DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CADERNO **EXECUTIVO**
SEÇÃO **2**

Volume 134, Número 151

São Paulo - SP, segunda-feira, 12 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Informe Diário Oficial 1
Controladoria Geral do Estado 1
Procuradoria Geral do Estado 1
Secretaria da Administração Penitenciária 2
Secretaria de Agricultura e Abastecimento 25
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 27
Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas 37
Secretaria de Desenvolvimento Econômico 38
Secretaria da Educação 38
Secretaria de Esportes 135
Secretaria da Fazenda e Planejamento 135
Secretaria de Gestão e Governo Digital 140
Secretaria de Governo e Relações Institucionais 251
Secretaria da Justiça e Cidadania 251
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística 252
Secretaria de Parcerias em Investimentos 257
Secretaria da Saúde 257
Secretaria da Segurança Pública 272
Secretaria de Turismo e Viagens 287
Defensoria Pública do Estado 287
Universidade de São Paulo 291
Universidade Estadual de Campinas 293
Universidade Estadual Paulista 294

Informe Diário Oficial

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 006, de 06/08/2024

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Ficam revogados os termos do Comunicado DPME 007, de 17/08/2023.

Caberá às unidades observar as orientações contidas nos Comunicados DPME 006 e 009/2023 e 003/2024.

Maiores informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: periciasatendimento@sp.gov.br

.

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Controlador Geral do Estado

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, tendo em vista os elementos que instruem os autos, em especial a Informação (0035791460) expedida pelo Centro Administrativo, e no uso das atribuições preconizadas no artigo 23º, inciso XVI, alínea "a", item 2, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, c/c o artigo 30º, inciso XIII, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022, e nos termos do artigo 69º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento da servidora Susy Missae Saiki, portadora do RG nº 27.475.302-9, Oficial de Saúde, lotada no Centro Administrativo, desta Controladoria Geral do Estado, para, com ônus para o Estado de São Paulo, e sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do curso "Gestão Patrimonial na Administração Pública", promovido pela One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, a ser realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2024, das 14h às 18h, na modalidade "on line". O afastamento da servidora, em virtude de sua jornada de trabalho, será das 14hs às 15:15hs, e após esse período fica a servidora autorizada a participar do aludido curso. Asseverando que a servidora deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção das funções, apresentar relatório das atividades desenvolvidas. (Processo SEI nº 009.00001676/2024-52).

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, tendo em vista os elementos que instruem os autos, em especial, o Despacho (0036055963) expedido pela lançado pela Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas - CIIE, e no uso das atribuições preconizadas no artigo 23º, inciso XVI, alínea "a", item 2, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, c/c o artigo 30º, inciso XIII, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022, e nos termos do artigo 69º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do servidor Herbert Gonçalves Espuny, portador do RG nº 14.193.101, Corregedor, lotado na Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas - CIIE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, com ônus para o Estado de São Paulo, da Oficina de Inteligência em Fontes Abertas (Oficina de OSINT - Open Source Intelligence), ministrada pela Escola de Inteligência (Esint) aos parceiros da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, a ser realizada no período de 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Vitória/ES. Asseverando que o servidor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção das funções, apresentar relatório das atividades desenvolvidas. (Processo SEI nº 009.00001691/2024-09).

Procuradoria Geral do Estado

Gabinete da Procuradora Geral

Resolução de 08-08-24

Indicação para Substituição Eventual - Anexo II

Indicando, nos termos dos arts. 78 e 79 do D. 42.850-63, os servidores abaixo relacionados, para substituírem nos casos de impedimentos legais e temporários, os titulares de cargo e/ou designados para funções de comando abaixo, nos termos da legislação vigente.

PROCURADORIA FISCAL

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
Seção de Expediente - Gabinete - D. 38.708/94 a partir de 01/07/24	Chefe I (Comissão)	32.888.338-4	Adriana dos Santos Alvim	21.417.119-X	Solange Aparecida da Silva Oliveira Macedo		

Resolução de 09-08-24

DESIGNANDO Natália Musa Dominguez Nunes, RG. 43.867.882-5, Procurador do Estado Nível III, para, com prejuízo das atribuições normais de seu cargo, prestar serviços na Assessoria Jurídica do Gabinete - AJG, a partir de 12-08-24.

Resolução de 09-08-24

CONCEDENDO a Kevin Ahrens, RG. 49.117.635-1, Oficial Administrativo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261-68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 9º do Decreto nº 53.966-09, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080-08, pela substituição, na qualidade de 1º substituto do Diretor I do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Procuradoria Judicial, Elaine dos Santos Nascimento, RG. 27.790.624-6, durante seu impedimento por férias, pelo período de 15 a 29-07-24.

Resolução de 09-08-24

DESIGNANDO Gislaine Soares da Silva, RG 37.145.425-6, Oficial Administrativo, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, ora à disposição desta Procuradoria, para prestar serviços na Procuradoria Regional de São Carlos, a partir de 08-08-24.

Resolução de 09-08-24

CLASSIFICANDO Lucas Elias Carrenho de Moraes, RG. 36.959.585-3, Oficial Administrativo, no Gabinete da Procuradora Geral do Estado, à disposição da Coordenadoria de Administração, a partir de 29-07-24.

Resolução de 09-08-24

CONCEDENDO a Wladimir Bustelli, RG. 15.681.457-2, Chefe I, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261-68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 9º do Decreto nº 53.966-09, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080-08, pela substituição, na qualidade de 1º substituto, do Diretor I do Serviço de Atividades Gerais, da Divisão de Administração da Procuradoria Judicial, Alecsandro Aparecido Duarte Honório, RG. 35.172.523-4, durante seu impedimento por férias, pelo período de 01 a 15-07-24.

Resolução de 09-08-24

CONCEDENDO a Maria da Glória Santiago de Medeiros, RG. 22.153.064-2, Oficial Administrativo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261-68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 9º do Decreto nº 53.966-09, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080-08, pela substituição, na qualidade de 2º substituto do Diretor I, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração da Procuradoria Judicial, Elaine dos Santos Nascimento, RG. 27.790.624-6, durante seu impedimento por licença-prêmio, e o 1º substituto, por férias, pelo período de 21-05 a 04-06-24.

Procuradoria Fiscal

Despacho da Diretora II 09-08-24

AUTORIZANDO a Raimundo Gilson Ribeiro de Castro, RG. 26.664.484-3, Assessor de Apoio Fazendário II, do SQC-I, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, ora prestando serviços na Procuradoria Geral do Estado, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 54, 55 e parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 1.080-08, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361-21 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 de 06-02-09, referente ao período aquisitivo de 20-06-15 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 21-01-22, restando saldo de 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.

Despacho da Diretora II de 09-08-24

AUTORIZANDO a Camila Ferrari Galacini Grespan, RG. 24.648.910-8, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau C, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 54 e 55, parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 1.080-08, referente ao período aquisitivo de 10-09-12 a 08-09-17, restando o saldo de 15 (quinze) dias para gozo oportuno em exercício posterior a conversão.

Despacho da Diretora II de 09-08-24

AUTORIZANDO a Milena Martucci, RG. 28.333.578-6, Assessor de Apoio Fazendário II, do SQC-I, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, ora prestando serviços na Procuradoria Geral do Estado, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 54, 55 e parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 1.080-08, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361-21 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 de 06-02-09, referente ao período aquisitivo de 22-10-15 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 25-05-22, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão.

Despacho da Diretora II de 09-08-24

AUTORIZANDO a Eni Aparecida Norberto, RG. 7.976.846-5, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau F, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 54 e 55, parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 1.080-08, referente ao período aquisitivo de 05-06-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 07-01-24, restando o saldo de 60 (sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior a conversão.

Procuradoria Judicial

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de 08-08-24

AUTORIZANDO, Eduardo Fronzaglia Ferreira, RG. 34.026.795-1, Procurador do Estado Nível II, Referência 2, por força do que dispõe o artigo 213 da Lei nº. 10.261-68, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.048-08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 03-08-11 a 31-07-16, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Procuradorias Regionais

Procuradoria Regional de Campinas

9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 9-8-2024.
Concedendo, a Dra. Alessandra Traballi Seccacci, R.G. 19.423.946-9, Procurador do Estado Nível III, Ref. 3, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2-1-18 a 27-5-20 e de 1-1-22 a 5-8-24, por força que dispõe o artigo 209, da Lei 10.261-68.

9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria da Diretora , de 9-8-2024
Concedendo, a Mariana Giacon Santa Rosa França, R.G. 43.477.796-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau D, do SQC-III-QPGE, 01 Adicional por Tempo de Serviço, nos temos do inciso I, do Artigo 14 da L.C. 1080/08, a partir de 17-7-2024, totalizando 03.

Secretaria da Administração Penitenciária

Gabinete do Secretário

COMUNICADO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

O Secretário da Administração Penitenciária no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 **INDICA**, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente: (SEI nº 006.00085696/2024-52 – P ITAP)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Unidade (Conforme Estrutura Organizacional)	Cargo/Função De Comando	Titular / Designado		Substituto 1	
		RG	Nome	RG	Nome
04-12 – Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga	Diretor Técnico III	**30.268.354-9**	**Odirlei Arruda de Lima**	43.678.059-8	Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha

Relação válida **a partir de 25/07/2024.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto n.º 48.292, de 02 de dezembro de 2003, à servidora GRAZIELA JOBST GUERRA MOREIRA, RG. 54.493.701-6, Assessor I, em exercício na Ouvidoria do Sistema Penitenciário, em São Paulo, perceber, a título de diárias, nos dias 14 a 16 de agosto de 2024, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 (uma) vez de sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, com objetivo de visitas nas Unidades Prisionais localizadas nas cidades de Bauru, Balbinos e Pirajuí.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, e consoante o contido no Parecer CJ/SAP n.º 384/2024, às fls. 207/210, o qual adoto como motivação para decidir, nos termos do **§ 4º, do artigo 312**, da Lei n.º 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar n.º 942/2003, conheço do recurso interposto pelo interessado **RUI ACCARINO**, às fls. 200/206, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, uma vez que os argumentos trazidos no recurso não infirmam a decisão exarada nos autos, tampouco afastam a gravidade da conduta praticada pelo recorrente, não sendo, portanto, capazes de derrubar a decisão do Sr. Chefe de Gabinete, constante à fl. 193, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2024, à fl. 195, a qual fica mantida por seus próprios fundamentos. Intime-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos da Pasta, para as anotações e fins de sua competência, e após, ao arquivo. **(Processo SPDOC/SAP n.º 1206164/2021 – Advogado: Dr. Bruno Madureira Pará Perecin – OAB/SP 373.836).**

RESOLUÇÃO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **transfere** o cargo de Agente Técnico de Assistência a Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, provido por **DELMA QUEIROZ SARTORI, RG n.º 41.259.454-7**, classificada na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, para a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário. (c.e. 09.08.2024)

RESOLUÇÃO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e nos termos do artigo 14-A, inciso II, da Lei Complementar nº 898, de 13 de julho de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.060, de 23 de setembro de 2008, **TRANSFERE POR INTERESSE DO SERVIÇO PENITENCIARIO,** os cargos providos pelos servidores classificados na Penitenciária Feminina Sant´Ana, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - COREMETRO

Para a Penitenciária Feminina da Capital

Diego Azevedo Silva, RG. 492984335, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV II do SQC-III-QSAP;

Edjalma Barbosa da Silva, RG. 380979366, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV IV do SQC-III-QSAP;

Elias Vieira dos Santos, RG.185008094, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV V do SQC-III-QSAP;

Elis Tadeu Rodrigues, RG. 121779981, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV VI do SQC-III-QSAP;

Heliton Silva Ribeiro, RG. 48805753X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV I do SQC-III-QSAP;

Jose Roberto Valentim Dias Junior, RG. 347355158, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV I do SQC-III-QSAP;

Jose Rocha de Souza, RG. 224312121, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV IV do SQC-III-QSAP;

Kerson Bastos Pires, RG. 259951869, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV V do SQC-III-QSAP;

Klaus Silvestrini, RG. 418592287, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV IV do SQC-III-QSAP;

Luis Antonio Pereira Junior, RG. 324944032, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV V do SQC-III-QSAP;

Marcelo Aldo Giles, RG. 161178686, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV VII do SQC-III-QSAP;

Marcelo Sabbag Ozawa, RG. 320306392, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV IV do SQC-III-QSAP;

Paulo Roberto Fagundes, RG. 368058979, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV III do SQC-III-QSAP;

Ricardo Dos Santos Vital, RG. 262400273, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV VI do SQC-III-QSAP;

Rodrigo Alves de Moraes, RG. 485319214, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV I do SQC-III-QSAP;

Ronaldo Geronimo da Silva, RG. 256125958, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV VI do SQC-III-QSAP;

Walter Weninger David, RG. 273950174, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV I do SQC-III-QSAP;

Willian Candido Silva, RG. 412728102, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV III do SQC-III-QSAP.

Marcelo Puccinelli Pereira da Silva, RG: 254087425, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV II do SQC-III-QSAP.

Fabio Atahyde Santos, RG: 307610627, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV I do SQC-III-QSAP;

Ricardo Queiroz Carboni, RG: 299233273, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV I do SQC-III-QSAP;

Sergio Ricardo Ramos da Silva, R.G: 140254067, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV VI do SQC-III-QSAP.

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 1º a 30 de julho de 2024, a ANGELICA RODRIGUES SANTOS BRIZZI,** RG. 35.509.889-1, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico II**, do Centro Técnico de Sistemas, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Licença Gestante do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"k",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00080872/2024-60 – SAP/GS)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 15 a 29 de julho de 2024, a CAROLINE BROCHETTI DOS SANTOS,** RG. 37.029.737-4, Assessor I, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor I,** do Núcleo de Apoio Administrativo, da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Licença Prêmio do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00101812/2023-15 – CASP)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 1º a 15 de julho de 2024, a ERICA SIMONE DE FAZZIO FERNANDES,** RG. 28.173.309-0, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico I,** do Núcleo de Movimentação de Pessoal, do Centro de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "**l**", inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do

coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00137804/2023-07 – DRHU)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 03 a 17 de junho de 2024, a CARLOS RAFAEL DA SILVA ALONSO**, RG. 17.072.136, Assessor de Gabinete II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor I**, do Núcleo de Material e Patrimônio, do Centro de Infraestrutura, do Departamento de Administração, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00046804/2024-71 – SAPGS)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência, **DESIGNA no período de 03 a 17 de junho de 2024, CARLOS RAFAEL DA SILVA ALONSO**, RG. 17.072.136, Assessor de Gabinete II, do SQC-I-QSAP, para responder pelo expediente do Núcleo de Material e Patrimônio, do Centro de Infraestrutura, do Departamento de Administração, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias do Titular**, previsto no Decreto nº 46.623 de 21 de março de 2002. (SEI nº 006.00046804/2024-71 – SAPGS)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 10 a 24 de julho de 2024, a CARLOS SIMÕES PINTO JUNIOR,** RG. 28.422.328-1, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico II**, do Centro de Mobilidade Funcional, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"k",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00114008/2023-98 – DRHU)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 12 a 31 de julho de 2024, a ALINE SENA DO AMARAL RIBEIRO,** RG. 48.251.629-X, Diretor I, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor II**, do Centro de Cadastro e Registro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Licença Gestante do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"k",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00009546/2024-42 – SAP/GS)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 1º a 15 de julho de 2024, a ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA,** RG. 30.015.690-X, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor Técnico II**, do Centro Integrado de Comunicações, do Departamento de Controle e Execução Penal, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"k",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00012616/2024-40 – DECEP)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 10 a 24 de julho de 2024, a PAULA DE ARRUDA CASTRO,** RG. 30.972.039-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor I**, do Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Engenharia, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00172697/2023-55 – DENG)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 10 de julho a 1º de agosto de 2024, a CLEIDE MARIA MAEDA HIRATA,** RG. 5.353.414-1**,** Analista Sociocultural, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico I,** do Núcleo de Documentação e Informação, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Férias e Licença Saúde do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "**l**", inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00101815/2023-41 – NDI)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência, **CESSA a partir de 12 de julho de 2024,** os efeitos da Resolução SAP publicada em 27 de junho de 2024, que concedeu **a ALINE SENA DO AMARAL RIBEIRO,** RG. 48.251.629-X, Assessor I, do SQC-I-QSAP, pelo exercício do cargo vago de Diretor I do Núcleo de Pessoal, do Centro de Cadastro e Registro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal, à Título de Representação, de acordo com alínea **"l"**, inciso II, artigo 2º, do Decreto 53.966, de 22 de janeiro de 2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00244153/2024-83 – SAP/GS)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 09-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 12 a 31 de julho de 2024, a CRISTIANNE MUNIZ DA SILVA,** RG. 29.830.103-9, Assessor I, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor I,** do Núcleo de Pessoal, do Centro de Cadastro e Registro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, **por motivo de Impedimento do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00244153/2024-83 – SAP/GS)

Chefia de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO o servidor **Denis Daniel de Aguiar Campos, RG. 40.436.628**, Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz", de Pirajuí, a residir no imóvel funcional n.º 04, da citada Unidade Prisional. **(SEI-006.00244327/2024-16).**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

À vista do contido na informação da Assistência Técnica, desta Chefia de Gabinete, e considerando o contido no Comunicado de Evento n.º 04/2024, do Departamento de Administração, no uso da atribuição a mim conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP n.º 12, de 24/01/2022, ADITO o Despacho desta Chefia de Gabinete, datado de 29/07/2024, publicado no DOE de 30/07/2024, para acrescentar na apuração preliminar o fato ocorrido no dia 02/08/2024, quando, em tese, o servidor **D.V., RG. 15.XXX.XXX-X**, Gestor do Contrato, teria também descumprido as obrigações e responsabilidades referentes ao contrato firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária e a empresa Hyper Card Locadora de Veículos Ltda., ME.

(Processo SEI 006.00264658/2024-64)

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

JULGANDO PROCEDENTES as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e **APLICANDO** ao servidor **DEAVID JONAS COVILE – RG. N.º 32.279.134-0**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Osíris Souza e Silva" de Getulina, pertencente à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a pena de **20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDOS EM MULTA**, nos termos dos artigos 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, por violação aos deveres contidos nos artigos 241, incisos I, II, XII e XIII e 242, inciso IV, todos da Lei n.º 10.261/68, alterada pela Lei Complementar n.º 942/03. **Intime-se,** abrindo vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. **(Processo SPDOC/SAP N.º 172128/2022 – Advogado: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP n.º 407.114).**

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e com base na manifestação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete, (fls. 98/102), cujas razões adota como motivação para decidir, nos autos do **Processo SPDOC/SAP N.º 172128/2022**, **APLICA** ao servidor **DEAVID JONAS COVILE, RG. N.º 32.279.134-0**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Osíris Souza e Silva" de Getulina, pertencente à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a pena de **20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDOS EM MULTA,** nos termos dos artigos 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, por violação aos deveres contidos nos artigos 241, incisos I, II, XII e XIII e 242, inciso IV, todos da Lei n.º 10.261/68, alterada pela Lei Complementar n.º 942/03.

Departamento de Recursos Humanos

Núcleo de Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 9-8-2024

AFASTANDO:

À vista do atestado médico apresentado, fica a servidora **MARIA DAS NEVES DE SANTANA**, RG. 13.379.064-2, Assessor I do SQC-I-QSAP, por 2 (dois) dias, a contar de 7-8-2024, nos termos do art 181, inc I, da Lei 10.261/68.

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 9-8-2024

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora **MIRIAN CARLA DE SOUZA LESSA**, RG. 17.213.753-6, Assessor Tecnico II, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 15/10/2007 a 12/10/2012 - Certidão nº 06/13 - PULP 1282/07.

Escola de Administração Penitenciária Dr Luiz Camargo Wolfmann

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EAP Nº 477/2024

No Comunicado EAP nº 477/2024, em que tornou público a realização do Curso de Aperfeiçoamento para Docentes que atuam na Disciplina de Armamento e Tiro.

Exclua-se:

7. Datas e horário: 26 e 27/06/2024, das 8h30 às 17h30
7.1. Turma: 01/CRN
NOME RG UNIDADE
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BONDEZAN 34.034.960-8 PENITENCIÁRIA DE PONTAL
EVERTON CORREA 34.233.838-9 PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS 24.399.001-7 PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ I
WILLIAMSON ANDRESON DE ALMEIDA 30.933.129-8 PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
DANILO JOSE LOUREIRO 28.554.375-1 PENITENCIARIA "ASP SANDRO ALVES DA SILVA" DE SERRA AZUL
CLEBERSON FERREIRA DE SIQUEIRA 34.027.803-1 PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Inclua-se:

7. Datas e horário: 26 e 27/06/2024, das 8h30 às 17h30
7.1. Turma: 01/CRN
NOME RG UNIDADE
NOE CARDOSO RAFAEL 32.045.501-4 PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL
RAEDER AUGUSTO FOGANHOLI DA SILVA 25.539.068-3 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI DE BAURU
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS 33.596.031-5 PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA

Exclua-se:
8. Datas e horário: 11 e 12/07/2024, das 8h30 às 17h30.
8.1 TURMA 02/CRN

NOME RG UNIDADE
JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA 38.669.953-7 PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
MAGNER SEBASTIAO BARBOSA 29.474.428-9 PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
MARCELO AUGUSTO RAPHAEL FERNANDES 40.556.917-8 PENITENCIARIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUI
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS 33.596.031-5 PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
MAURICIO RANUCCI DE OLIVEIRA 23.626.793-0 PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
MILTON HAUY JUNIOR 12.568.231-1 PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA
NOE CARDOSO RAFAEL 32.045.501-4 PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL
RAEDER AUGUSTO FOGANHOLI DA SILVA 25.539.068-3 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI DE BAURU

Inclua-se:
8. Datas e horário: 11 e 12/07/2024, das 8h30 às 17h30.
8.1 TURMA 02/CRN
NOME RG UNIDADE
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BONDEZAN 34.034.960-8 PENITENCIÁRIA DE PONTAL
EVERTON CORREA 34.233.838-9 PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS 24.399.001-7 PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ I

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EAP Nº 542/2024

No Comunicado EAP 542/2024, publicado no DOE de 22/07/2024, Seção II, página 05 e 06, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, que tornou público o Curso de Técnicas de Algemação e Condução de Presos e Legislações atinentes a matéria.

Data: 24-07-2024
Turma: 15/2024 – NCRO - Remanescentes
EXCLUA-SE
Nº NOME RG UNIDADE
1 Ademilson Gomes 20.966.252-9 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
2 Adilson Pedro Tovaglieri 18.553.042 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
3 Andreia Mendes Marques 26.844.499-7 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
4 Carolina Ferreira Da Silva Frajaldo 41.749.484-1 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
5 Cesar Fagundes Cabral 25.594.859-1 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
6 Donizete De Paula Rodrigues 17.518.215-2 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
7 Ernesto Rodrigues 6.419.161 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
8 Evandro Duram Merlotto 20.965.623-2 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
9 Fabiane Cristina Da Silva Goncalves 42.662.038-0 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
10 Fabio Roberto Seiscentos 23.525.758-8 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
11 Frederico De Oliveira Bonassi 27.686.231-4 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
12 Joao Batista Da Silva 23.675.883-4 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
13 Joao Batista Peres 16.216.968 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
14
Luis Americo Guerin 20.849.146 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
15 Marcos Antonio Da Silva 22.349.785-X Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
16 Natalia Costa Veneno 33.749.942-1 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
17 Odenortes Antonio De Souza 18.880.290-3 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
18 Ricardo Domingos Lopes 23.675.943-7 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto

19 Salomao Fabio Nurdim 26.616.379-8 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
20 Sergio Ferreira Foster 28.840.673-4 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
21 Weslley Alex Adriano Moreira 29.543.280-9 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto

INCLUA-SE
Nº NOME RG UNIDADE
1 Paulo Vitor Roldao Da Silva 47.799.758-2 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto

Data: 25-07-2024
Turma: 16/2024 – NCRO - Remanescentes
EXCLUA-SE
Nº NOME RG UNIDADE
1 Alvaro Bracci Junior 21.999.242-3 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
2 Antonio Luiz Da Silva 18.092.511-8 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
3 Aparecido Reis Da Silva 20.414.818-2 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
4 Bruno Diego Cardoso 337139192 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
5 Cledson Valentim Sereni 27.845.050-7 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
6 Daniel Rodrigo Pereira 40.419.193-9 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
7 Fernando Ros Modenez 29.940.035-9 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
8 Gustavo Taroco Da Silva 287857347 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
9 Heitor De Andrade Vaz 7.583.370-0 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
10 Iremar Freitas De Souza 15.414.027 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
11
Ivair Marquesolo 22.298.338-3 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
12 Jose Roberto Martins Da Silva 24.264.131-3 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
13 Marcos Antonio Zanetti 20.018.707-7 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
14 Nivaldo Pereira 16.519.338-4 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
15 Paulo Cezar Fermino 15.662.145-9 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
16 Paulo Vitor Roldao Da Silva 47.799.758-2 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
17 Reinaldo Henrique Martins 300385110 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
18 Ricardo Oliveira De Morais 23.152.356-7 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
19 Rogerio Simonato 27.329.861-6 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto

INCLUA-SE
Nº NOME RG UNIDADE
1 Andreia Mendes Marques 26.844.499-7 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
2 Ernesto Rodrigues 6.419.161 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
3 Luiz Eduardo Alves 22.355.467-4 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto
4 Natalia Costa Veneno 33.749.942-1 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EAP Nº 560/2024

No Comunicado EAP nº560/2024, publicado no DOE de 05/08/2024, Seção 02, página 05/231, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, que tornou público o Curso APH – Atendimento Pré-Hospitalar, que ocorreu na Base de Escolta de Hortolândia.

TURMA: 01/2024
DATA: 07-08-2024 – das 9h às 17h

ONDE SE LÊ:

NOME CPF UNIDADE
FABIO FERNANDES GONÇALVES XXX.706.888-XX CDP DE HORTOLÂNDIA

LEIA-SE:

NOME CPF UNIDADE
FABIO FERNANDO GONÇALVES XXX.706.888-XX CDP DE HORTOLÂNDIA

EXCLUA-SE:

NOME CPF UNIDADE
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO XXX.866.223-XX CDP DE CAMPINAS
DARIO QUINTINO ALBINO XXX.231.448-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
EDUARDO COSTA DE ANDRADE XXX.237.388-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
ELIAS FERNANDES XXX.348.298-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
LEANDRO DOS SANTOS DA CRUZ XXX.913.458-XX CDP DE CAMPINAS
LUCAS PACIFICO SALUSTIANO XXX.864.946-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
RENATO DE CARVALHO XXX.390.798-XX CDP DE HORTOLÂNDIA

TURMA: 02/2024
DATA: 08-08-2024 – das 9h às 17h

EXCLUA-SE:

NOME CPF UNIDADE
ANDERSON ALVES DE MATOS NASCIMENTO XXX.925.678-XX CDP DE CAMPINAS
FABIO RODRIGO ROSSETO XXX.009.728-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
JAEDSON JOSE DA SILVA XXX.322.648-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
LUCIANO BERNARDO DE SOUZA XXX.557.748-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
LUCIO ANTONIO FURIAN XXX.303.568-XX CDP DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EAP Nº 564/2024

No Comunicado EAP nº 564/2024, em que torna pública a realização do Curso de Aperfeiçoamento para Docentes que atuam na Disciplina de Armamento e Tiro.

Exclua-se:

7. Datas e horário: 14 e 16/08/2024, das 8h30 às 17h30.
7.1. Turma: 01/CRM

NOME RG UNIDADE
Adilson Gomes Ribeiro 27.169.502-X Penitenciária Feminina de Sant'Ana - GIR 4
Alexandre Bruno 20.738.809-X Centro de Detenção Provisória de Vila Independência
Henrique dos Santos Bertoldo 43.600.071-4 Penitenciária Feminina de Sant'Ana - GIR 4
Carlos Welton Silva do Nascimento 33.261.515-7 Penitenciária Feminina de Sant'Ana - GIR 4
Ivonaldo de Oliveira Sousa 33.626.786-1 Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos

Inclua-se:
7. Datas e horário: 14 e 16/08/2024, das 8h30 às 17h30.
7.1. Turma: 01/CRM

NOME RG UNIDADE
João Thiago Correia 27.308.146-9 Penitenciária Feminina de Sant'Ana
Rodrigo Jurandir Polveri Silva 32.584.090-8 Penitenciária Feminina de Sant'Ana
Marcos Fernando Monaro da Silva 40.301.675-7 Penitenciaria Feminina de Sant Ana
Philip Dae Sung Park 34.413.655-3 Penitenciária Feminina de Sant´Ana

Exclua-se:

8. Datas e horário: 20 e 21/08/2024, das 8h30 às 17h30
8.1 TURMA 02/CRM
NOME RG UNIDADE
João Thiago Correia 27.308.146-9 Penitenciária Feminina de Sant'Ana
Rodrigo Jurandir Polveri Silva 32.584.090-8 Penitenciária Feminina de Sant'Ana
Marcos Fernando Monaro da Silva 40.301.675-7 Penitenciaria Feminina de Sant Ana
Philip Dae Sung Park 34.413.655-3 Penitenciária Feminina de Sant´Ana

Inclua-se:
8. Datas e horário: 20 e 21/08/2024, das 8h30 às 17h30
8.1 TURMA 02/CRM
NOME RG UNIDADE
Adilson Gomes Ribeiro 27.169.502-X Penitenciária Feminina de Sant'Ana - GIR 4
Alexandre Bruno 20.738.809-X Centro de Detenção Provisória de Vila Independência
Henrique dos Santos Bertoldo 43.600.071-4 Penitenciária Feminina de Sant'Ana - GIR 4
Carlos Welton Silva do Nascimento 33.261.515-7 Penitenciária Feminina de Sant'Ana - GIR 4

COMUNICADO EAP Nº 568/2024

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação da Região Oeste, comunica a realização do Curso "Atendimento Pré-Hospitalar Tático".
1. Objetivo Geral: Capacitar os Servidores das Unidades Prisionais no atendimento primário e pré-hospitalar em situações adversas, de acordo com as leis e normas vigentes.
2. Eixo Articulador: IV – Segurança e Disciplina.
3. Público-Alvo: Servidores da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e da Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista.
4. Carga horária: 10 h/a.
5. Local: Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista.
6. Certificação: Será emitido certificado mediante 100% de frequência e publicação dos concluintes em Diário Oficial do Estado.
7. Turma, data, horário:
Turma 28 – 13/08/2024 – das 9h às 17h:
Nº NOME RG UNIDADE
1 Ademir Infante Betamin 23.521.431-0 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
2 Ana Claudia Basso Luzia 21.284.051-4 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
3 Cleverson Leonel Dos Santos Morandi 26.245.165-7 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
4 Danilo Roger Coracin Moreira 40.479.191-8 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
5 Ester Ponsoni Periotto 40.526.495-1 Penitenciária Feminina de Tupi Paulista
6 Euver Silveira Correa Matias 42.863.739-5 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
7 Gabriel Peter Lima 29.556.934-7 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
8 Gilmar Lima E Silva 22.017.158-0 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista

9 Humberto Ferreira Acioli 32.794.230-7 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
10 Jorge Luiz Do Nascimento De Jesus 33.989.915-3 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
11 Julio Cesar Almeida De Oliveira 47.576.484-5 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
12 Lusleili Renata Pereira Barboza Machado 23.159.134-2 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
13 Marcelina Silva De Morais Ramos 28.181.250-0 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
14 Marcelo Ferreira Barbosa 26.437.293-1 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
15 Nilson Ferreira De Souza 23.656.411-0 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
16 Odair Jose Faustino Franco 27.814.303-9 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
17 Onecimo Cenedesi Junior 16.450.128-9 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
18 Patricia Carla Veronez 28.788.438-7 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
19 Paulo Henrique Tavares 30.462.812-8 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
20 Rafael Cleyton Dutra 42.039.521-0 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
21 Raquel Nielsen David Gabriel 25.192.576-6 Penitenciária Feminina de Tupi Paulista
22 Ricardo Rodrigues Da Mata 28.491.304-2 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
23 Rodolfo Caetano Periotto 32.215.538-1 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
24 Rodrigo Marcelo Rigolo 34.175.735-4 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
25 Roseli De Oliveira Santos Freire 23.016.567-9 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
26 Silvio Jose Cavalheiro 25.192.537-7 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
27 Wellington Dallas Gomes 27.178.846-X Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista
28 William Nunes De Araujo 29.980.610-8 Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista

COMUNICADO EAP Nº 569/2024

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, torna pública a relação dos servidores considerados APTOS no "Curso de Técnicas de Algemação e Condução de Presos e Legislações atinentes a matéria", realizado no Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto, conforme Comunicado EAP 542/2024, publicado no DOE de 22/07/2024, págs. 05 e 06.
Data: 24-07-2024
Turma: 15/2024 – NCRO - Remanescentes

Nº Nome Rg Unidade
1 Alcides Geraldo De Mello Ribeiro 35.432.243-6 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
2 Caio De Oliveira Santos 49.762.280-4 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
3 Danilo Hygino Arruda 57981483X Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
4 David Augusto Silveira De Oliveira 44.988.759-5 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
5 Isaias Antonio Targon 24504899-6 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
6 Josiellen Da Silva Costa 49.749.655-0 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
7 Mario Celio Ferreira De Queiroz 25.312.623-X Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
8 Marta Xavier Escorse 21.326.723-8 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
9 Paulo Vitor Roldao Da Silva 47.799.758-2 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto
10 Renato De Paula Lopes 42.900.617-2 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto

Data: 25-07-2024
Turma: 16/2024 – NCRO - Remanescentes

Nº Nome Rg Unidade
1 Andreia Mendes Marques 26.844.499-7 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
2 Antonio Sandre Filho 25.244.225-8 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
3 Ericsson Luiz Silva Batista 25.376.457-9 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
4 Ernesto Rodrigues 6.419.161 Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
5 Luiz Eduardo Alves 22.355.467-4 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto
6 Natalia Costa Veneno 33.749.942-1 Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
7 Reinaldo Goncalves Da Silva 24.698.462-4 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
8 Rogerio Donizeti Vaserino 43.815.064-8 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto
9 Wagner Braz Borges Da Silva 32.454.754-7 Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert De Andrade" de São José do Rio Preto

COMUNICADO EAP Nº 570/2024

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, torna público o resultado dos servidores que foram considerados APTOS no Curso de APH – Atendimento Pré-Hospitalar, que ocorreu Base de Escolta de Hortolândia, conforme Comunicado nº 560/2024.

Data e horário: 07-08-2024– das 9 às 17h.
Turma: 01/2024.

Nº NOME CPF UNIDADE
1 ADRIANO TERIN DONADI XXX.609.408-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
2 ALEXANDRE CESAR GOLIM XXX.572.238-XX CDP DE CAMPINAS
3 ALEXANDRE PIETSCH LIMA XXX.191.978-XX CDP DE CAMPINAS
4 BENEDITO DE CARVALHO COSTA XXX.224.988-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
5 CARLOS HUMBERTO SOUZA DE ABREU FERNANDES XXX.121.498-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
6 CLEBER DOMINGUES DE ALMEIDA XXX.309.568-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
7 CLEBER IZIDORO DOS SANTOS LUIZ XXX.841.667-XX CDP DE CAMPINAS
8 CRISTIANO ALVES DE LIMA XXX.195.428-XX CDP DE CAMPINAS
9 DENILSON PAULO CALDERANI LIMA XXX.000.848-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
10 DIEGO FERNANDO AYRICKI XXX.395.329-XX CDP DE CAMPINAS
11 EDERSON NOGUEIRA CAIRES XXX.433.478-XX CDP DE CAMPINAS
12 EDILENE MARIA GOMES DA SILVA XXX.786.988-XX CDP DE CAMPINAS
13 EDUARDO ROBERTO STEFEN XXX.887.298-XX CDP DE CAMPINAS
14 FABIO FERNANDO GONÇALVES XXX.706.888-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
15 FELIPE AUGUSTO GARCONE XXX.069.998-XX CDP DE CAMPINAS
16 HEWERTON DENNYS MARTINS XXX.795.528-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
17 JOSE ELIAS TAVARES XXX.085.503-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
18 JOSE LAZARO FRANCISCO XXX.248.186-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
19 JOSÉ ROBERTO SANITA XXX.870.788-XX CDP DE CAMPINAS
20 LEDIONETE DE LARA OLIVEIRA XXX.601.478-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
21 MARCELO SEVERINO ALEXANDRE XXX.643.807-XX CDP DE CAMPINAS
22 MARCOS LEANDRO DA SILVA XXX.835.438-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
23 ROBSON PEREIRA GONÇALVES XXX.232.578-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
24 VANDERLUCIA DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA XXX.457.518-XX CDP DE CAMPINAS
25 WAGNER DAVY FELITO XXX.605.071-XX CDP DE CAMPINAS

Data e horário: 08-08-2024– das 9 às 17h.
Turma: 02/2024.

Nº NOME CPF UNIDADE
1 ABIMAEL FELIPE DA SILVA ALBINO XXX.864.348-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
2 ANDRÉ LUIZ ARMAGNI NOGUEIRA XXX.246.378-XX CDP DE CAMPINAS
3 ANDRE VAZ DOMINGUES XXX.823.818-XX CDP DE CAMPINAS
4 CICERO BORGES DE SALES XXX.696.368-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
5 CLAITON ALEXANDRE FONSECA XXX.468.918-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
6 DAVID DE SOUZA MASTROTO XXX.632.378-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
7 DOUGLAS BEZERRA DE FREITAS XXX.029.858-XX CDP DE CAMPINAS
8 EDUARDO LUIZ BEFFA DA SILVA XXX.794.858-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
9 ELIETE DO NASCIMENTO LOBO XXX.962.508-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
10 ENEAS DOS SANTOS LIMA XXX.085.118-XX CDP DE CAMPINAS
11 ENEIAS BERNARDO DOS SANTOS XXX.529.238-XX CDP DE CAMPINAS
12 FRANCISCO OTACILIO FELICIO LOPES XXX.407.741-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
13 KATIA FERREIRA DA SILVA XXX.910.358-XX CDP DE CAMPINAS
14 KELLY CRISTINA BATISTA XXX.642.478-XX CDP DE CAMPINAS
15 LUIS SAMUEL DA SILVA XXX.983.628-XX CDP DE CAMPINAS
16 MARCELO MARIOZZI BUENO DE CAMARGO XXX.956.698-XX CDP DE CAMPINAS
17 MARCIO FERNANDO HESPPORTE XXX.374.358-XX CDP DE CAMPINAS
18 MARCIO ROGERIO GUEDES DA SILVA XXX.746.968-XX CDP DE CAMPINAS
19 MARIA CRISTINA GALHARDI XXX.765.118-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
20 MAURICIO ALVES GOMES XXX.631.248-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
21 OZIEL GONÇALVES DE SOUZA XXX.166.868-XX CDP DE HORTOLÂNDIA
22 ROSANE REINA STECCA XXX.045.148-XX CDP DE CAMPINAS
23 VALMIR APARECIDO CARDOSO XXX.915.138-XX CDP DE CAMPINAS
24 WAGNER MOREIRA NONATO DA SILVA XXX.932.388-XX CDP DE HORTOLÂNDIA

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

Departamento de Administração

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Maria Das Dores Maciel da Silva, RG. 1375205, Agente Técnico de Assistência a Saúde (assistente Social), do SQC-III-QSAP, a partir de 07/07/2024.

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário

Departamento de Administração

Retificação da Portaria 017/2024 de 09-08-2024

Designa gestor e fiscal do contrato de locação de 17 (dezessete) máquinas automáticas de bebidas quentes da Sede II da Secretaria de Administração Penitenciária.

A Diretora Técnica III substituta, do Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 59.988 de 19 de dezembro de 2013, e, considerando o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, onde preceitua que a execução dos contratos administrativos deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer as atribuições previstas para Gestor de Contratos Administrativos, celebrados pelo Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e as empresas, a fim de otimizar os trabalhos de acompanhamento e fiscalização das cláusulas contratuais.

Artigo 2º - Designar, como gestor e fiscal, para gerenciar o contrato administrativo n.º 004/2024, celebrados nos autos do Processo SAP/CS n.º 006.00195155/2024-31, entre a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por intermédio do Departamento de Administração, CNPJ n.º 96.291.141/0085-98 e a JP Smart Vending Operadora De Máquinas Automáticas Ltda, CNPJ 06.281.829/0001-96, objetivando a locação de 17 (dezessete) máquinas de bebidas quentes da Sede II da Secretaria de Administração Penitenciária, sem prejuízos de suas atividades, cargos, ou funções, os servidores abaixo elencados:

I – Katia Cilene Salles RG: 22.973.231-8, como gestora, e Luiz Nucci Filho RG: 14.262.602-8, como fiscal.

(Retificado por haver saído incorreto no setor na seção II - Pág.08 e 09)

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo

Comunicados do Coordenador

Comunicado BIÊNIO 2024/2025
Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.
Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS
INCLUSÃO
02 – 09.3.3 - NÚCLEO DE SEGURANÇA TURNO III - DIRETOR DE SERVICO - ANTONIO SALUSTIANO BARBOSA JUNIOR, RG 47.040.900-9 - 1º) JULIO CEZAR FEITOSA, RG 24.429.199-8, a partir de 20/07/2024.
PENITENCIARIA "JOSE APARECIDO RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA
INCLUSÃO
02-20.6.1 - NUCLEO DE FINANCAS E SUPRIMENTOS - DIRETOR I - VILMA MARTINS DA SILVA, RG 36.111.764-4 - 1º) LUCIANA PESSOA BELTRAME, RG 41.267.472-5, a partir de 02/08/2024.
INCLUSÃO
02-20.6.3 - NUCLEO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVACAO - DIRETOR I - LUCIANE OLIVEIRA REIS, RG 27.562.317-8 - 1º) LUCIANA PESSOA BELTRAME, RG 41.267.472-5 - 2º) FLAVIO NERIO MONTEIRO, RG 17.277.978-9, a partir de 02/08/2024.
PENITENCIÁRIA "NILTON SILVA" DE FRANCO DA ROCHA
INCLUSÃO
02-03.6.3 - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - DIRETOR I - RONALDO GONCALVES MOREIRA, RG 39.688.849-5 - 1º) FERNANDO FRANCISCO DE PAULA, RG 27.007.039-4, a partir de 27/05/2024.

Portarias do Coordenador

Cessando:
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 11, publicada em 12-6-2024, que designou **NEI SILVA BRASILEIRO**, RG. 25.479.866-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00180192/2024-45 - CPPF BUT).
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 26, publicada em 27-6-2024, que designou **VLADEMIR RAMIRO MONTANINI**, RG. 32.433.242-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função do serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, com alterações pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00216272/2024-46 - CPPF BUT).
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 14, publicada em 17-6-2024, que designou **GILDO GONCALVES DOS SANTOS**, RG. 55.943.168-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função do serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00201865/2024-16 - CPPF BUT).
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 26, publicada em 27-6-2024, que designou **JOÃO FERNANDES DOS SANTOS**, RG. 35.709.259-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função do serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, com alterações pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00216342/2024-66 – CPPF BUT).
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 28-6, publicada em 1-7-2024, que designou **HELDER E SILVA SANTOS**, RG. 35.693.395-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função do serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, com alterações pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00216253/2024-10 - CPPF BUT).
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 28-6, publicada em 1-7-2024, que designou **VAGNER DE QUEIROZ PIRES**, RG. 30.911.161-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função do serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00216290/2024-28 - CPPF BUT).
a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 16, publicada em 17-7-2024, que designou **JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO**, RG. 40.117.723-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função do serviço público de **Diretor I**, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00233345/2024-64 - CPPF BUT).
Concedendo:
Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "l", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, para fins de regularização funcional, **nos períodos de 28-9 a 15-11 e de 1º a 26-12-2023, a ELIAS AUGUSTO DE JESUS**, RG. 25.398.489-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Licença-Saúde do Titular**. (006.00269821/2024-85-PFS).
Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, no período de 17 a 31-7-2024, a RODRIGO DONIZETTI TRICANICO, RG. 30.786.100-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão,** do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Licença-Saúde do Titular**. (006.00281618/2024-87- PIII FR).

Departamento de Administração

Centro de Recursos Humanos

Despacho do Diretor Técnico II, de 09/082024

Ratificando:
Nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, combinado com a Resolução SAP 105, publicada em 25/08/2023, para fins de Abono de Permanência a VTC do(s) servidor(es):
PEDRO RODRIGUES SANTOS, R.G.: 18.313.069-8
XISTO ALVES DE OLIVEIRA, R.G.: 12.186.064-4
RUI ACCARINO, R.G.: 15.485.781-6

Centro de Detenção Provisória - Chácara Belém I

PORTARIA DO DIRETOR, DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Mauro Almeida Ferreira, RG. 20.216.209-6, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 25/07/2024.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Silmeire Rosane Miloch Deeke, RG. 18.209.392-X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, referente ao período aquisitivo de 23/07/2019 a 20/07/2024 - Certidão nº 089/2024 - PULP 417/2009.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Pedro Curaca de Araujo, RG. 336419648, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 29/05/2024 - Certidão nº 090/2024 - PULP 006.00285483/2024-29.

Centro de Detenção Provisória asp Paulo Gilberto de Araújo - Chácara Belém II

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor 176, de 09/08/2024 - Licença Prêmio

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jânio Leandro de Souza, RG. 22.908.955-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória ASP Paulo Gilberto de Araújo de Chácara Belém, referente ao período aquisitivo de 09/11/2005 a 07/11/2010 - Certidão nº 045/10 - PULP 025/2006.

Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

LICENÇA PRÊMIO - AUTORIZAÇÃO

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcio dos Santos Silva, RG. 258203006, Agente de Escolta e VIgilancia Penitenciaria - Nivel Venc VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 20/08/2022 - Certidão nº 211/2022 - PULP 214/2007.

Centro de Detenção Provisória asp Nilton Celestino - Itapecerica da Serra

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DO DIRETOR, DE 09-08-2024

DECLARANDO

Que fica mantido, a partir de 17/07/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo (40%), concedido ao servidor DIEGO COSTA PAIVA, RG 48.053.873-6, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 21, publicada em 22/11/2022, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

Que fica mantido, a partir de 18/07/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo (40%), concedido ao servidor RENATO CASSIANO BRITO DE ASSIS, RG 36.013.952-8, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 05, publicada em 06/05/2024, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

Que fica mantido, a partir de 20/07/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo (40%), concedido ao servidor EDGAR ARTHUR SANTOS ANDRADE, RG 36.370.987-3, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 28, publicada em 29/05/2023, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional

Que fica mantido, a partir de 15/07/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo (40%), concedido ao servidor PAULO LEANDRO SANTOS BISPO, RG 46.951.348-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 07, publicada em 08/12/2023, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional

Que fica mantido, a partir de 19/07/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo (40%), concedido ao servidor LUCIANO VEG, RG 32.785.688-9, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 07, publicada em 08/12/2023, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional

Que fica mantido, a partir de 02/07/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo (40%), concedido ao servidor SIVALDO DOS SANTOS DE ANDRADE, RG 33.986.905-7, Agente de Segurança Penitenciária, Nível Venc. I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 15, publicada em 16/12/2022, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional

APOSTILA DO DIRETOR, DE 09-08-2024

CONCEDENDO

Á vista da Resolução SAP-76/2012 e nos termos do art. 6º do Dec. 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011, alterado pela LC 1.250/2014, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor resultante da aplicação do coeficiente 9,00 calculado sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008, ao servidor ROGERIO NOROES, RG 36.297.614-4, DIRETOR II, no período de 03/06/2024 A 23/06/2024

(Republicado por ter saído com incorreção)

Centro de Detenção Provisória de Mauá

Portaria do Diretor Técnico III, de 9-8-2024

Concedendo com fundamento nos termos do art. 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo art. 17 e seus parágrafos do Decreto nº 52.054/07, o **Horário Especial de Estudante**, referente ao 2º semestre do ano letivo de 2024, ao servidor **LEANDRO NOVAES MACEDO,** RG. 34.844.018-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimento II do SQC-III-QSAP.

Centro de Detenção Provisória Iii de Pinheiros

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIAS DO DIRETOR DO NÚCLEO DE PESSOAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o **gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio** ao servidor **EDGAR LOTHAR JUNGHANS, RG. 26.548.831-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. VI, do SQC-III-QSAP**, classificado no Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, referente ao período aquisitivo de 30/05/2013 a 28/05/2018 - Certidão nº 085/18 - PULP 288/2009.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o **gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio** ao servidor **MAURICIO GOMES PEREIRA, RG. 24.104.875-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP**, classificado no Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, referente ao período aquisitivo de 08/08/2007 a 05/08/2012 - Certidão nº 237/12 - PULP 365/2009.

Centro de Detenção Provisória de Santo André

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 09 de agosto de 2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora **Shirley Taeko Aguina Hotsuta**, RG. 19.231.288-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Santo André, referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 a 04/08/2024 - Certidão nº 068/24 - PULP 040/2010.

Centro de Detenção Provisória de Vila Independência

Portaria do Diretor de 09-03-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Ricardo Mota de Oliveira, RG. 25.395.840-4, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 23/08/2012 a 21/08/2017 - Certidão nº 167/17 - PULP 201/2007.

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Concedendo horário de estudante, nos termos do art. 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.054/07, para o 2º semestre de 2024, devendo o mesmo cumprir o disposto no § 4º do art. 17, do referido Decreto, o servidor WALLACE SANTOS DA COSTA, RG 49.298.884-5, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III QSAP, a partir de 09-08-2024.

Centro de Detenção Provisória de Diadema

APOSTILA - PROCESSO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 1019019-18.2022.8.26.0482

Nº do Processo: 006.00285670/2024-11

Interessado: FABIANO NUNES SIMOES, RG. 27.593.665-X

Assunto: APOSTILA - PROCESSO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 1019019-18.2022.8.26.0482

APOSTILA

O Diretor do Núcleo de Pessoal do Centro de Detenção Provisória de Diadema, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1019019-18.2022.8.26.0482, da Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Presidente Prudente que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor Fabiano Nunes Simoes, RG. nº 27.593.665-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "reconhecer o direito da autora à licença para tratamento de saúde, regularizando o registro de frequência do período de 30 dias, a partir de 18.05.2022, julgando improcedente o outro período declinado na inicial".

Penitenciária Mário de Moura e Albuquerque - Franco da Rocha I

Portaria do Diretor Técnico III, de 09/08/2024

Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora LUCIANA LUCIA DA SILVA, RG. 33.489.747-6, Técnico de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Mário de Moura Albuquerque" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 13/02/2022 - Certidão nº 044/2024 – PULP nº 139752/2024.

Portarias do Diretor do Núcleo de Pessoal, de 09/08/2024

Concedendo:

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor DEJAELSON SEVERINO DA SILVA, RG. 26.495.929-2, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Mário de Moura Albuquerque" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 29/07/2024 – Certidão nº 057/2024 – PULP nº 141/2004.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor SAMOEL SANTOS, RG. 25.441.727-9, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 27/07/2024.

nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor SAMOEL SANTOS, RG. 25.441.727-9, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 27/07/2024.

Penitenciária José Parada Neto - Guarulhos I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

DESPACHO - DIRETOR TECNICO III - CARLOS RAMIRO DO CARMO

Nº do Processo: 006.00285124/2024-71

Interessado: CARLOS RAMIRO DO CARMO

Assunto: DESPACHO - DIRETOR TÉCNICO III

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor de 09/08/2024

DECLARANDO, legal o acúmulo de vencimentos do servidor CARLOS RAMIRO DO CARMO, RG. 6.844.298-1, do cargo de Enfermeiro nesta Secretaria da Administração Penitenciária, com os proventos de aposentadoria do cargo de Enfermeiro na Prefeitura Municipal de São Paulo a partir de 01/02/2013 (data esta referente a aposentadoria na municipalidade), para fins de regularização funcional.

LP - JOSOEL BARBOSA, RG. 20.371.767-3

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Josoel Barbosa, RG. 20.371.767-3, Diretor de Servico, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 20/06/2024 - Certidão nº 079/2024 - PULP 048/2002.

Penitenciária Desembargador Adriano Marrey - Guarulhos II

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA I, DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Weslei Fernando Vieira, RG. 40.801.229-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc. III, do SQC-III-QSAP, a partir de 03/06/2024

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral

Comunicado do Coordenador de 09/08/2024

Anexo II

(COMUNICADO-ALTERAÇÃO) - INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

O Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.688/11, INDICA, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

UNIDADE: Penitenciária II de São Vicente

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
03-06.4 Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias	Diretor II	34.152.791-9	Michelle de Figueiredo Marques	De: 20.822.924-3	Suzana Helena Conceição Cruz de Souza	De: 19.899.980-X	De: Evaristo Kanashiro de Lima
				Para: 27.558.841-5	Para: Samyr Giovani Santos Biênio 2024/2025 Válido a partir de 01/08/2024		Para: Sem indicação Biênio 2024/2025 Válido a partir de 01/08/2024

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos da Informação ATC II n.º 327/2024, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, determino a instauração de SINDICANCIA, em desfavor do servidor C. V. N. M. atualmente lotado e com exercício no Cento de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, nos termos do artigo 265, §3º, combinado com o artigo 270, ambos da Lei nº 10.261/68, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 251, incisos I, II e/ou III, por ter infringido, no evento sob lume, o inciso VII do artigo 241 da Lei nº 10.261/68, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo, e determino o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de encaminhamento à D. Procuradoria Geral do Estado.

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, no uso de sua competência prevista no inciso III, do artigo 2º, da Resolução SAP nº 031/2006 **DESIGNA a partir de 07 de agosto de 2024**, **TIAGO ANDRÉ ELOY,** RG. nº 30.567.137-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor II,** do Centro Administrativo, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Decreto nº 50.412 de 27 de dezembro de 2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 28, da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor II, classificada pelo Decreto acima mencionado (Proc. nº 006.00283029/2024-33).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º, da Resolução SAP nº 031/2006 e com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE a partir de 07 de agosto de 2024**, **a TIAGO ANDRÉ ELOY,** RG. nº 30.567.137-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de **Diretor II,** do Centro Administrativo, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"k"**, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00283029/2024-33).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 e com fundamento no artigo 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2024, a ROGÉRIO DE CAMPOS GOMES,** RG. nº 28.470.530-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "AEVP Jair Guimarães de Lima" de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00004555/2024-47).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista nos incisos III e IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 **CESSA a partir de 07 de agosto de 2024,** os efeitos da Portaria de 16, publicada em 17 de fevereiro de 2012, que designou **ROSE CLEIS GONÇALVES,** RG nº 20.336.494-6, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor II,** do Centro Administrativo, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Decreto nº 50.412, de 27 de dezembro de 2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor II, classificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00282763/2024-85).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso III e IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 **CESSA a partir de 07 de agosto de 2024,** os efeitos da Portaria de 10, publicada em 11 de janeiro de 2011, que designou **NÍVIO MARQUES SILVA FERREIRA,** RG nº 20.786.913-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Divisão** do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Decreto nº 50.412 de 27 de dezembro de 2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, com alterações da Lei Complementar nº 1.246 de 27 de junho de 2014, calculada mediante a aplicação do percentual de **25,7%** sobre o padrão de vencimentos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080 de 17 de dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00282807/2024-77).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 10 a 24 de julho de 2024, a MIRIAM PAULA DE BASTOS PIOLLA,** RG nº 25.940.035-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor I**, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária "AEVP Jair Guimarães de Lima" de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a Gratificação Mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l"**, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00206303/2023-70).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL, no uso de sua competência prevista no inciso III, do artigo 2º, da Resolução SAP nº 031/2006 **DESIGNA a partir de 07 de agosto de 2024, DIRCEU LEMES PALMEIRA JUNIOR,** RG nº 23.711.038-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Divisão,** do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região

do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Decreto nº 50.412, de 27 de dezembro de 2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, com alterações da Lei Complementar nº 1.246 de 27 de junho de 2014, calculada mediante a aplicação do percentual de **25,7%** sobre o padrão de vencimentos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado (Proc. nº 006.00283056/2024-14).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 e com fundamento no artigo 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 10 a 24 de julho de 2024, a MILTON MOREIRA DOS REIS JUNIOR,** RG nº 48.689,811-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II,** do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária "AEVP Jair Guimarães de Lima" de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"k",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE a partir de 07 de agosto de 2024, DIRCEU LEMES PALMEIRA JUNIOR,** RG nº 23.711.038-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão,** do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea **"k",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00283056/2024-14).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, artigo 2°, da Resolução SAP n°031/2006, e com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 53.996, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE a partir de 01 de agosto de 2024, a MARCIA APARECIDA DA COSTA, RG nº 19.192.950-5,** Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de **Diretor II**, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, do Centro de Detenção Provisória de Suzano, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea **"k"**, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 dezembro de 2008, republicado por conter incorreções (Proc. nº 006.00280724/2024-43).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 e com fundamento no artigo 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 16 a 30 de maio de 2024, a GLAUCIA CRISTINA MULLER XAVIER,** RG. 35.140.014-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina II de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, republicado por conter incorreções (Proc. nº 006.00009132/2024-13).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso III, artigo 2º, da Resolução SAP nº 031/2006, **DESIGNA a partir de 07 de agosto de 2024, FRANCINI DOS SANTOS BATISTA SERRA,** RG nº 44.547.452-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor Técnico II**, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Decreto nº 50.412 de 27 de dezembro de 2005, ficando atribuída a gratificação "pro-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, correspondente à diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. nº 006.00282999/2024-11).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, do artigo 2º da Resolução SAP nº 031/2006 e com fundamento no artigo 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 01 a 15 de maio de 2024, a ALEX CRISTIANO JACOMETO,** RG nº 40.077.989-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina II de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea **"l",** inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, republicado por conter incorreções (Proc. nº 006.00118064/2024-82).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no inciso IV, artigo 2°, da Resolução SAP n°031/2006, e com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 53.996, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE a partir de 07 de agosto de 2024, FRANCINI DOS SANTOS BATISTA SERRA,** RG nº 44.547.452-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico II**, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé , da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea **"k"**, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente **5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 dezembro de 2008 (Proc. nº 006.00282999/2024-11).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024 - Insalubridade

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no artigo 2º do inciso V da Resolução SAP nº 031/2006 **CONCEDE**: a vista da classificação final constante no(s) laudo(s) de insalubridade homologado(s) pelo DPME – Dep. de Perícias Médicas do Estado o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de que trata a LC. 432/85 alterada pela LC 835/97 ao(s) servidor (es) indicado(s) a seguir pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres ficando em conseqüência cessados quando for o caso os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s)/Apostila(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá (Proc. nº 006.00076999/2024-84)
GRAU MÁXIMO
Diretor Técnico de Saúde II
A partir de 06/02/2024
Edna da Costa Moraes

Departamento de Administração

Centro de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 09-08-2024

DECLARA, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1015830-23.2023.8.26.0506, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Ribeirão Preto, que culminou na obrigação de fazer, que o(a) servidor(a) FERNANDO DE SOUZA DOS SANTOS, RG. nº 40.066.594-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a "determinar a exclusão da incidência de contribuição previdenciária sobre a Gratificação de Representação".

Centro de Detenção Provisória de Suzano

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DO DIRETOR, DE 09/08/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor HELIO DOS SANTOS TEIXEIRA RG. 29.857.904-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14/07/2014 a 12/07/2019 - Certidão nº 097/19 - PULP nº 192/2014.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 09/08/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor EDSON DOS SANTOS SILVA RG. 29.793.453-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14/12/2018 a 12/12/2023 - Certidão nº 134/2023 - PULP nº 237/2007.

Centro de Detenção Provisória Dr Felix Nobre de Campos - Taubaté

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria de Autorização para fruição de Licença Prêmio

Portaria do Diretor I do Núcleo de Pessoal, de 09/08/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jairo Paulo Danioti Junior, RG. 22.703.274-3, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix Nobre de Campos" de Taubaté, referente ao período aquisitivo de 23/05/2008 a 21/05/2013 - Certidão nº 047/13 - PULP SAP/1020074/2020.

Centro de Detenção Provisória de Praia Grande

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Concessão de Adicional de Insalubridade

Nº do Processo: 006.00182267/2024-22

Interessado: Centro de Detenção Provisória ASP Charles Demitre Teixeira de Praia Grande

Assunto: PORTARIA/APOSTILA

Apostila do Diretor, de 06 de junho de 2024

O Diretor I do Núcleo de Pessoal do Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, no uso de sua competência expede a presente **APOSTILA** para declarar **que fica mantido** o **Adicional de Insalubridade** de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no **Grau Máximo** (40%), aos servidores abaixo identificado e conforme segue:

Por motivo de Transferência de Unidade , **a partir de 11/07/2024**, concedido a EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 29.408.546-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, homologado em 29/08/2022, por meio da Portaria de 11 publicada em 12/01/2023.

Por motivo de Transferência de Unidade, **a partir de 17/07/2024,** concedido a ADELZI DA SILVA FERREIRA RG. 20.643.678-6 Agente de Segurança Penitenciária, homologado em 21/12/2021, por meio da Portaria de 02 publicada em 03/05/2022.

Por motivo de Transferência de Unidade, **a partir de 16/07/2024**, concedido a RODRIGO DE OLIVEIRA HONORATO, RG. 43.395.348-2, Agente de Segurança Penitenciária, homologado em 27/06/2022, por meio da Portaria de 16 publicada em 17/12/2022

Por motivo de Transferência de Unidade, **a partir de 10/07/2024,** concedido DIEGO AUGUSTO URSULINO DA SILVA RG. 33.828.615-9 Agente de Segurança Penitenciária, homologado em 22/12/2014, por meio da Portaria de 06 publicada em 07/02/2015.

Penitenciária II de Potim

autorização de licença prêmio Jorge Gonçalves Gomes

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jorge Goncalves Gomes, RG. 18.040.632-2, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária II de Potim, referente ao período aquisitivo de 06/05/2010 a 04/05/2015 - Certidão nº 040/15 - PULP 147/2009.

Penitenciária Dr Geraldo de Andrade Vieira - São Vicente

Mantendo Licença Prêmio

Nº do Processo: 006.00105235/2024-11

Interessado: Penitenciária Dr. Geraldo de Andrade Vieira

Assunto: publicações DOE

Apostila da Diretora do Núcleo de Pessoal de 18/07/2024.

Declarando Mantido o Adicional de Insalubridade de que trata a LC 432/85, alterada pela LC 835/97 e a LC 1179/2012 no Grau MAXIMO (40%) aos servidores relacionados abaixo:

LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG.27.986.135-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP a partir de 17/07/2024, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

Penitenciária Dr Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra - Tremembé I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 09/08/2024

TORNANDO SEM EFEITO o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da L.C. nº 1.158/2011, na proporção de 84% do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,00 (três inteiros) calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, a ALINE SALLES DE AQUINO, RG. 47.111.732-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 06/09/2012.

o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da L.C. nº 1.158/2011, na proporção de 85% do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,00 (três inteiros) calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, a ALINE SALLES DE AQUINO, RG. 47.111.732-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 01/08/2013.

Portarias do Diretor I, de 09/08/2024

Concedendo, à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13-4 e republicada em 19-4-2012 e considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos arts. 3º e 4º da LC. 1.158/2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,00, calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008, ALINE SALLES DE AQUINO, RG. 47.111.732-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 06/09/2012.

à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13-4 e republicada em 19-4-2012 e considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos arts. 3º e 4º da LC. 1.158/2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,00, calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008, ALINE SALLES DE AQUINO, RG. 47.111.732-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 01/08/2013.

Penitenciária Feminina II de Tremembé

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III Nº 131/2024

Nº do Processo: 006.00286135/2024-79

Interessado: Administração Pública Estadual

Assunto: PAP 025/2024

Tendo em vista Notificação de Acidente de Trabalho nº 007/2024, e usando da atribuição que me é conferida pelo art. 29, inciso III, do Decreto 56.833, de 14/03/2011, DETERMINO, nos termos do art. 264, da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, e alterações posteriores, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual responsabilidade funcional, acerca de suposto acidente de trabalho, ocorrido com a servidora J. M. D. A.

Ficam designadas as servidoras Tatiana de Camargo Lazarini - RG 43.546.872-8, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e a servidora Emília Martins Silva - RG 44.616.823-3, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos.

As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceituam o parágrafo 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do parágrafo 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Benedito Rogerio dos Santos, RG. 305869218, Agente de Escolta e Vlgilância Penitenciaria - Nivel Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina II de Tremembé, referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 22/02/2023 - Certidão nº 154311/2023 - PULP 064/2018.

Centro de Progressão Penitenciária Dr Edgard Magalhães Noronha - Tremembé

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria da Diretora, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Paulo Roberto Justen**, RG. 20.437.169-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, referente ao período aquisitivo de 23/05/2006 a 21/05/2011 - Certidão nº 24/11 - PULP 015/2016.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado

Centro de Detenção Provisória de Aguaí

Apostila da Diretora, de 09-08-2024
DECLARANDO MANTIDO, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/85, alterada pela LC 835/97 e pela LC 1179/2012, em virtude de transferência para esta Unidade Prisional, concedido em Grau Máximo (40%), aos servidores abaixo identificados, assim como segue:
A partir de 24.06.2024:
Eduardo Alvim Nogueira Neto, R.G.: 44.002.668-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II;
A partir de 11.07.2024:
Diego Martins, R.G.: 41.598.951-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I;
Marcelo Soares, R.G.: 5.009.603, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I;
Murilo Martins, R.G.: 47.122.750-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I;
Renato Pais Da Cunha, R.G.: 30.166.445-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I.

Despacho do Coordenador

Despacho do Coordenador, de 09-08-2024

Deferindo:

nos termos do artigo 133 da CE/89 e do Decreto nº 35.200/92, a MARCELO CIOCHETTI DA SILVA, RG 35.200.721-7, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, de INCORPORAÇÃO de 01/10 referente à diferença de remuneração da função exercida, no período de 21-05-2018 a 20-05-2019, conforme abaixo especificado. (SAP/153608/2022)

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde I, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde	21-05-2019

nos termos do artigo 133 da CE/89 e do Decreto nº 35.200/92, a JOSÉ ROBERTO SILVA DAS GRAÇAS, RG 26.327.220-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de INCORPORAÇÃO de 01/10 referente à diferença de remuneração da função exercida, no período interpolado de 15-02-2018 a 08-11-2019, conforme abaixo especificado. (SAP/23306/2024)

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina	09-11-2019

Departamento de Administração

Centro de Pessoal

Despacho do Diretor Técnico II

DESPACHO DO DIRETOR DE 08/08/2024.

RATIFICANDO:
Nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, combinado com a Resolução SAP 105, publicada em 25/08/2023, para fins de Abono de Permanência a VTC do (s) servidor (es):

MAURO HILARIO LOPES – RG.12.195.855-3

DESPACHO DO DIRETOR DE 09/08/2024.

RATIFICANDO:
Nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, combinado com a Resolução SAP 105, publicada em 25/08/2023, para fins de Abono de Permanência a VTC do (s) servidor (es):

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – RG.24.300.247-6
BENEDITO NUNES PEREIRA – RG.20.155.646-7

Centro de Detenção Provisória de Jundiaí

AUTORIZAÇÃO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcio Il Morales Campos, RG. 32096758X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 197/2022 - PULP 082/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Wellington Lucio Vilar, RG. 349126343, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí, referente ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 16/06/2017 - Certidão nº 095/17 - PULP 184/2017.

Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretoria de 09/08/2024

Portaria da Diretora, de 09/08/2024
Concedendo:
Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Edinaldo Ferreira Campos, RG. 246375061, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 04/08/2024.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Edinaldo Ferreira Campos, RG. 246375061, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 04/08/2024.

Centro de Progressão Penitenciária Prof Ataliba Nogueira - Campinas

APOSTILA DE DIRETOR, DE 08.08.2024

ENTRO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE PESSOAL
APOSTILA DO DIRETOR 09/08/2024.
Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1022574-23.2020.8.26.0576, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, que culminou na obrigação de fazer, que o servidora Ana Lucia Gil Reis, RG. nº 5.134.533-X, Agente Técnico de Assistência a Saúde ,do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao "recálculo do adicional de insalubridade para o grau máximo 40%, nos termos da LCE nº 432/1985, apostilando-se, e no pagamento das parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da demanda; acessórios nos termos dos fundamentos".

Centro de Ressocialização de Atibaia

PORTARIA Nº 50/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

	Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Recebimento de materiais, gêneros e serviços do Centro de Ressocialização de Atibaia, em conformidade com a Lei 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/21.

O Diretor Técnico II do Centro de Ressocialização de Atibaia, no uso de sua competência estabelecida no artigo 11 do Decreto Estadual 49.349, de 27-1-2005, expede a presente Portaria designando os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atividades normais, comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, gêneros e serviços.

Artigo 1º - A Comissão de Recebimento de Materiais, gêneros e serviços terá como competências:
I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os itens entregues pela contratada, em conformidade com as especificações do instrumento de Contrato, ou do Termo de Referência;
II - Rejeitar os itens entregues, sempre que estiver fora das especificações, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase inicial, se houver; e
III - Expedir o "Termo de Recebimento de Material" ou Notificação, no caso de rejeição do material.
Artigo 2º - A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos servidores:
- **TENNYSSON CARLOS DOS SANTOS**, RG n.º 27.961.114-6, Presidente;
- **MARCOS LOPES DE MORAES**, RG n.º 30.529.751-X, Membro; e
- **CARLOS ROBERTO DE FREITAS**, RG n.º 21.253.904-8, Membro;
- **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG n.º 33.498.392-7, Membro;
- **CARLOS RICARDO OLMEDO**, RG n.º 21.128.912-7, Membro;
- **RONALDO CELSO DA SILVA PINTO**, RG n.º 32.999.441-4, Membro; e
- **CESAR LEANDRO DE MORAES**, RG n.º 25.208.562-0, Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entre a em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Penitenciária Dr Enio Mendes Junior de Capela do Alto II

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Geovani Donizeti Machado de Oliveira, RG. 34.672.149-0, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "dr. Enio Mendes Junior" de Capela do Alto, referente ao período aquisitivo de 11/06/2015 a 08/06/2020 - Certidão nº 008/2022 - PULP 329644/2022.

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Carlos Eduardo de Souza, RG. 33.993.794-4, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "dr. Enio Mendes Junior" de Capela do Alto, referente ao período aquisitivo de 27/11/2011 a 24/11/2016 - Certidão nº 115/16 - PULP 663/2013.

Penitenciária João Batista de Arruda Sampaio - Itirapina II

Conversão de Licença Premio em Pecúnia

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008 a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor:
SIDMAR GIOVANI BENTO, RG:28.750.835-3, Agente de Segurança Penitenciaria Classe VII, do SQC- III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 á 30/11/2023.

Penitenciária asp Maria Filomena de Souza Dias de Itapetininga

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Mauro Alexandre de Mattos, RG. 196384266, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 03/08/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Renata Aparecida Florindo Rodrigues Camargo, RG. 18240383X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 04/08/2024.

Penitenciária Dr Danilo Pinheiro - Sorocaba I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DA DIRETORA DE NÚCLEO DE PESSOALDE 08/08/2024

Nº do Processo: 006.00092784/2024-19

Interessado: Penitenciária Dr Danilo Pinheiro

Assunto: Apostilas

Declarando Mantido, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, alterada pela Instrução UCRH 05 de 29 de outubro de 2018, o adicional de insalubridade, que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e pela Lei Complementar 1179/2012, o grau MÁXIMO (40%),aos servidores abaixo, por motivo de transferência de UA, a partir de 01/07/2024.

Ademir dos Santos Braca, RG 15.748.704-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-SAP.
Plinio Feliciano dos Santos, RG 41.644.425-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-SAP
Antonio da Silva Inacio, RG 22.277.799-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP
Ricardo Marcial Koshima Tafur, RG 57.560.822-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP
Tiago José Soares, RG 40.425.559-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP
Marciano Alves Pereira, RG 35.680.399-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-SAP

DECLARANDO, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0010753-19.2024.8.26.0602, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Sorocaba. que culminou na obrigação de fazer, que a servidora Dilma Rosa de Almeida Barbosa, RG. nº 20.332.955-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus o pedido formulado para declarar indevida a incidência de contribuição previdenciária sobre a verba temporária descrita na petição inicial – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – CÓDIGO 05.005.

DECLARANDO, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1025179-19.2024.8.26.0602, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Sorocaba que culminou na obrigação de fazer, o servidor YOSEF YITZHAK YA AKOV BENDAVID SION AL ABDOULLAH, RG. nº 24.637.593-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a DECLARAR indevida a incidência da contribuição previdenciária sobre a verba "GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Dilma Rosa de Almeida Barbosa

Diretor I do Núcleo de Pessoal

APOSTILAS DA DIRETORA DO NÚCLEO DE PESSOAL DE 08/08/2024

Nº do Processo: 006.00092784/2024-19

Interessado: Penitenciária Dr Danilo Pinheiro

Assunto: DIÁRIO OFICIAL

CONCEDENDO, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto nº 57.741, de 18 de janeiro de 2012, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS**, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 01/07/2024 aos servidores:

Ademir dos Santos Braca, RG 15.748.704-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-SAP.
Plinio Feliciano dos Santos, RG 41.644.425-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-SAP
Antonio da Silva Inacio, RG 22.277.799-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP
Ricardo Marcial Koshima Tafur, RG 57.560.822-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP
Tiago José Soares, RG 40.425.559-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP
CESSANDO, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto nº 57.741, de 18 de janeiro de 2012, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS**, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 01/07/2024 ao servidor
Marciano Alves Pereira, RG 35.680.399-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-SAP.

Penitenciária de Mairinque

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora de 09/08/2024

EXONERANDO, a pedido e a partir de 09/08/2024, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, José Carlos Bíglia Júnior, RG. 40.857.224-3, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, nomeado nos termos do artigo 4º, da LC 959/2001, alterado pelo art. 2º da LC 1.120/2013, por motivo particular.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

PORTARIA DO COORDENADOR DE 09-08-2024

AUTORIZANDO:

- no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 57.688/2011, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor GUSTAVO TOSIM, RG: 23.014.018-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado e designado Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 14/06/2024 - Certidão nº 132/2024 (PULP SAP/107291/2022).

PORTARIA DO COORDENADOR DE 09-08-2024

O Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, no uso da competência delegada por meio da Resolução SAP-121 de 12, publicada em 13 de junho de 2012 e com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 57.781, de 10 de fevereiro de 2012, RETIFICA a Portaria de 05, publicada em 06-08-2024, na parte em que concedeu a partir de 01 de agosto de 2018, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, calculado mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2024, sobre o valor máximo do coeficiente previsto para o respectivo cargo aplicado a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, na conformidade do anexo que faz parte integrante desta Resolução:

Onde constou:

NOME	RG.	CARGO /FUNÇÃO	COEFICIENTE
EVANDRO SOUZA DA SILVA	28.319.109-0	Chefe I	100

Constar:

NOME	RG.	CARGO /FUNÇÃO	COEFICIENTE
EVANDRO SOUZA DA SILVA	28.319.109-0	Oficial Administrativo	100

PORTARIA DO COORDENADOR DE 09-08-2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO no uso de sua competência conferida pelo inciso IV, do artigo 2º, da Resolução SAP 31/2006 e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro, retificado em 6 de fevereiro de 2009, **CONCEDE no período de 10 a 24 de julho de 2024, a MARILEY DE SANTANA BENCICI, RG 15.651.172-1**, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico II**, do Centro de Finanças e Suprimentos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "k", artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante aplicação do **coeficiente de 5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (Processo 006.00285572/2024-75).

JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI

PORTARIA DO COORDENADOR DE 09-08-2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo inciso IV, do artigo 2º, da Resolução SAP 31/2006 e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto 53.966, de 22 de janeiro, retificado em 6 de fevereiro de 2009 **CONCEDE no período de 10 a 24 de julho de 2024, a EDINA APARECIDA DE SOUZA SILVA, RG 29.941.560-0**, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico II**, do Centro de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, por motivo de **Férias do Titular**, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "k", artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do **coeficiente de 5,00** (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008. (Processo 006.00043970/2024-16).

JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO DECRETO Nº 57.688, DE 27, PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

TRANSFERE:

Nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o cargo provido pelo servidor abaixo, na seguinte conformidade:

PARA A PENITENCIÁRIA "LUIZ GONZAGA VIEIRA" DE PIRAJUÍ
Da Sede da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
REGINALDO SILVIO LEME DE OLIVEIRA, RG 21.684.801-5, Executivo Público, do SQC-III-QSAP. (C.E. datado de 09/08/2024)

JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI

PORTARIA DO COORDENADOR DE 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO DECRETO Nº 57.688, DE 27, PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

TRANSFERE:

Nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o cargo provido pela servidora abaixo, na seguinte conformidade:

PARA A PENITENCIÁRIA I DE GÁLIA
Do Centro de Ressocialização de Marília
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, RG 19.621.344-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP. (Processo SEI 006.00278679/2024-67)

JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI

PORTARIA DO COORDENADOR DE 09/08/2024

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO DECRETO Nº 57.688, DE 27, PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

TRANSFERE:

Nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o cargo provido pela servidora abaixo, na seguinte conformidade:

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MARÍLIA
Da Penitenciária de Marília
SANDRA INACIO VIEIRA DAINEZ, RG 29.170.843-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP. (Processo SEI 006.00279004/2024-35)

JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 09-08-2024

CONCEDENDO:

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro, retificado em 6 de fevereiro de 2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "l", artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

no período de 28 de maio a 26 de junho de 2024, a ALAN NERCELSO DOS SANTOS, RG: 30.186.955-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (006.00274353/2024-61)**

no período de 01 a 15 de junho de 2024, a ALMIR ALVES DE AMORIM JUNIOR, RG: 30.319.016-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos III, SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00269540/2024-22)**

no período de 01 a 15 de junho de 2024, a ANDRÉ RICARDO PEREIRA RIBAS, RG: 27.545.372-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00271044/2024-39)**

no período de 26 de maio a 09 de junho de 2024, a DANIEL DO NASCIMENTO CASTELLANI, RG: 32.187.430-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Marília, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00281658/2024-29)**

no período de 02 a 16 de junho de 2024, a EDUARDO BIANCONI, RG: 24.103.882-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular . (006.00270206/2024-11)**

no período de 16 a 30 de junho de 2024, a GABRIEL SOARES MOREIRA, RG: 40.479.137-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00271316/2024-09)**

no período de 15 a 29 de junho de 2024, a JOSE LUIS BALARIM DE OLIVEIRA, RG: 40.277.181-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (006.00271358/2024-31)**

no período de 16 a 30 de junho de 2024, a LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, RG: 28.058.675-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular . (006.00269572/2024-28)**

no período de 14 a 28 de junho de 2024, a MARCELO AQUILES LIRA, RG: 43.813.537-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo do Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00269214/2024-15)**

no período de 29 de maio a 12 de junho de 2024, a RENAN AUGUSTO FONTES DOS SANTOS, RG: 40.473.453-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00271368/2024-77)**

no período de 02 a 16 de junho de de 2024, a RICARDO FERREIRA DE ANDRADE FILHO, RG: 30.024.745-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária II de Serra Azul, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00268432/2024-32)**

no período de 10 de maio a 08 de junho de 2024, a RODRIGO CESAR DE FREITAS, RG: 40.522.307-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança ,Turno III, do Centro de Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Pontal, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Noroeste do Estado, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (006.00279715/2024-18)**

no período de 15 a 29 de junho de 2024, a RONALD ROMARIO DE SOUZA PEDRO, RG: 47.647.385-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" + ARSA de Caraguatatuba (COREVALI), pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (006.00271373/2024-80)**

no período de 31 de maio a 14 de junho de 2024, WAGNER ESVICERO DA COSTA, RG: 29.208.654-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (006.00233339/2024-15)**

no período de 31 de maio a 14 de junho de 2024, a ROGÉRIO AUGUSTO GOMES, RG: 33.369.287-1, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde I**, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária de Marília, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular . (006.00282172/2024-16)**

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro, retificado em 6 de fevereiro de 2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "k", artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

no período de 07 a 21 de maio de 2024, a MARCIA APARECIDA PENCO, RG: 22.258.531-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição do cargo de **Diretor II,** do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária de Taiúva, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00277542/2024-95)**

no período de 03 a 17 de junho de 2024, a LARISSA PAVAN DOS SANTOS, RG: 43.520.660-6, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária I de Serra Azul, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde II,** do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária II de Serra Azul, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular. (006.00268423/2024-41)**

no período de 15 a 29 de maio de 2024, a LUIS EDUARDO DIORIO PERES, RG: 22.417.086-7, Técnico de Laboratório, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde II**, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular . (006.00269502/2024-70)**

O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar 1179, de 26 de junho de 2012, ao(s) servidor(es) indicado(s) a seguir, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

GRAU MÍNIMO

Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí
A partir de 26-03-2024
Oficial Administrativo

Yohana Santilio Fazion RG 40.172.195-4

Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui
A partir de 20-05-2024
Oficial Administrativo
Isabela Saes Hirano RG 34.286.593-6

Departamento de Administração

Centro de Recursos Humanos

DESPACHO DA DIRETORA DE 09-08-2024

Com base no disposto no inciso IV, do artigo 36, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 58.372, de 05 de setembro de 2012, e diante da competência a mim atribuída por meio da Resolução SAP nº 105, de 24 de agosto de 2023, **RATIFICO** a **Validação de Tempo de Contribuição nº 20350746/2024,** do (a) servidor(a) **ALESSANDRA AUGUSTA ORTENZI DA SILVA - RG. 21.989.803-0, CPF: 167.625.228-23,** classificado(a) no(a) **CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU,** para fins de abono de permanência.

CRISTIANE IBANEZ JUSTINO

Centro de Detenção Provisória de Bauru

Portaria do Diretor Técnico III de 09/08/2024

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Davi Fernando Pereira, RG. 340386411, Agente de Escolta e Vlgilancia Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória Asp Francisco Carlos Caneschi de Bauru, referente ao período aquisitivo de 14/03/2012 a 12/03/2017 - Certidão nº 09/17 - PULP 058/2017.

Portaria do Diretor Técnico III de 09/08/2024

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Luis Antonio Rodrigues da Silva, RG. 198076149, Agente de Escolta e Vlgilancia Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória Asp Francisco Carlos Caneschi de Bauru, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 01/06/2018 - Certidão nº 086/18 - PULP 114/2018.

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I do Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 09/08/2024

No uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1028064-81.2023.8.26.0071, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, **DECLARA** que o ex-servidor **NORBERTO COSTA PEREIRA**, RG: 18.037.181-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a fim de determinar que os 14 dias descontados como licença tratamento saúde a partir de 22/06/2020 sejam computados como de efetivo exercício, para o fim de participação no concurso de promoção por antiguidade (CP 007, de 21/08/2023)"

Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor I, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:
EVERTON ROGERIO DO AMARAL, RG. 34.463.577-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, referente ao período aquisitivo de 28/05/2015 a 25/05/2020 - Certidão nº 045/20 - PULP 812/2013.
THIAGO JOSE FIDENCIO, RG. 43.010.567-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, referente ao período aquisitivo de 27/05/2011 a 24/05/2016 - Certidão nº 066/16 - PULP 185/2014.
VALDENIR VITORIANO DE SOUZA, RG. 23.077.299-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, referente ao período aquisitivo de 06/12/2017 a 04/12/2022 - Certidão nº 170/2022 - PULP 579/2013.

Penitenciária i de Gália

PORTARIA DO DIRETOR DE 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão em pecúnia, de 30(trinta) dias de licença-prêmio, aos servidores:
ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA, RG. 45.489.390-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 15/12/2018 a 13/12/2023, Certidão 089/2023, PULP nº 312/2018.
ARISTIDES DOS SANTOS JUNIOR, RG. 25.326.057-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 10/08/2023, Certidão 51/2023, PULP nº 420/2003.

Penitenciária II de Gália

Portaria do Diretor II do Centro Administrativo de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Josiele Rosa Salto Ferreira, RG. 33700609X, Diretor I, do SQC-I-QSAP, classificada na Penitenciaria II de Galia, referente ao período aquisitivo de 25/08/2015 a 22/08/2020 - Certidão nº 030/2022 - PULP 137/2015.

Penitenciária de Itatinga

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria - Diretor I do Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Gilberto Paludo, RG. 17082318, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 25/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Jose Paulo de Jesus Caetano, RG. 296514779, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 29/07/2024.

o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Fabiano do Prado Palmeira, RG. 456284746, Agente de Escolta e Vlgilancia Penitenciaria - Nivel Venc III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 11/03/2023 - Certidão nº 038/2023 - PULP 71/2018.

o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Fabio Alexandre Mioni, RG. 422390252, Agente de Escolta e Vlgilancia Penitenciaria - Nivel Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 a 12/02/2020 - Certidão nº 029/20 - PULP 602/2017.

o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcelo Augusto Goncalves, RG. 281770293, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 06/01/2020 - Certidão nº 010/20 - PULP 16/2020.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor, conforme segue:
Bruno Cesar Aparecido da Silva, RG.44.050.275-5, Agente de Segurança Penitenciaria - classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 26/08/2018 a 14/10/2023 - Certidão nº 070/2023 - PULP/SAP nº 233/2009.

PENITENCIÁRIA DE ITATINGA
DIRETORIA TÉCNICA III
Portaria do Diretor Técnico III, de 09 de Agosto de 2024
Concedendo HORARIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68,regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054/07, ao servidor PAULO SERGIO

FELTRIN, RG. 41.871.022-3, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III do SQC-III-QSAP, para o primeiro semestre do ano letivo de 19/07/2029, na instituição faculdade UNIVESP.

Centro de Ressocialização Dr João Eduardo Franco Perlati de Jaú

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando,
nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08,
o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Alexandre Souza Lacerda, RG. 338944047, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 31/12/2017 - Certidão nº 01/17 - PULP 002/2018 CR JAU.
o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Leonardo Luiz Bueno, RG. 291907908, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú, referente ao período aquisitivo de 25/09/2011 a 22/09/2016 - Certidão nº 004/16 - PULP 045/2016.
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008,
a servidora GISLAINE MARIA GUERCHI BELO, RG 18.816.649-X, Agente de Segurança Penitenciaria Feminino de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 22/04/2022 - Certidão nº 029/2022- PULP nº 005/2017.

Centro de Progressão Penitenciária Professor noé Azevedo de Bauru

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Carlos Eduardo Perrenoud**, RG. 238803880, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 07/08/2024.

Centro de Progressão Penitenciária Dr Eduardo de Oliveira Vianna de Bauru

Despacho do Diretor Técnico III de 08/08/2024

Despacho do Diretor Técnico III de 08/08/2024
EXPEDINDO

-Ato Decisório nº. 001/2024. em nome de - DEBORA SÁ PERISIN GOTO, RG: 43.454.969-3, Técnico de Enfermagem da Empresa Home Saúde Serviços Home Care Marília Ltda, e Auxiliar de Enfermagem nesta Unidade Prisional, declarando acumulação legal, por se tratar de hipótese prevista nas exceções do artigo 37, incisos XVI e XVII da C.F/88, com nova redação dada pelo artigo 3º da EC 19/98.

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora de 09/08/2024

Apostila da Diretora de 09.08.2024
DECLARANDO,
No uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1021605-63.2023.8.2.0071, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Bauru que culminou na obrigação de fazer, que o servidor ISAAC TOFANELLO MOINO, RG. nº 34.285.793-9, cargo: Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus passa a fazer jus a "determinar que o período de 07 dias de ausências/médicas e licença saúde sejam computados como efetivo exercício, para o fim de participação no concurso de promoção, com a inclusão definitiva no processo de promoção por antiguidade Portaria CP 1, de 06/07/2021. Deve ser observado que a promoção por merecimento está sujeita a existência de vaga processo de promoção que se pretende galgar, observado, evidentemente, outras exigências estabelecidas no regulamento, além do interstício e realização de curso, conforme requisitos do edital que tratada “avaliação do merecimento”.

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao **servidor Endry Roberto Sebastiao, RG. 45.796.340-2**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciaria Dr. Eduardo de Oliveira Vianna de Bauru, referente ao período aquisitivo de 23/11/2017 a 21/11/2022 - Certidão nº 060/2022 - PULP 1106402/2022.

Penitenciária asp Sandro Alves da Silva de Serra Azul

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 09-08-2024

Cessando,

o Adicional de Periculosidade, com fundamento no que se refere a LC. 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da LC 1080/08 concedido à servidora LIDIANE FERREIRA SILVA DOMINGUES, RG nº: 30.582.906-3, Supervisor Técnico III, a partir de 01º-08-2024.

Concedendo,

o Adicional de Periculosidade, com fundamento no que se refere a LC. 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da LC 1080/08, ao servidor JORGE LUÍS FERNANDES CONSTANTE, RG nº: 22.069.234-8, Diretor Técnico III, a partir de 10-07-2024;

o Adicional de Periculosidade, com fundamento no que se refere a LC. 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da LC 1080/08, à servidora ANA PAULA PUSSO, RG nº: 40.386.576-1, Diretor I, a partir de 10-07-2024;

o Adicional de Periculosidade, com fundamento no que se refere a LC. 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da LC 1080/08, à servidora SILVIA CRISTINA DE CARVALHO, RG nº: 34.035.956-0, Diretor II, a partir de 23-07-2024.

CONCEDENDO,

à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13/04 e republicada em 19/04/2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158/2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente 9,00 (nove inteiros), calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008 à servidora SILVIA CRISTINA DE CARVALHO, RG nº: 34.035.956-0, Diretor II, a partir de 23-07-2024.

Penitenciária Valentim Alves da Silva - Álvaro de Carvalho

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Vagner Bazan de Jesus, RG. 28.378.249-3, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Vagner Bazan de Jesus, RG. 28.378.249-3, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Penitenciária Nelson Marcondes do Amaral - Avaré II

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I, de 09/08/2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio** ao servidor **ALESSANDRO RAGAZINI TACONHA, RG. 22.212.802-1**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 22/01/2023 - Certidão nº 37/2023 - PULP 009/2003.

Penitenciária de Marília

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Autorização para Fruição de Licença Prêmio

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

- Hermelino Xavier Mendes Filho, RG. 24.280.243-6, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 28/08/2008 a 26/08/2013 - Certidão nº 223/13 - PULP 0225/2006.

- Rita de Cassia Silva, RG. 23.800.892-7, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 26/11/2011 a 23/11/2016 - Certidão nº 332/16 - PULP 128/2010.

Penitenciária Dr Walter Faria Pereira de Queiróz - Pirajuí I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DO DIRETOR I

Apostila do Diretor I, de 09/08/2024.

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000599-18.2023.8.26.0453, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pirajuí, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que a servidora SILVIA REGINA MARTINS VIANNA, RG: 16.825.545-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a declarar indevida a incidência da contribuição previdenciária sobre a verba "GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO".

Penitenciária Feminina Sandra Aparecida Lario Vianna de Pirajuí

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostilamento de Insalubridade

Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora de 09/08/2024.

Declarando mantido, a vista da Instrução UCRH Nº 04, de 04-02-2016, o adicional de insalubridade, que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e pela Lei Complementar 1179/2012, em virtude de transferência para esta unidade prisional, a partir de 06/08/2024 da servidora:
- **DANIELY COSTA CARVALHO**, RG.40.739.759-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe II do SQC-III-QSAP.

Cássia Regina da Cruz Silva

Diretor I do Núcleo de Pessoal

Penitenciária Tenente pm José Alfredo Cintra Borin - Reginópolis I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

AUTORIZAÇÃO GOZO DE LICENÇA PREMIO E CONCESSÃO DE HORARIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Núcleo de Pessoal
Portarias do Diretor, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcelo Donizeti de Camargo, RG. 22.513.567-X, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 24/07/2005 a 22/07/2010 - Certidão nº 060/10 - PULP 151/2007.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 121, da Lei nº. 10.261/68 e do Decreto 52.054/2007, Horário Especial de Estudante, para o 2º semestre de 2024, ao funcionário HELDER DIAS DA SILVA, RG 16.437.087-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

Penitenciária Sargento pm Antonio Luiz de Souza - Reginópolis II

Portaria do Diretor I do Núcleo de Pessoal, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a **conversão em pecúnia**, de 30(trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **JOSÉ RUBENS BRANDÃO JUNIOR, RG. 33.038.215-9**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 05/08/2024- Certidão nº 030/2024 - PULP 3628183/2019.

Penitenciária de Bernardino de Campos

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria de Concessão de ATS e Sexta Parte

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Zildevan Leandro Gomes, RG. 29.405.295-1, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Zildevan Leandro Gomes, RG. 29.405.295-1, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Penitenciária Feminina de Guariba

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE

APOSTILA DO DIRETOR I, DE 09/08/2024

DECLARANDO mantido, o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1179/2012, no Grau Máximo (40%), concedido a servidora MIRACI DE FATIMA DE PAULA LUCCO, RG. 17.622.473-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, em virtude de transferência para esta Unidade Prisional, a partir de 10/07/2024.

APURAÇÃO PREMILINAR

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III, de 09/08/2024

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento nº 083/2024, de 02 de agosto de 2024, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 63.109 de 26 de dezembro de 2017, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta irregularidade funcional ocasionando dano em veículo oficial.

Ficam designados os servidores Alan Henrique dos Santos Guanais - RG nº 45.695.145-3 - Supervisor Técnico III - como Autoridade Apuradora e Taisa Luana Maciel Pereira - RG nº 41.775.461-9 – Agente de Segurança Penitenciária – que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se.
DESPACHO Nº 30/2024 - DT

Tendo em vista os termos constantes nos Comunicados de Eventos nº 084/2024, 085/2024, 086/2024 e 087/2024, de 06 de agosto de 2024, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 63.109 de 26 de dezembro de 2017, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta irregularidade funcional decorrente da apreensão de entorpecente e carregador no interior da unidade prisional.

Ficam designados os servidores Alan Henrique dos Santos Guanais - RG nº 45.695.145-3 - Supervisor Técnico III - como Autoridade Apuradora e Taisa Luana Maciel Pereira - RG nº 41.775.461-9 – Agente de Segurança Penitenciária – que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se. **DESPACHO Nº 31/2024 - DT**

Tendo em vista os termos constantes nos Comunicados de Eventos nº 088/2024, 089/2024 e 090/2024, de 07 de agosto de 2024, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 63.109 de 26 de dezembro de 2017, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta irregularidade funcional decorrente da apreensão de entorpecente no interior da unidade prisional.

Ficam designados os servidores Alan Henrique dos Santos Guanais - RG nº 45.695.145-3 - Supervisor Técnico III - como Autoridade Apuradora e Taisa Luana Maciel Pereira - RG nº 41.775.461-9 – Agente de Segurança Penitenciária – que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se. **DESPACHO Nº 32/2024 - DT**

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Despacho do Diretor Técnico III, de 09/08/2024

Concedendo o Horário Especial de Estudante para o corrente semestre letivo nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68e artigo 17 do Decreto 52.054/2007 a servidora RITA DARLENE DOS SANTOS RODRIGUES, RG.42.632.517-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, do SQC-III-QSAP.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 4563, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DETERMINANDO a instauração de Sindicância em face de D. A. B., por infração ao artigo 241, incisos II e XIII, da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 1374, de 30/03/2022 (AP nº SPDOC/SAP-279301/2024).

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 4558, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DETERMINANDO a instauração de Sindicância em face de M. A. S. N., por infração ao artigo 241, incisos II e XIII, da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 1374, de 30/03/2022 (AP nº SPDOC/SAP-279275/2024).

DESPACHO Nº 4565/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DETERMINANDO a instauração de Processo Administrativo em face de A.C., por infração aos artigos 241, incisos XIII e XIV, c.c o artigo 256, inciso II, ambos da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (SPDOC – SAP/293012/2024) (Despacho nº 4565/2024-GC).

Centro de Detenção Provisória asp Valdecir Fabiano de Riolândia

Núcleo de Pessoal

APOSTILA MANTENDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AGNALDO CESAR TROLEZI

Nº do Processo: 006.00285750/2024-68

Interessado: AGNALDO CESAR TROLEZI - CPF: 159.338.928-07

Assunto: CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AGUINALDO CESAR TROLEZI

Apostila do Diretor, 09-08-2024

DECLARANDO mantido o Adicional de Insalubridade, à vista da Instrução UCRH 04, de 04/02/2016, de que trata a LC nº 432/85, alterada pela LC nº 853/97 e LC nº 1.179/12, a **AGUINALDO CESAR TROLEZI,** RG 28.314.692-8, Agente de Segurança Penitenciária - Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-07-2024, em virtude de transferência para esta Unidade.

Centro de Detenção Provisória asp Claudio Chaves do Nascimento de Lavínia

Centro Administrativo

Portaria do Diretor I do Núcleo de Pessoal Nº 49, de 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **Gabriel de Amorim Barbosa**, RG. 48.801.010-X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 04/11/2023 - Certidão 0012197389/2023 - PULP 006.00205334/2023-11.

Portaria do Diretor I do Núcleo de Pessoal Nº 50, de 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **Jayme Scudellari Filho**, RG. 16.854.522-2, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 13/01/2019 a 11/01/2020 - Certidão 362/2024 - PULP 006.00015895/2024-01.

Centro de Detenção Provisória Tácio Aparecido Santana, de Caiuá

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA, 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Rogéria Claudia Guinossi Barbosa Deak, RG. 25.635.231-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória " Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 05/08/2024 - Certidão nº 73/2024 - PULP 006.00023822/2023-02.

Centro de Readaptação Penitenciária Dr José Ismael Pedrosa - Presidente Bernardes

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora de Núcleo de Pessoal de 09/08/2024 - Autorização de Gozo de Licença-prêmio

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar nº 1048/2008, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio ao servidor:

EDMILSON LUIZ DA SILVA, RG. 28.491.940-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 20/10/2005 a 18/10/2010 Certidão nº 082/2010. Processo SEI nº 006.00106509/2023-09.

Portaria da Diretora de Núcleo de Pessoal de 09/08/2024 - Autorização de Gozo de Licença-prêmio

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar nº 1048/2008, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio ao servidor:

MARCIO RAIMUNDO DE SOUZA, RG. 40.345.395-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30/10/2017 a 28/10/2022 Certidão nº 199/2022. Processo SEI nº 006.00111393/2023-11.

Centro de Ressocialização de Presidente Prudente

Portaria da Diretora Técnica II, de 9-8-2024

Concedendo, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da CF/88, e do inciso XVI, do artigo 78 da Lei 10.261/68, alterado pelo inciso II do artigo 1º da LC 1054, de 07.07.2008, a LUCIANO RODRIGUES DE PADUA, RG 34.588.648-3, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, classificado e em exercício neste Centro de Ressocialização "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 31-7-2024.

Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto

CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal
PORTARIA DA DIRETORA I , de 08/08/2024.
Autorizando:

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051/08, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor:
Edmundo Sergio Cestonaro, RG. 183081754, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 17/09/2018 a 15/09/2023 - Certidão nº 1773/2023 - PULP 006.00144222/2023-79.

FRUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Adilson Pedro Tovaglieri, RG. 18553042, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 24/01/2005 a 22/01/2010 - Certidão nº 010/10 - PULP 006.00285683/2024-81.

FRUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcos Antonio Zanetti, RG. 200187077, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 08/02/2011 a 06/02/2016 - Certidão nº 010/16 - PULP 006.00285865/2024-52.

Centro de Detenção Provisória i de Pacaembu

PORTARIA DA DIRETORA DE 09/08/2024

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Helder Pellim de Almeida, RG. 348029986, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 099/2022 - PULP 006.00082878/2023-91.

Centro de Progressão Penitenciária Dr Javert de Andrade - São José do Rio Preto

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA 573 DE 09-08-2024 DA DIRETORA DO NUCLEO DE PESSOAL

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Adilson Zanelli, RG. 231494312**, Supervisor Tecnico III, do SQC-I-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 15/10/2009 a 13/10/2014 - Certidão nº 028/14 - PULP 179/2018 (SEI 006.00261919/2024-94).

Penitenciária asp Anísio Aparecido de Oliveira de Andradina

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DA DIRETORA DE SUBSTITUTA DE 9-8-2024

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001394-84.2022.8.26.0024, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Andradina, que culminou na obrigação de fazer que o servidor LAUDENIR VALENTINO RIBEIRO - RG. 25.148.605-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, "Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos para declarar o direito da parte autora à conversão do período laborado sob condições especiais em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicando-se o fator de conversão pertinente para cada ano trabalhado, considerando o tempo de trabalho específico da parte autora , anterior à vigência da EC nº 13/2019".

APOSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 9-8-2024

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001394-84.2022.8.26.0024, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Andradina, que culminou na obrigação de fazer movida por LAUDENIR VALENTINO RIBEIRO e outros, que o servidor VALDECI TEIXEIRA ROQUE - RG. 23.625.649-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, "Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos para declarar o direito da parte autora à conversão do período laborado sob condições especiais em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicando-se o fator de conversão pertinente para cada ano trabalhado, considerando o tempo de trabalho específico da parte autora, anterior à vigência da EC nº 13/2019.

APOSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 9-8-2024

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001394-84.2022.8.26.0024, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Andradina, que culminou na obrigação de fazer movida por LAUDENIR VALENTINO RIBEIRO e outros, que o servidor ROBERTO LUCIO PALOTTA - RG. 26.342.882-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, "Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos para declarar o direito da parte autora à conversão do período laborado sob condições especiais em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicando-se o fator de conversão pertinente para cada ano trabalhado, considerando o tempo de trabalho específico da parte autora, anterior à vigência da EC nº 13/2019.

APOSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 9-8-2024

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001394-84.2022.8.26.0024, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Andradina, que culminou na obrigação de fazer movida por LAUDENIR VALENTINO RIBEIRO e outros, que o servidor JAMIR BATISTA - RG. 28.839.124-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, "Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos para declarar o direito da parte autora à conversão do período laborado sob condições especiais em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicando-se o fator de conversão pertinente para cada ano trabalhado, considerando o tempo de trabalho específico da parte autora, anterior à vigência da EC nº 13/2019.

APOSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 9-8-2024

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001394-84.2022.8.26.0024, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Andradina, que culminou na obrigação de fazer movida por LAUDENIR VALENTINO RIBEIRO e outros, que o servidor PAULO HENRIQUE BARBOSA APARECIDO - RG. 21.958.509-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, "Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos para declarar o direito da parte autora à conversão do período laborado sob condições especiais em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicando-se o fator de conversão pertinente para cada ano trabalhado, considerando o tempo de trabalho específico da parte autora, anterior à vigência da EC nº 13/2019.

Penitenciária de Assis

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora de 09/08/2024

Nº do Processo: 006.00285622/2024-14

Interessado: SAP/PASSIS - Silvio José Pinto - RG 20.361.972-9

Assunto: RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS - RG

Declarando que o servidor SILVIO JOSÉ PINTO, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, em virtude de nova cédula de identidade, passou a usar o Registro Geral nº. 220.361.972-9 – SSP/SP, com data de Expedição em 06/10/2017.

Portaria da Diretora de 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcio Edilson de Moraes, RG 23285061-6 , Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de de Assis, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 a 27/12/2009 - Certidão nº 009/10 - PULP nº 006.00285182/2024-03

Penitenciária de Caiuá

Portaria da Diretora de 08/08/2024

Centro Administrativo
Núcleo de Pessoal
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **CARLOS BENTO, RG. 41.903.642-8**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 04/08/2024.

Portaria da Diretora de 09/08/2024

Centro Administrativo
Núcleo de Pessoal
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Vanderlei Sa Pires**, **RG. 45.385.419-9**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 03/08/2024.

Portaria da Diretora de 09/08/2024

Centro Administrativo
Nucleo de Pessoal
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Leandro Teles do Nascimento, RG. 33.797.046-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 04/01/2019 - Certidão nº 008/19 - PULP 006.00286415/2024-87.

Portaria da Diretora de 09/08/2024

Centro Administrativo
Nucleo de Pessoal
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Nilton Aparecido da Silva, RG. 25.408.675-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá, referente ao período aquisitivo de 19/10/2014 a 17/10/2019 - Certidão nº 27/19 - PULP 006.00286381/2024-21.

Portaria da Diretora de 09/08/2024

Centro Administrativo
Nucleo de Pessoal
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Samir Moreira dos Prazeres, RG. 34.297.391-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 03/02/2019 - Certidão nº 061/19 - PULP 006.00286343/2024-78.

Penitenciária Vereador Frederico Geometti - Lavínia I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora do Núcleo de Pessoal de 9-8-2024

Autorizando nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24-6-2008, ao servidor LUCILIO VANDERLEY CASTELUCI, RG 27.600.675-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1-6-2019 a 29-5-2024 - Certidão 115/2024 - PULP SEI 006.00191543/2024-43.

Penitenciária asp Paulo Guimarães - Lavínia III

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora Substituta, de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Andre Marcos Fellissiani, RG. 281814946, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Portaria da Diretora Substituta, de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Andre Marcos Fellissiani, RG. 281814946, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Penitenciária de Pracinha

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA, DE 09/08/2024 - AUTORIZAÇÃO GOZO DE LP

Portaria da Diretora, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Ricardo Marengo Cusin, RG. 256340778, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Pracinha, referente ao período aquisitivo de 11/01/2013 a 09/01/2018 - Certidão nº 004/18 - PULP 006.00286481/2024-57.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 09/08/2024 - AUTORIZAÇÃO GOZO DE LP

Portaria da Diretora, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Thiago Fernando Massambani da Rocha, RG. 330829713, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Pracinha, referente ao período aquisitivo de 26/11/2012 a 24/11/2017 - Certidão nº 155/17 - PULP 006.00157156/2024-88.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 09/08/2024 - AUTORIZAÇÃO GOZO DE LP

Portaria da Diretora, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Arina Paula Bachega, RG. 338828308, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Pracinha, referente ao período aquisitivo de 17/11/2013 a 15/11/2018 - Certidão nº 210/18 - PULP 006.00157095/2024-59.

Penitenciária Tacyan Menezes de Lucena - Martinópolis

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.

Portaria da Diretora I, de 09/08/2024
Autorizando nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor:
- Marcelo de Paulo Fernandes, RG 25.198.380-8, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 27/11/2023 - Certidão nº 229/2023 - PULP nº 006.00074509/2023-24.

Penitenciária Sílvio Yoshihiko Hinohara - Presidente Bernardes

Portaria do Diretor, de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Jose Donizete Bordinassi, RG. 18.396.961-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc. V, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Penitenciária João Batista de Santana - Riolândia

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DO DIRETOR I DO NÚCLEO DE PESSOAL DE 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Alessandro Luis da Silva, RG. 28.178.863-7, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Joao Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 19/09/2008 a 17/09/2013 - Certidão nº 016/13 - PULP 301/2003.

PORTARIA DO DIRETOR I DO NÚCLEO DE PESSOAL DE 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Ivan Renato de Freitas Costa, RG. 21.997.097-X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Joao Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 18/03/2012 a 16/03/2017 - Certidão nº 7/2017 - PULP 066/PRIOL/2007.

PORTARIAS DO DIRETOR I DO NÚCLEO DE PESSOAL DE 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Heber Pereira da Silva, RG. 29.019.376-X**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 03/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Gilberto Nunes Teixeira, RG. 13.921.228-0**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 19/07/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Jose Barros Filho, RG. 26.405.061-7**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc. III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Joao Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 10/08/2019 a 07/08/2024 - Certidão nº 15/2024 - PULP 06.00285256/2024-01.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Wilson Acácio dos Santos, RG. 23.895.240-X**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Joao Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 13/07/2019 a 10/07/2024 - Certidão nº 17/2024 - PULP 152/2004.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Moacir Fernandes da Silva, RG. 25.170.958-9**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Joao Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 26/07/2019 a 23/07/2024 - Certidão nº 16/2024 - PULP 051/2010.

Penitenciária Wellington Rodrigo Segura - Presidente Prudente

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 8-8-2024

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1014721-46.2023.8.26.0482, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Presidente Prudente, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora MARIA APARECIDA ANDRADE FERNANDES, RG. nº 22.015.332, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta parte, para incidir sobre: Art. 133 da CE Diferença de Vencimentos.(Republicado na íntegra por conter incorreções)

Portaria da Diretora I de 09-08-2024

Autorizando nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor KLEBER DE ALMEIDA SOUZA, RG 25.422.515-9, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/11/2018 a 16/11/2023 - Certidão nº 3774/2023- PULP nº 006.00032182/2023-13.

Penitenciária de Valparaíso

Centro Administrativo

Portarias do Diretor, de 09-08-2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **EZIO CARLOS DE SOUZA, RG. 25.25.115-8-X**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, a partir de **23/07/2024.**

Nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor **EZIO CARLOS DE SOUZA, RG. 25.251.158-X**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, a partir de **23/07/2024.**

Penitenciária Zwinglio Ferreira - Presidente Venceslau I

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO III, DE 09-08-2024

Concedendo HORARIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054/07, ao servidor **LEONARDO FERREIRA NUNES**, RG. 43.338.446-3, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III do SQC-III-QSAP, para o segundo semestre do ano letivo de 2024, na instituição Etec "Prof. Milton Gazzetti" de Presidente Venceslau.

Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira - Presidente Venceslau II

Despacho do DTIII - Determina instauração de Apuração Preliminar

Nº do Processo: 006.00286367/2024-27

Interessado: SAP - PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU - SUPERVISÃO TÉCNICA - APURAÇÃO PRELIMINAR

Despacho do Diretor DTIII nº 032/2024 de 07-08-2024
Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida apuração do fato ocorrido no dia 01-08-2024, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 12 de 24-01-2022 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261-68 e alterações (Comunicado de Evento nº 104/2024).

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA, DE 09/08/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Edesio Borghi Junior, RG. 238025652, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, referente ao período aquisitivo de 29/07/2012 a 27/07/2017 - Certidão nº 068/17 - PULP 006.00286266/2024-56.

Penitenciária de Flórida Paulista

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora I de 09/08/2024

Nº do Processo: 006.00286005/2024-36

Interessado: Cleber Golfeto De Oliveira

Assunto: SAP-PEN FLORIDA PAULISTA-PUCT-CLEBER GOLFETO DE OLIVEIRA-RG 29.154.279-7

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000886-34.2022.8.26.0673,, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do

Foro da Comarca de Flórida Paulista que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor **CLEBER GOLFETO DE OLIVEIRA**, **RG. nº 29.154.279-7,** AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "ao recálculo da sexta parte sobre o INCORP.DECIMOS-COMP-FUNC.ESPECIF.AJ – COD. 08.494, apostilando-se".

Penitenciária João Augustinho Panucci - Marabá Paulista

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Elis Alves Almeida Seribelli, RG. 44.323.827-3, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 24/07/2024.

Apostila da Diretora, 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Jose Lima Junior, RG. 44.556.396-5, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 11/07/2024.

Apostila da Diretora, 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Jose Aparecido de Souza, RG. 22.844.297-7, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 10/07/2024.

Apostila da Diretora, 09/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Celio Goncalves de Azevedo, RG. 26.317.765-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. V, do SQC-III-QSAP, a partir de 12/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Celio Goncalves de Azevedo, RG. 26.317.765-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc. V, do SQC-III-QSAP, a partir de 12/07/2024.

Penitenciária Feminina de Tupi Paulista

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora Substituta de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Ana Paula Mansano Ciriaco, RG. 183954117, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 08/08/2024.

Portaria da Diretora Substituta de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, à servidora Ana Paula Mansano Ciriaco, RG. 183954117, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 08/08/2024.

Portaria da Diretora Substituta de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Marcia Zangarini, RG. 288650475, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 22/07/2024.

Portaria da Diretora Substituta de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Silvio Jose Boni, RG. 225048048, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Portaria da Diretora Substituta de 09-08-2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Silvio Jose Boni, RG. 225048048, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/08/2024.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Gabinete do Secretário

Chefia de Gabinete

Coordenadoria de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Pessoas

Centro de Vida Funcional

APOSTILA DA DIRETORA TÉCNICA, DE 09-08-2024

Declarando, à vista da decisão judicial constante do Processo nº 0012084-20.2013.8.26.0053, em nome de Manoel Roberto Azevedo e outros, Cumprimento de Sentença nº 0025591-96.2023.8.26.0053, em nome de Marisa Marcos e outros, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, que a senhora **APARECIDA DE ARAUJO DELASCIO**, RG 4.536.287, Oficial Administrativo, Lei 500/74, aposentada em 30/12/1999, faz jus ao pagamento do equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Prêmio de Desempenho Individual, a partir de 01-07-2011, com o apostilamento de títulos, bem como ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas, respeitada a prescrição quinquenal, tudo com correção monetária, a partir de cada parcela, e juros moratórios, a partir da citação, nos termos supra fixados.

CENTRO DE VIDA FUNCIONAL

Despacho da Diretora Técnica de 9-8-2024

Autorizando, nos termos do artigo 213, da Lei 10261-68, com a redação dada pela LC 1048-08, a Kelly Cristina do Nascimento Corradi, RG 21.420.732-8, Oficial Administrativo, Efetiva, classificada no Centro de Gestão Documental, do Departamento de Gestão Documental, da Coordenadoria de Administração, da Chefia de Gabinete, a usufruir 15 dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 6-6-15 a 10-1-22.

Departamento de Integração

Centro de Integração de Pessoas i - Campinas

Centro de Integração de Pessoas I

Despacho da Diretora Técnica II, de 09-08-2024:
Concedendo, com base no contido no Comunicado Conjunto UCRH/CAF 3/15, e nos termos do art. 60, § 3° e 4°, da Lei 8.213/91, com redação dada pela Lei 9.876/99, afastamento por motivo de doença, a **Carlos José Braz, RG 29.032.773-8**, Assessor Técnico II, em comissão, classificado no Centro de Atividades Administrativas - CATI, 05 (cinco) dias, referente ao período de 05-08 a 09-08-2024.

Núcleo de Integração de Pessoas vi - Iac

Despacho da Diretora Técnica, de 09-08-2024

Autorizando, nos termos do art. 213 e 214 da Lei 10.261-68, com a redação dada pela LC 1048-08, Erickson Cesar Chrispim, RG 35.278.462-3, Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica II, efetivo, classificado no IA-APTA, a usufruir 15 dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 01-06-2015 a 02-01-2022.

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho da Diretora Técnica, de 09-08-2024
Autorizando, nos termos do art. 213 e 214 da Lei 10.261-68, com a redação dada pela LC 1048-08, Antonio Alberto Costa, RG 4.834.288-9, Pesquisador Científico II, efetivo, classificado no IA-APTA, a usufruir 15 dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 30-09-2013 a 28-09-2018.

Núcleo de Integração de Pessoas vii - Ital

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA I, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos art. 213, da Lei 10261- 68, com a redação dada pela LC. 1048-08, a usufruírem de licença prêmio aos servidores classificados no ITAL da APTA:
60 dias para ***Assis Euzébio Garcia***, RG: 7.598.786-7, Pesquisador Científico, Nível VI, referente ao quinquênio de 30/09/2008 a 28/09/2013.
15 dias para ***Valdecir Luccas***, RG: 63.084.027-1, Pesquisador Científico, Nível VI, referente ao quinquênio de 09/12/2004 a 08/12/2009.

30 dias para ***Leda Coltro***, RG: 15.347.559, Pesquisadora Científica, Nível VI, referente ao quinquênio de 30/05/1997 a 28/05/2002.
30 dias para ***Marta Hiromi Taniwaki***, RG: 9.253.917-8, Pesquisadora Científica, Nível VI, referente ao quinquênio de 02/10/2003 a 29/09/2008.

Departamento de Administração Regional

Centro de Atividades Administrativas xxv - Fernandópolis

Apostila da Diretora Técnica II, de 09-08-2024

Declarando, à vista da decisão judicial constante do Processo nº 0002629-25.2024.8.26.0189, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Fernandópolis, da Comarca de Fernandópolis, em nome de Marcos Rogério Guimarães, que o servidor **Marcos Rogério Guimarães,** RG 11.026.288-8, Assistente Agropecuário V, Efetivo, classificado na CDA Regional de Fernandópolis, faz jus ao recálculo do quinquênio, para incluir a Gratificação de Representação já incorporada.

Centro de Atividades Administrativas Xxviii - Guaratinguetá

COMUNICADO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Alteração de Grade de Substituição
CDA Regional de Guaratinguetá
Diretor Técnico de Divisão – PL – Ana Paula Cunha Belchior, RG 25.844.845-3, Assistente Agropecuário V -SQC-III-QSAA 1) José Gustavo Souza Leite, RG 23.901.186-7 - Assistente Agropecuário IV, SQC-III-QSAA 2) – Renata Teixeira Barbosa – RG. 66.262.609-6 - Assistente Agropecuário III, SQC-III-QSAA – Decs. 66.417/2021 e 66.530/2022

Centro de Atividades Administrativas xli - Pindamonhangaba-taubaté

Licença Prêmio

Centro de Atividades Administrativas-XLI-Pindamonhangaba-Taubaté
Despacho do Diretor Técnico II, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, a usufruir 45 dias de Licença Prêmio, ao abaixo relacionado, como segue: José Elcio Batista, RG. 7.983.749-9, Técnico de Apoio Agropecuário IV, efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 27/05/2020 – 01/01/2022 a 06/05/2023.

Licença Prêmio

Centro de Atividades Administrativas-XLI-Pindamonhangaba-Taubaté
Despacho do Diretor Técnico II, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, a usufruir 15 dias de Licença Prêmio, ao abaixo relacionado, como segue: Mariluce Monteiro, RG. 22.981.956-4, Auxiliar de Apoio Agropecuário IV, efetivo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 13/03/2015;

Centro de Atividades Administrativas I - Sorocaba

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 09/08/2024

Declarando, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo nº 1002678-19.2023.8.26.0663, Vara do Anexo do Juízo Especial Cível e Criminal do Foro Votorantim intentada por Maria Luiza Silva Ismerim, Auxiliar de Apoio Agropecuário IV, RG 9.633.797-7, faz jus ao recálculo da sexta parte já recebida, para que seja incluída na base de cálculo o Art. 133 CE – Diferença Vencimentos.

Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - Apta

PORTARIA APTA Nº 249 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 10, de 05/02/2009, publicada em 06/02/2009 e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Anexo V, do Decreto nº 53.966, de 22/01/2009. **ARBITRA**, a título de "Representação" **no período de 10 a 24-07-24** a Senhora **Vera Lúcia Santana Ferreira**, RG 24.767.718-8, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica II, efetivo, respondeu em caráter de substituição pela função de Diretor Técnico I, do Núcleo de Apoio Operacional à Pesquisa do IAC, do Centro de Gestão e Apoio Operacional à Pesquisa, do Departamento de Gestão e Apoio Operacional à Pesquisa, da APTA, em virtude de férias, da titular Andréia de Cássia Silva RG: 25.418.055-3, gratificação de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

PORTARIA APTA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, **CONSIDERA AUTORIZADO** o afastamento do Senhor **Alisson Fernando Chiorato,** RG 29.295.607-1, Pesquisador Científico, Nível VI, Ref. PqC-6, classificado no Instituto Agronômico, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a **– Pato Branco - PR, no período de 13 a 14-08-24**, a fim de proferir palestra no Dia de Campo de Feijão, **Cristalina - GO**, **no período de 21 a 23-08-2024**, a fim de participar do Dia de Campo de Feijão, **Sorriso - MT, no período de 28 a 30-08-24**, a fim de participar de Avaliação em campos de produção de feijoeiro e reunião com as Empresas Ferrari Agrícola e JHS, **Patos de Minas - MG, no período de 02 a 04-09-24,** a fim de participar do Evento Pulse Day de Feijão, em parceria com as Empresas Sementes Pato Legal e Ebrafi, **Mafra – PR e Vacaria – RS, no período de 10 a 13-09-24**, a fim de participar do Evento Pulse Day de Feijão, **Luiz Eduardo Magalhães - BA, no período de 18 a 20-09-24**, a fim de participar do Evento Pulse Day de Feijão, **Guarapuava – PR, no período de 24 e 25-09-24**,a fim de participar do Evento Pulse Day de Feijão, **Brasília – DF, no período de 01 a 03-10-24**, 10º Fórum Brasileiro de Feijão.

Instituto de Economia Agrícola

Portarias do Diretor Técnico de Departamento de 8-8-2024

ARBITRA, a título de Representação, aos servidores abaixo identificados, classificados nas unidades a adiante indicadas, nos períodos abaixo discriminados, pelo exercício **em caráter de substituição** e em, **virtude de impedimento por férias/licença prêmio,** dos cargos-funções adiante mencionadas, gratificação calculada mediante aplicação dos coeficientes abaixo indicados, calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008:

Diretor Técnico de Divisão – 5,00 (cinco inteiros)

13 a 27-07-24 - **Silene Maria de Freitas - RG 14.785.565-2** - Centro de Pesquisa das Informações Estatísticas dos Agronegócios; do Instituto de Economia Agrícola, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;

01 a 15-07-2024 – **Paulo José Coelho – RG 8.540.223-0** – Pesquisador Científico VI - Centro de Pesquisa das Informações Estatísticas dos Agronegócios, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;;

Diretor Técnico II - 5,00 (cinco inteiros)

no período de 10 a 24-07-24 - **Marlene Teixeira, RG: 13.572.308-5**, Centro de Atividades Administrativas, do Instituto de Economia Agrícola, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;

Diretor Técnico de Serviço – 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos)

no período de 10 a 24-07-2024 - **Carlos Eduardo Fredo – RG 25.806.122-4** - Núcleo de Pós-Graduação; do Instituto de Economia Agrícola, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;

01 a 15-07-2024 – Celma da Silva Lago Baptistella – RG 9.514.011-6 – Pesquisado Científico VI - Unidade Laboratorial de Referências em Estatísticas, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;;

no período de 29-07 a 12-08-2024 - **Carlos Eduardo Fredo – RG 25.806.122-4 -** Unidade Laboratorial de Referências em Estatísticas, do Instituto de Economia Agrícola, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;
Diretor Técnico I – 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centavos)

10 a 24-07-24 – **Zilda Romualdo, RG 16.639.812-3**, Núcleo de Serviços e Insumos Tecnológicos, do Instituto de Economia Agrícola, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios,

15 a 29-7-2024 - **Fernanda da Silva - RG 48.096.410-5**, Núcleo de Transferência do Conhecimento, do Instituto de Economia Agrícola, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios.

Instituto de Zootecnia

COMUNICADO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Alteração de Grade de Substituição

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Pastagens e Alimentação Animal - Unidade Laboratorial de Referência em Forragicultura e Alimentação Animal - Diretor Técnico de Serviço - PL - Flávia Maria de Andrade Gimenes-RG 25.629.815-4 - PqC-VI-SQC-III-QSAA - Gabriela Aferri-RG 18.478.871 - PqC-VI-SQC-III-QSAA. Dec. 66417-21 e 66530-22. Válido a contar de 12-08-2024.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Portaria UNIVESP Exoneração Estevan Palma

Portaria Univesp – ADM – nº 17, de 09/08/2024

A Coordenadora de Equipe Técnica de Administração de Recursos Humanos da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das competências delegadas relativas à contratação de pessoal e rescisão de contrato de trabalho, conforme Portaria UNIVESP – PR nº 130, de 20/12/2019 e Portaria UNIVESP – PR nº 13, de 02/03/2020, decide:

Comunicar a exoneração, a pedido, de ESTEVAN DE MENEZES PALMA, RG: 41601187-1, do cargo de TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, que pertence ao Quadro Permanente, conforme estabelecido no Decreto 59.389, de 29-07-2013, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, a partir de 09/08/2024.

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

REGIANE DE CAMPOS BARROS DOPASO
Coordenadora de Equipe Técnica - RH

PORTARIA UNIVESP Nº 16/2024 - EXONERAÇÃO DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS

A Coordenadora de Equipe Técnica de Administração de Recursos Humanos da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das competências delegadas relativas à contratação de pessoal e rescisão de contrato de trabalho, conforme Portaria UNIVESP – PR nº 130, de 20/12/2019 e Portaria UNIVESP – PR nº 13, de 02/03/2020, decide:
Comunicar a exoneração dos empregados temporários mencionados abaixo, por motivo de encerramento de contratos de trabalho, pertencentes ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, a partir de 08 e 09/08/2024.

Edital PSS nº 002/2022 – A partir de 08/08/2024

NOME	CARGO	RG
ADRIANA DINIZ GURGEL	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	28926162-4
ALDINE NOGUEIRA DA SILVA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	30776278-6
CRISTINA BRESSAGLIA LUCON	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	15781300-26
GABRIEL DIB DAUD DE VUONO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	39899332-4
JOELMA IAMAC NOMURA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	26554905-X
LUIS ROGERIO DA SILVA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	11966375-2
MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	34031398-5
MARIA DE FATIMA COSTA SBRANA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	36321093-3
RAFAEL ACACIO DE FREITAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	44257113-6
RAFAEL DE ALMEIDA MARTARELLO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	48145383-0
RAFAEL PASTRE	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	55560934-0
VANIA VIEIRA RAMOS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	12837145-6

Edital PSS nº 002/2022 – A partir de 09/08/2024

NOME	CARGO	RG
SUELEN BATISTA DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	48702360-2
YARA EMÍLIA ARLINDO DA SILVA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	40571333-2

São Paulo, 09 de agosto de 2024.
REGIANE DE CAMPOS BARROS DOPASO
Coordenadora de Equipe Técnica - RH

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Gabinete do Diretor-superintendente

Despacho nº 418/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, da Professora Ana Josefina Bonci Lombardi, RG. 33.102.985-6, na Etec Prof. José Sant'Ana de Castro, em Cruzeiro - SP, a partir da data da publicação até 17/12/2024 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Taubaté - UNITAU, em Taubaté – SP.

Nº do Processo: 136.00011460/2023-41

Despacho nº 419/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Jony Andrade, RG. , 18.999.875-1, na Fatec de Praia Grande, em Praia Grande - SP, com ampliação de carga horária na Fatec Luigi Papaiz, em Diadema - SP, a partir da data da publicação até 21/12/2024 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Campus Diadema, em Diadema/SP.
Nº do Processo: 136.00013143/2023-69

Despacho nº 420/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Gilson Braga, RG. 17.949.633-5, lotado na Etec Doutora Ruth Cardoso, em São Vicente - SP, com ampliação de carga horária na Etec Aristóteles Ferreira, em Santos – SP, a partir da data da publicação até 17/12/2024 (8º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Católica de Santos, em Santos/SP.

Nº do Processo: 136.00012254/2023-58

Despacho nº 421/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Leandro da Conceição Cardoso, RG. 28.994.838-1, na Etec Albert Einstein, em São Paulo - SP, a partir da data da publicação até 13/12/2024 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Design, na Universidade Anhembi Morumbi, em São Paulo/SP.

Nº do Processo: 136.00017777/2023-91

Despacho nº 422/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Willian de Souza Pereira, RG. 25.454.707-2, na Etec Professor Alcídio de Souza Prado, em Orlândia- SP, com ampliação de carga horária na Etec José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto- SP; e ampliação na Etec Angelo Cavalheiro, em Serrana - SP, a partir da

data da publicação até 19/12/2024 (6º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na Universidade de Araraquara, - UNIARA, em Araraquara-SP.

Nº do Processo: 136.00006171/2023-20

Despacho nº 423/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Maximilian Espuny, RG. 30.082.078-1, lotado na Etec Professora Ilza Nascimento Pintus, em São José dos Campos – SP, a partir da data da publicação até 16/12/2024 (8º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Guaratinguetá, em Guaratinguetá/SP.

Nº do Processo: 136.00012781/2023-62

Edital Local - CPRJI n.º 1/2024

EDITAL DE PROJETOS APTOS E INAPTOS A SEREM AVALIADOS

Nos termos do Edital Local – CPRJI n.º 1/2024 de ingresso de docentes em Regime de Jornada Integral – RJI no âmbito das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Centro Paula Souza – CEETEPS, a Presidência da Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral torna publica a lista de docentes que tiverem suas submissões de projetos deferidas e indeferidas.

Relação de docentes **aptos** a terem seus projetos avaliados pelas instâncias de avaliação (submissões **deferidas**):

Docente	RG	Unidade
ADEMIR DINIZ NEVES -	221556771	131 - Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende (Itapetininga)
ADRIANA DA SILVA JACINTO -	212184775	146 - Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal (São José dos Campos)
ADRIANA DE BORTOLI -	238538503	192 - Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra (Lins)
ALEX MARINO GONÇALVES DE ALMEIDA -	222890769	21 - Faculdade de Tecnologia de Ourinhos (Ourinhos)
ALEX PAULO SIQUEIRA SILVA -	296864390	4 - Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi (Americana)
ANA CLAUDIA ROCHA BRAGA -	208412943	174 - Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito (Capão Bonito)
ANA CRISTINA MAURÍCIO FERREIRA -	225123678	196 - Faculdade de Tecnologia de Bauru (Bauru)
ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO -	052204054	286 - Faculdade de Tecnologia Professora Maria Eunice Amadeo de Almeida (Itatiba)
ANDREA FERREIRA CAVALCANTE CAPUTO -	281150849	250 - Faculdade de Tecnologia Victor Civita (São Paulo)
ANDREZA SILVA DIAS -	290132976	269 - Faculdade de Tecnologia de São Carlos (São Carlos)
ANGELINA VITORINO DE SOUZA MELARE -	219697218	178 - Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho (Itu)
BARBARA REGINA LOPES COSTA -	266318484	105 - Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia (Indaiatuba)
BRAZ IZAIAS DA SILVA JUNIOR -	2437125	270 - Faculdade de Tecnologia de Cotia (Cotia)
CAIO FLAVIO STETTINER -	111322923	272 - Faculdade de Tecnologia SEBRAE (São Paulo)
CAMILA CARLA GUIMARÃES -	41908695	22 - Faculdade de Tecnologia Taquaritinga (Taquaritinga)
DAVINSON MARIANO DA SILVA -	337173345	2 - Faculdade de Tecnologia de São Paulo (São Paulo)
DIVANI BARBOSA GAVINIER -	294008445	251 - Faculdade de Tecnologia de Taubaté (Taubaté)
DOUGLAS FABIANO LOURENÇO -	346481570	189 - Faculdade de Tecnologia de São Sebastião (São Sebastião)
ELISIANE SARTORI MENEZES GARCIA -	200351254	105 - Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia (Indaiatuba)
ELVIO CARLOS DA COSTA -	286301647	288 - Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela (Araraquara)
EMERSON AUGUSTO RAYMUNDO -	220522157	133 - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba)
ERICA DE SOUZA SANTOS -	627093929	109 - Faculdade de Tecnologia Doutor Thomaz Novelino (Franca)
ERIKA MARIA ROEL GUTIERREZ -	19880373	175 - Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan (Piracicaba)
FERNANDA CASTILHO SANTANA -	6375109	209 - Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl (Barueri)
FERNANDA DE FREITAS BORGES -	308717132	173 - Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani (Jaboticabal)
FERNANDO CELSO DE CAMPOS -	110666501	288 - Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela (Araraquara)

FERNANDO DE FIGUEIREDO -	325886775	20 - Faculdade de Tecnologia de Jahu (Jaú)
FERNANDO FRACHONE NEVES -	21447115	176 - Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo (Sertãozinho)
FLÁVIO GROH -	16252934	251 - Faculdade de Tecnologia de Taubaté (Taubaté)
FREDERICO GUILHERME DE SOUZA BEGHELLI -	329870737	131 - Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende (Itapetininga)
GABRIELA SOUZA ASSIS FERREIRA -	13532999	176 - Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo (Sertãozinho)
GABRIELLE CIFELLI -	277568225	209 - Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl (Barueri)
GLAUCO TODESCO -	118792003	178 - Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho (Itu)
HEIDE HELOISE BERNARDI -	303375826	146 - Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal (São José dos Campos)
JAMES BERGAMASCO -	198221940	126 - Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib (São Bernardo do Campo)
JANAINA OLSEN RODRIGUES -	460674717	278 - Faculdade de Tecnologia Ogari de Castro Pacheco (Itapira)
JANARA DE CAMARGO MATOS -	253932701	129 - Faculdade de Tecnologia de Praia Grande (Praia Grande)
JEFERSON CERQUEIRA DIAS -	161148086	257 - Faculdade de Tecnologia de Itaquera Prof Miguel Reale (São Paulo)
JOÃO BAPTISTA CARDIA NETO -	407546509	182 - Faculdade de Tecnologia de Catanduva (Catanduva)
JOÃO EMMANUEL D ALKMIN NEVES -	279706418	4 - Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi (Americana)
JORGE LUIS SARAPKA -	88032267	126 - Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib (São Bernardo do Campo)
JORGE TADAO MATSUSHIMA -	213732749	146 - Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal (São José dos Campos)
JORGE TENÓRIO FERNANDO -	185889815	292 - Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos (Ferraz de Vasconcelos)
JOSÉ LUIZ FERRARI DE SOUZA -	166500331	216 - Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar (Osasco)
JOSE RENATO LUCHINI -	16434659	20 - Faculdade de Tecnologia de Jahu (Jaú)
JULIANA AUGUSTA VERONA -	308455277	114 - Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen (Jundiaí)
KATIA CRISTINA COTA MANTOVANI -	255217924	106 - Faculdade de Tecnologia Professor João Mod (Guaratinguetá)
LEANDRO SOUZA DE JESUS -	289997598	217 - Faculdade de Tecnologia Luigi Papaiz (Diadema)
LIGIA RODRIGUES PRETE -	291223370	171 - Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo (Jales)
LUANA MAIA WOIDA -	399066627	119 - Faculdade de Tecnologia Dep Julio Julinho Marcondes de Moura (Garça)
LUCAS DE OLIVEIRA GOMES -	305414513	120 - Faculdade de Tecnologia de Mococa (Mococa)
LÚCIA DE ALMEIDA RIBEIRO -	295288334	133 - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba)
LUIS FILIPE DE FARIA PEREIRA WILTGEN BARBOSA -	245621465	133 - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba)
LUIZ FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS -	415733017	284 - Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto)
MAGDA DIAS GONÇALVES RIOS -	222727305	257 - Faculdade de Tecnologia de Itaquera Prof Miguel Reale (São Paulo)
MARCIA ITO -	1111796304	2 - Faculdade de Tecnologia de São Paulo (São Paulo)
MARCIO DOS SANTOS -	454501456	189 - Faculdade de Tecnologia de São Sebastião (São Sebastião)
MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI -	126664122	22 - Faculdade de Tecnologia Taquaritinga (Taquaritinga)
MARCOS DORIGÃO MANFRINATO -	249168042	3 - Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales (Sorocaba)
MARCUS VENICIUS BRANCO DE SOUZA -	8680447	131 - Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende (Itapetininga)

MARIA APARECIDA BOVÉRIO -	244914540	176 - Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo (Sertãozinho)
MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA -	44878984	157 - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (Presidente Prudente)
MARIO PEREIRA ROQUE FILHO -	167788826	272 - Faculdade de Tecnologia SEBRAE (São Paulo)
MELINA PAULA BATISTA GARCIA -	297402213	157 - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (Presidente Prudente)
MICHELE CRISTINA BATISTON -	293788443	196 - Faculdade de Tecnologia de Bauru (Bauru)
MIGUEL JOSE DAS NEVES -	18534278	21 - Faculdade de Tecnologia de Ourinhos (Ourinhos)
NATALIE NARA MASTRANGI GOES -	352778933	183 - Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira (Bragança Paulista)
NAYARA LANÇA DE ANDRADE -	41758464	173 - Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani (Jaboticabal)
NEIDE DE BRITO CUNHA -	132779286	183 - Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira (Bragança Paulista)
OSVALDO ISHIZAWA -	124024701	182 - Faculdade de Tecnologia de Catanduva (Catanduva)
PAULO ROBERTO DA SILVA RUIZ -	327192756	291 - Faculdade de Tecnologia de Adamantina (Adamantina)
RENAN GUILHERME NESPOLO -	459686860	280 - Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag (Bebedouro)
RENATO CÉSAR FERREIRA FERNANDES -	297451819	296 - Faculdade de Tecnologia de Sumaré (Sumaré)
RENATO LEANDRO TAGUCHI -	241584772	173 - Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani (Jaboticabal)
ROBERTO OUTA -	164285684	192 - Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra (Lins)
RODOLFO RIBEIRO -	300522393	272 - Faculdade de Tecnologia SEBRAE (São Paulo)
ROSANA HELENA NUNES -	191767025	105 - Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia (Indaiatuba)
SANDRO FRANCISCO DETONI -	23057435	209 - Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl (Barueri)
TADEU ALCIDES MARQUES -	14029668	175 - Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan (Piracicaba)
THIAGO FRANÇA SHOEGIMA -	258065576	250 - Faculdade de Tecnologia Victor Civita (São Paulo)
THIAGO JOSÉ LUCAS -	468620084	21 - Faculdade de Tecnologia de Ourinhos (Ourinhos)
VADSON BASTOS DO CARMO -	105500975	286 - Faculdade de Tecnologia Professora Maria Eunice Amadeo de Almeida (Itatiba)
VANESSA DOS ANJOS BORGES -	464617959	157 - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (Presidente Prudente)
WALDEMAR BONVENTI JR -	111438858	3 - Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales (Sorocaba)
WELLINGTON AFONSO DESIDERIO -	44771715	182 - Faculdade de Tecnologia de Catanduva (Catanduva)
WILIAM GONZAGA PEREIRA -	21719919	133 - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba)
WYLDS CARLOS GIUSTI -	60527894	105 - Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia (Indaiatuba)

Abaixo relacionados os docentes que tiverem suas submissões de projetos **indeferidos** pela não conclusão da submissão em tempo hábil (até o final do dia 02 de agosto de 2024):

Docente	RG	Unidade
DIANA MAZO MALHEIRO FREIRE -	333248624	189 - Faculdade de Tecnologia de São Sebastião (São Sebastião)
JEAN MILER SCATENA -	241725987	120 - Faculdade de Tecnologia de Mococa (Mococa)

Ademais, por não cumprirem o item 12, alínea b, do Edital Temático – CPRJI n.º 2/2024 (O docente não anexou o certificado de participação na Capacitação para Ingresso em Regime de Jornada Integral), restaram **indeferidas** as submissões de projetos dos seguintes docentes:

Docente	RG	Unidade
GILBERTO BRANDÃO MARCON -	11564314	120 - Faculdade de Tecnologia de Mococa (Mococa)
LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA -	222086452	131 - Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende (Itapetininga)

ROSA MARIA MARCIANI -	7650764	178 - Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho (Itu)

Emilena Lorenzon Bianco
Presidente da Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral-CPRJI
Vice-Diretora Superintendente

Edital Temático - CPRJI n.º 2/2024

EDITAL DE PROJETOS APTOS E INAPTOS A SEREM AVALIADOS

Nos termos do Edital Temático – CPRJI n.º 2/2024 de ingresso de docentes em Regime de Jornada Integral – RJI no âmbito das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Centro Paula Souza – CEETEPS, a Presidência da Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral torna publica a lista de docentes que tiverem suas submissões de projetos deferidas e indeferidas.

Relação de docentes **aptos** a terem seus projetos avaliados pelas instâncias de avaliação (submissões deferidas):

Docente	RG	Unidade
ADRIANA DA SILVA JACINTO -	212184775	146 - Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal (São José dos Campos)
ALEX PAULO SIQUEIRA SILVA	296864390	4 - Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi (Americana)
ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO -	052204054	286 - Faculdade de Tecnologia Professora Maria Eunice Amadeo de Almeida (Itatiba)
ANDRE LUIZ DA CONCEICAO -	456996291	294 - Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchettini (Franco da Rocha)
ANGELINA VITORINO DE SOUZA MELARE -	219697218	178 - Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho (Itu)
BARBARA REGINA LOPES COSTA -	266318484	105 - Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia (Indaiatuba)
BRAZ IZAIAS DA SILVA JUNIOR -	2437125	270 - Faculdade de Tecnologia de Cotia (Cotia)
DIVANI BARBOSA GAVINIER -	294008445	251 - Faculdade de Tecnologia de Taubaté (Taubaté)
DOUGLAS FABIANO LOURENÇO -	346481570	189 - Faculdade de Tecnologia de São Sebastião (São Sebastião)
FERNANDA DE FREITAS BORGES -	308717132	173 - Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani (Jaboticabal)
FERNANDO CELSO DE CAMPOS -	110666501	288 - Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela (Araraquara)
FERNANDO DE FIGUEIREDO -	325886775	20 - Faculdade de Tecnologia de Jahu (Jaú)
GABRIELA SOUZA ASSIS FERREIRA -	13532999	176 - Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo (Sertãozinho)
HEIDE HELOISE BERNARDI -	303375826	146 - Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal (São José dos Campos)
JANARA DE CAMARGO MATOS -	253932701	129 - Faculdade de Tecnologia de Praia Grande (Praia Grande)
JEAN MILER SCATENA -	241725987	120 - Faculdade de Tecnologia de Mococa (Mococa)
JOSÉ CARLOS FERREIRA -	38301684	132 - Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo (Tatuí)
JOSÉ LUIZ FERRARI DE SOUZA -	166500331	216 - Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar (Osasco)
JULIANA GISELE DA SILVA NALLE -	6519738	120 - Faculdade de Tecnologia de Mococa (Mococa)
LÚCIA DE ALMEIDA RIBEIRO -	295288334	133 - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba)
LUIZ FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS -	415733017	284 - Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto)
MARCIA ITO -	1111796304	2 - Faculdade de Tecnologia de São Paulo (São Paulo)
MARCIO DOS SANTOS -	454501456	189 - Faculdade de Tecnologia de São Sebastião (São Sebastião)
MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI -	126664122	22 - Faculdade de Tecnologia Taquaritinga (Taquaritinga)
MARCOS DORIGÃO MANFRINATO -	249168042	3 - Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales (Sorocaba)
MARCUS VENICIUS BRANCO DE SOUZA	8680447	131 - Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende (Itapetininga)
MARIA APARECIDA BOVÉRIO -	244914540	176 - Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo (Sertãozinho)
MARIO PEREIRA ROQUE FILHO -	167788826	272 - Faculdade de Tecnologia SEBRAE (São Paulo)

MIGUEL JOSE DAS NEVES -	18534278	21 - Faculdade de Tecnologia de Ourinhos (Ourinhos)
NAYARA LANÇA DE ANDRADE -	41758464	173 - Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani (Jaboticabal)
ODILA RIGOLIN -	14453918	120 - Faculdade de Tecnologia de Mococa (Mococa)
OSVALDO ISHIZAWA -	124024701	182 - Faculdade de Tecnologia de Catanduva (Catanduva)
ROSANA HELENA NUNES -	191767025	105 - Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia (Indaiatuba)
SANDRO FRANCISCO DETONI -	23057435	209 - Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl (Barueri)
SANETE IRANI DE ANDRADE -	18130612	4 - Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi (Americana)
TADEU ALCIDES MARQUES -	14029668	175 - Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan (Piracicaba)
VADSON BASTOS DO CARMO -	105500975	286 - Faculdade de Tecnologia Professora Maria Eunice Amadeo de Almeida (Itatiba)
VALÉRIA LOPES RODRIGUES -	294757892	20 - Faculdade de Tecnologia de Jahu (Jaú)
WELLINGTON AFONSO DESIDERIO -	44771715	182 - Faculdade de Tecnologia de Catanduva (Catanduva)
WILIAM GONZAGA PEREIRA -	21719919	133 - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba)

Abaixo relacionados os docentes que tiverem suas submissões de **projetos indeferidos** pela não conclusão da submissão em tempo hábil (até o final do dia 02 de agosto de 2024):

Docente	RG	Unidade
GLAUCO TODESCO -	118792003	178 - Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho (Itu)
JULIANA AUGUSTA VERONA -	308455277	114 - Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen (Jundiaí)
RITA DE KÁSSIA DE ALMEIDA GARCIA -	1084708757	174 - Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito (Capão Bonito)
SONIA MARIA DE PINHO GODOY -		3 - Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales (Sorocaba)
VANESSA DOS ANJOS BORGES -	464617959	157 - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (Presidente Prudente)

Ademais, por não cumprirem o item 13, alínea *b*, do Edital Temático – CPRJI n.º 2/2024 (O docente não anexou o certificado de participação na Capacitação para Ingresso em Regime de Jornada Integral), restaram **indeferidas** as submissões de projetos dos seguintes docentes:

Docente	RG	Unidade
GIANCARLO AQUILA -	460517909	183 - Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira (Bragança Paulista)
REBECCA BIGNARDI ARAMBASIC REBELO DA SILVA -	251882640	137 - Faculdade de Tecnologia Zona Sul-SP Dom Paulo Evaristo Arns (São Paulo)

Emilena Lorenzon Bianco
Presidente da Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral-CPRJI
Vice-Diretora Superintendente

Portaria de situação funcional

PORTARIA DA DIRETORA SUPERINTENDENTE
DE 8-8-2024
SUSPENDENDO
com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, III, alínea "b", do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS - REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, **por 10 (dez) dias**, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1.183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 174/2024, da 10ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD, o empregado público **MAURÍCIO MARSARIOLI**, RG Nº 16.572.487-0, a época dos fatos detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 21943), lotado na Etec Bento Quirino, em Campinas/SP.
Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento – Processo CPS nº 174/2018 de 6 de abril de 2018. Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 1275/2019.
(Intime-se o advogado Dr. Sebastião Orlando Martins – OAB/SP 72.163)
(**PORTARIA CEETEPS/URH-GDS 7530/2024)**
(Republicado por ter saído com incorreções)

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Despacho de acumulação

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA
DE 8-8-2024
O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 003/2024. MARCOS SOUSA SORIA, RG. 275402101, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual de Suzano, em Suzano e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 081/2024 DE 31/07/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 081/2024 DE 31/07/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor

HELDER DE SOUZA AGUIAR, RG 19.773.837-0, para exercer, a partir de 01/08/2024, em caráter pró-tempore, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 081/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 083/2024 DE 31/07/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 083/2024 DE 31/07/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor CARLOS AUGUSTO GOMES, RG: 23.906.351-X, para exercer, a partir de 01/08/2024, em caráter pró-tempore, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 083/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 085/2024 DE 31/07/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 085/2024 DE 31/07/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora NATALIE NARA MASTRANGI GOES, RG 35.277.893-3, para exercer, a partir de 01/08/2024, em caráter pró-tempore, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 085/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 097/2024 DE 07/08/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 097/2024 DE 07/08/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira - no uso de suas atribuições legais CESSA, a partir de 01/08/2024, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, os efeitos da Portaria 002/2024 de 30/01/2024, publicada no DOE em 16/02/2024, seção II, página 92, que DESIGNOU o professor Paulo Roberto Alves, RG 5.983.979-X, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, desta Faculdade. (Portaria 097/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 098/2024 DE 07/08/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 098/2024 DE 07/08/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira - no uso de suas atribuições legais CESSA, a partir de 01/08/2024, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, os efeitos da Portaria 119/2023 de 27/06/2023, publicada no DOE em 31/07/2023, seção II, página 47, que DESIGNOU a professora Cristina Becker Matos Nabarro, RG 22.820.058-1, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade. (Portaria 098/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 100/2024 DE 07/08/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Nº 100/2024 DE 07/08/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira - no uso de suas atribuições legais CESSA, a partir de 01/08/2024, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, os efeitos da Portaria 180/2021 de 14/12/2021, publicada no DOE em 11/01/2022, seção II, página 35, que DESIGNOU o professor Raimundo Donizete de Camargo, RG 17.827.957-2, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, desta Faculdade. (Portaria 100/2024).

Faculdade de Tecnologia de Lins - Professor Antonio Seabra

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS - PROFESSOR ANTONIO SEABRA - Nº 034/2024 DE 07/08/2024.

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS - PROFESSOR ANTONIO SEABRA - Nº 034/2024 DE 07/08/2024.

O Diretor Substituto da Faculdade de Tecnologia de Lins - Professor Antonio Seabra - no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria de DESIGNAÇÃO nº 030/2024 de 23/07/2024, quanto à carga horária firmada, para estabelecer que o professor ADRIANO BEZERRA, RG 45.345.682-0 , a partir de 01/08/2024, com 36 Horas-Atividade Específicas semanais desempenhará as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 034/2024).

Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 092/2024 DE 02/08/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 092/2024 DE 02/08/2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora Angela Madalena Marchizelli Godinho , RG 10.907.360-5, para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção Agropecuária, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de

30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 092/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 093/2024 DE 02/08/2024.

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 093/2024 DE 02/08/2024.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor João Cesar Martins de Castro , RG 8.411.291-8, para exercer, a partir de 01/08/2024 , e cumprir mandato de 02 anos, na função de Suplente de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção Agropecuária, desta Faculdade. (Portaria 093/2024).

Faculdade de Tecnologia da Zona sul - dom Paulo Evaristo Arms

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 012/2024 DE 24/05/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 012/2024 DE 24/05/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Marco Antonio Laurelli Moreira, RG 4.358.135-3, para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Suplente de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão empresarial, desta Faculdade. (Portaria 012/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 028/2024 DE 06/08/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 028/2024 DE 06/08/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns - no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEEGP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor MARCUS LEANDRO TORRANO IGNATTI, RG 22.265.084-9, para exercer, a partir de 01/08/2024 , e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando- lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 028/2024).

Unidade de Ensino Médio e Técnico

Despacho do Coordenador Técnico nº 114, de 09/08/2024

AUTORIZANDO, com fundamento no inciso I, artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4/1997, o afastamento parcial de 15 horas aulas, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente de Lílian Márcia de Freitas, RG 30.021.348-7, da Escola Técnica Estadual Raposo Tavares, a partir da data da publicação até 16/12/2024, para realização de estudos em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, na Universidade Cruzeiro do Sul, em São Paulo – SP.

Despacho do Coordenador Técnico nº 115, de 09/08/2024

AUTORIZANDO, com fundamento no inciso I, artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4/1997, o afastamento parcial de 10 horas aulas, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente de Isa Vannucchi de Almeida Santos, RG 16.933.223-8, da Escola Técnica Estadual Dr. José Luiz Viana Coutinho, a partir da data da publicação até 13/12/2024, para realização de estudos em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em Paranaíba – MS.

Escola Técnica Estadual

COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
DE 9-8-2024
O Diretor da "ETEC Amim Jundi", no uso de suas competências legais COMUNICA que Sueli Aparecida de Souza Ponce, R.G 18.978.730-2, CPF 112.109.958-08, matrícula 275013, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, autárquico, entrará em gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio referente ao período de de 07/11/2016 a 27/05/2020 complementado pelo período de 01/01/2022 a 11/06/2023, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 11/07/2023.

Despacho de acumulação

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DE 9-8-2024
O Diretor da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 001/2024. MARTA APARECIDA DE PAIVA, RG. 183220183, como Assessor Técnico Administrativo II, da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Professor Alcídio de Souza Prado, em Orlândia - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 008/2024. YVELIZE HARRIET TASSIA THAIS CARDOSO, RG. 425468987, como PROFESSOR DE NIVEL MEDIO NO ENSINO FUND, da EE Marechal Rondon, da Secretaria da Educação, em Guará e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso, em Batatais - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 006/2024. RAFAEL BATTELLA DE SIQUEIRA, RG. 1428211, como PROFESSOR, da EE JOSÉ SOARES DE ARAUJO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG, em ITAMOGI (MG) e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho, em Cabrália Paulista - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 002/2024. LEILANY DE CASSIA FERRARI MALMONGE, RG. 497327417, como Professor, da Cemei Laodicea Cardozo Pereira, da Diretoria de Educação Esportes e Cultura, em Duartina e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Elias Nechar, em Catanduva - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 017/2024. GABRIELA IGNACIO DIAS, RG. 406530646, como Diretor de Serviço, da Faculdade de Tecnologia de Catanduva, em Catanduva e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá, em Ourinhos - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 010/2024. JARDEL AUGUSTO CHAGAS FIEL, RG. 499568163, como PROF DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, da EE DR ARY CORREA, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em OURINHOS e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 009/2024. CLOVIS REIS DA SILVA JUNIOR, RG. 44.050.7261, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto e Auxiliar de Docente nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro, em Cruzeiro - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 005/2024. CAROLINE SAMPAIO DE LIMA SANTOS, RG. 568881382, como Escriturária, da Defensoria Pública do Estado do Rio de J, da Defensoria Pública de Resende-RJ,

em Resende-RJ e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro, em Cruzeiro - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 003/2024. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ, RG. 245575182, como Professor de Ensino Fundamental e Médio, da E.E. Oswaldo Cruz, da Secretaria Estadual da Educação, em Cruzeiro e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto, em Assis - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 012/2024. JOSE DOMINGOS TORINI, RG. 211671964, como Auxiliar de Docente, da Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá, em Ourinhos e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

Unidade de Recursos Humanos

Portaria da URH - situação funcional

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 9-8-2024
DISPENSANDO
a partir de 10-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Mateus de Andrade Soares, RG. 360414448, admitido para exercer a função de Auxiliar de Docente, lotado na Escola Técnica Estadual Antônio Junqueira Veiga, em Igarapava.
a partir de 8-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Cristiane Albuquerque Goncalves, RG. 474025810, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professora Nair Luccas Ribeiro, em Teodoro Sampaio.
a partir de 15-8-2024, por término de contrato, Giovanna Paula de Morais Alves, RG. 381976683, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, em São Paulo.
a partir de 9-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Andre Vitorino Goncalves, RG. 324801166, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de São Sebastião, em São Sebastião.
a partir de 1-8-2024, por término de contrato, Adriano Dias Rosa, RG. 335952653, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia de Bauru, em Bauru.
a partir de 6-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Suely dos Santos Sousa, RG. MG -10088012, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini, em São Paulo.
a partir de 9-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Silvana Aparecida Pereira da Silva, RG. 28.857.8223, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Euro Albino de Souza, em Mogi Guaçu.
a partir de 3-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Linaldo Ferreira Marinho, RG. 375119875, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual João Maria Stevanatto, em Itapira.
a partir de 11-8-2024, por término de contrato, Tatiana Borges Dias, RG. 497383858, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul, em Santa Fé do Sul.
a partir de 17-8-2024, por término de contrato, Thamires Rafaele Machado Gamarros, RG. 497716203, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Apiaí, em Apiaí.

DECLARANDO EXTINTA
a partir de 09/08/2024, a função autárquica de Auxiliar de Apoio, do Subquadro de Funções Autárquicas - SQFA II, do Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, em decorrência de aposentadoria de NOEL DA SILVA PINTO FILHO, RG. 145044853, nos termos do inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1240/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.
a partir de 09/08/2024, a função autárquica de Agente Técnico e Administrativo, do Subquadro de Funções Autárquicas - SQFA II, do Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, em decorrência da aposentadoria de SANDRA CRISTINA BEZERRA RUSTIGUEL, RG. 193581425, nos termos do inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14 de maio de 2008, ficando criado o emprego público de Agente Técnico e Administrativo, no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes - SQEP-P, padrão I/A, nos termos do artigo 43 da referida Lei Complementar, alterada pela Lei Complementar nº 1240/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

CESSANDO
a partir de 05/08/2024, a Portaria publicada no DOE de 15/02/2024, que autorizou Lucas João Braga, RG. 344685457, Matrícula 75844, a desempenhar atividades técnico-administrativas junto à Direção da Faculdade de Tecnologia de Adamantina.

ADMITINDO
A partir de 12 de Agosto de 2024, DOUGLAS LEONEL VERRONE, RG 340922369, CPF 318668138-38, para preencher o emprego público em confiança de Assessor Técnico Administrativo II, enquadrado na referência 6, do Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), de que trata o Anexo II, a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, destinado à Administração Central, em São Paulo, ficando atribuída a Gratificação de Representação nos termos da legislação vigente, na vaga decorrente da dispensa de CAROLINA APARECIDA VIEIRA E SILVA, RG 425176551.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARTA APARECIDA DE PAIVA, RG 183220183, CPF 108601478-27, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LEONARDO CAMARGO GARCIA, RG 454872896, CPF 463816468-45, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza, em Sorocaba-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, YVELIZE HARRIET TASSIA THAIS CARDOSO, RG 425468987, CPF 334413118-41, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Alcídio de Souza Prado, em Orlândia-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, DIONY MERCEDES DA SILVA, RG 473920761, CPF 323993798-02, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso, em Batatais-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, RAFAEL BATTELLA DE SIQUEIRA, RG 1428211, CPF 776203801-91, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso, em Batatais-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LEILANY DE CASSIA FERRARI MALMONGE, RG 497327417, CPF 407561478-67, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho, em Cabrália Paulista-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, BRUNO VAZ DE HARO, RG 34233394x, CPF 298957568-52, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Doutor Domingos Minicucci Filho, em Botucatu-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARIANA VIEIRA AMÉRICO, RG 42.274.7269, CPF 360968198-50, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão, em Itapetininga-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MURILO GARRETT MOURA FERREIRA DOS SANTOS, RG 0893662127, CPF 022862635-82, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão, em Itapetininga-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, GABRIELA IGNACIO DIAS, RG 406530646, CPF 341996388-22, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Elias Nechar, em Catanduva-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, JOAO PEDRO POLI CALLEGARI, RG 462080225, CPF 393549688-56, para preencher o emprego público em confiança de Diretor de Serviço, enquadrado na referência 8, do Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), de que trata o Anexo II, a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, destinado à Escola Técnica Estadual Profa Helcy Moreira Martins Aguiar, em Cafelândia, ficando atribuída a Gratificação de Representação nos termos da legislação vigente, na vaga decorrente da dispensa de FELIPE SOARES ROCHA, RG 485982833.

A partir de 12 de Agosto de 2024, ESDRAS SALOMÃO SANTOS, RG 42700233, CPF 344529638-38, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em Ilha Solteira-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARIANNA PEREIRA PINTO, RG 434552252, CPF 365009238-71, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em Ilha Solteira-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, THALISSA CAGNIN PEREIRA, RG 50950954X, CPF 484875198-57, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em Ilha Solteira-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, JARDEL AUGUSTO CHAGAS FIEL, RG 499568163, CPF 459147048-20, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá, em Ourinhos-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, PRISCILA ROBERTA ALVES SEGANTIM, RG 286767351, CPF 263532068-36, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral, em Jaú-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, CLOVIS REIS DA SILVA JUNIOR, RG 44.050.7261, CPF 337232928-79, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, PRISCILA DE SARREA RICO, RG 29.550.0418, CPF 257759808-40, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, WILCKER ALEXANDRE EMYGDIO MARQUES, RG 44.000.4408, CPF 473156938-90, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, CAROLINE SAMPAIO DE LIMA SANTOS, RG 568881382, CPF 131639267-89, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro, em Cruzeiro-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ, RG 245575182, CPF 159453438-11, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro, em Cruzeiro-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, JOSEANE OLIVEIRA SANTOS, RG 338581017, CPF 328320148-01, para preencher o emprego público em confiança de Assessor Administrativo, enquadrado na

referência 1, do Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), de que trata o Anexo II, a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, destinado à Escola Técnica Estadual Machado de Assis, em Caçapava, ficando atribuída a Gratificação de Representação nos termos da legislação vigente, na vaga decorrente da dispensa de JESSICA OLIVEIRA SANTOS, RG 523857251.

A partir de 12 de Agosto de 2024, SILVIA MARIA PESSOA, RG 125538820, CPF 059201298-08, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, ELIEZER GIBERTONI, RG 77041768, CPF 065420378-45, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, em São Carlos-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, GABRIELA MARSOLA OLIVATTO, RG 461484171, CPF 214659618-01, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, em São Carlos-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LAIS PRESTES REDONDO, RG 504265672, CPF 397343688-69, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, em São Carlos-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, REGINALDO BATISTA RODRIGUES, RG 328549460, CPF 216311918-10, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Pedro Badran, em São Joaquim da Barra-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, JOSE DOMINGOS TORINI, RG 211671964, CPF 130997458-63, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto, em Assis-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LUIS EDUARDO TOTTI DIAS, RG 408036552, CPF 422609968-09, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto, em Assis-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, ANDRE RICARDO CONSTANCIO, RG 251292162, CPF 180482078-42, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouvea Netto, em São José do Rio Preto-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, JULIANA APARECIDA MORERA, RG 428862172, CPF 336228588-00, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouvea Netto, em São José do Rio Preto-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LEONARDO TOCEGUI OLIVEIRA DA CRUZ, RG 497275338, CPF 450969008-86, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Sales Gomes, em Tatuí-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, ADRIANA MARA PINOTTI VICENZOTTI, RG 223183337, CPF 175410068-66, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Sylvio de Mattos Carvalho, em Matão-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, GERD ERWIN ERNST GOJTAN, RG 131477882, CPF 086319508-31, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, em São Paulo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARCOS SOUSA SORIA, RG 275402101, CPF 270673698-43, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, em São Paulo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MAIDA BLANDINA HONORIO MAGALHAES, RG 637626333, CPF 073297376-74, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Hortolândia, em Hortolândia-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, DIANA MARQUES DOS ANJOS, RG 167577487, CPF 056951668-45, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, em Praia Grande-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, CLAUDIA AGUILAR SILVA DE ALMEIDA, RG 437579220, CPF 223111048-29, para preencher o emprego público em confiança de Assessor Administrativo, enquadrado na referência 1, do Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), de que trata o Anexo II, a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, destinado à Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, em São Paulo, ficando atribuída a Gratificação de Representação nos termos da legislação vigente, na vaga decorrente da dispensa de FABIANA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA, RG 414060660.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARICLERI PEREIRA DA CUNHA, RG 296190676, CPF 257593278-52, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug, em Pirassununga-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, GABRIEL JUSTINO DE SOUZA, RG 435242490, CPF 434233658-89, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, em São Paulo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, VINICIUS DE SOUZA MENDES, RG 542953201, CPF 427761328-40, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, em Guarulhos-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MILENA GARCIA SOUSA COSTA, RG 555391930, CPF 415200878-45, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Prof Ermelinda Giannini Teixeira, em Santana de Parnaíba-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, EDWIRGES FERREIRA DO NASCIMENTO MONTEIRO, RG 305670931, CPF 275484518-65, para preencher o emprego público em confiança de Assessor Administrativo, enquadrado na referência 1, do Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), de que trata o Anexo II, a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, destinado à Escola Técnica Estadual Professora Ilza Nascimento Pintus, em São José dos Campos, ficando atribuída a Gratificação de Representação nos termos da legislação vigente, na vaga decorrente da dispensa de AMILENE CRISTINE NASCIMENTO BARBOSA, RG 464527090.

A partir de 12 de Agosto de 2024, FERNANDO PINEO DE ABREU, RG 597700369, CPF 061443283-94, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes, em São Paulo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, ENOLA JULIO MANGO, RG 666468539, CPF 233570508-38, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Cepam, em São Paulo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MAYARA RUYS SENDAS DOS SANTOS, RG 49.777.9353, CPF 429845268-99, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Jaraguá, em São Paulo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, CLOVIS NICOLINO JUNIOR, RG 259296582, CPF 276740228-89, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Prof José Ignácio Azevedo Filho, em Ituverava-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, GABRIEL BADAGNANI DE CARVALHO, RG 40054166X, CPF 416809218-60, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Prof José Ignácio Azevedo Filho, em Ituverava-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARCELA BURIAN, RG 583734066, CPF 479524208-95, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Santa Rosa de Viterbo, em Santa Rosa de Viterbo-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, THAINA HARRIS VIEIRA ROSSINE MANCIO, RG 5423387, CPF 013689321-00, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Registro, em Registro-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, ROBSON LEITE, RG 32.193.7594, CPF 290142098-27, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Embu, em Embu das Artes-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, FABIANA DOS SANTOS CAMPELO MARIA, RG 286792746, CPF 273716328-50, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral, em Guariba-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LUCINEIDE NUNES PIMENTA, RG 679212966, CPF 040997086-75, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura, em Jacareí-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LUCAS MATEUS BRAGA DE SOUZA, RG 60841542x, CPF 506987988-05, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Bartolomeu B. da Silva - Anhanguera, em Santana de Parnaíba-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, KEILA DE SANTIS COMAR, RG 26361394X, CPF 257038748-74, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Ibaté, em Ibaté-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, MARILIA LOPES CAPRIOTTI, RG 418598940, CPF 418507298-83, para preencher o emprego público permanente de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), criado nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.242, de 28, publicada no DOE de 29-05-2014, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Empregos Públicos Permanentes, de que trata o Anexo XIX, a que se refere o inciso XIX do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Escola Técnica Estadual Professora Luzia Maria Machado, em Arujá-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, LUCAS GOMES DA SILVA FERNANDEZ, RG 470293524, CPF 469314018-07, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul, em Santa Fé do Sul-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, DAVID FRANCISCO, RG 33.043.4299, CPF 278638648-95, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag, em Bebedouro-SP.

A partir de 12 de Agosto de 2024, RENAN PIRES MONTANARO, RG 57.789.576X, CPF 452691948-99, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela, em Araraquara-SP.

Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo

APOSTILA DE GRATIFICAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
DECLARANDO
a Portaria de 29, publicada no DOE de 30-7-2019, para declarar que a gratificação de representação nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 1001, de 24, publicada no DOE de 25.11.06, combinado com a Lei Complementar nº 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar nº 1148/2011 e Lei Complementar nº 1240/2014, que fica incorporado ao salário de LUIZ RODOLFO BASTOS, RG 6.061.497, CPF 247.874.008-78, matrícula 40655, mais 01/10 da Gratificação de Representação, a partir de 19-9-2019, totalizando 3/10, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Chefe de Seção Administrativa, e de conformidade com o Quadro Declaratório nº 01/2024, expedido em 29-7-2024.

APOSTILA DE GRATIFICAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
DECLARANDO
a Portaria de 3 e publicado no DOE de 14-4-2014, para declarar que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-05-2008, o RUI ANSELMO GARCIA, RG 7.656.474-5, CPF 004.159.748-60, matrícula 150033, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 02/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 2,00 horas semanais, perfazendo um total de 04/10, correspondente a 10,00 horas semanais, de acordo com o quadro nº 08/2024, expedido em 7-8-2024, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2021.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a PAULO ROBERTO RODRIGUES FREIRE, RG 5.621.836-9, CPF 711.166.648-87,matrícula 200079, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
6º, a partir de 16-5-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, RG 23.516.814-2, CPF 185.802.008-57, matrícula 20039, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
3º, a partir de 17-4-2024.

RETIFICANDO
a publicação do D.O. de 1-6-2022 e o despacho de 7, publicado no D.O de 8-2-2013, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º e 2º adicionais por tempo de serviço sejam concedidos a ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, RG 23.516.814-2, CPF 185.802.008-57, matrícula 20039, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 14-9-2012 e 13-9-2017, respectivamente, e não como constaram.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a JOSIAS DOS SANTOS, RG 30132646-0, CPF 272011758-74, matrícula 43139, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
2º, a partir de 15-4-2023.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a LUIZ RODOLFO BASTOS, RG 6.061.497, CPF 247.874.008-78, matrícula 40655, Agente Técnico e Administrativo, exercendo o emprego público em confiança de Chefe de Seção Administrativa, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 5-3-2023.
RETIFICANDO
o despacho de 29, publicado no D.O.E de 30-12-2016, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a LUIZ RODOLFO BASTOS, RG 6.061.497, CPF 247.874.008-78, matrícula 40655, Agente Técnico e Administrativo, a partir de 30-07-2016, e não como constou.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a LUIZ ANTONIO FRANCO DO AMARAL TRIGO, RG 14.071.350-5, CPF 033.462.558-08, matrícula 51472, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
2º, a partir de 16-4-2024.
RETIFICANDO
o despacho de 21, publicado no D.O.E de 22-2-2018, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a LUIZ ANTONIO FRANCO DO AMARAL TRIGO, RG 14.071.350-5, CPF 033.462.558-08, matrícula 51472, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 11-9-2017, e não como constou.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO, RG 60.714.896-2, CPF 848.036.576-53, matrícula 71630, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 26-6-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a SORAIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS COELHO CHAGAS, RG 34.242.367-8, CPF 313.827.228-26, matrícula 47438, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
2º, a partir de 29-3-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
a GABRIEL EMANOEL SOUZA, RG 46.166.025-8, CPF 336.779.708-14, matrícula 69790, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 15-07-2024.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
CONCEDENDO
nos termos do artigo 132 do ESCEPS, a IRACEMA MARTINS DE SOUZA, RG 24.710.737-2, CPF 176.401.748-05, matrícula 935052, Auxiliar de Apoio, autárquico, 90 dias de licença-prêmio para gozo oportuno, nos termos do que dispõe a L.C. 1.048 de 10, publicada no D.O.E. de 11.06.2008, alterada pelo inciso II do artigo 210 da L.C. 1.361/2021, referente ao período aquisitivo abaixo discriminado:

PERÍODO	TOTAL DE DIAS	PRAZO PARA FRUIÇÃO
De 21-11-2016 a 27-5-2020 complementado pelo período de 1-1-2022 a 25-6-2023	90	Indeterminado

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 9-8-2024
DECLARANDO
que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14.05.08, o (a) servidor (a): FERNANDA DE MENDONÇA MACEDO, RG 25.005.093-6, CPF 169.527.958-12, matrícula 40416, Professor de Ensino Superior, faz jus a partir de 10-3-2016, a incorporação de 4/10, da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 16,00 horas semanais, de acordo com o quadro nº 01/2024, expedido em 6-8-2024.

Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas

Gabinete da Secretária

Chefia de Gabinete

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Atribuindo,
nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/1968 e à vista do disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, item 1 do Decreto 53.966/2009, aos servidores abaixo identificados, a Gratificação Mensal, a título de Representação, calculada mediante a aplicação dos coeficientes citados, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituído pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008 e alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 1317/2018, na seguinte conformidade:

Coeficiente 6,45

ANA RACHEL ARGENTIERI AGUIRRE, RG. 29.042.737-X, Assessor Técnico de Coordenador, Referência 13 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por exercer, na qualidade de 1ª substituta, o cargo de Diretor Técnico III, classificado no Grupo de Editais e Prêmios da Unidade de Fomento à Cultura, desta Pasta, no período de 15/07 a 13/08/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

GIANE GERALDELLO BATISTA DO NASCIMENTO, RG. 18.201.737-0, Diretor Técnico II, Referência 11 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, o cargo de Diretor Técnico III, classificado no Grupo de Promoção à Leitura da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, desta Pasta, no período de 10 a 24/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

JESSIKA GABRIELLA NECER MIYASHIRO, RG. 41.479.181-2, Diretor Técnico II, Referência 11 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, a função de serviço público de Diretor Técnico III, classificada no Departamento de Administração, desta Pasta, no período de 22/07 a 05/08/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

KARLA BESSANI TRAVASSOS BOZELLI, RG. 33.119.603-7, Assessor Técnico IV, Referência 11 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, o cargo de Diretor Técnico III, classificado no Grupo de Projetos e Acompanhamento de Obras, desta Pasta, no período de 08 a 22/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

Coeficiente 5,00

DANIELLE CRISTINE SIGLER, RG. 22.654.428-X, Assessor Técnico III, Referência 9 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, o cargo de Diretor Técnico II, classificado no Centro de Compras e Contratação do Departamento de Administração, desta Pasta, no período de 01 a 15/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

DENISE TEODORO, RG. 43.785.226-X, Assessor Técnico I, Referência 4 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, o cargo de Diretor II, classificado no Centro de Almoxarifado e Patrimônio do Departamento de Administração, desta Pasta, no período de 15 a 29/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

MONICA TACHIBANA NOTT SCAURI, RG. 41.874.028-8, Assessor Técnico IV, Referência 11 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, o cargo de Diretor Técnico II, classificado no Centro de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, desta Pasta, no período de 10 a 24/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

Coeficiente 3,54

ADRIANA CAVALETTI IENNA, RG. 29.496.531-2, Oficial Administrativo, Padrão 3-D da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário do SQC-III do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, a função de serviço público de Diretor I, classificada no Núcleo de Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário, desta Pasta, no período de 10 a 24/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

JADIR XAVIER PRATES, RG. 8.438.145-0, Oficial Administrativo, Padrão 1-E da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário do SQF-II do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, a função de serviço público de Diretor I, classificada no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Formação Cultural, desta Pasta, no período de 10 a 24/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 32.781.246-1, Assessor I, Referência 1 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1º substituto, a função de serviço público de Diretor I, classificada no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, desta Pasta, no período de 19/07 a 02/08/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

PAULO HENRIQUE MARTINEZ, RG. 43.153.882-7, Assessor Técnico II, Referência 7 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1º substituto, a função de serviço público de Diretor I, classificada no Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Finanças e Orçamento, desta Pasta, no período de 15 a 29/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 07/08/2024).

VALÉRIA GONZAGA MAGALHÃES, RG. 43.504.345-6, Assessor Técnico II, Referência 7 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por ter exercido, na qualidade de 1ª substituta, a função de serviço público de Diretor I, classificada no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, desta Pasta, no período de 10 a 24/07/2024, em virtude de férias da titular (Grade DOE. de 20/05/2024).

a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/1968 e à vista do disposto no artigo 7º, Anexo V do Decreto 53.966/2009, à **LETÍCIA ROCHA FERREIRA,** RG. 42.736.399-8, a Gratificação Mensal, a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008 e alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 1317/2018, por exercer, na qualidade de titular, o cargo de Diretor I, Referência 6 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, classificado no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, desta Pasta.

a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/1968 e à vista do disposto no artigo 7º, Anexo V do Decreto 53.966/2009, à **THAIS APARECIDA SILVA GALINA,** RG. 42.370.054-6, a Gratificação Mensal, a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 6,45, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008 e alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 1317/2018, por exercer, na qualidade de titular, o cargo de Diretor Técnico III, Referência 14 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, classificado no Grupo de Promoção à Leitura da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, desta Pasta.

Designando, a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/1968 e à vista do disposto no artigo 3º, inciso II, Anexo I do Decreto 53.966/2009, **KARLA DE VILLIO FERREIRA AGUILAR,** RG. 25.618.871-3, para exercer as funções de Assistente Técnico neste Gabinete, ficando-lhe atribuída a Gratificação Mensal, a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 6,45, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008 e alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 1317/2018.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 3º, 4º da Lei Complementar 1.158, de 02 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto 57.781, de 10 de fevereiro de 2012, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, na proporção de 50% dos coeficientes abaixo citados, calculados sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pelo artigo 6º da Lei Complementar 1317, de 21 de março de 2018, às servidoras adiante mencionadas, na seguinte conformidade:

Coeficiente 6,00

LETÍCIA ROCHA FERREIRA, RG. 42.736.399-8, Diretor I, Referência 6 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I-QSCEIC, a partir de 05/08/2024.

Coeficiente 8,00

PHABLINE DA SILVA MELO, RG. 69.679.636-3, Assessor Técnico II, Referência 7 da Escala de Vencimentos – Comissão do SQC-I-QSCEIC, a partir de 05/08/2024.

nos termos dos artigos 209, § único e 212 da Lei 10.261/1968 com redação dada pela Lei Complementar 1048/2008, 90 dias de licença-prêmio a **ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI,** RG. 18.758.478-3, Assessor Técnico IV, Referência 11 da Escala de Vencimentos-Comissão do SQC-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, referente ao período de 13/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/07/2024, conforme Certidão de Tempo de Serviço 053/2024, expedida pelo Centro de Operação dos Sistemas de Gestão de Pessoas, deste Departamento e à vista do disposto na Lei Complementar Federal 173/2020 e Parecer NDP 278/2021. (Publicada novamente por haver saído com incorreção)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gabinete do Secretário

Departamento de Recursos Humanos

Apostila da Diretora do DRH, de 09/08/2024.

Declarando

Em cumprimento a Obrigação de Fazer constante do Processo 0012524-06.2019.8.26.0053, da 12ª Vara da Fazenda Pública, em nome de Mario Lucio Pinfildi e outros e em retificação a Apostila publicada no DOE de 15/06/2023, expede a presente Apostila para declarar que a servidora **SILVANA ALVES DE SOUZA SANTOS**, RG. 20.186.764, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau E, do QSDE-SQF-II, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, da LC 1.080/2008, faz jus ao recálculo de sexta-parte sobre vencimentos integrais, assim compreendidos o salário base e as demais vantagens percebidas pelos autores, ainda que não incorporadas, inclusive no que se refere à parte fixa (50%) do Prêmio de incentivo, ressalvando-se as eventuais.

Secretaria da Educação

Gabinete do Secretário

Chefia de Gabinete

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, **CONVOCANDO**, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, e a Coordenadoria Pedagógica, os servidores abaixo relacionados para formação e orientação quanto ao apoio nas Oficinas do Evento Encontro de Líderes para a Aprendizagem.

I-Data: 13.08.2024 e 22.08.2024

II-Horário: 12h às 18h

Diretoria - Itapevi

Nome: Jane Lais Yumi Uemura Nakamura RG: 233485661

Nome: Selma Carvalho da Silva RG: 271995774

Diretoria – Mauá

Nome: Alexandra Gonçalves T. Farias RG: 292123140

Nome: Edneia Cristina Lourenço Silva RG: 282393651

Diretoria – São Bernardo do Campo

Nome: Cristina Ap. A. da Silva RG: 395643363

Nome Cláudia Yolanda Alves RG: 301153784

I-Data: 13.08.2024 e 22.08.2024

II-Horário: 8h às 18h

Diretoria – Piracicaba

Nome: Daniela Aparecida Moreto RG: 237562005

Nome: Gediane Xavier Bueno Tenório RG: 432907270

III - Público-alvo: Professores Especialista no Currículo de Educação Especial

IV - Local: SEDUC – Secretaria Estadual de Educação - Praça da República, 53 - República, São Paulo - SP, 01045-903

V – Despesas de diárias/transporte: Serão de responsabilidade da Diretoria de Ensino

Conselho Estadual de Educação

Portaria da Diretora da Divisão de Administração - Autorização de Licença-Prêmio

A Diretora da Divisão de Administração do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Estadual nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.048/2008, **autoriza** o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, referente aos períodos aquisitivos de 28-10-2015 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 21-03-2022 - Certidão nº 03/2022, Processo PULP-SEI nº 015.00147724/2023-42, à Ana Maria Aparecida Fernandes, RG nº 5.747.021-2, Assessor Técnico II, SQC-I-QSE, Padrão 07, EVCC, Tabela I, classificada no Conselho Estadual de Educação.

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

Despacho da Coordenadora de 09/08/2024 - Licença sem vencimentos

Nº do Processo: 015.00007582/2024-62

Assunto: LSV do art. 202

Tendo em vista as manifestações do Centro de Vida Funcional, do Departamento de Administração de Pessoal desta Coordenadoria, defiro os pedidos dos interessados, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, conforme segue:

NOME, RG, DI, DE

Alessandra Lopes Ferreira Verderame, RG.34359990-9, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Leste 4;
Aline Vilasboas Luchini, RG.30583894-5, 2, Diretoria de Ensino - Regiao Leste 4;
Andreia da Silva, RG.45155117-5, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Mogi Mirim;
Andreza Ribeiro Sanches, RG.43341503-4, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Diadema;
Angelica Monteiro Garcia da Silva, RG.26403777-7, 2, Diretoria de Ensino - Regiao de Caraguatatuba;
Barbara Cristine Favero Pereira, RG.42456131-1, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Jundiai;
Celia Regina Tonzar, RG.58374779-6, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Aracatuba - a partir de 31/07/2024;
Charmayne Pereira de Pinho Melo, RG.46429011-9, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Campinas Leste - a partir de 20/05/2024;
Daniele Cristine de Carvalho, RG.47915468-5, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Ribeirao Preto - a partir de 06/08/2024, para regularização de vida funcional;
Danilo Aparecido Pereira Domingues, RG.42655211-8, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Itapetininga;
Elaine Samora Carvalho e Franca Antunes, RG.8980659-, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Aracatuba - a partir de 29/07/2024;
Erica Aparecida de Carvalho Marcal, RG.35188599-7, 1, Diretoria de Ensino-Regiao Carapicuiba - a partir de 09/08/2024;
Fabio de Jesus do Carmo Libarino, RG.24142738-1, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Itapecerica da Serra;
Juliana Deveza Togniollo, RG.33558905-4, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Ribeirão Preto;
Karin Midori Uehara, RG.29561059-1, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Leste 4 - a partir de 29/07/2024;
Leticia Teruel de Oliveira Pauferro, RG.34670383-9, 1, Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo Campo - a partir de 25/07/2024;
Levi Targino da Silva, RG.44375818-9, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Leste 3 - a partir de 29/07/2024;
Maira Berardi, RG.33746688-9, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Campinas Oeste;
Marcia Aparecida Ribeiro Duarte, RG.18156137-2, 2, Diretoria de Ensino - Regiao de Caraguatatuba;
Marcos Nicacio Ribeiro, RG.20323526-5, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Suzano - a partir de 01/08/2024;
Marfisa de Arruda Goncalves, RG.18162317-1, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Mauá;
Marisa Calixto, RG.25087073-3, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Itapevi;
Michele Gesteira Rocha, RG.42833564-0, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Leste 3;
Rodrigo Fernando Caetano, RG.29321854-7, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Ribeirão Preto - a partir de 05/08/2024;
Ronaldo Aparecido Inacio, RG.14428927-, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Itapevi - a partir de 25/07/2024;
Sidineia Satil Floel Rocha, RG.53731084-8, 2, Diretoria de Ensino - Regiao Sul 2 - a partir de 05/08/2024;
Sidnei de Oliveira Cruz, RG.36654798-7, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Sul 3;
Tiago Ramires de Souza, RG.46536297-7, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Guarulhos Sul;
Valeria Medina Herman, RG.23426631-, 1, Diretoria de Ensino - Regiao Leste 1;
Vanessa de Oliveira Barreto, RG.33715166-0, 2, Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo Campo - a partir de 29/07/2024;
Vanessa Hermenegildo de Oliveira, RG.40646266-5, 1, Diretoria de Ensino - Regiao de Bragança Paulista.

Retificação da Publicação no Diário Oficial de 01/08/2024, na parte que publicou a Licença Sem Vencimento do artigo 202 da Lei 10.261/68, em nome de, Maria Elisa Sant Anna, RG.21235023-7, 2, Diretoria de Ensino - Região Fernandópolis, incluir "a partir de 25/07/2024.
Retificação da Publicação no Diário Oficial de 01/08/2024, na parte que publicou a Licença Sem Vencimento do artigo 202 da Lei 10.261/68, em nome de, Alessandra Mara Greter da Luz Braga, RG.22947682-X, 1, Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, incluir "a partir de 25/07/2024.

Portaria CGRH, de 08 de Agosto de 2024 - Cumprimento a determinação judicial

Concedendo, em cumprimento a determinação judicial proferida no processo Nº.1002569-86.2024.8.26.0269, tramitado na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, a Progressão, nos termos dos artigos 23 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, alterado pela Lei Complementar 1.248 de 03 julho de 2014, regulamentado pelo Decreto 63.471 de 11 de junho de 2018, a Sabrina Schiavoni Tedeschi de Oliveira, RG. 32646207, Agente de Organização Escolar, do nível II para nível III a partir de 02/05/2015 , nível IV a partir de 02/06/2018 e o nível V a partir de 02/06/2021. Fica tornado sem efeito, a concessão da Progressão para nível III, com vigência de 01/06/2018 publicada em DOE de 26/03/2019.

Portaria CGRH, de 08 de Agosto de 2024 - Cumprimento a determinação judicial

Concedendo, em cumprimento a determinação judicial proferida no processo Nº.1002569-86.2024.8.26.0269, tramitado na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, a Progressão, nos termos dos artigos 23 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, alterado pela Lei Complementar 1.248 de 03 julho de 2014, regulamentado pelo Decreto 63.471 de 11 de junho de 2018, a Sabrina Schiavoni Tedeschi de Oliveira, RG. 32646207, Agente de Organização Escolar, do nível II para nível III a partir de 02/05/2015 , nível IV a partir de 02/06/2018 e o nível V a partir de 02/06/2021. Fica tornado sem efeito, a concessão da Progressão para nível III, com vigência de 01/06/2018 publicada em DOE de 26/03/2019.

Portaria CGRH, de 09 de agosto de 2024 - Prêmio de Desempenho Individual - PDI

CONCEDENDO, O Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 3º e 4º da parte permanente da Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011 e do artigo 6º do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, conforme segue:

NOME, RG, CARGO / FUNÇÃO, PERCENTUAL

Vinicius Joia dos Santos, 54975079, Diretor I, 50.00%.

RETIFICANDO, a publicação em D.O.E de 09/08/2023, no que concedeu o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, da servidora abaixo relacionado, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011 e do artigo 3º do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, para o respectivo percentual:

NOME, RG, CARGO/FUNÇÃO, PERCENTUAL

Rodrigo Tiago Toledo, 25348595, Executivo Público, 100.00%.

Portaria da Coordenadora de 09-08-2024 - convocando

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de sua competência, expede a presente portaria convocando, o servidor para trabalho – Sessão de Escolha do Concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio – 2024, no período de 08 a 23/08/2024, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH - Endereço: Largo do Arouche, 302 – República – São Paulo - SP, Jean Carlos Américo Teixeira, RG: 22.069.372-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Tarcísio Álvares Lobo, circunscrita à Diretoria de Ensino – Centro/SP.O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de sua competência, expede a presente portaria convocando, o servidor

para trabalho – Sessão de Escolha do Concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio – 2024, no período de 08 a 23/08/2024, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH - Endereço: Largo do Arouche, 302 – República – São Paulo - SP, Jean Carlos Américo Teixeira, RG: 22.069.372-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Tarcísio Álvares Lobo, circunscrita à Diretoria de Ensino – Centro/SP.

Portaria da Coordenadora de 09-08-2024 - Exoneração

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, da Resolução SE nº 64, de 29/09/2011, exonera, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº180, de 12/05/1978, a pedido e a partir 01/08/2024, Aline Eduardo de Almeida, RG 40.941.297-1, do cargo de Diretor I, Referência 6, do SQC-I, do Núcleo de Vida Escolar da Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, desta Pasta.

Portaria da Coordenadora de 09/08/2024 - Cessa

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de sua competência, para fins de regularização funcional, cessa para fins de regularização funcional, o afastamento junto à Coordenadoria Pedagógica, ficando cessadas a partir da mesma data, a Gratificação por Atividade Pedagógica – GAPE, na seguinte conformidade:

a partir de 08/08/2024

Maria Aurecy Pinheiro Chagas, RG 28.096.066, Professor Educação Básica I;

Portaria da Coordenadora de, 09/08/2024 - Convoca

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, CONVOCA à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior e a Coordenadoria de Gestão de recursos Humanos, dos servidores abaixo relacionados para assistirem a sessão de escolha de vagas, entre os dias 06/08 à 26/08/2024, no horário compreendido entre 08:00 às 18:00 horas, na seguinte conformidade por Polos:

Polo 2

Maria José Ferreira Batista, RG 000015581294 (Polo 2)

Polo 3

Lourdes Ferreira da Silva Moura, RG 16532264 (Polo 3)

Polo 8

Carlos Eduardo Rogério, RG 25449939 (Polo 8)

Ivonilde Ludomira Brancalhão, RG 7103431 (Polo 8)

Paulo Henrique Melo Martinheira, RG 048180570 (Polo 8)

Polo 11

José Edson de Souza, RG 000042594110-3 (Polo 11)

Polo 12

Cilene Mariane Zangrande, RG 26189472 (Polo 12)

Maria Aparecida Correia Barbosa, RG 015956516 (Polo 12)

Roberto Silva de Almeida, RG 34.102.337 (Polo 12)

Isis Maria Souza de Oliveira, RG 49636674 – saiu publicado Iris – não sei se há problema (Polo 12)

Polo 17

Robson Fernando dos Santos, RG 000035362637 (Polo 17)

Milton da Costa Lana, RG 000011894915 (Polo 17)

Cleiton Romeu do Nascimento, RG 26.464.605-8 (Polo 17)

Natália Almeida da Silva Dias, RG 30.832.880-2 (Polo 17)

Priscila Rodrigues Cavalcante, RG 44741185 (Polo 17)

Tiago Ribeiro de Paiva, RG 45400755 (Polo 17)

Debora Barbosa do Nascimento, RG 44737979 -3(Polo 17)

Rozilma Lopes Souza Rodrigues, RG 25721792-7 (Polo 17)

Edson Alves Martins, RG 20070085 - 6 (Polo 17)

Gustavo Almeida Ruiz, RG 39653369-3(Polo 17)

Álvaro Augusto Dias Junior, RG 25137176 - 1 (Polo 17)

Everaldo Lima de Andrade, RG 25867653 - X (Polo 17)

Jefferson de Albuquerque Cypriano Rosa, RG 46754154 - 1 (Polo 17)

Gutembergue Ferreira de Melo, RG 41554848 - 2 (Polo 17)

Marcio de Oliveira Santos, RG 29898583 (Polo 17)

Portaria da Coordenadora de, 09/08/2024 - Convoca e Altera

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, CONVOCA e ALTERA, os servidores abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas para o provimento de cargo público de Professor de Ensino Fundamental e Médio, no período de 06 à 26-08-2024, no horário compreendido entre às 08:00 às 18:00 horas, na seguinte conformidade nos seus respectivos Polos:

POLO	CPF	RG	NOME	CONVOCAÇÃO
POLO 10	30187636885	33007577	ALEXANDRE ROBERTO LEITE	06/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	06/08/2024
POLO 16	23341112871	48001763	BARBARA DE SALES DOMINGUES	06/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	06/08/2024
POLO 16	15386762818	23544177	CINTIA DE LOURDES ASSALIN ARMELIN	06/08/2024
POLO 05	25079721812	25057611	CRISTIANE MARIA PICOLOTTE SANTANA	06/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	06/08/2024
POLO 16	10369812662	52737420	DAIANE SANTOS ANDRADE	06/08/2024
POLO 10	11034265830	21600412	DILMA APARECIDA SILVEIRA	06/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	06/08/2024
POLO 05	35427735810	34496304	Gênova Dantas Correia	06/08/2024
POLO 14	40684546809	47585925	HELDDER FERNANDES DE SOUZA	06/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	06/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOÃO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	06/08/2024
POLO 16	20633594822	28788547	KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	06/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	06/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	06/08/2024

POLO 14	13853637892	20864221	MARCIA APARECIDA LEITE	06/08/2024
POLO 10	15670475801	25675825	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PALMA PRESTES	06/08/2024
POLO 11	10786799838	12466376	MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI	06/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	06/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	06/08/2024
POLO 11	33440815862	34178366	MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA	06/08/2024
POLO 05	40929777867	36380222	PAULO RAPHAEL MOTA DA SILVA	06/08/2024
POLO 16	29348782878	30354269	RENATA DANIEL	06/08/2024
POLO 16	28572013890	29665067	RODRIGO DE ALMEIDA PUPO	06/08/2024
POLO 14	10095538879	18291063	RONALDO CESAR ALEXANDRE FORMICI	06/08/2024
POLO 14	5444490889	16559423	ROSELI TERESINHA PEREIRA DE OLIVEIRA GODOY	06/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	06/08/2024
POLO 10	31165428806	40125711	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	06/08/2024
POLO 14	14556150809	20320872	ANA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS	07/08/2024
POLO 09	24866593822	17693951	Aparecida de Maria Zanqueta	07/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	07/08/2024
POLO 16	15386762818	23544177	CINTIA DE LOURDES ASSALIN ARMELIN	07/08/2024
POLO 16	32271886864	45669361	CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	07/08/2024
POLO 05	25079721812	25057611	CRISTIANE MARIA PICOLOTTE SANTANA	07/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	07/08/2024
POLO 09	36404672804	41383887	Denis Fernando de Carvalho Bezerra	07/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	07/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	07/08/2024
POLO 05	13132965898	19397284	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	07/08/2024
POLO 05	35427735810	34496304	Gênova Dantas Correia	07/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	07/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOÃO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	07/08/2024
POLO 09	28239609880	33061011	Kleber Aparecido Guarnieri Alves	07/08/2024
POLO 09	21464402876	34299660	Lindsay da Silva Cruz Leal	07/08/2024
POLO 09	11006824812	1762660	Marcelo Almeida Leitão	07/08/2024
POLO 11	10786799838	12466376	MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI	07/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	07/08/2024
POLO 09	34521095852	32856347	Maycon Miranda de Oliveira	07/08/2024
POLO 16	6853786831	17498734	MIGUEL ANGELO RODRIGUES DE JESUS	07/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	07/08/2024
POLO 11	33440815862	34178366	MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA	07/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	07/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	07/08/2024
POLO 09	9749278801	18051180	Rosemari Freire Marim de Assis	07/08/2024
POLO 09	28689212809	32855757	Simone Romani Bertani Caseiro	07/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	07/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	07/08/2024
POLO 09	11383066817	18536633	Venir Pacheco de Carvalho	07/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	07/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	07/08/2024
POLO 14	14556150809	20320872	ANA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS	08/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	08/08/2024
POLO 09	24866593822	17693951	Aparecida de Maria Zanqueta	08/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	08/08/2024
POLO 05	25079721812	25057611	CRISTIANE MARIA PICOLOTTE SANTANA	08/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	08/08/2024
POLO 09	36404672804	41383887	Denis Fernando de Carvalho Bezerra	08/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	08/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	08/08/2024
POLO 16	7577342866	11502730	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI	08/08/2024
POLO 05	35427735810	34496304	Gênova Dantas Correia	08/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	08/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOÃO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	08/08/2024
POLO 14	22064711830	30981792	KLEBER ADAUTO PEREIRA LEAL	08/08/2024
POLO 09	28239609880	33061011	Kleber Aparecido Guarnieri Alves	08/08/2024
POLO 09	21464402876	34299660	Lindsay da Silva Cruz Leal	08/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almeida Leitão	08/08/2024
POLO 05	13137788854	20557034	MARCELO MARTINS	08/08/2024
POLO 11	10786799838	12466376	MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI	08/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	08/08/2024

POLO 09	34521095852	32856347	Maycon Miranda de Oliveira	08/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	08/08/2024
POLO 11	33440815862	34178366	MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA	08/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	08/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	08/08/2024
POLO 09	9749278801	18051180	Rosemari Freire Marim de Assis	08/08/2024
POLO 09	28689212809	32855757	Simone Romani Bertani Caseiro	08/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	08/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	08/08/2024
POLO 09	11383066817	18536633	Venir Pacheco de Carvalho	08/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	08/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	08/08/2024
POLO 14	14556150809	20320872	ANA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS	09/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	09/08/2024
POLO 09	24866593822	17693951	Aparecida de Maria Zanqueta	09/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	09/08/2024
POLO 05	25079721812	25057611	CRISTIANE MARIA PICOLOTTE SANTANA	09/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	09/08/2024
POLO 09	36404672804	41383887	Denis Fernando de Carvalho Bezerra	09/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	09/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	09/08/2024
POLO 16	7577342866	11502730	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI	09/08/2024
POLO 05	35427735810	34496304	Gênova Dantas Correia	09/08/2024
POLO 05	9233570843	15687235	GEORGIA FERNANDES MARTINS ANDRADE	09/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	09/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOÃO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	09/08/2024
POLO 09	28239609880	33061011	Kleber Aparecido Guarnieri Alves	09/08/2024
POLO 09	21464402876	34299660	Lindsay da Silva Cruz Leal	09/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almeida Leitão	09/08/2024
POLO 16	16856709897	21908719	MARCELO BOSSOLAN	09/08/2024
POLO 11	10786799838	12466376	MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI	09/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	09/08/2024
POLO 09	34521095852	32856347	Maycon Miranda de Oliveira	09/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	09/08/2024
POLO 11	33440815862	34178366	MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA	09/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	09/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	09/08/2024
POLO 09	9749278801	18051180	Rosemari Freire Marim de Assis	09/08/2024
POLO 09	28689212809	32855757	Simone Romani Bertani Caseiro	09/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	09/08/2024
POLO 03	34975513846	41850545	TATIANA FERREIRA DE JESUS	09/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	09/08/2024
POLO 09	11383066817	18536633	Venir Pacheco de Carvalho	09/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	09/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	09/08/2024
POLO 05	14771715840	21643344	ADRIANA DE OLIVEIRA	12/08/2024
POLO 09	35657000846	47358355	Alan Baldani Campos Luz	12/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	12/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	12/08/2024
POLO 09	28198292870	29405549	Camila Romani Coelho	12/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	12/08/2024
POLO 11	34430701830	40272190	CAROLINE ALVES FERREIRA MARIANO	12/08/2024
POLO 09	28000434822	30064916	Cristiane Santos da Silva	12/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	12/08/2024
POLO 09	11077750862	21166042	Dorotheia Mergulhão Martins	12/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	12/08/2024
POLO 12	13963801832	19188787	ELIANE RAQUEL PIAO SATRAPA	12/08/2024
POLO 16	7577342866	11502730	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI	12/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	12/08/2024
POLO 05	35427735810	34496304	Gênova Dantas Correia	12/08/2024
POLO 09	15824305862	15254299	Gisele Borges de Paulo	12/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	12/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	12/08/2024
POLO 05	12469966850	17724628	JOSE APARECIDO DA SILVA	12/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	12/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	12/08/2024

POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira Barreto	12/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	12/08/2024
POLO 05	13137788854	20557034	MARCELO MARTINS	12/08/2024
POLO 09	9740218814	18422650	Marcelo Ravazzi Tesini	12/08/2024
POLO 14	14554428877	20299215	MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO	12/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	12/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	12/08/2024
POLO 05	40929777867	36380222	PAULO RAPHAEL MOTA DA SILVA	12/08/2024
POLO 14	35612849818	42467876	PAULO SERGIO MAZIERO	12/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	12/08/2024
POLO 09	7696395858	17693138	Rosângela Sant'Ana	12/08/2024
POLO 09	15826154896	21534794	Silvana N. Borges Batista	12/08/2024
POLO 09	15832274822	24927791	Telma Leme Haib dos Santos	12/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	12/08/2024
POLO 09	29931130890	33595944	Wesley fernando Santana	12/08/2024
POLO 09	35657000846	47358355	Alan Baldani Campos Luz	13/08/2024
POLO 05	13997283850	17864067	Alexandre Novo Terceiro	13/08/2024
POLO 10	30187636885	33007577	ALEXANDRE ROBERTO LEITE	13/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	13/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	13/08/2024
POLO 09	28198292870	29405549	Camila Romani Coelho	13/08/2024
POLO 11	34430701830	40272190	CAROLINE ALVES FERREIRA MARIANO	13/08/2024
POLO 09	28000434822	30064916	Cristiane Santos da Silva	13/08/2024
POLO 03	37998546816	45880238	CRISTIANO APARECIDO LANA BARBOSA	13/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	13/08/2024
POLO 10	11034265830	21600412	DILMA APARECIDA SILVEIRA	13/08/2024
POLO 09	11077750862	21166042	Dorotheia Mergulhão Martins	13/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	13/08/2024
POLO 12	13963801832	19188787	ELIANE RAQUEL PIAO SATRAPA	13/08/2024
POLO 05	16669348878	21932464	FATIMA APARECIDA PIRES DE LIMA	13/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	13/08/2024
POLO 05	35427735810	34496304	Gênova Dantas Correia	13/08/2024
POLO 09	15824305862	15254299	Gisele Borges de Paulo	13/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	13/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	13/08/2024
POLO 05	12469966850	17724628	JOSE APARECIDO DA SILVA	13/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	13/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	13/08/2024
POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira Barreto	13/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	13/08/2024
POLO 05	13137788854	20557034	MARCELO MARTINS	13/08/2024
POLO 09	9740218814	18422650	Marcelo Ravazzi Tesini	13/08/2024
POLO 14	14554428877	20299215	MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO	13/08/2024
POLO 10	15670475801	25675825	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PALMA PRESTES	13/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	13/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	13/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	13/08/2024
POLO 14	35612849818	42467876	PAULO SERGIO MAZIERO	13/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	13/08/2024
POLO 09	7696395858	17693138	Rosângela Sant'Ana	13/08/2024
POLO 09	15826154896	21534794	Silvana N. Borges Batista	13/08/2024
POLO 09	15832274822	24927791	Telma Leme Haib dos Santos	13/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	13/08/2024
POLO 10	31165428806	40125711	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/08/2024
POLO 09	29931130890	33595944	Wesley fernando Santana	13/08/2024
POLO 09	35657000846	47358355	Alan Baldani Campos Luz	14/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	14/08/2024
POLO 09	28198292870	29405549	Camila Romani Coelho	14/08/2024
POLO 11	34430701830	40272190	CAROLINE ALVES FERREIRA MARIANO	14/08/2024
POLO 16	32271886864	45669361	CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	14/08/2024
POLO 09	28000434822	30064916	Cristiane Santos da Silva	14/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	14/08/2024
POLO 09	11077750862	21166042	Dorotheia Mergulhão Martins	14/08/2024
POLO 05	7998374829	17878143	EDILENE DA MOTA DANTAS DE SOUZA	14/08/2024

POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	14/08/2024
POLO 12	13963801832	19188787	ELIANE RAQUEL PIAO SATRAPA	14/08/2024
POLO 05	28171733840	28033671	Fabio Adriano Malvestio	14/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	14/08/2024
POLO 09	15824305862	15254299	Gisele Borges de Paulo	14/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	14/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	14/08/2024
POLO 05	12469966850	17724628	JOSE APARECIDO DA SILVA	14/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	14/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	14/08/2024
POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira Barreto	14/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	14/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	14/08/2024
POLO 05	13137788854	20557034	MARCELO MARTINS	14/08/2024
POLO 09	9740218814	18422650	Marcelo Ravazzi Tesini	14/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	14/08/2024
POLO 16	6853786831	17498734	MIGUEL ANGELO RODRIGUES DE JESUS	14/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	14/08/2024
POLO 14	35612849818	42467876	PAULO SERGIO MAZIERO	14/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	14/08/2024
POLO 09	7696395858	17693138	Rosângela Sant'Ana	14/08/2024
POLO 09	15826154896	21534794	Silvana N. Borges Batista	14/08/2024
POLO 05	14004679850	24187062	SILVANA PEREIRA	14/08/2024
POLO 03	34975513846	41850545	TATIANA FERREIRA DE JESUS	14/08/2024
POLO 09	15832274822	24927791	Telma Leme Haib dos Santos	14/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	14/08/2024
POLO 09	29931130890	33595944	Wesley fernando Santana	14/08/2024
POLO 09	35657000846	47358355	Alan Baldani Campos Luz	15/08/2024
POLO 04	18587603809	23376651	ALEXANDRE DE PAULA FRANCO	15/08/2024
POLO 05	13997283850	17864067	Alexandre Novo Terceiro	15/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	15/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	15/08/2024
POLO 04	24542322866	22720635	ARLETE PINHEIRO	15/08/2024
POLO 09	28198292870	29405549	Camila Romani Coelho	15/08/2024
POLO 11	34430701830	40272190	CAROLINE ALVES FERREIRA MARIANO	15/08/2024
POLO 09	28000434822	30064916	Cristiane Santos da Silva	15/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	15/08/2024
POLO 09	11077750862	21166042	Dorotheia Mergulhão Martins	15/08/2024
POLO 05	7998374829	17878143	EDILENE DA MOTA DANTAS DE SOUZA	15/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	15/08/2024
POLO 12	13963801832	19188787	ELIANE RAQUEL PIAO SATRAPA	15/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	15/08/2024
POLO 04	10875333842	21297702	GENECI MARIA MONTEIRO SOARES	15/08/2024
POLO 09	15824305862	15254299	Gisele Borges de Paulo	15/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	15/08/2024
POLO 05	19598194884	28901177	IONE RIBEIRO DA SILVA IGNACIO	15/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	15/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	15/08/2024
POLO 16	39800858806	46660996	JULIARA THAÍS DA SILVA REIS	15/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	15/08/2024
POLO 04	26966918865	32174096	LUCIANA MARIA DE ANDRADE PINTO	15/08/2024
POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira Barreto	15/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	15/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	15/08/2024
POLO 16	16856709897	21908719	MARCELO BOSSOLAN	15/08/2024
POLO 09	9740218814	18422650	Marcelo Ravazzi Tesini	15/08/2024
POLO 04	26832161816	25308018	MARCIA RAMOS CAETANO	15/08/2024
POLO 04	16915512870	21294933	MARIA DE FATIMA COLACO CORREIA DE ANDRADE	15/08/2024
POLO 04	6710127893	16534725	MARISA REGINA DE CAMARGO SEMENSIN	15/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	15/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	15/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	15/08/2024
POLO 04	8748540838	13493248	OSWALDO ANTONIO PEREIRA LEITE	15/08/2024
POLO 14	35612849818	42467876	PAULO SERGIO MAZIERO	15/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	15/08/2024

POLO 04	14307384806	22802344	RITA DE CASSIA LUIZETTI DE OLIVEIRA	15/08/2024
POLO 09	7696395858	17693138	Rosângela Sant'Ana	15/08/2024
POLO 09	15826154896	21534794	Silvana N. Borges Batista	15/08/2024
POLO 04	8698158811	17329403	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	15/08/2024
POLO 11	13753146889	22365734	SILVIA HELENA DALBON BARBOSA	15/08/2024
POLO 09	15832274822	24927791	Telma Leme Haib dos Santos	15/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	15/08/2024
POLO 04	30562685839	52975400	WELLIMA AMORIM MARQUES	15/08/2024
POLO 09	29931130890	33595944	Wesley fernando Santana	15/08/2024
POLO 09	35657000846	47358355	Alan Baldani Campos Luz	16/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	16/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	16/08/2024
POLO 09	28198292870	29405549	Camila Romani Coelho	16/08/2024
POLO 11	34430701830	40272190	CAROLINE ALVES FERREIRA MARIANO	16/08/2024
POLO 16	15386762818	23544177	CINTIA DE LOURDES ASSALIN ARMELIN	16/08/2024
POLO 09	28000434822	30064916	Cristiane Santos da Silva	16/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	16/08/2024
POLO 09	11077750862	21166042	Dorotheia Mergulhão Martins	16/08/2024
POLO 05	7998374829	17878143	EDILENE DA MOTA DANTAS DE SOUZA	16/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	16/08/2024
POLO 12	13963801832	19188787	ELIANE RAQUEL PIAO SATRAPA	16/08/2024
POLO 04	28591432894	30638216	ELIANE SCANDELAI SOARES	16/08/2024
POLO 03	14890861882	22302318	ELZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	16/08/2024
POLO 05	28171733840	28033671	Fabio Adriano Malvestio	16/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	16/08/2024
POLO 05	9233570843	15687235	GEORGIA FERNANDES MARTINS ANDRADE	16/08/2024
POLO 09	15824305862	15254299	Gisele Borges de Paulo	16/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	16/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	16/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	16/08/2024
POLO 04	14528024837	16687130	LEIA DE PAULA NUNES	16/08/2024
POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira Barreto	16/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	16/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	16/08/2024
POLO 09	9740218814	18422650	Marcelo Ravazzi Tesini	16/08/2024
POLO 14	14554428877	20299215	Marco Antonio Ferreira Macedo	16/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	16/08/2024
POLO 04	6143882878	15680889	MEIRE MARTINS MOCCI	16/08/2024
POLO 05	6899116880	18862336	MIRIAM BATTAGGIA	16/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	16/08/2024
POLO 14	16967378856	20275985	PATRÍCIA PAULA ANDREOLI DE CARVALHO	16/08/2024
POLO 14	35612849818	42467876	PAULO SERGIO MAZIERO	16/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	16/08/2024
POLO 09	7696395858	17693138	Rosângela Sant'Ana	16/08/2024
POLO 09	15826154896	21534794	Silvana N. Borges Batista	16/08/2024
POLO 09	15832274822	24927791	Telma Leme Haib dos Santos	16/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	16/08/2024
POLO 04	3663062864	12378145	VALDENIZIA FREIRE DA SILVA	16/08/2024
POLO 09	29931130890	33595944	Wesley fernando Santana	16/08/2024
POLO 14	5894500850	16138717	GERALDO DONIZETTI BOMFIM DOS SANTO	19/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	19/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	19/08/2024
POLO 04	24542322866	22720635	ARLETE PINHEIRO	19/08/2024
POLO 16	15386762818	23544177	CINTIA DE LOURDES ASSALIN ARMELIN	19/08/2024
POLO 04	16989272821	24726147	CLAUDIA VASCONCELOS SILVA HOBI	19/08/2024
POLO 05	33748880898	32738865	CLEITON ROMUALDO DE OLIVEIRA COSTA	19/08/2024
POLO 04	5497313850	16535081	CRISTIANE GOMES FREIRE	19/08/2024
POLO 03	37998546816	45880238	CRISTIANO APARECIDO LANA BARBOSA	19/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	19/08/2024
POLO 09	37483818832	33977188	Dalila da Silva Gonçalves	19/08/2024
POLO 09	33885919893	43408895	Debora Cristina dos Santos Silva	19/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	19/08/2024

POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	19/08/2024
POLO 04	14872665880	21294093	ELSON JUN TAKAKI	19/08/2024
POLO 09	20631557896	26882498	Emerson Magro	19/08/2024
POLO 05	37513531862	37428439	EVANDRO ANDREW DOS SANTOS	19/08/2024
POLO 05	28171733840	28033671	Fabio Adriano Malvestio	19/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	19/08/2024
POLO 04	10875333842	21297702	GENECI MARIA MONTEIRO SOARES	19/08/2024
POLO 09	6961498850	15552720	Geslaine Bezerra Coimbra	19/08/2024
POLO 04	30503484881	35268927	HEVELYN CRISTINA CANOVA DOMINGOS	19/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	19/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	19/08/2024
POLO 14	22064711830	30981792	KLEBER ADAUTO PEREIRA LEAL	19/08/2024
POLO 04	25889926845	25925482	LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA	19/08/2024
POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira Barreto	19/08/2024
POLO 04	30393939871	34313118	LUZIA RIBEIRO AMARAL CARMINATI	19/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	19/08/2024
POLO 16	16856709897	21908719	MARCELO BOSSOLAN	19/08/2024
POLO 04	26937916850	27828070	MARCELO NAVARRO DA SILVA	19/08/2024
POLO 04	12613708808	18325837	MARCIA APARECIDA BRANDAO	19/08/2024
POLO 14	14554428877	20299215	MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO	19/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	19/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	19/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	19/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	19/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	19/08/2024
POLO 09	35096342840	40087779	Rafael Fernando Silva	19/08/2024
POLO 04	26402112852	29768341	REGIANE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	19/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Moraes Araujo	19/08/2024
POLO 09	34216935877	40195730	Richelli Maira Adami	19/08/2024
POLO 05	18362407832	21612704	ROSANI ELISABETE OLIVEIRA DE SOUZA	19/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	19/08/2024
POLO 03	34975513846	41850545	TATIANA FERREIRA DE JESUS	19/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	19/08/2024
POLO 14	8832406888	19332908	VANILDE APARECIDA PEREIRA PENA	19/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	19/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2024
POLO 14	5894500850	16138717	GERALDO DONIZETTI BOMFIM DOS SANTO	20/08/2024
POLO 04	16473266801	24261048	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	20/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	20/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	20/08/2024
POLO 04	29764900828	27471290	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	20/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	20/08/2024
POLO 05	33748880898	32738865	CLEITON ROMUALDO DE OLIVEIRA COSTA	20/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	20/08/2024
POLO 09	37483818832	33977188	Dalila da Silva Gonçalves	20/08/2024
POLO 09	33885919893	43408895	Debora Cristina dos Santos Silva	20/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	20/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	20/08/2024
POLO 09	20631557896	26882498	Emerson Magro	20/08/2024
POLO 05	37513531862	37428439	EVANDRO ANDREW DOS SANTOS	20/08/2024
POLO 16	7577342866	11502730	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI	20/08/2024
POLO 05	28171733840	28033671	Fabio Adriano Malvestio	20/08/2024
POLO 05	16669348878	21932464	FATIMA APARECIDA PIRES DE LIMA	20/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	20/08/2024
POLO 09	6961498850	15552720	Geslaine Bezerra Coimbra	20/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	20/08/2024
POLO 05	19598194884	28901177	IONE RIBEIRO DA SILVA IGNACIO	20/08/2024
POLO 04	27766376830	21691669	IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO	20/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	20/08/2024
POLO 14	22064711830	30981792	KLEBER ADAUTO PEREIRA LEAL	20/08/2024
POLO 09	11011643808	17604640	Luciene Pereira	20/08/2024

			Barreto	
POLO 15	5850018808	8967882	LUZIA AMALIA FANTIN SALVI	20/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	20/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	20/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	20/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	20/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	20/08/2024
POLO 09	35096342840	40087779	Rafael Fernando Silva	20/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Moraes Araujo	20/08/2024
POLO 09	34216935877	40195730	Richelli Maira Adami	20/08/2024
POLO 04	14531264819	23232499	SANDRA REGINA DAMAZIO	20/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	20/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	20/08/2024
POLO 14	8832406888	19332908	VANILDE APARECIDA PEREIRA PENA	20/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	20/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	20/08/2024
POLO 14	5894500850	16138717	GERALDO DONIZETTI BOMFIM DOS SANTO	21/08/2024
POLO 05	13997283850	17864067	Alexandre Novo Terceiro	21/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	21/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	21/08/2024
POLO 04	16989272821	24726147	CLAUDIA VASCONCELOS SILVA HOBI	21/08/2024
POLO 16	32271886864	45669361	CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	21/08/2024
POLO 04	5497313850	16535081	CRISTIANE GOMES FREIRE	21/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	21/08/2024
POLO 09	37483818832	33977188	Dalila da Silva Gonçalves	21/08/2024
POLO 09	33885919893	43408895	Debora Cristina dos Santos Silva	21/08/2024
POLO 05	7998374829	17878143	EDILENE DA MOTA DANTAS DE SOUZA	21/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	21/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	21/08/2024
POLO 04	14872665880	21294093	ELSON JUN TAKAKI	21/08/2024
POLO 03	14890861882	22302318	ELZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	21/08/2024
POLO 09	20631557896	26882498	Emerson Magro	21/08/2024
POLO 16	7577342866	11502730	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI	21/08/2024
POLO 04	39110983830	50647509	FABIANE DE JESUS SANTOS	21/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	21/08/2024
POLO 04	10875333842	21297702	GENECI MARIA MONTEIRO SOARES	21/08/2024
POLO 09	6961498850	15552720	Geslaine Bezerra Coimbra	21/08/2024
POLO 05	28630354879	32361113	GISELI GONCALVES BORGES CEDRAZ DE SANTANA	21/08/2024
POLO 04	30503484881	35268927	HEVELYN CRISTINA CANOVA DOMINGOS	21/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	21/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	21/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	21/08/2024
POLO 14	22064711830	30981792	KLEBER ADAUTO PEREIRA LEAL	21/08/2024
POLO 04	25889926845	25925482	LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA	21/08/2024
POLO 04	12613708808	18325837	MARCIA APARECIDA BRANDAO	21/08/2024
POLO 04	26832161816	25308018	MARCIA RAMOS CAETANO	21/08/2024
POLO 14	14554428877	20299215	MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO	21/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	21/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	21/08/2024
POLO 16	6853786831	17498734	MIGUEL ANGELO RODRIGUES DE JESUS	21/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	21/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	21/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	21/08/2024
POLO 04	8748540838	13493248	OSWALDO ANTONIO PEREIRA LEITE	21/08/2024
POLO 14	16967378856	20275985	PATRÍCIA PAULA ANDREOLI DE CARVALHO	21/08/2024
POLO 09	35096342840	40087779	Rafael Fernando Silva	21/08/2024
POLO 15	4147886809	13679548	REGINA LITTERIO BASTOS FERRARI	21/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Moraes Araujo	21/08/2024
POLO 09	34216935877	40195730	Richelli Maira Adami	21/08/2024
POLO 04	27969230881	18718875	SOLANGE COMBA ALVES BINDER	21/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	21/08/2024

POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	21/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	21/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	21/08/2024
POLO 14	5894500850	16138717	GERALDO DONIZETTI BOMFIM DOS SANTO	22/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	22/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	22/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	22/08/2024
POLO 09	37483818832	33977188	Dalila da Silva Gonçalves	22/08/2024
POLO 09	33885919893	43408895	Debora Cristina dos Santos Silva	22/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	22/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	22/08/2024
POLO 04	28591432894	30638216	ELIANE SCANDELAI SOARES	22/08/2024
POLO 09	20631557896	26882498	Emerson Magro	22/08/2024
POLO 16	7577342866	11502730	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI	22/08/2024
POLO 05	28171733840	28033671	Fabio Adriano Malvestio	22/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	22/08/2024
POLO 09	6961498850	15552720	Geslaine Bezerra Coimbra	22/08/2024
POLO 05	28630354879	32361113	GISELI GONCALVES BORGES CEDRAZ DE SANTANA	22/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	22/08/2024
POLO 05	16685441801	24569220	JANAINA UMBELINO CARNEIRO	22/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	22/08/2024
POLO 14	22064711830	30981792	KLEBER ADAUTO PEREIRA LEAL	22/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	22/08/2024
POLO 04	14528024837	16687130	LEIA DE PAULA NUNES	22/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	22/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	22/08/2024
POLO 11	10786799838	12466376	MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI	22/08/2024
POLO 04	6143882878	15680889	MEIRE MARTINS MOCCI	22/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	22/08/2024
POLO 11	33440815862	34178366	MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA	22/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	22/08/2024
POLO 14	16967378856	20275985	PATRÍCIA PAULA ANDREOLI DE CARVALHO	22/08/2024
POLO 05	40929777867	36380222	PAULO RAPHAEL MOTA DA SILVA	22/08/2024
POLO 09	35096342840	40087779	Rafael Fernando Silva	22/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Moraes Araujo	22/08/2024
POLO 09	34216935877	40195730	Richelli Maira Adami	22/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	22/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	22/08/2024
POLO 04	3663062864	12378145	VALDENIZIA FREIRE DA SILVA	22/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	22/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	22/08/2024
POLO 14	5894500850	16138717	GERALDO DONIZETTI BOMFIM DOS SANTO	23/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	23/08/2024
POLO 04	29764900828	27471290	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	23/08/2024
POLO 04	24542322866	22720635	ARLETE PINHEIRO	23/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	23/08/2024
POLO 04	5497313850	16535081	CRISTIANE GOMES FREIRE	23/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	23/08/2024
POLO 09	37483818832	33977188	Dalila da Silva Gonçalves	23/08/2024
POLO 09	33885919893	43408895	Debora Cristina dos Santos Silva	23/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	23/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	23/08/2024
POLO 04	28610957845	35435284	ELOISA RAMOS DE OLIVEIRA	23/08/2024
POLO 09	20631557896	26882498	Emerson Magro	23/08/2024
POLO 04	10047399821	28007486	EMILIA PACIFICO RIBEIRO DE ASSIS	23/08/2024
POLO 05	28171733840	28033671	Fabio Adriano Malvestio	23/08/2024
POLO 09	35144995861	40973966	Gabriel Henrique Custodio Dias Palomo	23/08/2024
POLO 09	6961498850	15552720	Geslaine Bezerra Coimbra	23/08/2024
POLO 05	28630354879	32361113	GISELI GONCALVES BORGES CEDRAZ DE SANTANA	23/08/2024
POLO 09	36765791191	12517473	Ieda Paula Villar De Pieri de Toledo	23/08/2024
POLO 05	16685441801	24569220	JANAINA UMBELINO CARNEIRO	23/08/2024
POLO 09	9743074830	9347695	Josete Guariento Carvelli	23/08/2024
POLO 14	22064711830	30981792	KLEBER ADAUTO PEREIRA LEAL	23/08/2024

POLO 04	26966918865	32174096	LUCIANA MARIA DE ANDRADE PINTO	23/08/2024
POLO 04	30393939871	34313118	LUZIA RIBEIRO AMARAL CARMINATI	23/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	23/08/2024
POLO 05	4343412822	15333812	MANOEL DA PAZ DA SILVA	23/08/2024
POLO 16	16856709897	21908719	MARCELO BOSSOLAN	23/08/2024
POLO 04	26832161816	25308018	MARCIA RAMOS CAETANO	23/08/2024
POLO 04	16915512870	21294933	MARIA DE FATIMA COLACO CORREIA DE ANDRADE	23/08/2024
POLO 14	540767816	10432211	MARISE ALICE PIRES LEITE BOMFIM DOS SANTOS	23/08/2024
POLO 11	10786799838	12466376	MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI	23/08/2024
POLO 05	12462408827	12915061	MARTA HELENA ROSLER	23/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	23/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	23/08/2024
POLO 11	33440815862	34178366	MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA	23/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	23/08/2024
POLO 04	8748540838	13493248	OSWALDO ANTONIO PEREIRA LEITE	23/08/2024
POLO 14	16967378856	20275985	PATRÍCIA PAULA ANDREOLI DE CARVALHO	23/08/2024
POLO 09	35096342840	40087779	Rafael Fernando Silva	23/08/2024
POLO 15	4147886809	13679548	REGINA LITTERIO BASTOS FERRARI	23/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Moraes Araujo	23/08/2024
POLO 09	34216935877	40195730	Richelli Maira Adami	23/08/2024
POLO 16	25151424866	25748074	ROSILENE AP. DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2024
POLO 16	25151424866	25748074	ROSILENE AP. DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2024
POLO 16	25151424866	25748074	ROSILENE AP. DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2024
POLO 16	25151424866	25748074	ROSILENE AP. DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2024
POLO 16	25151424866	25748074	ROSILENE AP. DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2024
POLO 04	14531264819	23232499	SANDRA REGINA DAMAZIO	23/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	23/08/2024
POLO 08	42209241839	49703732	TARSIS GOULART SALES	23/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	23/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	23/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	23/08/2024
POLO 16	31739187890	42968351	ANDRE BRUNHEROTTO	26/08/2024
POLO 11	13666663800	18458527	ANDREA MARIA MARCELINO RICCETTO	26/08/2024
POLO 09	24866593822	17693951	Aparecida de Maria Zanqueta	26/08/2024
POLO 05	29787873843	28146091	Carolina da Paz Sabino	26/08/2024
POLO 16	15386762818	23544177	CINTIA DE LOURDES ASSALIN ARMELIN	26/08/2024
POLO 05	11949717844	19174335	Cristina Martins de Souza	26/08/2024
POLO 09	36404672804	41383887	Denis Fernando de Carvalho Bezerra	26/08/2024
POLO 09	1779072821	12921965	EDNA ALVES FERREIRA BERLANDI	26/08/2024
POLO 05	16124097842	18921334	Ednalva Matias de Sousa Silva	26/08/2024
POLO 04	28591432894	30638216	ELIANE SCANDELAI SOARES	26/08/2024
POLO 05	16669348878	21932464	FATIMA APARECIDA PIRES DE LIMA	26/08/2024
POLO 14	10942698855	171436337	GISELI TEREZINHA CORREA RULLI	26/08/2024
POLO 05	25702162838	28394431	Ivani Barboza Ferreira de Souza	26/08/2024
POLO 09	28239609880	33061011	Kleber Aparecido Guarnieri Alves	26/08/2024
POLO 16	4714417673	MG11956379	LEANDRO SILVA CAETANO	26/08/2024
POLO 04	14528024837	16687130	LEIA DE PAULA NUNES	26/08/2024
POLO 09	21464402876	34299660	Lindsay da Silva Cruz Leal	26/08/2024
POLO 05	25573016806	21413349	Maite Marianno de Marque	26/08/2024
POLO 05	4343412822	15333812	MANOEL DA PAZ DA SILVA	26/08/2024
POLO 09	11006824812	17626607	Marcelo Almada Leitão	26/08/2024
POLO 04	12613708808	18325837	MARCIA APARECIDA BRANDAO	26/08/2024
POLO 09	34521095852	32856347	Maycon Miranda de Oliveira	26/08/2024
POLO 04	6143882878	15680889	MEIRE MARTINS MOCCI	26/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	26/08/2024
POLO 16	22951176821	25320464	MONIQUE DIEZ MARCHIORETTO SIQUEIRA	26/08/2024
POLO 09	35081547859	40050077	NAIRA CRISTINA CARVALHO DUTRA	26/08/2024
POLO 14	34392397807	40919932	PATRICIA APARECIDA FERNANDES CORRADINI	26/08/2024
POLO 05	40929777867	36380222	PAULO RAPHAEL MOTA DA SILVA	26/08/2024
POLO 11	25326527804	24877634	RENATA APARECIDA LEMES LEO	26/08/2024
POLO 09	11100308784	55089322	Ricardo de Morais Araujo	26/08/2024

POLO 09	9749278801	18051180	Rosemari Freire Marim de Assis	26/08/2024
POLO 09	28689212809	32855757	Simone Romani Bertani Caseiro	26/08/2024
POLO 09	26116941842	26639564	SUZANA MARIA ZANANDREA	26/08/2024
POLO 16	25537859840	21796336	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA PERIN	26/08/2024
POLO 04	3663062864	12378145	VALDENIZIA FREIRE DA SILVA	26/08/2024
POLO 09	11383066817	18536633	Venir Pacheco de Carvalho	26/08/2024
POLO 09	4568031818	16206583	VILMA MEDEIROS SCALIZZE	26/08/2024
POLO 09	11724936859	23254243	WILSON JOSE DE SOUZA	26/08/2024

Portaria da Coordenadora de, 09/08/2024 - Torna sem efeito

SEM EFEITO, a parte que CONVOCOU E ALTEROU

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO , a parte que CONVOCOU E ALTEROU, a publicação realizada em DOE 07/08/2024, dos servidores abaixo relacionados, convocados para trabalhar na sessão de escolha de vagas para o provimento de cargo público de Professor de Ensino Fundamental e Médio, no período de 06 à 26-08-2024, no horário compreendido entre às 08:00 às 18:00 horas, na seguinte conformidade nos seus respectivos Polos:

POLO	CPF	RG	NOME	CONVOCAÇÃO
POLO 07	9569888814	19999159	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	07/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOSO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	07/08/2024
POLO 14	14556150809	20320872	ANA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS	07/08/2024
POLO 14	12156899851	12403603	MARIA SILVIA AZARITE SALOMÃO	07/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	07/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	08/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOSO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	08/08/2024
POLO 14	14556150809	20320872	ANA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS	08/08/2024
POLO 14	12156899851	12403603	MARIA SILVIA AZARITE SALOMÃO	08/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	08/08/2024
POLO 12	31806482878	42143336	JOSO NORBERTO FOGAÇA JUNIOR	09/08/2024
POLO 14	14556150809	20320872	ANA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS	09/08/2024
POLO 15	12930088850	23796056	CILMARA CARREIRO PIZA	09/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	09/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	12/08/2024
POLO 06	21255411813	25440946	ADRIANA ALVES	12/08/2024
POLO 14	30916688860	45038136	FABIANA FIOD CARVALHO MANGINELLI	12/08/2024
POLO 14	34392397807	40919932	PATRICIA APARECIDA FERNANDES CORRADINI	12/08/2024
POLO 14	7787304847	16591259	VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	12/08/2024
POLO 06	21255411813	25440946	ADRIANA ALVES	13/08/2024
POLO 14	30916688860	45038136	FABIANA FIOD CARVALHO MANGINELLI	13/08/2024
POLO 14	34392397807	40919932	PATRICIA APARECIDA FERNANDES CORRADINI	13/08/2024
POLO 16	39800858806	46660996	JULIARA THAÍS DA SILVA REIS	13/08/2024
POLO 04	28282048801	33440976	MONIKA APARECIDA MIYAZAKI DE ARAUJO	14/08/2024
POLO 06	21255411813	25440946	ADRIANA ALVES	14/08/2024
POLO 15	7441107857	15257092	AGUIDA MARIA PEREIRA MELATO PORTELA	14/08/2024
POLO 14	34843407895	43699517	NATHALIA FERNANDES CAPUCHO	16/08/2024
POLO 14	34511271801	32479656	DIOGO ALEXANDER STELUTI BOLZE	19/08/2024
POLO 14	9099364806	12403670	MARGARET BENEDITA SIVIERO LLAMA	19/08/2024
POLO 14	34392397807	40919932	PATRICIA APARECIDA FERNANDES CORRADINI	19/08/2024
POLO 15	7441107857	15257092	AGUIDA MARIA PEREIRA MELATO PORTELA	19/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	19/08/2024
POLO 14	34511271801	32479656	DIOGO ALEXANDER STELUTI BOLZE	20/08/2024
POLO 14	9099364806	12403670	MARGARET BENEDITA SIVIERO LLAMA	20/08/2024
POLO 15	3888028809	9160303	LETICE CONCEICAO DE MOURA	20/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	20/08/2024
POLO 14	34511271801	32479656	DIOGO ALEXANDER STELUTI BOLZE	21/08/2024
POLO 14	12156899851	12403603	MARIA SILVIA AZARITE SALOMÃO	21/08/2024
POLO 14	34392397807	40919932	PATRICIA APARECIDA FERNANDES CORRADINI	21/08/2024
POLO 14	33306775894	43878793	SILVIA HELENA TEIXEIRA GARCIA	21/08/2024
POLO 15	16763054831	22458302	ROGÉRIO DE MORAIS	21/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA	21/08/2024

			PEGHIN CENALE	
POLO 07	2380027803	16428161	LUÍS APARECIDO PRADELA	22/08/2024
POLO 14	34511271801	32479656	DIOGO ALEXANDER STELUTI BOLZE	22/08/2024
POLO 14	12156899851	12403603	MARIA SILVIA AZARITE SALOMÃO	22/08/2024
POLO 14	33306775894	43878793	SILVIA HELENA TEIXEIRA GARCIA	22/08/2024
POLO 15	7441107857	15257092	AGUIDA MARIA PEREIRA MELATO PORTELA	22/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	22/08/2024
POLO 07	2380027803	16428161	LUÍS APARECIDO PRADELA	23/08/2024
POLO 08	14440634800	18198933	RENATA GILBERTO	23/08/2024
POLO 14	34511271801	32479656	DIOGO ALEXANDER STELUTI BOLZE	23/08/2024
POLO 14	12156899851	12403603	MARIA SILVIA AZARITE SALOMÃO	23/08/2024
POLO 14	33306775894	43878793	SILVIA HELENA TEIXEIRA GARCIA	23/08/2024
POLO 15	16763054831	22458302	ROGÉRIO DE MORAIS	23/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	23/08/2024
POLO 14	8832406888	19332908	VANILDE APARECIDA PEREIRA PENA	26/08/2024
POLO 15	3824040840	14805536	ROSELI APARECIDA PEGHIN CENALE	26/08/2024

Departamento de Administração de Pessoal

Portaria da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, de 09-08-2024 - Concede Auxílio por Incapacidade Temporária

A Diretora do Centro de Recursos Humanos, a vista da competência prevista no artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, concede nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, Auxílio por Incapacidade Temporária.

Dirce Cléa Malheiros, RG: 5.617.159-6, Assessor Técnico de Gabinete III, SQC-I-QSE, classificada no Gabinete do Secretário, 09(nove) dias de 08-08-2024 a 16-08-2024.
Retificando a Portaria de 06-08-2024 publicado no Diário Oficial de 07-08-2024, referente ao Auxílio por Incapacidade Temporária em nome:
Alice da Silva Andrade, R.G. 55.911.418-7, Assessor II, leia se RG. 39.598.405-1, e não como constou.

Centro de Vida Funcional

Despacho do Diretor Técnico II de 09-08-2024 - Autorização de Licença Prêmio.

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da LC 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/08, o gozo de Licença-prêmio a:

Claudia Berry El Kadre, R.G. 18.507.339, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, classificada na EE Francisco P.Correa-Cel. - Diretoria de Ensino Região Araçatuba e em exercício na Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula, a fruir 15 dias de Licença Prêmio, da Certidão 107/2014, período de 02/02/2009 a 31/01/2014, PULP SEI 015.00462937/2023-00;

Natasha Cristine Domingues Bueno, R.G. 36.815.722-2, Assessor Técnico I, SQC-I-QSE, classificada na EFAPE – Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza", a fruir 15 dias de licença-prêmio da Certidão 21/2024, período de 24/02/2014 a 22/02/2019, PULP/SEI- 015.00481497/2024-62;

Patricia de Barros Monteiro, R.G. 23.636.967-2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Oswaldo Catalano, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, e em exercício na Coordenadoria Pedagógica, a fruir 15 dias de licença prêmio, da Certidão 41/2018, período de 08/04/2012 a 06/04/2017, PULP SEI 015.00543114/2024-57.

Despacho do Diretor Técnico II de 09/08/2024 - Averbação de Certidão de Licença Prêmio

Nº do Processo: 015.00445534/2024-79

Interessado: Servidores do Quadro do Magistério e do Quadro da Secretaria da Educação

Assunto: Averbação de Certidão de Licença Prêmio

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio.

Lilian Rodrigues da Silva Paiva, RG: 27.811.361-8, Assessor Técnico de Gabinete II, SQC-I-QSE, classificada no Gabinete do Secretário, certidão nº 48/2024, Período de 13/11/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/02/2024.
PULP- SEI 015.00540872/2024-13.

Diretorias de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Centro

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024.

Declarando, em cumprimento a Obrigação de Fazer, constante no Processo Judicial **nº.** 1079545-11.2021.8.26.0053 - 3ª ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública A decisão judicial transitada em julgado assim determinou: "(Para tanto, condeno a Fazenda Estadual o pagamento dos valores, bem como a pagar as parcelas vencidas durante o período em que permaneceu requisitado prestando serviços à Justiça Eleitoral)."

ELIANA REGINA JORGE - RG.12.937.796, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQC-III-QAE, DI 1, F/N 03/IV, classificada na EE MATILDE MACEDO SOARES - DE CENTRO, (Afastada junto ao TRE).

Declarando, em cumprimento a Obrigação de Fazer, decisão final transitada em julgado, constante no Processo Judicial **nº.** 1050246-18.2023.8.26.0053- 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, recalcular, em favor da parte do autor, o adicional temporal a que faz jus (sexta-parte e quinquênios) sobre os seus vencimentos, incluindo, especificamente, o Piso Salarial Docente - Lei Federal 11.738/2008 e Decreto Estadual 62.500/2017.

RENATO JOSE ALBERTI, RG: 16.604.673 - 5- - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC-II-QM - DI 1, F/N 03/II, da EE ANCHIETA PADRE, DE CENTRO.

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Autorizando Licença - Prêmio para gozo imediato nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008; DNG de 22, publicado em 23/11/2011 a:
Elisangela Fernandes da Cunha**,** RG 30.674.554-9, Professor de Educação Básica I – SQF I – QM/CD da E. E. Prof.ª Angelina Madureira, Diretoria de Ensino – Região Centro, 15 dias referentes ao período de 20/09/2009 a 18/09/2014. Certidão 294/2014, PULP nº SPDOC 1287883/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 09/08/2024

CONVOCANDO

A Direção da EE Padre Anchieta, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **CARLOS RAFAEL NUNES DA SILVA, RG 29.748.023-6, CPF 291.996.058-05, Agente de Organização Escolar, DI-1, SQF-I-QAE, Categoria "O",** a comparecer nesta Unidade Escolar, situada a Rua Visconde de Abaeté, 154 – Brás, São Paulo – SP, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para fins de tratar de assuntos pertinentes à sua vida funcional.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 09/08/2024

A Direção da EE Frontino Guimarães, nos termos do artigo 1º do Decreto 58140/2012 NOTIFICA o(a) Sr.(a) Roberto doa Santos, RG: 55.490.044-0, contratado(a) por tempo determinado conforme contrato CTD nº 356/2024 a apresentar sua defesa no prazo de três dias úteis na EE Frontino Guimarães , Rua: Paulo Gonçalves, 55, Santana, São Paulo, por motivo de descumprimento de obrigação legal ou contratual disposto no inciso IV do artigo 8° da LC 1093/2009.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09/08/2024

CONVOCAÇÃO

A Direção da EE Frei Paulo Luig, no uso das atribuições legais, convoca FELIPE ASSEF MUBARAC JUNIOR, rg. 36.791.512, Professor Educação Básica II, titular de cargo (SQC-II-QM), nos termos da Lei 10.261/68, a comparecer na EE Frei Paulo Luig, situada à Avenida Carlos de Campos, 841, Pari – São Paulo/SP, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional.

Diretoria de Ensino - Região Centro-oeste

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Retificando Portaria de 24, publicada em 26/07/2024, sobre designação para atuação como docente responsável pela gestão SALA /AMBIENTE DE LEITURA, Luiz Otavio de Oliveira Moreira-RG 28.118.875-0- DI 1, leia-se para o exercício de ATIVIDADES DOCENTES.

EDITAL DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Dirigente Regional de Ensino comunica o extravio de Processo Único de Contagem de Tempo em nome de TAIS DOS SANTOS ARAUJO CHABES, RG 34129663-6, Professor Educação Básica I, classificada na EE HENRIQUE DUMONT VILLARES, caso seja localizado, deverá encaminhar para o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino – Região Centro – Oeste.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 09/08/2024
EE GODOFREDO FURTADO – CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 09 dias de licença saúde no período de 08/08/2024 a 16/08/2024 a ROSELI TADEU BULLA, RG: 12.835.276-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF-I-QM, Categoria O.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 09/08/2024

CONCEDENDO:
-Auxílio-doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03/2015 de 12/11/2015, ao interessado abaixo mencionado:

- DIRCEU FELIPE DE BARROS – RG: 14166787 - 4 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E. RUI BLOEM - 01 dia 08/08/2024

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 09/08/2024
EE EMILIANO A. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E MELO - CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, Licença Saúde de 03 dias no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, HEVIN ANDRADE ESTEPHAN, RG. 43616616 -1, DI. 1 5774 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SQF/I/QM Categoria O.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 09/08/2024

EE JACYRA MOYA MARTINS CARVALHO-PROFA.

CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02 (dois) dias de licença saúde, no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, à Betina Lucia Reis Rezende, RG: 17.944.298-3 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 03 (três) dias de licença saúde, no período de 04/08/2024 a 06/08/2024, à Betina Lucia Reis Rezende, RG: 17.944.298-3 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 07/08/2024 os efeitos da Portaria 06 publicada em 07/02/2024, na parte em que designou Eduardo Carrara, RG 12.165.693-7, DI 02, Professor de Ensino Fundamental e Médio, QSF-I-QM, para o Posto de Trabalho destinado às funções de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na EE ALBERTO TORRES, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva – RDE.

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria de Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024

"CESSANDO, a partir de 08/08/2024 os efeitos da Portaria de 27/05/2024 publicada em 28/05/2024, na parte em que designou – JAQUELINE SILVA DE JESUS, RG:38605027 - 2, DI:1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria: O , para o Posto de Trabalho destinado às funções de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na EE Almirante Barroso, em São Paulo, Diretoria de Ensino região Centro Oeste, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva – RDE. *SEI 015.00541719/2024-11."*

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Tornando Sem Efeito Portaria de 07, publicado em 08/08/2024, CESSANDO, na parte em que designou para exercer a função de docente responsável pela gestão SALA/AMBIENTE DE LEITURA, o servidor Luiz Otavio de Oliveira Moreira, RG 28.118.875-0, DI 1.
Tornando Sem Efeito Portaria de 07, publicada em 08/08/2024, DESIGNANDO, com fundamento no Inciso III do Artigo 64 da Lei Complementar 444/85 e no 3º da Lei Complementar 1164/2012 com redação dada pela Lei Complementar 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, o servidor Luiz Otavio de Oliveira Moreira, RG 28.118.875-0, DI 1.

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01/06/22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, o docente abaixo identificado:

A partir de 08/08/2024, na EE PROFESSOR LOURENÇO FILHO, em São Paulo – MARCO ANTONIO DE ARAUJO SETA, RG: 8121257-4/SP, DI:1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, classificado na EE PROFESSOR LOURENÇO FILHO, em SÃO PAULO, Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA

Portaria Diretor de Escola, 09/08/2024
AUTORIZANDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 209 E 2014 DA LEI 10261 E LC 1048/08
EE VICTOR OLIVA
MARTA VALERIA SPICCIATI DE LIMA, RG 22346552, PEB I, SQC-II-QM, fruir 30 dias de Licença Prêmio, Certidão nº 422/10312/2013 referente ao período 17/08/2000 A 26/01/2006 PULP 440703/202301

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA

Portaria Diretor de Escola, 09/08/2024
AUTORIZANDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 209 E 2014 DA LEI 10261 E LC 1048/08
EE HENRIQUE DUMONT VILLARES
VALDIRENE MARIANO CORREA, RG 25.528.591-7, PEB I, SQC-II-QM, fruir 15 dias de Licença Prêmio, Certidão nº 227/10312/2011 referente ao período 13/02/2006 A 11/02/2011 PULP 277361/2024-50

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA

Portaria Diretor de Escola, 09/08/2024
AUTORIZANDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 209 E 2014 DA LEI 10261 E LC 1048/08
EE HENRIQUE DUMONTE VILLARES
MARIA FATIMA FLAUZINO, RG 17735926, PEB I, SQF-I-QM, fruir 90 dias de Licença Prêmio, Certidão nº 104/10312/2013 referente ao período 24/04/1997 A 07/08/2002 PULP 356055/2024-89

Diretoria de Ensino - Região Centro-sul

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - NAP

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024
CESSANDO
À pedido, a partir de 26/07/2024, os efeitos da Portaria publicada em 14/12/2023, na parte onde consta designação em nome de DIOGO CANHADAS, RG 34.040.777-3, para exercer as funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR na EE Maestro Fabiano Lozano, Diretoria de Ensino Região Centro Sul. SEI nº 015.00541265/2024-71

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - NAP

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, de 09/08/2024
TORNANDO SEM EFEITO por não estar de acordo com a legislação em vigor
DOESP de 04/06/2024 na parte onde consta autorização para conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia em nome de MONALISA CASSIS, RG 23.920.380, PEB II, SQF-I-QM, classificada na EE Profº Ataliba de Oliveira.

PORTARIA Nº 0, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:
Nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF–1 de 21/11/2008, publicado no DOE 22/11/2008 e republicado no DOE 29/11/2008, Auxílio-Doença dos interessados abaixo:
Samanta Rocha da Silva, RG 33263719- Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-03 dias- de 24/07/2024 a 27/07/2024.
Maria do Carmo de Almeida Martinez, RG 7812247- Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-05 dias- de 05/08/2024 a 09/08/2024.
Guilherme Garcia Peixinho, RG 52286039- Prof. de Ensino Fundamental e Médio - CTD- 08 dias- de 01/08/2024 a 08/08/2024.
Edelcio Bozzon Prado, RG 50360008- Prof. do Ensino Fundamental e Médio - CTD-14 dias- de 03/08/2024 a 16/08/2024.
Rita de Cássia Leite, RG 47360180 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD 02 dias - de 02/08/2024 a 03/08/2024.
Cleber Leandro de Jesus Santiago, RG 25828467 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-02 dias- de 03/07/2024 a 04/07/2024.
Vanessa Silva Ramos, RG 29080413 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-03 dias- de 29/07/2024 a 31/07/2024.
Hugo Henrique Palhares, RG 46153666 - Prof. do Ensino Fundamental e Médio- CTD-02 dias- de 06/08/2024 a 07/08/2024.
Rubens da Costa, RG 16492058 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-03 dias- de 25/07/2024 a 27/07/2024.
Rubens da Costa, RG 16492058 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-02 dias- de 30/07/2024 a 31/07/2024.
Deborah Christina Carlotti Paixão, RG 9518534 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio - CTD-10 dias - de 01/08/2024 a 10/08/2024.
Valber Fernandes Santos, RG 1571389 - Prof. de Ensino Fundamental e Médio- CTD-14 dias- de 25/07/2024 a 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região Leste 1

PUBLICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Nº do Processo: 015.00490366/2024-76

Interessado: IZILDA APARECIDA LIMA - CPF.: 106.629.358-96

Assunto: PROCESSO DE READAPTAÇÃO - 2 CARGOS

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024
A Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 37 do Decreto 52.833/08, expede a presente apostila para DECLARAR que:
- IZILDA APARECIDA LIMA - RG: 21.967.233 - PEB II - SQF-I-QM, cumpre a partir de 01/07/2024, e face de condição de readaptado, carga horária média de 200 horas mensais de trabalho docent nos termos do art. 98 da LC nº 444/85 e Item I do § 1º do art. 6º da Resolução SE nº 09/2018.
- IZILDA APARECIDA LIMA - RG: 21.967.233 - PEB II - SQC-II-QM, cumpre a partir de 01/07/2024, em face de condição de readaptado, jornada REDUZIDA de trabalho docente e 08 horas mensais a título de Carga Suplementar, nos termos do art. 98 da LC nº 444/85 e Item II do § 1º do art. 6º da Resolução SE nº 09/2018.

Designação: VICE DIRETOR

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/24

DESIGNANDO,

Para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, conforme previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836/97, alterada pela Lei Complementar nº 1.374/22, alterada pela Lei Complementar nº 1.396/23 (publicada em 26/12/23):

-CLAUDETE MARIA BOROS MOTTA, RG 17.040.579, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE DOM JOÃO MARIA OGNO OSB, em SÃO PAULO, DER-LESTE 1, para a partir de 20/06/2024 exercer o posto de Trabalho de Vice-Diretor Escolar na EE NOSSA SENHORA DA PENHA, em São Paulo, DER- Leste 1, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

DESIGNANDO,

Com fundamento nos §§ 1º e 2º do artigo 1º e incisos III e V do artigo 2º, da Resolução SEDUC nº 29, de 31 de julho de 2023, designa para integrar a ASSISTÊNCIA TÉCNICA da Diretoria de Ensino Região Leste 1, a partir de 12/08/2024:

- TALITA SAVERIO CERQUEIRA, RG 43.874.862-1, Professor de Educação Básica II, DI 1, Efetivo, classificada na EE ERMANO MARCHETTI, em São Paulo, DER - Norte 1, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024

CESSANDO,
- A partir de 12/08/2024, na função de Professor Especialista em Currículo nos termos do artigo 12, Inciso II, Item A, da Resolução SEDUC 12 de 08/02/2024, Leonardo de Atayde Pereira, RG 33.386.675-7.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

ELIANA DA SILVA FERREIRA MARQUES, RG. 26.348.104-9, DI - 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na E.E. Padre Antão, 45 dias referentes ao período de 23/07/13 a 21/07/18. Certidão nº 314/102017/2018. Processo SEI 015.00249146/2023-88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

MARIA DE FATIMA DA SILVA, RG. 27.520.207, DI - 1, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificada na E.E. Professor Tito Livio Ferreira, 30 dias referentes ao período de 31/12/2006 a 29/12/2011. Certidão nº 1361/2013. Processo SEI 015.00159273/2024-77.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

MARIANA CRISTINA DOMINE, RG. 41.486.621-6, DI - 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na E.E. Barão de Souza Queiroz, 30 dias referentes ao período de 10/10/15 a 27/05/20 e 01/01/22 a 13/05/22. Certidão nº 110/10207/2023. Processo SEI 015.00115763/2023-81.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

LIGIA DE FATIMA GUASTAFERRO COSTA, RG. 13.308.433-4, DI - 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na E.E. Professor Victorio Napoleao Oliani, 15 dias referentes ao período de 13/02/06 a 11/02/11. Certidão nº 983/2011. Processo SEI 015.00541827/2024-86

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

LILIA DE OLIVEIRA JORDÃO, RG. 34.429.561-8, DI - 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na E.E. Parque Ecológico, 15 dias referentes ao período de 16/06/14 a 14/06/19. Certidão nº 284/2019. Processo SEI 015.00541934/2024-12.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

MONICA SILVA DE LIMA, RG. 15.832.115-7, DI - 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na E.E. Deputado Raul Pilla, 15 dias referentes ao período de 20/08/03 a 17/08/08. Certidão nº 288/2015. Processo SEI 015.00542269/2024-76.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 09/08/2024

CONCEDENDO:

-Auxílio-doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o inciso III do Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03 de 12/11/2015, a:

- MARTHA MUSTAFA – RG: 32.016.083-X – Professor de Ensino Fundamental e Médio – CTD – E.E PROF.ª ANNA PONTES DE TOLEDO NATALI – 04 dias de 06/08/2024 a 09/08/2024;
- RUBENS BATISTA DE SOUZA FILHO – RG: 54.883.547-0 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD – E.E ESTHER FRANKEL SAMPAIO – 05 dias de 28/07/2024 a 01/08/2024;
- Beatriz Teixeira Macedo - RG 47.829.308-2 – Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD – E.E Dom Miguel Kruse - 05 dias de 05/08/2024 a 09/08/2024;
- DAYANE DOS SANTOS GONÇALVES COTA – RG: 40.019.945 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO– CTD - E.E IRMÃ ANNETE MARLENE FERNANDES DE MELLO – 04 dias de 26/07/2024 a 29/07/2024;
- JANAINA PRISCILA RODRIGUES BRITO – RG: 66.878.118 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO– CTD - E.E IRMÃ ANNETE MARLENE FERNANDES DE MELLO – 14 dias de 25/07/2024 a 07/08/2024;
- JULIANA LOTUFE SCREPANTE – RG: 33.818.897 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E DEPUTADO SILVA PRADO - 03 dias de 04/08/2024 à 06/08/2024;
- REGIANA DA COSTA RODRIGUES VENDRAMINI – RG: 33.029.115 – Professor de Ensino Fundamental e Médio – CTD – E.E República de Honduras – 02 dias de 31/07/2024 a 01/08/2024;
- REGIANA DA COSTA RODRIGUES VENDRAMINI – RG: 33.029.115 – Professor de Ensino Fundamental e Médio – CTD – E.E República de Honduras – 05 dias de 05/08/2024 a 09/08/2024;
- MARCELO SANTOS DE LIMA – RG: 49.135.468 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E SAID MURAD – 02 dias de 25/07/2024 a 26/07/2024;
- MARCELO SANTOS DE LIMA – RG: 49.135.468 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E SAID MURAD – 02 dias de 29/07/2024 a 30/07/2024;
- MARCELO SANTOS DE LIMA – RG: 49.135.468 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E SAID MURAD – 02 dias de 01/08/2024 a 02/08/2024;
- MARCELO SANTOS DE LIMA – RG: 49.135.468 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E SAID MURAD – 02 dias de 05/08/2024 a 06/08/2024;
- FERNANDA BASTOS MOTTA – RG: 29.690.773 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E PROF. VALACE MARQUES - 15 dias de 05/08/2024 A 19/08/2024;
- GIOVANE ANTONIO OLIVEIRA – RG: 9361013-00 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E PROF. IRENE BRANCO DA SILVA – 04 dias de 30/07/2024 a 02/08/2024;
- VIVIANE AGUIAR MENDES – RG: 35.248.671-5 – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – CTD - E.E JÚLIO DINIS - 02 dias de 05/08/2024 a 06/08/2024;
- ELISANGELA DE CASSIA VENTURA – RG: 27.275.730-5 - Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD – E.E Dom Miguel Kruse – 02 dias de 06/08/2024 a 07/08/2024;
- SERGIO MIGUEL DOS ANJOS NETO – RG: 20.538.264-2 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E PROF.ª MARIA APARECIDA DE CASTRO MASIERO - 07 dias de 25/07/2024 a 31/07/2024;
- PATRICIA BENVINDO DE MEDEIROS – RG: 22.454.268 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E DOM PAULO EVARISTO ARNS - 03 dias de 05/08/2024 a 07/08/2024;
- MARIA EDILENE MACEDO NERES - RG: 11.767.512 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E ESCULTOR GALILEO EMENDABILI – 03 dias de 04/08/2024 a 06/08/2024;
- CLAUDILENE BARBOSA DE ASSIS REIS – RG: 27.978.098 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E Prof.ª Thereza Dorothea de Arruda Rego – 02 dias de 05/08/2024 a 06/08/2024;
- PRISCILA APARECIDA DE MELLO – RG: 29.332.913 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD – E.E Prof.ª Thereza Dorothea de Arruda Rego – 05 dias de 05/08/2024 a 09/08/2024;
- LIDIA ARAUJO DA COSTA NASCIMENTO - RG: 43.591.505 - 8 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E ESCULTOR GALILEO EMENDABILI – 02 dias de 08/08/2024 a 09/08/2024;
- ANA LUCIA LOURENÇO MOREIRA – RG: 26.351.870-X – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – CTD - E.E PROF. MILTON CRUZEIRO - 02 dias de 06/08/2024 a 07/08/2024;
- WILLIANS SAPUCAIA – RG: 33.865.184 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTD - E.E PROF. MILTON CRUZEIRO - 04 dias de 06/08/2024 a 09/08/2024;
- LUANA MARTINS DE SANTANA – RG: 50.799.526 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - CTD - E.E PROF.ª RUTH CABRAL TRONCARELLI - 02 dias de 07/08/2024 a 08/08/2024;
- ELISANGELA DE SOUZA MONTEIRO – RG: 29.158.910 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E PROF.ª RUTH CABRAL TRONCARELLI - 03 dias de 01/08/2024 a 03/08/2024;
- VANESSA DA SILVA SEVILHANO – RG: 42.268.663 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E PROF.ª RUTH CABRAL TRONCARELLI - 03 dias de 30/07/2024 a 01/08/2024;
- MEDEIA DE SOUZA ROCHA – RG: 33.499.326 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E PROF.ª RUTH CABRAL TRONCARELLI – 02 dias de 25/07/2024 a 26/07/2024;
- RICARDO VINICIUS ANDREO DOS SANTOS – RG: 32.675.632-2 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTD - E.E PROF. UMBERTO CONTE CHECCHIA - 07 dias de 08/08/2024 a 14/08/2024;
- ELAINE CRISTINA DE SOUZA – RG: 20.413.623 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E PROF. CAETANO MIELE – 14 dias de 08/08/2024 a 21/08/2024;
- FERNANDA CRISTINA SOARES CIRIACO – RG: 44.201.668-2 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E PROF.ª MARIA CECILIA DA SILVA GROHMANN - 02 dias de 08/08/2024 a 09/08/2024;
- KÉDIMA SILVA SANTOS – RG: 47.253.850-0 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E BARÃO DE SOUZA QUEIROZ – 03 dias de 07/08/2024 a 09/08/2024;
- ANTONIO BENEDITO MENDES JUNIOR – RG: 24.487.753-1 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD - E.E PADRE NILDO DO AMARAL JR - 02 dias de 06/08/2024 a 07/08/2024;
- ELAINE RIBEIRO DO NASCIMENTO - RG: 30.935.504-7 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – CTD – E.E PROF. JOSE DE CAMPOS CAMARGO – 02 dias de 08/08/2024 a 09/08/2024;
- VIVIANE ROCHA BATISTA DE PINHO – RG: 43.591.233-1 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTD - E.E PROF. MILTON CRUZEIRO - 02 dias de 08/08/2024 a 09/08/2024;
- ZILANDA SANTANA DE CERQUEIRA BETIM – RG: 27.074.558-0 – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – CTD – E. E. DEPUTADO SILVA PRADO - 03 dias de 07/08/2024 a 09/08/2024.

- Licença-Gestante nos termos dos Artigos 198 e 324 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1054/08 e LC 1.196/13 e Res. Sena 12/84, à interessada:

- CHAYENE SAYURI BORGES ITINOSE - RG: 40.810.885-X – SECRETARIO DE ESCOLA – EFETIVO, classificada na E.E PROF. PAULO ROBERTO FAGGIONI - 180 dias a partir de 31/07/2024.

Diretoria de Ensino - Região Leste 2

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 09-08-2024

Retificando: D.O.E.S.P de 08/08/2024, caderno executivo, seção atos de pessoal referente a licença saúde em nome de RONAN DE CARVALHO MELO - RG: 34.838.369, onde se lê: **período de 05/08/2024 a 09/09/2024**, leia-se: **período de 05/08/2024 a 09/08/2024**, e não como constou.

Retificando: D.O.E.S.P de 08/08/2024, caderno executivo, seção atos de pessoal na parte que designa para o posto de trabalho em nome de ALINE GOMES DA SILVA - RG: 46.733.027, onde se lê: **DESIGNANDO PARA POSTO DE TRABALHO DESTINADO AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICO**, leia-se: **CESSANDO A PARTIR DE 31/07/2024**.

Retificando: D.O.E.S.P de 31/07/2024, caderno executivo, seção atos de pessoal referente a ação judicial em nome de MARIA JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA - RG: 26.180.311, onde se lê: **RG 36.794.960-X**, leia-se: **RG 26.180.311-6**, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 09-08-2024

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto Nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento a Ação Judicial nº 1010205-72.2024.8.26.0053, da 16ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica da Capital, da Comarca Tribunal de Justiça de São Paulo, para conceder a Ruzinete Nóbrega da Silva, RG 18.774.229-7, nos seguintes termos, "CONCEDO A SEGURANÇA, o que faço para, confirmando a liminar concedida, determinar à impetrada que reconheça o direito da impetrante de requerer o afastamento pelo artigo 202 da Lei 10.261/68, ressalvado o fato de que a concessão ou não da licença é ato discricionário da Administração Pública, ficando afastada a motivação do prévio indeferimento (fl. 15)."

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024

Tornando como efetivo exercício, nos termos do inciso I, artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017, os(as) professores dos 8º e 9º anos das Escolas PEI 9h, abaixo relacionados que participaram da formação: "Robótica – Explorando o Kit Microbit".

Data: 07/08/2024 (Quarta-feira) **Horário:** 8h às 17h

Local: Sala de Formação NPE – Andar Superior - Diretoria de Ensino Região Leste 2
Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 979, Cidade Nova – São Miguel Paulista - São Paulo

Liziane Alves da Silva Chaves RG 33.680.603-3; Daniela Nascimento Scardellin RG 30.416.900-6; Lourdes da Silva Lopes Lima RG 28.084.024-X; Viviane Gomes Caldeira RG 28.805.656-5; Rejane Maria Madureira de Souza RG 12.133.517-3; Windsor Correia Lopes RG 27.944.996-3; Albertino

Rodrigues da Silva RG 20.640.284-3; Jadiael Severino de Lima RG 27.222.888-6; Adriano Silva Rocha RG 42.386.299-6.

Data: 08/08/2024 (Quinta-feira) **Horário:** 8h às 17h
Local: Sala de Formação NPE – Segundo Andar - Diretoria de Ensino Região Leste 2
Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 979, Cidade Nova – São Miguel Paulista - São Paulo
Edmilson Valente RG 30.416.999-7; Luana Eremita Rodrigues RG 44.727.400-4; Caio Menezes Moreira RG 44.425.357-9; Rodrigo Vale Rodrigues de Souza RG 48.265.091-6; Alexandra Rodrigues da Silva 38.209.790-7; Neide de Souza Tenório RG44.162.636-1; Marcos Alexandre Silva Gomes Oliveira RG42.962.695-2; Aline da Praça Leite RG 37.531.625-5; Ricardo Fidencio 25.458.823-2; Clayton Barbosa Lopes RG 29.449.025-5.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DA DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS 09/08/2024

Concedendo, com fundamento no Art. 129 da CE/89, um quinquênio de adicional por tempo de serviço e/ou sexta parte, aos servidores abaixo identificados:
CASSIA FELIX DOS SANTOS, RG 18355076, PEB I, DI 1, PV 01, SQC II QM, EE DIOGO DE FARIA–DR. (EM EXERCÍCIO NA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 2), 07 QQ, VIGÊNCIA EM 29/12/2024
HILDA DE JESUS DOS REIS NERES, RG 29789125, PEB II, DI 2, PV 03, SQC-II-QM, EE PEDRO GERALDO COSTA, DEPUTADO, 2 QQ, VIGÊNCIA 18/02/2022
CLAUDIONOR EDUARDO DA SILVA, RG 11467323, PEB II, DI 1, PV 03, SQF I QM, EE NEYDY DE CAMPOS MELGES – PROF., 04 QQ E SEXTA PARTE EM 17/10/2023
DONIZETE SARAIVA COSTA SANTOS, RG 29825713, PEB I, DI 1, PV 03, SQC-II-QM, EE BALBINA NETTO VELLOSO, PROFª, 3º QQ, VIGÊNCIA 22/04/2020
FABIANA IRIS GARCIA, RG 32336188, PEB I, DI 2, PV 06, SQC-II-QM, EE BALBINA NETTO VELLOSO, PROFª, 2 QQ, VIGÊNCIA 21/07/2023
FLAVIA DE OLIVEIRA PROENÇA, RG 22909627, PEB I, DI 1, PV 02, SQF-I-QM, EE CRISTINA DE CASTRO PAES, PROFa, 03 QQ, VIGÊNCIA 26/03/2020
FLAVIA SIQUEIRA CELESTINO GODINHO, RG 27509770, PEB II, DI 01, PV 03, SQF-I-QM, EE MARÍLIA SANTOS CARVALHO DE POLILLO, PROFª, 3 QQ, VIGÊNCIA 30/12/2023
KATIA DEL ANGELO GOMES, RG 33970533, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DI 1, PV 16587261/01, SQC-III-QAE, EE ASTROGILDO ARRUDA, PROF., 01 QQ, VIGÊNCIA 21/08/2022
LUANA MIRELLI DE ARAUJO, RG 50773906, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DI 1, PV 01, SQC-III-QAE, EE MARÍLIA SANTOS CARVALHO DE POLILLO, PROFª, 2 QQ, VIGÊNCIA 19/03/2024
LUCIA MENDES DE OLIVEIRA LAUS, RG 23545596, PEB II, DI 2, PV 14495703/06, SQC-II-QM, EE ASTROGILDO ARRUDA, PROF., 2 QQ, VIGÊNCIA 19/04/2023
MARCIA DE SOUSA FERREIRA DO AMARAL, RG 39862326, PEB I, DI 1, PV 03, SQF-I-QM, EE MARÍLIA SANTOS CARVALHO DE POLILLO, PROFª, 5 QQ, VIGÊNCIA 11/04/2024
RENATA DANTAS DOS SANTOS, RG 34956101, PEB II, DI 1, PV 02, SQF-I-QM, EE MARIA REGINA M. CASTRO GUIMARÃES, PROFa., 02 QQ, VIGÊNCIA 18/08/2019
ROSANGELA FONTES, RG 15517151, PEB II, DI 1, PV 01, SQF-I-QM, EE REPÚBLICA DO SURINAME, 4o QQ E SEXTA PARTE, VIGÊNCIA 03/11/2019
SIMONE RENE DE ALMEIDA LIMA, RG 27547681, PEB I, DI 1, PV 01, SQC-II-QM, EE PEDRO GERALDO COSTA, DEPUTADO, 1 QQ, VIGÊNCIA 07/04/2022
RETIFICANDO
DOE 30/07/2024
LUCIANA PEREIRA LINS, RG 22592522, PEB II, DI 1, PV 02, SQC-II-QM, EE MARIA LÚCIA AMBRÓZIO, PROFª, **ONDE SE LEU:** 5º QQ E SEXTA PARTE, **LEIA-SE:** 5º QQ VIGÊNCIA 22/05/2022
NENETE ALVES PEREIRA, RG 18874251, PEB II, DI 1, PV 03, SQF-I-QM, EE CAETANO ZAMITTI MAMMANA, PROF., **ONDE SE LEU:** 004 QQ, **LEIA-SE:** 004 QQ E SEXTA PARTE, VIGÊNCIA 22/10/2023
ONDE SE LEU: REGINAE, **LEIA-SE: REGIANE DE LUCENA SILVA**, RG 25379501, PEB II, DI 1, PV 05, SQC-II-QM, EE ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA, PROFª, 1 QQ, VIGÊNCIA 07/01/2024
ROSANGELA GARCIA DA SILVA, RG 25458472, PEB II, DI 1, PV 07, SQF-I-QM, EE SHINQUICHI AGARI, 2° QQ, **ONDE SE LEU:** VIGÊNCIA 23/09/2023, **LEIA-SE:** VIGÊNCIA 02/01/2024
TORNANDO SEM EFEITO
DOE 30/07/2024
MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, RG 15262623, PEB II, DI 1, PV 04, SQC-II-QM, EE CAETANO ZAMITTI MAMMANA, PROF., 002 QQ, VIGÊNCIA 03/12/2023

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09-08-2024

Autorizando, Gozo de Licença – Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 aos interessados abaixo:
EE CHARLES DE GAULLE
ANA LUCIA DE CAMARGO ORNELLAS, R.G.:18376235, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DA EE CHARLES DE GAULLE, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 28/03/2016 A 27/052020 E 01/01/2022 A 30/10/2022, CERTIDÃO Nº 02129/2023, PULP Nº 1097/0006/2005
EE MARCELO TULMAN NETO
VANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, R.G.:19689855, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DA EE MARCELO TULMAN NETO, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 18/08/2012 A 15/11/2012; 24/11/2015 A 27/05/2020; 01/01/2022 A 29/03/2022 , CERTIDÃO Nº Nº 194/2024 , PULP Nº 015.00486174/2024-65
CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto 1UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09.

EE CHARLES DE GAULLE
02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 07/08/2024 A MONICA SOARES CARVALHO , RG. 24810607, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO , CAT. O CONTRATO .
04 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 09/08/2024 A EWERTON JOHN AZEVEDO DA SILVA , RG. 35357621, PROFESSOR DE ENSINO FUINDAMENTAL II E MÉDIO , CAT. O CONTRATO.

EE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO, PROF.

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 07/08/2024 A BRUNA MUNIZ FERREIRA , RG. 49225165, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO , CAT. O-CONTRATADO.

EE JOSÉ RIGHETTO SOBRINHO

03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 09/08/2024 A RUBENS RAMOS DA CRUZ, RG. 23.538.543-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNADAMENTAL E MÉDIO, CAT. O.

EE MÁRIO KOZEL FILHO

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 05/08/2024 A 06/08/2024 A LIVIA SOARES VIDAL DE NEGREIROS, RG. 37911620, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. O.

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 09/08/2024 A KATIA RIBEIRO FALCAO, RG. 33636450, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. O.

Diretoria de Ensino - Região Leste 3

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da EE Professor Cândido Procópio Ferreira de Camargo, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:

- Ato Decisório: 0019/2024, Cintia Cristina de Lima, RG: 40.656.122-9, Professor de Educação Básica I Categoria O na EE Professor Cândido Procópio Ferreira de Camargo, acumula como Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. II no EMEF Meire de Jesus Ribeiro, Prof.ª -Acúmulo Legal. SEI 015.00540508/2024-53.

O Diretor da Escola Estadual Fernando Mauro Pires da Rocha Deputado com base no decreto nº 50.833/2008, combinando com artigo 8º do decreto nº 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:

-Ato decisório 0014/2024, Daniela Denise dos Santos Ramos, RG: 40.395.275 - x, Professor de Ensino Fundamental e Médio, acumula a função na EMEF Deputado Flores da Cunha com o cargo de Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental I. SEI 015.00542732/2024-80.

O Diretor da EE Profª Silvana Evangelista, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
- Ato Decisório: nº 29/2024, Liliane Lopes Ferraz, RG 24.318.286-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, da EE Profª Silvana Evangelista - DER Leste 3, e acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Contratada na EMEI Samuel Wainer - DRE Guaianases, Decisão de Acúmulo Legal. SEI 015.00542861/2024-78.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:
EE BELIZE
ELIANE HELENA DA SILVA SANTOS-RG 35153943- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O,02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 08/08/2024. SEI 015.00542960/2024-50.
EE CÉSAR DONATO CALABREZ
NATHALIA CAMILO DE OLIVEIRA , RG.: 43.123.286 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O 07 Dias de Auxílio Doença, a partir de 06/08/2024. SEI 015.00541164/2024-08.
CAROLINA RANGEL SCHIMIDT , RG.: 36.536.293-1 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O 02 Dias de Auxílio Doença, a partir de 08/08/2024. SEI 015.00541374/2024-98.
EE ERNESTINA DEL BUONO TRAMA, PROFª
Maria Lino Toregiani RG 22.889.637 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 08/08/2024. SEI 015.00541006/2024-40.
Ricardo Ecker RG 16.980.551 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 08/08/2024. SEI 015.00541048/2024-81.
EE JORGE LUIS BORGES
Marcelo Igor da Silva -RG:24.566.736- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 09/08/2024. SEI 015.00542255/2024-52.
EE JUAN CARLOS ONETTI, ESCRITOR
Larissa de Oliveira Leite Carvalho RG: 52.435.355-4 - Agente de Organização Escolar, Categoria "O", 02 dias de Auxílio Doença, a partir de 06/08/2024. SEI 015.00541107/2024-11.
Lucilene Mathioli RG: 52.001.804 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", 05 dias de Auxílio Doença, a partir de 01/07/2024. SEI 015.00541046/2024-91.
EE LUÍS VAZ DE CAMÕES
MARIA ALICE DE LIMA LOPES RG 37355718 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 15 dias de Auxílio-Doença, a partir de 07/08/2024. SEI 015.00540695/2024-75.
EE RECANTO VERDE SOL
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA RG 33.899.522 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 27/06/2024. SEI 015.00532498/2024-82.
EE PROFESSORA RITA PINTO DE ARAUJO

DAIANA SILVA BORGES - RG 42084823 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA O, 02 dias de Auxilio-Doença, a partir de 08/08/2024. SEI 015.00540456/2024-15.
EE PEI PROFº SEBASTIÃO FARIA ZIMBRES
Luana Tavares de Moraes - RG 37.482.125-2 – Agente de Organização Escolar, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 07/08/2024. SEI 015.00540746/2024-69.
EE SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO
VANESSA RODRIGUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG: 29.452.370-4 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 06/08/2024. SEI 015.00542379/2024-38.
JOSÉ ROSALIO DOS SANTOS, RG: 19.904.094-7 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 08/08/2024. SEI 015.00542430/2024-10.
PEI EE VILA BELA
AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA RG 47809565 - X - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 30/07/2024. SEI 015.00529052/2024-71.

DESPACHO DO DIRIGENTE DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Extinção Contratual Por Descumprimento

Interessado: DAGOBERTO CASTELIANO ALBUQUERQUE – RG: 13.229.931, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Contratado. Analisados os autos e considerando o Relatório Circunstanciado, que acolho e adoto como razões de decidir. Decido pela extinção contratual por descumprimento o contrato (CTD) com vigência em 28/02/2023, com fundamento no artigo 14, §§ 8º e 9º do Decreto Estadual nº 54.682, de 13-8-2009, com a redação do Decreto Estadual nº 58.140, de 15-6-2012, em conformidade nos termos do Inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar 1093/2009. Anote-se nos assentamentos do interessado.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando O Gozo de Licença Prêmio imediato nos Termos dos Art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alt. Pela LC 857/99 e da LC 644/89, alt. Pela LC 1.048/08: aos interessados abaixo:

ADIVINO COSTA AGUIAR – RG: M.4.416.475 – PEB II – SQF I – QM – da EE COHAB CARRAOZINHO – requer 60 dias de GOZO de Licença Prêmio, referente à Certidão de Licença Prêmio 115/2023 – Período de 05/03/2016 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 07/10/2022. SEI- 015.00447513/2024-98.

ALVARO ROGERIO VITORIA – RG: 17.813.697 – 9 – PEB II – SQC II – QM – da EE BARRO BRANCO – requer 60 dias de GOZO de Licença Prêmio, referente à Certidão de Licença Prêmio 260/2018 – Período de 04/02/2013 A 02/02/2018. SEI - 015.00536369/2024-63.

EDSON HENRIQUE DOS SANTOS – RG: 18.463.853 – 7 – PEB II – SQC II – QM – da EE BELIZE – requer 60 dias de GOZO de Licença Prêmio, referente à Certidão de Licença Prêmio 065/2023 – Período de 27/04/2004 A 25/04/2009. SEI- 015.00534133/2024-92.

FRANCISCA SUELI DA SILVA – RG: 10.469.777 – 5 – PEB II – SQF I – QM – da EE COHAB CARRAOZINHO – requer 90 dias de GOZO de Licença Prêmio, referente à Certidão de Licença Prêmio 083/2013 – Período de 01/01/2000 A 29/12/2004. SEI-015.00530449/2024-13

JESSICA NATHALIA OLIVEIRA DE MOURA – RG: 47.354.264 – X – PEB I – SQC II – QM – da EE FULVIO ABRAMO – requer 30 dias de GOZO de Licença Prêmio, referente à Certidão de Licença Prêmio 069/2020 – Período de 19/02/2013 A 23/06/2013; 08/08/2013 A 19/12/2014; 10/02/2016 A 25/05/2019. SEI- 015.00467638/2024-34

MARIA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS BASILIO – RG: 12.818.823 – PEB II – SQC II – QM – da EE INES BREGA CORDEIRO-PROFA. – requer 90 dias de GOZO de Licença Prêmio, referente à Certidão de Licença Prêmio 079/2024 – Período de 21/10/2017 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 24/05/2024. SEI- 015.00541029/2024-54.

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Cessando, com fundamento no Artigo 8º Inciso III da Resolução SEDUC nº 28/2023, a partir de 12-8-2024, RENATA BULZICO DA SILVA, RG. 41.114.479 - 0, DI 1, PEB II, SQC II QM, EV.CD, da EE Prof. Dr. Décio Ferraz Alvim, a Portaria de 13-7-2022, publicada em 14-7-2022, na parte que designou para exercer Cargo Vago de Diretor Escolar na mesma U.E.

Designando, com fundamento no artigo 22 da L.C. 444/85, Decreto nº 53.037/2008, alterado pelo Decreto nº 53.161/2008 e Artigo 3º da Resolução SEDUC 28 de 25-7-2023, a partir de 12-8-2024, LILIAN DA SILVA DAMASCENO, RG 44.337.396 - 6, DI 1, PEB II, SQC II - QM, da EE Prof. Dr. Lauro P. Travassos, DE Sul 1, para exercer Cargo Vago de Diretor Escolar na EE Prof. Dr. Décio Ferraz Alvim.

Diretoria de Ensino - Região Leste 4

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

DESIGNANDO,
à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 3º da Resolução Seduc - 71, de 08-12-2023, para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 07/08/2024, EE. PROFA. LUZIA DE QUEIROZ E OLIVEIRA
VALKIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 17.507.194-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE. Profa. Luzia de Queiroz e Oliveira, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00541022/2024-32.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Declarando vago, de acordo com os Decretos 17.329/81 e 39.902/95, a partir de: 27/07/2024 o cargo em nome de EDER LUCENA DE ALMEIDA, RG 44.375.776-8, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificado na EE Prof Wilfredo Pinheiro, Diretoria de Ensino Região Leste 4, em virtude de falecimento, conforme Certidão de Óbito apresentada. Processo SEI 015.00541476/2024-11

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, 09/08/2024.

A Dirigente Regional de Ensino da Região Leste 4, no uso da sua competência:

CESSA a pedido, os efeitos da Portaria de 01/06/2022, publicada em 02/06/2022, na parte em que designou para exercer a função de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRICULO a servidora abaixo identificada:

MIRIAM ALMEIDA DE AQUINO, RG. 25.609.039, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, classificada na E.E. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ALBERGARIA, a partir de 12/08/2024.

DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE EQUIPE CURRICULAR, previsto no inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, combinado com o Artigo 8, § 3º parágrafo 2 da Resolução SEDUC Nº12/2024, a docente abaixo identificada:

MIRIAM ALMEIDA DE AQUINO, RG. 25.609.039, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, classificada na E.E. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ALBERGARIA, fazendo jus a 40 horas semanais, incluídas Jornada de Trabalho Docente e Carga Suplementar, a partir de 12/08/2024.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

RETIFICAÇÃO do DOE de 25/06/2024

Retificação a publicação do DOE de 25/06/2024, Seção 2-Atos de Pessoal, Pág 25, na Portaria do Diretor de Escola em nome de KATIA BONFIM SILVA, RG 9.572.291-27, onde se lê: "Processo SEI 015.00438532/2024-23", leia-se "Processo SEI 015.00416711/2024-18".

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:
EE. FRANCISCO MIGNONE
Ato decisório nº 000770/2024, SAMARA PINHO MORAES SERAFIM, RG 38.732.244-9, Professor de Educação Básica I – SQF-I-QM na EE José de Oliveira Orlandi da SEE de São Paulo, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Medio - SQF-I-QM, Inglês, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00535926/2024-29.

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:
EE. PROFA. KIMAKO KAMADA KINOSHITA
Ato decisório nº 000771/2024, KARINA COSTA DANTAS AMATO, RG 43.577.556-X, Professor Ed. Infantil e Ensino Fundamental I na Emei Pestalozzi da SME da Prefeitura de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00521899/2024-15.

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:
EE. DONA ZALINA ROLIM
Ato decisório nº 000769/2024, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SANTOS, RG 22.348.831-8, Professor de Ensino Fundamental e Medio - SQF-I-QM - Química na EE Dona Zalina Rolim da SEE de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Química, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00531477/2024-40.

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:
EE. PROF. AROLDO DE AZEVEDO
Ato decisório nº 000768/2024, FERNANDO MORGON DA SILVA, RG 27.451.388-2, Prof. Nível II - Arte na EMEF. 28 de Julho – Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Caetano do Sul, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Arte, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00518929/2024-06.

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:
EE. PROF. DIDIO DA SILVEIRA BALDI
Ato decisório nº 000767/2024, DAVIDSON RUFINO DE SOUZA, RG 28.312.602-4, Professor Ensino Fundamental II e Médio - Inglês na EMEF Coelho Neto da SME da Prefeitura de São Paulo, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Medio - SQF-I-QM, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00520385/2024-34.

Portaria de Diretor de Escola , 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 licença prêmio em gozo ao interessado abaixo identificado:
Maria Emilia Guedes Ferreira , R.G. 9.505.072 , Secretária de Escola , SQC-II-QAE , 15 dias referente ao período de 13/08/04 a 11/08/09. Certidão 200/09 , PULP 1660/09. Classificada na EE Sapopemba.

Portaria de Diretor de Escola , 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 licença prêmio em gozo ao interessado abaixo identificado:
Ademar José de Oliveira , R.G. 8.213.301 , PEB-II , SQC-II-QM , 30 dias referente ao período de 07/02/13 a 11/02/18. Certidão 46/18 , PULP 1773/08. Classificado na EE Prof. Sérgio da Silva Nobreza.

Portaria de Diretor de Escola , 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 licença prêmio em gozo ao interessado abaixo identificado:
Vania Conceição da Silva , R.G. 20.213.426 , Agente de Organização Escolar , SQC-II-QAE , 15 dias referente ao período de 11/04/11 a 28/10/16. Certidão 200/18 , PULP 1047609/18. Classificada na EE Prof. Augusto Baillot.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, contratado com fundamento na LC 1.093/2009, Auxílio doença ao servidor abaixo relacionado:
ARIANE SILVA GARIBALDI THOMÉ, RG 41.303.759-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio , SQF-I-QM, Categoria "O", classificado(a) na EE. PARQUE SAVOY CITY II, em São Paulo, DER Leste 4, – 02 dias de auxílio doença no período de 14/05/2024 a 15/05/2024. Processo SEI 015.00510449/2024-99.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, contratado com fundamento na LC 1.093/2009, Auxílio doença ao servidor abaixo relacionado:
Elaine Cristina Geraldo Mendes de Faria Silva, RG 37.082.527, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", classificada na EE. PARQUE SAVOY CITY II, em São Paulo, DER Leste 4, – 02 dias de auxílio doença no período de 17/06/2024 a 18/06/2024, – 02 dias de auxílio doença no período de 20/06/2024 a 21/06/2024. Processo SEI 015.00444863/2024-01.

Diretoria de Ensino - Região Leste 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024 - Cessando Gerente de Organização Escolar

CESSANDO:

A partir de 05/08/2024 os efeitos da portaria publicada em 31/08/2012, na parte que designou SONIA MARTINS, RG: 13.475.500-5, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, da EE JULIETA NOGUEIRA RINALDI-PF, para exercer a função de Gerente de Organização Escolar na mesma unidade.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Considerando como efetivo exercício, nos termos do artigo 12 da Resolução SE ° 62 de 11/12/2017 e Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 29/01/2024, o dia em que os interessados abaixo relacionados estiveram presentes na OT "Aplicadores da Prova *Versant* "Wizard" Programa Prontos Pro Mundo, conforme segue:
Data: 06/08/2024
Horário: 13h às 17h
Local: Diretoria de Ensino Região Leste 5 – Rede do Saber - R. Celso de Azevedo Marques, 502 - Pq. da Mooca.
Nome completo RG:
Adriana zerbinatti 17.236.940-X
Amanda dos Santos Gomes de Lima 41.214.896-1
André Luís Andrade Gaspari 43.497.474-2
Andréa Ferreira Tumenas 30.155.581-3
Andreia Cristina Cruci 27.774.933-5
Angelina Aparecida Paião Costa 13.461.136-6
Clodoaldo da Silva Hilário 99674567
Cristiano Mignanelli dos Santos 33.453.442-2
Danila Macedo Galdino 58.134.434-0
Delayne dos Santos Moraes 34.017.868-1
Denise de Júlio Bastos Martins 18.755.459-6
Elisabete Cristina Monteiro Pereira 19.102.160-x
Ester Reis Felizatti Félix da Costa 15.273.258-5
Evelyn Alice Nóbrega de Sousa 39.881.551-3
Fabiana Bortolin Monteiro 30.386.173-3
Francisco Carlos Telles Baldi 8.712.064-1
Gislaine de Almeida Ricardo 23.885.317-2
Heitor Rogerio Lopes da Silva 45.223.483-9
Humberto Paulo 29.795.827-6
Jaqueline Rios Garcia 32.406.760-4
José Carlos Rosa 14.216.013-1
Katia Cristine Lobato Nunes 29.260.035-5
Lucas da Silva Santos 48.347.154-9
Lucas Gomes da Rocha 35.359.838-0
Lucas Roberto Moura 52.003.229-9
Lúcia Patrocinia da Silva 11.393.624-2
Luciane Campanile 17.757.361-2
Marcia Regina Sierra de Sene 14.604.636
Maria da Gloria Leite Silva 27.240.700-8
Roberta Mastrochirico 26.391.483-5
Rodrigo da Silva Bastos Santana 55.361.258-X
Samuel Brito Guerra 44.122.634-6
Sirlei Guariero Ferraz 18.635.215-3
Sônia Oliveira Santana 19.152.130-9
Tatiane da rocha Martinis Gaspar 27.208.201-6
Valéria Ferreira Dantas Vicente 18.932.172-6
Vinícius Araújo de Camargo Gutierrez 49.129.155-3
Vivian Lepski Tarabori da Silveira 26.130.295-4

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Considerando como efetivo exercício, nos termos do artigo 12 da Resolução SE ° 62 de 11/12/2017 e Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 29/01/2024, o dia em que os interessados abaixo relacionados estiveram presentes na Orientação Técnica de Robótica - Replicação da Formação presencial EFAPE sobre Tecnologia., conforme segue:
Data: 07/08/2024
Horário: 8h às 17h
Local: Diretoria de Ensino Região Leste 5 – Sala Rede do Saber - R. Celso de Azevedo Marques, 502 - Pq. da Mooca.
Nome completo RG:
Carlos Mir de Souza 676181569
Eduardo Moraes 291956105
Fabiano Ferro Prata 280930161
Geórgia Nicoletti Garcia 180941098
Higor Uchoa Dantas 429522265
Luiza Dalila Fernandes da Silva 506838274
Maria Aparecida Vecelic Teixeira 60845806
Matheus Lança De Moura 52.560.171-5
Patricia Mota Paz de Morais 59406689
Ronaldo Cesar Rodrigues Bortolot 921039329
Rosana Fonseca 5496197x
Thais Priscila Biassi Caiado 33984377-9
Data: 08/08/2024
Horário: 8h às 17h
Aline Gonçalves Nascimento 35.128.133-2
Andressa Oliveira Cipriano 37319705-6
Carolina Vitória Beltrame Camara 477046137
Cristina Vardaris Vasconcellos 27.937.503-7
Fernanda Maria da Conceição 328491627
Jescika Nascimento Gomes 30.658.573-x
Laís Freitas dos Santos 435198245
Lanny Canela Langella 27170699-5
Nadir Lins da Silva 60188674
Natália Eduardo Pereira Faleiros Massilon 46204179-7
Ricardo Bucci 230920780
Sidnei Manzano Rodrigues 205904427
Simone de Melo dos Santos 68348482-5
Vinicius Giannini Furriel 502513391

PORTARIA, DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - CESSAÇÃO PEI

CESSANDO,
A partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 20/01/2021, na parte em que designou Jonatan Vinicius Assis Rocha Fernandes, RG 44329614-5, DI 2, PEB II, SQC-II-QM ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE na EE PEI Imperatriz Leopoldina, na Diretoria de Ensino – Região Leste 5, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva– GDE.

PORTARIA, DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNANDO PEI

DESIGNANDO,
Com fundamento pelo art.11 da Resolução Seduc 37/2022 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE conforme previsto no inciso V do artigo 4º do Decreto 66.799/2022 de 31/05/2022, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022.
A partir de 08/08/2024
E.E. ANTONIO CÂNDIDO BARONE, em São Paulo – SP
PAULO JOSÉ BARRETO DA SILVA, RG 56.937.192-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Antônio Cândido Barone, em São Paulo – SP, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 06/08/2024
E.E. DR. ANTONIO DE QUEIROZ TELLES, em São Paulo – SP
ALESSANDRA MARIA LEOPOLDINA DE LIMA FANTIN, RG 41.730.569-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Dr. Antônio de Queiroz Telles em São Paulo, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024
E.E. Coronel Pedro Árbues, em São Paulo – SP
JESSICA BIONDI INACIO, RG: 46.668.789-8, DI: 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na E.E. Coronel Pedro Árbues, em São Paulo, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
A partir de 09/08/2024
E.E. Coronel Pedro Árbues, em São Paulo – SP
MARINA BUTIAN GUIMARÃES, RG: 44.224.439-3, DI: 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na E.E. Coronel Pedro Árbues, em São Paulo, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
A partir de 09/08/2024.
E.E. Caramuru em São Paulo – SP
KATIA ROSANGELA DE SOUZA SILVA, RG 28.860.279-1, DI 1, SQF-I-QM, classificada na EE Caramuru em São Paulo, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE. Herois da FEB,

ADRIANO LAURENTINO SILVA, RG 41.026.466, Professor de Ensino Fundamental e Médio Cat."O", concede (12) dias de auxílio doença no período de 29/07/2024 a 09/08/2024

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Santos Amaro da Cruz Professor

ERIKA FERNANDEZ DA SILVA, RG: 25.299.197 - 7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O. 03 dias de Auxílio Doença no período de 31/07/2024 a 02/08/2024

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. Prof. Santos Amaro da Cruz

ISABELLA DE PAULA AGGIO, RG: 41.380.777 - 0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O. 02 dias de Auxílio Doença no período de 25/07/2024 a 26/07/2024

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS

THIAGO FELIPPE DE SOUZA DORTA, RG: 34.001.860-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO- CAT. O da E.E DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS, 07 dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 a 11/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. PROF. CLEMENTE QUAGLIO

ROSELI CORREIA MARTINS, RG: 16.222.178-2, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM, Categoria O da E.E. Prof. Clemente Quaglio, 5 (Cinco dias) de Auxílio-Doença, no período de 05/08/2024 à 09/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. PROF. CLEMENTE QUAGLIO

ROSELI CORREIA MARTINS, RG: 16.222.178-2, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM, Categoria O da E.E. Prof. Clemente Quaglio, 5(Cinco dias) de Auxílio-Doença, no período de 01/07/2024 à 05/07/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Dr. Secundino Dominguez Filho

RODOLFO BOJO PELLEGRINO, RG. 22.889.050, Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria "O" da EE Dr. Secundino Dominguez Filho", 02 dias de Auxílio-Doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Profª Florinda Cardoso

Gabriella Souza Cardoso RG:68437181 - 9 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, no período de 06/08/2024 a 07/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE "Prof. Mário Marques de Oliveira

PATRICIA REGINA PARADINOVIC COELHO RG.22976032-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio- Contratada, da EE "Prof. Mário Marques de Oliveira", 02 dias de Auxílio Doença no período de 06/08/2024 a 07/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no

parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

MIRIAN DE CARLO ZACARIOTTO, RG: 16.115.740-3, CPF: 047.541.608/27, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 12/04/2024 a 16/04/2024, 05 (cinco) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE "Prof. Mário Marques de Oliveira"

ROSEMEIRE MARCELINO RG.20.072.630, Professor de Ensino Fundamental e Médio-Contratada, da EE "Prof. Mário Marques de Oliveira", 03 dias de Auxílio Doença no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:
EE CÉSAR MARENGO

FLÁVIA DOS SANTOS LOURENÇO, RG: 27.617.981, CPF: 286.762.618/81, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 30/04/2024 a 02/05/2024 - 03 (três) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

ELAINE MOREIRA FERREIRA DO CARMO, RG: 23.105.905-X, CPF: 272.478.978/48, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 07/05/2024 a 15/05/2024, 09 (nove) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

EDERSON VICENTE DA SILVA, RG: 29.527.866-3, CPF: 290.772.928/45, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 06/06/2024 a 07/06/2024 - 02 (dois) dias

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

FERNANDA SCARPANTI, RG: 27.331.924-3, CPF: 289.950.418/54, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 22/04/2024 a 23/04/2024, 02 (dois) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

FLÁVIA DOS SANTOS LOURENÇO, RG: 27.617.981, CPF: 286.762.618/81, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, 02 (dois) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS

SILVIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, RG: 23.823.555-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO- CAT. O da E.E DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS, 03 dias de Auxílio-Doença no período de 01/08/2024 a 03/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Profª Florinda Cardoso

Elaine Serafim RG:22047013 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, no período de 01/08/2024 a 02/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Profª Aracy Leme da Veiga Ravache

Francisco Tótoli, RG.: 14.027.167-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM da EE Profª Aracy Leme da Veiga Ravache, 03 (Três Dias) de Auxílio Doença, no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Profª Aracy Leme da Veiga Ravache

Francisco Tótoli, RG.: 14.027.167-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM da EE Profª Aracy Leme da Veiga Ravache, 03 (Três Dias) de Auxílio Doença, no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado

no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. HORÁCIO LAFER MINISTRO

DULCELAMAR CARAVIELLO – RG: 11.689.087 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CAT. "O" 08 DIAS DE AUXÍLIO-DOENÇA A PARTIR DE 02/08/2024 ATÉ 09/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 09 de agosto de 2024 - Auxilio Doença

Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E Professor Moacyr Campos

Edilene Josefa dos Santos, RG 37.285.636-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O da E.E Professor Moacyr Campos, três dias de Auxílio-Doença, no período de 05/06/2024 à 07/06/2024.

PORTARIA, DOS DIRETORES DE ESCOLA/ESCOLAR DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - AUTORIZANDO gozo de Licença-Prêmio

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC nº 1048/08, gozo de Licença-Prêmio aos interessados abaixo relacionados:
HUGO ANDRÉ MORAES DURÃO DOS SANTOS, RG 23.229.670, PEB-I, SQC-II-QM, da EE Min. Horácio Láfer, 30 dias referentes ao período de 13/09/96 a 17/10/96; 10/02/16 a 27/05/20; 01/01/22 a 09/08/22, conforme Certidão nº 071/10205/2022 – PULP SEDUC-PRC-2022/55913.
ISABELA RAIS GONÇALVES, RG 46.211.869, AOE, SQC-III-QAE, da EE Profa. Almerinda Rodrigues de Mello, 15 dias referentes ao período de 28/05/10 a 27/04/11; 13/02/12 a 12/03/16, conforme Certidão nº 166/2016 – PULP SEE/2287943/2019.
DANIELA DINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 29.597.539, PEB-I, SQC-II-QM, da EE Maria Prestes Maia, 15 dias referentes ao período de 01/06/09 a 09/02/11; 07/04/11 a 23/05/12; 01/02/13 a 31/03/14; 14/05/14 a 12/09/14; 22/09/14 a 19/12/14; 09/03/15 a 13/08/15, conforme Certidão nº 357/10205/2018 – PULP SEE/1542094/2018.
RITA DE CÁSSIA GOMES, RG 10.120.771-2, AOE, SQC-III-QAE, da EE João Vieira de Almeida, 30 dias referentes ao período de 05/09/93 a 03/09/98, conforme Certidão nº 064/2003 – PULP SEE/2110570/2018.
ROSÂNGELA MAIA ORTIZ, RG 12.410.990, PEB-II, SQC-II-QM, da EE Amadeu Amaral, 15 dias referentes ao período de 14/02/11 a 12/02/16, conforme Certidão nº 030/10205/2018 – PULP 0073/0009/2018.

Diretoria de Ensino - Região Norte 1

COMUNICADO Nº 4, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – NORTE 1
Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 14 de julho de 2022, para a
Reunião de Trabalho: Analise de Prestação de Contas do PDDE Paulista 2023.
Data: Conforme especificado abaixo.
Horário: 8h às 17h.
Público-alvo: Diretor Escolar/Diretor de Escola e Coordenador de Organização
Escolar das escolas listadas da Diretoria de Ensino - Região Norte 1.
Local: Diretoria de Ensino - Região Norte 1, sito à Rua Faustolo, 281 - Água Branca,
São Paulo - SP, CEP: 05041-000.
Datas de convocação/Nome do convocado/RG/Unidade Escolar

DE NOME DO SERVIDOR QUE TERÁ ACESSO CARGO RG CPF DATAS
NORTE 1 ANDRÉ LUIZ TADEU DA SILVA Vice Diretor 30.156.993-13 - 317.708.878-10, período tarde de 12/08/2024 a 16/08/2024.
NORTE 1 DANIEL GELINI QUARESMA Diretor de Escola 16.241.890 - 050.017.218-81, de 12/08/2024 e 16/08/2024.
NORTE 1 EVANIO DONIZETE SILVA COSTA Supervisor de Ensino 64.313.761.0 - 03619561699, 12/08/2024 a 16/08/2024.
NORTE 1 FRANCISCO FABIANO PIRES DE SOUZA Diretor Escolar 36.082.113-3 - 350.740.048-02, 15/08/2024 e 16/08/2024.
NORTE 1 LEANDRO DE MELO DUARTE FRANCO Vice diretor 34.424.754-5 - 338.517.418-03, 13/08/2024, 15/08/2024.
NORTE 1 LUCIANA RODRIGUES Vice Diretor 20655780 - 136.669.648-42, 13/08/2024 e 15/08/2024.
NORTE 1 PATRICIA DIAS PALAVICCINI Diretor de Escola 30.141.693 - 213.550.328-22, 13/08/2024 e 16/08/2024.
NORTE 1 CLÉLIA FERREIRA DA CRUZ Diretor de Escola 10.998.823 -1 - 294.843.298-70, 13/08/2024 e 16/08/2024.
NORTE 1 SIRLENE DE FATIMA MANOEL Diretor de Escola 17.164.044 - 100.726.368-74, 12/08/2024 e 16/08/2024.
NORTE 1 THIAGO DA SILVA XAVIER Diretor de Escola 28591199-5 - 335.025.138-21, 05/08/2024 a 09/08/2024, 15/08/2024 e 16/08/2024.
NORTE 1 LEILA DAS NEVES MENDES GOE 34.428.327-6 - 365.226.818-03, 12/08/2024 a 16/08/2024.
NORTE 1 MARCIA CRISTINA PIFFER DA SILVEIRA Vice Diretor 20.992.692 - 111.023.268-36, 13/08/2024 e 15/08/2024.
NORTE 1 MARIA CECILIA DA SOLEDADE IACONA SANTOS Vice Diretor 33545048-9 - 310.311.258-09, 12/08/2024 a 16/08/2024.

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA – NORTE 1
E.E. PROF. CÂNDIDO GONÇALVES GOMIDE
Concedendo: De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02 dias de licença saúde no período de 07/08/2024 a 08/08/2024, a Evelin Aliberti Escane, RG: 34.678.888, Agente de Organização Escolar, SQC-QAE, categoria Ó.
E.E. DR GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA
Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, de 04-3-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015, Licença Saúde a partir da data mencionada os interessados a seguir relacionados, classificados nesta Unidade Escolar:
Joyce Goncalves de Almeida, **RG:** 25.963.925, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O (CT - LC 1093/2009), **09 (nove)** dias de Licença Saúde, de 08/08/2024 á 16/08/2024.
EE PADRE MANOEL DA NÓBREGA,
Concedendo, De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02 dias de licença saúde, no período de 04 a 06/07/2024, Elaine Rodrigues Taraia , RG 18.192.913, Professor Educação Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Categoria O.
De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02 dias de licença saúde, no período de 04 a 06/07/2024, Elaine Rodrigues Taraia , RG 18.192.913, Professor Educação Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Categoria O.

Autorizando EE PROFa. ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO
TELMA FERREIRA DINIZ - RG 19937705-4, Agente de Organização Escolar - SQC III QAE - classificado na EE Profa. Zenaide Vilalva de Araujo, 15 dias, referente ao período de 24-06-2010 à 23-06-2011, 07-05-2012 à 06-05-2013, 08-08-2014 à 06-08-2017 (período interpolado), Certidão 036-10101-2019 - PULP número 2130781-2018.

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 5º, Incisos I e II do Decreto 41.915, de 02/07/97, o seguinte Ato Decisório:
EE PROF. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GUSMÃO
Ato decisório nº 1595/2024: RENATA SANTOS MARQUES DE SOUZA COSTA, RG: 44.231.415-2, PEB-II, SQC-II-QM, ACUMULA COM Prof. De Ens. Fund. II e Médio a Prefeitura Municipal de São Paulo na EMEF BADRA. Acúmulo legal.

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de Professor Especialista em Currículo no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino - Região Norte 1, previsto no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12- 1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 08/08/2024
DANILO LUIZ LELIS, RG. 41.218.587-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, para as funções de Professor Especialista em Currículo – Geografia, na Diretoria de Ensino - Região Norte 1.
DESIGNANDO,
com fundamento no artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o(s) docente(s) abaixo identificado(s):
A partir de 05/08/2024
EE ANILZA PIOLI - PROFA
GREICE FERREIRA DA SILVA, RG. 41.598.259-5, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE ANILZA PIOLI – PROFA., Diretoria de Ensino – Região Norte 1, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE ANILZA PIOLI - PROFA
VICENCIA APARECIDA PINTO TEIXEIRA COSTA, RG. 14.044.126-8, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE ANILZA PIOLI – PROFA., Diretoria de Ensino – Região Norte 1, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE ANILZA PIOLI - PROFA
RUBERVAL CAVALCANTE DE SOUSA, RG. 37.579.232-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE ANILZA PIOLI – PROFA., Diretoria de Ensino – Região Norte 1, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE ELIZABETH APARECIDA SIMOES MESQUITA – PROFA
LARISSA SOUZA SANTANA, RG. 50.684.916-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE ELIZABETH APARECIDA SIMOES MESQUITA – PROFA., Diretoria de Ensino – Região Norte 1, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
CONSIDERANDO, nos termos do inciso I do artigo 7º da Resolução SE 61 de 06 de junho de 2012, como efetivo exercício o dia em que os profissionais abaixo relacionados participaram da Reunião de Trabalho Multiplica SP#Professores, realizada pela Equipe de PECs do Multiplica da Diretoria de Ensino Região Norte 1 na E.E PEI Jácomo Stávale, sito à Rua Manoel Madruga, 205 – Moinho Velho, São Paulo, SP, 02960-040.

Data: 13 de junho de 2024.
Horário: das 13h às 17h.
Público-alvo: Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

E.E Agenor Couto de Magalhães, DR -Jefferson Andrade RG.342993495

EE. Alípio de Barros, Prof. – Sônia Aparecida da Mota RG.320082878
E.E Ana Siqueira da Silva- Raphael Bueno da Silva RG 466119628
EE. Anilza Pioli, Profa. – Cláudia Regina Budin RG. 173779591
E.E Antônio Cândido C. Guimarães Filho-Tatiana Maria Regina Vitoretti RG. 226414048
E.E Antônio Carlos Ferreira Nobre,-Luciana Aparecida de Almeida RG.208587573
E.E Antônio Emílio Souza Penna, Prof.- Sidnei Alves de Oliveira Junior. RG 49313094-9
E.E Antônio Francisco Redondo, Prof.- Adriana de Cassia Pagamice Matos RG. 187911484
EE. Augusto de Macedo, Prof. - Karen Lorene André RG. 401210376
E.E Augusto Ribeiro de Carvalho, Prof. – Agnaldo de Souza Lima RG.151904066
E.E Ayres de Moura - Élida Maria Ferraz RG. 193456436
EE. Cacilda Becker -Sandra Gomes Silva RG. 159237063
E.E Cândido Gonçalves Gomide – Prof. - Ricardo Monteiro RG.448512075
EE. Carlos Borba - Andrea Padovani RG. 220443460
EE. Chiquinha Rodrigues - Cleidiane Mota Alario RG. 414155
E.E Clodomiro Carneiro - Elizete Lacerda Nascimento RG. 400587798
EE. Crispim de Oliveira, Prof. - Grazielle Ramos da Silva RG.40058494x
E.E Cynira Stocco Fausto – Valquiria de Oliveira Martins Mendonca RG.265572150
EE. Dalila de Andrade Costa, Profa.- Brena Menezes Pereira dos Santos RG. 259232981
E.E Edgar Pimentel Rezende,Prof. – João Antonio de Lima RG .3047020
E.E Eduardo Brigadeiro Gomes,Cohab- Beatriz Azevedo de Almeida RG.191165268
EE. Eliana Passuelo, Profa. - Cacilda Antonia Siqueira RG. 128261432
E.E Elisio Teixeira Leite III- Edineia Azevedo de Sousa RG.20196737
E.E Elizabeth Aparecida Simões – Marluce Dematte Reis RG. 25626384x
EE. Eulice Silvio Mendonça da Silva -Adriana Corsi RG. 171650189
EE. Felicia de Rinaldis Franco - Ana Paula de Andrade Costa Araújo RG.186512946
EE. Flamínio Favero, Prof. – Fabricia Dias da Silva RG.33486676
EE. Florestan Fernandes - Cristina de Souza Cipriani da Silva RG.406134741
EE. Francisco Faria Neto – Regiane da Silva RG 297093952
EE. Friedrich Von Voith - Arleide Costa Mendes Basilio RG. 390589524
EE. Galdino Lopes Chagas, Prof. - Wanice Piffer RG. 25223808851
EE. Brig. Gavião Peixoto - Rodrigo Aparecido dos Santos RG. 28307049
EE. Genésio de Almeida Moura, Dr.- Flávia Michele Paes de Lima RG.44825329x
EE. Geraldo Homero Franca Ottoni, Prof. - Maria Teresa Vinhas Arantes RG.183738925
E.E Hélios Heber Lino,Prof.- Maria de Fátima Martins Lucas RG.212124870
E.E Humberto de Souza Mello,General - Kelly Cristina Santana de Almeida Pícolo RG. 262305616
E.E Ilha da Juventude - Rafael Barbosa dos Santos RG. 442376716
EE. Isabel Vieira de Serpa e Paiva, Profa. - Rosilene Maria de Jesus RG.244852832
E. E Italo Betarello – Adriana C.L.de Souza RG.177962185
E.E Jacob Salvador Zveibil – Kelly Cristina Ferreira RG. 264978808
E.E Jácomo Stávale,Prof. – Adilson Pereira da Silva RG.452995711
E.E Jair Toledo Xavier,Prof. – Ronaldo S. Costa RG.272543706
EE. Jardim Canaã - Marcello Lagonegro RG. 18.871.269-0
EE. João Boemer, Prof. - Renata Fernanda Gondim Fonseca RG.205966151
EE. João Nogueira Lotufo, Prof. - Cristiane Alves Pereira dos Santos RG.25796207
E.E João Solimeo - Andreia Aparecida da Silva RG. 339636939
E.E Joaquim Luíz de Brito, Prof. – Fabiana Figueiredo Costa RG.251025263
E.E Joaquim Silvado,DR. -Solemar Vilar Brasil DelgadoRG.174902311
EE. José Altenfelder Silva, Prof. - Edilaine Keller Veloso RG.431338693
EE. José Barbosa Almeida, Prof. – Silmara Lavieri de Souza RG. 130825220
EE. José Oscar Abreu Sampaio – Vladisnei Tadeu Matricciani RG. 12993910-9
EE. Julio César de Oliveira, Prof. - Glaucia Machado Ramos RG. 128522297
EE. Julio de Faria e Souza, Prof. - Solange Ribeiro da Silva Dantas RG.183174751
E.E Leônidas Horta de Macedo,Prof. – Hilda Cristina Rodrigues RG. 167094749
EE. Luiz Sergio Claudino dos Santos, Deputado - Regiane A. de Castro Alves dos Santos RG. 415983757
E.E Manuel Bandeira - Joyce Cristina de Sá Correia RG. 35092380-2
E.E Maria Helena Gonçalves de Arruda- Luíz Carlos Girotto RG.340949097
E.E Mariano de Oliveira,Prof. Thiago Araujo Di Gennaro RG. 418143134
EE. Marilena Piumbato, Profa. - Chaparro Francigleude dos Santos RG. 344618055
EE. Marilena Piumbato, Profa. - Chaparro Ivani Cristina C. da Rocha RG. 211751030
E.E Marques de Tamandaré, Almirante – Raquel Martins RG 29302246x
E.E Martin Egidio Damy – Luíz Henrique Simeone RG. 92667922
E.E Mathias Aires – Ana Veridiana Aguiar Paulo RG.283091745
E.E Miguel Oliveira Feitosa,Prof. Leila Aparecida Oliveira Nascimento RG. 268318840
E.E Milton da Silva Rodrigues, Prof.- Silvia Chagas Gomes RG 293755644
EE. Noé Rodrigues, Padre – Neide Mendes Dos Santos Nogueira RG. 550687476
EE. Nossa Senhora do Retiro – Ana Cláudia Ferreira de Almeida Marques RG.247410469
EE. Octavio Monteiro de Castro, Prof. - Ruthe Gomes Carvalho RG. 279082423
EE. Oscar Dias, Ministro – Leandra Aparecida Teixeira Costa RG. 262055570
E.E Parque Anhanguera – Meire Trombini RG. 166941761
EE. Pasquale Peccicacco - Maria Estela Beatriz Rada Fleitas Basso RG. 89561879
EE. Paulo Nogueira Filho - Marli Camargo Vianna - RG.165143605
E.E Pio Telles Peixoto,Prof. – Elisangela Luíz Rosa RG. 305276566
E.E Plínio Damasco Penna,Prof. Mariana Albuquerque Laiola da Silva RG.408283166
EE. Raul Antonio Fragoso, Prof. -Aline Monteiro Guimarães RG.233343520
EE. Regente Feijó – Leandro de Almeida Santos RG.401936673
E.E Renato de Arruda Penteado,Prof. - Gilson José dos Santos RG. 17.679.566.2
E.E República Argentina- Simone de Cássia Ribeiro RG. 219667950
E.E República da Colômbia - Lindenberg de Sousa Pereira RG. 339214363
EE. Rubem Azevedo Alves – Maria Elisabete Silva Costa RG.18965013
E.E Ruy Mesquita,Jornalista – Camila Gomes de Freitas Garcia RG. 492834507
EE. Salvador Ligabue, Prof. - Aline Borba Ferraz RG. 41520631-5
E.E Sebastião de Oliveira Gusmão,Prof. – Fabiana Garcia Santos RG.244084312
E.E Silvio Xavier Antunes,Prof. – Daniela Vasconcelos Marcondes RG.226336074
EE. Thayane Luzimara da Costa Valcacer - Cristina Hariclia Blougouras RG. 24.762.891-8
E.E Ubaldo Costa Leite, DR. – Aloísio Antonio Lima RG.193245280
E.E Walfredo Arantes Caldas,Prof.- Rosangela Miranda RG.139641130
E.E Zenaide Vivalda de Araujo,Profª. - Adriana Aparecida Carvalho Mariano da Silva RG. 183740555
EE. Zoraide de Campos Helu, Profa. - Daiana Gleice dos Santos Pereira RG 414917667
DER Norte 1- Reinaldo Ortiz de Sousa RG. 18979544x
DER Norte 1- Elisabete Aparecida Marques RG.26182826
DER Norte 1- Noemia Naomi Senzaki RG.19142891
DER Norte 1- Simone Da Silva Ferreira RG. 33312437
DER Norte 1- Vanessa Nicolai Sotto RG. 29416097
Diretor - Isabel Vieira de Serpa E Paiva – Rosilene Maria de Jesus RG. 248532637
Vice-Diretor - Olinda Leite Sinisgalli – Profa. - Maria Cristina Spedo Laguna RG. 204569278

Diretoria de Ensino - Região Norte 2

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE EFETIVO EXERCÍCIO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

Considerando como efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Alfredo Inácio Trindade	Irete Martins Santos	52.866.554-6
E.E. Arlete Terezinha Pizão, Prof	Selma dos Santos Camargo	28.564.672-2
E.E. Arnaldo Barreto	Cinthia N. Guerreiro Pires	22.943.580-4

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Diretor de Escola**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Dirce Pastore Donato, Prof.	Fernanda dos Santos Silva Paiva	13.951.164-7

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenador de Organização Escolar**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Ademar Hiroshi Suda	Selma Aparecida Bernardo	17.322.614-0
E.E. Amenaide Braga de Queiroz, Prof.	Fernanda Rodrigues Ramos	35.653.359-1
E.E. Antônio José Leite, Prof.	Safira Barbara de Carvalho Custódio	28.609.050-8
E.E. Arlete Terezinha Pizão, Prof.	Ivanir Gusmão Negrini	14.625.646-3

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Intérprete de Libras**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Arnaldo Barreto	Aline Trojilo Lourensato	34.480.062-3

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Ademar Hiroshi Suda	Maria Angélica de O. Reis	8.119.313-0
E.E. Alberto Cardoso de Mello Neto	Izilda Buono Farias	13.517.726-1
E.E. Alberto Cardoso de Mello Neto	Sandra I. de Araújo	33.088.230-2
E.E. Albino César	Luiza Maria de S. Cardoso	54.555.128-6

E.E. Albino César	Patrícia Pereira Zanini Luciano	29.951.052-9
E.E. Albino César	Ivonete Antônia Viana dos Santos	30.762.955
E.E. Alfredo Inácio Trindade	Gislaine das N. Guedes	29.442.750-8
E.E. Amenaide Braga de Queiroz, Prof.	Sileide Ferreira Rodrigues	34.150.512-2
E.E. Amenaide Braga de Queiroz, Prof.	Caroline Vannucci	20.466.209-6
E.E. Amenaide Braga de Queiroz, Prof.	Iraildes R. Pessoa	22.469.078-4
E.E. Arlete Terezinha Pizão, Prof.	Sergio de Liveira Pedro	16.508.104
E.E. Arlete Terezinha Pizão, Prof.	Silvana Maria Santos Cavalcante	19.269.761-4
E.E. Arnaldo Barreto	Severina Silva Neta Dragani	22.698.350-9
E.E. Arnaldo Barreto	Nancy Regina Frediano	22.533.714-9
E.E. Prof. Antônio José Leite	Adenilson F. Barbosa	36.483.807-3
E.E. Prof. Dirce Pastore Donato	Patrícia de O. Chagas	26.683.794-3

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Carlos de Laet, Prof.	Priscila de P. Varela	42.302.384-6
E.E. Castro Alves	Renata Graselli de Carvalho	23.243.562-5
E.E. David Eugênio dos Santos, prof	Sheila Matos Nassif	27.210.920-4
E.E. Dona Cyrene de Oliveira Laet	Fabiana de C.T.A. Domingues	33.884.992-0
E.E. Elza Saraiva Monteiro, Prof.	Marina de Souza Galvão	19.268-887-7
E.E. Eunice Terezinha de O. Fragoas, Prof.	Luciana dos Santos Silva	23.854.927-6
E.E. Ministro Dilson Funaro	Silvana Regina Inácio	20.774.142.-6

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Intérprete de Libras**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Castro Alves	Elaine de Souza Cavalcante	22.696.509-0

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Assis José Ambrósio	Maria do Socorro Farias Bandeira	35.555.205-x
E.E. Assis José Ambrósio	Noeli Helena S. Emerick	26.897.225-4
E.E. Carlos de Laet, Prof.	Elienai B. Gonçalves Soares	21.856.935-X
E.E. Castro Alves	Patricia Montenegro de Andrade	53.677.093-1
E.E. David Eugênio dos Santos, Prof.	Maura Saturnino	23.856.406-X
E.E. Elza Saraiva Monteiro, Prof.	Ana O. S. Conceição	27.553.882-5
E.E. Elza Saraiva Monteiro, Prof.	Lucimara de R. Cesarino	20.521.607-7
E.E. Eunice Terezinha de O. Fragoas, Prof.	Rosana Aparecida Caetano Santos	16.464.210-9
E.E. Eunice Terezinha de O. Fragoas, Prof.	Thamirys Danielly D. Gemaque	71.1585-4
E.E. Ministro Dilson Funaro	Regiane Alves Martiniano	27.538807-4
E.E. Ministro Dilson Funaro	Adelaide Fernandes Pires	13.089.135-6
E.E. Ministro Dilson Funaro	Miriam A.A. Reis	14.023.709-4
E.E. Ministro Dilson Funaro	Cleusa C. Scalabrin Facciollo	32.873.810-4
E.E. Ministro Dilson Funaro	Elisangela Manthay	29.562.718-9

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **22/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Gabriela Mistral	Andrea Damico	18.325.970-0
E.E. Almirante Visconde de Inhaúma	Rosemeire de Araújo Mian	24.478.529-6
E.E. Eurico Figueiredo, prof.	Cleide Luiz de O. Santos	21.868.323-6
E.E. Felício Tonetti	Tatiane de C. pereira	21.254.000-2
E.E. Francisco Voccio	Valeria Rosa dos S. Leitão	19.559.795-3
E.E. Gustavo Barroso	Patrícia de Souza	22.769.157-X
E.E. Izac Silvério, Prof.	Jaciranete Simões da Silva	37.947.118-8
E.E. João Baptista Alves Silva, Prof.	Roseli de Melo Marques	28.028.675-2

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **22/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Gabriela Mistral	Priscilla K. Lemes	45.291.601-X
E.E. Almirante Visconde de Inhaúma	Rita de C. Gigli G. Campos	17.694.968-9
E.E. Eurico Figueiredo, Prof.	Amabile Lopes Reis	35.191.648-9
E.E. Eurico Figueiredo, Prof.	Bruna Gonçalves de Araújo	37.584.919-1
E.E. Francisco Voccio	Fernanda B. Moura	34.680.072-5
E.E. Francisco Voccio	Loredana Natalina Morgan Gonçalves	66.999.724-9
E.E. Gustavo Barroso	Myriam C. Marques	23.048-740-3
E.E. Izac Silvério, Prof.	Raimunda Barbosa da S. Dias	10.792.847.4
E.E. Izac Silvério, Prof.	Maria Angélica de Oliveira	27.189.918-9
E.E. João Baptista Alves Silva, Prof.	Ana Paula L. Lima Moraes	27.609.517-0
E.E. Philomena Baylão, Prof.	Nathalia Rodrigues de Almeida Vaz	55.105.900-X

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Judith Guimarães, Prof.	Deisiana Firmino	44.945.286-4
E.E. Cônego João Ligabue	Ana Carolina T. de Lima	46.008.346-6
E.E. Johann Gutemberg	Leila Joseph Fahd	18.605.859-7
E.E. José do Amaral Mello, Prof.	Gabriela Bueno	29.872.179-2
E.E. Júlio Pestana	Ana Lucia Crispim Landi	17.846.613-X
E.E. Lael de Moura Prado, Prof.	Solângela M. Lima	18.467.927-8
E.E. Leônidas Paiva, Prof.	Adriana Alves de Oliveira	26.130.124-X

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenador de Organização Escolar**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. José Maria Reys, Prof.	Renata R. Barbosa Ferreira	34.484.670-2
E.E. Justino Cardoso, Dr.	Luiz Carlos S. da Silva	17.699.504-3
E.E. Major José Marcelino da Fonseca	Simone Heloisa de Sousa Almeida	12.564.598-3

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Carmosina Monteiro	Alexandre Spinola	24.288697-8
E.E. Cônego João Ligabue	Ingrid P. Spadaro	35.231.888-0
E.E. Johann Gutemberg	Cristiane de A.S. Yakota	34.394.274-4
E.E. José do Amaral de Mello Neto, Prof.	Priscila de Araújo	41.567.392-6
E.E. José do Amaral de Mello Neto, Prof.	Cristina Ap. V. Soares	20.725.208
E.E. José Maria Reys, Prof.	Renata Fernandes A. Oliveira	41.194.224-4
E.E. Judith Guimarães, Prof.	Ester de M. Pimentel	9.656.686-5
E.E. Judith Guimarães, Prof.	Ana Tereza M. A. Silva	12.922.820-5
E.E. Judith Guimarães, Prof.	Josiany F.Q. Macedo	37.255.365-5
E.E. Judith Guimarães, Prof.	Ivaní Santos M. Feitosa	09.437.907-60
E.E. Justino Cardoso	Amanda Martins Pinto	54.373.025-6
E.E. Lael de Mora Prado, Prof.	Rosangela R. C. da Hora	16.609.458
E.E. Lael de Mora Prado, Prof.	Alessandra Ap. Graça	25.505.917-6
E.E. Leônidas Paiva, Prof.	Elenice das Dores Silva	20.618.447-5
E.E. Major José Marcelino da Fonseca	Luciane de Lima Cesarino Jacinto	20.521.606-7

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Miguel Vieira Ferreira, Dr.	Ruth Cristina S. Vieira	18.086.302-2
E.E. Leovergilio Moreira, Prof.	Roseli Pedroso	15.483.514-6
E.E. Luiz do Amaral Wagner, Prof.	Rita de Cássia Santina Coltre	18.720.218-7
E.E. Luiz Lázaro Zamenhof, Dr.	Gislaine Cristina L. Sasanovycz	26.372.483-9
E.E. Luzia Godoy, Prof.	Monica Luciana Almeida Carreiro	18.083.923-8
E.E. Marly Diva Bonfanti, Prof	Denise Costa Medeiros	26.897.048-8
E.E. Nelson Gomes Caetano, Prof.	Patricia C. Manna Gomes	22.339.009-4
E.E. Paul Hugon, Prof.	Adriana Moreira Bello	29.581.187-0

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Diretor de Escola**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Maria Antonietta de Castro, Prof.	Viviane S. Araújo	26.211.729-0

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenador de Organização Escolar**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Carmosina Monteiro Vianna, Prof.	Ednéia de Souza B. Câmara	19.142.888-7

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **23/05/2024**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Carmosina Monteiro Vianna, Prof.	Regina Helena S. Santos	20.875.003-4
E.E. Leovergilio Moreira, Prof.	Elaine Moraes C. Antônio	25.307.209-8
E.E. Leovergilio Moreira, Prof.	Andreia T. Dibiagi	22.900.061-7
E.E. Luiz Lázaro Zamenhof, Dr.	Karolyne M. Brandão	52.410.350-1
E.E. Luzia de Godoy, Prof.	Onita Matias da Silva	9.627.967-9
E.E. Luzia Godoy, Prof.	Sandra I. Araújo	33.088.230-2
E.E. Maria Antonietta de Castro, Prof.	Mayra Ap. Ribeiro Silva	42.508.946-0
E.E. Marly Diva Bonfanti, Prof.	Danielly Pereira Sardinha	40.408.137-X
E.E. Marly Diva Bonfanti, Prof.	Ana Paula Ferreira	29.830.647-5
E.E. Marly Diva Bonfanti, Prof.	Elaine M.M. dos Santos	12.197.048-6
E.E. Miguel Vieira Ferreira, Dr.	Thaís Oliveira	66.880.739-8
E.E. Nelson Gomes Caetano, Prof.	Raimunda Edvania Soares	21.359.104-2
E.E. Nelson Gomes Caetano, Prof.	Marta de Souza Soares	50.763.061-0
E.E. Paul Hugon, Prof.	Natália de Lima C. Daher	49.249.351-0
E.E. Paul Hugon, Prof.	Priscila Lopes	25.963.002-0
E.E. Paul Hugon, Prof.	Kamilla Matos dos Santos Silva	26.220.580-4
E.E. Sócrates Brasileiro S. de S. V. de Oliveira, Dr.	Alessandra Lemos Volpi	29.388.825-5

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **24/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Eurípides de Castro	Rosangela Ap. G Boschi	21.680.472-3
E.E. Paulo Leivas Macalão, Pastor	Sara Rodrigues Priori	29.690.044-8
E.E. Pedro Alexandrino	Isabel Cristina Ganocha Feijó	17.707.985-X
E.E. Pedro de Moraes Victor, Dr.	Damariz Donatila Santos	48.321.302-0
E.E. Província de Nagazaki	Gilcélia e L. Azevedo	22.386.776-7
E.E. República do Chile	Fátima Gomes de Abreu	17.946.026-2
E.E. Rita Bicudo Pereira, Prof.	Vânia Helena S. Valente	21.135.044-8
E.E. Ruy Barbosa, Conselheiro	Alexandre Bezerra Stabile Lima	23.764.971-8

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenador de Organização Escolar**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **24/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Philomena Baylão, Prof	Marinês Silva Matsunaga	17.417.921-2
E.E. Província de Nagasaki	Vivian Esther Pessoa Pinto	30.850.283-8
E.E. Rafael de Moraes Lima, Prof.	Marina Tavares Sacute	44.345.582-X

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Intérprete de Libras**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **24/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Ruy Barbosa, Conselheiro	Marcos Rogério da Silva Cruz	44.421.838-5

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **24/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Eurípides de Castro	Angela Santos de Souza	40.937.916-5
E.E. Lael de Moura Prado, Prof.	Cristiane Alves de Souza Lima	20.180-198-X
E.E. Paulo Leivas Macalão, Pastor	Selma dos Reis M. Moura	14.995.466-9
E.E. Pedro Alexandrino	Neide da Silva Camilo	27.799.919-4
E.E. Philomena Baylão, Prof.	Adaiany Pessoa de Oliveira	35.192.449-8
E.E. Philomena Baylão, Prof.	Edna O. Pedroso	22.595.528-3
E.E. Província de Nagasaki	Arlete Jordano	8.661.155-0
E.E. Província de Nagazaki	Simone P. Toledo Almeida	18.409.586-4
E.E. Província de Nagazaki	Maria Isabel Augusto Barbosa	21.293.933-6
E.E. Rafael de Moraes Lima, Prof.	Marcia Alves Fiorito	12.316.968-9

E.E. Rafael de Moraes Lima, Prof.	Denise Domaradzik Menezes	44.953.644-0
E.E. Rafael de Moraes Lima, Prof.	Irineidi de Souza Gomes	22.782.713-2
E.E. República do Chile	Jaqueline Leite de Jesus	47.554.324-5
E.E. Rita Bicudo Pereira, Prof.	Rosineide M. da Silva	60.752.971-4
E.E. Rita Bicudo Pereira, Prof.	Virginia de Gouveia Perico	18.252.017-1
E.E. Ruy Barbosa, Conselheiro	Rute de Jesus Crispim	43.600.873-7

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **28/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária	Lucas Roberto S. Souza	47.527.267-5
E.E. Sebastião de Souza Bueno, prof.	Camila Bonfim da Silva	33.224.839-2
E.E. Sergio da Costa, Prof.	Wagner Mariano	28.199.298-8
E.E. Silva Jardim	Erika Fernandes dos Anjos	44.605.510-4
E.E. Sócrates Brasileiro S. de S. V. de Oliveira, DR.	Sibele Martins de Souza	17.672.177-0
E.E. Tito Prates da Fonseca	Igor Lopes Ferreira	37+224.921-8
E.E. Veridiana C.C. Gomes, prof.	João Nogueira da Cruz	53.848.454.X
E.E. Yolando Mallozzi	Carina de Toledo Barros Silva	28.213.490-6

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenador de Organização Escolar**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **28/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Victor dos Santos Cunha, Prof.	Rosa Maria da Silva	13.002.101

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Diretor de Escola**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **28/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Tito Prates da Fonseca	Thaina Rocha Carvalho	30.159.978-6
E.E. Yolando Mallozzi	Ana Clara Tracchi	17.322.085

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **28/05/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária	Eliamara A. Castanho	10.297.499-8
E.E. Sebastião de Souza Bueno, Prof.	Maria Ednete A. Silva	27.617.198-6
E.E. Sebastião de Souza Bueno, Prof.	Geisa Raposo	30.119551-1
E.E. Sergio da Costa, Prof.	Priscila R. Gordilo	45.642.114-2
E.E. Sergio da Costa, Prof.	Maria Suely G. Silva	27.142.784-X
E.E. Sócrates Brasileiro S. de S. V. de Oliveira, Dr.	Janaina Nunes da Silva	42.420.626-2
E.E. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária	Andrea Bernardo Mendes	27.367.406-7
E.E. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária	Beatriz Stephanie B.S. Almeida	39.596.673-5
E.E. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária	Mara Gagliaroi	10.446.209-7
E.E. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária	Ilza Helena dos Santos Rodrigues	24.647.651-5
E.E. Veridiana C.C. Gomes, Prof.	Célia C. de Morais	21.463.823-6
E.E. Victor dos Santos Cunha, Prof.	Heliodora Delgado Fernandes	9.628.276-9
E.E. Yolando Mallozzi	Rosineide M. da Silva	60.752.971-4
E.E. Yolando Mallozzi	Ivonete Antônia Viana	30.762.955
E.E. Yolando Mallozzi	Virginia de Gouveia Perico	18.252.017-1

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **10/06/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Antônio José Leite, prof.	Ana Paula B. Garcia	17.322.308
E.E. Angelo Bortolo	Lucia Helena Rovani	13.402.762.-0
E.E. Albino Cesar	Tatiana Cavalcante	21.775.498-3
E.E. Arnaldo Barreto	Emerson Pires Nunes	28.056.168-4
E.E. Guilherme de Almeida	Luiza Maria Silva Almeida	55.837.337-9

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Intérprete de Libras**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **10/06/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Arnaldo Barreto	Aline Trojilo Lourensato	34.480.062-3

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Coordenador de Organização Escolar**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **10/06/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Albino Cesar	Silvia Andreatta	22.699.610-4

Considerando como de efetivo exercício o dia em que os **Professor Especialista em Educação Especial**, abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, compareceram a 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2024**,** conforme segue:
Data: **10/06/2024**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **Diretoria Regional de Ensino – Norte 2** (R. Plínio Pasqui, 217 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP):

Unidade Escolar	Nome	RG
E.E. Antônio José Leite, Prof.	Adenilson F. Barbosa	36.483.807-3
E.E. Alberto Cardoso de Mello Neto, Dr.	Alessandra Maria da Silva	24.891.622-1
E.E. Angelo Bortolo	Neide S. Coimbra	27.799.919-4
E.E. Arnaldo Barreto	Severina Silva Neta Dragani	22.698.350-9
E.E. Elza Saraiva Monteiro, Prof.	Priscila P. Ibelli	44.301.308-1
E.E. Guilherme de Almeida	Elizete Helena de Oliveira	21.133.792-4
E.E. José Maria Reys, Prof.	Maria Elza da Silva	22.196.523-3
E.E. Judith Guimarães, Prof.	Jussara B. Santos	57.513.281-4
E.E. Maria Angelita Sayago Laet, Prof.	Marta Danielle Costa	26.601.768-X
E.E. Pedro de Moraes Victor, Dr.	Maria de Fátima Fernandes	22.945.228-0
E.E. Prof. Nelson Gomes Caetano, Prof.	Renato Franco da Silva	28.590.977-5

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 300, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Cessando a partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria que designou o funcionário/servidor adiante identificado, para exercer as funções de DOCENTE DESIGNADO PELO ARTIGO 22 DA LC. 444/85, REGULAMENTADO PELA RES. SE 71/88 E RES SE 54/95:
Fabiana Valeriano, RG: 19.866.868-5, DI: 01, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, disciplina LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, Faixa 01, Nível I, da 46708 - EE GUILHERME DE ALMEIDA, Diretoria de Ensino Região Norte 2.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 301, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Exonerando, pelo Art. 58 Inciso I, §1º da LC 180/78:
A partir de 02/08/2024 Nilceli Helena Locatelli Palmeira, RG 17.795.869-8 Professor de Educação Básica II-SQC- II- QM, DI-2, classificado na 39834 - EE RITA BICUDO PEREIRA-PROFA. em São Paulo, para o qual foi nomeado mediante publicação em 28/12/2005.

A partir de 01/08/2024 Tarcila da Silva Viola, RG 27.829.796-1 Professor de Educação Básica II-SQC- II- QM, DI-1, classificado na 46709 - EE VERIDIANA C.C.GOMES-PROFA. em São Paulo, para o qual foi nomeado mediante publicação em 05/01/2012.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res.104/2012, a PEC – Professora Especialista em Currículo **Angela Maria Martins Marciliano RG 17.430.315-4 e Andrea Bella da Silva RG 35.536.018-4**, para o **4º Encontro Formativo – Programa Alfabetiza Juntos SP**, conforme segue:
Data: **14/08/2024 (Quarta-Feira)**
Horário: **08h - 17h**
Local: **Diretoria de Ensino Leste 4 (Rua Dona Matilde, 35. Vila Matilde).**

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando nos termos dos incisos I e II do artigo 14 e artigo 15, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, os **Professores de Tecnologia e Robótica – PEI de 9h (kit Robótica)**, para Orientação Técnica "2ª Orientação Técnica Robótica", conforme segue:
TURMA 1 – 08/08/2024
Horário: Das 9h às 17h
Local: CIEBP – EE Albino Cesar, Rua Cajamar, 5, - Vila Mazzei

AMENAIDE BRAGA DE QUEIROZ PROFA	JHENIFFER DA SILVA DOREA	503317937
ANGELO BORTOLO	VICTOR JENOU	155843278
CARLOS DE LAET PROF	ODALCIR PALERMO JUNIOR MARCELE EUGÊNIA BISPO FONSECA	186272571 437880874
CYRENE DE OLIVEIRA LAET DONA	SILVIO LUIZ BARTSCH	163472208
EUNICE TEREZINHA DE OLIVEIRA FRAGOAS PROFA	INGRID APARECIDA FERNANDES DA SILVA	360772523
EURICO FIGUEIREDO PROF	RICARDO ALMEIDA SCHVARTZAID	560033540
JOAO LIGABUE CONEGO	AMANDA CINTRA REIS	43462472x
JOHANN GUTENBERG	FATIMA APARECIDA ALVES	270291271
LEONIDAS PAIVA PROF	ANA KAROLINE RODRIGUES VIEIRA	675087053
SEBASTIAO DE SOUZA BUENO PROF	ANTONIO SERGIO SALERA	256188397

TURMA 2 – 09/08/2024
Horário: Das 9h às 17h
Local: CIEBP – EE Albino Cesar, Rua Cajamar, 5, - Vila Mazzei

AMENAIDE BRAGA DE QUEIROZ PROFA	ANGELICA DA SILVA DE SOUZA	32770651X
ANGELO BORTOLO	MARIA JOSE SERRA CONRADO GOTTSFRITZ LEME	145814269 301312527
CARLOS DE LAET PROF	REINALDO DIGIUSEPPE	192696865
CYRENE DE OLIVEIRA LAET DONA	ELISANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	234589838
EURICO FIGUEIREDO PROF	LUCAS SILVA PEREIRA	360772523
JOAO LIGABUE CONEGO	RITA APARECIDA DOMINE GUSTAVO SCURACCHIO ROSSI	216219127 470304935
JOHANN GUTENBERG	ROSANGELA CORREA DE OLIVEIRA	461560872
LEONIDAS PAIVA PROF	EVELYN PEREIRA DE CAMARGO	498906759
SEBASTIAO DE SOUZA BUENO PROF	LUIZ CLAUDIO NOVAES DA SILVA FERNANDA HENRIQUES FREITAS	135055969 135055969

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024
Convocando nos termos dos incisos I e II do artigo 14 e **artigo 15, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, um representante do Trio Gestor e todos os professores do AEE, Interlocutor/Intérprete de Libras e Professores do Ensino Colaborativo com aulas atribuídas nas Unidades Escolares** abaixo relacionadas, para a "3ª Orientação Técnica de Educação Especial em 2024", conforme segue:
Data: **21/05/2024**
Horário: **08h às 12h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
Ademar Hiroshi Suda, Prof. Alberto Cardoso De Mello Neto, Dr. Albino Cesar Alfredo Gomes, Prof. Alfredo Inacio Trindade Amenaide Braga De Queiroz, Profa. Angelo Bortolo Antônio José Leite, Prof Arlete Terezinha Pizão, Profa e Arnaldo Barreto.

Data: **21/05/2024**
Horário: **13h às 17h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
Assis Jose Ambrosio Carlos De Laet, Prof Carmosina Monteiro Vianna, Profa Castro Alves Cyrene de Oliveira, Dª David Eugenio Dos Santos, Prof. Dilson Funaro, Ministro Dirce Pastore Donato, Profa Elza Saraiva Monteiro, Profa. Eunice Terezinha De Oliveira, Profa.

Data: **22/05/2024**
Horário: **08h às 12h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
Eurico Figueiredo, Prof Euripedes De Castro Felicio Tonetti Francisco Voccio Gabriela Mistral Guilherme de Almeida Gustavo Barroso Inhaúma, Almirante Visconde de Izac Silvério, Prof João Baptista Alves Silva, Prof.

Data: **23/05/2024**
Horário: **08h às 12h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
João Ligabue, Cônego Johann Gutenberg José do Amaral Mello, Prof José Marcelino da Fonseca, Major José Maria Reys, Prof Judith Guimarães dos Santos, Proª Júlio Pestana Justino Cardoso, Dr Lael De Moura Prado, Prof Leônidas Paiva, Prof.

Data: **24/05/2024**
Horário3 **13h às 17h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
Leovergilio Moreira, Prof Luiz Amaral Wagner, Prof. Luiz Lázaro Zamenhof, Dr Luzia Godoy, Profa Maria Angelita Sayago Laet, Profa Maria Antonietta De Castro, Profa Marly Diva Bonfanti, Profa Miguel Vieira Ferreira, Dr Nelson Gomes Caetano, Prof. Paul Hugon, Prof.

Data: **28/05/2024**
Horário3 **08h às 12h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
Paulo Leivas Macalão, Pastor Pedro Alexandrino, Pedro De Moraes Victor, Dr Philomena Baylão, Profa Provincia de Nagasaki Rafael de Moraes Lima, Prof Raquel Assis Barreiros, Profa República do Chile Rita Bicudo Pereira, Profa Ruy Barbosa, Conselheiro.

Data: **28/05/2024**
Horário3 **13h às 17h**.
Local: **Diretoria de Ensino Norte 2** Rua Plinio Pasqui, 217 Parada Inglesa
Sebastião De Souza Bueno, Prof Sergio Da Costa, Prof Silva Jardim Sócrates Brasileiro S. de Souza V. de Oliveira, Dr. Terezine Arantes Ferraz, Bibliotecária. Tito Prates da Fonseca Veridiana Camacho Carvalho Gomes, Profa. Victor dos Santos Cunha, Prof Yolando Mallozzi.

Centro de Recursos Humanos

Núcleo de Administração de Pessoal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA PUBLICADO EM 09 DE AGOSTO DE 2024

ONDE SE LÊ: ZÉLIA DE FÁTIMA, RG 12.968.233-0, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE-CD, DI-1, da EE Professora Arlete Terezinha Pizão, a fruir 15 dias referentes ao período de 15/08/2008 a 13/10/2013, conforme Certidão nº 497/2013.
LEIA-SE: ZÉLIA DE FÁTIMA BRUNELLI PANTOJO COELHO, RG 12.968.233-0, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE-CD, DI-1, da EE Professora Arlete Terezinha Pizão, a fruir 15 dias referentes ao período de 15/08/2008 a 13/10/2013, conforme Certidão nº 497/2013.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ONDE SE LÊ: KLAUDIO TARANTINO, RG 36.967.724-6, Professor de Ensino Básico II, SQC-II-QM-CD, DI-1, da EE Doutor Alberto Cardoso de Mello Neto, a fruir 60 dias referentes ao período de 01/03/1994 a 27/02/1999, conforme Certidão nº 136/2012.
LEIA-SE: KLAUDIO TARANTINO, RG 36.967.724-6, Professor de Ensino Básico II, SQC-II-QM-CD, DI-2, da EE Doutor Alberto Cardoso de Mello Neto, a fruir 60 dias referentes ao período de 01/03/1994 a 27/02/1999, conforme Certidão nº 136/2012.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE D.O.E DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê: Concedendo, nos termos do artº 129 da CE/89, um qq. de Adicional por Tempo de Serviço a:
Edelmar de Souza Xavier, RG 13.312.016-4, Professor Educação Básico II, SQC-II-Qm-CD, DI-1, 2 ATS, a partir de 08/04/2024.
Leia-se: Eldemar de Souza Xavier, RG 18.312.016-4, Professor Educação Básico II, SQC-II-QM-CD, DI-1, 2 ATS, a partir de 08/04/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA LICENÇA PRÊMIO Nº 299 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, Licença-Prêmio, para gozo imediato, a:
HELENA DOS REIS BRANDÃO, RG 16.666.260-4, da Designada Assistente Técnico, SQC-II-QM-CD, DI-1, da Diretoria de Ensino Região Norte 2, a fruir 15 dias referentes ao período de 19/12/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/07/2023, conforme Certidão nº 115/2024.
ROSICLÉR APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, RG 16.753.534-1, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE-CD, DI-1, da EE Professora Philomena Baylão, a fruir 15 dias referentes ao período de

07/02/2009 a 05/02/2014, conforme Certidão nº 74/2014.
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES, RG 7.811.965, Professor de Ensino Básico II, SQC-II-QM-CD, DI-1, da EE Guilherme de Almeida, a fruir 60 dias referentes ao período de 01/12/2012 a 30/11/2017, conforme Certidão nº 98/2019.

Diretoria de Ensino - Região sul 1

PORTARIA DO DIRETOR II CRH - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
Apostila do Diretor II do Centro de Recursos Humanos de 09/08/2024
CONCEDENDO um Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/89, ao servidor abaixo relacionado:
C – Concedendo R – Retificando A – Anulando
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
Apostila do Diretor II do Centro de Recursos Humanos de 09-08-2024
CONCEDENDO um Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/89, ao servidor abaixo relacionado:
C – Concedendo R – Retificando A – Anulando
MICHAEL SOUSA DOS SANTOS, R.G 36.787.921 PEB II SQC-II-Q.M-SE DI 1 - EE EE MEXICO.
C 16-04-2024 2º QQ SEI 015.00451860/2024-15
JORGE HENRIQUE DACCA, R.G 43.939.655 PEB II SQC-II-Q.M-SE DI 1 - EE MESSIAS FREIRE-PROF.
C 30-09-2023 1º QQ SEI 015.00465448/2024-82
MARIA PAULA SOUZA, R.G 13.358.583 PEB II SQC-II-Q.M-SE DI 1 - EE TIAGO ALBERIONE-PADRE
C 24-07-2024 5º QQ SEI 015.00534003/2024-50

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - ATO DECISÓRIO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
Portaria do Diretor de Escola de 09-08-2024
Expedindo, com base no art. º 64, inc. I do Dec. 17.329/81, comb. com o art.º 8º do Dec. 41915/97, os Atos Decisórios:
E.E. DR. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JR
Ato Decisório nº 026/2024 - VAGNER MENEZES DA GRACA,RG 35.487.258, Prof. Ens Fund II e Médio na EMEF Tarsila do Amaral e Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.
EE Ruth Guimarães Botelho
Ato Decisório nº 009/2024 – Lays Barbosa de Bastos, RG 30.585.077-5, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na Escola Municipal Cinara Regina Ribeiro, PM Embu das Artes, SP e PEB I-SQC-II-QM, nesta unidade escolar. Acumulação Ilegal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - AUXILIO DOENÇA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
Portaria do Diretor de Escola de 09-08-2024
CONCEDENDO: Auxílio-doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03/2015 de 12/11/2015, ao interessado abaixo mencionados:
02 (dois) dias, a partir de 01/08/2024 a 02/08/2024 a Flavia Karina Rodarte Nazareth, RG.: 27.045.446, professor de ensino fundamental e médio, Categoria O, da E.E. Eugênio Zerbini-Prof.
06 (seis) dias, a partir de 05/08/2024 a 10/08/2024 a Venera Micale de Oliveira, RG.: 15.858.112, professor de ensino fundamental e médio, Categoria O, da E.E. Eugênio Zerbini-Prof.
03 (três) dias a partir de 29/07/24 a 27/05/24 e 31/07/24 a PAULA ALEXANDRA OTONI PINTO RG. 23394850.,Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato O da EE.Prof.º José Hermenegildo Leoni.
02 (dois) dias, a partir de 31/07/2024 a 01/08/2024 a Josilânea Aparecida de Miranda Gomes, RG: 28.752.734-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E. Ruth Guimarães Botelho.
02 (dois) dias a partir de 06/08/2024 a 07/08/2024 a Valeria de Andrade Pinguer Pantaleao, RG 25899499, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Maria Zilda Gamba Natel.
02 (dois) dias a partir de 07/08/2024 a 08/08/2024 a Hélia Xavier Coutinho da Silva - RG. 41.494.379-X Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O PEI EE Dr. Helio Motta.
02 (dois) dias a partir de 08/08/2024 a 09/08/2024 a FLÁVIA DE MELLO AWADA ANDRADE, RG 39.153.682-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O da EE Professor Duglas Teixeira Monteiro.
de 02 (dois) dias a partir de 08/08/2024 a 09/08/2024 a MIRIAN LUZ DE LIMA, RG 30.053.235-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O da EE Professor Duglas Teixeira Monteiro.
14 (quatorze) dias a partir 24/07/2024 a 06/08/2024 a Sandra Katiuska Munoz Rojas, RG 13.345.124-0 – Professor de Educação fundamental e médio, Categoria O contratado da EE Professor João Maria Pires de Aguiar.
02 (dois) dias a partir 07/08/2024 a 08/08/2024 a Eduardo Felipe Telles de Menezes, RG 47.554.307-5 – Professor de Educação fundamental e médio, Categoria O contratado da EE Professor João Maria Pires de Aguiar

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - LICENÇA PREMIO EM GOZO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024
Autorizando nos termos dos artº 209 e 213 da lei complementar 10.261/68:
30(noventa) dias de licença-prêmio em gozo a Solange Aparecida Crivelaro, RG. 4.179.001-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQC-II-Q M, referente ao período de 20/09/2008 a 18/09/2013, PULP 1903/0012/2013, Certidão nº 521/2013.
15 (QUINZE) dias de licença-prêmio em gozo a Rosina Gonçalves Caldeira, RG. 17.899.144, SQC-II-QM, referente ao período de 20/06/2002 a 18/06/2007, DOE 15/01/2008. Certidão nº 040/2008.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - ACERTO DE VIDA FUNCIONAL

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024.
Admitindo, a partir de 28/11/1991, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: WILMA SOUZA DA COSTA, RG.16.795.158-0, PROFESSOR II-ACT-SQF-QM-SE da E.E PROF. DR CLÓVIS DE OLIVEIRA.
Dispensado, a partir de 10/02/1992, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, WILMA SOUZA DA COSTA, RG.16.795.158-0, PROFESSOR II-ACT-SQF-QM-SE da E.E PROF. DR CLÓVIS DE OLIVEIRA.
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL)
Admitindo, a partir de 27/06/1988, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: LEONEL AUGUSTO GRUBE, RG.7.184.979-1, PROFESSOR III-ACT-SQF-QMSE da E.E JARDIM SÃO MARCOS
Dispensado, a partir de 13/02/1989, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, LEONEL AUGUSTO GRUBE RG.7.184.979-1, PROFESSOR III-ACT-SQF-QM-SE da E.E JARDIM SÃO MARCOS.
Admitindo, a partir de 24/02/1989, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: LEONEL AUGUSTO GRUBE, RG.7.184.979-1, PROFESSOR III-ACT-SQF-QM-SE da E.E JARDIM SÃO MARCOS
Dispensado, a partir de 12/02/1990, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, LEONEL AUGUSTO GRUBE RG.7.184.979-1, PROFESSOR III-ACT-SQF-QMSE da E.E JARDIM SÃO MARCOS.
Dispensado, a partir de 14/02/1991, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, LEONEL AUGUSTO GRUBE RG.7.184.979-1, PROFESSOR II-ACT-SQF-QM-SE da E.E MAL. HENRIQUE TEIXEIRA LOTT.
Dispensado, a partir de 13/03/1992, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, LEONEL AUGUSTO GRUBE RG.7.184.979-1, PROFESSOR II-ACT-SQF-QMSE da E.E MAL. HENRIQUE TEIXEIRA LOTT.
Admitindo, a partir de 13/03/1992, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: LEONEL AUGUSTO GRUBE, RG.7.184.979-1, PROFESSOR II-ACT-SQF-QMSE da E.E MIGUEL MALUHY
Dispensado, a partir de 08/02/1993, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, LEONEL AUGUSTO GRUBE RG.7.184.979-1, PROFESSOR II-ACT-SQF-QM-SE da E.E MIGUEL MALUHY.
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL)

Admitindo, a partir de 01/10/1988, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: SOLANGE DE LIMA AZEVEDO, RG.21.212.061-X, PROFESSOR I-ACT-SQF-QMSE da E.E IRMÃ IRIA KUNZ
Dispensado, a partir de 13/02/1989, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, SOLANGE DE LIMA AZEVEDO, RG.21.212.061-X, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E IRMÃ IRIA KUNZ
Admitindo, a partir de 20/02/1990, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: SOLANGE DE LIMA AZEVEDO, RG.21.212.061-X, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E PROF ROSANA SUELI FUNARI.
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL)
Admitindo, a partir de 11/03/1969, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: MARIA BERNADETE PIZORUSSO DOS SANTOS, RG.3.532.315-2, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E DONA PEROLA BYINGTON;
Dispensado, a partir de 29/11/1969, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, MARIA BERNADETE PIZORUSSO DOS SANTOS, RG.3.532.315-2, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E DONA PEROLA BYINGTON.
Admitindo, a partir de 24/02/1970, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: MARIA BERNADETE PIZORUSSO DOS SANTOS, RG.3.532.315-2, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E DONA PEROLA BYINGTON;
Dispensado, a partir de 15/12/1970, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, MARIA BERNADETE PIZORUSSO DOS SANTOS, RG.3.532.315-2, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E DONA PEROLA BYINGTON.
Admitindo, a partir de 01/02/1971, nos termos do Inciso I do artigo 1° da Lei n°500/74 e artigo 17 da L.C n°444/85: MARIA BERNADETE PIZORUSSO DOS SANTOS, RG.3.532.315-2, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E DONA PEROLA BYINGTON;
Dispensado, a partir de 05/09/1971, nos termos da L.C 180/78 artigo 59 Inciso I, § 1°, item 2, Lei 500/74 artigo 35 inciso III art. 26 da L.C 444/85, MARIA BERNADETE PIZORUSSO DOS SANTOS, RG.3.532.315-2, PROFESSOR I-ACT-SQF-QM-SE da E.E DONA PEROLA BYINGTON.
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL)

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - ALTERAÇÃO DE RG

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – 09-08-2024
Declarando que em virtude de mudança de pais o número do Registro Geral em nome de ROSARIO DIAZ VARGAS - Prof. de Ens. Fund e Medio da EE Padro Saboia de Medeiros passou de W671791, Registro Geral Apostilado 12.649.046 DC 6 UF/SP.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - CARGA HORÁRIA DE READAPTADO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09-08-2024.
O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 37, do Decreto 52.833/2008, expede a presente apostila para declarar que a partir de 12/08/24 o docente identificado na condição de readaptado, está sujeito a JORNADA BASICA de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC. 444/1985 e item 1 da RES. SE. 18 de 10-04-2017, conforme segue: JULIANA MONTEIRO DE FREITAS –

RG.19.754.211-6 PEB-I SQC-II-QM-SE DI-1 da EE
Prof. Dandolo Frediani

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - CERTIDÃO DE LICENÇA PREMIO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE 09/08/2024.
Autorizando nos termos do artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/2007 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:
LUCIANA ALESSANDRA GASPAROTTO – RG. 23.929.389, Agente de Organização Escolar, referente ao período de 02/11/2017 a 31/10/2022, SEI Nº 015.00542714/2024-06, Certidão nº 237/2024.
MARA DE ANDRADE NASCIMENTO – RG. 22.739.482, Agente de Organização Escolar, referente ao período de 09/08/2012 a 08/08/2017, SEI Nº 015.00542803/2024-44, Certidão nº 238/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - CESSANDO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024
CESSANDO a partir de 30/07/2024 os efeitos da portaria publicada em 09/04/2024, na parte em que designou LUANA LAURETTE VALLE, RG. 30.531.539-0, Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE, para o exercício de Atividade Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Pastor Waldemar Rodrigues da Silva, em São Paulo ficando cessada, na mesma a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - DESIGNANDO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – 09/08/2024
DESIGNA com fundamento no Artigo 1° e 2° da Resolução SEDUC n° 29 de 31 de julho de 2023, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para integrar a Assistência Técnica da Diretoria de Ensino – Região Sul 1 a partir de 12/08/2024:
ALESSANDRA SOARES DE CAMPOS MUNFORD – RG.22.816.582, PEB II – SQC-II-QM-SE da E.E. Prof. Emydio de Barros – Prof.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - EFETIVO EXERCÍCIO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024
Considerando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o dia em que os profissionais abaixo relacionados participaram da Ação Formativa: "I Encontro de Coordenadores Pedagógicos DER Sul 1", conforme cronograma a seguir:
Data: 07-06-2024
Horário: 8h às 17h
Local: Diretoria de Ensino - Região Sul 1, à Rua Pensilvânia, 115 – Cidade Monções - São Paulo/SP.
Público-alvo:
EE Amador e Catharina S. Augusto – Camila Felix dos Santos - 44597049-2;
EE Amador e Catharina S. Augusto - Regiane Ferreira de Sousa – 25.766.793-3.
EE Amélia M. Ramponi, Prof.ª – Katia Oliveira Minetto – 44.441.102-1;
EE Amélia M. Ramponi, Prof.ª – Mariana S. Batista – 28.517.308-X;
EE Ângelo Mendes de Almeida, Prof. – Marcos D. V. Buenos - 23.404.427-5;
EE Arthur Wolf Neto, Prof. - Carla Anuska Lemechewsky – 20.008.377-6;
EE Assis Chateaubriand – Tarciane M. S. de Souza – 34414338-7;
EE Bento Pereira da Rocha, Prof. – Heitor de Mello Santos – 46.786.881-5;
EE Carlos Augusto de F. Villalva Junior, Dr. - Adriana Queiroz A. Ribeiro – 20.657.629-8;
EE Carlos Augusto de F. Villalva Junior, Dr. - Ana Lúcia de Lima – 19384465-5;
EE Clóvis de Oliveira, Dr. – Emiliana Abade – 23946395-X;
EE Clóvis de Oliveira, Dr. – Rosilene Almeida Souza - 32.112.786-9;
EE Dândolo Frediani, Prof. – Maria Aparecida Rodrigues – 24462244-9;
EE Dib Audi – Simone Alves – 32530967-X;
EE Dogival Barros Gomes Professor - Ellen dos Santos – 30051351-3;
EE Dogival Barros Gomes, Prof. – Elaine C. S. Cerqueira - 36.495.794-3;
EE Domingos Quirino Ferreira Coronel - Ivani de Jesus Santos – 34.109.272-1;
EE Domingos Quirino Ferreira Coronel - Jussara Muccillo – 16750005-3;
EE Duglas Teixeira Monteiro, Prof. – Alexandre Rosa da Rocha, 24.118.500-2;
EE Duglas Teixeira Monteiro, Prof. - Daniele Cristina Poltronieri – 26.741.326-9;
EE Duglas Teixeira Monteiro, Prof. – Luanda Iadocicco Dos Santos – 44.958.018-0;
EE Dulce Carneiro, Prof.ª – Erika F. de Lima – 44.701.590-4;
EE Edmea Attab Prof.ª – Camilla Sales de Souza – 30.716.392-1;
EE Edmea Attab, Prof.ª – Regina Wahldrich G. Ferreira Neto – 27.600.187-4;
EE Emanoel Alves de Araújo Artista Plástico – Sonia Claudina Santos – 16.867.816-0;
EE Emanoel Alves de Araújo Artista Plástico - Viviane Coelho Cardoso – 37.197.150-0;
EE Etelvina de Goes Marcucci, Prof.ª – Augusto M. Junior – 8.115.597-9;
EE Etelvina de Goes Marcucci, Prof.ª - Nanci de Oliveira Malta – 33.641.902-2;
EE Eugênio Zerbini, Prof. – Ana Rita de Sousa – 555281085;
EE Eugênio Zerbini, Prof. – Marluce S. Silva – 24.146.022-0;
EE Eusebio de Paula Marcondes Professor - Elza Pereira Pinheiro – 16669481-2;
EE Eusébio de Paula Marcondes Professor - Selma Herculano M. Falcão – 20375975-8;
EE Fernando Gasparian – Erica da Silva Lima – 43001988-9;
EE Fernando Gasparian – Geraldo Meneses da Silva Junior – 32987915-5;
EE Flávio José Osório Negrini – Elisa Macedo – 17.937.393-6;
EE Francisco Alves Mourão Professor - Ivone de Jesus Pereira - 28895458-0;
EE Francisco Brasiliense Fusco, Dr. – Daniela Ferreira dos S. Gonçalves – 28887568-0;
EE Francisco de Paula Conceição Junior, Prof. - Daniele Alves dos Santos - 45935346-9;
EE Francisco de Paula Conceição Junior, Prof. – Eliete Lima dos Santos – 40.282.870-7;
EE Guiomar Novaes – Marisa Demuth – 16.532.461-2;
EE Heloisa Carneiro Professora - Araceli Maria Evangelista Holanda - 33507179-5;
EE Hermano Ribeiro da Silva – Ana Paula S. Modina – 23.412.646-2;
EE Hermano Ribeiro da Silva – Lucia Cezário Lemes – 35.752.789-5;
EE Homero dos Santos Forte Prof. – Bernadete Maria de Lima – 19.229.702-8;
EE Homero dos Santos Forte Prof. - Izilda dos S. Amadeu - 14944355-9;
EE Isaltino de Mello Professor – Elizabeth Marciano da Silva – 24315561;
EE Isaltino de Mello Professor - Marinelia Santos Pereira - 37730782-8;
EE Joanna Abrahão, Prof.ª – Cilene Bento Souza – 25.318.392-3;
EE Joanna Abrahão, Prof.ª – Rosana F. C. Zamparo – 11.468.872-2;
EE João Amos Comenius – Abdias Ferreira Teixeira – 103577075;
EE João Ernesto Faggin Doutor - Fernando Paulo da Silva - 26433141-2;
EE Joao Ernesto Faggin Doutor – Renato Rocha Pereira - 22538023-7;
EE João Evangelista da Costa, Prof. – Gilberto Martin – 14.924.467-8;
EE João Evangelista da Costa, Prof. – Renata Gonzaga da Silva – 40.696.518-3;
EE João Maria Pires de Aguiar, Prof. – Adriana G. Paiva – 19.364.034-X;
EE João Maria Pires de Aguiar, Prof. – Gilberto de O. Mattos – 30.969.875-3;
EE Joaquim Adolfo Araújo Professor – Monique M. M. Salazar Xavier - 44427103;
EE Joaquim Adolfo Araújo Professor - Rita de Fátima A. Geronazzo – 19108372-0;
EE José Baptista Rios Castellões, Prof. – Silvana M. Z. Melo Santos – 16.172.656-2;
EE José Cavalcanti Silva, Desemb. – Roberta Barboza P. Pereira – 22.395.912-1;
EE José Hermenegildo Leoni, Prof. – Verônica A. O. Machado – 30.196.672-2;
EE José Nascimento, Prof. – Ana Beatriz R. Santos – 242540764;
EE Julia Della Casa Paula – Alisson Souza Alves – 4464979-2;
EE Juventina Patrícia Sant'Ana, Prof.ª – Lourdes Mutsue – 6598883-8;
EE Juventina Patrícia Sant'Ana, Prof.ª – Maria da Guia de S. Santos - 35.691.146-9;
EE Kennedy, Presidente – Clodoaldo Vieira de Morais – 32.530.928-2;
EE Kennedy, Presidente – Raquel Santos Silva – 29.291.810-0;
EE Lais Amaral Vicente Professora - Cleonice da Silva Menegatto – 21399122-6;
EE Lauro Pereira Travassos, Prof. Dr. - Lilian da Silva Damasceno – 25368145-5;
EE Lauro Pereira Travassos, Prof. Dr. – Katia dos Santos Geraldo – 17563088-4;
EE Leonor Quadros – Giovana Costermani de B. Cordeiro – 23188140-X;
EE Leonor Quadros – Marcos Paulo dos Santos – 23.476.437-5;
EE Luis Gonzaga Travassos da Rosa – Clarino S. Santos – 28021678;
EE Luiz Simione Sobrinho, Prof. – Civaldo Guilherme da Silva – 28.447.173-2;
EE Luiz Simione Sobrinho, Prof. – Silvana Rodrigues Araujo - 8.369.488-2;
EE Maria Augusta de M. Neves, Prof.ª – Alesandra de Oliveira O. Ribeiro – 38484828-X;
EE Maria Petronila Limeira dos M. Monteiro, Prof.ª – Octavio Bonon Neto – 19.302.605-3;
EE Maria Petronila Limeira dos M. Monteiro, Prof.ª – Marcela Dias – 43.472.627-8;
EE Maria Zilda Gamba Natel – Larissa Carvalho Leite – 33.535.420-8;
EE Maria Zilda Gamba Natel - Salvador Caruso Neto – 5899734-9;
EE Maria Zilda Gamba Natel – Sandro Menezes da Silva – 301441297;
EE Martins Pena – Juliana de Souza Brito – 36785906-3;
EE Martins Pena - Thais Marinho Seibitz Nicastro – 28807953;
EE Mary Moraes – Maria Isabel F. de Almeida – 26474179-1;
EE Messias Freire – Francisca Gomes da S. Miguel – 16.726.101;
EE Messias Freire - Juliana Fagundes de Oliveira - 26193503-3;
EE Messias Freire – Patrícia Valentim de Almeida – 32.988.157-7;
EE México – Laerte G. Dias – 26.510.940-1;
EE Miguel Arraes – Kátia Cilene Duarte Silva – 20.378.845-X;
EE Miguel Arraes, Gov. – Monica Nulo da Silva – 28.340.879-0;
EE Miguel Maluhy, Comendador – Ana Paula R. Silva – 29885598-0;
EE Miguel Roque, Prof. – Rosa M. B. de Brito – 17386494-6;
EE Moacyr de Castro Ferraz – Ana Fabiola Vidal – 58785882-5;
EE Nelson Fernandes – Maria Cristina Oleiros Paula – 15.688.912-2;
EE Neyde Ap. Sollitto, Prof.ª – Amanda Cardoso Rodesco – 43765027-3;
EE Neyde Ap. Sollitto, Prof.ª – Maria da Conceição F. dos Santos – 47675292391;
EE Nipo Brasileira – Valnéia Carvalho – 41332626-3;
EE Octavia Cândido dos Santos, Prof.ª – Kelly Patrícia P. Fernandes – 28.559.873-9;
EE Octavia Cândido dos Santos, Prof.ª – Vera Lucia da Silva – 25.960.310-7;
EE Pasquale Felippelli, Padre – Adriana da Silva – 25895014-6;
EE Paulo Eiró – Angela M. Borges da Silva – 23.248.064-3;
EE Pedro Calil Padis, Prof. – Keli de Lima Anjos – 30676286-9;
EE Pérola Byington – Alexandre M. Otero – 2301933-0;
EE Plínio Negrão – Valdete Conceição do Nascimento – 15921722-2;
EE Rosa Inês Bornia Moreira, Prof.ª – Wellington Douglas da Silva – 48693314-3;
EE Ruth Guimarães Botelho - Carolina Kelli Francisco – 28.223.504-8;
EE Salgado Filho, Padre – Maria de Jesus S. Monteiro – 37.879.165-5;
EE Salgado Filho, Padre – Dulceleine Adelaide Pedro Santos – 363205068;
EE Salvador Moya – Elias Fernandes de Souza – 32778449-0;
EE Tiago Alberione Padre – Lucélia dos Santos Daniel Silva – 33792749-2;
EE Vicente Rao, Prof. – Daniel Moreira da Silva – 30.757.823-9;
EE Vicente Rao, Prof. – Samuel C. Durval – 20.812.179-1;
EE Walter Lerner – Adelino de Jesus R. G. Nascimento – 27.014.672-6;
EE Walter Lerner – Neide Correia da Silva – 12890938-9;
EE Yolanda B. Robert, Prof.ª – Adriana Miranda Ferreira – 21.974.087-2;
EE Yolanda B. Robert, Prof.ª – Marlene S. S. Silva – 37115774-2;
EE Zenaide Lopes de O. Godoy, Prof.ª - Édiney G. Duarte Mello – 23729998-7;
EE Zenaide Lopes de O. Godoy, Prof.ª – Rebeca C. Rodrigues – 11.221.570-1;
Horário: 8h às 12h
EE Alberto Conte Professor - Regina Célia Mendes Sargo - 6689581-9;
EE Ayres Neto, Dr. – Luciana Paula Torok – 27479669-7;
EE Ibrahim Nobre – Renato S. Costa – 49.599.126;
EE Manoel Tabacow Hidal, Prof. – Aline Morais M. Souza - 28.727.403-2.
Horário: 13h às 17h
EE Tiago Alberione Padre – Suellen Dalan de Almeida Souza – 34708476-X;
EE Yolanda B. Robert, Prof.ª – Marlene S. S. Silva – 37115774-2.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - EXONERAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – 09-08-2024
Exonerando com fundamento no art.58, inc.I, parágrafo 1º, item1 da LC 180/78:
A pedido e a partir de 22/07/2024 ANA CAROLINA FERRARI – RG.25.378.009-3 PEB-II CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS SQC-II-QM-SE da EE Prof. Padre Tiago Alberione.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - MANDADO SEGURANÇA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024
Declarando, em cumprimento à Decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer Processo Nº Obrigação de Fazer constante no Processo N.º 10694556-89.2022.8.26.0053, 8ª Vara de Fazenda Pública, encabeçado por **Jose Casimiro de Sousa e Outros**, que o servidor indicado a seguir, declara "para que a sexta-parte incida sobre os vencimentos integrais, excluídas apenas sua incidência sobre a GTCN e da GESE, à servidora abaixo:
ANGELA APARECIDA AMORIM MARINOFF – RG.08.538.649-2 PEB-II SQC-II-QM-SE da EE Pastor Waldemar Rodrigues Silva

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - RETIFICANDO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
RETIFICANDO DOE 08/08/2024, ONDE SE LÊ: 30 (trinta) dias, LEIA-SE: 15 (quinze) dias
dias de licença-prêmio em gozo a GLORIA APARECIDA FERREIRA CORREIA DA SILVA, RG. 37.162.413-7, Professor Educação Básica II, SQC II - QM referente aos períodos de 01-01-2014 a 16-09-2015; 02-10-2015 a 14-01-2019. Cert. nº 09/23 – DOE 18/01/2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - CONVOCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024
Considerando convocados, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, os profissionais público-alvo abaixo para participarem da Ação Formativa: "I Encontro de Coordenadores Pedagógicos DER Sul 1", conforme cronograma a seguir:
Data: 07-06-2024
Horário: 8h às 17h
Local: Diretoria de Ensino - Região Sul 1, à Rua Pensilvânia, 115 – Cidade Monções - São Paulo/SP.
Público-alvo: Coordenadores Pedagógicos de todas as Unidades Escolares (EFAI/EFAF/EM)

Diretoria de Ensino - Região sul 2

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024 - Convocação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 2

CONVOCANDO, os Membros integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA Gestão 2024/2025 para a Reunião Ordinária.

Dia: 16/08/2024

Horário: 13h às 17h

Local: E.E. República do Panamá,

Rua Piemonte da Borborema, 75

Jardim Nelma, São Paulo – SP

CEP: 05777-120

Nome	C.P.F.	Cargo/Função
Paula Beatriz de Souza Cruz	111.141.818-70	Diretor de Escola
Anizio Cosme da Silva	084.531518-81	Diretor de Escola
Leila Magna Ferreira	105.319.438-28	Diretor de Escola
Anna Carolina P. Calacibeta	224.154.868-50	Professor Orientador de Convivência
Fábio Garcia Kiss	289.130.898-07	Supervisor Educacional
Tamires Ribeiro dos Santos	400.915.718-63	Diretor do CAF
Danilo Rocha dos Santos	378.032.528-42	Diretor do CRH
Edmundo Santana de Souza	002.853.915-00	Supervisor Educacional
Edilene da Silva	286.283.618-47	Supervisor Educacional
Miriam Maria da Costa Silva	260.807.328-07	Executivo Público
Adriana Morais dos Santos	15211891880	Professor de Ensino Fundamental e Médio
Donizete Cunha Felipe	12747184811	Professor Educação Básica II
João José Gimenez	21771370807	Diretor de Escola
Lilian Nunes Pereira Ghiotto	26699350870	Professor Educação Básica II
Aldeni Alves Ferreira	29628791877	Agente de Organização Escolar
Rafael Rodrigues dos Reis Santos	34474458826	Professor de Ensino Fundamental e Médio
Elizabete Borges da Conceição	15368228848	Professor Educação Básica I
Elias Gomes Mascena	25131459842	Professor Educação Básica I
Jefferson Santana de Jesus	37708853842	Professor Educação Básica II
Eduardo Henrique Nascimento Silva	37284882832	Professor Educação Básica II

PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

Designando,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE EQUIPE CURRICULAR**, previsto no inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

ROBERTO CLEMENTE DOS SANTOS, RG.: 33.753.813 - X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, classificado na EE João Alvares Siqueira Bueno - DER Guarulhos Sul, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais, Na Diretoria de Ensino Sul 2 – DER Sul 2. **Processo SEI: 015.00504043/2024-77. (Republicado por conter incorreções).**

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

DECLARANDO,

Com fundamento no Decreto 54.682/09, combinada a LC. 1093/09 e Resolução 67/09, o afastamento dos interessados abaixo por motivo de Saúde.

03 dias, **ALBA REGINA SANTOS SOUZA,** RG.12.677.469-**9**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE D. Zulmira Cavalheiro Faustino, DER Sul 2, a partir de 06/08/2024.

03 dias, **ELLEN CRISTIANA DOS SANTOS SOUZA,** RG.44.240.481-5, Agente Organização Escolar, Categoria O, da EE Jornalista David Nasser, DER Sul 2, a partir de 01/07/2024.

01 dia, **FERNANDA GUERRA FERREIRA LIMA-RG.41.322.904**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Santa Rosa de Lima, DER Sul 2, partir de 06/08/2024.

Autorizando,

Licença Prêmio em gozo nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela L.C.1048/08, as interessadas abaixo relacionadas:

MARIA GLORIA DOMINGUES MARIANO SANTOS, RG 19.521.386-5, PEB I, SQC-II-QM, faixa 4, nível V, EV/CD, da EE Yoshio Ninomya, DER Sul 2, 15 dias, referente ao período de 13/11/11 a 10/11/16. Certidão 362/17. Processo: 015.00508901/2024-52.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG: 19.739.566–1, PEB II, SQC-II-QM, faixa 1, nível IIII, EV/CD, da EE Jose Porphyrio da Paz, DER Sul 2, 15 dias, referente ao período de 26/01/10 a 17/02/10; 22/02/10 a 16/12/11, 08/02/12 a 20/12/13; 30/01/14 a 27/07/14; 28/07/14 a 01/05/15, Certidão: 193/17.Processo: 015.00507837/2024-92.

Diretoria de Ensino - Região sul 3

PORTARIA DA DIRIGENTE DE ENSINO REGIÃO SUL 3 DE 9-8-2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 3

DESIGNANDO,

Nos termos do item I do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 1374-2022, o servidor abaixo identificado, para a partir da data especificada, exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA:

A partir de 12-8-2024 até 19-2-2025, em substituição da Licença Gestante de Giltania Silva Barbosa, RG 49.403.146, a docente ROSE NEIDE NOBRE SOARES, DI 1, RG 29.281.717-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM-SE classificada na E.E. FRANCISCO ROSWELL FREIRE para exercer a função junto a E.E. ADA PELLEGRINI GRINOVER. Fazendo jus à Jornada 40 horas Semanais de Trabalho Docente.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 9-8-2024

CONCEDENDO,

Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10 261-68, com redação alterada pelo Artigo 1º da LC.1048/2008 e Lei CDF 173/2020, Parecer NDP 278/2021, LC. 1361-2021 e PA 36/2022, aos funcionários/servidores abaixo identificado, 90 dias de licença prêmio a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

ELAINE MORAES SERBATTI, RG 18 786 318, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE, certidão 123-2024, período de 12-9-2017 a 27-5-2020, 1-1-2022 a 15-4-2024, PULP SEI 015.00047956/2024-82.

MARIA PINHEIRO DE FREITAS, RG 15 172 298, PEB II SQC-II-QM, certidão 120-2024, período de 17-9-2003 a 15-12-2003, 26-9-2005 a 12-2-2006, 16-3-2006 a 11-2-2007, 1-3-2007 a 12-2-2008, 9-3-2009 a 7-9-2011, PULP SEI 015.00272716/2024-14.

CONCEDENDO,

Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10 261-68, com redação alterada pela LC. 1048/2008 e combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado 23-11-2011 e Lei CDF 173/2020 e Parecer NDP 278/2021, LC. 1361-2021 e PA 36/2022, aos funcionários/servidores abaixo identificado, 90 dias de licença prêmio a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

MARLI DURANTI DE ALMEIDA DE CARVALHO, RG 8 183 761, PEB I - SQF-I-QM, certidão 122-2024, período de 8-3-2014 a 6-3-2019 - PULP SEI 015.00533714/2024-15.

MARLI DURANTI DE ALMEIDA DE CARVALHO, RG 8 183 761, PEB I - SQF-I-QM, certidão 121-2024, período de 23-06-2007 a 12-2-2008, 30-10-2009 A 7-3-2014 - PULP SEI 015.00533714/2024-15.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 9-8-2024

TORNANDO EFETIVO EXERCÍCIO,

o dia **8-8-2024**, em que os Professores de Matemática que compareceram à Orientação Técnica "**Programa/Projeto de Formações Matemática** (**Turma 1**)" realizada nas dependências da Diretoria de Ensino Região Sul 3, no horário das 8h às 14h: Adelson Oliveira Leite, RG 370033036; Adilson da Silva, RG 327222785; Adriana Ferreira Cabral Barrozo, RG 255891271; Adriana Silva Medeiros, RG 360843608; Alexandre Claro Gama Oliveira, RG 279279036; Aline Regina da Rocha, RG 299722193; Anderson Matos de Vasconcelos, RG 303570763; Anderson Rodrigues de Souza, RG 17810940; André Luiz Medeiros de Goes, RG 228192298; Angela Aparecida de Jesus Rosa, RG 239942899, Antonio Carlos Ferreira de Andrade, RG 212414926; Bruno Ribeiro de Freitas, RG 474868801; Carlos Henrique da Silva Roschel, RG 241072451; Cíntia Aparecida de Lima, RG 292276138; Cristiano dos Santos Lapere, RG 380411040; Cristina Regina Fernandes, RG 253708412; Dário Fantato Rocumback de Lima, RG 438718884; David de Jesus, RG 273500247; Djalma Vitor de Oliveira, RG 228669091; Edgar de Souza Silva, RG 322055672; Edson José da Silva, RG 129345489; Elisa Francisco de Souza, RG 110349866; Eliseu Campos de Oliveira, RG 167101067; Fabiano Sobral de Melo, RG 494957815; Fátima Aparecida Agripino Firmino, RG 219788297; Fernanda Guimarães Cabral, RG 364569232; Gabriele dos Santos Dias Ribeiro de Souza, RG 591485886; Gabrielle Cristine Cassiano, RG 349123433; Gislene de Gois Araujo, RG 215517015; Gustavo Gomes Moreno Senhora, RG 369636296; Jair Alves de Souza Sobrinho, RG 20798797; Janete Patrícia de Souza, RG 43286647; Jefte Leme Lopes da Rocha, RG 429169267; Jose Alves de Souza, RG 152998287; José Francisco Marinho, RG 16678669; Josiane Claudia Valentim, RG 23632025; Leandro Bueno da Silva, RG 297877719; Leonardo Gallo Ferreira, RG 428773461; Magno Batista da Cunha, RG 356133448; Marcos Paulo dos Santos Rodrigues, RG 444505301; Marcos Roberto Aguano Junior, RG 501403334; Maria Valéria da Silva, RG 295114101; Marivalda Silva Novais, RG 248467454; Mauricio Ferreira da Silva, RG 284963963; Miguel Roberto Gonçales Batista, RG 16710665; Monica dos Anjos Xavier, RG 472208196; Neima de Sousa Pereira, RG 439045630; Ocelha de Azevedo Pereira, RG 475145938; Osvaldo Ferreira de Andrade, RG 137996524; Paulo Rogério da Silva, RG 249920335; Regiane Santana de Souza Leite Valério, RG 445347193; Ricardo de Souza Felix, RG 438744311; Rosa Maria Gomes Garcia de Nóbrega, RG 38559673; Rosana Aparecida Martins de Araujo, RG 188266574; Rosangela Aparecida Pozatti da Silva, RG 290060837; Rosângela Paiva de Souza Maradei, RG 178106707; Rosimeire de Fátima Xavier de Carvalho, RG 234378797; Sandra Valéria da Silva Borges, RG 370370600; Selma Neiva das Dores Trizzine, RG 229256685; Silvia Regina Piram, RG 232098803; Tatiane Feitosa Ribeiro, RG 345808538; Vanzineia Lopes da Silva, RG 544798958.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, de 9-8-2024

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,

O Diretor do Centro de Recursos Humanos, da Diretoria de Ensino – Região Sul 3, da Secretaria da Educação, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 37, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, AFASTA a Senhora RODIOCLEIDE MARQUES DA SILVA , RG 41.694.215-5 , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -SQC-II-QM, classificado na E.E Benedito Ferreira de Albuquerque, da Diretoria de Ensino da Região Sul 3, a partir de 06/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) no pleito de 2024, conforme Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990. (republicada por conter incorreções)

PORTARIA DO DIRETOR II, 9-8-2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARANDO, nos termos do Decreto 17.329/81, art.71, inciso III e Resol. SE nº158/87, art.4º, alínea "a", que em virtude de alteração de nome, os interessados abaixo, passam a assinar na seguinte conformidade:
- CASAMENTO:
CARLOS JOSE DA SILVA, RG. 17.683.848-X-, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQCII-QM da EE.PROFESSOR CARLOS AYRES continua com o mesmo nome CARLOS JOSE DA SILVA .

PORTARIA DO DIRETOR II, de 09-8-2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 3
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 86, Inciso I, § 1º da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 58, Inciso I, § 1º da LC. 180-78, o funcionário abaixo relacionado:
A partir de 8-8-2024 LUIS CARLOS PEREIRA, , RG.28.421.926-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II SQC-II- QM, nomeado pelo Decreto de 7 publicado em 8-1-2011, com Posse em 31-1-2011 e Exercício em 8-2-2011 junto a EE. CALHIM MANOEL ABUD.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9-8-2024

Nº do Processo: 015.00543945/2024-29

Interessado: Núcleo de Administração de Pessoal Sul 3

Assunto: PUBLICAÇÃO NO DOE DE 12-8-2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3
EXPEDINDO, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329-81, combinado com o artigo 8° do Decreto 41.915-97 o seguinte Ato Decisório:

I- EE PROFESSOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Ato Decisório-927-2024 Ivana Aparecida de Almeida Silva, RG. 24.461.403 - 9, Professor Educação Básica I Aposentado, na EE Professor Cândido de Oliveira, acumula com Professor Ensino Fundamental E Médio Eventual categoria O na mesma Unidade Escolar. Acumulação Legal.

II – EE PROFESSORA NAIR TOLEDO DAMIÃO
Ato Decisório-928-2024 – ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA - RG 42569698-4, Professor Eventual Categoria V na EE PROFESSORA NAIR TOLEDO DAMIÃO, acumula com Professor Educação Básica I – SQC-II-QM-SE nesta mesma unidade Escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9-8-2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

EE Roberto Mange
Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado:
Daiany da Silva Martinez, RG :34.607.899-4, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 02 dias, a partir de 07-08-2024 até 08-08-2024.

EE PROFESSOR JOSÉ DUARTE JÚNIOR
Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 as interessadas abaixo mencionadas:
Jeane Pereira de Oliveira, RG: 17.226.772, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 02 dias, a partir de 05/08/2024 até 06-08-2024.
Sandra Cristina de Lima Dias, RG: 35.089.939, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada nos termos da LC 1093-2009, Categoria O. 01 dia a partir de 31/07/2024 a 31/07/2024.
Sandra Ferreira de Souza, RG: 23.055.559, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 02 dias, a partir de 01/08/2024 até 02-08-2024.

EE DR CHRISTIANO ALTENFELDER SILVA
Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado:
Pedro Ferreira Barros, RG. 57.032.178- 5, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 15 dias a partir de 05/08/2024 até 19/08/2024.
Tamiris Nascimento Brito, RG. 46.310.366-X, contratado nos termos da LC.1093-2009, Categoria O. 03 dias a partir de 07/08/2024 até 09/08/2024.

EE HERMÍNIO SACCHETTA
Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado:
MARIA APARECIDA BANDEIRA DA SILVA, RG: 37000142-4, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 02 dias, a partir de 08-08-2024 até 09-08-2024.

EE EVANDRO CAVALCANTI LINS E SILVA
Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado:
ANA PAULA ASSUNÇÃO SANTOS, RG:42.071.425, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 02 dias, a partir de 07-08-2024 até 08-08-2024.

EE SAMUEL WAINER
Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado:
DANIEL BASTOS FERREIRA, RG: 46.087.282, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O., 02 dias, a partir de 09-08-2024 até 10-08- 2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 9-8-2024

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10 261-68, gozo imediato de licença prêmio a interessada abaixo mencionada:

ANA MARIA DUARTE MOREIRA, RG 19 753 538, PEB I, classificada na EE PRESIDENTE JOÃO GOULART, a fruir 30 dias referente ao período de 2-3-2012 a 28-2-2017, Certidão 222-2017, PULP SEE 1590556-2018

ELISABETE SOARES DA SILVA, RG 17 686 670, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, classificada na EE HOMERO VAZ DO AMARAL a fruir 30 dias referente ao período de 23-6-2024 a 21-6-2019, certidão 507-2019, PULP SEE 1932065-2019

DAISY ALVES CARDOSO, RG 22 423 092, PEB II, classificada na EE DR MARIO LOPES LEAO, a fruir 15 dias referente ao período de 26-2-2009 a 1-7-2014, Certidão 247-2017, PULP SEE 2945592-2019

MARIA APARECIDA DA SILVA, RG 12 676 832, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, classificada na EE JORGE SARAIVA, a fruir 15 dias referente ao período de 12-1-2012 a 9-1-2017, Certidão 123-2017, PULP SEE 1116879-2020

DELAMARIA CARNEIRO OLIVEIRA, RG 36 871 654, PEB I, classificada na EE JORGE SARAIVA, a fruir 45 dias referente ao período de 22-11-2009 a 20-11-2014, Certidão 220-2019, PULP SEE 504637-2019

ADRIANA ELGA COSTA SILVA, RG 39 382 090, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, classificada na EE PROF NEIVA DE LOURDES ANDRADE, a fruir 15 dias eferente ao período de 23-9-2010 a 27-2-2017, Certidão 248-2017, PULP SEE 1227168-2021

LECI ALVES DE OLIVEIRA PRADO, RG 37 036 856, PEB I classificada na EE JOSE BENTO MONTEIRO LOBATO, a fruir 60 dias referente ao período de 4-9-2013 a 2-9-2018, certidão 48-2023, PULP SEE 1322122-2018

LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, RG 10 187 461, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR classificado na EE PROF ESTHER GARCIA a fruir 30 dias referente ao período de 30-9-2009 a 28-9-2014, certidão 455-2015, PULP SEE 2715597-2019

ANDREA CRISTINA FEITOSA ROCHA, RG 29 818 032, PEB II classificada na EE PROF ESTHER GARCIA a fruir 15 dias referente ao período de 27-5-2014 a 25-5-2019, certidão 612-2019, PULP SEE 1639334-2019

MARCOS ALEXANDRE MARIN, RG 23 127 679, PEB II classificado na EE PROF ESTHER GARCIA a fruir 15 dias referente ao período de 23-2-2006 a 21-2-2011, certidão 180-2011, PULP SEE 2149502-2018

Diretoria de Ensino - Região de Caieiras

Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 267, de 09/08/2024

Designando,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para atuação como docente responsável pela gestão da **SALA/AMBIENTE DE LEITURA**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, o(s) docente(s) abaixo identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 29/07/2024

EE Pref. Pedro Lélis de Souza, em Franco da Rocha

ILLIDIO GILBERTO DE PAULA SOARES LEÃO, RG. 29.238.101, DI 1, PEB II, **SQF-I-QM**, classificado(a) na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino-Região de Caieiras.

A partir de 01/08/2024

EE Olindo Dartora-Dr., em Caieiras

SILVIA MARIA CORDEIRO, RG. 24.535.130, DI 1, PEB II, **SQC-II-QM**, classificado(a) na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino-Região de Caieiras.

A partir de 31/07/2024

EE Arthur Weingrill, em Mairiporã

EDNA SOUZA EVANGELISTA YONAMINE, RG. 24.794.028, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, **SQF-I-QM**, classificado(a) na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino-Região de Caieiras.

A partir de 25/07/2024

EE Élcio José Pereira Cotrim, em Cajamar

PATRICIA MARCELA NOVELLI OLIVA, RG. 22.207.601, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, **SQF-I-QM**, classificado(a) na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino-Região de Caieiras

Designando,

a partir de 25/07/2024 para integrar a Oficina Pedagógica e exercer junto às Unidades Escolares jurisdicionadas, as funções correspondentes ao Posto de Trabalho de **Professor Especialista em Currículo** junto a esta Diretoria de Ensino, MEIRE LEÃO, RG. 21.155.204, DI 1, PEB II (Inglês-Ciclo II/Ensino Médio), SQC-II-QM, da EE Paulo Duarte, em Franco da Rocha.

Designando,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício da **Atividade Docente**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, o(s) docente(s) abaixo identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 05/08/2024

EE Domingos Cambiaghi-Prof., em Franco da Rocha

ALBERT ROMAN, RG. 47.742.787, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, **SQF-I-QM**, classificado(a) na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino-Região de Caieiras.

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
Portaria do Dirigente Regional de Ensino N.18 de 09/08/2024
Exonerando, com fundamento no artigo 58, Inciso I, § 1°, item 1, da LC.180/78, a pedido, a partir de 06/08/2024, JESSICA ELAINE MEANTE FELISBERTO BARBOSA, RG. 32.270.740-7, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, (DI-1) lotada nesta Diretoria de Ensino da Região de Caieiras.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 09/08/2024.
RETIFICANDO, a publicação no doe de 01/08/2024 referente à autorização gozo de licença prêmio de acordo com artigos 209 aos 214 da Lei 10261/68, ao servidor abaixo relacionado:
REGINA ANTONIA PEREIRA CARDOZO MODESTO, RG 20482162, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DI-1, EE PROF NIDE ZAIM CARDOSO, PULP 1858/0901/1996, **ONDE SE LÊ:** CERTIDÃO 119/2011, REQUER 60 DIAS. **LEIA-SE**: CERTIDÃO 135/2016, REQUER 60 DIAS.

PORTARIA Nº 60, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 09/08/2024
Autorizando gozo de licença prêmio de acordo com artigos 209 aos 214 da Lei 10261/68, ao servidor abaixo relacionado:
AIRTON MOREIRA, RG M6407751, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-II-QAE, DI-1, EE DR OZILDE DE ALBUQUERQUE PASSARELLA, PULP 1925/0901/1997, CERTIDÃO 238/2008, REQUER 15 DIAS.
NELSON LEVINO DOS SANTOS, RG 11609251, PEB II, SQC- -II-QM, DI-1, EE PROFª KATIA MARIA TARIFA LEME TONELLI, SEE/1468950/2018, CERTIDÃO 196/2013, REQUER 60 DIAS.
VANESSA APARECIDA SILVEIRA MATOS, RG 32098056, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DI-1, EE PROF BENEDITO APARECIDO TAVARES, SEE/ 1806695/2018, CERTIDÃO 320/2018, REQUER 15 DIAS.

Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE CARAPICUÍBA DE 09/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Carapicuíba, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 33 do Decreto 42815/98, expede a presente apostila para declarar que INGRID HILDEBRAND DA SILVA RG: 23.653.566-3 Professor de Educação Básica II, SQC -II QM, classificada na EE Jose Maria Perez Prof. face a condição de readaptado, a partir de 06/08/2024 fica sujeito à Jornada básica de trabalho docente nos termos do item 1º do artigo 6º da Resolução SE 9/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

O Diretor da Escola abaixo relacionadas com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado como artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisório:

EE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA

Ato Decisório Nº 1017/2024-Tiago Cristian dos Santos, RG: 41.916.966-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificado na EE Maria de Lourdes Teixeira, em Carapicuíba, ACUMULA como Coordenador de Gestão Pedagógica, titular de cargo efetivo, classificado na EE Prof.ª Elisabeth Silva de Araújo, ambas junto a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino de Carapicuíba. Decisão: ACÚMULO LEGAL.

EE ODAIR PACHECO PEDROSO-PROF

Ato Decisório Nº 1018/2024- GEISA OLIVEIRA SANTOS - RG 33.274.683-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificado nesta Unidade Escolar, acumula como PEB I TC-Regime Jurídico, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cotia na escola E.M Professor Osny Fleury da Silveira. ACÚMULO LEGAL.

EE ODAIR PACHECO PEDROSO-PROF

Ato Decisório Nº 1019/2024-SABRINA KLEN MARQUES RG 33.315.290 ¿ 6, PEBII-SQF-II-QM-disciplina de Oratória e Liderança, classificado nesta Unidade Escolar, acumula como PDI, município de EMBU – SP-ACÚMULO LEGAL.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Retificando o DOE de 05/08/2024 em nome de, MEIRE AUGUSTO DE SOUZA LEMOS, RG-18.147.474, leia-se, 15 dias, e não como constou.
Retificando o DOE de 09/08/2024 em nome de SUELI DOS SANTOS, leia-se RG- 20.173.233 – 6, e não como constou.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

- Tornando sem efeito a publicação no D.O de 06/03/2024 em que Designou para exercer Atividades Docente a partir de 15/02/2024 em nome de Joelma das Graças Camilo da Conceição, RG.20.727.379, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM.
- Tornando sem efeito a publicação no D.O de 06/03/2024 em que Cessou o exercício de Atividades Docente a partir de 16/02/2024 em nome de Joelma das Graças Camilo da Conceição, RG.20.727.379, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM.
- Tornando sem efeito o D.O de 27/01/2023, Designação para função de Atividade Docente, a partir de 01/02/2023 em nome de Jussara Rodrigues, RG.47.448.667-9, PEB.I-SQC-II-QM DI.2.
- Tornando sem efeito o D.O de 08/02/2023, cessando da função de Atividade Docente, a partir de 02/02/2023 em nome de Jussara Rodrigues, RG.47.448.667-9, PEB.I-SQC-II-QM DI.2.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

CONCEDENDO, para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, DE 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, DE 04-03-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015.
-EE AMOS MEUCCI - CARAPICUIBA
02 DIAS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 02/08/2024, MARCELINA APARECIDA CENDRETE AS, RG.17.880.991-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
-EE ESMERALDA BECKER FREIRE DE CARVALHO-PROF - CARAPICUIBA
07 DIAS NO PERÍODO DE 25/07/2024 A 31/07/2024, EMERSON DA SILVA SOUSA, RG.48.041.752-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
-EE RICARDO ANTONIO PECCHIO-PROF - CARAPICUIBA
02 DIAS NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 09/08/2024, APARECIDA MARIANAO DOS SANTOS, RG-19.696.662-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
-EE ESMERALDA BECKER FREIRE DE CARVALHO-PROF - CARAPICUIBA
10 DIAS NO PERÍODO DE 25/07/2024 A 03/08/2024, PAULO DE OLIVEIRA DIAS, RG.40.314.032-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
-EE ESMERALDA BECKER FREIRE DE CARVALHO-PROF - CARAPICUIBA
06 DIAS NO PERÍODO DE 24/07/2024 A 30/07/2024, IZABELA REGINA SILVA MAIA, RG.32.708.987-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
-EE JOSÉ BENICIO DOS SANTOS - CARAPICUIBA
02 DIAS NO PERÍODO DE 08/07/2024 A 09/08/2024, MARIA ROSANGELA MINEO RAIMUNDO, RG.17.801.380-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024

- Cessando, partir de 07/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 13/03/2024 , na parte em que designou Ângela Maria Viana Lemos de Souza, RG. 62.518.967-X,Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD-QM, para atuar como atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Padre Antonio de Oliveira Godinho, em Carapicuíba, ficando cessada, na mesma data, o Regime de Gratificação Dedicação Exclusiva-GDE, da Diretoria de Ensino -Região de Carapicuíba.
- Cessando, a partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou Francisco Arruda, RG.18.853.858-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, DI.1 para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Cidade Ariston Estela Azevedo VI em Carapicuíba, ficando cessada, na mesma data, o Regime de Dedicação Exclusiva - GDE.

Diretoria de Ensino - Região de Diadema

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da

Resolução SEDUC – 37, de 01/06/2022, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 06/08/2024EE Prof Riolando Canno, em Diadema Cristiane da Silva Santos, RG: 22.995.859-X, DI-1 Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na EE Prof. Riolando Canno, em Diadema, Diretoria de Ensino-Região de Diadema, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
Cessando,
A partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 01/08/2024, na parte em que designou BRUNO ALOISIO SILVA REIS, RG 53.153.808-4, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE ANECONDES ALVES FERREIRA, na Diretoria de Ensino – Região Diadema, em Diadema, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Portaria do Diretor de Escola, de 09/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos dos Artigos 209 a 214 da Lei 10261/68, Lei 857/99 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo indicado referente ao período aquisitivo mencionado:
Ilka Bezerra Ramos, RG 32.878.733, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, lotado na EE Prof. José Fernando Abbud, em Diadema, 15 dias referente ao período de 21/12/2012 à 19/12/2017. Certidão 55/2018. PULP SEDUC 162/2013.
Jussara Claudimeia das Dores Almeida, RG 20.814.731, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, lotado na EE Anecondes Alves Ferreira, em Diadema, 15 dias referente ao período de 03/06/2014 a 01/06/2019. Certidão 209/2019. PULP SEDUC 881/2014.
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
EE ANA MARIA POPPOVIC
Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a Vanessa Pelegrini, RG: 27.020.326-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 02 dias de auxílio-doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.
EE PROFª NICEIA ALBARELLO FERRARI
Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a Ana Paula Fernandes Scalqueti, RG: 35.027.183-5/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de auxílio-doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.
EE JORNALISTA RODRIGO SOARES JUNIOR
Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a Joyce do Nascimento Teves, RG: 41.962.586-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 02 dias de auxílio-doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Concedendo, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício os servidores abaixo relacionados:
Luciano Pereira da Costa, RG 26.895.702, DI-2, PEB II, SQC-II-QM, a partir de 16/03/2020, totalizando o 4º ATS.
Maria José Souza de Assis, RG 34.536.258, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, a partir de 04/03/2024, totalizando o 5º ATS.
Roberta de Jesus Pereira, RG 33.867.670, DI-1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, a partir de 07/11/2023, totalizando o 2º ATS.
Sueli Coelho Urbanjos Vilela, RG 27.816.108, DI-2, PEB II, SQC-II-QM, a partir de 22/10/2022, totalizando o 2º ATS.
Concedendo, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais por contar 20 anos de efetivo exercício ao servidor abaixo relacionado:
Luciano Pereira da Costa, RG 26.895.702, DI-2, PEB II, SQC-II-QM, a partir de 16/03/2020.

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte

SEC II - APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Artigo 18 do Decreto 32.902/95, expede a presente apostila para declarar que em virtude de DIVÓRCIO, a interessada abaixo passou a assinar conforme alteração indicada:

SIMONE ALVES RODRIGUES, RG 30.834.092-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO–SQC-II-QM, classificada na EE PEDRO ROBERTO VAGHI.

Passa a assinar: SIMONE ALVES DA SILVA MENEZES.

A Dirigente Regional de Ensino-Região Guarulhos Norte, com fundamento no Artigo 18 do Decreto 32.902/95, expede a presente apostila para declarar que em virtude de CASAMENTO, a interessada abaixo passou a assinar conforme alteração indicada:

HABIA RAQUEL BEZERRA SANTOS, RG 47.736.350-7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO–SQC-I-QM, classificada na EE ZILDA G. MARTINS OLIVEIRA-PF.

Passa a assinar: HABIA RAQUEL BEZERRA DA SILVA.

SEC II - DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

O Diretor, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81 combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

1240/2024 - ANDREIA FRASCATO PEIXOTO DA SILVA, R.G. 18.531.320-6 SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. V, na E.E. Seraphina Renzi Martello, Diretoria de Ensino Guarulhos Norte, acumula com Professor de Educação Básica Eventual na E.P.G. Professor Edson Nunes Malecka - Prefeitura Municipal de Guarulhos. DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

1241/2024 - JOSIANE FROES, RG: 33.983.272-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio da E.E. FIORAVANTE IERVOLINO, Diretoria de Ensino Guarulhos Norte, acumula com professora de Educação básica na Secretaria Municipal de Guarulhos.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

1242/2024 - Maria Aparecida Vieira da Silva, RG: 9.897.890-01 - Professor de Educação Básica II SQF-I- QM APOSENTADA da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, acumula como Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-QM - Cat. O na EE. Professor José Benedito Ferreira, Diretoria de Ensino Guarulhos Norte. Decisão Acúmulo Legal

/SEC II - PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

DESIGNANDO, com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Plena e Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, os servidores a seguir identificados, a partir da data mencionada

A partir de 08/08/2024

EE Professor Allyrio Figueiredo Brasil, em Guarulhos

José Luiz Cavalcante, RG 23.231.109 - 2, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Professor Allyrio Figueiredo Brasil, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

A partir 08/08/2024

EE PEI Francisco Milton de Andrade, em Guarulhos.

Lúcia Esmeralda Monteiro, RG 19.554.358-0, DI 1, Professor de Ensino Médio e Fundamental, SQF-II-QM, classificado na EE PEI Francisco Milton de Andrade, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22 DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CONHECIMENTO, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 08/08/2024

EE PEI FRANCISCO MILTON DE ANDRADE, em Guarulhos

MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, RG 17.329.264-1/SP, Função, SQF-I-QM - DI-1, classificada na EE PEI FRANCISCO MILTON DE ANDRADE, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

O Diretor da E.E professor Mauricio Nazar, vista a competência de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, conforme consta em atestado médico, concede 2 (dois) dias de Licença Saúde a partir de 08/08/2024, a JESSICA CAROLINE FIGUEIREDO– RG 37725334 - 0/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD, categoria O.

O Diretor da EE. CARMINA MENDES SERÓDIO - CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 03 dias de licença saúde, no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, A RONALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS, RG. 42.330.528-1, Agente de Organização Escolar, CATEGORIA O.

O Diretor da EE PROFESSORA SALIME MUDEH, CONCEDE 04 (QUATRO) dias de Licença Saúde de 05/08/2024 a 08/08/2024 nos termos da LC. 1.093/20009 e Decreto nº 54.682/2009, a RANILSON ALVES DE SOUZA, RG. 68.153.681-0/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio - CAT. O.'

O Diretor da E. E. Prof. Silvério Bertoni, de acordo com Comunicado UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/2008, LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, 03 dias de licença saúde no período de 06/08/2024 a 08/08/2024 a Aide Ferreira Lima Santana, RG. 16.534.499-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF- I - QM, categoria O.

O Diretor da E.E. Jardim Santa Terezinha - CONCEDE 2 dias de Licença Saúde, de 08/08/2024 à 09/08/2024, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21/11/2008, publicado em 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec.54.682/09, a PAULO ROBERTO JANUZI, RG. 13635581 - X/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF-I-QM, Categoria O.

O Diretor da E.E. Parque Santos Dumont - concede, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1, de 21-11- 2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, Licença Saúde a ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS, RG: 48.047.042, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (Categoria O) 02 dias de Licença Saúde, de 07/08/2024 a 08/08/2024.

O Diretor da E.E. Prof.ª Idalina Ladeira Ferreira - CONCEDE 02 dias de Licença Saúde, de 01/08/2024 à 02/08/2024, nos termos da LC. 1.093/2009 e Decreto nº 54.682/2009, a THALYSON DA SILVA BARROS, RG:48209698 - 6/SP, - 5774- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O Diretor da EE MARIA LEONI, de acordo com a alínea "e" do inciso XI do artigo 72 do Decreto nº 17.329/81, CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 14 dias de Licença Saúde no período de 07/08/2024 à 20/08/2024, à Patrícia Lima de Oliveira, RG. 45.667.554-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O.

O Diretor da E.E. Prefeito Rinaldo Poli CONCEDE 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos da CF/88, Comunicado UCRH/CAF-3, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015, LC 1.093/09 e Decreto 54.682/09, à Sara Regina Barbosa de Santana , RG 24.188.80-8, Categoria O, a partir de 02/08/2024.

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024

O Diretor II do Centro de Recursos Humanos, de acordo com o artigo 2º, inciso I da Resolução S.E nº 76/95, EXONERA, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da L.C.180/78 a pedido e a partir de 01/08/2024, MERCIANA DIAS FERREIRA, R.G. 29.212.185-4, PEB-II-SQC-II–QM,–DI 1, disciplina Ciências Físicas e Biológicas, classificada na EE CONRADO SIVILA ALSINA-PADRE- D.E.R – Guarulhos Norte, do cargo para o qual foi nomeada por Decreto de 29, publicado no DOE de 30/12/2006, com posse em 16/01/2007 e exercício em 12/02/2007.

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul

APOSTILA Nº 49, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul
Apostila do Diretor II do Centro de Recursos Humanos nº 49, de 9-8-2024
Declarando,
que o cargo/função dos interessados abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade, sendo: C- CONCEDENDO um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/89:
VALQUIRIA BRITO BARBOSA ALCANTARA RG 35.172.856-9, PEB II, SQC-II-QM:
C-17-04-2024, 2º quinquênio, Faixa 1, Nível II.

DESPACHO Nº 174, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul
Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos nº 174, de 9-8-2024
Concedendo
Nos termos dos artigos 209 / 214 da Lei 10.261/68, LC 857/1999, LC 1015/2007 aos servidores abaixo discriminados:
FERNANDA SABIO THEODORO, RG. 22.965.761 - 8, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM - Certidão nº 161/2024. Período: 10-05-2015 a 15-09-2019, 01-01-2022 a 23-08-2022. Saldo: 90 dias. SEI 015.00540938/2024-75.

DESPACHO Nº 175, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul
Despacho dos Diretores de Escola nº 175, de 2-8-2023
Autorizando, Licença prêmio para gozo nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68;
15 dias a MARIA DE LOURDES ALKIMIM DE QUEIROZ, RG 12.101.691 – Agente de Serviços Escolares – SQC III QAE, classificada na EE Inocoop II – Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Período: 03-09-2014 a 01-09-2019; Certidão nº 330/2019; Pulp nº 841/0018/1999.
30 dias a JOSÉ RAMIRO VALENTIM SILVA, RG 24.518.173 – PEB II – SQC II QM, classificado na EE Lindamil Barbosa de Oliveira – Profª. – Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Período: 22-09-2006 a 20-09-2011; Certidão nº 106/2017; Pulp nº 0714/0018/2017.
15 dias a NEIDE PEREIRA DA SILVA, RG 21.618.511-3 – PEB I – SQC II QM, classificada na EE Cacilda Caçapava de Oliveira – Profª, na Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Período: 19-06-2012 a 17-06-2017; Certidão nº 360/2017 - Pulp 1302/0018/2008 – SEI 015.00051366/2024-54.
15 dias a EDSON DIAS DO AMARAL, RG 14.938.062-8 – PEB II – SQF I QM da EE Lindamil Barbosa de Oliveira – Profª – Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Período: 23-06-2005 a 14-07-2010; Certidão nº 172/2018; Pulp nº 1642/0018/2012 – SEI 015.00542207/2024-64.
Autorizando,
Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8.º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes atos decisórios:
Ato Decisório nº 992/2024 – RENATO APARECIDO SOUZA, RG 27.591.258-9, Professor Ensino Fundamental e Médio, da EE Professor Licínio Carpinelli, Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul, acumula com PEB II, SQC-II-QM, na EE Rafael Thomeu – Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 993/2024 – ELZA DE SOUZA LIMA, RG 19.554.838-3, Professor Ensino Fundamental e Médio, da EE Prof. Mario Nakata, Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul, acumula com PEB I, Aposentada na Secretaria de Estado da Educação - SP. Acumulação Legal.

DESPACHO Nº 176, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul
Despacho da Dirigente Regional de Ensino 176, de 9-8-2024
Autorizando,
Licença prêmio nos termos dos artigos 209 / 214 da Lei nº 10.261/68, LC 1048/2008:
15 dias a SIMONE APARECIDA DA SILVA, RG. 23.230.528-6, Diretor de Escola – SQC II QM, classificado na EE João Ribeiro de Barros – Cmt. - Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Período: 16-04-2000 a 14-04-2005; Certidão nº 242/2009, Pulp nº 0788/0018/2003 – SEI 015.00268632/2024-86.

PORTARIA Nº 744, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL
Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 744, de 9-8-2024
Concedendo a vista do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, e do artigo 17 da Lei nº 1.093/2009, auxílio-doença ao interessado abaixo relacionado:
MAYARA PORFIRIO, RG. 41.638.451-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE JOSE ALVES CERQUEIRA CESAR; 02 (dois) dias no período de 7 e 8-8-2024; SEI 015.00367677/2024-32.
SERGIO CORREA GABELONI, RG. 16.292.898-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE CRISPINIANO-CONSELHEIRO; 02 (dois) dias no período de 5 e 6-8-2024. SEI 015.00292856/2024-17.
VANDERLEI SANTOS DE MOURA, RG. 19.145.865-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE PARQUE JUREMA IV.; 02 (dois) dias no período de 7 e 8-5-2024; SEI 015.00194387/2024-63.
VALDILEIDE MACIONILIA DOS SANTOS, RG. 57.454.958-4, Agente de Organização Escolar, Categoria O, com sede e exercício na EE MARIA HILDA O.OLIVEIRA-PROF.; 06 (seis) dias no período de 8-8 a 13-8-2024; SEI 015.00350967/2024-47.
ANDERSON MIRANDA, RG. 17.821.212-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE I.F.SANTOS-PROFA.-D.BELINHA; 03 (três) dias no período de 7-8 a 9-8-2024. SEI 015.00346638/2024-00.
THAMARA ALVES CARDOSO SIQUEIRA, RG. 28.614.704-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE ALBERTO BACAN-PROF.; 04 (quatro) dias no período de 8-8 a 11-8-2024; SEI 015.00079901/2023-51.
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 27.177.961-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE ANTONIO VIANA SOUZA-PROF.; 06 (seis) dias no período de 8-8 a 13-8-2024; SEI 015.00235352/2024-91.
LILIANA ALVES DO NASCIMENTO, RG. 35.172.670-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE CID AUGUSTO GUELLI-PROF.; 08 (oito) dias no período de 5-8 a 12-8-2024. SEI 015.00267646/2024-82.
KATYUSCIA BATISTA SILVA, RG. 41.631.254-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE MARIA LEDA F.BRIGO-PROFA.; 03 (três) dias no período de 8-8 a 10-8-2024. SEI 015.00243125/2024-30.
ANA PAULA ALVES GOMES, RG. 28.105.521-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE CID AUGUSTO GUELLI-PROF.; 02 (dois) dias no período de 5-8 a 6-8-2024. SEI 015.00306883/2024-76.
RENATA STEFANNY OLIVEIRA COSTA, RG. 38.196.790-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE ORLANDO MINELLA; 03 (três) dias no período de 6-8 a 8-8-2024. SEI 015.00259754/2024-81.
DANIELA FRODL CORTEZ, RG. 48.406.455-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE JOSE ALVES CERQUEIRA CESAR; 02 (dois) dias no período de 8 e 9-8-2024; SEI 015.00258440/2024-61.
PAULA ELIAS DE AMORIM, RG. 43.668.601-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede e exercício na EE AUGUST J.F.STAUDER-PE.AGOST; 03 (três) dia s no período de 7-8 a 9-8-2024; SEI 015.00254329/2024-04.
Tornando insubsistente a publicação do DOE de 8-8-2024, em nome de DAVID DELLA TORRE, RG. 53.161.889-4, por publicação indevida.
Retificando a publicação do DOE de 8-8-2024, em nome de VANESSA ALVES DOS SANTOS, RG. 35.586.762-X, onde se lê: 02 (dois) dias no período de 5 e 6-8-2024. Leia-se: 03 (três) dias no período de 29-7 a 31-7-2024. SEI 015.00533983/2024-73.

PORTARIA Nº 745, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL
Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos nº 745, de 09-08-2024
Concedendo,
Nos termos dos artigos 3º e 4º da parte permanente da Lei Complementar 1158, de 02/12/2011 e do artigo 3º do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, nos respectivos percentuais:
A partir de 2-05-2024,
MARIA FERNANDA MACHADO COUTINHO RG: 45.676.093-3, Assessor II, 50%

PORTARIA Nº 746, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL
Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 746, de 9-8-2024
Cessando,
A pedido e a partir de 7-8-2024, os efeitos da Portaria publicada em 11/07/2024, na parte em que designou LENI MARCIA CURCIO DE OLIVEIRA, RG. 25.753.273-0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, para atuar como DOCENTE, na EE Professor Fabio Fanucchi - Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, em Guarulhos.

PORTARIA Nº 747, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL
Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 747, de 9-8-2024
DESIGNANDO,
nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de DOCENTE:
A partir de 9-8-2024
EE LOUIS BRAILLE, em Guarulhos
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS, RG. 47.082.035-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na EE LOUIS BRAILLE, em Guarulhos, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
Retificando, a publicação do DOE de 8-8-2024, em nome de Daiani Alves da Silva, RG. 53.475.145-3, onde se lê: A partir de 8-8-2024; Leia-se: A partir de 6-8-2024.

Diretoria de Ensino - Região de Itapecerica da Serra

Descumprimento de obrigação legal extinção contratual

Em face dos elementos que instruem o processo, em conformidade com a competência estabelecida nos termos do artigo 14, § 10 do Decreto 54.682/2009, redação acrescentada pelo artigo 1º do Decreto 58.140/2012, decido com fundamento no inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar Nº 1.093/2009 pela Extinção do Contrato por Tempo Determinado, o qual admitiu Hercules Francisco de Souza, RG: 22.308.980-12, Professor de Ensino Fundamental e Médio, por restarem comprovados os descumprimentos de Obrigação Legal (processo nº 015.00430891/2024-32)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024 - CESSAÇÃO

Cessando, a partir de 09/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 20/03/2024, na parte em que designou VANESSA JUSTINO DOS SANTOS DIAS, RG. 29.460.217-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DO BAIRRO BOA VISTA, em Embu Guaçu, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE. 015.00017830/2023-01.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024 - CESSAÇÃO

Cessando, a partir de 08/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 06/08/2024, na parte em que designou DENILSON DA SILVA, RG. 29.615.909-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE OREDO RODRIGUES DA CRUZ, em Juquitiba, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE. 015.00017436/2023-64.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024 - CESSAÇÃO DO ARTIGO 22

Cessando, artigo 22 da LC 444/85, a partir de 08/08/2024, na parte que designou LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO, RG 34.235.072-9, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1 e DI 2, da EE GIUSEPPE ANGELO BERTOLLI-PE, em Jandira, Diretoria de Ensino – Região Itapevi, para exercer cargo da mesma classe, na EE GERTRUDES EDER, em Itapecerica da Serra. Diretoria de Ensino – Região de Itapecerica da Serra. 015.00541669/2024-64.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZANDO,
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº10.261/68, com redação dada pela LC nº 1048/2008, a usufruir o benefício da LICENÇA-PRÊMIO, a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:
APARECIDA SOARES GODINHO PONTES, RG:23.487.537, PRB II - SQC II - QM, classificação e exercício na - EE JORGE NINO SOARES-PROF, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 18/05/2006 a 16/05/2011, 4ª parcela, referente à Certidão nº 98/10702/2011 - PULP:840/0013/2011.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
JOSUE THEODORO RIBEIRO, RG 22707469, DESINGNAÇÃO GOE – SQC - III/QAE, classificado na EE BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO e em exercício na EE BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO. PULP nº 1227/1202/1998. Certidão nº 103/10702/2024 – Período de 31/12/2017 a 03/08/2024

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
IVANETE LEMES VAZ, RG 22217562, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I – SQF - I/QM, classificado na EE MARIA OLIMPIA DE SOUZA QUEIROZ MACIEL e em exercício na EE MARIA OLIMPIA DE SOUZA QUEIROZ MACIEL. PULP nº 460/0020/2013. Certidão nº 104/10702/2024 – Período de 09/02/2017 a 13/09/2023

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024, LICENÇA SAÚDE

Concedendo, nos termos do § 3º do Artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21-11-2008, publicado no DO. de 22-11-2008 e republicado no DO. 29-11-2008, licença saúde ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) do(s) estabelecimento(s) adiante citado(s), contratado pela LC 1093/2009:

EE DO BAIRRO BOA VISTA

APARECIDA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, RG. 34.785.662-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-03 dias a partir de 06/08/2024.

EE BAIRRO DA PALMEIRINHA

SIDNEI HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG. 13.204.282-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-02 dias a partir de 07/08/2024.

EE JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA

BRUNO GONÇALVES DO PRADO, RG. 49.294.062-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-02 dias a partir de 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Itapevi

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO-Estabilidade Provisória

RETIFICANDO o DOE:29/04/2024, em nome de JOSEFA IRES DO NASCIMENTO, RG.66.842.261-0, onde se lê período 20/03/2024 a 17/01/2025/2024, leia-se período 20/03/2024 a 28/01/2025..

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR - GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Nº do Processo: 015.00534597/2024-07

Interessado: LUCILENE MENDES FOGAÇA FRANCO
Assunto: GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO
Autorizando, para gozo de Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, em nome de LUCILENE MENDES FOGAÇA FRANCO, RG,27.341.629-7, Agente de Organização Escolar, SQC-III, QAE, da EE. Prof.º José Sérgio Pereira, em Itapevi, DER Itapevi, 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 05/11/2013 a 03/11/2018, Certidão nº 218/2018, PULP SPDOC 1723224/2018, PULP SEI 015.00534597/2024-07.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 21/03/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE. LEONOR MENDES DE BARROS
MICHELLE ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA, RG. 41.747.568, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em Barueri, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 15/02/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE. LEONOR MENDES DE BARROS
BRUNO EVERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG. 44766017, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em Barueri, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 15/02/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE. LEONOR MENDES DE BARROS
DAVID EMANUEL RODRIGUES LEAO, RG. 41506560, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em Barueri, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 15/02/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE. LEONOR MENDES DE BARROS
ELZIR SANTANA GUIMARAES, RG. 18.448.664, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em Barueri, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 28/06/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE PROF. AIR FERREIRA DO NASCIMENTO
DENISE MARIA VIANNA, RG. 30.187.637, DI- 1, PEB II, SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em ITAPEVI, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 02/07/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE PROFª. ELIANA ANDRÉS DE ALMEIDA SOUZA
PATRICIA DE ARAÚJO RUFFINI ALMEIDA, RG. 40.270.094, DI- 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em ITAPEVI, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 07/02/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
EE. PREFEITO NESTOR DE CAMARGO
AGUINALDO SANTOS, RG. 52.024.197, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em Barueri, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO-GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Nº do Processo: 015.542956/2024-91
Interessado: SONIA REGINA LAZARINI
Assunto: GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Autorizando, para gozo de Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, em nome de SONIA REGINA LAZARINI RODRIGUES, RG,24.382.471-3, Oficial Administrativo, SQC-III, QSE, da Diretoria de Ensino-Região Itapevi, 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 14/03/2000 a 12/03/2005, Certidão nº 128/2016, PULP Nº 996/0021/2006, PULP SEI-015.542956/2024-91.

Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba

Apostila da Dirigente Regional de Ensino

Nº do Processo: 015.00532659/2024-38

Interessado: ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto: Apostilamento de Nome

RETIFICANDO, a publicação do DOE de 08/08/2024, na parte que *Declarou em virtude de CASAMENTO*, ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 39988434, para onde se lê: ROSANGELA OLIVEIRA DE MORAES, leia-se: ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES.

Efetivo exercício Orientação técnica Aplicadores Prontos pro Mundo

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, com fundamento na Resolução SE 62, de 11-12-2017, TORNA EFETIVO EXERCÍCIO dos profissionais abaixo relacionados que participaram da Orientação Técnica para aplicadores do Programa Prontos pro Mundo, realizada nos dias 31 de julho e 02 de agosto de 2024, no período das 09h às 16h, na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba – Auditório.

Nome Completo:	RG:
Adbi Sabrina Martins de Andrade	428322232
Adrieli Tonha Nespoli	426589051
Alessandra Cristina Ferri	32622323
Alessandra Santos de Lira	534409167
Aline Lopes Freitas da Silva	408347119
Amanda Cristyne dos Santos Aquino	437930889
Ana Cristiana Luiz	282145655
Ana Gisele dos Santos Vaz	348910848
André Luis Belchior	189999755
Andressa Araújo Macena	362879468
Angela Solano Godoi	344514705
Ariane de Moura Souza Hespanhol	42762258
Bianca Souza Bouças da Costa	361746532
Camila Fratin Guedes	477567927
Camila Rodrigues Parrillo	332439859
Carla Gomes de Oliveira	374803766
Carolina Corrêa da Costa	405335179
Cesar de Oliveira Butignoli	183489962
Claudete Leal da Silva	220367334
Clelia Aparecida Bueno	188644453
Cristiana Evangelista da Silva	529000465
Cristiano Barboza de Oliveira	275922236
Cristina Gomes Figueredo de Oliveira	524349447
Daniela dos Santos Guimarães	437517846

Daniele Vieira de Oliveira	44419096
Eduardo Coutinho	329714211
Elaine Cristina Damasceno Farias	333860287
Elaine Cristina de Siqueira	401964279
Elosangelle Santos da Silva	308497090
Estelita Rodrigues dos Santos	323146144
Evânia Vieira Brito	491735625
Evodia Cirino Pereira dos Santos	245183346
Ezequiel Pereira de Moraes	223122051
Fabiana Nunes Barbosa angelo	328257904
Felipe de Souza da Silva	40442872
Fernanda de Freitas Leite	429622569
Gabrielly Andrade Penna Oliveira	343006200
Genicelsa da Silva Lou Venceslau	532692706
Genivaldo pereira Santana	551150804
Glaucia nazarena Adomaite	43119891
Izabel Cristina Martins de Sousa Mendes	293692117
Janaina Valmira de Moura	340665464
Jefferson Rodrigues da Silva	441462923
Jennifer de Santana Silva	444464906
João de Souza Passos	30544820
João Pereira Fortes	234930020
Josiane de Carvalho Bueno	180910784
Juedna Pereira Silva Ribeiro	688316761
Kátia Regina França Nunes	287095022
Kelly Cristina de Oliveira Souza	339540795
Kleber Pereira da Cruz	40665590
Leonardo dos Santos Gomes	400468931
Leticia Moraes De Brito Del Valle	495949760
Lilian de Guimarães Silva	34618339
Lilian Gonçalves da Silva	308067368
Lindinalva Zacarias de Souza Dimas	19256242
Luciane Pereira Depine Bertelle	328724610
Marcelo dos Santos Carneiro	236541523
Márcia Martins Rodrigues	205259649
Maria Aparecida Oliveira da Silva	455143754
Mariane Santos de Souza	43930057
Marinalva Pereira Cavalcante	18124438
Marisfa Zélia de Oliveira	211163558
Marizete Cavalcante do Nascimento	370964032
Marta Medeiros Costa Di Iorio	147111389
Micaela de Abreu Gonçalves	522912709
Murilo Peixoto Silva	608824987
Natalia Reguim Cordeiro	543265389
Nataly Rodrigues da Silva	423060727
Nilza Aparecida Pereira de Carvalho	309801813
Núbia Barbosa Silva	414936668
Patrícia Elaine Pinto de Oliveira	270397193
Rafaela Aguiar de Brito	503292126
Raquel da Conceição Vieira	418578175
Renan Farias de Araújo	485787313
Roberta Aparecida Santos	308064513
Roberto Hideo	22911992
Rosangela Oliveira dos Santos	399884348
Rosileine Aparecida Costa	22989084
Sábata Lírios dos Santos Lima	475789209
Silvana dos Anjos da Silva	329685405
Simone Abreu Batista Rosa	42307121
Susi Helena Barrios	271448702
Tatiana Brocco Tramontini	201146885
Tatiana de Oliveira Santos	431114882
Tatiane da Cruz Oliveira	44789044
Terezinha de Souza Pereira	169805931
Thabata Alexandrino de Mello Araújo	469420200
Thamara de Miranda Santos	472558420
Vanessa Alves de Almeida	339542974
Victor Hugo Fidalgo Cardoso Oliveira	381994077
Vinicius de Souza Costa	543259420
Wesley Rodrigo da Silva Alves	342619949
Weslley Christhian Cavalcante Lopes	484234055
Wilmes Nisiyamamoto	121927702
Wilson Tarciso Loredo	185232206

Atenciosamente,

Viviane Araujo de Melo

Dirigente Regional de Ensino

Fernanda Aguiar Carlos

PEC Plataforma e ponto focal Prontos pro Mundo

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:

LIVIA CRISTINA BESPALEC NOGUEIRA, RG. 40100669, Agente de Organização Escolar , SQC III QAE, 6/IV , classificado na EE Profª Silvia Gama Balaben em Poá, com exercício na EE Profª Silvia

Gama Balaben , PULP nº 015.00377087/2023-37 , Certidão nº 142/10503/2023, do período de 08/03/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 10/10/2023.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
ALEXANDRE COELHO DE OLIVEIRA, RG. 40681641, PEB II , SQC II QM SE, 1/III , classificado na EE Professor Clovis da Silva Alves em Itaquaquecetuba, com exercício na EE Professor Clovis da Silva Alves , PULP nº 015.00361380/2024-63 , Certidão nº 31/10503/2024, do período de 17/08/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/03/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

EXONERANDO, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC nº 180/78, a partir de 05/08/2024, FABIANO DE ANDRADE PEREIRA, RG. 32924360, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-III-QAE SE, DI-1, disciplina de Arte da EE. Benedita Garcia Cruz-Profa. em Poá, para o qual foi nomeado por Decreto de 15/07/2004, publicado em 16/07/2004.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685 de 28/02/2003 e na Resolução SE nº 23 de 18/04/2013, expede a presente portaria.
Artigo 1º - Fica autorizada a Sr. FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO, R.G 42.851.677-4, Diretor I na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba, a ocupar as dependências da EE Prof.ª Silvia Gama Balaben, no município de Poá, conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo **015.00526457/2024-57.**
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização terá vigência de 02 (dois) anos.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
LUZIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 23053386, Agente de Organização Escolar , SQC III QAE, 2/IV , classificado na EE Profª Benedita Garcia da Cruz em Poá, com exercício na EE Profª Benedita Garcia da Cruz , PULP nº 015.00245553/2023-16 , Certidão nº 02/10503/2019, do período de 08/11/2013 a 06/11/2018; a .

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:

EDSON DOS SANTOS DIMAS, RG. 41445654, Oficial Administrativo , SQC III QSE, 1/D , classificado na DIR.ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA em Itaquaquecetuba, com exercício na DIR.ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA , PULP nº 015.00531567/2024-31 , Certidão nº 21/10503/2024, do período de 15/08/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/03/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
CLELIA SILVANA DE OLIVEIRA MOTA, RG. 28027469, Agente de Organização Escolar , SQC III QAE, 3/III , classificado na EE Vera Lucia Leite da Costa em Itaquaquecetuba, com exercício na EE Vera Lucia Leite da Costa , PULP nº 015.00190605/2024-91 , Certidão nº 24/10503/2024, do período de 11/03/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 13/10/2023.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
SERGIO LEAL LORA, RG. 17595220, PEB II , SQC II QM SE, 3/III , classificado na EE Américo Franco em Poá, com exercício na EE Américo Franco , PULP nº 015.00204433/2023-69 , Certidão nº 177/2009, do período de 06/06/1996 a 31/07/1996; 25/03/2004 a 26/01/2009.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
CIBELE RIBEIRO SILVA, RG. 42970569, Agente de Organização Escolar , SQC III QAE, 6/III , classificado na EE Vera Lucia Leite da Costa em Itaquaquecetuba, com exercício na EE Vera Lucia Leite da Costa , PULP nº 015.00332341/2024-59 , Certidão nº 54/10503/2024, do período de 29/07/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 27/04/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
KELLY CRISTINA ALVES FERREIRA, RG. 42676877, PEB II , SQC II QM SE, 1/II , classificado na EE Jardim Santa Rita II em Itaquaquecetuba, com exercício na EE Jardim Santa Rita II , PULP nº 015.00222084/2024-48 , Certidão nº 28/10503/2024, do período de 01/07/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 01/02/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA, RG. 18999947, PEB II , SQC II QM SE, 4/IV , classificado na EE Kakunosuke Hasegawa em Itaquaquecetuba, com exercício na EE Kakunosuke Hasegawa , PULP nº 015.00536225/2024-15 , Certidão nº 140/2017, do período de 19/02/2012 a 17/02/2017;

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06/08/2024.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:
PAULA CECI DA CRUZ GUEDES, RG. 24217869, PEB II , SQC II QM SE, 1/II , classificado na EE Nemésio C. Gomes em Itaquaquecetuba, com exercício na EE Nemésio C. Gomes , PULP nº 015.00375835/2023-47 , Certidão nº 58/10503/2024, do período de 23/05/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 25/12/2023.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
EDVILSON ANTONIO MARTINS, RG 20000999, Diretor de Escola, SQC II QM SE classificado na EE Padre Eustáquio e em exercício na EE Padre Eustáquio. Nº PULP SEE/015.00516424/2024-07. Certidão nº 95/10503/2024 – Períodos de 01/04/1991 a 15/02/1993; a 09/02/2017 a 27/05/2020; e 01/01/2022 a 25/08/2022

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
HERYCA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG 44908733, PEB II, SQC II QM SE classificado na EE Jardim Odete III e em exercício na EE Jardim Odete III. Nº PULP SEE/015.00506504/2024-46. Certidão nº

93/10503/2024 – Períodos de 21/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 25/07/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
ALEXANDRA CANTO MENEZES, RG 32873086, PEB II, SQF I QM SE classificado na EE Jardim Odete III e em exercício na EE Jardim Odete III. Nº PULP SEE/015.00506458/2024-85. Certidão nº 94/10503/2024 – Períodos de 13/12/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/07/2023

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
EDILSON FONTES DA SILVA, RG 14897884, PEB II, SQC II QM SE classificado na EE Bairro Pequeno Coração II e em exercício na EE Bairro Pequeno Coração II. Nº PULP SEE/015.00207796/2023-56. Certidão nº 104/10503/2024 – Períodos de 08/09/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 12/04/2023

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
EDILSON FONTES DA SILVA, RG 14897884, PEB II, DI-2, SQC II QM SE classificado na EE Bairro Pequeno Coração II e em exercício na EE Bairro Pequeno Coração II. Nº PULP SEE/015.00207929/2023-94. Certidão nº 102/10503/2024 – Períodos de 10/09/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 14/04/2023

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
PEDRO ASCENDINO PEREIRA, RG 11777638, PEB II, SQC II QM SE classificado na EE D. Rosaria Isolina de Moraes e em exercício na EE D. Rosaria Isolina de Moraes. Nº PULP SEE/015.00515976/2024-90. Certidão nº 96/10503/2024 – Períodos de 18/11/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 21/06/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 22080375, Agente de Organização Escolar, SQC III QAE classificado na EE Eugênio Victorio Deliberato e em exercício na EE Eugênio Victorio Deliberato. Nº PULP SEE/015.00516092/2024-52. Certidão nº 97/10503/2024 – Períodos de 03/11/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/06/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
FABIANA DE OLIVEIRA CARVALHO ALVES, RG 29805386, PEB II, SQF I QM SE classificado na EE Profª Carmen Netto Santos e em exercício na EE Profª Carmen Netto Santos. Nº PULP SEE/015.00536439/2024-83. Certidão nº 99/10503/2024 – Períodos de 30/11/2017 a 27/05/2027 e 01/01/2022 a 03/07/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
VIVIANE JESUS DOS SANTOS DA SILVA, RG 29704851, PEB II, SQC II QM SE classificado na EE Professor Clovis da Silva Alves e em exercício na EE Professor Clovis da Silva Alves. Nº PULP SEE/015.00516622/2024-62. Certidão nº 98/10503/2024 – Períodos de 23/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 26/07/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
JOICE FERNANDO ANDRADE MUNIZ, RG 48062966, Agente de Organização Escolar, SQC III QAE classificado na EE do Jardim América e em exercício na EE Profª Carmen Netto Santos. Nº PULP SEE/015.00536564/2024-93. Certidão nº 100/10503/2024 – Períodos de 17/05/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 19/12/2023

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS, RG 28338286, PEB II, SQF I QM SE classificado na EE Homero Fernando Milano e em exercício na EE Homero Fernando Milano. Nº PULP SEE/015.00537355/2024-67. Certidão nº 103/10503/2024 – Períodos de 11/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 14/03/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
ELIZANGELA ACACIA PIUNA LAGE DE SOUZA, RG 25898311, PEB II, SQC II QM SE classificado na EE Homero Fernando Milano e em exercício na EE Homero Fernando Milano. Nº PULP SEE/015.00536596/2024-99. Certidão nº 101/10503/2024 – Períodos de 21/03/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/10/2023

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Cessando,
A partir de 06/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 01/02/2022, na parte em que designou MARIA APARECIDA DE FREITAS RAMOS DE JESUS, 17349288, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM SE, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE VEREADOR DURVAL EVARISTO DOS SANTOS, em ITAQUAQUECETUBA, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, com fundamento nos artigo 4º e 7º do Decreto nº 43.409/98, alterada pela LC nº1.374, de 30/03/2022, alterada pela LC 1.296/2023 **LUCÉLIA SOARES DA SILVA** RG. 28137843 PEB II, SQC-II-QM SE, da EE. Profª Nanci Cristina do Espírito Santo em Poá para no período de 01/08/2024 a 30/08/2024 exercer as funções de Vice-Diretor Escolar na EE. Profª Nanci Cristina do Espirito Santo no impedimento de Amanda de Freitas Ramos RG. 41772387 por estar respondendo pela Direção.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola

Nº do Processo: 015.00542795/2024-36

Interessado: FELIPE CESAR DIAS MARTINS, rg 34823741

Assunto: ACÚMULO DE CARGO

O Diretor de Escola, com base no Decreto nº 52.833, combinado com Artigo 8º, do Artigo nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 005/2024

FELIPE CESAR DIAS MARTINS, RG.34823741, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na E.E. Dr. Ervin Horvath, na Cidade de Itaquaquecetuba, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, no CEU EMEF Inácio Monteiro , na Cidade de São Paulo.

Decisão: Acumulação legal

Selma Oliveira Santos de Souza

Portaria de Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art.476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH / CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, **03** dias de Licença Saúde a partir de **06/08/2024** a **Priscila Campos do Carmo** RG. **41.097.790**, DI 2 Função, S. Q.F - I- Q M, Categoria O, da **EE. Benedita Garcia da Cruz**, em Poá.

Portaria de Diretor de Escola

Portaria de Diretor Concedendo, com fundamento no Art.476 da CLT e Art. 59 ao 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a LC 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 05 dias de Licença Saúde a partir de 16/05/2024 a LUCIANA CARDOSO FELIX SILVA , RG 41772664 Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria Ó, da EE BENEDITA GARCIA DA CRUZ- PROFª, em Poá.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento nos termos do Artigo 7º, inciso XIX § 1º do Artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e Lei Complementar n. 1054/2008, 5 dias de Licença Paternidade a partir de 29/07/2024 a JOSÉ FELIPE DE LIMA GUABIRABA, RG. 38.643.123-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE Professor Eliseu Jorge, em Poá.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e e Decreto nº 3048/99 combinada com a LC 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03/2015 03 dias de Licença Saúde a partir de 07/08/2024 a NATALIA STEFANY RADIANTE REGO , RG: 56757961, Professor de Ensino Fundamental e Médio da EE EUGÊNIO VICTORIO DELIBERATO em ITAQUAQUECETUBA.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 03 dias de Licença Saúde a partir de 02/08/2024 a Abia Cristina Oliveira Barbosa, RG. 35131823 Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. JOSÉ GAMA DE MIRANDA, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 02 dias de Licença Saúde a partir de 05/08/2024 a Sônia Ferreira dos Santos, RG. 21.237.604/SP, Cargo/Função, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Profª Lacy Lenski Lopes, em Poá.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015.

03 dias de Licença Saúde à partir de 04/07/2024 a Elaine Cristina Rosa da Silva, RG. 19.315.049-9, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Kakunosuke Hasegawa, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015.

02 dias de Licença Saúde à partir de 02/08/2024 a Edi Alves de Oliveira, RG. 34.566.638-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Kakunosuke Hasegawa, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 08 dias de Licença Saúde a partir de 27/07/2024 a DANIELLE SILVA SIMÕES, RG. 42.305.554, professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE. Bertha Correa e Castro da Rocha, em Poá.

Portaria do Diretor de Escola

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 01/2008, 2 dias de Licença Saúde a partir de 06/08/2024 a VIVIANE FREIRE HONORATO DA SILVA, RG. 42.671.974-8 /SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E. Profª Dulce Maria Sampaio, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03/2015, 5 dias de Licença Saúde a partir de 29/07/2024 a ELOISA BERNADETE DOS SANTOS, RG. 24111380-5, Cargo/Função Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Domingos Milano, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03/2015, 2 dias de Licença Saúde a partir de 29/07/2024 a MERIDES BARBOSA DOS SANTOS, RG. 34066527-0, Cargo/Função Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Domingos Milano, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008

e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 02 dias de Licença Saúde a partir de 31/07/2024 a Marinise Sardinha da Silva Gonçalves, RG. 28.845.799-7, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Parque Piratininga II, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 10 dias de Licença Saúde a partir de 01/08/2024 a Suely Regina dos Anjos Silva, RG19.965.066-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Parque Piratininga II, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 03 dias de Licença Saúde a partir de 03/08/2024 a FABIANA LINALDA SILVA SHIMANUKI, RG. 33499842 - 6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, da EE ROQUE BARBOSA DE MIRANDA, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03/2015, 2 dias de Licença Saúde a partir de 30/07/2024 a RENATA HORACIO TAPI, RG. 34787222-0, Cargo/Função Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Domingos Milano, em Itaquaquecetuba.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015.

02 dias de Licença Saúde à partir de 02/07/2024 a Fabiana Pereira de Souza, RG. 45.219.154-3, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Kakunosuke Hasegawa, em Itaquaquecetuba.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 02 dias de Licença Saúde a partir de 08/08/2024 a Jayne Barros da Silva Ferreira, RG. 45322618, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Condomínio Residencial Villlage, em Itaquaquecetuba.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 02 dias de Licença Saúde a partir de 30/07/2024 a SORAIA BARBOSA DA SILVA, RG. 42.601.456, Cargo/Função, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. AMALIA MARIA DOS SANTOS, em Itaquaquecetuba.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº3048/99 combinada com a L.C 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 02 dias de Licença Saúde a partir de 25/07/2024 a JULIANA APARECIDA DA SILVA, RG. 38.975.773, Cargo/Função, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. AMALIA MARIA DOS SANTOS, em Itaquaquecetuba.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento nos artigos 206 e 324 da Lei nº 10.261./68, 05 dias de Licença Compulsória a partir de 29/07/2024 à Anderson Cortelazzi Dias, RG. 30.031.553, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da EE. JOAQUIM GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, em Itaquaquecetuba.

Diretoria de Ensino - Região de Mauá

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, de 09/08/2024
O Diretor de Escola, nos termos da competência conferida pelo artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte:
EE PROFESSOR MÁRIO LEANDRO
ATO DECISÓRIO Nº 1051/2024 - SHERON FIGUEIREDO SILVA RG:43.326.536-X, PEB-II-SQC-II-QM-DI1, na EE Professor Mário Leandro, em Ribeirão Pires - Diretoria de Ensino Região de Mauá, acumula com Coordenadora Pedagógica, na EMEB Prof.ª Marineida Meneghelli de Lucca, Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00538574/2024-63.
EE PROFESSORA MARTA TERESINHA ROSA
ATO DECISÓRIO Nº 1052/2024 - SIRLENE APARECIDA SIMIÃO, RG: 25.267.325, PEB-II-SQC-II- QM-DI 1, na EE Prof.ª Marta Teresinha Rosa, acumula com PEB-II-SQC-II-QM- DI 2, na mesma Unidade Escolar, ambas em Mauá - Diretoria de Ensino Região de Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL.SEI 015.00165532/2024-07.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
EE Professor Mário Leandro
Convocando, o professor Roberto Carlos Couceiro Junior, RG 42.766.829, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual.

PORTARIAS: DIRIGENTE REGIONAL - DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 09/08/2024
DECLARANDO, em cumprimento a Decisão Judicial e como determina a Processo Judicial Nº: 0015165-88.2024.8.26.0053 da 7ª VFP encabeçado por EDNEA MARIA DOS SANTOS, para declarar que:
"Diante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para reconhecer o direito da autora a obter a licença médica nos períodos de 14/10/2016 a 14/11/2016 e de 15/11/2016 a 14/12/2016, bem como o pagamento dos valores porventura estornados em seus vencimentos referentes ao período"
EE PROFESSOR CASEMIRO POFFO
- **EDNEA MARIA DOS SANTOS, RG: 20.747.896, PEB II, SQF-I-QM**
DECLARANDO, em cumprimento a Decisão Judicial e como determina a Processo Judicial Nº: 0021081-06.2024.8.26.0053 da 15ª VFP encabeçado por ANGELICA ROSSATO KALICKY DE SOUZA, para declarar que:
"Isto posto, conheço e dou provimento ao recurso, para reformar a sentença de fls. 519/524, julgando procedente a ação, para anular o ato de cessação de readaptação funcional da Autora, devendo ser regularizada sua situação funcional, inclusive vencimentos (caso tenham sido descontados), com a devida correção monetária e acréscimo de juros legais, nos termos do decidido do tema 810 do STF e EC 113/21, a partir de sua vigência. Ante a modificação do julgado, ficam invertidos os ônus da sucumbência."
EE PROFESSOR CASEMIRO POFFO
- **ANGELICA ROSSATO KALICKY DE SOUZA, RG: 16.684.269, PEB II, SQC-II-QM**

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 09/08/2024
EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, §1º, item 1, da L.C. 180/78, e artigo 86, inciso I, § 1º, item 1, da Lei 10.261/68, a partir de, a funcionária abaixo identificada:
- **08/08/2024**, **VALTER DA SILVA**, RG 13.370.900-0, PEB II, DI 2, SQC-II-QM, EV CD, F/N 01/I, classificada na **EE Dona Esperança de Oliveira Saavedra,** em Mauá, Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 09/08/2024
Autorizando, **15 dias de gozo** de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo artigo 24 da LC 1361/2021 e LC 1048/08, combinado com o DNG de 22, publicado em 23/11/2011.
EE MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA
-**MONICA CRISTINA MENDES MOELAS** -RG 16.117.435-8, PEB II, SQF-I-QM- DI-1- F/N-01/III classificada na EE Prof.ª Inacia Teruko Inagaki, em Santo André, Diretoria de Ensino Região de Santo André e em exercício na EE Maria Aparecida Damo Ferreira, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 180/2016, período 15/09/2010 a 13/09/2015 PULP SEI 015.00539861/2024-91.
EE PROF.ª IRENE DA SILVA COSTA
-**LUCIA APARECIDA CARVALHO SILVA** -RG 26.100.610-1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF-II-QAE- DI-1-F/N-04/IV classificada e em exercício na EE Prof.ª Irene da Silva Costa, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 795/2013, período 07/11/2005 a 05/11/2010 PULP SPDOC 889168/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes

Portaria do Dirigente de Ensino de 09/08/2024.

Autorizando,

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA – 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE BENEDITO BORGES VIEIRA-PROF. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC II – QM, designado Diretor de Escola - MARCIA FERREIRA ESCAME - RG: 23.027.756 - 1- DI – 1 – SE – 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 18/12/2009 a 16/12/2014, conforme Certidão 176/2015. SEI-015.00397561/2023-47.

Centro de Recursos Humanos

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos

O Diretor do Centro de Recursos Humanos, no uso de sua competência conferida pelo Artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, expede a presente apostila, em CUMPRIMENTO de Obrigação de Fazer -Processo nº 1012514-71.2021.8.26.0053 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Requerente Maria Cristina Canas Noguerol - Assunto: Apelação Cível – Adicional por Tempo de Serviço, para DETERMINAR "recálculo do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) e Sexta Parte, sobre os vencimentos permanentes (ALE ENSINO MÉDIO, ALE 6ª A 8ª SÉRIE, CARGA HORÁRIA SUPL. ENSINO MÉDIO, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR 6ª A 8ª SÉRIE)". Trânsito em julgado: 25/07/2023. Inclua-se no apostilamento as verbas que foram solicitadas: Adicional Local de Exercício, Grat. Rep. Incorp., Gratificação Executiva, Piso Salarial Docente, em CUMPRIMENTO de Obrigação de Fazer - Processo nº . 0031869-16.2023.8.26.0053 - Cumprimento de Sentença contra 8ª Vara de Fazenda Pública. Decisão final transitada em julgado (definitiva).
1ºquinquênio – vigência: 30/11/1994 – DOE: 27/07/1996
2ºquinquênio – vigência: 19/01/2000 – DOE: 22/12/2005
3ºquinquênio – vigência: 03/02/2005 – DOE: 22/12/2005
4ºquinquênio – vigência: 09/02/2010 – DOE: 20/09/2011
SEXTA-PARTE - vigência: 09/02/2010 – DOE: 20/09/2011
5ºquinquênio – vigência: 08/02/2015 – DOE: 22/10/2016
6ºquinquênio – vigência: 07/03/2020 – DOE: 27/05/2020
Maria Cristina Noguerol Catalan, RG 19661714-5, PEB II, SQC-II-QM

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024

Nº do Processo: 015.00376519/2024-73

Interessado: JOÃO VITOR DE OLIVEIRA PAIXÃO RG 69436829-5/SP,

Assunto: Publicação de Atualização de R.G.

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 9-8-2024.

Retificando a publicação do D.O. de 27-5-2024:
Onde se le:
Declarando,
- O Diretor do Centro de Recursos Humanos, no uso de sua competência conferida pelo Artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, combinado com o Artigo 96 do Decreto 57.141/2011, expede apresente apostila para declarar que o número do Registro Geral (RG) do interessado teve alteração abaixo identificado:
- do RG. 21.163.515-45-BA para RG. 60.435.829-5- SSP-SP, JOÃO VITOR DE OLIVEIRA PAIXÃO, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, (SEI-015.00376519/2024-73).
Leia se:
Declarando,
- O Diretor do Centro de Recursos Humanos, no uso de sua competência conferida pelo Artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, combinado com o Artigo 96 do Decreto 57.141/2011, expede apresente apostila para declarar que o número do Registro Geral (RG) do interessado teve alteração abaixo identificado:
- do RG. 21.163.515-45-BA para RG. 69436829-5/SP, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA PAIXÃO**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, (SEI-015.00376519/2024-73).

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 9-8-2024

Nº do Processo: 015.00518346/2024-77

Interessado: LORELEI LAURA DE OLIVEIRA SILVA CAPINA RG32027961-3

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 9-8-2024.

Declarando,

- Que, em virtude de Divórcio, LORELEI LAURA DE OLIVEIRA SILVA CAPINA**, RG. 32.027.961 - 3,** Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF I QM, Referência L1, passa a assinar: **LORELEI LAURA DE OLIVEIRA SILVA ALBUQUERQUE.** (SEI-015.00518346/2024-77).

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 9-8-2024.
Concedendo,
- Aos servidores abaixo identificados, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 5-10-89:
- ERIKA VANESSA MARTINS FERNANDES DA SILVA, RG. 30.533.228 - 4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC II QM, **DI-2,** Concessão do 2º ATS a partir de 16/11/2023.
- MARIA CARMELITA NASCIMENTO DE PAULA, RG. 20.780.911 - 2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC II QM, **DI-2,** Concessão do 6º ATS a partir de 10/09/2023.
- PATRICIA RIBEIRO VILARINO FLORES, RG. 32.969.837 - 0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC II QM, **DI-1,** Concessão do 3º ATS a partir de 18/04/2023.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 9-8-2024.
Exonerando,
- Com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, a pedido e a partir de 5-8-2024**, LECIA MARGARETE JESUS SILVA CASTILHO, RG. 17.330.542 - 8, DI - 2,** do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, na disciplina de Matemática da EE PEDRO MALOZZE, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, para o qual foi nomeada por Decreto de 2, publicado em 03/06/2014. (SEI-015.00535598/2024-61).

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
EE JOSE AYUMAR G.MIRANDA-PROF.:
- 5 dias de Licença Saúde, a partir de 5-8-2024, a **ANGELA MARIA CECCO MACEDO, RG 14.624.311 - 0**, **DI-2,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00537503/2024-43).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
EE ANGELICA DE JESUS FERREIRA:
- 15 dias de Licença Saúde, a partir de 7-8-2024, a **FABIANE CELI MENOSSI BARATA, RG 40.195.653 - 2**, **DI-1,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00541089/2024-77).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
EE OSMAR TEIXEIRA SERRA-REV.PF:
- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 5-8-2024, a **INGRID MAYARA FRANCO, RG 42.195.390 - 1**, **DI-1,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00539841/2024-10).

Despacho do Diretor de Escola, de 9-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 9-8-2024:
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida

abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
EE ALCIDES CELESTINO FILHO-VER:
- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 31-7-2024, a **DAMARIS ALVES CAETANO, RG 26.229.155 - 1**, **DI-1,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00533025/2024-01).

Despacho do Diretor de Escola, de 9-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
EE ENEDINA GOMES FREITAS-PROFA:
- 10 dias de Licença Saúde, a partir de 25-7-2024, a **ANA LUCIA DE ALMEIDA, RG 19.409.671 - 3**, **DI-1,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00537250/2024-16).

Despacho do Diretor de Escola, de 9-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
- EE CLAUDIO ABRAHAO-PROF.:
- 3 dias de Licença Saúde, a partir de 6-8-2024, a **JOSEANE MATHEUS, RG 16.412.946 - 7**, **DI-2,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00540807/2024-98).

Despacho do Diretor de Escola, de 9-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
- EE BRANCA BAUMANN AMARAL-PROFA:
- 4 dias de Licença Saúde, a partir de 8-8-2024, a **MARCIA MARIA DA SILVA SOARES, RG 25.061.425 - X**, **DI-2,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00542537/2024-50).

Despacho do Diretor de Escola, de 9-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
- EE ALCIDES CELESTINO FILHO-VER:
- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 8-8-2024, a **MARIA JULIA PEREIRA DE FARIA, RG 54.105.291 - 3**, **DI-1,** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, categoria "O", SQF II QAE, Contrato CTD. (SEI 015.00542079/2024-59).

Despacho do Diretor de Escola, de 9-8-2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
- EE ALCIDES CELESTINO FILHO-VER:
- 3 dias de Licença Saúde, a partir de 5-8-2024, a **MARIA JULIA PEREIRA DE FARIA, RG 54.105.291 - 3**, **DI-1,** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, categoria "O", SQF II QAE, Contrato CTD. (SEI 015.00542042/2024-21).

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando,
- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA – 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE OLGA CHAKUR FARAH-PROFA. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC II – QM - CLAUDIA DANTAS PINTO DE SOUSA - RG: 54.933.636 - 9- DI – 1 – SE – 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 06/10/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 10/05/2023, conforme Certidão 107/2023. SEI-015.00208074/2023-19.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando,
- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA – 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE EURYCLIDES JESUS ZERBINI - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC II – QM - MARIA NAZARE ALVES BEZERRA - RG: 55.492.845 – 0 - DI – 1 – SE – 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 05/09/2014 a 03/09/2019, conforme Certidão 032/2022. SEI-015.00541814/2024-15.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
- EE ADHEMAR BOLINA-PROF.:
- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 8-8-2024, a **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 22.005.253 - 0**, **DI-1,** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, categoria "O", SQF II QAE, Contrato CTD. (SEI 015.00541174/2024-35).

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Portaria do Diretor de Escola de 9-8-2024.
Concedendo,
- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:
- EE BENEDITO DE SOUZA LIMA:
- 11 dias de Licença Saúde, a partir de 1-8-2024, a **PAULO DA SILVA, RG 19.407.781 - 0**, **DI-1,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00540297/2024-59).

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando,
- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA – 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE IRENE CAPORALI SOUZA-PROFA. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQC III – QAE - CLELIA APARECIDA DOMINGUES - RG: 16.200.915-X- DI – 1 – SE – 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 20/10/2013 a 18/10/2018 , conforme Certidão 209/2018. SEI-015.00139931/2024-12.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando,

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA – 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE THIMOTEO VAN D.BROECK-FREI. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQC III – QAE - ALBERTINA LEITE- RG: 7.415.552-0-DI – 1 – SE – 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 29/09/2013 a 27/09/2018 , conforme Certidão 040/2019. SEI-015.00028376/2024-96.

Diretoria de Ensino - Região de Osasco

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 09/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Declarando, que o cargo/função atividade do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade, a partir das datas citadas:

C – CONCESSÃO A – ANULAÇÃO R – RETIFICAÇÃO

SILVANA GODOI GARCEZ, RG. 22.723.711, PEB II, SQF-I-QM.

C – 12/07/2013 Art. 129 da CE/89 1º QQ

C – 02/12/2019 Art. 129 da CE/89 2º QQ

VITORIA FARIAS SILVA, RG. 36.535.624-4, PEBII/DI-1, SQC-II-QM.

C – 12/06/2022 Art. 129 da CE/89 1º QQ

MICHELE MARTINS DOS SANTOS, RG. 41.488.787-6, PEB II/DI-1, SQC-II-QM.

C – 25/01/2022 Art. 129 da CE/89 2º QQ

FABRICIO GAVETTI, RG. 24.661.306-3, PEB II/DI-1, SQF-I-QM.

C – 01/05/2020 Art. 129 da CE/89 2º QQ

RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 24.538.255-0, PEB II, SQC-II-QM.

C – 16/05/2023 Art. 129 da CE/89 3º QQ

SILVANA VALERIO MAGRO BERTE, RG. 13.223.688-6, PEB II, SQC-II-QM.

C -29/07/2024 Art. 129 da CE/89 3º QQ

CREUSA MARIA BAZILIO, RG. 22.246.954-7, PEB II, SQC-II-QM.

C – 08/09/2022 Art. 129 da CE/89 5º QQ

MIRIAM BRAGA CAMILO, RG. 17.881.657-7, PEB II, SQC-II-QM.

C – 09/04/2023 Art. 129 da CE/89 6º QQ

APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, RG. 18.568.391, AGENTE DE ORG. ESCOLAR, SQC-III-QAE.

C – 30/03/2024 Art. 129 da CE/89 6º QQ

VANUSIA PEREIRA PORTELA, RG. 25.602.031-0, AGENTE DE ORG.ESCOLAR, SQC-III-QAE.

C – 15/07/2024 Art. 129 da CE/89 6º QQ

ANTONIO GERALDINO SPINA, RG. 10.830.531, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-II-QSE.

C – 18/07/2024 Art. 129 da CE/89 7º QQ

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - 09/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O de 22-11-2008 e republicado no D.O de 29-11-2008, Licença Saúde a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

E.E. PROFESSOR BENEDICTO CALDEIRA

02 dias a partir de 08/08/2024, a CAMILA CANDELO CAHUASQUI, RG 42.494.629-4 CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I - QM. SEI 015.00541436/2024-61

E.E. PROFESSORA ALICE VELHO TEIXEIRA

06 dias a partir de 03/08/2024, a ESLI DE QUEIROZ ROSA, RG 20.010.333-7 CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I – QM. SEI 015.00541844/2024-13

E.E. PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

02 dias a partir de 31/07/2024, a TATIANE SILVA SANTOS, RG 28.460.904-3 CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I – QM. SEI 015.00543321/2024-10

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - CONVOCAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09-08-2024

Convocação

A E. E . Professora Fanny Monzoni Santos , vem através deste Convocar a Professora de Ensino Fundamental e Médio- Simone Alves Ribeiro da Silva, RG.34.058.359-9 a comparecer na unidade escolar para tratar de sua vida funcional de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.093, DE 16 DE JULHO DE 2009.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

O Dirigente Regional de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017, convoca Roseli dos Santos - RG 14.160.610-1, Supervisor de Ensino junto a esta Diretoria de Ensino para participar do II ENCONTRO FORMATIVO – PROGRAMA ALFABETIZA JUNTOS-SP, no dia, horário e local abaixo relacionados:

Data: 09/08/2024 Horário: 9h às 16h Local: CEEAC Planalto – Estrada do Jacarandá, 2.879 – Altos da Santa Lúcia – Carapicuíba/SP – 06361-400

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 09/08/2024

Considerando efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados Convocados para Formação e Orientação técnica – Circular 172/2024, nos termos da Res SE 62 de 11- 12-2017, conforme segue:

Dia: 05/08/2024, Horário 8h00 às 17h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Marcia Aparecida V Ramos, RG 15.398.926-9; Sandra Nishino, RG 19.594.352-1;Vanessa Mendes de Paula Nascimento, RG 45.832.973-3; Wellinton Silva Marques, RG 52.325.672; Caroline Rodrigues, RG 30.647.586-8; Regina Gouvea T Morais, RG 14.895.046-2; Rogerio C Guirau, RG 33.191.902-3; Katia Ap. dos S Silva, RG 20.344.138-2; Renata Aaprecida Castro, RG 23.580.866; Eliana Santo S Ferrarezi, RG 28.723.748-5; Tabata Carolina da S Roma, RG 29.029.257-8; Cristiane Martins Adão, RG 21.557.243-9; Sandra Regina de Lima, RG 17.465.197-1; Alessandra Cristina Santino, RG 21.303.927-8; Maria dos Anjos Vieira dos Santos, RG 27.444.302-8; Jonas Felipe Santana, RG 29.515.707-0; Moacir Antonio Ribeiro, RG 17.525.593-3; Aldaisa Alexandre Dias Julio, RG 7.683.062-7; Fabiana Santos Nascimento, RG 28.127.907-6;Gisela Pereira Genaro, RG 18.763.487-7; Rosemeire Cruz Nunes, RG 25.733.859-7; Elaine Ap Paiva Soares, RG 23.132.223-9; Vanessa Boscolo Francenh, RG 27.479.992-3; Gislaine Cristina M Maceira, RG 17.969.734-1; Eliana B V da Silva, RG 22.817.229-9; Maria Rosa Nona Batista, RG 6.910.347; Adriana B Resende, RG 16.281.814-2; Eduardo Teixeira dos Santos, RG 26.808.905-X;Adriana Tamaro, RG 22.019.795-7; Midian A da Silva, RG 20.195.312-2; Roberta F Fernandes, RG 25.753.030-7; Vanessa M Y Belcorso, RG 28.127.429-0; Simone Faria de Oliveira, RG 21.824.968-8

Dia: 05/08/2024, Horário 8h00 às 12h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Solange Faria Sfair, RG 24.289.672-8; Flavio Aurélio Martins, RG 22.047.939-2;

Dia: 05/08/2024, Horário 13h00 às 17h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Jose Carlos Netto, RG 18.953.252

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 09/08/2024

Considerando efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados Convocados para Formação e Orientação técnica – Circular 172/2024, nos termos da Res SE 62 de 11- 12-2017, conforme segue:

Dia: 06/08/2024, Horário 8h00 às 17h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Flávio Rodrigo Birochi, RG 23.997.677-0; Selma Ap T Lusinti, RG 18.177.555-4; Sandro M Santana, RG 10.877.150-5; Marli Estanislau de Oliveira Parreira, RG 20.567.048-9; Fabia Dias Pessoa Azevedo, RG 28.899.921-6; Claudia Regina França, RG 23.652.503-7; Dulcinéia Ap S Pereira, RG 21.680.591-0; Danilo Rodrigues dos Santos, RG 43.252.496-4; Dario V de O Filho, RG 10.165.736-3; Maria Gertrudes Gomes, RG 14.161.585-0; Leandro Faria, RG 20.546.134-5; Patricia S Costa, RG 22.128.416; Maria do Carmo G Guerreiro, RG 11.924.180-8;Marizete S Alves, RG 13.186.414-2;Viviane Araujo V Ribeiro, RG 29.643.583-1; Alexandre F Sales, RG 26.177.721-X; Renata Siano Gonçalves, RG 22.767.171-5; Giane Ventura , RG 17.466.604-4; Wilson Roberto C Bodani, RG 10.755.225-5; Sandra V da Silva, RG 25.139.514-5; Rosely Ap T Santana, RG 13.507.934-X; Jose Rodrigues de Brito, RG 18.534.615-7; Andrea V de Figueiredo, RG 27.242.599-0Kelma F Muniz, RG 30.790.430-1; Maria Ap da Silva, RG 18.934.205-5; Carlos Barbosa Silva, RG 15.884.205-4; Claudirene S Ribeiro, RG 30.168.739-0; Andrea Barbosa, RG 21.302.747-1; Maria Izildinha Marcelino, RG 14.565.463-1; Patricia Bueno do Carmo, RG 30.021.456-X;

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 09/08/2024

Considerando efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados Convocados para Formação e Orientação técnica – Circular 172/2024, nos termos da Res SE 62 de 11- 12-2017, conforme segue:

Dia: 06/08/2024, Horário 8h00 às 12h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Carmen L D S Souza, RG 15.397.808-9, Renata F S Luciano Seixas, RG 29.241.462-6;

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 09/08/2024

Considerando efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados Convocados para Formação e Orientação técnica – Circular 172/2024, nos termos da Res SE 62 de 11- 12-2017, conforme segue:

Dia: 06/08/2024, Horário 13h00 às 17h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Jose Carlos Netto, RG 18.953.252; Solange Faria Sfair, RG 24.289.672-8; Patricia Ap Caramico, RG 24.260.021-9; Rodrigo Gabriel da Silva, RG 35.311.861-8; Kelma F Muniz, RG 30.790.430-1; Claudirene Santana Ribeiro, RG 30.168.739-0

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 09/08/2024

Considerando efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados Convocados para Formação e Orientação técnica – Circular 172/2024, nos termos da Res SE 62 de 11- 12-2017, conforme segue:

Dia: 07/08/2024, Horário 8h00 às 17h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Edineuda Ferreira da S Carvalho, RG 16.598.654-2; Lucia de Fatima Souza, RG 15.716.839-6; Patricia da C Malatesta, RG 19.345.748-9; Marco Aurelio Candido, RG 19.431.212-4;Andrea Sciarretta, RG 21.302.295-0; Regine Candida dos Santos, RG 26.752.679-9;Nidia de Paula Siqueira, RG 26.308.207-6; Suely Domingos Silva, RG 14.161.695-1;Carlos Oliveira de Azevedo, RG 40.518.894-8; Zenaide Almeida de Oliveira, RG 19.724.160-8; Jaqueline Ap. M de Jesus, RG 18.527.198-4;Marta Santana Gregório, RG 17.055.800-9;Marina Xisto Almeida, RG 15.395.095-X; Silvia Siqueira, RG 13.730.666-0;Luis Fernando Domini, RG 41.546.044-X; Agnes Gomes Silva, RG 27.761.279-2; Claudia X S Cavalcante, RG 27.104.090-7; Elisama Baliza A de Oliveira, RG 23.967.839-4; Vanilde Toniolo, RG 21.824.979-2; Guilherme Thiago B Mazzini, RG 29.374.311-3; Raul Rodrigues O Junior, RG 3.442.191-9; Fabiano de Jesus, RG 27.552.510-7; Eliane C Bisof Este, RG 24.933.757-5; Margarida Casagrande Apparecido, RG 15.734.869-7;Francisco Carrasco da S Junior, RG 33.836.683-0; Sebastião M Siqueira, RG 34.279.225-8;Jose Gomes da Silva, RG 12.165.049-2; Alessandra B Molina, RG 19.130.290-9;Gleides M de M Leal, RG 27.831.678-5; Lucila M Rodrigues, RG 25.497.926-9; Eliane dos Santos Rodrigues, RG 14.335.476-0; Ligia Ferro Zenaro, RG 16.760.511-2

Considerando efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados Convocados para Formação e Orientação técnica – Circular 172/2024, nos termos da Res SE 62 de 11- 12-2017, conforme segue:

Dia: 07/08/2024, Horário 13h00 às 17h00 – no SENAI, localizado à Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino - Osasco (SP).

Tatiana Ap Borges, RG 16.760.511-2; Haydee S de Jesus, RG 12.232.733-0

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria de Equivalência - conclusão de estudos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Osasco, 09/08/2024

Declara, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971, **Processo SEI nº 015.00525106/2024-29** e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por **ALCIDES ZAMPIERI VELASCO, RNE G295609-X,** nascido em 22/12/1979, natural da Bolívia, mediante **estudos realizados na Bolívia**, no ano de 2008, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

Portaria de Equivalência - conclusão de estudos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Osasco, 09/08/2024

Declara, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971, **Processo SEI nº 015.00525051/2024-57** e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por **INGRID PINTO ESCOBAR, RNE G295557-Q,** nascida em 21/11/1978, natural da Bolívia, mediante **estudos realizados na Bolívia**, no ano de 1997, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

Regularização de Vida Escolar

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/20244

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Osasco, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 64.187/2019 e nos termos da Indicação CEE n.º 08/86, item 3.1.1 anexa à Deliberação CEE n.º 18/86, e à vista do **Processo SEI nº 015.00478222/2024-41,** declara regularizada a vida escolar do(a) aluno(a) **WINDER SAMUEL MARQUEZ RODRIGUES**, **RNM F572011-A**, referente ao 7º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita. (EE PEI Educador Paulo Freire)

Homologação de Plano Gestão

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Osasco, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96,na Deliberação CEE nº 10/97, Indicação CEE nº 13/97, Parecer CEE nº 67/98, processo SEI nº 015.00501850/2024-38 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR os anexos 2023/2024 do Plano de Gestão para o Quadriênio de 2023 a 2026 da EE Prof. Fernando Buonaduce, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 90, Portal d'Oeste, Osasco, SP.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 09/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Designando nos termos do inciso III do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica:

A partir de 09/08/2024, Claudia Maria dos Santos Silva, RG 44.905.267-9, DI – 1, classificada na EE Professora Fanny Monzoni Santos, em Osasco, Diretoria de Ensino Região Osasco, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica, na mesma unidade escolar, em jornada integral de trabalho docente.

Cessando, a partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria de 15/05, publicada em 16/05/24, na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a Daniele Eustaquio de Oliveira Vila Real, RG 41.627.954, Professor de Ensino Fundamental e Médio, para o exercício das Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Rosa Bonfiglioli, em Osasco, Diretoria de Ensino Região Osasco, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – RDE.

Cessando, a partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria de 06/02, publicada em 12/08/2024, na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a Rafael Augusto Silva, RG 43.208.795-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, para o exercício das Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Professora Francisca Lisboa Peralta, em Osasco, Diretoria de Ensino Região Osasco, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – RDE.

Cessando, a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 07/02, publicada em 25/03/2022, na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a Mirian Alves Aversa, RG 17.832.625, PEB II, SQC II QM, para o exercício de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica por área de conhecimento, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Cel. Antonio Paiva de Sampaio, em Osasco, Diretoria de Ensino Região Osasco, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – RDE.

Designando, nos termos do item 3 do parágrafo lº do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, (o) a interessado (a) abaixo identificado (a) para a partir da data especificada, o exercício das funções do posto de trabalho de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral

A partir de 07/02/2024, a Rafael Augusto da Silva, RG 43.208.795, PEFM, da EE Professora Francisca Lisboa Peralta, fazendo jus a carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente.

Diretoria de Ensino - Região de Santo André

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, o Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915, de 02-07-1997, os seguintes atos decisórios:
EE Profª Ivone Palma Todorov Ruggieri
Ato Decisório 741-2024: Claudia Maria Bernardes de Paula, RG 16.311.796-2, Professor Educação Básica II, Efetivo, DI 1, Aposentada pela SEE/SP, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, DI 2, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Acumulação Legal.
Ato Decisório 742-2024: Rita de Cassia Franco Dias Correia, RG 11.591.330, Professor Educação Básica II, Categoria F, DI 1, Aposentada pela SEE/SP, e acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, disciplina Português, DI 2, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Autorizando,
para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00003/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015:
Eduardo Debs Nogueira, RG 35.617.873, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Paulo Emílio Salles Gomes, 5 dias a partir de 10-03-2024;
Rodolfo da Silva Barboza, RG 48.024.621, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI-2, da EE Dr. Generoso Alves de Siqueira, 3 dias a partir de 07-08-2024;
Juliana da Silva Abrão, RG 28.237.473-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Odnei Maria Martins Santurbano, 2 dias a partir de 08-08-2024;
Nadir Nilce de Oliveira Dantas Gonçalves, RG 22.353.651-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Odnei Maria Martins Santurbano, 5 dias a partir de 08-08-2024;
Jose Henrique dos Santos, RG 42.548.380, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Dr. Generoso Alves de Siqueira, 2 dias a partir de 08-08-2024;
Elaine de Cássia Ferreira Siqueira, RG 17.878.494-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI-2, da EE Dep. Valentim Amaral, 2 dias a partir de 07-08-2024;
Allaina Priscilla Margoni, RG 46.537.402-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI-2, da EE Profª Ondina Rivera Miranda Cintra, 2 dias a partir de 08-08-2024;
Carlos Cesar Gueta, RG 16.231.335-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Ondina Rivera Miranda Cintra, 5 dias a partir de 06-08-2024;
Bruna Ramos, RG 48.103.716-0, AOE, Categoria O, da EE Profª Maria de Lourdes Guimarães, 14 dias a partir de 09-08-2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Autorizando,
Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 a:
Regina Pereira da Silva Castão, RG 19.353.029-6, PEB I, SQC-II-QM, com sede na EE Paulo Emilio Salles Gomes, Faixa 3, Nível VI, 15 dias, Certidão nº 93/2014, período de 28-07-2008 a 26-07-2013. PULP SEI 015.00334244/2024-09.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Autorizando,
Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 a:
Deise Aparecida Lopes Lourenço, RG 27.907.706-3, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, com sede de classificação na EE Profª Cristina Fittipaldi e em exercício pelo convênio Estado x Município na EMEIF Rev. Simão Salém, Faixa 2, Nível II, 15 dias, Certidão nº 283/2018, período de 25-08-2013 a 23-08-2018. PULP SEI 015.00029965/2023-19.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Autorizando,
Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 a:
Tamara Shataloff, RG 6.062.457-7, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, com sede na EE Amaral Wagner, Faixa 3, Nível III, 30 dias, Certidão nº 114/2016, período de 30-06-2008 a 08-01-2015. PULP SEI 015.00538977/2024-11.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Autorizando,
Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 a:
Sueli Carraturi, RG 10.910.946-6, PEB II, SQC-II-QM, com sede na EE Pe. Agnaldo Sebastião Vieira, Faixa 1, Nível III, 15 dias, Certidão nº 266/2019, período de 26-04-2014 a 24-04-2019. PULP SEI 015.00052307/2023-12.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

Autorizando,
Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 a:
Gislaine Perdon, RG 20.748.796-0, PEB II, SQC-II-QM, com sede na EE Amaral Wagner, Faixa 3, Nível V, 15 dias, Certidão nº 134/2016, período de 17-12-2010 a 15-12-2015. PULP SEI 015.00320938/2023-70.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 09-08-2024

Concedendo:
Com fundamento no art. 129 da CE/89, um Adicional por Tempo de Serviço a partir de 06-04-2024, em nome de Felipe Alixandre Correia Cabral, RG 35.252.471-6, PEB II, Categoria A-QM, da EE Profª Inácia Teruko Inagaki, totalizando o 1º quinquênio.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Cessando,
a partir de 09-08-2024, os efeitos da Portaria de 29-07-2024, publicada em D.O. de 30-07-2024, na parte que designou Elisangela de Lima Bezerra Rosário, DI 1, RG 25.917.326-5, PEB II, SQC-II-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André para integrar a Assistência da Diretoria de Ensino-Região de Santo André - Região de Santo André – SEI 015.00542262/2024-54.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Designando,
com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para atuar na Escola de Período Integral, o docente abaixo identificado:
A partir de 31-07-2024
EE Deputado Valentim Amaral
Elaine Mariano Rodrigues, RG 34.480.537-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Deputado Valentim Amaral em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho SEI 015.00539103/2024-72.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Designando,
com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para atuar na Escola de Período Integral, o docente abaixo identificado:
A partir de 05-08-2024
EE Prof. Ovidio Pires de Campos
Marcia Sabino, RG 16.703.764-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Prof. Ovidio Pires de Campos em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho SEI 015.00063833/2024-99.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Cessando,
a partir de 09-08-2024, os efeitos da Portaria de 24-02-2022, publicada em 25-02-2022, na parte em que designou Luiz Henrique Fagundes, RG 32.249.203-8, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado e com exercício na EE Padre Agnaldo Sebastião Vieira, para função de docente na EE Padre Agnaldo Sebastião Vieira, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE – SEI 015.00541805/2024-16.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Designando,
para o Posto de Trabalho destinado às funções de Coordenador de Gestão Pedagógica Área de Conhecimento Ciências Humanas, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:
A partir de 01-08-2024
EE Prof.ª Cristina Fittipaldi
Marcos Cesar Ferreira da Silva, RG 32.431.287-8, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Prof.ª Cristina Fittipaldi, em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à jornada integral de Trabalho Docente - SEI 015.00536598/2024-88.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Designando,
com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para atuar na Escola de Período Integral, o docente abaixo identificado:
A partir de 05-08-2024
EE Prof.ª Nadir Lessa Tognini
William Max Coledan, RG 34.258.512-5, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Prof.ª Nadir Lessa Tognini em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho SEI 015.00235883/2024-84.

Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR - 013/2024
O Dirigente Regional de Ensino da Região São Bernardo do Campo de, torna pública a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchidas mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS
Será oferecida 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor Escolar na seguinte unidade escolar:
EE Wallace Cockrane Simonsen – cargo em substituição
II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O candidato interessado em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:
2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria de Estado da Educação;
2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997; ou
2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
2 / 5
2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares, se aplicável;
2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
2.1.7. Ter realizado o Curso 2 Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – 1ª Edição/2023 (Será o único aceito como pré-requisito para os Processos de Seleção de Diretor, portanto, não será mais aceito PDL 1.0).

III - DAS ETAPAS
3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 12/08/2024 a 19/08/2024, na Diretoria de Ensino, considerando as seguintes etapas:
3.2 – Etapa 1 – Inscrição – Período das 10h do dia 12/08/2024 às 16h do dia 14/08/2024
3.2.1. O Diretor de Escola / Diretor Escolar e/ou o docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá se inscrever no processo de seleção, através do link https://forms.gle/Gv2dRGKvAC3oJYZZ9
3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.
3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 06/05/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 01 (um) dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.
3 / 5
3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração, desde que o interessado protocole na Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo, com documentos comprobatórios, em anexo.
3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino – Período de 15/08/2024 a 16/08/2024.
3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo;
3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará os candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.
3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação - (Período a definir)
3.4.1. Os candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
3.4.2. Será realizada a análise sobre:
3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
4 / 5
3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.
3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.
3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino
O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:
4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://desaobernardo.educacao.sp.gov.br/ .
4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escola, são inseridos no Banco de Talentos.
4.3. Esses candidatos podem ser considerados, oportunamente, para futuras vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

V - DA DESIGNAÇÃO:
5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola/ Diretor Escolar pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.
5 / 5
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

Centro de Recursos Humanos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Portaria do Dirigente Regional de Ensino,
Autorizando:
Gozo de licença-prêmio, com fundamento no artigo 209 a 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/2008 e DNG DE 22, publicado a 23/11/2011, a Marina Das Dores Caetano, RG. 19359945 - 4, Oficial Administrativo – SQF – II – QAE, classificada e em exercício na Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo,15 dias referentes ao período de 28/12/1994 a 26/12/1999, certidão nº 30/2012, PULP 2501/0027/2011.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Para fins de regularização de vida funcional:
ADMITINDO:
em nome de Cosma Gomes de Lima, RG. 39.996.669-9 considerada admitida como Estagiário nos termos da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, a partir de 20/03/1996, na EE. Professor Euclydes Deslandes, em São Bernardo do Campo/SP.

Diretoria de Ensino - Região de Suzano

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Dirigente Regional,
DESIGNANDO,

a partir de 29/07/2024, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE Comandante Jacques Yves Costeau, município e Diretoria de Suzano, o servidor abaixo identificado:
MARCIA LEANDRO FEITOZA, RG: 29.950.631-9, SQC-II-QM, DI-1, classificada na EE Comandante Jacques Yves Costeau, município e Diretoria de Suzano.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
O Dirigente Regional de Ensino, pela competência estabelecida no inciso II do artigo 14 da Resolução SE nº 09/2018, em atendimento ao disposto no artigo 13, da referida resolução, ALTERA, a pedido, a partir da (s) respectiva (s) data (s), a (s) sede (s) de exercício do (s) docente (s) readaptado (s) abaixo relacionado (s), conforme segue:
A partir de 02/08/2024,
CLAUDIA CRISTINA L. DE ALMEIDA, RG 18.558.789, DI 2, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, readaptado, classificado na EE Benedita de Campos Marcolongo - Prof. , em exercício na EE Benedita de Campos Marcolongo - Prof. para a EE Luiz Bianconi, todas da Diretoria de Ensino Região de Suzano.

Centro de Recursos Humanos

DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Declarando, nos termos dos artigos 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com a LC 1048/2008, que foi autorizado pelo Superior Imediato o gozo de licença-prêmio a:

ILDEU DUARTE DA COSTA FILHO, RG 17.594.808, PEB II, SQC-II-QM, Classificado na EE Luiz Bianconi, município de Suzano, e em exercício na Diretoria de Ensino Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 77/10502/2022, referente ao período de 10-05-2016 a 12-12-2022. (PULP SPDOC 2076271/2020).

SANDRA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA, RG 18.066.426, PEB I, SQC-II-QM, Classificado na EE Profª. Lucy Franco Kowalski, município de Suzano, Diretoria de Ensino Região de Suzano, a fruir 30 dias de licença-prêmio da certidão 104/2014, referente ao período de 23-04-2009 a 21-04-2014. (PULP 776/0028/2014).

MARCIA CRISTINA MAZETTO, RG 30.869.949, PEB I, SQC-II-QM, Classificado na EE Helena Zerrenner, município e D.E. Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 20/2015, referente ao período de 03-05-1999 a 29-01-2011. (PULP SPDOC 872751/2022)

Nos termos dos artigos 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, Parecer P.A. -3-200/90, combinado com a LC 1048/08 e D.N.G. de 22, publicado em 23-11-2011, que foi autorizado pelo superior Imediato o gozo de licença-prêmio a

CLAUDINEIA CLEMENTE, RG 11.777.619, PEB II, SQF-I-QM, Classificado na EE Prof. Antônio Jose Campos de Menezes, município e Diretoria de Ensino da Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 34/10502/2022, referente ao período de 16-06-2015 a 17-01-2022. (PULP SPDOC 797588/2019).

Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 186, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO,
A partir de 26/07/2024, os efeitos da Portaria publicada em 09/03/2021, na parte em que designou ROSANGELA NUNES DA ROCHA, RG 21805328-9, DI 1 Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE, na EE JOSÉ ROBERTO PACHECO, em Taboão Da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra.
A partir de 12/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 26/06/2023, na parte em que designou PAULA APARECIDA SILLES SILVA, RG.: 29.924.561-5, D.I. 1, PEB II, SQF-I-QM, para atuar como DIRETOR ESCOLAR, na EE ANTONIO INACIO MACIEL, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra.
CESSANDO,
com fundamento no Art.22 § 6º, da L.C 444/85, Decreto nº 53161/08, a partir de 03/08/2024, os efeitos da Portaria na parte em que designou ANTONIO CARLOS COTA, RG.: 14.353.563-8, para exercer cargo da mesma classe, junto a EE HEITOR CAVALCANTI ALENCAR FURTADO-DEP., em Taboão da Serra.
AVERBANDO,
Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, Certidão de 90 dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
EDINALVA NUNES DE FREITAS, RG. 28.437.221-3, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, DI 2, classificada na EE PAULO CHAGAS NOGUEIRA-ENG., desta Diretoria de Ensino, PULP SEI nº 015.00537420/2024-54, Certidão nº 109/10706/2024, 90 dias a que faz jus, referentes ao período de 14/11/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 17/06/2024.
MARIA SONIA BARROS GOMES, RG. 29.677.501-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, DI 2, classificada na EE HEITOR CAVALCANTI ALENCAR FURTADO – DEP., desta Diretoria de Ensino, PULP SEI nº 015.00539659/2024-69, Certidão nº 110/10706/2024, 90 dias a que faz jus, referentes ao período de 11/03/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 13/10/2023.
ROMULO PRATA BARROS, RG. 54.523.066 – 4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, DI 2, classificado na EE JORGE AMADO-ESCRITOR, desta Diretoria de Ensino, PULP SEI nº 015.00536976/2024-23, Certidão nº 111/10706/2024, 90 dias a que faz jus, referentes ao período de 01/06/2015 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 02/01/2022.
AUTORIZANDO,
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:
THIAGO ZANARDO, RG. 22.705.579-2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 2, classificada na EE FRANCISCO D'AMICO, em Taboão da Serra, a 60 dias, correspondentes à Certidão nº 001/10706/2023, período de 13/02/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 16/09/2022, PULP SEI nº 015.00526084/2024-14.
ELIANDERSON SERGIO DA SILVA, RG. 33.506.335-4, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF-I-QM, Categoria "F", DI 1, classificada na EE ZEICY APPARECIDA NOGUEIRA BAPTISTA - PROFA, em Taboão da Serra, a 15 dias, correspondentes à Certidão nº 232/2013, período de 16/02/2004 a 13/02/2005, 24/03/2005 a 30/06/2005, 23/08/2005 a 30/11/2005 e 13/02/2006 a 28/07/2009, PULP SEI nº 015.00542765/2024-20.
GISELDA ZANCO, RG. 41.777.680-9, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 1, classificada na EE ODETE MARIA DE FREITAS, em Embu das Artes, a 90 dias, correspondentes à Certidão nº 219/2015, período de 08/03/2010 a 06/03/2015, PULP SEI nº 015.00523961/2024-03.
DESIGNANDO,
COM FUNDAMENTO NO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 22 DA L.C. 444 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, PARA RESPONDER POR CARGO VAGO DE IDENTICA DENOMINACAO / DISCIPLINA OS PROFESSORES ABAIXO IDENTIFICADOS:
MONICA APARECIDA RODRIGUES, RG.: 13.001.221, D.I.: 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, LINGUA ESTRANGEIRA INGLES, FAIXA=3, NIVEL=III, DA EE BRASILINA VALENTE, MUNICIPIO= EMBU DAS ARTES, DIR. ENS. REGIAO TABOAO DA SERRA, **NO PERIODO DE 07/02/2024 A 30/12/2024**, NA EE ALCIDES DA COSTA VIDIGAL, MUNICIPIO = SÃO PAULO, DIR. ENS. REGIAO CENTRO OESTE, EM JORNADA INICIAL DE TRABALHO DOCENTE;
DESIGNANDO,
nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções **ATIVIDADE DOCENTE** na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:
A partir de 05/08/2024
EE PROF NELSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, em Embu Das Artes
MARICELIA OLIVEIRA PEREIRA, RG 15.685.838-0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF - I-QM, classificada na EE Prof Nelson Antonio do Nascimento Junior, em Embu das Artes, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE DOUTOR CARLOS KOCH, em Embu das Artes.
CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA, RG 40.849.419-0, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF - I-QM, classificado (a) na EE DOUTOR CARLOS KOCH, em Embu das Artes, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024.
EE GENERAL RUBEM CARLOS LUDWIG, em Embu das Artes
IVAN DE OLIVEIERA NEVES SANTOS, RG: 39.567.966-7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF - I-QM, classificado na EE GENERAL RUBEM CARLOS LUDWIG, em Embu das Artes, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE DOMINGOS MIGNONI, em Taboão da Serra
MARCELO JOSE DA SILVA, RG 32.084.943-0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE DOMINGOS MIGNONI, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE REVERENDO DENOEL NICODEMOS ELLER, em Taboão da Serra/SP
JULIANA NASCIMENTO DE ASSIS, RG 42.787.746-5, D.I.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF - I-QM, classificado (a) na EE Reverendo Denoel Nicodemos Eller, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 07/08/2024
EE PROFESSOR FRANCISCO VICENTE LOPES GONÇALVES, em Taboão da Serra
HUMBERTO HENRIQUE MARQUES DA ROSA, RG.: 50.070.750-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado (a) na EE Professor Francisco Vicente Lopes Gonçalves, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
DESIGNANDO,
nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de **Coordenador de Gestão Pedagógica por Area de Conhecimento em Linguagens** na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:
A partir de 26/07/2024
EE JOSE ROBERTO PACHECO, em Taboão da Serra
ROSANGELA NUNES DA ROCHA, RG 21805328 - 9, DI 1 Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado (a) na EE JOSE ROBERTO PACHECO, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
RETIFICA-SE
Publicação de 18 de maio de 2007, Caderno Executivo, Seção 2 Atos de Pessoal, JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. 18.594.383, onde se lê, JULIO CESAR RIBEIRO, RG 18 594 383, PEB-II-SQC-II-qm 30 dias referentes ao período de 01/01/91 a 30/12/05, leia-se, JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. 18.594.383, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, 30 dias, referentes ao período de 01/01/2001 a 30/12/2005. (com fins de REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL).
Publicação de 13 de novembro de 2007, Caderno Executivo, Seção 2 Atos de Pessoal, JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. 18.594.383, onde se lê, JULIO CESAR RIBEIRO, RG 18 594 383, PEB-II-SQC-II-QM, classificado na EE Maria Catharina Comino, 30 dias referentes ao período de 12/02/92 a 08/02/97, leia-se, JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. 18.594.383, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, classificado na EE Maria Catharina Comino, 30 dias referentes ao período de 11/02/1992 a 08/02/1997. (com fins de REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL).

Publicação de 09 de novembro de 2017, Caderno Executivo, Seção 2 Atos de Pessoal, JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. 18.594.383, onde se lê, Julio Cezar Ribeiro, RG 18.594.393 – PULP 960/0029/2006 – Certidão 149/2012 – 30 dias referentes ao período de 11-02-1992 a 08-02-1997, leia-se, JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. 18.594.383, onde se lê, Julio Cezar Ribeiro, RG 18.594.393 – PULP 960/0029/2006 – Certidão 149/2012 – 30 dias referentes ao período de 31/12/2005 a 29/12/2010 (com fins de REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL).
Publicação de 08 de agosto de 2024, Caderno Executivo, Seção 2 Atos de Pessoal, ELIETE FELICISSIMA SANTOS BARBOSA, RG. 17.032.245-2, onde se lê, em Embu das Artes, a 15 dias, leia-se, em Embu das Artes, a 30 dias.

Diretoria de Ensino - Região de Adamantina

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARANDO

- Que em virtude de Renovação da Data de Emissão, ERMES RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, RG 54.284.921-5, Data de Emissão do RG: 22/11/2018, PEFM, CTD-O, da EE. JOAO BERNARDI, em MONTE CASTELO, passa a vigorar a Data de Emissão RG: 08/07/2024.(SEI-PF-015.00539290/2024-94).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 168, de 09 de agosto de 2024.

Considerando como efetivo exercício, nos termos do art. 14 da Res. SE 62/2017, o comparecimento do(a) servidor(a), abaixo mencionada, na Orientação Técnica: Programa/Projeto de Formações – Matemática – Ensino Fundamental Anos Iniciais – Encontro 2.

Dia: 08/08/2024.

Horário: Das 08h às 17h.

Local: Polo – DER de Adamantina. Endereço: Rua Arno Kieffer, nº45 – Vila Cicma - Adamantina.

Alexandre da Silva Brito, RG 30.102.499 – 6; Analaura Pellison de Campos Ferrari, RG 26.294.872 – 2;Ana Paula Vilela Storti, RG 21.156.262 – 2 ; Andrea Aparecida Ferreira Prieto, RG 25.190.727 – 2; Andreia Franzo Justo, RG 24.306.782 – 3; Celia Santana Bruno Murari, RG 22.504.785 – 8; Claudia Clapis, RG 27.985.852 – 8; Claudia Regina de Paulo, RG 22.350.737 – 4; Elena da Silva Lima, RG 47.478.978 – 0; Eliane Cristina Moura Da Silva, RG 26.639.115 – 1; Estéfani Ferreira Vieira Souza, RG 44.397.366 – 0; Geniclei Aparecida Mantovaneli, RG 26.809.764 – 1; Jéssica Fernanda Rodrigues, RG 48.763.991 – 1; Jorge Paulo de Souza Silva, RG 44.861.834-5; Jose Aparecido de Macedo, RG 13.548.172 – 7; Josiele Herrera, RG 2.610.089; Josimar Antonio de Souza, RG 29.325.281 – 6; Jussara Alves Martins Ferrari, RG 17.606.635 – 4; Lais Gonçalves Ortolani Miranda, RG 47.664.595 – 5;Laurismeire Gomes Tolentino Araujo, RG 23.404.368 – 4; Leandro Mauricio Gallette, RG 24.695.784 – 0;Leila Aparecida Freitas Montello, RG 27.854.288-8; Leila Maria Fortuna Clara Celestino, RG 32.158.124 – 6; Leonita D Arc Estabile Sanches, RG 25.192.257 – 1; Lucas Rafael de Souza, RG 58.159.223-2; Luciane Sacramento Portolez Bernava, RG 22.504.114 – 5; Marcia Regina Castro, RG 8.756.261 – 3; Maria Paula Fortuna Clara, RG 48.939.876 – 5;Mariete de Fátima Marques, RG 14.596.122-9; Marilia Fatima Costa da Silva, RG 42.808.083 – 2; Marines Jesus dos Santos, RG 27.854.135 – 5; Milena Salvador, RG 28.747.939 – 0; Naiane Ribeiro Santos RG 55.881.156 – 5;Naiara Galvão, RG 40.050.242-5; Regiani Ussifati Gasparini, RG 33.883.333 – X; Renata dos Santos Girotti, RG 26.809.657 – 0; Roberta Bernardinelli, RG 42.607.228 – 5; Sérgio Belarmino dos Santos, RG 18.395.854-8; Silmara da Silva Santos Grego, RG 48.482.093 – X; Simone Aparecida Vaine Carvilho, RG 29.030.670 – X; Simone Pereira Trabaquim, RG 33.991.084 – 7; Susimari Valeria Bussola, RG 32.158.153-2;Vanessa Gines Dos Santos Oliveira, RG 28.128.836 – 7; Vania Cristina Rezende e Silva Martins, RG 29.692.366 – 7; Vitor Hugo Domiciano Benitez, RG 53.363.958-X.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS Nº 90, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

AVERBANDO

A Certidão de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/08, da funcionária abaixo:

- ROSANGELA PADOVAN DE SOUZA, RG. 22.502.163-8, DI-1, Agente de Organizacao Escolar, SQC-III-QAE, Faixa 4 Nível III, classificada na EE. Jose Firpo, em Lucelia , Certidão: 67/20901/2024, Períodos: 05/06/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 à 07/01/2024, PAL-SEI-015.00409178/2024-20.

Diretoria de Ensino - Região de Americana

APOSTILA DO DIRETOR II - 20240809_2.9.1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO AMERICANA

Apostila do Diretor II, de 09-08-2024

CONCEDENDO nos termos do artigo 129 da CE/89 – **Adicional por tempo de Serviço**, em nome dos interessados abaixo identificados:

FLAVIANA APARECIDA LAUER BATISTA, RG 24168292 – 7, RSPV 13057236-04, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM-SE, da EE ANTONIO ZANAGA-PREFEITO, em Americana, a partir de 26/07/2024, 3º quinquênio.

CASSIANE CARRASCO DE OLIVEIRA, RG 34871102 – 5, RSPV 12617600-03, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF-I-QM-SE, da EE DILECTA C.MARTINELLI-PROFA., em Americana, a partir de 06/10/2022, 3º quinquênio.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - 20240809_2.13.1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA
DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLAS

EE. PROFª MARIA DE LOURDES BEOZZO FRANCHI

Despacho do Diretor de Escola, de 09/08/2024.

ACUMULO DE CARGO

O Diretor de Escola, com base no Artigo 64, Inciso I do decreto nº 17.329/81, combinado com Artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 429/2024.

Valéria Pansonato Vallim de Araujo, RG: 24.434.524-7, PEB I – Cat O, com AULA atribuída em substituição nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I na cidade de Santa Bárbara D Óeste – SP.

Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - 20240809_2.11.1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA
PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLAS

EE Prof. João Solidário Pedroso

Portaria do Diretor Escolar de 09/08/2024.

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado no DOE de 29/11/08 e republicado no DOE de 29/11/08 e LC 1093/09 e Dec. 54.682/09 a: JANÁIRA MARIA DA SILVA ROMÃO, RG: 22818945 - 7, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", 02 dias Auxílio-doença de 08 a 09/08/2024.

EE Profª Anna Maria Lúcia De Nardo Moraes Barros

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxilio Doença a: **DOUGLAS HELENO RODRIGUES,** RG. **46691697 - 8**, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, com sede de exercício na **EE Profª Anna Maria Lúcia De Nardo Moraes Barros – em Americana 02** (dois) dias, de 08/08/2024 a 09/08/2024, (Cid.10: R05).

EE PROFª. Olympia Barth de Oliveira

Portaria do Diretor de Escola, de 09/08/2024

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxilio Doença a: YURI ALVES PENAQUIONE – RG: 39-469-180-5 DI: 1 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede de exercício na EE Profª. Olympia Barth de Oliveira, em Americana, 02 dias, de 08/08/2024 a 09/08/2024. CID: R50.9.

EE MONSENHOR MAGI

Portaria do Diretor de Escola, de 09/08/2024

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxílio Doença a: ADRIANA PAULA GALONI - RG 23.851.101, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, com sede de exercício na EE Monsenhor Magi, em Americana, 06 (seis) dias de 08/08/2024 a 13/08/2024.

EE Prof.ª Niomar App. M. G. Amaral Gurgel – Americana,

Portaria do Diretor de Escola de 09.08.2024

Autorizando: licença-prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68 a:

Daiane Cristina Peroni Andreoli RG 44.714.658-0, PEB II, SQC II QM, 15 dias, Certidão 053/2024, período de 31-07-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 03-03-2024 PULP SEI/SP 015.00265956/2024-62 DER AME

EE PROF. SINESIA MARTINI - AMERICANA

Portaria do Diretor de Escola, de 09.08.2024

Autorizando Licença-prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, a:

ANDRÉA REGINA DE MELO DOS SANTOS, RG 32.511.438, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR SQC-III-QAE, 30 dias referente a Certidão 59/2017 período de 23/02/2012 a 09/03/2017 PULP SEI/SP 015.00488033/2023-04 – DER AME.

PORTARIA DO DIRETOR II - 20240809_2.8.1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Diretor II de 09.08.2024

Retificando DOE de Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal **PORTARIA DO DIRETOR II - 20240808_2.8.1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 em nome de** Fabiana Leite de Camargo Alves, RG. 29.945.291-8, DI 1 na parte em que averbou Certidão de 90 dias de Licença Prêmio onde se lê, SQF I QM, F1 N IV leia-se SQF I QM, F1 N VI.

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelas LC 1048/08, LC 173/20, Parecer NDP 278/21 e LC 1361/21 e PA 36/2022 a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:

Marcelo Marques da Silva, RG 24.838.577-X, DI 1, Professor de Educação Básica II SQC II QM, F4 N V, da EE Prefeito Antonio Zanaga, Americana, PULP SEI/SP 015.00542340/2024-11, Certidão 134/2024, período 24-04-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 26-11-2023 saldo 90 dias

PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240809_2.5.1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Diretoria de Ensino – Região de Americana

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024

Exonerando, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, a pedido e **a partir de 01/08/2024, SONILA RANGEL BERTOLINO LUCIO, RG 30181974**, DI 2, do cargo de PEB II, SQC-II-QM, na EE ALEXANDRE BASSORA, em Nova Odessa, para o qual foi nomeada por Decreto de 02-06-2014, publicado em 03/06/2014 (**SEDUC-SEI 015.00540897/2024-17**)

PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240809_2.5.3, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09.08.2024

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA SALA E AMBIENTE DE LEITURA, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva– GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: A partir de 09/08/2024 , EE Prof.ª Clarice Costa Conti em Americana, Aline Marta Lopes Ferreira, RG: 42.852.347-X DI I , Professor de Ensino Fundamental e Médio , SQF-I-QM , classificado na EE Prof.ª Clarice Costa Conti , em Americana, Diretoria de Ensino Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00543037/2024-35

PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240809_2.5.2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024

Retificando DOE de **Publicado na Edição de 09 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240808_2.5.3, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 em nome de Carla Renata Cruz, RG: 32511587-4** na parte em que designou para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE onde se lê, **Renata Cruz, RG: 32511587-4 DI 1** leia-se **Renata Cruz, RG: 32511587-4 DI 2**

Diretoria de Ensino - Região de Andradina

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00539089/2024-15

Declarando, no uso da competência conferida pelo Decreto Nº 52.833, de 24/03/2008, em cumprimento de Obrigação de Fazer, e na Ação Judicial nº 1005270-32.2024.8.26.0071 encabeçado por ARY GOMES JUNIOR , ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BAURU para declarar que autor(a)/interessado(a) abaixo relacionado(a) faz jus a :"Direito ao restabelecimento do padrão de vencimentos da referência 05/2022, apostilando-se tal direito, no sentido de promover o pagamento do valor correspondente à Gratificação de Dedicação Plena e Integral – GDPI, na forma de Vantagem Pessoal, preservando-lhes a irredutibilidade salarial".
ARY GOMES JUNIOR, RG :33808505 - 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria "O" -Contratado, DI- 2, CLASSIFICADO (a) NA EE NOEMIA DIAS PEROTTI-DONA, MUNICÍPIO DE IRANDOPOLIS

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº do Processo: 015.00537463/2024-30

Interessado: Marina Duarte de Sales Silva, MARINA DUARTE DE SALES SILVA, RG: 33.926.063-4

Assunto: APOSTILA DE NOME

Declarando que, em virtude de CASAMENTO, MARINA DUARTE DE SALES SILVA, RG: 33.926.063-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O" - Contratada, da EE ARMEL MIRANDA em Castilho/SP, passa a assinar MARINA DUARTE KASSAB, RG: 33.926.063-4.

Gil Lennon Da Mota Balane
Diretor II - CRH
(Em exercício)

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

CONCEDENDO:

Nos Termos do Parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio-Doença ao servidor, categoria "O", abaixo identificado:
A partir de **07/08/2024, 14 dias à SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG: 35.498039-**Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE Armel Miranda, município Castilho/SP, Diretoria de Ensino - Região de Andradina.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio-Doença ao servidor, categoria O abaixo identificado:

A partir de 30/07/24, (02) dias à BRUNA VARGAS ROCHA DA SILVA, RG. 46194939/SP, Professor de Ensino Fundamental e médio, SQF-I-QM, classificado na EE DR ÁLVARO GUIÃO, município de Andradina/SP, Diretoria de Ensino-Região de Andradina

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 06/08/2024
CONCEDENDO:
Nos Termos do Parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio Doença ao servidor, categoria "O", abaixo identificado:
A partir de 01/08/2024, 02 (dois) dias à ELIZABETH SIMÕES BERTOLE, RG: 22.258.779-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, da EE ARNO HAUSSER, município de Ilha Solteira, Diretoria de Ensino - Região de Andradina.

Diretoria de Ensino - Região de Apiaí

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 01, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 01, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, tornando sem efeito a parte da PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM 08/08/2024, conforme segue:

Orientação Técnica "Atendimento Educacional Especializado – Polo Guapiara"

Público-Alvo: Professores do Atendimento Educacional Especializado (todas as modalidades) do Ensino Fundamental e Ensino Médio das seguintes Unidades Escolares:

EE Comendador Toshimaro Kacuta
EE Hiroshi Kosuge
EE Honorato Ferreira da Silva
EE Luiz Pagliato
EE Padre Antonio Dragone
EE Papa João Paulo II
EE Prof Abdiel Lopes Monteiro
EE Prof Luiz José Dias
EE Profª Leila Marisa Pássaro
EE Profª Paulina de Morais
EE Profª Therezinha Saccomano Pássaro

Data: 15/08/2024

Horário: 8h30 às 17h30

Local: EE João Antunes Alexandre - Rua Avelino G. Almeida, 75 – Jardim Canuto – Guapiara/SP

CONVOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Apiaí, no uso das suas atribuições legais, expede a presente Portaria, **CONVOCANDO**, nos termos do artigo 12 e inciso I do artigo 14 da Resolução SE 62 de 11 de dezembro de 2017 e à vista que lhe apresentou o Núcleo Pedagógico, os profissionais abaixo relacionados para participarem de Orientação Técnica conforme segue:

Público-Alvo: Professores do Atendimento Educacional Especializado (todas as modalidades) do Ensino Fundamental e Ensino Médio das seguintes Unidades Escolares:

EE Comendador Toshimaro Kacuta
EE Hiroshi Kosuge
EE Honorato Ferreira da Silva
EE Luiz Pagliato
EE Padre Antonio Dragone
EE Papa João Paulo II
EE Prof Abdiel Lopes Monteiro
EE Prof Luiz José Dias
EE Profª Leila Marisa Pássaro
EE Profª Paulina de Morais
EE Profª Therezinha Saccomano Pássaro
Data: 19/08/2024
Horário: 8h30 às 17h30
Local: EE João Antunes Alexandre - Rua Avelino G. Almeida, 75 – Jardim Canuto – Guapiara/SP

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 01, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola
Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto Unidade Central de Recursos Humanos UCRH, da Secretaria de Planejamento e Gestão e a Coordenadoria de Administração Financeira – CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio -Doença ao servidor, Categoria O - Contratado, abaixo identificado:
RENI SANTANA DE QUEIROZ, RG;41.280.087-1, A.O.E no período de 04/08/2024 a 10/08/2024 da EE Prof.ª Vera Lucia Cosmo Lucena
ELTON WAGNER CHAGAS PIRES MALTA, RG 40.198.342.0, Diretor Técnico I, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, da Diretoria de Ensino Região de Apiaí.
Retificando o D.O de 30/07/2024 em nome de:
CARLA VITÓRIA SANTOS MIRANDA, RG 67.236.580
Onde se lê: EE Prof.ª Julia Ribeiro Bretas
Leia-se: EE Prof.ª Julia da Silveira Mello.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS Nº 01, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos
Concedendo, 05 dias de Licença Compulsória a partir de 26/07/2024 a 30/07/2024, com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68 a:
LUIZ AUGUSTO MARTINS, RG: 27.640.400, Professor Educação Básica II, da EE Prof. Elias Lages de Magalhães, Diretoria de Ensino -Região de Apiaí.

Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba

Portaria do Diretor de Escola

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
Portaria do Diretor de Escola, de 09/08/2024
Autorizando,
nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao interessado abaixo:
Diego da Silva Costa, RG 46.176.947-5, PEB II, SQC-II-QM, da EE. Prof. Vitor Antônio Trindade, em Araçatuba, 30 dias, Certidão nº 042/2022, Período de 14/07/2014 a 12/07/2019, PULP: 57090/2022.
Concedendo,
nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Licença Saúde a partir da data mencionada à interessada abaixo:
EE. Prof. Arthur Leite Carrijo
Cristina Miriam Garcia Serafim, RG 41.530.125-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 02 dias, a partir de 05/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Araraquara

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024.

DESIGNANDO nos termos do inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022 e Resolução SEDUC 53/2022, o interessado abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as Atribuições do Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA:

-a partir de 07/08/2024, SIRLANDIA MARIA LEÃO DOS REIS, RG. 32.498.515-0, Professor Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, DI 1, da EE. Bento de Abreu, U.A: 43.381 em Araraquara, Diretoria de Ensino Região de Araraquara, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica correspondente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, na E.E. Deputado Leonardo Barbieri, Araraquara, U.A: 69.084, Diretoria de Ensino Região de Araraquara.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando Licença Prêmio, para gozo imediato nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 10.48/2008, ao (à)s funcionário (a)s.
EE. Bento de Abreu, em Santa Lúcia
-Ana Claudia de Lima Ferminio, RG:22.085.750-7, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, Faixa 6, Nível IV, lotada e em exercício nesta Unidade Escolar, 15 dias referente ao período de 05/09/2007 a 02/09/2012. Certidão 351/2012. PULP 1103496/2021.
EE. Deputado Leonardo Barbieri, em Araraquara
-Neuza Batista Silva de Castro, RG:21.381.722-6, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível VI, lotada e em exercício nesta Unidade Escolar, 30 dias referente ao período de 18/10/2010 a 16/12/2015 Certidão 075/2016. PULP 1312652/2019.
EE. João Batista de Oliveira, em Araraquara
-Elizabeth de Souza, RG:5.278.938-X, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, Faixa 3, Nível II, lotado e em exercício nesta Unidade Escolar, 15 dias referente ao período de 11/07/2008 a 09/07/2009 e de 01/07/2013 a 30/06/2017. Certidão 044/2019. PULP 125533/2019.
Autorizando Licença Prêmio, para gozo imediato nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/68 e LC 1048/2008, combinado com o D.N.G. de 22, publicado no DO. de 23/11/2011 ao (à)s funcionário (a)s.
EE.Profª Maria Isabel Rodrigues Orso, em Araraquara
Francys Carlos Gattis, RG:13.284.708-5, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, Faixa 2, Nível I, lotado e em exercício nesta Unidade Escolar, 15 dias referente ao período de 25/11/2002 a 29/07/2007; 03/09/2007 a 28/12/2007Certidão 248/2012. PULP 403980/2023.

PORTARIA DO DIRETOR II-CRH, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao (à)s funcionário(a)s abaixo identificado 90 dias de licença prêmio que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:
EE. João Manoel do Amaral, em Araraquara
-Isabel Cristina Bezerra da Silva Cerniato, RG:19.732.465-4, Professor Educação Básica II, PULP nº 918120/2018 . Período de 07/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/07/2024 Certidão 108/2024.Saldo 90 dias.
EE. Dorival Alves, em Araraquara
-Joana Novaes da Silva, RG:22.858.311-1, Professor Educação Básica II, PULP nº 1014172/2018 . Período de 25/09/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/04/2024 Certidão 109/2024.Saldo 90 dias.
EE. Bento de Abreu, em Araraquara
-Disleine Denise Pereira Neris , RG:21.537.285-2, Professor Educação Básica II (Categoria F), PULP nº 26411879/2019 . Período de 24/02/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/09/2022. Certidão 110/2024.Saldo 90 dias.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, Auxílio-Doença, com fundamento na LC 1093/2009:
01 dia, período de 02/08/2024 a 02/08/2024, à MARCELA RODRIGUES , RG 47.076.740-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE. Profª Jandyra Nery Gatti 73419, em Araraquara.
02 dias, período de 05/08/2024 a 06/08/2024, à, MARCIANO SANTO RESTAGNO RG 27.092.856-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificado na EE. Profª Luzia de Abreu 43573, em Nova Europa .
02 dias, período de 29/07/2024 a 30/07/2024, à MICHELE HARTMANN FERRI , RG 30.327.057-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE. Dep. Leonardo Barbieri 69084, em Araraquara.
14 dias, período de 25/07/2024 a 07/08/2024, à LARISSA DA SILVA, RG 56.383.793-7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE. Profª Dinorá Marcondes Gomes 43471, em Araraquara.

Diretoria de Ensino - Região de Assis

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 396, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO,
para exercer as funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** prevista no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022 e alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22-12-2023 o docente abaixo identificado:
No período de 25/07/2024 a 23/08/2024
EE Dr. Claudio de Souza
LÍVIA DE SÁ PINHEIRO SOBRAL, RG 48.429.439-8, DI 1, Professor Educação Básica II, **SQC-II-QM,** classificado na EE Dr. Cláudio de Souza, em Lutécia, Diretoria de Ensino-Região Assis, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH Nº 118/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença- -Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, a servidora SUELI DE ALMEIDA VILAS BOAS, RG: 13.787.053-X, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE.José Gonçalves de Mendonça , em Maracaí, DER-ASS, Certidão nº 189/2023, Períodos de 28/03/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 30/10/2023.PULP/SEDUC/103407/2023.
Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença- -Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, o servidor MARCOS EVARISTO DA SILVA, RG: 22.422.325-2, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificado na EE. Prof. Dr. Antonio de Benedictis, em Pedrinhas Paulista, DER-ASS, Certidão nº 64/2018, Período de 18/03/2013 a 16/03/2018.PULP/SEDUC/3235145/2019.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 09-08-2024

CONCEDENDO, nos termos no § 3º do artigo 60 da Lei Federal 8.213/1991, contratado com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009, categoria "O" combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 3/2015, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, e à vista do atestado médico apresentado, ao servidor abaixo:
BIANCA CAROLINA VIANA RAMOS– RG 48.436.873-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF I – QM, com sede de controle de frequência na EE "José Gonçalves de Mendonça", Diretoria de Ensino Região Assis, 03 (três) dias de Auxílio doença, a partir de 07/08/2024. SEI-015.00463264/2024-88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 107/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando gozo de Licença-Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1.048/2008.
30 dias a SERGIO MACIEL, RG.24.350.432-9, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QSE, classificado e em exercício na EE. Rage Anderaos, em Nantes, DER-ASS, referente ao período aquisitivo de 08/12/2005 a 06/12/2010.Certidão 173/2012. PULP/1373331/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Avaré

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo nos termos do § 3° do artigo 60 da Lei n° 8.213 de 24-07-91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015, aos interessados abaixo relacionados:

ARIELE NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 48.163.662-6, PEFM, Categoria "O", da EE Professor Dimas Mozart e Silva, em Taquarituba, 07 dias de Auxílio-Doença, a partir de **08-08-2024;**

ANTONIA CAMPOS AGUSTINI, RG. 27.515.508-0, PEFM, Categoria "O", da EE Professor João Teixeira de Araújo, em Avaré, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de **06-08-2024;**

DEIVIDI PIRES BATISTA, RG. 41.871.102-1, PEFM, Categoria "O", da EE Professor Celso Ferreira da Silva, em Avaré, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de **07-08-2024;**

ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 23.336.332-4, PEFM, Categoria "O", da EE Professora Sandra Aparecida de Araújo, em Avaré, 14 dias de Auxílio-Doença, a partir de **07-08-2024;**

TANIA CRISTINA BUENO PEREIRA, RG. 40.382.672-X, PEFM, Categoria "O", da EE Dona Cota Leonel, em Avaré, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de **08-08-2024.**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Convocando, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, os servidores
das escolas jurisdicionadas à DER Avaré abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica: "Por Dentro do Currículo" - Língua Portuguesa" - agosto 2024, como segue:
Data: 13-08-2024 – terça-feira
Data: 14-08-2024- quarta-feira
Data: 15-08-2024-quinta-feira
Data: 16-08-2024-sexta-feira
Horário: das 09h00 às 18h
Público-alvo: todos os professores do componente de Língua Portuguesa e do Componente de Redação e Leitura, os CGPAC de Linguagens, os CGPG (somente daquelas escolas que não têm o CGPAC de Linguagens), o CGP das Unidades Escolares de tempo parcial dos períodos diurno e noturno, os Professores Articuladores e os Vice-Diretores somente das Escolas de tempo parcial noturno.
Observação: Caberá à cada Unidade Escolar a subdivisão do público-alvo nas respectivas datas de convocação da Orientação Técnica: "Por Dentro do Currículo" - Língua Portuguesa" - agosto 2024.
Local: Diretoria de Ensino - Região de Avaré - Av. Pref. Misael Eufrásio Leal, 857 - Vila Aires, Avaré - SP, 18705-050
Os Servidores terão efetivo exercício publicado de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Convocando, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP), os Professores de Sala de Recursos e Professores do Ensino, servidores jurisdicionados jurisdicionadas à DER Avaré, para participarem da OT – " Apoios, Recursos e Serviços oferecidos aos estudantes elegíveis aos serviços da educação especial", como segue:
Dia: 13-08-2024 – terça-feira
Horário: das 08h às 17h
Público-alvo: Professores de Sala de Recursos, Professores do Ensino Colaborativo
Local: Diretoria de Ensino de Avaré
Endereço: Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, 857, Jardim América – Avaré/SP
Jaqueline Rodrigues-RG:35352723-3; Andreia Cristina de Almeida de Araújo- RG: 34503950;Erica Alessandra Guilherme Veiga- RG: 43.193.117-3; Antônia Corrêa Duarte- RG: 8.908.993 – 5; Edivane Pereira Fogaça Alves- RG: 29.116.100-5; Janaina Cristina Lelis – RG 41.081.053-8; Lúcia Helena de Souza-RG 26.774.084; Abgail Garcia da Silva – RG 58.585.548-1; Ana Paula Oliveira Leme Rillo - RG: 43.205.765-1; Bianca de Fátima Costa Oliveira - RG: 40.846.546-3; Leila Maria Silvestre -RG: 22.211.740-0; Paulo Gagilan Quintana -RG: 63.195.502-1;Lidiane Cristine Fogaça Peniche-RG: 32.934.829-2; Roseli Mariano Montanha-RG: 18.442.821-X; Ana Julia Collela-RG:43.010.860-6; Pedro Montanha, RG 34.933.066-9;Michael Alex Brizola Lima RG 49.504.953-0; Vania de Lourdes Santos – RG 22.753.370- Camila Silva Lima – RG 36.686.031; Maria Luiza Pereira da Silva – RG 21.360.721; Josiane Aparecida da Silva Rosa – RG42.770.770-5;Rita Lilian da Fonseca dos Santos- RG 45.443.558-7; Maria de Fátima Antunes da Silva- RG 46.834.454-8; Flávia Adalgisa Magalhães-RG48.424.981-2; Viviane Maria Moreira de Almeida-RG42.322.158-9; Andreia Cristina de Almeida de Araujo-RG-34.503.950-6; Kelly Fernanda de Moura- RG 28.868.184-3; Dalva de Fátima Ferreira Leire – RG 17.286.781-2
Os Servidores terão Efetivo Exercício publicado de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

CONCEDENDO CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO os funcionários abaixo identificados, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, combinados com a LC 1.015/07, LC 1.048/08 e LC 1.361/21 referente aos períodos aquisitivos mencionados:
EE "JOSE PENNA" - TAQUARITUBA
SUZAMARA APARECIDA DA SILVA, RG 32.505.554-3, DI: 1, Professor de Educação Básica II – QM - SQC II – Faixa 01/Nível II - Processo: 015.00515791/2024-85, Certidão de nº 72/2024 - Período de: 16/03/2017 a 18/10/2023 (Interpolado). Saldo 90 dias.

Diretoria de Ensino - Região de Barretos

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12, publicado no DOE 13/11/15, LC. 1093/09 e Decreto nº 54.682/09, Auxilio Doença a:

JULIANA ARVELINO FERNANDES, RG 41.590.886-3, Professor de Ensino Fundamental e Medio, LC 1093/09, da EE Prof. Benedito Pereira Cardoso, em Barretos, 03 dias, periodo 05 a 07/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12, publicado no DOE 13/11/15, LC. 1093/09 e Decreto nº 54.682/09, Auxilio Doença a:

MARCIA DE OLIVEIRA SILVA LANDIM, RG 16.786.006-9, professor de Ensino Fundamental e Medio, LC 1093/09, da EE Zezinho Portugal, em Barretos, 02 dias, periodo de 08 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo, Certidão de Licença Premio, nos termos dos art. 209 a 214 da Lei 10.261/68:

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 15.415.713-2, Professor de Educação Basica II, SQC II QM SE, da EE Prof Alzira Tonelli Zaccarelli, em Olimpia, periodo de 03/02/17 a 27/05/2020; 01/01/22 a 07/09/23, Certidão 80/24, Processo SEDUC/SEI- 015.00526255/2024-13.

Diretoria de Ensino - Região de Bauru

Centro de Recursos Humanos

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033152-03.2023.8.26.0071, encabeçado por Etore Martineli e OO, em nome ELIANE OLIVEIRA DE BRITO, RG 40.458.854, RS/PV 013293953/01, PEB I – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 62454 - EE Joao Maringoni, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00527458/2024-19

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033152-03.2023.8.26.0071, encabeçado por Etore Martineli e OO, em nome ELIANE SANTOS SILVA, RG 20.558.762, DI 1, RS/PV 015948092/05, PEB I – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 50915 - EE Iracema C. Amarante-Profa, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00527458/2024-19

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033141-71.2023.8.26.0071, encabeçada por Katia Aparecida Araujo e OO em nome LETHIOR HELIO DE BARROS FEIGE, RG 24.257.617, RS/PV 014398760/06, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 97784 - EE Maria Eunice B. M. Reis-Prof, Bauru, para declarar que o interessado faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar a exclusão da verba 'Gratificação de Dedicação Plena Integral GDPI' da base de cálculo das contribuições previdenciárias e, consequentemente, condenar a ré à restituição de valores indevidamente descontados a partir do início dos descontos, incluídos eventuais reflexos, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00519249/2024-00

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033141-71.2023.8.26.0071, em nome do interessada e encabeçante KATIA APARECIDA ARAUJO, RG 13.501.880, RS/PV 007537852/02, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 57370 - EE Arminda Sbrissia Irma, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar a exclusão da verba 'Gratificação de Dedicação Plena Integral GDPI' da base de cálculo das contribuições previdenciárias e, consequentemente, condenar a ré à restituição de valores indevidamente descontados a partir do início dos descontos, incluídos eventuais reflexos, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00519249/2024-00

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033152-03.2023.8.26.0071, encabeçado por Etore Martineli e OO, em nome ELIANE SANTOS SILVA, RG 20.558.762, DI 2, RS/PV 015948092/06, Professora do Ensino Fundamental e Médio – Contrato CTD – Categoria O, pertencente a Unidade Escolar 43696 - EE Jose Viranda-Prof, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00527458/2024-19

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033152-03.2023.8.26.0071, encabeçado por Etore Martineli e OO, em nome ERIKA ROSE MOTTA, RG 23.983.345, RS/PV 008917607/05, Professora do Ensino Fundamental e Médio – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 50915 - EE Iracema C. Amarante-Profa, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00527458/2024-19

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 8-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1033152-03.2023.8.26.0071, em nome do interessado e encabeçante ETORE MARTINELI, RG 16.436.170, RS/PV 013233543/01, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 95205 - EE Henrique R. Andrade-Prof, Bauru, para declarar que o interessado faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00527458/2024-19

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 9-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000874-12.2024.8.26.0071, em nome do interessada e encabeçante KATIA APARECIDA ARAUJO, RG 13.501.880, RS/PV 007537852/02, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 57370 - EE Arminda Sbrissia Irma, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício 'cód.12.033' da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00512724/2024-17

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 9-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000874-12.2024.8.26.0071, encabeçado por Katia Aparecida Araujo e OO em nome KELLY RENATA DA SILVA GONCALVES, RG 18.220.528, RS/PV 011155437/04, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 16358 - EE Marta Ap. H. Barbosa-Profa, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício 'cód.12.033' da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00512724/2024-17

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 9-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000874-12.2024.8.26.0071, encabeçado por Katia Aparecida Araujo e OO em nome KARYNA CRISTINA DE SOUZA FERMINO DELAGHNEIS, RG 32.688.381, RS/PV 015644601/05, PEB I – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 16358 - EE Marta Ap. H. Barbosa-Profa, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício 'cód.12.033' da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00512724/2024-17

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 9-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000874-12.2024.8.26.0071, encabeçado por Katia Aparecida Araujo e OO em nome LAIARA PERIN, RG 44.221.813, RS/PV 015007297/02, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 50915 - EE Iracema C. Amarante-Profa, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial consistente "em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício 'cód.12.033' da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00512724/2024-17

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 6-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer transitada em julgado proferida nos autos do Processo Judicial 1020929-53.2015.8.26.0053 encabeçado por Simone Maria Guetz Mariano De Fora e OO em nome de ADRIANA LOZADO DOS RIOS, RG 16.881.978, RS/PV 004722000/20, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contrato CTD, categoria O, contrato mais recente pela Unidade Escolar 43696 - EE Jose Viranda-Prof, Extinção de Contrato em 20/03/2023, para declarar o **apostilamento NEGATIVO** consistente **"**em anotação no prontuário funcional dos servidores a respeito da improcedência da demanda que peleiteou **"**i) ver declarado o direito de submeterem-se à disciplina do art. 2º, § 2º, da LC nº 1.010/07 (Categoria F); dos artigos 43 e 44 da LC nº 1.010/07 e do art. 1º das Disposições Transitórias da LCE nº 1.093/09; ii) a procedência da ação com a condenação da ré a pagar à SPPREV as contribuições previdenciárias que mensalmente retém, de modo que fiquem vinculados a esta autarquia e não ao INSS; iii) se abster de dispensá-los, salvo nas hipóteses expressamente previstas e permitir que se inscrevam e participem dos processos de avaliação anual previstos no I do art. 1º das disposições transitórias da LCE nº 1.093/09". SEI 015.00492615/2024-68

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000065-19.2024.8.26.0169 encabeçado por Eliana Marcia de Souza Fernandes e OO, em nome de JULIANA APARECIDA RISSARDI FINATO GONÇALVES, RG 47.091.944, RS/PV 016339186/01, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 43718 - EE Francisco P.Abreu Sodre-Dr, Ubirajara, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título judicial que "condena o requerido a promover o recálculo do(s) quinquênio(s), de modo que incida também sobre o Piso Salarial Docente bem como para determinar o pagamento das diferenças a serem apuradas, respeitada a prescrição quinquenal," SEI 015.00532802/2024-91

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000065-19.2024.8.26.0169 em nome da interessada e encabeçante ELIANA MARCIA DE SOUZA FERNANDES, RG 11.086.496, RS/PV 012986707/01, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 43718 - EE Francisco P. Abreu Sodre-Dr, Ubirajara, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título judicial que "condena o requerido a promover o recálculo do(s) quinquênio(s), de modo que incida também sobre o Piso Salarial Docente bem como para determinar o pagamento das diferenças a serem apuradas, respeitada a prescrição quinquenal," SEI 015.00532802/2024-91

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000065-19.2024.8.26.0169 encabeçado por Eliana Marcia de Souza Fernandes e OO, em nome de ADRIANA DA CAMARA DIONISIO VIEIRA, RG 33.700.794, RS/PV 013729676/08, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 43718 - EE Francisco P. Abreu Sodre-Dr, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título judicial que "condena o requerido a promover o recálculo do(s) quinquênio(s), de modo que incida também sobre o Piso Salarial Docente bem como para determinar o pagamento das diferenças a serem apuradas, respeitada a prescrição quinquenal," SEI 015.00532802/2024-91

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000065-19.2024.8.26.0169 encabeçado por Eliana Marcia de Souza Fernandes e OO, em nome de CELSO SIMAO DA LUZ, RG 42.018.088, RS/PV 015961710/04, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 43718 - EE Francisco P.Abreu Sodre-Dr, Ubirajara, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título judicial que "condena o requerido a promover o recálculo do(s) quinquênio(s), de modo que incida também sobre o Piso Salarial Docente bem como para determinar o pagamento das diferenças a serem apuradas, respeitada a prescrição quinquenal," SEI 015.00532802/2024-91

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

TORNANDO SEM EFEITO

A Apostila da Ação Judicial, publicada no DOE de 11-7-2024, em cumprimento à obrigação de fazer, constante no Processo Judicial nº 1025877-03.2023.8.26.0071 em nome de DANIELA HELENA BEU LEANDRO, RG 32.885.597, RS/PV 012562506/02, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 4470 - EE Ada Cariani Avalone-Profa, Bauru, em função da interessada já possuir Apostila de Ação judicial publicada em 17-10-203 contida no PJ 1016860-40.2023.8.26.0071 com o mesmo teor jurídico. SEI 015.00463253/2024-06

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1015071-06.2023.8.26.0071, em nome ODIVALDO ESCAQUETE, RG 9.828.273, RS/PV 011516690/01, PEB II – SQF I – QM, pertencente a Unidade Escolar 43701 - EE Christino Cabral-Prof, Bauru, para declarar que o interessado faz jus ao apostilamento do título executivo que "determina a exclusão da verba 'Gratificação de Dedicação Plena Integral GDPI' da base de cálculo das contribuições previdenciárias e, consequentemente, condenar a ré à restituição de valores indevidamente descontados a partir do início dos descontos, incluídos eventuais reflexos, respeitada a prescrição quinquenal". SEI 015.00532205/2024-67

Retificação do Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 05-08-2024 - Autorização de Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Retificação do Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 05/08/2024 – Autorizando Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia da servidora Roseli Nepomuceno Navarro Ribeiro da Silva, RG 23.524.998-1

Onde se Lê EE Prof. º Francisco Alves Brizola, Leia-se EE Pref. Edison Bastos Gasparini

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 06/08/2024 - Concede Certidão de Licença Prêmio

Concedendo, **Certidão de Licença Prêmio Nº 170/2024**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei Nº 10.261/68 e LC 1048/2008, à servidora **Rosana Cristina Rodrigues RG: 22675655-5, DI: 1**, agente de organização escolar, SQC-III-QAE, CEEJA "Presidente Tancredo Neves" em Bauru/SP, 90 dias de Licença a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 25/08/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 29/03/2023, em que esteve em efetivo exercício, não tendo sofrido qualquer penalidade administrativa. SEI: 01500496360/2024-11.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 08/08/2024 - Concede Certidão de Licença Prêmio

Concedendo, **Certidão de Licença Prêmio Nº 174/2024**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei Nº 10.261/68 e LC 1048/2008, à servidora **Renata Cristiane de Brito RG: 20303083-7, DI: 1**, PEB II, SQC-II-QM, EE "Prof. Eduardo Velho Filho" em Piratininga/SP, 90 dias de Licença a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/07/2024, em que esteve em efetivo exercício, não tendo sofrido qualquer penalidade administrativa. SEI: 01500526658/2024-54.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 08/08/2024 - Concede Certidão de Licença Prêmio

Concedendo, **Certidão de Licença Prêmio Nº 172/2024**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei Nº 10.261/68 e LC 1048/2008, à servidora **Rosângela Camargo da Silva RG: 20715914-2, DI: 1**, agente de organização escolar, SQC-III-QAE, EE "Prof. Eduardo Velho Filho" em Bauru/SP, 90 dias de Licença a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 05/11/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/06/2023, em que esteve em efetivo exercício, não tendo sofrido qualquer penalidade administrativa. SEI: 01500112497/2023-34.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 08/08/2024 - Concede Certidão de Licença Prêmio

Concedendo, **Certidão de Licença Prêmio Nº 171/2024**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei Nº 10.261/68 e LC 1048/2008, à servidora **Eunice Falavigna RG: 23.541.495-5, DI: 1**, agente de organização escolar, SQC-III-QAE, EE "Prof.ª Maria Angélica Marcondes" em Pirajuí/SP, 90 dias de Licença a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 04/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 07/07/2024, em que esteve em efetivo exercício, não tendo sofrido qualquer penalidade administrativa. SEI: 01500522054/2024-39.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 173/2024 - Concede Certidão de Licença Prêmio

Concedendo, **Certidão de Licença Prêmio Nº 173/2024**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei Nº 10.261/68 e LC 1048/2008, à servidora **Adriana da Câmara Dionisio Vieira RG: 33700794-9, DI: 1**, PEB II, SQC-II-QM, EE "Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré" em Ubirajara/SP, 90 dias de Licença a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28/06/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/01/2024, em que esteve em efetivo exercício, não tendo sofrido qualquer penalidade administrativa. SEI: 01500529549/2024-99.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 8-8-2024-Retificação

Retificando o D.O.E. de 30-7-2024, em nome de Francisco de Paula da Silva Mariano, RG: 18.477.506 - Cessando Afastamento Eleitoral.

Onde se Lê: Cessando o AFASTAMENTO, a pedido, a partir de 25-7-2024, para concorrer a cargo eletivo municipal, do Sr. (a), Francisco de Paula da Silva Mariano, RG: 18.477.506.

Leia-se: Cessando o AFASTAMENTO, a pedido, a partir de 23-7-2024, para concorrer a cargo eletivo municipal, do Sr. (a), Francisco de Paula da Silva Mariano, RG: 18.477.506 (015.00478462/2024-46).

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola, de 09/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado nc 13/11/2015, a RICHARD HENRIQUE DA SILVA, RG: 42.199.477, Professor de Ensino Fundamental contratado na EE PADRE JORGE MATTAR, em IACANGA, 02 dias de Auxílio-Doença no período de 07/(08/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 06/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O de 13/11/2015, a ANA KELLY MOREIRA FERREIRA, RG: 60.377.428 - 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado (a) na EE Prof. José Viranda, em Bauru, 05 dias de Auxílio-Doença no período de 25/07/2024 a 29/07/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 06/08/2024 - CONCEDENDO AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O de 13/11/2015, a STEFANY DAYANE MARQUES SILVA, RG: 53.328.999, Agente de Organização Escolar, contratado (a) na EE Professor Morais Pacheco, em Bauru, 02 dias de Auxílio-Doença no período de 04/08/20242024 a 05/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 07/08/2024 - Autorização de Gozo de Licença Prêmio

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto n.º 64.187/2019 combinado com o Decreto n.º 52.833/2008, o gozo imediato de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos do art. 209 do EFP e LC 1.048/2008, a servidora THELMA SIMONE DE ANDRADE PEREIRA, RG 29.905.045-2, PEB II, SQC-II-QM, na EE Benedito Gebara , em Duartina, Certidão Nº 361/2017, período 11/09/2012 a 09/09/2017. Processo Único de Licença Prêmio SEI nº 015.00536472/2024-11.

Portaria do Diretor de Escola, de 07/08/2024 - CONCEDENDO Auxilio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, ıado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O de 13/11/2015, na Kerche Rodrigues, RG: 22.877.018-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada na f. Manoel Gonçalves, em Agudos/SP, 02 dias de Auxílio-Doença no período de 06/08/2024 a 2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Autorização de Gozo de Licença Prêmio

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto n.º 64.187/2019 combinado com o Decreto n.º 52.833/2008, o gozo imediato de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos do art. 209 do EFP e LC 1.048/2008, à servidora SUZI REIS CHRISTIANINI MATUNO, RG 18.813.476-1, PEB II, SQC-II-QM, na EE Prof.º Eduardo Velho Filho, em Bauru, Certidão 104/2014, período 24/02/2009 a 22/02/2014.
Processo Único de Licença Prêmio SEI nº 015.00540573/2024-89.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O de 13/11/2015, a MARIA CAROLINA CABESTRE GAMBA YOSHIDA, RG: 43199111 - X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado (a) na EE Professor Christino Cabral, em Bauru,02 dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a VALÉRIA PEREIRA, RG: 44.490.544-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada na EE Profª Célia Primo Calil em Lucianópolis/SP, 04 dias de Auxílio-Doença, no período de 06/08/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024 - CONCEDENDO AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, a Matheus da Silva Lima Delvechio, RG: 52.400.131-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado na EE Dr. Anis Dabus em Avaí, 07 dias de Auxílio-Doença, no período de 07/08/2024 a 13/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024- Autorização de Gozo de Licença Prêmio

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto nº 64.187/2019, combinado com o Decreto nº 52.833/2008, o gozo imediato de 15 dias de Licença Prêmio, nos termos do art.209 do EFP e LC 1.048/2008, a servidora Iraci Helena dos Santos, RG 16.826.087, PEB II, SQC-II-QM, na EE João Maringoni, em Bauru, Certidão 116/20601/2023, período de 01/06/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/01/2022. Processo Único de Licença Prêmio SEI nº 015.00540193/2024-44

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 29/07/2024 - CONCEDENDO AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O de 13/11/2015, a LAÍS DE SOUZA CASTILHO, RG: 43.518.481-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada na EE Prof. Henrique Bertolucci, em Bauru, 11 dias de Auxílio Doença no período de 29/07/2024 a 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Birigui

Portaria do Diretor de Escola, de 9 de agosto de 2024

Concedendo,
Nos termos do parágrafo 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 2015 e LC. 1.093/2009, auxílio doença ao servidor abaixo:
03 dias no período de 07 a 09/08/2024, a Gabriellen Cristina Staff de Souza, RG. 49.842.231-8, Agente de Organização Escolar-categoria "O" da EE. Dr. Jose Maria dos Reis, em Coroados.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9 de agosto de 2024

Autorizando, gozo imediato de licença prêmio nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/680 a:
Renan Peron de Paula, RG. 24.476.145-0, Executivo Público-SQC-III-QSE da Diretoria de Ensino da Região de Birigui, 15 dias referentes ao período de 01/07/2009 a 29/06/2014. Certidão nº 062/2014. PULP. Seduc/1512247/2019.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9 de agosto de 2024

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por LEONARDO NEVES REDONDO, RG 54.604.531-5, nascido em 22/03/2006 na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, Brasil, mediante estudos realizados na Commune: Croix, na França, no período de Setembro de 2023 a Junho de 2024, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio (DRE 12/2024)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9 de agosto de 2024

Tornando efetivo exercício, de acordo com Resolução SE 62, de 11-12-2017, a ORIENTAÇÃO TÉCNICA: "Sabe como se Pisa no país das maravilhas? O segredo é rodear-se de pessoas que te ensinem matemática.", no dia 08/08/2024 8h30min. às 17h30min., na Diretoria de Ensino de Birigui.
EE DR CARLOS ROSA CLAUDIOMAR DE LIMA 22.642.938-6; EE ÁLVARO ALVIM MITINORI SUENAGA 41.812.094-8; EE PROF ANTONIO SALES OLIVEIRA VALTER BELEZE 11964454 – X; EE PROF CINELZIA LORENCI MARONI ELIANE VERGINIA SCHIAVON SOARES 21.222.112-7; EE ENZO BRUNO CARRAMASCHI CLEMILSON SOARES DE LIMA 14.837.058-5; EE ESMERALDA MILANO MARONI RICARDO JOSÉ JUSTIS 32.639.633-0; EE GERACINA DE MENEZES SANCHES LIDIANE FREITA BIANCO COSIM 29.661.649 – 7; EE IZABEL DE ALMEIDA MARIN ADRIANA CANGANE PINHEIRO 28.786.989-1; EE OSWALDO JANUZZI IRENE APARECIDA DE FARIAS NARCISO 27.427.470 – X; EE DR. JOSE MARIA DOS REIS VIVIANE HORAS MINORELLI 29.821.702-8; EE ANTONIO KASSAWARA KATUTOK MARISTELA ZUPIROLI RUSSO 28.839.911-0; EE PROF MARIA MATHILDE CASTEIN CASTILHO ALESSANDRA LEOPOLDO CONTE PEREIRA 20.575.204-4; EE PROF OLIVIA ANGELA FURLANI ERMI MIRANDA DOURADO 16.396.522-5; EE DR. PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO ROSELI ANGELO FERREIRA 27.222.425-X; EE PROFª REGINA VALARINI VIEIRA ANA CRISTINA DE SOUZA MARIN 22.644.080-1; EE PROF. RICARDO PERUZZO AIRTON MAZIERO GIAMPIETRO 15579335-4; EE PROF. STELIO MACHADO LOUREIRO MIRIAN DE MEDEIROS COELHO MAZINI 30.907.851-9; EE PROFª TEREZINHA LOT ZIN – TELECO LILIANI DALBON CREMON MATOS 41.372.062; EE VICENTE FELÍCIO PRIMO ROSEMEIRE MENDES DOS SANTOS 23.311.927-9; EE OCTAVIANO CARDOSO MOACIR F. ÂNGELO FERREIRA 24.432.094-9; EE HERMINIO CANTISANI GISELI NOGUEIRA PEREIRA 32.009.434-1; EE LYDIA HELENA FRANDSEN STUHR FERNANDO GOMES DE ALENCAR 32.638.617-8.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9 de agosto de 2024

Designando,
À vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc-37, de 1-6-22, para o exercício da Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC. 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo:
A partir de 09/08/2024 - Mirela Bansi Machado, RG. 40.673.549-9-DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, classificada na EE. Profª Esmeralda Milano Maroni , em Birigui, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9 de agosto de 2024

Convocando,

Com fundamento na Resolução SE 62, de 11-12-2017, **os Professores de Tecnologia e Inovação, das PEIs de 9h,** para a Orientação Técnica: **Tecnologia e Robótica, 2ª Formação.**

DATA: 13/08/2024

HORÁRIO: das 8h30min. às 17h30min.

PÚBLICO-ALVO: Professores de Tecnologia e Inovação das PEIs de 9h

LOCAL: Diretoria de Ensino de Birigui - Rua João Galo, 1000 Centro – Birigui/SP.

Diretoria de Ensino - Região de Botucatu

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO- 09-08-2024

O Dirigente Regional de Ensino, expede a presente Apostila, em cumprimento à Decisão Judicial constante no Processo nº: 1006678-34.2024.8.26.0079 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, para declarar que o autor faz jus "ao direito de Incorporação de gratificação - art. 133 da CE PRO LAB. CAR. ESPEC.". Objeto da Ação.

- SÉRGIO ROBERTO PLACIDELLI, Secretário de Escola, RS: 008568200, Ref. 2/IV, RG nº 18.959.777-x-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 141.248.548-70, Ativo, da EE Prof. José Pedretti Neto, em Botucatu, Diretoria de Ensino – região de Botucatu.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

EE Profº Walter Carrer, em São Manuel
Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC. 1093/09 e Decreto 54.682/09, a interessada abaixo: Mislene Beatriz Ciconi Gonçalves RG 34.768.195 PEB II, Categoria O, 03 dias de Licença Saúde no período de 07/08/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09/08/2024

EE Cesário Carlos de Almeida, em Laranjal Paulista
Expedindo, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:
ATO DECISÓRIO 404/2024
Clayton William Marçal RG 48.237.342-8 PEB II, SQC-II-QM, categoria O, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB II na EM João Salto, em Laranjal Paulista. Decisão: Acúmulo Legal. SEI 015.00543293/2024-22.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09/08/2024

EE Prof. Raymundo Cintra, em Botucatu
Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:
-Mariana Costa de Oliveira Rocha RG 40.165.355 - 9, CTD-QAE, Categoria O, 04 dias de Licença Saúde, no período de 09/08/2024 a 12/08/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE BOTUCATU DE 09/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Botucatu, convoca, nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, os professores de Língua Portuguesa abaixo relacionados, para Orientação Técnica, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR, NOME, RG:

EE ALDO ANGELINI, ROQUE MARCOS WAGNER, 25699893;
EE ANSELMO BERTONCINI, TATIANA MARTINS MIRANDA CAPELLARI, 25771475;
EE ARISTEU VASCONCELLOS LEITE, FLAVIA GONCALVES ROCHA RODRIGUES, 23837338;
EE CARDOSO DE ALMEIDA, KAMILA VIEIRA MACHADO, 29651561;
EE CESÁRIO CARLOS DE ALMEIDA, AMANDA MARSOM DA SILVA, 21197565;
EE DOM LÚCIO ANTUNES DE SOUZA, GISLAINE VARGAS DOS SANTOS, 23648146;
EE DR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, LUCIANA GALVANI DE SOUZA, 29532804;
EE DR MANUEL JOSÉ CHAVES, JORDANA MACHADO MARQUES, 41348865;
EE LUIZ CAMPACCI, FABIANA COSTA, 24396035;
EE NAPOLEÃO CORULE, ELIETE REGINA BRUNETTO EVANGELISTA, 10274925;
EE PROF AMÉRICO VIRGÍNIO DOS SANTOS, MARIA CELIA VALLADO DE ALMEIDA, 8884049;
EE PROF ANIZIO FERRAZ GODINHO, DIONILDES MARIA LUIZ DE SOUZA, 18667033;
EE PROF ATÍLIO INNOCENTI, LUCELENA APARECIDA ORFEU, 11907117;
EE PROF EUCLIDES DE CARVALHO CAMPOS, LUCIANA IGLESIAS ALVES DE ARAÚJO, 33249573;
EE PROF FRANCISCO DE OLIVEIRA FARACO, MARIA LUCIA CYPRIANO SOARES, 23009878;
EE PROF FRANCISCO GUEDELHA, MANUELLA ROMANHOLI GALLO, 58233368;
EE PROF JOÃO QUEIROZ MARQUES, RAFAEL AUGUSTO COLELA, 43192604;
EE PROF JOSÉ PEDRETTI NETO, JOSIANE APARECIDA FAZZIAN, 21197520;
EE PROF MANOEL PATRÍCIO DO NASCIMENTO, ANDREA DINORAH NOGUEIRA, 26375046;
EE PROF NAERSON DE MIRANDA, RITA DE CASSIA ALVES CASTRO CORDEIRO, 16190000;
EE PROF PEDRO AUGUSTO BARRETO, SUZANA DE FATIMA PEREIRA ROMUALDO OLIVEIRA, 33078801;
EE PROF PEDRO TORRES, NELSON EDVAL DE OLIVEIRA, 21197107;
EE PROF RAYMUNDO CINTRA, ANA LUCIA GAYGER LIMA, 18237412;
EE PROF RENATO ANGELINI, JOSE LUIZ EBURNEO JUNIOR, 42723263;
EE PROFª DANÚZIA D'SANTI, MARIA EDUARDA FRANCO DE BARROS, 55324646;
EE PROFª INAH LOPES DE O MACEDO, SILVIA HELENA DE OLIVEIRA, 20692114;
EE PROFª Mª APª JUSTO SALVADOR, FERNANDA DANIELLE CHAGAS PARAIZO SECATO, 30627686;
EE PROFª Mª BENEDITA DE ALMEIDA BAIDA, PAULO SERGIO GUIMARAES, 16145222;
EE PROFª SOPHIA GABRIEL DE OLIVEIRA, RENATA CAMPAGNER MAXIMIANO, 21661394;
EE VALENTIM DO AMARAL, SOLENE MARQUES AMÂNCIO, 56757981;
EE VER EGILDO PASCHOALUCCI, LIDIANE DAS GRACAS SOARES DA SILVA, 46846519;
EE VER JOSÉ LOPES, DENISE APARECIDA STEFANI CAMARGO BARROS, 20155504;
EE WALTER CARRER, ROBERTA SILVA BORGATTO, 29489206.

Data: 14/08/2024;
Objeto: Orientação Técnica "Programa Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa EF - Encontro 2"
Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa;
Horário: Das 9h00 às 17h00;
Local: Diretoria de Ensino – Região de Botucatu, Praça da Bandeira, s/n, Botucatu, SP.

Botucatu, 09 de agosto de 2024.

Arnaldo Dias de Almeida
Dirigente Regional de Ensino

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024

Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc 37, de 01-6-22, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05- 22, os servidores a seguir identificados: A partir de 06/08/2024
-MAXUEL MAINARDES AZEVEDOMAXUEL, RG 43.908.281-X, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, classificado na EE PROF. PEDRO TORRE, em Botucatu, Diretoria de Ensino - Região de Botucatu, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Declarando como Efetivo Exercício, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, a participação dos Servidores abaixo relacionados na "Orientação Técnica – Ciclo Formativo Recomposição das Aprendizagens", realizada no dia 23/05/2024, das 09h às 16h, na Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista (Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757– Centro- Bragança Paulista/SP).

NOME:	RG:
Alcir Martins Custódio Filho	42.397.311-3
Ana Francisca Câmara Benedetti	41.488.030-4
Barbara Ribeiro de Moraes	50.313.215-9
Camila Leme de Camargo Oliveira	35.067.662-8
Carmen Lígia Santos	28.973.889-1
Ceranilla Aparecida de Freitas	41.936.055-4
Cleidiana de Souza Mendes	49.417.829-2
Diane Natalia Souza Shinohara	46.880.369-5

Erika Silva Pinto Samperi	34.114.912-3
Eunice Evangelista dos Santos	17.481.753-8
Geovanna Stella de Oliveira	38.691.935-5
Gilberto Aparecido Ramos Junior	52.183.734-0
João Paulo Herrera de Moura	48.493.877-0
Márcia Cristina Santos Sousa da Silva	30.912.098-6
Margarete Maria Fernandes do Nascimento	18.440.195-1
Mário Rinaldi	9.268.356-3
Michelle Marie Concepción Diniz	29.551.489-9
Neide Souza de Oliveira	23.695.096-4
Ozana Cristina dos Santos	24.672.314-2
Patrícia de Giuli Dias	20.069.408-x
Raquel dos Santos Leal Nunes	56.541.085-4
Roseli Aparecida Nobre da Luz	2.149.064-1
Salete Morais dos Santos	19.289.026-8
Simone Maria dos Santos	47.571.424-6
Tania Cristina Pinheiro	17.639.114-9
Valéria Aparecida Rodrigues	20.284.719-6
Vanessa da Silva	44.796.301-6
Vanessa de Vasconcelos Fernandes	52.307.660-5

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos do § 3° do artigo 60 da Lei 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, Auxílio-Doença a:
- THAYANI MELO DOS SANTOS, RG 34583052, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE CASPER LIBERO, 3 dias, de 29/07/2024 a 31/07/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Campinas - Leste

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024 - CESSAÇÃO - PEI

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024
CESSANDO,
A partir de 09/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 15/02/2024, na parte em que designou LUIZ FELIPE LEMES, RG 41.889.775-X, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE BARÃO GERALDO DE REZENDE em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024 - CESSAÇÕES E DESIGNAÇÕES

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024
Cessando,
os efeitos da Portaria publicada em 16/07/2024, na parte em que designou o servidor abaixo identificado:
A partir de 08/08/2024, ELKE APARECIDA MAZUTTI – RG. 21340.367-5, DI-1, PEB-II, SQC-II-QM, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de Vice Diretor Escolar, junto a EE. Prof. Coriolano Monteiro, em Campinas.
os efeitos da Portaria publicada em 07/10/2022, na parte em que designou o servidor abaixo identificado:
A partir de 01/08/2024, MARISSOL RODRIGUES INACIO MORBIO – RG. 21.203.943-X, DI-1, PEB-II, SQC-II-QM, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, junto a EE. Profa. Castinauta de Barros Mello Albuquerque, em Campinas.
DESIGNAÇÃO
DESIGNA para a função de SUPERVISOR DE ENSINO, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:
A partir de 07/08/2024 – ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, RG. 45.647.344-0, PEB II, SQC-II-QM, da EE. Gustavo Marcondes, em Campinas , Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, para responder pela a função acima informada junto a Diretoria de Ensino Região Campinas Leste.
Designando,
para o Posto de Trabalho destinado às funções de Vice Diretor Escolar, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:
Período de: 05/08/2024 a 03/09/2024, MARCO AURELIO BONINI, RG 16.834.484-1, DI-1, PEB-II, SQC-II-QM , da EE Gustavo Marcondes para o exercício das atribuições no posto de trabalho de acima mencionado, junto a mesma unidade escolar, em CAMPINAS.
para o Posto de Trabalho destinado às funções de Coordenador De Gestão Pedagógica, previsto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 01/08/2024, CELINA DE ALMEIDA, RG 15.794.401-3 DI-2, PEB-I, SQC-II-QM , da EE Profa. MARIA Alice Colevati Rodrigues para o exercício das atribuições no posto de trabalho de acima mencionado, junto a mesma unidade escolar, em CAMPINAS.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08 de agosto de 2024 - Cessações e Designações - PEI

Cessando,
A partir de 01/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 28/02/2024, na parte em que designou JANAINA BANDONES REGO, RG 33.024.858-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, E. E. Professor Newton Silva Telles em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.
A partir de 31/07/2024 os efeitos da Portaria publicada em 09/02/2024, na parte em que designou RODOLFO CARVALHO DOS SANTOS, RG 50.750.927-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE ADALBERTO NASCIMENTO, em CAMPINAS, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE
A partir de 09/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 17/05/2022, na parte em que designou RICARDO CORREIA CAMPOS JÚNIOR, RG: 45.201.234-X, DI: 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, E.E. Professor Moacyr Santos de Campos em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE
A partir de 07/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 02/04/2022, na parte em que designou ALESSANDRA DA CUNHA MIGUEL, RG 29.512.334-5, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de atividades COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Professora CECILIA PEREIRA em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.
A partir de 07/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 30/05/XXXX, na parte em que designou ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, RG 45.647.344-0, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Professora Cecilia Pereira em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.
A partir de 07/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 08/02/2024, na parte em que designou REINALDO YOSHIYUKI HOJO, RG: 43.881.402-2, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE CECILIA PEREIRA PROFESSORA em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.
A partir de 05/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 13/08/2021, na parte em que designou MARCELO ACACIO SALGADO ADANI, RG: 27147833-0 DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Professor Adalberto Prado e Silva em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.
DESIGNANDO,
nos termos do item 3 do § 1º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, em conformidade com o artigo 7º da Resolução SE 10, de 22/01/2020, o interessado abaixo identificado para, partir da data especificada, o exercício das funções do posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em Regime de Dedicação Exclusiva, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.164/2012, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:
A partir de 07/08/2024
REINALDO YOSHIYUKI HIJO, RG 43.881.402-2, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Professora CECILIA PEREIRA, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
nos termos do item 3 do § 1º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, em conformidade com o artigo 7º da Resolução SE 10, de 22/01/2020, o interessado abaixo identificado para, partir da data especificada, o exercício das funções do posto de trabalho de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, em Regime de Dedicação Exclusiva, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.164/2012, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:
EE CECILIA PEREIRA PROFESSORA, em Campinas
A partir de 07/08/2024
ALESSANDRA DA CUNHA MIGUEL, RG 229.512.334-5, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Professora CECILIA PEREIRA, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
DESIGNA
com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.164/2012, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):
A partir de 01/08/2024
EE ADALBERTO NASCIMENTO, em Campinas
LUZIA JOSEFA DA SILVA, RG 62.277.533-9, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE ADALBERTO NASCIMENTO, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE , fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024
EE ADALBERTO NASCIMENTO, em Campinas
CAMILA FABRICIO KERKHOFF, RG 2.147.750-0, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE ADALBERTO NASCIMENTO, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE , fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024
EE PROFESSOR MOACYR SANTOS DE CAMPOS , em Campinas
ALMIRA ALVES DE CARVALHO, RG: 66.999.966-0, DI:1, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Professor Moacyr Santos de Campos, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024

EE BARÃO ATALIBA NOGUEIRA , em Campinas
ELKE APARECIDA MAZUTTI, RG 21340367-5, DI 1, Professor Educação Básica II , SQC-II-QM , classificado na EE BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024
EE PROFESSORA HERCY MORAES, em Campinas
DULCINEIA NOGUEIRA PINTO DE SOUZA, RG 27.978.933 - 6, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Professora Hercy Moraes, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024
EE PROFESSORA CECILIA PEREIRA, em Campinas
MOACYR KATSUYOSHI ICHIKAWA, RG 50.630.971-X, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE Professora Cecilia Pereira, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 08/08/2024
EE PROFESSOR UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS , em Campinas
ANGELA MARIA DA SILVA COSTA, RG 38888529 - 4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Professor UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 02/08/2024
EE PROF. BENEDITO SAMPAIO - PEI, em Campinas
MARCELO SILVA SANTANA, RG 23.040.380-3, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Profº. Benedito Sampaio - PEI, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024, LAUDAS DE ATESTADOS MÉDICOS

EE Prof. ALBERTO MEDALJON em CAMPINAS
Concedendo: de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1 de 21, publicado em 29/11/08, 02 dias de licença saúde no período de 06/08/2024 a 07/08/2024 em nome de CRISTINA DA SILVA RIGOLIN, RG: 26569687 - 2, função de Professor de ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O.
EE CARLOS GOMES" em Campinas
Concedendo: Nos termos do § 3º do art.60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1 de 21, publicado no DOE de 22/11/08 e republicado no DOE de 29/11/2008, 15 (quinze) dias de auxílio-doença de 08/08/2024 a 22/08/2024 em nome de STELLA DE CASSIA GOMES DA SILVA, RG 48124131 - 0, Agente de Organização Escolar, cat. O – DI – 1; 01/I, da EE CARLOS GOMES, do município de Campinas-SP.
E.E. ESCOLA CRISTIANO VOLKART, DE CAMPINAS
Concedendo: Nos termos do parágrafo 3º do art. 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado no DOE de 22/11/08 e republicado no DOE de 29/11/08, Auxílio-doença e combinado com inciso VI da Deliberação 01/2020: 02 dias no período de 08/07/2024 a 09/07/2024 NANCI APARECIDA DE SOUZA BENATTI RG 9.852.864-6, PEB I, Cat. O – DI-1, F/N 1/I, da EE Cristiano Volkart, no município de Campinas – SP.
EE Prof.ª HERCY MORAES, em Campinas
Concedendo: de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF de 21, publicado em 29/11/08, 02 dias de Licença Saúde no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, em nome de: MAURICIO AURELIO GOMES HELENO, RG. 15.304.370-22, Função de Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O.

Diretoria de Ensino - Região de Campinas - Oeste

APOSTILA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - ALTERAÇÃO DE RG

Apostila do Dirigente Regional de Ensino Campinas Oeste de 09/08/2024.
Declarando que: o número de Registro Geral da interessada teve alteração RG, Estado e dígito:
FLAVIA PEREIRA DA SILVA, RG. MG11333664, para RG. 69496300-8/SP, expedido em 08/11/2023.
DEUZIANE ALMEIDA TINOCO, RG. 1537227- 8/AM, para RG. 66529436-0/SP, expedido em 18/12/2019.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - adicional por tempo de serviço - ATS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024
Concedendo Adicional por Tempo de Serviço com fundamento no artigo 129 da CE/89, por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício ao funcionário/servidor abaixo identificado:
C- Concessão A – Anulação R – Retificação:
SANDRA MARANHA E SOUZA, RG 15.170.974, PEB II – SQC – II – QM, da EE LAIS BERTONI PEREIRA-PROFA., em Campinas.
C – a partir de 10/02/2024 – 5º ATS
PATRICIA DA SILVA COSTA, RG 42.688.645, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC – III – QAE, da EE SALVADOR BOVE-PROF., em Campinas.
C – a partir de 18/07/2024 – 3º ATS(DI-2)
EMERSON GOMES FERREIRA, RG 29.339.032, PEB II – SQC – II – QM, da EE PAULO JOSE OCTAVIANO-PROF., em Campinas.
C- a partir de 16/07/2024 – 4º ATS(DI-1)
C – a partir de 16/07/2024 – Sexta-Parte(DI-1)

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - CESSAÇÃO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2023.
Cessando,
A partir de 04/08/2023 os efeitos da Portaria de 23/05/2024, publicada em 24/05/2024, na parte em que designou ANA MARIA GREGO MAGALHÃES, R.G. 32.172.437-9, PEB-II, SQC-II-QM, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral**, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, E.E. Orlando Signorelli, em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva – RDE.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNAÇÃO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024
Designando,
À vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:
SHEILA MARA EUGENIO, R.G. 19.416.377-5, Professor de Educação Básica II (DI-1), SQF-I-QM, classificada na E.E. São Judas Tadeu, para exercer as funções na E.E. Parque Oziel, circunscrita à Diretoria de Ensino Região Campinas OESTE.
A partir de 06/08/2024.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024.

DESIGNANDO, com fundamento no Artigo 11 da Resolução SEDUC nº 37 de 01/06/2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso II do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799 de 31/05/2022, o docente abaixo identificado:

ANA MARIA GREGO MAGALHÃES – R.G. 32.172.437-9 – DI-1, PEB-II – SQC-II-QM
Na E.E. ORLANDO SIGNORELLI
A partir de: 05/08/2024.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - LICENÇA PRÊMIO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024 - Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar 1.080 de 2008, Decreto nº 58.542/12 e Lei Complementar 1.218 de 21/11/2013 dos servidores:
PATRICIA FERRAGUT AMATTO, R.G. 25031271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE MARIA CARMO R.VON ZUBEN-PFA., Certidão Nº 271/2019, período interpolado de 27/09/2000 a 05/05/2018
JANAINA CRISTIANE ANTONIO E SILVA, R.G. 28185221, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificado EE ROSENTINA FARIA SYLLOS-PROF., Certidão Nº 326/2023, período interpolado de 06/03/2017 a 08/10/2023
VALDIRENE PEDROSO DE FREITAS, R.G. 24460064, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE NELI H.ASSIS ANDRADE-PROFA., Certidão Nº 344/2023, período interpolado de 20/04/2017 a 22/11/2023
CRISTIANO BIZERRA DOS SANTOS, R.G. 40566197, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE PAULO M.ALBERNAZ-PROF.DR., Certidão Nº 290/2023, período interpolado de 28/03/2017 a 30/10/2023
ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUTO, R.G. 18970561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, SQC-II-QM, classificado EE BENEVENUTO TORRES-PROF., Certidão Nº 121/2024, período interpolado de 01/02/2017 a 05/09/2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA, R.G. 20449158, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificado EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO-PF., Certidão Nº 287/2023, período interpolado de 28/08/2016 a 01/04/2023
EMERITA LIMA DE CARVALHO, R.G. 17406743, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO-PF., Certidão Nº 157/2023, período interpolado de 01/06/2015 a 02/01/2022
EMERITA LIMA DE CARVALHO, R.G. 17406743, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO-PF., Certidão Nº 221/2023, período interpolado de 01/06/2015 a 02/01/2022
ELTON RANIERI CANGANI, R.G. 32867386, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQF-I-QM, classificado EE RUY RODRIGUEZ, Certidão Nº 106/2024, período interpolado de 17/10/2016 a 21/05/2023
MARIA CRISTINA FERNANDES CAVALCANTE, R.G. 18170833, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE PEDRO SALVETTI NETTO-PROF., Certidão Nº 188/2023, período interpolado de 21/11/2016 a 25/06/2023
GIOVANA APARECIDA GROTO MOLINA, R.G. 21727674, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, classificado EE DISNEI F.SCORNAIENCHI-DR., Certidão Nº 020/2024, período interpolado de 01/06/2017 a 03/01/2024
ROSILENE ALVES DA SILVA, R.G. 27591741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, SQC-II-QM, classificado EE CAMPO GR.II JAN.M.L.S.PROF., Certidão Nº 014/2024, período interpolado de 11/04/2017 a 13/11/2023
ALBERTO ROCHA, R.G. 17138903, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQF-II-QM, classificado EE ROBERTO MARINHO-JORNALISTA, Certidão Nº 069/2022, período de 01/05/2015 a 28/04/2020
CLEUSA REGINA GARCIA CINTRA CARVALHAIS, R.G. M6517568, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, SQF-I-QM, classificado EE JARDIM ICARAI ., Certidão Nº 175/2024, período interpolado de 10/08/2016 a 14/03/2023
DANIELE ELOISE DO AMARAL SILVEIRA KOBAYASHI, R.G. 28086223, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQC-II-QM, classificado EE MANOEL A.M.MACHADO-DR., Certidão Nº 223/2011, período de 13/02/2006 a 11/02/2011
VALDIRENA LOPES DE SOUZA, R.G. 22066754, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificado EE BENEVENUTO TORRES-PROF., Certidão Nº 100/2024, período de 26/08/2017 a 29/03/2024
IGNES CAPELLARI, R.G. 21554976, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQC-II-QM, classificado EE PROCOPIO FERREIRA., Certidão Nº 089/2024, período de 18/07/2017 a 19/02/2024

ALEANDRA MOREIRA, R.G. 23423253, PROFESSOR EDUCACAO BASICA iI, SQC-II-QM, classificado EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO-PF.., Certidão Nº 087/2024, período de 13/08/2017 a 16/03/2024
TANIA MEIRI DA CUNHA SANTANA, R.G. 21870232, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificado EE EDUARDO BARNABE-DEPUTADO ., Certidão Nº 126/2024, período de 26/04/2017 a 18/11/2023
SILVIA MARA SAMPAIO, R.G. 22349990, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQC-II-QM, classificado EE MARIO JUNQUEIRA SILVA-PROF.., Certidão Nº 172/2023, período de 18/10/2016 a 22/05/2023
DEUSENY MORAES DA SILVA, R.G. 27287366, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificado EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO-PF.., Certidão Nº 004/2019, período de 11/09/2014 a 09/09/2019
JULIANA DE PAIVA RUFINO, R.G. 41713381, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQC-II-QM, classificado EE JOAQUIM PEDROSO-SARGENTO ., Certidão Nº 232/2023, período de 10/11/2016 a 14/06/2023

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - ALTERAÇÃO DE NOME

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024
Declarando, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO III, ALÍNEA "A" DO DECRETO 17.329/91 QUE:
GISELE REGINA GALINARO-RG: 34207946-3, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQC-II-QM-SE, da EE LUIS TADEU FACION-PROF. Por motivo de CASAMENTO, passou assinar: GISELE REGINA GALINARO NOGUEIRA.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - LICENÇA SAÚDE

Portaria do Diretor do CRHU, de 09/08/2024. Concedendo, nos termos §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei 10.261, de 28-10-1968, regulamentado pelo Decreto 62.969, de 27-11-2017, com dispensa da realização de perícia médica oficial.
EE ADONIRAN BARBOSA, LILIAN CARLA PAULINO DA SILVA AMORIM, RG 33.431.357, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 05/08/2024.
EE MARIO JUNQUEIRA SILVA-PROF. MARCIA CRISTINA ROSSETE, RG 26.326.129, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 07 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 08/08/2024.
EE ANTONIO COSTA SANTOS-PREF. CASSIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA, RG 26.899.982, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 01 DIA DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 07/08/2024.
EE HILDA HILST-ESCRITORA, AURORA ALVES RIBEIRO, RG 23.657.742, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 08/08/2024.
EE CELESTE PALANDI MELLO-PROFA, KARINA KELLI DE SOUZA, RG 29.354.306, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 12 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 24/06/2024.
EE CELESTE PALANDI MELLO-PROFA, IARA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 23.497.070, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, CTD, 03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 24/07/2024.
EE FRANCISCO R. SAMPAIO-PROF. ELOISE ZORAT DE MORAES, RG 11.741.861, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 01/07/2024.
EE JARDIM ICARAI, OTAVIANO GOMES DA CRUZ, RG 15.133.265, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 05 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 01/07/2024.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - LICENÇA PRÊMIO

Portaria do DIRETOR DE ESCOLA de 09/08/2024 - AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10. 261/68 e LC 1048 de 10 de Junho de 2008, inciso I, a funcionária abaixo relacionada a seguir:
EE P-EUGENE CHARBONNEAU-PF.DR.
ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO – RG: 28899129 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – SQC-II-QM, 60 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 27/08/2011 A 24/08/2016, CONFORME CERTIDÃO 245/2018 E PULP: 1657/0043/2012

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09-08-2024 - Nº 36

Declarando que os cargos/funções atividades ficam enquadrados a partir das datas que se seguem: Sendo: C- Concessão; R – Retificação; A – Anulação.

Antônio Carlos Crocco, RG. 23.676.736-7, PEB II, SQC-II-QM, da E.E. Randolfo Moreira Fernandes – em Indaiatuba. C – 24/09/2022 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 4º qq.

Arlete Aparecida de Assumpção Francisco, RG. 32.086.809-6, PEB II, SQF-I-QM, da EE Jardim Morada do Sol – em Indaiatuba. C – 01/06/2024 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 4º qq.

Cíntia de Lourdes Assalin Armelin, RG. 23.544.177-6, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EE Profª Jeni Apprilante – em Rafard. C – 10/12/2023 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 5º qq.

Jane Roberta Cassiano Soares, RG. 25.418.789-4, PEB II, SQC-II-QM, da EE Profª Suely Maria Cação Ambiel Batista – em Indaiatuba. C – 31/05/2023 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 5º qq.

José Gilberto de Araújo, RG. 29.955.607-4, PEB II, SQC-II-QM, da EE Profª Suzana Benedicta Gigo Ayres – em Indaiatuba. C – 07/09/2017 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 5º qq.

José Gilberto de Araújo, RG. 29.955.607-4, PEB II, SQC-II-QM, da EE Profª Suzana Benedicta Gigo Ayres – em Indaiatuba. C – 02/06/2024 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 6º qq.

Mônica Cristiane Pereira, RG. 25.750.604-4, PEB II, SQF-I-QM, da EE Jardim Morada do Sol – em Indaiatuba. C – 27/03/2024 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 5º qq.

Pedro Urbano Filho, RG. 19.225.704-3, PEB II, SQC-II-QM, da EE Maria José de Aguiar Zeppelini – em Rio das Pedras. C – 26/01/2022 – 1 qq, nos termos do Artigo 129 da CE/89, totalizam o 2º qq.

Antônio Carlos Crocco, RG. 23.676.736-7, PEB II, SQC-II-QM, da E.E. Randolfo Moreira Fernandes – em Indaiatuba. C – 24/09/2022 – 6ª PARTE, nos termos do Artigo 129 da CE/89.

Arlete Aparecida de Assumpção Francisco, RG. 32.086.809-6, PEB II, SQF-I-QM, da EE Jardim Morada do Sol – em Indaiatuba. C – 01/06/2024 – 6ª PARTE, nos termos do Artigo 129 da CE/89.

Equivalência de Estudos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 823 de 09/08/2024.

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/2001; da Lei Federal nº 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por **Julia Zerbini Campagnolli**, RG:57.626.940-2,nascido em 05/05/2006, Cidade: Campinas, Estado: São Paulo, País: Brasil, mediante estudos realizados no País: EUA, no período de 2023 até 2024, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de Ensino, para Conclusão do Ensino Médio (Protocolo: nº 015.00504794/2024-93) – DER – Capivari.

Equivalência de Estudos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 824 de 09/08/2024.

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/2001; da Lei Federal nº 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por **Camila Patricia Avendaño Moscoso**, RNM: F985700-C,nascido em 18/03/2004, País: Peru, mediante estudos realizados no País: Peru, no período de 2016 até 2020, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de Ensino, para Conclusão do Ensino Médio (Protocolo: nº 015.00051557/2024-16) – DER – Capivari.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA N º 156 de 09/08/2024

AUTORIZANDO gozo de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a:

Ademir Coradel, RG. 17.088.583, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Prof. Antônio Sproesser, em Monte Mor, DER de Capivari, 45 dias referente ao período de 23/08/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/03/2023 da Certidão nº 46/2023 – PULP SEDUC nº 978/0044/2005.

Ângela Maria dias de Oliveira, RG. 16.270.651-0, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SQC-II-QAE, classificada na EE Cel. Laurindo Gomes Carneiro, em Monte Mor, DER de Capivari, 30 dias referente ao período de 11/09/2007 a 08/09/2012 da Certidão nº 157/2012 – PULP SEDUC nº 859/0044/2001.

Ana Angelica Varalta Smania Semensato, RG. 18.912.223-7, PEB II, SQC- II-QM, classificada na EE Pe. Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, DER de Capivari, 15 dias referente ao período de 13/08/2013 a 11/08/2018 da Certidão nº 73/2019 – PULP SEDUC nº 2044038/2019.

Eduardo de Campos Sachs, RG. 10.838.550 – DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Pe. Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, DER de Capivari, 15 dias referente ao período de 11/08/2013 a 09/08/2018 da Certidão nº 242/2018 – PULP SEE nº 279507/2019.

Eduardo de Campos Sachs, RG. 10.838.550 – DI 2, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Pe. Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, DER de Capivari, 15 dias referente ao período de 28/08/2014 a 26/08/2019 da Certidão nº 101/2019 – PULP SEDUC nº 2019/13169.

Rosaine Aparecida do Amaral Bagatello, RG. 24.230.528-3, PEB II, SQC- II-QM, classificada na EE Pe. Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, DER de Capivari, 15 dias referente ao período de 19/12/2001 a 17/12/2006 da Certidão nº 118/2012 – PULP SEDUC nº 735/0044/2012.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 155 DE 09/08/2024

O (s) Diretor (es) da (as) Escola (as), com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº 41.915/97 expede (em) o (os) seguinte (es) Ato (os) Decisório (os).

ATO DECISÓRIO Nº 373/2024 – MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA, RG. 39.944.648-5, Professor do Ensino Fundamental e Médio – Categoria O, classificada na EE Governador Mário Covas, acumula Professor de Educação Básica II – eventual, na EM Vista Alegre, ambas em Monte Mor. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 374/2024 – PALOMA DE AZEREDO ALVES, RG. 25.503.838-2, Professor do Ensino Fundamental e Médio – Categoria O, classificada na EE Coronel Laurindo Gomes Carneiro, acumula Professor de Educação Básica II, na EM Prof. Fauze Calil Canfur, ambas em Monte Mor. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 375/2024 – BERENICE DE CASSIA CAÇADOR, RG. 20.081.347, Professor do Ensino Fundamental e Médio – Categoria O, classificada na EE Padre Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, acumula com PEB II aposentada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 157 DE 09-08-2024

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Licença Saúde a:

Jheniffer Migliari Ferreira, RG.19.674.644-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 01 (um) dia, partir de 25-07-2024, classificado na EE Profª Suzana Benedicta Gigo Ayres, em Indaiatuba.

Idalia Ferreira Muller, RG.20.154.864-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 08-08-2024, classificado na EE Profª Suzana Benedicta Gigo Ayres, em Indaiatuba.

Prisleine Aparecida de Arruda Cruz, RG.19.204.341, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 03 (três) dias, partir de 24-07-2024, classificado na EE Dom José de Camargo Barros, em Indaiatuba.

Sara de Oliveira Moura, RG.65.861.169-0, Agente de Organização Escolar, 02 (dois) dias, partir de 05-08-2024, classificado na EE Profª Genny Pimazzoni, em Elias Fausto.

Pamela Caroline Pereira Couto Dante, RG.44.559.913-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 30-07-2024, classificado na EE General Mascarenhas de Moraes, em Elias Fausto.

Radamés Batista Souza, RG.52.772.774-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 05-08-2024, classificado na EE Bispo Dom Mateus, em Mombuca.

Eloá Maria Leite, RG.49.981.344-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 15 (quinze) dias, partir de 24-07-2024, classificado na EE Bispo Dom Mateus, em Mombuca.

Aline Ferreira Maia, RG.41.551.340-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 30-07-2024, classificado na EE Governador Mario Covas, em Monte Mor.

Ana Luiza de Oliveira Nascimento, RG.12.541.665-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 04 (quatro) dias, partir de 31-07-2024, classificado na EE Profª Annunziatta Leonilda Virginelli Prado, em Indaiatuba.

Joseane Miranda Mendes dos Santos, RG.27.840.624, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 03 (três) dias, partir de 30-06-2024, classificado na EE Profª Maria Apparecida Pinto da Cunha, em Indaiatuba.

Luana Soares de lima, RG.28.618.662-7, Agente de Organização Escolar, 02 (dois) dias, partir de 07-08-2024, classificado na EE Profº Carlos Tancler, em Indaiatuba.

Leticia Maria Furgeri, RG.52.348.478-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 25-07-2024, classificado na EE Profª Maria de Lourdes Stipp Steffen, em Indaiatuba.

Idalira Fernanda Liborati, RG.40.232.487-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dia, partir de 07-08-2024, classificado na EE Profº Antonio de Padua Prado, em Indaiatuba.

Regina Pereira da Silva Faria, RG.45.209.472-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 01-08-2024, classificado na EE Cônego Cyríaco Scaranello Pires, em Monte Mor.

Regina Pereira da Silva Faria, RG.45.209.472-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 03 (três) dias, partir de 06-08-2024, classificado na EE Cônego Cyríaco Scaranello Pires, em Monte Mor.

Carolina Gomes Coelho Bernardo, RG.40.310.200-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 06-08-2024, classificado na EE Cônego Cyríaco Scaranello Pires, em Monte Mor.

Marta Heloisa Doratioto, RG.21.346.951-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 01-08-2024, classificado na EE Profº Antonio Sproesser, em Monte Mor.

Gizeli Aparecida Climaco Assunção, RG.41.951.280-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 05-08-2024, classificado na EE Profº Antonio Sproesser, em Monte Mor.

Talita Silva Ferreira, RG.46.731.974-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 14 (quatorze) dias, partir de 07-08-2024, classificado na EE Profª Jeni Apprilante, em Rafard.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 825 DE 09/08/2024

DESIGNANDO, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30-03-2022, o (os) docente (s) abaixo identificado (s):

Na E.E. Jardim Morada do Sol – em Indaiatuba.

A partir de 09/08/2024: ISABELE DOS SANTOS, RG. 58.617.393-6, Professor do Ensino Fundamental e Médio – categoria O, classificada na mesma Unidade Escolar, Diretoria de Ensino-Região de Capivari, fazendo jus à Carga Horária de 200 horas mensais.

Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09-08-2024

Retificando o DOE de 28/12/2018 em nome de ELOISA CORREA LEITE, RG: 28.409.616 - 7, na parte que concedeu o 1º ATS, onde se lê a partir de 19/03/2017, inclusão de 1506 dias e com fundamento no artigo 76 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 318/83, leia-se a partir de 25/12/2017, inclusão de 1503 dias e com fundamento na LC 269/81.

COMUNICADO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

Comunicado 1: Convocação Professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, nos termos do inciso I, artigo 14, da Resolução SE 62/2017, **convoca** para a Orientação Técnica: **1308: Formação Plataforma Programação - Tecnologia e Robótica (EM): Análise de resultados do 1º semestre; ações para o 2º semestre,** como segue:

Data: 13 de agosto de 2024

Horário: das 08h30 às 17h30

Local: Sala de Reunião 1 - Diretoria de Ensino de Caraguatatuba

Público Alvo: Professores de Tecnologia e Inovação (EF) e Professores de Tecnologia e Robótica (EM) conforme tabela:

Escola	Professor(a)
Alcides de Castro Galvão	Leandro Sousa Sevilha
Angelo de Barros de Araujo - Prof.	Jonathan Ramos Andrade
Angelo de Barros de Araujo - Prof.	Alex Felix de Sousa
Angelo de Barros de Araujo - Prof.	Julio Cesar De Moraes
Antonio Alves **Bernardino**	Gabriela Yuri Fukumoto
Antonio Alves **Bernardino**	Hugo Rosa De Jesus

Áurea Moreira Rachou	Henrique Bruno De Souza Albertão
Aurelina Ferreira	Diego Ferreira Da Silva
Aurelina Ferreira	Felipe Nobrega De Oliveira
Benedito Miguel **Carlota**	Rafael Silva Nunes
Benedito Miguel **Carlota**	Roberto Galvani Felipe
Benedito Paes Sobrinho - **Vereador**	Andre Luiz Oliveira Dos Stos Junior
Benedito Paes Sobrinho - **Vereador**	Thauan Braga Vicarone
Ismael Iglesias	Bruno Osmar Chrispim Da Silva
José Antonio Sanchez Gonzalez	Elias De Oliveira Goncalves
Josepha de Sant'Anna Neves - Prof.ª	Akauê Alexander Soares De Souza
Mª Ester das Neves Damásio - Profª.	Lara Lane De Jesus Silva
Mª Ester das Neves Damásio - Profª.	Rebert Jacinto Dos Santos
Mª Ester das Neves Damásio - Profª.	Francisco Leitao De Oliveira Neto
Maria Gemma de S. Oliveira	Janaina Bento
Maria José da Penha **Frúgoli** - Profª.	Camila Santos Rodrigues
Maria José da Penha **Frúgoli** - Profª.	Jadir Ortiz De Godoy
Maria José da Penha **Frúgoli** - Profª.	Vinicius Adriel Mendes Oliveira
Mario **Trombini** - Comendador	Edson Aparecido Dos Santos
Thomaz Ribeiro de Lima	Lucas Ramos Teixeira De Souza
Thomaz Ribeiro de Lima	Ivan Pinto De Moraes Junior

Os profissionais convocados terão o Efetivo Exercício publicado de acordo com o Inciso I, artigo 14, da Resolução SE - 62/2017.

Comunicado 2: Convocação Professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, nos termos do inciso I, artigo 14, da Resolução SE 62/2017, **convoca** para a Orientação Técnica: **1408: Formação Plataforma Programação - Tecnologia e Robótica (EM): Análise de resultados do 1º semestre; ações para o 2º semestre,** como segue:

Data: 14 de agosto de 2024

Horário: das 08h30 às 17h30

Local: Sala de Reunião 1 - Diretoria de Ensino de Caraguatatuba

Público Alvo: Professores de Tecnologia e Inovação (EF) e Professores de Tecnologia e Robótica (EM) conforme tabela:

Escola	Professor(a)
Alcides de Castro Galvão	José Henrique Gomes Tosta
Angelo de Barros de Araujo - Prof.	Cleber Coelho Sant Anna
Angelo de Barros de Araujo - Prof.	Luiz Palacio Netto
Angelo de Barros de Araujo - Prof.	Aline da Silva de Oliveira
Antonio Alves **Bernardino**	Beatriz Aguida Gomes
Antonio Alves **Bernardino**	Fabiano Henrique Dos Santos
Aurelina Ferreira	Luiz Carlos Pereira De Lima
Avelino Ferreira	Nicolas Gama Coelho Rodrigues
Avelino Ferreira	Osvaldo Stefanini
Benedita Pinto Ferreira	Ryan Nepomuceno Montemor
Colônia dos Pescadores	Abilio Ottoni Guedes S. Junior
Colônia dos Pescadores	Luiz Augusto Da Silva
Colônia dos Pescadores	Vania Santos Passos
Colônia dos Pescadores	Patricia Souza Lima Matos
Dulce Cesar Tavares Prof	Andrew Liboni
Eduardo Corrêa da Costa JR	Viviane Da Silva Freitas Godoi
Florentina Martins Sanchez **- Prof.ª**	Rafaela Cristina Paiva Alves
Ismael Iglesias	Leixsciéli Lisandra Santos
Ismael Iglesias	Sidineia Soares De Jesus Lindolpho
Josepha de S. Neves - Profª	Thayna Matias Mezzetti
Mª Ester das Neves Damásio - Profª.	Patricia De Lima Takaoka
Mª Ester das Neves Damásio - Profª.	Thomas De Souza Silva
Mª Ester das Neves Damásio - Profª.	Janaína De Castro Silva
Maria Alice Alves Pereira	Alexandre Ricardo Ferreira
Maria Gemma de S. Oliveira - Prof.ª	Luan Pereira De Souza
Maria José da Penha **Frúgoli** - Profª.	Sergio Redondaro
Maria José da Penha **Frúgoli** - Profª.	Geovane Francisco Dos Santos
Mario **Trombini** - Comendador	Nadege Riechelmann
Mario **Trombini** - Comendador	Pedro Henrique Lopes Amantea
Nair Ferreira Neves - Profª.	Davi Reis Dos Santos

Os profissionais convocados terão o Efetivo Exercício publicado de acordo com o Inciso I, artigo 14, da Resolução SE - 62/2017.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

CESSANDO:

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 10/02/2023, publicada em 11/02/2023, na parte em que designou LUCAS DIAS DE FIGUEIREDO, RG. 43966648- X, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, para exercer as funções de Coordenador de Organização Escolar, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, da Diretoria de Ensino Região de Caraguatatuba.
- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 10/02/2023, publicada em 11/02/2023, na parte em que designou BENEDICTO LUIZ ANTONIO, RG. 8958644- X, PEB I, SQF-I-QM, DI 1, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica da Área de Conhecimento de Ciências Humanas, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião.
- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 24/01/2023, publicada em 25/01/2023, na parte em que designou MARINETE LUZIA MONTEIRO, RG. 15541788- 5, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 24/01/2023, publicada em 25/01/2023, na parte em que designou ANA CLAUDIA MATTOSO, RG. 29452299- 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião.

DESIGNANDO:

Com fundamento previsto no inciso IV do artigo 5º da LC. nº 836, de 30-12-1997, alterada pelas Leis Complementares nº 1.374 de 30-03-2022 e nº 1.396 de 22-12-2023, para exercer às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o (s) docente (s) abaixo identificado (s):

A partir de 08/08/2024

EE. Profª Josepha de Sant'Anna Neves, em São Sebastião, CLAUDIA NASCIMENTO HEITOR, RG. 19827956- 5, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01-06-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CONHECIMENTO, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o interessado abaixo identificado para, a partir da data especificada:

A partir de 07/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, MARIANGELA GALINDO TREVISANI, RG. 10933813, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus a Jornada Integral de Trabalho Docente.

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01-06-2022, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, os interessados abaixo identificados para, a partir da data especificada:

A partir de 07/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, LUCAS DIAS DE FIGUEIREDO, RG. 43966648- X, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

A partir de 08/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, ROBERT JAIR DOS SANTOS, RG. 35957962- 0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 08/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, TATIANA ADELINA DOS SANTOS, RG. 28743884- 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 09/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, LILIANE LOUREIRO MARTINS, RG. 53876884- 8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 09/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, WELINGTON DA SILVA MELO, RG. 8262225, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 09/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, THASSYANE PERES TASSINARI, RG. 8109627425, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 09/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, DEBORA LEITE GALDINO, RG. 43634948 - 6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 15/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, JOSE RICARDO DOMINATO, RG. 24752303- 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 15/02/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, SANDRO LUIZ DOS SANTOS, RG. 17137162- 8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 2, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 07/03/2024

EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, WAGNER JOSÉ ODILON DOS SANTOS, RG. 45055165- 9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

CONSIDERANDO:

- efetivo exercício nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, o dia 06-08-2024 (Horário: 08h00 às 17h00), no qual os funcionários/servidores relacionados, participaram da Orientação Técnica: **Formação - Tecnologia e Inovação - Professor de Robótica**, na EE José Celestino Aranha, em Ubatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba:

Nome: RG:

Jussara Pereira Oliveira; MG16074549

Maria Elia de Campos Lima; 28281086

- efetivo exercício nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, o dia 07-08-2024 (Horário: 08h30 às 17h30), no qual os funcionários/servidores relacionados, participaram da Orientação Técnica: **Formação Plataforma Programação - Tecnologia e Robótica (EM): Análise de resultados do 1º semestre; ações para o 2º semestre**, na EE Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba:

Nome: RG:

Welington Da Silva Melo; 8262225

Bruno Navarro Maciel; 45720226

Denise De Souza; 25945611

- efetivo exercício nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, o dia 08-08-2024 (Horário: 08h30 às 17h30), no qual os funcionários/servidores relacionados, participaram da Orientação Técnica: **Orientações REDASP - Olimpíada de Redação São Paulo 2024 e Plataforma Programação Alura: Análise dos resultados 1º semestre e Ações para o 2º semestre**, na Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, em Caraguatatuba:

Nome: RG:

Adriana Teixeira Rangel De Assis; 22715478

Paulo Sergio Moraes; 21596039

Marina Mendes Silva; 36416790

Ariane Cristina Brilhante; 41289364

Edmila Da Mata Amorim Correa De Oliveira; 44277358

Adonias Barboza Garcia; 28644164

Agatha De Morais Lopes; 26427044

Suzana Crevelario Miranda; 40195084

Ieda Maria Araujo; 15591564

Maria Vilma De Almeida Leite; 55033059

Adriana Leal De Souza; 33323913

Laura Maria Roselli; 33404453

Natália Cristina da Silva Lopes; 48599538

Glauco Martins Libanio; 55227191

Nelson Do Rozario Faria Junior; 33328213

Kelly Cristina Bohomol; 32416533

Renata Rodrigues Da Silva; 45903050

Eduardo Silva Neto; 27266310

Helio Jose De Paula; 28281096

Roseneya Lima Soares De Souza; 26410968

Renata Maria De Oliveira Cardia; 42692039

Adilson Aparecido Lopes Da Silva; 16582729

Rosemeire Faustino Teixeira Ribeiro; 28087641

Jocely Bezerra Palmejane; 27647954

Karen Adriane Oliveira De Castro Da Cunha; 26876064

Debora Da Costa Cunha; 20710676

Raquel Santos Da Silva; 29558100

Andreia Orlandini Saracchini; 25062652

Gislene Graziela Yuriko Hangae; 27260779

Alexandra Brito Dias; 28892339

Patricia De Lima Silva; 32320172

Luciana Aparecida De Mesquita; 18848826

Antonio Carlos Bedaque Junior; 29875217

Anderson Aparecido De Souza; 33923100

Daniel Hambacher Camino; 33297021

Daniela De Oliveira; 24681542

Marcia Da Silva Prates; 32292510

Janaina Flavia Silva Mendes; 58814159

Amanda Scavazza Silva; 40804170

Nanci Lourdes De Lima; 13506619

Alessandra Cavalcanti Dos Santos; 26618720

Vanessa Vianna Macedo; 20488979

Flavio Franco Minervino; 47065262

Egleia Adalgizo Minas; 26458893

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO, RG. 25786445- 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 2, da EE. Dr. Esteves da Silva, em Ubatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 02 (dois) dias de auxílio-doença, período de 08-08-2024 a 09-08-2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09-08-2024

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- VERONICA LOUZADA SURIANO ROBERTO, RG. 64999754- 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, da EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 02 (dois) dias de auxílio-doença, período de 08-08-2024 à 09-08-2024.

Diretoria de Ensino - Região de Catanduva

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/ 2017, os Diretores de Escola/Escolar, os Vice-Diretores da EE Benedito Borges da Silveira e EE Izabel Lerro Ortenblad, os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) das escolas do Programa Ensino Integral e 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) das escolas regulares para participarem da Orientação Técnica descentralizada com as especificações abaixo:
- Orientação Técnica: "Alinhamento de ações para o Saresp 2024"
- Dia: 14/08/2024 (quarta-feira)
- Horário: 08h30 às 17h30
- LOCAL: EE Barão do Rio Branco, Praça Roosevelt, 143, Cento, Catanduva.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os docentes com aula(s) atribuída(s) na 1ª série do Ensino Médio no Componente Curricular Tecnologia e Robótica das Unidades Escolares jurisdicionadas para participarem da Reunião de trabalho descentralizada: "Tecnologia e Inovação 9".
Dia: 16-08-2024.
Horário: 08h às 17h.
Local: EE Barão do Rio Branco, Praça Roosevelt, 143, cento, Catanduva, no ambiente educacional CIEBP.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os docentes com aula(s) atribuída(s) nos 8º anos e 9º anos do Ensino Fundamental no Componente Curricular Tecnologia e Inovação das Escolas do Programa de Ensino Integral jurisdicionadas para participarem da Orientação Técnica Descentralizada: "Tecnologia e Inovação 8".
Dia: 15-08-2024.
Horário: 08h às 17h.
Local: EE Barão do Rio Branco, Praça Roosevelt, 143, cento, Catanduva, no ambiente educacional CIEBP.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os docentes com aula(s) atribuída(s) nas 2ª e 3ª série do Ensino Médio no Componente Curricular Tecnologia e Robótica das Unidades Escolares jurisdicionadas para participarem da Orientação Técnica Descentralizada: "Tecnologia e Inovação 10".
Dia: 20-08-2024.
Horário: 08h às 17h.
Local: EE Barão do Rio Branco, Praça Roosevelt, 143, cento, Catanduva, no ambiente educacional CIEBP.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Convocando, nos termos da Resolução SE-62, 11-12-2017, para o 4º Encontro Formativo – Programa Alfabetiza Juntos SP, os Articuladores Regionais, conforme lista nominal abaixo:

NOME RG
Maria Sandra Sibien Lanza 16.217.475-5
Maria Silvia Azarite Salomão 12.403.603-X
Dia: 13-08-2024.
Horário: 09h00 às 17h00.
Local: Unifipa - Campus 2 - Rua do Seminário, 281 - São Francisco, Catanduva - SP

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Cessando, nos termos do artigo 8°, inciso I, da Resolução SEDUC 28/2023, a partir de 06/08/2024, os efeitos da Portaria de 15, publicada no DOE de 16/06/2022, que designou ROSELI ERMINIA DOURADO, RG 21670894-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM da EE Jose Antônio Santana, em Guaraci, Diretoria de Ensino-Reg. Barretos, para exercer o cargo vago de Supervisor de Ensino junto à esta Diretoria de Ensino-Reg. Catanduva.
Designando, à vista da competência que lhe é conferida pelo artigo 3° da Resolução SEDUC n° 41/2023, nos termos do artigo 5°, § 2°, inciso III, PATRICIA HELENA GONZALES SIMON MIZUTANI, RG 27819049-2, Professor Educação Básica II, classificada na EE Zita de Godoy Camargo Profa., em Rio Claro, Diretoria de Ensino-Reg. Limeira, para exercer no período de 05/08/2024 a 02/11/2024, em substituição à Sra. SAMIRA ALILIAN ANDRELA FERREIRA, RG 19333212-7, em licença tratamento saúde, o cargo de DIRETOR ESCOLAR, na EE Ruth Dalva Ferraz Farão Profa., em Itajobi, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE em conformidade com disposto no inciso I do artigo 4°, do Decreto n° 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022.

Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09 de agosto de 2024

Cessando, a partir de 02/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 07/02/2024, que designou RUANITO VOMEIRO DE SOUZA, RG 40.558.444-1 , DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Efetivo - Categoria A, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE , na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE Fernando Barbosa Lima, em Fernandópolis, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE (SEI nº. 015.00527283/2024-40).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09 de agosto de 2024

DESIGNANDO, a partir de 02/08/2024, para o posto de trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA, conforme previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, de acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE Fernando Barbosa Lima, em Fernandópolis, RUANITO VOMIERO DE SOUZA, RG 40.558.444-1, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Efetivo, SQC-II-QM, fazendo jus à jornada Ampliada de trabalho docente (SEI nº 015.00536885/2024-98).

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - ACUMULO DE CARGO

O Diretor de Escola, com base no artigo 8°, do Decreto n°41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
EE FERNANDO BARBOSA LIMA – EM FERNANDÓPOLIS
- Ato decisório nº 163/2024, Ruanito Vomiero de Souza, RG 40.558.444-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Efetiva na E.E. Fernando Barbosa Lima, acumula com PEB – II, na EE Professor Antônio Tanuri em Fernandópolis, afastado pelo Art. 202 da Lei 10.261/68. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI nº 015.00538629/2024-35

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - ACUMULO DE CARGO

O Diretor de Escola, com base no artigo 8°, do Decreto n°41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
EE Prof.ª. MARILENE DE LURDES LISBÔA SINGH – EM GUARANI D'OESTE
- Ato decisório nº 164/2024, ILTON ROGERIO CAMPOS - RG 19.874.910-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O em Interrupção de Exercício, na EE Prof.ª. Marilene de Lurdes Lisbôa Singh, em Guarani d'Oeste, acumula com PEB-II na "EMEF Maria Armida de Godoi, na Rede Municipal de Ouroeste. ACUMULAÇÃO LEGAL ENQUANTO PERDURAR A INTERRUPÇÃO DE EXERCÍCIO. SEI nº 015.00535927/2024-73.

Portaria do Diretor de Escola - Auxílio Doença

Autorizando, nos termos do parágrafo 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24/07/1991 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 3 de 12/11/2015, 05 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, no período de 05 a 09/08/2024, a RAFAEL PEREIRA GUIMARÃES, RG 43.300.692-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, com sede de controle de frequência na EE. JOAQUIM ANTÔNIO PEREIRA, em Fernandópolis, Município de Fernandópolis. (SEI nº 015.00517141/2024-74).

Diretoria de Ensino - Região de Franca

EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL

A Direção da(s) Escola(s) abaixo relacionada(s) torna pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a FUNÇÃO COORDENADOR DE GESTÃO

PEDAGÓGICA, conforme o contido na Resolução Seduc nº 53/22, combinada com a Resolução Seduc 129/2021.

1. DAS ESCOLAS, DATAS, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Unidade Escolar: E.E. Profª Adelina Pasquino Cassis – Franca:
Seguimento: Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
Vagas: 01

DATA DE INSCRIÇÃO: 14 e 15 / 08 /2024.

LOCAL: E-mail: e911252a@educacao.sp.gov.br, Rua: Francisco Procopio de Oliveira nº 2860, Jardim Eden, Telefone: 16 3727-4443. As inscrições e as propostas de trabalho deverão ser encaminhadas para o e-mail da unidade escolar, contendo nome completo, e-mail, telefone para contato, situação funcional, formação e escola sede de exercício.

II-DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÕES:

Artigo 2º – A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos, em conformidade com a Resolução SEDUC 53,DE 29-6-2022:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

O docente indicado para o exercício da função de sor Coordenador terá comoatribuições o

contido no Art. 4º da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, que dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas.
Artigo 4º – Constituem-se atribuições do docente designado Coordenador de Gestão Pedagógica:

I – atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
II – orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
III – ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
IV apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
V – coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
VI – decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
VII – orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
VIII – coordenar a elaboração, em parceria com os Gestores da Unidade Escolar, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
IX – tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
a) a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
c) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.
Parágrafo único – Para acompanhamento do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP:
a) atuar como gestor pedagógico local, planejando, acompanhando e avaliando os processos desenvolvidos no rol de atribuições do CIEBP, assim como o desempenho dos docentes integrantes das equipes;
b) orientar os trabalhos dos docentes da equipe, em reuniões pedagógicas, para subsidiar as atividades desenvolvidas nos diversos espaços existentes no CIEBP;
c) planejar e organizar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais e recursos tecnológicos existentes, sobretudo os disponibilizados pela SEDUC-SP;
d) apoiar a análise de indicadores avaliativos de estudantes e professores, visando aprimorar as atividades ofertadas pelo CIEBP;
e) orientar os docentes quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares pertinentes às áreas de inovação e tecnologia que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
f) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico colaborativo, que garanta equidade e isonomia das decisões;
g) prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;
h) acompanhar as ações e projetos educacionais na rede.DA
DOCUMENTAÇÃO: Deverão ser apresentadas no ato da entrevista, os seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Declaração de que **não** exerce Acúmulo de Cargos **ou que exerce** Acúmulo de Cargos, sendo que no último caso, os exercícios devem ser, obrigatoriamente, em escolas distintas.
4. Diploma de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar;
5. Declaração ÚNICA, emitida e assinada pelo Diretor de Escola, contendo os seguintes itens:
a) tempo (em dias) de experiência como docente da redeestadual;

b) Situação Funcional - Titular (especificar se Readaptado) ou OFA - § 2.º do art. 2.º da LC 1.010/2007 – Cat. F - especificar se Readaptado),

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa, incluindo e-mail institucional e telefone;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

Os candidatos serão submetidos à Entrevista, presencial, com Comissão responsável em nível de Unidade Escolar, constituída pelo Diretor de Escola e Coordenador de Gestão Escolar,e poderão ser entrevistados em 16/08/2024, sendo que os respectivos horários serão agendados e divulgados aos candidatos inscritos.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar, em conformidade com o contido no Artigo 9º da Resolução Seduc 03/2021.
2. Incumbe ao Coordenador de Gestão Pedagógica estar ciente de que deverá ter conhecimento dodisposto na Resolução Seduc 03/2021.
3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Sra. Dirigente Regional de Ensino, pela Comissão de Supervisores de Ensino e pela respectiva Direção de Escola.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº. 10.261/68 e DNG.23/11/2011 aos funcionários abaixo identificados, licença prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:
EE JORGE FALEIROS

CRISTIANE LUCAS REIS MAGRIN, RG: 33.638.045 - 8, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, Faixa/Nível: 01/IV, DI-. Certidão 166/2024 – períodos de 30/05/2017 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 01/01/2024. 90 (Noventa) dias. SEI -015.00539315/2024-50.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº. 10.261/68 e DNG.23/11/2011 aos funcionários abaixo identificados, licença prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:
EE ADELMO FRANCISCO DA SILVA

SONIA MARIA TEODORO, RG: 19.541.391, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, Faixa/Nível: 01/I, DI-1. Certidão 167/2024 – períodos de 30/05/2017 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 01/01/2024. 90 (Noventa) dias. SEI - 015.00541717/2024-14.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Deferindo com fundamento na Lei Complementar nº 1.015/07 e Lei Complementar 1.218/2013, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia à:
THATIANA DO NASCIMENTO LEITE, RG: 41.343.474 - 6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- SQF-I-QM, DI-1, na EE JORGE FALEIROS, em PATROCINIO PAULISTA – SP., Certidão 96/2024, períodos de 25/02/2017 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 29/09/2023. Saldo: 60 (sessenta) dias. SEI-015.00095847/2023-91.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO, "a pedido"
A partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 30/05/2022, na parte em que designou MARINA FREITAS CINTRA BOLELA, RG 30560149, PEB II, SQC-II-QM, para atuar como COORDENAÇÃO DE GESTÃO PEDAGOGICA, na EE PROF ADELINA PASQUINO CASSIS, Diretoria de Ensino de Franca.
DESIGNANDO, nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Vice-Diretor Escolar
A partir de 07/08/2024.
MARINA FREITAS CINTRA BOLELA, RG 30560149, DI I, PEB II, SQC-II-QM, na EE PROF ADELINA PASQUINO CASSIS, em Franca, Diretoria de Ensino-Região de Franca, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO A PEDIDO,
A partir de 08-08-2024, os efeitos da Portaria publicada em 01/04/2024, na parte em que designou:
HEBE ANTONINA CUNHA, RG: 19.407.141-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, para o exercício das atribuições do posto de trabalho de Atividades Docentes, na E.E. Prof.ª Ana Maria Junqueira, em Franca, ficando cessada na mesma data a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no artigo 86 da Lei 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015, Auxílio Acidente ao servidor:
SILVIA REGINA MORETTI FERRO, RG: 18.335.340-7, Professor do Ensino Fundamental e Médio, categoria O, da E.E. Francisco Martins-CEL., em Franca-SP, Diretoria de Ensino Região de Franca, 03 dias, a partir 07/08/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a servidora:
DEBORA FERREIRA MARQUES , RG:45.421.468 - 6 Professor de Educação Fundamental e Médio, categoria O na EE Profª. ANA MARIA JUNQUEIRA, Franca SP, 02 (dois) dias a partir de 02/08/2024 a 03/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio-Doença ao servidor.
KARINE MIGLIORINI FARIAS, portadora do RG: 47106246-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" Contratada, DI-2, na E.E. Prof. Israel Niceus Moreira, em Franca–SP, 04(quatro) dias, a partir de 06/08/2024 a 09/08/2024).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a/o servidor(a)
Caio de Oliveira Afonso, RG 49.128.881-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio SQC-II- QM. Categoria O, na E E JOÃO DE FARIA, em CRISTAIS PAULISTA - SP, 02(DOIS) dia, a partir 01/02/2024 a 02/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a/o servidor(a)
NATALINA FERREIRA DE SOUZA, RG: 16745496 - 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, DI 1, categoria O, na EE Profª. Maria do Carmo Silva Ferreira, "Dona Nenzinha" Franca SP, 02 (dois) dias a partir de 06/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio – Doença ao Servidor:
FERNANDA MALTA JUSTINO, RG:55.626.305-8, Professor de Educação Básica II, DI I, categoria O, na EE Profª Odette Bueno Ribeiro, Franca/SP, 05 (cinco) dias, de 09/08/2024 até 13/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, LC. 1048/08 e DNG. 23-11-2011:
DANIELA LEITE VALERINI, RG: 25.449.871 - 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, Faixa /Nível 2/V, na EE DAVID CARNEIRO EWBANK, em FRANCA -SP, 30 (trinta) dias de licença prêmio em gozo, referente ao período de 12/01/2010 a 10/01/2015. Certidão 111/2015. SEI-015.00396952/2024-25.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015 e Despacho Normativo do Governador publicado em 10/03/2023, 180 (cento e oitenta) dias de Auxílio Maternidade, à servidora:
THAIS CRISTINA ZACARELLI, RG: 49175735 - 9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, na EE Prof Sérgio Leça Teixeira, Franca SP, a partir de 05/08/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da E.E. Isaac Vilela de Andrade, em Restinga, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da CF/88, artigo 71 da Lei 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03/2015, de 12/11/2015 e Despacho Normativo do Governador publicado em 10/03/2023 – 180 dias de Auxílio Maternidade a:
GABRIELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM DO NASCIMENTO, RG: 56170513 - 6, Agente de Organização Escolar – Contratada, classificada nesta Unidade Escolar a partir de 08/08/2024 a 03/02/2025.

Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

RETIFICAÇÃO

Retificação do D.O. 02-8-2024 – na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Alterando em nome de Marelene Aparecida De Almeida Vitorino, RG. 16.143.165, o correto é MARLENE APARECIDA DE ALMEIDA VITORINO, e não como constou.

Retificação do D.O. 09-02-2024 – na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Cessando em nome de SILVANA PINTO DA COSTA, RG. 32.686.621-8,, onde se lê: EE Arnolfo Azevedo, em Lorena., leia-se, EE Prof. Aroldo Azevedo.

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09-8-2024

Declarando

- que em virtude de casamento, MELISSA DOMINGUES DOS SANTOS, RG.30.586.495, passa a assinar MELISSA DOMINGUES SATTIM.

Apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09-8-2024

Declarando

- que, em virtude de Renovação do RG, DÉBORA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, RG 441531, a data de expedição passa a ser 03-5-2023.

- que, em virtude de Renovação do RG, MAURO DE OLIVEIRA LIMA, RG 08.032.491-6 , a data de expedição passa a ser 06-02-2024.

Despachos dos Diretores de Escola, de 09-8-2024

Concedendo,

- nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/1991, alterada pela Lei 9.876/1999, combinado com o comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, os interessados abaixo relacionados:

EE Dr Mário Da Silva Pinto, em Cruzeiro

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, RG 19.828.457, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 03 dias, a contar de 07-8-2024.

EE Prof. Abrão Benjamim, em Cruzeiro

CAMILA BARBOSA FARABELLO ALVES, RG 44.662.291-6., Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 03 dias, a contar de 24-7-2024.

EE Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, em Cruzeiro

CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS SOARES, RG: 66.378.617., Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 14 dias, a contar de 25-7-2024.

Portarias do Diretor do Centro De Recursos Humanos de 9-08-2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, a Certidão de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: LUCIANA HOFER GONÇALVES RIBEIRO, RG. 23.738.577-6, PEB II - SQC-II-QM, na EE. Prof. Joaquim Ferreira Pedro, em Lorena, Certidão 115/2024, período de 06-10-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 10-05-2023, PULP-SEI-015.00518967/2024-51.

Portarias do Diretor do Centro De Recursos Humanos de 9-08-2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, a Certidão de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, RG. 30.500.423, PEB II - SQC-II-QM, na EE. Paulo José Verreschi Ribeiro, em Cunha, Certidão 116, período de 12-12-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 15-07-2024.

Portarias do Diretor do Centro De Recursos Humanos de 9-08-2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, a Certidão de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: VERÔNICA DE CARVALHO AGUIAR, RG. 23.737.480-8, PEB II - SQC-II-QM, na EE Conselheiro Rodrigues Alves, em Guaratinguetá, Certidão 117/2024, período de 01-01-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 04-08-2024, PULP-SEI-015.00531853/2024-04.

Portarias do Diretor do Centro De Recursos Humanos de 9-08-2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, a Certidão de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: CARLOS EUGÊNIO DO NASCIMENTO NETO, RG. 33.634.567-7, PEB II - SQF-I-QM, na EE Prof. Rogério Lacaz, em Guaratinguetá, Certidão 118/2024, período de 24-11-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 28-06-2023, PULP-SEI-015.00060747/2023-43.

Portarias do Diretor do Centro De Recursos Humanos de 9-08-2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, a Certidão de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: LUCIANO FREIRE ANDRÉ, RG. 22.890.549-7, Agente de Organização Escolar - SQC-III-QAE, na EE. Geraldo Costa, em Cunha, Certidão 119/2024, período de 15-06-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 17-01-2024, PULP-SEI-015.00291577/2023-47.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 09-8-2024

Considerando,

efetivo exercício dos profissionais abaixo relacionados, nos termos da Resolução SE 62/2017 na Orientação Técnica "Práticas do Controlador Micro:bit para as aulas de Tecnologia e Inovação"

Local: Salão Nobre da Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá: Rua Tamandaré, nº 145, Centro, Guaratinguetá.

Horário: 9h às 17h

Data: 07-8-2024

Público-alvo: EE Bairro da Barra: Aline de Campos Toledo, RG 436519069; EE Bairro da Bocaina: Aleiza Vaz de Campos, RG 54779376; EE Bairro São Miguel: Gabriel Luiz Gomes Quintanilha, RG 39603022; EE Casemiro da Rocha: Karla Fernanda de Campos Abreu, RG 54183990; EE Coronel Horta: Fabio Martins Cardoso, RG MG14736656; EE Humberto Turner: Diego Jorge dos Santos, RG 10556598; EE Major Hermógenes: Sabrina de Souza Nascimento Lucio, RG 56859401; EE Oswaldo Cruz: Gabriela Francine de Moura Silva, RG 40215273; EE Paulo José Verreschi Ribeiro: Ricardo Augusto de Oliveira Barbetta, RG 28685145; EE Prof. Joaquim Ferreira Pedro: João Henrique Abbud Geraldo, RG 42533066; EE Prof. José Pereira Éboli: João Francisco da Rocha Neto, RG 40923028; EE Prof. Rogério Lacaz: Danilo Augusto Kanno Nogueira Baptista, RG 50460684; EE Profª Maria Izabel Fontoura: José Ricardo Gomes, RG 33945225; EE Profª Miquelina Cartolano: Izabella Maria Silva Gebe, RG 50227192; EE Regina Bartelega C. M. J. O. Monteiro: Dalton Luiz Mancini Galvão, RG 29313036; EE Severino Moreira Barbosa: Stephanie Chrispim, RG 49745107.

Data: 08-8-2024

Público-Alvo:

EE Bairro da Barra: Isabella Freitas Tavares, RG 53221557; EE Bairro da Bocaina: Michele Daiana dos Santos Muller de Toledo, RG 44998683; EE Casemiro da Rocha: Renata Chaves da Silva Urias, RG 43652102; EE Comendador Oliveira Gomes: Betina Elisa de Souza Oliveira, RG 49342838; EE Coronel Horta: Ana Marta Chacon Ferreira, RG 24370262; EE Humberto Turner: Silvania de Souza Xavier, RG 16623913; EE Oswaldo Cruz: Kely Cristina Cordeiro, RG 23901395; EE Prof. Hildebrando Martins Sodero: Fábio Augusto da Silva Nunes, RG 59325439; EE Prof. Joaquim Ferreira Pedro: Queila Cristina de Toledo Castro, RG 22734741; EE Prof. Luiz de Castro Pinto: Raquel Castro da Silva, RG 498272096; EE Prof. Rogério Lacaz: Fabricio da Silva Pacheco, RG 47428922; EE Profª Leonor Guimarães: Diego Enrique Correa Garcia, RG 33731786; EE Profª Maria Izabel Fontoura: Amanda Kathleen Moreira Marton, RG 49509933; EE Profª Miquelina Cartolano: Dimas Luiz da Silva, RG 41755966; EE Regina Bartelega C. M. J. O. Monteiro: Thales Ulisses Jeronimo Beckmann, RG 32311123.

Cessando

- a partir de 07-8-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 30/12/2020, na parte que designou GILSENÉA SILVA PACETTI, 13.232.967-0, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Profª Dinah Motta Runha, em Guaratinguetá

Diretoria de Ensino - Região de Itapetininga

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Itapetininga, de 09-08-2024
Tornando efetivo exercício o dia em que os profissionais abaixo relacionados compareceram à Orientação Técnica: "FORMAÇÃO DOS MULTIPLICADORES/APLICADORES DA PROVA DE INGLÊS DO PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO", nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62 de 11-12-2017, conforme cronograma abaixo:
Local: Auditório da Faculdade Anhanguera, R. Dr. Coutinho, 733 - Centro, Itapetininga - SP, 18200-358.
Dia: 07/08/2024 (quarta-feira).
Horário: 12h às 18h.
Público-alvo: 02 (dois) Multiplicadores/Aplicadores da Prova de Inglês de Intercâmbio do Programa Prontos pro Mundo indicados pela gestão escolar de todas as escolas que possuem 1ª série de Ensino Médio.
NOMES POR ORDEM ALFABÉTICA

Daniela Laurito Simões de Melo, RG 32.514.439-4;
Eric Wuo, RG 20.725.807-7;
Lucinéia Felix da Silva Macedo, RG 22.657.317-5;
Sérgio Henrique Ventura, RG 41.021.573-9;
Ricksson Arantes Ferreira, RG 45.440.709-9;
Vinicius Guedes Costa da Silva Dias, RG 46.128.942-8;
Fernanda Cristina Gonçalves de Campos Lopes, RG 41.210.405-2;
Ciro Antunes da Cruz, RG 22.455.929-1;
Sônia de Fátima Alves, RG 29.160.016-5;
João Gabriel Ferreira Machado, RG 58.062.656-8;
Suelen Pedroso Pontes, RG 53.482.696-9;
Rhafael Ferreira de Nornha, RG 56.692.974-0;
Julia Fernanda da Costa Ramos, RG 19.177.283-5;
Andréia Coelho de Morais, RG 40.370.474-1;
Neilde Rosa de Almeida Costa, RG 17.898.544-2;
Hanne Regina Mastromauro Bonini, RG 23.506.167-0;
Daniel Cotrin Gomes, RG 30.800.288-X;
José Sergio Bonini Ribeiro, RG 29.068.395-6;
Angela Maria Silvério de Oliveira, RG 18.443.472-5;
Virginia Anthelia de Almeida, RG 46.354.053-0;
Rosana Cristina Vieira Rodrigues, RG 40.579.901-9;
Neimara Ramos Américo dos Santos, RG 27.857.363-0;
Valéria Sales Ribeiro, RG 29.870.239-3;
Karina Silva Alves, RG 40.247.334-6;
Leandro Ferreira de Proença, RG 29.489.756-2;
Carina da Silva Almeida, RG 47.266.384-7;
Beatriz Rocha Lopes, RG 38.548.351-7;
Luiz Roberto Kiss, RG 12.765.379;
Verônica Momberg, RG 45.628.610-X;
Charles Machado da Silva, RG 44.744.466-9;
Marcos Diniz Pinto, RG 32.460.047-1;
Tatiana Pereira Bezerra, RG 32.643.971-7;
Mauro Coelho Lobo Junior, RG 40.863.664-6;
Sônia Aparecida A. Kobayashi, RG 13.409.592-3;

Karina Rosa Nunes Ferreira, RG 41.417.104-4;
Kenilson Xavier Lima, RG 64.074.767-X;
Jamile Maria Ivanchuk, RG 56.394.355-5;
Marina Landini Pereira, RG 23.916.401-5;
Mariana Costa Pereira, 41.416.950-5;
Olivia Martins de Andrade Schsuerhuber, RG 19.637.333;
Lilian Cristina Franci Garcia de Miranda, RG 33.941.789-4;
Amanda de Oliveira Silva, RG 48.328.941-3;
Sandra Mara Finco, RG 16.466.774-X;
Gloria Imaculada da Silva, RG 49.666.714-2;
Ana Carolina Correa da Silva Fernandes, RG 33.660.776-3;
Tatiana Alves Munhoz Prestes, RG 40476.846-5;
Pamela Camila de Macedo Ramos da Silva, RG 44.589.625-5;
Alexandra Souza da Silva, RG 21.598.701-9;
Adriana Placidio Andreatto Polyceno, RG 40.425.535-8;
Leandro Valêncio Soares, RG 49.039.072-9;
Janaína Alves Marques, RG 29.379.050-4;
Rosângela Ap. Poles Assunção Proença, RG 32.834.947-1;
Rodrigo Maurício Mauro, RG 30.974.267-5;
Eusi Aparecida Miranda, RG 18.546.771-4;
Elza Aparecida Martins Bueno de Campos, RG 24.396.658-1;
Pedro Lucas Ruivo, RG 34.074.874-6;
Vânia Rosa Cândido, RG 40.326.699-3;
Lilian Aurea Rodrigues, RG 47.292.668-8;
Cristina Anésia Mariano Lembo de Lara, RG 16.608.608-3;
Leila Valéria Santos Machado, RG 43.344.126-4;
Marli Prando da Silva, RG 11.047.978-6;
Talita Penteado Gouveia, RG 30.259.412-7;
Bruna Rafaela Silva da Luz, RG 43.401.940-9;
Fabiano Moises Vieira, RG 29.943.747-4;
Aline Eloá Bueno Figueiredo de Moraes, RG 40.370.135-1;
Rodrigo Rebouças Tanasovichi, RG 40.341.966-9;
Marcos André Apolinário, RG 48.784.510-9;
Carla Nayelli Terra Rodrigues, RG 48.445.576-X;
Murilo Augusto Rodrigues, RG 33.007.808-2;
Sara Stella Nogueira Nakayama Ribeiro, RG 41.048.578-0;
Cristiane Garcia Correa Melo, RG 41.596.738-7;
Luciana Vieira, RG 22.164.752-1;
Ramon Gustavo Barbosa Souza da Silva, RG 52.241.590-8;
Caroline Lourenço, RG 40.666.900-4;

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
Concedendo:
Nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o
Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no D.O. de 22/11/2008 e republicado no D.O. de 29/11/2008, Auxílio-Doença a partir da data mencionada aos interessados abaixo:
ELIANE APARECIDA LOPES DE CAMARGO, RG. 30.268.696, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, na EE "Prof. Abílio Fontes" em Itapetininga– Auxílio-Doença 02 dias a partir de 07/08/2024.
ARIANE FRANCA DE ALMEIDA, RG. 40.213.850-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, na EE "Prof. Corina Caçapava Barth" em Itapetininga– Auxílio-Doença 02 dias a partir de 05/08/2024.
GUSTAVO MULLER, RG. 46.670.463-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, na EE. "Ernestina Loureiro Miranda" em Itapetininga– Auxílio-Doença 02 dias a partir de 08/08/2024.
CRISTINA ANESIA MARIANO LEMBO DE LARA, RG. 16.608.608-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, na EE. "Prof. José da Conceição Holtz" em Itapetininga– Auxílio-Doença 08 dias a partir de 08/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Autorizando fruição de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, da Lei 1015/07 com nova Redação da LC 1048/08 ao servidor abaixo identificado:
MARLI APARECIDA DE MEIRA BARBOSA, RG: 24.397.029-8, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, D1, lotado na e em exercício EE Major Fonseca, Itapetininga a fruir 30 dias referentes ao período 07/08/11 A 04/08/16 – Certidão nº 140/2023 – SEI: 015.00049772/2023-79.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
DESIGNANDO,

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, combinado com o § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na unidade abaixo, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 08/08/2024

EE Prof. Abílio Fontes., em Itapetininga

THAIS DE MELO GATTI RG 32.646.642-3, DI 1, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado EE Prof. Abílio Fontes., em Itapetininga, Diretoria de Ensino-Região de Itapetininga, fazendo jus à carga horária de 200 horas mensais de trabalho.

DESIGNANDO,

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, combinado com o § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na unidade abaixo, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 07/08/2024

EE CEL. Fernando Prestes., em Itapetininga

MICHELE CRISTIANE PEREIRA RG 28.501.960-0, DI 1, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado EE CEL. Fernando Prestes., em Itapetininga, Diretoria de Ensino-Região de Itapetininga, fazendo jus à carga horária de 200 horas mensais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de Itapeva

Portaria do Diretor de Escola - EE Prof Francelina Franco - Buri

Ato Decisório 163/2024 - CLARA FERREIRA DOS SANTOS TALACIMON, RG. 17579471 - 6 /SSP/SP, PEB – I- APOSENTADO – EE GUMERCINDO GONCALVES, em Sorocaba – SP, ACUMULA no Cargo de PEB-II Disciplina de História - CATEGORIA EFETIVO na EE.PROFª FRANCELINA FRANCO, Diretoria de Ensino - Região de Itapeva, Buri – SP. **Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 9-8-2024

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-2022, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):
EE Oscar Kurtz Camargo - Ribeirão Grande/SP
A partir de 8-8-2024
ADEMILSON JOSÉ FERNANDES, RG 40.238.913-X, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE Oscar Kurtz Camargo, em Ribeirão Grande, Diretoria de Ensino-Região de Itapeva, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

Diretoria de Ensino - Região de Itararé

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, com fundamento legal no inciso XVIII do art.º 7º da CF/88 e LC 1.093/2009, regulamentada pelo decreto 54.682/2009, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 21/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, e Despacho Normativo do Governador, de 09/03/2023, publicado no DOE de 10/03/2023, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a partir de 08/08/2024 a:
ISABELA DA SILVA LIMA, RG 65.116.281-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria "O", da EEI ALDEIA TXONDARO TEKOA MBAE, em BARAO DE ANTONINA, SP.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO,
à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 09/08/2024
EE Prof. Octavio de Almeida Bueno, em Itaporanga.
ISADORA ALMEIDA CAMPOS, RG 59.124.709-4, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, classificada na EE PROF. OCTAVIO DE ALMEIDA BUENO, em ITAPORANGA, Diretoria de Ensino Região Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
DESIGNANDO,
à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 09/08/2024
EE Leôncio Pimentel, em Itaberá.
ROBSON SANDEI, RG 42.388.373-2, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE LEÔNCIO PIMENTEL, em ITABERÁ, Diretoria de Ensino Região Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 07/08/2024
EE Profª. Doroty David Muzel, em Itaberá
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, RG 45.353.645-1, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificada na EE. PROFª. DOROTY DAVID MUZEL, em ITABERÁ, Diretoria de Ensino Região Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
DESIGNANDO,
à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 07/08/2024
EE Profª. Doroty David Muzel, em Itaberá
KAIQUE PONTES SILVA, RG 56.464.842-5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE. PROFª. DOROTY DAVID MUZEL, em ITABERÁ, Diretoria de Ensino Região Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLAS, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, o gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, L.C. 1048/2008 a:
ELAINE CRISTINA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA, RG 27.159.928-5, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, SQC-III-QAE, lotado na EE BAIRRO ENGENHEIRO MAIA, em ITABERÁ, 30 dias referentes ao período de 15/08/2002 a 13/08/2007, Certidão nº 088/2007 – PULP 015.00256972/2024-64.
CONCEDENDO, auxílio-doença com fundamento no § 3º do art.º 60 da Lei Federal 8213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, de 12-11- 2015, a:
BRUNA DE PAULA PEREIRA BATTEZATE, RG 46.211.940-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", classificada e em exercício na EE Prof. Gabriel Pinto de Faria, em Itaberá, 02 (dois) dias, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.
KAROLINE RODRIGUES DE FARIA, RG 49.653.254-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", classificada e em exercício na EE Profª. Esther Carpinelli Ribas, em Itararé, 02 (dois) dias, no período de 07/08/2024 a 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Itu

Portaria do Diretor de Escola - Ato decisório de acúmulo

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024
Expedindo,
com fundamento no art.8º do Decreto nº 41.915/97, o Decreto nº 53.037/2008 e LC 1.374/2022, o seguinte ato decisório:
EE "João Antonio Motta Navarro, Prof.", de Itu:
Nº 05/2024 – CAMILA BOHAC DA COSTA MAZZETTO, RG 41778243 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O" nesta unidade escolar e Professor de Educação Básica II da Prefeitura do Município de Itu. Acumulação legal.

Portaria do Diretor de Escola - Ato decisório de acúmulo

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024
Expedindo,
com fundamento no art.8º do Decreto nº 41.915/97, o Decreto nº 53.037/2008 e LC 1.374/2022, o seguinte ato decisório:
EE Prof. Pery Guarany Blackman, de Itu:
Nº 07/2024. LUCIANA DA SILVA, RG 28912214 4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, do SQF-I-QM, Categoria O, e PEB II na Prefeitura Municipal de Itu.
Acumulação Legal.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Efetivo Exercício NPE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024
Considerando,
efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62/2017, os servidores abaixo relacionados que participaram da Orientação Técnica Curso de Capacitação Técnica Paralímpica – Etapa Itu", conforme segue:
Local: SESI Itu, R. José Bruni, 201 Bairro - São Luiz, Itu - SP
Público-alvo: Professores de Educação Física e Educação Especial.
Data: 30/07 à 02/08/2024
Horário: 8h às 17h
Nome- RG- Dias
Alessandra Helena Custódio, 284000796, 01 e 02/08/24
Alessandro Zanini, 27659294, 02/08/24
Aline Bernardes Leite, 436941855, 02/08/24
Ana Claudia Guimaraes De Souza Magalhaes Omia, 267232305, 31/07/24 e 02/08/24
Anderson De Oliveira Garcia, 450497008, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
André Albiero Couto Bragantim, 472253608, 30 e 31/07/24, 01/08/24
André Alvino da Silva, 405755296, 01 e 02/08/24
Bruno Michel Ferraz Margoni, 40553792, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Camila Gonçalves Silva, 532619067, 31/07/24
Celina De Toledo Alves Galdino, 406650743, 31/07/24 e 01/08/24
Celso Henrique Sala, 302700663, 30 e 31/07/24
Cibele Vilalva, 176581121, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Cilene Maria Dos Santos Marques, 255890795, 30 e 31/07/24, 01/08/24
Daiana Antonia de Oliveira Macena Carvalho Veronei, 428298163, 02/08/24
Daniel Correa da Silva, 307202136, 30/07/24
Daniela Gonçalves dos Santos, 49848189X, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Danielle Cristina Dos Santos Costa, 490318939, 02/08/24
Denis Henrique Evaristo Pedroso Vieira, 410128612, 30/07/24 e 02/08/24
Douglas dos Anjos Santos, 324489080, 31/07/24
Edivan Pinto da Silva, 205798123, 30/07/24
Eduardo Reis Olivato, 331072609, 01 e 02/08/24
Eliana Savazi Laurini 298069337, 31/07/24 e 02/08/24
Elisete Zerbini, 92288790, 31/07/24
Érika Cavalcante Martinelli, 323513499, 02/08/24
Evando Luis Domingues, 177224010, 31/07/24 e 01/08/24
Fabio Augusto De Castro, 303115646, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Fanley Coffacci de Freitas Nakajima, 141816326, 31/07/24, 01 e 02/08/24
Fernanda Aparecida Alves Marangoni, 352025165, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Fernanda Santos de Oliveira, 275371967, 31/07/24 e 02/08/24
Franciane Gabão, 483468368, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Giuzzi Peggion, 401939200, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Graciele Ribeiro, 411586439, 31/07/24
Ives Tadeu Souza Mariano Campos, 487366773, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Letícia Leão RodriguesTanaka, 299862896, 01 e 02/08/24
Luís Augusto Tirabassi, 407148784, 31/07/24, 01 e 02/08/24
Luis Eduardo Ferreira Salvador, 277401707, 30/07/24 e 01/08/24
Luís Manoel Grando Trugilo, 17010406, 01/08/24
Marcelo Aparecido de Souza, 574045600, 31/07/24 e 02/08/24
Maria Clara da Silva Prates, 92580531, 01 e 02/08/24
Maria Luciene Alves de Lima, 265757526, 31/07/24, 01 e 02/08/24
Mariana Pimenta De Almeida Campos, 340761106, 30 e 31/07/24
Mariane de Aquino Marques, 482692297, 01 e 02/08/24
Marina Bleinroth de Oliveira, 36772067X, 01/08/24
Marinalva Cristina Pompeu, 205022959, 30/07/24 e 01/08/24
Marineuza Francisco Dos Santos, 223771806, 30/07/24
Miguel Antonio Cruz, 146089467, 30/07/24 e 01/08/24
Murilo Aparecido de Souza, 574045600, 01/08/24
Murilo Mendes, 431435285, 31/07/24
Nilton Cezar Jose Zumba, 298629434, 30/07/24 e 02/08/24
Olindina Caldeira de Moura 259870444, 02/08/24
Pedro José Peron, 409321886, 30/07/24
Rafael Fernando Leite Schmidt, 287420292, 30 e 31/07/24, 01 e 02/08/24
Renato Eisenacher, 257505490, 30 e 31/07/24, 01/08/24
Rita Leobino Ferreira, 526896930, 02/08/24
Rosana Chaves Miranda, 259134089, 31/07/24 e 01/08/24
Rosiane Gonçalves Rosseto, 363303509, 02/08/24
Samanta Leite Carriel, 344704488, 30 e 31/07/24
Sérgio Roberto Scatena Faria, 172249648, 01 e 02/08/24
Tânia Aparecida de Siqueira Santos , 237083310, 30 e 31/07/24
Tarsila Oliveira Medeiros, 343374092, 31/07/24 e 01/08/24
Thalita Lima Teixeira, 654744877, 30/07/24 e 01/08/2024
Valéria Costa do Nascimento, 490531908, 30 e 31/07/24
Vinícius Homem de Mello, 523580113, 02/08/24

Meio Período; das 8h às 12h
João Paulo Fagundes de Souza, 47418169-8, 01 e 02/08/2024

Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal

PORTARIA DO DIRETOR DE CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ANDREA MORATO DE FARIA, RG 21383107, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, classificada e em exercício na EE JOSE PACIFICO. PULP nº 015.00531434/2024-64. Certidão nº 65/20506/2024 – Período de 19/12/2017 a 22/07/2024.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCANDO, nos termos do art. 12 e 14, da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da formação "Por dentro do Currículo: Língua Portuguesa – 2º Encontro"
Data: 14/08/2024
Horário: das 8h30 às 16h30
Local: Anexo DER – EE DR Joaquim Batista, Jaboticabal/SP
Público-Alvo: CGPAC de linguagem das escolas PEI e 01 professor ponto focal de língua portuguesa das escolas regulares de tempo parcial que participaram do 1º encontro.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO,
Nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, combinado com a LC. 1093/09, aos interessados abaixo relacionados:
ADILSON FERREIRA XAVIER, RG. 44.476.142-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificado na EE Dr. Elísio de Castro, em Taquaral, 2 dias de auxílio-doença no período de 01/08/2024 a 02/08/2024.
TAISSA DEMARCHI GUIZZILINE, RG. 43.102.534-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada na EE Abílio Alves Marques, em Bebedouro, 3 dias de auxílio-doença no período de 06/08/2024 a 08/08/2024.
RAISSA FERNANDA LUIZ DA SILVA, RG. 62.656.984-9, Agente de Organização Escolar, categoria O, classificada na EE Gustavo Fernando Kuhlmann, em Bebedouro, 2 dias de auxílio-doença no período de 06/08/2024 a 07/08/2024.
SAMIRA BILORIA PEDROZA DOMENECK, RG. 32.745.313-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada na EE Abílio Alves Marques, em Bebedouro, 14 dias de auxílio-doença no período de 08/08/2024 a 21/08/2024.

Retificando a Portaria do Diretor de Escola, de 06/08/2024, onde lê: ... ANDRESSA DOS SANTOS ALVES BASSI, classificada na EE Prof.ª Josephina de Camargo Neves, lê-se: ... ANDRESSA DOS SANTOS ALVES BALSI, classificada na EE. Jose Pacífico.

Diretoria de Ensino - Região de Jacareí

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JACAREÍ
APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS de 09/08/2024
Declarando, em nome de **BETHEIA NUBIA DENIS MIOTTO, RG. 33.944.281 - 5**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, tendo em vista o cumprimento de decisão final transitada em julgado (definitiva) exarada nos autos do PROCESSO Nº. 1001179-12.2024.8.26.0292, que a servidora faz jus: "**JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pela autora, assim decidindo o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para determinar que o cálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio), pago à autora em função do exercício do cargo de professora na Escola Estadual Paulo Ismael dos Santos Sobrinho, incida também sobre a verba "Piso Salarial Docente – Decreto 62500/2017", apostilando-se tal direito, bem como para impor à requerida o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal, a serem apuradas em fase de cumprimento de sentença, por meio de simples cálculos aritméticos."

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ
PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 09/08/2024.
CONCEDENDO:
Nos termos dos Artigos 209 e 210 da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de Licença-Prêmio que faz jus ao período aquisitivo mencionado:
ADILSON SOARES DOS SANTOS, RG: 22.226.843-8, PEBII, SQC-II-QM, da EE Professor Antonio Jose De Siqueira, em Jacareí, período de 01/09/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 04/04/2024. Certidão 089/2024. DERJAC-PULP SEI 015.00354342/2024-54. Saldo 90 dias.
AVANI DE SOUZA, RG:23.130.403-1, PEBII, SQC-II-QM, da EE Professora Laurentina Lorena Correa da Silva, em Santa Isabel, período de 03/10/2015 à 06/10/2015 e 31/07/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 28/02/2024. Certidão 086/2024. DERJAC-PULP SEI 015.00340971/2024-05. Saldo 90 dias.
JOAO VICTOR TAVARES DE PAULA, RG:32.093.609-0, PEBII, SQC-II-QM, da EE Professora Maria Helena Denis Figueiredo, em Jacareí, período de 26/10/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 29/05/2024. Certidão 088/2024. DERJAC-PULP SEI 015.00436195/2024-30. Saldo 90 dias.
RENATA FLESSATTI GONÇALVES DUANETTO, RG:28.582.871-X, PEBII, SQC-II-QM, da EE Coronel Carlos Porto, em Jacareí, período de 09/11/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 12/06/2024. Certidão 087/2024. DERJAC-PULP SEI 015.00382485/2024-56. Saldo 90 dias.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREI, 09/08/2024.
Portaria do Diretor de Escola
Concedendo,
no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:
NATANAEL LAUREANO RAMOS DA SILVA, RG 52.062.260, Agente de Organização Escolar, CTD – Categoria O com sede de controle de frequência na EE Prof. Maria Santos Bairão, 02 dias no período de 06 a 07/08/2024.
BRUNA ROBERTA DA SILVA COELHO, RG 34.145.970-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – Contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE. Prof. Dirceu Junqueira de Souza, 06 dias no período de 29/07 a 02/08/2024.
SONIA REGINA DOS SANTOS E SILVA, RG 183.090.438-80, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – Contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE. Emília Leite Martins em Guararema, 03 dias de 07 a 09//08/2024.
MARINA RIBEIRO KALISCH, RG 50.648.713-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado por Tempo Determinado – CTD, com sede de controle de frequência na EE. Prof. Esli Garcia Diniz, 02 dias de 29/07 a 30/07/2024.
KALI CRISTINA PASSOS DA CONCEIÇÃO, RG 38.373.393-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado por Tempo Determinado – CTD, com sede de controle de frequência na Unidade Escolar EE. Prof. Laurentina Lorena Corrêa da Silva, 02 dias de 07 a 08/08/2024.
A Direção de EE. Prof.ª Maria Umbelina Rodrigues de Azevedo, concede, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/1991 e Lei Complementar nº 1.093/2009, combinada com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 01 de 21/11/2008 DOE de 29/11/2008.
MARIANE MANSANARO SGARBI, RG 42.093.799-7, Professor de Educação Básica II – Contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência, durante este período, na EE Dr. Pompílio Mercadante, período de 14 dias de 20/05 a 02/06/2010. (Publicado para regularização de vida funcional).

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ
Portaria do Diretor de Escola, de 09/08/2024
Autorizando, nos termos do Artigo 209 da Lei 10.261/68, para gozo imediato de Licença-Prêmio dos funcionários abaixo identificados:
MARILENE ALVES DA COSTA,RG. 19323956 - 5-AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE-DI 1, na EE FRANCISCO F.F.SILVA-PROF., 15 dias referente ao período de 01/10/01 a 29/09/06, Certidão 100/2007 – DER JAC/PULP – SEI 015.00155549/2023-67
PETERSON AUGUSTO PATRICIO BARBOSA,RG. 23044590 – 1-PEB II-SQC-II-QM-DI 1, na EE EDIR P.ALBUQUERQUE-PROFA ., 60 dias referente ao período de 16/02/09 a 14/02/14, Certidão 66/2014

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024.
CESSANDO,
A partir de 07-02-24, os efeitos da Portaria publicada em 21/04/2023, na parte em que designou ODETE TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 17856740-1, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício da **Atividade Docente**, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Dr. Francisco Gomes da Silva Prado, em Jacareí, Diretoria de Ensino-Região de Jacareí, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.
DESIGNANDO,
Com fundamento no Inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30/12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 1374, de 30/03/22, alterada pela Lei Complementar 1396, de 22/12/2023, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **Vice-Diretor Escolar**, a docente a seguir identificada, a partir da data mencionada:
A partir de 08-08-24
EE. Prof. Amaury Teixeira Vasques, em Jacareí.
ALINE DE ARAUJO RAYMUNDO, RG. 42461111-9, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE. Prof. Francisco Feliciano Ferreira da Silva -Chico Ferreira, em Jacareí, Diretoria de Ensino-Região de Jacareí, em Jornada Inicial de Trabalho Docente, fazendo jus a Carga Suplementar de 80 horas mensais.

Diretoria de Ensino - Região de Jales

Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Designando

DESIGNANDO, a vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, para o exercício **de ATIVIDADES DOCENTES,** fazendo jus à carga horaria de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, as servidoras abaixo:
A partir de 09/08/2024,
PATRICIA CRISTINA GERMANO FERREIRA, RG:41.163.350-8, DI=1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof Sueli da Silveira Marin Batista, Jales.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho dos Diretores de Escola - Ato Decisório

EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, c/c o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 237/2024 – **ROSÂNGELA SOARES DE OLIVA, RG: 24.344.793-0/SP**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Categoria "O", com Sede de Controle de Frequência na EE Prof. Itael de Mattos, em Santa Fé do Sul. ACUMULA com a função de PEB II, SQF-I-QM-SE, Categoria F, designada para o Programa de Ensino Integral (PEI) com Sede de Controle de Frequência na EE. "Rubens de Oliveira Camargo", em Rubinéia-SP, ambas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Jales. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO, gozo imediato de licença – prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1048/08, em nome do funcionário abaixo:
EE PROF. ITAEL DE MATTOS – SANTA FÉ DO SUL
RG 23.443.597-5 – ILSON ROGÉRIO MUNHOZ, Secretário de Escola, SQC-II-QAE, F2 /N IV, EV.CAE, Tab II, **15 dias** referentes ao período de 11-09-1998 a 09-09-2003. **Certidão 116/2004**. PULP 614/0058/2000 – DER/Jales

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO gozo imediato de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1.048/08, combinado com DNG de 22, publ. em 23/11/2011, em

nome da servidora abaixo:
EE ARTUR HORSTHUIS-DOM - Jales
RG 16.102.018 – MARIA ANTONIA RODRIGUES MARQUES, PEB-II, SQF-I-QM, F 2/ N V, EV. CD, **30 dias** referentes ao período de 22/08/13 a 20/08/18. Certidão n. **115/2018.** PULP SEE/797047/2018-DER/Jales.

Diretoria de Ensino - Região de Jaú

Apostila da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

EE Profª Dinah de Moraes e Seixas - Pederneiras
Declarando que, em virtude de casamento, o interessado WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 49.721.712-0, Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, CTD Categoria V, DI 1, passa a assinar: WÉSLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA MANZATO.

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

Expedindo, com fundamento no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:
EE Capitão Henrique Montenegro - Bocaina
ATO DECISÓRIO 517/2024
ROBERTO PEREIRA JUNIOR, RG 26.641.681-0, Professor de Educação Básica II, CAT. OFA – COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (COE), na EE "Capitão Henrique Montenegro", ACUMULA com o Cargo de PEB II, na Unidade Escolar "EMEF DEPUTADO LEÔNIDAS PACHECO FERREIRA", ambas em Bocaina. Decisão: Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ DE 08/08/2024

Declarando como efetivo exercício os dias 06/08/2024 e 07/08/2024, em que os profissionais abaixo relacionados, participaram da Orientação Técnica: Jornada Formativa: Conhecendo os instrumentos de aprendizagem das aulas de robótica, conforme convocação publicada no D.O.ESP de 02/08/2024.

06/08/2024

NOME	RG
Aline Aparecida Cherutti	RG 43.098.692-0
Debora Parize Cocato Carvalho	RG 19.604.621-X
Cinthia Pereira Silva	RG 49.919.074-9
Edson Benedito De Lima	RG 30.165.513-3
Erica Francieli De Oliveira	RG 41.298.082-4
Fabricio De Souza Merlin	RG 41.369.887-7
Francielle Maria Monteiro	RG 47.945.039-0
Greice Monize Baldi Belarmino	RG 47.099.639-0
Hamilton José Graciano	RG 18.476.671
José Augusto Pirangelo	RG 47.127.664-9
Juliana Cristina Badanai Tamião	RG 40.331.616-9
Keli Fernanda Blasque	RG 34.531.584-4
Lucas Eduardo Cavalheri Videira	RG 54.515.235-5
Luciana Roberta Prado Orseli	RG 22.010.663-0
Luciana Serafina Lourenço	RG 26.527.204-X
Marcelo Capella De Campos	RG 28.851.473-7
Marcio Alves	RG 42.497.006-5
Maria Cristina Nunes Da Silva	RG 52.578.625-9
Marta Mendonça Cavalieri	RG 15.804.855-6
Priscila Correia Pacco	RG 42.408.707-8
Rodrigo Pessoni Miatto	RG 41.442.439-6
Rogerio Da Silva Theodoro	RG 42.346.427-9
Ronaldo Cesar Camassola	RG 32.278.599-6
Viviani Lioci De Souza	RG 32.344.430-1

07/08/2024

NOME	RG
Albert Gabriel Molan	RG 49.567.829-6
Aline Aparecida Jenipe	RG 46.239.803-1
André Luiz Ferraz Penedo	RG 42.576.219-1
Bruno José Da Silva	RG 43.507.472-6
Caetano Perlatti	RG 33.124.845-1
Carolina Coletta Batistela Tofanin	RG 28.750.682-4
Daiene Ferreira Da Silva Mouzin	RG 49.894.775-0
Daniele Cristina Ferrarez	RG 32.276.754-4
Deliana Aparecida Da Silva Tessari	RG 33.987.696-7
Deusdedtes Rebouças Da Palma Neto	RG 33.080.338-4
Evandro Antonio Bertoluci	RG 18.034.474-2
Gabriela Aparecida De Almeida	RG 40.849.003-2
Gilmar Tolentino	RG 26.243.228-6
João Pedro Ponciano	RG 40.413.669-2
José Lopes	RG 15.246.352
Juliene Polato	RG 49.605.549-5
Keila Aparecida Vertuan Spina	RG 34.197.134-0
Kelly Renata Santana	RG 33.328.215-2
Keyla Cristina Blasque	RG 41.382.021-X
Kezia Bianca Nobrega De Oliveira	RG 1.855.759
Kleber Rodrigo Antoniassi	RG 27.631.799-3
Larissa Lima Da Cunha	RG 48.518.084-4
Leandra Dos Santos	RG 45.638.168-5
Lucas Henrique Batista	RG 54.517.207-X
Monica Frederice Teixeira Mendes	RG 29.568.936-5
Nelson Dos Santos Da Silva	RG 41.995.380-2
Ocimar Saturnino Dos Santos Lopes	RG 35.416.391-7
Pamela Ohana Brito Peia	RG 65.059.492-7
Sabrina Biegas	RG 40.013.600-4
Valquiria Fragiacomo	RG 42.634.201-X
Veidson Marcelo Gonçalves	RG 29.341.245-5

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ DE 09/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino convoca nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, os profissionais abaixo relacionados, das escolas estaduais pertencentes a Diretoria de Ensino da Região de Jaú, para Orientação Técnica conforme segue:

Data: 14/08/2024
Objeto: "2º Encontro: Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa"
Público-alvo: 01 (um) Professor de Língua Portuguesa por Unidade Escolar, se possível que lecione nos dois segmentos (Ensino Fundamental Anos Finais – preferencialmente 9º ano - e Ensino Médio)
Horário: 8h30 às 17h30

Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino Região Jaú – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – Jaú/SP.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue:

02 dias, NO PERÍODO DE 26/07/2024 à 27/07/2024, à ALESSANDRO PACCOLA DOS PRAZERES, RG 41.581.991-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, CTD Categoria "O", DI 1, da EE ANTONIO FERRAZ - MINEIROS DO TIETÊ.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue:
02 dias, NO PERÍODO DE 08/08/2024 à 09/08/2024, à LILIAN CRISTINA SCARPIN, RG 42.105.506-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, CTD CATEGORIA "O", DI 1, DA EE PROFESSORA NOÊMIA KUESTER PISANI GERULIS - PEDERNEIRAS

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue:

02 dias, no período de 06/08/2024 à 07/08/2024, à EDUARDO LYRA, RG 44.873.512-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, CTD Categoria "O", DI 1, da EE Capitão Henrique Montenegro - Bocaina.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue:

02 dias, no período de 08/08/2024 à 09/08/2024, à AMANDA CACIOLA, RG 48.855.727-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, CTD Categoria "O", DI 1, da EE Prof. Erasto Castanho de Andrade - Itaju.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando, Licença Prêmio, em gozo com fundamento nos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares, 644/1989,857/1999,1015/2007,1048/2008,1080/2008. Aos funcionários abaixo:
MARIANGELA DE MELO, RG – 23.011.155-5, PEB II, SQC - II- QM, da E.E. José Conti, em Igaraçu do Tietê, 15 dias de licença prêmio em gozo referente ao período de 18/06/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 20/01/2023. Certidão nº 20/2023. Pulp SEI nº 015.00411206/2024-79.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando, Licença Prêmio em gozo com fundamento nos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares, 644/1989,857/1999,1015/2007,1048/2008,1080/2008. Aos funcionários abaixo:

SIMONE REGINA BODONI CARDOSO R.G. 23.881.534 -1 PEB II-CATEGORIA F - SQF-I-QM-SE DA E.E. PROF. IDALINA VIANNA FERRO EM BARIRI, 30 DIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 27/08/2014 A 25/08/2019; CERTIDÃO 166/2019 PULP SEE 2475128/2019.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024.

Autorizando, Licença Prêmio em gozo com fundamento nos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares, 644/1989,857/1999,1015/2007,1048/2008,1080/2008. Aos funcionários abaixo:

ROSEMARI MARTINS NUNES - DI 2, R.G: 15.808.105 - 5, PEB II - READAPTADA, SQC - II - QM da EE

FERNANDO VALEZI, em MACATUBA, 15 DIAS, referente ao período 23/08/2016 a 27/05/2020 e de

27/05/2020 a 27/03/2023 - Certidão nº 091/2023 - PULP: SEE 1047886/2018.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024.

Autorizando, Licença Prêmio em gozo com fundamento nos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares, 644/1989, 857/1999, 1015/2007, 1048/2008, 1080/2008. Ao funcionário abaixo:

RITA DE CASSIA SOLA VENEZIANI, RG 17.743.023-0, Diretor Técnico II, SQC-I-QSE, da Diretoria de Ensino da Região de Jaú, 15 DIAS, referente aos períodos de 07/08/2017 a 16/05/2020; 17/05/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 10/03/2024. Certidão 045/2024. PULP SPDOC 1030973/2018.

Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024

Exonerando, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180 de 12/05/1978, a partir de 09/08/2024, **ANDRE RENATO DOS SANTOS**, RG: **29.492.200-3**, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 1 - Nível II, na EE Prof. Aparecido Euzébio Torres, município de José Bonifácio, Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio, nomeado para o cargo que requer exoneração, conforme Decreto publicado em 16/12/2016.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261//68, L.C. 1015//2007 ou L.C. 1080//2008, L.C. 1048//2008, artigo 13 da L.C. 644//89 e Artigo 24 da L.C. 1361/2021, combinado com o D.N.G. de 22/11/2011, publicado no D.O. de 23/11/2011, ao funcionário abaixo identificado 90 dias de Licença-Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:
GIZELLY MELISSA TONDATE ZAMBON, RG. 30.414.625-0 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SQF I – QM - PULP- 1553657/2018 – DER/JB
Certidão nº 102//2024– período de 12/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/07/2024 – 90 dias.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Tornando efetivo exercício, o dia em que os Professores abaixo relacionados participaram da Orientação Técnica: "**Astronomia no Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**", realizada na Diretoria de Ensino (Sede), José Bonifácio, no dia **31/07/2024**, das 08:30h às 17:30h.

Escola	Nome	RG
E.E. Anísio José Moreira	Dahyes Felix Regasso	44.774.642-0
E.E. Anísio José Moreira	Paula Roberta Pereira da Silva	43.113.744-4
E.E. Anísio José Moreira	Vanessa Fernanda Godo Lepri	30.909.023-4
E.E. Antonio Teixeira	Josi Maria Salim Munari Valochi	22.957.929-2
E.E. Aparecido Euzébio Torres	Reginaldo César Canassa	30.027.699-0
E.E. Aparecido Euzébio Torres	Edceia Couto Alves Genari	41.464.414-1
E.E. Aristides Pereira Filho	Joel Antonio dos Reis	17.618.906
E.E. Capitão Alcantara Porfírio Pimentel	Luciane Manzili Netto	21.689.378-1
E.E. Desolina B. Gregorini	ELAINE OLIVEIRA SILVA	25.610.709-9
E.E. Desolina B. Gregorini	REGINALDO JOSÉ DO AMARAL	27.413.080-4

E.E. Desolina B. Gregorini	ALINE CAMPACHE DA CRUZ FELIPE	27.282.663-7
E.E. Edmur Neves	Milene Fernandes Manfrim	21.858.763-6
E.E. Edmur Neves	Hugo Castilho Maset	49.937.949-4
E.E. Edmur Neves	Flávio Luiz Baracioli	16.928.588-1
E.E. Gabriel Cozzetto	Francine Pavanete	44.049.714-0
E.E. Gabriel Cozzetto	Lucas Roberto Tofoletti	41.835.066-8
E.E. Gabriel Cozzetto	Daiani Zanoni	43.321.148-9
E.E. Genaro Domarco	Marilei Eliane Doreto Donega	29.108.460-6
E.E. Guines AFF. Morales	Idenize Viscardi	25.127.237-0
E.E. Guines AFF. Morales	Job Tenório de Lima	7.522.657-1
E.E. Guines AFF. Morales	Breno José Bilaque	52.239.846-7
E.E. Iria Barbieri Vita	Andrew Bigotto Soares	54.945.302-7
E.E. Iria Barbieri Vita	José Tadeu Ramos	17.518.286
E.E. João Batista	Marília Gabriela A.de Mendonça	44.788.135-8
E.E. João Batista	Carla P. Crociari Bigatão	40.599.631-7
E.E. João Batista	Reginaldo da Silva Bezerra	44.788.093-7
E.E. João Dionísio Prof.	CHARLENE CRISTINA IKEDA	25.965.721-9
E.E. João Dionísio Prof.	LUCAS ALESSANDRO CATARINO	57.434.139-0
E.E. João Portugal	Edlene Perpetua da Silva Silva	24.231.978-6
E.E. Joaquim Silvio Nogueira	Nelly Cristina Carnevalli	22.298.387-5
E.E. José Emygdio de Faria	Camyla Busnardo	58.772.351-8
E.E. José Emygdio de Faria	Wellington Felipe de Castro	46.177.443-4
E.E. José Emygdio de Faria	Emerson Gonçalves Bassi	53.003.332-0
E.E. José Zanovelli	Daniel Martins Gramacho	46.281.039-2
E.E. Maria Cardoso Castilho	Claudiana Aparecida dos SantosMolina	30.628.501-0
E.E. Maria Cardoso Castilho	Sirlei Gomes Coutinho Estrela	35.451.281-0
E.E. Maria Cardoso Castilho	Wagner Aparecido Giampani	18.557.472-0
E.E. Martiniano Antonio Rodrigues	Airton Cesar da Silva	40.956.800-4
E.E. Nicota de Souza Dona	Evelyn Marcia de Andrade Vicentin	25.666.956-9
E.E. Nicota de Souza Dona	Andreia Ribeiro de Oliveira	28.211.425-7
E.E. Nicota de Souza Dona	Katiuscia Vanessa Botte	25.953.032-3
E.E. Odila Bovolenta de Mendonça	Waldemar Oliveira da Silva	25.213.971-9
E.E. Padre Fidelis	Fabiana Aparecida Barbon	28.787.535-0
E.E. Padre Fidelis	Silvia Cristina Barbon	33.841.502-6
E.E. Padre Fidelis	Marina Fagundes Inacio	34.165.043-2
E.E. Pedro Brandão dos Reis	Francislaine Aparecida Bernardi Dourado	41.702.165-3
E.E. Pedro Brandão dos Reis	Laís Petrocelli Calça Christal	49.822.276-7
E.E. Presciliano Pinto de Oliveira	Vinícius Gaspar Pereira de Souza	57.434.254-0
E.E. Rubens Ferreira Martins	Claudia Rezende Perez	35.293.759-2
E.E. Rubens Ferreira Martins	Lucimara Compareti Francischini	26.647.535-8
E.E. Severino Reino	Michelle Cristina de Oliveira Isac	26.847.509-X
E.E. Tufi Madi	Gilmar Gomes dos Santos	6.690.839-6
E.E. Tufi Madi	Lilia Dias de Melo	65.075.660-5
E.E. Tufi Madi	Maurílio dos Santos Meira	52.922.710-1

Tornando efetivo exercício, o dia em que os Professores abaixo relacionados participaram da **Formação dos Multiplicadores/Aplicadores da Prova de Inglês do Programa Prontos Pro Mundo**.
Em conformidade com o artigo 12 da Resolução SE 62/2017.
Data: 01/08/2024 – das 8h30 às 17h30
Rafael de Oliveira Francisco RG 40.756.480-9
Taisa Carla Perpetua de Freitas RG 40.599.548-9
Raquel de Carvalho Ruiz Abrahão RG 11.401.666-5
Luiz Fernando Barberá RG 46.066.815-8
Míriam Eliz Rodrigues RG 45.819.392-6
Lucas Alessandro Catarino RG 57.434.139-0
Alexandra Maria Carreira Goes RG 30.908.818-5
Silvana Lopes de Souza Silva RG 26.848.500-8
Cairon Henrique do Nascimento RG 47.774.280-4
Nelson Efraim Tostes RG 28.594.596-8
Grasyelly Carollyne Ferreira RG 49.825.723-x
Carlos Eduardo Anselmo de Almeida RG 32.794.073-6
Sandra Noêmia Provan Gobi RG 24.697.035-2
Sirlei Gomes Coutinho Estrela RG 35.451.281-x
Luis Fernando Catelan Encinas RG 28.911.277-1
Ligia Alonso Cassucci RG 19.676.677-1
Janaina Celis do Nascimento RG 52.239.842-x
Dagoberto Bento Rodrigues Felix RG 41.701.950-6
Marcelo Moreno dos Reis RG 26.175.354-x
Maristela Pretti RG 24.755.976-3
Aline Cristina Garcia RG 29.072.123-4
Elaine Oliveira Silva RG 25.610.709-9
Silvia Regina Rodrigues RG 35.164.085-x
Philipe Thadeo Lima Ferreira de Albuquerque RG 30.689.845-7
Valdair Alves Viana RG 23.363.939-1
Vanessa Pansani Viana RG 30.745.118-5
Claudia Regina Paglioni Moura RG 21.729.253-7
Milene Fernandes Manfrin Rocha RG 21.858.763-6
Maria Marcia Maciel RG 11.775.673-8
Heriberto Alfaro Filho RG 23.181.472-0
Cássia Roberta dos Santos Vieria RG 40.229.852-4
Vagner Aparecido do Amaral Felipe RG 29.332.231-4
Tiago José Laureano Pinto RG 35.052.411-7
Andresa Cristina Pagote RG 26.847.476-x
Priscila Meza Ventura RG 44.454.805-1

Juliano Cristiano Peron RG 41.575.462-8
Aline Iunes Antonio Pacheco RG 25.323.834-1
Marcos Vinicius dos Santos Xavier RG 40.987.100-x
Keula Aparecida Nunes da Silva RG 28.785.392-5
Paulo Roberto Vecchia RG 47.671.793-0
Camila Cassiano Babos Dezan RG 44.678.036-4
Leticia Bernardo RG 50.338.054-4
Cintia da Silva Barbeiro Simões RG 47.936.322-5
André Renato dos Santos RG 29.492.200-3
Giovana dos Reis Campanhola RG 32.581.699-2
Marcos Roberto da Rocha Junior RG 46.192.698-2
Flávia Renata Ferreira Bernardo RG 14.563.844-3
Rossana Maria Cozeto Torete RG 12.343.416-6
Regina Célia Moda Machado RG 20.400.632-6
Marta Elizilda Silva Corte RG 20.675.576-4
Deborah Dos Santos Souza Macedo RG 24.215.053-6
Stela Maris Coleta Muniz RG 22.872.343-7
Marinalva Jesus de Paula Rodrigues RG 17.403.578-0
Idenize Viscardi RG 25.127.237-0
Luana Silva de Souza Flor RG 24.285.888-0
Luciane Dalbello Perle RG 33.842.080-0
Adriano Antonio Martinez RG 22.873.316-9
Eduardo Gonçalves de Oliveira RG 34.160.389-2
Thiago Candido Biselli Farias RG 29.748.456-4
Naria Loren Cavatão Hipolite RG 33.956.627-9
Fernanda Aparecida Curtolo Silveira RG 29.332.163-2
Zilda Cristina Casimiro RG 19.161.767-2
Maria Luiza Braga Zanetti RG 50.651,974-0

Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 084, de 09-08-2024 - Designação

DESIGNANDO,

Nos termos do item III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836/1997, alterada pela Lei Complementar nº 1374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, exercer as funções **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA:**

EE Prof. José Feliciano de Oliveira, em Jundiaí

SOLANGE BIRELO, RG: 53.582.861, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na mesma Unidade Escolar, **a partir de 08-08-2024**.

Processo SEI nº: 015.00523284/2024-15(III)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 085, de 09-08-2024 - Designação

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida pelo artigo 11 da Resulução SEDUC 37, de 01-06-2022, para atuação como **docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no § 1º, do artigo 4º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 29-07-2024

EE Profª Elza Facca Martins Bonilha, em Campo Limpo Paulista

FABIANA MARIA DA SILVA, RG: 30.221.556, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificada na EE Profª Elza Facca Martins Bonilha, em Campo Limpo Paulista, fazendo jus a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Processo SEI nº: 015.00523284/2024-15(III)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 104, de 09-08-2024 - Cessação

CESSANDO

A partir de 05-08-2024, os efeitos da Portaria que designou **BRUNO BIANCHI LOPES GONÇALVES**, RG 49.167.971, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para exercer **ATIVIDADE DOCENTE**, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na EE Monsenhor Venerando Nalini, em Jundiaí., ficando cessada na mesma data a Gratificação Dedicação Exclusiva – GDE.

Processo SEI nº: 015.00523705/2024-16 (III)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 105, de 09-08-2024 - Cessação

CESSANDO, com fundamento no artigo 10 da Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022, os efeitos da Portaria que designou para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, o docente abaixo identificado:

EE Prof. José Feliciano de Oliveira, em Jundiaí

RENATO ZANINI, RG 27.917.538, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, **a partir de 06-08-2024**.

Processo SEI nº: 015.00523705/2024-16 (III)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 159, de 09-08-2024 - Licença Prêmio

Autorizando o gozo imediato de Licença Prêmio nos termos dos arts. 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a:

Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí, em Jundiaí

15 dias a **MARIA SILVANA CERESA SILVA**, RG: 8.087.564-6, Diretor de Escola. Certidão nº: 623/2013, referente ao período de: 10-02-2008 a 07-02-2013. PULP: 1441/0010/2008.

Processo SEI nº: 015.00514989/2024-41

Portaria da Dirigente Regional de Ensino – nº 028, de 09-08-2024 – Efetivo Exercício – Orientação Técnica

Considerando efetivo exercício nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, **as Articuladoras Regionais** abaixo relacionadas que participaram da **Orientação Técnica "4º Encontro Formativo – Programa Alfabetiza Juntos SP"**:
Dia: 08-08-2024
Horário: 8h30 às 16h30
Local: Complexo Educacional e Cultural Argos - Auditório Elis Regina, situada à Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Centro – Jundiaí/SP – Cep: 13201-003.
Ana Luiza Steck Tonetti, 176655220 e **Rita de Cássia de Araújo Faria**, 233289264.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola - nº 052, de 09-08-2024 - Licença Saúde

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 - 11/11/88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Prof.ª Alessandra Cristina Rodrigues de Oliveira Pezzato, em Jundiaí

03 três dias de licença saúde a partir de 03-07-2024, a **REGINA RIBEIRO DA SILVA**, RG: 45514722- X Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I– QM-SE. **CID: M54.5** (App SOU com instabilidades)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Profª Benedita Arruda, em Jundiaí

15 dias de licença saúde a partir de 05-08-2024, a **MARIENY SANTOS DA SILVA TAVEIRA**, RG: 22.468.266-0, Agente de Organização Escolar, SQF-I– QAE-SE. **CID: F60.3 + CID:F93.0** (Sem acesso ao App SOU – erros nas informações cadastrais)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Professor Orozimbo Sóstena, em Jundiaí

14 dias de licença saúde a partir de 08-08-2024, a **FABIO TAVARES DE OLIVEIRA**, RG: 34.520.277-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. **CID: F32.2** (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Prof. Oswaldo Camargo Pires, em Várzea Paulista

04 dias de Licença Saúde, a partir de 06-08-2024, a **SUELI MARIA DA SILVA**, RG: 13.828.161-0, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQFM-I-QM-SE. **CID: Z76.3** (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Prof. Oswaldo Camargo Pires, em Várzea Paulista

03 dias de Licença Saúde, a partir de 07-08-2024, a **ELAINE PEREIRA DA SILVA PORTO**, RG: 41.974.002-8, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQFM-I-QM-SE. **CID:J01** (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Prof. Oswaldo Camargo Pires, em Várzea Paulista

02 dias de Licença Saúde, a partir de 08-08-2024, a **JOSÉ RONALDO PEREIRA**, RG: 22.271.556-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQFM-I-QM-SE. **CID:G43** (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Diretoria de Ensino - Região de Limeira

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - Efetivo Exercício

Considerando efetivo exercício, nos termos artigo 14 da Resolução SE 62/2017 o dia em que a servidora abaixo relacionada participou do 4º Encontro Formativo – Programa Alfabetiza Juntos SP, conforme segue:
Data: 08.08.2024
Horário: 9h – 16h
Local: Salão de Eventos Lyllis
Endereço: Rua Afonso Aferri, 1649 – Centro
Monte Mor – SP

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - Exoneração

EXONERANDO com fundamento no artigo 58, inciso 1, § 1º, item 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de:
27/07/2024 – ISABEL CRISTINA DA SILVA, RG 27887855 - 6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 1, disciplina de LINGUA PORTUGUESA, classificado na EE CELIO RODRIGUES ALVES, em COSMOPOLIS, para o qual foi nomeado conforme Decreto de 27, publicado no DOE de 28/12/2005. Processo nº 015.00541907/2024-31.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - Grade de Substituição

Grade de Substituição
Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S., combinado com o artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA
EE LEOVEGILDO CHAGAS SANTOS - PROF. DECRETO, DE 08/11/1944
3 - DIRETORIA - DIRETOR DE ESCOLA – NO PERIODO DE 07/11/2024 A 29/02/2024
MAGNO DA COSTA MARTINS, R.G. 40904209, DIRETOR DE ESCOLA, QM, EV=16, T=I, N=B
1º - ADILSON CARDOSO, R.G. 12373016, QM, EV=21, T=I, F/N=3-IV.
2º - MARIA CLAUDIA NUNES STEFANEL, R.G. 22614096 – 9, QM, EV=21, F/N=03-IV.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - Mudança Sede Exercício

O Dirigente Regional de Ensino, pela competência estabelecida no inciso II, do artigo 14, da Resolução SE nº 09/2018 e com base no disposto no inciso II, do artigo 13 da mesma resolução, ALTERA, a partir de 25/07/2024, a sede de exercício do docente abaixo relacionado, conforme segue:
PAULO CESAR DA SILVA, RG 25.245.569-1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificada e com exercício na EE Prof. Maria Ap. Soares Lucca, em Limeira, para a EE. Cesarino Borba, em Iracemápolis.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - Acúmulo de Cargos

O Diretor da unidade abaixo, com base no Decreto 52833/2008, combinado com o artigo 8º do Decreto 41915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
E.E. PROF. JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JÚNIOR
Ato Decisório nº 611/2024 - TANIA APARECIDA MERENDA CHIARINOTI, RG. 20906020-7, Professor Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da LC 1093/2009 categoria "O", na disciplina de Arte no Ensino Fundamental II, nesta Unidade Escola, acumula com Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Aposentada na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - Licença Prêmio

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:
EE JOAQUIM RIBEIRO
FELIPE PIROLO SILVA, RG 41399279, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR – SQC - III/QAE, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 29/06/2013 a 27/06/2018 da Certidão de nº 146/20408/2019, averbada no D.O. de 24/07/2019 – PULP nº 400264/2019.
EE OSCALIA GOES CORREA SANTOS - PROFA.
EDY CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19576261, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 22/11/2011 a 19/11/2016 da Certidão de nº 24/20408/2017, averbada no D.O. de 21/01/2017 – PULP nº 1365003/2018.
EE PIRACICABA - BARAO
SONIA REGINA DA COSTA MARQUES DE SOUZA, RG 6740904, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 30/07/2014 da Certidão de nº 22/20408/2015, averbada no D.O. de 24/01/2015 – PULP nº 1131287/2019.
EE ZITA DE GODOY CAMARGO - PROFA.
MARCOS ROBERTO VAZ PINTO, RG 17375843, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 23/09/2005 a 21/09/2010 da Certidão de nº 16/20408/2011, averbada no D.O. de 09/02/2011 – PULP nº 1253153/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Marília

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

RETIFICAÇÃO

DO DOE. DE 24/06/2024

Na Apostila da Dirigente Regional de Ensino, **DECLARANDO,** em nome de **MARIA BETANIA SMANIOTTO DE LIMA, RG. 20.362.482-8**, onde se lê: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 2, da EE ANTONIO DE BAPTISTA PROF., em Marília, leia-se: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF-I-QM, DI 1, Aposentada, da EE ANTONIO DE BAPTISTA PROF., em Marília.

Apostila da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino nos termos do artigo 37, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila, à vista do disposto na Instrução UCRH nº 4, de 04/02/2016, para declarar que a partir 05/08/2024, a unidade de classificação de:

SOLANGE APARECIDA SILVA CATAIA, RG. 23.797.858-1 é a EE. "Gabriel Monteiro da Silva", em Marília, em virtude de transferência.

WILMA ALVES FERNANDES MARQUES, RG. 23.015.620 é a EE. "Gabriel Monteiro da Silva", em Marília, em virtude de transferência.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE MARILIA 09_08_2024

CONVOCANDO, nos termos da Res. SE 62, de 11/12/2017, os Diretores das unidades escolares estaduais, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino para **Reunião de Diretores: Revendo Rumos - Redirecionando Estratégias de Atuação - 2º Semestre 2024,** conforme segue:
Local: Auditório Antônio Ribeiro, na Diretoria de Ensino Região de Marília – Av. Pedro de Toledo, 542 – Marília/SP
Data: 13/08/2024
Horário: das 8h30 às 17h30

Convocando, nos termos da Res. SE 62, de 11/12/2017, os, Professores de Matemática das unidades escolares estaduais e datas relacionadas abaixo, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino conforme segue: **2ª ORIENTAÇÃO TÉCNICA** "Programa Por Dentro do Currículo de Matemática Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio", conforme segue:
Data: 14/08/2024 **Horário:** 08h30 às 17h30
Local: Auditório Professor Antônio Ribeiro – DER Marília
Público-alvo: Professor de Matemática conforme relacionados abaixo:

ALCYR DA ROSA LIMA PROF	ROSANIA ALVES CORTEZ PIVATO	RG	21.917.856-2
AMELIA LOPES ANDERS PROFA	JOYCE DE SOUZA SERAPILHA	RG 25.132.892-2	
AMILCARE MATTEI PROF	MARIA LUIZA VOLLET SCALZO VERONEZ	RG	29.457.424-4
ANTONIO AUGUSTO NETTO	MURILO CESAR ROBERTO	RG	16.546.790
ANTONIO DE BAPTISTA PROF	ROSANGELA SA FREIRE DE SOUZA PORTO	RG	21.735.444-0
ANTONIO REGINATO PROF	MARCELO A. FERREIRA DE SOUZA	RG	26.154.758-6
BALTAZAR DE GODOY MOREIRA PROF	ELAINE PATRICIA RODRIGUES FIORI	RG	25.635.113-2
BENITO MARTINELLI PROF	CELIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	RG	30.826.272-4
BICUDO MONSENHOR	CARLOS ALBERTO CAVALLINI	RG	28.430.217-X
CULTURA E LIBERDADE	GILSON AMBROSIO MORAIS	RG	21.917.271-7
CULTURA E LIBERDADE	ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA SILVA	RG	67.760.465-8
EMICO MATSUMOTO GEOGRAFA	ANA CAROLINA F MARINI RODRIGUES	RG	42.663.272-2
GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	ROSANGELA RITA ZAIA	RG	8.392.093
GRACIEMA BAGANHA RIBEIRO	GERALDO OMEDIO MOYSES NETO	RG	24.509.859-8
JARDIM ALCIR RAINERI	ANTONIO MARCOS DA SILVA	RG	6.318.377
JARDIM SANTA ANTONIETA	ERICA MENDES DOS SANTOS	RG	48.061.162-2
JOSE ALFREDO DE ALMEIDA	ANDREIA ROSSIGALLI MENDES	RG	29.742.368-X
JOSE BONIFACIO DO COUTO	ANA EMILIA DA SILVA BAVAROTI	RG	45.855.085-1
LOURENCO DE ALMEIDA SENNE DR	EDILENE TEIXEIRA DE LEMES NEVES	RG	27.782.389-4

MARIA CECILIA F DE FREITAS PROFA	MARIA ALICE PADOVAN DE SOUZA	RG	14.606.812-9
MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL	JOSISLAINE ALDIVINA DOS SANTOS	RG	33.815.144-8
MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL	ALISSON NATHAN CARDOSO GUIMARÃES	RG	45.732.577-x
MAURICIO MILANI	ELISANGELA TEIXEIRA NUNES	RG	40.123.934-2
NASIB CURY	KELLY CRISTINA DA SILVA	RG	7.200.222-9 PR
NELSON CABRINI PROF	CRISTIANE APARECIDA TELES VIEIRA	RG	21.733.210
NELY CARBONIERI DE ANDRADE PROFA	LUCIANO FERREIRA	RG	25.337.400-5
ORACINA CORREA DE M RODINE PROFA	ELAINE MARIA CAVALARI DA COSTA	RG	26.633.885-9
REIKO UEMURA TSUNOKAWA PROFA	MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA	RG	50.799.814-5
REIKO UEMURA TSUNOKAWA PROFA	WAGNER R. DA COSTA SEVILHANO	RG	16.266.873-9
RUTH MAMEDE DE GODOY PROFA	PAULO ALBERTO APARECIDO BENINI	RG	40.535.119-7
SEBASTIAO MONACO VEREADOR	ERDIL BRUNO ANDREATA	RG	44.586.346-8
SEBASTIAO MONACO VEREADOR	EMERSON V CAVALARI DA COSTA	RG	21.286.200-5
SYLVIA RIBEIRO DE CARVALHO PROFA	CARLOS ALBERTO BARBOSA	RG	34.980.192-7
WALDEMAR M. DA ROCHA BARROS DR	VERONICA LUCENA SANT ANA	RG	42.632.449-3
WANDA HELENA T NOGUEIRA PROFA	DEUSDETE JOSE DOS SANTOS	RG	55.012.604-1

CONVOCANDO, nos termos da Res. SE 62, de 11/12/2017, Professores de Língua Portuguesa das unidades escolares estaduais e datas relacionadas abaixo, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino conforme segue: **2ª ORIENTAÇÃO TÉCNICA** "Programa Por Dentro do Currículo de Língua Portuguesa Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio", conforme segue:
Local: Auditório Antônio Ribeiro, na Diretoria de Ensino Região de Marília – Av. Pedro de Toledo, 542 – Marília/SP
Data: 15/08/2024
Horário: das 8h30 às 17h30
Público-alvo: Professores(as) de Língua Portuguesa, relacionados abaixo:

Escola	Professor/RG
EE Alcyr da Rosa Lima, Profº	Tainá Cristina Alves Moreira, RG 60.485.904
EE Amélia Lopes Anders, Prof.ª	Geisa Pereira da Silva, RG 42.874.400-x
EE Amílcare Mattei, Prof	Veridiana Jordão Jacomelli de Oliveira, RG24.305.546-8
EE Antônio Augusto Netto	Ana Maria Macedo, RG 20.817.627-5
EE Antônio de Baptista, Prof.	Cleudilene Camilo, RG 17.652.490-3
EE Antônio Reginato, Prof.	Jéssica Daiane Silvério de Souza, RG 47.173.957-1
EE Baltazar de G. Moreira, Prof.	Lucia Helena Cintra Ricci, RG 9.045.204-5
EE Benito Martinelli, Prof	Bruna Torres Margarido, RG 10.440.705-6
EE Benito Martinelli, Prof	Carla Cristina Jaques, RG 28.000.340-7
EE Cultura e Liberdade	Eliana Maria Faia Destro, RG 10.508.535
EE Cultura e Liberdade	Tatiane Apolinário Soares, RG 43.139.071-X
EE Edson Vianei Alves, Prof.	Patrícia Vicente Aguiar, RG 41.099.998-2
EE Emico Matsumoto, Geógrafa	Márcio Ribeiro da Silva, RG 44.523.594-9
EE Graciema Baganha Ribeiro	Thais Cristina Soares de Souza, RG 40.150.138-3
EE Hatsue Toyota	Sueli Grego Bento, Rg 69.022.071-6
EE Jd. Alcir Raineri	Juliana Orlando Alexandre, RG 41.379.889-6
EE Jd. Santa Antonieta	Keith Freitas Pedrolli, RG 25.594.459-7
EE João W. Rothermund, Padre	Camila Andreia Amaduci, RG 29.020.170-6
EE José Alfredo de Almeida	Emilene Cristina Ferreira da Silva, RG 24.929.842-9
EE José Bonifácio Couto	Joice Aparecida dos Santos de Morais, Rg 46.253.621-X
EE Lourenço de A. Senne, Dr	Amanda Andozia Gonçalves de Melo, Rg 49.731.229
EE Maria Cecília F. Freitas, Prof.ª	Mara Cristina Batista Silva, RG 14.066.780-5
EE Maria Izabel Sampaio Vidal	Nathalia Campos de Oliveira, RG 33.126.476-6
EE Maurício Milani	Jeová Roberto Rosa da Silva, RG 52.609.029-7
EE Monsenhor Bicudo	Cristina Baldinoti, RG 30.323.689-9
EE Monsenhor Bicudo	Karina Cassia Oliveira Reis, RG 45.792.680-6
EE Nelson Cabrini, Prof.	Juliana de Lisboa Vasconcelos, RG 40.480.519-X
EE Nely C. de Andrade, Profª	Ana Paula de França Souza, RG 33.268.097-6
EE Neuza M Marana Feijão – Profª	Cassia Castro Quixabeira, RG 24.733.862-X
EE Reiko U Tsunokawa, Prof.ª	Sueli Goldoni Silva Costa, RG 18.056.873-5
EE Ruth Mamede de Godoy, Prof.ª	Aniceia Cordeiro Barbosa Kussumoto, RG 13.137.674-3
EE Sebastião Mônaco, Ver.	Mariana Cristina Sabino Ferreira, RG 45.741.162-4
EE Sylvia R. de Carvalho, Prof.ª	Jean Henrique Teixeira de Melo, RG 40.809.952-5
EE Vitu Giorgi, Dona	Cássia Manuela Alves de Oliveira, RG 34.171.351-X
EE Waldemar Muniz da R. Barros, Dr	Francieli Nogueira Silva, RG 40.097.237-2
EE Wanda Helena T. Nogueira, Prof.ª	Patrícia Costa Alves Pereira, RG 30.730.313-5

Convocando, nos termos da Res. SE 62, de 11/12/2017, os, Professores de Matemática das unidades escolares estaduais e datas relacionadas abaixo, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino conforme segue: **2ª ORIENTAÇÃO TÉCNICA** "Programa Por Dentro do Currículo de Matemática Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio", conforme segue:
Data: 16/08/2024 **Horário**: 08h30 às 17h30
Local: Auditório Professor Antônio Ribeiro – DER Marília
Público-alvo: Professor de Matemática conforme relacionados abaixo:

17 DE SETEMBRO	DANILO RICARDO DAMACENO	34.623.439-6
AMELIA LOPES ANDERS PROFA	LUIZ NOGUEIRA DA SILVA	21.994.549-4
AMELIA LOPES ANDERS PROFA	FERNANDO CANEVAZZI	9.175.699-6
AMILCARE MATTEI PROF	CRISTINA OLIVEIRA PESSINE	26.529.417-4
ANTONIO AUGUSTO NETTO	GILMARA MARIA GASPAROTTO FAZAN	27.114.141-4
ANTONIO DE BAPTISTA PROF	ALESSANDRA LOPES ALVES DOS SANTOS	21.834.693-1
BALTAZAR DE G. MOREIRA PROF	ALEXANDRO XISTO DE BRITO EUGENIO	34.530.430-5
BENITO MARTINELLI PROF	GILMAR SILVA PINOTTI	11.654.357-7
BICUDO MONSENHOR	ALEX HENRIQUE GONCALVES	47.105.564-5
BICUDO MONSENHOR	EDINEIA APARECIDA DE SOUSA	25.135.231-6
CASTRO ALVES	JOAO GOMES NETTO	44.911.117-9
CASTRO ALVES	MARIA BERNADETE BONADIO GONCALVES	16.743.734
CULTURA E LIBERDADE	ELIZANDRA DE SOUZA GONCALVES	27.687.213-7
CULTURA E LIBERDADE	RIVANIA BERTOLDO DA SILVA GONÇALVES	67.631.497
DIRCE BELLUZZO DE CAMPOS PROFA	NANCY MARIA NICOLINO REGAZZO	11.654.752-2
EMICO MATSUMOTO GEOGRAFA	LUCIANO DE OLIVEIRA	22.420.430-0
ERMELINDA C. SANCHES PROFA	MARCELO GIRARDIN PIMENTEL FURTADO	52.943.980-3
GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	JACQUELINE PEREIRA MESQUITA	23.407.323-8
HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA	RENATA UENO SALES	25.446.172-4
JARDIM ALCIR RAINERI	CLEONICE APARECIDA TEIXEIRA	19.518.264-9
JARDIM SANTA ANTONIETA	RODRIGO PONDIAN GRACIOLI	40.055.429-X
MARIA CECILIA F DE FREITAS PROFA	DULCINEIA APARECIDA BISCARO	9.736.447-2
MAURICIO MILANI	ADRIANA CLAUDIA VICENTE PARMEGIANI	26.469.167-2
NASIB CURY	CELIA MARIA BATISTA LOPES	36.469.682-5
NEUZA MARIA M. FEIJAO PROFA	ANA LUCIA MARTINS SOUZA DE FELIPPO	40.753.174-9

ORACINA C. DE M RODINE PROFA	SUELI APARECIDA C. DE MORAES TIROLLA	15.346.817-8
REIKO U. TSUNOKAWA PROFA	CAMILA ALVES DA ROCHA DIOGO	43.582.931-2
SEBASTIAO MONACO VEREADOR	GISLAINE DIAS CAPUTO	24.175.450-1
SEBASTIAO MONACO VEREADOR	VIVIANE APARECIDA MIRANDA TEIXEIRA	33.815.444-9
SYLVIA R. DE CARVALHO PROFA	DENISE SOARES CELESTINO DA SILVA	26.245.934-6
SYLVIA R. DE CARVALHO PROFA	GERSON DAVI BARBOSA	21.864.535-1
VITU GIORGI DONA	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	25.591.018-6
WALDEMAR M. DA R. BARROS DR	HUGO OLAVO DA SILVA	39.605.048-7
WANDA HELENA T. NOGUEIRA PROFA	LEONAY HELENE FARIAS LEITE	42.063.906-8

PORTARIA DIRETOR CENTRO RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ERIKA DUARTE SCHIMITH GIAXA, RG 34 294 293-1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC II QM, classificada na EE BENTO ABREU SAMPAIO VIDAL e em exercício na EE BENTO ABREU SAMPAIO VIDAL. Certidão nº 98/2024 – Período de 07/10/2017 à 27/05/2020 e de 01/01/2022 à 10/05/2024.

JUSSARA MARIA CASO RINALDI, RG 20 360 037-X, DIRETOR DE ESCOLA SQC II QM, classificada na EE GRACIEMA BAGANHA RIBEIRO e em exercício na EE GRACIEMA BAGANHA RIBEIRO. Certidão nº 99/2024 – Período de 14/12/2017 à 27/05/2020 e de 01/01/2022 à 17/07/2024.

JOSELILIAN LOPES MIRALHA, RG 29 780 247-1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC II QM, classificada na EE MONSENHOR BICUDO e em exercício na EE MONSENHOR BICUDO. Certidão nº 100/2024 – Período de 29/12/2017 à 27/05/2020 e de 01/01/2022 à 01/08/2024.

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 02, publicada em 04/04/2024, na parte em que designou para exercer a função de INTERLOCUTOR DE LIBRAS, o servidor abaixo indicado:

a partir de 08/08/2024, ADIRCE HELENA TEIXEIRA DE SOUSA, RG/DC. MG11.252.932, DI. 2, PEFM, SQF-I-QM, da EE. PROF. EDSON VIANEI ALVES.

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 09, publicada em 16/02/2024, na parte em que designou para exercer a função de ATIVIDADE DOCENTE, o servidor abaixo indicado:

a partir de 09/08/2024, FERNANDA CONTIERI RODOLPHO, RG/DC. 32.136.003-5, DI. 2, PEFM, SQF-I-QM, da EE. DONA VITU GIORGI.

DESIGNANDO para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

EE. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA

KLEBER NOVAES DE LIMA, RG/DC. 30.652.375-9, DI. 1, PEFM, SQF-I-QM, a partir de 05/08/2024, fazendo jus a Carga Horária de 200 horas mensais.

DESIGNANDO para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

EE. DONA VITU GIORGI

CAROLINA AUGUSTA MARQUES WIRGUES, RG/DC. 42.663.541-3, DI. 2, PEFM, SQF-I-QM, a partir de 09/08/2024, fazendo jus a Carga Horária de 200 horas mensais.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 09/08/2024

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91:

DANIELA PEREIRA SCAPERLLI, RG: 48.514.624-2, Agente de Organização Escolar, LC 1093/2009, da EE Profª Dirce Belluzzo de Campos, em Vera Cruz, 02 dias de auxílio-doença a partir de 05/08/2024.

DANIELA PEREIRA SCAPERLLI, RG: 48.514.624-2, Agente de Organização Escolar, LC 1093/2009, da EE Profª Dirce Belluzzo de Campos, em Vera Cruz, 03 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024.

MACIEL OLIVEIRA GONÇALVES, RG. 40.838.068-8, PEFM – Professor de Ensino Fundamental e Médio SQF-I-QM, da EE. VEREADOR SEBASTIÃO MÔNACO, 03 (TRÊS) dias de AUXÍLIO - DOENÇA, a partir de 07/08/2024.

ROBERTO DOS SANTOS, RG. 47.164.796, PEFM, SQF-I-QM, da EE. BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, 02 dias de auxílio doença, a partir de 07/08/2024.

VIVIANE FORTINI, RG: 21.278.934-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. Pe. JOÃO WALFREDO ROTHERMUND, 02 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 08/08/2024.

FÁBIA REGINA BERNARDES, RG. 29.141.277-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. "Cultura e Liberdade", 02 (Dois) dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 08/08/2024.

PATRICIA SCARAMUCI LUCCAS ROBERTO, RG.27.446.549-8, PEFM-SQF-I-QM da EEProf. Benito Martinelli, 02 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 05/08/2024.

DAN VASQUES CARVALHO, RG: 58.495.208, PEFM, SQF-I-QM, (CATEGORIA O) da EE. PROFª MARIA CECÍLIA FERRAZ DE FREITAS, 02 (DOIS) dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 09/08/2024.

SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, RG. 42.882.649-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. "Cultura e Liberdade", 03 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir do dia 06/08/2024.

RAYANE BEATRIZ DE SOUZA, RG. 53.088.772-1, AOE-SQC-III-QAE da EE Prof. Benito Martinelli, 13 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 07/08/2024.

O Diretor da Unidade Escolar abaixo relacionada, com base Decreto 52.833/08, combinado com o Artº 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

EE ALCYR DA ROSA LIMA PROF.

Ato Decisório 402/2024 – CARLOS ALVARES MATIAS, RG. 12.124.730, PEB II, SQC-II-QM aposentado, acumula com PEFM Categoria "O" na disciplina de Geografia e História na EE Prof Alcyr da Rosa Lima. Acumulação legal.

Ato Decisório 403/2024 – VANDERLEI APARECIDO FERREIRA, RG. 27.446.349-0, PEB II, SQC-II-QM Titular de Cargo designado Vice-Diretor Escolar na E.E. Profª Lydia Yvone Gomes Marques, em Garça acumula com PEB II SQC-II-QM Titular de Cargo de Ciências na EE Prof Alcyr da Rosa Lima. Acumulação legal.

Ato Decisório 404/2024 – MÁRCIA REGINA MORETI, RG. 27.687.332-4, Professora Estatutária na EMEF Prof João Crisóstomo, em Garça acumula com PEFM Categoria "O" na disciplina de Ciências e Biologia na EE Prof Alcyr da Rosa Lima. Acumulação legal.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 09/08/2024

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licenças-Prêmio:

nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/2008:-

15 dias a Renata Ferreira Machado Coracini - RG. 25.446.121, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE., EV. CAE., classificado(a) na EE Profª Nely Carbonieri de Andrade, referentes ao período de 12/12/2011 a 09/12/2016 DO 22/02/2017. Certidão nº. 32/2017. (PULP.SEDUC-PRC-1196050/2018).

15 dias a Sonia Aparecida Ventura de Oliveira - RG. 23.015.543, PEB II, SQC. II, QAE, EV. 04/VI., classificada na EE Prof. Benito Martinelli, referentes ao período de 20/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/03/2024, Certidão nº. 55/2024.

15 dias a Beatriz Battistini- RG.18.219.848-0, PEB II, SQCII, QM, classificado(a) na EE Prof Nelson Cabrini, referentes ao período de 11/02/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/09/2022. Certidão nº.06/2023. (PULP.4941/0062/2011).

Diretoria de Ensino - Região de Miracatu

PORTARIA DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
ALAIR PEREIRA CASSIANO, RG 20589002, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQF - I/QM, classificado e em exercício na EE USHISUKE MIADAIRA. PULP nº 015.00537852/2024-65. Certidão nº 72/21101/2024 – Período de 07/10/2016 a 11/05/2023.

PORTARIA DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
PAULO SERGIO DA COSTA, RG 17137420 - DI: 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQF - I/QM, classificado e em exercício na EE SANTA RITA DE CASSIA. PULP nº 015.00537606/2024-11. Certidão nº 71/21101/2024 – Período de 19/12/2017 a 22/07/2024.

PORTARIA DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
MARIA ELIENE DE SENA, RG 17303194, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, classificado e em exercício na EE DOMINGOS BAUER LEITE-POETA. PULP nº 015.00542236/2024-26. Certidão nº 74/21101/2024 – Período de 21/02/2009 a 07/09/2017.

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO - CESSAÇÃO PEC

Cessando,

A partir de 12/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 02/06/2022, na parte em que designou CRISTIANE APARECIDA DE MORAES LEITE CARVALHO, RG. 24327016-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Domingos Bauer Leite-Poeta, em Miracatu, para atuar como **PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRICULO** na Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, em Miracatu.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024 - EFETIVO EXERCICIO

Considerando Efetivo Exercício do dia 08/08/2024, em que os servidores abaixo participaram da Orientação Técnica: "Formação CAF – Ciclo de Acompanhamento Formativo", realizado na Diretoria de Ensino Região de Miracatu, das 09h às 16h.
Público-alvo:
Andréia Marcia Silva Valverde
Antonio Carlos Souza de Oliveira
Antonio José da Silva Filho
Armando André Junior
Claudia Cristina de Souza Costa
Claudio Neves Lopes
Cleufas Ramos de Almeida Costa
Daniela Valério Chabaribery
Daniele Mendes Magalhães
Erika Rodrigues Vieira
Evelly Susan Passos de Freitas
Flavia Aparecida de Ramos Domingues Rodrigues
Francisca Pereira Rodrigues Vieira
Gilberto Fernandes dos Santos
Gisele Silva Carneiro Rocha
Graziele Cristina Carvalho Lisboa
Guilherme Bibiana de Brito
Joana Darc Araujo de Almeida
João Silva da Cunha
Juliana Cristine Berni de Brito
Kaline de Calda Leite
Leci Soares Carvalho
Lildo Ribeiro Neves Junior
Luciane Rosa
Marisa Miguel Morato Nalio
Marta Maria Ferreira de Freitas
Meire Margarida de Castro Ribeiro
Mirtes Ramos Vassão Costa e Silva
Nelson Gonçalves da Silva
Patrícia Rodrigues Oliveira
Paulo Henrique Lisboa Zioli
Paulo Sergio da Costa
Priscila Aleixo de Faria Ogeda
Rafaela da Costa Macedo
Renata Florinda Simões Bento Dacal
Renata Rodrigues Lima
Rosilâine Muniz de Souza
Sandra dos Passos de Paula Camargo
Sandra Regina Pereira da Costa
Simone Paixão Barboza
Vera Lucia Alves Santana Fukuoka
Zuleide Conceição Ferreira Pinto

Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

Expedindo, a presente Apostila em cumprimento a Obrigação de Fazer constante no Processo Judicial nº 0000673-18.2024.8.26.0627, encabeçado por KATIA DO CARMO LOPES SILVA, RG. 42.311.913-8, PEB. II, ACT - Categoria "F", F/N 1/IV, classificada na EE. "Assentamento Santa Clara", em Mirante do Paranapanema, para declarar que a interessada faz jus ao que "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão inicial e o faço com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: a) DETERMINAR à requerida a incluir a verba "PISO SALARIAL DOCENTE DECRETO 62500/2017" (código 01035) na base de cálculo da "Gratificação de Dedicação Plena e Integral GDPI", apostilando-se."

PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos arts. 209 e 214 da Lei 10.261/68, para gozo imediato de Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a ENIO MAGRO, RG. 18.397.177-2, Diretor de Escola, Efetivo, classificado na EE "DR. Moacyr Teixeira", em Estrela do Norte, Certidão: 070/2018, Período de 16/02/2005 a 17/05/2018, PULP nº 015.00541924/2024-79, (não resta saldo).

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

Cessando, a partir de 6/8/24, os efeitos da Portaria publicada em DOE de 9/2/18, na parte em que designou para exercer a função de Atividade Docente, NOEL APARECIDO GOES, RG. 33.945.898-7, PEB. II, Efetivo, DI 1, classificado na EE. "Profª Maria Audenir de Carvalho", em Rosana.

Diretoria de Ensino - Região de Mogi-mirim

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Nº do Processo: 015.00537180/2024-98

Interessado: LUIS GARCIA DE FARIA - CPF: 610.021.516-00

Assunto: READAPTAÇÃO - Fixa Carga Horária

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 09 08 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 37 do Decreto 52.833/2008, expede a presente apostila para DECLARAR que **LUIS GARCIA DE FARIA, RG MG6.042.371**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, face a condição de Readaptado, a partir de 06/08/2024 fica sujeito à Jornada Integral de trabalho docente nos termos do §1º, item I do artigo 6º da Resolução SE 09 de 31/01/2018.

Regina Navas Santos de Araújo

Dirigente Regional de Ensino

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - EXTRAÇÃO DE CÓPIAS

Nº do Processo: 015.00542973/2024-29

Interessado: CARLA ROBERTA LÚCIO GERALDINO STRINGUETTI, RG 26.219.529

Assunto: EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSO.

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024
Autorizando extração de cópias digitalizadas conforme requerido pelo interessado, desde que obedecidas as cautelas de praxe e mediante recolhimento da taxa de serviços diversos de acordo com a Resolução SF 24/2014:
CARLA ROBERTA LÚCIO GERALDINO STRINGUETTI RG 18.215.086 – PROCESSO- SEE/SPDOC-1423873/2019.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, 09 08 2024 - GOZO DE LICENÇA PREMIO

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria da Dirigente Regional de Ensino 09 08 2024
Autorizando gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 213, em vigor, com a redação alterada pela LC nº 1048 de 10/06/2008:

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
LEONIDAS MANTOVANI MALVESTIO, RG: 40.064.397, PEB II, SQC II QM, 2/VI, DI-1, 15 (QUINZE) dias referente ao período de 24/05/2013 a 22/05/2018, certidão nº 203/2018, PROC SEDUC 828611/20148.

EE PROFª MARIA TEREZA DE JESUS PAIVA
SUSILEI FABIANA CORAINI BAPTISTELLA, RG: 28.707.309, PEB II, SQC II QM, DESIGNADA DIRETOR DE ESCOLA, F/N 1/IV, DI-1, 15 (QUINZE) dias referente ao período de 10/08/2012 a 08/08/2017, certidão nº 125/2018, PROC SEDUC 2162368/2018.

Portaria do Diretor II do Centro de Recursos Humanos de 09/08/2024 - Desincompatibilização - Cessação

Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim

O Diretor do Centro de Recursos Humanos, da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, da Secretaria da Educação, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 37, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, CESSA O AFASTAMENTO a partir de 05/08/2024 do Sr. LUCAS PEREIRA DIAS, RG: 44.087.911-5, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do SQC - III - QAE, DI 1, classificado na EE MONSENHOR NORA, município de Mogi Mirim, da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, publicado em 11/07/2024

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024 - ATO DECISÓRIO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI MIRIM

ACUMULAÇÃO DE CARGO.

O Dirigente Regional de Ensino Região de Mogi Mirim, com base no artigo 18º, inciso II alínea "a", do Decreto nº 39.902/95, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 511/2024: **MICHEL MACHADO, RG: 25.216.576**, Professor Educação Básica II, Efetivo, na Disciplina de Educação Física, DI 1, da Escola Estadual Professora Cleide da Fonseca Ferreira, em Mogi Guaçu, designado Professor Especialista em Currículo nesta Diretoria de Ensino, acumula com Professor de Educação Básica II, Efetivo, na Disciplina de Educação Física, DI 2, da Escola Estadual Capitão Agenor de Carvalho, em Estiva Gerbi.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024 - DESIGNAÇÃO E CESSAÇÃO

DESIGNANDO

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 61 da LC 1374 de 30/03/2022, o integrante do Quadro Magistério abaixo identificado:

A partir de 07/08/2024
Escola Estadual Professora Analia de Almeida Bueno, em Mogi Guaçu

REBECA CAPRA DOMINGOS, RG 59.251.175, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM, classificado na mesma U.E., Diretoria de Ensino-Região de Mogi Mirim, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. (Portaria nº 422/2024).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino DOE09-08-2024

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Região Mogi Mirim – Convocação OT

Descentralizada - Encontro Formativo Programa Alfabetiza Juntos SP – Módulo 4

Convocamos, nos termos da Resolução SE 62 de 11/12/17, os CGPs, CGPGs e CGPACs das Escolas Estaduais que atendem aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para Orientação Técnica Descentralizada "Encontro Formativo do Programa Alfabetiza Juntos SP – Módulo 4", conforme segue:

Dia: 13 de agosto de 2024

Horário: das 08h30 às 17h30

Local: EE Dr Jovino Silveira- Rua dos Estudantes, 92 - Centro - Serra Negra -

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - LICENÇA SAÚDE

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 09/08/2024
Concedendo: Licença Saúde, com fundamento legal na Lei Federal 8.213/91, Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, publicado no DO de 21/11/2008 e republicado no DO de 29/11/2008, para os servidores abaixo mencionados:
Nome – RG – Cargo - Quantidade de Dias – Período – Escola – Cidade:
ROBERTA LUPO RODRIGUES, RG 34.999.460, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CATEGORIA O) – 02 DIAS- 07/08/2024 à 08/08/2024 – ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO JOSÉ PERES MARQUES em MOGI MIRIM (SEI 015.00542060/2024-11).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - LICENÇA SAÚDE

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 09/08/2024
Concedendo: Licença Saúde, com fundamento legal na Lei Federal 8.213/91, Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, publicado no DO de 21/11/2008 e republicado no DO de 29/11/2008, para os servidores abaixo mencionados:
Nome – RG – Cargo - Quantidade de Dias – Período – Escola – Cidade:
MARIELLE LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 48.922.456, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CATEGORIA O) – 02 DIAS- 07/08/2024 à 08/08/2024 – ESCOLA ESTADUAL MARIA TEREZA DE JESUS PAIVA em MOGI MIRIM (SEI 015.00543646/2024-94).

Portaria do diretor de escola DOE de 09/07/2024 Acúmulo de cargo

DIRETORIA REGIONAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 09-08-2024

O Diretor de Escola, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinando com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
MOGI GUAÇU.
ESCOLA ESTADUAL JOÃO PESSOA MASCHIETTO
ATO DECISÓRIO Nº512/2024:SIMÃO PEDRO ALVES PEGO, RG 16.970.675-8, Técnico Desportivo, CLT, junto a Secretaria de Esportes e Turismo da Prefeitura de Mogi Guaçu, acumula com PEB - II , Efetivo de Educação Física, nesta Unidade Escolar. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.
REPUBLICANDO POR HAVER INCORREÇÕES

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 09 08 2024 - GOZO DE LICENÇA PREMIO

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 09 08 2024
Autorizando gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 213, em vigor, com a redação alterada pela LC nº 1048 de 10/06/2008:

EE PROFESSORA AMELIA MASSARO
VILMA BRAGATO DE TOLEDO, RG: 7.596.634, PEB II, SQC II QM, F/N 1/II, DI-1, 15 (QUINZE) dias referente ao período de 28/05/2013 a 26/05/2018, certidão nº 271/2018, PROC. SEDUC 1187469/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 09 08 2024 - GOZO DE LICENÇA PREMIO

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 09 08 2024
Autorizando gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 213, em vigor, com a redação alterada pela LC nº 1048 de 10/06/2008:

EE FRANCISCO DA SILVEIRA FRANCO

ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA PERLI, RG: 23.461.962, PEB II, SQC II QM, F/N 4/III, DI-1, 15 (QUINZE) dias referente ao período de 22/03/2011 a 19/03/2016, certidão nº 971/2003, PROC. SEDUC 1077197/2021.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 09 08 2024 - GOZO DE LICENÇA PREMIO

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 09 08 2024
Autorizando gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 213, em vigor, com a redação alterada pela LC nº 1048 de 10/06/2008:

EE LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA
ELIANE DE CASSIA GIACHETTO ALVES, RG: 26
337.978, PEB I, SQC II, QM, F/N 1/V, DI-2, 15 (QUINZE) dias referente ao período de 01/06/2009 a 17/02/2010; 04/10/2011 a 21/12/2012; 04/04/2013 a 21/05/2013; 16/07/2013 a 28/07/2013; 05/08/2013 a 30/08/2013; 05/10/2013 a 05/12/2013; 24/02/2014 a 18/12/2014; 10/02/2016 a 11/12/2017, certidão nº 10/2019, PROC. SEDUC 1884051/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 09 08 2024 - GOZO DE LICENÇA PREMIO

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 09 08 2024
Autorizando gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 213, em vigor, com a redação alterada pela LC nº 1048 de 10/06/2008:

EE PROF PEDRO FERREIRA CINTRA
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG: 21.705.357, PEB II, SQC II, QM, F/N 2/II, DI-1, 15 (QUINZE) dias referente ao período de 01/05/2012 a 29/04/2017, certidão nº 92/2023, PROC. SEDUC 1413130/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS DE 09/08/2024

CESSANDO,

A partir de 05/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 14/06/2023, na parte em que designou ELIZANGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA, RG 25.284.949-8, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Dr. Américo Brasiliense, em Santo André, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, para exercer as funções de Coordenador de Equipe Curricular, na Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos (sede).

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, 09/08/2024

O Diretor da Escola abaixo citada, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto n. º 41.195/97 expede o seguinte Ato Decisório:

EE Dr. Ary Corrêa, em Ourinhos.

Ato Decisório nº 274/2024.

ANDREIA ROTEROTTI AZOIA, RG. 30.728.758, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat O- CTD, Ciências/ Matemática, nesta Unidade Escolar, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, na EMEF Prof. José Alves Martins, Secretaria Municipal de Educação, em Ourinhos. Decisão: Acumulação Legal.

Portaria do Diretor de Escola N º 02 de 08/08/2024

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.2213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no DOE. 13-11-2015, **Auxilio Doença . MARCOS HENRIQUE BRITO SILVA, RG. 58.951.240**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, **06 dias de auxilio doença** do período de 06/08/2024 a 11/08/2024, com exercício na EE Profa Terezinha Mariano Magnani, Espírito Santo do Turvo/SP, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos.

digite aqui o texto do conteúdo principal do documento]

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 004, DE 05/08/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 004, DE 05/08/2024
CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto
UCRH/ CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença. **GISELE TAVARES DOS SANTOS , RG: 32.750.174**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 14 dias de auxílio–doença do período de 26/07/2024 a 08/08/2024, com exercício na E.E Horácio Soares, Ourinhos/SP, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 005, DE 08/08/2024

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença.
ILSON DE OLIVEIRA NETO DE MEDEIROS, RG: 10.373.473 - 8/PR, Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF.I.QM, Categoria "O", 02 (DOIS) dias de Auxílio Doença no período de 07/08/2024 a 08/08/2024, Código CID A.09, com exercício na **EE PROFESSOR HOMERO CALVOSO**, **SÃO PEDRO DO TURVO/SP**, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos**.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 02 DE 06/08/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 02 DE 06/08/2024

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença. ELISSANDRA PINHEIRO CARDOSO MUZEL, RG 63.426.763-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de auxílio–doença do período de 05/08/2024 a 09/08/2024, com exercício na EE FRANCISCO DUARTE, IBIRAREMA/SP, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 03 DE 07/08/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 03 DE 07/08/2024

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença. GUIOMAR DIAS PAES GOFFREDO, RG 10.125.785, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 15 dias de auxílio–doença do período de 05/08/2024 a 19/08/2024, com exercício na EE FRANCISCO DUARTE, IBIRAREMA/SP, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, Nº 06, DE 08/08/2024

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença, para **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELLO, RG. 41.346.711**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de auxílio–doença do período de 05/08/2024 a 07/05/2024, com exercício na EE Profª Maria do Carmo Arruda da Silva, em Ourinhos/SP, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos.

Portaria do Diretor nº 03, DE 07/08/2024

CONCEDENDO Conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, **Auxilio Doença. Marilei Regina de Queiroz Francisco, RG 41.767.553,** Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, **02 dias de Auxilio Doença** do periodo de 31/07/2024 à 01/08/2024, com Exercício na E.E. Domingos Camerlingo Caló de Ourinhos/SP, Diretoria de Ensino de Ourinhos.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS DE 09/08/2024

DESIGNANDO,

A partir de 05/08/2024, em conformidade com o artigo 22 da LC 444/85, combinado com a Resolução SE 05/2020, alterada pelas Resoluções SE 18 /2020 e SE 56/2020, designa para a função de Supervisor de Ensino:

ELIZANGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA, RG 25.284.949-8, PEB-II, SQC-II-QM, classificada na EE Dr. Americo Brasiliense, em Santo André, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, para exercer em substituição cargo de Supervisor de Ensino, na Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos (sede), em Ourinhos, durante o impedimento de Sandra Regina Andrade de Oliveira, RG. 17.229.552-X, afastada na Campanha Eleitoral.

Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

CONCEDENDO, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, a servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 3º do Decreto 57.781, de 10-02-2012 e LC 1.250, de 03-07-2014, no respectivo percentual e data conforme segue:

AMANDA DANIELLE MOTTA E SANTOS, RG/DI: 43.475.956-9, DI:1, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, designada Diretor I: Vigência em 25/07/2024 - Coeficiente 6,00 - Percentual 100%.

CESSANDO, a pedido, a partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 23/02/2022, na parte em que designou ANGELICA APARECIDA GUIMARÃES, RG: 34.584.278-9, PEB II, SQC-II-QM, DI: 2, para o exercício das atividades docentes, na EE Ryoiti Yassuda, em Pindamonhangaba, ficando cessada, na mesma data, Gratificação de Dedicação Exclusiva – RDE.

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc 37, de 01-6-22, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso III do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A partir de 08/08/2024.

EE Prof. Antonio Apparecido Falcão, em Pindamonhangaba ANGELICA APARECIDA GUIMARÃES, RG 34.584.278-9, PEB II, SQC-II-QM, DI: 2, classificada na mesma unidade escolar, fazendo jus à jornada Integral de trabalho Docente.

DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Ensino Médio, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 09/08/2024, ALFREDO BORGES NETO, RG 58.270.291 - 4, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, na EE Prof. Theodoro Corrêa Cintra, em Campos do Jordão, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais.

AUTORIZANDO a conversão de 30 (trinta) dias de Licença – Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar n. 1015 de 15/10/2007, Decreto n. 58.542/12 e LC. 1.218 de 21/11/2013 ao servidor abaixo:

- NILCE MARA RESENDE AMARAL DE ALMEIDA, RG 27.962.720 - 8, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, DI-1, na EE Prof. Isis Castro de Mello César, em Pindamonhangaba, referente a Certidão nº 34/20204/2022, período de 10/11/2015 a 13/06/2022. PRC SEI 015.00525866/2024-36.

- PRISCILA RAICA GALVÃO, RG 33.780.841 - 7, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, na EE Prof. Eurípedes Braga, em Pindamonhangaba, referente a Certidão nº 8/20204/2024, período de 01/02/2017 a 05/09/2023 (interpolados). PRC SEI 015.00091306/2024-74.

- THAIS RODRIGUES SANTIAGO RIBEIRO PELEGRINI, RG 43.148.832 - 0, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, na EE Prof. Eurípedes Braga, em Pindamonhangaba, referente a Certidão nº 112/20204/2023, período de 12/10/2016 a 16/05/2023 (interpolados). PRC SEI 015.00366745/2023-6.

- MARCELE OLIVEIRA PIL DOS SANTOS, RG 39.602.201 - 7, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, na EE Prof. Eurípedes Braga, em Pindamonhangaba, referente a Certidão nº 173/20204/2018, período de 24/07/2013 a 22/07/2018. PRC SEE 1931202/2018.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

O Dirigente Regional de Ensino de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 64.187/2019 e nos termos do inciso I, do artigo 14.º da Resolução SEE 62/2017, à vista do que lhe apresenta o Núcleo Pedagógico, convoca os Professores de Língua Portuguesa abaixo relacionados para participar da **Orientação Técnica do Programa "Por Dentro do Currículo" – Língua Portuguesa**, a ser realizada no Núcleo Pedagógico Educacional – Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP, conforme segue:

Data: 14/08/2024 – **Grupo 1**
Horário: das 8h às 14h
Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa do **Ensino Fundamental**, conforme a tabela abaixo:

ESCOLA	NOME DO PARTICIPANTE	RG
EE Antônio Apparecido Falcão Prof.	Genaida de Jesus Pereira Amorim	23.806.876
EE Célia Keiko Ikeda Profa.	Marcia Helena Alves	27.961.041-5
	Rosangela Vital Antunes	23.705.641-0
EE Claro César Deputado	Alessandra Tomaz Floriano	18.849.855-2
	Aline Araujo da Silva	42.833.991-8
	Cristina da Silva de Lima	19.739.476-0
	Lenita Marcondes Vicente de Siqueira	20.607.898-X
EE Demétrio Ivahy Badaró Dr.	Márcia Marinho Gomes	37.173.016-8
EE Eunice Bueno Romeiro Profa.	Sandra Regina dos Santos Silva	23.201.041-9
EE Eurípedes Braga Prof	Jaqueline Sebe da Silva Moreira	30.474.944-8
EE Genésio Cândido Pereira Dr.	Mariana de Almeida Casagrande	43.475.807-3
	Rafael Henrique da Silva	MG14792486
EE Iolanda Vellutini Profa.	Fabiana Almeida Pereira	26.257.800-1
EE Isis Castro de Mello César Profa.	Alessandra Ronconi Costa	22.797.478-5
EE Ismênia Monteiro de Oliveira Profª	Daniele Dias Correard	41.078.677-9
EE Ivone Nogueira de Azevedo Profª	Jéssica Gonçalves Dantas	47.670.877-1
EE João Martins de Almeida Prof.	Débora Camargo Coelho Faria	47.444.572-0
EE José Maria Priante Prof.	Sílvia de Almeida Costa	21.739.513-2
EE Mario Tavares Dr.	Adriana Cândido de Paulo	23.517.277-7
EE Rubens Zamith Prof.	Lucimara Simões da Silva	25.585.530-1
EE Wilson Pires César Prof.	Kátia Maria Ribeiro	23.570.532-9

Data: 14/08/2024 – **Grupo 2**
Horário: das 13h às 19h
Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa do **Ensino Médio**, conforme a tabela abaixo:

ESCOLA	NOME DO PARTICIPANTE	RG
EE Claro César Deputado	Izildinha Aparecida Pereira Rodrigues	27.488.344-2
EE Demétrio Ivahy Badaró Dr.	Núbia Mara Cazari Maranini	40.560.381-2
EE Expedito Camargo Freire Prof.	Mônica Regina Dobler Faria	17.855.753-5
EE Genésio Cândido Pereira Dr.	Carlos Alberto Frederico Fontinele	36.716.690 2
	Joyce Freire Santos	38.381.560-5
EE João Pedro Cardoso Dr.	Patrícia Monteiro Pereira Carvalho	25.554.452-2
EE José Wadie Milad Prof.	Gabriela Garcia Marquez	54.736.195-6
EE Manuel Cabral	Verônica Alves Santos da Costa	43.742.551-4
EE Rubens Zamith Prof.	Lenita Marcondes Vicente de Siqueira	20.607.898-5
EE Ryoiti Yassuda	Loris Frasinelli	18.593.728-7
EE Alfredo Pujol Dr.	Alex Bruno Pires Ferreira	49.816.299-0
EE Dirce Leopoldina C. Villas Boas Profª	Marco Antonio de Oliveira	17.633.294-7
EE José Aylton Falcão Prof.	Vanessa de Souza Servilha da Silva	32.836.984-6
EE José Pinto Marcondes Pestana Prof.	Marcos Vinicio Cuba	41.938.056-5
EE Monsenhor João José de Azevedo	Helyzama Carvalho Pio	8.743.701-9
EE Teixeira Pombo Comendador	Romário de Morais Rosário	48.568.583-8
EE Yonne César G. de Oliveira Prof.	Elaine Cristina dos Santos Cavalcante	33.137.812-7

Data: 16/08/2024 – **Grupo 3**
Horário: das 8h às 14h
Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa do **Ensino Fundamental**, conforme tabela abaixo:

ESCOLA	NOME DO PARTICIPANTE	RG
EE Alexandrina G. de A. Rodrigues Profª	Matheus Oliveira Vieira	32.837.164-6
EE Alzira Franco Profª	Cecília Silva dos Santos	56.564.232-7
	Eliana de Paula Batista	25.785.886-6
EE Antônia Carlota Gomes Profa.	Denise Cristina Silva Santos	42.115.908-X
EE Bem Viver	Daniela Siqueira Carioca	26.600.318-7
	Maria Eliana Aparecida Cardoso Lourenço	45.619.304-2
	Vanessa Carmen Ramos de Oliveira	43.009.130-8
	Wagner Eduardo Conceição Souza	49.901.886-2
EE Dirce Ap. Pereira Marcondes	Thassia Kristine da Silva	42.911.987-2
	Washington Fernandes de Oliveira	33.672.036-1
EE Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas Profª	Giovana Ap. Morandino Escobar dos Santos	27.962.511-X
	Rubineia Rodrigues da Silva Simões	24.685.982-9
EE Eloyna Salgado Ribeiro Profª	Priscila Pereira Araújo	45.684.995-6
EE Escolástica Antunes Salgado Profª	Maria Helena Ferraz	23.346.412-8
	Raquel Paresque	15.672.695-6
EE Gabriella M. de A. Marcondes Profª	Marly Lea Ferreira do Vale	17.530.163-3
EE João José de Azevedo Monsenhor	Sachidevi Valera	27.931.223-4
EE José Aylton Falcão Prof.	Ana Carolina Lameu Marques	47.967.739-6
	Cíntia Aparecida Conceição Pereira	45.850.307-1
EE José Wadie Milad Prof.	Maria Silvia Almeida de Souza França	29.274.998-3
	Bianca de Paiva Diniz Monteiro	48.689.822-2
EE Mário Bulcão Giudice Prof.	Daniela Saar e Saar	23.046.913-9
EE Pedro Silva Prof.	Aline Guimarães Lourenço Ramos da Silva	47.857.364-9
	Roberta Aparecida Rodrigues de Queiroz	30.474.777-4
EE Yolanda B. de Godoy Profa.	Izilda dos Santos Silva	35.294.905-3

Data: 16/08/2024 – **Grupo 4**

Horário: das 13h às 19h

Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa do **Ensino Médio**, conforme a tabela abaixo:

ESCOLA	NOME DO PARTICIPANTE	RG
EE Affonso de Carvalho Desembargador	Fábio Miguel da Silva	32.666.634-5
	Valéria Felix da Silva Pereira	24.240.580-0
EE Alexandrina G. de A. Rodrigues Profª	Thiago de Souza Ferreira	41.429.624-2
EE Alfredo Pujol Dr.	Silvia Helena Cesar Brito	21.745.365-X
EE Amália Garcia Ribeiro Patto Profa.	José Maurício Cardoso da Silva	40.455.638-3
EE Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas Profª	Jacqueline de Fátima Silva Gomes Queiroz	22.796.818-9
EE Eloyna Salgado Ribeiro Profa.	Liliane Guimarães Santos da Silva	41.430.391-X
EE Escolástica Antunes Salgado Profa.	Rebeca Polanowski Hammel	48.052.283-2
EE Gabriella M. de A. Marcondes Profª	Maria Luciene dos Santos Freire	M8095532
EE José Aylton Falcão Prof.	Elisabete Aparecida Mendez	25.016.318-4
EE José Pinto Marcondes Pestana Prof.	Helena Cardoso Dias de Oliveira	21.037.350-2
EE Mário Bulcão Giudice Prof.	Franz Beckenbauer Rodolfo	24.685.637-3
EE Monsenhor João José de Azevedo	Flavia Faria Andrade	43.068.504-X
EE Pedro Silva Prof.	Rosângela Duarte Ferreira Lourenço	9.463.545-6
EE Teixeira Pombo Comendador	Socorro Pereira de Matos	30.753.486-8
EE Theodoro Correa Cintra Prof.	José Ricardo Viana	33.045.527-8
EE Yolanda Bueno de Godoy Profa.	Flavia Carlota Balista	33.101.972-3
EE Yonne César Guaycuru de Oliveira Prof.	Ana Maria Ferreira Nakamura	15.366.006-5

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

RETIFICAÇÃO - PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Retificando o DOE de 09/08/2024 em nome de MARIA ESTER DE PAULA MENDES OLIVEIRA, RG 44447554, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD da EE PEDRO DE MELLO, em Piracicaba, designando DOCENTE-LIBRAS:
Onde se lê: DI 1;
Leia-se: DI 2.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024

DECLARANDO que, em cumprimento a Decisão final transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer, constante do Processo Judicial nº 0000649-22.2024.8.26.0584 VARA: Juizado Especial Cível e Criminal, encabeçada por Leonilia de Cássia Alves Luiz, a interessada abaixo faz jus a "efetuar o correto cálculo da GDE percebida pela requerente, a ser pago em valor não inferior a R$ 2.598,09, respeitando-se a irredutibilidade de seus vencimentos".
LEONILIA DE CASSIA ALVES LUIZ, RG 40185196-5, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, DI 1, EE AROLDO DONIZETTI LEITE, da EE HELIO PENTEADO CASTRO-PROF., em SAO PEDRO.
(O objeto dessa ação não altera os demais enquadramentos, prevalecendo as apostilas já publicadas).

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024

DECLARANDO, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 17.329/81, que em virtude de DIVORCIO de TAILENE SCHMOLLER LUCIANO LANGONI, RG 27779070-0, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, passa a assinar: TAILENE SCHMOLLER LUCIANO.

DECLARANDO, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 17.329/81, que em virtude de DIVORCIO de CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA MACIEL, RG 35403225-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, passa a assinar: CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, DESIGNA para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, o docente abaixo identificado:
A partir de 08/08/2024
EE OLIVIA BIANCO-PROFESSORA, em PIRACICABA
CRISTIANE REGINA BERTONCELLO, RG 24321776-6, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF-I-QM, classificada na mesma unidade escolar, em PIRACICABA, na Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes- LIBRAS, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):
A partir de 25/07/2024
EE JETHRO VAZ TOLEDO-PROF., em PIRACICABA
LAURA FEDRIZZI SALERE, RG 56480725-4, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, classificado na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus 40 horas semanais.
ISABELLA MARIA BRITO DO NASCIMENTO, RG 38716406-6, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, classificado na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus 40 horas semanais.

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):
A partir de 09/08/2024
EE HELIO PENTEADO DE CASTRO PROFESSOR, em PIRACICABA
BRUNO VICTOR GUIRAO ROSA, RG 42140393-7, DI 2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, classificado na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus 40 horas semanais.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09/08/2024

ACÚMULO DE CARGO
Os Diretores das Escolas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:
EE DR. ALFREDO CARDOSO
325/2024 - FELIPE PEREIRA MARQUES DE LIMA, RG 58.378.275-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD, acumula com Professor de Ensino Médio e Técnico junto a Centro Paula Souza. Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09/08/2024

EE BARÃO DO RIO BRANCO
Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. de 13-11-2015, Auxílio-Doença a: NICÉIA MENDES DE CARVALHO OLEGARIO, RG 24.323.494-6, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO EESCOLAR, Categoria O, 02 dias a partir de 07/08/2024.
EE PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA
Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. de 13-11-2015, Auxílio-Doença a: ROSEMEIRE DA SILVA, RG 42.181.479-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 15 dias a partir de 08/08/2024.
EE DR. JORGE COURY
Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. de 13-11-2015, Auxílio-Doença a: AMANDA APARECIDA CARLOS, RG 32.881.503-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias a partir de 06/08/2024.
EE PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA
Autorizando, fruição de Licença Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela LC 1.048/08, a: Eliana Aparecida Sartori Quiorato, RG 17.992.191-5, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, 30 dias referente ao período aquisitivo de 27/05/2013 a 25/05/2018 - Certidão nº 166/2018 - PULP nº 648/0068/2008 (SPDOC 1121165/2018).
EE PROF. ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO
Autorizando, fruição de Licença Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela LC 1.048/08, a: Luciane de Godoy Marthos, RG 17.070.413, PEB I, SQC-II-QM-SE, 15 dias referente ao período aquisitivo de 30/06/2001 a 28/06/2006 - Certidão nº 233/2007 - PULP SEE 1302430/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Piraju

Apostila da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024.

Declarando, em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Processo nº 1000401-47.2024.8.26.0452, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piraju, que o interessado abaixo faz jus ao que segue: *"a inclusão do Piso Salarial Docente (Decreto nº 62.500/2017 e Lei nº 11.738/2008) na base de cálculo da sexta parte, apostilando-se, se necessário"."*

EDSON APARECIDO DE MATTOS, RG 16.741.776-9, DI-1, Professor de Educação Básica II - SQC-II-QM, da EE Cel. Nhonhô Braga, em Piraju/SP. Sexta-parte a partir de 08/08/2008 (DOE de 30/09/2008).

Apostila da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024.

Declarando, em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Processo n. 1001739-11.2023.8.26.0252, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipaussu, que a interessada abaixo faz jus ao que segue: *"Recálculo do quinquênio, para incluir o Piso Salarial Docente"*.

CRISTIANE RENOFIO, RG 29.984.633-7, DI-1, Professor de Educação Básica II - SQF-I-QM (Categoria F), da EE Padre Bento de Queiroz, em Timburi/SP. 1º ATS a partir de 30/03/2011 (DOE de 30/04/2011), 2º ATS a partir de 12/06/2016 (DOE de 04/08/2016) e 3º ATS a partir de 24/03/2023 (DOE de 13/04/2023).

Despacho do Diretor de Escola, de 09/08/2024.

O Diretor de Escola, com base no Decreto n. 52.833/08, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

EE Professora Orizena de Souza Elena – Tejupá

Ato Decisório n. 109/2024 – JESSICA ZUCA LONGO, RG 48.818.737-0, PEB III, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Tejupá, e PEFM (Categoria O), nesta unidade escolar. **Acumulação legal.**

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-08-2024

CONCEDENDO, O Prêmio de Desempenho Individual - PDI, à servidora abaixo relacionada, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 3º e 4º da parte permanente da Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011 e do artigo 3º do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, conforme segue:

NOME, RG, CARGO / FUNÇÃO, PERCENTUAL

Ariane Cristina Siqueira Alberini, RG 44.910.163-0, Diretor I, 100%

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09/08/2024

Considerando Efetivo Exercício, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o dia em que os profissionais abaixo relacionados estiveram participando da Orientação Técnica **"2ª Formação em Robótica 2024"**, conforme Portaria de Convocação D.O. 06/08/2024.
Data: 08/08/2024
Horário: 8h30 às 17h30
Local: Diretoria de Ensino – Região de Piraju
Público-alvo: docentes com aulas atribuídas no componente Tecnologia e Inovação dos 8º e 9º anos das escolas pertencentes ao PEI (9h) e 1 gestor responsável das escolas PEI, conforme listados abaixo:

Aline dos Santos Richard - RG. 32.934.965;
Amanda Moreira de Oliveira - RG. 52.577.574-2;
Bruno Fonseca Cipriano - RG. 42.141.601-4;
Cristiane Gogoni - RG. 24.284.862-x;
Eliandra Romano Pires Lopes - RG. 32.935.222-2;
Felipe Tonon Alves - RG. 47.985.529-8;
José Claudio Pires Lopes - RG. 20.097.380;
Luiz Ângelo de Morais Cury - RG. 41.417.798-8;
Luiz Carlos Peliçon - RG. 41.174.273-5;
Marcelo Massaruti - RG. 41.048.919-0;
Raphael de Morais Lima - RG. 39.417.097-0;
Shirley Cristina de Freitas - RG. 29.193.050-5;
Tatiana Albanezi Napolitano - RG. 27.003.457-2.

Portaria do Diretor de Escola de 09-08-2024

Concedendo auxílio por incapacidade temporária**,** nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, ao seguinte interessado:
VANILDO RUIZ NETO, RG. 62.028.144-3, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE, da EE. João Gobbo Sobrinho, em Taguaí, Diretoria de Ensino Região de Piraju, 05 (cinco) dias a partir de 06-08-2024.

Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Declarando que **MARILENE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, **RG15.870.858 - 1**, DI-2, PEB-II, SQC-II, QM, face a condição de Readaptado, a partir de **25/07/2024**, sujeita a Jornada Reduzida de Trabalho Docente e média de 20 horas mensais a título de carga suplementar, nos termos do item 2 do parágrafo 1ª do artigo 6º da Resolução SE 09/2018.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-08-2024

DECLARANDO que o cargo/função atividade do servidor/funcionário abaixo identificado, fica enquadrado na seguinte conformidade:
C = Concessão A = Anulação R = Retificação

SILVIA APARECIDA PIMENTA, RG 19.985.329-0, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DI - 1, SQC-III-QAE, da EE "Nelson Fernandes", em Santa Rita do Passa Quatro, a partir de:
C- 06-08-24 Artº 129 da CE-89 6º ATS Faixa 3 Nível IV

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

Dispensando, para fins de regularização de vida funcional à vista de atestados e assentamentos, Josiane Gallo Francisco, RG: 15.131.797, das funções de Professor I, a partir de 13/02/1989.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

Admitindo, para fins de regularização de vida funcional à vista de atestados e assentamentos que Josiane Gallo Francisco, RG: 15.131.797, para exercer as funções de Professor I , a partir de 04/09/1985.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio nos termos dos Artºs. 209 e 213 da Lei 10.261-68 e LC 1048-08 a:

LUCY MARA TAVARES DE OLIVEIRA, RG: 11.790.118-0, Diretor de Escola - SQC-II-QM-SE, Faixa 2, Nível V, EV. CD, classificado (a) na Washington Luiz, em Porto Ferreira, 15 dias ref. ao período de 19-05-2007 a 16-05-2012, certidão nº 191/2012, SEI -015.00529533/2024-86.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09-08-2024

Designando, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, em conformidade com o no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, com nova redação dada pela LC 1.396, de 22/12/2023, a docente abaixo identificada:
no período de 30-07-2024 até 06-10-2024.

EE Profª Ignez Giaretta Sguerra, em Santa Rita do Passa Quatro

MARIA ANGELA FANTINATO - RG. 17.662.367-X, SQC-II-QM-SE, DI 2, PEB.II, SQC-II-QM-SE, classificado na EE Profª Ignez Giaretta Sguerra, em Santa Rita do Passa Quatro, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329-81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915-97, o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

E.E. DR. CUSTÓDIO ANGELO DE LIMA, LEME

Ato Decisório nº 326/2024 – MARIA REGINA GABONE FERNADES DA SILVA – RG: 7.985.496-5/SSP-SP, como PEB II – SQC-QM-SE, APOSENTADA pela Secretaria de Estado da Educação e PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EVENTUAL, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Portaria do Diretor de escola de 09/08/2024

CONCEDENDO, com base no Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 03, de 12-11-2015, combinado com a LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, aos interessados abaixo relacionados:

Daniela Regina Pinheiro Hernadez - RG.: 30.561.460-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, classificado na EE PROF. PEDRO CELESTINO TONOLLI em LEME, 15 dias de auxílio-doença, a partir de **30/07/2024.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Autorizando gozo de licença-prêmio, nos termos dos Artºs. 209 e 213 da Lei 10.261-68 e LC 1048-08 a:

MÁRCIA APARECIDA MOREIRA, RG: 27.024.217-X, PEB II, SQ-C-II-QM-SE, Faixa 2, Nível III, EV. CD, classificado(a) na E.E. Prof. Judith Ferrão Legaspe em Araras, 15 dias ref. ao período de 22-05-2012 a 20-05-2017, Certidão 121/2017, SEI – 015.00429078/2023-39.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio nos termos dos Artºs. 209 e 213 da Lei 10.261-68.
MILTON PEREIRA RIBEIRO FILHO, RG: 5.794.024-1, Agente de Organização Escolar SQC-III-QAE-SE, Faixa 3, Nível II, EV. CAE, classificado(a), na EE Nossa Senhora de Loreto em Pirassununga, 15 dias ref. ao período 02-07-2013 a 30-06-2018, Certidão nº 123/20411/2018, SEI -015.004425261/2024-19.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Autorizando gozo de licença-prêmio, nos termos dos Artºs. 209 e 213 da Lei 10.261-68 e LC 1048-0

ANDRE LUIZ CAMOZZA, RG: 43.521.840-2, PEB II, SQ-C-II-QM-SE, Faixa 3, Nível IV, EV. CD, classificado(a) na E.E. Carlota Fernandes de Souza Rodini em Araras, 30 dias ref. ao período de 05-04-2004 a 14-04-2011 (interpolado), Certidão 123/2012, SEI – 015.00542741/2024-71.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

CONCEDENDO, com base no Comunicado Conjunto UCRH CAF03, de12-11-2015, combinado com a LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, aos interessados abaixo relacionados: VITOR GABRIEL DE LIMA SERAVALI, RG.58.308.739, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, classificado na EE. Pirassununga, em Pirassununga.SP, 03 dias de auxilio-doença a partir de 01/07/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Considerando efetivo exercício,
nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, a participação dos profissionais da educação abaixo relacionado, na ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Orientação Técnica -Ciclo de Acompanhamento Formativo (CAF) 2024; realizada no dia 02/08/2024, das 8h às 17h. Local: Diretoria de Ensino de Presidente Prudente, à saber: Lilian Maria Moreno Ferreira Santos RG:297401191; Paula Cristiane Stuchi Delatorre, RG:25.113.864-1; Caroline Sauer Gonçalves, RG: 34285495-1; Caroline Sauer Gonçalves, RG:34285495-1; Rosângela Garcia Maldonado, RG: 202970280;
Juliana Matos Galana Escandolhero, RG: 294287218; Margaret Aparecida Ferrer Sorrilha, RG:26.657.948-6; Noeli Aparecida Serafim Mendes, RG: 232519286; Ana Lúcia Pires de Santi, RG: 18400940-6; Ednéia Gabriela Pedroso da Silva, RG 308165500; Oziel Leal Andrade, RG: 46.287.851 x; Cristiane Aparecida Damacena Marin Volpato, RG: 173126935; Rosineide Ramos Celestino, RG: 29225675-9; Juliana Molinari Serrano, RG: 440296614; Solange Maria Balotari Engel, RG: 19387757; Wescley Dantas de Araújo: RG: 601524457; Sueli Ribeiro Theodoro, RG:282131218; Juliana Biceglia Polezel Teixeira; RG: 30.238.470-4; Carla Regina Caloni Yamashiro; RG: 227640792; Letícia Benites Silva Macedo, RG: 27.413.761-6; Marlene Marafon, RG: 4.881.442-8; Sirley Aparecida da Silva Nogueira, RG: 337375732; Patrícia Eloisa Perego de Souza, RG: 19524003; Silvana Vila Real de Souza Zangirolami, RG: 196293649; Silvana Vila Real de Souza Zangirolami, RG: 196293649; Teresa Cristina de Oliveira Vasconcelos, RG:108507634
Janete Barbosa, RG: 174209915; Luís Fernando Corrêa de Oliveira, RG: 19632009; Débora Maurício da Silva, RG: 263845187; Aline Serra Domingues, RG:436818644; José Carlos de Oliveira Pena, RG: 215123104; Adriana Locatelli França, RG: 341735280; Valéria Aparecida Faili Berti, RG: 258111665; Aisa Gorete de Andrade Oliveira, RG: 18.521.836-2; Lilian Maria dos Santos, RG: 24.303.048-4; Wilian Marques Dias, RG: 410187185; Jeniffer Cristina Barbosa Scalco, RG: 434722005.
Convocando,
O Dirigente Regional de Ensino (substituto), JOSÉ APARECIDO MONTEIRO DA SILVA, CONVOCA, para participarem da OT "Por Dentro do Currículo II" - Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio", nos dias abaixo relacionados, conforme inscrições, das 8h às 14h, no Auditório da Diretoria Regional de Ensino de Presidente Prudente, Avenida Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP 190060- 000 – Presidente Prudente – SP, nominalmente, os seguintes professores:
DIA 13 DE AGOSTO DE 2024:

EE ANNA ANTONIO PROFESSORA	Maria Elisabete Soares Corte	17608792	06982803856
EE ANTONIO FIORAVANTE DE MENEZES	Josany Leme da Silva Batista	419531075	35205349832
EE ARLINDO FANTINI PROFESSOR	Edna Eiko Yamamoto	255756653	14180287897
EE ARLINDO FANTINI PROFESSOR	Ianara Romera de Mattos Oliveira	473569991	36630115856
EE CLEOFANO MOTA	Maria de Lourdes da Silva	164043354	11721478841
EE CLOTILDE VEIGA DE BARROS PROFESSORA	José Aparecido dos Santos	251231057	14997419877
EE FERNANDO COSTA	Aparecida de Cássia Alves	175264739	08946804807
EE FRANCISCO PIO BENGUELLA	Jaqueline Miriam Alves Jubileu	19330040	09753022808
EE FRANCISCO WHITACKER CORONEL	Ana Flávia dos Prazeres	46861347	3953664879
EE GILDASIO SILVA LIMA PROFESSOR	Dayvid Peruque	474391772	38704755871
EE GILDASIO SILVA LIMA PROFESSOR	Vanessa Xavier da Silva	440294344	36885213829
EE HUGO MIELE PROFESSOR	Reinaldo Ignêz de Oliveira	411310045	30698400860
EE IVO LIBONI PROFESSOR	Isabela Daiane Conelheiro Costa	497037415	43338243898

EE JOAO ALFREDO DA SILVA	Érica da Silva Nunes	543640772	43240580837
EE JOÃO CARLOS PADILHA DE SIQUEIRA PASTOR	Marta Leite Portante Tardem	341841444	32496632800
EE MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO PROFESSORA	Luciana Boim de Souza	243035354	25319198809
EE MARIETTA FERRAZ DE ASSUMPCAO PROFESSORA	Sônia Berveglieri	59191543	97373206972
EE MARREY JUNIOR DOUTOR	Cláudia Cristina Lourenço Santos	176085075	12100648802
EE OLGA YASUKO YAMASHITA PROFESSORA	Cássia Regina Mendes das Neves	340238409	21657284875
EE OLGA YASUKO YAMASHITA PROFESSORA	Gilmara Beraldo Carreira	263858595	12113354888
EE PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA PROFESSOR	Érica Aparecida Gonçalves	128540598	08633560950
EE SARRION MONSENHOR	Gustavo Henrique Ilca Oliveira Sousa	498204157	46475015822
EE SARRION MONSENHOR	Larissa Nascimento Ribas	458400750	47743475824
EE TANNEL ABBUD COMENDADOR	Ariadne Camile Izidoro de Souza	5324828	48489090823

DIA 14 DE AGOSTO DE 2024:

EE ALBERTO SANTOS DUMONT	Ana Paula Luiz Bomfim	446886403	39106633897
EE ALBERTO SANTOS DUMONT	Vera Maria Diel Bitencourt	131987331	239274881
EE ANIBAL VITOR FAVA	Melissa Cabrini Araujo	413837750	31140461850
EE ANIBAL VITOR FAVA	Paula Gonçalves Ceresini	283144981	31387532804
EE ANIBAL VITOR FAVA	Talita Breschi	488973077	34493974869
EE ANNA DE MELLO CASTRIANI PROFESSORA	Ana Paula Pereira da Silva	365889052	22318708860
EE ANNA DE MELLO CASTRIANI PROFESSORA	Reinaldo Gervasoni Brito de Souza	328559209	21930239807
EE CELESTINA DE CAMPOS TOLEDO TEIXEIRA PROFESSORA	Silmara Pereira Moraes de Macedo	341764231	34987702843
EE CLEOFANO MOTA	Lucas Araujo	460146324	42559741873
EE FERNANDO COSTA	Marilza Silva de Alenxar Mello	102896161	03785318839
EE FERNANDO COSTA	Marlene Biscaino de Alcântara	255755454	20462489884
EE FERNANDO COSTA	Soraia Moura Andrade	155630647	05724572869
EE FILOMENA SCATENA CHRISTOFANO	Maike Cavalcante Soares	413666256	42932673874
EE HUGO MIELE PROFESSOR	Vanderléia Caetano da Silva Fagotti	237999948	11721234896
EE IVO LIBONI PROFESSOR	Juliana Malacrida Perego	405857081	30756752884
EE IVO LIBONI PROFESSOR	Maria Aparecida Nascimento	263181911	17117575867
EE IVO LIBONI PROFESSOR	Pablo Antônio Grigoleto	40921174	35072109836
EE JOÃO CARLOS PADILHA DE SIQUEIRA PASTOR	Aline Cremonezi Barbosa	345868067	35936810801
EE JOAO GOMES MARTINS CORONEL	Daniela Pereira de Sousa	488666314	42641636840
EE JOAO GOMES MARTINS CORONEL	Marcos Roberto dos Santos	261087526	21321804822
EE JOAO GOMES MARTINS CORONEL	Regiane Cardoso de Oliveira Krug	243504457	16464394819
EE JOEL ANTONIO DE LIMA GENESIO PROFESSOR	Veridiane Torres dos Santos	287725686	22386869830
EE MARIA JOSE BARBOSA CASTRO TOLEDO PROFESSORA	Bruna Camila Santiago Soares	467726395	38385617833
EE MARIA JOSE BARBOSA CASTRO TOLEDO PROFESSORA	Áurea Ricardo dos Santos	291702259	27368654806
EE MARIA LUIZA BASTOS PROFESSORA	Silvana Pereira Cruz Hernandes	294272859	20655669817
EE MIGUEL OMAR BARRETO PROFESSOR	Rosemeiry Ramos Vieira	238017874	12096127807
EE PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA PROFESSOR	Adriana Kátia Silva Padovan dos Reis	23988579x	09761237893
EE TEÓFILO GONZAGA DA SANTA CRUZ	Cláudia Regina Bachi	19997312	06724088801

Retificando,
a Portaria de Dispensa nº 164/95, publicada em 18/03/1995, em nome de MARIA ANDRÉIA SITOLINO, RG: 24.430.619-9, para constar a vigência a partir de "23/02/1995" e não como constou.

Diretoria de Ensino - Região de Registro

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA - AUXÍLIO-DOENÇA CAT.O

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 09/08/2024.

CONCEDENDO:

De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF 3 de 12/11/2015, combinado com a LC 1.093/2009 e decreto 54.682/09, auxílio-doença ao(s) interessado(s) abaixo:

BRUNA CAROLINE RODRIGUES PINTO, RG: 46.812.138-9, DI-1, Agente de Organização Escolar, SQF-I-QAE, Categoria "O", da EE Prof.ª Maria das Dores Viana Pereira, em Eldorado, 05 (cinco) dias no período de 07/08/2024 a 11/08/2024.

JOSILDO PEREIRA DE PONTES, RG: 45.097.351-7, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", da EE Prof.ª Maria das Dores Viana Pereira, em Eldorado, 02 (dois) dias no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Declarando:
Em cumprimento à Decisão Liminar constante no Processo Judicial: 1025455-81.2023.8.26.0506, Fazenda do Estado de São Paulo, interposto por MARCO SILVA VIEIRA, que o interessado abaixo faz jus: "Isto posto, DEFIRO a tutela de evidência para o fim de determinar à requerida que proceda à redução da jornada de trabalho da parte autora em 50% (cinquenta por cento), sem imposição de compensação horária e sem prejuízo de seus vencimentos."
MARCO SILVA VIEIRA – RG 30176668 – X - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC – II – QM - SE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a ELIANE FERRI PEREIRA RG: 19.357.994-7 PEB II SQC-II-QM - DI-2 - designada Vice-Diretora Escolar na EE FRANCISCO MATARAZZO-CONDE - SANTA ROSA DE VITERBO, 15 dias, referente ao período de 04/08/2014 a 02/08/2019. Certidão 016/2020.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

DESIGNANDO, a partir de **09/08/2024**, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, na EE PROF. JOSÉ LIMA PEDREIRA DE FREITAS, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, TACIANA VALENTE TEIXEIRA RG 30.087.107-7, DI 1, SQF-I-QM, fazendo jus a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a JANE EDNEIA VANETTI FAVARETTO RG: 16.424.435-9 DIRETOR DE ESCOLA SQC-II-QM – DI-1 - EE FRANCISCO BONFIM - RIBEIRÃO PRETO, 15 dias, referente ao período de 16/08/2002 a 14/08/2007. Certidão 400/2007 – PULP 876676/2018.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

EXPEDINDO: Com base no Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81, combinado com o Artº 8º do Dec. 41915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulo de cargo:

EE DR. GUIMARÃES JUNIOR - RIBEIRÃO PRETO

818/2024 - Marcelo Xavier dos Santos, RG. 28.677.619-4, Professor Educação Básica II, Efetivo, da E.E. Dr Guimarães Júnior, em Ribeirão Preto/SP, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, Efetivo na E.E. Otoniel Mota, em Ribeirão Preto/SP, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Acumulação Legal.

Despacho do Diretor de Escola de 09/08/2024

EXPEDINDO: Com base no Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81, combinado com o Artº 8º do Dec. 41915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulo de cargo:

EE ABEL DOS REIS - CÁSSIA DOS COQUEIROS

819/2024 - LUANI DA SILVA MELO, RG: 44.710.239-4, Professor do Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Abel dos Reis, Cássia dos Coqueiros/SP, Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com PEB-I, na EMEB Abel dos Reis, Cássia dos Coqueiros/SP, Secretaria Municipal da Educação. Acumulação Legal.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a VANESSA BALBÃO FERREIRA RG: 41.722.194-0 PEB II SQC-II-QM - DI-2 - EE FRANCISCO MATARAZZO-CONDE - SANTA ROSA DE VITERBO, 30 dias, referente ao período de 01/01/2016 a 04/08/2022. Certidão 101/2024.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a DAURA DEISE DO VAL RG: 14.376.988-1 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE - DI-1 - EE BAUDILIO BIAGI - RIBEIRÃO PRETO, 30 dias, referente ao período de 01/12/2016 a 05/07/2023. Certidão 192/2023.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a LATIFE COUTINHO MARANGONI RG: 29.064.277-2 PEB II SQC-II-QM – DI-1, EE JARDIM DIVA TARLA CARVALHO - RIBEIRÃO PRETO, 30 dias, referente ao período de 22/05/2014 a 20/05/2019. Certidão 395/2019 – PULP 1036103/2018.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO:
Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, aos interessados abaixo relacionados:
EE RUBEN CLAUDIO MOREIRA-PROF - RIBEIRÃO PRETO
TANIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO RG: 14.684.604-7 PEB II SQC-II-QM – DI-1, 30 dias, referente ao período de 22/12/2010 a 20/12/2015. Certidão 079/2016 – PULP 1425165/2018.
EE DR. THOMAZ ALBERTO WHATELY - RIBEIRÃO PRETO
EDITH MACEDO RG: 12.156.540-3 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE – DI-1, 15 dias, referente ao período de 17/08/2011 a 03/07/2017. Certidão 219/20507/2018 – PULP 833020/2018.
EE WASHINGTON LUIS-DR. – BATATAIS
RENATA APARECIDA SILVA ROCHA RG: 19.805.489-0 AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES SQC-III-QAE – DI-1, 15 dias, referente ao período de 31/05/2015 a 01/01/2022. Certidão 110/2023 – PULP 273454/2023.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:
O Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei 8.213/91, combinado com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015 e Lei Complementar 1093/2009, aos interessados abaixo relacionados:
EE ALBERTO J. GONCALVES DOM
MARCELINA MARCAL MARTINS DE FIGUEIREDO, RG. 24391044 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O
02 dias - período de 08/08/2024 a 09/08/2024
MARIA VITORIA MATTOS GONÇALVES DA SILVA, RG 56609992 – 5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
06 dias - período de 01/08/2024 a 06/08/2024
03 dias - período de 07/08/2024 a 09/08/2024
EE ALPHEU DOMINIGUETTI-PROF.
LEILA MARIA CALIL DAYRELL MARTINS LOPES, RG. 6858762 – 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O
04 dias - período de 06/08/2024 a 09/08/2024
EE ANTONIO A. LOPES OLIVEIRA JR
MARIA IRMA VICENTINI DA SILVA, RG. 21966302 – 6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O
14 dias - período de 09/08/2024 a 22/08/2024
EE ANTONIO DIEDERICHSEN
GABRIELA FURLAN CARVALHO CONSONI, RG. 26677660 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O
05 dias - período de 07/08/2024 a 11/08/2024
EE BENEDITO MACIEL ARANTES-PF.
BRUNA GONÇALVES DA SILVA, RG. 41053173 – X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O
05 dias - período de 05/08/2024 a 09/08/2024
EE FRANCISCO MATARAZZO-CONDE
MARINA VILELA SALANI RG: 44944139, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O
05 dias - período de 01/07/2024 a 05/07/2024
EE JARDIM DAS ROSAS
LAURA DO VALLE CUBAS, RG. 53509346 – 9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
02 dias - período de 07/08/2024 a 08/08/2024
EE JOSE COSTA-DEPUTADO
ELAINE GOMES DA SILVA, RG. 43867341 - 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
02 dias - período de 08/08/2024 a 09/08/2024
EE JOSE L. P. DE FREITAS-PROF
JULIANA VANESSA KURATAMI SCARULIS, RG. 25782311 – 6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
03 dias - período de 04/08/2024 a 06/08/2024
EE MEIRA JUNIOR-DR.
LETICIA EVELLIN SILVA, RG. 46236713 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
06 dias - período de 08/08/2024 a 13/08/2024
EE ROSANGELA BASILE-PROFA.
FABIANA JOAZEIRO MÉDICO, RG. 24159115–6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
02 dias - período de 08/08/2024 a 09/08/2024
EE VEIGA MIRANDA-MINISTRO
JULIANA EMILIA DOMINATO MARTINS, RG. 46334238 - 0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.
02 dias - período de 06/08/2024 a 07/08/2024

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO:
Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a
EE EDGARDO CAJADO-DOUTOR - RIBEIRÃO PRETO
NERLI DE ANDRADE BARBOSA RG: 25.238.145-2 PEB II SQC-II-QM – DI-1, 15 dias, referente ao período de 08/12/2013 a 06/12/2018. Certidão 176/2019 – PULP 52361/2019.
EE SINHA JUNQUEIRA-DONA - RIBEIRÃO PRETO
ALECSANDRA SPRIOLI RG: 22.468.994-0 PEB I SQC-II-QM – DI-1, 15 dias, referente ao período de 11/02/2013 a 09/02/2018. Certidão 334/20507/2019 – PULP 2092907/2019.

Diretoria de Ensino - Região de Santo Anastácio

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DE 09/08/2024
DECLARANDO, em cumprimento a Ação Judicial, constante do Processo 1000042-10.2024.8.26.0481 – Fazenda Especial Cível e Criminal, para determinar que LUCIANA RAQUEL ALVES LOPES DUARTE, RG 30966097, faz jus ao requerido na pretensão veiculada na inicial conforme segue a sentença "Inclusão do Piso Salarial Docente na base de cálculos de quinquênios."

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº85

A Dirigente Regional de Ensino da Região Santo Anastácio, no uso das suas atribuições, retifica a Portaria de 21 de março de 2024 e publicada em 22 de março de 2024, em que consta o efetivo exercício no "Congresso Técnico das Categorias Mirim e Infantil da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo", para constar corretamente o efetivo exercício do Professor Fábio Pretti Soares, RG: 26.3179.66-7.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº89

Considerando como efetivo exercício, os convocados para a Orientação Técnica: Formação Professores de Tecnologia e Inovação – Robótica PEI de 9h, conforme segue: Local: NRTE – Rua Almirante Barroso, nº 35, Presidente Venceslau – SP, Data: 01 de agosto de 2024, Horário: 08h30 às 17h.

Beatriz Vieira Arfelli, RG 57022536X; Bruno Felipe de Jesus Oliveira, RG 461383457; Elaine Colombo Pereira de Sá, RG 254090370; Maria De Jesus Dantas de Oliveira, RG 176040596; Luiz Gustavo Fray de Oliveira Santos, RG 543632404; Camila Lima Werli, RG 445610803; Kerolaine Duarte Alves Macedo, RG 463083180; Victor Renato Pereira Negrão, RG 47356791X; Jean Paulo Germano Boldo, RG 488281155; Rubens Moia Junior, RG 405151858; Renato Canto Vargas, RG 333028521; Maria Aparecida Custódio da Silva, RG 21288048; Gislaine Ito Polidorio Ramos, RG 34023068X; Rodrigo Alves Rocha, RG 461390772; Graziella Vicente da Silva Gois, RG 33061109; Claudia Aparecida Caçula, RG 342999138; Nívia Maria Sória de Amorim, RG 292249196.

.

Diretoria de Ensino - Região de Santos

APOSTILA DA DIRIGENTE DE 09/08/2024 – APOSTILAMENTO DE NOME E RG

APOSTILA DA DIRIGENTE DE 09/08/2024 – APOSTILAMENTO DE NOME E RG

Declarando:

Mudança de nome e RG por alteração de estado civil (casamento) de Camilla Marques Fernandes Vicente, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. V, classificada na E.E. Olga Cury, em Santos, para Camila Marques Fernandes Kunigami, RG.44.959.445-2, SSP-SP, expedido em 03/11/2022.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024 - AUXÍLIO DOENÇA

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024:

Concedendo:

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE Prof Diniz Martins – Thuanne Bárbara Sanches Rostal Fonseca RG 40.724.422-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 (cinco) dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 a 09/08/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE Prof Diniz Martins – Raimundo Noberto Felipe RG 11.646.453, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 (três) dias de Auxílio-Doença no período de 24/07/2024 a 26/07/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE LUIZ BENEDITINO FERREIRA – MÁRCIA RAMOS TEIXEIRA DE SOUZA, RG 30.096.771-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 (três) dias de Auxílio-Doença no período de 07/08/2024 a 09/08/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE LUIZ BENEDITINO FERREIRA – LETÍCIA APARECIDA GUEDES FERNANDES, RG 41.017.432-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 (dois) dias de Auxílio-Doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE Nossa Senhora dos Navegantes – CAROLINA MOREIRA JALUKS DE SOUZA RG 28.744.844, di 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 (DOIS) dias de Auxílio-Doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo:

EE PROFESSOR PRIMO FERREIRA – BRUNO GABRIEL TOLEDO COSTA – RG 32501147/SP, Professor De Ensino Fundamental E Médio, CTD – Categoria "O", DI 1 - 07 (sete) dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 a 11/08/2024.

Retificando:

DOE de 01/08/2024, auxílio-doença em nome de PRISCILLA DAVI SILVA – RG 30.266.262/SP,

Onde se lê: 14 (catorze) dias de Auxílio-Doença no período de 25/07/2024 a 07/08/2024.

Leia-se: 15 (quinze) dias de Auxílio-Doença no período de 25/07/2024 a 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do Art. 60 da Lei nº 8213/91, comb. com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, as(aos) interessadas(os) abaixo:

MARIA GORETI AIZZA LUCATO, RG 12.816.592 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT "O" na EE PROFº LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, em São Carlos/SP, 03 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024.

ELIANE LOPES PINTO, RG: 19.744.718, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat "O" na EE Antonio Militão de Lima, em São Carlos, 04 dia de auxílio-doença a partir de 08/08/2024.

ANA PAULA DA SILVA ALVES, RG: 11.465.714, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat "O" na EE Antonio Militão de Lima, em São Carlos, 15 dia de auxílio-doença a partir de 09/08/2024.

SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA - RG: 25.041.048 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT "O" na EE Prof. Ludgero Braga, em São Carlos, 01 dia de auxílio-doença a partir de 06/08/2024 e 14 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024.

VIVIANE DE SOUZA PONTES - RG: 40.952.071 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CAT "O" na EE Prof. Ludgero Braga, em São Carlos, 02 dias de auxílio-doença a partir de 05/08/2024.

RELISSA AMANDA DIAS - RG: 38.416.244 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CAT "O" na EE Prof. Ludgero Braga, em São Carlos, 01 dia de auxílio-doença a partir de 06/08/2024 e 01 dia de auxílio-doença a partir de 07/08/2024 e 02 dias de auxílio-doença a partir de 08/08/2024.

MARILI COSTA DA SILVA - RG – 22.472.409-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CATEGORIA O, na EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo, em Itirapina, 04 dias, auxilio doença, a partir de 02/08/2024.

ELIANE GOMES DE CASTRO LOPES, RG 58.719.173-9- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT "O" na EE Professor Antônio Adolfo Lobbe, em São Carlos, 02 dias de auxílio-doença a partir de 05/08/2024 e 02 dias de auxílio-doença a partir de 09/08/2024

HELOISA CRISTINA GERONYMO CIRCELLI, RG 28.298.550-6– Professor de Ensino Fundamental e Médio, CAT "O" na EE Professor Antonio Adolfo Lobbe, em São Carlos, 7 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024

CRESA DE SOUZA, RG: 16.830.503-3 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CATEGORIA O, na EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo, em Itirapina, 02 dias, auxilio doença, a partir de 07/08/2024.

JHOICY DAIANE DE MOURA RG 44.098.098-7 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O na EE Péricles Soares, em São Carlos, 02 dias de auxílio doença a partir de 06/08/2024.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do Art. 60 da Lei nº 8213/91, comb. com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, as(aos) interessadas(os) abaixo:

RULYAN CAMILLO RG: 42.432.239-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O, na EE Prof. Adail Malmegrim Gonçalves, em São Carlos, 02 dias de auxílio-doença a partir de 30/07/2024 e 04 dias de auxílio-doença a partir de 02/08/2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Os Diretores de Escola, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE ARACY LEITE PEREIRA LOPES, EM SÃO CARLOS

ATO DECISÓRIO Nº 311/2024 - CLEUZA MARIA BENTO SOPRANO – RG 39.261.447-9 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Aracy Leite Pereira Lopes, em São Carlos, acumula com o Cargo de Professor III de Educação Especial na EMEB Carmine Botta, em São Carlos. Acumulo Legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Os Diretores de Escola, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE. ORLANDO DA COSTA TELLES-IBATE

ATO DECISÓRIO Nº 312/2024 - LÍVIA MARTINELLI TINELLI, RG: 35.262.155-2/9, Professor de Ensino Médio e Técnico, CLT, na Escola Técnica Estadual de Ibaté, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Os Diretores de Escola, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE PROF. ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES - São Carlos

ATO DECISÓRIO Nº 313/2024 - ANA LÚCIA BENFATTI GONZALEZ PERONTI, RG: 13.921.816-6 na função de PEFM - SQF- I - QM- SE na EE PROF. ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES - São Carlos, ACUMULA com Professor III EMEB ARTHUR NATALINO DERIGGI da Secretaria Municipal de Educação de São Carlos. Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Retificando DOE de 09/08/2024, Mercia Patracao Ferreira, RG 23511470-4, DI:1, Agente de Serviços Escolares, SQC-II-QAE, a partir de 19/07/2024, totalizando o 6º qq, onde se lê "RG 23.510.005-5", leia-se "RG 23511470-4"

Retificando DOE de 09/08/2024, Renata Xavier Ribeiro Azevedo, RG 23510005-5, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 01/05/2024, totalizando o 6º qq;, onde se lê "RG 19.240.652", leia-se "RG 23510005-5"

Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Declarando que fica alterado o RG **34.389.172** para RG **34.389.172-4**, em virtude de renovação, em nome de Cassia Cristina Dutra Strazza Lizarelli, PEFM, classificado na E.E. Dr. Francisco Thomaz de Carvalho. Apostila nº 068/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Autorizando para fins de Auxílio-Doença nos termos da Lei Complementar Estadual 1093/09, da Lei Federal 12.873/13 e da Lei Federal 13.135/15 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF n.º 3/15, de 12/11/15:

Fernanda Rodrigues Gianelli, RG: 33.588.802-1, PEFM, classificada na E.E. Prof. Francisco Dias Paschoal, município de São João da Boa Vista, jurisdicionada à DER-SJBVista, 02 dias a partir de 25/07/2024;
Ana Beatriz Magaroto, RG: 58.840.105-5, PEFM, classificada na E.E. Benjamin Bastos, município de Vargem Grande do Sul, jurisdicionada à DER-SJBVista, 02 dias a partir de 06/08/2024;
Isabela Cristina Jonas, RG: 45.299.135-3, PEFM, classificada na E.E. Prof. Moysés Horta de Macedo, município de Tapiratiba, jurisdicionada à DER-SJBVista, 04 dias a partir de 02/08/2024;
Marcos Fabricio Pessini, RG: 43.741.271-4, PEFM, classificada na E.E. Prof.ª Egle Luporini Costa, município de Aguaí, jurisdicionada à DER-SJBVista, 15 dias a partir de 08/08/2024;

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 09/08/2024
Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, **Artigo 1º da LC 1048/2008, LCF 173/2020, NDP nº 278/2021 e Artigo 24, alínea H, incisos I, II, da LC 1361/2021,** certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
CLELIA BENEDITA SILVA VALLIM, RG 18.457.925-9, Agente de Organização Escolar, Classificada junto à EE Conjunto Habitacional Dona Dosanjos Macedo, Certidão 109/20413/2024 – Períodos de 17/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 20/07/2024, PULP 015.00527745/2024-29.
MARILZA DAS DORES DUTRA DA SILVA, RG 8.205.039-9, DI 1, Professor Educação Básica II, Classificada junto à EE Dr. Candido Rodrigues, Certidão 110/20413/2024 – Períodos de 15/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/07/2024, PULP 1124364/2018.
KAREN CRISTINA ASSALIM, RG 19.499.124-6, Professor Educação Básica II, Classificada junto à EE Prof. Virgilio Marcondes de Castro, Certidão 111/20413/2024 – Períodos de 29/05/2014 a 27/05/2019, PULP 015.00535457/2024-48.
MARCELO DONIZETTI COSTA, RG 33.685.215-0, Professor Educação Básica II, Classificado junto à EE Prof. Antonio Dias Paschoal, Certidão 112/20413/2024 – Períodos de 05/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/07/2024, PULP 015.00530077/2024-17.

Portaria dos Diretores de Escola de 09/08/2024

Portaria dos Diretores de Escola de 09/08/2024
Os diretores de escolas estaduais, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, com base no Decreto nº 42.815/98, expedem os seguintes Atos Decisórios, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97.

E. E. PADRE GERALDO LOURENÇO
ATO DECISÓRIO Nº 001/2024
Processo SEI nº 015.00541634/2024-25
ALINE DE SOUZA LIMA, RG: 40.626.131-8, Vereadora na Câmara Municipal de Aguaí, ACUMULA com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Cat. O, na E. E. Padre Geraldo Lourenço, em Aguaí, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.
Decisão: Acumulação Legal.
E. E. PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA
ATO DECISÓRIO Nº 1/2024
Processo SEI nº 015.00540436/2024-44
KELLY CRISTINA ORTEGA, RG: 43.308.485-6, Professor PEB I, Celetista, na EMEB "Zelinda de Sordi Sobreira", da Prefeitura Municipal de Tambaú, ACUMULA com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Cat. O, na E. E. Padre Donizetti Tavares de Lima, em Tambaú, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.
Decisão: Acumulação Legal.
E. E. BENJAMIN BASTOS
ATO DECISÓRIO Nº 02/2024
Processo SEI nº 015.00538800/2024-14
Andréa Aparecida de Toledo, RG: 25.542.627-6, Professora de Educação Especial, classificada na E.M.E.B. Professor Flávio Iared, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, ACUMULA com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Cat. O, na E.E. Benjamin Bastos, em Vargem Grande do Sul, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.
Decisão: Acumulação Legal.

Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-08-2024

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11, da Resolução Seduc 37 de 01/06/2022, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, a docenteas abaixo identificada, a partir da data mencionada:

EE NEUSA OKANO MIZUNO - PROFª.

A partir de 02-08-2024

Joice Cristina Bezerra Peron, RG 40.358.347-0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na EE Neusa Okano Mizuno - Profª., em Morro Agudo, Diretoria de Ensino-Região de São Joaquim da Barra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

A Dirigente Regional de Ensino de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 64.187/2019 e nos termos do Artigo 14 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, convoca o público-alvo abaixo especificado para participar do "4º Encontro Formativo - Programa Alfabetiza Juntos SP", conforme segue: Módulo 4 – "A criança como leitora: Estratégias e práticas de leitura"
Data: 08/08/2024
Horário: 9h às 17h
Local: Faculdade FATECE - Avenida Painguás, 225/243 - Jardim Urupês- Pirassununga- SP
Público-alvo: Maria Eunice da Silva Abboud - CPF: 071.521.798-40 - Supervisor de Ensino
Adalgisa Muniz Alves Gracioli - CPF: 098.979.788-01 - Professor Especialista em Currículo

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024

A Dirigente Regional de Ensino convoca, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017 para a **Orientação Técnica "Tecnologia e Inovação - Robótica".**
Local: Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra, Rua São Paulo, 1305 - São Joaquim da Barra - SP
Data: 15/08/2024
Horário: 08h00 às 17h00
Público-alvo: Professores de Tecnologia abaixo relacionados:
- Andréia Barbosa Cunha, RG: 48.198.156-1
- Elaine Cristina Simões de Oliveira Nunes, RG: 24.529.142-8
- Joice Cristina Bezerra Peron, RG: 40.358.347-0

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09-08-2024

Considerando como efetivo exercício, nos termos do inciso II, artigo 8º, da Resolução SE 58/2011.
Jogos JEESP – Fase Final da Etapa I da Categoria Mirim (Sub 14)
Público-alvo: 1 Professor Educação Física responsável. Função de Acompanhante da modalidade de Tênis de mesa feminino: Professora Eliana Cristina Rici, RG: 22.899.568-1.
Data: 01/08/2024 a 09/08/2024
Local: Município de Lindóia – SP.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60 da lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12/11/2015, publicado no DOE 13/11/2015, a Marli Leni Manochio, RG: 25.762.310-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Adolfo Alfeu Ferrero, 02 (dois) dias de auxílio-doença, a partir de 08/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60 da lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12/11/2015, publicado no DOE 13/11/2015, a Élida Cristiana Bonato, RG: 20.406.592-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Professor Pedro Amauri Silva, 03 (três) dias de auxílio-doença, a partir de 07/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE CAPITAO ANTONIO JUSTINO FALLEIROS

Sueli de Freitas Dias Escorçata, RG: 15171552-X, ASE SQC-III-QAE, 30 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 25/09/2003 a 22/09/2008, Certidão de nº 024/20510/2010, averbada no D.O. de 23/03/10 e ret.09/03/17 – PULP nºSEI 015.00180872/2024-50.

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE PROF ELZA MIGUEL FRANCISCO

Adriana Figueiredo de Oliveira, RG: 22755329-9, PEB II SQC-II-QM, 60 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/11 a 01/06/16, Certidão de nº 123/20510/2016, averbada no D.O. de 07/12/16 – PULP nºSEI 015.00025648/2023-15.

Portaria do Diretor de Escola, de 09-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE PROF Graziela Malheiro Fortes

Fernando Augusto Martins, RG: 32375094-1, PEB II SQC-II-QM, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 23/08/08 a 21/08/13, Certidão de nº 008/20510/2015, averbada no D.O. de 20/02/15 – PULP nºSEI 015.00524405/2024-46.

Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto

APOSTILAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DECLARANDO:
Que em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em Julgado encabeçado por Lumena Maria Perez Farah, "Obrigação de Fazer" contida no Processo nº 1001060-72.2024.8.0576 – Comarca de SJRPreto – LUMENA MARIA PEREZ FARAH, RG. 16.219.181, PEB-II, SQC-II-QM, da EE. "Prof. Jamil Khauan, em SJRPreto – teve o "reconhecimento da redução de vencimentos pela substituição da GDPI pela GDE e implementa em folha Vantagem Pessoal no valor da diminuição dos vencimentos operada quando da entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.374/2022 até que essa diminuição seja absorvida total ou parcialmente por reajustes posteriores lançados em sua remuneração".

Que em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em Julgado encabeçado por Cristiane Nogueira Bissi e Outros, "Obrigação de Fazer" contida no Processo nº 0010774-73.2024.8.26.0576 – Comarca de SJRP, os interessados identificados – o direito "à irredutibilidade de seu salário e condena a ré o pagamento das diferenças salariais, dentro do lapso temporal prescricional quinquenal contado do ajuizamento da demanda, incluindo também eventuais diferenças entre 13º, bem como demais reflexos salariais vinculados a essa diferença e demais parcelas vincendas até o efetivo pagamento, no valor a ser apurado em cumprimento de sentença, por meio de simples cálculo aritmético".
CRISTIANE NOGUEIRA BISSI, RG. 20.019.217, PEB-II, SQC-II-QM, da EE. "Prof. Justino Jerry Faria", em SJRPreto.
GISELE RODRIGUES CUCOLO, RG. 26.326.040-9, PEB-II, SQC-II-QM, da EE. "Deputado Bady Bassitt", em SJRPreto.
GLAYCON PATAQUINI ALVES, RG. 27.899.195-6, PEB-II, SQC-II-QM, da EE. "Prof. Jamil Khauan", em SJRPreto.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

ACÚMULO DE CARGO:
O Dirigente da Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto, com base no artigo 36, inciso V do Decreto 52.833/2008, expede o seguinte Ato Decisório:
Nº 333/2024 – ARLETE MARANGON, RG. 21.480.906-7, PEB-II, SQF-I-QM, classificado na EE. "Profª. Purcina Elisa Almeida", em Araçatuba (afastada na Assistência Técnica da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto), acumula com o cargo de PEB-I – Aposentada, na Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba. Acumulação Legal.

DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO:
O Diretor da Escola abaixo relacionada, com base no artigo 36, inciso V do Decreto 52.833/2008, expede o seguinte Ato Decisório:
Da EE. "Pe. Clemente Marton Segura", em SJRPreto.
Nº 334/2024 – JOANA DARC COSTA MAFEI, RG. 9.308.253, PEB-II, Aposentada, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos do Decreto 54.682/09 e LC. 1093/09, na EE. "Pe. Clemente Marton Segura", em SJRPreto. Acumulação Legal.

Da EE. "João Pedro Ferraz", em Ibirá.
Nº 335/2024 – SAMARA CAROLINA DE GODOY FIOROTO, RG. 41.273.720, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos do Decreto 54.682/09 e LC. 1093/09, na EE. "João Pedro Ferraz", em Ibirá, acumula com PEB-II, na EM. "Profª. Edith Pereira Gonzaga", na Secretaria de Educação do Município da Estância Turística de Ibirá – SP.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 09/08/2024

CONCEDENDO:
Nos termos do parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12/11/2015 – REGINA CELI DOMINGUES PALMA POLONI, RG. 6.074.070-X, Diretor Técnico II, SQC-I-QSE, classificado na Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, em SJRPreto, 09 (nove) dias de auxilio doença, no período de 08 a 16/08/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 09/08/2024

CESSANDO:
A partir de 06/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 22/02/2024, na parte que designou ROZANE DE OLIVEIRA, RG. 19.475.432, PEB-II, SQC-II-QM, para exercer a função de Coordenador de Organização Escolar, na EE. "Profª. Maria de Lourdes Murad de Carmargo", em SJRPreto.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

AUTORIZANDO:
Gozo imediato de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, com redação alterada pela LC. nº 1048/2008:
Da EE. "Prof. Adahir Guimarães Fogaça", em SJRPreto.
15 Dias – ANTONIO FRANCISCO PORTO SOBRINHO, RG. 15.625.238, PEB-II, SQC-II-QM, na mesma Unidade Escolar, Certidão 62/24 – Per. 28/08/17 a 31/03/24 – SPDOC/1260416/2018.

Da EE. "Pe. Clemente Marton Segura", em SJRPreto.
15 Dias – ROSICLEIA BARBOSA, RG. 23.442.499, PEB-II, SQC-II-QM, na mesma Unidade Escolar, Certidão 183/11 – Per. 10/09/06 a 08/09/11 – SPDOC/1013215/2018.

Da EE. "Francisco Marques Pinto", em Nova Granada.
15 Dias – SERGIO VIEIRA, RG. 17.142.269, PEB-II, SQC-II-QM, na mesma Unidade Escolar, Certidão 84/18 – Per. 18/05/13 a 16/05/18 – SPDOC/1227736/2018.

Da EE. "Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos", em SJRPreto.
30 Dias – ANA LUIZA VILELA DA SILVA, RG. 17.404.903, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, na mesma Unidade Escolar, Certidão 56/18 – Per. 04/04/13 a 02/04/18 – SPDOC/1251130/2018.

Da EE. "Profª. Leonor da Silva Carramona", em SJRPreto.
15 Dias – CACILDA DONEGA SAVINI, RG. 17.402.900, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, na mesma Unidade Escolar, Certidão 417/12 – Per. 22/08/07 a 19/08/12 – SPDOC/1442587/2018.

CONCEDENDO:
Com fundamento no artigo 198, parágrafo 2º da Lei 10.261/68, artigo 7º, XVIII, combinado com o Artigo 39, § 2º da CF/88, Artigo 124, § 3º da CE/89, alterado pela L.C. 76/73 e novamente pela L.C. 1054/08 – 180 dias de Licença Gestante – A partir de 02/08/2024 à MAIARA DE SOUZA MAGOSSI BISUTI, RG. 48.224.365-X, PEB-II, SQC-II-QM, da EE. "Pe. Clemente Marton Segura", em SJRPreto.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, ao interessado abaixo relacionado:
Da EE. "Prof. Adahir Guimarães Fogaça", em SJRPreto.

CILMARA FRANCISCA DE MOURA, RG. 17.214.259, Professor de Ensino Fundamental e Médio,

Contratado, 02 dias de auxílio-doença de 07 a 08/08/2024.

Da EE. "Prof. Aureliano Mendonça", em SJRPreto.
ARIANE ANDRADE DE SOUZA, RG. 42.039.727, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 03 dias de auxílio-doença de 05 a 07/08/2024.

Da EE. "Prof. Bento Abelaira Gomes", em SJRPreto.
ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES, RG. 41.990.845, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 02 dias de auxílio-doença de 04 a 05/07/2024.

ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES, RG. 41.990.845, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 02 dias de auxílio-doença de 25 a 26/07/2024.

Da EE. "Celso Abbade Mourão", em SJRPreto.
ALEX JUNIOR DOS SANTOS NARDELLI, RG. 43.434.001, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 03 dias de auxílio-doença de 05 a 07/08/2024.

Da EE. "Pe. Clemente Marton Segura", em SJRPreto.
RAQUEL DOS SANTOS REIS, RG. 15.205.082, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 02 dias de auxílio-doença de 05 a 06/08/2024.

Da EE. "Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos", em SJRPreto.
ELIZABETH APARECIDA MESQUITA MAESTRA, RG. 5.732.539, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 03 dias de auxílio-doença de 07 a 09/08/2024.
Da EE. "Monsenhor Gonçalves", em SJRPreto.
ADRIANA APARECIDA GOMES BOTÃO VELOSO, RG. 23.675.911, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 03 dias de auxílio-doença de 07 a 09/08/2024.

Da EE. "Parque das Aroeiras II", em SJRPreto.
CARMEN APARECIDA NUNES DA SILVA, RG. 22.842.961, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 15 dias de auxílio-doença de 05 a 19/08/2024.

Da EE. "Parque Nova Esperança", em SJRPreto.
JOSE CARLOS DANTAS, RG. 34.164.792, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, 03 dias de auxílio-doença de 07 a 09/08/2024.

Da EE. "Profª. Zulmira da Silva Salles", em SJRPreto.
GRACIELA LOPES COELHO, RG. 27.309.220, Agente de Organização Escolar, Contratado, 12 dias de auxílio-doença de 01 a 12/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

RETIFICAÇÃO:

Portaria do Diretor de Escola

DO. 09/08/2024

Concedendo:

Em nome de: SILVIA RIBEIRO DE MEDEIROS, RG 30.805.121-X

Onde-se-lê... no período de 08 a 06/08/2024

Leia-se: no período de 04 a 06/08/2024:

RETIFICAÇÃO:

Portaria do Diretor de Escola

DO. 09/08/2024

Concedendo:

Onde-se-lê... EE. Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos, em SJCampos, ... a MARIANA DE ANDRADE BORGES, RG 39.229.307-9, Agente de Organização Escolar, Categoria O.

Leia-se: EE. Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos, em SJCampos, ... PATRICIA DE PAULA FERREIRA, RG. 26.145.634-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O.

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024

CONCEDENDO:

Ao interessado abaixo identificado, 1 qq. de ATS, a que se refere o artigo 129 da CE/89 e art. 26-C da LC. 444/85, acrescentado pela LC. 645/89, conforme nº. de quinquênio:

RG. 22.591.023, JOSIANE DA SILVA MARIANO, PEB II, DI. 2, SQC-II-QM, a partir de 18/04/2022-(4º qq).

Inclusão de tempo do Estado de São Paulo com 23 dias:

RG. 33.997.695, MONIQUE APARECIDA GUIMARÃES, PEB I, DI. 1, SQC-II-QM, a partir de 14/06/2024-(1º qq).

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

ACUMULAÇÃO DE CARGO

Expedindo, com base no art. 64, inciso 1º do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 596/2024, KATIA SANT ANA DE MELO, RG. 22.055.224-1, PEB II, SQC-II-QM, da EE. Proª Lourdes Maria de Camargo, em SJCampos, ACUMULA com o cargo de PEB II, SQC-II-QM, na mesma Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 - Licença Prêmio para gozo imediato:

RG. 21.740.850-3; INAJARA FARIA DA SILVA RAMOS, PEB I, SQC-II-QM, da EE. Profª. Lourdes Maria de Camargo, em SJCampos, 15 dias referente aos períodos 18/09/00 a 07/02/01; 21/05 a 06/08/01; 13/02/06 a 05/07/10. Certidão 70/2012-DER/SJCampos. Pulp 8911/0080/2011-DER/ SJCampos.

CONCEDENDO:

EE. Prof. Francisco Lopes de Azevedo, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **02** dias de licença saúde no período de 05 a 06/08/2024 a MONICA DUARTE VIEIRA DEL CORE TORRES BARBOSA, RG 18.594.752-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Prof. Jorge Barbosa Moreira, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **14** dias de licença saúde no período de 08 a 21/08/2024 a ADRIANA GOMIDE SANTOS, RG 28.088.019-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª. Maria Ferreira Sonnewend, em M. Lobato, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **02** dias de licença saúde no período de 05 a 06/08/2024 a DEBORA DOS SANTOS BRITO, RG 43.527.251-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª Zilah Ferreira Brito Barros Pereira, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **02** dias de licença saúde no período de 06 a 07/08/2024 a JOYCE CAMILA GONÇALVES FREIRE, RG 52.059.592-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª Geraldina Coelho Monteiro, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **01** dia de licença saúde dia 31/07/2024 e 07 dias no período de 01 a 07/08/2024 a JEFFERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, RG 43.142.326-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª Jeni Davi Bacha, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **03** dias de licença saúde no período de 31/07 a 02/08/2024 a ARABEL LIMA E SILVA, RG 62.831.497-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª Ruth Coutinho Sobreiro em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, pb. em 29/11/08, **14** dias de licença saúde no período de 09 a 22/08/2024 a NAYRA DOMINGAS FERREIRA DA FONSECA SILVA, RG 59.581.818-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024.

CONCEDENDO:

Com fundamento no artigo 129 da CE/89 e art. 26-C da LC. 444/85, acrescentado pela LC. 645/89, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais a:

JOSIANE DA SILVA MARIANO, RG. 22.591.023, PEB II, DI. 2, SQC-II-QM, por contar com vinte anos de efetivo exercício, a partir de 18/04/2022.

Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 189/2024, de 09/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino, de acordo com os termos do artigo 14, I, da Resolução nº 62/2017, considera efetivo exercício dos profissionais da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, abaixo discriminados, participantes da OT "Ciclo de Acompanhamento Formativo - CAF - PEI/2024", realizada em 07/08/2024.

Nome completo, RG

Ana Maria de Meis Passos Maniaudet, 11760030
Berenice dos Santos, 18282632
Carolina Pires da Mota, 45145821
Claudia Marques Bueno, 40066072
Cláudia Tenorio Ambold Lagoeiro, 20578413
Daniela Loturco, 20876932
Daniela Paulo, 41564580
Daniela Prieto Gomes, 45051477
Danielle Lassala Rodrigues, 34192522
Débora Fernanda Dias de Moraes, 33706154
Debora Shizue Matias Takano, 23211900
Everton Fernando dos Santos, 49261670
Jecely Ellen Bacan Silva, 11347615
Josiana Negrão de Andrade Moraes, 33027479
Josilaine Pereira de Medeiros, 34338096
Julio Cesar Sanches Gonzalez, 21453404
Marcos Paulo do Carmo Leite, 32936964
Maria Elizabete de Souza Alves Sangalli, 14443484
Maria Estela de Almeida, 23697210
Marisilda Machado Cordeiro Dias, 17396501
Patrícia Aparecida Tessarolo Bertoco, 7123134
Rosana Maria Dell'Agnese, 16879974
Rosane Edmaig Arruda Dias, 17396218
Rosangela Alves dos Santos de Moraes, 27279368
Rosemary Rodrigues Neves Pinto, 13120460
Sandra Emidio de Souza Botto, 13815805
Simone Aparecida Carvalho França, 21695423
Solange Salles, 22325359
Sonia Aparecida da Luz Ferracini, 7934772
Stella Maris Melguizo Chesini, 9417406
Vinícius D'Oliveira Silva, 29377372
William de Lima Rosa, 47781133

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 190/2024, de 09/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino, de acordo com os termos do artigo 14, I, da Resolução nº 62/2017, considera efetivo exercício dos profissionais da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, abaixo discriminados, participantes da "Orientação Técnica Material Digital Plataforma de Programação – 3º bimestre", realizada em 08/08/2024

Nome completo, RG

Alessandra Carvalho Carlos, 25538452
Caroline Santos Mano, 50475496
Elisa Midôri Murassawa, 16194606
Gabrielly Fachinelli, 37913507
Gustavo Graciano Prestes de Freitas, 38503244
Jefferson Jeremias de Goes, 47615688
José Evandro Dias Rodrigues, 17892121
José Marcos Serafim Barbosa, 32217696
Karina Lopes Meneguini, 26720008
Marcia de Almeida, 13445560

Maria do Carmo Belmiro, 16379202
Mayara Santos Petrelli, 47229085
Michael Martins Costa, 30718908
Pérola Lukács, 9908173
Regiane Alves Carvalho, 44986768
Rodrigo dos Santos Reis, 56599013
Rosilene Domingues Miranda, 34817642
Saburo Manabe, 20047668
Samuel Modesto Nunes, 52840548
Sandra Domingues, 29819490
Zenilde Pereira dos Santos, 33993307

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

DESIGNANDO,
A partir de 06/08/2024, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:
- **CLAUDIA MARIA ROMÃO MATOS QUARESMA RG: 20.173.800-4**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI: 1, com sede de classificação na EE. Horácio Manley Lane, em São Roque, DER – São Roque, fazendo jus à Jornada Inicial de trabalho e 80 horas de carga suplementar, na mesma Unidade Escolar.
A partir de 08/08/2024, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:
- **ANDREIA APARECIDA MARQUES DO AMARAL RG: 24.398.229-X**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI: 1, com sede de classificação na EE. Humberto Victorazzo, em Araçariguana, DER – São Roque, fazendo jus à Jornada Inicial de trabalho e 80 horas de carga suplementar, na EE. Honorina Rios de Carvalho Mello, em Alumínio, DER – São Roque.

Diretoria de Ensino - Região de São Vicente

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A Dirigente Regional de Ensino, à vista do que lhe apresentou o Núcleo Pedagógico, convoca para orientação técnica como segue:
Título: "Formação Por dentro do Currículo - Língua portuguesa"
Objetivo: Analisar os indicadores de avaliações externas e internas (SARESP, PISA e Prova Paulista) como recursos importantes para o planejamento das formações de Língua Portuguesa nas unidades escolares; Refletir sobre possibilidades de elevar os resultados do SARESP/2024 e PISA em 2025 a partir do uso dos Materiais Digitais.
Público-alvo: Todos os professores de Língua portuguesa – Ensino Fundamental/Anos Finais e Ensino Médio.
Turmas: Turma 1
LOCAL DA REUNIÃO: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente - Rua João Ramalho, 378, 4º andar, Centro, São Vicente/SP.
PÚBLICO: Professor(a) de Língua portuguesa Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio
DATA/DIA: 13 de agosto de 2024/ Terça-feira
HORÁRIO: 08h às 14h
Preencher até o dia 12 de agosto de 2024, às 12h
Turmas: Turma 2
LOCAL DA REUNIÃO: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente - Rua João Ramalho, 378, 4º andar, Centro, São Vicente/SP.
PÚBLICO: Professor(a) de Língua portuguesa Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio
DATA/DIA: 14 de agosto de 2024/ Quarta-feira
HORÁRIO: 12h às 18h
Preencher até o dia 12 de agosto de 2024, às 12h
Turmas: Turma 3
LOCAL DA REUNIÃO: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente - Rua João Ramalho, 378, 4º andar, Centro, São Vicente/SP.
PÚBLICO: Professor(a) de Língua portuguesa Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio
DATA/DIA: 15 de agosto de 2024/ Terça-feira
HORÁRIO: 08h às 14h
Preencher até o dia 12 de agosto de 2024, às 12h

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila de 09/08/2024.
Declarando que, RG:16.591.581, de **MARCELO SAMUEL,** PEB II SQF-I-QM, da E.E "Orminda Guimarães Cotrim", em Pitangueiras, passou a ser RG:16.591.581-X, expedido em 29-12-2016.
Declarando que ARINEÍA BENEDITA BETIN MANTELLO, RG:46.862.769-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria V, classificada na E.E "Odulfo de Oliveira Guimarães", em Viradouro, passou a se chamar, **ARINEÍA BENEDITA BETIN MANTELLO PICOLI**, em virtude de casamento.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 09/08/2024
A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:
Convocando todos os **Diretores de Escola e Supervisores de Ensino** da Diretoria de Ensino de Sertãozinho para Orientação Técnica Conselho de Escola, conforme segue:
Data: **15/08/2024 (quinta-feira)**
Horário: **8 h às 12h**
Assunto: **Conselho de Escola**
Local: Sala de Reuniões da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 09/08/2024.
Designando, nos termos dos Inciso II, parágrafos 1º e 3º do Art. 64, da LC.444/85, combinado com a Resolução SEDUC 29, de 31-7-2023, MONICA REGINA SOARES LACAVA TONIELLO, RG14230057-3, PEB-II, SQC-II-QM-SE, classificada na E.E. "DR. ANTONIO FURLAN JUNIOR", em SERTAOZINHO, para integrar a Assistência da DIRETORIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, a partir de 12/08/2024.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024.
Autorizando: Para gozo imediato de licença-prêmio, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/08**:**
ELENICE BATISTA ALVES CRUZ FREIRE, RG:24.676.878-2, PEB II SQC-II-QM, da EE "Prof. Plínio Berardo", em Jardinópolis, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 12-08-2002 a 10-08-2007, Cert.259/2007 e PULP 320921/2019.

Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba

RETIFICAÇÃO

Retificando o DOE de 09-08-2024

- A partir de 07/08/2024, SORAIA REZENDE JUNDI, RG 19228763, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II-SQC -II-QM, classificada na EE IZABEL RODRIGUES GALVÃO-PROFª, para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – ENSINO MÉDIO, na mesma unidade escolar, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Port. Nº 027/2024).

Onde lê-se: COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – ENSINO MÉDIO

Leia-se: COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – EF – ANOS FINAIS – FUNDAÇÃO CASA

APOSTILA DA DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 09-08-2024

CONCEDENDO Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 129 da CE-89, por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício ao funcionário/servidor abaixo identificado:

- VALDIR LEITE DE MOURA, RG 16188404 – 0, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 02, VIG. 20/04/2024

- LUCIANA CATERINA CHIPPARI BRITO, RG 16348971 – 3, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 02, VIG. 29/06/2024

- JOSE MAURO SORIANO DOS SANTOS, RG 17220962 – 6, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 06, VIG. 16/05/2024

- VANDERLEI APARECIDO MESTRE DA COSTA, DI 1, PEB-II-SQF-I-QM, QUINQ. 06, VIG. 26/05/2024

- RENATA CORREIA DE AZEVEDO, RG 41875216 – 3, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 03, VIG. 07/02/2024

- SOPHIA RAMALHO PAMPOLHA BEZERRA, RG 21969960 – 4, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 05, VIG. 13/07/2024

- MAURICIO GIACONIA, RG 19105148 – 2, DI 2, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 01, VIG. 21/09/2023

- ELISABETE MESSIAS DE BARROS, RG 30491441 – 1, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 02, VIG. 03/06/2024

- RACHEL HENRIQUES GUSMAO, RG 370576, DI 1, PEB-I-SQF-I-QM, QUINQ. 04, VIG. 25/07/2024

- MARIA FLOR DE OLIVEIRA, RG 18960175 – 9, DI 1, PEB-I-SQF-I-QM, QUINQ. 05, VIG. 03/08/2024

- THIAGO BUENO CONSUL, RG 47771675 – 1, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 01, VIG. 15/09/2023

- ROSA MARIA MORAES DE MATTOS, RG 24452389 – 7, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 03, VIG. 08/10/2023

- HELLEN GIUNY CARRETO, RG 21872720, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 04, VIG. 27/07/2024

- RONIE LEFLOCH BARBOSA JUNIOR, RG 22658994 – 8, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, QUINQ. 02, VIG. 06/06/2024

- MICHELE MEIRELES METZGER PEREIRA, RG 43425778 – 3, DI 2, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE, QUINQ. 03, VIG. 20/07/2024

- SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO LEME, RG 18780333 – X, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE, QUINQ. 02, VIG. 07/07/2024

- FERNANDO BOLINO RODRIGUES, RG 7637641 – 2, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE, QUINQ. 01, VIG. 18/04/2024

- ELIANE APARECIDA DA SILVA, RG 25473758 – 4, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE, QUINQ. 02, VIG. 13/06/2024

- ILZA FATIMA DOS SANTOS GOMES, RG 16878844 – 5, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE, QUINQ. 02, VIG. 25/07/2024

CONCEDENDO, a SEXTA PARTE dos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da CE-89, aos funcionários abaixo relacionados:

- RENATA MACIEL BRAGA, RG 29461030 – 3, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, a partir de 16/02/2023

- RACHEL HENRIQUES GUSMAO, RG 370576, DI 1, PEB-II-SQF-I-QM, QUINQ, a partir de 25/07/2024

- HELLEN GIUNY CARRETO, RG 21872720, DI 1, PEB-II-SQC-II-QM, a partir de 27/07/2024

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

DECLARANDO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante no PJ. Nº 1017035-56.2024.8.26.0602. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, JOSIVALDA JOSEFA DOS SANTOS, PEB – II, classificada e jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino Sorocaba, faz jus ao "ao quinquênio para incidir sobre o PISO SALARIAL DOCENTE".

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09-08-2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei Nº 10.261/1968, artigo 13 da LC. 644/89 e LC.1048/2008 combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE. de 23/11/2011, ao servidor abaixo identificado Certidão de Licença Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

SIMONE VELOSO STIPP DE SOUZA, RG: 19.824.219-0 (DI.1), CPF 148.998.458-55, Diretor de Escola, SQC-II-QM. PULP 682/0084/2013. Certidão Nº 184/2024, período aquisitivo de 25/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 28/07/2024 (de 28/05/2020 a 31/12/2021 (desconsiderada a contagem em cumprimento a LCF 173 de 27 de maio de 2020) (em consonância com o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH – 2023 – Nº 105). – Saldo 90 dias.

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE. de 23/11/2011 a:

MARIA FERNANDA DE SOUZA NAVAS, RG: 20.330.394, PEB-II, SQC-II-QM, DI:1, classificado na EE PROFª GUIOMAR CAMOLESI SOUZA e em exercício na sede da Diretoria de Ensino de Sorocaba: 15 dias referente ao período aquisitivo de 08/06/2012 A 06/06/2017. CERTIDÃO Nº 329/2017. PULP Nº2301/0084/2017.

Removendo, Ex-ofício:

- SORAIA REZENDE JUNDI, RG 19228763 – 1, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, da EE WANDA COSTA DAHER-PROFA., para a EE IZABEL RODRIGUES GALVÃO-PROFª., DER- SOROCABA, pelo motivo de solicitação de cessação do Programa Ensino Integral, a partir de 07/08/2024.

DESIGNANDO, com fundamento no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30/12/1997, alterada pelas LC nº 1.374/2022 de 30/12/2022 e LC nº 1.396 de 22/12/2023, § 2º do artigo 7º da Resolução Seduc 52, de 29/06/2022, para exercer a função de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/VICE-DIRETOR, os docentes abaixo identificados:

- A partir de 09/08/2024, MARCELA SETTE DA SILVA, RG 34334707 – 6, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, classificado na EE SELMA M. M. CUNHA-PROFA – DER/VOTORANTIM, para exercer a função de COE - COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/VICE-DIRETOR, na EE PROF.ª SARAH SALVESTRO, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Port. Nº 023/2024)

CESSANDO,

a partir de 01/08/2024 os efeitos da portaria de 23, publicada no DOE de 24/04/2021, na parte em que designou, GLEICIANE VANESSA FERRO DE LACERDA, RG 30627049 - 3, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE JULIA RIOS ATHAYDE-PROFA, para responder pela função de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR junto a EE JULIA RIOS ATHAYDE-PROFA

DESIGNANDO

Nos termos do inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22 para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, e fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 08/08/2024

EE Nazira Nagib Jorge Murad Rodrigues

Maria Lucia do Espírito Santo Ercolim, RG 27.139.467-5, DI 1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificada na EE Nazira Nagib Jorge Murad Rodrigues, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho Docente.

A partir de 08/08/2024

EE PROF.MARCO ANTONIO MENCACCI

SANDRO JOÃO RODRIGUES RG:26.357.235, DI:2, cargo, SQF-I-QM, classificado na EE PROF.MARCO ANTONIO MENCACCI, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 10/05/2024

EE JOÃO CLÍMACO DE CAMARGO PIRES

ORDALIA DE MORAES, RG 14.055.979-6, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificado na EE JOÃO CLÍMACO DE CAMARGO PIRES, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus a jornada integral de trabalho docente.

DESIGNANDO,

nos termos do item 5 do § 1º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, atuar na Sala/Ambiente de Leitura, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Plena Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1374 de 30/03/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

A partir de 09/08/2024

EE REVERENDO OVIDIO ANTÔNIO DE SOUZA

ELTON GARCIA, RG 35.792.254-2 , DI 1 , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, classificado na EE Rev. Ovídio Antônio de Souza , em Sorocaba, Diretoria de Ensino-Região de Sorocaba , fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

CESSANDO

A partir de 05/08/2024

Os efeitos da Portaria publicada em 03/05/2022, na parte em que designou MAISA DANIELE DE SANTANA SOUZA, RG: 44.518.769-4 cargo, SQF-I-QM , para atuar como coordenadora de gestão pedagógica, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE Prof. Marco Antonio Mencacci, em Sorocaba, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA 09-08-2024

Os Diretores de Escola/Diretores Escolares com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE. ISABEL LOPES MONTEIRO-PROFA

Ato Decisório nº 737/2024 – NELI APARECIDA ALMEIDA CAMARGO, RG: 28.178.595 - 8, PEB II, SQC-II-QM, CGP, na EE PROFª ROQUE CONCEICAO MARTINS, e Professor de Ensino Fundamental e Médio, nesta unidade escolar, ambas município e Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba. Acumulação legal.

E.E. "ANTONIO VIEIRA CAMPOS"

Ato Decisório nº 738/2024 - GABRIEL DE SIQUEIRA CHIARI, RG: 49.848.186 - 4, PEB II na EMEF AUREA DUARTE ROCHA, Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e Professor Ensino Fundamental e Médio, nesta Unidade Escolar, em Sorocaba, DE região de Sorocaba. Acumulação Legal.

EE MONTEIRO LOBATO

Ato Decisório nº 739/2024 - RIZONETE BEZERRA DE OLIVEIRA, RG: 17.221.038-0 , PEB II, SQF-I-QM, em Regime de Dedicação Exclusiva nesta unidade escolar, município e Diretoria de Ensino - Região Sorocaba e PEB II, SQC-II-QM, com sede de exercício na EE ELZIDE C.S.P.TUNUCHI PROF, município de Sorocaba e Diretoria de Ensino de Sorocaba. Acumulação legal.

EE. DIOGENES ALMEIDA MARINS – PROF.

Ato Decisório nº 740/2024 - EDIMARA APARECIDA MAZUR DE CAMARGO - RG.: 17.224.389-0, Professor Eventual Autônomo na Prefeitura Municipal de Sorocaba e Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria V, na EE Prof. Diógenes Almeida Marins, no município e Diretoria de Ensino de Sorocaba – Região de Sorocaba. Acumulação Legal.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 09-08-2024

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE. de 23/11/2011 a:

EE SENADOR VERGUEIRO

ELIAS BARBOSA JÚNIOR, RG.18.325.221 (DI 1), PEB-II, SQF-I-QM, classificado e em exercício na EE SENADOR VERGUEIRO, em Sorocaba, DER. Sorocaba, 15 dias referente ao período aquisitivo de 11-12-2012 a 09-12-2017. CERTIDÃO Nº 156/2018 - PULP. Nº 528/0084/2012.

EE Profª BEATHRIS C.DEL CISTIA

HELENICE ALMEIDA DO PRADO, RG 17.891.452-6 (DI.1), PEB-II, SQC-II-QM, classificada e em exercício na EE Profª BEATHRIS C.DEL CISTIA, no município e Diretoria de Ensino Região de Sorocaba: 30 dias referente ao período aquisitivo de 15-08-2010 a 16-08-2015. CERTIDÃO: 321/2017 – PULP: 1590/0084/2005

AUTORIZANDO, para fins de concessão de Auxílio-Doença, com base nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, de 04-03-2015, publicado no D.O 07-03-2015:

- 02 dias no período de 08/08/24 a 09/08/2024, a ROSANGELA FERREIRA DE BARROS, RG: 20.422.153-5, Agente de Organização Escolar, Categoria O, da EE Mario Guilherme Notari, município e DER-Sorocaba.

- 10 dias no período de 07/08/2024 a 16/08/2024, a GABRIELA SEWAYBRICKER DE FONSECA, RG: 48.871.772 - 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Mario Guilherme Notari, município e DER-Sorocaba.

- 02 dias no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, a TAMIRES PÂMELA OLIVEIRA SOUSA, RG: 332405-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof.ª ROSEMARY DE MELLO MOREIRA PEREIRA, município e DER-Sorocaba.

- 07 dias no período de 07/08/2024 a 13/08/2024, a AMANDA DE LIMA PEIXOTO, RG. 48.284.818-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O da EE. FRANCISCO CAMARGO CESAR, município e DER-Sorocaba.

- 04 dias no período de 05/08/2024 a 08/08/2024, a LAURA APARECIDA GARUTTI ALVES, RG: 48.689.044-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Joaquim Izidoro Marins, município e DER - Sorocaba.

- 02 dias no período de 25/07/2024 a 26/07/2024, à ADRIANA ANGRIZANI GARROTE, RG 20.332.875, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratada, da EE Senador Vergueiro, município e DER-Sorocaba.

- 03 dias no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, a PATRICIA MARIANO CORREIA, RG: 45.266.279 - 5, Professora de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª ISABEL LOPES MONTEIRO, município e DER Sorocaba.

Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 9.8.2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo identificados, as Licenças Prêmios a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

FRANCIELLI ANEQUINI ROWE, R.G. 47.946.921-0, PEB I, SQC-II-QM - PULP SEDUC-SEI-015.00541996/2024-16: DE-R SUMARÉ, Certidão nº: 126/2024 - Período de: 18.12.2017 a 21.7.2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 9.8.2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo identificados, as Licenças Prêmios a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

CLAUDEMIR CASTILHO, R.G. 21.357.103-1, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/928618/218: DE-R SUMARÉ, Certidão nº: 125/2024 - Período de: 1.10.2017 a 4.5.2024 - Saldo de 90 dias.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

PAULO ADRIANO DA SILVA, R.G. 42.309.921, PEB II, SQC-II-QM, (DI-2),da E.E. PROF ELISEO MARSON, em HORTOLÂNDIA, 15 dias, referente ao período de 16.7.2014 a 14.7.2019 - Certidão nº 180/2019 - DE-RSUMARÉ - PULP nº SEDUC-SEI-015.00094860/2023-22 - DE-RSUMARÉ.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

BENEDITO FRANCO LEAL FILHO, R.G. 13.215.250-2, PEB II, SQC-II-QM, da E.E. GENERAL PORPHYRIO DA PAZ , em PAULINIA, 15 dias, referente ao período de 19.12.2007 a 6.12.2012 - Certidão nº 42/2013 - DE-RSUMARÉ - PULP nº SEDUC/840348/2021 - DE-RSUMARÉ.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9.8.2024

Diretoria de Ensino Região de Sumaré
Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, ao funcionário da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 03 dias de auxílio-doença a partir de 06/08/2024, a Walmir Ozanan de Aguiar Carvalho, RG 54.455.630/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Profª Hedy Madalena Bocchi.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9.8.2024

Diretoria de Ensino Região de Sumaré
Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, ao funcionário da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 02 dias de auxílio-doença a partir de 08-08-2024, a Erika Luro da Silva Miranda, RG 33.585.613/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Profª Hedy Madalena Bocchi.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9.8.2024

-CONCEDENDO, auxílio-doença com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários Categoria "O" abaixo relacionado:

- **03 dias de auxílio-doença a partir de 07.08.2024**, a MAHIRA PEREIRA BATISTA – RG: 55.903.161, Agente de Organização Escolar da E.E. PROFESSORA PAULINA ROSA.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9.8.2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

MARIA INEZ BUQUI CORREA, R.G. 16.450.862, A.O.E., SQC-III-QAE, da E.E. PREFEITO JOSE MIRANDA, em SUMARÉ, 15 dias, referente ao período de 1.10.2015 a 4.5.2022 - Certidão nº 68/2023 - DE-RSUMARÉ - PULP nº SEDUC/986910/2022 - DE-RSUMARÉ.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9.8.2024

Publicação de Auxílio Doença Servidor Contratado

CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da lei 8213 de 24.07.1991 , com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF , aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionado:
- 03 dias de auxílio-doença a partir de 07.08.2024, a Bárbara Inácio Rener , RG 38.671.656-0 , Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE General Porphyrio da Paz.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 9.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:
- 02 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024, a SELMA APARECIDA DA SILVA FLORENTINO, RG. 29.232.541-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da E.E Profª Sônia Maria Maschio Baptista.

Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga

RETIFICAÇÃO DOE de 09/08/2024

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024, designando Ana Paula Sene Milanezi a Diretor Escolar pelo cargo vago, onde se lê: Ana Paula Sene Milanezi, RG: 11.902.340, leia-se: Ana Paula Sene Milanezi RG: 22.902.340-X.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Nº do Processo: 015.00538934/2024-27

Interessado: WILLIAM JORGE FERREIRA SANTOS

Assunto: Recálculo Quinquênio e Sexta-parte - William Jorge Ferreira Santos

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Declarando que, em cumprimento à obrigação de fazer - Processo nº 1002893-30.2023.8.26.0619, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Taquaritinga/SP, em que figura como requerente WILLIAM JORGE FERREIRA SANTOS, o servidor abaixo faz jus a: "correção da base de cálculo dos ATS (quinquênio e sexta-parte) recebidos, de modo a incluir o piso salarial docente, apostilando-se; e o recebimento dos atrasados relativos à diferença entre os valores devidos nos termos da sentença e a importância por eles efetivamente percebida, no período compreendido entre os cinco anos anteriores à propositura da ação, até a efetiva implantação do benefício."
WILLIAM JORGE FERREIRA SANTOS, RG.: 41.574.415-5, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível IV, classificado na EE Profa. Felícia Adelvais Pagliuso, em Taquaritinga/SP. SEDUC- SEI- 015.00538934/2024-27.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Nº do Processo: 015.00537794/2024-70

Interessado: Ana Paula Nunes De Mendonca Da Silva

Assunto: Recálculo Quinquênio e Sexta-parte - Ana Paula Nunes de Mendonça da Silva

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Declarando que, em cumprimento à obrigação de fazer - Processo nº 1002893-30.2023.8.26.0619, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Taquaritinga/SP, em que figura como requerente ANA PAULA NUNES DE MENDONÇA DA SILVA, a servidora abaixo faz jus a: "correção da base de cálculo dos ATS (quinquênio e sexta-parte) recebidos, de modo a incluir o piso salarial docente, apostilando-se; e o recebimento dos atrasados relativos à diferença entre os valores devidos nos termos da sentença e a importância por eles efetivamente percebida, no período compreendido entre os cinco anos anteriores à propositura da ação, até a efetiva implantação do benefício."
ANA PAULA NUNES DE MENDONÇA DA SILVA, RG.: 28.046.909-3, Professor de Educação Básica I, SQC-II-QM, Faixa 2, Nível VII, classificada na EE Dr. Celso Barbieri, em Dobrada/SP. SEDUC- SEI-015.00537794/2024-70.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Nº do Processo: 015.00539585/2024-61

Interessado: Rosemary Gonçalves De Araujo

Assunto: Recálculo de ATS - Rosemary Gonçalves de Araujo

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Declarando que, em cumprimento à obrigação de fazer - Processo nº 001757-63.2024.8.26.0236, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Ibitinga/SP, em que figura como requerente ROSEMARY GONÇALVES DE ARAÚJO, a servidora abaixo faz jus ao: "recálculo dos adicionais por tempo de serviço pagos à parte autora, os quais devem incidir também sobre Piso Salarial Docente, apostilando-se; e ao recebimento das diferenças apuradas no quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação."
ROSEMARY GONÇALVES DE ARAÚJO, RG.: 25.424.141-4, Professor de Educação Básica I, SQF-I-QM, Faixa 1, Nível I, classificada na EE Profa. Teófila Pinto Camargo, em Itápolis/SP. SEDUC- SEI-015.00539585/2024-61.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Nº do Processo: 015.00537937/2024-43

Interessado: Edilene Dos Santos Costa

Assunto: Recálculo Quinquênio e Sexta-parte - Edilene dos Santos Costa

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Declarando que, em cumprimento à obrigação de fazer - Processo nº 1002893-30.2023.8.26.0619, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Taquaritinga/SP, em que figura como requerente EDILENE DOS SANTOS COSTA, a servidora abaixo faz jus a: "correção da base de cálculo dos ATS (quinquênio e sexta-parte) recebidos, de modo a incluir o piso salarial docente, apostilando-se; e o recebimento dos atrasados relativos à diferença entre os valores devidos nos termos da sentença e a importância por eles efetivamente percebida, no período compreendido entre os cinco anos anteriores à propositura da ação, até a efetiva implantação do benefício."
EDILENE DOS SANTOS COSTA, RG.: 47.540.771-4, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível III, classificada na EE Prof. Francisco Silveira Coelho, em Taquaritinga/SP. SEDUC-SEI- 015.00537937/2024-43.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Nº do Processo: 015.00543123/2024-48

Interessado: CAMILLA RUIZ MANAIA

Assunto: Recálculo de ATS - Camilla

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Declarando que, em cumprimento à obrigação de fazer - Processo nº 1002893-30.2023.8.26.0619, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Taquaritinga/SP, em que figura como requerente CAMILLA RUIZ MANAIA, a servidora abaixo faz jus a: "correção da base de cálculo dos ATS (quinquênio e sexta-parte) recebidos, de modo a incluir o piso salarial docente, apostilando-se; e o recebimento dos atrasados relativos à diferença entre os valores devidos nos termos da sentença e a importância por eles efetivamente percebida, no período compreendido entre os cinco anos anteriores à propositura da ação, até a efetiva implantação do benefício."
CAMILLA RUIZ MANAIA, RG.: 44.577.215-3, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível II, classificada na EE Profa. Letícia Godoy B. C Lopes, em Araraquara/SP. SEDUC- SEI-015.00543123/2024-48.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09 de agosto de 2024

Nº do Processo: 015.00538168/2024-09

Interessado: Lucinéia Pinto da Cunha Casatti

Assunto: Recálculo Quinquênio e Sexta-parte - Lucineia Pinto da Cunha Casatti

Declarando que, em cumprimento à obrigação de fazer - Processo nº 1002893-30.2023.8.26.0619, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Taquaritinga/SP, em que figura como requerente LUCINÉIA PINTO DA CUNHA CASATTI, a servidora abaixo faz jus a: "correção da base de cálculo dos ATS (quinquênio e sexta-parte) recebidos, de modo a incluir o piso salarial docente e a Gratificação por Trabalho Noturno (GTN), apostilando-se; e o recebimento dos atrasados relativos à diferença entre os valores devidos nos termos da sentença e a importância por eles efetivamente percebida, no período compreendido entre os cinco anos anteriores à propositura da ação, até a efetiva implantação do benefício."
LUCINÉIA PINTO DA CUNHA CASATTI, RG.: 28.838.815-X, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível III, classificada na EE Capitão Joel Miranda, em Santa Ernestina/SP. SEDUC- SEI-015.00538168/2024-09.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino, pela competência estabelecida no Inciso II do artigo 14 da Resolução SE nº 09/2018, em atendimento ao disposto no artigo 14 da referida resolução, ALTERA a sede de exercício a partir de 01/08/2024 do docente abaixo relacionado:
Wagner José Canova – RG 14.998.480 – 7, DI-1, Professor Educação Básica I, SQC-II, classificado na EE Dr. Celso Barbieri, em Dobrada, da EE Prof. Francisco Silveira Coelho para EE de Jurupema, todas Diretoria de Ensino -Região de Taquaritinga.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

DESIGNANDO,
nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, **Maria Cleonice Correia Godoi**– RG. 25.890.288 - 7, Professor Educação Básica I, SQF-II-QM-SE, DI-1, classificada na EE Profª. Adreana Comar, a partir de **01/08/2024**, exercer as funções de Vice-Diretor Escolar na EE Vereador Antonio Comar, ambas escolas em Dobrada, DER Taquaritinga, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 08/08/2024

Concedendo com fundamento na Lei Federal 8.213/91 e com a Lei Complementar 1.093/09: 02 (dois) dias de Auxílio-Doença a MARIA APARECIDA DONIZETE AGOSTINI DA SILVA, RG: 16.137.755-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI: 02, Categoria O, EE Prof.ª Leonilda Lopes Biasotto, Borborema, a partir de 05/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 08/08/2024

Concedendo com fundamento na Lei Federal 8.213/91 e com a Lei Complementar 1.093/09: 02 (dois) dias de Auxílio-Doença a MARCIA REGINALDA MILANI RIGATIERI PEREIRA, RG:

22.084.889-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI: 02, Categoria O, EE Prof.ª Leonilda Lopes Biasotto, Borborema, a partir de 06/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 31-7-2024

Autorizando, gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, a:
EE "Dr. Antonio Moraes Barros", em Itápolis.
ROSELI ROSA, RG. 20.219.229-5, PEB II – Efetiva DI-1, 15 dias referentes ao período de 01/09/2004 a 30/08/2009. Certidão nº 058/2012. SEI 015.00007383/2023-73.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 7-8-2024

Autorizando, gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, a:
EE "Francisco Sales de Almeida Leite", em Fernando Prestes:
ANA PAULA OTTONI MARTINS, RG. 20.101.657-6,, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE-SE, DI: 1, 15 dias referentes ao período de 14/08/2007 a 11/08/2012. Certidão nº 364/2012. SEI 015.00199962/2023-33.

Diretoria de Ensino - Região de Taubaté

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Declarando no uso de sua competência conferida pelo inciso I do artigo 37 do Decreto. 52.833/08, que LETICIA CALEGARI FROES DE BARROS, RG: 33.999.159-8, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na EE. Professora Maria Aparecida França Barbosa de Araújo, em Caçapava, Diretoria de Ensino – Região de Taubaté, face à condição de READAPTADO, a partir de 06/08/2024,conforme súmula nº 2345/2024, publicada em 05/08/2024, fica sujeito a Jornada Reduzida nos termos do § 1º, item I, do artigo 6º da Resolução SE nº 09 de 31/01/2018.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino 9-8-2024

Convocando
A Dirigente Regional de Ensino, convoca a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE, RG 27.386.923-1, Professor de Ensino Fundamental e Medio, SQF-I-QM, classificada na EE Amador Bueno da Veiga, Taubaté, em Interrupção de Exercício desde 23-7-2023, a se apresentar na unidade escolar, no dia 14-8-2024, as 10:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 09/08/2024

Cessando:
A partir de 09/08/2024, os efeitos da Portaria de 29, publicada em 01/03/2024, na parte em que designou EDMILSON TADEU MARTINS, RG: 8.827.365-9, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício da função de Docente, em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, EE. Engenheiro Urbano Alves de Souza Pereira, em Taubaté, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Designando:
Para o exercício de Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, de acordo com o artigo 61 da LC. Nº 1374 de 30/03/2022, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:
A partir de 08/08/2024
EE. Monsenhor João Alves, em Taubaté.
EVANDRO AUGUSTO TOFFULI, RG: 24.385.982-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE. Monsenhor João Alves, em Taubaté, Diretoria de Ensino-Região de Taubaté, fazendo jus a Carga Horária de 40 horas semanais de Trabalho Docente.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE Gentil De Camargo - Prof.

Esdras Jose Ferreira, RG 14649017, Professor Educação Básica II – SQC - II/QM, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/04/2013 a 04/04/2018 da Certidão de nº 112/20206/2018, averbada no D.O. de 11/10/2018 – PULP nº 1341287/2018.

EE Ignacio Gioia - Monsenhor

Celia Maria Santos De Toledo, RG 19251150, Agente De Organização Escolar – SQC - III/QAE, 30 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 26/01/2013 a 10/03/2013, 11/03/2013 a 24/01/2018 da Certidão de nº 18/20206/2018, averbada no D.O. de 21/03/2018 – PULP nº 322582/2019.

EE Margarida Maia De Almeida Vieira - Profa.

Ranierye Richard Guimaraes Ernesto De Almeida, RG 30513099, Professor Educação Básica I – SQF - I/QM, classificado na EE Margarida Maia De Almeida Vieira - Profa. e em exercício na EE Margarida Maia De Almeida Vieira - PROFA., 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/11/2009 a 30/10/2014 da Certidão de nº 2/20206/2015, averbada no D.O. de 07/01/2015 – PULP nº 946/0087/2014.

EE Roque Passarelli - Prof.

Andreia Aparecida Boaventura Braga, RG 24240058, Professor Educação Básica II – SQC - II/QM, classificado na EE Maria Aparecida Franca Barbosa De Araujo - PROF. e em exercício na EE Roque Passarelli - Prof. - PROFA., 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 26/04/2020 da Certidão de nº 2/20206/2021, averbada no D.O. de 16/04/2021 – PULP nº SEDUC/2473923/2019.

Diretoria de Ensino - Região de Tupã

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024

Cessando

A partir de 07/06/2024, os efeitos da Portaria publicada em 13/05/2024, na parte em que designou ADRIANO MARCONDES, RG 49.811.183-0 – DI 1, PEFM, SQF-I-QM, na função de ATIVIDADES DOCENTES, na EE PROF.ª MARIA HELENA BASSO ANTUNES, em Parapuã, Diretoria de Ensino Região de Tupã.

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de ATIVIDADES DOCENTES - ANOS INICIAIS.

A partir de 09/08/2024

EE Maestro Nelson de Castro, em Tupã

PRISCILA CHAVES COLTRI, RG 42.013.553-4 - DI - 1, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE MAESTRO NELSON DE CASTRO, em Tupã, Diretoria de Ensino-Região de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de ATIVIDADES DOCENTES.

A partir de 06/07/2024

EE Dr. Benedicto Martins Barbosa, em Rancharia

ADENAN VICTOR GOMES DE ALMEIDA, RG 53.906.806-8 - DI - 1, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE DR. BENEDICTO MARTINS BARBOSA, em Rancharia, Diretoria de Ensino-Região de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 09/08/2024

EE Aristides Rodrigues Simões, em Herculândia

MAICON MARTINES DE OLIVEIRA, RG 43.261.027-3 - DI - 2, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES, em Herculândia, Diretoria de Ensino-Região de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 09/08/2024

EE Aristides Rodrigues Simões, em Herculândia

CARLA REGINA BAPTISTA, RG 32.450.727-6 - DI - 1, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES, em Herculândia, Diretoria de Ensino-Região de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 09/08/2024

EE Prof.ª Maria Helena Basso Antunes, em Parapuã

LETÍCIA CARDOSO DE MORAES CEZAR RIGO, RG 56.206.427-8 - DI - 1, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE PROF.ª MARIA HELENA BASSO ANTUNES, em Parapuã, Diretoria de Ensino-Região de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

Para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:

A partir de 05/08/2024
EE ÍNDIA VANUÍRE, em Tupã

ELIANE FUZZO GONZALES, RG 20.631.455-3, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Índia Vanuíre, em Tupã, Diretoria de Ensino-Região de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola de 09/05/2024

E.E PROF. FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA – "CHIQUINHO"- QUATÁ/SP
ATO DECISÓRIO Nº 239/2024- ELAINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TORRES – RG:- 32.984.493-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratada na E.E. Prof. Francisco Balduíno de Souza "Chiquinho", município de Quatá, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Tupã, **ACUMULA** com a função de Diretora de Turismo na Secretaria da Cultura do Município de Rancharia.
DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO

AUXÍLIO DOENÇA, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/91, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE e 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo – Contrato com Tempo Determinado – Categoria O:

AMANDA RAFAELA DOS SANTOS BISI, RG: 45.173.013-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, Categoria O, da EE PROFª TSUYA OHNO KIMURA, em BASTOS – 02 (dois) dias, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo:

Auxílio Doença, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/1991, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, ao interessado abaixo:

LUCIANE FILOMENA GARCIA LOPES MAGALHÃES, RG: 23.963.459-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Parque das Nações, em Bastos

- 02 dias, no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo:

Auxílio Doença, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/1991, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, ao interessado abaixo:

LILIAN RIBEIRO MARQUESIM, RG: 42.568.126-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Parque das Nações, em Bastos

- 15 dias, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO

AUXÍLIO DOENÇA, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/91, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE e 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo – Contrato com Tempo Determinado – Categoria O:

JOYCE DIAS DE SANTANA SILVEIRA, RG: 45.131.861-4/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE Dr. Ginez Carmona Martinez, em Rinópolis – 01 (um) dia, no período de 08/08/2024 a 08/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

AUXÍLIO-DOENÇA, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/91, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE e 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo – Contrato com Tempo Determinado – Categoria O:
ROSILANGELA CORREIA CITRANGULO, RG 40100452 - 1/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE Dom Antonio José dos Santos, em Rancharia – de **02 (dois dias)**, no período de **05/08/2024 a 06/08/2024.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

CONCEDENDO, com fundamento no parágrafo 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado no D.O. de 22/11/2008, republicada no D.O. de 29/11/2008, 02 (dois) dias de Auxílio Doença no período de 08/08/2024 a 09/08/2024 ao interessado abaixo – ACT, Categoria O.
VANELISE COSTA GUERRER DA SILVA, RG. 24.277.508, Prof. de Ensino fundamental e Médio – SQF – I – QM da EE Professor Altino Arantes, em Quintana.

Diretoria de Ensino - Região de Votorantim

Retificação

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
Retificação da Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Votorantim de 24/06/2024, publicada no DOE de 25/06/2024, em nome de Fúlvio Henrique Pereira, RG nº 43.424.509:

Onde se lê: com sede na E.E.Clementino Vieira Cordeiro; leia-se: com sede na E.E. Prof. Miguel Pires Godinho.

Votorantim 02/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH, DE 09-08-2024

Portaria do Diretor do CRH, de 09-08-2024
Autorizando, 30 dias de Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, alterado pela LC 1015/07 e LC 1048/08 a **Laudicéia de Fátima Menck**, RG.22748264-5, PEB II, Faixa/Nível 1/I, SQF-I-QM, classificado e em exercício na EE Cel.Pedro Dias de Campos, em Capela do Alto, referente ao período de 02-11-2016 a 06-06-2023-Certidão nº.74/2023/2017–SEDUC Nº.1527302/2018.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 02 (dois) dias de Licença-Saúde, no período de 06/08/2024 a

07/08/2024, a Amanda Cordeiro de Freitas, RG: 44.690.355-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE. Bairro Jundiaquara, em Araçoiaba da Serra.

Portaria do Diretor de Escola

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 3 dias de Licença Saúde no período de 07/08 a 09/08/2024 a Gabriela Rios Mena RG:41.875.852-9 Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O),da EE "PROF. PEDRO AUGUSTO RANGEL FILHO, em Votorantim.

Votorantim, 08 de Agosto de 2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 02 (dois) dias de Licença-Saúde, no período de 06-08-2024 a 07-08-2024, a Marcelo Messias Silva Cesar, RG 26.448.078-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE. Senador José Ermírio de Moraes, em Votorantim.

Portaria do Diretor de Escola de 09/08/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008:

02 (dois) dias de Licença-Saúde, no período de 08-08-2024 a 09-08-2024, a CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ROSA - RG 45.308.857-0, Agente de Organização Escolar, Categoria "O", da EE. PROF.ª SELMA MARIA MARTINS CUNHA, em VOTORANTIM.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/08/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 03 (três) dias de Licença-Saúde, no período de 07-08-2024 a 09-08-2024, a PATRÍCIA DE OLIVEIRA PASSOS FERREIRA, RG.: 48.759.174-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE. Jardim São Matheus, em Votorantim.

Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga

APOSTILA Nº 40, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
Apostila da Dirigente Regional de Ensino
DECLARANDO que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer, Processo Judicial nº 1006139-79.2023.8.26.0604 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, encabeçante: Márcia Maria do Valle Borges, que a funcionária/servidora abaixo "ingressou com demanda judicial visando a obtenção de recálculo da sexta-parte, de forma que esta passe a incidir sobre todas as vantagens que não estão sofrendo a devida incidência, em consonância com o disposto no artigo 129 da Constituição Estadual, tendo sido a mesma julgada improcedente."
MÁRCIA MARIA DO VALLE BORGES, RG. 20.399.389-5, PEB II, SQC-II-QM da EE Prof.º Geraldo Alves Machado, em Álvares Florence. Objeto desta Ação não altera os enquadramentos, prevalecendo as Apostilas já publicadas. Proc. SEE/1394690/2018.

APOSTILA Nº 41, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
APOSTILA Nº 41/2024, DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/08/2024
Declarando que em cumprimento da Obrigação de Fazer exarada nos autos do Processo nº: 0003434-08.2024.8.26.0664, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, em nome de LUÍS FERNANDO DA SILVA REIS LOPES, RG:40.590.355-8, DI-1, PEB II,, SQC-II-QM, F1/NV, DA EE Profª Maria Nivea Costa Pinto Freitas, em Votuporanga, Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga, JULGO PROCEDENTE a ação para determinar a inclusão do abono complementar, instituído por decreto estadual para atingir o piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, no cálculo dos adicionais temporais (quinquênio) e gratificação de dedicação plena e integral (GDPI).

APOSTILA Nº 42, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
APOSTILA Nº 42/2024 DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 09/08/2024,
Declarando que, cumprimento da Obrigação de Fazer exarada nos autos do Processo nº 0003316- 32.2024.8.26.0664, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, em nome de **GLAUCIELE GALARDINE DE SALES SOARES**, RG 42.502.362, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, L-1, da EE Prof Arthur Francisco Andrighetti, em Cardoso, Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para reconhecer a não incidência da contribuição previdenciária sobre a verba "Gratificação de Dedicação Exclusiva", bem como condenar a requerida FESP na restituição dos valores descontados, com correção monetária pelo IPCA-E, conforme o Tema 810/STF, até a entrada em vigor da EC nº 113, em 08/12/2021, quando, nos termos do seu art. 3º, deverá incidir a taxa SELIC acumulada mensalmente, englobando-se a correção monetária e os juros moratórios.

APOSTILA Nº 43/2024 DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 09/08/2024,

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
APOSTILA Nº 43/2024 DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 09/08/2024,
Declarando que, cumprimento da Obrigação de Fazer exarada nos autos do Processo nº 0003390-86.2024.8.26.0664, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, em nome de **MÁRCIO SHIGUEO FUKUIAMA,** RG. 11.952.767-4, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 3, Nível IV, da EE Prof Enny Tereza Longo Fracaro, em Votuporanga, Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, "**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a ação para condenar a requerida à inclusão do abono complementar, instituído por decreto estadual para atingir o piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, no cálculo dos adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte) e gratificação de dedicação plena e integral (GDPI), apostilando-se; bem como para condená-la ao pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal

PORTARIA Nº 434

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, 09 de agosto de 2024
Considerando efetivo exercício no dia 07/08/2024, com base nos termos da Resolução SE 62/2017, em que os profissionais abaixo relacionados estiveram convocados para a Orientação Técnica: "1ª Edição / LP - Por Dentro do Currículo – PISA e Prova Paulista", na Diretoria de Ensino Região de Votuporanga - Votuporanga-SP.
1. Alessandra Cristina Gonçalves de Oliveira RG 23.896.201-5, 2. Aline Michelen Domingues RG 43.366.821-0, 3. Ana Camila Paula de Azevedo RG 33.949.042-1, 4. Ana Carolina Barreto Araujo de Carvalho RG 47.971.207-44. 5. Ana Caroline Marques Zocal RG 32.824.196-9, 6. Ândrea Diniz de Souza RG 42.215.675-9, 7. Carla Forini Monteiro RG 55.980.791-0, 8. Cátia Regina Medeiros da Silva RG 26.274.481-8, 9. Cátia Renata Sanches Diegues RG 25.540.195-4, 10. Celeste Cristina Pinheiro Pereira RG 25.540.228-4, 11. Cinthia Paschoa Mendes dos Santos RG 46.150.469-8, 12. Daniela Aparecida de Oliveira RG 29.254.692-0, 13. Daniela Letycia Bortoleto RG 24352859-0, 14. Daniele Aline Hoppner RG 28140741 -1, 15. Danubya Benedito Gitti RG 42.599.855-1, 16. Eduardo Noveli Machado RG 44.821.452-0, 17. Elaine Batista de Lima RG 62.327.004-3, 18. Elaine Cristina de Souza Moraes RG 22.868.188-1, 19. Fabiana Ferreira Correia RG 26.134.898-X, 20. Fanine Tuane Magalhães Lima RG 47.670.915-5, 21. Fernanda Rodrigues Moreira RG 30.523.484-5, 22. Ione Aparecida Padovezi RG 27.148.847-5, 23. Kléris Beraldo Hoppner RG 46.151.912-4, 24. Luciana Alves Flauzino RG 27.778.021-4, 25. Luciane Cristina de Souza RG 20.676.288-4, 26. Lucileila Bilharvas Poletto Gonçalves RG 25.439.018, 27. Márcia Cristina de Souza Moraes RG 20.269.707-1, 28. Maria Aparecida dos Santos Barbosa Gonçalves RG 57.477.511-0, 29. Maria Aparecida dos Santos RG 17.380.456-1, 30. Maria Enilda Leite Magalhaes Lima RG 13.417.557-8, 31. Maria José Batista Castanheiro RG 16.701.954-5, 32. Marisa Lucy da Silva Oliveira RG 23.423.214-6, 33. Marlei Euflázia Pinto Previato RG 14.283.847-0, 34. Monica Magossi RG 17.871.759-9, 35. Patricia Silva De Oliveira Vinturini RG 23.423.232-8, 36. Regiane Cristina Saraiva RG 29.019.226-2, 37. Reinaldo da Silva Galrão de França RG 32.286.118-4, 38. Renata Costa Amorim Azevedo RG 17.519.801-9, 39. Rosangela Aparecida Ferreira RG 20.853.702-8, 40. Rosilaine Cristina Benini RG 32.183.322-8, 41. Silvia Cristina Martins Da Silva RG 17.869.725-4, 42. Sinhá Aparecida Pereira dos Santos RG 24.309.599-5, 43. Sueli Lucas Hernandes RG 21.688.328-3, 44. Suseli Aparecida Pupim RG 20272323-9, 45. Telma Luzia Scatolim Varella RG 26.541.637-1, 46. Valéria Regina Rossi Marson RG 21.688.696-X, 47. Vanessa Filisbino De Oliveira RG 42.215.202-X, 48. Wilson Quatrochi Junior RG 19.243.958-3.

Secretaria de Esportes

Gabinete da Secretária

Centro de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO, DE 18 DE JULHO DE 2024

GABINETE DA SECRETÁRIA
Republicação da Retificação do D.O. de 22-07-2024
Na Resolução de 18-7-2024, concedendo Prêmio de Desempenho Individual – PDI,
INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	%
RICARDO ROBSON DA SILVA	13.455.687-2	Diretor Técnico I	100

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, 30 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Fernanda Dadario Dionisio RG 27316996-8, ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III, referente ao período aquisitivo de 02/09/2005 a 31/08/2010. Saldo restante de 30 dias. Nº Lauda: 0447/2024

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA Nº 018/2024 - SRE

Expediente SEI nº 017.00177334/2024-21

NOME: CLEBER STEFANI

RS/PV/EX: 13.440.937/01

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

UA: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 137, inciso II do Decreto nº 66.457/2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado, para exercer a função de **Assistente Fiscal Técnico** no Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual – UA 35.255, **a partir de 12/08/2024**, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 24, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 2024, respectivamente **3480 quotas a título de Prêmio de produtividade e 2070 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente, **cessando a partir da mesma data**, os efeitos da Portaria SRE nº 120, de 02, publicada no D.O.E. de 03/09/2022, que o designou na função de Coordenador da Administração Tributária no Gabinete da Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento – UA 32.328.

PORTARIA Nº 019/2024 - SRE

Processo SEI nº 017.00177340/2024-89

NOME: ANDRÉ WEISS

RS/PV: 13.440.196/01

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

UA: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 136, inciso III do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022 c/c alínea "b", inciso V, artigo 29 do Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, **DESIGNA** o servidor acima identificado, para exercer a função de **Coordenador da Administração Tributária** no Gabinete da Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento – UA 32.328, **a partir de 12/08/2024**, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 24, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 2024, respectivamente **3595 quotas a título de Prêmio de produtividade e 2380 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente e **CONCEDE**, **A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**, no coeficiente correspondente a **10,40 (dez inteiros e quarenta centésimos)**, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388 de 11 de julho de 2023, **cessando a partir da mesma data**, os efeitos da Portaria CFIS nº 093, de 11, publicada no D.O.E. de 12/04/2023, que o designou na função de Diretor na Diretoria de Fiscalização – UA 12.214.

PORTARIA Nº 020/2024 - SRE

Processo SEI nº 017.00177329/2024-19

NOME: PAULO RIBEIRO PACELLO

RS/PV: 13.442.417/01

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

UA: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 136, inciso III do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022 c/c alínea "b", inciso V, artigo 29 do Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, **DESIGNA** o servidor acima identificado, para exercer a função de **Subsecretário Adjunto da Receita Estadual** no Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual – UA 35.255, **a partir de 12/08/2024**, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 24, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 2024, respectivamente **3595 quotas a título de Prêmio de produtividade e 2380 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente, **cessando a partir da mesma data**, os efeitos da Portaria SRE nº 023, de 22, publicada no D.O.E. de 23/06/2023, que o designou na função de Coordenador Adjunto da Administração Tributária no Gabinete Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento – UA 32.328.

Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 24 DE JULHO DE 2024

Com base no artigo 139, inciso V do Decreto nº. 66.457/2022, c/c artigo 29, inciso VI, alínea "b" do Decreto nº. 52.833/2008 e nos termos do artigo 69, da Lei nº. 10.261/1968, CONVALIDO o afastamento do servidor **ANSELMO ANTONIO DE SOUZA**, RG: 22.061.937-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível 2IV, designado Delegado Regional Tributário, classificado e em exercício na Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo e sem ônus para o Estado, participar do evento 13º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E FAZENDÁRIA, no período 24 e 25 de julho de 2024, na cidade de Ribeirão Preto/SP, sem prejuízo da posterior comprovação pelo servidor do comparecimento ao evento, nos termos da Resolução SF 32, de 02/07/2008. SEI 017.00161563/2024-24.

Delegacias Regionais Tributárias

Delegacia Regional Tributária da Capital I

PORTARIA DRTC-I Nº 042/2024

Processo SEI nº 017.00171776/2024-64

NOME: CARLA SAMPAIO FERNANDES GOMES
RS/PV/EX: 15.281.966/01
CARGO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
UNIDADE: 51.085 – POSTO FISCAL DA CAPITAL - TATUAPÉ

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA CAPITAL I, no uso da competência atribuída pelo inciso II, do artigo 4º da Resolução SF nº 44, de 1º de julho de 2022, **DESIGNA**, a servidora acima identificada para, nos termos do artigo 5º, inciso II, combinado com o artigo 7º da referida resolução, para Desempenhar Atividades de Supervisão, na Central de Multisserviço DRTC-I, **no período de 10 a 24/07/2024**, em virtude de férias da Supervisora Claudia Rabello, RG 16.667.784-, fazendo jus ao Abono por Satisfação do Usuário – ASU, instituído pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 887, de 19 de dezembro de 2000, alterado pelo artigo 41 e calculado nos termos do artigo 42, ambos da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 1.199, de 22 de maio de 2013, **cessando**, no mesmo período, os efeitos da Portaria DRTC-I nº 25, de 25, publicada no Diário Oficial de 26/03/2014.

Delegacia Regional Tributária da Capital II

PORTARIA Nº 017/2024-DRTC-II

Processo SEI nº 017.00173729/2024-55

NOME: MARCIO TERUÔ NAGAMINE OHIRA

RS/PV/EX: 14.739.835/01

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na função pró-labore de Inspetor Fiscal

CÓD.UNID.: 19.605 - DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II – DRTC- II

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA CAPITAL II-DRTC-II, no uso da competência que lhe confere o artigo 161, do Decreto nº 66.457/2022, e artigo 1º da Resolução SFP nº 64, de 14 de outubro de 2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, **no período de 10/07 a 24/07/2024**, exercer **em substituição** a função de **DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO**, na Delegacia Regional Tributária da Capital II – DRTC-II UA 19.605, no impedimento do titular Flávio Henrique Miraglia Hiss, RG 8.331.755-7, por motivo de férias, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente **3.480 quotas a título de Prêmio de Produtividade e 2.070 quotas a título de Pró-Labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC nº 1059/2008 e alterações, onerando a

dotação própria consignada do orçamento vigente, e, **CONCEDE**, **no mesmo período**, **A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261/1968, no coeficiente correspondente a **5,00 (cinco inteiros)**, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV previsto no artigo 8º da LC nº 1.388 de 11 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 018/2024-DRTC-II

Processo SEI nº 017.00173733/2024-13

NOME: ELZA RUMI MINAMIHARA
RS/PV/EX: 14.740.667/01/03
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore de Assistente Fiscal
UNIDADE: UA 19.605 - DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II-DRTC-II

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA CAPITAL II, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457/2022, **DESIGNA** a servidora acima identificada para, **no período de 10 a 24/07/2024**, exercer **em substituição** a função de **INSPETOR FISCAL**, na Delegacia Regional Tributária da Capital II-DRTC II UA 19.605, no impedimento do titular Marcio Teruô Nagamine Ohira, RG 17.657.275-2, por motivo de estar substituindo outra função de natureza fiscal, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3.450 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1.980 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Delegacia Regional Tributária de Campinas - Drt-5

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO Nº 089, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, 30 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, à servidora Elizabeth Foglia, RG 15.352.978-7, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 14/07/2017 a 15/02/2024. Saldo restante de 60 dias. Nº Lauda: 0445/2024.

Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - Drt-6

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO:
30 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Alexandre Della Nina, RG 9518447-8, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 15/06/2010 a 13/06/2015. Saldo restante de 60 dias.
15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Lucas Antoniazzi, RG 6078062-9, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 18/07/2002 a 16/07/2007. Saldo restante de 45 dias.
Nº Lauda: 0448/2024

PORTARIA DRT/6 Nº 107/2024 - CRA-RP/NRH - RETIFICADA

Processo SEI nº 017.00172014/2024-85

NOME: APARECIDO DONIZETI VITORINO DE MELO
RS/PV/EX: 5.465.205/01
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
UNIDADE: 12.964 – DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO – DRT/6

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, **nos períodos de 16/07/2024 a 18/07/2024, 22/07/2024 a 23/07/2024 e de 25/07/2024 a 30/07/2024** exercer em **substituição** a função de **INSPETOR FISCAL**, na **Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto – UA 12.964**, no impedimento do titular Marcos Magnei de Miranda, RG 10.907.277-7, por motivo de férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3450 quotas a título de prêmio de produtividade e 1980 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

(Republicado por incorreções)

PORTARIA DRT/6 Nº 112/2024 - CRA-RP/NRH

Processo SEI nº 017.00172014/2024-85

NOME: RAFAEL VERDI ALARCON
RS/PV/EX: 15.165.267/02
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
UNIDADE: 12.964 – DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO – DRT/6

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, **nos dias 19/07/2024 (20/07 – sábado e 21/07 – domingo) e 24/07/2024** exercer em **substituição** a função de **INSPETOR FISCAL**, na **Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto – UA 12.964**, no impedimento do titular Marcos Magnei de Miranda, RG 10.907.277-7, por motivo de férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3450 quotas a título de prêmio de produtividade e 1980 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Delegacia Regional Tributária de Bauru - Drt-7

PORTARIAS DA DELEGADA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designando, os Auditores Fiscais da Receita Estadual abaixo, para exercerem, nos períodos mencionados, em substituição, as funções fiscais respectivamente citadas, nos termos dos artigos 17 e 18 da LC. 1059/2008, na forma constante na Resolução SFP nº 24, publicada no DOE. de 01/08/2024, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente, nos locais indicados, concedendo-lhes a título de "pro labore" e prêmio de produtividade as quotas abaixo discriminadas:
RAPHAEL AUGUSTO ZANCRA, RG. 43.720.928-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível II, do SQC-III, a função de Inspetor Fiscal, na Delegacia Regional Tributária de Bauru - UA. 13.166, no período de **10 a 24/07/2024**, no impedimento do titular Maurício Goulart Jasinevícius, RG. 19.621.722-2, por motivo de férias regulamentares, respectivamente, 1.980 - 3.450 quotas. (DRT/7-039/2024) CRA/BAURU
EDUARDO PETERSON FINAMORE, RG. 29.326.217-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível III, do QSF.SQC-III para exercer em substituição, a função de Chefe do Núcleo Fiscal de Cobrança da Delegacia Tributária de Bauru - UA 22.575 no período de **10 a 24/07/2024**, no impedimento do titular Guilherme Schnekenberg Martins, RG. 6.377.896-6, por motivo de férias regulamentares, 1800 - 3375quotas. (DRT/7-038/2024) CRA/BAURU
MÁRCIO HIROSHI GOTO, RG 41.621.234-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível IV, do SQC-III, no período de **26 a 28/07/2024**, a função de Delegado Regional Tributário, na Delegacia Regional Tributária de Bauru - UA. 13.166, no impedimento da titular, Luciana Moscardi Grillo, RG. 22.646.907-4, por motivo de participação em evento externo, respectivamente, 2.070 - 3.480 quotas. (DRT/7-037/2024) CRA/BAURU

Delegacia Regional Tributária de Araçatuba - Drt-9

Portaria

PORTARIA Nº 023/2024 – DRT-09

Expediente SEI nº 017.00154365/2024-12

NOME: CÁSSIO LUIZ BOANOVA BONCHRISTIANO

RS/PV/EX: 11.168.730/01

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O Delegado Regional Tributário de Araçatuba, no uso de sua competência, **cessa**, **a partir de 01/07/2024**, os efeitos da Portaria DRT/9-041/2019, de 25, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/09/2019, que designou o servidor acima identificado, para exercer a função de **CHEFE,** no Núcleo Fiscal de Cobrança da DRT/9-UA 22576, suprimindo os respectivos Prêmio de Produtividade e o "pró-labore", em virtude de seu retorno à Fiscalização Direta de Tributos.

Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente - Drt-10

PORTARIA DRT-10 - 45/2024

Processo SEI nº 017.00175394/2024-18
NOME: SUSI CARLA ERNESTO
RG: 23.657.029-8
RS/PV/EX: 15282030/01
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

PADRÃO: REF. 1 GRAU B
UNIDADE: UA 97898 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DRT/10

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de sua competência, CONCEDE no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, à servidora acima identificada, A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no coeficiente correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº1.373 de 30 de março de 2022, pela substituição na função de Diretor Serviço da Fazenda Estadual, Referência 9, do Núcleo de Apoio Administrativo da Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente, UA 97898, no impedimento da titular Patrícia Caires Franco Ferreira. R.G. nº 33.208.280-5, que se encontrava em gozo de Licença Gestante.

Presidente Prudente, 08 de agosto de 2024

Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário

PORTARIA Nº 021/024-CCON

Processo SEI nº 017.00168152/2024-60

NOME: **LEANDRO HIROSHI ONISHI**

RS/PV/EX: 16.344.856/01/03

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na função pró-labore de Assistente Fiscal Técnico

CÓD.UNID.: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O COORDENADOR DA COOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 144, o inciso II do Decreto nº 66.457/2022, c/c alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833/2008, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, **nos dias 19/02 a 23/02/2024** (24-sábado e 25-domingo), e **05/03 a 08/03/2024** (09-sábado e 10-domingo), **e 19/03 a 22/03/2024** (23-sábado e 24-domingo), e **04/06 a 06/06, e 18/06 a 21/06/2024** (22-sábado e 23-domingo), e **03/07 a 05/07/2024** (06-sábado e 07-domingo), exercer **em substituição** a função de **ASSISTENTE FISCAL TÉCNICO CHEFE**, na Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário UA 32.329, no impedimento do titular Luis Fernando dos Santos Martinelli, RG 21.116.330-2, por motivo de participação nos eventos: seminário Máster en Hacienda pública y administración financiera y tributaria, realizado em a Montevidéu, Uruguai; Reunião Ordinária do CONFAZ GT 26-Benefícios Fiscais, em Brasília/DF; 195ª Reunião COTEPE, em Brasília/DF; Reunião do GT26-Benefícios Fiscais em Brasília/DF; 196ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, em Brasília/DF; Reunião dos Representantes da COTEPE, 45ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e 193ª Reunião Ordinária do CONFAZ, Belo Horizonte/MG e São Luís/MA, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente **3.570 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE** e **2.160 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Tribunal de Impostos e Taxas

Delegacia Tributária de Julgamento 1 - São Paulo

PORTARIA Nº 016/2024-DTJ-1

Processo SEI nº 017.00169434/2024-84

NOME: MARA RUBIA MENDES BARBOSA

RS/PV/EX: 14.886.285/02/03

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore de Julgador Fiscal

CÓD.UNID.: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DO DTJ-1-São Paulo, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, **DESIGNA** a servidora acima identificada para, **no período de 15/07 a 29/07/2024**, exercer **em substituição** a função de **CHEFE**, na Unidade de Julgamento-UJ-1 São Paulo UA 26.462, no impedimento do titular Christian Ide Ribeiro da Silva, RG 15.277.394-0, por motivo de férias, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente **3.375 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE** e **1.800 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

PORTARIA Nº 014/2024 - DTJ-1

Processo SEI nº 017.00169443/2024-75

NOME: RENATO SENDA

RS/PV/EX: 13.447.567/01/04

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na função pró-labore de Julgador Fiscal

UNIDADE: UA 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO-DTJ-1, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009 e o artigo 1º da Resolução SFP nº 64, de 14 de outubro de 2022, **DESIGNA**, o servidor acima identificado para, **no período de 16/07 a 30/07/2024**, exercer **em substituição** a função de **DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO**, na Delegacia Tributária de Julgamento de São Paulo-DTJ-1 UA 26.461, no impedimento do titular Daniel Araujo Ribeiro, RG 41.853.053-1, por motivo de licença-prêmio, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3.480 quotas a título de prêmio de produtividade e 2.070 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente e, **CONCEDE, no mesmo período, A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no coeficiente correspondente a **5,00(cinco inteiros),** aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 015/2024-DTJ-1

Processo SEI nº 017.00169424/2024-49

NOME: ELAINE CRISTINA SALES SARTORI
RS/PV/EX: 13.441.243/01/02
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore de Assistente Fiscal
UNIDADE: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO-DTJ-1, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, **DESIGNA** a servidora acima identificada para, **no período de 10 a 24/07/2024**, exercer **em substituição** a função de **CHEFE**, no Núcleo de Informações-DTJ-1 UA 26.468, no impedimento do titular Sergio Angelim Ovidio Silva, RG 3.054.252, por motivo de férias, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3.375 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1.800 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Coordenadoria da Administração Financeira

PORTARIA Nº 0068/2024-CAF

PORTARIA Nº 068/2024-CAF

Processo SEI nº 017.00167591/2024-55

NOME: WILLIAM SOARES RODRIGUES
RS/PV/EX: 12.809.913/02
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
UA: 14.117 – CENTRO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, no uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º da Resolução SFP nº 64, de 14 de outubro de 2022, c/c alínea "a", inciso XVIII, artigo 23 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **CONCEDE, no**

período de 10/07/2024 a 24/07/2024, ao servidor acima identificado, **A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no coeficiente correspondente a **5,00 (cinco inteiros)**, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 8º da **Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023**, e, nos termos do § 1º e § 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 1.034, de 04 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, bem como observado o cumprimento do disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal, **A GRATIFICAÇÃO PRÓ-LABORE, no percentual de 10% (dez por cento),** sobre o valor correspondente ao vencimento da Classe I, Nível 1 da carreira do cargo supracitado, pela substituição na função pró-labore de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, do Centro de Processamento da Folha de Pagamento - UA. 14117, no impedimento da titular Ruimar Chagas Sales, RG 19.193.323-9, em virtude de substituição em outro cargo.

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - Ddpe

3º Centro de Despesa de Pessoal - Cdpe-3 - Capital

Despacho do Diretor CDPe-3 de 07/08/2024 (LEONARDO RODRIGUES SALOMÃO)

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024
Interessado: LEONARDO RODRIGUES SALOMÃO, RG.24.184.364-9, CPF.292.196.148-20.
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica INDEFERIDO o pedido de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Despacho do Diretor do CDP(e-3 de 07/08/2024 (OLINDA ALBINO PEREIRA BISCOLA)

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024
Interessado: OLINDA ALBINO PEREIRA BISCOLA, RG. 7.103.279-4, CPF. 061.831.298-60.
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica o requerente ISENTO (a) de Imposto de Renda Retido na Fonte, desde FEVEREIRO/2020, com prazo de validade até FEVEREIRO DE 2026.

Despacho do Diretor do CDPe-3 de 07/08/2024 (ANDRE BUZINI PATERNOST)

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024.
Interessado (a): **ANDRE BUZINI PATERNOST, RG 4.667.439-1.**
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica o (a) requerente **ISENTO** (a) de Imposto de Renda Retido na Fonte, no período de **26/02/2024 até 26/02/2027** até ulterior deliberação.
ANDRE BUZINI PATERNOST, RG 4.667.439-1.

Despacho do Diretor do CDPe-3 de 07/08/2024 (SADAWO OBA)

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024
Interessado: SADAWO OBA, RG 2.073.312-4, CPF. 033.834.908-15.
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica o requerente ISENTO (a) de Imposto de Renda Retido na Fonte, desde SETEMBRO /2020, com prazo de validade até OUTUBRO de 2025.

Despacho do Diretor do CDPe-3 de 07/08/2024 (WALMIRO HENRIQUE CARDIM FILHO)

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024
Interessado: WALMIRO HENRIQUE CARDIM FILHO, RG. 2.888.904, CPF.376.535.398-15.
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica INDEFERIDO o pedido de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024 (IRACEMA FIORAVANTE MARTINS)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024.
Indefiro o pedido de Complementação de PENSÃO da FERROVIA PAULISTA S/A-FEPASA., de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome IRACEMA FIORAVANTE MARTINS, RG 13.921.221-8, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024 (JOANITA PATUCCI RODRIGUES)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024.
Indefiro o pedido de Complementação de Pensão da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SABESP.**, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome **JOANITA PATUCCI RODRIGUES, RG. 5.191.166-8**, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024 (MARIA HELENA VICENTE ROSA)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024
Indefiro o pedido de Complementação de PENSÃO da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA - CTEEP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome MARIA HELENA VICENTE ROSA , RG. 16.100.848-3 , em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024 (ROSA MARIA GAMBARY FREIRE)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 07/08/2024.
Indefiro o pedido de Complementação de Pensão da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP., de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome ROSA MARIA GAMBARY FREIRE, RG. 10.357.326-4, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-4 - Campinas

DESPACHO DO DIRETOR Nº 088, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, à servidora Márcia Virginia Stravino, RG 6.325.912-6, ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO I, referente ao período aquisitivo de 08/08/2014 a 06/08/2019. Saldo restante de 75 dias. Nº Lauda: 0446/2024.

Relação de Servidores Falecidos

Segurança Pública

COMUNICADO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DEINTER 9 - PIRACICABA
RELAÇÃO DE SERVIDOR FALECIDO:
Nº DE ORDEM – NOME – RG. – CARGO – SEDE DE EXERCICIO – DATA DE FALECIMENTO.
1 – JACIRA AZEVEDO ROCHA DOS SANTOS – RG. 21.795.183/SSP/SP – Auxiliar de Papiloscopista Policial de Classe Especial – Padrão IV - Delegacia Seccional de Polícia de Americana – 28/07/2024.

Coordenadoria de Tecnologia e Administração - CTA

Cta-sorocaba

DESPACHO Nº DRHGP 451/2024, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Despacho do Diretor, de 01/08/2024
Ratificando, para fins de Abono de Permanência, a(s) VTC(s) expedida(s) pelos Órgãos Subsetorais, conforme segue:
NRH/ SOROCABA
PAULO ROBERTO VILELLA, SF 23699-248466-2000

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Centro de Vida Funcional

APOSTILA N. 553/2024-CVF

Processo SEI nº 017.00100267/2024-57

NOME: CLARISSA NUNES TEIXEIRA COELHO
RS/PV/EX: 13069524/03
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

A DIRETORA DO CENTRO DE VIDA FUNCIONAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, artigo 172 do Decreto nº 66.457/2022, c/c alínea "a", inciso I, artigo 37 do Decreto nº 52.8332008, e à vista do despacho do Diretor do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas, DECLARA a **INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS DO PRÊMIO DE INCENTIVO À QUALIDADE-PIQ** nos termos dos artigos 1º a 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.332/2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.352/2019, ao(a) servidor(a) acima identificado(a), na seguinte conformidade: **07/10 (sete)** décimos de Assistente de Administração e Controle do Erário -III/41,50%, com vigências a partir de 26/11/2010, 26/11/2011, 25/11/2012, 25/11/2013, 25/11/2014, 25/11/2015, 24/11/2016. Totalizando 07/10 (sete décimos).

APOSTILA Nº 558/2024 - CVF

Nº do Processo: 017.00175982/2024-43

NOME: JOSE CONDI

RS/PV/EX: 4838518/02/01

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

A **DIRETORA DO CENTRO DE VIDA FUNCIONAL**, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 172, do Decreto nº 66.457/2022, conjugado com a alínea "a", do inciso I, do artigo 37, do Decreto n.º 52.833/2008, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", **no Processo nº 1006365-54.2024.8.26.0053 – 2ª VJEFP, em nome de JOSE CONDI,** expede a presente apostila para **ASSEGURAR** ao(à) servidor(a) acima identificado(a), à inclusão do abono de permanência na base de cálculo das férias e do terço constitucional de férias.

Despacho Nº 458/2024 - CVF/NBV

Nº do Processo: 017.00170538/2024-31
Interessado: Patricia Quinhones Duarte Venturin
RS/PV/EX: 13926135/02
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Fazenda Estadual II

À vista do atestado médico apresentado e com base no Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/, de 12-11-2015 e nos termos do artigo 59 e 60 § 3º da Lei Federal nº 8.213/1991, com nova redação dada pela Lei 9.876, de 26-11-1999, fica o(a) servidor(a) acima identificado(a) afastado(a) no período de 22 a 23/07/2024.

Departamento de Administração Regional

Centros Regionais de Administração

Centro Regional de Administração de Sorocaba

Núcleo de Recursos Humanos

PORTARIA Nº NRH 40/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Processo SEI nº 017.00175995/2024-12
NOME: DOUGLAS LUI DE AGUIAR
RS/PV/EX: 14740618/01
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
A DIRETORA DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457/2022 c/c alínea "c", inciso V, artigo 37 do Decreto nº 52.833/ 2008, CONCEDE, a(o) servidor(a) acima identificado (a), 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período de 16/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 19/07/2024, nos termos do artigo 212 da Lei nº 10.261/ 1968 com nova redação dada pela LC nº 1.048/ 2008.

Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto

Núcleo de Recursos Humanos

APOSTILA CRA/RP - NRH , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 017.00177257/2024-18
Interessado: MELISSA CRISTINA GAMBA SOARES SILVA
Assunto: APOSTILAMENTO DE RG

O(A) Diretor(a) do Núcleo de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457/2022, combinado com o inciso II, artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, expede a presente APOSTILA para declarar que o número do Registro Geral (RG) do(a) servidor(a) teve a alteração abaixo indicada:
RG APOSTILADO: **294.112.438-19** UF: SP ÓRGÃO EMISSOR: SSP
MOTIVO: EMISSÃO DE NOVO RG
EMISSÃO: 05/08/2024

Centro Regional de Administração de Presidente Prudente

Núcleo de Recursos Humanos

Portaria NRH/PP nº 27/2024

Processo SEI nº 017.00176629/2024-81
NOME: MANOEL ENIO BARRETO
RS/PV/EX: 6787710/01
RG: 16.198.186-0
CARGO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
UA: 97898 – NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DRT/10

O DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457/2022 c/c alínea "c", inciso V, artigo 37 do Decreto nº 52.833/ 2008, CONCEDE, ao servidor acima identificado, 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período de 28/11/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/07/2024, nos termos do artigo 212 da Lei nº 10.261/ 1968 com nova redação dada pela LC nº 1.048/ 2008

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Gabinete do Secretário

DESPACHO DE 09-08-2024

Nº do Processo: 018.00012930/2024-39

Interessado: CRISTIANO MÁRIO MOREIRA

Assunto: PAD-DETRAN 1037288/2018 CRISTIANO MÁRIO MOREIRA

DESPACHO DE 09-08-2024

I - Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de **CRISTIANO MÁRIO MOREIRA**, com aplicação da pena de **DEMISSÃO**, conforme publicação veiculada no DOE de 03/07/2024 (0032729853).
II - O interessado interpôs recurso administrativo (SEI0035048219), que foi submetido à análise da douta Consultoria Jurídica da Pasta, que exarou o Parecer CJ/SGGD nº 106/2024 (SEI0035669861).
III - Pelo exposto, conheço do Recurso por ser tempestivo e, no mérito, **mantenho** a decisão recorrida, fazendo remissão aos fundamentos da própria decisão atacada, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei estadual nº 10.177/98.
IV - Encaminhe-se os autos ao senhor Governador do Estado, conforme §4º do artigo 312 da Lei estadual nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos).
ADV: EDUARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (OAB/SP 221.607) ADV: MÁRCIO LUIZ DA SILVA (OAB/SP 340.462)

DESPACHO DE 09-08-2024

DESPACHO DE 09-08-2024

I - À vista dos elementos constantes dos autos do Processo DETRAN 1212823/2018 e GDOC 1000726-1976/2021, SEI 018.00016560/2024-17, e tendo em vista a edição do Decreto nº 67.527, de 28 de fevereiro de 2023, e do Decreto nº 67.803, de 17 de julho de 2023, que transferiu os servidores da Administração Direta, afastados junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, da Casa Civil para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, em especial o relatório PPD nº 658/2024, de fls.217/223, e o Parecer CJ/SGGD nº 107/2024, de fls. 228/230 vº, julgo procedentes as acusações irrogadas a **CRISTIANO MÁRIO MOREIRA**, RG nº 33.186.855-6, ex-Oficial Administrativo, demitido conforme decisão publicada no DOE de 03/07/2024, à época dos fatos lotado na Unidade de Juquitiba do DETRAN/SP, por ter infringido o artigo 241, incisos III e XIII, e 256, II, ambos da Lei nº 10.261, de 1968, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 257, incisos II, do mesmo diploma legal. SEI 018.00016560/2024-17

ADV: ANA CAROLINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES (OAB/SP nº335.678)

ADV: FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA (OAB/SP nº226.828)

Resolução de 09-08-2024

Concede Prêmio de Desempenho Individual

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Decreto nº 57.781/2012, à vista do contido no Processo SEI 140.00484600/2024-17 e da Certidão emitida pela Gerência de Recursos Humanos do DETRAN SP nº 0035574671, **CONCEDE** aos servidores relacionados em exercício nas unidades do DETRANSP:

A partir de 01/08/2024, com base na Avaliação de Desempenho Individual instituída pelo Decreto nº 57.780/2012, alterado pelo Decreto nº 58.373/2012, aplicada pelas respectivas chefias imediatas, referente ao ciclo de desempenho de 01/01/2023 a 31/12/2023, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.158/2011, nos respectivos percentuais, calculados mediante

aplicação de coeficientes fixados pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, sobre a Unidade Básica de Valor - U.B.V., instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023, aos servidores integrantes das classes regidas pela pela Lei Complementar nº 1.080/2008, do Quadro desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, afastados, por força do artigo 1º das Disposições Transitórias da LC nº 1.195/2013, nas unidades do DETRAN-SP, na seguinte conformidade:

NOME	RG	PERCENTUAL
ADEILSA SILVA BRAZ	23.310.034	85%
ADEMAR BUENO DE CAMARGO	13.198.524	100%
ADEMUR CARVALHO SILVA JUNIOR	16.276.868	100%
ADENILSON TADEU MARTINS	26.650.624	100%
ADILENE NEVES DA SILVA	41.689.682	100%
ADILSON MESSIAS JACOMINI	24.487.827	100%
ADMIR DESTRO	4.571.399	100%
ADRIANA BATISTA BASTOS	21.913.380	100%
ADRIANA BRITTO DE SOUZA	26.835.563	100%
ADRIANA CRISTINA G VICENTE	49.237.161	100%
ADRIANA CUNHA SHIMABUKURO	21.163.067	57%
ADRIANA DIAS GOUVEA	45.544.819	100%
ADRIANA PRUDENTE DE MORAES	20.962.976	99%
ADRIANA ROSA NASCIMENTO SANTOS	17.202.313	100%
ADRIANA SILVA CASTILHO CASTRO	45.508.556	100%
ADRIANO GUIGUER DE OLIVEIRA	24.556.720	100%
ADRIANO JUNIO MENDES ADRIANO	40.558.334	100%
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA NETO	49.402.631	100%
AGATHA EDUARDA DE OLIVEIRA	32.116.025	100%
AILTON YASUO AYABE SIDUO	29.457.860	100%
AIRTON REGIS OLIVEIRA ANTUNES	26.282.797	100%
ALAN RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	43.347.340	100%
ALAYR RAVANHANI JUNIOR	20.105.772	100%
ALCIDES ROBERTO DOS SANTOS	7.278.577	100%
ALDINEI ANZELOTTI	11.379.722	100%
ALEKSANDRA APARECIDA M MARQUES	21.203.918	99%
ALESSANDRA BENEDITO	18.039.142	100%
ALESSANDRA BORGES DE FREITAS	25.746.375	100%
ALESSANDRA CARBONE DE ANDRADE	23.050.864	100%
ALESSANDRO PENTINO BENINCASA	26.616.200	100%
ALEX DE CARVALHO COSTA	25.389.284	100%
ALEX RICARDO FERREIRA	28.867.643	100%
ALEX SANDRO SORATTO DA SILVA	40.232.348	100%
ALEXANDRE ALVES DE GODOY	26.337.731	100%
ALEXANDRE CLEBER L FUKUDA	22.661.307	100%
ALEXANDRE DA COSTA LIMA	42.399.806	100%
ALEXANDRE GUILHERME BASTOS	43.578.831	100%
ALEXANDRE MOREIRA OLIVEIRA	43.622.268	100%
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	28.852.127	100%
ALEXANDRE TREVISAN	23.329.911	100%
ALINE CAGNO NEVES	30.659.299	100%
ALINE CANDELLEIRO	44.155.983	100%
ALINE COELHO CAPITANI	47.737.373	99%
ALINE CRISTIANE OLIVEIRA	24.163.873	100%
ALINE CRISTIANE RAMOS REGO	32.628.182	100%
ALINE CRISTINE PEDRO LUCIO	40.084.461	96%
ALINE DANIELLE G MARINELLI	40.630.417	100%
ALINE DE SOUZA MAZZI	46.231.351	100%
ALINE DIANE FERREIRA	46.861.426	100%
ALINE FUSO GONZALES	33.125.849	100%
ALISSON FERNANDO ALMEIDA ALVES	47.126.334	100%
ALLAN DE OLIVEIRA	40.505.907	99%
ALMA LEDA GUIMARAES AGRICCO	27.749.434	100%
AMANDA CASSIA COSTA FEITOSA	40.913.828	100%
AMANDA DE LIMA LAPA	35.435.842	100%
AMANDA REGIANE FRAGA	32.079.066	100%
AMANDA VENTRICE DIAS	40.349.871	100%
AMERICA CONCEICAO DA SILVA	13.627.453	100%
ANA AMELIA DE PAULA BERGAMO	32.505.856	100%
ANA CAROLINA MARQUES C PAULA	35.466.082	100%
ANA CAROLINA PEREIRA SCHUTZE	25.173.259	100%
ANA CAROLINA SERAFIM SOUZA	42.818.989	99%
ANA CLAUDIA ELIAS P BENEDETTI	18.501.888	100%
ANA CLAUDIA MOSTASSO	43.234.936	100%
ANA CONSOELO MARQUES SIMIELLI	35.300.100	100%
ANA CRISTINA PEREIRA	16.397.875	100%
ANA LUCIA BENTO	18.368.888	100%
ANA LUISA ALBERTE LEIVA	17.917.918	100%
ANA MARIA BERTOZZI MATHEUS	14.885.748	100%
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	40.326.436	100%
ANA PAULA CASTRO S FERREIRA	22.385.237	100%
ANA PAULA DE JESUS TREVELLIN	46.310.704	100%
ANA PAULA MARTINS S CARVALHO	26.274.659	99%
ANANIAS DE SOUZA	1.135.571	100%
ANDERSON APARECIDO F SOUZA	40.002.696	100%

ANDERSON ARAUJO DE SIQUEIRA	40.431.397	100%
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	29.195.090	100%
ANDERSON GILIOTI DE SOUSA	43.909.061	100%
ANDERSON YOSHIO YAMASSAKI	25.160.674	100%
ANDRE FERREIRA MEDEIROS	26.629.615	99%
ANDRE LUIS DE FREITAS	23.945.294	100%
ANDRE LUIS FERREIRA	22.900.774	100%
ANDRE LUIS PEDROZO	19.790.790	98%
ANDRE PAULO HYPPOLITO DE LIMA	25.524.475	100%
ANDREA APARECIDA PEREIRA SILVA	27.362.302	100%
ANDREA DA SILVA LIMA	19.320.236	100%
ANDREA NASCIMENTO DA SILVA	26.185.422	100%
ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	19.269.407	100%
ANDREIA BATISTA SANTOS ROSA	23.452.757	100%
ANDREIA DE CASSIA NASCIMENTO	40.525.261	100%
ANDREIA DE SOUZA FILIZOLA	46.697.018	100%
ANDREIA SILVA CASTRO T SANTOS	33.678.567	100%
ANDREIA SOUZA BENINCASA	32.473.107	100%
ANDRESS CESAR PAIVA	16.297.041	100%
ANDRESSA APARECIDA M SOUZA	30.154.286	100%
ANDRESSA CARDOSO DE ALMEIDA	33.215.245	100%
ANDRESSA SUEMI HARA ALMEIDA	40.342.629	100%
ANDREZA VIEIRA SILVA TEIXEIRA	23.709.830	100%
ANGELA APARECIDA LOPES SANTOS	23.433.876	99%
ANGELA MARIA DE FARIA	7.954.247	100%
ANGELICA DAIANE COSTA	34.279.142	100%
ANGELICA ZACARIAS G RAIMUNDO	44.807.783	100%
ANGELO A FERRARO JUNIOR	40.673.217	100%
ANGELO ADALTO NEVES OLIVEIRA	23.312.945	100%
ANILZA MARIA DA SILVA	20.427.138	100%
ANISIA ELIDIA DOS SANTOS NUNES	27.054.805	99%
ANNE CAROLINE PRIMO AVILA	47.480.491	100%
ANTONIA LUIZA DEZUANI FERREIRA	12.521.882	100%
ANTONIA MARIA MUNIZ OLIVEIRA	14.158.186	100%
ANTONIA TEIXEIRA DE FREITAS	24.366.043	100%
ANTONIO BUZZINI	7.838.604	100%
ANTONIO CARLOS CAMPOS JUNIOR	29.005.156	99%
ANTONIO CARLOS PASSOS	9.947.821	100%
ANTONIO CESAR MONTEIRO	33.736.987	98%
ANTONIO CORREA SOARES	12.206.364	100%
ANTONIO RAMS JESUS VENDRAMEL	43.307.366	98%
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	11.861.835	100%
APARECIDA FATIMA SANTOS SOARES	43.387.404	100%
APARECIDA ROSEMARY C L CUNHA	19.985.382	100%
APARECIDA TATIANE S SALVADOR	53.606.824	100%
APARECIDO DIAS	18.220.726	100%
ARIANE GONCALVES COELHO	33.842.975	100%
ARIANE LIMA RIBEIRO SANTANA	45.849.909	100%
ARIEL MARTINS MACHADO	33.182.693	100%
ARLETE GAMBA GALLO ZANCHETTA	9.346.227	100%
ARTHUR HENRIQUE FERRAREZI	34.240.946	97%
AUREA BALIEIRO GOMES	13.483.756	50%
AURORA YUKIE TIBA ISHIHARA	12.329.287	97%
AYRTON DA MATA SANTANA	40.587.513	100%
BARBARA SILVEIRA KAWAMOTO	34.710.222	100%
BEATRIZ ROSA AMORIM CONCEICAO	49.710.195	100%
BENEDITO PASSOS MARTINS	29.286.656	100%
BIANCA PAULA TENORIO SILVA	28.734.756	100%
BRIGIDA CANDIDA LOPES	12.302.860	100%
BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA	45.968.967	100%
BRUNA DA SILVA SANTOS	48.066.573	100%
BRUNA DE OLIVEIRA E SILVA	29.786.955	100%
BRUNA PELEGRIN DA COSTA	32.141.142	50%
BRUNA SHEILA DE SOUSA	32.433.321	100%
BRUNO BELOTI DE FREITAS	27.022.966	100%
BRUNO COSTA HOLANDA CAVALCANTE	35.435.158	99%
BRUNO EDUARDO A VENDRAMINI	35.074.886	100%
BRUNO ESDRAS SILVA GOUVEIA	21.526.765	100%
BRUNO FERREIRA VALADAO	44.990.794	100%
BRUNO GARCIA ALEXANDRE	41.749.415	99%
BRUNO JOSE MIRANDA	40.155.999	99%
CAMILA DOS SANTOS BATISTA	46.545.736	100%
CAMILA IGLESIA TEMPORIM	34.624.034	100%
CARLA CORREIA DELALIBERA	23.723.780	99%
CARLA CRISTINA MACHADO GUERRA	27.783.635	100%
CARLA CRISTINA MANTELATO RALLO	41.049.494	100%
CARLA VIEIRA CARDOSO	47.483.795	100%
CARLOS EDUARDO B LAURENTE	28.167.011	99%
CARLOS EDUARDO FOGACA	34.473.800	100%
CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	33.758.819	100%
CARLOS EDUARDO TRALDI	26.588.635	100%

CARLOS MATEUS GOMES	16.894.271	100%
CARLOS PIRES DE LIMA	19.726.707	100%
CARLOS ROBERTO GAVAZI DIAS	24.306.602	99%
CARLOS ROBERTO M R SILVA	17.734.948	100%
CARMEN VALERIA B CARVALHO	29.569.314	100%
CAROLINA APARECIDA R LOPES	26.508.110	50%
CAROLINA DE LIMA MIRANDA	33.337.103	100%
CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	43.338.318	100%
CAROLLINE BRITO SOUSA SILVA	45.997.943	99%
CASSIA CORREIA JESUS S RUBIO	19.125.473	100%
CASSIO FABIANO MARIA	11.617.169	98%
CASSIO MARCELO GOULART DAVID	40.549.016	100%
CATIA REGINA COSTA	17.520.299	100%
CEDENIR JACINTO CARRION	34.297.827	98%
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20.336.911	100%
CELIA REGINA SILVA	19.136.690	100%
CELIA ROSARIA R SCAVONE	9.097.779	100%
CELIA VIEIRA DE GOES NUNES	20.957.351	100%
CESAR ROMANO NASCIMENTO	42.633.404	100%
CIBELE ANDRADE CARDOSO SANTOS	42.813.606	100%
CIBELE PEROBELLI R IGNACIO	25.427.994	100%
CINTHIA DO COUTO BATISTA SILVA	42.706.749	100%
CINTIA MARA REIS	27.429.909	100%
CLARA LUISA FERREIRA BEZERRA	18.605.389	100%
CLARITA CASSIA CARVALHO MELLO	10.350.826	100%
CLAUDECIR APARECIDO SOARES	41.085.076	100%
CLAUDIA APARECIDA B SANTOS	29.252.712	100%
CLAUDIA APARECIDA F CAMILO	13.387.478	100%
CLAUDIA GIANGIACOMO	41.275.656	100%
CLAUDIA MARIA GOIS	44.410.844	97%
CLAUDIA MASO DE OLIVEIRA	22.109.435	100%
CLAUDIA REGINA COSTA CARNEIRO	21.502.556	100%
CLAUDINEI MORI	22.375.291	99%
CLAUDINEIDE BARBOSA S VIEIRA	26.597.964	100%
CLAUDIO DANILO MARDEGAM	34.400.095	100%
CLAUDIO DE ANDRADE RICARDO	26.182.214	100%
CLAUDIO DOS SANTOS	17.432.907	100%
CLAUDIO ROBERTO SOGLIA	43.038.454	100%
CLAUDIO ROGERIO CARVALHO CRUZ	29.407.788	100%
CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA	22.022.630	100%
CLAYTON MOREIRA	24.333.715	100%
CLEBER COSTA DE MELO	32.515.143	100%
CLEGINA LUZIA SILVEIRA RIBEIRO	28.936.863	100%
CLEIA DA CRUZ	18.540.568	100%
CLEIDE EUNICE A HORACIO	3.032.352	100%
CLENILSON VIEIRA DA ROCHA	25.583.057	97%
CLEONEIA APARECIDA PEREIRA	41.738.790	100%
CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA	18.780.322	98%
CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	11.829.703	100%
CLEONICE RODRIGUES PEREIRA	17.808.208	100%
CLIVIA EVELINE CONSTATINO DOS SANTOS	32.665.386	100%
CRISTIAN ALESSANDRO I SILVA	41.594.061	100%
CRISTIANA CARRALERO GARCIA	24.400.316	100%
CRISTIANA VENANCIO L FERREIRA	33.482.591	99%
CRISTIANE APARECIDA B S MARRAS	30.689.383	96%
CRISTIANE FERMINO T ZAMONELLI	29.890.839	98%
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	16.613.590	100%
CRISTIANE SOUSA SANTANA MILANI	34.436.718	99%
CRISTIANO DIAS	27.570.917	100%
CRISTINA DIAS THEODORO SILVA	22.923.369	100%
CRISTINA UMBELINA A ALMEIDA	17.214.385	100%
DAIANA CRISTINA VIDAL	33.540.232	100%
DALVA MARIA SYNESIO	17.858.241	100%
DANIEL ANDRADE RODRIGUES	23.361.553	97%
DANIEL CANHASSI MORAES OLIVEIRA	42.164.146	100%
DANIEL FRANZONI TREVELLIN	41.649.782	100%
DANIEL MOREIRA MARTINS	20.160.287	100%
DANIEL PALLINI	43.434.529	100%
DANIELA DA ROSA	30.660.390	100%
DANIELA DE MELO CASAGRANDE	44.464.730	100%
DANIELA ERNANDES ZABOTINI	28.637.643	100%
DANIELA FERNANDA CAFFANHI	28.183.695	100%
DANIELA FRIGERI	30.509.478	100%
DANIELA HELENA TONON CAMARGO	29.352.741	100%
DANIELE CAVALCANTE C CONCEICAO	43.701.955	100%
DANIELE DO AMARAL MARTINEZ	35.522.034	100%
DANIELE SALOMAO SIMOES CUNHA	33.404.222	96%
DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA	44.238.012	100%
DANIELLE VICENTE PANDOLPHO	42.019.305	100%
DANIELLE VITAL BASTOS	35.085.483	100%

DANILO ESBANO DE CASTRO LIMA	44.924.805	100%
DANILO RUIZ GARCIA	41.492.411	100%
DANUBIA ALVES ANDRADE MARIANO	34.875.117	100%
DARIO TOME DOS SANTOS	18.090.348	100%
DAVI MATHEOS MOURA RIBEIRO	44.225.344	100%
DAVID MAURICIO JANETTI	32.599.752	50%
DAYANA CRISTINA MONPEAN	43.085.404	100%
DEBORA CRISTINA DE PAULA SILVA	25.003.185	100%
DEBORA FERREIRA ESTEVES	22.945.738	100%
DEBORA TATEISHI GORDON	20.052.064	100%
DEBORAH CLANISA PEREIRA JESUS	47.273.976	98%
DEISE CIBELE ZONATTO	27.115.461	100%
DEISE MICHELE DOS SANTOS	32.261.695	100%
DEISE OZAWA GABRIEL	18.442.602	100%
DENICE MARIA VACARI OCTAVIANO	24.422.826	100%
DENISE DE CARVALHO AZEVEDO	24.796.927	100%
DENISE DIAS MENEZES	28.319.451	100%
DENISE DOS SANTOS	46.895.065	100%
DENISE DOS SANTOS ALVES	24.912.379	100%
DENISE MORAES U TREVIZANI	19.996.449	100%
DENISE PUGLIEZI DE OLIVEIRA	20.374.711	100%
DENISE RODRIGUES PERES COELHO	47.426.289	100%
DENISE VICENTINI SALLES	25.722.700	100%
DENNIS PRADO BORGES	22.660.965	100%
DEUSA DULCEIA ANGELINO	12.329.668	98%
DEVANIR DE LIMA	10.965.552	100%
DIEGO CORDEIRO DA SILVA	35.438.525	100%
DIEGO FERREIRA GOMES	29.274.520	100%
DIEGO GARCIA LOLLI	45.744.517	100%
DIEGO LOPES DE FIGUEREDO	47.300.047	100%
DIEGO PALMESI	27.776.901	100%
DIEGO RODRIGO HILSDORF	30.300.622	100%
DIEGO SALES CAMPOS	45.256.641	100%
DINA APARECIDA SOARES SANCHES	42.363.531	100%
DIOMEDES CARLOS ALVES	9.824.011	100%
DIONE FERREIRA MACON	43.010.246	100%
DIOVANNI CAMPOS DE BRITO	23.524.311	100%
DIRCE APARECIDA CAVALCANTE	8.308.615	99%
DONIZETE APARECIDO AOKI	24.289.808	100%
DONIZETE TEIXEIRA DE MELO	12.481.582	100%
DONIZETI DO NASCIMENTO	11.636.889	100%
DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS	27.470.903	98%
DOUGLAS CARNEIRO CANDIDO	29.797.617	99%
DOUGLAS DE ALMEIDA PONCE	42.104.671	100%
DOUGLAS DOS SANTOS GRACEK	34.130.498	100%
DOUGLAS FELIPE SOUZA OLIVEIRA	43.981.523	100%
DOUGLAS PAULINO SILVA	28.955.483	98%
DULCIMARA GOMES VIEIRA ZITO	26.706.736	96%
EDGAR MORENO ROSA	44.691.618	100%
EDIGAR FRANCISCO SILVA JUNIOR	28.354.488	99%
EDILENE DE LIMA GARCIA LOPES	11.654.159	100%
EDILUCIO TOLEDO GUIOTTI	25.972.260	96%
EDINALDO APARECIDO DE ANDRADE	20.084.437	100%
EDNA MELO SOUSA	32.392.238	100%
EDNEA MARIA ALEGRO	19.439.061	99%
EDSON APARECIDO DA SILVA	34.107.938	100%
EDSON YOKOYAMA	40.418.871	100%
EDUARDO AUGUSTO G MAZOTINI	34.888.424	99%
EDUARDO CASTEJON MOLINA	40.038.260	100%
EDUARDO DE OLIVEIRA E SOUZA	43.050.653	100%
EDUARDO FERNANDES DE JESUS	32.330.061	100%
EDUARDO FRANCISCO PEGORARO	24.502.280	100%
EDUARDO HENRIQUE MACEDO JESUZ	25.524.004	100%
EDUARDO KATAYAMA	46.638.953	100%
EDUARDO MARTINS GUEVARA	29.363.723	99%
EDUARDO MATOS GERUNDA	33.152.257	100%
EDUARDO NEDER BARBOSA	33.330.921	100%
EDUARDO REIS DO NASCIMENTO	42.518.648	100%
EDUARDO T C DE OLIVEIRA	18.883.719	100%
EDUARDO TERUO KUROISHI	17.989.988	100%
EDUARDO VASCONCELOS ROCHA	47.809.081	99%
EDUARDO VICKI	46.354.656	100%
EDVALDO MOREIRA RODRIGUES	24.859.412	100%
ELAINE CRISTINA JORGE OLIVEIRA	25.271.140	100%
ELAINE CRISTINA R OLIVEIRA	32.279.655	100%
ELAINE CRISTINA SANTOS FARIA	19.938.461	100%
ELAINE DE SOUZA LEITE	42.065.405	87%
ELAINE SANTOS ASSIS E SILVA	34.350.915	100%
ELAINE SILVA OLIVEIRA SANTANA	34.729.530	100%
ELAINE VERONICA A FAVERO	29.204.721	100%
ELDER TIAGO DOMINGUES CAMPOS	28.255.257	100%

ELEM CAROLINA SPERA	40.942.542	97%
ELEN CRISTINA PERUSSI MERLOS	41.594.105	99%
ELENISE DE FATIMA CAMILO CANO	32.291.517	100%
ELEONI MARIA DA SILVA PEDROSO	12.757.005	100%
ELIANA DE SOUSA GODOY	32.628.601	100%
ELIANA DOS SANTOS	10.312.183	100%
ELIANA DOS SANTOS FREITAS	21.399.003	50%
ELIANA MARA VICENTE DE SOUZA	20.785.565	100%
ELIANA VITORIA DE VITO	25.582.439	94%
ELIANE APARECIDA FARINHA	24.695.435	100%
ELIANE AZEVEDO COSTA DA SILVA	37.866.5	99%
ELIANE HISSAE HANAKI TOMA	13.284.646	89%
ELIANE SOUZA PRADO	42.305.586	100%
ELIAS BELIZARIO DOS SANTOS	45.141.276	100%
ELIAS ROCHA AMARAL	50.346.228	100%
ELIO SAVOINE FILHO	21.768.973	100%
ELISA REGINA ARAUJO OLIVEIRA	39.814.243	99%
ELISABETE ANISIA AMORIM POLIDO	11.247.293	98%
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	29.013.096	100%
ELISABETE CRISTINA BALDUINO	21.608.976	96%
ELISABETE DE SANTANA SILVA	14.024.551	100%
ELISABETE DOS SANTOS	19.125.724	100%
ELISABETE PRONI	10.965.303	100%
ELISANGELA CAROLINO CREMONEZI	25.347.053	100%
ELISANGELA CRISTIANE V VARNES	29.208.147	100%
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	22.326.949	100%
ELITE BERNADET B RIBEIRO	54.524.31	99%
ELIVANIA SOUZA DA SILVA	35.066.139	100%
ELIZABETH APARECIDA C COSTA	18.766.444	100%
ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS	28.562.278	99%
ELIZANETE PINHEIRO R SOARES	30.676.878	100%
ELIZETE XAVIER RODRIGUES	41.505.295	100%
ELIZEU MENDONCA FERNANDES	17.132.300	100%
ELIZIANA PAIVA ALI	38.122.622	100%
ELVIO MATHIELO LIMA	44.349.534	100%
ELZENI OLIVEIRA ROSSETI	22.251.323	100%
EMANUEL VITOR DELATORRE	40.100.343	100%
EMILENA DUELA SILVA	32.879.791	99%
ENIS JOSE FRANCISCO	14.195.271	100%
ERIC ALVES DOS SANTOS	29.712.108	100%
ERICA CRISTINA MATOS SCALABRIN	24.550.354	95%
ERICA PRISCILLA O CARDOZO	27.610.476	100%
ERICA SIMONI GALONI DE AZEVEDO	29.337.124	100%
ERICK FELIPE OLIVEIRA MORAIS	44.590.602	93%
ERICK REYNALDO	25.186.452	100%
ERIKA APARECIDA G AMARAL	33.941.800	100%
ERIKA MAYUMI TAKATA	28.555.472	99%
ERISVALDO FERREIRA DE LIMA	53.852.810	100%
ERIVELTON GONCALVES OLIVEIRA	34.189.554	100%
EVANDRO BARBOZA	23.818.191	100%
EVANDRO CESAR RAMALHO	29.686.672	100%
EVANDRO DUARTE	24.363.926	100%
EVANDRO LUIS DE PAULA SILVA	30.331.017	100%
EVANDRO SIQUEIRA DA SILVA	47.336.652	100%
EVANEIDE VIEIRA F SACRAMENTO	17.960.411	100%
FABIANA CANDIDA FERREIRA LIMA	32.050.465	99%
FABIANA CARDOSO DA SILVA	29.987.318	100%
FABIANA CARLA DA SILVA	28.442.133	100%
FABIANA DONADON GUERREIRO	26.852.117	96%
FABIANA FARIA DE MACEDO	29.205.205	100%
FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	19.132.643	100%
FABIANO CARNIATO	26.150.043	100%
FABIANO SILVA	27.238.942	100%
FABIO FERNANDES	18.373.054	100%
FABIO FERUGLIO	76.646.81	100%
FABIO GONCALVES	34.646.796	100%
FABIO GURTLER	28.022.305	100%
FABIO MAEDA	22.889.193	100%
FABIO ROBERTO DOS SANTOS	45.484.365	100%
FABIO TADEU STORAI	24.466.207	100%
FABRICIO MENDES FAVERO	33.722.488	100%
FABRICIO SADAO MAGOTA	32.580.484	100%
FATIMA APARECIDA S COSTEIRA	84.049.14	100%
FELIPE CESAR AMARAL VALERO	47.665.500	97%
FELIPE DUTRA BRAGA	35.764.585	72%
FELIPE VALENTE MONEGATTO	34.106.515	100%
FELIPE WILLIAM RODRIGUES	43.545.611	98%
FERNANDA ANDRADE S PRADO	45.401.446	100%
FERNANDA APARECIDA F T BOGO	23.825.732	100%
FERNANDA ARIAS ONO	40.183.061	100%
FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	46.206.230	98%

FERNANDA FERREIRA PAIVA	22.968.386	99%
FERNANDA GONCALVES SACONATO	24.308.252	100%
FERNANDA MARTINS PUGLIA	33.797.450	87%
FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	34.804.563	100%
FERNANDO ANTONIO DAVANZO	24.229.965	100%
FERNANDO FABBRI MARTINS	29.325.833	100%
FERNANDO MARCUSSO SILVA	34.463.647	100%
FERNANDO MEDEIROS CARNEVALE	35.406.171	100%
FERNANDO SERGIO DE SOUSA	18.359.427	100%
FLAVIA CRISTINA CAMPAGNHOLI	32.487.022	100%
FLAVIA MARIA PEREIRA GONCALVES	41.563.307	100%
FLAVIA REGIS	29.276.183	100%
FLAVIA ROBERTA ROSA	22.957.957	99%
FLAVIANA DE SOUZA RODRIGUES	32.215.964	100%
FLAVIANO PEREIRA DE ALENCAR	27.683.762	100%
FLAVIO AUGUSTO MALTA B KOGA	42.177.153	100%
FLAVIO DE ARAUJO	25.038.738	100%
FLAVIO SCHUBERT G BAPTISTA	27.123.109	77%
FRANCIANE PRISCILA SBERSI ROZA	43.166.594	100%
FRANCIELE HELOISE ARJONAS LIMA	43.583.205	100%
FRANCIELE LOUREIRO SILINGARDI	41.917.618	100%
FRANCINE BARRIONUEVO DA SILVA	22.933.526	100%
FRANCISCO JOSE CHIRICO	44.361.854	100%
FRANCISCO TADEU BUITRAGO	11.012.965	100%
FRANCISLAINE H BOZZA	29.335.504	100%
GABRIEL ALVES FEITEIRA	44.175.799	100%
GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	26.372.321	100%
GARDENIA CARLA R N MACEDO	36.118.157	100%
GEIZY FRANCINY VILELA SIBIM	41948419 X	100%
GENICE SILVA SANTOS	33.527.213	100%
GEORGE ALEXANDRE A CORDIOLLI	22.739.214	100%
GEORGIA HASTENREITER	27.296.998	97%
GERSON DO NASCIMENTO	14.939.684	100%
GERSON MARCELO DOS SANTOS DIAS	19.881.531	100%
GETULIA DE ABRIL GALLO TABACHI	35.052.260	98%
GIANA CEREZINI MENDES	32.628.494	100%
GIOVANA DE JESUS TOSETTI	25.929.923	100%
GISELA REGINA CORREA F TAVARES	24.949.088	87%
GISELE BRAGA DA SILVA	32.857.484	100%
GISELE CRISTINA DE MELO	27.922.440	96%
GISELE CRISTINA R S CORREA	40.525.118	100%
GISELE DA SILVA DE MORAES	45.586.794	100%
GISELE ORNELAS DE OLIVEIRA	25.251.040	100%
GISELLE GARCIA B MOMESSO	41.895.593	100%
GISELLE RODRIGUES E SILVA	26.403.919	99%
GISELLI SILVA SABACK CONSOLI	32.784.311	100%
GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	43.306.773	100%
GISLAINE SOARES DA SILVA	37.145.425	100%
GISLENE MARIA MARQUES ANGELO	42.811.817	100%
GISLENE OZORIO DA SILVA VASAKI	30.651.160	99%
GLALCO RAUL MATOS BARROS	25.988.368	100%
GLAYD MARIA LOPES DE OLIVEIRA	37.252.830	100%
GLEINER ARAUJO SANTOS	33.342.639	95%
GORETE APARECIDA VIRGILIO	10.211.923	100%
GUILHERME ARAUJO SILVEIRA	46.271.121	100%
GUILHERME B CAVALCANTE	46.357.398	100%
GUILHERME GABRIEL L BARBIERI	28.832.648	99%
GUILHERME LIMA PEREIRA WADA	37.757.782	99%
GUSTAVO GARCIA LOPES	41.904.223	100%
GUSTAVO PELLIN ARAUJO	40.341.726	99%
GUSTAVO SOQUETTI DOS REIS	44.349.394	100%
HALINE HANNAUER JANONI	34.027.807	100%
HAMILTON PROCOPIO SANTOS NETTO	41.191.955	100%
HELIA CLAUDIA SIMONATO	25.381.560	100%
HELIDA REGINA MONTEIRO	15.564.489	100%
HELOISE KARINE DE BARROS SILVA	25.807.797	100%
HEROULES HILARIO D BOCETTO	46.230.023	100%
IARA DA SILVA KOJO	15.791.608	100%
IARA MARTA BARBOSA TEIXEIRA	22.439.333	100%
IEDA FARIA DE OLIVEIRA	11.886.959	97%
ILDA FERNANDES MAFRA	14.579.185	100%
ILDEU JOAO G L E BITTENCOURT	23.306.996	100%
INES APARECIDA F BAPTISTA	53.748.255	100%
INGRID NEGRELLI UCHOA	36.273.338	99%
INGRIDI BOSSI LOPES	40.021.592	100%
IRACI VENTURA BONFIM MARQUES	13.259.931	100%
IRENE MARIA ANDRIOLI FESTA	25.997.155	100%
ISABEL DANTAS MENDONCA KIBATA	13.847.266	100%
ISABELA SILVA OSHIRO FERREIRA	35.387.754	100%
ISMAEL CALIAN	29.051.191	100%
ITAMARA BORGES	28.744.198	100%

MENDONCA		
IVAN ZANESKI LOPES	30.907.190	97%
IVANI ROSA ELIAS DE ABREU	10.913.558	100%
IVANILDE RODRIGUES BRIDI	20.550.481	100%
IZABEL CORTEZ DO AMARAL	55.608.22	100%
IZABEL DIAS ESGOTTE BUENO	41.301.916	100%
IZAURA SIMONE DOS SANTOS	23.095.812	99%
JACKELINE OLIVEIRA AMARAL	41.195.943	100%
JACKSON SANT ROMANO JUNIOR	33.111.339	100%
JACQUELINE F S MARCELINO	46.309.332	100%
JACQUELINE FERNANDA DE SOUZA MARCELINO	46.309.332-X	100%
JACQUELINE FERREIRA	18.185.470	100%
JACQUELINE JOCELI NAKANO	23.989.000	100%
JAIR BAZOTTE	13.549.024	100%
JAIRO PEREIRA VIANA	23.402.416	100%
JANAINA AMBROSIO PAULA MERCURI	43.824.069	100%
JANAINA GUEDES DE SOUZA LEAO	54.199.136	99%
JANAINA MOREIRA DOURADO	32.009.864	100%
JANE MARIA AMEKU NEVES	15.296.439	100%
JANETE BRAVO	32.594.461	89%
JANETE DO NASCIMENTO BHERING	18.164.371	100%
JAQUELINE ALVES O GALANTI	24.846.547	100%
JAQUELINE GUILHEM K ANDRADE	42.541.024	100%
JAQUELINE JUSTINO S GOUVEIA	35.559.896	100%
JAQUELINE RODRIGUES QUIRINO	48.821.835	100%
JEAN CARLO PAIXAO RIBEIRO	21.748.869	100%
JEFERSON DA SILVA DIAS	21.763.799	100%
JEFERSON SALES DA SILVA	30.765.836	99%
JEFFERSON LUCIO ALVES DOS REIS	43.765.977	100%
JEFFERSON TADEU LAMARCA	12.224.167	99%
JESSE DA SILVA	33.195.508	100%
JESSE NUNES FAVA	32.826.291	100%
JESSICA CAMPOMIZZO	47.118.424	100%
JESSICA JAQUELINE BRAZ	41.574.733	99%
JESUS ORESTE SOBRINHO	27.443.768	100%
JOANA DARC ALVES B E SILVA	00MG8778660	100%
JOANA NUNES GONCALVES FERREIRA	43.831.274	100%
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	14.255.825	99%
JOAO BATISTA VOLTAN	10.123.181	100%
JOAO GENARI	13.990.512	100%
JOAO GILBERTO FERREIRA LEITE	45.005.576	100%
JOAO PAULO DE CARVALHO CARLONE	47.670.632	100%
JOAO SEBASTIAO FARIA SANTOS	16.799.424	99%
JOBSON SOARES GERVASIO	13.774.867	100%
JOCELAINE PALARETI A GUERRA	26.594.467	100%
JOHNNY CARDOZO DE SOUZA	17.912.265	100%
JONATAS RIBEIRO BREVILATO	43.603.836	100%
JORGE FALANGA TOGNINI	93.037.73	100%
JORGE LUIS LIMA	18.480.097	99%
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	30.389.450	100%
JORGE MASSUO SEKIGUCHI	87.796.40	100%
JOSE ANTONIO ROVARIS	7.731.133	100%
JOSE CARLOS ALVES	15.884.848	100%
JOSE CARLOS MANTUAN	65.684.44	100%
JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	22.643.777	100%
JOSE EDUARDO ROSA SANTOS	34.408.974	100%
JOSE LEANDRO MANSUETO PEREIRA	30.858.519	100%
JOSE LOPES GUIMARAES FILHO	11.934.173	100%
JOSE LUIS COSTA	41.812.090	100%
JOSE NARCISO FRIZZO FILHO	32.369.261	100%
JOSE RAIMUNDO FURTADO	13.641.157	100%
JOSE RICARDO FLAUZINO	29.172.137	100%
JOSE RICARDO RAMIRES	17.868.914	100%
JOSE ROBERTO DA ROCHA PASSINI	66.951.77	100%
JOSE ROGERIO COLLA	21.860.503	100%
JOSE VALDEMIR LINS	18.278.452	100%
JOSE VIEIRA DA SILVA	15.806.769	100%
JOSE WAGNER DOS SANTOS	35.530.102	100%
JOSEFA TATIANA FERREIRA	34.314.433	100%
JOSENILDO SEVERINO NASCIMENTO	19.557.847	100%
JOSIANE CRISTINA O BALDO	30.890.106	50%
JOSIANE FABIANA BERALDO	44.607.579	100%
JOSIELE APARECIDA S RIBEIRO	47.133.460	97%
JOYCE CARLA COSTA	40.353.216	100%
JUANITA DE FATIMA TARDOQUE	46.275.508	99%
JUCINEIA BERTOLINO	18.835.032	100%
JUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.141.857-2	100%
JUDITE GAYA V SANTOS	41.175.299	100%
JULIA MARIA DE SOUZA	21.565.699	100%
JULIANA ABDIAS DA SILVA	32.880.643	97%
JULIANA CANELLE DOS SANTOS	29.890.063	97%
JULIANA CRISTINA WENDT	40.740.488	100%
JULIANA DELFIM PASSOS	41.213.169	100%

JULIANA MANSUR ELIAS ROSSETTO	34.666.906	100%
JULIANA RIBEIRO	20.983.817	99%
JULIANO BARANGELLO	33.592.005	100%
JULIANO DE SOUZA CLAUDINO	27.054.488	100%
JULIANO RENATO CASSAN BONOME	32.981.615	100%
JULIENE MORAIS DOS SANTOS	15.595.261	100%
JULIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	19.346.389	100%
JULIO CESAR RIBEIRO CALIXTO	23.095.096	100%
JULIO LUIZ FALAVINHA DA SILVA	40.536.521	100%
JUSCELENA APARECIDA BERTOLINO	13.474.511	100%
JUSCENILDA ALVES DE MATOS	23.754.136	100%
JUSSARA RODRIGUES O MOREIRA	20.560.255	88%
KARINA CLAUDIO NAZARE	24.941.838	100%
KARINA GIMENES GALVAO	40.346.738	99%
KARINA GRILLO	34.848.697	100%
KAROLINNY EMMANUELLY C F CHINI	28.092.381	99%
KATIA CRISTINA SEABRA ALVES	32.514.353	100%
KAYUSI IZUMI	44.519.130	100%
KELI BELEZA ROCHA	53.800.850	100%
KELLY CRISTINA M A CARVALHO	29.666.141	97%
KERLA DAPHNY H C PORFIRIO	23.408.812	100%
KERLIN CRISTINA DANTAS	34.231.913	100%
KLAUS KOMAUER	29.027.105	100%
KLEBER JOSE DE SOUSA	21.826.493	100%
LAILA MARTA PEGORARO	27.298.610	100%
LAIS FURINI BRISOLLA SALA	44.227.431	99%
LAIS YURI TODA FAVA	45.986.259	99%
LARISSA CASTILHO R C CESAR	42.065.758	100%
LARISSA GOMES COELHO	48.010.404	100%
LAU SIU MAN	28.287.299	100%
LAURENIR PRISCILA N CARPINETTI	20.970.779	100%
LAURO TEODORO DE AZEVEDO	41.071.670	100%
LEANDRO BALTAZAR C MARTAURO	34.128.965	99%
LEANDRO BRASIL NOGUEIRA	46.372.458	100%
LEANDRO CARLOS VOIGT RESENDE	62.444.82	100%
LEANDRO CESAR FRAGOSO SANTOS	27.810.206	100%
LEANDRO DE OLIVEIRA STEINHOFF	41.090.402	99%
LEANDRO LUIZ R E RODRIGUES	25.685.997	100%
LEANDRO RENATO DOS SANTOS	42.260.051	100%
LEANDRO RIO	32.397.571	100%
LEDA OLIVEIRA	15.588.417	100%
LEILA SIMAO	26.243.583	100%
LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO	40.573.141	100%
LENI DA SILVA MODES	13.834.228	99%
LEONARDO TADEU LOUREIRO SANTOS	33.992.256	100%
LETICIA BANEZA GABARRON	28.018.480	100%
LETICIA DE OLIVEIRA VENTURA QUESADA	40.297.178	99%
LETICIA DOS SANTOS NUNES LEMOS	44.926.167	99%
LETICIA FERNANDA SIMOES	48.380.488	100%
LIA ESTEFANIA F P OLIVEIRA	28.479.758	100%
LIDIANE KENI PEREIRA F CARMO	40.693.766	100%
LIGIA FERNANDA FRANCISCO SILVA	25.924.233	91%
LIGIA PEREIRA	43.334.119	100%
LILIAN CRISTINA CARDOSO	32.553.329	100%
LILIAN CRISTINA DA SILVA	47.503.495	100%
LILIAN SUEMI KAWABE IANELO	10.915.299	100%
LIVEA PAULA OLIVEIRA PONTES	41.215.932	100%
LIVIA BISETTO CATALINI	43.974.632	100%
LIVIA HELENA DE SOUZA	32.832.599	99%
LIZANDRA LO RE	23.345.886	99%
LIZETE LEONINI AZEVEDO SOARES	21.715.941	100%
LORENZO SANTIAGO J FRANCO	20.473.798	100%
LUANA ALVES PEREIRA GOMES	34.861.075	100%
LUANA DE FATIMA DIAS CANDIDO	32.291.574	100%
LUCAS AUGUSTO PREZOTO	47.606.099	99%
LUCAS CHAVES DA SILVA	47.152.450	100%
LUCAS FELIPE SANTINI	42.504.423	100%
LUCAS TADEU DA SILVA	30.783.306	99%
LUCAS TORQUATO DA SILVA	42.703.833	100%
LUCELIA MENDONCA SANTOS MIGUEL	27.548.947	100%
LUCI HIROKO MATSUBARA	13.257.197	97%
LUCI MARIA DOS SANTOS	14.559.504	100%
LUCIA HELENA BICHERI VIEIRA	82.579.34	100%
LUCIA HELENA FERREIRA LEITE	18.850.187	100%
LUCIA HELENA PEDROSO	17.779.013	99%
LUCIANA ALMENDROS BISTOCHI	34.935.366	100%
LUCIANA GOMES FERREIRA ANDRADE	28.061.164	100%
LUCIANA JUNQUEIRA SCAFUTO	13.613.681	100%
LUCIANA MARA TOLEDO PIZA SOUZA	22.745.333	100%
LUCIANA MARIA PEREIRA SANTOS	27.979.824	100%
LUCIANE ABE	23.506.257	90%
LUCIANE CLAUDIA C GARZONI	21.403.137	100%

LUCIANO CAPAROZ MARTINS	28.673.081	100%
LUCIANO DE FARIAS	19.104.409	100%
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	42.122.851	100%
LUCIANO RENATO FREITAS MAZZEI	22.832.618	96%
LUCILEI PACHECO A SALOMAO	33.569.551	50%
LUCILENE SOTOCORNO	19.920.800	100%
LUCIMARA PEREIRA	21.498.504	100%
LUCIO FLAVIO GOUVEIA	30.474.397	100%
LUCIO NATALINO DA SILVA	90.359.12	100%
LUDIMILA PINHEIRO DE SOUZA	33.532.900	100%
LUIS FABIANO COLOMBO TSUBONE	21.958.804	99%
LUIS FERNANDO CARDOSO	16.408.783	100%
LUIS FERNANDO G RODRIGUES	22.035.561	100%
LUIS FERNANDO SANTOS DE SOUSA	22.832.881	100%
LUISA MARIA DE JESUS	11.830.913	100%
LUIZ AUGUSTO PRESTES F B PINTO	27.511.508	97%
LUIZ CARLOS PAVIATTO	92.154.54	100%
LUIZ FABIANO DIAS	33.993.857	96%
LUIZ FERNANDO CAZARIM PINHEIRO	28.217.375	99%
LUIZ FERNANDO GIACHETTO	12.142.356	100%
LUIZ HENRIQUE DAVIES	40.866.337	100%
LUIZ MESSIAS BATISTA DE ARAUJO	34.160.831	98%
LUIZ PINTO MADEIRA	10.380.461	100%
LUIZ RENAN TEIXEIRA	44.930.692	100%
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	43.155.862	90%
LUNARA BOMFIM REIZ OLIVEIRA	17.903.248	99%
MAGNA MARQUES	15.571.476	100%
MAKSON BRUNO ANTUNES DA SILVA	46.499.207	99%
MALVA MARIA DA SILVA	19.431.505	100%
MANOEL MARCIO GUIMARAES SANTOS	16.834.381	50%
MANOEL PAULO RODRIGUES	16.490.167	50%
MANOEL VIEIRA DE BRITO	88.856.75	100%
MANOELA THEODORO DE OLIVEIRA	27.429.278	100%
MANUEL ALEXANDRE CAMILO	44.218.278	100%
MARA LIGIA BALTHAZAR SILVA	11.086.504	100%
MARA LUCIA CARDOSO	11.815.299	100%
MARA SILVIA RIBEIRO CARVALHO	20.362.952	100%
MARA TELMA VITAL DE CARVALHO	22.797.121	100%
MARCELA FIORIN DA FONSECA	32.344.646	100%
MARCELLA APARECIDA PRIETO	16.879.935	100%
MARCELO ALVARENGA DOS SANTOS	40.134.966	100%
MARCELO FERREIRA DOS REIS	18.133.267	100%
MARCELO FINI GALVES	22.161.270	100%
MARCELO HENRIQUE NEVES	24.170.862	97%
MARCELO HENRIQUE PISCHIOTINI	26.605.505	100%
MARCELO LOPES CIANCIULLI	20.484.237	99%
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	13.884.283	100%
MARCELO MASCARETTE LABINAS	20.611.101	100%
MARCELO RODRIGO COSTA	25.610.459	100%
MARCELO VITOR GADAGNOTO MENDES	32.767.780	100%
MARCIA ADRIANA SILVA COLETTO	27.551.085	100%
MARCIA AMALIA D OLIVO MARGOTO	18.900.346	100%
MARCIA APARECIDA A MASSONETTO	10.724.729	99%
MARCIA CRISTINA CREMONEZI	41.014.265	100%
MARCIA CRISTINA JUSTE	26.483.027	100%
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	33.287.920	100%
MARCIA CRISTINA ZUCCHI COLOMBO	19.333.707	100%
MARCIA DENISE GONCALVES	43.274.917	100%
MARCIA DOS SANTOS	18.126.409	100%
MARCIA MARIA G F D GURGEL	18.417.617	100%
MARCIA MARIA PEREIRA BARBOSA	21.352.126	100%
MARCIA PALOPOLI	15.187.776	100%
MARCIA REGINA L R PELAYO	11.026.541	100%
MARCIO ANTONIO	42.990.234	100%
MARCIO CARLOS DO NASCIMENTO	30.127.081	100%
MARCIO DAMIAO DOS SANTOS	32.670.549	100%
MÁRCIO LIMA ALVES	36.825.981	100%
MARCIO MAROSTICA SOUZA	18.606.322	100%
MARCIO ROBLES GOMES	98.977.04	99%
MARCIONILIO SOARES PEREIRA	34.634.968	100%
MARCO ANTONIO A ALMEIDA	17.579.946	100%
MARCO ANTONIO FOGACA	42.747.710	100%
MARCO ANTONIO VITAL	18.001.294	100%
MARCO AURELIO MARQUES	19.742.023	99%
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	14.897.593-8	100%
MARCOS ANTONIO SORATTO	21.727.771	100%
MARCOS AUGUSTO DE PAULA	44.318.488	100%
MARCOS DE FREITAS	60.667.42	100%
MARCOS DE SIQUEIRA VAZ	42.739.848	100%
MARCOS DE SOUZA LINO JUNIOR	42.265.996	97%
MARCOS FERREIRA PINTO	43.004.094	97%

MARCOS FRANCISCO ALVES	25.462.045	85%
MARCOS JOSE DE LIMA COSTA	33.042.067	100%
MARCOS NOGUEIRA R NEVES	13.902.053	100%
MARCOS ROBERTO SOUZA DIAS	30.813.401	100%
MARCOS ROGERIO FELIPE	23.935.376	99%
MARCOS TADEU PIEDADE	19.466.611	99%
MARCOS VINICIUS B BLANCO	40.730.963	100%
MARCUS VINICIUS CALADO PAULINO	27.436.274	100%
MARGARETE LEITE LIMA	30.285.608	100%
MARGARETH LIOTINO	16.868.028	100%
MARIA ALICE RODRIGUES ALVES	38.749.358	100%
MARIA ANDREIA CORREIA DA SILVA	24.154.505	100%
MARIA ANGELA FRANCISCON ALVES	14.069.450	100%
MARIA APARECIDA ANEZIO BLONDET	15.650.310	100%
MARIA APARECIDA DA SILVA	12.347.912	100%
MARIA APARECIDA M BASSETTI	16.558.074	100%
MARIA APARECIDA NARCISO LOPES	18.320.481	100%
MARIA APARECIDA THOMAZ	95.428.95	100%
MARIA CARMEM MOURA LIMA	72.386.38	100%
MARIA CECILIA MARTHI SOUZA DOI	10.138.140	100%
MARIA CRISTINA CARNEIRO	46.498.46	100%
MARIA DO CARMO R DA CRUZ	20.023.415	100%
MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURAO	65.384.13	100%
MARIA ELISABETE A VASCONCELLOS	18.846.761	100%
MARIA HELENA ALVES BISPO	18.986.344	100%
MARIA HELENA DA SILVA	96.063.62	100%
MARIA HELENA FREIRE RIBEIRO	16.374.890	100%
MARIA HELENA NEIVA DA LUZ	28.972.512	100%
MARIA IZABEL C SATURNINO	42.188.910	100%
MARIA JOELMA GRIGORIO SILVA	37.282.770	100%
MARIA LEA RIBEIRO MILETI	63.539.972	100%
MARIA LUCILENE CARDOSO	15.415.684	100%
MARIA LUISA PASCHOALOTTO	12.849.308	100%
MARIA MARCIA DA SILVA MENDONCA	25.616.126	100%
MARIA ODACIR SILVEIRA	33.398.466	100%
MARIA OLINDA LOPES GONCALVES	12.958.498	100%
MARIA PRECIOSA CASTRO E PINHO	33.635.14	100%
MARIA REGINA CERVANTES RIBEIRO	19.525.433	100%
MARIA ROSEMARY DE SOUSA SANTOS	18.127.575	97%
MARIA SOCORRO RODRIGUES CANTU	21.598.498	100%
MARIA SOLANGE DA SILVA	29.388.193	99%
MARIA SUZANA VIANA O MESQUITA	29.459.366	99%
MARIANA APARECIDA PADILHA	40.927.877	100%
MARIANA MENDES SIQUEIRA	44.836.980	100%
MARIANA NALDI DOS SANTOS BARBOSA	40.944.043	100%
MARIANA NUNES COSTA	22.777.561	100%
MARIANA OLIVEIRA	29.928.486	100%
MARIANA SCHERPINSKI LOURENCO	42.548.881	100%
MARIENE MARCUZZO	32.817.409	100%
MARILIA GABRIELA PIRES A SILVA	30.641.057	100%
MARILIA VILELA	44.156.400	100%
MARILZA DE PAULA	11.612.939	100%
MARINA CARDOSO GONCALVES DIAS	34.500.709	100%
MARINA DE OLIVEIRA	30.955.302	100%
MARINA DE OLIVEIRA AGUIAR	23.173.408	100%
MARINA RICCHINI PIRES	404.751.83	100%
MARIO FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA	13.157.158	100%
MARIO GAMBETTI NETO	24.255.916	100%
MARIO SERGIO PEREIRA LIMA	40.118.158	100%
MARISA CRISTINA GUERREIRO	23.391.411	100%
MARISTELA MIRANDOLA	22.513.298	90%
MARLENE CHIQUEZ	19.291.869	99%
MARLENE CRISTINA P ANDRIETA	23.576.313	97%
MARLENE TAVARES DA SILVA	13.225.044	100%
MARLIETE SILVA SOUZA	23.661.679	100%
MARLY EUGENIO DOS ANJOS FONTES	29.457.452	100%
MARSAL MUSSI SIMAO	19.953.279	100%
MARTA HELENA DO PRADO	22.892.227	100%
MARTA LOPES MAGALHAES	33.083.627	100%
MARY TOZO DE SOUZA CALISAYA	29.464.722	100%
MATEUS TAVARES SILVA C COUTO	42.966.174	100%
MATHEUS FIOCO KUROZAWA	47.722.226	99%
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA SILVA	44.612.049	100%
MAURICIO DE LIMA	18.791.441	100%
MAURICIO GONZAGA DE OLIVEIRA	12.514.147	100%
MAURICIO RODRIGUES DE MORAIS	23.462.718	100%
MAURY SILVA PEIXOTO	12.990.707	98%
MAYARA CACERES TREVISANI	33.830.881	100%
MAYLA SERVILHA ORTEGA	43.261.317	100%
MELISSA MARTINS S FERREIRA	46.697.860	100%
MELLY MIYASHIRO MAEDO	22.417.231	100%

MICHEL DA SILVA CIPRIANO	41.238.861	100%
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	45.277.949	99%
MICHELLE BUENO ROLLE MIRANDA	29.870.761	50%
MICHELLE DE MENESES AREA LEAO	29.369.252	100%
MICHELLE REIS DOS SANTOS	32.743.243	100%
MILTON CHRISOSTOMO	53.935.05	98%
MILTON R MONTEMOR JUNIOR	21.260.260	100%
MIRIAM AZEVEDO ALBUQUERQUE	22.590.642	100%
MONICA TIEMI MIYAZAKI	34.165.351	100%
MYLENA SANTOS FERNANDES SOUZA	28.883.135	100%
NADIA BALBINOT	39.073.177	100%
NAIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	27.782.029	100%
NAISSA CORREA M JULIANI	45.001.383	100%
NATALIA BOCUTI FARIA ROSSATO	34.7649.86	100%
NATALIA SOARES DA SILVA	30.884.080	99%
NATALIA VIEIRA TRETTEL	40.820.478	98%
NAYARA APARECIDA ZAGATO FARIA	44.688.501	100%
NAYRA APARECIDA MACEDO	48.087.929	100%
NEIDE APARECIDA CORDEIRO	85.620.14	100%
NEIVA SUELI RIBAS MUZEL LIMA	19.509.287	100%
NELSON WASHINGTON PEREIRA NETO	15.620.666	100%
NERILTON SOUZA C VICENTE	24.811.131	97%
NILDA APARECIDA DE ANDRADE	12.954.346	100%
NILSON APARECIDO CRISTOVAM	17.832.858	82%
NILSON LUI DE GODOY	14.090.760	100%
NILTON RODRIGUES PRESTES	27.516.601	100%
NILVANA MENDES DE SOUZA MELO	41.380.930	100%
NILZA DE OLIVEIRA SILVA	70.429.8	100%
NILZA NASCIMENTO DOS SANTOS	22.464.18	88%
NISIA MARIA GOMES PINTO	13.194.750	100%
NOADIA VEGA REQUENA	17.934.674	100%
NOELI PAGANIN DA SILVA RIVA	40.379.738	98%
NOMARA APARECIDA R QUERIDO	20.206.979	100%
NORMA RAZORI VIANA	64.219.91	100%
NORMACY SANTOS DE SOUZA	17.998.781	100%
ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41.020.786	99%
ORLANDO LOSACCO JUNIOR	90.412.62	97%
OSCAR JOSE SIMAO	13.089.196	97%
OSVALDO MASSAMI SATO	17.910.987	100%
PABLO HENRIQUE F OLIVEIRA	40.390.017	100%
PAMELA CRISTINA GAVIOLI VIEIRA	29.099.807	100%
PATRICIA EMILY GOMES V SILVA	77.410.90	100%
PATRICIA FERNANDA SILVA SANTOS	32.646.500	99%
PATRICIA HELENA VARJAO FREITAS	29.408.619	100%
PATRICIA MIYAMOTO DE SOUZA	24.230.305	98%
PATRICIA POSTIGO	25.128.975	100%
PATRICIA RIBEIRO	29.504.614	100%
PATRICIA RODRIGUES LAGIOTO	36.228.042	99%
PATRICIA RUENIS DA SILVA	27.239.513	100%
PATRICIA VASCONCELOS LEITE	28.440.125	100%
PATRICK FERNANDES STAHL	34.601.897	100%
PAULA CORREA ARANTES ZANOTIN	32.557.458	100%
PAULA FERNANDA A COELHO	35.121.224	100%
PAULA IGNACIO SILVA DE FREITAS	46.340.418	98%
PAULA MIRANDA CARVALHO CORBI	43.486.692	100%
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791	100%
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791	100%
PAULA REGIANE COSMO	32.138.838	100%
PAULA REGIANE FIALHO PARENTE	33.205.699	100%
PAULO ARTHUR O ESCOREL NETO	16.496.592	100%
PAULO FAUSTINO DA SILVA	16.866.751	100%
PAULO HENRIQUE PERRI CUNHA	17.745.207	99%
PAULO HENRIQUE RICO	40.810.328	100%
PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA	22.991.490	100%
PAULO RENAN T SANTIAGO	49.350.570	100%
PAULO ROBERTO FROEDE	18.483.773	100%
PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES	131.752.42	100%
PAULO SERGIO DULICIA	46.158.658	100%
PAULO SOARES ALVES	34.118.990	100%
PEDRO ALCANTARA BARBOSA TAVARES	33.728.148	100%
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	42.468.543	100%
PEDRO LEITE JUNIOR	41.448.557	99%
POLIANA VERISSIMO DA SILVA	30.836.045	100%
PRISCILA ALESSANDRA LUX	17.553.553	100%
PRISCILA FERREIRA ALVES	27.966.078	100%
PRISCILA GUIMARAES COSTA	34.477.393	100%
PRISCILA PEREIRA CEZAR	43.801.582	100%
PRISCILA SILVA R A WERNECK	35.211.592	100%
PRISCILA SILVA S SANTANA	44.641.330	100%
PRISCILA YAEKO TAYAMITI	42.149.454	100%

PRISCYLLA THABATA FORMENTON	32.284.030	100%
RAFAEL ALONSO S NASCIMENTO	47.221.037	91%
RAFAEL AUGUSTO LIA VACCARI	44.096.870	100%
RAFAEL DIAS ROSA PAULA	40.100.463	91%
RAFAEL FERREIRA VALADAO	44.990.811	100%
RAFAEL GONCALVES	45.370.911	100%
RAFAEL LISBOA DE LIMA OLIVEIRA	42.693.626	100%
RAFAEL LUCAS PENHA	33.776.005	100%
RAFAEL RODRIGUES VICENTE	40.570.643	100%
RAFAELA ALESSANDRA O RODRIGUES	43.717.247	100%
RAFAELA CRISTINA CAFFANHI	34.203.492	100%
RANGEL MARTINS DOS SANTOS	28.488.476	100%
RAPHAEL FELIPE DE PAULA SANTOS	35.250.393	100%
RAQUEL ANDERMAN ABOLIN	27.333.842	99%
RAQUEL APARECIDA ROCHA RODRIGUES FREITAS	19.241.837	100%
RAQUEL CRISTINA A CAMARGO	22.526.363	100%
RAQUEL FORNAZARI CAMPANA	40.182.265	100%
RAQUEL FRANCA DOS SANTOS	26.884.626	100%
REGIANE APARECIDA DE CARVALHO	23.855.333	100%
REGINA APARECIDA N SILVA	15.586.329	100%
REGINA CELIA BERTOZZI DA SILVA	16.267.363	100%
REGINA DA SILVA BORE	17.410.825	100%
REGINA FRANCO CELDERA	14.268.582	100%
REGINA PAULA SOUSA D BATISTA	30.309.142	100%
REGINALDO FERNANDO GROTTO	27.912.835	100%
REGINALDO JOSE GARETI	28.849.830	99%
REGINALDO REPETTO PINHEIRO	83.866.17	100%
REINALDO BIGONGIARI	48.771.02	100%
REINALDO ROMANO	19.820.907	100%
RENAN AUGUSTO T FUMAGALLI	43.518.053	100%
RENATA DE AZEVEDO SAVOIA	27.899.650	100%
RENATA EUGENIO DE OLIVEIRA	25.674.681	100%
RENATA FERREIRA CARVALHO ROCHA	40.380.406	92%
RENATA ISABEL LANDIM	53.800.503	100%
RENATA LUZIA VENANCIO	30.336.715	100%
RENATA MENDONCA MOURA	27.814.520	98%
RENATA OLIVEIRA BARROS ALMEIDA	33.890.250	100%
RENATA SANTOS DE JESUS	44.106.071	96%
RENATA VERA LOPES	93.212.51	82%
RENATO LORENZETTI	21.524.649	100%
RENATO PEREIRA DA SILVA	13.167.344	100%
RICARDO AIRES ABDALA	19.847.444	50%
RICARDO ANTONIO RUBIA SANTOS	40.767.313	100%
RICARDO BRAZ RODRIGUES	28.894.157	100%
RICARDO CESAR FERNANDES	26.767.116	100%
RICARDO DE BARROS JOSE	22.252.688	100%
RICARDO LIMA DOS SANTOS	40.203.118	100%
RICARDO MAZZINI DE SOUZA	45.993.226	100%
RICARDO MORAES ZAFRA JUNIOR	34.595.024	100%
RICARDO REJANI SPIRLANDELLI	40.548.584	100%
RITA CASSIA FORMOSO PELEGRIN	18.744.108	100%
RITA CASSIA SILVA SANTOS	53.661.462	100%
RITA DE CASSIA ALVES MORANZA	20.547.111	100%
RITA DE CASSIA FERNANDES	13.568.407	95%
RITA DE FATIMA MAGOSSO MACHADO	30.219.677	100%
ROBERTA JUNQUEIRA VALLE	17.824.518	100%
ROBERTA MILENE PEREIRA SILVA	50.919.273	100%
ROBERTO EUGENIO CASTRO ROCHA	11.130.627	99%
ROBERTO SANTINO DE LIMA	24.630.156	100%
ROBINSON RAMOS ANTONIO	22.793.254	100%
ROBSON JULIO DA SILVA	34.427.147	100%
ROBSON ROSSETI	21.111.909	100%
RODOLFO BOMPARD PASCOALINO	25.497.592	100%
RODOLFO SIEG	43.424.202	100%
RODRIGO AONO GOMES DA SILVA	43.265.284	100%
RODRIGO CACERES TREVISANI	33.830.880	100%
RODRIGO DE SOUSA SANTOS	40.321.787	100%
RODRIGO DE SOUZA	24.708.285	100%
RODRIGO FAVARO SANCHES	43.507.148	100%
RODRIGO GROSSI	28.834.989	100%
RODRIGO HENRIQUE VICENTE	28.299.776	100%
RODRIGO LUIZ MARTINS O GAIARSA	29.494.243	100%
RODRIGO NUNES SIQUEIRA	32.481.416	72%
RODRIGO SANTOS DE JESUS	34.485.584	100%
ROGERIO BROTAS DE BARROS FILHO	27.912.138	100%
ROGERIO FERNANDO MARTINES	44.077.227	99%
ROGERIO KLEIN PACHECO	26.195.869	99%
ROGERIO MONTEIRO DE SOBRAL	43.414.297	99%
ROGERIO PIRES DOS SANTOS	13.969.905	100%
ROGERIO SANTANA GOMES	30.476.564	100%
ROGERIO SANTOS DA SILVA	35.330.608	100%

ROGERIO SOUZA SANTOS	32.893.254	97%
ROGERIO THIAGO ALEXANDRIN	41.289.115	100%
RONALDO AFONSO BENUCCI	98.664.00	100%
RONALDO DIAS	21.442.906	100%
RONALDO ROMA ISAIAS DOS SANTOS	27.344.576	100%
RONE ABMAEL PEREIRA MAIA	30.670.683	99%
RONNIE PISANI MORALLES	29.468.292	100%
ROSA APARECIDA S C CARVALHO	28.675.659	50%
ROSA CHEIDE DA GRACA GONZAGA	43.710.05	100%
ROSANA MARIA BATISTA	23.714.725	50%
ROSANA MARIA SPOSITO OLIVIERA	21.140.219	100%
ROSANA NASCIMENTO V SANTOS	30.242.091	99%
ROSANA RAMOS FREITAS FRAMINI	29.518.860	100%
ROSANGELA APARECIDA SANTOS	14.553.220	100%
ROSANGELA ELIAS DA CUNHA	18.153.879	100%
ROSANGELA FATIMA BONFIM	12.327.380	100%
ROSELAINE A M P FERREIRA	40.867.296	100%
ROSELI APARECIDA JESUS ELIAS	17.316.976	100%
ROSELI APARECIDA S TOMAZINI	34.981.968	96%
ROSELI CRUZ DE SOUZA	27.883.657	100%
ROSELI FRANCISCA DO NASCIMENTO RODRIGUES	25.186.488	100%
ROSELI MAYUMI HASEGAWA TANAKA	17.920.171	100%
ROSELI PEREIRA DE SOUZA	23.671.732	99%
ROSELI RAMIRES RAMOS	82.534.02	100%
ROSEMEIRE SANTOS DE SOUSA	61.680.13	100%
ROSILAINE GOULART P ROSA	29.464.448	100%
ROSIMAR APARECIDA SANTOS LIMA	19.324.383	100%
ROSINEI MACHADO	22.128.808	100%
ROWILSON DOS REIS MADEIRA	28.554.556	100%
ROZANA DE ARAUJO RAMOS	19.197.444	100%
RUBENS NARCISO	90.432.58	100%
RUBENS TSUTAAKI DOI	11.238.246	100%
RUBIA CRISTINA MACEDO CARVALHO	40.908.489	100%
RUDNEY BLONDET	14.956.784	100%
RUTE MORAIS LEAL	18.318.524	100%
SABRINA PAULINO COSTA FERRAZ	12.589.729	100%
SABRINA RAQUEL PIZZO CARDOSO	33.685.453	100%
SAMELA MATEUS DA SILVA	46.312.247	100%
SAMIRA ROQUE	20.025.877	99%
SANDRA APARECIDA AMARAL SANTOS	17.868.454	94%
SANDRA BENTO M FABBIO	22.940.739	100%
SANDRA REGINA DA SILVA	83.857.05	100%
SANDRA REGINA PEREIRA PIRES	23.794.952	100%
SANDRO MENDES TEIXEIRA	20.186.018	99%
SAULO GUSTAVO CAMPOS DOMINGUES	33.618.997	100%
SEBASTIAO MARCILIO ROCHA	11.968.736	100%
SERGIO AUGUSTO MINATOGAWA	18.665.975	98%
SERGIO DE MOURA MIDOIS	20.648.181	100%
SERGIO LUIZ DA SILVA COUTO	18.828.592	99%
SERGIO NAKASONE	29.833.132	99%
SERGIO RICARDO MARINHO DIAS	58.270.255	100%
SHAYENE KONDA ROSSETON	46.634.638	100%
SHEILA LEANDRA M PASSARELLI	32.055.284	100%
SHEILA SIMONE NALDI DA COSTA	25.502.229	100%
SHEYLA MARTINS MUNIZ	55.111.631	100%
SHIRLEY MOSSINI ORTEGA	28.996.893	100%
SHIRLEY TEIXEIRA	32.392.745	99%
SIDNEI FERREIRA DE LIMA	24.495.330	97%
SIDNEI FRANCO BARBOSA DA SILVA	19.318.521	100%
SILENE DOS SANTOS FERREIRA	30.407.231	100%
SILMARA GOMES CORREA	41.717.648	100%
SILMARA REGINA THEODORO ALVES	43.139.507	100%
SILVANA APARECIDA REIS FONSECA	12.488.555	100%
SILVANA DE LIMA	16.553.750	100%
SILVANA MARIA BUZATTO	91.732.11	100%
SILVANA MARTA C BARSI	14.839.501	100%
SILVIA BATISTA F CARDOZO	22.869.743	100%
SILVIA HELENA GONCALVES PAIXAO	23.422.934	100%
SILVIA ROSANE DE SOUSA	25.512.942	100%
SILVINA MARCELINO	15.695.482	100%
SILVIO LUIS RODRIGUES	20.343.839	100%
SILVIO NOGUEIRA FURTADO	18.497.293	100%
SIMONE CRISTINA O LOUREIRO	30.574.098	100%
SIMONE DOS SANTOS MATOS KROGER	17.123.680	50%
SIMONE MAIORANO BRAGA	19.143.334	100%
SIMONE NASCIMENTO LEAL	42.402.736	100%
SIMONE PEREIRA SANTOS FOGACA	45.453.210	100%
SIRLENE MARUCHI DE OLIVEIRA	21.933.594	100%
SOELLYN RISSO SILVA	32.447.713	98%
SOLANGE DE JESUS EUGENIO	19.254.253	100%
SOLANGE DE OLIVEIRA FELIZBERTO	19.675.181	100%

SOLANGE JAINICE NUNES DA ROCHA	26.739.763	100%
SONIA APARECIDA DE SANTI	20.375.429	98%
SONIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	17.146.358	100%
SONIA MARIA CORREA VILELA	95.827.26	100%
SONIA MARIA DOS SANTOS	90.316.92	100%
SONIA MARIA HARTWEGER	12.266.228	100%
SORAIA DE CAMPOS FERREIRA	20.125.984	100%
SORAIA DOS SANTOS MARCIANO	20.292.925	100%
SORAYA LIMA SANTOS FRANZINI	26.249.002	100%
SUELEN NERES FACHETTI	42.662.208	50%
SUELI ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.737.254	100%
SUELI ALMICE	90.772.39	100%
SUELI RODRIGUES SILVA	32.611.623	100%
SUMAIA CRISTINA ZACCAGNINI	33.843.124	100%
SUSANA BRAGA R BASSANELLI	40.935.737	100%
SUZANA DOS SANTOS	65.315.49	100%
TAIS APARECIDA N FUENTES	43.332.543	100%
TAIS BARROS LOBO S ANGELINI	26.800.093	100%
TAIS DE ANDRADE GREGORIO	41.233.306	100%
TAISE OLIVEIRA RAMOS ARAUJO	43.572.003	100%
TALITA PEREIRA COUTINHO	42.998.115	100%
TALLES DENER DE FREITAS	40.155.511	100%
TAMARA RAMOS LOPES	47.418.426	100%
TANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO	28.014.397	100%
TANIA PORCEL	18.454.181	100%
TARCILA ENNES LAURINDO PERINA	34.135.017	96%
TATIANA APARECIDA FERRAZ	32.896.869	100%
TATIANA BARCIELA B VASCONCELOS	32.080.028	100%
TATIANE CRISTINA N SIQUEIRA	29.274.316	100%
TATIANE CRISTINA PERES	41.011.727	99%
TATIANE KRAINER	40.523.248	97%
TATIANE RODRIGUES FERNANDES	28.736.576	100%
TELMA APARECIDA SANTANA	33.973.974	100%
TELMA RODRIGUES DOS SANTOS	19.827.543	100%
TERESA CRISTINA BATISTA SOUSA	40.790.368	100%
TEREZA ELANE SANTOS	15.175.678	100%
THAILA REGINA DA SILVA SEDANO	41.078.472	100%
THAIS CRISTINA DUTRA G BARBOSA	34.509.850	100%
THAIS FILOMENA REIS MACEDO	40.767.179	100%
THAIS GABRIELA C FREITAS	43.338.259	98%
THALITA BRUNA M L CIRELLI	29.195.193	100%
THARCIO PEREIRA DE SOUZA	33.115.900	100%
THIAGO DE PONTES VENTURA	41.020.493	100%
THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	29.908.419	100%
THIAGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	29.061.022	100%
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	34.823.560	100%
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.873.620	100%
THIAGO ZAMPIERI MILAN	32.044.100	99%
TIAGO MATEUS MUNARETTO	420.217.84	100%
TOSHIKO NISHINA	12.364.322	100%
ULISSES JOSE OLIVEIRA JUNIOR	25.839.619	100%
VAGNER DE JESUS	45.101.807	100%
VAGNER DE SOUZA ALCANTARA	15.833.827	100%
VAINE DIEGO INACIO	18.119.873	100%
VALDEMIR GANZAROLI	33.032.512	100%
VALDINEIA DE LOURDES RIBEIRO	25.808.299	100%
VALDIR ARANTES VITOLO JUNIOR	14.107.432	100%
VALDIR NASCIMENTO	39.434.671	100%
VANDA ISABEL DE OLIVEIRA	16.544.396	100%
VANESSA ALEXANDRE BARROS	30.684.412	100%
VANESSA ANTONELI SILVA	45.810.407	100%
VANESSA CRISTINA B S CERANTOLA	29.197.817	100%
VANESSA DA SILVA RODRIGUES	32.576.011	100%
VANESSA GONCALVES DIAS	32.597.930	100%
VANESSA JACINTO SOLER	40.615.473	100%
VANIA APARECIDA B ROMERO	13.265.631	100%
VANIA FERREIRA BORGES	26.832.939	100%
VANILDA ROSA DIAS FRANCO	27.039.184	100%
VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO	45.525.722	100%
VERA LUCIA VALENCIO ALCANTARA	17.119.920	100%
VERA LUCIA VAROLLO	9.366.626	100%
VERONICA APARECIDA GREGORIO	18.205.143	100%
VERONICA SILVA FREITAS SANTOS	42.130.082	100%
VICENTINA IZILDA DA SILVA	11.638.491	96%
VICTOR LOPES MORENO	44.584.180	99%
VILMA MARTINS MARCHIORI	30.114.613	100%
VILSON DE SOUZA CARDOZO	32.901.571	100%
VINICIUS DE ANDRADE MARINHO	34.153.089	100%
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	40.214.946	99%
VITOR HUGO DINARDI SILVEIRA	43.963.510	100%
VITOR RODRIGUES SCAVONE	43.542.237	100%
VIVIAN FLAVIA BORDIN BRAZ	27.864.651	99%

VIVIANE ANDREIA B MASETTI	27.354.904	100%
VIVIANE DA SILVA	30.886.168	100%
VIVIANE ELISABETH BIASIOLI	41.261.127	100%
VIVIANE REGINA RAMOS O PAIVA	30.270.559	98%
VIVIANE ROBERTA DUCCA OLIVEIRA	32.702.111	100%
VIVIANE SAUER EVANGELISTA	18.528.665	100%
VIVIANE VICENTINI H MOTTA	18.612.372	100%
VIVIANE ZAGO FERREIRA	42.546.445	100%
WAGNER FERNANDO EVANGELISTA	12.309.559	100%
WAGNER FINENCIO	25.327.840	99%
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	30.139.496	100%
WALDIR DA SILVA CRUZ	13.051.888	100%
WALESKA DE CARVALHO WEY	24.309.702	100%
WALMOR CAVERSAN MORO	17744321	100%
WALQUIRIA BARBOSA DE TOLEDO	23.145.931	99%
WANDERLAU FERNANDES SA TELES	39.890.742	100%
WANESSA CRISTINE CONCEICAO	32.467.718	100%
WARLLEM DE AQUINO TROENA	28.051.669	100%
WEBSTER FERREIRA BARROS	29.197.159	99%
WELINTON DOS REIS MARQUES	000M8684623	100%
WELLINGTON FERNANDO LUIZ	30.205.718	100%
WENDY SIMELMANN DOS SANTOS	21.486.696	100%
WILDER DONIZETE MORATO SILVA	23.491.999	97%
WILIAM IVO GLIGOR	17.478.964	100%
WILLIAM LORENA RIBEIRO GODOY	17.655.709	100%
WILLIANS SOCORRO NAKANO	32.994.257	100%
WISNER TAHAN	7.462.929	100%
YARA CRISTINA GELIO DOS SANTOS	48.677.903	99%
YARA RAMOS CARVALHO	8.504.176	100%
ZENAIDE ALVES NUNES	22.202.090	100%
ZILMA VENTURA DE SOUZA	38.476.714	100%
ZUINGLIO LOPES RIBEIRO	4.493.185	100%
ZUMARLI APARECIDA MENEGON NUCI	17.727.526	99%

A partir da data da reassunção no cargo efetivo e à vista do artigo 3º da LC nº 1.158/2011, do artigo 2º e do § único do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, alterado pelo Decreto nº 58.373/2012, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, **NA PROPORÇÃO DE 50%**, calculados mediante aplicação de coeficientes fixados pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, sobre a Unidade Básica de Valor - U.B.V., instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023, aos servidores abaixo citados, titulares de cargos efetivos integrantes das classes regidas pela Lei Complementar n° 1.080/2008, que na presente data encontram-se exercendo emprego público de regime retribuitório diverso.

Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria autorizado a apostilar a partir da documentação comprovatória da reassunção do servidor no cargo de efetivo enviada pelo DETRAN-SP.

NOME	RG
ADALBERTO LEFORT JUNIOR	25.926.377
ADAUTO ROCHA TEIXEIRA JUNIOR	27.642.179
ADEILSA SILVA BRAZ	23.310.034
ADEMAR BUENO DE CAMARGO	13.198.524
ADEMUR CARVALHO SILVA JUNIOR	16.276.868
ADENILSON TADEU MARTINS	26.650.624
ADILENE NEVES DA SILVA	41.689.682
ADILSON MESSIAS JACOMINI	24.487.827
ADMIR DESTRO	4.571.399
ADRIANA BATISTA BASTOS	21.913.380
ADRIANA BRITTO DE SOUZA	26.835.563
ADRIANA CRISTINA G VICENTE	49.237.161
ADRIANA CUNHA SHIMABUKURO	21.163.067
ADRIANA DA SILVA CARVALHO	18.722.212
ADRIANA DE FREITAS CABECIONE	23.627.458
ADRIANA DIAS GOUVEA	45.544.819
ADRIANA PRUDENTE DE MORAES	20.962.976
ADRIANA ROSA NASCIMENTO SANTOS	17.202.313
ADRIANA SILVA CASTILHO CASTRO	45.508.556
ADRIANO GUIGUER DE OLIVEIRA	24.556.720
ADRIANO JUNIO MENDES ADRIANO	40.558.334
ADRIANO VASCO DA SILVA	24.699.905
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA NETO	49.402.631
AGATHA EDUARDA DE OLIVEIRA	32.116.025
AILTON CARLOS MEANDA PEREIRA	30.936.696
AILTON YASUO AYABE SIDUO	29.457.860
AIRTON FRANCISCO C SANTOS	13.368.931
AIRTON REGIS OLIVEIRA ANTUNES	26.282.797
ALAN RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	43.347.340
ALAYR RAVANHANI JUNIOR	20.105.772
ALCIDES ROBERTO DOS SANTOS	7.278.577
ALDINEI ANZELOTTI	11.379.722
ALEKSANDRA APARECIDA M MARQUES	21.203.918
ALESSANDRA BENEDITO	18.039.142
ALESSANDRA BORGES DE FREITAS	25.746.375
ALESSANDRA CARBONE DE ANDRADE	23.050.864
ALESSANDRA JUNQUEIRA S JORDAN	25.762.419
ALESSANDRA SATTIM	21.829.381
ALESSANDRO PENTINO BENINCASA	26.616.200
ALEX DA SILVA BISPO	33.555.147
ALEX DE CARVALHO COSTA	25.389.284
ALEX RICARDO FERREIRA	28.867.643

ALEX SANDRO SORATTO DA SILVA	40.232.348
ALEXANDRA ROCHA DA SILVA	45.272.558
ALEXANDRE A D KAMIBEPPU	41.020.705
ALEXANDRE ALVES DE GODOY	26.337.731
ALEXANDRE CLEBER L FUKUDA	22.661.307
ALEXANDRE DA COSTA LIMA	42.399.806
ALEXANDRE GUILHERME BASTOS	43.578.831
ALEXANDRE MOREIRA OLIVEIRA	43.622.268
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	28.852.127
ALEXANDRE TREVISAN	23.329.911
ALINE AMARAL DE LIMA	36.525.430
ALINE CAGNO NEVES	30.659.299
ALINE CANDELLEIRO	44.155.983
ALINE COELHO CAPITANI	47.737.373
ALINE CRISTIANE OLIVEIRA	24.163.873
ALINE CRISTIANE RAMOS REGO	32.628.182
ALINE CRISTINE PEDRO LUCIO	40.084.461
ALINE DANIELLE G MARINELLI	40.630.417
ALINE DE SOUZA MAZZI	46.231.351
ALINE DIANE FERREIRA	46.861.426
ALINE FATIMA DOS SANTOS	28.454.294
ALINE FUSO GONZALES	33.125.849
ALINE SILVA OLIVEIRA FURTADO	46.884.416
ALISSON FERNANDO ALMEIDA ALVES	47.126.334
ALLAN DE OLIVEIRA	40.505.907
ALMA LEDA GUIMARAES AGRICCO	27.749.434
AMANDA CASSIA COSTA FEITOSA	40.913.828
AMANDA CRISTINA DE LIMA LAZARI NORITAQUE	41.228.984
AMANDA DE FATIMA COUTO	11.987.597
AMANDA DE LIMA LAPA	35.435.842
AMANDA REGIANE FRAGA	32.079.066
AMANDA VENTRICE DIAS	40.349.871
AMERICA CONCEICAO DA SILVA	13.627.453
ANA AMELIA DE PAULA BERGAMO	32.505.856
ANA CARLA BERALDO POVEDA	43.527.777
ANA CAROLINA DE SA OLIVEIRA	25.667.329
ANA CAROLINA MARQUES C PAULA	35.466.082
ANA CAROLINA PEREIRA SCHUTZE	25.173.259
ANA CAROLINA SERAFIM SOUZA	42.818.989
ANA CLAUDIA ELIAS P BENEDETTI	18.501.888
ANA CLAUDIA MOSTASSO	43.234.936
ANA CONSOELO MARQUES SIMIELLI	35.300.100
ANA CRISTINA PEREIRA	16.397.875
ANA KELLY MIRAS	32.389.568
ANA LUCIA APARECIDA SILVA	27.123.711
ANA LUCIA BENTO	18.368.888
ANA LUISA ALBERTE LEIVA	17.917.918
ANA MARIA BERTOZZI MATHEUS	14.885.748
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	40.326.436
ANA PAULA CASTRO S FERREIRA	22.385.237
ANA PAULA DE JESUS TREVELLIN	46.310.704
ANA PAULA MARTINS S CARVALHO	26.274.659
ANANIAS DE SOUZA	1.135.571
ANDERSON APARECIDO F SOUZA	40.002.696
ANDERSON ARAUJO DE SIQUEIRA	40.431.397
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	29.195.090
ANDERSON GILIOTI DE SOUSA	43.909.061
ANDERSON LUIS M TEIXEIRA	19.210.973
ANDERSON RICARDO MAXIMINO	43.206.072
ANDERSON YOSHIO YAMASSAKI	25.160.674
ANDRE FERREIRA MEDEIROS	26.629.615
ANDRE LUIS DE FREITAS	23.945.294
ANDRE LUIS FERREIRA	22.900.774
ANDRE LUIS PEDROZO	19.790.790
ANDRE PAULO HYPPOLITO DE LIMA	25.524.475
ANDREA APARECIDA PEREIRA SILVA	27.362.302
ANDREA DA SILVA LIMA	19.320.236
ANDREA NASCIMENTO DA SILVA	26.185.422
ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	19.269.407
ANDREIA BATISTA SANTOS ROSA	23.452.757
ANDREIA DE CASSIA NASCIMENTO	40.525.261
ANDREIA DE SOUZA FILIZOLA	46.697.018
ANDREIA REGINA RAYMUNDO ARRUDA	19.245.862
ANDREIA SILVA CASTRO T SANTOS	33.678.567
ANDREIA SOUZA BENINCASA	32.473.107
ANDRESS CESAR PAIVA	16.297.041
ANDRESSA APARECIDA M SOUZA	30.154.286
ANDRESSA CARDOSO DE ALMEIDA	33.215.245
ANDRESSA OLIVEIRA G TARDIVO	46.359.581
ANDRESSA SUEMI HARA ALMEIDA	40.342.629
ANDREWS ADORNO DA COSTA	34.208.920
ANDREZA VIEIRA SILVA TEIXEIRA	23.709.830
ANGELA APARECIDA LOPES SANTOS	23.433.876
ANGELA MARIA DE FARIA	7.954.247
ANGELICA DAIANE COSTA	34.279.142
ANGELICA ZACARIAS G RAIMUNDO	44.807.783

ANGELO A FERRARO JUNIOR	40.673.217
ANGELO ADALTO NEVES OLIVEIRA	23.312.945
ANGELO RUOCCO NETO	33.707.443
ANILZA MARIA DA SILVA	20.427.138
ANISIA ELIDIA DOS SANTOS NUNES	27.054.805
ANNE CAROLINE PRIMO AVILA	47.480.491
ANTONIA LUIZA DEZUANI FERREIRA	12.521.882
ANTONIA MARIA MUNIZ OLIVEIRA	14.158.186
ANTONIA TEIXEIRA DE FREITAS	24.366.043
ANTONIO BUZZINI	7.838.604
ANTONIO CARLOS CAMPOS JUNIOR	29.005.156
ANTONIO CARLOS DINIZ	11.924.814
ANTONIO CARLOS PASSOS	9.947.821
ANTONIO CARLOS SAO JOAO JUNIOR	41.923.612
ANTONIO CESAR MONTEIRO	33.736.987
ANTONIO CORREA SOARES	12.206.364
ANTONIO RAMS JESUS VENDRAMEL	43.307.366
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	11.861.835
APARECIDA FATIMA SANTOS SOARES	43.387.404
APARECIDA ROSEMARY C L CUNHA	19.985.382
APARECIDA TATIANE S SALVADOR	53.606.824
APARECIDO DIAS	18.220.726
ARACELI FACHOLI DOS SANTOS	34.279.022
ARIADNE CANOVA	43.179.978
ARIANE GONCALVES COELHO	33.842.975
ARIANE LIMA RIBEIRO SANTANA	45.849.909
ARIEL MARTINS MACHADO	33.182.693
ARLETE GAMBA GALLO ZANCHETTA	9.346.227
ARTHUR HENRIQUE FERRAREZI	34.240.946
AUREA BALIEIRO GOMES	13.483.756
AURORA YUKIE TIBA ISHIHARA	12.329.287
AYRTON DA MATA SANTANA	40.587.513
BARBARA SILVEIRA KAWAMOTO	34.710.222
BARBARA ZAGATO ANTUNES SILVA	46.232.205
BEATRIZ ROSA AMORIM CONCEICAO	49.710.195
BENEDITO PASSOS MARTINS	29.286.656
BIANCA NOGUEIRA YAMAYA	42.484.987
BIANCA PAULA TENORIO SILVA	28.734.756
BRIGIDA CANDIDA LOPES	12.302.860
BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA	45.968.967
BRUNA CARRIEL DE ARRUDA LEAL	33.743.705
BRUNA DA SILVA SANTOS	48.066.573
BRUNA DE OLIVEIRA E SILVA	29.786.955
BRUNA PELEGRIN DA COSTA	32.141.142
BRUNA SHEILA DE SOUSA	32.433.321
BRUNO BELOTI DE FREITAS	27.022.966
BRUNO COSTA HOLANDA CAVALCANTE	35.435.158
BRUNO CRUZ DA SILVA	49.483.299
BRUNO EDUARDO A VENDRAMINI	35.074.886
BRUNO ESDRAS SILVA GOUVEIA	21.526.765
BRUNO FERREIRA VALADAO	44.990.794
BRUNO GARCIA ALEXANDRE	41.749.415
BRUNO JOSE MIRANDA	40.155.999
BRUNO RICARDO GOMES DE MORAES	47.230.849
CAMILA DOS SANTOS BATISTA	46.545.736
CAMILA IGLESIA TEMPORIM	34.624.034
CAMILA MARA RAMOS LEAL	32.923.829
CAMILA USSIFATTI RODRIGUES	40.705.205
CARLA CORREIA DELALIBERA	23.723.780
CARLA CRISTINA MACHADO GUERRA	27.783.635
CARLA CRISTINA MANTELATO RALLO	41.049.494
CARLA VIEIRA CARDOSO	47.483.795
CARLOS EDUARDO B LAURENTE	28.167.011
CARLOS EDUARDO FOGACA	34.473.800
CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	33.758.819
CARLOS EDUARDO TRALDI	26.588.635
CARLOS HENRIQUE DA FONSECA	18.644.514
CARLOS MATEUS GOMES	16.894.271
CARLOS PIRES DE LIMA	19.726.707
CARLOS ROBERTO GAVAZI DIAS	24.306.602
CARLOS ROBERTO M R SILVA	17.734.948
CARLOS YUKIO SHIBATA	14.045.548
CARMEM YUMI HAZIME CORREA	16.821.851
CARMEN VALERIA B CARVALHO	29.569.314
CAROLINA APARECIDA R LOPES	26.508.110
CAROLINA DE LIMA MIRANDA	33.337.103
CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	43.338.318
CAROLLINE BRITO SOUSA SILVA	45.997.943
CASSIA CORREIA JESUS S RUBIO	19.125.473
CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS	27.148.395
CASSIO FABIANO MARIA	11.617.169
CASSIO MARCELO GOULART DAVID	40.549.016
CATIA REGINA COSTA	17.520.299
CEDENIR JACINTO CARRION	34.297.827
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20.336.911
CELIA REGINA SILVA	19.136.690

CELIA ROSARIA R SCAVONE	9.097.779
CELIA VIEIRA DE GOES NUNES	20.957.351
CESAR ROMANO NASCIMENTO	42.633.404
CIBELE ANDRADE CARDOSO SANTOS	42.813.606
CIBELE PEROBELLI R IGNACIO	25.427.994
CINTHIA DO COUTO BATISTA SILVA	42.706.749
CINTIA MARA REIS	27.429.909
CIRO NOVAES	28.577.298
CLARA LUISA FERREIRA BEZERRA	18.605.389
CLARITA CASSIA CARVALHO MELLO	10.350.826
CLAUDECIR APARECIDO SOARES	41.085.076
CLAUDIA APARECIDA B SANTOS	29.252.712
CLAUDIA APARECIDA F CAMILO	13.387.478
CLAUDIA GIANGIACOMO	41.275.656
CLAUDIA MARIA GOIS	44.410.844
CLAUDIA MASO DE OLIVEIRA	22.109.435
CLAUDIA OLIVEIRA C SILVA	18.409.761
CLAUDIA REGINA BIGOTTO	22.906.136
CLAUDIA REGINA COSTA CARNEIRO	21.502.556
CLAUDINEI MORI	22.375.291
CLAUDINEIDE BARBOSA S VIEIRA	26.597.964
CLAUDIO DANILO MARDEGAM	34.400.095
CLAUDIO DE ANDRADE RICARDO	26.182.214
CLAUDIO DOS SANTOS	17.432.907
CLAUDIO ROBERTO SOGLIA	43.038.454
CLAUDIO ROGERIO CARVALHO CRUZ	29.407.788
CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA	22.022.630
CLAUDIO SORRENTINO SA E LYRA	14.969.999
CLAYTON MOREIRA	24.333.715
CLEBER COSTA DE MELO	32.515.143
CLEGINA LUZIA SILVEIRA RIBEIRO	28.936.863
CLEIA DA CRUZ	18.540.568
CLEIDE EUNICE A HORACIO	3.032.352
CLENILSON VIEIRA DA ROCHA	25.583.057
CLEONEIA APARECIDA PEREIRA	41.738.790
CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA	18.780.322
CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	11.829.703
CLEONICE RODRIGUES PEREIRA	17.808.208
CLEUNICE DE SOUZA CARNEIRO	33.284.006
CLIVIA EVELINE CONSTATINO DOS SANTOS	32.665.386
CRISTIAN ALESSANDRO I SILVA	41.594.061
CRISTIANA CARRALERO GARCIA	24.400.316
CRISTIANA VENANCIO L FERREIRA	33.482.591
CRISTIANE APARECIDA B S MARRAS	30.689.383
CRISTIANE FERMINO T ZAMONELLI	29.890.839
CRISTIANE GONZALEZ F AUGUSTO	30.711.775
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	16.613.590
CRISTIANE SOUSA SANTANA MILANI	34.436.718
CRISTIANI SILVA VIEIRA SOUZA	32.934.904
CRISTIANO DIAS	27.570.917
CRISTINA DIAS THEODORO SILVA	22.923.369
CRISTINA UMBELINA A ALMEIDA	17.214.385
CRISTOVAO DA SILVA	35.245.366
CYNTHIA SIMOES OLIVEIRA CAMPOS	1.127.187
CYNTIA TIEMI NIHY	41.124.654
DAIANA CRISTINA VIDAL	33.540.232
DAIANE THOME FELICIO	46.833.966
DALVA MARIA SYNESIO	17.858.241
DANIEL ANDRADE RODRIGUES	23.361.553
DANIEL CANHASSI MORAES OLIVEIRA	42.164.146
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	32.216.147-2
DANIEL FRANZONI TREVELLIN	41.649.782
DANIEL MOREIRA MARTINS	20.160.287
DANIEL PALLINI	43.434.529
DANIELA DA ROSA	30.660.390
DANIELA DE MELO CASAGRANDE	44.464.730
DANIELA ERNANDES ZABOTINI	28.637.643
DANIELA FERNANDA CAFFANHI	28.183.695
DANIELA FRIGERI	30.509.478
DANIELA HELENA TONON CAMARGO	29.352.741
DANIELE CAVALCANTE C CONCEICAO	43.701.955
DANIELE DO AMARAL MARTINEZ	35.522.034
DANIELE MORAES CORREA GODOY	29.560.272
DANIELE SALOMAO SIMOES CUNHA	33.404.222
DANIELLE CRISTINE PEREIRA	45.614.442
DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA	44.238.012
DANIELLE VICENTE PANDOLPHO	42.019.305
DANIELLE VITAL BASTOS	35.085.483
DANILA RAFAELA PECANHA HORNIG	34.337.170
DANILO ESBANO DE CASTRO LIMA	44.924.805
DANILO RUIZ GARCIA	41.492.411
DANUBIA ALVES ANDRADE MARIANO	34.875.117
DARIO TOME DOS SANTOS	18.090.348
DAVI MATHEOS MOURA RIBEIRO	44.225.344
DAVID MAURICIO JANETTI	32.599.752
DAYANA CRISTINA MONPEAN	43.085.404

DEBORA CRISTINA DE PAULA SILVA	25.003.185
DEBORA FERREIRA ESTEVES	22.945.738
DEBORA TATEISHI GORDON	20.052.064
DEBORAH CLANISA PEREIRA JESUS	47.273.976
DEISE CIBELE ZONATTO	27.115.461
DEISE MICHELE DOS SANTOS	32.261.695
DEISE OZAWA GABRIEL	18.442.602
DENICE MARIA VACARI OCTAVIANO	24.422.826
DENISE DE CARVALHO AZEVEDO	24.796.927
DENISE DIAS MENEZES	28.319.451
DENISE DOS SANTOS	46.895.065
DENISE DOS SANTOS ALVES	24.912.379
DENISE MORAES U TREVIZANI	19.996.449
DENISE PUGLIEZI DE OLIVEIRA	20.374.711
DENISE RODRIGUES PERES COELHO	47.426.289
DENISE VICENTINI SALLES	25.722.700
DENNIS PRADO BORGES	22.660.965
DEUSA DULCEIA ANGELINO	12.329.668
DEVANIR DE LIMA	10.965.552
DEYSE CASAGRANDE	3.694.296
DIEGO CORDEIRO DA SILVA	35.438.525
DIEGO FERREIRA GOMES	29.274.520
DIEGO GARCIA LOLLI	45.744.517
DIEGO HENRIQUE FONSECA	33.400.244
DIEGO LOPES DE FIGUEREDO	47.300.047
DIEGO PALMESI	27.776.901
DIEGO RODRIGO HILSDORF	30.300.622
DIEGO SALES CAMPOS	45.256.641
DINA APARECIDA SOARES SANCHES	42.363.531
DINANCI SILVA RIBEIRO	24.459.959
DIOMEDES CARLOS ALVES	9.824.011
DIONE FERREIRA MACON	43.010.246
DIOVANNI CAMPOS DE BRITO	23.524.311
DIRCE APARECIDA CAVALCANTE	8.308.615
DONIZETE APARECIDO AOKI	24.289.808
DONIZETE TEIXEIRA DE MELO	12.481.582
DONIZETI DO NASCIMENTO	11.636.889
DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS	27.470.903
DOUGLAS CARNEIRO CANDIDO	29.797.617
DOUGLAS DE ALMEIDA PONCE	42.104.671
DOUGLAS DOS SANTOS GRACEK	34.130.498
DOUGLAS FELIPE SOUZA OLIVEIRA	43.981.523
DOUGLAS PAULINO SILVA	28.955.483

DRICILA TRIGO MOREIRA S SCOPEL	33.315.151
DULCIMARA GOMES VIEIRA ZITO	26.706.736
EDGAR MORENO ROSA	44.691.618
EDIGAR FRANCISCO SILVA JUNIOR	28.354.488
EDILENE DE LIMA GARCIA LOPES	11.654.159
EDILUCIO TOLEDO GUIOTTI	25.972.260
EDINALDO APARECIDO DE ANDRADE	20.084.437
EDINEI WILSON PEREIRA	15.162.233
EDIVANIA BATISTA DA PAZ	47.002.526
EDNA MELO SOUSA	32.392.238
EDNALDO LOURIVAL RODOLFO	27.516.524
EDNEA MARIA ALEGRO	19.439.061
EDSON APARECIDO DA SILVA	34.107.938
EDSON YOKOYAMA	40.418.871
EDUARDO AUGUSTO G MAZOTINI	34.888.424
EDUARDO CASTEJON MOLINA	40.038.260
EDUARDO CHAVES DA SILVA GOMES	42.682.130
EDUARDO DE OLIVEIRA E SOUZA	43.050.653
EDUARDO FERNANDES DE JESUS	32.330.061
EDUARDO FRANCISCO PEGORARO	24.502.280
EDUARDO HENRIQUE MACEDO JESUZ	25.524.004
EDUARDO KATAYAMA	46.638.953
EDUARDO MARTINS GUEVARA	29.363.723
EDUARDO MATOS GERUNDA	33.152.257
EDUARDO NEDER BARBOSA	33.330.921
EDUARDO REIS DO NASCIMENTO	42.518.648
EDUARDO T C DE OLIVEIRA	18.883.719
EDUARDO TERUO KUROISHI	17.989.988
EDUARDO VASCONCELOS ROCHA	47.809.081
EDUARDO VICKI	46.354.656
EDVALDO MOREIRA RODRIGUES	24.859.412
ELAINE CRISTINA JORGE OLIVEIRA	25.271.140
ELAINE CRISTINA R OLIVEIRA	32.279.655
ELAINE CRISTINA SANTOS FARIA	19.938.461
ELAINE DE SOUZA LEITE	42.065.405
ELAINE MARIA DA ROCHA	28.483.159
ELAINE SANTOS ASSIS E SILVA	34.350.915
ELAINE SILVA OLIVEIRA SANTANA	34.729.530
ELAINE VERONICA A FAVERO	29.204.721
ELDER TIAGO DOMINGUES CAMPOS	28.255.257
ELEM CAROLINA SPERA	40.942.542
ELEN CRISTINA PERUSSI MERLOS	41.594.105
ELENISE DE FATIMA CAMILO CANO	32.291.517

ELEONI MARIA DA SILVA PEDROSO	12.757.005
ELIANA DE SOUSA GODOY	32.628.601
ELIANA DOS SANTOS	10.312.183
ELIANA DOS SANTOS FREITAS	21.399.003
ELIANA MARA VICENTE DE SOUZA	20.785.565
ELIANA SANTANA DO AMARAL	19.474.376
ELIANA VITORIA DE VITO	25.582.439
ELIANE APARECIDA FARINHA	24.695.435
ELIANE AZEVEDO COSTA DA SILVA	37.866.5
ELIANE HISSAE HANAKI TOMA	13.284.646
ELIANE SOUZA PRADO	42.305.586
ELIAS BELIZARIO DOS SANTOS	45.141.276
ELIAS ROCHA AMARAL	50.346.228
ELIO SAVOINE FILHO	21.768.973
ELISA CRISTINA CORDEIRO	33.371.199-3
ELISA REGINA ARAUJO OLIVEIRA	39.814.243
ELISABETE ANISIA AMORIM POLIDO	11.247.293
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	29.013.096
ELISABETE CRISTINA BALDUINO	21.608.976
ELISABETE DE SANTANA SILVA	14.024.551
ELISABETE DOS SANTOS	19.125.724
ELISABETE PRONI	10.965.303
ELISANGELA CAROLINO CREMONEZI	25.347.053
ELISANGELA CRISTIANA L BARBOSA	26.732.160
ELISANGELA CRISTIANE V VARNES	29.208.147
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	22.326.949
ELITE BERNADET B RIBEIRO	54.524.31
ELIVANIA SOUZA DA SILVA	35.066.139
ELIZABETH APARECIDA C COSTA	18.766.444
ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS	28.562.278
ELIZANETE PINHEIRO R SOARES	30.676.878
ELIZE KEREN ANDRADE PEDROSA	46.375.685
ELIZETE XAVIER RODRIGUES	41.505.295
ELIZEU MENDONCA FERNANDES	17.132.300
ELIZIANA PAIVA ALI	38.122.622
ELVIO MATHIELO LIMA	44.349.534
ELZENI OLIVEIRA ROSSETI	22.251.323
EMANUEL VITOR DELATORRE	40.100.343
EMILENA DUELA SILVA	32.879.791
ENIS JOSE FRANCISCO	14.195.271
ERIC ALVES DOS SANTOS	29.712.108
ERIC VAN OVERDYK	44.701.643
ERICA CRISTINA MATOS SCALABRIN	24.550.354

ERICA PRISCILLA O CARDOZO	27.610.476
ERICA SIMONI GALONI DE AZEVEDO	29.337.124
ERICK FELIPE OLIVEIRA MORAIS	44.590.602
ERICK REYNALDO	25.186.452
ERIKA APARECIDA G AMARAL	33.941.800
ERIKA CRISTINA BATISTA	27.309.910
ERIKA MAYUMI TAKATA	28.555.472
ERISVALDO FERREIRA DE LIMA	53.852.810
ERIVELTON GONCALVES OLIVEIRA	34.189.554
EVANDRO BARBOZA	23.818.191
EVANDRO CESAR RAMALHO	29.686.672
EVANDRO DUARTE	24.363.926
EVANDRO LUIS DE PAULA SILVA	30.331.017
EVANDRO SIQUEIRA DA SILVA	47.336.652
EVANEIDE VIEIRA F SACRAMENTO	17.960.411
EVELYN ROBERTA FORTUNATO SILVA	43.710.081
EVERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	33.921.236
FABIANA CANDIDA FERREIRA LIMA	32.050.465
FABIANA CARDOSO DA SILVA	29.987.318
FABIANA CARLA DA SILVA	28.442.133
FABIANA DE OLIVEIRA COELHO	26.822.156
FABIANA DONADON GUERREIRO	26.852.117
FABIANA FARIA DE MACEDO	29.205.205
FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	19.132.643
FABIANO CARNIATO	26.150.043
FABIANO SILVA	27.238.942
FABIO ALMEIDA	24.274.707
FABIO FERNANDES	18.373.054
FABIO FERUGLIO	76.646.81
FABIO GONCALVES	34.646.796
FABIO GURTLER	28.022.305
FABIO MAEDA	22.889.193
FABIO RANIELLI GALHASCE	47.362.409
FABIO ROBERTO DOS SANTOS	45.484.365
FABIO TADEU EUGENIO	25.199.313
FABIO TADEU STORAI	24.466.207
FABRICIO MENDES FAVERO	33.722.488
FABRICIO SADAO MAGOTA	32.580.484
FATIMA APARECIDA S COSTEIRA	84.049.14
FELIPE CESAR AMARAL VALERO	47.665.500
FELIPE DUTRA BRAGA	35.764.585
FELIPE VALENTE MONEGATTO	34.106.515
FELIPE WILLIAM RODRIGUES	43.545.611

FERNANDA ANDRADE S PRADO	45.401.446
FERNANDA APARECIDA F T BOGO	23.825.732
FERNANDA ARIAS ONO	40.183.061
FERNANDA CANHADAS DIAS	32.833.159
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	41.699.136
FERNANDA CRISTINA PINI	20.762.148
FERNANDA CURY PEREIRA DA SILVA	22.416.445
FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	46.206.230
FERNANDA FERREIRA PAIVA	22.968.386
FERNANDA GONCALVES SACONATO	24.308.252
FERNANDA MARIANO B SANTOS	33.796.801
FERNANDA MARTINS PUGLIA	33.797.450
FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	34.804.563
FERNANDA RODRIGUES COLUCCI	42.576.451
FERNANDO ANTONIO DAVANZO	24.229.965
FERNANDO DE ARAUJO MATOS	40.834.682
FERNANDO FABBRI MARTINS	29.325.833
FERNANDO MARCUSSO SILVA	34.463.647
FERNANDO MEDEIROS CARNEVALE	35.406.171
FERNANDO SERGIO DE SOUSA	18.359.427
FERNANDO SOARES ROSA	27.942.679
FLAVIA APARECIDA CARDOSO	25.209.314
FLAVIA CRISTINA CAMPAGNHOLI	32.487.022
FLAVIA MARIA PEREIRA GONCALVES	41.563.307
FLAVIA REGIS	29.276.183
FLAVIA ROBERTA ROSA	22.957.957
FLAVIANA DE SOUZA RODRIGUES	32.215.964
FLAVIANO PEREIRA DE ALENCAR	27.683.762
FLAVIO AUGUSTO MALTA B KOGA	42.177.153
FLAVIO DE ARAUJO	25.038.738
FLAVIO SCHUBERT G BAPTISTA	27.123.109
FRANCIANE PRISCILA SBERSI ROZA	43.166.594
FRANCIELE HELOISE ARJONAS LIMA	43.583.205
FRANCIELE LOUREIRO SILINGARDI	41.917.618
FRANCINE BARRIONUEVO DA SILVA	22.933.526
FRANCISCO JOSE CHIRICO	44.361.854
FRANCISCO TADEU BUITRAGO	11.012.965
FRANCISLAINE H BOZZA	29.335.504
FRANK JOSE RONCARATTI COSSI	45.958.915
GABRIEL ALVES FEITEIRA	44.175.799
GABRIEL FELIPE G FABBRIS	34.693.616
GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	26.372.321
GARDENIA CARLA R N MACEDO	36.118.157

GEISA APARECIDA PIRES DA SILVA	41.458.606
GEIZY FRANCINY VILELA SIBIM	41948419 X
GENICE SILVA SANTOS	33.527.213
GEORGE ALEXANDRE A CORDIOLLI	22.739.214
GEORGIA HASTENREITER	27.296.998
GERSON DO NASCIMENTO	14.939.684
GERSON MARCELO DOS SANTOS DIAS	19.881.531
GETULIA DE ABRIL GALLO TABACHI	35.052.260
GIANA CEREZINI MENDES	32.628.494
GIOVANA DE JESUS TOSETTI	25.929.923
GIOVANA SABINO BIZIO	41.239.740
GISELA REGINA CORREA F TAVARES	24.949.088
GISELE BRAGA DA SILVA	32.857.484
GISELE CRISTINA DE MELO	27.922.440
GISELE CRISTINA R S CORREA	40.525.118
GISELE CRISTINE P FERNANDES	17.625.790
GISELE DA SILVA DE MORAES	45.586.794
GISELE ORNELAS DE OLIVEIRA	25.251.040
GISELLE GARCIA B MOMESSO	41.895.593
GISELLE RODRIGUES E SILVA	26.403.919
GISELLI SILVA SABACK CONSOLI	32.784.311
GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	43.306.773
GISLAINE DE ARAUJO SIMPLES	40.573.172
GISLAINE SOARES DA SILVA	37.145.425
GISLENE MARIA MARQUES ANGELO	42.811.817
GISLENE OZORIO DA SILVA VASAKI	30.651.160
GLALCO RAUL MATOS BARROS	25.988.368
GLAYD MARIA LOPES DE OLIVEIRA	37.252.830
GLEINER ARAUJO SANTOS	33.342.639
GORETE APARECIDA VIRGILIO	10.211.923
GRAZIELE CRISTINA TEIXEIRA	42.008.955
GUILHERME ARAUJO SILVEIRA	46.271.121
GUILHERME B CAVALCANTE	46.357.398
GUILHERME GABRIEL L BARBIERI	28.832.648
GUILHERME LIMA PEREIRA WADA	37.757.782
GUSTAVO GARCIA LOPES	41.904.223
GUSTAVO HENRIQUE BENEDITO	43.018.576
GUSTAVO PELLIN ARAUJO	40.341.726
GUSTAVO SOQUETTI DOS REIS	44.349.394
HALINE HANNAUER JANONI	34.027.807
HAMILTON PROCOPIO SANTOS NETTO	41.191.955
HELIA CLAUDIA SIMONATO	25.381.560
HELIDA REGINA MONTEIRO	15.564.489

HELLEN CRISTINA MOREIRA	47.775.838
HELOISA CRISTINA TONELI	29.458.262
HELOISE KARINE DE BARROS SILVA	25.807.797
HENRIQUE ELEU GHISLANDI	30.609.300
HENRIQUE SILVA BUENO	34.973.462
HEROULES HILARIO D BOCETTO	46.230.023
IARA DA SILVA KOJO	15.791.608
IARA MARTA BARBOSA TEIXEIRA	22.439.333
IEDA FARIA DE OLIVEIRA	11.886.959
ILDA FERNANDES MAFRA	14.579.185
ILDEU JOAO G L E BITTENCOURT	23.306.996
INES APARECIDA F BAPTISTA	53.748.255
INGRID NEGRELLI UCHOA	36.273.338
INGRIDI BOSSI LOPES	40.021.592
IRACI VENTURA BONFIM MARQUES	13.259.931
IRENE MARIA ANDRIOLI FESTA	25.997.155
ISABEL DANTAS MENDONCA KIBATA	13.847.266
ISABELA SILVA OSHIRO FERREIRA	35.387.754
ISAILMA DIAS SANTOS	35.271.675
ISMAEL CALIAN	29.051.191
ITAMARA BORGES MENDONCA	28.744.198
IVAN NERIS MARTINS DA COSTA	17.322.923
IVAN ROBERTO SILVA GUTIERREZ	26.475.339
IVAN ZANESKI LOPES	30.907.190
IVANI ROSA ELIAS DE ABREU	10.913.558
IVANILDE RODRIGUES BRIDI	20.550.481
IVONE CANTEIRO R NASCIMENTO	16.759.007
IZABEL CORTEZ DO AMARAL	55.608.22
IZABEL DIAS ESGOTTE BUENO	41.301.916
IZAIAS BARRETO DA SILVA	34.216.849
IZAURA SIMONE DOS SANTOS	23.095.812
JACKELINE OLIVEIRA AMARAL	41.195.943
JACKSON SANT ROMANO JUNIOR	33.111.339
JACQUELINE F S MARCELINO	46.309.332
JACQUELINE FERNANDA DE SOUZA MARCELINO	46.309.332-X
JACQUELINE FERREIRA	18.185.470
JACQUELINE JOCELI NAKANO	23.989.000
JADER SOUZA ALVES	47.060.437-2
JAIR BAZOTTE	13.549.024
JAIRO PEREIRA VIANA	23.402.416
JAMARA DIAS SEGURADO	27.192.163
JAMILE AGUIAR DOS REIS FAGIANI	35.054.975

JANAINA AMBROSIO PAULA MERCURI	43.824.069
JANAINA DE SOUZA FALCAO FRANCO	00MG5749931
JANAINA GUEDES DE SOUZA LEAO	54.199.136
JANAINA MOREIRA DOURADO	32.009.864
JANE MARIA AMEKU NEVES	15.296.439
JANETE BRAVO	32.594.461
JANETE DO NASCIMENTO BHERING	18.164.371
JAQUELINE ALVES O GALANTI	24.846.547
JAQUELINE GUILHEM K ANDRADE	42.541.024
JAQUELINE JUSTINO S GOUVEIA	35.559.896
JAQUELINE RODRIGUES QUIRINO	48.821.835
JEAN CARLO PAIXAO RIBEIRO	21.748.869
JEFERSON DA SILVA DIAS	21.763.799
JEFERSON SALES DA SILVA	30.765.836
JEFFERSON LUCIO ALVES DOS REIS	43.765.977
JEFFERSON TADEU LAMARCA	12.224.167
JESSE DA SILVA	33.195.508
JESSE NUNES FAVA	32.826.291
JESSICA CAMPOMIZZO	47.118.424
JESSICA JAQUELINE BRAZ	41.574.733
JESSICA RAFAELA G SANTOS	79.041.91
JESUS ORESTE SOBRINHO	27.443.768
JOANA DARC ALVES B E SILVA	00MG8778660
JOANA NUNES GONCALVES FERREIRA	43.831.274
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	14.255.825
JOAO BATISTA VOLTAN	10.123.181
JOAO GENARI	13.990.512
JOAO GILBERTO FERREIRA LEITE	45.005.576
JOAO PAULO DE CARVALHO CARLONE	47.670.632
JOAO SEBASTIAO FARIA SANTOS	16.799.424
JOAO VITOR DA SILVA	32.860.740
JOBSON SOARES GERVASIO	13.774.867
JOCELAINE PALARETI A GUERRA	26.594.467
JOHNNY CARDOZO DE SOUZA	17.912.265
JONAS MICCHELLE CAMPANA	41.507.004
JONATAS RIBEIRO BREVILATO	43.603.836
JORGE FALANGA TOGNINI	93.037.73
JORGE LUIS LIMA	18.480.097
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	30.389.450
JORGE MASSUO SEKIGUCHI	87.796.40
JOSE ANTONIO ROVARIS	7.731.133
JOSE AUGUSTO G PIRES JUNIOR	40.686.068
JOSE CARLOS ALVES	15.884.848

JOSE CARLOS MANTUAN	65.684.44
JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	22.643.777
JOSE EDUARDO ROSA SANTOS	34.408.974
JOSE GUILHERME BERNARDES	41.049.368
JOSE LEANDRO MANSUETO PEREIRA	30.858.519
JOSE LOPES GUIMARAES FILHO	11.934.173
JOSE LUIS COSTA	41.812.090
JOSE NARCISO FRIZZO FILHO	32.369.261
JOSE RAIMUNDO FURTADO	13.641.157
JOSE RICARDO FLAUZINO	29.172.137
JOSE RICARDO RAMIRES	17.868.914
JOSE ROBERTO DA ROCHA PASSINI	66.951.77
JOSE ROGERIO COLLA	21.860.503
JOSE VALDEMIR LINS	18.278.452
JOSE VIEIRA DA SILVA	15.806.769
JOSE WAGNER DOS SANTOS	35.530.102
JOSEFA TATIANA FERREIRA	34.314.433
JOSENILDO SEVERINO NASCIMENTO	19.557.847
JOSIANE CRISTINA O BALDO	30.890.106
JOSIANE FABIANA BERALDO	44.607.579
JOSIELE APARECIDA S RIBEIRO	47.133.460
JOYCE CARLA COSTA	40.353.216
JUANITA DE FATIMA TARDOQUE	46.275.508
JUCINEIA BERTOLINO	18.835.032
JUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.141.857-2
JUDITE GAYA V SANTOS	41.175.299
JULIA MARIA DE SOUZA	21.565.699
JULIANA ABDIAS DA SILVA	32.880.643
JULIANA CANELLE DOS SANTOS	29.890.063
JULIANA CRISTINA WENDT	40.740.488
JULIANA DELFIM PASSOS	41.213.169
JULIANA MANSUR ELIAS ROSSETTO	34.666.906
JULIANA RIBEIRO	20.983.817
JULIANA ROSSI CAMPELO	43.063.364
JULIANO BARANGELLO	33.592.005
JULIANO DE SOUZA CLAUDINO	27.054.488
JULIANO RENATO CASSAN BONOME	32.981.615
JULIENE MORAIS DOS SANTOS	15.595.261
JULIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	19.346.389
JULIO CESAR HERMINELLI	23.741.068
JULIO CESAR RIBEIRO CALIXTO	23.095.096
JULIO LUIZ FALAVINHA DA SILVA	40.536.521
JUSCELENA APARECIDA BERTOLINO	13.474.511
JUSCENILDA ALVES DE MATOS	23.754.136
JUSSARA RODRIGUES O MOREIRA	20.560.255
KARIN MULLER	20.663.000
KARINA CLAUDIO NAZARE	24.941.838
KARINA GIMENES GALVAO	40.346.738
KARINA GRILLO	34.848.697
KAROLINNY EMMANUELLY C F CHINI	28.092.381
KATIA CRISTINA SEABRA ALVES	32.514.353
KAYUSI IZUMI	44.519.130
KELI BELEZA ROCHA	53.800.850
KELLY CRISTINA M A CARVALHO	29.666.141
KELLY YUKARI SHIGEOKA MENDES	33.659.236
KERIN THIE SHIRAZAWA	21.508.112-2
KERLA DAPHNY H C PORFIRIO	23.408.812
KERLIN CRISTINA DANTAS	34.231.913
KLAUS KOMAUER	29.027.105
KLEBER JOSE DE SOUSA	21.826.493
LAILA MARTA PEGORARO	27.298.610
LAIS FURINI BRISOLLA SALA	44.227.431
LAIS YURI TODA FAVA	45.986.259
LARISSA CASTILHO R C CESAR	42.065.758
LARISSA GOMES COELHO	48.010.404
LAU SIU MAN	28.287.299
LAURENIR PRISCILA N CARPINETTI	20.970.779
LAURO TEODORO DE AZEVEDO	41.071.670
LEANDRO BALTAZAR C MARTAURO	34.128.965
LEANDRO BRASIL NOGUEIRA	46.372.458
LEANDRO CARLOS VOIGT RESENDE	62.444.82
LEANDRO CESAR FRAGOSO SANTOS	27.810.206
LEANDRO DE OLIVEIRA STEINHOFF	41.090.402
LEANDRO LUIZ R E RODRIGUES	25.685.997
LEANDRO RENATO DOS SANTOS	42.260.051
LEANDRO RIO	32.397.571
LEDA OLIVEIRA	15.588.417
LEILA SIMAO	26.243.583
LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO	40.573.141
LENI DA SILVA MODES	13.834.228
LEONARDO MARTINS DO PRADO	40.742.302
LEONARDO NUNES DA CRUZ	47.358.569
LEONARDO TADEU LOUREIRO SANTOS	33.992.256
LEONTINO LEARDINI JUNIOR	24.426.688
LETICIA BANEZA GABARRON	28.018.480
LETICIA DE OLIVEIRA VENTURA QUESADA	40.297.178

LETICIA DOS SANTOS NUNES LEMOS	44.926.167
LETICIA FERNANDA SIMOES	48.380.488
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	44.449.343
LIA ESTEFANIA F P OLIVEIRA	28.479.758
LIDIANE KENI PEREIRA F CARMO	40.693.766
LIGIA FERNANDA FRANCISCO SILVA	25.924.233
LIGIA PEREIRA	43.334.119
LILIAN ANDREIA BARBOSA MACHADO	40.283.799
LILIAN CRISTINA CARDOSO	32.553.329
LILIAN CRISTINA DA SILVA	47.503.495
LILIAN PEREIRA DE SOUZA	28.635.705
LILIAN SUEMI KAWABE IANELO	10.915.299
LIVEA PAULA OLIVEIRA PONTES	41.215.932
LIVIA BISETTO CATALINI	43.974.632
LIVIA HELENA DE SOUZA	32.832.599
LIZANDRA LO RE	23.345.886
LIZETE LEONINI AZEVEDO SOARES	21.715.941
LORENZO SANTIAGO J FRANCO	20.473.798
LUANA ALVES PEREIRA GOMES	34.861.075
LUANA DE FATIMA DIAS CANDIDO	32.291.574
LUANE APARECIDA MUZA DE ALMEIDA	32.758.961-9
LUCAS AUGUSTO PREZOTO	47.606.099
LUCAS CHAVES DA SILVA	47.152.450
LUCAS EDUARDO DAVID BENEDITO	40.376.364
LUCAS FELIPE SANTINI	42.504.423
LUCAS RODRIGUES JOSE CESARIO	49.234.191
LUCAS TADEU DA SILVA	30.783.306
LUCAS TORQUATO DA SILVA	42.703.833
LUCELIA MENDONCA SANTOS MIGUEL	27.548.947
LUCI HIROKO MATSUBARA	13.257.197
LUCI MARIA DOS SANTOS	14.559.504
LUCIA DVULATHCA	53.749.198
LUCIA HELENA BICHERI VIEIRA	82.579.34
LUCIA HELENA FERREIRA LEITE	18.850.187
LUCIA HELENA PEDROSO	17.779.013
LUCIANA ALMENDROS BISTOCHI	34.935.366
LUCIANA GOMES FERREIRA ANDRADE	28.061.164
LUCIANA JUNQUEIRA SCAFUTO	13.613.681
LUCIANA MARA TOLEDO PIZA SOUZA	22.745.333
LUCIANA MARIA PEREIRA SANTOS	27.979.824
LUCIANE ABE	23.506.257
LUCIANE ALVES DOS SANTOS	21.278.167
LUCIANE CLAUDIA C GARZONI	21.403.137
LUCIANE RUFINO DOS SANTOS	21.393.791
LUCIANO CAPAROZ MARTINS	28.673.081
LUCIANO CLAUDINO DE JESUS	34.587.793
LUCIANO DE FARIAS	19.104.409
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	42.122.851
LUCIANO RENATO FREITAS MAZZEI	22.832.618
LUCILEI PACHECO A SALOMAO	33.569.551
LUCILENE CRISTINA MODESTO	23.286.629
LUCILENE SOTOCORNO	19.920.800
LUCIMARA PEREIRA	21.498.504
LUCIO FLAVIO GOUVEIA	30.474.397
LUCIO NATALINO DA SILVA	90.359.12
LUDIMILA PINHEIRO DE SOUZA	33.532.900
LUIS FABIANO COLOMBO TSUBONE	21.958.804
LUIS FERNANDO CARDOSO	16.408.783
LUIS FERNANDO G RODRIGUES	22.035.561
LUIS FERNANDO SANTOS DE SOUSA	22.832.881
LUISA MARIA DE JESUS	11.830.913
LUIZ AUGUSTO PRESTES F B PINTO	27.511.508
LUIZ CARLOS PAVIATTO	92.154.54
LUIZ FABIANO DIAS	33.993.857
LUIZ FERNANDO CAZARIM PINHEIRO	28.217.375
LUIZ FERNANDO DIAS	33.828.016
LUIZ FERNANDO GIACHETTO	12.142.356
LUIZ GUSTAVO PRADO VIDOLIN	35.174.841
LUIZ HENRIQUE DAVIES	40.866.337
LUIZ MESSIAS BATISTA DE ARAUJO	34.160.831
LUIZ PINTO MADEIRA	10.380.461
LUIZ RENAN TEIXEIRA	44.930.692
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	43.155.862
LUNARA BOMFIM REIZ OLIVEIRA	17.903.248
LUZIA P DE MORAIS TEODORO	98.790.23
MAGNA MARQUES	15.571.476
MAKSON BRUNO ANTUNES DA SILVA	46.499.207
MALVA MARIA DA SILVA	19.431.505
MANOEL MARCIO GUIMARAES SANTOS	16.834.381
MANOEL PAULO RODRIGUES	16.490.167
MANOEL VIEIRA DE BRITO	88.856.75
MANOELA THEODORO DE OLIVEIRA	27.429.278
MANUEL ALEXANDRE CAMILO	44.218.278
MARA LIGIA BALTHAZAR SILVA	11.086.504
MARA LUCIA CARDOSO	11.815.299
MARA SILVIA RIBEIRO CARVALHO	20.362.952

MARA TELMA VITAL DE CARVALHO	22.797.121
MARCELA FIORIN DA FONSECA	32.344.646
MARCELLA APARECIDA PRIETO	16.879.935
MARCELLUS VIEIRA CAMPOS	53.606.794
MARCELO ALVARENGA DOS SANTOS	40.134.966
MARCELO DE SANT ANNA	29.585.154
MARCELO FERREIRA DOS REIS	18.133.267
MARCELO FINI GALVES	22.161.270
MARCELO HENRIQUE NEVES	24.170.862
MARCELO HENRIQUE PISCHIOTINI	26.605.505
MARCELO LOPES CIANCIULLI	20.484.237
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	13.884.283
MARCELO MASCARETTE LABINAS	20.611.101
MARCELO RODRIGO COSTA	25.610.459
MARCELO VITOR GADAGNOTO MENDES	32.767.780
MARCIA ADRIANA SILVA COLETTO	27.551.085
MARCIA AMALIA D OLIVO MARGOTO	18.900.346
MARCIA APARECIDA A MASSONETTO	10.724.729
MARCIA CRISTINA CREMONEZI	41.014.265
MARCIA CRISTINA JUSTE	26.483.027
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	33.287.920
MARCIA CRISTINA ZUCCHI COLOMBO	19.333.707
MARCIA DENISE GONCALVES	43.274.917
MARCIA DOS SANTOS	18.126.409
MARCIA MARIA G F D GURGEL	18.417.617
MARCIA MARIA PEREIRA BARBOSA	21.352.126
MARCIA PALOPOLI	15.187.776
MARCIA REGINA L R PELAYO	11.026.541
MARCIA TORRES ALMEIDA VIEL	25.203.350
MARCIO ANTONIO	42.990.234
MARCIO CARLOS DO NASCIMENTO	30.127.081
MARCIO DAMIAO DOS SANTOS	32.670.549
MÁRCIO LIMA ALVES	36.825.981
MARCIO MAROSTICA SOUZA	18.606.322
MARCIO MONTEIRO FERREIRA	29.030.652
MARCIO ROBLES GOMES	98.977.04
MARCIONILIO SOARES PEREIRA	34.634.968
MARCO ANTONIO A ALMEIDA	17.579.946
MARCO ANTONIO FOGACA	42.747.710
MARCO ANTONIO PINTO	20.390.670
MARCO ANTONIO VITAL	18.001.294
MARCO AURELIO MARQUES	19.742.023
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	14.897.593-8
MARCOS ANTONIO SORATTO	21.727.771
MARCOS AUGUSTO DE PAULA	44.318.488
MARCOS DE FREITAS	60.667.42
MARCOS DE SIQUEIRA VAZ	42.739.848
MARCOS DE SOUZA LINO JUNIOR	42.265.996
MARCOS FABIANO RODRIGUES	26.895.748
MARCOS FERREIRA PINTO	43.004.094
MARCOS FRANCISCO ALVES	25.462.045
MARCOS JOSE DE LIMA COSTA	33.042.067
MARCOS NOGUEIRA R NEVES	13.902.053
MARCOS ROBERTO SOUZA DIAS	30.813.401
MARCOS ROGERIO FELIPE	23.935.376
MARCOS TADEU PIEDADE	19.466.611
MARCOS VINICIUS B BLANCO	40.730.963
MARCUS VINICIUS CALADO PAULINO	27.436.274
MARGARETE LEITE LIMA	30.285.608
MARGARETH LIOTINO	16.868.028
MARIA ALICE RODRIGUES ALVES	38.749.358
MARIA ANDREIA CORREIA DA SILVA	24.154.505
MARIA ANGELA FRANCISCON ALVES	14.069.450
MARIA APARECIDA ANEZIO BLONDET	15.650.310
MARIA APARECIDA DA SILVA	12.347.912
MARIA APARECIDA M BASSETTI	16.558.074
MARIA APARECIDA NARCISO LOPES	18.320.481
MARIA APARECIDA SOUZA	17.991.335
MARIA APARECIDA THOMAZ	95.428.95
MARIA CARMEM MOURA LIMA	72.386.38
MARIA CECILIA MARTHI SOUZA DOI	10.138.140
MARIA CRISTINA CARNEIRO	46.498.46
MARIA DO CARMO R DA CRUZ	20.023.415
MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURAO	65.384.13
MARIA ELISABETE A VASCONCELLOS	18.846.761
MARIA GORETE MORAIS SOUZA MELO	40.319.991
MARIA HELENA ALVES BISPO	18.986.344
MARIA HELENA DA SILVA	96.063.62
MARIA HELENA FREIRE RIBEIRO	16.374.890
MARIA HELENA NEIVA DA LUZ	28.972.512
MARIA IZABEL C SATURNINO	42.188.910
MARIA JOELMA GRIGORIO SILVA	37.282.770
MARIA LEA RIBEIRO MILETI	63.539.972
MARIA LUCILENE CARDOSO	15.415.684
MARIA LUISA PASCHOALOTTO	12.849.308

MARIA MARCIA DA SILVA MENDONCA	25.616.126
MARIA ODACIR SILVEIRA	33.398.466
MARIA OLINDA LOPES GONCALVES	12.958.498
MARIA PRECIOSA CASTRO E PINHO	33.635.14
MARIA REGINA CERVANTES RIBEIRO	19.525.433
MARIA ROSEMARY DE SOUSA SANTOS	18.127.575
MARIA SOCORRO I L ANDRADE	17.251.238
MARIA SOCORRO RODRIGUES CANTU	21.598.498
MARIA SOLANGE DA SILVA	29.388.193
MARIA SUZANA VIANA O MESQUITA	29.459.366
MARIANA APARECIDA PADILHA	40.927.877
MARIANA MENDES SIQUEIRA	44.836.980
MARIANA NALDI DOS SANTOS BARBOSA	40.944.043
MARIANA NUNES COSTA	22.777.561
MARIANA NUNES DIAS	41.937.379
MARIANA OLIVEIRA	29.928.486
MARIANA SCHERPINSKI LOURENCO	42.548.881
MARIENE MARCUZZO	32.817.409
MARILENE PEREIRA DA SILVA	18.233.875
MARILIA GABRIELA PIRES A SILVA	30.641.057
MARILIA VILELA	44.156.400
MARILZA DE PAULA	11.612.939
MARINA CARDOSO GONCALVES DIAS	34.500.709
MARINA DE OLIVEIRA	30.955.302
MARINA DE OLIVEIRA AGUIAR	23.173.408
MARINA RICCHINI PIRES	404.751.83
MARIO FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA	13.157.158
MARIO GAMBETTI NETO	24.255.916
MARIO SERGIO PEREIRA LIMA	40.118.158
MARISA CRISTINA GUERREIRO	23.391.411
MARISTELA MIRANDOLA	22.513.298
MARLENE CHIQUEZ	19.291.869
MARLENE CRISTINA P ANDRIETA	23.576.313
MARLENE TAVARES DA SILVA	13.225.044
MARLIETE SILVA SOUZA	23.661.679
MARLY APARECIDA XAVIER MATOS	24.324.368
MARLY EUGENIO DOS ANJOS FONTES	29.457.452
MARSAL MUSSI SIMAO	19.953.279
MARTA HELENA DO PRADO	22.892.227
MARTA LOPES MAGALHAES	33.083.627
MARY TOZO DE SOUZA CALISAYA	29.464.722
MATEUS DA SILVA PACHECO	14.093.845
MATEUS TAVARES SILVA C COUTO	42.966.174
MATHEUS FIOCO KUROZAWA	47.722.226
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA SILVA	44.612.049
MAURA METZKER	22.896.663
MAURICIO DE LIMA	18.791.441
MAURICIO GONZAGA DE OLIVEIRA	12.514.147
MAURICIO RODRIGUES DE MORAIS	23.462.718
MAURY SILVA PEIXOTO	12.990.707
MAYARA CACERES TREVISANI	33.830.881
MAYLA SERVILHA ORTEGA	43.261.317
MELISSA MARTINS S FERREIRA	46.697.860
MELLY MIYASHIRO MAEDO	22.417.231
MICHEL DA SILVA CIPRIANO	41.238.861
MICHELA RANGEL DE DEUS	23.445.287
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	45.277.949
MICHELLE BUENO ROLLE MIRANDA	29.870.761
MICHELLE DE MENESES AREA LEAO	29.369.252
MICHELLE REIS DOS SANTOS	32.743.243
MILTON CHRISOSTOMO	53.935.05
MILTON R MONTEMOR JUNIOR	21.260.260
MIRIAM AZEVEDO ALBUQUERQUE	22.590.642
MONICA ROSA VIANNA	22.461.044
MONICA TIEMI MIYAZAKI	34.165.351
MYLENA SANTOS FERNANDES SOUZA	28.883.135
NADIA BALBINOT	39.073.177
NAIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	27.782.029
NAISSA CORREA M JULIANI	45.001.383
NATALIA BOCUTI FARIA ROSSATO	34.7649.86
NATALIA CRISTINA B CASTELLO	42.399.703
NATALIA DE AQUINO	42.730.374
NATALIA MEIRIELLY NUNES LIMA	40.203.461
NATALIA SOARES DA SILVA	30.884.080
NATALIA VIEIRA TRETTEL	40.820.478
NAYARA APARECIDA ZAGATO FARIA	44.688.501
NAYARA PEREIRA CINACHI	47.398.093
NAYRA APARECIDA MACEDO	48.087.929
NEIDE APARECIDA CORDEIRO	85.620.14
NEIVA SUELI RIBAS MUZEL LIMA	19.509.287
NELSON WASHINGTON PEREIRA NETO	15.620.666
NERILTON SOUZA C VICENTE	24.811.131
NEUZA TEIXEIRA F OLIVEIRA	33.292.884
NILDA APARECIDA DE ANDRADE	12.954.346
NILSON APARECIDO CRISTOVAM	17.832.858
NILSON LUI DE GODOY	14.090.760

NILTON RODRIGUES PRESTES	27.516.601
NILVANA MENDES DE SOUZA MELO	41.380.930
NILZA DE OLIVEIRA SILVA	70.429.8
NILZA NASCIMENTO DOS SANTOS	22.464.18
NISIA MARIA GOMES PINTO	13.194.750
NOADIA VEGA REQUENA	17.934.674
NOELI PAGANIN DA SILVA RIVA	40.379.738
NOMARA APARECIDA R QUERIDO	20.206.979
NORMA RAZORI VIANA	64.219.91
NORMACY SANTOS DE SOUZA	17.998.781
ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41.020.786
ORLANDO LOSACCO JUNIOR	90.412.62
OSCAR JOSE SIMAO	13.089.196
OSVALDO MASSAMI SATO	17.910.987
PABLO HENRIQUE F OLIVEIRA	40.390.017
PAMELA CRISTINA GAVIOLI VIEIRA	29.099.807
PATRICIA EMILY GOMES V SILVA	77.410.90
PATRICIA FERNANDA SILVA SANTOS	32.646.500
PATRICIA HELENA VARJAO FREITAS	29.408.619
PATRICIA MIYAMOTO DE SOUZA	24.230.305
PATRICIA POSTIGO	25.128.975
PATRICIA RIBEIRO	29.504.614
PATRICIA RODRIGUES LAGIOTO	36.228.042
PATRICIA RUENIS DA SILVA	27.239.513
PATRICIA VASCONCELOS LEITE	28.440.125
PATRICK FERNANDES STAHL	34.601.897
PAULA CORREA ARANTES ZANOTIN	32.557.458
PAULA FERNANDA A COELHO	35.121.224
PAULA IGNACIO SILVA DE FREITAS	46.340.418
PAULA MIRANDA CARVALHO CORBI	43.486.692
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791
PAULA REGIANE COSMO	32.138.838
PAULA REGIANE FIALHO PARENTE	33.205.699
PAULA REGINA ARAGAO M AGUIAR	19.847.951
PAULO ARTHUR O ESCOREL NETO	16.496.592
PAULO FAUSTINO DA SILVA	16.866.751
PAULO HENRIQUE PERRI CUNHA	17.745.207
PAULO HENRIQUE RICO	40.810.328
PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA	22.991.490
PAULO RENAN T SANTIAGO	49.350.570
PAULO RICARDO RAIMUNDO	46.184.511
PAULO ROBERTO FROEDE	18.483.773
PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES	131.752.42
PAULO SERGIO DULICIA	46.158.658
PAULO SOARES ALVES	34.118.990
PEDRO ALCANTARA BARBOSA TAVARES	33.728.148
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	42.468.543
PEDRO HENRIQUE SPAZIANTE	40.562.546
PEDRO LEITE JUNIOR	41.448.557
POLIANA VERISSIMO DA SILVA	30.836.045
PRISCILA ALESSANDRA LUX	17.553.553
PRISCILA DOS REIS	41.382.873
PRISCILA ELIAS E SILVA	47.761.818
PRISCILA FERREIRA ALVES	27.966.078
PRISCILA GUIMARAES COSTA	34.477.393
PRISCILA PEREIRA CEZAR	43.801.582
PRISCILA SILVA R A WERNECK	35.211.592
PRISCILA SILVA S SANTANA	44.641.330
PRISCILA YAEKO TAYAMITI	42.149.454
PRISCILLA MEYER DE MATOS	28.842.739
PRISCYLLA THABATA FORMENTON	32.284.030
RAFAEL ALONSO S NASCIMENTO	47.221.037
RAFAEL AUGUSTO LIA VACCARI	44.096.870
RAFAEL DIAS ROSA PAULA	40.100.463
RAFAEL DOUGLAS PIMENTA AGUIAR	42.477.024
RAFAEL FERREIRA VALADAO	44.990.811
RAFAEL GONCALVES	45.370.911
RAFAEL LISBOA DE LIMA OLIVEIRA	42.693.626
RAFAEL LUCAS PENHA	33.776.005
RAFAEL RODRIGUES VICENTE	40.570.643
RAFAELA ALESSANDRA O RODRIGUES	43.717.247
RAFAELA CRISTINA CAFFANHI	34.203.492
RANGEL MARTINS DOS SANTOS	28.488.476
RAPHAEL FELIPE DE PAULA SANTOS	35.250.393
RAQUEL ANDERMAN ABOLIN	27.333.842
RAQUEL APARECIDA ROCHA RODRIGUES FREITAS	19.241.837
RAQUEL CRISTINA A CAMARGO	22.526.363
RAQUEL FORNAZARI CAMPANA	40.182.265
RAQUEL FRANCA DOS SANTOS	26.884.626
REGIANE APARECIDA DE CARVALHO	23.855.333
REGINA APARECIDA N SILVA	15.586.329
REGINA CELIA BERTOZZI DA SILVA	16.267.363
REGINA DA SILVA BORE	17.410.825
REGINA FRANCO CELDERA	14.268.582
REGINA PAULA SOUSA D BATISTA	30.309.142

REGINALDO FERNANDO GROTTO	27.912.835
REGINALDO JOSE GARETI	28.849.830
REGINALDO REPETTO PINHEIRO	83.866.17
REINALDO BIGONGIARI	48.771.02
REINALDO ROMANO	19.820.907
RENAN AUGUSTO T FUMAGALLI	43.518.053
RENATA CHAGAS CASTELLANI	25.768.828
RENATA DE AZEVEDO SAVOIA	27.899.650
RENATA EUGENIO DE OLIVEIRA	25.674.681
RENATA FERREIRA CARVALHO ROCHA	40.380.406
RENATA ISABEL LANDIM	53.800.503
RENATA KARAKAWA ALVES SILVA	25.940.338
RENATA LUZIA VENANCIO	30.336.715
RENATA MENDONCA MOURA	27.814.520
RENATA OLIVEIRA BARROS ALMEIDA	33.890.250
RENATA SANTOS DE JESUS	44.106.071
RENATA VERA LOPES	93.212.51
RENATO LORENZETTI	21.524.649
RENATO PEREIRA DA SILVA	13.167.344
RICARDO AIRES ABDALA	19.847.444
RICARDO ANTONIO RUBIA SANTOS	40.767.313
RICARDO BRAZ RODRIGUES	28.894.157
RICARDO CESAR FERNANDES	26.767.116
RICARDO DE BARROS JOSE	22.252.688
RICARDO LIMA DOS SANTOS	40.203.118
RICARDO MAZZINI DE SOUZA	45.993.226
RICARDO MORAES ZAFRA JUNIOR	34.595.024
RICARDO REJANI SPIRLANDELLI	40.548.584
RITA CASSIA FORMOSO PELEGRIN	18.744.108
RITA CASSIA SILVA SANTOS	53.661.462
RITA DE CASSIA ALVES MORANZA	20.547.111
RITA DE CASSIA FERNANDES	13.568.407
RITA DE FATIMA MAGOSSO MACHADO	30.219.677
ROBERTA JUNQUEIRA VALLE	17.824.518
ROBERTA MILENE PEREIRA SILVA	50.919.273
ROBERTO EUGENIO CASTRO ROCHA	11.130.627
ROBERTO SANTINO DE LIMA	24.630.156
ROBINSON RAMOS ANTONIO	22.793.254
ROBSON JULIO DA SILVA	34.427.147
ROBSON ROSSETI	21.111.909
RODOLFO BOMPARD PASCOALINO	25.497.592
RODOLFO SIEG	43.424.202
RODRIGO AONO GOMES DA SILVA	43.265.284
RODRIGO CACERES TREVISANI	33.830.880
RODRIGO DE SOUSA SANTOS	40.321.787
RODRIGO DE SOUZA	24.708.285
RODRIGO FAVARO SANCHES	43.507.148
RODRIGO GROSSI	28.834.989
RODRIGO HENRIQUE VICENTE	28.299.776
RODRIGO LUIZ MARTINS O GAIARSA	29.494.243
RODRIGO NUNES SIQUEIRA	32.481.416
RODRIGO SANTOS DE JESUS	34.485.584
ROGERIO ANGELO	26.613.449
ROGERIO BROTAS DE BARROS FILHO	27.912.138
ROGERIO FERNANDO MARTINES	44.077.227
ROGERIO KLEIN PACHECO	26.195.869
ROGERIO MONTEIRO DE SOBRAL	43.414.297
ROGERIO PIRES DOS SANTOS	13.969.905
ROGERIO SANTANA GOMES	30.476.564
ROGERIO SANTOS DA SILVA	35.330.608
ROGERIO SOUZA SANTOS	32.893.254
ROGERIO SPOSARO	26.466.734
ROGERIO THIAGO ALEXANDRIN	41.289.115
ROMULO VICENTE PELEGRI	35.013.940
RONALDO AFONSO BENUCCI	98.664.00
RONALDO DIAS	21.442.906
RONALDO ROMA ISAIAS DOS SANTOS	27.344.576
RONE ABMAEL PEREIRA MAIA	30.670.683
RONIE TAKIGUCHI NOGUEIRA SILVA	26.182.255
RONNIE PISANI MORALLES	29.468.292
ROSA APARECIDA S C CARVALHO	28.675.659
ROSA CHEIDE DA GRACA GONZAGA	43.710.05
ROSANA MARIA BATISTA	23.714.725
ROSANA MARIA SPOSITO OLIVIERA	21.140.219
ROSANA NASCIMENTO V SANTOS	30.242.091
ROSANA RAMOS FREITAS FRAMINI	29.518.860
ROSANGELA APARECIDA SANTOS	14.553.220
ROSANGELA ELIAS DA CUNHA	18.153.879
ROSANGELA FATIMA BONFIM	12.327.380
ROSELAINE A M P FERREIRA	40.867.296
ROSELI APARECIDA JESUS ELIAS	17.316.976
ROSELI APARECIDA S TOMAZINI	34.981.968
ROSELI CRUZ DE SOUZA	27.883.657
ROSELI FRANCISCA DO NASCIMENTO RODRIGUES	25.186.488
ROSELI MAYUMI HASEGAWA TANAKA	17.920.171
ROSELI PEREIRA DE SOUZA	23.671.732

ROSELI RAMIRES RAMOS	82.534.02
ROSEMEIRE SANTOS DE SOUSA	61.680.13
ROSILAINE GOULART P ROSA	29.464.448
ROSIMAR APARECIDA SANTOS LIMA	19.324.383
ROSINEI MACHADO	22.128.808
ROWILSON DOS REIS MADEIRA	28.554.556
ROZANA DE ARAUJO RAMOS	19.197.444
RUBENS NARCISO	90.432.58
RUBENS TSUTAAKI DOI	11.238.246
RUBIA CRISTINA MACEDO CARVALHO	40.908.489
RUDNEY BLONDET	14.956.784
RUTE MORAIS LEAL	18.318.524
SABRINA PAULINO COSTA FERRAZ	12.589.729
SABRINA RAQUEL PIZZO CARDOSO	33.685.453
SAMARA ABIB MORAES	40.214.835
SAMARA MENDONCA FISCHER	40.736.934
SAMELA MATEUS DA SILVA	46.312.247
SAMIRA ROQUE	20.025.877
SANDRA APARECIDA AMARAL SANTOS	17.868.454
SANDRA BENTO M FABBIO	22.940.739
SANDRA FERREIRA SANTOS CARRARO	23.486.433
SANDRA REGINA DA SILVA	83.857.05
SANDRA REGINA PEREIRA PIRES	23.794.952
SANDRO LOURENCO DE FARIAS	27.673.652
SANDRO MENDES TEIXEIRA	20.186.018
SAULO GUSTAVO CAMPOS DOMINGUES	33.618.997
SEBASTIAO MARCILIO ROCHA	11.968.736
SERGIO AUGUSTO MINATOGAWA	18.665.975
SERGIO DE MOURA MIDOIS	20.648.181
SERGIO LUIZ DA SILVA COUTO	18.828.592
SERGIO NAKASONE	29.833.132
SERGIO RICARDO MARINHO DIAS	58.270.255
SHAYENE KONDA ROSSETON	46.634.638
SHEILA DA SILVA SANTOS	30.053.253
SHEILA LEANDRA M PASSARELLI	32.055.284
SHEILA SIMONE NALDI DA COSTA	25.502.229
SHEYLA MARTINS MUNIZ	55.111.631
SHIRLEY MOSSINI ORTEGA	28.996.893
SHIRLEY TEIXEIRA	32.392.745
SIDNEI FERREIRA DE LIMA	24.495.330
SIDNEI FRANCO BARBOSA DA SILVA	19.318.521
SILENE DOS SANTOS FERREIRA	30.407.231
SILMARA FLAVIA DOS SANTOS	45.732.192

SILMARA GOMES CORREA	41.717.648
SILMARA REGINA THEODORO ALVES	43.139.507
SILVANA APARECIDA LORENA BUENO	40.425.206
SILVANA APARECIDA REIS FONSECA	12.488.555
SILVANA DE LIMA	16.553.750
SILVANA MARIA BUZATTO	91.732.11
SILVANA MARTA C BARSI	14.839.501
SILVANA NUNES DE LIMA	37.990.734
SILVIA BATISTA F CARDOZO	22.869.743
SILVIA HELENA GONCALVES PAIXAO	23.422.934
SILVIA ROSANE DE SOUSA	25.512.942
SILVINA MARCELINO	15.695.482
SILVIO EDUARDO MIURA	19.973.973
SILVIO LUIS RODRIGUES	20.343.839
SILVIO NOGUEIRA FURTADO	18.497.293
SIMONE CRISTINA O LOUREIRO	30.574.098
SIMONE DOS SANTOS MATOS KROGER	17.123.680
SIMONE GILES AGUIAR	20.074.368
SIMONE MAIORANO BRAGA	19.143.334
SIMONE NASCIMENTO LEAL	42.402.736
SIMONE PEREIRA SANTOS FOGACA	45.453.210
SIMONE SCHUTTE	21.474.036
SIMONE TORELLI GONCALVES	35.075.106
SIMONI CRISTINA A C SANTIAGO	41.928.664
SIRLENE MARUCHI DE OLIVEIRA	21.933.594
SOELLYN RISSO SILVA	32.447.713
SOLANGE DE JESUS EUGENIO	19.254.253
SOLANGE DE OLIVEIRA FELIZBERTO	19.675.181
SOLANGE JAINICE NUNES DA ROCHA	26.739.763
SONIA APARECIDA DE SANTI	20.375.429
SONIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	17.146.358
SONIA MARIA CORREA VILELA	95.827.26
SONIA MARIA DOS SANTOS	90.316.92
SONIA MARIA HARTWEGER	12.266.228
SONIA REGINA BREDA	42.701.641
SORAIA DE CAMPOS FERREIRA	20.125.984
SORAIA DOS SANTOS MARCIANO	20.292.925
SORAYA LIMA SANTOS FRANZINI	26.249.002
SUELEN NERES FACHETTI	42.662.208
SUELI ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.737.254
SUELI ALMICE	90.772.39
SUELI GALVAO DOS SANTOS	33.412.928
SUELI RODRIGUES SILVA	32.611.623

SUELLY MUTSUMI YAMADA	14.883.925
SUMAIA CRISTINA ZACCAGNINI	33.843.124
SUSANA BRAGA R BASSANELLI	40.935.737
SUZANA DOS SANTOS	65.315.49
TAIS APARECIDA N FUENTES	43.332.543
TAIS ARIANI DO CARMO	42.317.642
TAIS BARROS LOBO S ANGELINI	26.800.093
TAIS DE ANDRADE GREGORIO	41.233.306
TAIS NASCIMENTO BERNARDO	34.196.846
TAISE OLIVEIRA RAMOS ARAUJO	43.572.003
TALITA CAROLINA N NASCIMENTO	34.085.181
TALITA MENDES ZANETTI	30.137.777
TALITA PEREIRA COUTINHO	42.998.115
TALITA RODRIGUES NASCIMENTO	35.662.987
TALLES DENER DE FREITAS	40.155.511
TAMARA RAMOS LOPES	47.418.426
TANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO	28.014.397
TANIA PORCEL	18.454.181
TARCILA ENNES LAURINDO PERINA	34.135.017
TATIANA APARECIDA FERRAZ	32.896.869
TATIANA BARCIELA B VASCONCELOS	32.080.028
TATIANE CRISTINA N SIQUEIRA	29.274.316
TATIANE CRISTINA PERES	41.011.727
TATIANE KRAINER	40.523.248
TATIANE RODRIGUES FERNANDES	28.736.576
TELMA APARECIDA SANTANA	33.973.974
TELMA RODRIGUES DOS SANTOS	19.827.543
TERESA CRISTINA BATISTA SOUSA	40.790.368
TEREZA ELANE SANTOS	15.175.678
TEREZINHA PEREIRA	22.643.046
THAILA REGINA DA SILVA SEDANO	41.078.472
THAIS CRISTINA DUTRA G BARBOSA	34.509.850
THAIS DE PAULA NETO	25.728.644
THAIS FILOMENA REIS MACEDO	40.767.179
THAIS GABRIELA C FREITAS	43.338.259
THALITA BRUNA M L CIRELLI	29.195.193
THALITA CAMILA RAPHAEL A LOPES	33.030.089
THALITA DESIDERA DOVIGO	34.599.024
THARCIO PEREIRA DE SOUZA	33.115.900
THIAGO ARAUJO COSTA	41.389.511
THIAGO DE PONTES VENTURA	41.020.493
THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	29.908.419
THIAGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	29.061.022
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	34.823.560
THIAGO LUIZ CUSTODIO	47.350.629
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.873.620
THIAGO ZAMPIERI MILAN	32.044.100
TIAGO CESAR AMBROSIO	32.257.336
TIAGO MATEUS MUNARETTO	420.217.84
TIAGO MATHIELO LIMA	44.349.458
TOSHIKO NISHINA	12.364.322
ULISSES FLORENCIO DA SILVA	25.524.846
ULISSES JOSE OLIVEIRA JUNIOR	25.839.619
VAGNER DE JESUS	45.101.807
VAGNER DE SOUZA ALCANTARA	15.833.827
VAGNER LEAO MACHADO	30.233.458
VAINE DIEGO INACIO	18.119.873
VALDEMIR GANZAROLI	33.032.512
VALDINEIA DE LOURDES RIBEIRO	25.808.299
VALDIR ARANTES VITOLO JUNIOR	14.107.432
VALDIR NASCIMENTO	39.434.671
VANDA ISABEL DE OLIVEIRA	16.544.396
VANESSA ALEXANDRE BARROS	30.684.412
VANESSA ANTONELI SILVA	45.810.407
VANESSA BARCO GUIMARAES	29.544.550
VANESSA CRISTINA B S CERANTOLA	29.197.817
VANESSA DA SILVA RODRIGUES	32.576.011
VANESSA GONCALVES DIAS	32.597.930
VANESSA JACINTO SOLER	40.615.473
VANESSA LUIZA RAMOS PEREIRA	32.087.796
VANIA APARECIDA B ROMERO	13.265.631
VANIA FERREIRA BORGES	26.832.939
VANILDA ROSA DIAS FRANCO	27.039.184
VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO	45.525.722
VERA LUCIA VALENCIO ALCANTARA	17.119.920
VERA LUCIA VAROLLO	9.366.626
VERONICA APARECIDA GREGORIO	18.205.143
VERONICA SILVA FREITAS SANTOS	42.130.082
VICENTINA IZILDA DA SILVA	11.638.491
VICTOR LOPES MORENO	44.584.180
VILMA MARTINS MARCHIORI	30.114.613
VILSON DE SOUZA CARDOZO	32.901.571
VINICIUS DE ANDRADE MARINHO	34.153.089
VINICIUS FERNARDES LUCIO	46.711.484
VITOR CAUE NASCIMENTO MESSIAS	49.278.490
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	40.214.946

VITOR HUGO DINARDI SILVEIRA	43.963.510
VITOR RODRIGUES SCAVONE	43.542.237
VIVIAN FLAVIA BORDIN BRAZ	27.864.651
VIVIANA MACEDO DOS SANTOS	43.981.874
VIVIANE ANDREIA B MASETTI	27.354.904
VIVIANE DA SILVA	30.886.168
VIVIANE ELISABETH BIASIOLI	41.261.127
VIVIANE REGINA RAMOS O PAIVA	30.270.559
VIVIANE ROBERTA DUCCA OLIVEIRA	32.702.111
VIVIANE SAUER EVANGELISTA	18.528.665
VIVIANE VICENTINI H MOTTA	18.612.372
VIVIANE VIEIRA DE MELO	43.531.098
VIVIANE ZAGO FERREIRA	42.546.445
VIVIANI DE SANTIS FRANCESCHINI	26.739.228
WAGNER FERNANDO EVANGELISTA	12.309.559
WAGNER FINENCIO	25.327.840
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	30.139.496
WALDIR DA SILVA CRUZ	13.051.888
WALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	35.535.064
WALESKA DE CARVALHO WEY	24.309.702
WALMOR CAVERSAN MORO	17744321
WALMOR RAMOS JUNIOR	24.785.285
WALQUIRIA BARBOSA DE TOLEDO	23.145.931
WANDERLAU FERNANDES SA TELES	39.890.742
WANESSA CRISTINE CONCEICAO	32.467.718
WARLLEM DE AQUINO TROENA	28.051.669
WEBSTER FERREIRA BARROS	29.197.159
WELINGTON CARVALHO M SEVERINO	30.064.576
WELINTON DOS REIS MARQUES	000M8684623
WELLINGTON FERNANDO LUIZ	30.205.718
WENDY SIMELMANN DOS SANTOS	21.486.696
WILDER DONIZETE MORATO SILVA	23.491.999
WILIAM GARCIA REBELO LEITE	26.103.567
WILIAM IVO GLIGOR	17.478.964
WILLIAM LORENA RIBEIRO GODOY	17.655.709
WILLIANS SOCORRO NAKANO	32.994.257
WISNER TAHAN	7.462.929
YARA CRISTINA GELIO DOS SANTOS	48.677.903
YARA RAMOS CARVALHO	8.504.176
ZENAIDE ALVES NUNES	22.202.090
ZILMA VENTURA DE SOUZA	38.476.714
ZUINGLIO LOPES RIBEIRO	4.493.185
ZUMARLI APARECIDA MENEGON NUCI	17.727.526

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Estado

Concede Prêmio de Desempenho Individual

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Decreto nº 57.781/2012, à vista do contido no Processo SEI 140.00484600/2024-17 e da Certidão emitida pela Gerência de Recursos Humanos do DETRAN SP nº 0035574671, **CONCEDE:**

A partir de 01/08/2024, com base na Avaliação de Desempenho Individual instituída pelo Decreto nº 57.780/2012, alterado pelo Decreto nº 58.373/2012, aplicada pelas respectivas chefias imediatas, referente ao ciclo de desempenho de 01/01/2023 a 31/12/2023, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.158/2011, nos respectivos percentuais, calculados mediante aplicação de coeficientes fixados pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, sobre a Unidade Básica de Valor - U.B.V., instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023, aos servidores integrantes das classes regidas pela pela Lei Complementar nº 1.080/2008, do Quadro desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, afastados, por força do artigo 1º das Disposições Transitórias da LC nº 1.195/2013, nas unidades do DETRAN-SP, na seguinte conformidade:

NOME	RG	PERCENTUAL
ADEILSA SILVA BRAZ	23.310.034	85%
ADEMAR BUENO DE CAMARGO	13.198.524	100%
ADEMUR CARVALHO SILVA JUNIOR	16.276.868	100%
ADENILSON TADEU MARTINS	26.650.624	100%
ADILENE NEVES DA SILVA	41.689.682	100%
ADILSON MESSIAS JACOMINI	24.487.827	100%
ADMIR DESTRO	4.571.399	100%
ADRIANA BATISTA BASTOS	21.913.380	100%
ADRIANA BRITTO DE SOUZA	26.835.563	100%
ADRIANA CRISTINA G VICENTE	49.237.161	100%
ADRIANA CUNHA SHIMABUKURO	21.163.067	57%
ADRIANA DIAS GOUVEA	45.544.819	100%
ADRIANA PRUDENTE DE MORAES	20.962.976	99%
ADRIANA ROSA NASCIMENTO SANTOS	17.202.313	100%
ADRIANA SILVA CASTILHO CASTRO	45.508.556	100%
ADRIANO GUIGUER DE OLIVEIRA	24.556.720	100%
ADRIANO JUNIO MENDES ADRIANO	40.558.334	100%
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA NETO	49.402.631	100%
AGATHA EDUARDA DE OLIVEIRA	32.116.025	100%
AILTON YASUO AYABE SIDUO	29.457.860	100%
AIRTON REGIS OLIVEIRA ANTUNES	26.282.797	100%
ALAN RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	43.347.340	100%
ALAYR RAVANHANI JUNIOR	20.105.772	100%
ALCIDES ROBERTO DOS SANTOS	7.278.577	100%
ALDINEI ANZELOTTI	11.379.722	100%
ALEKSANDRA APARECIDA M MARQUES	21.203.918	99%
ALESSANDRA BENEDITO	18.039.142	100%

ALESSANDRA BORGES DE FREITAS	25.746.375	100%
ALESSANDRA CARBONE DE ANDRADE	23.050.864	100%
ALESSANDRO PENTINO BENINCASA	26.616.200	100%
ALEX DE CARVALHO COSTA	25.389.284	100%
ALEX RICARDO FERREIRA	28.867.643	100%
ALEX SANDRO SORATTO DA SILVA	40.232.348	100%
ALEXANDRE ALVES DE GODOY	26.337.731	100%
ALEXANDRE CLEBER L FUKUDA	22.661.307	100%
ALEXANDRE DA COSTA LIMA	42.399.806	100%
ALEXANDRE GUILHERME BASTOS	43.578.831	100%
ALEXANDRE MOREIRA OLIVEIRA	43.622.268	100%
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	28.852.127	100%
ALEXANDRE TREVISAN	23.329.911	100%
ALINE CAGNO NEVES	30.659.299	100%
ALINE CANDELLEIRO	44.155.983	100%
ALINE COELHO CAPITANI	47.737.373	99%
ALINE CRISTIANE OLIVEIRA	24.163.873	100%
ALINE CRISTIANE RAMOS REGO	32.628.182	100%
ALINE CRISTINE PEDRO LUCIO	40.084.461	96%
ALINE DANIELLE G MARINELLI	40.630.417	100%
ALINE DE SOUZA MAZZI	46.231.351	100%
ALINE DIANE FERREIRA	46.861.426	100%
ALINE FUSO GONZALES	33.125.849	100%
ALISSON FERNANDO ALMEIDA ALVES	47.126.334	100%
ALLAN DE OLIVEIRA	40.505.907	99%
ALMA LEDA GUIMARAES AGRICCO	27.749.434	100%
AMANDA CASSIA COSTA FEITOSA	40.913.828	100%
AMANDA DE LIMA LAPA	35.435.842	100%
AMANDA REGIANE FRAGA	32.079.066	100%
AMANDA VENTRICE DIAS	40.349.871	100%
AMERICA CONCEICAO DA SILVA	13.627.453	100%
ANA AMELIA DE PAULA BERGAMO	32.505.856	100%
ANA CAROLINA MARQUES C PAULA	35.466.082	100%
ANA CAROLINA PEREIRA SCHUTZE	25.173.259	100%
ANA CAROLINA SERAFIM SOUZA	42.818.989	99%
ANA CLAUDIA ELIAS P BENEDETTI	18.501.888	100%
ANA CLAUDIA MOSTASSO	43.234.936	100%
ANA CONSOELO MARQUES SIMIELLI	35.300.100	100%
ANA CRISTINA PEREIRA	16.397.875	100%
ANA LUCIA BENTO	18.368.888	100%
ANA LUISA ALBERTE LEIVA	17.917.918	100%
ANA MARIA BERTOZZI MATHEUS	14.885.748	100%
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	40.326.436	100%
ANA PAULA CASTRO S FERREIRA	22.385.237	100%
ANA PAULA DE JESUS TREVELLIN	46.310.704	100%
ANA PAULA MARTINS S CARVALHO	26.274.659	99%
ANANIAS DE SOUZA	1.135.571	100%
ANDERSON APARECIDO F SOUZA	40.002.696	100%
ANDERSON ARAUJO DE SIQUEIRA	40.431.397	100%
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	29.195.090	100%
ANDERSON GILIOTI DE SOUSA	43.909.061	100%
ANDERSON YOSHIO YAMASSAKI	25.160.674	100%
ANDRE FERREIRA MEDEIROS	26.629.615	99%
ANDRE LUIS DE FREITAS	23.945.294	100%
ANDRE LUIS FERREIRA	22.900.774	100%
ANDRE LUIS PEDROZO	19.790.790	98%
ANDRE PAULO HYPPOLITO DE LIMA	25.524.475	100%
ANDREA APARECIDA PEREIRA SILVA	27.362.302	100%
ANDREA DA SILVA LIMA	19.320.236	100%
ANDREA NASCIMENTO DA SILVA	26.185.422	100%
ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	19.269.407	100%
ANDREIA BATISTA SANTOS ROSA	23.452.757	100%
ANDREIA DE CASSIA NASCIMENTO	40.525.261	100%
ANDREIA DE SOUZA FILIZOLA	46.697.018	100%
ANDREIA SILVA CASTRO T SANTOS	33.678.567	100%
ANDREIA SOUZA BENINCASA	32.473.107	100%
ANDRESS CESAR PAIVA	16.297.041	100%
ANDRESSA APARECIDA M SOUZA	30.154.286	100%
ANDRESSA CARDOSO DE ALMEIDA	33.215.245	100%
ANDRESSA SUEMI HARA ALMEIDA	40.342.629	100%
ANDREZA VIEIRA SILVA TEIXEIRA	23.709.830	100%
ANGELA APARECIDA LOPES SANTOS	23.433.876	99%
ANGELA MARIA DE FARIA	7.954.247	100%
ANGELICA DAIANE COSTA	34.279.142	100%
ANGELICA ZACARIAS G RAIMUNDO	44.807.783	100%
ANGELO A FERRARO JUNIOR	40.673.217	100%
ANGELO ADALTO NEVES OLIVEIRA	23.312.945	100%
ANILZA MARIA DA SILVA	20.427.138	100%
ANISIA ELIDIA DOS SANTOS NUNES	27.054.805	99%
ANNE CAROLINE PRIMO AVILA	47.480.491	100%

ANTONIA LUIZA DEZUANI FERREIRA	12.521.882	100%
ANTONIA MARIA MUNIZ OLIVEIRA	14.158.186	100%
ANTONIA TEIXEIRA DE FREITAS	24.366.043	100%
ANTONIO BUZZINI	7.838.604	100%
ANTONIO CARLOS CAMPOS JUNIOR	29.005.156	99%
ANTONIO CARLOS DINIZ	11.924.814	100%
ANTONIO CARLOS PASSOS	9.947.821	100%
ANTONIO CESAR MONTEIRO	33.736.987	98%
ANTONIO CORREA SOARES	12.206.364	100%
ANTONIO RAMS JESUS VENDRAMEL	43.307.366	98%
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	11.861.835	100%
APARECIDA FATIMA SANTOS SOARES	43.387.404	100%
APARECIDA ROSEMARY C L CUNHA	19.985.382	100%
APARECIDA TATIANE S SALVADOR	53.606.824	100%
APARECIDO DIAS	18.220.726	100%
ARIANE GONCALVES COELHO	33.842.975	100%
ARIANE LIMA RIBEIRO SANTANA	45.849.909	100%
ARIEL MARTINS MACHADO	33.182.693	100%
ARLETE GAMBA GALLO ZANCHETTA	9.346.227	100%
ARTHUR HENRIQUE FERRAREZI	34.240.946	97%
AUREA BALIEIRO GOMES	13.483.756	50%
AURORA YUKIE TIBA ISHIHARA	12.329.287	97%
AYRTON DA MATA SANTANA	40.587.513	100%
BARBARA SILVEIRA KAWAMOTO	34.710.222	100%
BEATRIZ ROSA AMORIM CONCEICAO	49.710.195	100%
BENEDITO PASSOS MARTINS	29.286.656	100%
BIANCA PAULA TENORIO SILVA	28.734.756	100%
BRIGIDA CANDIDA LOPES	12.302.860	100%
BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA	45.968.967	100%
BRUNA DA SILVA SANTOS	48.066.573	100%
BRUNA DE OLIVEIRA E SILVA	29.786.955	100%
BRUNA PELEGRIN DA COSTA	32.141.142	50%
BRUNA SHEILA DE SOUSA	32.433.321	100%
BRUNO BELOTI DE FREITAS	27.022.966	100%
BRUNO COSTA HOLANDA CAVALCANTE	35.435.158	99%
BRUNO EDUARDO A VENDRAMINI	35.074.886	100%
BRUNO ESDRAS SILVA GOUVEIA	21.526.765	100%
BRUNO FERREIRA VALADAO	44.990.794	100%
BRUNO GARCIA ALEXANDRE	41.749.415	99%
BRUNO JOSE MIRANDA	40.155.999	99%
CAMILA DOS SANTOS BATISTA	46.545.736	100%
CAMILA IGLESIA TEMPORIM	34.624.034	100%
CARLA CORREIA DELALIBERA	23.723.780	99%
CARLA CRISTINA MACHADO GUERRA	27.783.635	100%
CARLA CRISTINA MANTELATO RALLO	41.049.494	100%
CARLA VIEIRA CARDOSO	47.483.795	100%
CARLOS EDUARDO B LAURENTE	28.167.011	99%
CARLOS EDUARDO FOGACA	34.473.800	100%
CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	33.758.819	100%
CARLOS EDUARDO TRALDI	26.588.635	100%
CARLOS MATEUS GOMES	16.894.271	100%
CARLOS PIRES DE LIMA	19.726.707	100%
CARLOS ROBERTO GAVAZI DIAS	24.306.602	99%
CARLOS ROBERTO M R SILVA	17.734.948	100%
CARMEN VALERIA B CARVALHO	29.569.314	100%
CAROLINA APARECIDA R LOPES	26.508.110	50%
CAROLINA DE LIMA MIRANDA	33.337.103	100%
CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	43.338.318	100%
CAROLLINE BRITO SOUSA SILVA	45.997.943	99%
CASSIA CORREIA JESUS S RUBIO	19.125.473	100%
CASSIO FABIANO MARIA	11.617.169	98%
CASSIO MARCELO GOULART DAVID	40.549.016	100%
CATIA REGINA COSTA	17.520.299	100%
CEDENIR JACINTO CARRION	34.297.827	98%
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20.336.911	100%
CELIA REGINA SILVA	19.136.690	100%
CELIA ROSARIA R SCAVONE	9.097.779	100%
CELIA VIEIRA DE GOES NUNES	20.957.351	100%
CESAR ROMANO NASCIMENTO	42.633.404	100%
CIBELE ANDRADE CARDOSO SANTOS	42.813.606	100%
CIBELE PEROBELLI R IGNACIO	25.427.994	100%
CINTHIA DO COUTO BATISTA SILVA	42.706.749	100%
CINTIA MARA REIS	27.429.909	100%
CLARA LUISA FERREIRA BEZERRA	18.605.389	100%
CLARITA CASSIA CARVALHO MELLO	10.350.826	100%
CLAUDECIR APARECIDO SOARES	41.085.076	100%
CLAUDIA APARECIDA B SANTOS	29.252.712	100%
CLAUDIA APARECIDA F CAMILO	13.387.478	100%
CLAUDIA GIANGIACOMO	41.275.656	100%
CLAUDIA MARIA GOIS	44.410.844	97%
CLAUDIA MASO DE OLIVEIRA	22.109.435	100%

CLAUDIA REGINA COSTA CARNEIRO	21.502.556	100%
CLAUDINEI MORI	22.375.291	99%
CLAUDINEIDE BARBOSA S VIEIRA	26.597.964	100%
CLAUDIO DANILO MARDEGAM	34.400.095	100%
CLAUDIO DE ANDRADE RICARDO	26.182.214	100%
CLAUDIO DOS SANTOS	17.432.907	100%
CLAUDIO ROBERTO SOGLIA	43.038.454	100%
CLAUDIO ROGERIO CARVALHO CRUZ	29.407.788	100%
CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA	22.022.630	100%
CLAYTON MOREIRA	24.333.715	100%
CLEBER COSTA DE MELO	32.515.143	100%
CLEGINA LUZIA SILVEIRA RIBEIRO	28.936.863	100%
CLEIA DA CRUZ	18.540.568	100%
CLEIDE EUNICE A HORACIO	3.032.352	100%
CLENILSON VIEIRA DA ROCHA	25.583.057	97%
CLEONEIA APARECIDA PEREIRA	41.738.790	100%
CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA	18.780.322	98%
CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	11.829.703	100%
CLEONICE RODRIGUES PEREIRA	17.808.208	100%
CLIVIA EVELINE CONSTATINO DOS SANTOS	32.665.386	100%
CRISTIAN ALESSANDRO I SILVA	41.594.061	100%
CRISTIANA CARRALERO GARCIA	24.400.316	100%
CRISTIANA VENANCIO L FERREIRA	33.482.591	99%
CRISTIANE APARECIDA B S MARRAS	30.689.383	96%
CRISTIANE FERMINO T ZAMONELLI	29.890.839	98%
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	16.613.590	100%
CRISTIANE SOUSA SANTANA MILANI	34.436.718	99%
CRISTIANO DIAS	27.570.917	100%
CRISTINA DIAS THEODORO SILVA	22.923.369	100%
CRISTINA UMBELINA A ALMEIDA	17.214.385	100%
DAIANA CRISTINA VIDAL	33.540.232	100%
DALVA MARIA SYNESIO	17.858.241	100%
DANIEL ANDRADE RODRIGUES	23.361.553	97%
DANIEL CANHASSI MORAES OLIVEIRA	42.164.146	100%
DANIEL FRANZONI TREVELLIN	41.649.782	100%
DANIEL MOREIRA MARTINS	20.160.287	100%
DANIEL PALLINI	43.434.529	100%
DANIELA DA ROSA	30.660.390	100%
DANIELA DE MELO CASAGRANDE	44.464.730	100%
DANIELA ERNANDES ZABOTINI	28.637.643	100%
DANIELA FERNANDA CAFFANHI	28.183.695	100%
DANIELA FRIGERI	30.509.478	100%
DANIELA HELENA TONON CAMARGO	29.352.741	100%
DANIELE CAVALCANTE C CONCEICAO	43.701.955	100%
DANIELE DO AMARAL MARTINEZ	35.522.034	100%
DANIELE SALOMAO SIMOES CUNHA	33.404.222	96%
DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA	44.238.012	100%
DANIELLE VICENTE PANDOLPHO	42.019.305	100%
DANIELLE VITAL BASTOS	35.085.483	100%
DANILO ESBANO DE CASTRO LIMA	44.924.805	100%
DANILO RUIZ GARCIA	41.492.411	100%
DANUBIA ALVES ANDRADE MARIANO	34.875.117	100%
DARIO TOME DOS SANTOS	18.090.348	100%
DAVI MATHEOS MOURA RIBEIRO	44.225.344	100%
DAVID MAURICIO JANETTI	32.599.752	50%
DAYANA CRISTINA MONPEAN	43.085.404	100%
DEBORA CRISTINA DE PAULA SILVA	25.003.185	100%
DEBORA FERREIRA ESTEVES	22.945.738	100%
DEBORA TATEISHI GORDON	20.052.064	100%
DEBORAH CLANISA PEREIRA JESUS	47.273.976	98%
DEISE CIBELE ZONATTO	27.115.461	100%
DEISE MICHELE DOS SANTOS	32.261.695	100%
DEISE OZAWA GABRIEL	18.442.602	100%
DENICE MARIA VACARI OCTAVIANO	24.422.826	100%
DENISE DE CARVALHO AZEVEDO	24.796.927	100%
DENISE DIAS MENEZES	28.319.451	100%
DENISE DOS SANTOS	46.895.065	100%
DENISE DOS SANTOS ALVES	24.912.379	100%
DENISE MORAES U TREVIZANI	19.996.449	100%
DENISE PUGLIEZI DE OLIVEIRA	20.374.711	100%
DENISE RODRIGUES PERES COELHO	47.426.289	100%
DENISE VICENTINI SALLES	25.722.700	100%
DENNIS PRADO BORGES	22.660.965	100%
DEUSA DULCEIA ANGELINO	12.329.668	98%
DEVANIR DE LIMA	10.965.552	100%
DIEGO CORDEIRO DA SILVA	35.438.525	100%
DIEGO FERREIRA GOMES	29.274.520	100%
DIEGO GARCIA LOLLI	45.744.517	100%
DIEGO LOPES DE FIGUEREDO	47.300.047	100%
DIEGO PALMESI	27.776.901	100%
DIEGO RODRIGO HILSDORF	30.300.622	100%

DIEGO SALES CAMPOS	45.256.641	100%
DINA APARECIDA SOARES SANCHES	42.363.531	100%
DINANCI SILVA RIBEIRO	24.459.959	100%
DIOMEDES CARLOS ALVES	9.824.011	100%
DIONE FERREIRA MACON	43.010.246	100%
DIOVANNI CAMPOS DE BRITO	23.524.311	100%
DIRCE APARECIDA CAVALCANTE	8.308.615	99%
DONIZETE APARECIDO AOKI	24.289.808	100%
DONIZETE TEIXEIRA DE MELO	12.481.582	100%
DONIZETI DO NASCIMENTO	11.636.889	100%
DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS	27.470.903	98%
DOUGLAS CARNEIRO CANDIDO	29.797.617	99%
DOUGLAS DE ALMEIDA PONCE	42.104.671	100%
DOUGLAS DOS SANTOS GRACEK	34.130.498	100%
DOUGLAS FELIPE SOUZA OLIVEIRA	43.981.523	100%
DOUGLAS PAULINO SILVA	28.955.483	98%
DULCIMARA GOMES VIEIRA ZITO	26.706.736	96%
EDGAR MORENO ROSA	44.691.618	100%
EDIGAR FRANCISCO SILVA JUNIOR	28.354.488	99%
EDILENE DE LIMA GARCIA LOPES	11.654.159	100%
EDILUCIO TOLEDO GUIOTTI	25.972.260	96%
EDINALDO APARECIDO DE ANDRADE	20.084.437	100%
EDNA MELO SOUSA	32.392.238	100%
EDNEA MARIA ALEGRO	19.439.061	99%
EDSON APARECIDO DA SILVA	34.107.938	100%
EDSON YOKOYAMA	40.418.871	100%
EDUARDO AUGUSTO G MAZOTINI	34.888.424	99%
EDUARDO CASTEJON MOLINA	40.038.260	100%
EDUARDO DE OLIVEIRA E SOUZA	43.050.653	100%
EDUARDO FERNANDES DE JESUS	32.330.061	100%
EDUARDO FRANCISCO PEGORARO	24.502.280	100%
EDUARDO HENRIQUE MACEDO JESUZ	25.524.004	100%
EDUARDO KATAYAMA	46.638.953	100%
EDUARDO MARTINS GUEVARA	29.363.723	99%
EDUARDO MATOS GERUNDA	33.152.257	100%
EDUARDO NEDER BARBOSA	33.330.921	100%
EDUARDO REIS DO NASCIMENTO	42.518.648	100%
EDUARDO T C DE OLIVEIRA	18.883.719	100%
EDUARDO TERUO KUROISHI	17.989.988	100%
EDUARDO VASCONCELOS ROCHA	47.809.081	99%
EDUARDO VICKI	46.354.656	100%
EDVALDO MOREIRA RODRIGUES	24.859.412	100%
ELAINE CRISTINA JORGE OLIVEIRA	25.271.140	100%
ELAINE CRISTINA R OLIVEIRA	32.279.655	100%
ELAINE CRISTINA SANTOS FARIA	19.938.461	100%
ELAINE DE SOUZA LEITE	42.065.405	87%
ELAINE SANTOS ASSIS E SILVA	34.350.915	100%
ELAINE SILVA OLIVEIRA SANTANA	34.729.530	100%
ELAINE VERONICA A FAVERO	29.204.721	100%
ELDER TIAGO DOMINGUES CAMPOS	28.255.257	100%
ELEM CAROLINA SPERA	40.942.542	97%
ELEN CRISTINA PERUSSI MERLOS	41.594.105	99%
ELENISE DE FATIMA CAMILO CANO	32.291.517	100%
ELEONI MARIA DA SILVA PEDROSO	12.757.005	100%
ELIANA DE SOUSA GODOY	32.628.601	100%
ELIANA DOS SANTOS	10.312.183	100%
ELIANA DOS SANTOS FREITAS	21.399.003	50%
ELIANA MARA VICENTE DE SOUZA	20.785.565	100%
ELIANA VITORIA DE VITO	25.582.439	94%
ELIANE APARECIDA FARINHA	24.695.435	100%
ELIANE AZEVEDO COSTA DA SILVA	37.866.5	99%
ELIANE HISSAE HANAKI TOMA	13.284.646	89%
ELIANE SOUZA PRADO	42.305.586	100%
ELIAS BELIZARIO DOS SANTOS	45.141.276	100%
ELIAS ROCHA AMARAL	50.346.228	100%
ELIO SAVOINE FILHO	21.768.973	100%
ELISA REGINA ARAUJO OLIVEIRA	39.814.243	99%
ELISABETE ANISIA AMORIM POLIDO	11.247.293	98%
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	29.013.096	100%
ELISABETE CRISTINA BALDUINO	21.608.976	96%
ELISABETE DE SANTANA SILVA	14.024.551	100%
ELISABETE DOS SANTOS	19.125.724	100%
ELISABETE PRONI	10.965.303	100%
ELISANGELA CAROLINO CREMONEZI	25.347.053	100%
ELISANGELA CRISTIANE V VARNES	29.208.147	100%
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	22.326.949	100%
ELITE BERNADET B RIBEIRO	54.524.31	99%
ELIVANIA SOUZA DA SILVA	35.066.139	100%
ELIZABETH APARECIDA C COSTA	18.766.444	100%
ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS	28.562.278	99%
ELIZANETE PINHEIRO R SOARES	30.676.878	100%

ELIZETE XAVIER RODRIGUES	41.505.295	100%
ELIZEU MENDONCA FERNANDES	17.132.300	100%
ELIZIANA PAIVA ALI	38.122.622	100%
ELVIO MATHIELO LIMA	44.349.534	100%
ELZENI OLIVEIRA ROSSETI	22.251.323	100%
EMANUEL VITOR DELATORRE	40.100.343	100%
EMILENA DUELA SILVA	32.879.791	99%
ENIS JOSE FRANCISCO	14.195.271	100%
ERIC ALVES DOS SANTOS	29.712.108	100%
ERICA CRISTINA MATOS SCALABRIN	24.550.354	95%
ERICA PRISCILLA O CARDOZO	27.610.476	100%
ERICA SIMONI GALONI DE AZEVEDO	29.337.124	100%
ERICK FELIPE OLIVEIRA MORAIS	44.590.602	93%
ERICK REYNALDO	25.186.452	100%
ERIKA APARECIDA G AMARAL	33.941.800	100%
ERIKA MAYUMI TAKATA	28.555.472	99%
ERISVALDO FERREIRA DE LIMA	53.852.810	100%
ERIVELTON GONCALVES OLIVEIRA	34.189.554	100%
EVANDRO BARBOZA	23.818.191	100%
EVANDRO CESAR RAMALHO	29.686.672	100%
EVANDRO DUARTE	24.363.926	100%
EVANDRO LUIS DE PAULA SILVA	30.331.017	100%
EVANDRO SIQUEIRA DA SILVA	47.336.652	100%
EVANEIDE VIEIRA F SACRAMENTO	17.960.411	100%
FABIANA CANDIDA FERREIRA LIMA	32.050.465	99%
FABIANA CARDOSO DA SILVA	29.987.318	100%
FABIANA CARLA DA SILVA	28.442.133	100%
FABIANA DONADON GUERREIRO	26.852.117	96%
FABIANA FARIA DE MACEDO	29.205.205	100%
FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	19.132.643	100%
FABIANO CARNIATO	26.150.043	100%
FABIANO SILVA	27.238.942	100%
FABIO FERNANDES	18.373.054	100%
FABIO FERUGLIO	76.646.81	100%
FABIO GONCALVES	34.646.796	100%
FABIO GURTLER	28.022.305	100%
FABIO MAEDA	22.889.193	100%
FABIO ROBERTO DOS SANTOS	45.484.365	100%
FABIO TADEU STORAI	24.466.207	100%
FABRICIO MENDES FAVERO	33.722.488	100%
FABRICIO SADAO MAGOTA	32.580.484	100%
FATIMA APARECIDA S COSTEIRA	84.049.14	100%
FELIPE CESAR AMARAL VALERO	47.665.500	97%
FELIPE DUTRA BRAGA	35.764.585	72%
FELIPE VALENTE MONEGATTO	34.106.515	100%
FELIPE WILLIAM RODRIGUES	43.545.611	98%
FERNANDA ANDRADE S PRADO	45.401.446	100%
FERNANDA APARECIDA F T BOGO	23.825.732	100%
FERNANDA ARIAS ONO	40.183.061	100%
FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	46.206.230	98%
FERNANDA FERREIRA PAIVA	22.968.386	99%
FERNANDA GONCALVES SACONATO	24.308.252	100%
FERNANDA MARTINS PUGLIA	33.797.450	87%
FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	34.804.563	100%
FERNANDO ANTONIO DAVANZO	24.229.965	100%
FERNANDO FABBRI MARTINS	29.325.833	100%
FERNANDO MARCUSSO SILVA	34.463.647	100%
FERNANDO MEDEIROS CARNEVALE	35.406.171	100%
FERNANDO SERGIO DE SOUSA	18.359.427	100%
FLAVIA CRISTINA CAMPAGNHOLI	32.487.022	100%
FLAVIA MARIA PEREIRA GONCALVES	41.563.307	100%
FLAVIA REGIS	29.276.183	100%
FLAVIA ROBERTA ROSA	22.957.957	99%
FLAVIANA DE SOUZA RODRIGUES	32.215.964	100%
FLAVIANO PEREIRA DE ALENCAR	27.683.762	100%
FLAVIO AUGUSTO MALTA B KOGA	42.177.153	100%
FLAVIO DE ARAUJO	25.038.738	100%
FLAVIO SCHUBERT G BAPTISTA	27.123.109	77%
FRANCIANE PRISCILA SBERSI ROZA	43.166.594	100%
FRANCIELE HELOISE ARJONAS LIMA	43.583.205	100%
FRANCIELE LOUREIRO SILINGARDI	41.917.618	100%
FRANCINE BARRIONUEVO DA SILVA	22.933.526	100%
FRANCISCO JOSE CHIRICO	44.361.854	100%
FRANCISCO TADEU BUITRAGO	11.012.965	100%
FRANCISLAINE H BOZZA	29.335.504	100%
GABRIEL ALVES FEITEIRA	44.175.799	100%
GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	26.372.321	100%
GARDENIA CARLA R N MACEDO	36.118.157	100%
GEIZY FRANCINY VILELA SIBIM	41948419 X	100%
GENICE SILVA SANTOS	33.527.213	100%
GEORGE ALEXANDRE A CORDIOLLI	22.739.214	100%
GEORGIA HASTENREITER	27.296.998	97%

GERSON DO NASCIMENTO	14.939.684	100%
GERSON MARCELO DOS SANTOS DIAS	19.881.531	100%
GETULIA DE ABRIL GALLO TABACHI	35.052.260	98%
GIANA CEREZINI MENDES	32.628.494	100%
GIOVANA DE JESUS TOSETTI	25.929.923	100%
GISELA REGINA CORREA F TAVARES	24.949.088	87%
GISELE BRAGA DA SILVA	32.857.484	100%
GISELE CRISTINA DE MELO	27.922.440	96%
GISELE CRISTINA R S CORREA	40.525.118	100%
GISELE DA SILVA DE MORAES	45.586.794	100%
GISELE ORNELAS DE OLIVEIRA	25.251.040	100%
GISELLE GARCIA B MOMESSO	41.895.593	100%
GISELLE RODRIGUES E SILVA	26.403.919	99%
GISELLI SILVA SABACK CONSOLI	32.784.311	100%
GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	43.306.773	100%
GISLAINE SOARES DA SILVA	37.145.425	100%
GISLENE MARIA MARQUES ANGELO	42.811.817	100%
GISLENE OZORIO DA SILVA VASAKI	30.651.160	99%
GLALCO RAUL MATOS BARROS	25.988.368	100%
GLAYD MARIA LOPES DE OLIVEIRA	37.252.830	100%
GLEINER ARAUJO SANTOS	33.342.639	95%
GORETE APARECIDA VIRGILIO	10.211.923	100%
GUILHERME ARAUJO SILVEIRA	46.271.121	100%
GUILHERME B CAVALCANTE	46.357.398	100%
GUILHERME GABRIEL L BARBIERI	28.832.648	99%
GUILHERME LIMA PEREIRA WADA	37.757.782	99%
GUSTAVO GARCIA LOPES	41.904.223	100%
GUSTAVO PELLIN ARAUJO	40.341.726	99%
GUSTAVO SOQUETTI DOS REIS	44.349.394	100%
HALINE HANNAUER JANONI	34.027.807	100%
HAMILTON PROCOPIO SANTOS NETTO	41.191.955	100%
HELIA CLAUDIA SIMONATO	25.381.560	100%
HELIDA REGINA MONTEIRO	15.564.489	100%
HELOISE KARINE DE BARROS SILVA	25.807.797	100%
HEROULES HILARIO D BOCETTO	46.230.023	100%
IARA DA SILVA KOJO	15.791.608	100%
IARA MARTA BARBOSA TEIXEIRA	22.439.333	100%
IEDA FARIA DE OLIVEIRA	11.886.959	97%
ILDA FERNANDES MAFRA	14.579.185	100%
ILDEU JOAO G L E BITTENCOURT	23.306.996	100%
INES APARECIDA F BAPTISTA	53.748.255	100%
INGRID NEGRELLI UCHOA	36.273.338	99%
INGRIDI BOSSI LOPES	40.021.592	100%
IRACI VENTURA BONFIM MARQUES	13.259.931	100%
IRENE MARIA ANDRIOLI FESTA	25.997.155	100%
ISABEL DANTAS MENDONCA KIBATA	13.847.266	100%
ISABELA SILVA OSHIRO FERREIRA	35.387.754	100%
ISMAEL CALIAN	29.051.191	100%
ITAMARA BORGES MENDONCA	28.744.198	100%
IVAN ZANESKI LOPES	30.907.190	97%
IVANI ROSA ELIAS DE ABREU	10.913.558	100%
IVANILDE RODRIGUES BRIDI	20.550.481	100%
IZABEL CORTEZ DO AMARAL	55.608.22	100%
IZABEL DIAS ESGOTTE BUENO	41.301.916	100%
IZAURA SIMONE DOS SANTOS	23.095.812	99%
JACKELINE OLIVEIRA AMARAL	41.195.943	100%
JACKSON SANT ROMANO JUNIOR	33.111.339	100%
JACQUELINE F S MARCELINO	46.309.332	100%
JACQUELINE FERNANDA DE SOUZA MARCELINO	46.309.332-X	100%
JACQUELINE FERREIRA	18.185.470	100%
JACQUELINE JOCELI NAKANO	23.989.000	100%
JAIR BAZOTTE	13.549.024	100%
JAIRO PEREIRA VIANA	23.402.416	100%
JANAINA AMBROSIO PAULA MERCURI	43.824.069	100%
JANAINA GUEDES DE SOUZA LEAO	54.199.136	99%
JANAINA MOREIRA DOURADO	32.009.864	100%
JANE MARIA AMEKU NEVES	15.296.439	100%
JANETE BRAVO	32.594.461	89%
JANETE DO NASCIMENTO BHERING	18.164.371	100%
JAQUELINE ALVES O GALANTI	24.846.547	100%
JAQUELINE GUILHEM K ANDRADE	42.541.024	100%
JAQUELINE JUSTINO S GOUVEIA	35.559.896	100%
JAQUELINE RODRIGUES QUIRINO	48.821.835	100%
JEAN CARLO PAIXAO RIBEIRO	21.748.869	100%
JEFERSON DA SILVA DIAS	21.763.799	100%
JEFERSON SALES DA SILVA	30.765.836	99%
JEFFERSON LUCIO ALVES DOS REIS	43.765.977	100%
JEFFERSON TADEU LAMARCA	12.224.167	99%
JESSE DA SILVA	33.195.508	100%
JESSE NUNES FAVA	32.826.291	100%
JESSICA CAMPOMIZZO	47.118.424	100%

JESSICA JAQUELINE BRAZ	41.574.733	99%
JESUS ORESTE SOBRINHO	27.443.768	100%
JOANA DARC ALVES B E SILVA	00MG8778660	100%
JOANA NUNES GONCALVES FERREIRA	43.831.274	100%
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	14.255.825	99%
JOAO BATISTA VOLTAN	10.123.181	100%
JOAO GENARI	13.990.512	100%
JOAO GILBERTO FERREIRA LEITE	45.005.576	100%
JOAO PAULO DE CARVALHO CARLONE	47.670.632	100%
JOAO SEBASTIAO FARIA SANTOS	16.799.424	99%
JOBSON SOARES GERVASIO	13.774.867	100%
JOCELAINE PALARETI A GUERRA	26.594.467	100%
JOHNNY CARDOZO DE SOUZA	17.912.265	100%
JONATAS RIBEIRO BREVILATO	43.603.836	100%
JORGE FALANGA TOGNINI	93.037.73	100%
JORGE LUIS LIMA	18.480.097	99%
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	30.389.450	100%
JORGE MASSUO SEKIGUCHI	87.796.40	100%
JOSE ANTONIO ROVARIS	7.731.133	100%
JOSE CARLOS ALVES	15.884.848	100%
JOSE CARLOS MANTUAN	65.684.44	100%
JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	22.643.777	100%
JOSE EDUARDO ROSA SANTOS	34.408.974	100%
JOSE LEANDRO MANSUETO PEREIRA	30.858.519	100%
JOSE LOPES GUIMARAES FILHO	11.934.173	100%
JOSE LUIS COSTA	41.812.090	100%
JOSE NARCISO FRIZZO FILHO	32.369.261	100%
JOSE RAIMUNDO FURTADO	13.641.157	100%
JOSE RICARDO FLAUZINO	29.172.137	100%
JOSE RICARDO RAMIRES	17.868.914	100%
JOSE ROBERTO DA ROCHA PASSINI	66.951.77	100%
JOSE ROGERIO COLLA	21.860.503	100%
JOSE VALDEMIR LINS	18.278.452	100%
JOSE VIEIRA DA SILVA	15.806.769	100%
JOSE WAGNER DOS SANTOS	35.530.102	100%
JOSEFA TATIANA FERREIRA	34.314.433	100%
JOSENILDO SEVERINO NASCIMENTO	19.557.847	100%
JOSIANE CRISTINA O BALDO	30.890.106	50%
JOSIANE FABIANA BERALDO	44.607.579	100%
JOSIELE APARECIDA S RIBEIRO	47.133.460	97%
JOYCE CARLA COSTA	40.353.216	100%

JUANITA DE FATIMA TARDOQUE	46.275.508	99%
JUCINEIA BERTOLINO	18.835.032	100%
JUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.141.857-2	100%
JUDITE GAYA V SANTOS	41.175.299	100%
JULIA MARIA DE SOUZA	21.565.699	100%
JULIANA ABDIAS DA SILVA	32.880.643	97%
JULIANA CANELLE DOS SANTOS	29.890.063	97%
JULIANA CRISTINA WENDT	40.740.488	100%
JULIANA DELFIM PASSOS	41.213.169	100%
JULIANA MANSUR ELIAS ROSSETTO	34.666.906	100%
JULIANA RIBEIRO	20.983.817	99%
JULIANO BARANGELLO	33.592.005	100%
JULIANO DE SOUZA CLAUDINO	27.054.488	100%
JULIANO RENATO CASSAN BONOME	32.981.615	100%
JULIENE MORAIS DOS SANTOS	15.595.261	100%
JULIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	19.346.389	100%
JULIO CESAR RIBEIRO CALIXTO	23.095.096	100%
JULIO LUIZ FALAVINHA DA SILVA	40.536.521	100%
JUSCELENA APARECIDA BERTOLINO	13.474.511	100%
JUSCENILDA ALVES DE MATOS	23.754.136	100%
JUSSARA RODRIGUES O MOREIRA	20.560.255	88%
KARINA CLAUDIO NAZARE	24.941.838	100%
KARINA GIMENES GALVAO	40.346.738	99%
KARINA GRILLO	34.848.697	100%
KAROLINNY EMMANUELLY C F CHINI	28.092.381	99%
KATIA CRISTINA SEABRA ALVES	32.514.353	100%
KAYUSI IZUMI	44.519.130	100%
KELI BELEZA ROCHA	53.800.850	100%
KELLY CRISTINA M A CARVALHO	29.666.141	97%
KERLA DAPHNY H C PORFIRIO	23.408.812	100%
KERLIN CRISTINA DANTAS	34.231.913	100%
KLAUS KOMAUER	29.027.105	100%
KLEBER JOSE DE SOUSA	21.826.493	100%
LAILA MARTA PEGORARO	27.298.610	100%
LAIS FURINI BRISOLLA SALA	44.227.431	99%
LAIS YURI TODA FAVA	45.986.259	99%
LARISSA CASTILHO R C CESAR	42.065.758	100%
LARISSA GOMES COELHO	48.010.404	100%
LAU SIU MAN	28.287.299	100%
LAURENIR PRISCILA N CARPINETTI	20.970.779	100%
LAURO TEODORO DE AZEVEDO	41.071.670	100%

LEANDRO BALTAZAR C MARTAURO	34.128.965	99%
LEANDRO BRASIL NOGUEIRA	46.372.458	100%
LEANDRO CARLOS VOIGT RESENDE	62.444.82	100%
LEANDRO CESAR FRAGOSO SANTOS	27.810.206	100%
LEANDRO DE OLIVEIRA STEINHOFF	41.090.402	99%
LEANDRO LUIZ R E RODRIGUES	25.685.997	100%
LEANDRO RENATO DOS SANTOS	42.260.051	100%
LEANDRO RIO	32.397.571	100%
LEDA OLIVEIRA	15.588.417	100%
LEILA SIMAO	26.243.583	100%
LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO	40.573.141	100%
LENI DA SILVA MODES	13.834.228	99%
LEONARDO TADEU LOUREIRO SANTOS	33.992.256	100%
LETICIA BANEZA GABARRON	28.018.480	100%
LETICIA DE OLIVEIRA VENTURA QUESADA	40.297.178	99%
LETICIA DOS SANTOS NUNES LEMOS	44.926.167	99%
LETICIA FERNANDA SIMOES	48.380.488	100%
LIA ESTEFANIA F P OLIVEIRA	28.479.758	100%
LIDIANE KENI PEREIRA F CARMO	40.693.766	100%
LIGIA FERNANDA FRANCISCO SILVA	25.924.233	91%
LIGIA PEREIRA	43.334.119	100%
LILIAN CRISTINA CARDOSO	32.553.329	100%
LILIAN CRISTINA DA SILVA	47.503.495	100%
LILIAN SUEMI KAWABE IANELO	10.915.299	100%
LIVEA PAULA OLIVEIRA PONTES	41.215.932	100%
LIVIA BISETTO CATALINI	43.974.632	100%
LIVIA HELENA DE SOUZA	32.832.599	99%
LIZANDRA LO RE	23.345.886	99%
LIZETE LEONINI AZEVEDO SOARES	21.715.941	100%
LORENZO SANTIAGO J FRANCO	20.473.798	100%
LUANA ALVES PEREIRA GOMES	34.861.075	100%
LUANA DE FATIMA DIAS CANDIDO	32.291.574	100%
LUCAS AUGUSTO PREZOTO	47.606.099	99%
LUCAS CHAVES DA SILVA	47.152.450	100%
LUCAS FELIPE SANTINI	42.504.423	100%
LUCAS TADEU DA SILVA	30.783.306	99%
LUCAS TORQUATO DA SILVA	42.703.833	100%
LUCELIA MENDONCA SANTOS MIGUEL	27.548.947	100%
LUCI HIROKO MATSUBARA	13.257.197	97%
LUCI MARIA DOS SANTOS	14.559.504	100%
LUCIA HELENA BICHERI VIEIRA	82.579.34	100%
LUCIA HELENA FERREIRA LEITE	18.850.187	100%
LUCIA HELENA PEDROSO	17.779.013	99%
LUCIANA ALMENDROS BISTOCHI	34.935.366	100%
LUCIANA GOMES FERREIRA ANDRADE	28.061.164	100%
LUCIANA JUNQUEIRA SCAFUTO	13.613.681	100%
LUCIANA MARA TOLEDO PIZA SOUZA	22.745.333	100%
LUCIANA MARIA PEREIRA SANTOS	27.979.824	100%
LUCIANE ABE	23.506.257	90%
LUCIANE CLAUDIA C GARZONI	21.403.137	100%
LUCIANO CAPAROZ MARTINS	28.673.081	100%
LUCIANO DE FARIAS	19.104.409	100%
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	42.122.851	100%
LUCIANO RENATO FREITAS MAZZEI	22.832.618	96%
LUCILEI PACHECO A SALOMAO	33.569.551	50%
LUCILENE SOTOCORNO	19.920.800	100%
LUCIMARA PEREIRA	21.498.504	100%
LUCIO FLAVIO GOUVEIA	30.474.397	100%
LUCIO NATALINO DA SILVA	90.359.12	100%
LUDIMILA PINHEIRO DE SOUZA	33.532.900	100%
LUIS FABIANO COLOMBO TSUBONE	21.958.804	99%
LUIS FERNANDO CARDOSO	16.408.783	100%
LUIS FERNANDO G RODRIGUES	22.035.561	100%
LUIS FERNANDO SANTOS DE SOUSA	22.832.881	100%
LUISA MARIA DE JESUS	11.830.913	100%
LUIZ AUGUSTO PRESTES F B PINTO	27.511.508	97%
LUIZ CARLOS PAVIATTO	92.154.54	100%
LUIZ FABIANO DIAS	33.993.857	96%
LUIZ FERNANDO CAZARIM PINHEIRO	28.217.375	99%
LUIZ FERNANDO GIACHETTO	12.142.356	100%
LUIZ HENRIQUE DAVIES	40.866.337	100%
LUIZ MESSIAS BATISTA DE ARAUJO	34.160.831	98%
LUIZ PINTO MADEIRA	10.380.461	100%
LUIZ RENAN TEIXEIRA	44.930.692	100%
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	43.155.862	90%
LUNARA BOMFIM REIZ OLIVEIRA	17.903.248	99%
MAGNA MARQUES	15.571.476	100%
MAKSON BRUNO ANTUNES DA SILVA	46.499.207	99%
MALVA MARIA DA SILVA	19.431.505	100%
MANOEL MARCIO GUIMARAES SANTOS	16.834.381	50%
MANOEL PAULO RODRIGUES	16.490.167	50%
MANOEL VIEIRA DE BRITO	88.856.75	100%

MANOELA THEODORO DE OLIVEIRA	27.429.278	100%
MANUEL ALEXANDRE CAMILO	44.218.278	100%
MARA LIGIA BALTHAZAR SILVA	11.086.504	100%
MARA LUCIA CARDOSO	11.815.299	100%
MARA SILVIA RIBEIRO CARVALHO	20.362.952	100%
MARA TELMA VITAL DE CARVALHO	22.797.121	100%
MARCELA FIORIN DA FONSECA	32.344.646	100%
MARCELLA APARECIDA PRIETO	16.879.935	100%
MARCELO ALVARENGA DOS SANTOS	40.134.966	100%
MARCELO FERREIRA DOS REIS	18.133.267	100%
MARCELO FINI GALVES	22.161.270	100%
MARCELO HENRIQUE NEVES	24.170.862	97%
MARCELO HENRIQUE PISCHIOTINI	26.605.505	100%
MARCELO LOPES CIANCIULLI	20.484.237	99%
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	13.884.283	100%
MARCELO MASCARETTE LABINAS	20.611.101	100%
MARCELO RODRIGO COSTA	25.610.459	100%
MARCELO VITOR GADAGNOTO MENDES	32.767.780	100%
MARCIA ADRIANA SILVA COLETTO	27.551.085	100%
MARCIA AMALIA D OLIVO MARGOTO	18.900.346	100%
MARCIA APARECIDA A MASSONETTO	10.724.729	99%
MARCIA CRISTINA CREMONEZI	41.014.265	100%
MARCIA CRISTINA JUSTE	26.483.027	100%
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	33.287.920	100%
MARCIA CRISTINA ZUCCHI COLOMBO	19.333.707	100%
MARCIA DENISE GONCALVES	43.274.917	100%
MARCIA DOS SANTOS	18.126.409	100%
MARCIA MARIA G F D GURGEL	18.417.617	100%
MARCIA MARIA PEREIRA BARBOSA	21.352.126	100%
MARCIA PALOPOLI	15.187.776	100%
MARCIA REGINA L R PELAYO	11.026.541	100%
MARCIO ANTONIO	42.990.234	100%
MARCIO CARLOS DO NASCIMENTO	30.127.081	100%
MARCIO DAMIAO DOS SANTOS	32.670.549	100%
MÁRCIO LIMA ALVES	36.825.981	100%
MARCIO MAROSTICA SOUZA	18.606.322	100%
MARCIO ROBLES GOMES	98.977.04	99%
MARCIONILIO SOARES PEREIRA	34.634.968	100%
MARCO ANTONIO A ALMEIDA	17.579.946	100%
MARCO ANTONIO FOGACA	42.747.710	100%
MARCO ANTONIO VITAL	18.001.294	100%
MARCO AURELIO MARQUES	19.742.023	99%
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	14.897.593-8	100%
MARCOS ANTONIO SORATTO	21.727.771	100%
MARCOS AUGUSTO DE PAULA	44.318.488	100%
MARCOS DE FREITAS	60.667.42	100%
MARCOS DE SIQUEIRA VAZ	42.739.848	100%
MARCOS DE SOUZA LINO JUNIOR	42.265.996	97%
MARCOS FERREIRA PINTO	43.004.094	97%
MARCOS FRANCISCO ALVES	25.462.045	85%
MARCOS JOSE DE LIMA COSTA	33.042.067	100%
MARCOS NOGUEIRA R NEVES	13.902.053	100%
MARCOS ROBERTO SOUZA DIAS	30.813.401	100%
MARCOS ROGERIO FELIPE	23.935.376	99%
MARCOS TADEU PIEDADE	19.466.611	99%
MARCOS VINICIUS B BLANCO	40.730.963	100%
MARCUS VINICIUS CALADO PAULINO	27.436.274	100%
MARGARETE LEITE LIMA	30.285.608	100%
MARGARETH LIOTINO	16.868.028	100%
MARIA ALICE RODRIGUES ALVES	38.749.358	100%
MARIA ANDREIA CORREIA DA SILVA	24.154.505	100%
MARIA ANGELA FRANCISCON ALVES	14.069.450	100%
MARIA APARECIDA ANEZIO BLONDET	15.650.310	100%
MARIA APARECIDA DA SILVA	12.347.912	100%
MARIA APARECIDA M BASSETTI	16.558.074	100%
MARIA APARECIDA NARCISO LOPES	18.320.481	100%
MARIA APARECIDA THOMAZ	95.428.95	100%
MARIA CARMEM MOURA LIMA	72.386.38	100%
MARIA CECILIA MARTHI SOUZA DOI	10.138.140	100%
MARIA CRISTINA CARNEIRO	46.498.46	100%
MARIA DO CARMO R DA CRUZ	20.023.415	100%
MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURAO	65.384.13	100%
MARIA ELISABETE A VASCONCELLOS	18.846.761	100%
MARIA HELENA ALVES BISPO	18.986.344	100%
MARIA HELENA DA SILVA	96.063.62	100%
MARIA HELENA FREIRE RIBEIRO	16.374.890	100%
MARIA HELENA NEIVA DA LUZ	28.972.512	100%
MARIA IZABEL C SATURNINO	42.188.910	100%
MARIA JOELMA GRIGORIO SILVA	37.282.770	100%
MARIA LEA RIBEIRO MILETI	63.539.972	100%

MARIA LUCILENE CARDOSO	15.415.684	100%
MARIA LUISA PASCHOALOTTO	12.849.308	100%
MARIA MARCIA DA SILVA MENDONCA	25.616.126	100%
MARIA ODACIR SILVEIRA	33.398.466	100%
MARIA OLINDA LOPES GONCALVES	12.958.498	100%
MARIA PRECIOSA CASTRO E PINHO	33.635.14	100%
MARIA REGINA CERVANTES RIBEIRO	19.525.433	100%
MARIA ROSEMARY DE SOUSA SANTOS	18.127.575	97%
MARIA SOCORRO RODRIGUES CANTU	21.598.498	100%
MARIA SOLANGE DA SILVA	29.388.193	99%
MARIA SUZANA VIANA O MESQUITA	29.459.366	99%
MARIANA APARECIDA PADILHA	40.927.877	100%
MARIANA MENDES SIQUEIRA	44.836.980	100%
MARIANA NALDI DOS SANTOS BARBOSA	40.944.043	100%
MARIANA NUNES COSTA	22.777.561	100%
MARIANA OLIVEIRA	29.928.486	100%
MARIANA SCHERPINSKI LOURENCO	42.548.881	100%
MARIENE MARCUZZO	32.817.409	100%
MARILIA GABRIELA PIRES A SILVA	30.641.057	100%
MARILIA VILELA	44.156.400	100%
MARILZA DE PAULA	11.612.939	100%
MARINA CARDOSO GONCALVES DIAS	34.500.709	100%
MARINA DE OLIVEIRA	30.955.302	100%
MARINA DE OLIVEIRA AGUIAR	23.173.408	100%
MARINA RICCHINI PIRES	404.751.83	100%
MARIO FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA	13.157.158	100%
MARIO GAMBETTI NETO	24.255.916	100%
MARIO SERGIO PEREIRA LIMA	40.118.158	100%
MARISA CRISTINA GUERREIRO	23.391.411	100%
MARISTELA MIRANDOLA	22.513.298	90%
MARLENE CHIQUEZ	19.291.869	99%
MARLENE CRISTINA P ANDRIETA	23.576.313	97%
MARLENE TAVARES DA SILVA	13.225.044	100%
MARLIETE SILVA SOUZA	23.661.679	100%
MARLY EUGENIO DOS ANJOS FONTES	29.457.452	100%
MARSAL MUSSI SIMAO	19.953.279	100%
MARTA HELENA DO PRADO	22.892.227	100%
MARTA LOPES MAGALHAES	33.083.627	100%
MARY TOZO DE SOUZA CALISAYA	29.464.722	100%
MATEUS TAVARES SILVA C COUTO	42.966.174	100%
MATHEUS FIOCO KUROZAWA	47.722.226	99%
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA SILVA	44.612.049	100%
MAURICIO DE LIMA	18.791.441	100%
MAURICIO GONZAGA DE OLIVEIRA	12.514.147	100%
MAURICIO RODRIGUES DE MORAIS	23.462.718	100%
MAURY SILVA PEIXOTO	12.990.707	98%
MAYARA CACERES TREVISANI	33.830.881	100%
MAYLA SERVILHA ORTEGA	43.261.317	100%
MELISSA MARTINS S FERREIRA	46.697.860	100%
MELLY MIYASHIRO MAEDO	22.417.231	100%
MICHEL DA SILVA CIPRIANO	41.238.861	100%
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	45.277.949	99%
MICHELLE BUENO ROLLE MIRANDA	29.870.761	50%
MICHELLE DE MENESES AREA LEAO	29.369.252	100%
MICHELLE REIS DOS SANTOS	32.743.243	100%
MILTON CHRISOSTOMO	53.935.05	98%
MILTON R MONTEMOR JUNIOR	21.260.260	100%
MIRIAM AZEVEDO ALBUQUERQUE	22.590.642	100%
MONICA TIEMI MIYAZAKI	34.165.351	100%
MYLENA SANTOS FERNANDES SOUZA	28.883.135	100%
NADIA BALBINOT	39.073.177	100%
NAIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	27.782.029	100%
NAISSA CORREA M JULIANI	45.001.383	100%
NATALIA BOCUTI FARIA ROSSATO	34.7649.86	100%
NATALIA SOARES DA SILVA	30.884.080	99%
NATALIA VIEIRA TRETTEL	40.820.478	98%
NAYARA APARECIDA ZAGATO FARIA	44.688.501	100%
NAYRA APARECIDA MACEDO	48.087.929	100%
NEIDE APARECIDA CORDEIRO	85.620.14	100%
NEIVA SUELI RIBAS MUZEL LIMA	19.509.287	100%
NELSON WASHINGTON PEREIRA NETO	15.620.666	100%
NERILTON SOUZA C VICENTE	24.811.131	97%
NILDA APARECIDA DE ANDRADE	12.954.346	100%
NILSON APARECIDO CRISTOVAM	17.832.858	82%
NILSON LUI DE GODOY	14.090.760	100%
NILTON RODRIGUES PRESTES	27.516.601	100%
NILVANA MENDES DE SOUZA MELO	41.380.930	100%
NILZA DE OLIVEIRA SILVA	70.429.8	100%
NILZA NASCIMENTO DOS SANTOS	22.464.18	88%
NISIA MARIA GOMES PINTO	13.194.750	100%
NOADIA VEGA REQUENA	17.934.674	100%

NOELI PAGANIN DA SILVA RIVA	40.379.738	98%
NOMARA APARECIDA R QUERIDO	20.206.979	100%
NORMA RAZORI VIANA	64.219.91	100%
NORMACY SANTOS DE SOUZA	17.998.781	100%
ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41.020.786	99%
ORLANDO LOSACCO JUNIOR	90.412.62	97%
OSCAR JOSE SIMAO	13.089.196	97%
OSVALDO MASSAMI SATO	17.910.987	100%
PABLO HENRIQUE F OLIVEIRA	40.390.017	100%
PAMELA CRISTINA GAVIOLI VIEIRA	29.099.807	100%
PATRICIA EMILY GOMES V SILVA	77.410.90	100%
PATRICIA FERNANDA SILVA SANTOS	32.646.500	99%
PATRICIA HELENA VARJAO FREITAS	29.408.619	100%
PATRICIA MIYAMOTO DE SOUZA	24.230.305	98%
PATRICIA POSTIGO	25.128.975	100%
PATRICIA RIBEIRO	29.504.614	100%
PATRICIA RODRIGUES LAGIOTO	36.228.042	99%
PATRICIA RUENIS DA SILVA	27.239.513	100%
PATRICIA VASCONCELOS LEITE	28.440.125	100%
PATRICK FERNANDES STAHL	34.601.897	100%
PAULA CORREA ARANTES ZANOTIN	32.557.458	100%
PAULA FERNANDA A COELHO	35.121.224	100%
PAULA IGNACIO SILVA DE FREITAS	46.340.418	98%
PAULA MIRANDA CARVALHO CORBI	43.486.692	100%
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791	100%
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791	100%
PAULA REGIANE COSMO	32.138.838	100%
PAULA REGIANE FIALHO PARENTE	33.205.699	100%
PAULO ARTHUR O ESCOREL NETO	16.496.592	100%
PAULO FAUSTINO DA SILVA	16.866.751	100%
PAULO HENRIQUE PERRI CUNHA	17.745.207	99%
PAULO HENRIQUE RICO	40.810.328	100%
PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA	22.991.490	100%
PAULO RENAN T SANTIAGO	49.350.570	100%
PAULO ROBERTO FROEDE	18.483.773	100%
PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES	131.752.42	100%
PAULO SERGIO DULICIA	46.158.658	100%
PAULO SOARES ALVES	34.118.990	100%
PEDRO ALCANTARA BARBOSA TAVARES	33.728.148	100%
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	42.468.543	100%
PEDRO LEITE JUNIOR	41.448.557	99%
POLIANA VERISSIMO DA SILVA	30.836.045	100%
PRISCILA ALESSANDRA LUX	17.553.553	100%
PRISCILA FERREIRA ALVES	27.966.078	100%
PRISCILA GUIMARAES COSTA	34.477.393	100%
PRISCILA PEREIRA CEZAR	43.801.582	100%
PRISCILA SILVA R A WERNECK	35.211.592	100%
PRISCILA SILVA S SANTANA	44.641.330	100%
PRISCILA YAEKO TAYAMITI	42.149.454	100%
PRISCYLLA THABATA FORMENTON	32.284.030	100%
RAFAEL ALONSO S NASCIMENTO	47.221.037	91%
RAFAEL AUGUSTO LIA VACCARI	44.096.870	100%
RAFAEL DIAS ROSA PAULA	40.100.463	91%
RAFAEL FERREIRA VALADAO	44.990.811	100%
RAFAEL GONCALVES	45.370.911	100%
RAFAEL LISBOA DE LIMA OLIVEIRA	42.693.626	100%
RAFAEL LUCAS PENHA	33.776.005	100%
RAFAEL RODRIGUES VICENTE	40.570.643	100%
RAFAELA ALESSANDRA O RODRIGUES	43.717.247	100%
RAFAELA CRISTINA CAFFANHI	34.203.492	100%
RANGEL MARTINS DOS SANTOS	28.488.476	100%
RAPHAEL FELIPE DE PAULA SANTOS	35.250.393	100%
RAQUEL ANDERMAN ABOLIN	27.333.842	99%
RAQUEL APARECIDA ROCHA RODRIGUES FREITAS	19.241.837	100%
RAQUEL CRISTINA A CAMARGO	22.526.363	100%
RAQUEL FORNAZARI CAMPANA	40.182.265	100%
RAQUEL FRANCA DOS SANTOS	26.884.626	100%
REGIANE APARECIDA DE CARVALHO	23.855.333	100%
REGINA APARECIDA N SILVA	15.586.329	100%
REGINA CELIA BERTOZZI DA SILVA	16.267.363	100%
REGINA DA SILVA BORE	17.410.825	100%
REGINA FRANCO CELDERA	14.268.582	100%
REGINA PAULA SOUSA D BATISTA	30.309.142	100%
REGINALDO FERNANDO GROTTO	27.912.835	100%
REGINALDO JOSE GARETI	28.849.830	99%
REGINALDO REPETTO PINHEIRO	83.866.17	100%
REINALDO BIGONGIARI	48.771.02	100%
REINALDO ROMANO	19.820.907	100%
RENAN AUGUSTO T FUMAGALLI	43.518.053	100%
RENATA DE AZEVEDO SAVOIA	27.899.650	100%

RENATA EUGENIO DE OLIVEIRA	25.674.681	100%
RENATA FERREIRA CARVALHO ROCHA	40.380.406	92%
RENATA ISABEL LANDIM	53.800.503	100%
RENATA LUZIA VENANCIO	30.336.715	100%
RENATA MENDONCA MOURA	27.814.520	98%
RENATA OLIVEIRA BARROS ALMEIDA	33.890.250	100%
RENATA SANTOS DE JESUS	44.106.071	96%
RENATA VERA LOPES	93.212.51	82%
RENATO LORENZETTI	21.524.649	100%
RENATO PEREIRA DA SILVA	13.167.344	100%
RICARDO AIRES ABDALA	19.847.444	50%
RICARDO ANTONIO RUBIA SANTOS	40.767.313	100%
RICARDO BRAZ RODRIGUES	28.894.157	100%
RICARDO CESAR FERNANDES	26.767.116	100%
RICARDO DE BARROS JOSE	22.252.688	100%
RICARDO LIMA DOS SANTOS	40.203.118	100%
RICARDO MAZZINI DE SOUZA	45.993.226	100%
RICARDO MORAES ZAFRA JUNIOR	34.595.024	100%
RICARDO REJANI SPIRLANDELLI	40.548.584	100%
RITA CASSIA FORMOSO PELEGRIN	18.744.108	100%
RITA CASSIA SILVA SANTOS	53.661.462	100%
RITA DE CASSIA ALVES MORANZA	20.547.111	100%
RITA DE CASSIA FERNANDES	13.568.407	95%
RITA DE FATIMA MAGOSSO MACHADO	30.219.677	100%
ROBERTA JUNQUEIRA VALLE	17.824.518	100%
ROBERTA MILENE PEREIRA SILVA	50.919.273	100%
ROBERTO EUGENIO CASTRO ROCHA	11.130.627	99%
ROBERTO SANTINO DE LIMA	24.630.156	100%
ROBINSON RAMOS ANTONIO	22.793.254	100%
ROBSON JULIO DA SILVA	34.427.147	100%
ROBSON ROSSETI	21.111.909	100%
RODOLFO BOMPARD PASCOALINO	25.497.592	100%
RODOLFO SIEG	43.424.202	100%
RODRIGO AONO GOMES DA SILVA	43.265.284	100%
RODRIGO CACERES TREVISANI	33.830.880	100%
RODRIGO DE SOUSA SANTOS	40.321.787	100%
RODRIGO DE SOUZA	24.708.285	100%
RODRIGO FAVARO SANCHES	43.507.148	100%
RODRIGO GROSSI	28.834.989	100%
RODRIGO HENRIQUE VICENTE	28.299.776	100%
RODRIGO LUIZ MARTINS O GAIARSA	29.494.243	100%
RODRIGO NUNES SIQUEIRA	32.481.416	72%
RODRIGO SANTOS DE JESUS	34.485.584	100%
ROGERIO BROTAS DE BARROS FILHO	27.912.138	100%
ROGERIO FERNANDO MARTINES	44.077.227	99%
ROGERIO KLEIN PACHECO	26.195.869	99%
ROGERIO MONTEIRO DE SOBRAL	43.414.297	99%
ROGERIO PIRES DOS SANTOS	13.969.905	100%
ROGERIO SANTANA GOMES	30.476.564	100%
ROGERIO SANTOS DA SILVA	35.330.608	100%
ROGERIO SOUZA SANTOS	32.893.254	97%
ROGERIO THIAGO ALEXANDRIN	41.289.115	100%
RONALDO AFONSO BENUCCI	98.664.00	100%
RONALDO DIAS	21.442.906	100%
RONALDO ROMA ISAIAS DOS SANTOS	27.344.576	100%
RONE ABMAEL PEREIRA MAIA	30.670.683	99%
RONNIE PISANI MORALLES	29.468.292	100%
ROSA APARECIDA S C CARVALHO	28.675.659	50%
ROSA CHEIDE DA GRACA GONZAGA	43.710.05	100%
ROSANA MARIA BATISTA	23.714.725	50%
ROSANA MARIA SPOSITO OLIVIERA	21.140.219	100%
ROSANA NASCIMENTO V SANTOS	30.242.091	99%
ROSANA RAMOS FREITAS FRAMINI	29.518.860	100%
ROSANGELA APARECIDA SANTOS	14.553.220	100%
ROSANGELA ELIAS DA CUNHA	18.153.879	100%
ROSANGELA FATIMA BONFIM	12.327.380	100%
ROSELAINE A M P FERREIRA	40.867.296	100%
ROSELI APARECIDA JESUS ELIAS	17.316.976	100%
ROSELI APARECIDA S TOMAZINI	34.981.968	96%
ROSELI CRUZ DE SOUZA	27.883.657	100%
ROSELI FRANCISCA DO NASCIMENTO RODRIGUES	25.186.488	100%
ROSELI MAYUMI HASEGAWA TANAKA	17.920.171	100%
ROSELI PEREIRA DE SOUZA	23.671.732	99%
ROSELI RAMIRES RAMOS	82.534.02	100%
ROSEMEIRE SANTOS DE SOUSA	61.680.13	100%
ROSILAINE GOULART P ROSA	29.464.448	100%
ROSIMAR APARECIDA SANTOS LIMA	19.324.383	100%
ROSINEI MACHADO	22.128.808	100%
ROWILSON DOS REIS MADEIRA	28.554.556	100%
ROZANA DE ARAUJO RAMOS	19.197.444	100%
RUBENS NARCISO	90.432.58	100%
RUBENS TSUTAAKI DOI	11.238.246	100%

RUBIA CRISTINA MACEDO CARVALHO	40.908.489	100%
RUDNEY BLONDET	14.956.784	100%
RUTE MORAIS LEAL	18.318.524	100%
SABRINA PAULINO COSTA FERRAZ	12.589.729	100%
SABRINA RAQUEL PIZZO CARDOSO	33.685.453	100%
SAMELA MATEUS DA SILVA	46.312.247	100%
SAMIRA ROQUE	20.025.877	99%
SANDRA APARECIDA AMARAL SANTOS	17.868.454	94%
SANDRA BENTO M FABBIO	22.940.739	100%
SANDRA REGINA DA SILVA	83.857.05	100%
SANDRA REGINA PEREIRA PIRES	23.794.952	100%
SANDRO MENDES TEIXEIRA	20.186.018	99%
SAULO GUSTAVO CAMPOS DOMINGUES	33.618.997	100%
SEBASTIAO MARCILIO ROCHA	11.968.736	100%
SERGIO AUGUSTO MINATOGAWA	18.665.975	98%
SERGIO DE MOURA MIDOIS	20.648.181	100%
SERGIO LUIZ DA SILVA COUTO	18.828.592	99%
SERGIO NAKASONE	29.833.132	99%
SERGIO RICARDO MARINHO DIAS	58.270.255	100%
SHAYENE KONDA ROSSETON	46.634.638	100%
SHEILA LEANDRA M PASSARELLI	32.055.284	100%
SHEILA SIMONE NALDI DA COSTA	25.502.229	100%
SHEYLA MARTINS MUNIZ	55.111.631	100%
SHIRLEY MOSSINI ORTEGA	28.996.893	100%
SHIRLEY TEIXEIRA	32.392.745	99%
SIDNEI FERREIRA DE LIMA	24.495.330	97%
SIDNEI FRANCO BARBOSA DA SILVA	19.318.521	100%
SILENE DOS SANTOS FERREIRA	30.407.231	100%
SILMARA GOMES CORREA	41.717.648	100%
SILMARA REGINA THEODORO ALVES	43.139.507	100%
SILVANA APARECIDA REIS FONSECA	12.488.555	100%
SILVANA DE LIMA	16.553.750	100%
SILVANA MARIA BUZATTO	91.732.11	100%
SILVANA MARTA C BARSI	14.839.501	100%
SILVIA BATISTA F CARDOZO	22.869.743	100%
SILVIA HELENA GONCALVES PAIXAO	23.422.934	100%
SILVIA ROSANE DE SOUSA	25.512.942	100%
SILVINA MARCELINO	15.695.482	100%
SILVIO LUIS RODRIGUES	20.343.839	100%
SILVIO NOGUEIRA FURTADO	18.497.293	100%
SIMONE CRISTINA O LOUREIRO	30.574.098	100%
SIMONE DOS SANTOS MATOS KROGER	17.123.680	50%
SIMONE MAIORANO BRAGA	19.143.334	100%
SIMONE NASCIMENTO LEAL	42.402.736	100%
SIMONE PEREIRA SANTOS FOGACA	45.453.210	100%
SIRLENE MARUCHI DE OLIVEIRA	21.933.594	100%
SOELLYN RISSO SILVA	32.447.713	98%
SOLANGE DE JESUS EUGENIO	19.254.253	100%
SOLANGE DE OLIVEIRA FELIZBERTO	19.675.181	100%
SOLANGE JAINICE NUNES DA ROCHA	26.739.763	100%
SONIA APARECIDA DE SANTI	20.375.429	98%
SONIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	17.146.358	100%
SONIA MARIA CORREA VILELA	95.827.26	100%
SONIA MARIA DOS SANTOS	90.316.92	100%
SONIA MARIA HARTWEGER	12.266.228	100%
SORAIA DE CAMPOS FERREIRA	20.125.984	100%
SORAIA DOS SANTOS MARCIANO	20.292.925	100%
SORAYA LIMA SANTOS FRANZINI	26.249.002	100%
SUELEN NERES FACHETTI	42.662.208	50%
SUELI ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.737.254	100%
SUELI ALMICE	90.772.39	100%
SUELI RODRIGUES SILVA	32.611.623	100%
SUMAIA CRISTINA ZACCAGNINI	33.843.124	100%
SUSANA BRAGA R BASSANELLI	40.935.737	100%
SUZANA DOS SANTOS	65.315.49	100%
TAIS APARECIDA N FUENTES	43.332.543	100%
TAIS BARROS LOBO S ANGELINI	26.800.093	100%
TAIS DE ANDRADE GREGORIO	41.233.306	100%
TAISE OLIVEIRA RAMOS ARAUJO	43.572.003	100%
TALITA PEREIRA COUTINHO	42.998.115	100%
TALLES DENER DE FREITAS	40.155.511	100%
TAMARA RAMOS LOPES	47.418.426	100%
TANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO	28.014.397	100%
TANIA PORCEL	18.454.181	100%
TARCILA ENNES LAURINDO PERINA	34.135.017	96%
TATIANA APARECIDA FERRAZ	32.896.869	100%
TATIANA BARCIELA B VASCONCELOS	32.080.028	100%
TATIANE CRISTINA N SIQUEIRA	29.274.316	100%
TATIANE CRISTINA PERES	41.011.727	99%
TATIANE KRAINER	40.523.248	97%
TATIANE RODRIGUES	28.736.576	100%

FERNANDES		
TELMA APARECIDA SANTANA	33.973.974	100%
TELMA RODRIGUES DOS SANTOS	19.827.543	100%
TERESA CRISTINA BATISTA SOUSA	40.790.368	100%
TEREZA ELANE SANTOS	15.175.678	100%
THAILA REGINA DA SILVA SEDANO	41.078.472	100%
THAIS CRISTINA DUTRA G BARBOSA	34.509.850	100%
THAIS FILOMENA REIS MACEDO	40.767.179	100%
THAIS GABRIELA C FREITAS	43.338.259	98%
THALITA BRUNA M L CIRELLI	29.195.193	100%
THARCIO PEREIRA DE SOUZA	33.115.900	100%
THIAGO DE PONTES VENTURA	41.020.493	100%
THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	29.908.419	100%
THIAGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	29.061.022	100%
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	34.823.560	100%
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.873.620	100%
THIAGO ZAMPIERI MILAN	32.044.100	99%
TIAGO MATEUS MUNARETTO	420.217.84	100%
TOSHIKO NISHINA	12.364.322	100%
ULISSES JOSE OLIVEIRA JUNIOR	25.839.619	100%
VAGNER DE JESUS	45.101.807	100%
VAGNER DE SOUZA ALCANTARA	15.833.827	100%
VAINE DIEGO INACIO	18.119.873	100%
VALDEMIR GANZAROLI	33.032.512	100%
VALDINEIA DE LOURDES RIBEIRO	25.808.299	100%
VALDIR ARANTES VITOLO JUNIOR	14.107.432	100%
VALDIR NASCIMENTO	39.434.671	100%
VANDA ISABEL DE OLIVEIRA	16.544.396	100%
VANESSA ALEXANDRE BARROS	30.684.412	100%
VANESSA ANTONELI SILVA	45.810.407	100%
VANESSA CRISTINA B S CERANTOLA	29.197.817	100%
VANESSA DA SILVA RODRIGUES	32.576.011	100%
VANESSA GONCALVES DIAS	32.597.930	100%
VANESSA JACINTO SOLER	40.615.473	100%
VANIA APARECIDA B ROMERO	13.265.631	100%
VANIA FERREIRA BORGES	26.832.939	100%
VANILDA ROSA DIAS FRANCO	27.039.184	100%
VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO	45.525.722	100%
VERA LUCIA VALENCIO ALCANTARA	17.119.920	100%
VERA LUCIA VAROLLO	9.366.626	100%
VERONICA APARECIDA GREGORIO	18.205.143	100%
VERONICA SILVA FREITAS SANTOS	42.130.082	100%
VICENTINA IZILDA DA SILVA	11.638.491	96%
VICTOR LOPES MORENO	44.584.180	99%
VILMA MARTINS MARCHIORI	30.114.613	100%
VILSON DE SOUZA CARDOZO	32.901.571	100%
VINICIUS DE ANDRADE MARINHO	34.153.089	100%
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	40.214.946	99%
VITOR HUGO DINARDI SILVEIRA	43.963.510	100%
VITOR RODRIGUES SCAVONE	43.542.237	100%
VIVIAN FLAVIA BORDIN BRAZ	27.864.651	99%
VIVIANE ANDREIA B MASETTI	27.354.904	100%
VIVIANE DA SILVA	30.886.168	100%
VIVIANE ELISABETH BIASIOLI	41.261.127	100%
VIVIANE REGINA RAMOS O PAIVA	30.270.559	98%
VIVIANE ROBERTA DUCCA OLIVEIRA	32.702.111	100%
VIVIANE SAUER EVANGELISTA	18.528.665	100%
VIVIANE VICENTINI H MOTTA	18.612.372	100%
VIVIANE ZAGO FERREIRA	42.546.445	100%
WAGNER FERNANDO EVANGELISTA	12.309.559	100%
WAGNER FINENCIO	25.327.840	99%
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	30.139.496	100%
WALDIR DA SILVA CRUZ	13.051.888	100%
WALESKA DE CARVALHO WEY	24.309.702	100%
WALMOR CAVERSAN MORO	17744321	100%
WALQUIRIA BARBOSA DE TOLEDO	23.145.931	99%
WANDERLAU FERNANDES SA TELES	39.890.742	100%
WANESSA CRISTINE CONCEICAO	32.467.718	100%
WARLLEM DE AQUINO TROENA	28.051.669	100%
WEBSTER FERREIRA BARROS	29.197.159	99%
WELINTON DOS REIS MARQUES	000M8684623	100%
WELLINGTON FERNANDO LUIZ	30.205.718	100%
WENDY SIMELMANN DOS SANTOS	21.486.696	100%
WILDER DONIZETE MORATO SILVA	23.491.999	97%
WILIAM IVO GLIGOR	17.478.964	100%
WILLIAM LORENA RIBEIRO GODOY	17.655.709	100%
WILLIANS SOCORRO NAKANO	32.994.257	100%
WISNER TAHAN	7.462.929	100%
YARA CRISTINA GELIO DOS SANTOS	48.677.903	99%
YARA RAMOS CARVALHO	8.504.176	100%
ZENAIDE ALVES NUNES	22.202.090	100%
ZILMA VENTURA DE SOUZA	38.476.714	100%

ZUINGLIO LOPES RIBEIRO	4.493.185	100%
ZUMARLI APARECIDA MENEGON NUCI	17.727.526	99%

A partir da data da reassunção no cargo efetivo e à vista do artigo 3º da LC nº 1.158/2011, do artigo 2º e do § único do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, alterado pelo Decreto nº 58.373/2012, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, **NA PROPORÇÃO DE 50%**, calculados mediante aplicação de coeficientes fixados pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, sobre a Unidade Básica de Valor - U.B.V., instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023, aos servidores abaixo citados, titulares de cargos efetivos integrantes das classes regidas pela Lei Complementar n° 1.080/2008, que na presente data encontram-se exercendo emprego público de regime retribuitório diverso.

Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria autorizado a apostilar a partir da documentação comprovatória da reassunção do servidor no cargo de efetivo enviada pelo DETRAN-SP.

NOME	RG
ADALBERTO LEFORT JUNIOR	25.926.377
ADAUTO ROCHA TEIXEIRA JUNIOR	27.642.179
ADEILSA SILVA BRAZ	23.310.034
ADEMAR BUENO DE CAMARGO	13.198.524
ADEMUR CARVALHO SILVA JUNIOR	16.276.868
ADENILSON TADEU MARTINS	26.650.624
ADILENE NEVES DA SILVA	41.689.682
ADILSON MESSIAS JACOMINI	24.487.827
ADMIR DESTRO	4.571.399
ADRIANA BATISTA BASTOS	21.913.380
ADRIANA BRITTO DE SOUZA	26.835.563
ADRIANA CRISTINA G VICENTE	49.237.161
ADRIANA CUNHA SHIMABUKURO	21.163.067
ADRIANA DA SILVA CARVALHO	18.722.212
ADRIANA DE FREITAS CABECIONE	23.627.458
ADRIANA DIAS GOUVEA	45.544.819
ADRIANA PRUDENTE DE MORAES	20.962.976
ADRIANA ROSA NASCIMENTO SANTOS	17.202.313
ADRIANA SILVA CASTILHO CASTRO	45.508.556
ADRIANO GUIGUER DE OLIVEIRA	24.556.720
ADRIANO JUNIO MENDES ADRIANO	40.558.334
ADRIANO VASCO DA SILVA	24.699.905
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA NETO	49.402.631
AGATHA EDUARDA DE OLIVEIRA	32.116.025
AILTON CARLOS MEANDA PEREIRA	30.936.696
AILTON YASUO AYABE SIDUO	29.457.860
AIRTON FRANCISCO C SANTOS	13.368.931
AIRTON REGIS OLIVEIRA ANTUNES	26.282.797
ALAN RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	43.347.340
ALAYR RAVANHANI JUNIOR	20.105.772
ALCIDES ROBERTO DOS SANTOS	7.278.577
ALDINEI ANZELOTTI	11.379.722
ALEKSANDRA APARECIDA M MARQUES	21.203.918
ALESSANDRA BENEDITO	18.039.142
ALESSANDRA BORGES DE FREITAS	25.746.375
ALESSANDRA CARBONE DE ANDRADE	23.050.864
ALESSANDRA JUNQUEIRA S JORDAN	25.762.419
ALESSANDRA SATTIM	21.829.381
ALESSANDRO PENTINO BENINCASA	26.616.200
ALEX DA SILVA BISPO	33.555.147
ALEX DE CARVALHO COSTA	25.389.284
ALEX RICARDO FERREIRA	28.867.643
ALEX SANDRO SORATTO DA SILVA	40.232.348
ALEXANDRA ROCHA DA SILVA	45.272.558
ALEXANDRE A D KAMIBEPPU	41.020.705
ALEXANDRE ALVES DE GODOY	26.337.731
ALEXANDRE CLEBER L FUKUDA	22.661.307
ALEXANDRE DA COSTA LIMA	42.399.806
ALEXANDRE GUILHERME BASTOS	43.578.831
ALEXANDRE MOREIRA OLIVEIRA	43.622.268
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	28.852.127
ALEXANDRE TREVISAN	23.329.911
ALINE AMARAL DE LIMA	36.525.430
ALINE CAGNO NEVES	30.659.299
ALINE CANDELLEIRO	44.155.983
ALINE COELHO CAPITANI	47.737.373
ALINE CRISTIANE OLIVEIRA	24.163.873
ALINE CRISTIANE RAMOS REGO	32.628.182
ALINE CRISTINE PEDRO LUCIO	40.084.461
ALINE DANIELLE G MARINELLI	40.630.417
ALINE DE SOUZA MAZZI	46.231.351
ALINE DIANE FERREIRA	46.861.426
ALINE FATIMA DOS SANTOS	28.454.294
ALINE FUSO GONZALES	33.125.849
ALINE SILVA OLIVEIRA FURTADO	46.884.416
ALISSON FERNANDO ALMEIDA ALVES	47.126.334
ALLAN DE OLIVEIRA	40.505.907
ALMA LEDA GUIMARAES AGRICCO	27.749.434
AMANDA CASSIA COSTA FEITOSA	40.913.828
AMANDA CRISTINA DE LIMA LAZARI NORITAQUE	41.228.984
AMANDA DE FATIMA COUTO	11.987.597
AMANDA DE LIMA LAPA	35.435.842
AMANDA REGIANE FRAGA	32.079.066
AMANDA VENTRICE DIAS	40.349.871
AMERICA CONCEICAO DA SILVA	13.627.453

ANA AMELIA DE PAULA BERGAMO	32.505.856
ANA CARLA BERALDO POVEDA	43.527.777
ANA CAROLINA DE SA OLIVEIRA	25.667.329
ANA CAROLINA MARQUES C PAULA	35.466.082
ANA CAROLINA PEREIRA SCHUTZE	25.173.259
ANA CAROLINA SERAFIM SOUZA	42.818.989
ANA CLAUDIA ELIAS P BENEDETTI	18.501.888
ANA CLAUDIA MOSTASSO	43.234.936
ANA CONSOELO MARQUES SIMIELLI	35.300.100
ANA CRISTINA PEREIRA	16.397.875
ANA KELLY MIRAS	32.389.568
ANA LUCIA APARECIDA SILVA	27.123.711
ANA LUCIA BENTO	18.368.888
ANA LUISA ALBERTE LEIVA	17.917.918
ANA MARIA BERTOZZI MATHEUS	14.885.748
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	40.326.436
ANA PAULA CASTRO S FERREIRA	22.385.237
ANA PAULA DE JESUS TREVELLIN	46.310.704
ANA PAULA MARTINS S CARVALHO	26.274.659
ANANIAS DE SOUZA	1.135.571
ANDERSON APARECIDO F SOUZA	40.002.696
ANDERSON ARAUJO DE SIQUEIRA	40.431.397
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	29.195.090
ANDERSON GILIOTI DE SOUSA	43.909.061
ANDERSON LUIS M TEIXEIRA	19.210.973
ANDERSON RICARDO MAXIMINO	43.206.072
ANDERSON YOSHIO YAMASSAKI	25.160.674
ANDRE FERREIRA MEDEIROS	26.629.615
ANDRE LUIS DE FREITAS	23.945.294
ANDRE LUIS FERREIRA	22.900.774
ANDRE LUIS PEDROZO	19.790.790
ANDRE PAULO HYPPOLITO DE LIMA	25.524.475
ANDREA APARECIDA PEREIRA SILVA	27.362.302
ANDREA DA SILVA LIMA	19.320.236
ANDREA NASCIMENTO DA SILVA	26.185.422
ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	19.269.407
ANDREIA BATISTA SANTOS ROSA	23.452.757
ANDREIA DE CASSIA NASCIMENTO	40.525.261
ANDREIA DE SOUZA FILIZOLA	46.697.018
ANDREIA REGINA RAYMUNDO ARRUDA	19.245.862
ANDREIA SILVA CASTRO T SANTOS	33.678.567
ANDREIA SOUZA BENINCASA	32.473.107
ANDRESS CESAR PAIVA	16.297.041

ANDRESSA APARECIDA M SOUZA	30.154.286
ANDRESSA CARDOSO DE ALMEIDA	33.215.245
ANDRESSA OLIVEIRA G TARDIVO	46.359.581
ANDRESSA SUEMI HARA ALMEIDA	40.342.629
ANDREWS ADORNO DA COSTA	34.208.920
ANDREZA VIEIRA SILVA TEIXEIRA	23.709.830
ANGELA APARECIDA LOPES SANTOS	23.433.876
ANGELA MARIA DE FARIA	7.954.247
ANGELICA DAIANE COSTA	34.279.142
ANGELICA ZACARIAS G RAIMUNDO	44.807.783
ANGELO A FERRARO JUNIOR	40.673.217
ANGELO ADALTO NEVES OLIVEIRA	23.312.945
ANGELO RUOCCO NETO	33.707.443
ANILZA MARIA DA SILVA	20.427.138
ANISIA ELIDIA DOS SANTOS NUNES	27.054.805
ANNE CAROLINE PRIMO AVILA	47.480.491
ANTONIA LUIZA DEZUANI FERREIRA	12.521.882
ANTONIA MARIA MUNIZ OLIVEIRA	14.158.186
ANTONIA TEIXEIRA DE FREITAS	24.366.043
ANTONIO BUZZINI	7.838.604
ANTONIO CARLOS CAMPOS JUNIOR	29.005.156
ANTONIO CARLOS DINIZ	11.924.814
ANTONIO CARLOS PASSOS	9.947.821
ANTONIO CARLOS SAO JOAO JUNIOR	41.923.612
ANTONIO CESAR MONTEIRO	33.736.987
ANTONIO CORREA SOARES	12.206.364
ANTONIO RAMS JESUS VENDRAMEL	43.307.366
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	11.861.835
APARECIDA FATIMA SANTOS SOARES	43.387.404
APARECIDA ROSEMARY C L CUNHA	19.985.382
APARECIDA TATIANE S SALVADOR	53.606.824
APARECIDO DIAS	18.220.726
ARACELI FACHOLI DOS SANTOS	34.279.022
ARIADNE CANOVA	43.179.978
ARIANE GONCALVES COELHO	33.842.975
ARIANE LIMA RIBEIRO SANTANA	45.849.909
ARIEL MARTINS MACHADO	33.182.693
ARLETE GAMBA GALLO ZANCHETTA	9.346.227
ARTHUR HENRIQUE FERRAREZI	34.240.946
AUREA BALIEIRO GOMES	13.483.756
AURORA YUKIE TIBA ISHIHARA	12.329.287
AYRTON DA MATA SANTANA	40.587.513
BARBARA SILVEIRA KAWAMOTO	34.710.222

BARBARA ZAGATO ANTUNES SILVA	46.232.205
BEATRIZ ROSA AMORIM CONCEICAO	49.710.195
BENEDITO PASSOS MARTINS	29.286.656
BIANCA NOGUEIRA YAMAYA	42.484.987
BIANCA PAULA TENORIO SILVA	28.734.756
BRIGIDA CANDIDA LOPES	12.302.860
BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA	45.968.967
BRUNA CARRIEL DE ARRUDA LEAL	33.743.705
BRUNA DA SILVA SANTOS	48.066.573
BRUNA DE OLIVEIRA E SILVA	29.786.955
BRUNA PELEGRIN DA COSTA	32.141.142
BRUNA SHEILA DE SOUSA	32.433.321
BRUNO BELOTI DE FREITAS	27.022.966
BRUNO COSTA HOLANDA CAVALCANTE	35.435.158
BRUNO CRUZ DA SILVA	49.483.299
BRUNO EDUARDO A VENDRAMINI	35.074.886
BRUNO ESDRAS SILVA GOUVEIA	21.526.765
BRUNO FERREIRA VALADAO	44.990.794
BRUNO GARCIA ALEXANDRE	41.749.415
BRUNO JOSE MIRANDA	40.155.999
BRUNO RICARDO GOMES DE MORAES	47.230.849
CAMILA DOS SANTOS BATISTA	46.545.736
CAMILA IGLESIA TEMPORIM	34.624.034
CAMILA MARA RAMOS LEAL	32.923.829
CAMILA USSIFATTI RODRIGUES	40.705.205
CARLA CORREIA DELALIBERA	23.723.780
CARLA CRISTINA MACHADO GUERRA	27.783.635
CARLA CRISTINA MANTELATO RALLO	41.049.494
CARLA VIEIRA CARDOSO	47.483.795
CARLOS EDUARDO B LAURENTE	28.167.011
CARLOS EDUARDO FOGACA	34.473.800
CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	33.758.819
CARLOS EDUARDO TRALDI	26.588.635
CARLOS HENRIQUE DA FONSECA	18.644.514
CARLOS MATEUS GOMES	16.894.271
CARLOS PIRES DE LIMA	19.726.707
CARLOS ROBERTO GAVAZI DIAS	24.306.602
CARLOS ROBERTO M R SILVA	17.734.948
CARLOS YUKIO SHIBATA	14.045.548
CARMEM YUMI HAZIME CORREA	16.821.851
CARMEN VALERIA B CARVALHO	29.569.314
CAROLINA APARECIDA R LOPES	26.508.110
CAROLINA DE LIMA MIRANDA	33.337.103

CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	43.338.318
CAROLLINE BRITO SOUSA SILVA	45.997.943
CASSIA CORREIA JESUS S RUBIO	19.125.473
CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS	27.148.395
CASSIO FABIANO MARIA	11.617.169
CASSIO MARCELO GOULART DAVID	40.549.016
CATIA REGINA COSTA	17.520.299
CEDENIR JACINTO CARRION	34.297.827
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20.336.911
CELIA REGINA SILVA	19.136.690
CELIA ROSARIA R SCAVONE	9.097.779
CELIA VIEIRA DE GOES NUNES	20.957.351
CESAR ROMANO NASCIMENTO	42.633.404
CIBELE ANDRADE CARDOSO SANTOS	42.813.606
CIBELE PEROBELLI R IGNACIO	25.427.994
CINTHIA DO COUTO BATISTA SILVA	42.706.749
CINTIA MARA REIS	27.429.909
CIRO NOVAES	28.577.298
CLARA LUISA FERREIRA BEZERRA	18.605.389
CLARITA CASSIA CARVALHO MELLO	10.350.826
CLAUDECIR APARECIDO SOARES	41.085.076
CLAUDIA APARECIDA B SANTOS	29.252.712
CLAUDIA APARECIDA F CAMILO	13.387.478
CLAUDIA GIANGIACOMO	41.275.656
CLAUDIA MARIA GOIS	44.410.844
CLAUDIA MASO DE OLIVEIRA	22.109.435
CLAUDIA OLIVEIRA C SILVA	18.409.761
CLAUDIA REGINA BIGOTTO	22.906.136
CLAUDIA REGINA COSTA CARNEIRO	21.502.556
CLAUDINEI MORI	22.375.291
CLAUDINEIDE BARBOSA S VIEIRA	26.597.964
CLAUDIO DANILO MARDEGAM	34.400.095
CLAUDIO DE ANDRADE RICARDO	26.182.214
CLAUDIO DOS SANTOS	17.432.907
CLAUDIO ROBERTO SOGLIA	43.038.454
CLAUDIO ROGERIO CARVALHO CRUZ	29.407.788
CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA	22.022.630
CLAUDIO SORRENTINO SA E LYRA	14.969.999
CLAYTON MOREIRA	24.333.715
CLEBER COSTA DE MELO	32.515.143
CLEGINA LUZIA SILVEIRA RIBEIRO	28.936.863
CLEIA DA CRUZ	18.540.568
CLEIDE EUNICE A HORACIO	3.032.352

CLENILSON VIEIRA DA ROCHA	25.583.057
CLEONEIA APARECIDA PEREIRA	41.738.790
CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA	18.780.322
CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	11.829.703
CLEONICE RODRIGUES PEREIRA	17.808.208
CLEUNICE DE SOUZA CARNEIRO	33.284.006
CLIVIA EVELINE CONSTATINO DOS SANTOS	32.665.386
CRISTIAN ALESSANDRO I SILVA	41.594.061
CRISTIANA CARRALERO GARCIA	24.400.316
CRISTIANA VENANCIO L FERREIRA	33.482.591
CRISTIANE APARECIDA B S MARRAS	30.689.383
CRISTIANE FERMINO T ZAMONELLI	29.890.839
CRISTIANE GONZALEZ F AUGUSTO	30.711.775
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	16.613.590
CRISTIANE SOUSA SANTANA MILANI	34.436.718
CRISTIANI SILVA VIEIRA SOUZA	32.934.904
CRISTIANO DIAS	27.570.917
CRISTINA DIAS THEODORO SILVA	22.923.369
CRISTINA UMBELINA A ALMEIDA	17.214.385
CRISTOVAO DA SILVA	35.245.366
CYNTHIA SIMOES OLIVEIRA CAMPOS	1.127.187
CYNTIA TIEMI NIHY	41.124.654
DAIANA CRISTINA VIDAL	33.540.232
DAIANE THOME FELICIO	46.833.966
DALVA MARIA SYNESIO	17.858.241
DANIEL ANDRADE RODRIGUES	23.361.553
DANIEL CANHASSI MORAES OLIVEIRA	42.164.146
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	32.216.147-2
DANIEL FRANZONI TREVELLIN	41.649.782
DANIEL MOREIRA MARTINS	20.160.287
DANIEL PALLINI	43.434.529
DANIELA DA ROSA	30.660.390
DANIELA DE MELO CASAGRANDE	44.464.730
DANIELA ERNANDES ZABOTINI	28.637.643
DANIELA FERNANDA CAFFANHI	28.183.695
DANIELA FRIGERI	30.509.478
DANIELA HELENA TONON CAMARGO	29.352.741
DANIELE CAVALCANTE C CONCEICAO	43.701.955
DANIELE DO AMARAL MARTINEZ	35.522.034
DANIELE MORAES CORREA GODOY	29.560.272
DANIELE SALOMAO SIMOES CUNHA	33.404.222
DANIELLE CRISTINE PEREIRA	45.614.442
DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA	44.238.012

DANIELLE VICENTE PANDOLPHO	42.019.305
DANIELLE VITAL BASTOS	35.085.483
DANILA RAFAELA PECANHA HORNIG	34.337.170
DANILO ESBANO DE CASTRO LIMA	44.924.805
DANILO RUIZ GARCIA	41.492.411
DANUBIA ALVES ANDRADE MARIANO	34.875.117
DARIO TOME DOS SANTOS	18.090.348
DAVI MATHEOS MOURA RIBEIRO	44.225.344
DAVID MAURICIO JANETTI	32.599.752
DAYANA CRISTINA MONPEAN	43.085.404
DEBORA CRISTINA DE PAULA SILVA	25.003.185
DEBORA FERREIRA ESTEVES	22.945.738
DEBORA TATEISHI GORDON	20.052.064
DEBORAH CLANISA PEREIRA JESUS	47.273.976
DEISE CIBELE ZONATTO	27.115.461
DEISE MICHELE DOS SANTOS	32.261.695
DEISE OZAWA GABRIEL	18.442.602
DENICE MARIA VACARI OCTAVIANO	24.422.826
DENISE DE CARVALHO AZEVEDO	24.796.927
DENISE DIAS MENEZES	28.319.451
DENISE DOS SANTOS	46.895.065
DENISE DOS SANTOS ALVES	24.912.379
DENISE MORAES U TREVIZANI	19.996.449
DENISE PUGLIEZI DE OLIVEIRA	20.374.711
DENISE RODRIGUES PERES COELHO	47.426.289
DENISE VICENTINI SALLES	25.722.700
DENNIS PRADO BORGES	22.660.965
DEUSA DULCEIA ANGELINO	12.329.668
DEVANIR DE LIMA	10.965.552
DEYSE CASAGRANDE	3.694.296
DIEGO CORDEIRO DA SILVA	35.438.525
DIEGO FERREIRA GOMES	29.274.520
DIEGO GARCIA LOLLI	45.744.517
DIEGO HENRIQUE FONSECA	33.400.244
DIEGO LOPES DE FIGUEREDO	47.300.047
DIEGO PALMESI	27.776.901
DIEGO RODRIGO HILSDORF	30.300.622
DIEGO SALES CAMPOS	45.256.641
DINA APARECIDA SOARES SANCHES	42.363.531
DINANCI SILVA RIBEIRO	24.459.959
DIOMEDES CARLOS ALVES	9.824.011
DIONE FERREIRA MACON	43.010.246
DIOVANNI CAMPOS DE BRITO	23.524.311

DIRCE APARECIDA CAVALCANTE	8.308.615
DONIZETE APARECIDO AOKI	24.289.808
DONIZETE TEIXEIRA DE MELO	12.481.582
DONIZETI DO NASCIMENTO	11.636.889
DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS	27.470.903
DOUGLAS CARNEIRO CANDIDO	29.797.617
DOUGLAS DE ALMEIDA PONCE	42.104.671
DOUGLAS DOS SANTOS GRACEK	34.130.498
DOUGLAS FELIPE SOUZA OLIVEIRA	43.981.523
DOUGLAS PAULINO SILVA	28.955.483
DRICILA TRIGO MOREIRA S SCOPEL	33.315.151
DULCIMARA GOMES VIEIRA ZITO	26.706.736
EDGAR MORENO ROSA	44.691.618
EDIGAR FRANCISCO SILVA JUNIOR	28.354.488
EDILENE DE LIMA GARCIA LOPES	11.654.159
EDILUCIO TOLEDO GUIOTTI	25.972.260
EDINALDO APARECIDO DE ANDRADE	20.084.437
EDINEI WILSON PEREIRA	15.162.233
EDIVANIA BATISTA DA PAZ	47.002.526
EDNA MELO SOUSA	32.392.238
EDNALDO LOURIVAL RODOLFO	27.516.524
EDNEA MARIA ALEGRO	19.439.061
EDSON APARECIDO DA SILVA	34.107.938
EDSON YOKOYAMA	40.418.871
EDUARDO AUGUSTO G MAZOTINI	34.888.424
EDUARDO CASTEJON MOLINA	40.038.260
EDUARDO CHAVES DA SILVA GOMES	42.682.130
EDUARDO DE OLIVEIRA E SOUZA	43.050.653
EDUARDO FERNANDES DE JESUS	32.330.061
EDUARDO FRANCISCO PEGORARO	24.502.280
EDUARDO HENRIQUE MACEDO JESUZ	25.524.004
EDUARDO KATAYAMA	46.638.953
EDUARDO MARTINS GUEVARA	29.363.723
EDUARDO MATOS GERUNDA	33.152.257
EDUARDO NEDER BARBOSA	33.330.921
EDUARDO REIS DO NASCIMENTO	42.518.648
EDUARDO T C DE OLIVEIRA	18.883.719
EDUARDO TERUO KUROISHI	17.989.988
EDUARDO VASCONCELOS ROCHA	47.809.081
EDUARDO VICKI	46.354.656
EDVALDO MOREIRA RODRIGUES	24.859.412
ELAINE CRISTINA JORGE OLIVEIRA	25.271.140
ELAINE CRISTINA R OLIVEIRA	32.279.655
ELAINE CRISTINA SANTOS FARIA	19.938.461
ELAINE DE SOUZA LEITE	42.065.405
ELAINE MARIA DA ROCHA	28.483.159
ELAINE SANTOS ASSIS E SILVA	34.350.915
ELAINE SILVA OLIVEIRA SANTANA	34.729.530
ELAINE VERONICA A FAVERO	29.204.721
ELDER TIAGO DOMINGUES CAMPOS	28.255.257
ELEM CAROLINA SPERA	40.942.542
ELEN CRISTINA PERUSSI MERLOS	41.594.105
ELENISE DE FATIMA CAMILO CANO	32.291.517
ELEONI MARIA DA SILVA PEDROSO	12.757.005
ELIANA DE SOUSA GODOY	32.628.601
ELIANA DOS SANTOS	10.312.183
ELIANA DOS SANTOS FREITAS	21.399.003
ELIANA MARA VICENTE DE SOUZA	20.785.565
ELIANA SANTANA DO AMARAL	19.474.376
ELIANA VITORIA DE VITO	25.582.439
ELIANE APARECIDA FARINHA	24.695.435
ELIANE AZEVEDO COSTA DA SILVA	37.866.5
ELIANE HISSAE HANAKI TOMA	13.284.646
ELIANE SOUZA PRADO	42.305.586
ELIAS BELIZARIO DOS SANTOS	45.141.276
ELIAS ROCHA AMARAL	50.346.228
ELIO SAVOINE FILHO	21.768.973
ELISA CRISTINA CORDEIRO	33.371.199-3
ELISA REGINA ARAUJO OLIVEIRA	39.814.243
ELISABETE ANISIA AMORIM POLIDO	11.247.293
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	29.013.096
ELISABETE CRISTINA BALDUINO	21.608.976
ELISABETE DE SANTANA SILVA	14.024.551
ELISABETE DOS SANTOS	19.125.724
ELISABETE PRONI	10.965.303
ELISANGELA CAROLINO CREMONEZI	25.347.053
ELISANGELA CRISTIANA L BARBOSA	26.732.160
ELISANGELA CRISTIANE V VARNES	29.208.147
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	22.326.949
ELITE BERNADET B RIBEIRO	54.524.31
ELIVANIA SOUZA DA SILVA	35.066.139
ELIZABETH APARECIDA C COSTA	18.766.444
ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS	28.562.278
ELIZANETE PINHEIRO R SOARES	30.676.878
ELIZE KEREN ANDRADE PEDROSA	46.375.685
ELIZETE XAVIER RODRIGUES	41.505.295

ELIZEU MENDONCA FERNANDES	17.132.300
ELIZIANA PAIVA ALI	38.122.622
ELVIO MATHIELO LIMA	44.349.534
ELZENI OLIVEIRA ROSSETI	22.251.323
EMANUEL VITOR DELATORRE	40.100.343
EMILENA DUELA SILVA	32.879.791
ENIS JOSE FRANCISCO	14.195.271
ERIC ALVES DOS SANTOS	29.712.108
ERIC VAN OVERDYK	44.701.643
ERICA CRISTINA MATOS SCALABRIN	24.550.354
ERICA PRISCILLA O CARDOZO	27.610.476
ERICA SIMONI GALONI DE AZEVEDO	29.337.124
ERICK FELIPE OLIVEIRA MORAIS	44.590.602
ERICK REYNALDO	25.186.452
ERIKA APARECIDA G AMARAL	33.941.800
ERIKA CRISTINA BATISTA	27.309.910
ERIKA MAYUMI TAKATA	28.555.472
ERISVALDO FERREIRA DE LIMA	53.852.810
ERIVELTON GONCALVES OLIVEIRA	34.189.554
EVANDRO BARBOZA	23.818.191
EVANDRO CESAR RAMALHO	29.686.672
EVANDRO DUARTE	24.363.926
EVANDRO LUIS DE PAULA SILVA	30.331.017
EVANDRO SIQUEIRA DA SILVA	47.336.652
EVANEIDE VIEIRA F SACRAMENTO	17.960.411
EVELYN ROBERTA FORTUNATO SILVA	43.710.081
EVERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	33.921.236
FABIANA CANDIDA FERREIRA LIMA	32.050.465
FABIANA CARDOSO DA SILVA	29.987.318
FABIANA CARLA DA SILVA	28.442.133
FABIANA DE OLIVEIRA COELHO	26.822.156
FABIANA DONADON GUERREIRO	26.852.117
FABIANA FARIA DE MACEDO	29.205.205
FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	19.132.643
FABIANO CARNIATO	26.150.043
FABIANO SILVA	27.238.942
FABIO ALMEIDA	24.274.707
FABIO FERNANDES	18.373.054
FABIO FERUGLIO	76.646.81
FABIO GONCALVES	34.646.796
FABIO GURTLER	28.022.305
FABIO MAEDA	22.889.193
FABIO RANIELLI GALHASCE	47.362.409

FABIO ROBERTO DOS SANTOS	45.484.365
FABIO TADEU EUGENIO	25.199.313
FABIO TADEU STORAI	24.466.207
FABRICIO MENDES FAVERO	33.722.488
FABRICIO SADAO MAGOTA	32.580.484
FATIMA APARECIDA S COSTEIRA	84.049.14
FELIPE CESAR AMARAL VALERO	47.665.500
FELIPE DUTRA BRAGA	35.764.585
FELIPE VALENTE MONEGATTO	34.106.515
FELIPE WILLIAM RODRIGUES	43.545.611
FERNANDA ANDRADE S PRADO	45.401.446
FERNANDA APARECIDA F T BOGO	23.825.732
FERNANDA ARIAS ONO	40.183.061
FERNANDA CANHADAS DIAS	32.833.159
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	41.699.136
FERNANDA CRISTINA PINI	20.762.148
FERNANDA CURY PEREIRA DA SILVA	22.416.445
FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	46.206.230
FERNANDA FERREIRA PAIVA	22.968.386
FERNANDA GONCALVES SACONATO	24.308.252
FERNANDA MARIANO B SANTOS	33.796.801
FERNANDA MARTINS PUGLIA	33.797.450
FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	34.804.563
FERNANDA RODRIGUES COLUCCI	42.576.451
FERNANDO ANTONIO DAVANZO	24.229.965
FERNANDO DE ARAUJO MATOS	40.834.682
FERNANDO FABBRI MARTINS	29.325.833
FERNANDO MARCUSSO SILVA	34.463.647
FERNANDO MEDEIROS CARNEVALE	35.406.171
FERNANDO SERGIO DE SOUSA	18.359.427
FERNANDO SOARES ROSA	27.942.679
FLAVIA APARECIDA CARDOSO	25.209.314
FLAVIA CRISTINA CAMPAGNHOLI	32.487.022
FLAVIA MARIA PEREIRA GONCALVES	41.563.307
FLAVIA REGIS	29.276.183
FLAVIA ROBERTA ROSA	22.957.957
FLAVIANA DE SOUZA RODRIGUES	32.215.964
FLAVIANO PEREIRA DE ALENCAR	27.683.762
FLAVIO AUGUSTO MALTA B KOGA	42.177.153
FLAVIO DE ARAUJO	25.038.738
FLAVIO SCHUBERT G BAPTISTA	27.123.109
FRANCIANE PRISCILA SBERSI ROZA	43.166.594
FRANCIELE HELOISE ARJONAS LIMA	43.583.205

FRANCIELE LOUREIRO SILINGARDI	41.917.618
FRANCINE BARRIONUEVO DA SILVA	22.933.526
FRANCISCO JOSE CHIRICO	44.361.854
FRANCISCO TADEU BUITRAGO	11.012.965
FRANCISLAINE H BOZZA	29.335.504
FRANK JOSE RONCARATTI COSSI	45.958.915
GABRIEL ALVES FEITEIRA	44.175.799
GABRIEL FELIPE G FABBRIS	34.693.616
GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	26.372.321
GARDENIA CARLA R N MACEDO	36.118.157
GEISA APARECIDA PIRES DA SILVA	41.458.606
GEIZY FRANCINY VILELA SIBIM	41948419 X
GENICE SILVA SANTOS	33.527.213
GEORGE ALEXANDRE A CORDIOLLI	22.739.214
GEORGIA HASTENREITER	27.296.998
GERSON DO NASCIMENTO	14.939.684
GERSON MARCELO DOS SANTOS DIAS	19.881.531
GETULIA DE ABRIL GALLO TABACHI	35.052.260
GIANA CEREZINI MENDES	32.628.494
GIOVANA DE JESUS TOSETTI	25.929.923
GIOVANA SABINO BIZIO	41.239.740
GISELA REGINA CORREA F TAVARES	24.949.088
GISELE BRAGA DA SILVA	32.857.484
GISELE CRISTINA DE MELO	27.922.440
GISELE CRISTINA R S CORREA	40.525.118
GISELE CRISTINE P FERNANDES	17.625.790
GISELE DA SILVA DE MORAES	45.586.794
GISELE ORNELAS DE OLIVEIRA	25.251.040
GISELLE GARCIA B MOMESSO	41.895.593
GISELLE RODRIGUES E SILVA	26.403.919
GISELLI SILVA SABACK CONSOLI	32.784.311
GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	43.306.773
GISLAINE DE ARAUJO SIMPLES	40.573.172
GISLAINE SOARES DA SILVA	37.145.425
GISLENE MARIA MARQUES ANGELO	42.811.817
GISLENE OZORIO DA SILVA VASAKI	30.651.160
GLALCO RAUL MATOS BARROS	25.988.368
GLAYD MARIA LOPES DE OLIVEIRA	37.252.830
GLEINER ARAUJO SANTOS	33.342.639
GORETE APARECIDA VIRGILIO	10.211.923
GRAZIELE CRISTINA TEIXEIRA	42.008.955
GUILHERME ARAUJO SILVEIRA	46.271.121
GUILHERME B CAVALCANTE	46.357.398
GUILHERME GABRIEL L BARBIERI	28.832.648
GUILHERME LIMA PEREIRA WADA	37.757.782
GUSTAVO GARCIA LOPES	41.904.223
GUSTAVO HENRIQUE BENEDITO	43.018.576
GUSTAVO PELLIN ARAUJO	40.341.726
GUSTAVO SOQUETTI DOS REIS	44.349.394
HALINE HANNAUER JANONI	34.027.807
HAMILTON PROCOPIO SANTOS NETTO	41.191.955
HELIA CLAUDIA SIMONATO	25.381.560
HELIDA REGINA MONTEIRO	15.564.489
HELLEN CRISTINA MOREIRA	47.775.838
HELOISA CRISTINA TONELI	29.458.262
HELOISE KARINE DE BARROS SILVA	25.807.797
HENRIQUE ELEU GHISLANDI	30.609.300
HENRIQUE SILVA BUENO	34.973.462
HEROULES HILARIO D BOCETTO	46.230.023
IARA DA SILVA KOJO	15.791.608
IARA MARTA BARBOSA TEIXEIRA	22.439.333
IEDA FARIA DE OLIVEIRA	11.886.959
ILDA FERNANDES MAFRA	14.579.185
ILDEU JOAO G L E BITTENCOURT	23.306.996
INES APARECIDA F BAPTISTA	53.748.255
INGRID NEGRELLI UCHOA	36.273.338
INGRIDI BOSSI LOPES	40.021.592
IRACI VENTURA BONFIM MARQUES	13.259.931
IRENE MARIA ANDRIOLI FESTA	25.997.155
ISABEL DANTAS MENDONCA KIBATA	13.847.266
ISABELA SILVA OSHIRO FERREIRA	35.387.754
ISAILMA DIAS SANTOS	35.271.675
ISMAEL CALIAN	29.051.191
ITAMARA BORGES MENDONCA	28.744.198
IVAN NERIS MARTINS DA COSTA	17.322.923
IVAN ROBERTO SILVA GUTIERREZ	26.475.339
IVAN ZANESKI LOPES	30.907.190
IVANI ROSA ELIAS DE ABREU	10.913.558
IVANILDE RODRIGUES BRIDI	20.550.481
IVONE CANTEIRO R NASCIMENTO	16.759.007
IZABEL CORTEZ DO AMARAL	55.608.22
IZABEL DIAS ESGOTTE BUENO	41.301.916
IZAIAS BARRETO DA SILVA	34.216.849
IZAURA SIMONE DOS SANTOS	23.095.812
JACKELINE OLIVEIRA AMARAL	41.195.943
JACKSON SANT ROMANO JUNIOR	33.111.339

JACQUELINE F S MARCELINO	46.309.332
JACQUELINE FERNANDA DE SOUZA MARCELINO	46.309.332-X
JACQUELINE FERREIRA	18.185.470
JACQUELINE JOCELI NAKANO	23.989.000
JADER SOUZA ALVES	47.060.437-2
JAIR BAZOTTE	13.549.024
JAIRO PEREIRA VIANA	23.402.416
JAMARA DIAS SEGURADO	27.192.163
JAMILE AGUIAR DOS REIS FAGIANI	35.054.975
JANAINA AMBROSIO PAULA MERCURI	43.824.069
JANAINA DE SOUZA FALCAO FRANCO	00MG5749931
JANAINA GUEDES DE SOUZA LEAO	54.199.136
JANAINA MOREIRA DOURADO	32.009.864
JANE MARIA AMEKU NEVES	15.296.439
JANETE BRAVO	32.594.461
JANETE DO NASCIMENTO BHERING	18.164.371
JAQUELINE ALVES O GALANTI	24.846.547
JAQUELINE GUILHEM K ANDRADE	42.541.024
JAQUELINE JUSTINO S GOUVEIA	35.559.896
JAQUELINE RODRIGUES QUIRINO	48.821.835
JEAN CARLO PAIXAO RIBEIRO	21.748.869
JEFERSON DA SILVA DIAS	21.763.799
JEFERSON SALES DA SILVA	30.765.836
JEFFERSON LUCIO ALVES DOS REIS	43.765.977
JEFFERSON TADEU LAMARCA	12.224.167
JESSE DA SILVA	33.195.508
JESSE NUNES FAVA	32.826.291
JESSICA CAMPOMIZZO	47.118.424
JESSICA JAQUELINE BRAZ	41.574.733
JESSICA RAFAELA G SANTOS	79.041.91
JESUS ORESTE SOBRINHO	27.443.768
JOANA DARC ALVES B E SILVA	00MG8778660
JOANA NUNES GONCALVES FERREIRA	43.831.274
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	14.255.825
JOAO BATISTA VOLTAN	10.123.181
JOAO GENARI	13.990.512
JOAO GILBERTO FERREIRA LEITE	45.005.576
JOAO PAULO DE CARVALHO CARLONE	47.670.632
JOAO SEBASTIAO FARIA SANTOS	16.799.424
JOAO VITOR DA SILVA	32.860.740
JOBSON SOARES GERVASIO	13.774.867
JOCELAINE PALARETI A GUERRA	26.594.467
JOHNNY CARDOZO DE SOUZA	17.912.265
JONAS MICCHELLE CAMPANA	41.507.004
JONATAS RIBEIRO BREVILATO	43.603.836
JORGE FALANGA TOGNINI	93.037.73
JORGE LUIS LIMA	18.480.097
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	30.389.450
JORGE MASSUO SEKIGUCHI	87.796.40
JOSE ANTONIO ROVARIS	7.731.133
JOSE AUGUSTO G PIRES JUNIOR	40.686.068
JOSE CARLOS ALVES	15.884.848
JOSE CARLOS MANTUAN	65.684.44
JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	22.643.777
JOSE EDUARDO ROSA SANTOS	34.408.974
JOSE GUILHERME BERNARDES	41.049.368
JOSE LEANDRO MANSUETO PEREIRA	30.858.519
JOSE LOPES GUIMARAES FILHO	11.934.173
JOSE LUIS COSTA	41.812.090
JOSE NARCISO FRIZZO FILHO	32.369.261
JOSE RAIMUNDO FURTADO	13.641.157
JOSE RICARDO FLAUZINO	29.172.137
JOSE RICARDO RAMIRES	17.868.914
JOSE ROBERTO DA ROCHA PASSINI	66.951.77
JOSE ROGERIO COLLA	21.860.503
JOSE VALDEMIR LINS	18.278.452
JOSE VIEIRA DA SILVA	15.806.769
JOSE WAGNER DOS SANTOS	35.530.102
JOSEFA TATIANA FERREIRA	34.314.433
JOSENILDO SEVERINO NASCIMENTO	19.557.847
JOSIANE CRISTINA O BALDO	30.890.106
JOSIANE FABIANA BERALDO	44.607.579
JOSIELE APARECIDA S RIBEIRO	47.133.460
JOYCE CARLA COSTA	40.353.216
JUANITA DE FATIMA TARDOQUE	46.275.508
JUCINEIA BERTOLINO	18.835.032
JUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.141.857-2
JUDITE GAYA V SANTOS	41.175.299
JULIA MARIA DE SOUZA	21.565.699
JULIANA ABDIAS DA SILVA	32.880.643
JULIANA CANELLE DOS SANTOS	29.890.063
JULIANA CRISTINA WENDT	40.740.488
JULIANA DELFIM PASSOS	41.213.169
JULIANA MANSUR ELIAS ROSSETTO	34.666.906
JULIANA RIBEIRO	20.983.817
JULIANA ROSSI CAMPELO	43.063.364

JULIANO BARANGELLO	33.592.005
JULIANO DE SOUZA CLAUDINO	27.054.488
JULIANO RENATO CASSAN BONOME	32.981.615
JULIENE MORAIS DOS SANTOS	15.595.261
JULIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	19.346.389
JULIO CESAR HERMINELLI	23.741.068
JULIO CESAR RIBEIRO CALIXTO	23.095.096
JULIO LUIZ FALAVINHA DA SILVA	40.536.521
JUSCELENA APARECIDA BERTOLINO	13.474.511
JUSCENILDA ALVES DE MATOS	23.754.136
JUSSARA RODRIGUES O MOREIRA	20.560.255
KARIN MULLER	20.663.000
KARINA CLAUDIO NAZARE	24.941.838
KARINA GIMENES GALVAO	40.346.738
KARINA GRILLO	34.848.697
KAROLINNY EMMANUELLY C F CHINI	28.092.381
KATIA CRISTINA SEABRA ALVES	32.514.353
KAYUSI IZUMI	44.519.130
KELI BELEZA ROCHA	53.800.850
KELLY CRISTINA M A CARVALHO	29.666.141
KELLY YUKARI SHIGEOKA MENDES	33.659.236
KERIN THIE SHIRAZAWA	21.508.112-2
KERLA DAPHNY H C PORFIRIO	23.408.812
KERLIN CRISTINA DANTAS	34.231.913
KLAUS KOMAUER	29.027.105
KLEBER JOSE DE SOUSA	21.826.493
LAILA MARTA PEGORARO	27.298.610
LAIS FURINI BRISOLLA SALA	44.227.431
LAIS YURI TODA FAVA	45.986.259
LARISSA CASTILHO R C CESAR	42.065.758
LARISSA GOMES COELHO	48.010.404
LAU SIU MAN	28.287.299
LAURENIR PRISCILA N CARPINETTI	20.970.779
LAURO TEODORO DE AZEVEDO	41.071.670
LEANDRO BALTAZAR C MARTAURO	34.128.965
LEANDRO BRASIL NOGUEIRA	46.372.458
LEANDRO CARLOS VOIGT RESENDE	62.444.82
LEANDRO CESAR FRAGOSO SANTOS	27.810.206
LEANDRO DE OLIVEIRA STEINHOFF	41.090.402
LEANDRO LUIZ R E RODRIGUES	25.685.997
LEANDRO RENATO DOS SANTOS	42.260.051
LEANDRO RIO	32.397.571
LEDA OLIVEIRA	15.588.417

LEILA SIMAO	26.243.583
LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO	40.573.141
LENI DA SILVA MODES	13.834.228
LEONARDO MARTINS DO PRADO	40.742.302
LEONARDO NUNES DA CRUZ	47.358.569
LEONARDO TADEU LOUREIRO SANTOS	33.992.256
LEONTINO LEARDINI JUNIOR	24.426.688
LETICIA BANEZA GABARRON	28.018.480
LETICIA DE OLIVEIRA VENTURA QUESADA	40.297.178
LETICIA DOS SANTOS NUNES LEMOS	44.926.167
LETICIA FERNANDA SIMOES	48.380.488
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	44.449.343
LIA ESTEFANIA F P OLIVEIRA	28.479.758
LIDIANE KENI PEREIRA F CARMO	40.693.766
LIGIA FERNANDA FRANCISCO SILVA	25.924.233
LIGIA PEREIRA	43.334.119
LILIAN ANDREIA BARBOSA MACHADO	40.283.799
LILIAN CRISTINA CARDOSO	32.553.329
LILIAN CRISTINA DA SILVA	47.503.495
LILIAN PEREIRA DE SOUZA	28.635.705
LILIAN SUEMI KAWABE IANELO	10.915.299
LIVEA PAULA OLIVEIRA PONTES	41.215.932
LIVIA BISETTO CATALINI	43.974.632
LIVIA HELENA DE SOUZA	32.832.599
LIZANDRA LO RE	23.345.886
LIZETE LEONINI AZEVEDO SOARES	21.715.941
LORENZO SANTIAGO J FRANCO	20.473.798
LUANA ALVES PEREIRA GOMES	34.861.075
LUANA DE FATIMA DIAS CANDIDO	32.291.574
LUANE APARECIDA MUZA DE ALMEIDA	32.758.961-9
LUCAS AUGUSTO PREZOTO	47.606.099
LUCAS CHAVES DA SILVA	47.152.450
LUCAS EDUARDO DAVID BENEDITO	40.376.364
LUCAS FELIPE SANTINI	42.504.423
LUCAS RODRIGUES JOSE CESARIO	49.234.191
LUCAS TADEU DA SILVA	30.783.306
LUCAS TORQUATO DA SILVA	42.703.833
LUCELIA MENDONCA SANTOS MIGUEL	27.548.947
LUCI HIROKO MATSUBARA	13.257.197
LUCI MARIA DOS SANTOS	14.559.504
LUCIA DVULATHCA	53.749.198
LUCIA HELENA BICHERI VIEIRA	82.579.34
LUCIA HELENA FERREIRA LEITE	18.850.187

LUCIA HELENA PEDROSO	17.779.013
LUCIANA ALMENDROS BISTOCHI	34.935.366
LUCIANA GOMES FERREIRA ANDRADE	28.061.164
LUCIANA JUNQUEIRA SCAFUTO	13.613.681
LUCIANA MARA TOLEDO PIZA SOUZA	22.745.333
LUCIANA MARIA PEREIRA SANTOS	27.979.824
LUCIANE ABE	23.506.257
LUCIANE ALVES DOS SANTOS	21.278.167
LUCIANE CLAUDIA C GARZONI	21.403.137
LUCIANE RUFINO DOS SANTOS	21.393.791
LUCIANO CAPAROZ MARTINS	28.673.081
LUCIANO CLAUDINO DE JESUS	34.587.793
LUCIANO DE FARIAS	19.104.409
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	42.122.851
LUCIANO RENATO FREITAS MAZZEI	22.832.618
LUCILEI PACHECO A SALOMAO	33.569.551
LUCILENE CRISTINA MODESTO	23.286.629
LUCILENE SOTOCORNO	19.920.800
LUCIMARA PEREIRA	21.498.504
LUCIO FLAVIO GOUVEIA	30.474.397
LUCIO NATALINO DA SILVA	90.359.12
LUDIMILA PINHEIRO DE SOUZA	33.532.900
LUIS FABIANO COLOMBO TSUBONE	21.958.804
LUIS FERNANDO CARDOSO	16.408.783
LUIS FERNANDO G RODRIGUES	22.035.561
LUIS FERNANDO SANTOS DE SOUSA	22.832.881
LUISA MARIA DE JESUS	11.830.913
LUIZ AUGUSTO PRESTES F B PINTO	27.511.508
LUIZ CARLOS PAVIATTO	92.154.54
LUIZ FABIANO DIAS	33.993.857
LUIZ FERNANDO CAZARIM PINHEIRO	28.217.375
LUIZ FERNANDO DIAS	33.828.016
LUIZ FERNANDO GIACHETTO	12.142.356
LUIZ GUSTAVO PRADO VIDOLIN	35.174.841
LUIZ HENRIQUE DAVIES	40.866.337
LUIZ MESSIAS BATISTA DE ARAUJO	34.160.831
LUIZ PINTO MADEIRA	10.380.461
LUIZ RENAN TEIXEIRA	44.930.692
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	43.155.862
LUNARA BOMFIM REIZ OLIVEIRA	17.903.248
LUZIA P DE MORAIS TEODORO	98.790.23
MAGNA MARQUES	15.571.476
MAKSON BRUNO ANTUNES DA SILVA	46.499.207
MALVA MARIA DA SILVA	19.431.505
MANOEL MARCIO GUIMARAES SANTOS	16.834.381
MANOEL PAULO RODRIGUES	16.490.167
MANOEL VIEIRA DE BRITO	88.856.75
MANOELA THEODORO DE OLIVEIRA	27.429.278
MANUEL ALEXANDRE CAMILO	44.218.278
MARA LIGIA BALTHAZAR SILVA	11.086.504
MARA LUCIA CARDOSO	11.815.299
MARA SILVIA RIBEIRO CARVALHO	20.362.952
MARA TELMA VITAL DE CARVALHO	22.797.121
MARCELA FIORIN DA FONSECA	32.344.646
MARCELLA APARECIDA PRIETO	16.879.935
MARCELLUS VIEIRA CAMPOS	53.606.794
MARCELO ALVARENGA DOS SANTOS	40.134.966
MARCELO DE SANT ANNA	29.585.154
MARCELO FERREIRA DOS REIS	18.133.267
MARCELO FINI GALVES	22.161.270
MARCELO HENRIQUE NEVES	24.170.862
MARCELO HENRIQUE PISCHIOTINI	26.605.505
MARCELO LOPES CIANCIULLI	20.484.237
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	13.884.283
MARCELO MASCARETTE LABINAS	20.611.101
MARCELO RODRIGO COSTA	25.610.459
MARCELO VITOR GADAGNOTO MENDES	32.767.780
MARCIA ADRIANA SILVA COLETTO	27.551.085
MARCIA AMALIA D OLIVO MARGOTO	18.900.346
MARCIA APARECIDA A MASSONETTO	10.724.729
MARCIA CRISTINA CREMONEZI	41.014.265
MARCIA CRISTINA JUSTE	26.483.027
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	33.287.920
MARCIA CRISTINA ZUCCHI COLOMBO	19.333.707
MARCIA DENISE GONCALVES	43.274.917
MARCIA DOS SANTOS	18.126.409
MARCIA MARIA G F D GURGEL	18.417.617
MARCIA MARIA PEREIRA BARBOSA	21.352.126
MARCIA PALOPOLI	15.187.776
MARCIA REGINA L R PELAYO	11.026.541
MARCIA TORRES ALMEIDA VIEL	25.203.350
MARCIO ANTONIO	42.990.234
MARCIO CARLOS DO NASCIMENTO	30.127.081
MARCIO DAMIAO DOS SANTOS	32.670.549
MÁRCIO LIMA ALVES	36.825.981
MARCIO MAROSTICA SOUZA	18.606.322

MARCIO MONTEIRO FERREIRA	29.030.652
MARCIO ROBLES GOMES	98.977.04
MARCIONILIO SOARES PEREIRA	34.634.968
MARCO ANTONIO A ALMEIDA	17.579.946
MARCO ANTONIO FOGACA	42.747.710
MARCO ANTONIO PINTO	20.390.670
MARCO ANTONIO VITAL	18.001.294
MARCO AURELIO MARQUES	19.742.023
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	14.897.593-8
MARCOS ANTONIO SORATTO	21.727.771
MARCOS AUGUSTO DE PAULA	44.318.488
MARCOS DE FREITAS	60.667.42
MARCOS DE SIQUEIRA VAZ	42.739.848
MARCOS DE SOUZA LINO JUNIOR	42.265.996
MARCOS FABIANO RODRIGUES	26.895.748
MARCOS FERREIRA PINTO	43.004.094
MARCOS FRANCISCO ALVES	25.462.045
MARCOS JOSE DE LIMA COSTA	33.042.067
MARCOS NOGUEIRA R NEVES	13.902.053
MARCOS ROBERTO SOUZA DIAS	30.813.401
MARCOS ROGERIO FELIPE	23.935.376
MARCOS TADEU PIEDADE	19.466.611
MARCOS VINICIUS B BLANCO	40.730.963
MARCUS VINICIUS CALADO PAULINO	27.436.274
MARGARETE LEITE LIMA	30.285.608
MARGARETH LIOTINO	16.868.028
MARIA ALICE RODRIGUES ALVES	38.749.358
MARIA ANDREIA CORREIA DA SILVA	24.154.505
MARIA ANGELA FRANCISCON ALVES	14.069.450
MARIA APARECIDA ANEZIO BLONDET	15.650.310
MARIA APARECIDA DA SILVA	12.347.912
MARIA APARECIDA M BASSETTI	16.558.074
MARIA APARECIDA NARCISO LOPES	18.320.481
MARIA APARECIDA SOUZA	17.991.335
MARIA APARECIDA THOMAZ	95.428.95
MARIA CARMEM MOURA LIMA	72.386.38
MARIA CECILIA MARTHI SOUZA DOI	10.138.140
MARIA CRISTINA CARNEIRO	46.498.46
MARIA DO CARMO R DA CRUZ	20.023.415
MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURAO	65.384.13
MARIA ELISABETE A VASCONCELLOS	18.846.761
MARIA GORETE MORAIS SOUZA MELO	40.319.991

MARIA HELENA ALVES BISPO	18.986.344
MARIA HELENA DA SILVA	96.063.62
MARIA HELENA FREIRE RIBEIRO	16.374.890
MARIA HELENA NEIVA DA LUZ	28.972.512
MARIA IZABEL C SATURNINO	42.188.910
MARIA JOELMA GRIGORIO SILVA	37.282.770
MARIA LEA RIBEIRO MILETI	63.539.972
MARIA LUCILENE CARDOSO	15.415.684
MARIA LUISA PASCHOALOTTO	12.849.308
MARIA MARCIA DA SILVA MENDONCA	25.616.126
MARIA ODACIR SILVEIRA	33.398.466
MARIA OLINDA LOPES GONCALVES	12.958.498
MARIA PRECIOSA CASTRO E PINHO	33.635.14
MARIA REGINA CERVANTES RIBEIRO	19.525.433
MARIA ROSEMARY DE SOUSA SANTOS	18.127.575
MARIA SOCORRO I L ANDRADE	17.251.238
MARIA SOCORRO RODRIGUES CANTU	21.598.498
MARIA SOLANGE DA SILVA	29.388.193
MARIA SUZANA VIANA O MESQUITA	29.459.366
MARIANA APARECIDA PADILHA	40.927.877
MARIANA MENDES SIQUEIRA	44.836.980
MARIANA NALDI DOS SANTOS BARBOSA	40.944.043
MARIANA NUNES COSTA	22.777.561
MARIANA NUNES DIAS	41.937.379
MARIANA OLIVEIRA	29.928.486
MARIANA SCHERPINSKI LOURENCO	42.548.881
MARIENE MARCUZZO	32.817.409
MARILENE PEREIRA DA SILVA	18.233.875
MARILIA GABRIELA PIRES A SILVA	30.641.057
MARILIA VILELA	44.156.400
MARILZA DE PAULA	11.612.939
MARINA CARDOSO GONCALVES DIAS	34.500.709
MARINA DE OLIVEIRA	30.955.302
MARINA DE OLIVEIRA AGUIAR	23.173.408
MARINA RICCHINI PIRES	404.751.83
MARIO FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA	13.157.158
MARIO GAMBETTI NETO	24.255.916
MARIO SERGIO PEREIRA LIMA	40.118.158
MARISA CRISTINA GUERREIRO	23.391.411
MARISTELA MIRANDOLA	22.513.298
MARLENE CHIQUEZ	19.291.869
MARLENE CRISTINA P ANDRIETA	23.576.313
MARLENE TAVARES DA SILVA	13.225.044

MARLIETE SILVA SOUZA	23.661.679
MARLY APARECIDA XAVIER MATOS	24.324.368
MARLY EUGENIO DOS ANJOS FONTES	29.457.452
MARSAL MUSSI SIMAO	19.953.279
MARTA HELENA DO PRADO	22.892.227
MARTA LOPES MAGALHAES	33.083.627
MARY TOZO DE SOUZA CALISAYA	29.464.722
MATEUS DA SILVA PACHECO	14.093.845
MATEUS TAVARES SILVA C COUTO	42.966.174
MATHEUS FIOCO KUROZAWA	47.722.226
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA SILVA	44.612.049
MAURA METZKER	22.896.663
MAURICIO DE LIMA	18.791.441
MAURICIO GONZAGA DE OLIVEIRA	12.514.147
MAURICIO RODRIGUES DE MORAIS	23.462.718
MAURY SILVA PEIXOTO	12.990.707
MAYARA CACERES TREVISANI	33.830.881
MAYLA SERVILHA ORTEGA	43.261.317
MELISSA MARTINS S FERREIRA	46.697.860
MELLY MIYASHIRO MAEDO	22.417.231
MICHEL DA SILVA CIPRIANO	41.238.861
MICHELA RANGEL DE DEUS	23.445.287
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	45.277.949
MICHELLE BUENO ROLLE MIRANDA	29.870.761
MICHELLE DE MENESES AREA LEAO	29.369.252
MICHELLE REIS DOS SANTOS	32.743.243
MILTON CHRISOSTOMO	53.935.05
MILTON R MONTEMOR JUNIOR	21.260.260
MIRIAM AZEVEDO ALBUQUERQUE	22.590.642
MONICA ROSA VIANNA	22.461.044
MONICA TIEMI MIYAZAKI	34.165.351
MYLENA SANTOS FERNANDES SOUZA	28.883.135
NADIA BALBINOT	39.073.177
NAIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	27.782.029
NAISSA CORREA M JULIANI	45.001.383
NATALIA BOCUTI FARIA ROSSATO	34.7649.86
NATALIA CRISTINA B CASTELLO	42.399.703
NATALIA DE AQUINO	42.730.374
NATALIA MEIRIELLY NUNES LIMA	40.203.461
NATALIA SOARES DA SILVA	30.884.080
NATALIA VIEIRA TRETTEL	40.820.478
NAYARA APARECIDA ZAGATO FARIA	44.688.501
NAYARA PEREIRA CINACHI	47.398.093

NAYRA APARECIDA MACEDO	48.087.929
NEIDE APARECIDA CORDEIRO	85.620.14
NEIVA SUELI RIBAS MUZEL LIMA	19.509.287
NELSON WASHINGTON PEREIRA NETO	15.620.666
NERILTON SOUZA C VICENTE	24.811.131
NEUZA TEIXEIRA F OLIVEIRA	33.292.884
NILDA APARECIDA DE ANDRADE	12.954.346
NILSON APARECIDO CRISTOVAM	17.832.858
NILSON LUI DE GODOY	14.090.760
NILTON RODRIGUES PRESTES	27.516.601
NILVANA MENDES DE SOUZA MELO	41.380.930
NILZA DE OLIVEIRA SILVA	70.429.8
NILZA NASCIMENTO DOS SANTOS	22.464.18
NISIA MARIA GOMES PINTO	13.194.750
NOADIA VEGA REQUENA	17.934.674
NOELI PAGANIN DA SILVA RIVA	40.379.738
NOMARA APARECIDA R QUERIDO	20.206.979
NORMA RAZORI VIANA	64.219.91
NORMACY SANTOS DE SOUZA	17.998.781
ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41.020.786
ORLANDO LOSACCO JUNIOR	90.412.62
OSCAR JOSE SIMAO	13.089.196
OSVALDO MASSAMI SATO	17.910.987
PABLO HENRIQUE F OLIVEIRA	40.390.017
PAMELA CRISTINA GAVIOLI VIEIRA	29.099.807
PATRICIA EMILY GOMES V SILVA	77.410.90
PATRICIA FERNANDA SILVA SANTOS	32.646.500
PATRICIA HELENA VARJAO FREITAS	29.408.619
PATRICIA MIYAMOTO DE SOUZA	24.230.305
PATRICIA POSTIGO	25.128.975
PATRICIA RIBEIRO	29.504.614
PATRICIA RODRIGUES LAGIOTO	36.228.042
PATRICIA RUENIS DA SILVA	27.239.513
PATRICIA VASCONCELOS LEITE	28.440.125
PATRICK FERNANDES STAHL	34.601.897
PAULA CORREA ARANTES ZANOTIN	32.557.458
PAULA FERNANDA A COELHO	35.121.224
PAULA IGNACIO SILVA DE FREITAS	46.340.418
PAULA MIRANDA CARVALHO CORBI	43.486.692
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO	28.616.791
PAULA REGIANE COSMO	32.138.838
PAULA REGIANE FIALHO PARENTE	33.205.699

PAULA REGINA ARAGAO M AGUIAR	19.847.951
PAULO ARTHUR O ESCOREL NETO	16.496.592
PAULO FAUSTINO DA SILVA	16.866.751
PAULO HENRIQUE PERRI CUNHA	17.745.207
PAULO HENRIQUE RICO	40.810.328
PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA	22.991.490
PAULO RENAN T SANTIAGO	49.350.570
PAULO RICARDO RAIMUNDO	46.184.511
PAULO ROBERTO FROEDE	18.483.773
PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES	131.752.42
PAULO SERGIO DULICIA	46.158.658
PAULO SOARES ALVES	34.118.990
PEDRO ALCANTARA BARBOSA TAVARES	33.728.148
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	42.468.543
PEDRO HENRIQUE SPAZIANTE	40.562.546
PEDRO LEITE JUNIOR	41.448.557
POLIANA VERISSIMO DA SILVA	30.836.045
PRISCILA ALESSANDRA LUX	17.553.553
PRISCILA DOS REIS	41.382.873
PRISCILA ELIAS E SILVA	47.761.818
PRISCILA FERREIRA ALVES	27.966.078
PRISCILA GUIMARAES COSTA	34.477.393
PRISCILA PEREIRA CEZAR	43.801.582
PRISCILA SILVA R A WERNECK	35.211.592
PRISCILA SILVA S SANTANA	44.641.330
PRISCILA YAEKO TAYAMITI	42.149.454
PRISCILLA MEYER DE MATOS	28.842.739
PRISCYLLA THABATA FORMENTON	32.284.030
RAFAEL ALONSO S NASCIMENTO	47.221.037
RAFAEL AUGUSTO LIA VACCARI	44.096.870
RAFAEL DIAS ROSA PAULA	40.100.463
RAFAEL DOUGLAS PIMENTA AGUIAR	42.477.024
RAFAEL FERREIRA VALADAO	44.990.811
RAFAEL GONCALVES	45.370.911
RAFAEL LISBOA DE LIMA OLIVEIRA	42.693.626
RAFAEL LUCAS PENHA	33.776.005
RAFAEL RODRIGUES VICENTE	40.570.643
RAFAELA ALESSANDRA O RODRIGUES	43.717.247
RAFAELA CRISTINA CAFFANHI	34.203.492
RANGEL MARTINS DOS SANTOS	28.488.476
RAPHAEL FELIPE DE PAULA SANTOS	35.250.393
RAQUEL ANDERMAN ABOLIN	27.333.842
RAQUEL APARECIDA ROCHA RODRIGUES FREITAS	19.241.837
RAQUEL CRISTINA A CAMARGO	22.526.363
RAQUEL FORNAZARI CAMPANA	40.182.265
RAQUEL FRANCA DOS SANTOS	26.884.626
REGIANE APARECIDA DE CARVALHO	23.855.333
REGINA APARECIDA N SILVA	15.586.329
REGINA CELIA BERTOZZI DA SILVA	16.267.363
REGINA DA SILVA BORE	17.410.825
REGINA FRANCO CELDERA	14.268.582
REGINA PAULA SOUSA D BATISTA	30.309.142
REGINALDO FERNANDO GROTTO	27.912.835
REGINALDO JOSE GARETI	28.849.830
REGINALDO REPETTO PINHEIRO	83.866.17
REINALDO BIGONGIARI	48.771.02
REINALDO ROMANO	19.820.907
RENAN AUGUSTO T FUMAGALLI	43.518.053
RENATA CHAGAS CASTELLANI	25.768.828
RENATA DE AZEVEDO SAVOIA	27.899.650
RENATA EUGENIO DE OLIVEIRA	25.674.681
RENATA FERREIRA CARVALHO ROCHA	40.380.406
RENATA ISABEL LANDIM	53.800.503
RENATA KARAKAWA ALVES SILVA	25.940.338
RENATA LUZIA VENANCIO	30.336.715
RENATA MENDONCA MOURA	27.814.520
RENATA OLIVEIRA BARROS ALMEIDA	33.890.250
RENATA SANTOS DE JESUS	44.106.071
RENATA VERA LOPES	93.212.51
RENATO LORENZETTI	21.524.649
RENATO PEREIRA DA SILVA	13.167.344
RICARDO AIRES ABDALA	19.847.444
RICARDO ANTONIO RUBIA SANTOS	40.767.313
RICARDO BRAZ RODRIGUES	28.894.157
RICARDO CESAR FERNANDES	26.767.116
RICARDO DE BARROS JOSE	22.252.688
RICARDO LIMA DOS SANTOS	40.203.118
RICARDO MAZZINI DE SOUZA	45.993.226
RICARDO MORAES ZAFRA JUNIOR	34.595.024
RICARDO REJANI SPIRLANDELLI	40.548.584
RITA CASSIA FORMOSO PELEGRIN	18.744.108
RITA CASSIA SILVA SANTOS	53.661.462
RITA DE CASSIA ALVES MORANZA	20.547.111
RITA DE CASSIA FERNANDES	13.568.407
RITA DE FATIMA MAGOSSO MACHADO	30.219.677
ROBERTA JUNQUEIRA VALLE	17.824.518

ROBERTA MILENE PEREIRA SILVA	50.919.273
ROBERTO EUGENIO CASTRO ROCHA	11.130.627
ROBERTO SANTINO DE LIMA	24.630.156
ROBINSON RAMOS ANTONIO	22.793.254
ROBSON JULIO DA SILVA	34.427.147
ROBSON ROSSETI	21.111.909
RODOLFO BOMPARD PASCOALINO	25.497.592
RODOLFO SIEG	43.424.202
RODRIGO AONO GOMES DA SILVA	43.265.284
RODRIGO CACERES TREVISANI	33.830.880
RODRIGO DE SOUSA SANTOS	40.321.787
RODRIGO DE SOUZA	24.708.285
RODRIGO FAVARO SANCHES	43.507.148
RODRIGO GROSSI	28.834.989
RODRIGO HENRIQUE VICENTE	28.299.776
RODRIGO LUIZ MARTINS O GAIARSA	29.494.243
RODRIGO NUNES SIQUEIRA	32.481.416
RODRIGO SANTOS DE JESUS	34.485.584
ROGERIO ANGELO	26.613.449
ROGERIO BROTAS DE BARROS FILHO	27.912.138
ROGERIO FERNANDO MARTINES	44.077.227
ROGERIO KLEIN PACHECO	26.195.869
ROGERIO MONTEIRO DE SOBRAL	43.414.297
ROGERIO PIRES DOS SANTOS	13.969.905
ROGERIO SANTANA GOMES	30.476.564
ROGERIO SANTOS DA SILVA	35.330.608
ROGERIO SOUZA SANTOS	32.893.254
ROGERIO SPOSARO	26.466.734
ROGERIO THIAGO ALEXANDRIN	41.289.115
ROMULO VICENTE PELEGRI	35.013.940
RONALDO AFONSO BENUCCI	98.664.00
RONALDO DIAS	21.442.906
RONALDO ROMA ISAIAS DOS SANTOS	27.344.576
RONE ABMAEL PEREIRA MAIA	30.670.683
RONIE TAKIGUCHI NOGUEIRA SILVA	26.182.255
RONNIE PISANI MORALLES	29.468.292
ROSA APARECIDA S C CARVALHO	28.675.659
ROSA CHEIDE DA GRACA GONZAGA	43.710.05
ROSANA MARIA BATISTA	23.714.725
ROSANA MARIA SPOSITO OLIVIERA	21.140.219
ROSANA NASCIMENTO V SANTOS	30.242.091
ROSANA RAMOS FREITAS FRAMINI	29.518.860
ROSANGELA APARECIDA SANTOS	14.553.220
ROSANGELA ELIAS DA CUNHA	18.153.879
ROSANGELA FATIMA BONFIM	12.327.380
ROSELAINE A M P FERREIRA	40.867.296
ROSELI APARECIDA JESUS ELIAS	17.316.976
ROSELI APARECIDA S TOMAZINI	34.981.968
ROSELI CRUZ DE SOUZA	27.883.657
ROSELI FRANCISCA DO NASCIMENTO RODRIGUES	25.186.488
ROSELI MAYUMI HASEGAWA TANAKA	17.920.171
ROSELI PEREIRA DE SOUZA	23.671.732
ROSELI RAMIRES RAMOS	82.534.02
ROSEMEIRE SANTOS DE SOUSA	61.680.13
ROSILAINE GOULART P ROSA	29.464.448
ROSIMAR APARECIDA SANTOS LIMA	19.324.383
ROSINEI MACHADO	22.128.808
ROWILSON DOS REIS MADEIRA	28.554.556
ROZANA DE ARAUJO RAMOS	19.197.444
RUBENS NARCISO	90.432.58
RUBENS TSUTAAKI DOI	11.238.246
RUBIA CRISTINA MACEDO CARVALHO	40.908.489
RUDNEY BLONDET	14.956.784
RUTE MORAIS LEAL	18.318.524
SABRINA PAULINO COSTA FERRAZ	12.589.729
SABRINA RAQUEL PIZZO CARDOSO	33.685.453
SAMARA ABIB MORAES	40.214.835
SAMARA MENDONCA FISCHER	40.736.934
SAMELA MATEUS DA SILVA	46.312.247
SAMIRA ROQUE	20.025.877
SANDRA APARECIDA AMARAL SANTOS	17.868.454
SANDRA BENTO M FABBIO	22.940.739
SANDRA FERREIRA SANTOS CARRARO	23.486.433
SANDRA REGINA DA SILVA	83.857.05
SANDRA REGINA PEREIRA PIRES	23.794.952
SANDRO LOURENCO DE FARIAS	27.673.652
SANDRO MENDES TEIXEIRA	20.186.018
SAULO GUSTAVO CAMPOS DOMINGUES	33.618.997
SEBASTIAO MARCILIO ROCHA	11.968.736
SERGIO AUGUSTO MINATOGAWA	18.665.975
SERGIO DE MOURA MIDOIS	20.648.181
SERGIO LUIZ DA SILVA COUTO	18.828.592
SERGIO NAKASONE	29.833.132
SERGIO RICARDO MARINHO DIAS	58.270.255
SHAYENE KONDA ROSSETON	46.634.638
SHEILA DA SILVA SANTOS	30.053.253

SHEILA LEANDRA M PASSARELLI	32.055.284
SHEILA SIMONE NALDI DA COSTA	25.502.229
SHEYLA MARTINS MUNIZ	55.111.631
SHIRLEY MOSSINI ORTEGA	28.996.893
SHIRLEY TEIXEIRA	32.392.745
SIDNEI FERREIRA DE LIMA	24.495.330
SIDNEI FRANCO BARBOSA DA SILVA	19.318.521
SILENE DOS SANTOS FERREIRA	30.407.231
SILMARA FLAVIA DOS SANTOS	45.732.192
SILMARA GOMES CORREA	41.717.648
SILMARA REGINA THEODORO ALVES	43.139.507
SILVANA APARECIDA LORENA BUENO	40.425.206
SILVANA APARECIDA REIS FONSECA	12.488.555
SILVANA DE LIMA	16.553.750
SILVANA MARIA BUZATTO	91.732.11
SILVANA MARTA C BARSI	14.839.501
SILVANA NUNES DE LIMA	37.990.734
SILVIA BATISTA F CARDOZO	22.869.743
SILVIA HELENA GONCALVES PAIXAO	23.422.934
SILVIA ROSANE DE SOUSA	25.512.942
SILVINA MARCELINO	15.695.482
SILVIO EDUARDO MIURA	19.973.973
SILVIO LUIS RODRIGUES	20.343.839
SILVIO NOGUEIRA FURTADO	18.497.293
SIMONE CRISTINA O LOUREIRO	30.574.098
SIMONE DOS SANTOS MATOS KROGER	17.123.680
SIMONE GILES AGUIAR	20.074.368
SIMONE MAIORANO BRAGA	19.143.334
SIMONE NASCIMENTO LEAL	42.402.736
SIMONE PEREIRA SANTOS FOGACA	45.453.210
SIMONE SCHUTTE	21.474.036
SIMONE TORELLI GONCALVES	35.075.106
SIMONI CRISTINA A C SANTIAGO	41.928.664
SIRLENE MARUCHI DE OLIVEIRA	21.933.594
SOELLYN RISSO SILVA	32.447.713
SOLANGE DE JESUS EUGENIO	19.254.253
SOLANGE DE OLIVEIRA FELIZBERTO	19.675.181
SOLANGE JAINICE NUNES DA ROCHA	26.739.763
SONIA APARECIDA DE SANTI	20.375.429
SONIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	17.146.358
SONIA MARIA CORREA VILELA	95.827.26
SONIA MARIA DOS SANTOS	90.316.92
SONIA MARIA HARTWEGER	12.266.228
SONIA REGINA BREDA	42.701.641
SORAIA DE CAMPOS FERREIRA	20.125.984
SORAIA DOS SANTOS MARCIANO	20.292.925
SORAYA LIMA SANTOS FRANZINI	26.249.002
SUELEN NERES FACHETTI	42.662.208
SUELI ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.737.254
SUELI ALMICE	90.772.39
SUELI GALVAO DOS SANTOS	33.412.928
SUELI RODRIGUES SILVA	32.611.623
SUELLY MUTSUMI YAMADA	14.883.925
SUMAIA CRISTINA ZACCAGNINI	33.843.124
SUSANA BRAGA R BASSANELLI	40.935.737
SUZANA DOS SANTOS	65.315.49
TAIS APARECIDA N FUENTES	43.332.543
TAIS ARIANI DO CARMO	42.317.642
TAIS BARROS LOBO S ANGELINI	26.800.093
TAIS DE ANDRADE GREGORIO	41.233.306
TAIS NASCIMENTO BERNARDO	34.196.846
TAISE OLIVEIRA RAMOS ARAUJO	43.572.003
TALITA CAROLINA N NASCIMENTO	34.085.181
TALITA MENDES ZANETTI	30.137.777
TALITA PEREIRA COUTINHO	42.998.115
TALITA RODRIGUES NASCIMENTO	35.662.987
TALLES DENER DE FREITAS	40.155.511
TAMARA RAMOS LOPES	47.418.426
TANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO	28.014.397
TANIA PORCEL	18.454.181
TARCILA ENNES LAURINDO PERINA	34.135.017
TATIANA APARECIDA FERRAZ	32.896.869
TATIANA BARCIELA B VASCONCELOS	32.080.028
TATIANE CRISTINA N SIQUEIRA	29.274.316
TATIANE CRISTINA PERES	41.011.727
TATIANE KRAINER	40.523.248
TATIANE RODRIGUES FERNANDES	28.736.576
TELMA APARECIDA SANTANA	33.973.974
TELMA RODRIGUES DOS SANTOS	19.827.543
TERESA CRISTINA BATISTA SOUSA	40.790.368
TEREZA ELANE SANTOS	15.175.678
TEREZINHA PEREIRA	22.643.046
THAILA REGINA DA SILVA SEDANO	41.078.472
THAIS CRISTINA DUTRA G BARBOSA	34.509.850
THAIS DE PAULA NETO	25.728.644
THAIS FILOMENA REIS MACEDO	40.767.179

THAIS GABRIELA C FREITAS	43.338.259
THALITA BRUNA M L CIRELLI	29.195.193
THALITA CAMILA RAPHAEL A LOPES	33.030.089
THALITA DESIDERA DOVIGO	34.599.024
THARCIO PEREIRA DE SOUZA	33.115.900
THIAGO ARAUJO COSTA	41.389.511
THIAGO DE PONTES VENTURA	41.020.493
THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	29.908.419
THIAGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	29.061.022
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	34.823.560
THIAGO LUIZ CUSTODIO	47.350.629
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.873.620
THIAGO ZAMPIERI MILAN	32.044.100
TIAGO CESAR AMBROSIO	32.257.336
TIAGO MATEUS MUNARETTO	420.217.84
TIAGO MATHIELO LIMA	44.349.458
TOSHIKO NISHINA	12.364.322
ULISSES FLORENCIO DA SILVA	25.524.846
ULISSES JOSE OLIVEIRA JUNIOR	25.839.619
VAGNER DE JESUS	45.101.807
VAGNER DE SOUZA ALCANTARA	15.833.827
VAGNER LEAO MACHADO	30.233.458
VAINE DIEGO INACIO	18.119.873
VALDEMIR GANZAROLI	33.032.512
VALDINEIA DE LOURDES RIBEIRO	25.808.299
VALDIR ARANTES VITOLO JUNIOR	14.107.432
VALDIR NASCIMENTO	39.434.671
VANDA ISABEL DE OLIVEIRA	16.544.396
VANESSA ALEXANDRE BARROS	30.684.412
VANESSA ANTONELI SILVA	45.810.407
VANESSA BARCO GUIMARAES	29.544.550
VANESSA CRISTINA B S CERANTOLA	29.197.817
VANESSA DA SILVA RODRIGUES	32.576.011
VANESSA GONCALVES DIAS	32.597.930
VANESSA JACINTO SOLER	40.615.473
VANESSA LUIZA RAMOS PEREIRA	32.087.796
VANIA APARECIDA B ROMERO	13.265.631
VANIA FERREIRA BORGES	26.832.939
VANILDA ROSA DIAS FRANCO	27.039.184
VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO	45.525.722
VERA LUCIA VALENCIO ALCANTARA	17.119.920
VERA LUCIA VAROLLO	9.366.626
VERONICA APARECIDA GREGORIO	18.205.143
VERONICA SILVA FREITAS SANTOS	42.130.082
VICENTINA IZILDA DA SILVA	11.638.491
VICTOR LOPES MORENO	44.584.180
VILMA MARTINS MARCHIORI	30.114.613
VILSON DE SOUZA CARDOZO	32.901.571
VINICIUS DE ANDRADE MARINHO	34.153.089
VINICIUS FERNARDES LUCIO	46.711.484
VITOR CAUE NASCIMENTO MESSIAS	49.278.490
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	40.214.946
VITOR HUGO DINARDI SILVEIRA	43.963.510
VITOR RODRIGUES SCAVONE	43.542.237
VIVIAN FLAVIA BORDIN BRAZ	27.864.651
VIVIANA MACEDO DOS SANTOS	43.981.874
VIVIANE ANDREIA B MASETTI	27.354.904
VIVIANE DA SILVA	30.886.168
VIVIANE ELISABETH BIASIOLI	41.261.127
VIVIANE REGINA RAMOS O PAIVA	30.270.559
VIVIANE ROBERTA DUCCA OLIVEIRA	32.702.111
VIVIANE SAUER EVANGELISTA	18.528.665
VIVIANE VICENTINI H MOTTA	18.612.372
VIVIANE VIEIRA DE MELO	43.531.098
VIVIANE ZAGO FERREIRA	42.546.445
VIVIANI DE SANTIS FRANCESCHINI	26.739.228
WAGNER FERNANDO EVANGELISTA	12.309.559
WAGNER FINENCIO	25.327.840
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	30.139.496
WALDIR DA SILVA CRUZ	13.051.888
WALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	35.535.064
WALESKA DE CARVALHO WEY	24.309.702
WALMOR CAVERSAN MORO	17744321
WALMOR RAMOS JUNIOR	24.785.285
WALQUIRIA BARBOSA DE TOLEDO	23.145.931
WANDERLAU FERNANDES SA TELES	39.890.742
WANESSA CRISTINE CONCEICAO	32.467.718
WARLLEM DE AQUINO TROENA	28.051.669
WEBSTER FERREIRA BARROS	29.197.159
WELINGTON CARVALHO M SEVERINO	30.064.576
WELINTON DOS REIS MARQUES	000M8684623
WELLINGTON FERNANDO LUIZ	30.205.718
WENDY SIMELMANN DOS SANTOS	21.486.696
WILDER DONIZETE MORATO SILVA	23.491.999
WILIAM GARCIA REBELO LEITE	26.103.567
WILIAM IVO GLIGOR	17.478.964

WILLIAM LORENA RIBEIRO GODOY	17.655.709
WILLIANS SOCORRO NAKANO	32.994.257
WISNER TAHAN	7.462.929
YARA CRISTINA GELIO DOS SANTOS	48.677.903
YARA RAMOS CARVALHO	8.504.176
ZENAIDE ALVES NUNES	22.202.090
ZILMA VENTURA DE SOUZA	38.476.714
ZUINGLIO LOPES RIBEIRO	4.493.185
ZUMARLI APARECIDA MENEGON NUCI	17.727.526

Chefia de Gabinete

Departamento de Recursos Humanos

Apostila da Diretora, de 09/08/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1057043-49.2019.8.26.0053 (03º VFP/São Paulo), que DRICILA TRIGO MOREIRA SANTANA SCOPEL, RG 33.315.151-3, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, faz jus o Direito a: "incorporação da diferença entre a remuneração do emprego público e ao do cargo de Oficial Administrativo, no correspondente a um décimo para cada ano de exercício do emprego público de Diretor Técnico, bem como das diferenças devidas" conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 15/02/2024. A interessada faz jus a 03/10 de incorporação no cargo de Diretor Técnico II, sendo: 01/10 a partir de 09/05/2017; 01/10 a partir de 09/05/2018; e 01/10 a partir de 25/05/2019.(018.00012274/2024-74)

Apostila da Diretora, de 09/08/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0000286-14.2024.8.26.0397 (VJECC/Nuporanga), que KAYUSI IZUMI, RG 44.519.130-2, Oficial Administrativo, Ref. 3-B, SQC-III, faz jus o Direito ao: "recálculo dos quinquênios considerando o Piso Salarial e Gratificação Executiva na base de cálculo destes", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 05/08/2024. (SEI nº 140.00533990/2024-58)

Apostila da Diretora, de 09/08/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1051205-86.2023.8.26.0053 (02ª VJEFP/São Paulo), que SIMONE MAIORANO BRAGA, RG 19.143.334-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, faz jus o Direito a: "recalcular o adicional de tempo de serviço quinquênio, em cuja base de cálculo deverão ser computados, as seguintes verbas: Gratificação Executiva e Piso Salarial - Reajuste Complementar", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 07/08/2024. (SEI nº 018.00019042/2024-47)

Apostila da Diretora, de 09/08/2024.

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria DRH, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial de 01/07/2024, que concedeu o 2º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATS, a que se refere o inciso I, artigo 14, da Lei Complementar 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 21/11/2023, a **LENITA RODRIGUES ROCHA**, RG 25.488.023-X, Oficial Administrativo.

Apostila Retificatória de 09/08/2024

A Diretora da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas competências expede a presente Apostila para retificar a Portaria de 01, publicado no DOE de 02/10/2018, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **EDUARDO FRANCISCO PEGORARO**, **RG 24.502.280-6,** Oficial Administrativo, SQC-III, para constar período de **14/10/2012 a 12/10/2017** e não como consto

Subsecretaria de Gestão

Unidade Central de Recursos Humanos - Ucrh

Departamento de Perícias Médicas do Estado - Dpme

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ANDRE LUIS DE SOUSA - 27620767 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 10:20
ELIANE GANDOLFO - 21283962 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 09:40
FABIENE SIGNORELLI DE SOUZA - 30579282 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA CERQUEIRA CÉSAR, Nº 423 - ESQ. COM A RUA ARANDU, JARDIM SÃO PAULO-AVARE, no dia 14/08/2024 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 19/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941101, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.
HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS - 48304576 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: ALAMEDA DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA - Nº 276, CENTRO-ADAMANTINA, no dia 12/08/2024 às 08:40 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 06/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 19/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953935688, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.
IVANA MARGARETE R AGUILAR - 30480875 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 11:00
LETICIA DA SILVA RAMOS - 36286088 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949970, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.
LUIZ HENRIQUE LIMEIRA - 34034586 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Mato Grosso, Nº 571, STELLA MARIS-ANDRADINA, no dia 15/08/2024 às 16:30 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 19/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953942577, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.
LUIZ HENRIQUE LIMEIRA - 34034586 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Mato Grosso, Nº 571, STELLA MARIS-ANDRADINA, no dia 15/08/2024 às 16:30 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941524, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.
MARCELO JOSE DE SOUZA - 17527897 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Av.Paulo Ayres, 470 - 1º andar - cj 103 a 106, PQ.PINHEIROS-TABOAO DA SERRA, no dia 13/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 19/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941357, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARCIO DA SILVA GIMENEZ - 21254253 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 10:40

MARIO EUGENIO MANDRUZATTO - 6249790 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: PRAÇA JOVINIANO DE CASTILHO , 33 , 5º ANDAR, CENTRO-DIADEMA, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 22/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950348, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

PEDRO OTAVIO TACCO MISSURA - 43476753 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 10:00

RENATO GOMES DA SILVA - 41759599 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AV. RUI BARBOSA, 1208, CENTRO-DRACENA, no dia 15/08/2024 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 31/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948721, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ROSEMEIRE FRANCO O CANABRAVA - 14095945 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA 2, ENTRE AS AVS. 13 E 15 - Nº 440, SAUDE-RIO CLARO, no dia 15/08/2024 às 14:19 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 45 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947798, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

TONY JUPSSON SANTOS - 27488012 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA DOS AUTONOMISTAS, Nº 896, BLOCO 201, YARA-OSASCO, no dia 15/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 5 dias a contar de 17/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953893264, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

XISTO ALVES DE OLIVEIRA - 12186064 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: PRAÇA JOVINIANO DE CASTILHO , 33 , 5º ANDAR, CENTRO-DIADEMA, no dia 14/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953952136, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ADRIANA DA SILVA CORDEIRO - 20215834 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 09:20

ALESSANDRO CUSTODIO MARQUES - 22269727 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 26/08/2024 às 15:50

ALVARO TRINDADE JARDIM - 29913291 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 08:40

ANDRE LUIZ RAMOS S SANTOS - 27324692 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 08:40

ANDREA DE CARVALHO PENTEADO - 27959221 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1045 - SALA 04, JARDIM SÃO LUIZ-RIBEIRAO PRETO, no dia 14/08/2024 às 13:07 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953942158, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ANDREIA SIQUEIRA HALAX SILVA - 25161740 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 11:40

ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - 30068916 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 16:00

ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - 30068916 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 16:00

ANILENE FERREIRA LIMA - 20569554 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 11:00

ANILENE FERREIRA LIMA - 20569554 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 11:00

BIANCA ISIDORO FERRO COUTINHO - 32617393 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 13/08/2024 às 08:20 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947000, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

BRUNA BAUMGARTNER SILVA - 43975153 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 12:00

CAROLINA HELOISE F CASTRO - 48351821 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA BARAO DE JUQUERI, 59, CENTRO-BRAGANCA PAULISTA, no dia 15/08/2024 às 09:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946998, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

CAROLINE PIRES M SHIOZUKU - 28004524 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 14:20

CELINA RODRIGUES DA SILVA - 15177062 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 09:20

CIRENE FERREIRA SOUZA MOREIRA - 25819291 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 11:20

CONCEICAO VALENTE VIEIRA - 39287744 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 10:20

DAVID ALCOBACA DA SILVA - 40366830 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 12:00

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS - 27177961 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA SÃO DOMINGOS, 104/108, CENTRO-GUARULHOS, no dia 13/08/2024 às 13:15 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945336, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

DENIZE APARECIDA P RICARDO - 12180905 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 15/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 90 dias a contar de 06/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953911245, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

EDUARDO SOUSA GOMES - 12494342 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 13:20

ELAINE MARROCO DE ALMEIDA - 29886366 - Servidor convocado a comparecer no DPME sito à Avenida Prefeito Passos S/Nº-Glicério-São Paulo-SP. para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório sobre seu ambiente físico de trabalho, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 08:00

ELAINE MARROCO DE ALMEIDA - 29886366 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 08:00

ELIZABETE HIPOLITO DE SOUZA - 22927367 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 09:00

FABIO ALVES DE ABREU - 36235039 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 08:20

FELIPE FERREIRA BUONANOTTE - 34987868 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 14:40

FERNANDO JOSE DE SOUZA - 39587882 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 02/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950582, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

GISLAINY APARECIDA M C M COSTA - 23062611 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA HIGINO MARQUES, Nº 22 , CENTRO-ITAPEVA, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 20 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944638, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

IARA PIRES DE MORAES - 25970076 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 10:40

IRENE MARCELINA DA SILVA - 40044924 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 15:00

IVANILDA MARIA DE SOUSA LUZ - 34804252 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA BERING, 52, JARDIM DO MAR-SAO BERNARDO DO CAMPO, no dia 14/08/2024 às 08:06 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 05/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953908539, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

JANAINA LINO RIBEIRO - 43693549 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 11:20

JANAINA MARIA DA SILVA - 45148995 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 15/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 16 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953943305, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

JEYVA DO NASCIMENTO FERREIRA - 27394712 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 11:40

JOAO PAULO LIMA MARTINS SILVA - 45482877 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA CERQUEIRA CÉSAR, Nº 423 - ESQ. COM A RUA ARANDU, JARDIM SÃO PAULO-AVARE, no dia 14/08/2024 às 09:08 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948456, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

JOELMA LIMA DE ALMEIDA - 52066644 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 15/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946386, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

JOICE CRISTINA SOARES - 34273762 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 13:40

JOSE LUIS PIACENTI - 16523984 - Retifico convocação publicada em 07/08/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA IGUASSU, Nº: 3178, VILA MARIN-VOTUPORANGA, no dia 12/08/2024 às 08:30 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 30 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953943219, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

LUCIA SATIE ONUMA - 32284632 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Mato Grosso, Nº 571, STELLA MARIS-ANDRADINA, no dia 15/08/2024 às 16:20 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 19 dias a contar de 15/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953937766, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

LUCIANA CALIXTRO - 24226134 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 12:00

LUCIANA CALIXTRO - 24226134 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 12:00

LUZIA TELES DA SILVA - 19413112 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 10:20

MARCELO CLAUDINO DE CARVALHO - 43872008 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 15:20

MARIA APARECIDA MONTEIRO - 26622599 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 11:00

MARIA IVANECIA F NASCIMENTO - 23783157 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 10:00

MARIA MERIS DA SILVA - 24663563 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Av.Paulo Ayres, 470 - 1º andar - cj 103 a 106, PQ.PINHEIROS-TABOAO DA SERRA, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 04/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950196, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARIANA JULIA VILAS DOS SANTOS - 43579677 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA: MINISTRO URBANO MARCONDES, 193, VILA PARAIBA-GUARATINGUETA, no dia 13/08/2024 às 08:42 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947496, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARISTELA A M SILVESTRINI - 23149291 - Retifico convocação publicada em 08/08/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA IGUASSU, Nº: 3178, VILA MARIN-VOTUPORANGA, no dia 12/08/2024 às 08:45 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945623, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARLI FATIMA DE LIMA - 18212221 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 12:30

MIRIAN ANGELA OLIVEIRA VENTURA - 19907543 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 138, VILA COSTA-SUZANO, no dia 13/08/2024 às 09:24 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 15/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945448, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

NATALIA DE CASTRO ANTUNES - 13734276 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 09:40

PEDRO PAULO PIERONI JUNIOR - 29380600 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948509, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

RAQUEL APARECIDA COSTA C SOUZA - 27685843 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 13/08/2024 às 08:20 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 31/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947311, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

RICARDO PIASSENTINI FILHO - 18371524 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 09:00

ROBERTA RODRIGUES - 44430953 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 08:20

ROSANGELA GARCIA R NASCIMENTO - 19588227 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 14:00

ROSANGELA GARCIA R NASCIMENTO - 19588227 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 14:00

ROSELI SOARES DE LIMA SOUZA - 16779342 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024.Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 10:40

ROSELI SOARES DE LIMA SOUZA - 16779342 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024.Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 10:40

ROSEMEIRE OLIVEIRA FERRO - 17027173 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 11:40

SANDRA REGINA DE FARIA - 24620402 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 12:15

SANDRA REGINA DE FARIA - 24620402 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 12:15

SIDNEY DE ALMEIDA - 15268000 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 15/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948507, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SIMONE CRISTINA B S FERNANDES - 21803779 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 09:00

SONIA MARIA DE MELO SANTANA - 25324799 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA SÃO DOMINGOS, 104/108, CENTRO-GUARULHOS, no dia 14/08/2024 às 07:50 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 15 dias a contar de 14/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 28/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953917419, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

TANIA APARECIDA M COSCOV - 19401091 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024.Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 08:00

THAIS RODRIGUES DA SILVA - 40194611 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA SÃO DOMINGOS, 104/108, CENTRO-GUARULHOS, no dia 14/08/2024 às 07:40 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 02/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 15/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953932651, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS - 27783733 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 11:20

VALERIA EDAES LISBOA - 11242945 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 09:20

VITORIA REGIA DOS SANTOS - 19540161 - Retifico convocação publicada em 05/08/2024. Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 15/08/2024 às 09:40

WILSON ROBERTO CATTOZATTO - 13140198 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 13:00

SECRETARIA DA SAUDE

ANGELINA DO CARMO MORO - 14056853 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 13/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 2 dias a contar de 20/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953928224, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SANDRA DOS SANTOS RAMOS - 34360829 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 16/08/2024 às 10:00

TAINA COSTA PATRICIO - 47282446 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 15/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 31/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944677, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

WLANIA DE SOUZA PEREIRA - 46718486 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 13/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 03/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950546, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ALINE DE PAULA GUIDINE - 66315791 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 13/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949823, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ANDERSON M C O SILVEIRA - 23847938 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 02/09/2024 às 15:40

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ANDREA MARIA FURLANETTI - 11085544 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: ALAMEDA DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA - Nº 276, CENTRO-ADAMANTINA, no dia 12/08/2024 às 09:50 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 26/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944401, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

LUIZ FERNANDO LEITE ARRUDA - 15947486 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO , 12, JD. PRIMAVERA-CARAGUATATUBA, no dia 13/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 3 dias a contar de 30/04/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953904255, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CARLOS HENRIQUE M REIS LOBO - 14010026 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA: MINISTRO URBANO MARCONDES, 193, VILA PARAIBA-GUARATINGUETA, no dia 13/08/2024 às 08:49 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 30 dias a contar de 16/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953938473, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

LUIZ ANTONIO RECAMAN BARROS - 9687442 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 10/08/2024 às 19:00

DECISÕES FINAIS SOBRE ESTUDO DE APOSENTADORIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DECISÕES FINAIS SOBRE ESTUDO DE APOSENTADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

IVAIR CINTRA - 18698992 - Favorável à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, para o cargo ou função no qual está investido. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho não é decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou de doença do trabalho, tendo em vista que não houve a instauração de procedimento administrativo para a apuração de existência de nexo de causal. - A PARTIR DE 12/08/2024
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
REJANE CORDEIRO FERREIRA SILVA - 13796788 - Favorável à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, para o cargo ou função no qual está investido. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho não é decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou de doença do trabalho, tendo em vista que não houve a instauração de procedimento administrativo para a apuração de existência de nexo de causal. - A PARTIR DE 12/08/2024
SECRETARIA DA SAUDE
ALDA RUTH VIEIRA DOS SANTOS - 14552002 - Favorável à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, para o cargo ou função no qual está investido. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho não é decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou de doença do trabalho, tendo em vista que não houve a instauração de procedimento administrativo para a apuração de existência de nexo de causal. - A PARTIR DE 12/08/2024

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS
NOME - RG
LOCAL E DATA DA PERÍCIA - NÚMERO DE DIAS
DATA DE INÍCIO DA LICENÇA - ENQUADRAMENTO LEGAL
MINISTERIO PUBLICO
ADRIANA F COSTA DE ALVARENGA - 27076520
SAO JOSE DOS CAMPOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
EDUARDO DOS SANTOS BETTI - 49682768
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
PODER JUDICIARIO
CELIMO CESAR DOS SANTOS - 10199276
FRANCA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ADILSON NUNES DE OLIVEIRA - 30421796
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALFONSO BLANCO NIEVES - 17954070
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ANA AMELIA YAMASAKI CUSTODIO - 25409247
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREA DA SILVA - 32244775
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
APARECIDO ANTONIO FLAUSINO - 10323064
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BENEDITO VALDECI COUTO - 19933360
BOTUCATU - 09/08/2024 - N.DIAS: 59
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BLENDA ALBUQUERQUE A SUSUKIDA - 44483554
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 10/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS EDUARDO O CHIORATO - 30439208
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELSO OLIVEIRA CAIRES - 22273814
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIO LUCIO BRAGA - 44384954
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
EDGAR DONIZETI DE CARVALHO - 41720837
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE CAUSSERO CAMARGO - 30271288
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
EMERSON CESAR SANTINO - 19808601
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIVALDO BELARMINO P S MARTIR - 27080248
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO ALESSANDRO DOS SANTOS - 28206506
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO MATHEUS PONTES DUTRA - 48385548
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FATIMA APARECIDA LOPES ROSOLEN - 14095917
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FIDEL MOURA DA SILVA - 27394816
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FLAVIO APRIGIO LISBOA JUNIOR - 29352983
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
FLAVIO XAVIER DA SILVA - 15836891
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FRANCISCO CARLOS DE PAULA - 12148667
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
GERSON GONCALVES RIBEIRO - 16346487
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
GILMAR FERREIRA SANTOS - 30540421
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELLE AMARAL PAULA CORREIA - 23761395
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GUSTAVO HENRIQUE ALONSO - 26728394
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELIO MARQUES DA SILVA - 24434682
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HENRIQUE SODRE BACCILIERI - 11644697
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HENRY JAMES SPELTRI SIMONETTI - 20104086
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ICARO BASSO DOS SANTOS - 40554664
MARILIA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JO MARTINS DE FREITAS - 22130488
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JORGE RICARDO SALLES RAMOS - 29508847
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE AUGUSTO FAUSTINO DE SOUSA - 32519738
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
JOSEMAR DA SILVA PEREIRA - 34647025
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSUE ALVES DA SILVA - 18702353
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSUE APARECIDO RICARDO FILHO - 10272804
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JURANDIR ANTONIO FILHO - 33855343
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - 27706064
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEANDRO CASTELLON PARRA - 34796305
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEANDRO THIAGO DA SILVA - 45572973
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEANDRO VIDOLIN PERES - 27473787
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LETICIA SANTOS DE SALES - 45985592
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUAN BARBOSA DE SOUZA - 49322978
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIMARA TERESINHA S ZACARI - 21687598
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIO PEREIRA BARROS - 24401023
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIS CARLOS DE MORAES - 42843654
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ CARLOS RIBEIRO - 19658433
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ HENRIQUE LIMEIRA - 34034586
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCELO GIOVANI S DOMINGUES - 41993894
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCO ANTONIO SALES TORRES - 21249559
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 27/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARINA RAGAZZI - 5873033
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLI APARECIDA PINHEIRO - 13374622
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLI APARECIDA PINHEIRO - 13374622
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NELSON JOSE ADOLFO - 21817431
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICK EVERTON MARTINIANO - 32687823
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
PAULO ROGERIO GOMES DA SILVA - 28164684
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAFAEL RODRIGUES SOUZA DINIZ - 46370253
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAILDO MENDES PAIVA - 19575363
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
RAUL DIAS JUNIOR - 20987779
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENATO GOMES DE OLIVEIRA - 21266425
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS - 18958185
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO ROSA CAMARGO - 23879011
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBSON CUSTODIO DA SILVA - 44121592
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
RODOLFO DE AGUIAR BERTOLANI - 42653840
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSENI NOGUEIRA COSTA - 23392243
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRE DOS SANTOS - 16427057
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO GUERREIRO MARQUES BRITO - 23335910
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO LOPES DA COSTA - 23170286

SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WELIGNTON CORDEIRO DE LIMA - 34989842
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SECRETARIA DA EDUCACAO
ADARLENE BARBOSA LOPES - 11232678
FERNANDOPOLIS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ADEMIR SALES SOARES - 12261378
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADENIR RIBEIRO SANTOS SILVA - 18184131
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANA ANGELICO BUENO - 15302254
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ADRIANA APARECIDA G B VELOSO - 23675911
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANA BORDIN SILVA - 29190370
JAU - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA CRISTINA DA SILVA - 30880104
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA ELISA SABADIM TARQUINI - 18245636
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA ELISA SABADIM TARQUINI - 18245636
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA MARIA SIQUEIRA C COSTA - 18756027
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANA PAULA RODRIGUES - 26207663
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA REOLON MARQUES SANTOS - 23802934
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA SILVA MATOS AGUIAR - 20357433
BARRETOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA VALINI PIRES ALMEIDA - 21875958
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANO PEDROZO ARRIVABENE - 30479355
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIENNE ZAGATTO - 24229880
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AGDA APARECIDA MILARE SANTOS - 17059724
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AIMARA ALENCAR SOARES - 44545226
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALBA VALERIA SANTOS F ARAUJO - 23659455
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALESSANDRA DAS DORES MENDES - 25716858
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA FLAVIANA M BARROS - 21813035
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA P S RESSURREICAO - 27294424
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALEX MORAES DE SOUZA - 48623471
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 10/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRA DA LUZ MAURICIO - 26838061
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRA LORENZI D EGEA - 23227932
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE ARAUJO DE MATTOS - 28722406
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE ARAUJO DE MATTOS - 28722406
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE MUNIZ DE SOUZA - 20951785
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE PADILHA O CAMPOS - 21379772
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE CRISTINA PINHO NOGUEIRA - 44182459
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 26
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALINE CRISTINA PINHO NOGUEIRA - 44182459
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 26
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE DANIELLE GONCALVES - 47517836
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE MATOS ALVES - 44174720
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ALMIR SOBREIRO REGO - 37552037
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ALVARO CAMILHER - 23046822
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ALVARO RECHINELI - 17940136

SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA CAROLINA SOUSA - 34135967
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA CAROLINA SOUSA - 34135967
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA LUCIA DE OLIVEIRA - 37494406
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA LUCIA PRADO SANTOS VIANNA - 27063828
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA MARIA NOGUEIRA - 10681572
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA NERY FERREIRA FERRO - 28226573
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANA PAULA CIPRIANO OLIVEIRA - 25004944
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANA PAULA GONZALEZ ANDRIONI - 24799833
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA PAULA ORTEGA DE FREITAS - 23824134
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA PAULA SOARES S ALVARENGA - 21948237
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 21
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA REGINA MESSIAS DOS SANTOS - 21160514
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANALY MANDUCO - 24124054
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANALY MANDUCO - 24124054
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDERSON DUARTE PEREIRA - 29381500
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDERSON DUARTE PEREIRA - 29381500
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDERSON SILVA MARINO M BUZATO - 40514987
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDRE AGOSTINI - 16253210
SUZANO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ANDRE LUIZ RIBEIRO - 44449653
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREA ALVES DA SILVA - 21422327
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREA CRISTINA O TERNERO - 24941975
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ANDREA FERNANDEZ GRIFFO DUARTE - 20867859
DIADEMA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ANDREA MARQUES CAMARGO - 17731941
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 29
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREA REGINA DE ABREU SILVA - 30518909
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREA SCHUNCK HELFSTEIN - 23314576
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREIA DA SILVA LACERDA - 29606212
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREIA FERREIRA NAGY - 20365217
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREIA GUIMARAES A FERREIRA - 22111385
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANESIA RODRIGUES DE ALMEIDA - 42827966
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
ANGELA APARECIDA J CARVALHO - 11489044
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANGELA MARLI DE OLIVEIRA SILVA - 22983227
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANGELA MARLI DE OLIVEIRA SILVA - 22983227
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANGELA VICENTE DA SILVA - 14240796
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANGELA VICENTE DA SILVA - 14240796
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANGELA VICENTE DA SILVA - 14240796
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANGELICA MATIELLO DIAS - 24933076
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANGELICA TEODORO GOUVEIA - 44698557
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

ANGELICA VEDOVATO - 21953660
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ANGELITA MARIA DE SOUZA - 15821151
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ANIELLE M S C FIGUEIREDO - 55524555
CARAPICUIBA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ANTONILDA ALVES OLIVEIRA SILVA - 16535737
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO BARBOSA MOREIRA - 21957289
ARACATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO BATISTA GABRIEL - 923813
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO CARLOS D CARDOSO - 12570381
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANTONIO CARLOS DE LIMA - 7812689
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO EDUARDO REIS R QUADROS - 8832853
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO LATISSE TEIXEIRA - 8949728
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANTONIO LATISSE TEIXEIRA - 8949728
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO PIRES OLIVEIRA - 49627746
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ANY MERY DE SOUSA ALVES - 29606960
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
APARECIDA ANALIA DE CARVALHO - 20427696
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
APARECIDA ANALIA DE CARVALHO - 20427696
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ARCELENE COSTA ALVES - 21937431
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ARLINDO EURIPEDES R SANTOS - 16443821
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ATMAN NOVAES DE ARAUJO BENINI - 24110256
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AURIMAR DE FREITAS FIGUEIREDO - 28891543
BARRETOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BARBARA DE SOUSA SILVA - 44429855
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BENEDITA INES LEOPOLDINO - 17755899
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BETANIA GOES DOS SANTOS SILVA - 25318334
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BETANIA GOES DOS SANTOS SILVA - 25318334
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
BRUNA CANDIDO SANTOS - 44651625
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BRUNA FERNANDA ARAUJO - 46623908
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BRUNO TADEU TORINO K B ASSI - 49174163
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAMILA GISELE BEZERRA - 43939509
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAMILA GISELE BEZERRA - 43939509
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAMILO THOMAZ BENEDITO - 30923503
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CAMILO THOMAZ BENEDITO - 30923503
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAMILO THOMAZ BENEDITO - 30923503
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
CAMILO THOMAZ BENEDITO - 30923503
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
CARLA CRISTINA PERDAO - 28549314
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS ALBERTO S DA SILVA - 16987254
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS ALBERTO SANTOS CLEMENTE - 27342112
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
CARLOS ERNESTO GOES CARMO - 28010023
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS JOSE CONCALVES MENDONCA - 9887811
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS JOSE CONCALVES MENDONCA - 9887811
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CASSIA HELENA CAMARGO DELGADO - 47640364
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
CATIA DE ASSIS CARVALHO - 29622570
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CECILIA REGINA SCHUMANN - 17212733
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA DUARTE - 9910123
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA MARIA GRANDO - 5679484
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA REGINA QUEIROZ - 17512109
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CELSO SIQUEIRA MARTINS - 27897804
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CHRISTIAN SABINO VIANA - 32849367
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CHRISTINE LUISE ISBERNER - 7632860
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CIBELE FERREIRA DA COSTA - 15506281
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CICERO ANTONIO DOS SANTOS - 22808105
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CILENE OLIVEIRA SANTOS PINTO - 23584756
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA CHRISTINA P C PETERSEN - 24309081
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA FERNANDA GARCIA - 56787846
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA FIUZA LIMA - 42260290
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA LIMA SOARES - 32048258
SUZANO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA MARGARIDA SILVA SOUZA - 43293007
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA RAMOS DE PAULA - 26439639
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
CINTIA RAMOS DE PAULA - 26439639
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
CIRENI GUIMARAES - 20157965
BOTUCATU - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CIRLENE LOMONICO - 12127071
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLARISSA GOMES RIBEIRO - 28454208
TAUBATE - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
CLAUDENICE BARBOSA DOS SANTOS - 15706768
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA BASTOS GONCALVES - 15936356
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
CLAUDIA LIGEIRO R ALVES - 22447809
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDIA LOURENCO GONCALVES - 18904399
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Guia de perícia médica preenchida incorretamente.
CLAUDIA MARIA MARQUES SOARES - 22618657
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDIA NEME RENAL - 16156784
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDIA PIRES DE TOLEDO - 16578394
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA RODRIGUES GINACK - 13922086
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIO DOS SANTOS - 19826922
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLECIO MEDEIROS LIMA - 20657107
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEIDE CASSIA S R SANTOS - 17733202
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEIDE MORAES DOS REIS BORGES - 26450763
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEIDE SIMOES DE OLIVEIRA - 28200176
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEONICE SANDES DOS SANTOS - 19122238
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEUSA ELIAS CORREA F OLIVEIRA - 14165840
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
CLEUSAIR TADEU SILVA - 17637688
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLOTILDES NUNES TELES - 21589828
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
CREUSIMAR LUCIA S GONCALVES - 26561362
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CRISTIANE APARECIDA C MARTINS - 18607738
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTIANE NUNES S CERQUEIRA - 30285848
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CRISTINA DA SILVA MARANHAO - 44309103
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTINA VIDAL - 32554694
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAIANA DE SOUSA BOTA - 29182182
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DAIANE APARECIDA MELO - 40044533
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DAIANE CAVALCANTE CAMPOS FARIA - 33581274
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
DAIANE GERMANO PAZ - 43782934
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 24
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAIANE SOUZA ROSSI - 29049995
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DALVA RICHARDELI - 15684835
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DALVANCI MARIA DA SILVA MELO - 37166605
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAMIAO FERREIRA - 10239555
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DANIEL ANDREOTI - 30385620
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA RENZO DE OLIVEIRA - 29491766
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA RODRIGUES PEREIRA LIMA - 45720577
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
DANIELA SILVA PATRICIO - 45709261
FRANCA - 09/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DANIELI CAVALCANTE GOIS - 30059639
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANILO EDUARDO SILVEIRA - 28149855
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAURA DEISE DO VAL - 14376988
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 25
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAYSE DA SILVA MARTINS - 32213178
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA APARECIDA MACHADO - 26309268
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DEBORA CAROLINA LIMA A SOARES - 29840246
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA FERREIRA MAXIMINO - 28999149
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA LUTFI BRITO - 22710296
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DEBORA MARQUES POVEDA ALVES - 28971206
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.
DEBORA PUTTINI - 17590684
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA ROMERO PRAZERES - 30315395
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORAH XAVIER GOMES - 43057624
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEINER ROGERIO SANTOS DA SILVA - 32629496
GUARATINGUETA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
DEISE NUNES DE FARIAS MONTEIRO - 15889974
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENILSON ALMEIDA DA CUNHA - 30076447
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENILSON JARDIM MOREIRA FILHO - 47108151
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENIS GOMES LIMA - 30534404
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE DE OLIVEIRA CARVALHO - 30784240
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE FRANKLIN DA SILVA - 25751103
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
DENISE SOKOLOFSKI AYOUB - 19349458
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DEVALCIL ANTONIO DE MOURA - 14445470
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DORINEIDES FERREIRA XIMENES - 32246822
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DOUGLAS RODRIGUES TORRESI - 19227611
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EBER HERNANDES DA SILVA - 27452277
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
EDERSON DA SILVA SANTOS - 35768640
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
EDI CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA - 33465542
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EDI CARLOS SOUZA PEREIRA - 28516168
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDI CARLOS SOUZA PEREIRA - 28516168
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDIVAN JACO DA SILVA - 49386728
PRAIA GRANDE - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
EDMAR FERNANDES MADEIRA - 17176097
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDMIR BATISTA DOS REIS FILHO - 24805136
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDSON APARECIDO DE BRITO - 19667981
JAU - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDSON CARVALHO FONTES - 24467849
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDSON CARVALHO FONTES - 24467849
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDSON DANIEL VIRGULINO - 27966564
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDSON FRANCISCO VICCINO - 17991862
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDUARDO ARABE MONTANHA - 18380800
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDUARDO MARTINS DIAS - 17756744
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
EDVALDO MANOEL MOREIRA - 14078530
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CARISE PENQUES DA COSTA - 26144582
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CONCEICAO C D SILVA - 56897196
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CRISTINE P P NOGUEIRA - 16401335
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE DA SILVA LIMA - 28476025
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE DE ANDRADE - 20472853
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELANE ALVES COELHO - 28841740
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAYNE SANTOS DE OLIVEIRA - 29071181
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELENA ASSIS SILVA MASTRO - 45885907
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELENAI PEREIRA SILVA - 18451703
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELENICE MENEZES MUNIZ DA SILVA - 26207601
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
ELI DE MORAES PRADO - 10465192
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA MARIA RODRIGUES - 25370834
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE DE FATIMA BERTOLACCINI - 16877844
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE FERREIRA - 26214334
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIETE COSTA SANTOS RAMOS - 19382236
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
ELIETE OLIVEIRA SILVA - 22627392
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIETE OLIVEIRA SILVA - 22627392
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIS ANGELA ZULLO M CAMPOS - 40522938
BOTUCATU - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ELISABETE APARECIDA GALVAO - 22462784
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE CARDOZO GODOY MULLER - 13990301
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISABETE LUCIA ROBERTA MOLLA - 22969754
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISANGELA BARBOSA DA COSTA - 32968571
GUARULHOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELISANGELA CRISTINA S DOMINGOS - 23321604
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISANGELA RODRIGUES M SILVA - 28302874
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISANGELA SILVIA M MARQUES - 42479742
PIRACICABA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELISEU ALVES DE OLIVEIRA - 19290762
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIZABETE MARTINS MOREIRA - 19485141
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZABETE TEIXEIRA CAMPOS - 46702315
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZABETH AZEVEDO RETORI - 49480690
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZABETH AZEVEDO RETORI - 49480690
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZABETH BENTO BETO - 24884189
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZEU RODRIGUES DE LIMA - 24259653
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELZA DOS SANTOS - 16516891
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELZA DOS SANTOS - 16516891
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELZA RURIKO ODA ROMAO PEREIRA - 18286145
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERCILIA MEDEIROS - 22644303
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIK JONY ROSA - 32018442
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA BISPO DE SALLES - 23860575
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ERIKA DE LIMA - 20482112
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA ISABEL DIAS DE OLIVEIRA - 30141495
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ERIKA MEIRELES TIAGO - 25760926
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA ZINSLY DE OLIVEIRA - 25163630
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIVANALVA FERREIRA S ALMEIDA - 27688047
TUPA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.
ERLY PEREIRA FERNANDES JUNIOR - 32166433
SUZANO - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
EROTIDES MARIA PEREIRA - 5345119
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ESTER OLIVIA DO NASCIMENTO - 22521354
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 59
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EUGENIO GAMARROS SANTOS JUNIOR - 11713094
ITAPEVA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EVANDRO LUIS DA SILVA - 21340897
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
FABIANA BRAGA SOUZA CARNEIRO - 5283217
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANA FRANCO DE OLIVEIRA - 25385007
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
FABIANA PAULA DE OLIVEIRA - 30358149
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANO GOMES DA SILVA - 34116864
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
FABIANO GOMES DA SILVA - 34116864
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FABIANO TODISQUINI - 27222330
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO GONCALVES DA SILVA - 29328219
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 34496443
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
FABIO MAGALHAES DE OLIVEIRA - 29028698
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO RODRIGUES DE SOUZA - 55115869
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO SANDOVAL COUCEIRO - 27838844
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO SILVA DA COSTA - 29016781
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO SILVA JACINTO - 25092269
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABRICIO CESAR CABRERA SILVA - 24136803
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABRICIO SANCHES CASTRO - 28770973
FRANCA - 09/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FATIMA APARECIDA DA SILVA - 18466003
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FAUZI ABBES FILHO - 22239659
BARRETOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FELIPE MACIEL DE SAO CIRILO - 43521202
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA APARECIDA A AGUIAR - 32970547
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
FERNANDA APARECIDA O MORAES - 45441710
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA BRUCIERI - 33762301
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA FIALHO MOREIRA DIAS - 41823942
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA MARIA RAVENA B ARAUJO - 30511927
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA MENDES DE MORAES - 21949601
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FERNANDA MONTEIRO DA ROCHA - 18550850
BARRETOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA RAMOS NASCIMENTO - 33184822
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FERNANDA REIS DE SOUSA - 34114053
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDA RODRIGUES DANTAS - 29557715
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDO DAMIAO REJANE - 27880064
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FERNANDO DE LIMA CHAGAS - 33034969
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
FERNANDO FURTADO - 17979161
FRANCA - 09/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDO JOSE DE SOUZA - 39587882
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FILOMENA BARBOSA DE MIRANDA - 22879077
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FLAVIA NASCIMENTO C P SILVEIRA - 27001128
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FLAVIO ANUNCIACAO COSTA - 27996775
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
FLAVIO CICERO DA COSTA - 30247777
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FRANCISCA VILANILDA V CARMO - 36083103
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FRANCISCO ABELARDO G SOUSA - 15776453
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA - 20231133
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FRANCISCO JOSE R MACEDO - 17717569
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FRANCISCO RUGGEIRO - 10693287
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
GABRIELA ALMEIDA DA SILVA - 42585595
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GABRIELE SANTOS COSTA CORSINO - 38189612
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GEDEAO GESIRVAL LOGINO SOUZA - 18818220
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
GENILSON DA FONSECA COSTA - 24758586
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GENILSON DA FONSECA COSTA - 24758586
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GERCINA APARECIDA BARBOSA - 21607169
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
GIL DE PAULA PEREIRA LIMA - 32716860
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GILCASIA DOS SANTOS - 22151103
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GIOVANA GIACOMINI - 42143759
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GIOVANA HELENA ROSA S SANTANA - 34675123
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELDA FERREIRA LEITE COSTA - 22043682
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELE CRISTINA SILVA LADEIA - 43412843
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELE DO AMARAL MACHADO - 21193193
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELE JESUS NUNES - 34046123
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
GISELE RODRIGUES M OLIVEIRA - 41540060
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELE SAMPAIO MACEDO S COUTO - 19586470
ITAPEVA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISLAINE KARINE DE ARAUJO - 28307603
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISLAINE RAMAZOTO RAVAZI - 24278049
TUPA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
GISLENE CRISTINA A CORREIA - 27940399
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 28
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GIZELE NATALI NICOLAU S V BOAS - 26458458
SANTOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GIZELE NATALI NICOLAU S V BOAS - 26458458
SANTOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GLACIONE MARIA PEREIRA SOUZA - 36543079
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GLAUBER FRANCISCO ANASTACIO - 35019747
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GLAUCE SARTORI - 13641244
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GLAUCEA APARECIDA M SALEMME - 28209469
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GLAUCIA HANNAN DOWER SPINELLI - 27023158
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GLAUCINEIDE PEREIRA CARVALHO - 27738517
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
GLAUCO DIAS DE MORAES - 21562051
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GRASIELA BEZERRA MELO OLIVEIRA - 43876798
GUARULHOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GRAZIELA DIAS SANTOS FERREIRA - 33901810
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GUSTAVO CABRAL BARBERA - 26676986
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HAINRA ASABI ALVES COSTA - 29483303
SANTO ANDRE - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
HAINRA ASABI ALVES COSTA - 29483303
SANTO ANDRE - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
HAMILTON SPONDA FERREIRA - 19409753
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
HECTOR ANTUNES DE CARVALHO - 46168340
ITAPEVA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELENA SALETE FEDULO - 6858872
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HENRIQUE MANTOVANELLI CARNEIRO - 42711310
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HERILENE DE SOUSA RIBEIRO - 30640863
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
HERMINIA SPINUSSI - 11092492
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - 24781383
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
HILDA OLIVEIRA - 6072834
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HORACIO BRASANITA PINTO - 22496352
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IARA MAGALHAES COSTA BEBIANO - 17686538
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
INA ALVES JACOBINO - 12410337
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
INGRID ALMEIDA CAMPOS - 27032762
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
INGRID BARBOSA DE SOUZA - 28315971
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IRAMAR KATY RODRIGUES - 24180228
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IRAMAR KATY RODRIGUES - 24180228
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ISABEL ESMERALDA A S RIBEIRO - 15300967
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ISABEL GOMES SEBE ARANTES - 20592413
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ISABELA PROFETA RIBEIRO - 21936264
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ISABELLA PERILLO OKU - 36254415
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
IVAN CARLOS DIAS JUNIOR - 28796266
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVAN CORDEIRO DE MIRANDA - 7829614
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVANILDO FRANCISCO DA SILVA - 32962673
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVANISA FERREIRA PEREIRA - 32837576
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVONE ALVES FERREIRA - 22506744
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVONE CARLO ALMEIDA RODRIGUES - 29224314
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
IVONE FARIAS BONELLI - 25357517
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
IVONE FLORIPE DA ROCHA BARREM - 26598123
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
IVONETE MODESTO - 24375516
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IZANETE APARECIDA B SANTANA - 19359318
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JAFIA PEREIRA SILVA E OLIVEIRA - 32243140
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JAIME HENRIQUE RUCHLEJMER - 5928632
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JAMES CARLOS UDORISSE - 25764339
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JAMILSON GERALDO DOS SANTOS - 28096867
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS - 22379599
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS - 22379599
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JANAINA APARECIDA R RODRIGUES - 42882365
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
JANAINA DOS SANTOS - 23660149
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JANAINA DOS SANTOS - 23660149
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JANETE FABIANA LIMA M DEMORO - 28322908
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JESSICA OLIVEIRA C COMENALE - 48489871
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JOAO PAULO MARQUES NASCIMENTO - 19242889
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JOELMA DE CASSIA SANTOS LOPES - 36990604
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOELMA MAGALHAES DE SOUZA - 16450548
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOICE MELO DOS SANTOS DANIEL - 40878452
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOILMA PATRICIA PEREIRA SANTOS - 29346615
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JOILMA PATRICIA PEREIRA SANTOS - 29346615
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
JOSE ALEXANDRE SILVA - 502857
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 14/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE ANISIO PEREIRA BARBOSA - 15524846
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JOSE CONCEICAO BARBOSA SOUSA - 16725974
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOSE CONCEICAO BARBOSA SOUSA - 16725974
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE GILBERTO DE ARAUJO - 29955607
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE PEREIRA DA SILVA - 19912520
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSIEL JOSE FELIPE - 23781854
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOYCE CARDOSO LIMA - 29767470
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOYCE DA SILVA MENDES - 34895437
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JUAN RODRIGUES VIANNA - 26449530
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA DE LUCCA - 28998902
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA GOMES ZANCOPE - 24871834
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA IOSSI GIOVANINE - 40356028
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA LUNARDI LAUREANO - 22981592
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA SERAFIM CAMINADA - 14173848
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA SERAFIM CAMINADA - 14173848
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIO CESAR FERREIRA - 30279844
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JURANDIR SANTOS DA SILVA - 2986648
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KAREN ALINE DOS SANTOS - 42098531
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
KARY APARECIDA SANTOS SILVA - 23374061
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA APARECIDA DE ANGELIS - 25228578
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA APARECIDA REIS - 26561032
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA APARECIDA REIS - 26561032
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KATIA APARECIDA ROMAGNOLI GOES - 12327029
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA MARIA RANGEL - 5948811
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIE MOURA RODRIGUES DA SILVA - 22592869
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KELLEM CRISTINA APARECIDA - 21710150
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELLY ALMEIDA CARDOSO - 23024421
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELLY ALMEIDA CARDOSO - 23024421
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELLY CRISTINA BAROCA DE SOUZA - 24593960
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELLY ELISABETH ROSA REZENDE - 26348112
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).
KETHRYN ALESSANDRA P PIMENTEL - 43166452
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KEZIA MOREIRA GERVASIO - 47227155
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LAERCIO FERREIRA MIRANDA - 29280888
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LAISA RENATA MENDES NOVAES - 25114945
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LAYS DE BARROS - 16581180
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEANDRO FRANCILINO - 26808404
SUZANO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LEANDRO MARTINS MORENO SILVA - 43372279
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LEDA ARAUJO DE ALMEIDA - 41354263
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEONICE APARECIDA DA SILVA - 18034838
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEONICE APARECIDA DA SILVA - 18034838
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIBERALINA ALMEIDA A SANTANA - 17056644
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LICIA MARIA DUMONT - 27517464
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LIDNEY SOARES AGOSTINHO - 40589029
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIGIA BRAZ - 12192529
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIGIA TEIXEIRA DOS SANTOS - 32003532
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIGIANE CRISTINA SILVA TORTOLA - 30549980
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LILIAN ALVES DE BARROS - 33977938
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LILIANA ANDREIA BATISTA - 24556608
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LINDALVA LEANDRO DE ARAUJO - 23247972
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIVIA MOREIRA GONCALVES - 25959499
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LOIDE BRAGA PEREIRA DA SILVA - 44114318
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LOUISE THEREZA MOREIRA SILVA - 22546041
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LOURENCO BUISSA - 12698233
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCI APARECIDA CARDOSO - 22722497
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIA DE SOUZA CONCEICAO - 25084496
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA APARECIDA M POMARI - 23633934
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA BERNARDO BERGAMASCO - 27688787
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA DE CASTRO RAMOS - 29525484
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA DOS SANTOS CERQUEIRA - 21899581
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS - 41874646
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA FRANCO SACHSIDA - 22183682
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUCIANA HELENA O C BALDO - 21847335
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA MAIA DA SILVA - 24932441
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA PEREIRA DA SILVA - 29761831
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA PIRES RAYMUNDO SILVA - 28628708
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANE ENEIDA PACCOLA - 17558999
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUCIENE ROSE DE LEMOS - 33815865
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIMAR SANTOS P I ALMEIDA - 28997209
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
LUCIMARA TOMAGESKI ZUIM - 22001069
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCRECIA RODRIGUES DIAS - 32329662
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCY HELENE CACIA F LACERDA - 24601441
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCY NUNES MELLO ZAMBARDINO - 20972604
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIS ANTONIO RODER - 23229328
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
LUIS ANTONIO RODER - 23229328
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIS FERNANDO COGHI - 20806961
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 24/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUIS GONZAGA DA SILVA FILHO - 10557799
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ ANTONIO COLLELA - 35587993
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ CARLOS SCARPARO - 18254239
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ CARLOS SCARPARO - 18254239
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ DA SILVA - 10225319
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ DA SILVA - 10225319
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ FERNANDO RODRIGUES - 45287491
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ PALACIO NETTO - 19337590
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ PALACIO NETTO - 19337590
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA - 24749429
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUZIA DE FATIMA DA SILVA PIRES - 22644741
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUZIMAR DE SOUZA - 17407862
FERNANDOPOLIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUZINETE BERONHEIRO - 14238484
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
LUZINETE GUEDES ROCHA TEIXEIRA - 17364571
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAGALI OLMEDO LIMA - 18985098
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAGDA GERLACH HESSEL PIRES - 27616043
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAGDA NUNES - 22962609
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAGDA NUNES - 22962609
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAGNA MARIA FURLANETO DOS REIS - 19336565
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MAISA CRISTOVAM FERREIRA - 15636482
CARAPICUIBA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MAISA DE ALMEIDA BRAGA - 19297133
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAITA DE OLIVEIRA CURY - 30037222
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MANOEL MESSIAS DE SOUZA CRUZ - 17797194
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCELO ALVES CERDAN - 1081071001
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO BOAVENTURA - 22341443
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO CARLOS FORTUNATO - 14523916
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO CARVALHO MELO - 32205148
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO CIRIBELLO - 29164844
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARCELO DA COSTA ROCHA - 46451304
SUZANO - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCELO DA SILVA CARVALHO - 18647334
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO DA SILVA SANTOS - 18775258
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCELO MARQUES AMADILHO - 46918842
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA AMORIM BRAGA - 19867460
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA BRISOLA PELISSARI - 17411127
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA CRISTINA GRIGOLETTO - 23444470
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA CRISTINA MORAIS - 20406655

FRANCA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA CRISTINA S RODRIGUES - 26762151
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DOS SANTOS DE JESUS - 22840046
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DOS SANTOS PRADO - 23485716
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA IDALINA DOS SANTOS - 16456391
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCIA MARIA FERRARO - 21703685
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCIA RAMOS DECURSI KLEIN - 17712123
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA RAQUEL N SANCHES - 18864471
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA REGINA E MORAES - 22633321
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA REGINA PADOAN - 12576555
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA REGINA SILVA XAVIER - 25258492
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO ALVES RIBEIRO - 16887963
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO ANTONIO RIBEIRO DURAN - 18305759
FERNANDOPOLIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO APARECIDO G D BICUDO - 45855471
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO JOSE AVANZI - 23965980
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO LUIZ TRINQUINATO - 20279066
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO LUIZ TRINQUINATO - 20279066
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCO RODRIGO VIEIRA - 25069635
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCOS AURELIO DA ROCHA - 33041866
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS MONTEIRO ALMEIDA - 43409691
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA - 32458109
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS ROBERTO BASTOS PEREIRA - 16536657
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS ROMANO - 15651256
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARENI SANTOS OLIVEIRA - 30509411
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARGARETE DA SILVA PAREDE - 9717575
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ANGELA MARCUCCI - 13745102
BARRETOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ANGELA MOSCARDIN - 18426868
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ANTONIA QUESADA - 17032842
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA LEME - 8851454
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA APARECIDA P N CHICONATO - 15731748
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA RAMIRO SOUZA - 19727200
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
MARIA APARECIDA VIEIRA S NUNES - 17481461
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA AUXILIADORA M PEREIRA - 12334414
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação, durante o ato pericial, de atestado médico de afastamento e de saúde nos termos da Res. SGGD 24, de 11/07/2024.
MARIA BERENICE MARTOS ROMANI - 7654784
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA CLARICE RIBEIRO DA SILVA - 4648103
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA CLEMENTINA CARMIGNANI - 22965988
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA CRISTIANE M GARCIA - 54443321
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA CRISTINA B P SILVA - 24833161

MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA CRISTINA C RODRIGUES - 20328648
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA CRISTINA DE FARIA - 16680643
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA CRISTINA MORALES - 11854377
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DEUSDETE DA SILVA - 35562790
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DEUSDETE DA SILVA - 35562790
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ELENA FERREIRA - 14567692
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ELIANE BEZERRA S AMARAL - 17683573
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ESTER OLIVEIRA SANTOS - 10502261
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA FATIMA OLIVEIRA DANTAS - 32336051
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIA GRACAS C P STEFANO - 29193659
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA INES FERREIRA - 16725993
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MARIA IVONE RODRIGUES BUENO - 17647847
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LINA CAMPOS DE OLIVEIRA - 20458473
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LINDAURA DA SILVA - 18119135
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LUCIA VILELA - 33734318
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA MADALENA RUBORTONE - 17059144
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA - 18434704
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA NIVIA SINHORINI SANCHES - 10278589
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA REGINA DE ARAUJO - 7504159
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIA ROSA STELA - 20819056
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SOCORRO LIMA CUNHA SILVA - 34620802
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA STELA CAMPOS IANONE - 7661134
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA VICENTINA DE OLIVEIRA - 17579231
ITAPEVA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIANA LEIROZ BATISTA - 32270522
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARICELIA CASSIANO DE JESUS - 11058011
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIELLE SILVA PAULA MACHADO - 46924614
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIJANE ROJAS DE OLIVEIRA - 24166327
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARILDA DE ANDRADE POLINI - 15974324
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARILDA SABINO - 18344052
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARILHA COSTA PASSARINHO - 44143546
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARILIA APARECIDA P AZARIAS - 19408321
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MARINA XAVIER BERTIPAGLIA - 11963339
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARINETE DA FONTOURA GARCIA - 20465005
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIO JOSE APARECIDO PICCINATO - 14210278
SAO JOAQUIM DA BARRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MARISLEY ROSANE HERRERA - 27256958
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARISTELA ROMAO ARAUJO NAGAI - 41335244
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARISVALDA PINHEIRO DE SOUZA - 13739080
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
MARITSA CAMARGO MELO - 20146405
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLENE DE JESUS VIEIRA ROCHA - 16465734
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLI CLEMENTE - 13050958
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLI DE OLIVEIRA MORAES - 23409510
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA DA SILVA - 21175891
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA FREITAS OLIVEIRA - 38415884
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA JANE DE ALMEIDA - 20713266
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA LOURENCO - 17240906
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA MIRIAM ALMEIDA SANTOS - 18171212
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTHA REGINA EGEA KLEINE - 8633126
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
MARY DE FATIMA SANTOS - 16304089
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MAURICEIA MARIA BARROS AYRES - 16606554
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MAURICIO LOPES GONCALVES - 35784868
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAURO CESAR DA SILVA - 30753365
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MAURO CESAR DA SILVA - 30753365
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MAURO DE PAULA - 17674346
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MAURO FRANCISCO PERES DA SILVA - 26305734
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 24/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MERCEDES GRACAS BORGES RIBEIRO - 5020941
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MEYRE BEZERRA SANDOVAL - 9261567
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MICHELLE DE MARCENA - 40007555
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MICHELLE MARTINS SOUZA GANDEN - 33354667
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLE SCHINBERGER - 28824772
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MILENA ALBUQUERQUE S MARQUES - 42180643
CARAPICUIBA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MILTON FERNANDES DE AMORIM - 11607346
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRELA ARIANA BOTELHO - 27482820
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIAM DE SOUZA NAVARRO VIANA - 50086475
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIAM DOS PASSOS SOUSA - 34094207
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MIRIAM DOS PASSOS SOUSA - 34094207
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MIRIAM GOMES DE MORAES - 24704394
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIAM GONSALEZ - 16242391
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIAM SANTOS QUIRINO CASTRO - 7693533
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MOACIR BENEDITO DE SIQUEIRA - 11880440
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MOACIR NOVAES PEREIRA FILHO - 28802080
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA CAVALLI - 17826526
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MONICA CAVALLI - 17826526
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MONICA FELIX N PEREIRA - 17472389
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA REGINA LOPES CAVALCANTI - 13547756
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA SAO MARTIN SANTOS - 23660054
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA TIEKO SUZUKI HORIGUCHI - 43841168
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Guia de perícia médica preenchida incorretamente.
MONICA VILELA DE LIMA - 29354999
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONIQUE SARAIVA SILVA - 27898645
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NATALIA FURLANI NASCIMBEN - 29505942
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NEILA DORIA DE ANDRADE SILVA - 43966557
SAO CARLOS - 10/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
NELSON ROGERIO BARBIERI - 21254098
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NEUZA MALVEIS CINALLI - 5252783
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NICANOR MALAQUIAS LINS NETO - 26359873
OSASCO - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
NILCE KRAL FIGUEIREDO - 29502247
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NILCEIA DE OLIVEIRA GOMES LIMA - 32810595
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 16
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NILZA MARIA DA SILVA - 15506416
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NIRLENE DE FATIMA AFONSO - 24450515
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 84
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NOEL SEVILHA CASTRO - 12561627
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
OCTACILIO CARLOS DIAS FILHO - 12170602
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ODILIA FATIMA ALVES SILVA - 22302189
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ORLANDO DA SILVA PERDICHIZZI - 35436123
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
OSMONICA AZEVEDO DOS SANTOS - 57182882
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
OSVALDO HORACIO GOMES JUNIOR - 22091609
DIADEMA - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA CARLA GEREMIAS - 18283378
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
PATRICIA DE SOUZA SANTOS - 41752269
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA MARA SILVA OLIVEIRA - 24868948
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
PATRICIA VIEIRA LINS DE MORAES - 20323518
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULA ABRAO KODA - 32273040
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULA BERTONI VIEIRA - 33795600
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULA ROBERTA FERNANDES SILVA - 28034359
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO LAZARO BRITO G FREIRE - 6753738
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
PAULO SERGIO MATHIAS - 20325156
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
PRISCILLA DA ROCHA DURR - 34212019
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAFAEL DRUMMOND LOPES - 7986038
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAFAEL TADEU CARICIO FERNANDES - 24140319
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAMON GUSTAVO FONSECA - 57755408
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAQUEL ALBERNAZ N CARVALHO - 44307012
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RAQUEL BURLANI DIAS - 26631129
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RAQUEL DI FABIO - 28367712
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
REGIANE BARON - 21690441
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
REGIANE SANTOS ROCHA SILVA - 32048521
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
REGINA GARDENIA NEVES VENTURA - 22606084
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA GARDENIA NEVES VENTURA - 22606084
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA MARIA SOARES - 45358759
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
REGINA SETUKO N UCHIZONO - 24638846
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA SETUKO N UCHIZONO - 24638846
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGIS TADEU MONTENEGRO - 16298231
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
RENATA CRISTINA CARUSO - 30421921
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENATA DE PAULA MACIEL - 34335291
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENATA KUTKA SEBRIAN - 34630559
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
RENATA LACERDA CAMPOS - 27011944
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
RICARDO CARVALHO DE LIMA - 43589826
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RICARDO PASSOLI - 25026529
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RICARDO SALGADO PINTO - 32806826
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RILDA FAGUNDES FARIAS - 29786190
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RITA CECILIA GENARI - 24676597
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RITA DE CASSIA FIACADORI - 19351203
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RITA DE CASSIA FIACADORI - 19351203
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RITA DE CASSIA SGARBI - 10379290
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 17
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROBERTA NOCETTI - 60924096
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - 22455708
ITAPEVA - 05/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP Republicado nesta data.
ROBERTO DO NASCIMENTO BATISTA - 14604474
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO HERRERA - 25268330
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODOLFO JOSE BONAFIM - 15283579
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO CUNHA DE LIMA - 43597090
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO DAS NEVES - 34566587
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
RODRIGO POLICE DE OLIVEIRA - 32965519
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO POLICE DE OLIVEIRA - 32965519
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROGER MARCHESINI QUADROS SOUZA - 8341493
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROGERIO COSTA SANTOS - 19773941
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROGERIO COSTA SANTOS - 19773941
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROGERIO ERNANIS MACHADO - 22590875
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RONALDO GONCALES - 16219010
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA DA CUNHA BUENO - 18698533
CARAPICUIBA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ROSANA DIOGO LEVADO - 20052054
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSANA JARDINEIRO MORELI - 22160483
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANGELA BATISTA NUNES - 21516899
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANGELA DEOLINDA C BARRUECO - 11056636
TUPA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSELI FERNANDES EUQUERIO LIMA - 24995114
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSELI GONCALVES RODRIGUES - 62527745
FERNANDOPOLIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMARY MARQUES PAIXAO SANTOS - 12862698
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSEMARY QUEIROZ MORAES - 22633617
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA - 20434131
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA - 20434131
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMEIRE COELHO DE ALMEIDA - 17197569
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSENITA NAPOLEAO S OLIVEIRA - 20182356
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSIANE JOSE DO NASCIMENTO - 24909521
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSICLER ROOS - 27015375
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RUBENS SILVA BENATTI - 30298373
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SABRINA ALMEIDA R SUTIL - 46339866
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SABRINA GERVASIO DE SOUZA - 42827004
FRANCA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SALETE CASSIA DE OLIVEIRA - 16145215
BOTUCATU - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ALVES BARRETO - 25547286
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
SANDRA APARECIDA CORDEIRO - 24535005
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA CONSALES - 19377367
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SANDRA DE FATIMA HENRIQUE - 26865620
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ELIANA RIBEIRO - 13152240
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ELIANA RIBEIRO - 13152240
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ELISA DA COSTA PINTO - 19478625
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA HELENA SIMONATO - 15383654
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SANDRA REGINA DOS SANTOS - 26114588
CARAPICUIBA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SANDRA REGINA FERREIRA SILVA - 19962036
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA REGINA FREIRE DA SILVA - 22662498
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA REGINA MOLINA - 13783597
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRO DE ALMEIDA BRANDAO - 17952885
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRO DE ALMEIDA BRANDAO - 17952885
SANTOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SANDRO RODRIGUES - 24788142
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SHIRLEI CAMPOS T TIDIOLI - 17437311
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIDNEI FERREIRA RIBEIRO - 18989808
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANA PEREIRA GRECO - 17813038
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVERIO DOS SANTOS CRUZ - 28751679
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SILVIA CRISTINA FARIA OLIVEIRA - 14910601
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA HELENA FABIANO GARCIA - 10365537
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA HELENA FABIANO GARCIA - 10365537
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA REGINA ANASTACIO - 17472753
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre a data de início da licença e o relatório médico apresentado.
SILVIA REGINA ANASTACIO - 17472753
INDAIATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA REGINA CEPEDA - 23993690
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SILVIO LUIS CHIANESI - 16370890
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE APARECIDA SACCOMAN - 22010831
JAU - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE BRASILEIRO DA SILVA - 27387841
CARAGUATATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMONE DA SILVA SOUZA - 30698359
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SIMONE FEITOSA DE LIMA BORGES - 26265311
SUZANO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE FERREIRA ARAUJO SILVA - 28200017
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMONE FERREIRA ARAUJO SILVA - 28200017
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE SILVA SANTOS - 33502552
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE SILVA SANTOS - 33502552
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SOLANGE BARROS BARBOSA VIEIRA - 25174465
TUPA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SOLANGE DE SOUZA - 18873555
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SOLANGE ROCHA SOUZA - 23162014
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SONIA AMELIA DE PAULA NOBREGA - 24447673
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SONIA MIRANDA CHAGAS - 10249239
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SORAIA MAIA SILVEIRA VILARINHO - 20405472
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
STELA MARIS LOURENCO SANTOS - 17948875
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SUELEN CHAGAS DE SOUZA - 33413235
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
SUELI DE JESUS FERREIRA DANIEL - 25906958
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI GUELER - 10618541
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELLEN DE SOUSA CASSANI - 44824384
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
SUELY SILVERIO - 12874525
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUZANA DA COSTA TRIUNFO - 20768003
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
SUZANA DE SOUZA - 30931379
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUZELI APARECIDA S COUTINHO - 17534638
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SYLENE LIMA SILVA - 20132577
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TANIA RODRIGUES ALVES - 26370020
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANA ARIANO F N COSME - 33489622
SANTOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
TATIANA CRISTINA DE GENOVA - 40746178
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANA DE LIMA GANDRA - 35704167
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANA NOBRE BARONE - 25648336
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
TATIANE OLIVEIRA E PERDICHIZZI - 27369246
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TAYNAN DE SOUZA COSTA - 44844548
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TERESINHA ALVES DA SILVA - 14503604
SUZANO - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
TEREZA CRISTINA S RODRIGUES - 22732650
OURINHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
THAIS DA SILVA SANTOS SILVERIO - 33904036
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
THAIS ELENE MACIEL - 30526641
PRAIA GRANDE - 09/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
THAIS RIBEIRO DA SILVA BARROS - 48324714
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THAIS RIBEIRO DA SILVA BARROS - 48324714
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THAMIRES ANDRESSA B SCHWINDEN - 48166597
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THUANNY FLAVIA FERREIRA PINTO - 47921731
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
UIARA CARVALHO TEIXEIRA MARINO - 45818715
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALDECI CARDOSO LOPES - 10673520
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 12/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA - 22226657
SAO JOSE DOS CAMPOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALDIRENE DIAS TOLEDO - 20537267
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALERIA DE JESUS GONCALVES - 19552021
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALERIA EMERIBE BRAZ - 19822402
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALERIA MORAES C DOURADO - 14836705
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALERIA VASCONCELOS DE JESUS - 32862708
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALERIA VASCONCELOS DE JESUS - 32862708
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALMIR BENEDITO DA SILVA - 18319528
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALMIR JOAO SCHMITT - 56218962
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALQUIRIA ALMEIDA JUNQUEIRA - 34158433
SANTOS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
VALTER PAULO NETO - 13490319
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANDA PINTO HEHL C GARBIN - 5201693
SAO VICENTE - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANDERLEI SANTOS DE MOURA - 19145865
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA BARTKOW CAMPOS - 30429872
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA BRITO MONTANEZ - 29624429
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA CALCIOLARI M AGNOLETTO - 33726255
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VANESSA CRISTINA A SANTOS - 40250424
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA DEDUBIANI VIEIRA - 25559567
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA SOUZA MIRANDA - 44255131
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA VIEIRA VASCONCELOS - 32709802
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
VANI DE PAULA MARTINS - 28054211
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANIA CARDOSO PITTA - 7674934
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VANIA FERREIRA DA SILVA CANEKI - 32099927
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANIA REGINA SILVA DOS SANTOS - 26534237
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
VANIA SAID FERREIRA NUNES - 25783991
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANIA SAID FERREIRA NUNES - 25783991
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA APARECIDA S GUIOTI - 21351983
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA DO CARMO MELO - 24470060
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 89
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA MARCHEZONI DA SILVA - 17876596
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERONICA FERREIRA TEZONI - 32586223
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERONICA MARIA SILVA BARBOSA - 37298838
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIANE CAJAIBA S DOMINGUES - 34475823
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE CAJAIBA S DOMINGUES - 34475823
TABOAO DA SERRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VIVIANE CASTRO G MINELLA - 23321666
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
VIVIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA - 26808063
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIANE TUKAMOTO - 18105691
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WALMIR HONORIO DE CARVALHO - 19965625
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
WANDERLEY ESCRIVANI JUNIOR - 18199972
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WELLINGTON ALVES RODRIGUES - 3440844
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WELLINGTON JOSE M FERNANDES - 41033928
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
WILSON JOSE DE OLIVEIRA - 24113071
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WILSON JOSE DE SOUZA - 18390277
MAUA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WILSON SANTOS DE MIRANDA - 19195332
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ZULEIKA CATARINA G ALMEIDA - 7820355
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA
DIEGO DE OLIVEIRA BRASIL - 34018431
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA REGINA DE BARROS JOSE - 16681053
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SECRETARIA DA SAUDE
ADILSON ALVES DE SOUZA - 10216982
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ADRIANA PRETE DE ALMEIDA - 28859550
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXSANDRA MACIEL - 52237292
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANA DONIZETE CRUZ - 16742683
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA LUCIA DE PAULA - 18251138
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA MARIA DE BRITO LIMA - 28130082
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANDREIA ARAUJO DA SILVA - 25730144
SAO CARLOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANGELA MARIA O RODRIGUES - 19411580
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO CARLOS DE FARIA - 23015478
ASSIS - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO CARLOS INACIO - 32104589
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO FELIX DE JESUS - 16413735
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA - 14017297
RIBEIRAO PRETO - 07/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
BARBARA DO AMARAL SANTOS - 41486445
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
CARLOS AUGUSTO LESSA PIRES - 36235573
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CARLOS EDUARDO M FERREIRA - 20954336
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDELI CARVALHO GOMES - 16250239
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDETE ROSELINA MARTINS - 17249122
JUNDIAI - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA APARECIDA CLARO - 27381530
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEONICE RIBEIRO - 20839986
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTIANE PATRICIA DE O ALONSO - 24443071
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA CRISTINA M SILVA - 30307352
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DENISE APARECIDA LIMA GERALDO - 16617864
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DENISE APARECIDA MASSARI SOUZA - 15521245

SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DERLI DE OLIVEIRA BARROS - 695155
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DEYSI SAAVEDRA - 25658836
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDSON ROBERTO VIEIRA DE SOUZA - 19304959
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIANA DOS SANTOS ANNUNZIATO - 18311488
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ELIS REGINA VIEIRA ZANELATO - 27838296
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERCILIA ROSANGELA RIBEIRO - 62304733
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FATIMA LUIZA DE ALMEIDA - 20043354
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FERNANDA CHRISTINE F BARRETO - 33518073
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 29
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FRANCISCO DE ASSIS SILVA RAMOS - 10434913
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA - 21649045
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GIANE JOVINO DOS SANTOS KERR - 18516219
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELENA MIYOCO YANO - 16308108
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
INES ALVES DIAS S CORREA - 14921883
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE ATEILTON C NASCIMENTO - 52251422
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JUCARA LUCIANO SILVA - 22340700
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KARINA CRISTINA GOMES BENTO - 46361241
BOTUCATU - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
KATIA MARIA CHURCHILL - 12540237
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA YURI XAVIER MIZUMOTO - 27194562
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 27
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LAURA SILVIA DOS SANTOS SOUZA - 22563833
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LEOVIL LORENO LIRA DA SILVA - 14477013
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LILIAM JAUHAR SANTOS - 15132928
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LOURDES LIMA DA SILVA - 15566270
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA APARECIDA CAMPINAS - 27379526
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIS CARLOS SOUZA SILVA - 18627417
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
MARA LUCIA BEZERRA SILVA - 18684831
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELA APARECIDA CALDEREIRO - 35187165
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MARCIA PEREIRA MION - 10403696
SAO BERNARDO DO CAMPO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARI NEIDE BEZERRA - 22806457
SANTOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA G PEREIRA - 26611210
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA - 22138565
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA DAS DORES PINTO - 8397563
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA DEUZAMAR PROFIRIO S PAZ - 37772212
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIO LEANDRO DE OLIVEIRA - 23142814
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MAURICIO GARCIA MOREIRA SILVA - 46825601
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MIRIAM MARIA JOSE - 15176423
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NANCY REGINA DE OLIVEIRA - 26139497
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NEIDE DE JESUS ARAUJO - 28819860
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
PAMELA RIBEIRO SILVA ALMEIDA - 55088355
ARARAQUARA - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA MARA DA SILVA - 24250582
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
PATRICIA VITORINO VASCONCELOS - 29443400
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULA CRISTINA DE ARAUJO SILVA - 28451178
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PRISCILLA GOBI SCUDELLER - 28101134
RIBEIRAO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
QUEILA MODESTO DOS SANTOS - 20111472
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
RAIMUNDA JOANA GOMES SILVA - 32079732
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 17/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAQUEL LISBOA DO NASCIMENTO - 16647057
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
REBECA CAROLINA H F SANTANA - 34615865
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENATA GONCALVES SILVA SANTOS - 34412551
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RITA CASSIA SILVA SAMBRANO - 14294998
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RODRIGO FAIBISCHEW PRADO - 24510606
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSA DA PENHA SILVA - 22127035
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSANGELA AZARIAS MEIRELES - 11565448
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSANI MARIA DA SILVA - 18243148
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSIMAR REGINA F ARAUJO - 23502248
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RUTE GUIMARAES NEVES - 15585489
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SILEDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - 17672309
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 13
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SILMARA APARECIDA INOCENCIO - 13380967
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SONIA DE OLIVEIRA - 13470639
MOGI DAS CRUZES - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SUELI DA SILVA NASCIMENTO - 15167433
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 33
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THAIS MARANHAO NEGREIROS GODOY - 43542381
BAURU - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALQUIRIA RODRIGUES REZE JODAS - 28100976
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA FIRMINO M TORRES - 14394339
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VERA LUCIA PEREIRA AUGUSTO - 16888767
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VLADIMIR RODRIGUES MACEDO - 32041995
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ALEXANDRE HENRIQUE C GUIMARAES - 48794311
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDERSON MILITAO DE SANTANA - 29460253
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDRE LEANDRO DE O LEITE - 21260613
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS ALBERTO DIAS SIMOES - 10852483
CARAPICUIBA - 07/08/2024 - N.DIAS: 21
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA PEREIRA - 21586561
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
DANIEL PEREIRA DE SOUSA - 28352177
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIOLA MOREIRA - 19989811
CARAGUATATUBA - 09/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JULIUS ROGER PASSOS ALVES - 69840405
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIGIANNA ALMANCA GARCIA - 46027499
SAO JOSE DO RIO PRETO - 09/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCAS EDUARDO MUSTAFE ALMEIDA - 66859959
SAO JOAO DA BOA VISTA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO DA COSTA SOBRINHO - 19105518
GUARULHOS - 09/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCUS TADEU QUARENTEI CARDOSO - 9546556
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO RENATO CANELLA GOMES - 16352719
SANTO ANDRE - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PEDRO CESAR FERREIRA BARBOSA - 21395237
SUZANO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
PEDRO IVO GONCALVES REPISO - 34676313
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENATO DE ABREU GONCALVES - 32063979
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THATIANE VICHIATO BREDA - 48510229
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ULYSSES DE ANDRADE - 10762507
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 89
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
ANDERSON SILVA MARINO M BUZATO - 40514987
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIENE RIBEIRO DA SILVA GOMES - 25176149
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
TEREZINHA J A GONCALVES - 9964531
GUARATINGUETA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL
FERNANDA CHRISTINE F BARRETO - 33518073
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 29
A PARTIR DE 09/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DENISE GONCALVES - 43274917
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DENISE GONCALVES - 43274917
ITAPETININGA - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAURICIO GARCIA MOREIRA SILVA - 46825601
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
SAMADAR VICENTE ANTONIO BARROS - 29631142
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WENDY SIMELMANN DOS SANTOS - 21486696
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
WENDY SIMELMANN DOS SANTOS - 21486696
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA - 25902163
AVARE - 09/08/2024 - N.DIAS: 49
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES - 25785617
TAUBATE - 09/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MARCOS JOSE BAPTISTA - 14475190
SOROCABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
FRANCISCO ANDRE OSSAMU TANAKA - 20732339
PIRACICABA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESU
FRANCISCO CABRAL ALAMBERT JUNI - 146658796
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GISELLE BEIGUELMAN - 79684828
SAO PAULO - 09/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESU
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DEBORA FERNANDA GLICERIO A FER - 20624823
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCELO CORBINI - 12652311
LIMEIRA - 09/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
RODRIGO NAOTO SHIRAISHI - 488496263
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

PARECER PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PARECER DAS PERÍCIAS MÉDICAS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA
SECRETARIA DA EDUCACAO
ADALBERTO SALES DOS SANTOS - 29132693 - Prejudicado por não comparecimento à convocação. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 190 da Lei nº 10.261/68.
ADRIANA BATISTA - 7107197 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
ALEXANDRE ROMEIRO ALLEGRETTI - 34174415 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
ALEXANDRE ROMEIRO ALLEGRETTI - 34174415 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
ANDREA SORATO - 44079321 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
ANGELA MARIA MARQUES DO PRADO - 20592965 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
ARMINDA SOUZA FERREIRA - 33398899 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
ARTEMIZA SILVESTRE DA SILVA - 54108627 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
BEATRIZ PUPIN FRANCO - 41260429 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
CLAUDIA GONCALVES C BODIAO - 39554712 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
CRISTIANE ALVES O FEITOSA - 25840242 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
CRISTIANE ALVES O FEITOSA - 25840242 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
DANIELE CRISTINA M NOGUEIRA - 33602065 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
EDNA CLAUDIA GUEDES OLIVEIRA - 20818512 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
EDNA CLAUDIA GUEDES OLIVEIRA - 20818512 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
FABIOLA VIEIRA CAMARA - 34268044 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
IVONE FARIAS BONELLI - 25357517 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
JOAO MATIAS SANTOS - 23005867 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
JOAO QUEIROZ NOGUEIRA DE JESUS - 16221610 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
KARINA MARQUES TORQUATO CUNHA - 33808517 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
MARA CRISTINA ALVES THEODORO - 28033626 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
MARCIA CANDIDO SENCHETTI - 17977337 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.

MARIA GLORIA D M SANTOS - 19521386 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
MICHELA LUIZA MELO - 22904799 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
PATRICIA MARTINS DAS DORES - 25266341 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
PAULO ESTEVAO BUENO DE CAMARGO - 32280598 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
RAMILDA DE LIMA SANTOS - 21897183 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
ROSANA MONTORIO DA SILVA REYES - 18278075 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
ROSINEIDE REGINALDO BEZERRA - 24183647 - Prejudicado por não comparecimento à convocação. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 190 da Lei nº 10.261/68.
SELMA TELES DE SOUZA - 30090424 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
TALITA FERNANDES C RIBEIRO - 32836148 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
SECRETARIA DA SAUDE
CLAUDIA NOVAIS SANTOS LISBOA - 20309929 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
LUCIMAR GOMES FERNANDES - 35650525 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
LUISA GISEUDA BEZERRA DA SILVA - 27519448 - Capacidade laborativa preservada conforme constatado em perícia, devendo reassumir suas funções nos termos do artigo 184 EFP.
VALQUIRIA PIM FERREIRA - 23470651 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.
ZORAIDE MARIA DA SILVA - 18188935 - Prejudicado por não comparecimento à convocação. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 190 da Lei nº 10.261/68.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
JOSE MARIO PASCOAL - 19251280 - Indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ANTENOR PRANDO JUNIOR - 24761522 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949071, expedida em 02/08/2024.
DOUGLAS ROBERTO QUATROCHI TOME - 27356445 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952585, expedida em 07/08/2024.
EDMILSON DE GOES - 29904750 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951803, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ELVIS RODRIGUES - 33343761 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953942123, expedida em 25/07/2024.
ENISELTON VITOR SANTOS ALVES - 11376199 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944255, expedida em 29/07/2024.
FERNANDO DOS SANTOS LIRA - 46361835 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 6 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940723, expedida em 23/07/2024.
JAQUELINE ANDRADE DE ALMEIDA - 45627567 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939148, expedida em 18/07/2024.
JONATAN DE JESUS FERREIRA - 40696801 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 30/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943333, expedida em 26/07/2024, leia-se 3 dias a contar de 25/07/2024 e não como constou.
JOSE ANTONIO AFFONSO MARQUES - 27221927 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941896, expedida em 25/07/2024.
LEANDRO LABA - 24512991 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953953151, expedida em 07/08/2024.
MARIA ALINE FERNANDES - 34803488 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947351, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MARIO EUGENIO MANDRUZATTO - 6249790 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948765, expedida em 02/08/2024.
MARIO PISTECO BOURG - 45980639 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 60 dias a contar de 12/07/2024, publicado no D.O.E. de 24/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953939125, expedida em 18/07/2024, tendo em vista que a Guia de Perícia Médica foi expedida fora do prazo previsto no art.41, do Decreto nº29.180/88.
POLLYANA TOLEDO PIRES - 64997765 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944119, expedida em 29/07/2024.
REGIANE NILCEIA ORLANDO ALVES - 44115817 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947436, expedida em 31/07/2024.
RITA CASSIA BUENO FONSECA - 19321390 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946707, expedida em 31/07/2024.
ROSE MARA DA ROCHA SOUZA - 28295408 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951067, expedida em 06/08/2024.
TIAGO TOLENTINO DA SILVA - 41500244 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 17 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947693, expedida em 01/08/2024.
VALDOMIRO SEVERINO DA SILVA - 24822786 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943209, expedida em 26/07/2024.
SECRETARIA DA EDUCACAO
ADILSON ROSALINO MARTINS - 20669331 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949060, expedida em 02/08/2024.
ALEX RODRIGUES DE SOUZA - 30284100 - Na publicação de 11/06/2024, leia-se " 55 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/06/2024 " e não como constou.
ALEX RODRIGUES DE SOUZA - 30284100 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947797, expedida em 01/08/2024.
ALEXANDRA DE SOUZA FONSECA - 23677953 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953930195, expedida em 28/06/2024.
ALEXANDRE SANTANA DE FREITAS - 41483092 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948837, expedida em 02/08/2024.
ALEXANDRE SANTANA DE FREITAS - 41483092 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948838, expedida em 02/08/2024.
ALICE SOARES - 17416364 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950930, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ALICE SOARES - 17416364 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950931, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ALINE CRISTIANE SAMPAIO ZORZI - 30623122 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949915, expedida em 05/08/2024.
ANA MARIA MAGALHAES SIMONETTI - 21123194 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 25/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, GPM expedida em 26/07/2024, Protocolo nº 953942740, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.
ANA REGINA PEREIRA - 21926783 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947613, expedida em 01/08/2024.
ANDERSON BONFIM CAIRES - 50328542 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 21 dias a contar de 17/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 21/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953920427, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.
ANDRE LUIS GONCALVES OLIVEIRA - 27875288 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945365, expedida em 29/07/2024.
ANDRE LUIS GONCALVES OLIVEIRA - 27875288 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945366, expedida em 29/07/2024.

ANDREA LINS GALINDO DAS CHAGAS - 19554533 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950454, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

ANDREIA CANDIDA LOPES VIANA - 29597933 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 26/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946032, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANDREZA CARDOSO M CAVALCANTE - 33819007 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 45 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948532, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANGELO ALARIO PIRES JUNIOR - 19484039 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950370, expedida em 05/08/2024.

ANTONIO CLARET SOARES SILVA - 20619322 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939961, expedida em 22/07/2024.

ANTONIO IVAN CALDEIRA - 11338852 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948880, expedida em 02/08/2024.

ANTONIO RAMOS LIBORIO - 13186439 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 29 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940716, expedida em 23/07/2024.

ARMINDA SOUZA FERREIRA - 33398899 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950558, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

BRENNO ALVES GUALBERTO - 21897285 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 86 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949451, expedida em 02/08/2024.

CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - 11825205 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949275, expedida em 02/08/2024.

CAROLINA FATIMA SANTOS AMARO - 13589610 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939876, expedida em 22/07/2024.

CAROLINA HELOISE F CASTRO - 48351821 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 02/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949250, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

CASTILHA AIRES DE ALENCAR - 16562386 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947861, expedida em 01/08/2024, defiro a pretensão, concedendo 13 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

CELIA DUARTE - 9910123 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947093, expedida em 31/07/2024.

CESAR AUGUSTO GADOTTI SOBRINHO - 26840522 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953952078, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CLAIRVEANIA MARTINS DE TOLEDO - 40342594 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951553, expedida em 06/08/2024.

CRISTIANE AMARO DA SILVA - 27524374 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945665, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CRISTIANE SEVTLER - 21778802 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 11 dias de licença por doença em pessoa da família a contar de 31/07/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951269, expedida em 06/08/2024.

DANIEL ROMAO DA ROCHA - 17516093 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947730, expedida em 01/08/2024, leia-se 43 dias a contar de 29/07/2024 e não como constou.

DANIEL ROMAO DA ROCHA - 17516093 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947729, expedida em 01/08/2024, leia-se 43 dias a contar de 29/07/2024 e não como constou.

DANIELA APARECIDA DE LIMA - 36066373 - Na publicação de 09/08/2024, leia-se " ... 5 dias a contar de 24/07/2024 ... " e não como constou.

DANIELA APARECIDA DE LIMA - 36066373 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945653, expedida em 30/07/2024, leia-se 6 dias a contar de 29/07/2024 e não como constou.

DANIELA GONCALVES BENTO - 32702234 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/04/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941379, expedida em 24/07/2024.

DANIELE MARIA DA CRUZ - 40663252 - Retificando o despacho publicado no DOE de 05/08/2024.Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Bahia, nº 178 - Gonzaga - Santos/SP, no dia 14/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 26/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953943198, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

DEBORA MATTOS PERON - 33988215 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945939, expedida em 30/07/2024.

DOUGLAS MOURA DOS SANTOS - 48300506 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951471, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EDVALDO DE OLIVEIRA SANTOS - 27573782 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 29/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, GPM expedida em 29/07/2024, Protocolo nº 953945311, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

ELAINE APARECIDA DOS SANTOS - 45216381 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 13/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 24/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953921406, expedida em 18/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de guia de perícia médica devidamente corrigida, conforme despacho publicado em 28/06/2024.

ELAINE ROBLES DO CARMO - 29124222 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 15/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 25/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953919336, expedida em 17/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 02/07/2024.

ELIETE TANIA RODRIGUES SANTATO - 13470697 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948226, expedida em 01/08/2024.

ELIZETE TEREZINHA FERREIRA - 24879833 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951590, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EMERSON PAULO COSTA DA SILVA - 29678780 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950794, expedida em 05/08/2024.

ERMANTINO DA SILVA JUNIOR - 14139380 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946514, expedida em 31/07/2024.

ESMERALDA ALBUINI S OLIVEIRA - 54609234 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 26/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, GPM expedida em 26/07/2024, Protocolo nº 953943665, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

FERNANDA GILHO TEIXEIRA - 24521589 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950160, expedida em 05/08/2024.

FLAVIA GATTI KALINAUSKAS - 33071316 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 26/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953942449, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

FRANCIELY ALINE O ANTONELO - 40894939 - Enviar guia devidamente preenchida, corrigida, assinada e carimbada por Autoridade competente, campo "TIPO" e "PESSOA A SER PERICIADA" e Atestado de Acompanhamento, nos termos da Resolução CFM nº 2.381/2024, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website https://esisla.sp.gov.br/eSisla/. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

FRANCINE RIBEIRO MUNIZ ROSA - 33482978 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 05/08/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, GPM expedida em 05/08/2024, Protocolo nº 953950284, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

FRANCISCO ANTONIO SILVA ALVES - 16135454 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945583, expedida em 30/07/2024.

FRANCISCO CARLOS FARIA - 11503719 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos do Comunicado DPME 005, de 17/07/2024, referente ao período a ser analisado, QUE no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website

https://esisla.sp.gov.br/eSisla/. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

GEONERIO DE SA LEITAO MAIA - 25693092 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25/07/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945285, expedida em 29/07/2024.

GERSON APARECIDO DOS SANTOS - 16612586 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 50 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953938883, expedida em 18/07/2024.

GISELE FERMIANO DE MOURA - 21896855 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947497, expedida em 31/07/2024.

GISELE MOURA - 15297985 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024.

GLAUCIA MARIA F A FERNANDES - 32601252 - C.E. 07/08/2024, na publicação de 28/04/2009, leia-se "45 dias a partir de 08/11/2008 - Art.185/199 EFP"; e não como constou

HELENA FERREIRA N RODRIGUES - 28262458 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947341, expedida em 31/07/2024.

IRACILDA FERMINO BATISTA - 10988000 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946855, expedida em 31/07/2024.

IRMA SALETE PRADO - 23648065 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950037, expedida em 05/08/2024.

IVONEI APARECIDA ESTEVES - 12222678 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 05/08/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, GPM expedida em 06/08/2024, Protocolo nº 953951078, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

JAIR CESAR MATURANO FERREIRA - 21304001 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950100, expedida em 05/08/2024.

JANAINA NUNES PEREIRA - 43432992 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951540, expedida em 06/08/2024.

JAQUELINE LEME SILVA SILVEIRA - 21677214 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25/07/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943923, expedida em 29/07/2024.

JAQUELINE NOVAES MIRANDA - 36043534 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952770, expedida em 07/08/2024.

JOAQUIM FERNANDES FILHO - 13674986 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948243, expedida em 01/08/2024.

JOSE A P RODRIGUES JUNIOR - 46394747 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947591, expedida em 31/07/2024.

JOSE BENEDITO DE SENNE - 11379638 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945048, expedida em 29/07/2024.

JOSE FRANCO DOS SANTOS JUNIOR - 42761718 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949435, expedida em 02/08/2024, defiro a pretensão, concedendo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

JOSE REINALDO DE MATOS LIMA - 23691044 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 24/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 26/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941011, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

JOYCE ALVES FELICIANO - 40255446 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 01/08/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950477, expedida em 05/08/2024.

JULIA CASALI - 44219105 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950453, expedida em 05/08/2024.

JULIANA LOPES DA SILVA - 35647270 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 4 dias a contar de 27/07/2024, publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953943867, expedida em 28/07/2024, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

KALIANE MONTEIRO F SOUZA - 26323835 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 31/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948500, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

LEA BARBOSA AVELINO - 16831567 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949534, expedida em 02/08/2024.

LENITA MARIA VIEIRA - 24884537 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947453, expedida em 31/07/2024.

LEONICE PEREIRA DOMINGUES - 28986777 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940562, expedida em 23/07/2024.

LIANE ROBERTA TEIXEIRA SANTOS - 28158042 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948257, expedida em 01/08/2024.

LILIAN DE SOUSA CARDOSO - 42411408 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946116, expedida em 30/07/2024.

LUCIANO JOSE BARBOSA - 29261511 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 12/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 24/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953915093, expedida em 12/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 28/06/2024.

LUCIANO RAMOS RAIMUNDO - 29145010 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951007, expedida em 06/08/2024.

LUCILENE FAVARETO T FEBA - 8881236 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950657, expedida em 05/08/2024.

LUCILENE FAVARETO T FEBA - 8881236 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952030, expedida em 06/08/2024.

LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA - 44405367 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950933, expedida em 05/08/2024.

MANOEL APARECIDO A CALDEIRA - 13712033 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950539, expedida em 05/08/2024.

MANOEL APARECIDO A CALDEIRA - 13712033 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950540, expedida em 05/08/2024.

MARA LUCIANE ESTEVES MILANI - 21772593 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951930, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARCELO FAVARO CEZARIO - 34119207 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 06/08/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, GPM expedida em 06/08/2024, Protocolo nº 953951084, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

MARCIA ARENAS FREITAS - 22310643 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 22 dias a contar de 13/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 28/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953920126, expedida em 18/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 04/07/2024.

MARCIA DA CRUS - 9985511 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 05/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953934649, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

MARCIA REGINA BATISTA - 34972452 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 24/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941624, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARIA ANGELICA TIDEI - 16434879 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940915, expedida em 24/07/2024.

MARIA APARECIDA LOPES MORAES - 14950660 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949456, expedida em 02/08/2024.

MARIA ISABEL FRANCA CARVALHO - 8020328 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 24/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953925263, expedida em 24/06/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

MARIA ISABEL FRANCA CARVALHO - 8020328 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 24/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953925264, expedida em 24/06/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

MARIA ROSIMEIRE DA SILVA - 21395525 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 25/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 03/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953928863, expedida em 26/06/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

MARINA ROCHA DOS SANTOS - 37693760 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953936299, expedida em 12/07/2024.

MARLI ELIANE GENARI RODRIGUES - 21357477 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 15/04/2024, despacho publicado no D.O.E. de 30/04/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953854856, expedida em 16/04/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

MEIRE FRANCELINO DOS SANTOS - 20343662 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950211, expedida em 05/08/2024.

MICHELA APARECIDA SAGARIO - 24216487 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946364, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

MICHELLE CRISTIANE M R MARTINS - 24469179 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943795, expedida em 27/07/2024.

NEIDE ANTONIA BARCHETTA - 14471928 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944289, expedida em 29/07/2024.

NEIDE PEREIRA DA SILVA ONITA - 45487752 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença por doença em pessoa da família a contar de 03/07/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953935904, expedida em 11/07/2024.

NELSON BERTELLOTTI FILHO - 7526260 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950951, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

NELSON HENRIQUE REIS - 15340644 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 22/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 25/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953940685, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ODILON DO NASCIMENTO BATISTA - 41638579 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 26/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953929770, expedida em 27/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 04/07/2024.

OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS - 6361913 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 29/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940872, expedida em 24/07/2024.

PATRICIA SALLES GOMES DE SOUZA - 17478092 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952784, expedida em 07/08/2024.

PAULO HENRIQUE GARCIA - 15964889 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949665, expedida em 03/08/2024.

POLIANA LACERDA S CALHEIROS - 33997271 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951262, expedida em 06/08/2024.

POLIANA LACERDA S CALHEIROS - 33997271 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951263, expedida em 06/08/2024.

QUEILA CORREA SOUSA - 42651557 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950645, expedida em 05/08/2024.

RAYANE ALEXANDRINO C SOUZA - 43929086 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952862, expedida em 07/08/2024.

RENATA CRISTINE DA SILVA - 27188063 - Enviar guia devidamente preenchida, corrigida, assinada e carimbada por Autoridade competente, campo "TIPO" e "PESSOA A SER PERICIADA" e Atestado de Acompanhamento, nos termos da Resolução CFM nº 2.381/2024, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website https://esisla.sp.gov.br/eSisla/. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

RENATO TADEU GUERREIRO - 19798914 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951556, expedida em 06/08/2024.

RICARDO VIANA - 21254275 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948157, expedida em 01/08/2024.

RITA DE CASSIA VIEIRA - 19446078 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 11/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 26/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953924270, expedida em 21/06/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio endereço para a realização da perícia domiciliar, conforme despacho publicado em 16/07/2024.

RIVIANE MEDINO DA ROCHA - 36828067 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952502, expedida em 07/08/2024.

RIVIANE MEDINO DA ROCHA - 36828067 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953952503, expedida em 07/08/2024.

ROBERTA ZANCHETTA MACENO - 28733212 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 24/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953926428, expedida em 24/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 02/07/2024.

ROBERTA ZANCHETTA MACENO - 28733212 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 24/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953926429, expedida em 24/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 02/07/2024.

RODNEI MARTINS ROSA - 33112150 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945619, expedida em 30/07/2024.

ROSANGELA MARIA DE LIMA - 22264203 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950787, expedida em 05/08/2024.

ROSELI DEODATO DA SILVA - 18606149 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944631, expedida em 29/07/2024.

ROSEMARY BUENO DA CUNHA - 18803208 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940030, expedida em 22/07/2024.

ROSEMEIRE APARECIDA R NOGUEIRA - 16141774 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950863, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ROZEMERES DA SILVA - 28943161 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/05/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 29/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953900197, expedida em 24/05/2024.

SALVADOR A MONTANARO JUNIOR - 32923377 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951876, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SANDRA ESTEVAM DA COSTA - 22336908 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951460, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SANDRA REGINA ABUD DE ALMEIDA - 6923193 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 31/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949329, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SEBASTIAO EDER CREADO DE ARO - 5016365 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947007, expedida em 31/07/2024.

SHEILA RIBEIRO - 29369193 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946310, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SILVANA RODRIGUES BORGHETTI - 16441236 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950608, expedida em 05/08/2024.

SILVANA RODRIGUES BORGHETTI - 16441236 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951025, expedida em 06/08/2024.

SILVANI RODRIGUES PALMEIRA - 38446705 - Encaminhar documentação de acordo com o comunicado DPME nº 030, de 25/08/2022, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website https://esisla.sp.gov.br/eSisla/. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SILVIA SIMIONATO - 18957141 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953942842, expedida em 26/07/2024.

SONIA APARECIDA PALMA - 20563066 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945437, expedida em 30/07/2024.

SUELI APARECIDA ALVES CARNEIRO - 12435098 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948672, expedida em 02/08/2024.

TANIA JUSSARA RIBEIRO ELIAS - 17567176 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947006, expedida em 31/07/2024.

TERESA LUIS MARINHO DE FREITAS - 4162191 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948664, expedida em 02/08/2024.

THELMA CAMPOS FURLAN VANZELLA - 32555711 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943135, expedida em 26/07/2024.

TINA ANABETE PETTI - 14684547 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948568, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

VANESSA APARECIDA P SILVA - 43053571 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948451, expedida em 01/08/2024.

VANESSA RODRIGUES DE SOUZA - 29463164 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953932870, expedida em 02/07/2024.

VANESSA VALERIA COSTA - 24594525 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943097, expedida em 26/07/2024.

WALDIR MOSSO - 15440710 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 10/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953914016, expedida em 11/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório de internação e alta hospitalar, conforme despacho publicado em 02/07/2024.

WEIMAR RODRIGUES DE CARVALHO - 33982873 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947323, expedida em 31/07/2024.

SECRETARIA DA SAUDE

ARISTOTELES SIMPSON SILVA CRUZ - 45448488 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945799, expedida em 30/07/2024.

BERNARDETE CAMPOS A SILVA - 21910831 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953951897, expedida em 06/08/2024.

CECILIA APARECIDA DOS SANTOS - 29106346 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 04/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953934955, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

CLAUDETE GALDINO P OLIVEIRA - 23583478 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953925948, expedida em 24/06/2024.

CRISTINA MARCELINO DE MOURA - 24318271 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953936172, expedida em 11/07/2024.

DARCISO SILVA ANTONIOLLI - 19453858 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949231, expedida em 02/08/2024.

EDSON ROSA VIANNA - 8055932 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944114, expedida em 29/07/2024.

FABIANA LO BELLO - 19671048 - Processo SEI - 024.00077910/2024-89- Indefere-se o pretendido por não apresentar novos elementos médicos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 19/04/2024.

FERNANDA CARVALHO DE SOUZA - 33215288 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945534, expedida em 30/07/2024.

FLAVIA LOURENCO L BARCELLOS - 18327560 - 024.00036230/2024-13- Em atenção ao pedido de reconsideração referente despacho publicado no DOE de 22/05/2024, que indeferiu o nexo acidentário, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953812710, expedida em 01/03/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

FRANCISLENE BARBOSA VALLINI - 33175314 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940043, expedida em 22/07/2024.

GISLAINE ESPIRITO SANTO NEVES - 16354956 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953935612, expedida em 10/07/2024.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - 15706059 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950215, expedida em 05/08/2024.

MARCIO DE LIMA BRITO - 22866736 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024.

MARIA LUZIA CAETANO FERNANDES - 14323514 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 12/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 25/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953921946, expedida em 19/06/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 01/07/2024.

MARILIA KEIKO UEHARA - 9622648 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948330, expedida em 01/08/2024.

SERGIO ROBERTO MORAIS OLIVEIRA - 12106292 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953931444, expedida em 01/07/2024.

WALKIRIA FALCINI AMORIM SANTOS - 28728816 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 26/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953928259, expedida em 26/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 04/07/2024.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ANDRE GUILHERME SCHERRE - 28674543 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953932658, expedida em 02/07/2024.

RICHARD BIRELLO DIAS - 14401478 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950044, expedida em 05/08/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PRISCILA ALEIXO COSTA DE MELLO - 342878669 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 17/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 23/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953939298, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Portaria da Responsável pela Gerência de Recursos Humanos de 08-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, por ter completado anos de efetivo exercício, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), os adicionais por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

MAURICIO CAMILO, RG 13271994-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REG. IAMSPE 010577 - 9º ATS A PARTIR DE 27/06/2024.

PEDRO SHOJI SASAKI, RG 08230102, CHEFE I, REG. IAMSPE 011399 - 8º ATS A PARTIR DE 25/06/2024.

MAURO ESTAVARENGO, RG 8562668, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 012660 - 8º ATS A PARTIR DE 13/06/2024.
MARIA APARECIDA LIMA DE MOURA, RG 08952979, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 012841 - 8º ATS A PARTIR DE 02/06/2024.
ANA MARIA FERNANDES MARQUES, RG 09746752, ENCARREGADO I, REG. IAMSPE 012842 - 8º ATS A PARTIR DE 22/06/2024.
ADEMIR BATISTA DE CARVALHO, RG 17035131-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 012870 - 8º ATS A PARTIR DE 15/06/2024.
MARIA EMILIA WENDLER MULLER, RG 07465858, MEDICO III, REG. IAMSPE 012882 - 8º ATS A PARTIR DE 17/06/2024.
JOANA D ARC GRACIANO FERNANDES PINHEIRO, RG 12939331-9, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REG. IAMSPE 014403 - 7º ATS A PARTIR DE 03/06/2024.
LUCIANO DE SOUZA, RG 00015187171-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REG. IAMSPE 014834 - 7º ATS A PARTIR DE 06/06/2024.
JOSE LUIZ GRAZIA DOS SANTOS, RG 15175432, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REG. IAMSPE 014909 - 7º ATS A PARTIR DE 02/06/2024.
CLEUNICE DA SILVA, RG 20043468-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REG. IAMSPE 015090 - 7º ATS A PARTIR DE 12/06/2024.
MONICA LUCILA VIEIRA GARAY, RG 17962754-5, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 015180 - 7º ATS A PARTIR DE 03/06/2024.
JOSE EDUARDO BRAZ DE MELLO, RG 14866541-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 015186 - 7º ATS A PARTIR DE 02/06/2024.
MARIA DE FATIMA FLORENCIO, RG 00020380855, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REG. IAMSPE 016841 - 6º ATS A PARTIR DE 06/06/2024.
MARCUS VINICIUS PINHEIRO LOBATO, RG 00022924400-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 016860 - 6º ATS A PARTIR DE 30/06/2024.
GLAUCIA SOUZA FRAILE, RG 00023426229-1, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 016873 - 6º ATS A PARTIR DE 19/06/2024.
DENILDA QUEIROZ VIEIRA PACHON, RG 00027905827-5, MEDICO II, REG. IAMSPE 016891 - 6º ATS A PARTIR DE 29/06/2024.
DALVA ALVES PINTO, RG 00021594308-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 017488 - 5º ATS A PARTIR DE 03/06/2024.
JOSEFA MAURA DA SILVA, RG 22669308-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 017548 - 5º ATS A PARTIR DE 08/06/2024.
RITA DE CASSIA VICTOR DA SILVA, RG 00019646122-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 018971 - 4º ATS A PARTIR DE 04/06/2024.
ROBERTO LOPES PORTUGAL, RG 00029248336-3, TECNICO DE RADIOLOGIA, REG. IAMSPE 019194 - 4º ATS A PARTIR DE 13/06/2024.
SIRLENE DE ARRUDA FERREIRA, RG 00024514125-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REG. IAMSPE 019477 - 4º ATS A PARTIR DE 28/06/2024.
EMERSON MORIJO, RG 00023607041-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 021160 - 3º ATS A PARTIR DE 02/06/2024.
ELOISA FEITOSA, RG 00022190483-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 021191 - 3º ATS A PARTIR DE 14/06/2024.
ANTONIO CARLOS TENOR JUNIOR, RG 00021363838-1, MEDICO I, REG. IAMSPE 021888 - 3º ATS A PARTIR DE 12/06/2024.
MARCUS ALEXANDRE CAVALCANTI ROTTA, RG 27710238-8, MEDICO I, REG. IAMSPE 024763 - 2º ATS A PARTIR DE 12/06/2024.
MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS, RG 37500096-3, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025125 - 2º ATS A PARTIR DE 15/06/2024.
GABRIELA AMANDA SILVA, RG 16136596-6, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE, REG. IAMSPE 025146 - 3º ATS A PARTIR DE 08/06/2024.
MARIA ROSANE SILVA DE SOUSA, RG 28224071-8, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025172 - 2º ATS A PARTIR DE 04/06/2024.
MARILENA DIAS DA SILVA, RG 27847807-4, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025173 - 2º ATS A PARTIR DE 02/06/2024.
SANDRA FERREIRA COUTO, RG 20804795-5, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025178 - 2º ATS A PARTIR DE 08/06/2024.
ANDREIA DE MELO FELICIO, RG 26370860-3, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025216 - 2º ATS A PARTIR DE 14/06/2024.
ROBSON FRANCA LIMA, RG 32923971-5, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025362 - 2º ATS A PARTIR DE 28/06/2024.
CLEIDE LAURA RODRIGUES ROSA DA SILVA, RG 17493302-2, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025368 - 2º ATS A PARTIR DE 28/06/2024.
GABRIELA FERRAZ VAYANOS, RG 35129055-2, ASSESSOR TECNICO II, REG. IAMSPE 025394 - 2º ATS A PARTIR DE 20/06/2024.
LILIAN CARRANO DE ALBUQUERQUE, RG 32941774-5, MEDICO I, REG. IAMSPE 025405 - 2º ATS A PARTIR DE 30/06/2024.
MARCIO ANDREI ZANINI, RG 1008511477, MEDICO I, REG. IAMSPE 025408 - 2º ATS A PARTIR DE 29/06/2024.
MIGUEL SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, RG 14243728-1, MEDICO I, REG. IAMSPE 025409 - 2º ATS A PARTIR DE 29/06/2024.
VANESSA CASTRO RAMOS PUPO NATALE, RG 59458395-0, MEDICO I, REG. IAMSPE 025415 - 2º ATS A PARTIR DE 29/06/2024.
FERNANDA DE QUEIROZ, RG 26165591-7, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025431 - 2º ATS A PARTIR DE 29/06/2024.
LEONILDA SEVERINA DA SILVA, RG 17329429-7, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025434 - 2º ATS A PARTIR DE 29/06/2024.
MARIA AUREKELIA MACHADO, RG 36447075-6, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 025441 - 2º ATS A PARTIR DE 30/06/2024.
LUCIANA DE OLIVEIRA LADEIRA, RG 52669567-5, TECNICO DE ENFERMAGEM, REG. IAMSPE 026382 - 1º ATS A PARTIR DE 08/06/2024.
ANA PAULA MARTIN LOPES VARGAS, RG 35166366-6, MEDICO I, REG. IAMSPE 026813 - 2º ATS A PARTIR DE 30/06/2024.
CEZAR EMILIANO FERNANDES GONCALVES, RG 64422123-9, MEDICO I, REG. IAMSPE 026861 - 1º ATS A PARTIR DE 01/06/2024.
Concedendo, em virtude de inclusão, nos termos do artigo 129 da CE/89, por ter completado anos de efetivo exercício, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), os adicionais por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
JAKELYNE BORGES CAMPOS, RG 45929041-1, ENFERMEIRO, REG. IAMSPE 023945 - 1º ATS A PARTIR DE 04/04/2015.
JAKELYNE BORGES CAMPOS, RG 45929041-1, ENFERMEIRO, REG. IAMSPE 023945 - 2º ATS A PARTIR DE 01/04/2020.

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO a Portaria que designou GETULIO GREGORIO DA SILVA, registro Iamspe 25541, Encarregado de Saúde II "Pro Labore" - Enfermeiro, para responder pelo expediente da EQUIPE DE COORDENACAO TECNICA DE ENFERMAGEM (1).

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO o afastamento de JESSICA ALESSANDRA PEREIRA, registro Iamspe 26539, Enfermeiro, para, sem prejuízo de remuneração, participar do *"14º Congresso Nursing/ 5º Congresso Internacional de Saúde Coletiva/ 5º Congresso de Feridas"*, no período de 28 a 31/08/2024, a ser realizado em Fortaleza/CE, devendo apresentar, em até 30 dias depois do término desse certame, o relatório com o conteúdo das atividades realizadas, indicando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos para com as atividades desenvolvidas no Iamspe.

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO a servidora FLAVIA HIROKO NAKAMOTO, registro Iamspe 26307, Enfermeiro, para exercer em confiança a função de Chefe de Saúde II, retribuída mediante gratificação "pro labore", prevista na LC 1157/2011, na vaga deixada por ANDRESSA FERREIRA LIMA, registro Iamspe 20674, ficando responsável pela EQUIPE DE COORDENACAO TECNICA DE ENFERMAGEM (1) (70001-1).

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

TRANSFERINDO a função-atividade preenchida pelo servidor abaixo relacionado:

NOME	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓD. LOTAÇÃO DE	LOTAÇÃO DE	CÓD. LOTAÇÃO PARA	LOTAÇÃO PARA
DANILO FURLANETO DOS SANTOS	19669	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40026	Núcleo de Segurança	60092	Núcleo de Hotelaria

PORTARIAS DO DIRETOR DO "DA", DE 9 DE AGOSTO DE 2024

TRANSFERINDO as funções-atividades preenchidas pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓD. LOTAÇÃO DE	LOTAÇÃO DE	CÓD. LOTAÇÃO PARA	LOTAÇÃO PARA
JOSE CICERO DA SILVA	15451	CHEFE I	40048	Equipe de Almoxarifado – Distribuição Interna do Centro Cirúrgico	40052	Núcleo de Material Especial
LAYLA DE ALMEIDA LIMA	25147	OFICIAL ADMINISTRATIVO	40048	Equipe de Almoxarifado – Distribuição Interna do Centro Cirúrgico	40050	Equipe de Planejamento – Almoxarifado

São Paulo Previdência

Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos Civis

Gerência de Aposentadoria de Civis

144 - PORTARIAS DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS CIVIS DE 09/08/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349497) o(a) Sr(a). ANIBAL LEITE DUARTE, RG 20.928.945-4, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 014704/1995, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8172 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348105) o(a) Sr(a). ANTONIO JOSE MARCOS ANTOGNOLI, RG 19.959.800-9, Escrivão de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 015379/1996-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7812 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20343253) o(a) Sr(a). BENEDITO VILSON, RG 14301002, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 1434/1997, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6991 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20351222) o(a) Sr(a). CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA, RG 7.253.637-8, Delegado de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP Nº 5024/1988, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6280 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349962) o(a) Sr(a). EDILSON GONCALVES DE SOUZA, RG 20.894.036-4, Escrivão de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP. nº 01.158/1999-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 4585 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20341353) o(a) Sr(a). EDILSON PONTES RIBEIRO, RG 18.739.633-4, Escrivão de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 598/1997, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7910 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20346495) o(a) Sr(a). EDMILSON APARECIDO COSTA, RG 16.642.245-9, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP-003017/91-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6759 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20340877) o(a) Sr(a). EDUARDO CANDEIA, RG 21.520.654-X, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 2623/97, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7867 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348752) o(a) Sr(a). EDWAR FOLLI JUNIOR, RG 11.235.392-7, Perito Criminal de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 2202/1994, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7909 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349270) o(a) Sr(a). EPAMINONDAS JOSE ALVES MOREIRA, RG 15.372.629-5, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 005599/1996, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8113 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349443) o(a) Sr(a). FERNANDO CESAR AFETO NERES, RG 16.922.354-1, Perito Criminal de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 8809/1988, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7907 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 41/03 alt. p/ EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345594) o(a) Sr(a). GECINALDO BATISTA DA SILVA, RG 8.424.367-3, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 4483/1998, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6736 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348090) o(a) Sr(a). HAROLDO LUIS DA SILVA, RG 16.957.367-9, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT PUCT - 001079/1993, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7969 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347940) o(a) Sr(a). ITALO ZACCARO NETO, RG 14.682.562-7, Delegado de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT P. 3003/91-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6933 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345342) o(a) Sr(a). MARCELO HAYASHI, RG 17.250.531, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 14182 91, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6443 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348728) o(a) Sr(a). MARCIA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA MOURA, RG 18.843.307-7, Escrivão de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 002991/90, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7941 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20340132) o(a) Sr(a). MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 14.859.633-2, Agente Policial de 2º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 1289/99, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6919 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348230) o(a) Sr(a). MARINHO LUIS DA SILVA, RG 19.241.283-8, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP,constante do PUCT 11304/93, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6414 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348268) o(a) Sr(a). MAURO SALLES SATO, RG 20.207.443-2, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP- 011069/1995, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7738 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348843) o(a) Sr(a). MILTON DA SILVA NAZARIO, RG 21.510.967, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 0080554646, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7949 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348642) o(a) Sr(a). NELSON CONTRO JUNIOR, RG 10744260-7, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 3458/1998 - PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7960 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20346344) o(a) Sr(a). PAULO SERGIO SOARES, RG 20.438.030-3, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 017501/1995, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 5772 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20339084) o(a) Sr(a). ROBERTO ESTEVAO CUNHA, RG 21.109.682-9, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 1119/1999, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 5575 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349858) o(a) Sr(a). RODOLFO FRANCISCO SCHEUFEN, RG 15.541.335, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT PROC DGP N. 09938/1995 - PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8051 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349140) o(a) Sr(a). SILVIO MIGUEL MARQUES VICENTIN, RG 10.698.180-8, Delegado de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 4505/1990, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8121 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347672) o(a) Sr(a). VALDIR GOUVEA, RG 18.208.989-7, Escrivão de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP - 11.880/92, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7963 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348393) o(a) Sr(a). VALDIRENE SANCHES MAGERA BARBOSA, RG 14.099.605-9, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP Nº 004385/1999-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7734 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349655) o(a) Sr(a). VALTER SILVA SOUZA, RG 20.074.966-3, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 3509/1995, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8173 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348297) o(a) Sr(a). WELLINGTON LUIZ FERREIRA CAPELLA, RG 15.877.866-2, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 0020348297, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7811 / 2024)

SECRETARIA DE SAÚDE

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20350574) o(a) Sr(a). AGNES DE BARROS MAROTTA, RG 4.587.077-9, MEDICO III, do SQC-III, constante do PUCT 024.00059130/2024-57, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7695 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347935) o(a) Sr(a).

ARISTEU DE AVILA, RG 17846809-5, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00108038/2024-28, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7837 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349646) o(a) Sr(a). BENEDITA ANTONIA DA SILVA COSTA, RG 18.781.179-9, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQF-II, constante do PUCT 024.00120547/2024-29, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7895 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349702) o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, RG 17.662.106-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III, constante do PUCT 024.00121061/2024-16, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 8030 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348772) o(a) Sr(a). CARLOS DONIZETI SAMPAIO DA SILVA, RG 16.295.265-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II, constante do PUCT 024.00083398/2024-18, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 6214 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349341) o(a) Sr(a). CLEONICE GOMES, RG 17686445-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-II, constante do PUCT 024.00118774/2024-94, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 8015 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 41/03 alt. p/ EC n. 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348646) o(a) Sr(a). DENISE HAGE RUSSO, RG 8.272.677-2, PESQUISADOR CIENTIFICO IV, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00113587/2024-14, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8117 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348523) o(a) Sr(a). IOLANDA APARECIDA TEODORO DE ARAUJO SILVA, RG 24.757.872-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00121962/2024-08, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8046 / 2024)
Por Incapacidade Permanente, conforme Laudo Médico nº 2013/2023,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, I e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, I da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348744) o(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA GRACIANO AGUILERA, RG 20.443.957-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III, constante do PUCT 024.00114531/2024-87, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7939 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348667) o(a) Sr(a). JAIR LEME PONTES, RG 12.598.962-, OFICIAL OPERACIONAL, do SQF-II, constante do PUCT 024.00120614/2024-13, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7894 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348893) o(a) Sr(a). JANDIRA MENEZES FRANCISCO, RG 21.437.496-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSS, constante do PUCT SES-PRC-2022/27697, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7978 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349924) o(a) Sr(a). LILIANA MARIA RUBIA DE MAGALHAES, RG 14.794.150-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II, constante do PUCT 024.00099969/2024-28, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6342 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347755) o(a) Sr(a). LORIDANA MARIA MERLINO BIZZARRO, RG 4.837.683-8, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00108836/2024-50, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7839 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348123) o(a) Sr(a). MAGALY APARECIDA CANTARELLI, RG 9538890-4, ENFERMEIRO, do SQF-II, constante do PUCT 024.00111593/2024-37, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7955 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20350351) o(a) Sr(a). MARIA ALICE MUNIZ DOS SANTOS SILVA, RG 17.601.447-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00114660/2024-75, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7689 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20346099) o(a) Sr(a). MARIA CORDEIRO BERALDES, RG 20.163.869-1, AUXILIAR DE SAUDE I, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00156686/2023-18, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7912 / 2024)
Por Incapacidade Permanente, conforme Laudo Médico nº 3208/2024,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, I e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, I da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348734) o(a) Sr(a). MARIA CRISTINA PARISOTTO, RG 15.249.189-2, AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE, do SQC-III, constante do PUCT 024.00118714/2024-71, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 8168 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20338891) o(a) Sr(a). MARIA IRNAR PEREIRA E SILVA, RG 38.732.784-8, ENFERMEIRO, do SQF-II, constante do PUCT 024.00059334/2024-98, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 5888 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345897) o(a) Sr(a). MARILENE DOS ANJOS SANTOS GARDINI, RG 19.237.132-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 02400091391/2024-61, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7973 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347198) o(a) Sr(a). MARIO DONIZETI NOGUEIRA, RG 17002145-2, AUXILIAR DE SAUDE I, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00090754/2024-41, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6731 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345348) o(a) Sr(a). MARLENE BRANDAO GARCIA, RG 18154429-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II, constante do PUCT 024.00096482/2024-93, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 6438 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20351044) o(a) Sr(a). MONICA DE SOUZA BOMFIM PINHEIRO, RG 4.518.373-8, MEDICO II, do SQC-III, constante do PUCT 02400100267/2024-02, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7906 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347461) o(a) Sr(a). NEUZA MARIA DIONIZIO, RG 19.691.666-5, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQC-III, constante do PUCT 02400082641202472, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 5677 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347878) o(a) Sr(a). PATRICIA VALENTIM ALVARENGA CORREALI, RG 10.999.908-3, CIRURGIAO DENTISTA, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 02400113673/2024-27, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7950 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 6º, ítem 2, e 7º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349247) o(a) Sr(a). RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO MARTINO, RG 8.771.588-0, MEDICO II, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00095085/2024-02, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 7934 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 41/03 alt. p/ EC n. 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347640) o(a) Sr(a). RENATO MORAES SALLES DE FIGUEIREDO, RG 6.633.042-7, MEDICO III, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00108248/2024-16, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 7711 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20350842) o(a) Sr(a). ROSANGELA APARECIDA AVELINO DA COSTA, RG 7.562.246-4, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQC-III, constante do PUCT 024.00104163/2024-69, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6901 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349369) o(a) Sr(a). SELMA BENTO BAIA, RG 12.217.789-7, AUXILIAR DE LABORATORIO, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00118953/2024-21, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 8031 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349501) o(a) Sr(a). SILVIA HELENA PAULO, RG 14.584.153-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II, constante do PUCT 024.00118053/2024-84, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 8029 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349356) o(a) Sr(a). TERESA CRISTINA GIOIA SCHIMIDT, RG 6.911.597-0, ENFERMEIRO, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 02400118815/2024-42, fazendo jus aos proventos proporcionais.
(PORT.DBS nº 8012 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347343) o(a) Sr(a). TERESINHA ROSANGELA PEREIRA TARIFA, RG 18356084-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00109297/2024-76, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6802 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332859) o(a) Sr(a). TEREZINHA DOS SANTOS SILVA, RG 17.680.865-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II, constante do PUCT 024.00024974/2024-87, fazendo jus aos proventos integrais.
(PORT.DBS nº 6712 / 2024)

Gerência de Pensões Civis

APOSTILAS DO DIRETOR, 09/08/2024

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1001533-43.2022.8.26.0539 – Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, o(os) servidor(es) Aposentado (a) abaixo faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

CELIA VILAS BOAS DA S CAMARGO, CPF: 015.625.038-12 e RS/PV: 69813101/01

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1008697-46.2023.8.26.0047 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis, o(os) servidor(es) Aposentado (a) abaixo faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/11/2023.

ILDEBRANDO MASSARONE, CPF: 053.281.258-19 e RS/PV: 781553001/01.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1025933-27.2022.8.26.0053 – 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, o(os) servidor(es) Aposentado (a) abaixo faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

VICENTE APARECIDO CELICO, CPF: 612.438.418-34 e RS/PV: 189023201/01.

APOSTILAS DO DIRETOR, 09/08/2024

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1008936-32.2023.8.26.0053 - 3ª VFP, encabeçante: Cleonice Roberto Nogueira e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a condenar a ré a proceder ao apostilamento da incorporação de 50% do valor pago a título de prêmio de incentivo e do (Adicional de Desempenho da Saúde) na base de cálculo dos décimos previstos pelo art. 133 da Constituição Estadual. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CLEONICE ROBERTO NOGUEIRA CPF: 010.690.168-02 RS/PV:3640310/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1006897-08.2023.8.26.0071 - AJEFP, encabeçante: Marili Lopes, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão do Prêmio de Incentivo (na proporção de 50%), na base de cálculo do adicional incorporado, "ART. 133 CE DIF VENCIMENTOS" (extinto art. 133, CE), até a data da revogação da norma constitucional (06/03/2020). Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

MARILI LOPES CPF: 068.065.228-07 RS/PV:9378583/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 F

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001476-69.2024.8.26.0281 - ª VFP, encabeçante: Katia Santos de Araujo, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a receber o Adicional de Desempenho a Saúde, determinado à ré a inclusão na base de cálculo dos décimos que a parte autora tenha por ventura incorporados, na forma do artigo 133 da Constituição Estadual. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

KATIA SANTOS DE ARAUJO CPF: 609.483.707-00 RS/PV:4905787/01 CIRURGIAO DENTISTA 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0005374-67.2024.8.26.0224 - ª VFP, encabeçante: Francisco Correa Serio, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a declarar a não aplicação do sub teto estadual ao autor e reconhecer o direito à aplicação do teto único das universidades públicas do país sobre o vencimentos do autor. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

FRANCISCO CORREA SERIO CPF: 209.124.046-04 RS/PV: 66096/03 PESQUISADORES CIENTIFICO V 0 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1003622-52.2023.8.26.0394 - Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de: Nova Odessa, encabeçante: Norma Veiga Pereira Hijano e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao RECÁLCULO DO QUINQUÊNIO, PARA INCIDIR SOMENTE AS VERBAS GDPI-INATIVO E PISO, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ELAINE APARECIDA MARTINS DE SOUZA CPF: 123.751.098-80 RS/PV:9050772/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 D

NEUSA VEIGA PEREIRA SERRA CPF: 723.879.398-91 RS/PV:2412081/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 D

NORMA VEIGA PEREIRA HIJANO CPF: 017.352.188-63 RS/PV:2298820/04 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 C

VERA LUCIA CANDIDO CORDEIRO CPF: 160.703.278-37 RS/PV:5639451/06 DIRETOR DE ESCOLA 3 F

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000286-85.2024.8.26.0341 - Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de: Maracaí , encabeçante: VANDA APARECIDA DE ANDRADE, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Recálculo do Quinquênio sobre a Gratificação Executiva, Art.133 C.E. - Dif. Vencimentos, e, Adicional de Insalubridade INATIVO, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024."

VANDA APARECIDA DE ANDRADE CPF: 085.438.058-21 RS/PV:8197120/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº :1020175-07.2023.8.26.0482 - Vara da Fazenda Pública, Comarca de: Presidente Prudente, encabeçante: Edna Viani Guimarães, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao QUINQUÊNIO sobre as verbas: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE INATIVO, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

EDNA VIANI GUIMARAES CPF: 058.855.728-52 RS/PV:12154088/01 AG.SEG.PENITENC.CLASSE V 5 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001249-22.2024.8.26.0106 - Juizado Especial Cível, encabeçante: Mirtes da Silva Della Torre , o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao quinquênio incidir sobre: parte fixa (50%) do Prêmio Incentivo, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

MIRTES DA SILVA DELLA TORRE CPF: 877.189.448-91 RS/PV:8109175/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1060503-73.2021.8.26.0053 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Comarca de São Paulo, encabeçante: Rosalina Aparecida M. Carnelossi e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo do quinquênio, para incluir: piso salarial docente, vantagem pessoal, artigo 133 CE, gratificação executiva e prêmio desempenho individual), nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CLAIR FRANCISCO BALESTEROS CPF: 018.917.538-94 RS/PV:3206476/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

MARIA LUCIA BIONDO MATTOS CPF: 081.603.178-91 RS/PV:728664/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

MARISA REINO ZANOVELLO CPF: 786.659.308-68 RS/PV:2695947/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

ODETE BERTOLAI CPF: 172.521.878-02 RS/PV:7587594/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

MERCEDES CARVALHO VANDEVELD CPF: 387.008.168-68 RS/PV:1811289/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E Óbito em: 15/11/2021

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0017130-04.2024.8.26.0053 - 12ª VFP, encabeçante: Nadima Monteiro Gimenes, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a percepção a sexta parte, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

NADIMA MONTEIRO GIMENEZ CPF: 088.271.398-18 RS/PV:2378644/03 AGENTE TECNICO DE SAUDE 3 B

MARCOS MACHADO DOMINGOS CPF: 049.742.628-58 RS/PV:8046219/02 MEDICO 3

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 029.332.108-60 RS/PV:7775635/02 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 B Óbito em: 09/03/2022

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1008002-92.2023.8.26.0047 - VFPª VFP, Comarca Foro de Assis, encabeçante Debora Aparecida de Souza, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS , de forma a incidir sobre o Piso Salarial Docente, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

DEBORA APARECIDA DE SOUZA CPF: 040.123.318-92 RS/PV: 537270702 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 03-E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1001158-51.2024.8.26.0481 - JECC, encabeçante: Celia de Oliveira Santana, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo da sexta-parte, para incluir o piso salarial docente, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CELIA DE OLIVEIRA SANTANA CPF: 069.596.498-46 RS/PV:3137168/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 3 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002663-63.2024.8.26.0362 - JEC, encabeçante: Darlene Andrade Domingues, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo do quinquênio e da sexta-parte, para incluir o adicional de insalubridade (a partir de fevereiro de 2021, data da inativação da autora) e o GDAP, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

DARLENE ANDRADE DOMINGUES CPF: 068.758.818-96 RS/PV:6413870/03 AUX.PAPILOSC.POL.2A CLASSE 43 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000027-26.2024.8.26.0486 - JECC, encabeçante: Marli Martins dos Santos, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Recálculo dos quinquênios e sexta-parte) para incidência sobre os vencimentos integrais incluindo as verbas da "Gratificação Executiva", do "Piso Salarial -Reajuste Complementar", do "Adicional de Insalubridade - Inativo", nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

MARLI MARTINS DOS SANTOS CPF: 130.871.218-94 RS/PV:7579068/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002364-34.2024.8.26.0347 - ª VFP, encabeçante: Rosana Olívia Morano, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo do quinquênio e da sexta-parte, para incluir o piso salarial docente, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ROSANA OLIVIA MORANO CPF: 980.298.198-20 RS/PV:2727560/06 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1002206-11.2024.8.26.0072 - JECC, encabeçante: Vicente Genaro Bruno, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo da sexta-parte, para incluir o Piso Salarial Docente e o Art.133., nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

VICENTE GENARO BRUNO CPF: 034.746.238-34 RS/PV:4083891/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1066043-34.2023.8.26.0053 - 8ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante Selênia Silvia Witter de Melo, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE , de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

SELENIA SILVIA WITTER DE MELO CPF: 032.928.308-18 RS/PV: 543309506 SUPERVISOR DE ENSINO 04-G

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000177-34.2024.8.26.0515 - JECC, encabeçante: Claudio Corghi, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus que sejam recompostos os vencimentos do autor, em decorrência substituição da Gratificação de Dedicação Plena e Integral (GPDI) pela Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE), mantendo-se a remuneração enquanto houver a mesma situação funcional. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CLAUDIO CORGHI CPF: 923.042.738-15 RS/PV:3226499/02 DIRETOR DE ESCOLA 1 G

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001079-84.2024.8.26.0127 - VJECC, encabeçante: Celia Teixeira Leal, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a corrigir o cálculo para pagamento dos adicionais temporais - quinquênio e sexta-parte - de forma que nele sejam computadas as parcelas pagas mensalmente sob a denominação "Gratificação Executiva"; "Piso Salarial Reajuste Complementar" e o Adicional de Insalubridade Inativo. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CELIA TEIXEIRA LEAL CPF: 040.505.348-78 RS/PV:4273916/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0010885-74.2024.8.26.0053 - 5ª VFP, encabeçante: Celma Bastos Lima e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao INCLUIR A PARTE FIXA DO PRÊMIO DE INCENTIVO (50% DE SEU VALOR) NA BASE DE CÁLCULO DOS DÉCIMOS INCORPORADOS ATÉ A EC 103/2019). Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

LICINIA ELIZABETH BUGANCA DELGADO CPF: 018.878.508-64 RS/PV:3202422/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 J

ANA MARIA RODRIGUES CPF: 107.974.751-68 RS/PV:4169/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

CELMA BASTOS LIMA CPF: 004.286.768-12 RS/PV:9024797/02 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 E

DOROTI DE SOUZA MAGALHAES CPF: 780.968.398-53 RS/PV:2672443/03 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 B

EDINA LUCIA GUANDALIM MARTINS CPF: 924.682.178-53 RS/PV:3616848/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 J

HILDA COSTA DA SILVA SUMI CPF: 565.394.108-59 RS/PV:2432470/04 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 B

ILZE APARECIDA CAMARGO CORREA CPF: 045.492.688-08 RS/PV:9131322/03 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

ISABEL CRISTINA ALMEIDA SOUZA CPF: 083.010.228-09 RS/PV:7421473/02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

LINDOLFO BERTOLDO FILHO CPF: 718.727.288-04 RS/PV:2625970/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 E

LOURDES CONCEICAO MARTINEZ BIANCARDI CPF: 894.878.268-15 RS/PV:6976992/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

MARA RUBIA TEIXEIRA DONINI CPF: 884.106.688-15 RS/PV:3339350/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 3 F

MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA CPF: 941.364.168-49 RS/PV:5931599/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

MARIA IGNEZ XAVIER DE TOLEDO DUARTE CPF: 049.996.798-41 RS/PV:3102658/01 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 D

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA CARVALHO CPF: 050.889.858-78 RS/PV:7365032/02 ENFERMEIRO 1 J

MARIETA MESSIAS DE SOUZA CPF: 020.075.588-90 RS/PV:3298590/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 D

MARLENE APARECIDA DE SOUZA CPF: 022.305.618-98 RS/PV:3682195/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

PALMIRA BELTRAME FERREIRA CPF: 304.983.178-20 RS/PV:3890144/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

RENATA MARIA GOMES PISTELLI CPF: 107.874.648-64 RS/PV:2979123/03 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 J

VIRGINIA DE OLIVEIRA CPF: 628.496.628-87 RS/PV:3123420/02 ANALISTA ADMINISTRATIVO 1 A

WALTER LOPES DE MORAES CPF: 211.855.818-04 RS/PV:1509949/01 OFICIAL OPERACIONAL 1 B

Diretoria de Benefícios Militares

Gerência de Pensões Militares

APOSTILA DBM GPM Nº 122/2024

Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
50242652	12205******	RAQUEL MOTA ANDRADE
50294170	33010******	MAISA MOREIRA GONCALVES DA SILVA
50075380	07560******	ROSEMARY DE ARAUJO
50212013	03859******	AGDA ERICA DA SILVA

A integralidade do benefício, com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 0019772-47.2024.8.26.0053 - 10ª Vara de Fazenda Pública.

Decisões de Indeferimento

SUPERVISÃO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÃO MILITAR
DECISÕES DE INDEFERIMENTO
REFERÊNCIA: AGOSTO – 2024
INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por ROGERIO NATALE DA SILVA, em razão da morte do militar 1º SGT PM RE 78704-3 NATALINO DA SILVA, falecido em 11/06/2024, na qualidade de filho inválido para o trabalho, por não encontrar amparo no inciso II e §5º do art. 8º, c/c o caput e o inciso III, parágrafo único do art. 10º, todos da Lei nº 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.013/07, uma vez que o requerente declarou viver em união estável.
INDEFIRO a inclusão na pensão previdenciária, requerida por MARIA JOSE DOS SANTOS, em razão da morte do militar Sd 1ª classe PM RE: 934107-2 REGINALDO MAGNO LIMA DE SOUZA, falecido em 19/01/2024, na qualidade de companheira do militar, por não encontrar amparo no inciso I do art. 8º da Lei nº 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.013/07, uma vez que apresentou apenas um instrumento probante daqueles referidos no art. 14 do Decreto nº 52.860/08, qual seja: registro em associação de classe em que consta como beneficiária, não comprovando a união estável com o militar na data do óbito.

Despacho - Encerramento da fase instrutória

Diretoria de Benefícios Militares
Gerência de Pensão Militar

Portaria SPPREV/DBM nº 48/2023

Nº do Processo: 152.00007076/2023-81

Interessado: SMKS, representada pela Dra. MARIA APARECIDA COSTA MORES - OAB/SP 209.767

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento de Invalidação ato de concessão - Cônjuge

Trata o presente expediente de procedimento administrativo destinado à invalidação do ato administrativo que concedeu o benefício de pensão por morte à Sra. SMKS, na qualidade de cônjuge, benefício nº 60442114, instituído pelo militar SD PM RE 972466 ALTOMIRO BEZERRA DOS SANTOS, falecido em 07/07/2015, em razão de indícios da ausência de constância do casamento entre a pensionista e o referido militar, com fundamento no artigo 8º, inciso I, combinado com o artigo 10, inciso III, da Lei Estadual nº 452/74, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/07.

Com a abertura do referido procedimento e em cumprimento aos princípios constitucionais que norteiam a conduta da São Paulo Previdência - SPPREV, especialmente do contraditório e da ampla defesa, a interessada foi intimada, por meio de ofício, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II c/c art. 58, IV da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 11/04/2024.

Em 22/04/2024, sob o protocolo SIGEPREV nº 61360200, a interessada, representada por sua procuradora, apresentou manifestação na qual alegou, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50277128

Ref. militar falecido: 1º SGT PM RE 32564 ALCEU ISHIARA, falecido em 10/07/2000

Nº do Processo: 152.00004076/2023-20

Interessado: Sra. AMI (RG nº 42.573.652-0 CPF nº 357.169.448-17)

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. THIAGO MANTOVANI DOS SANTOS e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV nº 322/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. AMI, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50231863

Ref. militar falecido: CEL PM RE 1346 CAMILO DIAS DOS ANJOS, falecido em 26/07/1995

Nº do Processo: 152.00006904/2023-64

Interessado: Sra. CRA RG nº 26.188.733-6 CPF nº 265.093.738-66), representada pelo Dr. ROGERIO KAIRALLA BIANCHIOAB/SP 256.340

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. FERNANDO CIRELLI ÂNGULO e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV nº 377/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. CRA, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50334425

Ref. militar falecido: CB PM RE 853173 GILBERTO CAVALINI DE ARARIPE, falecido em 23/05/2006

Nº do Processo: 152.00004037/2023-22

Interessado: Sra. KCA (RG nº 34.034.655-3 CPF nº 346.349.908-81), representada pelo Dr. ROLANDO DE CASTROOAB/SP 125.990

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. LEONARDO PEREIRA DE CASTRO e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV

nº 311/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. KCA, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50305947

Ref. militar falecido: 1º SGT PM RE 79290 ARNALDO ALVES DA CRUZ, falecido em 12/05/2003

Nº do Processo: 152.00004044/2023-24

Interessado: Sra. HCMDC (RG nº 21.550.596 CPF nº 328.980.938-23)

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. RICHARD ALEXANDRE SANTANA e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV nº 310/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. HCMDC, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50284280

Ref. militar falecido: SD 1ª CLASSE PM RE 771936 JORGE LUIZ DO VALLE QUARESMA, falecido em 02/01/2001

Nº do Processo: 152.00006819/2023-04

Interessado: Sra. RRVQ (RG nº 20.289.630-4 CPF nº 299.299.368-90)

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV nº 303/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. RRVQ, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50326359

Ref. militar falecido: CB PM RE 895014 LIVALDIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA, falecido em 30/06/2005

Nº do Processo: 152.00005970/2023-17

Interessado: Sra. GFCO (RG nº 49.646.682-3 CPF nº 342.956.678-97)

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. VINICIUS MARTINS LANDI e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV nº 302/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. GFCO, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Decisão Final Extinção

Benefício 50268721

Ref. militar falecido: 2º TEN PM RE 14814 GERALDO DUARTE, falecido em 08/05/1999

Nº do Processo: 152.00000390/2023-33

Interessado: Sra. CMBD (RG nº 35.527.186-2 CPF nº 221.538.548-06),

Assunto: Decisão Final Extinção de quota parte do benefício de pensão por morte filha solteira

Por meio de procedimento administrativo de extinção do benefício de pensão por morte, foi apurado que o benefício da interessada, concedido na qualidade de filha solteira do militar, tornou-se irregular por ter sido constatada a existência de constituição de união estável com o Sr. GERSON PAULO RODRIGUES e a consequente perda da dependência econômica. Desta forma, com fundamento no inciso III do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações da Lei Complementar nº 1.013/2007, bem como na orientação da Consultoria Jurídica emitida no Parecer CJ/SPPREV nº 309/2024, favorável a extinção do benefício, e análise sobre o *animus* com que agiu a interessada, na qual restou afastada a sua boa-fé, ambos integralmente aprovados por esta Diretoria, determino:

1. Extinguir o benefício previdenciário da Sra. CMBD, em razão da constituição de união estável após o óbito do militar;

2. Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a observância de constar somente as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada;

3. Oficiar a parte interessada, cientificando-a sobre a presente decisão;

4. Encaminhar o Processo Administrativo à SMP para as providências necessárias para cobrança administrativa dos valores indevidamente percebidos pela interessada. Em caso de insucesso, o processo deverá ser encaminhado à área do contencioso para análise sobre a pertinência de propositura de ação judicial.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 52/2024

Nº do Processo: 152.00007509/2024-80

Interessado: Sra. MGS (RG:228846936 CPF:143.137.728-71)

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. MGS, Benefício nº 50218792, instituída pelo militar 1º TEM PM RE 3578 MANOEL GONZAGA DA SILVA, falecido em 13/03/1994, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2257/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 06/06/2024.

Embora devidamente intimada e cientificada da instauração deste procedimento, a interessada não apresentou manifestação de defesa.

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 72/2024

Nº do Processo: 152.00008285/2024-23

Interessado: Sra. SABRINA MAZZO D AFFONSECA (RG:158305176 CPF:216.914.268-14)

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. SABRINA MAZZO D AFFONSECA, Benefício nº 50257843, instituída pelo militar 1° TEN PM RE 24767 JOAO PRADO DA FONSECA, falecido em 19/06/1998, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM n° 33/1338/2024 e 33/1343/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Embora devidamente intimada e cientificada da instauração deste procedimento, a interessada não apresentou manifestação de defesa.

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 53/2024

Nº do Processo: 152.00007531/2024-20

Interessado: Sra. TFH (RG:15969655 CPF:074.277.038-98)

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. TFH, Benefício nº 50219976, instituída pelo militar 1°TEM PM RE 72600 JOÃO TAILOR HOFFMANN, falecido em 23/04/1994, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM n° 33/1200/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 18/04/2024.

Em 24/04/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61360716, a interessada apresentou manifestação na qual alegou, em síntese, que:

(...)

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 57/2024

Nº do Processo: 152.00007493/2024-13

Interessado: Sra. MFM (RG:139939313 CPF:065.012.088-40), representada pelo Dr. JAIR GUSTAVO BOARGO GONÇALVES OAB/SP 236.820

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. MFM, Benefício nº 50230493, instituída pelo militar MAJ PM RE 69921 KLEBER CORREA MOULIN, falecido em 10/07/1995, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM n° 33/1241/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 20/06/2024.

Em 30/04/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61362031, a interessada apresentou manifestação na qual alegou, em síntese, que:

(...)

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 73/2024

Nº do Processo: 152.00008825/2024-79

Interessado: Sra. WRC (RG:444090198 CPF:322.595.988-03)

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. WRC, Benefício nº 50207872, instituída pelo militar CB PM RE 823751 PEDRO COSMOC, falecido em 09/11/1992, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM n° 33/1339/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Por meio do protocolo SIGEPREV 61369847, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 24/05/2024.

Em 23/05/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61369795, a interessada apresentou manifestação na qual alegou, em síntese, que:

(....)

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da **Lei Estadual n. 10.177/1998**, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 67/2024

Nº do Processo: 152.00007811/2024-38

Interessado: Sra. RP (RG:130946862 CPF:076.857.618-07), representada pelo Dr. MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH OAB/SP 251.190

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. RP, Benefício nº 50107797, instituída pelo militar 2º TEN PM RE 10321 AGOSTINHO PUGLIESSA, falecido em 01/01/1977, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/1333/2024 e 33/1340/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 23/05/2024.

Em 07/06/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61373462, a interessada apresentou manifestação na qual alegou, em síntese, que:

1. A união estável não pode ser considerada causa extintiva retroativamente;

2. A extinção do benefício viola a segurança jurídica e a proteção da confiança do cidadão no Direito;

3. Permanece preenchendo todos os requisitos legais para sua manutenção do benefício, requerendo o restabelecimento do benefício em caráter de urgência.

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho Encerramento Fase Instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 69/2024

Nº do Processo: 152.00007814/2024-71

Interessado: Sra. PFM (RG:28324831 CPF:303.894.018-62), representada pela Dra. ANDRÉA BISPO DA SILVA OAB/SP º 39.211

Assunto: Encerramento Fase Instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - Filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. PFM, Benefício nº 50218849, instituída pelo militar MAJ PM RE 81487 OSMAR FERREIRA MELLO, falecido em 01/02/1994, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/1335/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 23/05/2024.

Em 03/06/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61371810, a interessada apresentou manifestação na qual alegou, em síntese, que:

(...)

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se, para querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Edital Intimação razões finais

Diretoria de Benefícios Militares

Gerência de Pensão Militar

Edital nº 81/2024 - Intimação para razões finais

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada, via Correios ou eletrônica, para o(s) endereço(s) constante(s) do cadastro previdenciário e pela ausência de contato com esta autarquia, INTIMA o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para no prazo de 7 (sete) dias a partir da data desta publicação, manifestar(em)-se sobre o procedimento administrativo instaurado. A São Paulo Previdência cientifica que fica facultada vistas/cópias dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio do e-mail: spprev.dbmgpmjud@sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152.00015551/2023-93

BENEFICIÁRIA: SABRINA PASQUARELLI DO NASCIMENTO

CPF: 313.418.688-85

Edital Intimação razões finais

Diretoria de Benefícios Militares

Gerência de Pensão Militar

Edital nº 82/2024 - Intimação para razões finais

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada, via Correios ou eletrônica, para o(s) endereço(s) constante(s) do cadastro previdenciário e pela ausência de contato com esta autarquia, INTIMA o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para no prazo de 7 (sete) dias a partir da data desta publicação, manifestar(em)-se sobre o procedimento administrativo instaurado. A São Paulo Previdência cientifica que fica facultada vistas/cópias dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio do e-mail: spprev.dbmgpmjud@sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152.00026303/2023-78

BENEFICIÁRIA: REGINA ALVES

CPF: 287.228.698-59

Edital Intimação razões finais

Diretoria de Benefícios Militares

Gerência de Pensão Militar

Edital nº 84/2024 - Intimação para razões finais

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada, via Correios ou eletrônica, para o(s) endereço(s) constante(s) do cadastro previdenciário e pela ausência de contato com esta autarquia, INTIMA o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para no prazo de 7 (sete) dias a partir da data desta publicação, manifestar(em)-se sobre o procedimento administrativo instaurado. A São Paulo Previdência cientifica que fica facultada vistas/cópias dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio do e-mail: spprev.dbmgpmjud@sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SPPREV-PRC-2023/00232

BENEFICIÁRIA: SIMONE DE MORAIS KIIFFNER DOS SANTOS representada pela Dra. MARIA APARECIDA COSTA MORES OAB/SP 209.767

CPF: 271.953.908-29

Gerência de Inatividade de Militares

Apostila do Diretor de 09/08/24

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta 2024.01.029421, Procedimento Ordinário nº 0008632-65.2024.8.26.0554 – 2ª VFP/SP - MURILO PASCOAL SALES) que no título do autor 3º Sgt PM 84976-6 MURILO PASCOAL SALES passe a constar o direito ao recálculo dos quinquênios para incluir o adicional de insalubridade. (Apostila DBM GIM/SJI 351/24)

Apostila do Diretor, de 09/08/24

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência – SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta nº 2022.01.215909, Processo nº 1038517-98.2022.8.26.0224 – 2ª VFP da Comarca de Guarulhos – Ricardo Nunes de Souza), que no título do autor 3º Sgt PM 881262-4 Ricardo Nunes de Souza, passe a constar o direito para recalcular os quinquênios sobre o adicional de insalubridade. (Apostila DBM GIM/SJI 371/24)

Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO Nº 353, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JEFTÉ DE SOUZA MARQUES

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Jefté de Souza Marques
RG nº 44.622.127-2
CPF nº 364.546.588-05
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: Araçatuba - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 564 km
Dias: 28, 29, 30 e 31 de julho de 2024 até 1º, 2 e 3 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 354, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JULIANA CRISTA WENDT

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Juliana Cristina Wendt
RG nº 40.740.488-0
CPF nº 224.032.938-65
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 450 km
Dias: 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 355, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - TATIANA FELIX MIYAZATO FERNANDES

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Tatiana Felix Miyazato Fernandes
RG nº 32.580.283-X
CPF nº 320.136.968-33
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 450 km
Dias: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Fiscalização de bancas de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 357, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JULIANA MANSUR ELIAS ROSSETTO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Juliana Mansur Elias Rossetto
RG nº 34.666.906-6
CPF nº 348.652.738-08
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Novo Horizonte - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 405 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio presencial à Diretoria de Veículos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 359, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - FERNANDA RODRIGUES COLUCCI

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Fernanda Rodrigues Colucci
RG nº 42.576.451-5
CPF nº 330.782.338-80
Cargo: Diretora Técnica I

Local de Saída: Novo Horizonte - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 405 km
Dias: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio em fiscalização e aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 360, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - DAYANA CRISTINA MONPEAN

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Dayana Cristina Monpean
RG nº 43.085.404-3
CPF nº 339.383.098-81

Cargo: Oficial Administrativo
Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 440 km
Dias: 29, 30 e 31 de julho de 2024 até 1º de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em Auditoria Interna

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 361, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - OSCAR TAKASHI ONOHARA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Oscar Takashi Onohara
RG nº 11.402.340-2
CPF nº 041.453.918-45
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: Araçatuba - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 532 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 362, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ROBERTO SANTINO DE LIMA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Roberto Santino de Lima
RG nº 24.630.156-9
CPF nº 067.507.098-85
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 546 km
Dias: 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio à fiscalização e a exames de trânsito

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 363, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - RICARDO REJANI SPIRLANDELLI

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Ricardo Rejani Spirlandelli
RG nº 40.548.584-0
CPF nº 363.717.798-69
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Franca - SP
Local de Deslocamento: Miguelópolis - SP
Distância: 106 km
Dias: 30 e 31 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 364, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ERICA PRISCILLA DE OLIVEIRA CARDOZO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Erica Priscilla de Oliveira Cardozo
RG nº 27.610.476-6
CPF nº 248.327.788-89
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Marília - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 444 km
Dias: 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2023
Motivo do Deslocamento: Participação em Operação de Fiscalização

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 365, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - RAQUEL CRISTINA ALCANTARA CAMARGO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Raquel Cristina Alcantara Camargo
RG nº 22.526.363-4
CPF nº 269.077868-85
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: Ilha Solteira - SP
Distância: 165 km
Dias: 29 e 30 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Ações do Laço Amarelo/Mês do Motorista

Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: Glicério - SP
Distância: 60 km
Dias: 31 de julho de 2024 até 1º de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Ações do Laço Amarelo/Mês do Motorista

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 366, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ALEXANDRE DA COSTA LIMA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Alexandre da Costa Lima
RG nº 42.399.806
CPF nº 309.351.318-92

Cargo: Oficial Administrativo
Local de Saída: Ariranha - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 379 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 367, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ANTÔNIO CARLOS SÃO JOÃO JÚNIOR

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Antônio Carlos São João Junior
RG nº 41.923.612-0
CPF nº 220.488.788-90

Cargo: Diretor Técnico I
Local de Saída: Andradina - SP
Local de Deslocamento: Mirandópolis - SP
Distância: 95 km
Dias: 21, 22, 23 e 24 de junho de 2024
Motivo do Deslocamento: Ação de conscientização no trânsito

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 368, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ARLEI GUEIRO DE LIMA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Arlei Gueiros de Lima
RG nº 9.231.351-6
CPF nº 039.939.528-80
Cargo: Diretor Técnico I

Local de Saída: Araçatuba - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 530 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 369, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - RODRIGO APARECIDO NEGRETTI

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Rodrigo Aparecido Negretti
RG nº 33.912.493-3
CPF nº 350.264.878-66
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: Iperó - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 126 km
Dias: 16, 17 e 18 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio técnico à Assessoria Técnica de Gabinete

Local de Saída: Iperó - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 126 km
Dias: 22 e 23 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio técnico à Assessoria Técnica de Gabinete

Local de Saída: Iperó - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 126 km
Dias: 29 e 30 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio técnico à Assessoria Técnica de Gabinete

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 370, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - PAULO HENRIQUE RICO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.
Nome: Paulo Henrique Rico
RG nº 40.810.328-0
CPF nº 350.280.348-00
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Jales - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 585 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa na Diretora de Leilões e Operação Direção Segura Integrada

Eduardo Aggio de Sá

Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 371, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JOÃO PAULO DE BRAGA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: João Paulo Braga
RG nº 29.001.076-7
CPF nº 268.457.248-81

Cargo: Agente Estadual de Trânsito I
Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 546 km
Dias: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 372, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JOÃO PAULO BRAGA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: João Paulo Braga
RG nº 29.001.076-7
CPF nº 268.457.248-81
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: Glicério - SP
Distância: 46 km
Dias: 26 e 27 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Campanha de educação e conscientização às lei de trânsito

Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: Ilha Solteira - SP
Distância: 160 km
Dias: 29 e 30 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Campanha de educação e conscientização às lei de trânsito

Local de Saída: Guararapes - SP
Local de Deslocamento: Glicério - SP
Distância: 46 km
Dias: 31 de julho de 2024 até 1º de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Campanha de educação e conscientização às lei de trânsito

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 373, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - MONICA TIEMI MIYAZAKI

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Monica Tiemi Miyazaki
RG nº 34.165.351-2
CPF nº 333.243.148-01
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 450 km
Dias: 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 374, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JOÃO GILBERTO FERREIRA LEITE

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: João Gilberto Ferreira Leite
RG nº 45.005.576-0
CPF nº 372.956.648-23
Cargo: Oficial Administrativo
Local de Saída: Franca - SP
Local de Deslocamento: Batatais - SP
Distância: 51 km
Dias: 3 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Local de Saída: Franca - SP
Local de Deslocamento: Batatais - SP
Distância: 51 km
Dias: 17 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Local de Saída: Franca - SP
Local de Deslocamento: Cristais Paulista - SP
Distância: 18 km
Dias: 29 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Local de Saída: Franca - SP
Local de Deslocamento: Batatais - SP
Distância: 51 km
Dias: 30 e 31 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 375, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - ADRIANA DE FREITAS CABECIONE

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Adriana de Freitas Cabecione
RG nº 23.627.458-2
CPF nº 119.801.218-85
Cargo: Diretora Técnica I

Local de Saída: Pereira Barreto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 649 km
Dias: 28, 29, 30 e 31 de julho de 2024 até 1º, 2 e 3 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Apoio na aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 376, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - THIAGO ZAMPIERI MILAN

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Thiago Zampieri Milan
RG nº 32.044.100
CPF nº 314.188.288-66
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Catanduva – SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 450 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 377, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - MATHEUS GALMACCI

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Matheus Galmacci Oliveira
RG nº 35.386.391-9
CPF nº 395.419.588-77

Cargo: Diretor Técnico I
Local de Saída: Araçatuba - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 522 km
Dias: 10, 11, 12 e 13 de junho de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa no Núcleo de Leilões

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 378, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - FERNANDA ANDRADE SIQUEIRA DO PRADO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.
Nome: Fernanda Andrade Siqueira do Prado
RG nº 45.401.446-6
CPF nº 375.911.398-27
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 440 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 383, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50 - JOÃO MORAES FAGÁ NETO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: João Moraes Fagá Neto
RG nº 20.676.016-4
CPF nº 067.434.508.80
Cargo: Superintendente Regional

Local de Saída: Araçatuba - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 522 km
Dias: 22, 23, 24 e 25 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Respondendo pelo expediente da Superintendência da Capital

Local de Saída: Araçatuba - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 522 km
Dias: 29, 30 e 31 de julho de 2024 até 1º de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Respondendo pelo expediente da Superintendência da Capital

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 384, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ANDERSON MORISHITA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Anderson Morishita
RG nº 34.877.277-4
CPF nº 346.283.838-55
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 440 km
Dias: 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa em exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 385, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - ALESSANDRO PENTINO BENINCASA

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Alessandro Pentino Benincasa
RG nº 26.616.200-9
CPF nº 221.931.458-81
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Barretos - SP
Local de Deslocamento: Batatais - SP
Distância: 242 km
Dias: 30 e 31 de julho de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 386, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - JEFFERSON LUCIO ALVES DOS REIS

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Jefferson Lucio Alves dos Reis
RG nº 43.765.977-X
CPF nº 368.757.368-02
Cargo: Oficial Administrativo

Local de Saída: Bernardino de Campos - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 335 km
Dias: 28, 29, 30 e 31 de julho de 2024 até 1º e 2 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Força-tarefa junto a Auditoria Interna

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 387, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ROBERTO KUNIO MORI

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Roberto Kunio Mori
RG nº 13.028.073-2
CPF nº 065.593.238-03
Cargo: Oficial Estadual de Trânsito I

Local de Saída: Penápolis - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 480 km
Dias: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

DESPACHO Nº 388, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIÁRIAS >50% - ADRIANA POLOTTO

Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto nº 48.292/03, **AUTORIZO** em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar de 50%, correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Adriana Polotto
RG nº 30.872.086-6
CPF nº 219.368.338-75
Cargo: Agente Estadual de Trânsito I

Local de Saída: São José do Rio Preto - SP
Local de Deslocamento: São Paulo - SP
Distância: 443 km
Dias: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024
Motivo do Deslocamento: Aplicação de exames práticos

Eduardo Aggio de Sá
Diretor-Presidente do DETRAN SP

Portaria DETRAN-SP nº 5161, de 08 de AGOSTO de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5161, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XI do artigo 10 da Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DISPENSAR

A partir de 12 de agosto 2024, sem justa causa, LEONARDO REGO DE SOUSA, RG nº 4995048, SSP-PA, Matrícula nº 6695, do emprego público em confiança de Diretor Técnico II, do SQEP-C, na Assessoria de Comunicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5176, de 08 de agosto de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5176, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA, RG nº 15.770.403-8 SSP-SP, Diretor Técnico I, do SQEP-P, para o exercício da função de Diretor Técnico II, na Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração. Fica atribuído o pró-labore calculado em 25% do valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar estadual nº 1.195, de 2013.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 002.00002409/2024-90

Interessado: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Assunto: Concessão de Prêmio de Desempenho Individual (PDI) - Secretaria de Governo e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da competência que lhe foi conferida, **CONCEDE,** nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei Complementar 1.158, de 02 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 3º do Decreto 57.781, de 10 de fevereiro de 2012, aos servidores abaixo relacionados, **a partir de 1º de agosto 2024,** o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, nas proporções obtidas, calculadas mediante aplicação dos coeficientes referente à classe a que pertençam sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da LC 1.080/08 e alterações posteriores:

NOME	RG	CARGO	%
Adriana Lobato Pereira de Carvalho	18.206.361-6	Assessor Técnico II	100
Ageu Viana de Araújo	11.265.908-1	Diretor Técnico III	100
Alberto Martinez Vidal	9.822.143-7	Assessor de Gabinete I	50
Alexsander Saldanha Franson	33.992.237-0	Diretor Técnico II	50
Ana Lucia de Moura Cardoso	18.706.513-5	Assessor Técnico III	100
Anderson Rodrigo Pinheiro	32.095.963-6	Assessor I	100
André Hiraoka Cumino	44.229.901-1	Assessor Técnico II	100
Andresa Isabel Santana	29.597.620-2	Assessor Técnico II	100
Bruna Cristine da Silva	38.752.720-5	Assessor Técnico II	100
Bruna Martins Tognetti	55.104.269-2	Assessor I	100
Camila Simão Alves de Aguiar	24.800.063-9	Assessor Técnico II	100
Danilo Cesar Zamboni	12.884.632-X	Assessor Técnico I	100
Debora Santos Mota	20.289.309-1	Assessor I	50
Emily Rodrigues Cardoso	62.153.713-5	Assessor Técnico II	100
Fabiano Doretto Pagioro	34.334.999-1	Diretor Técnico II	99
Felippe Augusto Bergara da Silva	43.552.501-3	Diretor Técnico III	100
Fernanda Cristina Maia de Oliveira	46.786.086-5	Assessor Técnico II	100
Filipe Kezis Messias	25.720.928-1	Assessor I	50
Giovanna Lira dos Santos	50.342.163-7	Assessor I	50
Giulia Lopes Carminati	39.743.288-4	Assessor Técnico II	50
Igor Carlos Gonçalves	28.033.750-4	Diretor Técnico II	100
Jorge Luis Bedran	24.440.334-X	Diretor Técnico II	100
Jorge Vassoler Sobrinho	14.876.062-4	Assessor Técnico III	93
Lenira de Araujo Lins Ramos Santos	7.724.682-2	Diretor Técnico III	100
Marcelo Fernandes Graziani	17.744.628-6	Diretor Técnico II	100
Mariana Helene de Assis Araujo	44.175.937-3	Assessor Técnico I	50
Mario Roberto Vitale Junior	25.236.127-1	Diretor Técnico II	50
Nelson Massaharu Taniguti	7.291.197-9	Assessor Técnico II	100
Pedro Sabio Nunes	38.082.503-X	Assessor I	50
Raphael Gonçalves Dutra	41.379.982-7	Diretor Técnico II	100
Rosana Aparecida do Nascimento	14.462.668-8	Assessor Técnico I	100
Rosana da Silva Santos	33.217.855-9	Assessor Técnico II	100
Sergio Yoshio Outi	27.151.345-7	Assessor Técnico I	100
Silvana Paes Bernardo	17.111.128-X	Diretor Técnico III	50
Talita Rodrigues Damasceno Barbosa	44.095.354-6	Assessor Técnico II	50
Valter Zarur de Sene	8.583.410-5	Diretor Técnico II	99
Vinicius Palhares Costa	34.150.345-9	Assessor Técnico I	100

GILBERTO KASSAB

Secretaria da Justiça e Cidadania

Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

DESPACHO, DE 4 DE JULHO DE 2024

Despacho da Superintendente em exercício do IMESC
Processo SEI Nº: 148000001432024-96
Interessado: Maria Alice Pollo Araújo
Assunto: Licença-prêmio em pecúnia
Em: 04/07/2024
Acolho o Parecer nº 30/24 – PJ/IMESC, conforme Processo SEI nº 148000001432024-96, cujas razões adoto para decidir e DEFIRO o pedido da servidora Maria Alice Pollo Araújo, RG nº 18.189.245, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Ref. 1, Grau "D", à conversão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 16/04/2016 a 18/11/2022, com fundamento nos artigos 54,55 e 56 da Lei Complementar nº. 1.080/08, tendo preenchido todos os requisitos descritos na Resolução SGP-7/09.

PORTARIA, DE 12 DE JULHO DE 2024

Portarias do Superintendente do IMESC de 12 de julho de 2024
Declarando, no uso da competência conferida pelo art.39 da DG, c.c. a alínea "a", inc.I do art.37, ambos do Decreto 52.833/08, com fundamento no parágrafo 3º do art.3º do Decreto 57.781/12, alterado pelo Decreto 59.796/13, que os servidores abaixo relacionados, fazem jus ao Prêmio de Desempenho Individual – PDI, a p/de 01/08/2024, com fundamento nos termos da LC.1158/11, no percentual obtido no processo avaliatório, calculado mediante a aplicação do coeficiente referente a classe a que pertença sobre a UBV.

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	% AVALIAÇÃO
Alex Lima Paucará	34.654.519-5	Analista de Tecnologia	100%
Alfredo da Costa Melo Silva	43.934.034-2	Oficial Operacional	96%
André Lucio de Oliveira	18.230.234-9	Oficial Administrativo	100%
Angela Maria Fachini da Silva Bitancourt	19.715.925-4	Assessor I	100%
Charles Roberto dos Santos	20.569.109-2	Assessor Técnico VI	100%
Cláudia Garcia P. Leme Teixeira	16.380.554-4	Analista Sociocultural	100%
Cristiane Aparecida Augustinho dos Santos	25.602.980-5	Assessor Técnico III - CLT	100%

Cristina Natividade Pessoa Ayres	7.517.350-5	Diretor Técnico I	100%
Dalila Tibiriçá	23.205.993-7	Oficial Administrativo	100%
Dalva Fatima do Carmo	7.751.543-2	Assessor Técnico III	100%
Danielle Valente Peres	34.742.813-7	Analista de Tecnologia	100%
Danilo Inocencio Costa	49.277.035-9	Oficial Operacional	100%
Danilo Veloso de Alcantara Bezerra	35.065.309-4	Oficial Administrativo	100%
Dionisio Ferreira da Silva Junior	34.564.217-X	Assessor Técnico II – CLT	100%
Eliane Marras Xavier	11.947.056-1	Oficial Administrativo	100%
Erica da Silva Sá	30.749.763-X	Diretor Técnico I	100%
Fabiana de Barros Candido Lopes	29.388.017-7	Assessor Técnico II – CLT	100%
Fabio Roberto da Silva Magrini	43.146.898-9	Executivo Público	100%
Gilcélia Damasceno Cardoso	33.248.448-8	Chefe I	100%
Inês de Sousa Bueno Gerolla	6.944.607-6	Diretor I	100%
Jacqueline Aparecida Santos Araújo	47.690.958-2	Oficial Administrativo	100%
Jorge Paulo Jardi dos Santos	28.573.820-3	Assessor Técnico II	100%
Josenice de Oliveira Romualdo	24.928.559-9	Oficial Administrativo	100%
Juliana Lugani Pinto	32.901.400-6	Chefe de Gabinete	100%
Juliana Martins Quaresma	32.017.553-4	Oficial Administrativo	100%
Juliana Rocha Betiol	27.029.871-X	Oficial Administrativo	100%
Lorenzo Gottardi	47.807.558-6	Executivo Público	100%
Luciana Bueno Perez	21.399.435	Assessor Técnico II – CLT	100%
Maria Aparecida Viggiani Rego Barros	6.610.850	Assessor Técnico III	100%
Maria Fernanda Heidt da Luz	38.153.932-5	Chefe I	100%
Milene Tamie Biajoli Yagasaki	35.469.195-8	Oficial Administrativo	100%
Nayara da Silva Gomes de Jesus	37.391.069-1	Assessor I	100%
Paulo Cesar Donato Junior	39.583.490-9	Assessor I	100%
Priscila Tamanaha	43.723.277-3	Executivo Público	100%
Rosana Aparecida Marques	26.465.919-3	Oficial Administrativo	100%
Simone de Oliveira Araújo	34.212.526-6	OFICIAL Administrativo	100%
Sueli Aparecida Candido	24.834.325-7	Auxiliar de Serviços Gerais	100%
Thiago Canuto da Silva	42.928.720-3	Assessor Técnico VI	100%

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA - SP, TENDO EM VISTA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO JUÍZ DA 20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO Nº 0002243-21.2013.5.02.0020, CONVOCA O CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO 2009-2010, REALIZADO PELA VUNESP, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADOS ABAIXO, PARA ANUÊNCIA DE VAGA CONFORME CÓDIGOS DOS CARGOS, DE ACORDO COMO ITEM 16.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2009.
ORDEM DE APRESENTAÇÃO:
LOCAL DATA / HORÁRIO CÓDIGO DO CARGO - CARGO
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Térreo – Luz Data: 13/08/2024 às 10:30h
168 - Analista Técnico/Pedagogo*
238/LOURDES CORONADO CASTANHO/166558527
*Nomenclatura alterada para Pedagogo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários de 2013

PROCESSO DISCIPLINAR DECISÃO

Despacho da Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP
De 09.08.24
Processo Administrativo Disciplinar n. 0568/22
Processados: MOACIR MARQUES DO NASCIMENTO – RE. 20875-9
Advogados: Mauricio Nunes – OAB/SP n. 209.233 e Aline Aparecida dos Santos Paula Nunes – OAB/SP n. 249.493
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de **SUSPENSÃO POR 20 (VINTE) DIAS,** conforme apurado no SDE 0568/22.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 141/148, Parecer do Corregedor Geral de fls. 149 e Decisão da Presidente de fls. 150/153, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa nº 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.

PROCESSO DISCIPLINAR DELIBERAÇÃO

Despachos da Corregedoria Geral da Fundação CASA
De 09.08.2024
Processo Administrativo Disciplinar n. 1732/21
Processados: Rita de Cassia dos Santos – RE. 34248-8
Advogados: Juliana Alves Mascarenhas – OAB/SP n. 142.171 e Edson Pinheiro da Silva – OAB/SP n. 413.948
Deliberação
Recebo o requerimento da Defesa da processada RITA DE CASSIA DOS SANTOS (RE 269281), acostado aos autos (fls.), com o pedido de devolução do prazo para apresentação das Alegações Finais, realizado agora pela Dra. Juliana Alves Mascarenhas (OAB/SP 142171).
Em que pese o argumentado, consoante o disposto no Art. 24, §1°, da PN 253/2013, INDEFIRO o requerido, visto que o prazo para apresentação das alegações finais se encerrou em 02/02/2024, sendo certificado a vacância da apresentação em 28/03/2024 (fls.175), ou seja, o prazo concedido foi superior ao indicado, e ainda, devidamente publicado em nome da processada e de seu patrono à época, o Dr. Edson Pinheiro da Silva (OAB/SP 413948), constituído a partir de 28/11/2023 (fis. 167), com ciência à esta Corregedoria Geral em 06/12/23 (fis. 165).
É imperioso mencionar, que não consta nos autos a revogação da procuração outorgada ao supracitado patrono (fls.167) até o momento, portanto, convalidando o certificado pelas fis. 175, pois a processada não trouxe qualquer informação capaz de tornar ineficaz a intimação das fis. 174, deixando transcorrer o prazo "in albis", mesmo após a publicação, conforme fis. 174/175, portanto, ratificando a preclusão temporal para apresentação das alegações finais.
For derradeiro, requeiro ao secretariado da Corregedoria Geral, que seja intimada a processada, bem como os seus patronos ativos no processo, como o Dr. Edson Pinheiro da Silva (OAB/SP 413948), e ainda, a nova defensora, a Dra. Juliana Alves Mascarenhas (OAB/SP 142.171), para que se manifestem quanto a regular representação da processada nos autos, devendo em caso de revogação de alguma das procurações, que seja Juntada com brevidade para fins de efetivar as representações, evitando que seja gerado qualquer nulidade, ficando sob a suas responsabilidades qualquer prejuízo futuro às partes.
Ciência à processada e aos seus defensores constituídos quanto ao conteúdo da presente deliberação.
Ao expediente desta Corregedoria Geral para publicação e demais providências de alçada, ao retorno das ciências, considere o processo concluso para relatório.

PROCESSO DISCIPLINAR NOTIFICAÇAO EDITAL

Despacho do Corregedor
De 07.08.2024
Processo Administrativo Disciplinar n. 0450/20
Processados (as): CAIO JULIO CEZAR BOSQUE – RE. 22035-8
Notificação
Considerando que fora encerrada a instrução processual em questão, e elaborado por membros deste órgão correcional o Relatório Conclusivo n° 1486/2022, datado 01/06/2022 (fls.27/28), contudo este não fora acolhido pelo Corregedor Geral, pelos fundamentos constantes no documento carreado às fls.29, sendo o feito convertido em diligência;
Considerando os documentos carreados às fls.30/70 dos autos em razão das diligências realizadas.
INTIMO o Processado a fim de que, querendo, se manifeste quanto aos documentos juntados às fls.30/70, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas supracitado, em ato subsequente, em observância aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, DECLARO encerrada a instrução do feito, em consonância com o disposto no artigo 24, §1° e 2° da Portaria Normativa n° 253/2013 da Fundação CASA, e INTIMO o Processado, para que, querendo, apresente Alegações Finais em 07 (sete) dias, conforme lhe faculta o artigo 26 da supracitada normativa institucional.
Cientifique-se o Processado em questão quanto ao conteúdo da presente deliberação, e cm caso de o mesmo estar afastado pela Previdência Social, DETERMINO que ele seja citado deste e dos demais atos processuais por emissão de telegrama, bem como, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado por 03 (três) dias consecutivos, em observância ao artigo 21, §2° da Portaria Normativa supracitada, de modo que possa exercer plenamente seu direito à ampla defesa e contraditório.
Ao Expediente da Corregedoria Geral da Fundação CASA para as providências de alçada.
Sem mais.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gabinete da Secretária

DESPACHO SEMIL, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 139.00047765/2024-97

Interessado: Maria de Fatima Haluch de Oliveira

Assunto: Diárias mês de agosto.

AUTORIZANDO, para o mês de **AGOSTO/2024,** tendo em vista a manifestação favorável do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em caráter excepcional, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, do Decreto 48.292, de 02/12/2003, à servidora **MARIA DE FÁTIMA HALUCH DE OLIVEIRA,** RG 3.099.790-2, Assessor Técnico III, do citado Departamento, o recebimento de diárias acima do limite estabelecido, respeitando-se o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal, devendo-se também observar o disposto no artigo 9º da referida legislação.

Data de Saída: 05/08/2024, 12/08/2024

Data de Retorno: 09/08/2024, 16/08/2024

Órgão de Destino: DR.8 – Ribeirão Preto e DR.2 - Itapetininga

Justificativa da Viagem: A servidora foi designada para desempenhar as atividades de fiscalização de obras nas malhas rodoviárias, vistoria de obras, conferência e verificação de medições contratuais nas Divisões Regionais de Ribeirão Preto e Itapetininga.

Resolução SEMIL de 08/08/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **EXONERA**, a pedido, a partir de 09/08/2024, **ANDRESA FELIPE**, RG 35.092.017-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, Comissão, classificada na Coordenadoria de Fauna Silvestre.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

RESOLUÇÃO SEMIL, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, **CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA**, RG 29.126.262-4, Executivo Público, Efetivo, para exercer a função de Diretor Técnico II do Centro de Gestão de Autos de Infração Ambiental do Departamento de Fiscalização da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da Subsecretaria do Meio Ambiente desta Pasta, previsto no artigo 13, inciso II, alínea "a" do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, ficando-lhe concedida a gratificação mensal, a título de "pró-labore", nos termos do artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fazendo jus à diferença entre a referência de seu cargo e a função de Diretor Técnico II, referência 11, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a L.C. nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

RESOLUÇÃO SEMIL, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a **CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA**, RG 29.126.262-4, Executivo Público, Efetivo, nos termos do inciso III do artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, pelo exercício da função de Diretor Técnico II do Centro de Gestão de Autos de Infração Ambiental do Departamento de Fiscalização da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da Subsecretaria do Meio Ambiente desta Pasta.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

Chefia de Gabinete

Departamento de Recursos Humanos

Apostila de 9-8-2024

Nº do Processo: 020.00012433/2023-38

Interessado: Christiane Regina Valente Villar

Assunto: Ob. Fazer - Proc. 0015921-34.2023.8.26.0053-5ª VFP - Incorporação de décimos

DECLARANDO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 37, do Decreto nº 52.833/2008, que em cumprimento à decisão judicial constante no PROCESSO JUDICIAL: 0015921-34.2023.8.26.0053,5ª VFP em nome de CHRISTIANE REGINA VALENTE VILLAR, RG 15.494.473-7, Oficial Administrativo, efetivo, a servidora faz jus ao pagamento das diferenças devidas em razão da incorporação dos décimos nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, a seguir discriminados, alusivos a remuneração superior recebida pela autora durante o exercício dos cargos de Assistente Técnico da Fazenda Estadual I (período 19/05/1997 a 25/08/2004) e de Assistente Técnico de Gabinete II, (período de 26/08/2004 a 10/12/2009), a saber, Gratificação de Representação, Prêmio de Incentivo e Qualidade, GASA, Gratificação Geral e Gratificação de Gestão e Controle do Erário Público, na medida do período em que recebidas, observada a prescrição quinquenal, ficando sem efeito as apostilas publicadas nos Diários Oficiais de 12/05/2012 e 08/12/2023:

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I– a partir de 19/05/1998;

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I – a partir de 19/05/1999;

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I – a partir de 18/05/2000;

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I – a partir de 18/05/2001;

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I – a partir de 18/05/2002,

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I– a partir de 18/05/2003 e

1/10 -Assistente Técnico da Fazenda Estadual I – a partir de 17/05/2004**,**

totalizando 7/10.

1/10 -Assistente Técnico de Gabinete II – a partir de 25/08/2005,

1/10 -Assistente Técnico de Gabinete II– a partir de 25/08/2006 e

1/10 -Assistente Técnico de Gabinete II – a partir de 25/08/2007.

totalizando 3/10.

COMUNICADO

Comunicado
Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço, com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo órgão integrante do Sistema de Administração de Pessoal, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos, para fins de abono de permanência.
SMA 43.192/1993 - DONIZETI FERREIRA BUENO , RG: 13.953.787-9

DESPACHO DA DIRETORA, DE 09 AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 020.00013759/2024-63

Interessado: Jose Antonio Ferrari

Assunto: Solicitação de cancelamento de Gozo de Licença-Prêmio

Tornando sem efeito, a publicação do DOE. de 04/07/2024, que autorizou, JOSE ANTONIO FERRARI, RG: 12.458.594-2, Pesquisador Científico VI, Efetivo, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 13/11/2002 e 11/11/2007, a partir de 26/07/2024.

Cely Fingergut Roselli

DESPACHO DA DIRETORA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 020.00016179/2024-28

Interessado: Carolina Bernucci Virillo

Assunto: solicitação de gozo de licença-prêmio

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, CAROLINA BERNUCCI VIRILLO, RG: 25.492.129-2, Especialista Ambiental III, Efetivo, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-

prêmio, referente ao período compreendido entre 04/02/2010 e 02/02/2015, a partir de 03/09/2024.

Cely Fingergut Roselli

DESPACHO DA DIRETORA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 020.00015874/2024-72

Interessado: Moises Pedro Candido

Assunto: Solicitação de gozo de licença-prêmio

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, MOISES PEDRO CANDIDO, RG: 16.791.302, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 10/10/2013 e 09/10/2018, a partir de 02/09/2024.

Cely Fingergut Roselli

DESPACHO DA DIRETORA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 020.00011539/2024-03

Interessado: Natalia Macedo Ivanauskas

Assunto: Solicitação de gozo de licença-prêmio

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, NATALIA MACEDO IVANAUSKAS, RG: 22.611.405-3, Pesquisador Científico VI, Efetivo, a usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 18/01/2015 e 16/01/2020, a partir de 02/09/2024.

Cely Fingergut Roselli

DESPACHO DA DIRETORA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 020.00015581/2024-95

Interessado: Ramon Sanfins Freire

Assunto: Solicitação de gozo de licença-prêmio

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, RAMON SANFINS FREIRE, RG: 43.547.932-5, Especialista Ambiental II, Efetivo, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 13/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/04/2022, a partir de 20/08/2024.

Cely Fingergut Roselli

DESPACHO DA DIRETORA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 020.00015974/2024-07

Interessado: Sergio Luis De Miranda Mello

Assunto: Solicitação de gozo de licença-prêmio

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, SERGIO LUIS DE MIRANDA MELLO, RG: 15.751.677-5, ENGENHEIRO IV, Efetivo, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 12/06/2013 e 10/06/2018 a partir de 31/08/2024.

Cely Fingergut Roselli

Departamento de Águas e Energia Elétrica

Diretoria de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO - DGH, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Declarando, com fundamento no artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 52.833, de 24, publicado no DOE de 25/03/2008, em cumprimento à decisão judicial, processo n.º 1019339-26.2024.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca da Capital, que o servidor EDSON PEREIRA DA SILVA, RG. 10.774.951-8, Pront. 6343, Oficial Administrativo, faz jus ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço, incluindo a verba denominada "Gratificação Executiva", a contar da prescrição quinquenal em 22/03/2019.
Declarando, com fundamento no artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 52.833, de 24, publicado no DOE de 25/03/2008, em cumprimento à decisão judicial, processo n.º 1029795-35.2024.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca da Capital, que o servidor ETTORE VIEIRA CHAKUR, RG. 34.853.796-7, Pront. 10.165, Encarregado II, faz jus ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço, incluindo a verba denominada "Gratificação Executiva", a contar da prescrição quinquenal em 03/05/2019.
Declarando, com fundamento no artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 52.833, de 24, publicado no DOE de 25/03/2008, em cumprimento à decisão judicial, processo n.º 1037690-47.2024.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca da Capital, que o servidor ALESSANDRO DELBUE SILVA, RG. 26.133.652-6, Pront. 10.286, Chefe II, faz jus ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço, incluindo a verba denominada "Gratificação Executiva", a contar da prescrição quinquenal em 04/06/2019.
Declarando, com fundamento no artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 52.833, de 24, publicado no DOE de 25/03/2008, em cumprimento à decisão judicial, processo n.º 1018496-61.2024.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca da Capital, que o servidor IGOR BORGES LUDWIG, RG. 30.491.134-3, Pront. 10.335, Assessor Técnico III, faz jus ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço, incluindo a verba denominada "Gratificação Executiva", a contar da prescrição quinquenal em 20/03/2019.

PORTARIA DAEE, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, a partir de 01-08-2024, aos funcionários/servidores do DAEE, integrantes das classes da LC 1080/08 relacionados no ANEXO I, com fundamento no artigo 3º da LC 1.158/11, alterado pelo artigo 3º da LC 1.250/14 e artigos 3º e 6º do Decreto 57.781/12, o Prêmio de Desempenho Individual, nas proporções e coeficientes calculados sobre a U.B.V. instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Nome	RG	Cargo/Função	Coef	%	Anexo
ADEMAR MARIANO	5839301-8	CHEFE II	9.00	100	IV
ADENILZA ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA LEMOS	13411213-1	CHEFE II	9.00	100	IV
ADILCE APARECIDA DE MELO FABRAO	10166407-2	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7.49	99	III
ADILSON MUNHOZ	12820929-X	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	100	III
ADILSON RODRIGUES PEREIRA	21332848-3	CHEFE I	4.50	100	IV
ADRIANA MALAGOLI DE SOUSA	43435525-3	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	99	III
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	36111630-5	CHEFE II	9.00	100	IV
ADRIANO PAULO REIS PEREIRA	42170760-4	CHEFE II	9.00	98	IV
ADRIELLY FRANCISCO DE ALMEIDA	49764933-0	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	100	III
AFONSO MORAIS DOS SANTOS	12778321-0	ENCARREGADO I	4.00	14	IV
AILA NUNES SIMÕES	45183366-1	CHEFE II	9.00	100	IV
AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	20782240-2	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	100	III
ALAN CHARLES DIAS	28975771-X	DIRETOR TECNICO II	13.00	100	IV
ALAN EDUARDO DA SILVA	41247503-0	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ALESSANDRA KARINA CASAGRANDE RAMOS LIMA	29661528-6	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ALESSANDRA NEGRI BASAGLIA	44224201-3	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
ALESSANDRA SANTANA RAPOSO	33819392-3	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
ALESSANDRO DA SILVA BAPTISTA	36628709-6	ENCARREGADO II	8.00	100	IV
ALESSANDRO DELBUE SILVA	26133652-6	CHEFE II	9.00	100	IV
ALESSANDRO HENRIQUE DIAS VERRONI	27838468-7	DIRETOR TECNICO II	13.00	100	IV
ALESSIO PATTERO	5323448	CHEFE I	4.50	100	IV
ALEXANDRA RODRIGUES DUARTE	40664676-4	ENCARREGADO II	8.00	100	IV
ALEXANDRE LIAZI	9515329-9	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7.49	100	III
ALEXSANDRO CORREIA DOS SANTOS	29327472-1	CHEFE II	9.00	100	IV
ALFEU FRANCISCO MACHADO	11965219-5	CHEFE II	9.00	100	IV
ALFREDO RANGEL PEREIRA	8846681	CHEFE II	9.00	100	IV
ALINE DOS REIS MARTINS	38765518-9	CHEFE II	9.00	100	IV
ALINE PIASSA DE CAMPOS	44099632-3	CHEFE II	9.00	100	IV
ALLAN BARBOSA COSTA	37788770-5	DIRETOR I	6.00	100	IV
ALTAIR ANGELO DE AMORIN JUNIOR	48980967-4	CHEFE II	9.00	100	IV
ALTAIR PAIXAO DE OMENA	16301706-2	CHEFE II	9.00	100	IV
ALVARENO ALVES	6904980	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ALVARO APARECIDO DE SOUZA	8678009	CHEFE I	4.50	96	IV
ALVARO YANAGUI	35302948-8	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
AMANDA VIEIRA ANGELO	34864850-9	CHEFE II	9.00	100	IV
AMELIA LIYOKO KOGA	6706594-6	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7.49	98	III
ANA CAROLINA MARTO RODRIGUEZ	43013440-X	ASSESSOR TECNICO II	8.00	99	III
ANA CRISTINA ARAUJO AYRES	47384659-X	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
ANA MARIA PINTO FERRAZ BURGARELI	7675553-9	CHEFE I	4.50	100	IV
ANAMARIA GRUNFELD VILLACA KOCH	8612000-1	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
ANCELMO ARANTES VALENTE	10754872-0	ASSESSOR TECNICO III	10.00	97	III
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA AMORIM	34712480-X	CHEFE II	9.00	100	IV
ANDRE ALBUQUERQUE KATAYAMA	23542872-3	CHEFE II	9.00	98	IV
ANDRE BAPTISTIN BARBOSA LAPA	43234798-7	CHEFE II	9.00	100	IV
ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	34184353-2	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	100	III
ANDREA MOREIRA DIAS INOUE	22520787-4	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	100	III
ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	35306495-6	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ANDREIA ANANIAS GANDOLPHI	35166023-9	CHEFE I	4.50	100	IV
ANDREIA NASCIMENTO JOSEPH MUNIZ	28960172-1	DIRETOR TECNICO I	10.00	98	IV
ANDRESSA CHAVES FERNANDES	47128797-0	CHEFE II	9.00	100	IV
ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	33931540-4	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	100	III
ANDRESSA VIEIRA GOMES	41821339-2	CHEFE II	9.00	97	IV
ANDRESSA ZANGEROLE TEGON	35827492-8	CHEFE II	9.00	100	IV
ANDREW JENSEN	40391106-0	CHEFE II	9.00	97	IV
ANGELA MARIA DE SOUZA	8486810-7	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
ANGELICA APARECIDA ARAUJO DE CAMARGO SOUZA	48824956-9	CHEFE I	4.50	100	IV
ANGELICA DOMINGUES PEREIRA RABIO	32718782-7	CHEFE II	9.00	99	IV
ANGELITA MONTEIRO	23031552-5	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ANGELO GABRIEL DA SILVA	7316312-0	CHEFE I	4.50	100	IV
ANGELO MIGUEL MARETTI	5844131	ESPECIALISTA CONTABIL	0.00	100	IV
ANTONIA JANETH LIMA DE CASTRO	37807947-5	CHEFE II	9.00	100	IV
ANTONIO CLAUDINO	5734403-0	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7.49	100	III
ANTONIO CORREA CAMPOS	21319911-7	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	32246887-5	CHEFE II	9.00	100	IV
ANTONIO DE CAMPOS	7672733-6	CHEFE I	4.50	99	IV
ANTONIO DE PADUA MACHADO	12275097-4	CHEFE I	4.50	98	IV
ANTONIO ESTACIO FILHO	5798398-7	DIRETOR TECNICO II	13.00	100	IV
ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	9340394-X	ASSESSOR TECNICO III	10.00	96	III
ANTONIO FERNANDO DA SILVA VELEZ	6930464-7	DIRETOR TECNICO I	10.00	100	IV
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	6499391	ENCARREGADO II	8.00	100	IV
ANTONIO LEONARDO DA SILVA	23950412-4	CHEFE II	9.00	100	IV
ANTONIO MACHADO	8863432-2	CHEFE I	4.50	96	IV
ANTONIO OLIVEIRA COSTA	24468798-5	ENCARREGADO II	8.00	100	IV
ANTONIO PINTO DE FARIA SOBRINHO	9176205	CHEFE I	4.50	100	IV
ANTONIO ROBERTO ALVES	6795058	ENCARREGADO I	4.00	96	IV
ANTONIO ROBERTO DE JESUS	9923494-4	ASSESSOR TECNICO III	10.00	100	III
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS	8385100-8	ASSESSOR TECNICO IV	12.00	97	III
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	11274116	AUXILIAR DE SERV GERAIS	3.05	100	I
APARECIDA ASSIS RIBEIRO	18786991-1	CHEFE II	9.00	100	IV
APARECIDA PEREIRA DE SAN VICENTE	9137652-X	CHEFE II	9.00	100	IV
APARECIDO ALVES	11085412	CHEFE I	4.50	100	IV
APARECIDO ANTONIO DESIDERA	6679429	CHEFE I	4.50	97	IV
APARECIDO ATAIR CANOVA	7218373	CHEFE II	9.00	100	IV

APARECIDO DO PRADO	7969504-8	CHEFE I	4,50	100	IV
APARECIDO LEONEL SANO	12496883-1	CHEFE I	4,50	96	IV
ARIANA ROSA BUENO DAMIANO	40253598-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ARICIO FERNANDES FURTADO	2848917	CHEFE III	9,00	100	IV
ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR	9138851-X	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7,49	100	III
ARTHUR PELEGRINI	43688260-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ASTOR LEONEL NAVAS	6063335-9	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
AURY PEREIRA DA SILVA	34117759-3	CHEFE II	9,00	100	IV
BEATRIZ DE CASTRO CORDEIRO	35059484-3	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
BENEDITO APARECIDO PAES	8862092-X	CHEFE II	9,00	100	IV
BENEDITO CARLOS RIBEIRO	37783242-X	CHEFE II	9,00	100	IV
BENEDITO RENATO GABRIEL FILHO	20701978	CHEFE I	4,50	100	IV
BRUNA ARANTES PEREIRA PINTO	34088806-7	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
BRUNO AZEVEDO DE MELO	49313898-5	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS SALES	33623616-5	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
BRYNA CORTEZ DE SOUZA	35445123-6	CHEFE II	9,00	100	IV
CAIO CESAR LOPES DOS SANTOS	29887887-2	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS PUCHETTI	48673649-0	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
CAIO MARCIO DE PAULA	13577084-1	ASSESSOR TECNICO III	10,00	96	III
CALEBE MARTINS FARIA	34725419-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
CAMILA BORTHOLACE RODRIGUES BRITO	41797750-7	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
CAMILA COSTA OLIVEIRA	48699549-5	CHEFE II	9,00	100	IV
CAMILA PASCHOALOTTO PEDHA	28136552-0	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
CARLA PERES SILVESTRE SOARES	40131777-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
CARLOS ALBERTO AGUIAR DO CARMO	6828419-2	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	87	II
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA	16325140-X	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	6863860-7	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7,49	100	III
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO BRANDAO	33398427-4	CHEFE II	9,00	99	IV
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	9479854-0	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
CARLOS BERNARDINO CANO	7567799	ENCARREGADO I	4,00	98	IV
CARLOS CAMPAGNA	4757198	CHEFE II	9,00	100	IV
CARLOS EDUARDO SECCHI CAMARGO	32794503-5	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	99	III
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA AMARANTE	47431770-5	CHEFE II	9,00	98	IV
CARLOS LUIZ BORGES	9052139	DIRETOR TECNICO II	13,00	99	IV
CARLOS ROBERTO LOFFLER	8972653-4	CHEFE II	9,00	100	IV
CARLOS ROBERTO SABIA	4105156-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CARLOS SAMPAIO FARIA FILHO	8790245-0	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
CARMO CAETANO RODOLPHO	16138030	CHEFE II	9,00	100	IV
CAROLINA RIBAS CEZAR	30537013-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
CAROLINA THOMAZ	43251389-9	CHEFE II	9,00	100	IV
CAROLINE TUBERO BACCHIN	33761766-1	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
CECILIA MATSUKO NISHIDA MATSUBAYASHI	8959243-8	CHEFE II	9,00	100	IV
CEDEVIR CUBAS RIBEIRO	12606320	ENCARREGADO I	4,00	100	IV
CELIA REGINA ZALATIN	17849933-5	CHEFE I	4,50	99	IV
CELSO JOSE CEZARIO	9948384-1	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
CHARLES DE SOUSA MALAGOLI	43776670-2	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
CICERO MIGUEL DA SILVA	9506337-7	CHEFE II	9,00	97	IV
CILSO MANOEL FERREIRA	23605875-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	99	IV
CLARA MIMURA	4308442-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CLARINA DE ALMEIDA	41497102-4	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	29041484-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
CLAUDIA MARA ALPINO LESPINASSE	22276041-2	CHEFE II	9,00	100	IV
CLAUDIA SIMOES FARIA	33051423-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CLAUDINEY ALVES DE PAULA	24358609-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
CLAUDIO ANTUNES SIQUEIRA	9791699-7	CHEFE II	9,00	100	IV
CLAUDIO AUGUSTO VAROLLO	47146314-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	11745239-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CLAUDIO HENRIQUE BIZUTTI MOREIRA	7607954	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CLAUDIO PAES DE CAMARGO	6965463-3	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CORINA ALVES RODRIGUES SERODIO	55914437-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
CRISTIANE CRISTINA DE CAMPOS	22020924-8	CHEFE II	9,00	100	IV
CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS	47159822-7	ENCARREGADO I	4,00	100	IV
CRISTINA YUMI NAKAMURA CABRAL SALVADOR	28231089-7	CHEFE II	9,00	97	IV
DALMO RIBEIRO DO VALE	5878830	CHEFE II	9,00	100	IV
DANIELA ANTUNES MARINHO DA ROCHA	30108295-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
DANILA DE OLIVEIRA	32987337-1	CHEFE II	9,00	100	IV
DANILO CESAR RODRIGUES	28001845-9	CHEFE II	9,00	100	IV
DANILO DE SOUZA VEDOLIN	56025106-3	CHEFE I	4,50	100	IV
DANILO HENRIQUE BORSARI	35894255-X	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
DAVID CALDEIRA SILVA	11745202	CHEFE II	9,00	97	IV
DAVID DA CUNHA FERREIRA	8649008-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
DAVID MATURE MARTINS	6272674	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	98	III
DEBORAH DO VALE NUVENS LUNARDI	27066115-0	CHEFE II	9,00	100	IV
DELZINHO RODRIGUES GUIMARAES	53526864-6	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
DENILDO RODRIGUES DE SOUZA	43444329-1	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
DENIS CAMPOS DOS REIS OLIVEIRA	33632974-X	ASSESSOR TECNICO II	8,00	100	III
DENIS EMANUEL DE ARAUJO	5420514-1	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7,49	100	III
DENIS RICARDO MONTEIRO LOUREIRO SANTOS	27690800-1	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
DENIZ GALDINO	11473080	CHEFE I	4,50	97	IV
DIEGO FREITAS DE SOUSA	36872844-4	CHEFE II	9,00	100	IV
DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS	37497353-2	CHEFE II	9,00	100	IV
DIOGENES EDUARDO DE CAMPOS	11481541	DIRETOR II	9,00	100	IV
DIRCE HELENA APARECIDA GUTIERREZ FURLAN	12686487-1	CHEFE II	9,00	100	IV
DONIZETI JESUS DE CAMPOS	8918562	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	100	II
GILMAR CORREIA	11179505-9	ASSESSOR TECNICO II	8,00	100	III
GILSON EDUARDO SOARES	24267830-0	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
GILSON LOURENCO DA SILVA	37674169-7	CHEFE I	4,50	99	IV
GILSON PRADO	13472233-4	CHEFE II	9,00	100	IV
GISELE RAMOS CAMARGO	32685733-6	CHEFE II	9,00	100	IV
GISELLA VEIGA SOUZA	14697275-2	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
GISSELMO FRANCISCO CORREA	12387685	CHEFE I	4,50	100	IV
GRAZIELA GOMES SILVEIRA SCARDOVELLI	26134654-4	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
GRAZIELE APARECIDA BARBOSA	45641539-7	CHEFE I	4,50	98	IV
GREGORY MARTINS DE MELO	7790145	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	97	III
GRETER MARA DE PAULA SILVA	57098698-6	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
GUILHERME ALEXANDRE MARQUES	30533606-X	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
GUILHERME COELHO DE QUEIROZ	8840305	AUXILIAR DE SERV GERAIS	3,05	100	I
GUILHERME DA SILVA CUNHA	47694620-7	CHEFE I	4,50	100	IV
GUILHERME DOMINGOS NETO	14858231	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
GUSTAVO CHOZI	42409730-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
HAMILTON FERNANDES SENA	11279453-1	CHEFE II	9,00	100	IV
HEITOR SIQUEIRA	4289693	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
HELEN CRISTINA DOS SANTOS	33774453-1	CHEFE II	9,00	100	IV
HELEN LUZIA BRESSAN DAMIANO ZAMBRETTI	30833847-9	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
HELENY RICCI DE OLIVEIRA	12177689-X	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
HELIANA INOCENCIO BERNARDO	8192461-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
HELIO DE PONTE	6811201	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
HELIO SUSUMU HARA	5735692-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	96	IV
HELVIO FERREIRA	7274713	CHEFE II	9,00	96	IV
HENRIQUE LARRONE DE MEDEIROS	44071592-1	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
HENRIQUE CESAR CAVIQUIONE	35120317-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
HENRIQUE CESAR FERNANDES NOGUEIRA	41600310-2	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
HENRIQUE DE LIMA	48130141-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
HENRIQUE SCARPIONI NOGUEIRA	38146591-3	CHEFE II	9,00	100	IV
HENRY AGUIAR PASSOS	36928063-5	ASSESSOR I	3,00	100	II
HERMINIO MANOEL DOS SANTOS	10417019-0	AUXILIAR DE SERV GERAIS	3,05	99	I
HUMBERTO LUIZ BENEDUZZI	5102107	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
IANCA CASSANDRA COUDHAGO MARQUES	54316494-9	ENCARREGADO I	4,00	100	IV
IARA JANAINA FERNANDES DOS SANTOS	15445034-0	CHEFE II	9,00	100	IV
IARA TEIXEIRA	9991227-2	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
IGOR BORGES LUDWIG	30491134-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
ILDA PORFIRIO MARQUES	12702919	CHEFE II	9,00	95	IV
IRENE SABATINO PEREIRA	29025053-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
IRINEU RICARDO LUCHESCO	7732411-0	ENCARREGADO I	4,00	96	IV
IRINEU SANTOS BORIN	46248191-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ISAO FUJITA	3325061-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
ISIS DIAS COSTA	12836897	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
ISMAEL ONOFRE SOARES	11745391	DIRETOR I	6,00	100	IV
ISMAEL SIEDLARCZYK	9643393	AUXILIAR DE SERV GERAIS	3,05	96	I
ITALO VIEIRA RAMOS	17317409-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	84	IV
IVALDO LUIZ ANTONINI	8881849-4	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
IVAN DE ARAUJO	17944574-1	CHEFE II	9,00	100	IV
IVANA NUNES DE OLIVEIRA	43614545-5	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
IVO MOREIRA	6495362-2	CHEFE I	4,50	97	IV
IVONE APARECIDA DO ROZARIO	10568385-3	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	16301155-2	CHEFE I	4,50	100	IV
IZABELA DOS SANTOS EDUARDO DE ALMEIDA	47447125-1	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
JACKSON OLIVEIRA BARROS	9941144-0	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JACQUELINE LOPES GOMES RIGONATTI POLAQUINI	58389302-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JAIR DE ASSIS	8092121	CHEFE I	4,50	97	IV
JAIR PEDRO DE OLIVEIRA	8602800-5	CHEFE II	9,00	50	IV
JAIRO BATISTA DA SILVA	9642387-0	CHEFE I	4,50	97	IV
JARBAS ROMEIRO GUIMARAES	37205453-2	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
JEAN CARLOS FERMINO SEMENSI	41652730-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	99	IV
JEAN HORNER	W656664-0	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
JEFERSON DANTINI	8849266-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
JEFERSON OLIVEIRA RIBEIRO	37789079-0	ASSESSOR I	3,00	100	II
JEFFERSON EMANUELLI GOULART	9445791-8	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
JESSICA BRITO ARAUJO	46548031-7	CHEFE II	9,00	100	IV
JESSICA GONCALVES NASCIMENTO	46237059-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JESSICA JEAN LOUCAS FARIA	48788272-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOAO ALBERTO PEREZ THEOTONIO	7345342-0	CHEFE II	9,00	100	IV
JOAO AUGUSTINHO DA SILVA	6791792-6	CHEFE I	4,50	100	IV
JOAO BATISTA MENDES	16119264-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOAO BENEDITO SOARES DE SOUZA FILHO	9047597	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	16138031	CHEFE II	9,00	100	IV
JOAO CARLOS POLIDATO	5451643	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
JOAO DESTRO JUNIOR	10350989-6	CHEFE II	9,00	100	IV
JOAO FRANCISCO COSTA	11967885	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JOAO JOSE PINTO DA FONSECA	6868109-4	CHEFE II	9,00	100	IV
JOAO LOPES PEREIRA	8909193-9	CHEFE I	4,50	100	IV
JOAO LUIZ FERREIRA DO VALE	6003117-7	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
JOAO LUIZ GARCIA DUTRA	9357572	CHEFE II	9,00	100	IV
JOAO RINALDO OLIVEIRA	27569772-1	CHEFE I	4,50	99	IV
JOAO ROSA DO PRADO	7108810	CHEFE I	4,50	99	IV
JOAO VITORIO	10449128-0	CHEFE I	4,50	97	IV
JOAQUIM DOS SANTOS	6975814	CHEFE I	4,50	100	IV
JOAQUIM RODRIGUES DE CAMARGO	7839777-7	CHEFE II	9,00	100	IV
DORIVALDO ANDRADE RIBEIRO	8146390	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
DULCE MARINA RODRIGUES	7744598-3	DIRETOR II	9,00	98	IV
DULCE REGINA RODRIGUES ANTONIO	9838510-0	CHEFE II	9,00	14	IV
DURVALINA DE BRITO DOMINGUES	7338585-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
EDELCIO LUIZ FERREIRA DO CARMO	6684607-9	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
EDER DE OLIVEIRA	34419637-6	CHEFE II	9,00	100	IV
EDIA MEDEIROS LEAL	57654601-X	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
EDISON ALVES DOS SANTOS	25205280-8	CHEFE II	9,00	98	IV
EDIVANDA APARECIDA SALES	22322286-0	CHEFE II	9,00	100	IV
EDMUNDO PETERSEN NETO	9129987	CHEFE I	4,50	100	IV
EDNA DE OLIVEIRA LOPES BARBOSA	9551349-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
EDNEIA CARLA GOMES MASSON	25403898-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
EDSON BAPTISTA DA SILVA	10847382-X	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
EDSON DA COSTA VASSAO	30731696-8	CHEFE I	4,50	97	IV
EDSON DEPIERI	8347431-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
EDSON DOS SANTOS	16831569-4	CHEFE II	9,00	100	IV
EDSON PEREIRA DA SILVA	10774951-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
EDUARDO BARBOSA ALMEIDA	30050288-6	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
EDUARDO BONIFACIO TEIXEIRA	28157461-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
EDUARDO EUGENIO ZANIN	15999134-2	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	100	II
EDUARDO MOZETTO MELLADO	44090010-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ELAINE LUIZA DE CARVALHO CAMPOY	11553457-X	ANALISTA SOCIOCULTURAL	7,49	100	III
ELENIR MARABEIS FRAILE	11953500-2	CHEFE II	9,00	100	IV
ELIANA CRISTINA MARIANO NOGARINI	23181466-5	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ELIANE FRATUS	41809131-6	CHEFE II	9,00	100	IV
ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	30449841-5	CHEFE II	9,00	100	IV
ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA XIMENES	40576598-8	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
ELIEZER DE CASTRO LARA	16883608	CHEFE I	4,50	96	IV
ELIEZER IZZO	8722115-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ELISABETE APARECIDA DE FELICIO MOREIRA	9426442-9	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
ELISABETE DE LOURDES FRANQUELINO	7467942-9	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
ELISABETH DE OLIVEIRA	13393864-5	CHEFE II	9,00	100	IV
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU	24412269-2	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ELISEU BAPTISTA	13212183	CHEFE I	4,50	96	IV
ELIZA SANO	4686997-9	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
ELOISA GASPARINI ROCHA	9172582-3	CHEFE II	9,00	100	IV
ELVIS CAMELO DE SOUZA	47718737-7	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ELZA MARIA DE MIRANDA MELO	15389537-2	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
EMERSON VICENTE DA SILVA	25843810-1	CHEFE II	9,00	100	IV
EMILIANA MARIA DA CONCEICAO MACHADO	14083458-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
EMIRIELI TELES VILELA	46525716-1	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
ENEIA QUADROS DE AGUIAR	9642901-X	ENCARREGADO I	4,00	96	IV
ENGRACIO FRANCO DE CAMARGO	11777941	CHEFE I	4,50	98	IV
ENIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	19245918	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ERICK RIBEIRO BRANDAO	34501476-5	DIRETOR II	9,00	100	IV
ERIVELTON ROBERTO DE GODOY	43566860-2	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
ETTORE VIEIRA CHIAUR	34853796-7	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
EUGENIO CEZAR CORREIA	4313106	CHEFE II	9,00	89	IV
EURI VIANNA	8972648-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
EURICO PINTO RIBEIRO	9642226-5	CHEFE I	4,50	100	IV
EVELINA DOS SANTOS ZAMARO	20197490-3	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
EVELYN FERNANDA PALHARES DE MENEZES	50289106-3	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
EVERTON DA SILVA SIQUEIRA	40750211-7	CHEFE II	9,00	100	IV
EZEQUIEL RUIZ PULCINELLI	33172269-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
FABIANO DA SILVA ALEXANDRE	28416143-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
FABIO DE OLIVEIRA SILVA	21533780-3	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
FABIO FERREIRA DA SILVA	26474975-3	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
FABIO FRANCISCO MOTA DE SOUSA	37859598-1	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
FABIO FREITAS DOS SANTOS	44420757-0	CHEFE I	4,50	100	IV
FABIO GUILHERME DOS SANTOS RAMOS	49377780-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
FABIO SANCHES MASCARIN	32140711-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
FELIPE ARAUJO CORREA	29822919-5	CHEFE I	4,50	94	IV
FELIPE DE PAIVA FERNANDES	48056624-0	CHEFE I	4,50	100	IV
FERNANDA CRISTINA MONTEIRO CURTOLO	45618230-3	CHEFE II	9,00	100	IV
FERNANDA DE CARVALHO ANDRADE OLIVEIRA	28334334-5	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
FERNANDO AUGUSTO FIRMINO INACIO	32906766-4	CHEFE II	9,00	99	IV
FERNANDO PEREIRA RANGEL	6712746-0	CHEFE II	9,00	100	IV
FERNANDO PINTO	12571415-4	CHEFE I	4,50	100	IV
FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA	12417338-X	CHEFE II	9,00	100	IV
FILIPE ALMEIDA DA SILVA	49267603-4	CHEFE I	4,50	100	IV
FILIPE MACIEL LIMA	41929183-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
FILIPE MORAIS DE ALMEIDA	36583902-4	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	50287417-X	CHEFE II	9,00	100	IV
FRANCISCO ANTUNES DA COSTA	2174109	CHEFE II	9,00	100	IV
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	9208179-4	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
FRANCISCO CIRAULO	10350962-8	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
FRANCISCO DO NASCIMENTO	7551176	CHEFE I	4,50	99	IV
FRANCISCO GOMES DA SILVA	9208151-4	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	100	II
GABRIEL ANTONIO SILVA ALVES	48811454-8	CHEFE I	4,50	100	IV
GABRIEL NUNES DE RESENDE	49016204-6	CHEFE I	4,50	100	IV
GASTAO GONCALVES	5192129	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
GEISA APARECIDA LOPES DIAS	46160111-4	ENCARREGADO II	8,00	98	IV
GERALDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SANTOS	8132150-8	ASSESSOR TECNICO II	8,00	98	III
GERONIMO FERREIRA DA SILVA	34493709-4	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
JOARI JUNIOR BATISTA LIMA	25611697-0	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
JOCELEN FERREIRA RIBEIRO	5995573-9	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
JOCELINO CUEBAS	9569368	CHEFE I	4,50	100	IV
JORDANA RAQUEL FIGUEIRA	41124789-X	CHEFE II	9,00	99	IV
JORDANIA SOUZA MIRANDA FERREIRA	43520986-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JORGE AUGUSTO FERRAZ ROLIM DE ARRUDA FILHO	6714165-1	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	97	III
JORGE LUIZ FERREIRA DO VALE	7880448	DIRETOR TECNICO I	10,00	98	IV
JORGE LUIZ DE MELO	9582959	CHEFE I	4,50	100	IV
JORGE LUIZ GONCALVES JUNIOR	21595236-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
JORGE MUNIZ DA SILVA	10744111	ASSESSOR DE GABINETE II	5,00	95	II
JOSE ALVES BARRETO	7672728-2	CHEFE II	9,00	98	IV
JOSE ALVES DE ALMEIDA	10932719-6	CHEFE I	4,50	99	IV
JOSE APARECIDO SOUZA DE LUCA	12575571-5	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOSE ARLINDO VASCONCELOS	18237091-4	CHEFE I	4,50	96	IV
JOSE AUGUSTO BACIA JUNIOR	28439269-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOSE AUGUSTO DA SILVA	37213988-7	CHEFE I	4,50	99	IV
JOSE BENEDITO DE MELO	7637990	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
JOSE CARLOS CAETANO	28213766-X	CHEFE I	4,50	100	IV
JOSE CARLOS DA SILVA	2185893	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JOSE CARLOS DA SILVA	10490172-X	CHEFE II	9,00	100	IV
JOSE CARLOS DE FREITAS	6905533-9	CHEFE I	4,50	100	IV
JOSE CARLOS DE MORAIS	8125949-9	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
JOSE CARLOS DUARTE	3771121-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOSE CARLOS MOMENTI	6937236-6	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
JOSE CELSO DE PAULA	10158175	CHEFE II	9,00	100	IV
JOSE CLAUDIO DA SILVA	11415621	CHEFE II	9,00	100	IV
JOSE DE MELO	4352078-9	CHEFE II	9,00	99	IV
JOSE EDILSON PINHEIRO	33484656-1	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JOSE EDUARDO DE CAIRES	17295595	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
JOSE EZIQUIEL SANTANA	6113315	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR	5078352-X	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	6176353-6	CHEFE II	9,00	97	IV
JOSE FRANCISCO GRECCO	4525817-X	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
JOSE FRANCISCO SOBREIRA	10607486-3	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
JOSE GONCALVES DAS NEVES NETO	6827747-7	ENCARREGADO II	8,00	97	IV
JOSE GONSALVES DE AGUIAR	7771902	CHEFE II	9,00	99	IV
JOSE INACIO DA SILVA	7857531-X	CHEFE I	4,50	96	IV
JOSE LAERCIO DE MENDONCA ZANI	7839315-2	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
JOSE LUIS SENATI	12144942	CHEFE II	9,00	99	IV
JOSE NEREU FRANCISCO	15394798-6	ENCARREGADO I	4,00	69	IV
JOSE PAULO CUGLER	8637016	CHEFE I	4,50	96	IV
JOSE PEDRO EVANGELISTA	6325554-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOSE REINALDO DA SILVA	15263424-1	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
JOSE ROBERTO CARLOS	8212183	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
JOSE ROBERTO DIAS	21481833-0	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
JOSE ROBERTO PARAIBA DA SILVA	12131824-2	CHEFE II	9,00	100	IV
JOSE ROMILDO DOS SANTOS	5895531	CHEFE II	9,00	100	IV
JOSE VIEIRA ASSUNCAO	6972277	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
JOSIAS DE SOUZA	12183692	CHEFE I	4,50	96	IV
JOSILENE ATAIDE YAMAGUCHI	50191501-1	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
JOSUE MARCOS BARRANCO	10575723	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
JOSUE SOBREIRA	29596958-0	DIRETOR TECNICO III	16,00	98	IV
JOSUE VIEIRA MENDES JUNIOR	33909198-8	ENCARREGADO II	8,00	96	IV
JOYCE FERRO RODRIGUES	32794292-7	CHEFE II	9,00	99	IV
JUCELENE PEREIRA DAIKUBARA	40227195-6	ENCARREGADO II	8,00	97	IV
JUCIMARA PEREIRA LOPES	11145285-5	CHEFE II	9

LILIAM MARIA SANTOS RIBEIRO	32012672-9	ENCARREGADO II	8,00	98	IV
LILIANE MILANELO	20037906-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LISSAUWER SERGIO VITORINO	47701541-4	CHEFE I	4,50	100	IV
LORRAN LUANDER DOMICIANO DO COUTO	38725378-6	CHEFE I	4,50	100	IV
LUCAS FABIANO DE ARAUJO CORREA	58165073-6	ASSESSOR I	3,00	100	II
LUCAS GARCIA DE FARIA	43758684-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LUCAS MAGNO DA SILVA	44230798-6	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
LUCIA INES ALVES	7566197	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LUCIANA ALVES DA CUNHA RIBEIRO DE PAULA	25313019-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LUCIANA MACHADO	21888112-1	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
LUCIANA TOSTA CANIETO	28792033-1	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
LUCIANO ALUISIO DOS REIS	24163965-7	CHEFE I	4,50	100	IV
LUCINEIRE ALEXANDRE DOS SANTOS MATHIAS	23597135-2	ENCARREGADO I	4,00	99	IV
LUCIOLA GUIMARAES RIBEIRO	45850247-9	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
LUCRECIA PELLEGRINI	37041713-3	CHEFE II	9,00	100	IV
LUIS ANTONIO LOPES DE ARAUJO	18739980-3	CHEFE I	4,50	100	IV
LUIS ANTONIO MORAES MARTINUSSO	9483536-6	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
LUIS APARECIDO CAVALLARI	6732263	CHEFE I	4,50	100	IV
LUIS BITETTI DA SILVA	10766034-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LUIS FERNANDO DOS SANTOS	23468919-5	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
LUIS FERNANDO MARTINS ANDRADE	32594997-9	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
LUIS VERGILIO LOCCI JUNIOR	44774444-6	CHEFE II	9,00	100	IV
LUIZ AMERICO ANDRE	19261954-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
LUIZ ANTONIO DA CUNHA RINALDI	8063162-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LUIZ ANTONIO DA SILVA	16280633-1	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
LUIZ ANTONIO DIAS AZEVEDO	7537694-5	CHEFE I	4,50	100	IV
LUIZ ANTONIO FERRO	5956347-3	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
LUIZ CARLOS DA ROCHA COSTA	8916662-0	CHEFE I	4,50	100	IV
LUIZ CARLOS LIBANO	8708552-5	CHEFE II	9,00	100	IV
LUIZ CIRO LINHARES DA SILVA	28775081-4	CHEFE I	4,50	99	IV
LUIZ CLAUDIO ALMEIDA FERREIRA	11660455-4	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
LUIZ FERNANDO DOS ANJOS OLIVEIRA	34623123-1	CHEFE II	9,00	98	IV
LUIZ HENRIQUE MICHELLI	7574020	CHEFE II	9,00	89	IV
LUIZ JULIO VENCESLAU	12777140-2	ENCARREGADO I	4,00	14	IV
LUIZ MIRANDA NETO	30870234-7	CHEFE I	4,50	100	IV
LUIZ RICARDO DE TOLEDO BARBIERI	40573738-5	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	8202378	CHEFE II	4,50	90	IV
MAGALI ENZ DE PAULA	23094811-X	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MAGALI RIVAS FERNANDEZ MUNOZ	7953398-X	CHEFE II	9,00	100	IV
MANOEL ANTONIO DA SILVA	6284777-8	CHEFE II	9,00	100	IV
MANOEL DA LUZ DOS SANTOS	7276933-6	CHEFE II	9,00	100	IV
MANOEL RIBEIRO ANTUNES	15321434	CHEFE I	4,50	100	IV
MANOEL VALDIVINO NETO	29881300-2	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
MARA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	22037792-3	CHEFE I	4,50	100	IV
MARCELA VIVIANE DA SILVA	353061 36-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	97	III
MARCELIANO DIONISIO DE FREITAS VIEIRA	5331971-0	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
MARCELO DE OLIVEIRA VIRGENS	46133700-9	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARCELO DONIZETE FRANCISCO	27312902-8	CHEFE II	9,00	99	IV
MARCELO LUIZ GERALDO	25105606-5	CHEFE I	4,50	100	IV
MARCELO SELINGARDI	13321305	CHEFE II	9,00	98	IV
MARCIA APARECIDA PEREIRA	16156816-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARCIA CORREA DOS SANTOS	7829538	CHEFE II	9,00	100	IV
MARCIA ELIZA DA SILVA	21639760-1	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
MARCIA ROSSI BORDIN	21819621-0	ENCARREGADO II	8,00	98	IV
MARCO ANTONIO CHESI	5451901	CHEFE II	9,00	100	IV
MARCO AURELIO DE ANDRADE SIQUEIRA	6012023-X	DIRETOR TECNICO I	10,00	85	IV
MARCOS ALBERTO BULIBOI	9099495	CHEFE II	9,00	100	IV
MARCOS BENEDITO MARCONI	5834755	DIRETOR II	9,00	97	IV
MARCOS DANIEL RENO DE FARIA	34641312-3	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
MARCOS FELIPE RIZZO	29661661-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MARCOS MILA PASCHOAL	14510912	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARCOS TADEU TAMAMOTO	17173947-4	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
MARCOS VINICIUS CAETANO BORGES	48161613-5	ASSESSOR TECNICO II	8,00	99	III
MARDEN STROZ MACHADO	23859948-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARGARETE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA VIDA	9097753-2	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
MARGARETH GONCALVES	7299954	CHEFE I	4,50	75	IV
MARIA ADELIA DE OLIVEIRA CUNHA	8589669-7	ASSESSOR I	3,00	100	II
MARIA APARECIDA LEANDRO PICHETTO	14023021-X	CHEFE II	9,00	100	IV
MARIA APARECIDA NUNES NOLI	55333716-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	6090345-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	55115727-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	9569302	CHEFE II	9,00	100	IV
MARIA APARECIDA TONINI	8537865-X	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
MARIA BEZERRA DOS SANTOS	8106000-2	CHEFE II	9,00	93	IV
MARIA CHRISTINA GUTTIER FARIA	10195175-9	CHEFE II	9,00	100	IV
MARIA CLAUDIA MILENA	9665185	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA DA GLORIA DE SOUSA	35890621-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
MARIA DAS DORES BARRETO DA SILVA	7144410-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA DE FATIMA APARECIDA IRENO BARROZO	13509536-6	CHEFE II	9,00	100	IV
MARIA DE FATIMA BARROS	12450730-X	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA DE FATIMA DE FREITAS VIEIRA	8134886-1	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	9423554-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARIA DE LOURDES LADRIANO GONCALVES	7285591-5	CHEFE II	9,00	100	IV
MARIA DO AMPARO ANANIAS COSTA	66851388-9	CHEFE II	9,00	98	IV
PAULO ROBERTO TOGNETTI VASSAO	8734513	CHEFE I	4,50	95	IV
PAULO SERGIO DENTINI	13087985	CHEFE I	4,50	89	IV
PAULO SERGIO DOS SANTOS	18470060-7	CHEFE II	9,00	100	IV
PAULO SERGIO LUCIO	8349322	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7,49	98	III
PAULO TOSHIO MABBARA	74916664-6	DIRETOR TECNICO II	13,00	98	IV
PEDRO BENEDITO PRUDENTE DO AMARAL	6990038-3	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
PEDRO CARVALHO MELLADO	6405747-1	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
PEDRO GABRIEL GOMES VITOR	45086604-X	CHEFE II	9,00	100	IV
PEDRO MIGUEL DA SILVA	12619639-4	CHEFE II	9,00	98	IV
PEDRO RAMOS VELOZO	9542683-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
PRISCILA APARECIDA SCUCUGLIA	40814980-2	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
PRISCILA FRANCA CAMBIAGHI	33069809-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RAFAEL ANTONIO ALVES LEITE	44017667-0	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
RAFAEL FELIPE DA SILVA	42853805-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
RAFAEL FERNANDO PITERI	44240627-7	CHEFE I	4,50	100	IV
RAFAEL JOAQUIM BARBOSA	3625470-8	CHEFE I	4,50	100	IV
RAFAEL LEITE SILVA	46747492-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RAFAEL MIRANDA DE CERQUEIRA	48093760-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
RAFAEL ROBERTO GOMIDE	7520983-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RAFAEL RODA NETO	12440574-5	CHEFE II	9,00	98	IV
RAFAELA RIBEIRO DE CARVALHO TRIVILIN	50338996-1	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	8067926-2	CHEFE II	9,00	100	IV
RAIMUNDO MARCELINO FERNANDES	6514493	DIRETOR II	9,00	100	IV
RAPHAEL GERALDO BORGES LIMA	27388327-9	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
RAQUEL SANTOS MANRIQUE	11340155-3	DIRETOR TECNICO II	13,00	95	IV
RAQUELLY ANDRESSA BORBA HIRAIDE	45018113-0	CHEFE II	9,00	97	IV
RAUL SOARES DE BORBA	16560527-3	DIRETOR II	9,00	98	IV
REBECA DE ASSIS CIBQUITANO	32978867-X	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
REGILANDA DE BARBIERI	37093184-1	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
REGINA APARECIDA RIBEIRO	9414525-8	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
REGINA CELIA LEITE COELHO	7660202-3	CHEFE I	4,50	100	IV
REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	12362377-7	CHEFE II	9,00	98	IV
REGIS DE OLIVEIRA SANTOS	19214598-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
REGIS ROSSETO FERRAZ DE BARROS	47072755-X	ASSESSOR TECNICO II	8,00	100	III
REINALDO MARTIN FUSCO	12251093	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
RENALDO DO AMARAL	6006064-4	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
RENAN ALVES ROSA	49266132-7	CHEFE II	9,00	96	IV
RENAN JOSE GOMES POCO	34419081-X	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RENATA MARTINS DA SILVA	41806779-X	CHEFE II	9,00	100	IV
RENATO DE BARROS FERNANDES	33604041-3	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RICARDO ALBINO DE SOUZA	33617944-3	DIRETOR TECNICO I	10,00	98	IV
RICARDO ALVES BEZERRA	29622335-9	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RICARDO BELMIRO DE OLIVEIRA	10360961-1	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
RICARDO LUIS MANFRIM CAVALLARI	29729418-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
RITA DE CASSIA DELGADO SARAFIAN	11130298-5	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
ROBERTO DA SILVA	8734510-3	CHEFE I	4,50	97	IV
ROBERTO DE PAULA	7147025-6	CHEFE II	9,00	100	IV
RODRIGO RIBEIRO DE CAMPOS	45389878-2	ENCARREGADO II	8,00	98	IV
ROGERIO BERNARDINI DE OLIVEIRA	44079671-4	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ROMEU DOS SANTOS	4454305-0	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ROMILDO EUGENIO DE SOUZA	6534951-X	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
RONALDO NATAL	16224510-5	CHEFE II	9,00	99	IV
RONIS CARLOS ALVES DA CUNHA	32366382-5	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
ROQUE BENEDICTO VIANA	9660631	CHEFE I	4,50	100	IV
ROSA MARIA CORCOVIA DIAS DA MOTTA	16267745-5	CHEFE I	4,50	100	IV
ROSA MARIA VIEIRA	6020436	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ROSANA DE LOURDES TERRA RAMOS	10860749-5	CHEFE II	9,00	100	IV
ROSANGELA RAFFAELLI	9838054-1	CHEFE II	9,00	100	IV
ROSANGELA VIDAL PEYROTON	37434270-2	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
ROSELI SABINO BERTUOL	17915359-6	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ROSELY SATIKO SAKUNO	7904420	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7,49	100	III
ROSEMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	18956130-0	CHEFE II	9,00	100	IV
ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LEONEL	25465420-4	CHEFE I	4,50	100	IV
ROSEMERY ALVES DE CARVALHO SOUSA	37585936-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
ROSILDO DOS SANTOS	12596981	CHEFE I	4,50	100	IV
RUI ANTUNES	8707836-3	CHEFE II	9,00	100	IV
RYAN MATHEUS ROSA BALDUSCA	38401415-9	CHEFE I	4,50	100	IV
SALETE DE CARVALHO	41641372-9	CHEFE II	9,00	100	IV
SAMARA MENDES DE SA	43562331-X	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SAMIR EDGAR MARQUES	30984584-1	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
SAMUEL FREDERICO ZEZILIA CARA	46337318-2	CHEFE II	9,00	97	IV
SAMUEL HONORIO DE OLIVEIRA	30456785-0	CHEFE II	9,00	99	IV
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	12812672-3	CHEFE II	9,00	100	IV
SANDRA ELISABETE FACCIN	6970088-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SANDRA HELENA DE CASTRO FRANCESCHE	9601554-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
SANDRA LUZIA FABBRIS	7543119-1	CHEFE II	9,00	100	IV
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	27487504-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
SARAH JANAINA MENUZZO QUEVTAL	43419860-2	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
SEBASTIAO BEZERRA DE MAGALHAES	5051905	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SEBASTIAO JUSTINO DE SOUZA	7587881-1	CHEFE I	4,50	100	IV
SEBASTIAO PEDRO MARTINS	8285458	CHEFE I	4,50	89	IV
SEBASTIAO VICENTE	7457712-8	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	18532887-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SERGIO GUILHERMINO	10449210-7	CHEFE II	9,00	98	IV
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO VIANA	22153087-3	DIRETOR II	9,00	100	IV
MARIA EDNA LIMA SILVA	12219646-6	CHEFE I	4,50	100	IV
MARIA EFIGENIA DO NASCIMENTO	4626293-3	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
MARIA EMILIA DO AMARAL AULER	40396772-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	12160209-6	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARIA HELENA MENDES	5957468-9	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
MARIA HELENA REGINO VIEIRA	5985274-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	97	IV
MARIA HELENA SARAIVA BARBOSA	13320560-5	CHEFE II	9,00	100	IV
MARIA ISABEL FARIA GOUVEIA	4406537-8	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
MARIA SEBASTIANA LEANDRO DA SILVA	14290914-2	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARIA SILVIA BARROZO	11459752-2	DIRETOR TECNICO II	13,00	98	IV
MARIA WANDA JORIO	5621774-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MARIANA DA SILVA LUCAS	35210325-5	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARIANE FERNANDES DA COSTA	44026827-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARIANGELA APARECIDA PAULITO	24222142-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MARILENA FAQUIM	13219407-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MARILENA THEODORO ONOFRE	10660171-4	DIRETOR II	9,00	100	IV
MARINEIDE DA SILVA	37372029-4	DIRETOR I	6,00	100	IV
MARINES ALVES DOS SANTOS FERREIRA	24508181-8	ENCARREGADO II	8,00	99	IV
MARIUEZ PIRES MACIEL DA SILVA	22841114-2	CHEFE I	4,50	97	IV
MARIO DE FREITAS MENDES	9107900-7	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MARIO JERSON TOGNIETTI	9119010	DIRETOR I	6,00	97	IV
MARIO JOSE SPINELLI	6668113-3	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	60	III
MARIO LUIZ MODAELLI	6919349	DIRETOR TECNICO II	13,00	99	IV
MARLENE DOS SANTOS	26684361-X	CHEFE II	9,00	100	IV
MARLY RIBEIRO LEITE	57972298-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MARTA GUERRA RODA	10281095-3	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MAURICIO DE LIMA BAU	5125151	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	100	II
MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA	49084030-9	ENCARREGADO I	4,00	100	IV
MAURICIO VINICIUS GOMES FREITAS	29681175-0	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMARGO	9136179-7	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	99	III
MAURO DE OLIVEIRA	9292698-8	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MAURO FLORENCIO DE CAMPOS	9123327	CHEFE I	4,50	100	IV
MAX HENRIQUE COUTINHO QUILLEN	4248311-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MEIRE QUINTINO ROGERIO	8445017-4	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	98	III
MICHAEL DE ALMEIDA TRINDADE	43614336-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
MICHELLE DE OLIVEIRA MASCHIO	32742663-9	CHEFE II	9,00	100	IV
MICHELLI MOTA DE ASSIS	22980850-5	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	60	III
MICHELLY MONTORO	27857075-6	CHEFE II	9,00	99	IV
MICHELY DO NASCIMENTO DANTAS	49445601-2	CHEFE I	4,50	100	IV
MIGUEL FREITAS DOS SANTOS	7434588-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MILTON LAPERUTA	9222650-4	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
MILTON MARTINS	6829451-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
MILTON NUNES DE SANTANA	7837764	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
MIRIAM DOS SANTOS SILVA	12340984-X	SUPERVISOR TECNICO I	8,00	99	IV
MONICA SANTOS DA SILVA	37653596-4	CHEFE I	4,50	98	IV
MYLENNI GUERRA LIMA SUGUI	27987671-3	CHEFE II	9,00	100	IV
NATAL DAVID COITINHO	6382912	CHEFE II	9,00	100	IV
NATALIA MENEZES BALCO	45895584-2	CHEFE II	9,00	100	IV
NATALIA SANT ANA DE OLIVEIRA	47157263-9	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
NATALIE DOS REIS LOPES	47952763-5	CHEFE II	9,00	100	IV
NATHALIA MACCEU FERRAZ	40835159-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
NAZARENO MOSTARDA NETO	9081653-3	ASSESSOR TECNICO VI	16,00	100	III
NEIDE MARTINS CHESI	5867854	DIRETOR TECNICO II	13,00	99	IV
NELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	8670837-2	CHEFE I	4,50	96	IV
NELSON DE ALMEIDA	12123810-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
NELSON GARBELOTTO	3862720-8	DIRETOR TECNICO III	16,00	100	IV
NEUSA ALVES CARDOSO DE LUCENA	8782883	CHEFE II	9,00	100	IV
NEZIO DE OLIVEIRA	9642882	CHEFE I	4,50	96	IV
NILSON LIRA DE BARROS	22347095-8	ASSESSOR TECNICO III	10,00	97	III
NILSON LUIZ DE MELLO	16583150-5	CHEFE I	4,50	100	IV
NILTON HERNANDES	8662226-2	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
NIVALCI ANTONIO DUARTE VAGNER	8669136-3	CHEFE II	9,00	100	IV
ODECIO ROSA DIAS	5323351	CHEFE I	4,50	95	IV
OLGA RIBEIRO DA SILVA	11653181-8	CHEFE II	9,00	100	IV
OLI SILVA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO	13491556-4	CHEFE I	4,50	100	IV
OSCAR KLEBER MONTEIRO DA SILVA	49318940-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
OSMAR TORRES	8478981	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
OSVALDO APARECIDO DE GODOI	9086627	DIRETOR II	9,00	100	IV
OSVALDO FERREIRA	9818517	CHEFE I	4,50	100	IV
OSVALDO JANUARIO NETO	22632063-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA	5376715	CHEFE I	4,50	97	IV
OSVANDER PEDRO PEREIRA	26461498-7	CHEFE I	4,50	96	IV
OSWALDO PINTO	9936510	CHEFE I	4,50	96	IV
PAMELA LINO COSTA	43832639-5	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
PATRICIA REGINA VIEIRA DE ALMEIDA	10622293-4	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
PAULA ANDREIA BATAIELO SPINELLI	27652351-5	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
PAULA MARCIA GONZALEZ CAL	13693942-9	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
PAULO GONCALVES DA SILVA	11307155-3	AUXILIAR DE SERV GERAIS	3,05	95	I
PAULO ROBERTO DE SOUZA	7228436	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
PAULO ROBERTO FERRAREZE	8912820-5	CHEFE I	4,50	100	IV
PAULO ROBERTO GONZALEZ MORETTO	35751274-1	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	9252038-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
PAULO ROBERTO SAGERATO	13868286-9	CHEFE II	9,00	100	IV
SHEILA CARDOSO DE OLIVEIRA ACRAS	27862706-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SIDNEI FERRAZONI	8088265-1	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	79	II
SIDNEI GUILHERMINO	34438791-4	CHEFE II	9,00	96	IV
SIDNEI NOVACO GARCIA	30985811-2	CHEFE II	9,00	100	IV
SILDA JUCEA TAVARES DE CASTRO	8155627-5	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
SILENA GALVAO LEITE	5688661-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SILENE DA SILVA AMORIM	14253728-7	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
SILVANA SAMPAIO RIGHI	18236100-1	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	100	III
SILVIA HELENA DE SANTIS LOUZADA	8157228	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
SILVIO DA CONCEICAO PEREIRA	3992721-0	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	98	III
SILVIO GERSON BONALDI	11347366-7	ASSESSOR TECNICO VI	16,00	100	III
SILVIO LUIZ GUDICE	9238516-1	ANALISTA DE TECNOLOGIA	7,49	100	III
SOLANGE ANA CAVALCANTE DEANGELO	22685424-3	ASSESSOR TECNICO IV	12,00	99	III
SOLANGE CRISTINA PEREIRA LOPES	44919758-X	CHEFE II	9,00	100	IV
SONIA CHRISTINA BELEZA	8996599-7	ASSESSOR DE GABINETE II	5,00	100	II
SUELLEN FERNANDA MILANI	41739335-0	ASSESSOR TECNICO III	10,00	97	III
SULEIMA ROSSI DE ALMEIDA	23482007-4	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI	13368423	ASSESSOR TECNICO VI	16,00	99	III
TAMIRIS DA SILVA SIQUEIRA	48746886-7	CHEFE II	9,00	100	IV
TANIA REGINA MOURA DOS SANTOS HILARIO ALVES	16274944-2	DIRETOR TECNICO I	10,00	98	IV
TATIANE SILVA BARROS	42381488-6	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
TERESINHA DE FATIMA MARQUES	15397520	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
THAIS ALBUQUERQUE SIMON	46993990-7	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
THAMIRES ROBERTA BARBOZA DOS SANTOS	47919613-8	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
THIAGO AMARO	33533489-1	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	46051434-9	CHEFE II	9,00	100	IV
THIAGO DE SOUZA	45226167-3	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
THIAGO GARCIA IZEITRLICHIA	33563575-1	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
TIMOTE LIMA DA SILVA	28301376-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
UBIRAJARA TADEU FERREIRA	6808783	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
ULISSES ACARDE FERRAZ DE CAMPOS	25135300-X	DIRETOR TECNICO I	10,00	99	IV
ULISSES SOUZA GALVAO	11340509-3	ASSESSOR TECNICO III	10,00	99	III
UMBERTO RODRIGUES MONTE MOR	10545308-0	CHEFE I	4,50	100	IV
VALDA ALVES DELMONDES	4164403-7	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
VALDIR DE MELLO FRANCO	11440716-2	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
VALDOMIRO BARQUES TEODORO	13086014-1	CHEFE I	4,50	99	IV
VALENTIM VICENTE PERUSSI	9690707	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
VALENTINA DE FATIMA DOS REIS	23545033-9	CHEFE I	4,50	100	IV
VALERIA DA SILVA PEDRO	48106980-X	CHEFE II	9,00	100	IV
VALERIA DE OLIVEIRA	30577799-3	ENCARREGADO II	8,00	96	IV
VALERIA MARIA COELHO OLIVEIRA MAIA	6543407-9	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
VALMIR DA SILVA	15488634-0	DIRETOR TECNICO I	10,00	100	IV
VALTER DA SILVA JUNIOR	8458899-8	ENCARREGADO I	4,00	100	IV
VALTHER CORREA	9795284-9	ENCARREGADO I	4,00	100	IV
VANDERLEI ANTONIO DE MATOS	6725014-2	OFICIAL OPERACIONAL	3,80	100	II
VANESSA DE OLIVEIRA CARDOSO DE SA	27669621-9	DIRETOR TECNICO II	13,00	100	IV
VANESSA VICENTINI DE ALMEIDA SANTOS	53870403-9	ENCARREGADO II	8,00	97	IV
VERA LUCIA BIDO GALUPPI	11651370-6	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	9723853-3	ENCARREGADO II	8,00	100	IV
VERA LUCIA DOS SANTOS SANTANA	13817601-2	CHEFE II	9,00	100	IV
VERGILIO RODRIGUES DA SILVA	44029339-X	CHEFE I	4,50	100	IV
VICTOR AUGUSTO FRANCK DA SILVA	47692597-6	ASSESSOR TECNICO III	10,00	100	III
VILS

Engenheiro VI, do QDAEE/SQF-II, da EVNS, a entrar em gozo do saldo de 15 dias de licença prêmio, a contar de 12/08/2024, referente ao quinquênio de 01/07/2012 a 29/06/2017, de acordo com Ação Judicial – Autos DAEE n.º 44.465, Heber Ribeiro e Outros, concedido pela Certidão DAEE de 24/07/2017.

Departamento de Estradas de Rodagem

Diretoria de Administração

Despacho da Diretoria de Administração

Nº do Processo: 139.00030620/2024-57

Interessado: CHA - Barretos - Seção de Registro e Controle de Pessoal

Assunto: Apostila de Prêmio de Desenvolvimento Individual - PDI

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, DECLARA, que o interessado abaixo relacionado, faz jus a incorporação dos avos do PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (PDI), nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.158 de 02/12/2011, calculada mediante a aplicação do percentual obtido nos Processos de Avaliação de Desempenho, sobre o valor máximo do coeficiente previsto para o respectivo cargo aplicado a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080 de 17/12/2008 e, de acordo com os blocos aquisitivos até a data da aposentadoria:

NOME	RG
JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	17.107.471-3

Diretoria de Operações

Divisão Regional de Ribeirão Preto

LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA

Nº do Processo: 139.00050141/2024-57

Interessado: Sostenes Moura Lemes

Assunto: Certidão para fins de licença-prêmio

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – DR.8

Despacho do Diretor Regional – de 07.08.2024

Autorizando, nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da L.C. 1080/2008, com alterações introduzidas pela L.C. 1.361/2021, a conversão da Licença premio em pecúnia como segue:

30(trinta) dias dos blocos de licença premio do servidor SOSTENES DE MOURA LEMES, RG: 12.279.735-8, Oficial Administrativo, correspondente ao qüinqüênio de 01/07/2017 a 28/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/02/2024, referente a Certidão nº 002/DR.8/2024

Roseli Carneiro de Souza

Assessor de Apoio Fazendário II

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA DE ADMISSÃO EM CONFIANÇA ARTESP Nº 06, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Admissão de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O **Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **189ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, especificamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno, **ADMITE** o(s) abaixo relacionado(s):

Cargo: ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
Nome: PAULO ROBERTO BORGES - CPF: 047.464.608-41
Em vacância da dispensa publicada na Edição do Diário Oficial de 09 de agosto de 2024
MARINA PEREIRA RISSARDO - CPF: 363.682.908-46

para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir de 12 de agosto de 2024.**

Laercio Paulino Simões
Diretor de Procedimentos e Logística
e Respondendo pelo Expediente da
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00021958/2024-59 - Portaria de Admissão em Confiança ARTESP nº 06, de 09 de agosto de 2024 - SEI! nº 0036224611)

Secretaria da Saúde

Coordenadoria de Recursos Humanos

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

Designando:

nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar nº 180/78, **Greice Gonçalves Amurin**, RG. 28194121-X, Enfermeiro, efetivo, para a partir de 01/04/2024, em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Técnico II**, do SQC-I, Referência 11, da Escala de Vencimentos Comissão, do(a) Grupo Técnico de Gerenciamento Hospitalar, do(a) Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, vago em decorrência da exoneração de Lizandra Inhasz, RG. 29526886-4 (D.O. 25/04/2024), onerando a despesa a verba própria do orçamento. (SEI: 024.00133594/2024-32)

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

Exonerando:

nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, do SQC-I, da Escala de Vencimentos Comissão, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), na seguinte conformidade:

Marta Marina Teixeira da Silva, RG. 12516565, **Diretor Técnico de Saúde II**, Referência 8, a pedido e a partir de 10/07/2024, do(a) Diretoria, da Divisão de Enfermagem, do(a) Unidade de Gestão Assistencial III, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. (SEI: 024.00116630/2024-01)

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

Cessando:

a pedido e a partir de 29/07/2024 a designação do(a) servidor(a) abaixo, para exercer interinamente a função de confiança correspondente ao cargo relacionado, do SQC-I, da Escala de Vencimentos Comissão, na seguinte conformidade:

Alexandre Aguilar Martinez, RG. 25124905-0, **Chefe I**, Referência 2, do(a) Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Manutenção, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, do(a) Unidade de Gestão Assistencial IV, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. (SEI: 024.00131378/2024-52).

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

Exonerando:

nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, do SQC-I, da Escala de Vencimentos Comissão, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), na seguinte conformidade:

Rosangela dos Santos Moreira, RG. 40783472-2, **Diretor I**, Referência 6, a pedido e a partir de 25/07/2024, do(a) Núcleo de Apoio Administrativo, do Grupo de Planejamento e Incorporação de Tecnologia e Insumos, do(a) Sede, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde. (SEI: 024.00098629/2024-80)

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

Designando:

nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar nº 180/78, **Lucia Maria dos Anjos**, RG. 25704917-4, Auxiliar de Serviços Gerais, temporário, para a partir de 01/07/2024 em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de **Chefe I**, do SQC-I, Referência 2, da Escala de Vencimentos Comissão, do(a) Seção de Comunicações, do Serviço de Administração, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, do(a) Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, vago em decorrência da exoneração de Maria Jose Oliveira da Silva, RG. 17968853-4 (D.O. 19/04/2019), onerando a despesa a verba própria do orçamento. (SEI: 024.00118781/2023-13)

Portaria do Coordenador de 09/08/2024

Cessando:

a partir de 01/07/2024 a designação do(a) servidor(a) abaixo, para responder pelas atribuições do cargo relacionado, do SQC-I, da Escala de Vencimentos Comissão, na seguinte conformidade:

Edson Magalhães, RG. 13474329-5, **Chefe I**, Referência 2, do(a) Seção de Comunicações, do Serviço de Administração, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, do(a) Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. (SEI: 024.00105486/2023-99)

Designando:

nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar nº 180/78, **Edson Magalhães**, RG. 13474329-5, Oficial de Saúde, efetivo, para a partir de 01/07/2024 em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de **Chefe I**, do SQC-I, Referência 2, da Escala de Vencimentos Comissão, do(a) Seção de Manutenção Mecânica e Hidráulica, do Serviço de Manutenção Geral, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, do(a) Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, vago em decorrência da exoneração de Jose Paris Morilla, RG. 7916176 (D.O. 12/04/2003), onerando a despesa a verba própria do orçamento. (SEI: 024.00105486/2023-99)

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 121, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Ato Decisório nº 3/2024, para declarar legal com base no artigo 4º, inciso IX, do Decreto 52.833/2008, combinado com o inciso II, do artigo 8º, do Decreto 41.915/1997, a acumulação de cargo de José Luiz Gomes do Amaral, RG. 4.413.679-1, Professor Titular da Universidade de São Paulo, aposentado, com o cargo de Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, do SQC-I, da EV-C, do Gabinete do Secretário e Assessorias, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 8-08-2024.

CONCEDENDO

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Ana Cristina Lo Prete, RG 54.316.500-0, para exercer a partir de 1-8-2024, o cargo de Coordenador de Saúde, Referência 11, da EV-C, do(a) Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica coeficiente 10,40.

Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Institucional

Centro de Controle de Recursos Humanos

Portaria da Diretora de 09/08/2024

Tornando Sem Efeito:

em virtude de não ter(em) tomado posse, nos termos do artigo 52, parágrafo 3º, da Lei nº 10.261/68, a(s) Resolução(ões) adiante citada(s), na parte em que nomeou(aram) o(s) interessado(s) abaixo, para exercer(em) em caráter efetivo/comissão o(s) cargo(s) a seguir indicado(s) do SQC-III/SQC-I, como segue:

De **08**, publicado a **11/03/2024, Deise da Silva Luz,** RG. 34107485-8, **Enfermeiro**, do(a) **Unidade de Gestão Assistencial II**, da Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS (SEI: 024.00133258/2024-90).

Grupo de Gestão de Pessoas

Centro de Pessoal da Administração Superior e da Sede

PORTARIA DO DIRETOR Nº 122, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Arlindo Rodrigues de Jesus, RG 16.245.391-, Oficial Operacional, CLT, Ref. 1, Grau A, da EV-NI, do(a) Gabinete do Secretário E Assessorias, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 7-6-2024.

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Marcelo da Silva Gaspar, RG 22.346.549-, Diretor II, Comissão, Ref. 8, da EV-C, do(a) Coordenadoria Geral de Administração, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 16-5-2008 a 4-11-2008 e 10-11-2008 a 19-5-2013, publicada no DOE de 22-7-2014. Processo nº SES-PRC -2021/06332.

Nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080/2008, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Celi Vieira Rodrigues, RG 19.258.653-1, Assessor Técnico III, Comissão, Ref. 9, da EV-NU, do(a) Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao bloco aquisitivo de 1-3-2012 à 27-2-2017. Processo nº 001/0008/000.046/2009.

Coordenadoria de Controle de Doenças

Despacho do Coordenador de Saúde, de 09/08/2024

Nos termos do artigo 4º, da Resolução SS – 78/2012, AUTORIZO o afastamento de ERICA CHIMARA SILVA, RG: 24.611.086-7, Pesquisador Científico VI, Efetivo, do Instituto Adolfo Lutz, desta Coordenadoria de Controle de Doenças, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, SEM ônus para o Estado, participar da "Oficina de Prioridades de Pesquisas em HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais, IST e Micoses Endêmicas", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024, já incluído o trânsito. (SEI 024.00129330/2024-84)

Despacho do Coordenador de Saúde, de 09/08/2024

Nos termos do artigo 4º, da Resolução SS – 78/2012, AUTORIZO o afastamento de MARIA GISELE GONCALVES, RG: 18.781.680-3, Pesquisador Científico VI, Efetivo, do Instituto Adolfo Lutz, desta Coordenadoria de Controle de Doenças, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, SEM ônus para o Estado, participar do "Treinamento in loco e Implantação da PCR em Tempo Real (qPCR) para o diagnóstico das meningites bacterianas", a realizar-se em Macapá/AP, no período de 08/09/2024 a 14/09/2024, já incluído o trânsito. (SEI 024.00129325/2024-71)

Despacho do Coordenador de Saúde, de 09/08/2024

Nos termos do artigo 4º, da Resolução SS – 78/2012, AUTORIZO o afastamento de FERNANDA GUEDES LUIZ, RG: 52.318.326-4, Pesquisador Científico VI, Efetivo, do Instituto Pasteur, desta Coordenadoria de Controle de Doenças, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, SEM ônus para o Estado, participar do "59º Congresso MEDTROP – Sociedade Brasileira de Medicina Tropical", a realizar-se em São Paulo, no período de 22/09/2024 a 25/09/2024. (SEI 024.00094731/2024-14)

Portaria do Coordenador de Saúde de 09/08/2024.

Designando TIAGO DE LIMA CAMARGO, RG. 35.279.208-5, Diretor I, Comissão, para no período de 22/07 a 05/08/2024, em Jornada Completa de Trabalho, responder em substituição pelas atribuições do cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Armazenamento e Controle de Insumos, do Centro de Distribuição e Logística "Prof. Edmundo Juarez", da Sede, da Coordenadoria de Controle de Doenças, durante o impedimento por férias de Erik Marras Francelino, RG. 44.310.338-0, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e de acordo com artigo 2°, inciso II, do Decreto 53.966/2009, gratificação mensal a título de representação correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Grupo de Gerenciamento Administrativo

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico II, 09/08/2024.
Tornando Sem Efeito a Apostila do Diretor Técnico II de 18, publicada em 19/10/2021.
Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1056504-20.2018.8.26.0053, em nome de Iolita Pereira dos Santos, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à "incidência dos adicionais temporais, representados pelos Quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a gratificação executiva e piso salarial - reajuste complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal".:
ANALY NATHANY INACIO, R.G 34.064.945-8, Gabinete do Coordenador - Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD.
A pedido da Procuradoria Geral do Estado para tornar sem efeito.

Apostila do Diretor Técnico II de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, FORO DE BAURU - ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1013668-02.2023.8.26.0071, em nome de Abimael Teodósio da Silva, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal":

ABIMAEL TEODOSIO DA SILVA R.G 10.622.912-6, Núcleo de Apoio as Operações Regionais – Bauru, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0001452-17.2024.8.26.0483, JUIZADOESPECIAL CÍVEL -COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP, referente ao Processo Principal 1001336-91.2024.8.26.0483, em nome de FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "incluir a parte fixa do Prêmio de Incentivo (50% de seu valor), na base de cálculo dos quinquênios":

FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA R.G 15.194.912-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74 Permanente, do Núcleo Apoio as Operações Regionais de Presidente Venceslau, do Centro Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0001183-26.2024.8.26.0079, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL-FORO DE BOTUCATU, referente ao Processo Principal 1000127-38.2024.8.26.0079, em nome de Eduardo Kruppa de Menezes e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "não inclusão do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre a verba correspondente ao auxílio-transporte, bem como, a restituição dos valores descontados, observada a prescrição quinquenal":

REGINA CELIA SOARES SILVA R.G 17.790.910-9, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais – Botucatu, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA, referente ao Processo Principal 1001814-06.2024.8.26.0126, em nome de DJALMIR GONÇALVES DOS REIS e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "QUINQUÊNIO incidir sobre as verbas: PISO SALARIAL – REAJUSTE COMPLEMENTAR e GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA":
DJALMIR GONCALVES DOS REIS, R.G 16.863.484, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais – Caraguatatuba, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças;
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA DE CALDAS, R.G 24.808.785-X, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais – Caraguatatuba, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 2º VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1064944-68.2019.8.26.0053, em nome de Guiomar Maria de Jesus e outros, que o interessado abaixo faz jus à "inclusão do Prêmio de Incentivo Especial (Complemento LC1212/2013) na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:

JORGE AVELINO BENTO R.G 18.723.482-6, GABINETE DO COORDENADOR - CCD.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0032268-45.2023.8.26.0053, 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 0128130-68.2008.8.26.0053, em nome de Marilia Moura Campos e outros, que o interessado abaixo faz jus ao "recálculo dos quinquênios, sobre os vencimentos integrais, excetuando-se as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:
MARIA DE LOURDES WORSPITE SENDAS R.G 16.179.893-7, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais Mogi das Cruzes, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0011571-66.2024.8.26.0053, 2. VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 0035375-83.2012.8.26.0053, em nome de Valeria da Luz e outros, que a interessada abaixo faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA R.G 11.488.619-2, do Grupo de Apoio às Politicas de Prevenção e Proteção à Saúde, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1067324-64.2019.8.26.0053, em nome de Raphael John de Nóbrega Pereira, que o interessado abaixo faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:
RAPHAEL JOHN DE NOBREGA PEREIRA R.G 29.369.914-8, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1005343-58.2024.8.26.0053, em nome de Cassia Aparecida Oliveira Morales e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e do adicional por tempo de serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:
ARIANE CAMPOS BENEDITO R.G 35.401.834-6, do Grupo de Apoio às Politicas de Prevenção e Proteção à Saúde, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1073159-28.2022.8.26.0053, em nome de Erica Pinto Veja e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos décimos incorporados nos termos do art. 133 CE, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
CASSIA APARECIDA OLIVEIRA MORALES R.G 17.819.341, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais Santo André, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1082483-08.2023.8.26.0053, em nome de Luiz Divino da Silva, que o interessado abaixo faz jus à:

- Inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculos dos adicionais temporais (Quinquênios e da Sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal e

- Inclusão do Adicional de Desempenho da Saúde, na base de cálculo do 13º salário, férias, terço constitucional de férias e dos adicionais temporais (Quinquênio e Sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.

LUIZ DIVINO DA SILVA R.G 10.209.161, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0011571-66.2024.8.26.0053, 2. VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 0035375-83.2012.8.26.0053, em nome de Valeria da Luz e outros, que a interessada abaixo faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:
LILIAN NUNES SCHIAVON R.G 15.421.674-4, RS 9.244.130/03, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Controle de Doenças. Exonerada a pedido e a partir de 28/09/2018.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1072539-16.2022.8.26.0053, em nome de Moises Pinto Menezes, que o interessado abaixo faz jus à "incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que seja calculado sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal":

MOISES PINTO MENEZES, R.G 21.556.745-6, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1005343-58.2024.8.26.0053, em nome de Cassia Aparecida Oliveira Morales e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:
CASSIA APARECIDA OLIVEIRA MORALES R.G 17.819.341, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais Santo André, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Apostila do Diretor Técnico II, de 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1063156-77.2023.8.26.0053, em nome de Sandra Cristina Neto e outro, que o interessado abaixo faz jus à "inclusão do ADICIONAL DE DESEMPENHO DE SAÚDE, na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".:
RIVANDA VASCONCELOS OLIVEIRA R.G 20.036.479, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Portaria do Diretor Técnico III de 09/08/2024.

Suspendendo o presente Contrato de Trabalho, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, tendo em vista a nomeação para responder pelas atribuições do cargo de Diretor I, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais - Sorocaba, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças, a partir de 08/08/2024 e enquanto perdurar a referida nomeação, de ANDRÉ ANTUNES NAZARIO, RG. 41.836.269-5, Desinsetizador, ficando paralisados para ambas as partes, os direitos e deveres decorrentes do mesmo Contrato de Trabalho, assegurando-se apenas ao EMPREGADO, por ocasião de sua volta, as vantagens que em sua ausência tenham sido concedidas à categoria. (Artigo 471 das Consolidações das Leis Trabalhistas, combinado com o artigo 10 da Resolução SS 1, de 02/01/89).

Portaria do Diretor Técnico III de 12/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com artigo 2º, inciso II, do Decreto 53.966/2009, à ANDRÉ ANTUNES NAZARIO, RG. 41.836.269-5, a partir de 08/08/2024, em Jornada Completa de Trabalho, por responder pelas atribuições do cargo de Diretor I, do Núcleo de Apoio às Operações Regionais – Sorocaba, do Centro de Gerenciamento Regional, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças, **Gratificação de Representação,** correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimo), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, onerando a despesa verba própria do orçamento. (SEI 024.00080045/2024-58)

Instituto Adolfo Lutz

PORTARIA Nº 001, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 09-08-2024
Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º da LC 180/78, do Laboratório Central, do Instituto Adolfo Lutz, LEONEL FAVARO, RG.: 3.658.928, do cargo de Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, a pedido e a partir de 19/07/2024. (SEI 024.00134728/2024-32).
Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º da LC 180/78, do Laboratório Central, do Instituto Adolfo Lutz, VIVIANE DE PAULA ACOSTA IGLESIS, RG.: 29.558.404-X, do cargo de Pesquisador Científico a pedido e a partir de 01/08/2024. (SEI 024.00134753/2024-16).

Centro de Vigilância Epidemiológica Professor Alexandre Vranjac

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Ana Carolina Chiavari E Camargo, RG 17.803.854-4, Agente Técnico de Assistência a Saúde, CLT, Ref. 1, Grau E, da EV-NU, do Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XX - Piracicaba, do(a) Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 10-6-2024.

Ana Paula Lagisck, RG 41.546.087-6, Diretor Técnico de Saúde II, Comissão, Ref. 1, Grau D, da EV-C, do Grupo de Vigilância Epidemiológica -Gve XXXII - Itapeva, do(a) Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 1-6-2024.

Kalyn Cavallari Saito, RG 25.959.952-9, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau D, da EV-NU, do Grupo de Vigilância Epidemiológica -Gve XXXII - Itapeva, do(a) Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 5-6-2024.

Lucas Coraca Germano, RG 40.794.860-0, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NU, do Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XXVI - São João da Boa Vista, do(a) Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 13-6-2024.

Marcelo Fernando Monteiro, RG 23.815.265-0, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Estável, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, do Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 13-6-2024.

Maria Gildete Garcez Silva, RG 23.055.564-0, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Estável, Ref. 2, Grau C, da EV-NI, do Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XVII - Campinas, do(a) Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 7-6-2024.

Thiago Lazinho Santos, RG 43.175.877-3, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NU, do Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XXVI - São João da Boa Vista, do(a) Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 12-6-2024.

Coordenadoria de Serviços de Saúde

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA CONGRESSO

Do Despacho de 11, publicado em 12 e retificado em 15 de abril do corrente, em nome de LUDMYLA JUNGMANN GODOY, RG nº 3.432.516, leia-se:

"...de 23 a 27 de julho de 2024..."

E não como constou.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA CONGRESSO

Do Despacho de 11, publicado em 12 e retificado em 15 de abril do corrente, em nome de LUDMYLA JUNGMANN GODOY, RG nº 3.432.516, para participar do "I Congresso de Bioética Clínica 2024", leia-se:

"... de 07 a 11 de maio de 2024..."

E não como constou.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

DESIGNANDO nos termos dos artigos 24 e 28, da Lei 10.168/1968, **LILIANE VENTURA DE SOUZA BENEVIDES, RG. 25.807.344-5**, para no período de **01 a 15 de julho de 2024**, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de **DIRETOR TÉCNICO I**, Ref. 9, da EV-C, do Núcleo de Finanças, da Gerência de Finanças e Suprimentos, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, desta Coordenadoria, durante o **impedimento da titular** Andreza Silva de Macedo, RG. 40.260.513-5, por **férias regulamentares**, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente ao coeficiente 3,54, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

DESIGNANDO nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar 180/1968, **LUCAS TEIXEIRA ARAUJO REGO, RG. 46.377.937-X**, para no período de **01 a 15 de julho de 2024**, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de **DIRETOR I**, Ref. 6, da EV-C, do Núcleo de Atividades Complementares, do Grupo de Gerenciamento de Infraestrutura, **do Centro de Referência da Saúde da Mulher**, desta Coordenadoria, durante o **impedimento da titular** Liliane Ventura de Souza Benevides, RG. 25.807.344-5, por **estar respondendo por outro cargo**, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente ao coeficiente 3,54, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/1968 e de acordo com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente ao coeficiente de 6,45 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da LC 1080/2008, à **VANESSA TISCAR OLIVEIRA FERREIRA, RG 28.305.133-4**, para exercer no período de **15 a 29 de julho**, o cargo de **DIRETOR TÉCNICO III**, Ref. 14, da EV-C, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Sede, **desta Coordenadoria de Serviços de Saúde**, durante o **impedimento por férias regulamentares** da titular Edna Conceição Freitas de Assis, RG. 17.749.308-2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

CONCEDENDO Nos termos do Artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o Decreto 53.966/2009, Gratificação Mensal a título de Representação, correspondente a 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), calculados sobre o valor da Unidade Básica de valor instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, onerando despesas a verba própria do orçamento a **ADILSON APARECIDO DA LUZ, RG.44.524.923-7**, Assessor Técnico de Saúde Pública II, Referência 7, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, exercendo o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, referência 10, da EVC, da Diretoria, do **Centro de Atenção Integral à Saúde *"Professor Cantídio de Moura Campos"***, desta Coordenadoria, no período de **03 a 17 de julho de 2024**, durante o **impedimento** por **férias regulamentares** da titular, MARLY TIEGHI DE MELLO, RG. 13.629.733-X.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº. 53.966/2009, no período de **05 a 19 de julho de 2024**, à **LILIAN DE MORAES CUNHA, RG. 33.690.273-6**, Assessor Técnico em Saúde Pública II, Referência 07, exercendo neste período o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, do SQC-I, Referência 10, da Escala de Vencimento Comissão, do Complexo Hospitalar Juquery, desta Coordenadoria de Serviços de Saúde, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) calculada sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº. 1.080/2008 durante o **impedimento por Férias Regulamentares** da titular Debora Pereira, RG. 21.220.685-0, onerando a despesa os recursos próprios do orçamento.

São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 65 DE 06/08/2024

Com base no artigo 17, inciso II, do Decreto 51.434/06, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97 e a vista da alínea "c" do inciso XVI do artigo 37, da CF/88, alterada pela EC 34/2001, expeço o presente Ato Decisório nº 02/2024 em nome de Alexander Zisskind Harpaz, R.G.: 4.468.186-0, Médico II, do Núcleo de Gestão Assistencial 50 - Lapa, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Médico da Prefeitura do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal da Saúde. ACUMULAÇÃO LEGAL. (Publicado nesta data por não ter sido publicado à época).

Com base no artigo 17, inciso II, do Decreto 51.434/06, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97 e a vista da alínea "c" do inciso XVI do artigo 37, da CF/88, alterada pela EC 34/2001, expeço o presente Ato Decisório nº 02/2024 em nome de Alexander Zisskind Harpaz, R.G.: 4.468.186-0, Médico II e Médico II (2º vínculo) ambos do do Núcleo de Gestão Assistencial 50 - Lapa, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. ACUMULAÇÃO ILEGAL, hipótese, não prevista nas exceções do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda constitucional nº 34, de 2001.

Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Philippe Pinel

Despacho do Diretor Técnico II, da Gerência de Recursos Humanos de 08/08/2024

CESSANDO:

Portaria do diretor técnico I, de Recursos Humanos de 04/07/2022, publicada em 05/07/2022, a partir de 04/07/2024 o afastamento de Licença para tratar de interesses particulares nos termos do Artigo 202 da LC 10.261/68, do EFP e Lei Complementar 814/96, para o prazo máximo de 02(dois) anos (Processo nº: SES-PRC-2022/49951) MARCO DE SANTANA TAMURA, RG 43.899.626-4, Agente
Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, deste CAISM Philippe Pinel, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Adicional de Insalubridade

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE RECURSOS HUMANOS, DE 09/08/2024

Declarando: Que a partir de 16/07/2024, Karina Rodrigues Cuba de Santana, RG 30.843.077-3, Auxiliar de Saúde, Efetivo, da EVNI, faz jus ao Apostilamento de Insalubridade em Grau Máximo (40%), homologado em 23/10/2012.

Centro de Atenção Integral à Saúde Clemente Ferreira - Lins

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao servidor , Cristiano Pinheiro da Silva, RG 23.983.972-9, Diretor I, Comissão, Ref. 1, Grau D, da EV-C, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 23-4-2013 a 21-4-2018, publicada no DOE de 22-5-2018, devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação. Processo nº 024.00126166/2024-53.

PORTARIA DO DIRETOR DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, a servidora Soraia da Silva Moreira, RG 9.524.638-5, Diretor Técnico de Saúde II, Comissão, Ref. 08, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 28-7-2012 a 26-7-2017, publicada no DOE de 24-9-2022. Processo nº 024.00126182/2024-46.

Centro de Referência da Saúde da Mulher

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 09-08-2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, abaixo relacionados:
Antonio Caliente Filho, RG 8.119.382-8, Auxiliar de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau J, da EV-NE, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 28-6-2024.
Edson Eidi Kumagai, RG 12.110.697, PV.04, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 11-6-2024.
Elisabete Alves Benuto, RG 22.586.231-1, Oficial Administrativo, Efetivo, Ref. 1, Grau F, da EV-NI, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10-6-2024.
Felipe Andreotta Cavagna, RG 24.318.000-7, Médico I, Efetivo, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 8-7-2024.
Ludmyla Jungmann Godoy, RG 3.432.516, Médico I, Efetivo, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 4-7-2024.
Marcelo Calipo Bogre, RG 18.190.729-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau J, da EV-NU, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 8-6-2024.
Marcia Maria Silva, RG 3.658.864, PV.09, Médico I, Efetivo, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 2-6-2024.
Maria de Lourdes Godinho Sciareli, RG 10.307.372-3, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau I, da EV-NI, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 25-7-2024.
Persio Yvon Adri Cezarino, RG 8.914.507, Médico I, Efetivo, por ter completado 15 anos de efetivo exercício o 03º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10-7-2024.
Roney Cesar Signorini Filho, RG 23.662.574-3, Médico I, Efetivo, por ter completado 20 anos de efetivo exercício o 04º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 7-6-2024.
Rosana Ramos, RG 14.985.479-1, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau H, da EV-NI, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 9-7-2024.
Vanderlei Landini, RG 18.210.311, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 21-6-2024.

Nos termos do Art. 129 da C.E./89 a Roney Cesar Signorini Filho, RG 23.662.574-3, Médico I, Efetivo, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 20 anos de efetivo exercício a Sexta Parte de seus Vencimentos, a partir de 7-6-2024.

Centro Especializado em Reabilitação Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti - Mogi das Cruzes

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 09-08-2024

TORNANDO SEM EFEITO

DOE DE 27-06-2024

Na parte onde autorizou Gabriel Ricardo da Costa, RG 16.841.007-2, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio a partir de 05/07/2024 referente ao bloco aquisitivo de 27-12-2015 a 24-12-2020, publicada no DOE de 14-1-2023. Processo nº 024.00063354/2024-63 (Por ter sido publicado indevidamente) .

Complexo Hospitalar do Juquery - Franco da Rocha

APOSTILA DO DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, de 09/08/2024

DECLARANDO:
À vista de decisão judicial, da 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1060276-15.2023.8.26.0053, em nome de Amanda Rodrigues Feitosa Peleteiro, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e do adicional por tempo de serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal" (o ajuizamento da ação ocorreu em 13/09/2023):
AMANDA RODRIGUES FEITOSA PELETEIRO, RG 39.791.783-1, RS/PV 16.634.214/01, Enfermeiro, Efetivo, classificada na Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73103), deste Complexo Hospitalar do Juquery.
À vista de decisão judicial, da 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1034831-05.2017.8.26.0053, em nome de João Carlos de Paula e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial - Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal" (o ajuizamento da ação ocorreu em 31/07/2017):
MARIA GERUZA DA SILVA, RG 26.723.337-1, RS/PV 8.192.856/02, Oficial Administrativo, Efetivo, classificada no Serviço de Apoio Técnico Auxiliar (73132), deste Complexo Hospitalar do Juquery.

PORTARIA DO DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, de 08/08/2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

JOABE VASCONCELOS BATISTA, RG. 22.044.981-8, Oficial Administrativo - Efetivo, Referência 01, Grau B, Jornada Completa de Trabalho, Escala de Vencimentos Nível Intermediário, com exercício junto ao Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery, a usufruir **15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO,** referente ao período aquisitivo de **28/12/2009 a 26/12/2014,** para ter início **a partir de 17/08/2024,** conforme consta no Processo **SEI 024.00112909/2024-16.**

Complexo Hospitalar Padre Bento - Guarulhos

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 09/08/2024

AUTORIZANDO;

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Ana Maria Arati de Almeida, RG 16.294.809-8, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio a partir 12/08/2024 referente ao bloco aquisitivo de 28-11-2008 a 26-11-2013, publicada no DOE de 17-3-2018. Processo SEI/SP nº 024.00122795/2024-12.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 09/08/2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Rosangela Oliveira da Silva, RG 20.264.119-3, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30-6-2019 à 27-6-2024. Certidão nº 0260/2024 - Processo SEI/SP nº 024.00035284/2023-72.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 09/08/2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Claudio Luiz de Albuquerque, RG 17.098.320-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NE, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 4-2-2019 à 2-2-2024. Certidão nº 0239/2024 – Processo SEI/SP nº 024.00053361/2023-76.

Conjunto Hospitalar de Sorocaba

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, Nº 46, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Serviço de Recursos Humanos
Declarando:
À vista de decisão judicial referente ao Processo Principal 1022115-98.2024.8.26.0602, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, que **MONIQUE CRISTIANE SANTOS SILVA**, RG: 23.839.640-X, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, faz jus "ao recalculo da Sexta-Parte para incluir: Gratificação Executiva, Piso Salarial-Reajuste Complementar e parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%)".
À vista de decisão judicial, constante do Processo Cumprimento de Sentença 0012661-14.2024.8.26.0602, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, referente ao Processo Principal 1011744-75.2024.8.26.0602, que **LUCIANE GODOI ORBOLATO,** RG: 34.219.124-X, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, faz jus "a inclusão da parte fixa do Prêmio de Incentivo(50%) na base de calculo do quinquenio".
À vista de decisão judicial, constante do Processo Cumprimento de Sentença 0012803-18.2024.8.26.0602, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, referente ao Processo Principal 1011907-55.2024.8.26.0602, que **FABRINA BELARMINO LARA MELO,** RG: 23.401.016-2, Oficial Administrativo, Lei 500/74, faz jus "ao recalculo do quinquenio, para incluir o Art.133 e a Gratificação Executiva".
À vista de decisão judicial referente ao Processo Principal 1048893-42.2023.8.26.0602, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, que **CRISTIANE RODRIGUES RICCI**, RG: 45.049.907-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Efetivo, faz jus "à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".
À vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0017015-19.2023.8.26.0602, FORO DE SOROCABA - VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1028399-59.2023.8.26.0602, em nome de Maria Cristina do Prado e outro, que **CELSO LUIZ SILVA,** RG 21.452.909-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74, faz jus "à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".
À vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0017015-19.2023.8.26.0602, FORO DE SOROCABA - VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1028399-59.2023.8.26.0602, em nome de Maria Cristina do Prado e outro, que **MARIA CRISTINA DO PRADO,** RG: 28.361.982-X, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74, faz jus "à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal".
Tornando Sem Efeito:
À retificação publicada em Diário Oficial de 16/01/2024 referente ao Processo de Cumprimento de Sentença 0000771-20.2021.8.26.0526, da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da COMARCA DE SALTO, do Processo Principal 1005814-23.2018.8.26.0526, em nome de **CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO,** RG: 29.027.772-3, Oficial Operacional, Lei 500/74.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, Nº 47, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Serviço de Recursos Humanos
Declarando, que:
Jose Roberto Ribeiro Baptista, Médico II, Efetivo, Ref. M-II, Grau A, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude da emissão do novo registro geral passa a ter a seguinte numeração 6.360.077-8.
Rita Claudette Soutto Proenca, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude da emissão do novo registro geral passa a ter a seguinte numeração 15.494.475-0.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I, Nº 62, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Serviço de Recursos Humanos
CONCEDENDO
Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);
Ana Raquel Soares Costa, RG 29.408.734-5, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 3, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24-7-2019 à 21-7-2024. Certidão nº - Processo nº 001.0262;000350/2011, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.
Paula Mucci Loureiro de Melo, RG 18.666.853-3, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau F, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23-7-2019 à 20-7-2024. Certidão nº - Processo nº 001.0262.001027/2012, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Bruna Cristina Bachir Gonçalves Teixeira, RG 29.028.366-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 3-8-2019 a 31-7-2024, publicada no DOE de 8-8-2024. Processo nº SES-2579611/2019.
Julia Thome Ribeiro, RG 42.648.637-7, Chefe de Saúde II, Comissão, Ref. 3, Grau E, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 2-1-2011 a 31-12-2015, publicada no DOE de 18-3-2016. Processo nº 001.0262.000921/2012.

Conjunto Hospitalar do Mandaqui

APOSTILA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS nº223, 09/08/2024

CONCEDENDO: nos termos do artigo 209, da Lei n.º10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO(DNG), a **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, RG. 15.706.059-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 24/10/2017, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida sob n.º 212/2018. SES: 2101680/2018.
- nos termos do artigo 209, da Lei n.º10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO, a **NELCI FRANCISCA DE MORAES**, RG. 12.636.110-1, Auxiliar de Saúde, Efetivo, relativo ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 04/06/2019, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida sob n.º 154/2020. SES/22386652019.
RETIFICANDO: A publicação do D.O.E. de 07/08/2024, na parte em que Concedeu Licença Prêmio, a **CLOVIS ROBERTO FERREIRA,** RG. 17.228.941-5**,** Onde se lê: **CLOVIS ROBERTO FERREIRO**, **leia-se**: **CLOVIS ROBERTO FERREIRA**.
- A publicação do D.O.E. de 06/08/2003, na parte em que Dispensou, a **IRANILDA MARIA SILVA RODRIGUES,** RG. 12.625.079-0**,** Onde se lê a partir de 30/07/2003, **leia-se**: a partir de 31/07/2003.

COMUNICADO Nº 224

- **JOSE FLAVIANO LACERDA**, **RG. 35.501.865-2, Oficial de Saúde, Efetivo, 30** dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/10/2014 a 15/10/2019, a partir de 12/08/2024. SEI/024.00038323/2024-74.
- KEYLA CRISTINA GOMES, RG.26.804.082-5, Enfermeiro, Lei 500/74, 15 dias de Licença Prêmio (DNG), referente ao período aquisitivo de 23/01/2011 a 21/01/2016, a partir de 14/08/2024. SEI/02400031772/2024-91.
- **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 15.706.059-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74, 15** dias de Licença Prêmio (DNG), referente ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 24/10/2017, a partir de 12/08/2024. SES/ 2101680/2018.
- **MAURO MORAIS DA SILVA, RG.2.119.037, Enfermeiro, Efetivo, 15** dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 02/07/2017, a partir de 15/08/2024. SEI/024.001.52537/2023-71.
- **ADRIANA SUCASAS NEGRÃO, RG. 14.092.650, Médico I, Efetivo**, **15** dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/02/2012 a 21/02/2017, a partir de 13/08/2024. SES/373896/2019.
- **INES PEREIRA SOARES, RG.16681.755-7, Médico II, Lei 500/74, 15** dias de Licença Prêmio (DNG), referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 21/03/2023, a partir de 14/08/2024. SES/

328691/2022.

Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Doutor Francisco Ribeiro Arantes - Itu

APOSTILA DO DIRETOR I SUBSTITUTO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Declarando: à vista de decisão judicial, FORO DE ITU JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, referente ao Processo Principal 1002291-34.2024.8.26.0286, em nome de Robson Aguiar de Oliveira e outros, que o interessado abaixo faz jus à "inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal".:
ROBSON AGUIAR DE OLIVEIRA R.G 7.562.454-4, HOSP.EST.ESPEC.REABIL.DR.F.R.ARANTES ITU.
Declarando: à vista de decisão judicial, FORO DE ITU JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, referente ao Processo Principal 1002291-34.2024.8.26.0286, em nome de Robson Aguiar de Oliveira e outros, que a interessada abaixo faz jus à "inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal".:
REGIANE CRISTINA FELISBERTO R.G 27.311.093-7, HOSP.EST.ESPEC.REABIL.DR.F.R.ARANTES ITU.
Declarando: à vista de decisão judicial, FORO DE ITU JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, referente ao Processo Principal 1002291-34.2024.8.26.0286, em nome de Robson Aguiar de Oliveira e outros, que a interessada abaixo faz jus à "inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal".:
IZABEL CRISTINA PEDROSO DE SA R.G 21.883.517-6, HOSP.EST.ESPEC.REABIL.DR.F.R.ARANTES ITU.

PORTARIA DO DIRETOR I - SUBSTITUTO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO:
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Jose Ricardo Santos Candido, RG 17.629.712-1, Agente de Saúde, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau J, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 14-1-2014 a 12-1-2019, publicada no DOE de 21-2-2019. em cumprimento à decisão judicial.

Hospital Estadual Doutor Odilo Antunes de Siqueira - Presidente Prudente

APOSTILA Nº 067, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE, referente ao Processo Principal 1009116-85.2024.8.26.0482, em nome de **CRISTIANE RIBAS DE SOUZA MARGONAR**, que a interessada abaixo faz jus à inclusão da parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%) na base de cálculo do quinquênio, respeitada a prescrição quinquenal.:
CRISTIANE RIBAS SOUZA MARGONAR R.G 33.208.848-0, HOSP.EST.DR.O.A.SIQUEIRA PRES.PRUDENTE.

Hospital Estadual Doutor Oswaldo Brandi Faria - Mirandópolis

PORTARIA Nº 39, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor nº 39 de 9-8-2024
AUTORIZANDO,
Nos termos do artigo 67, § 1º, Item 01 da LC. 1157/2011, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Liette Kanzawa Sunada, RG 15.826.732-1, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NU, do(a) Hospital Estadual Dr.Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 11-8-2014 à 9-8-2019. Processo nº SES/2623035/2019.

Hospital Geral Doutor Álvaro Simões de Souza - Vila Nova Cachoeirinha

APOSTILA Nº 001, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor Técnico I, 10/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1039271-68.2022.8.26.0053, em nome de Maria Aparecida da Silva Santos e outro, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos adicionais temporais (Quinquênios e Sexta-Parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS R.G 10.588.375-X, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA.
ROSA PIMENTEL FERNANDES R.G 34.485.785-2, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA.

APOSTILA Nº 002, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor Técnico I, 10/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1024706-65.2023.8.26.0053, em nome de Maria Izabel da Silva de Lima e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, Piso Salarial–Reajuste Complementar e a parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:
CARLA CRISTIANE MATOS DA SILVA R.G 26.204.724-X, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA.

APOSTILA Nº 003, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor Técnico I, 10/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1072773-61.2023.8.26.0053, em nome de Lucille Gonçalves de Azevedo, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) ao recálculo da sexta-parte de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:
LUCILLE GONCALVES DE AZEVEDO R.G 23.849.554-1, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA.

APOSTILA Nº 004, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor Técnico I, 10/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, referente ao Processo Principal 1003026-24.2023.8.26.0053, em nome de Rogerio Andre Tapetti, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e aos décimos incorporados nos termos do art. 133 CE Dif. de vencimentos, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:
ROGERIO ANDRE TAPETTI R.G 16.316.546, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA.

APOSTILA Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor Técnico I, 10/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1055721-52.2023.8.26.0053, em nome de Rosa Maria Liberi e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) (I) à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal; (II) ao recálculo da sexta-parte de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, os 1/30 avos incorporados da GEAH (no caso de ter a recorrente os incorporado até a entrada em vigor da EC nº 103/19) e no Piso Salarial Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:
MARIA PAIXAO COSTA LIMA R.G 54.924.956-4, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA.

Hospital Geral Doutor José Pangella - Vila Penteado

PORTARIA Nº 001, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO
Portaria do Diretor Técnico I Serviço de Recursos Humanos nº 1 de 09-8-2024
CONCEDENDO:
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Janete Lopes Guimaraes, RG 36.348.558-2, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 15 anos de efetivo exercício o 03º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 12-7-2022.

Serviço de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 01, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1065076-57.2021.8.26.0053, em nome de Maria Umeda e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz (em) jus à (ao) recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal: **MARCIA SUE ARAKI R.G 12.537.877-4, HOSP. GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO.**
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1059584-84.2021.8.26.0053, em nome de Maria da Penha Silva e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal: **MARLI DA CONCEICAO VIEIRA R.G 17.998.090-7, HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO - MARLI DA CONCEICAO VIEIRA R.G 17.998.090-7, HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA**

PENTEADO - ROSELI MURAUSKAS R.G 17.998.402, HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO.

APOSTILA Nº 02, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1044140-50.2017.8.26.0053, em nome de Paulo Sérgio Larios e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz (em) jus à (ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos adicionais temporais (Quinquênios e Sexta-Parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal: PAULO SERGIO LARIOS R.G 11.216.199-6, HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO
Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1043215-44.2023.8.26.0053, em nome de Ceniria de Oliveira Caires, que o(s) interessado(s) abaixo faz (em) jus à (ao) ao Recálculo da Sexta-Parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal: CENIRIA DE OLIVEIRA CAIRES R.G 11.937.572-2, HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO

Hospital Geral Doutor Manoel Bifulco - São Mateus

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I

HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS
Portaria do Diretor nº 1 de 9-8-2024

AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Ligia Nogueira de Melo, RG 42.552.027-4, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio a partir de 26/08/2024, referente ao bloco aquisitivo de 17-3-2014 a 15-3-2019, publicada no DOE de 27-7-2019. Processo nº 2174431/2019.

Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianazes

Apostila do Diretor Técnico I de , 09/08/2024.

Declarando:

À vista de decisão judicial, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1024706-65.2023.8.26.0053, em nome de Maria Izabel da Silva de Lima e outros, que a interessada abaixo faz jus ao recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, Piso Salarial–Reajuste Complementar e a parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal. Data do Ajuizamento da Ação Judicial: 02/05/2023.

CASSIA GUIZZE CANDIDE DE OLIVEIRA R.G 33.994.438-9, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 (temporário)

Hospital Infantil Cândido Fontoura

Serviço de Recursos Humanos

Portaria do Diretor Técnico I

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.048/08, o gozo de **30 dias** de LICENÇA-PRÊMIO ao(à) servidor(a) JOSENILDE SOARES DE CARVALHO, RG 19.317.181-8, Oficial Administrativo, C.L.T., referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 23/06/2018, publicada no D.O.E. de 30/06/2019, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado. Processo 1753/583.53.2008.123226-1 – Sei 024.00135165/2024-08, devendo o(a) servidor(a) iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação.

Hospital Regional de Assis

Gerência de Recursos Humanos

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

HOSPITAL REGIONAL DE ASIS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas do Diretor Técnico II, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, FORO DE ASSIS - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1007759-85.2022.8.26.0047, em nome de CELSO ALVES CESAR E OUTROS, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da sexta-parte em cuja base de cálculo deverão ser computados, a Gratificação Executiva, Piso Salarial reajuste complementar e a verba "art. 133 CE dif" e reflexos legais, apostilando-se, observando-se ainda a prescrição quinquenal retroativa à distribuição do processo nº 1017084-71.2019.8.26.0053:
CELSO ALVES CESAR R.G 22.730.744-6, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS.
REGINA ARAUJO FERNANDES GRACIOSO R.G 22.061.158, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS.
DAGMAR MASTROLDI DOS SANTOS R.G 20.094.123-9, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS.
Declarando: à vista de decisão judicial, FORO DE ASSIS VARA DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1008934-22.2019.8.26.0047, em nome de Sueli André do Nascimento e outro, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do ADICIONAL DE DESEMPENHO DE SAÚDE, na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
ROZILDA GRANADO LEME R.G 22.730.812-8, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Hospital Regional Doutor Osiris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I, do Serviço de Recursos Humanos, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FERRAZ VASCONCELOS, referente ao Processo Principal 1002350-50.2023.8.26.0191, em nome de VALDENIA PEREIRA GABRIEL, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) DETERMINAR que a Gratificação por Trabalho Noturno (G.T.N.) incida sobre a retribuição global mensal, incluindo em sua base de cálculo: 1) CINQUENTA POR CENTO DO PRÊMIO DE INCENTIVO; e 2) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS EXCETO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESOLUÇÃO DA CASA CIVIL No 138/2012, apostilando-se o título, assim como CONDENAR a ré ao pagamento retroativo das diferenças salariais decorrentes do recálculo da G.T.N., aplicando na conta as vantagens referente a 1) 50% DO P.I. (CÓDIGO No 69.001); e 2) ADIC. INT. EXC. INSAL. RES. CC 138/12 - A.J. (CÓDIGO No 08.485), sempre observando o prazo prescricional (ação distribuída na data de 03/MAIO/2023), tudo corrigido monetariamente a partir do mês que cada prestação seria devida e com incidência de juros desde a citação.:
VALDENIA PEREIRA GABRIEL R.G 13.093.544-X, HOSP.R.DR.OSIRIS F.COELHO F.VASCONCELOS.
CONCEDENDO
Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s);
Edilene Celia Geraldo Gomes, RG 27.106.041-4, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau I, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio referente ao bloco aquisitivo de 10-6-2019 à 7-6-2024 - Certidão nº, em cumprimento à decisão judicial, Processo PJ nº - Processo nº 001.0128.000292/2013.
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Carla Leticia Terumi Harada, RG 19.907.837-3, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 1-7-2015 a 28-6-2020, publicada no DOE de 31-8-2022. Processo nº 001.0128.000102/2012.
Cicero Cardoso de Souza, RG 7.782.875-6, Médico I, Efetivo, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 15-7-2016 a 13-7-2021, publicada no DOE de 21-7-2023. Processo nº 001.0128.001535/2012.
Daniela Acocella, RG 15.504.205-1, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 1-9-2006 a 24-9-2011, publicada no DOE de 8-11-2013. Processo nº 001.0128.001183/2012.
Katia Simone Moreira Costa, RG 20.803.087-6, Chefe I, Comissão, Ref. 02, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 7-5-2016 a 5-5-2021, publicada no DOE de 19-7-2022. Processo nº 001.0128.001091/2011.
RETIFICANDO O D.O.E. DE 5-6-2024
Onde autorizou descanso de 15 dias de licença prêmio a servidora, Daniela Alessandra B Tavares, Rg 14.026.867-4, Agente Técnico de Assistência a Saúde.
Bloco aquisitivo de 30/07/2012 a 28/07/2017, leia – se bloco aquisitivo de 17/07/2012 a 01/02/2018, PV – 05, e não como constou.

Hospital Regional Doutor Vivaldo Martins Simões - Osasco

APOSTILA DO DIRETOR 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE OSASCO, referente ao Processo Principal 1009406-11.2022.8.26.0405, em nome de Sonia de Almeida Cruz, que o interessado abaixo faz jus ao pagamento do abono permanência desde a data em que completou 25 anos de efetivo exercício até a data da aposentadoria especial.:
SONIA DE ALMEIDA CRUZ R.G 15.714.713-7, HOSPITAL REG.DR.VIVALDO M.SIMÕES OSASCO.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Deferimento: o cômputo do tempo de serviço prestado em atividade regida pela Lei Federal nº. 3.807/60 e Legislação subsequente para Maria da Gloria do Amaral Resende, RG.: 2.191.312, Médico II, Efetivo, do SQC-III-QSS, num total de 790 (setecentos e noventa) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 02 (meses), para fins de aposentadoria, processo SEI - 024.00127416/2024-72.

Deferimento: o cômputo do tempo de serviço prestado em atividade regida pela Lei Federal nº. 3.807/60 e Legislação subsequente para Neide Aparecida Habermann, RG.: 14.331.027-6, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, do SQF-II-QSS, num total de 843 (oitocentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 03 (meses) e 23 (vinte e três) dias, para fins de aposentadoria, processo SEI - 024.00097470/2024-86.
Deferimento: o cômputo do tempo de serviço prestado em atividade regida pela Lei Federal nº. 3.807/60 e Legislação subsequente para Josinete Honorata Freire, RG.: 53.144.278-0, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, do SQC-III-QSS, num total de 1560 (mil quinhentos e sessenta) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 03 (meses) e 10 (dez) dias, para fins de aposentadoria, processo SEI - 024.00102025/2024-45.

Hospital Regional Sul

PORTARIA 160 - AÇÃO TRABALHISTA

Nº do Processo: 024.00135419/2024-80

Interessado: HOSPITAL REGIONAL SUL

Assunto: AÇÃO TRABALHISTA

HOSPITAL REGIONAL SUL

Apostila do Diretor, 09/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1055721-52.2023.8.26.0053, em nome de Rosa Maria Liberi e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) (I) à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal; (II) ao recálculo da sexta-parte de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, os 1/30 avos incorporados da GEAH (no caso de ter a recorrente os incorporado até a entrada em vigor da EC nº 103/19) e no Piso Salarial Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

FERNANDO SIMOES MORANDO R.G 23.585.193, HOSPITAL REGIONAL SUL.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Grupo Técnico de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Declarando, Aparecida Lima de Oliveira, RG 6.173.009-9, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 01, Grau B, da EV-NI, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude de CASAMENTO, passará a usar o seguinte nome **APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA FARIA**.

PORTARIA DIRETOR TÉCNICO I, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO
Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);
Erica Gomes E Camargo, RG 32.958.595-2, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 02, Grau C, da EV-NI, do(a) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11-6-2019 à 8-6-2024. Certidão nº 0085/2024 - Processo nº 024.00134162/2024-49.
Leticia Marim Videira Stamato, RG 29.944.816-2, Médico I, Efetivo, Ref. M-I, do(a) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 5-6-2019 à 2-6-2024. Certidão nº 0086/2024 - Processo nº 024.00134238/2024-36.
Sara Pereira Silva, RG 21.594.398-3, Auxiliar de Laboratório, Efetivo, Ref. 01, Grau C, da EV-NE, do(a) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15-6-2019 à 12-6-2024. Certidão nº 0087/2024 - Processo nº 024.00134424/2024-75.
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Milena David Narchi, RG 22.668.000-9, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Lei 500/74 Permanente, Ref. 01, Grau D, da EV-NU, da Divisão Técnica Auxiliar, do(a) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 14-4-2003 a 12-4-2008, publicada no DOE de 16-2-2012.

Instituto de Infectologia Emílio Ribas

APOSTILA Nº 001/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I – SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Tornando sem efeito o DOE de 26/06/2024, na parte onde concedeu Adicional por Tempo de Serviço à JAQUES SZTAJNBOK, RG 15.789.339, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, Comissão, por ter sido publicado incorretamente.

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1059695-97.2023.8.26.0053, em nome de Inacia de Fatima de Oliveira Santos, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre os vencimentos, incluindo, especificamente, a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:
INACIA FATIMA OLIVEIRA SANTOS R.G 23.188.337-7, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1024499-66.2023.8.26.0053, em nome de Edgar de Bortholi Santos, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) ao recálculo da sexta-parte de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:
EDGAR DE BORTHOLI SANTOS R.G 8.796.293-7, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1046474-81.2022.8.26.0053, em nome de Monica Jesus Silva e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) não inclusão do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre as verbas de ajuda de custo para o transporte, bem como, a restituição dos valores descontados, observada a prescrição quinquenal.:
KATIA LIANE DO NASCIMENTO R.G 16.610.421-8, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
STEPHANIE CALDEIRA MACHADO R.G 28.707.000-1, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1059584-84.2021.8.26.0053, em nome de Maria da Penha Silva e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:
DARLI GOMES PEREIRA R.G 32.778.716-8, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
EDGARD JACOBINA OLIVEIRA R.G 12.833.867-2, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
JOYCE ELIAS S DOS SANTOS R.G 24.733.677-4, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.
Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1056330-35.2023.8.26.0053, em nome de Rosilda Luiza Pimentel Clemente, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios) e da Sexta-Parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
ROSILDA LUIZA PIMENTEL CLEMENTE R.G 25.756.411-1, INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS.

6 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAUDE III de 06/08/2024

O DIRETOR TÉCNICO DE SAUDE III, DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS", DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, com base no artigo 8º do Decreto nº. 41.915/97, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 34 que altera a alínea "a" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, EXPEDE ATO DECISÓRIO 025/2024 a **SELMA PEREIRA**, RG 13.696.566-0, Auxiliar de Enfermagem, 30 horas semanais, do Instituto de Infectologia Emílio Ribas e Auxiliar de Serviços Gerais, 30 horas semanais, da Prefeitura Municipal de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
Portaria do Diretor de 9-8-2024
AUTORIZANDO,
Nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080/2008, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Wilson Metzner, RG 17.841.872, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 17-3-2015 à 14-3-2020. Processo nº SES-PRC-2023/21286.
Katia Cilene Epaminondas dos Santos, RG 18.980.339-3, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 15-11-2006 à 13-11-2011. Processo nº SES-PRC-2023/20838.
Nos termos do artigo 67, § 1º, Item 01 da LC. 1157/2011, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Vilma Maria da Silva Nunes, RG 53.465.016-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, do(a) Instituto de Infectologia Emílio Ribas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 22-7-2016 à 20-7-2021. Processo nº SES 888047/2021.
Sandra Maria de Andrade Camargo, RG 23.295.458, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 31-12-2018 à 29-12-2023. Processo nº 024.00058583/2023-85.
Mercia Rocha Moreira, RG 15.770.742-8, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 25-9-2015 à 22-9-2020. Processo nº 024.00063479/2023-11.

Maria de Fatima Pereira, RG 14.219.810-9, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau C, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 8-9-2018 à 6-9-2023. Processo nº 024.00071963/2023-13.
Marcio Cezar de Alencar, RG 27.522.697-9, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 1-7-2014 à 29-6-2019. Processo nº 024.00155213/2023-95.
Lucimar de Almeida Cardoso, RG 22.252.072-3, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 22-9-2017 à 20-9-2022. Processo nº 024.00101099/2024-64.
Lenalde Rufino de Lira, RG 58334252, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 30-9-2014 à 28-9-2019. Processo nº SES-PRC-2022/72737.

Juliana Ribeiro de Santana, RG 47.512.572-1, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NI, do(a) Instituto de Infectologia Emílio Ribas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 15-1-2019 à 13-1-2024. Processo nº 024.00030411/2024-28.
Jose Ferreira de Jesus, RG 27.049.733-X, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 31-8-2015 à 28-8-2020. Processo nº SES-PRC-2023/11071.
Eliseu de Jesus Vieira, RG 42.766.764-1, Técnico de Radiologia, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, do(a) Instituto de Infectologia Emílio Ribas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 18-6-2016 à 16-6-2021. Processo nº SES PRC 2022/24210.
Elen Viana de Jesus , RG 41.151.920-7, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau C, da EV-NI, do(a) Instituto de Infectologia Emílio Ribas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 22-6-2015 à 19-6-2020. Processo nº SES PRC 2022/05627.
Andrea Mathias Losacco, RG 19.841.661-1, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau E, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 21-12-2017 à 19-12-2022. Processo nº SES-PRC-2022/85779.
Nos termos da Lei Complementar nos 1.1193, de 02 de janeiro de 2013, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Ronaldo da Cruz, RG 8.823.939-1, Médico III, Efetivo, Ref. 7, Grau H, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 10-12-2017 à 8-12-2022. Processo nº SES-PRC-2023/08957.
Jamal Muhamad Abdul H Suleiman, RG 53.253, PV.03, Médico III, Efetivo, Ref. M-III, Grau G, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 3-2-2017 à 1-2-2022. Processo nº 024.00009863/2023-60.
Beno Lucki, RG 4.680.368, Médico III, Efetivo, Ref. M-III, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 9-3-2016 à 7-3-2021. Processo nº SES-PRC-2022/85776.
Angela Christina Salles, RG 5.428.101-9, PV.05, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 2-11-2017 à 31-10-2022. Processo nº SES-PRC-2022/85300.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: Inclusão de Tempo de Serviço à vista da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS em 07/08/2024, DEFIRO Cômputo do Tempo de Serviço prestado em Atividade regida pela Lei Federal nº. 3.807/60 e Legislação subsequente com total de 3585 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Dias), ou seja, 09 anos 10 mês(es) e 00 dia(s), para fins de Aposentadoria de **TÂNIA CIBELE DE ALMEIDA MICHAILOWSKY , RG 16.105.124-8**

Instituto Lauro de Souza Lima - Bauru

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA,EM BAURU
Apostila do Diretor, 09/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1038929-96.2018.8.26.0053, em nome de Hozana Cavalcanti Leal e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, o Piso Salarial - Reajuste Complementar, a parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, Prêmio de Incentivo Especial (Complemento LC1212/2013), Adicional de Desempenho da Saúde e os décimos previstos no Artigo 133 da Constituição Estadual, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:
SUELI SEVERINO DE FIGUEIREDO R.G 17.448.760, SEÇÃO DE PESSOAL.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU
Portaria do Diretor de 9-8-2024
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Karina Cinel Corce, RG 33.079.103-5, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, do(a) Instituto Lauro de Souza Lima,Em Bauru, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 23-3-2010 a 21-3-2015, publicada no DOE de 18-4-2015. Processo nº SPDOC Nº2516820/2019.
Nelie Maria Venturini, RG 7.705.455-6, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau F, da EV-NU, do(a) Instituto Lauro de Souza Lima,Em Bauru, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 20-1-2012 a 17-1-2017, publicada no DOE de 11-2-2017. Processo nº SPDOC Nº1890389/2018.

Unidade de Gestão Assistencial i - Hospital Heliópolis

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Marlene Rebono, RG 14.617.077-5, RSPV 10.405.379-01, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 6, Grau J, da EV-NI, do(a) Unidade de Gestão Assistencial I- Hospital Heliopolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença prêmio com início em 10/08/2024, referente ao bloco aquisitivo de 22-12-2002 a 20-12-2007, publicada no DOE de 23-3-2012. Processo nº 001.0131.000308/2012.

Silvia Fernandes da Silva, RG 25.370.156, RSPV 14.665.037-02, Médico I, Efetivo, do(a) Unidade de Gestão Assistencial I- Hospital Heliopolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença prêmio com início em 17/08/2024, referente ao bloco aquisitivo de 20-8-2010 a 18-8-2015, publicada no DOE de 25-11-2016. Processo nº 001.0131.001286/2016.

Unidade de Gestão Assistencial II - Hospital Ipiranga

ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I - SRH, DE 08/08/2024

DECLARANDO:
Que em virtude de novo Registro Geral da servidora MARIA CRISTINA LOPES DE LIMA, RG. 18.315.171, auxiliar de enfermagem, temporário, ref. 2, EVNI-I, o número fica alterado para RG. 18.315.171-9.

ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I - SRH, DE 08/08/2024

DECLARANDO:

Que em virtude de novo Registro Geral do servidor FERNANDO GONINI MARTINS, RG. 27.666.638-0, médico II, efetivo, ref. M-II, a data de expedição do mesmo fica alterada para 14/07/2022.

ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I - SRH, DE 08/08/2024

DECLARANDO:
Que DEBORA MARTINS GARANHÃO BOSIO, RG. 50.885.575-5, médico I, efetivo, ref. M-I, em virtude de divórcio, passou a assinar DEBORA MARTINS GARANHÃO.

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

HOSPITAL IPIRANGA
RETIFICAÇÃO:
Onde se lê:
DOE 07/08/2024, no período de 17/06/2024 a 31/07/2024, MARIA CAROLINA SOARES SILVA, RG 35.741.675-2, OFICIAL DE SAÚDE, lotado nesta unidade para substituir FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG 28.348.796-3, CHEFE I, Seção de Despesa, do Serviço de Finanças, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante o impedimento do titular FÉRIAS, onerando a despesa a verba própria do orçamento
Leia-se:
no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, MARIA CAROLINA SOARES SILVA, RG 35.741.675-2, OFICIAL DE SAÚDE, lotado nesta unidade para substituir FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG 28.348.796-3, CHEFE I, Seção de Despesa, do Serviço de Finanças, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante o impedimento do titular FÉRIAS, onerando a despesa a verba própria do orçamento

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo:
01 Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios, de acordo com o artigo 129 da Constituição Estadual:
Angelina Maria da Cunha, RG. 23.609.413, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, Ref. 02, EVNI, a partir de 11/07/2024.

Unidade de Gestão Assistencial IIi - Hospital Infantil Darcy Vargas

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTÊNCIAL III-HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
Portaria do Diretor de 9-8-2024

AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Aline da Silva Lima, RG 34.025.891-3, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NI, do(a) Unidade de Gestão Assistencial III-HOSPITAL Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 27-6-2019 a 24-6-2024, publicada no DOE de 5-8-2024. Processo nº 024.00129912/2024-61.

Carlos Roberto Fernandes, RG 17.708.467-4, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, do(a) Unidade de Gestão Assistencial III-HOSPITAL Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 27-3-2016 a 25-3-2021, publicada no DOE de 31-3-2022. Processo nº 00101330009472013.

Cristiane Obice de Oliveira, RG 19.568.238, Médico I, Lei 500/74 Permanente, do(a) Unidade de Gestão Assistencial III-HOSPITAL Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 8-1-2001 a 10-1-2008, publicada no DOE de 29-10-2014. Processo nº 00101330007122016.

Elza dos Reis Silva Craveiro, RG 18.288.688-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau H, da EV-NI, do(a) Unidade de Gestão Assistencial III-HOSPITAL Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 23-9-2015 a 20-9-2020, publicada no DOE de 24-2-2023. Processo nº SES-PRC 2022/25488.

Julivar Costa Oliveira, RG 15.964.184, Oficial Administrativo, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, do(a) Unidade de Gestão Assistência III-HOSPITAL Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 1-8-2009 a 30-7-2014, publicada no DOE de 6-3-2018. Processo nº 001/0133/00364/2001.

Unidade de Gestão Assistencial iv - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

APOSTILA SRH, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0000890-83.2024.8.26.0361, Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes, referente ao Processo Principal 1011112-45.2014.8.26.0361, em nome de ADRINA GONÇALVES SAITO e outros, que o interessado abaixo faz) jus à inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculos do 13º salário e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
MARCELO VERONEZE R.G 24.213.425-7 - UNIDADE GESTÃO ASSISTÊNCIAL IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS.
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1059584-84.2021.8.26.0053, em nome de Maria da Penha Silva e outros, que a interessada abaixo faz jus à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:
JOSETE DE FREITAS CARNAUBA R.G 25.269.301-2 - UNIDADE GESTÃO ASSISTÊNCIAL IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS.

APOSTILA SRH, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

TORNANDO SEM EFEITO a publicação inserida em DOE de 05/04/2024, seção Atos de Pessoal, referente ao ganho de Ação Judicial de Prêmio de Incentivo na base de cálculo do 13º salário e terço constitucional de férias, em nome de EVANILDE ALVES SANTANA, RG. 37.293.258-7. Ajuizamento da ação: 16/10/2023.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2024/2025 - ALTERAÇÃO
RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES-ATIVIDADES DE DIRETORIA,CHEFIA E ENCARREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS.
Nº DE ORDEM - ORGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE – REFERÊNCIA - ESCALA DE VENCIMENTOS – TABELA - QUADRO ESTRUTURA DE VENCIMENTOS - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE, RG., SUBSTITUTOS: NOME, RG., CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE, REFERÊNCIA, ESCALA DE VENCIMENTOS, ESTRUTURA DE VENCIMENTOS, QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE.
10 – DIVISÃO MÉDICA, DA UGA-IV - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, REF. 11, DA EVC, SQF-I – CYNTHIA PARRAS, RG. 22.285.618- X. 1º - ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES, RG. 16.526.014, MÉDICO III, REF. 003, DA EVC, SQF-I, FUNÇÃO (ART. 20, LC. 1193/13). 2º - RICARDO BARBELLI FEITOSA, RG. 20.402.222-8, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I, REF. 9, DA EVC, SQF-I, FUNÇÃO (ART. 20, LC. 1193/13).

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I Nº 117, SRH DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Maria Aparecida Barroso Nojoza, RG 17.161.601-7, Técnico de Laboratório, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, do(a) Unidade Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 1-7-2012 a 29-6-2017, publicada no DOE de 6-10-2017. Processo nº 001.0134.000.002/2018.

PORTARIA Nº DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, de 9 DE AGOSTO DE 2024 - DTD

DESIGNANDO nos termos do art. 80 da LC l80/78,
- no período de 01 a 15/07/2024, à ERICA RAMOS DE OLIVEIRA, RG. 27.854.756-4, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, em Jornada Básica de Trabalho, responder por cargo de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, da Divisão de Enfermagem, da Unidade de Gestão Assistencial IV, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo Inciso 1º, alínea "L", do art. 33 da LC 1080/08, durante o impedimento por motivo de férias da titular VANESSA PELOZO ROSA, RG. 54.434.664-6, onerando a despesa a verba própria do orçamento.
- no período de 01 a 30/07/2024, à ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES, RG. 16.526.014, Médico III, Lei 500/74, em Jornada Básica de Trabalho, responder pelas funções de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, da Divisão Médica, da Unidade de Gestão Assistencial IV, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo Inciso 1º, alínea "L", do art. 33 da LC 1080/08, durante o impedimento por motivo de substituição da titular CYNTHIA PARRAS, RG. 22.285.618-X, onerando a despesa a verba própria do orçamento

Coordenadoria de Regiões de Saúde

Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo

Centro de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1056981-67.2023.8.26.0053, em nome de Regina Rocha Pinheiro Rosa e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do COMPLEMENTO LC1212/2013 e do ADICIONAL DE DESEMPENHO DA SAÚDE - ADS, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
JOAO ZAGO FILHO R.G 6.324.050-6, UNIDADE BÁSICA SAÚDE PROF. DR.D OMINGOS DELASCIO DE VILA BERTIOGA.
REGINA ROCHA PINHEIRO ROSA R.G 21.596.424-X, UNIDADE BÁSICA SAÚDE PROF. DR.D OMINGOS DELASCIO DE VILA BERTIOGA.
ROSECLAIR BATISTA R.G 14.077.840-8, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TIETÊ.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICOII DE 09/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1073907-60.2022.8.26.0053, em nome de Ricardo Tavolaro e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) (I) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal. (II) recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial - Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:
RICARDO TAVOLARO R.G 17.180.863, CENTRO DE SAÚDE II DE VILA PEREIRA BARRETO.

Departamento Regional de Saúde de Araçatuba

Núcleo de Recursos Humanos

Portarias do Diretor, de 9-8-2024

Concedendo, com fundamento no artigo 129 da CE/89, Adicional por Tempo de Serviço, os interessados abaixo, do DRS II – Araçatuba, na seguinte conformidade:
APARECIDO GOMES – RG. 11.632.852-6, Auxiliar de Serviços Gerais, C.L.T., do Núcleo de Gestão Assistencial 2 de Araçatuba (Municipalizado), a partir de 29-6-2024, 7º Adicional por Tempo de Serviço por ter completado 35 anos de efetivo exercício.
ROBERTO CESAR LINO VILELLA DOS REIS – RG. 9.342.722-0, Médico III, C.L.T., do Núcleo de Gestão Assistencial 2 de Araçatuba (Municipalizado), a partir de 10-7-2024, 7º Adicional por Tempo de Serviço por ter completado 35 anos de efetivo exercício.

Departamento Regional de Saúde de Piracicaba

Núcleo de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0009334-39.2021.8.26.0320, VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO E COMARCA DE LIMEIRA, referente ao Processo Principal nº 1003439-17.2020.8.26.0320, em nome de FERNANDO DI MASE, que o interessado abaixo faz jus à inclusão de 50% Premio de Incentivo na base de cálculo da Sexta Parte.:
FERNANDO DI MASE R.G 17.895.769, DRS X Piracicaba

Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despachos do Diretor Técnico I, de 09/04/2024
AVERBANDO,
Com fundamento nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno mediante requerimento devidamente autorizado pelo superior imediato, observando ao que estabelece o artigo 214 da referida Lei, com redação dada pela LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s):
NILZA APARECIDA VIEIRA BONATO, RG 18.794.690, auxiliar de enfermagem, Temporário, do SQF-II, do DRS XI de Presidente Prudente – Sede, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 18/07/2024. Processo 001.0211.001051/2008

Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista

Núcleo de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DRS XIV DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Núcleo de Recursos Humanos
Retificação:
Na Portarias do Diretor, de 29/04/2024, publicada no DOE de 02/05/2024 onde se lê:
com fundamento no artigo 65 da LC 1157/2011, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, em nome de ISABEL CRISTINA SALANDIM MARQUES, RG 24.185.605-X, Técnico em Radiologia, temporário, com exercício na Sede do DRS XIV de São João da Boa Vista, relativo ao período aquisitivo de 30/11/2015 a 28/11/2020, Certidão nº 026/2023 – Processo 1-134-1108/2012
Leia-se:
com fundamento no artigo 65 da LC 1157/2011, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, em nome de ISABEL CRISTINA SALANDIM MARQUES, RG 24.185.605-X, Técnico em Radiologia, temporário, com exercício na Sede do DRS XIV de São João da Boa Vista, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 29/11/2015, Certidão nº 067/2017 – Processo 1-134-1108/2012

Departamento Regional de Saúde de Taubaté

Núcleo de Recursos Humanos

Portaria Diretor Técnico I, de 09/08/2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Creuza Pinheiro de Freitas, RG 8.699.148-6, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Estável, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do(a) Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - Taubaté, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29-7-2019 à 26-7-2024. Certidão nº 0087/2024 - Processo nº 024.00104571/2024-11, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Instituto Central

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de JEFFERSON ANDRADE, CPF 326530128-12, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 – 8º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

Instituto da Criança Professor Dr Pedro de Alcantara

PORTARIA DA DIRETORA EXECUTIVA, DE 19-06-2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DA CRIANÇA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 173, Inciso II, do Decreto nº 59.824, de 26 de novembro de 2013 combinado com o artigo 33, parte final, da instrução de Serviço nº 04/2003, com base no Relatório Final da Comissão de Apuração Preliminar, decide **ARQUIVAR** o processo de Apuração, instaurada pela Portaria nº 016/2023, publicada no DOE de 22 de setembro de 2023. SEI 145.00010303/2023-17.

Núcleo de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 09-08-2024

Nº do Processo: 145.00017818/2024-11

Interessado: FELIPE DE ASSIS DOURADO - MAT 53749

Assunto: Publicação de concessão do 2º QQ

Concedendo, nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 115, inciso XVI da Constituição Estadual, promulgada em 05/10/1989, FELIPE DE ASSIS DOURADO, matrícula nº 53749, RG nº29374974 7 , OFICIAL ADMINISTRATIVO, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço a partir de 31/08/2023. SEI 145.00017818/2024-11

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 09-08-2024

Autorizando, MAX GRINBERG, matrícula 13.671, RG 5.213.323, Médico III, CLT, admitido em 02.02.1972, a usufruir os períodos de licença prêmio em descanso, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, sendo:

15 dias a partir de 02.05.2023, referentes ao bloco de quinquênio de 26/01/1997 a 24/01/2002;

15 dias a partir de 12.06.2023, referentes ao bloco de quinquênio de 28/01/1992 a 25/01/1997;

15 dias a partir de 10.07.2023, referentes ao bloco de quinquênio de 28/01/1992 a 25/01/1997;

15 dias a partir de 04.09.2023, referentes ao bloco de quinquênio de 28/01/1992 a 25/01/1997;

15 dias a partir de 19.12.2023, referentes ao bloco de quinquênio de 26/01/1997 a 24/01/2002;

30 dias a partir de 25.03.2024, referentes ao bloco de quinquênio de 26/01/1997 a 24/01/2002;

30 dias a partir de 18.07.2024, referentes ao bloco de quinquênio de 26/01/1997 a 24/01/2002.

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 09-08-2024

Concedendo, a MAX GRINBERG, matrícula 13.671, RG 5.213.323, 90 dias de licença prêmio para gozo oportuno, referente aos quinquênios de 21/01/2017 a 19/01/2022, nos termos do Despacho do Governador de 27.02.87, publicado no D.O. de 28.02.1987 e com fundamento no artigo 209 da Lei Complementar 10261/68.acho do Governador de

no artigo 209 da Lei Complementar 10261/e com fundamento

Despacho do Coordenador, de 09.08.2024

Rescindindo, o Contrato de Trabalho por motivo de dispensa a pedido de MARINA COSTA CAVALLARO, matr. 56285, CPF.: 369.926.698-26, na função-atividade de MEDICO I, a partir de 31.07.2024.

Despacho do Coordenador, de 09.08.2024

Rescindindo, o Contrato de Trabalho por motivo de dispensa a pedido de FLAVIA BARROS DE AZEVEDO, matr. 51427, CPF.: 966.377.576-91, na função-atividade de MEDICO I, a partir de 06.06.2024.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 23-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto nº 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n. °59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 02.08.2023, do Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos da Coordenadoria de Serviços de Saúde do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de

Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde – HROFCFV – CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 – Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) MARIA DAS GRACAS FRANCO, matricula nº 44.807-6, RG. nº .000111696833, Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÉDIO–20%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Hospital das Clinicas da FMUSP, afastado junto ao Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos da Coordenadoria de Serviços de Saúde do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde. SEI 145.00020153/2024-22.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 23-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto nº 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n. °59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 04.08.2023, do Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos da Coordenadoria de Serviços de Saúde do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde – HROFCFV – CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1° da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho n° 3214 de 08 de junho de 1978 – Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) TATIANA DE AZEVEDO GRION DA SILVA, matricula nº 45.752-1, RG. nº 00030255745-3, Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÁXIMO–40%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Hospital das Clinicas da FMUSP, afastado junto ao Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos da Coordenadoria de Serviços de Saúde do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde. SEI 145.00020151/2024-33.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 23-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto nº 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n. °59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 23.08.2023, Centro Especializado em Reabilitação do "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde – CERAPC - CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1° da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho n° 3214 de 08 de junho de 1978 – Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) ELISA YURI HITOKATA HIROTA SAKAMOTO, matrícula nº 44.080-6, RG. nº 00008455376-5, Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÁXIMO–40%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade TERAPEUTA OCUPACIONAL, do Hospital das Clinicas da FMUSP, afastado junto ao Centro Especializado em Reabilitação do "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde. SEI 145.00020148/2024-10.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 29-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto nº 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n. °59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 23.08.2023, Centro Especializado em Reabilitação do "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde – CERAPC - CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1° da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho n° 3214 de 08 de junho de 1978 – Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) Sr.(a) CLAUDIA KIYOMI ODASHIMA, matrícula nº 38.154-1, RG. nº 00019410367 Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÁXIMO–40%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade: TERAPEUTA OCUPACIONAL, do Hospital das Clinicas da FMUSP, afastado junto ao Centro Especializado em Reabilitação do "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde. SEI 145.00020471/2024-93.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 29-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto nº 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n. °59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 22.08.2023, Centro Especializado em Reabilitação do "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde – CERAPC - CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1° da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho n° 3214 de 08 de junho de 1978 – Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) Sr.(a) MARINES ALEXANDRE DA CRUZ, matrícula nº 41.012-7, RG. nº 00023297265-5, Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÁXIMO–40%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Hospital das Clinicas da FMUSP, afastado junto ao Centro Especializado em Reabilitação do "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde. SEI 145.00020468/2024-70.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 29-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto nº 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n. °59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 04.08.2023, do Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos da Coordenadoria de Serviços de Saúde do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde – HROFCFV – CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1° da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho n° 3214 de 08 de junho de 1978 – Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) MONICA ARROYO, matricula nº 42.012-1, RG. nº 00023027075-X, Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÁXIMO–40%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Hospital das Clinicas da FMUSP, afastado junto ao Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos da Coordenadoria de Serviços de Saúde do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde. SEI 145.00020469/2024-14.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Órgãos Técnicos e Administrativos

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024

DESIGNANDO nos termos dos artigos 450 e 499 da CLT, MÁRCIA REGINA ANTUNES,RG: 14.304.666-4,ENFERMEIRA referencia 1-B da EVNU-ESTRUTURA-II da LC 1.157/2011, regime CLT, para no período de 17/06/2024 a 01/07/2024 em jornada básica de trabalho, exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos, da Gerência de Enfermagem, do Departamento de Assistência à Saúde do referido Hospital, durante o impedimento legal por Férias de NILZA MARTINS RAVAZOLI BRITO 4.668.615-2, ficando – lhe concedida a diferença do valor de salário da função atividade de que é titular e o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, referencia 06 da EVC da LC 1.157/2011 e ainda a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º do Decreto 53.966/09, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNANDO no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, Thais Anfilo, RG: 42.162.930-7, Assessor Técnico I, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Técnico I, do Núcleo de Evolução Funcional, da Gerência de Administração de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas do referido Hospital, durante o impedimento legal de Férias de Carmen Luiza da Silva RG 28.355.207-4, onerando a despesa a verba própria do orçamento.
CONCEDENDO no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 53966/09 e de acordo com o artigo 2º, inciso II, Anexo XIII, Grupo XII, do já mencionado Decreto, à Thais Anfilo, RG: 42.162.930-7, junto ao Departamento de Gestão Pessoas, em virtude de substituição no cargo de Diretor Técnico I, do Núcleo de Evolução Funcional, da Gerência de Administração de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas, a gratificação mensal a título de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinqüenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080/08, durante o impedimento legal por Férias de Carmen Luiza da Silva RG 28.355.207-4 onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNANDO nos termos dos artigos 450 e 499 da CLT, CAROLINE DE BARROS GONÇALVES DA SILVA, RG: 32.001.355-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Nutricionista) referencia 1-B da EVNU-ESTRUTURA-II da LC 1.157/2011, regime CLT, para, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 em jornada básica de trabalho, exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, junto ao Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência da Assistência Multiprofissional, do Departamento de Assistência à Saúde do referido Hospital, durante o impedimento legal por Férias de Marina Nogueira Berbel Bufarah, RG: 32.702.489-6, ficando – lhe concedida a diferença do valor de salário da função atividade de que é titular e o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, referencia 06 da EVC da LC 1.157/2011 e ainda a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º do Decreto 53.966/09, correspondente a 5,00 (cinco inteiros) calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNANDO no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, Gabriela Carolina Alegre Sugano, RG: 47.179.950-6, ASSESSOR TÉCNICO I, junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Técnico I, do referido Hospital, por motivo de substituição em em período de férias de Mariel Rodrigues de Freitas Nogueira, RG: 44.044.165-1, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 53966/09 e de acordo com o artigo 2º, inciso III, Anexo XIII, Grupo XII, do já mencionado Decreto, a Gabriela Carolina Alegre Sugano, RG: 47.179.950-6, em virtude de substituição do cargo de Diretor Técnico I, referência 9, do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, a gratificação mensal a título de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080/08, por motivo de férias de Mariel Rodrigues de Freitas Nogueira, RG: 44.044.165-1 onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNANDO no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, Rosana de Lima Pimentel, RG: 17.287.192 - X, Assessor Técnico II junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Técnico I, do referido Hospital, durante o impedimento legal por Férias de José Alexandre da Silva Leal, RG: 25.340.547-6, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 53966/09 e de acordo com o artigo 2º, inciso II, Anexo XIII, Grupo XII, do já mencionado Decreto, à Rosana de Lima Pimentel, RG: 17.287.192 - X, em virtude de substituição no cargo de Diretor Técnico I, referência 9, junto ao Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu a gratificação mensal a título de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080/08, durante o impedimento legal por Férias de José Alexandre da Silva Leal, RG: 25.340.547-6 onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNANDO no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, Marco Antônio Cagliari Martins RG: 10.136.373 Assessor Técnico IV, junto a Gerência de Engenharia Hospitalar, do Departamento de Infraestrutura e Logística do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor II, da Gerência de Infraestrutura e Atividades Complementares, do Departamento de Infraestrutura e Logística do referido Hospital, em virtude de Licença Prêmio de Ana Cristina Valença Nogueira RG: 24.640.752-9, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 53966/09 e de acordo com o artigo 2º, inciso II, Anexo XIII, Grupo XI, do já mencionado Decreto, a Marco Antônio Cagliari Martins RG: 10.136.373, em virtude de substituição no cargo de Diretor II, referência 08, Gerência de Infraestrutura e Atividades Complementares, do Departamento de Infraestrutura e Logística a gratificação mensal a título de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080/08, em virtude de Licença Prêmio de Ana Cristina Valença Nogueira RG: 24.640.752-9, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNANDO no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, Vivian Carolina de Oliveira Abilio, RG: 43.722.402-8, Assessor Técnico III, junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Técnico II junto a Gerência de Comunicação, Imprensa e Marketing do referido Hospital, durante o impedimento legal por Férias de Bruna Carla Fioruci, RG: 42.443.882-3, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas de 09-08-2024.

DESIGNAANDO nos termos dos artigos 450 e 499 da CLT, DANIELE MARTINS TAVARES TANI, RG: 44.500.317-0 ANALISTA ADMINISTRATIVO referencia 1-D da EVNU-ESTRUTURA-I da L.C 1080/08, regime CLT, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 e em jornada completa de trabalho, exerceu em substituição o cargo de Diretor Técnico II, junto à Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas do referido Hospital, em virtude de substituição em outro cargo de Maria Nazaré Castilho, RG: 30.808.034-8, ficando – lhe concedida a diferença do valor de salário da função atividade de que é titular e o cargo de Diretor Técnico II, referencia 11 da EVC da L.C 1080/08 e ainda, a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º do Decreto 53.966/09, correspondente a 5,00(cinco inteiros) calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP

PORTARIA HCRP Nº 235, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA HCRP Nº 235/2024

Retifica o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 181/2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Retifica o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 181/2024, constante no Processo Digital nº 146.00008905/2023-78, que trata da composição do Comitê de Bioética do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê*:*

Prof. Dr. Silvio Tucci Júnior, Coordenador e Supervisor da Equipe Médica de Transplante Renal do HCFMRP-USP";

Leia-se:

"Prof. Dr. Silvio Tucci Júnior, Docente Sênior da Divisão de Urologia, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP".

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2024

PROF. DR. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Superintendente

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

PORTARIA HCFAMEMA Nº 54 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AVERBANDO o tempo de serviço público estadual, prestado por **ADRIANO GONÇALVES DE LIMA**, RG **23.282.999-8** no cargo de Assessor Técnico IV, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, conforme averbação dos períodos aquisitivos de 10/06/2019 a 15/01/2024 desempenhado no cargo de Assessor Técnico V, 16/01/2024 a 07/06/2024 desempenhado no cargo Assessor Técnico IV, conforme declarados na Certidão nº 0029/2024, perfazendo o total de 1.825 dias, ou seja, 05 anos de tempo de serviço efetivo apurado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da CE/89.

Concedendo nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 115, inciso XVI da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-89, **01 (hum)** adicional por Tempo de Serviço ao servidor **ADRIANO GONÇALVES DE LIMA**, RG: **23.282.999-8**, nomeado em comissão no cargo de Assessor Técnico IV, da L.C. 1080/2008, **1º** quinquênio a partir de 08/06/2024. Processo SEI 144.00010316/2024-97.

Atenciosamente

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 55 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO a servidora **RENATA GALEGO COELHO FELISBERTO**, RG **43.468.564-1**, matricula 38, cargo em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública III, junto ao Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, da LC 1157/2011, **90 (noventa)** dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos. 209 e 212 da Lei 10261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, conforme averbação do período aquisitivo de 01/07/2019 a 28/06/2024, declarado na Certidão nº 0030/2024, Processo SEI HCFAMEMA nº 144.00010769/2024-13.

Atenciosamente

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 56 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AVERBANDO o tempo de serviço público estadual, prestado por **RENATA GALEGO COELHO FELISBERTO**, RG **43.468.564-1** no cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública III, junto ao Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, conforme averbação do período aquisitivo de 01/07/2019 a 28/06/2024, declarado na Certidão nº 0031/2024, perfazendo o total de 1.825 dias, ou seja, 05 anos de tempo de serviço efetivo apurado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da CE/89.

Concedendo nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 115, inciso XVI da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-89, **01 (hum)** adicional por Tempo de Serviço a servidora **RENATA GALEGO COELHO FELISBERTO**, RG: **43.468.564-1**, nomeado em comissão no cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública III, da L.C. 1157/2011, **1º** quinquênio a partir de 29/06/2024. Processo SEI 144.00010769/2024-13.

PORTARIA HCFAMEMA Nº 57 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO a servidora **ANA PAULA FAKHOURI**, RG **16.266.888-0**, matricula 39, cargo em comissão de Assessor Técnico V, junto a Superintendência do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, da LC 1080/2008, **90 (noventa)** dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos. 209 e 212 da Lei 10261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, conforme averbação do período aquisitivo de 02/07/2019 a 29/06/2024, declarado na Certidão nº 0032/2024, Processo SEI HCFAMEMA nº 144.00010770/2024-48.

Atenciosamente

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 58 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AVERBANDO o tempo de serviço público estadual, prestado por **ANA PAULA FAKHOURI**, RG **16.266.888-0** no cargo de Assessor Técnico V, junto a Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, conforme averbação do período aquisitivo de 02/07/2019 a 06/07/2024, declarado na Certidão nº 0033/2024, perfazendo o total de 1.825 dias, ou seja, 05 anos de tempo de serviço efetivo apurado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da CE/89.

Concedendo nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 115, inciso XVI da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-89, **01 (hum)** adicional por Tempo de Serviço a servidora **ANA PAULA FAKHOURI**, RG: **16.266.888-0**, nomeado em comissão no cargo de Assessor Técnico V, da L.C. 1080/2008, **1º** quinquênio a partir de 07/07/2024. Processo SEI 144.00010770/2024-48.

Atenciosamente

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 59 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO ao servidor **LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN**, RG **24.229.194-6**, matricula 43, cargo em comissão de Diretor Técnico de Saúde III, junto ao Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, da LC 1157/2011, **90 (noventa)** dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos. 209 e 212 da Lei 10261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, conforme averbação do período aquisitivo de 18/07/2019 a 15/07/2024, declarado na Certidão nº 0034/2024, Processo SEI HCFAMEMA nº 144.00010772/2024-37.

Atenciosamente

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 60 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AVERBANDO o tempo de serviço público estadual, prestado por **LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN**, RG **24.229.194-6** no cargo de Diretor Técnico de Saúde III, junto ao Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, conforme averbação do período aquisitivo de 18/07/2019 a 21/07/2024, declarado na Certidão nº 0035/2024, perfazendo o total de 1.825 dias, ou seja, 05 anos de tempo de serviço efetivo apurado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da CE/89.

Concedendo nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 115, inciso XVI da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-89, **01 (hum)** adicional por Tempo de Serviço ao servidor **LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN**, RG: **24.229.194-6**, nomeado em comissão no cargo de Diretor Técnico de Saúde III, da L.C. 1157/2011, **1º** quinquênio a partir de 22/07/2024. Processo SEI 144.00010772/2024-37.

Atenciosamente

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

Secretaria da Segurança Pública

Gabinete do Secretário

APOSTILA , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento na Resolução SSP – 27, de 17/04/2019, TORNA SEM EFEITO, a Resolução publicada no D.O de 08/08/2024, que Designou a partir de 01/08/2024, o Sr. Silvio Luiz Ramos Garcez, Rg. 7.551.080, Perito Criminal de classe especial, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, do Centro de Perícias, da Superintendência da Polícia Técnico Científica.

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento na Resolução SSP – 27, de 17/04/2019, RETIFICA, a Resolução publicada no D.O de 15/07/2024 em nome de, Sr. Alfredo Ferreira Marques, Rg. 58.371.744, Perito Criminal de 3ª classe, **"Onde-se lê:"** Diretor I, do Núcleo de Recursos Humanos, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, **" Leia-se:"** Diretor Técnico I, do Núcleo de Recursos Humanos, da Superintendência da Polícia Técnico Científica.

RESOLUÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Cb PM 126978-0 Jose Francisco Figueiredo, do CPTran, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Sd PM 146070-6 Rafael Vinicius de Abreu Rodrigues Macedo, 1º BPM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à Cb PM 982402-2 Lilian Simone Moreira, do CMM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à Sd PM 162828-3 Veronica Sabrina Gusmão da Silva, do COPOM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Sd PM 160391-4 João Hugo Marques de Faria, do 2º BPRv, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 25 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Sd PM 153444-A Vinicius Henrique Almeida Pederiva, do 15º GB, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 4 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à Sd PM 153937-0 Natalia Floriano de Almeida, do 6º BPM/M, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Cb PM 134850-7 Lucas Brasiliano da Silva, da Correg PM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 24 de outubro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao 1º Ten PM 142109-3 Gabriel Maciel de Agostini, da Correg PM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Cb PM 145039-5 Junio dos Santos Paulino, do CMM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 4 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Cb PM 143986-3 Tiago Alves da Silva, do 39º BPM/I, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 28 de julho de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Cb PM 145028-0 Juliano Pereira da Rosa, do 19º GB, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao Cb PM 141395-3 Caua Cursino, do 15º BAEP, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE INDEFERIR o pedido de prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, formulado pelo Cb PM 147310-7 Jefferson Pereira de Souza Santos, do 1º BPRv, em razão da inobservância ao prazo para protocolar o pedido de prorrogação.

RESOLUÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do Decreto Nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, **DISPENSA,** das funções de **Assessor Militar,** os Policiais Militares abaixo relacionados.

A partir de 05 de agosto de 2024:

-Capitão PM 117570-0 José Mario de Freitas Junior, RG 41.305.281-3;

-Capitão PM 117517-3 Paula Miwa de Paiva Lima, RG 25.588.588-X;

-Capitão PM 117505-0 Cassio Vinicius Caetano Lenarduzzi, RG 32.994.600-6.

Nos termos do Decreto Nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, **DISPENSA,** das funções de **Assessor Militar,** o Policial Militar abaixo relacionado.

A partir de 30 de julho de 2024:

- 2º Sgt PM 975431-8 Orlando Nunes Paifer, RG 29.531.766-8.

RESOLVE CONCEDER o Prêmio de Desempenho Individual, instituído pela Lei Complementar Nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, calculado nos termos do artigo 2º de suas Disposições Transitórias com base nos resultados obtidos no Processo de Avaliação de Desempenho Individual, a partir de **01 de agosto de 2024**, aos Servidores do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			
NOME	R.G.	CARGO	PERCENTUAL
ANDERSON LUIS MONTEIRO TEIXEIRA	19.210.973-X	Oficial Administrativo	93%

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **1º Ten PM 132418-7 Felipe Ribeiro Nakamura,** do CAvPM, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Sd PM 145428-5 Wagner Cantizano da Silva,** do 1º BPAmb, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Subten PM 114001-9 Rogerio Werneck de Sousa,** do 6º BPM/M, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 4 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a **Sd PM 171485-6 Juliana Barbosa Xave,** do 6ºBPM/I, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Sd PM 171677-8 Gerson Giovane Magalhães do Nascimento,** do 22º BPM/M, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 8 de novembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Cb PM 152133-A Robert Henrique Ferreira,** 19º BPM/I, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 24 de outubro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Cb PM 962689-1 Alexandre Henrique da Silva**, do 3ºBPM/I, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE INDEFERIR o pedido de prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, formulado pelo **Cb PM 150759-1 Abimael Pinange Ambili**, do 9º GB, em razão de não ter sido observado o prazo para o protocolo do pedido de prorrogação.

RESOLVE DEFERIR o pedido de concessão de 2 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com base no artigo 202, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, formulado por **Claudia de Souza Soares**, RG 77.117.970-0, Auxiliar de Serviços Gerais.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Cb PM 153397-5 Paulo Sergio Pereira da Silva,** do 6º BPM/M, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 4 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Cb PM 134962-7 Dalblio Antônio da Silva Santos,** do 33ºBPM/I, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Cb PM 131488-2 Thiago Santana Costa,** do CCB, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 202 da Lei N.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei N.º 10.123, de 27 de maio de 1968, à vista da manifestação favorável do Comando Geral da Polícia Militar, **RESOLVE DEFERIR** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao **Cb PM 144750-5 Daniel Montoia da Silva**, do CPChq, em prorrogação a que foi concedida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de abril de 2019, nos termos do artigo 135, III, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e à vista do que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE, no período de 16/08/2024 a 30/08/2024, a título de representação, ao Dr. CARLOS RICARDO FRACASSO, RG. 22.831.424, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, pelo exercício da função de Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Administração da ACADEMIA, em substituição ao Titular, em férias, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 5,00 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Com fundamento no art. 68 da Lei Nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto Nº 52.322/69 e delegação contida na Resolução SSP Nº 27, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019, **AUTORIZA** o afastamento de **João Henrique Martins**, RG. 20.217.032-9/SP, Coordenador Geral do CICC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do 11º Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD, no período de 08 a 09 de agosto de 2024, em Domingos Martins/ES. As despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de abril de 2019, nos termos do artigo 135, III, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e à vista do que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE, a partir de 07/08/2024, a título de representação, ao Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA CERONI - RG. 25.450.450, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, pelo exercício da função de Delegado Seccional de Polícia II da Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar n.º 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

CESSA, a partir de 07/08/2024, os efeitos da Resolução publicada a 07/12/2009, que concedeu a título de representação, ao Dr. IVAN AGOSTINHO SILVA - RG. 20.063.280, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, pelo exercício da função de Delegado Seccional de Polícia II da Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de abril de 2019, nos termos do artigo 135, III, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e à vista do que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE, no período de 16/08/2024 a 30/08/2024, a título de representação, ao Dr. CARLOS EDUARDO DUARTE DE CARVALHO - RG. 15.747.442, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, pelo exercício da função de Delegado Seccional de Polícia I da 4ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital, em substituição ao Titular, em férias, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento no art. 69 da Lei Nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto Nº 52.322/69 e delegação contida na Resolução SSP Nº 27, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019, **AUTORIZA** o afastamento de CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA, RG. 24.516.858-8, Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, para, no período de 13 a 15 de agosto de 2024, participar, na qualidade de palestrante, do 18º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em Recife-PE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo e sem ônus para o Estado, e **DESIGNA** MAURO CASERI, RG. 39.523.344-02, Assessor de Ouvidoria II, para responder pelo Expediente da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, em virtude do impedimento do titular. As despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

RESOLUÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento no art. 68 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Dec. nº 52.322/69, e de acordo com a delegação contida na Resolução SSP nº 27/19, **AUTORIZA** o afastamento dos policiais militares abaixo relacionados, nos períodos que lhes seguem, quando viajaram, à cidade do **Brasília/DF**, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seus postos e sua graduação, participarem da assinatura do Termo de Adesão, na implantação da Identidade Funcional de Padrão Nacional, durante o evento da "2ª Jornada Nacional de Integração de Dados de Segurança Pública":

Nos dias 31 e 1-8-24:

Cel PM 901245-1 Cássio Araújo de Freitas, R.G. 18.391.171-SSP/SP, Cmt G;
Cap PM 112779-9 Vinicius Valter Lima, R.G. 34.709.223-8-SSP/SP;
Cb PM 107932-8 Deivid Guimarães Tardoche, R.G. 27.066.547-X-SSP/SP;
Cb PM 129139-4 Leandro de Melo Vicente, R.G. 32.512.535-1-SSP/SP;
Cb PM 139402-9 Derli Gonçalves Junior, R.G. 35.214.814-7-SSP/SP, todos do Gab Cmt G.

No período de 31-7-24 a 2-8-24:

Maj PM 990084-5 Vanessa Buoro Morilhe de Agostinho, R.G. 32.185.524-3-SSP/SP,
1º Sgt PM 116760-0 Fabio Julio Abe, R.G. 26.473.067-7-SSP/SP, ambos da DP.

As despesas com transporte do Cel PM 901245-1 Cássio Araújo de Freitas e da Maj PM 990084-5 Vanessa Buoro Morilhe de Agostinho, ficaram às expensas da SENASP, e as demais despesas com transporte, hospedagem e alimentação correram por conta de dotações consignadas no orçamento da PMESP.

Com fundamento no art. 69 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Dec. nº 52.322/69, e, de acordo com a delegação contida na Resolução SSP nº 27/19, **AUTORIZA** o afastamento do 1º Ten Med PM 145132-4 Douglas Alberto do Nascimento Dipold, R.G. 21.477.100-3-SSP/SP, do CMed, com destino à cidade de **Foz do Iguaçu/PR,** no período de **1 a 7-9-24**, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar do 45º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular". As despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrão por conta do interessado.

Com fundamento no art. 68 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Dec. nº 52.322/69, e, de acordo com a delegação contida na Resolução SSP nº 27/19, **AUTORIZA** o afastamento do Ten Cel PM 910404-6 Diógenes Martins Munhoz, R.G. **20.592.147**-SSP/SP, do CCB, com destino à cidade de **Criciúma/SC,** no período de **24 a 25-9-24**, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar, como palestrante, do "*2º Simpósio ABEPOM – Sua Saúde Importa Sim*", organizado pela Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficarão por conta da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

RESOLUÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento no art. 69 da Lei Nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto Nº 52.322/69 e delegação contida na Resolução SSP Nº 27, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019, **AUTORIZA** os afastamentos do Tenente Coronel PM 930437-1 Alexandre Pereira Antonelli, do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, e do Capitão PM 127825-8 Andrey Sudatti do Carmo, do 1º Batalhão de Choque, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, participarem do "I Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Operações Ostensivas Especializadas – RENOE", a ser realizado no Auditório Tancredo Neves, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de setembro de 2024. As despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Centro de Recursos Humanos

Núcleo de Expediente, Pessoal e Frequência

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo:
Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno a **SANDRA MARCIA BUZATI**, RG: 22.351.494**,** Delegado de Polícia de 1ªClasse, correspondente ao período de 03/08/2019 a 31/07/2024. (PUCT/DGP-5110/95).

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Mais um adicional por tempo de serviço, a que se refere a LC 731/93, a **SANDRA MARCIA BUZATI**, RG: 22.351.494**,** Delegado de Polícia de 1ªClasse, a partir de 31/07/2024, totalizando 06

adicionais.

Superintendência da Polícia Técnico-científica

Núcleo de Recursos Humanos

Retificação da Portaria da Diretora, publicada no D.O.E. de 23/05/2024, referente a licença - prêmio de JOSÉ CARLOS GAUDIANO PEREIRA

Nº do Processo: 060.00021017/2024-62

Interessado: EPML OESTE

Assunto: DOE Agosto 2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho da Diretora de 09/08/24.
Retificação da Portaria da Diretora, publicada no D.O.E. de 23/05/2024, referente a licença - prêmio de JOSÉ CARLOS GAUDIANO PEREIRA, RG. 6.079.963, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, efetivo do SQC-III/QSSP, com sede de exercício na EPML LESTE.
Onde se lê: EPML LESTE; lêia-se: EPML OESTE.

Retificação da Portaria do Diretor, publicada no D.O.E. de 07/08/24,referente a licença - prêmio de NATÁLIA CRISTINA TAVARES DUARTE

Nº do Processo: 060.00021017/2024-62

Interessado: NATÁLIA CRISTINA TAVARES DUARTE

Assunto: DOE Agosto 2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor de 09/08/24.
Retificação da Portaria do Diretor, publicada no D.O.E. de 07/08/24,referente a licença - prêmio de NATÁLIA CRISTINA TAVARES DUARTE, RG. 32.930.105, PERITO CRIMINAL.Por ocorrer erro nos dias de Licença Prêmio.
Onde se lê 30 dias, leia-se: 60 dias.

Instituto de Criminalística

PORTARIA ADMINISTRATIVA IC Nº 197, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designando no período de 09/08/2024 a 28/08/2024, o Sr. Carlos Alberto Albiero, RG: 8.411.394-7, Perito Criminal de 1ª Classe, para substituir o titular em licença saúde, na função de Chefe da Seção Técnica da Equipe de Perícias Criminalísticas de Catanduva (U.A. 61.995), subordinada ao Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José do Rio Preto, subordinado ao Centro de Perícias, do Instituto de Criminalística.

PORTARIA ADMINISTRATIVA IC Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designando no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, o Sr. Fábio Lopes Pereira, RG: 34.000.561-0, Perito Criminal de 2ª Classe, para substituir o titular em férias, na função de Chefe da Seção Técnica da Equipe de Perícias Criminalísticas de Jaboticabal (U.A. 78.235), subordinada ao Núcleo de Perícias Criminalísticas de Araraquara, subordinado ao Centro de Perícias, do Instituto de Criminalística.

Núcleo de Perícias Criminalísticas de Presidente Prudente

Deferimento de Licença Prêmio

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 c/ LC 1048/08 ao Sr. **APARECIDO EDUARDO PEREIRA**, RG66.858.830-5 SSP/SP, Fotógrafo Técnico Pericial, em exercício na EPC de Presidente Venceslau, 15 dias de Licença Prêmio, referente ao 2º período do bloco de 21/11/2016 a 19/11/2021, Certidão 16/2022, PULP NPC-PPR 12/2022, para gozo imediato.

Núcleo de Perícias Criminalísticas de Ribeirão Preto

Averbação de Licença Prêmio

Despacho do Diretor Técnico em Exercício de 09/08/2024

AVERBANDO, 90 dias de Licença Prêmio, nos termos do art. 209 da Lei 10.26l/68, c/c LC 1048/2008, c/c LC 1361/2021 e nos termos do art. 8º, § 8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022, ao servidor ELIAS LAGE ZANANDREA, RG. 37.494.052, Desenhista Técnico Pericial, 3ª Classe Padrão I, em exercício no NPC de Ribeirão Preto, EPC de Barretos, referente ao bloco de 01/08/2019 a 29/07/2024. (Certidão 37/2024)

Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José do Rio Preto

Comunicado Licença Prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 09-08-2024.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S.
MÁRCIO MASSAMI UDO, RG 19.220.224-8, Fotógrafo Técnico Pericial de 2ª Classe, Efetivo da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 1ª parcela de 15 dias ref. ao bloco 01/04/2019 a 29/03/2024, restando 75 dias para gozo oportuno. Certidão 08/2024. Início em 12/08/2024

Deferimento Licença Prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 09-08-2024.
Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela L.C. 1.048/2008, Licença-Prêmio para gozo imediato a:
MÁRCIO MASSAMI UDO, RG 19.220.224-8, Fotógrafo Técnico Pericial de 2ª Classe, Efetivo da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 1ª parcela de 15 dias ref. ao bloco 01/04/2019 a 29/03/2024, restando 75 dias para gozo oportuno. Certidão 08/2024.

Instituto Médico Legal

Núcleo de Perícias Médico-legais de Araçatuba

Despacho do Diretor, de 09/08/2024

Deferindo Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a: THOMAZ JOSÉ FERNANDES, RG 22.513.278, Auxiliar de Necropsia, 1ª Classe, Padrão III, em exercício na EPML de Lins, período aquisitivo de 17/07/2002 a 16/07/2007, 15 dias, Cert. nº 08/2007.

Núcleo de Perícias Médico-legais de Santos

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO 15 (QUINZE) dias de Lic. Premio nos termos do artigo 213 e 214 da lei 10261/68, alterada pela lei compl. 1048/08, a: GISLEINE DE OLIVEIRA MARQUES, RG 44.177.898, OFICIAL ADMINISTRATIVA, em exercício na Equipe de Perícias Medico-Legais de Praia Grande, referentes ao bloco de 09/05/2017 a 08/05/2022, para gozo imediato, a partir de 12/08/2024 a 26/08/2024. CERTIDÃO 14/22. Proc. 16/17-PUCT. Nada Perde.

Polícia Civil do Estado

Delegacia Geral de Polícia Dr Maurício Henrique Guimarães Pereira

DESPACHO APT/DGP nº 894/2024 DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, DE 09-08-2024

No SEI 058.00081886/2024-68 - representação proveniente da Corregedoria Geral da Polícia Civil – foi exarado o seguinte despacho (APT/DGP – 894/2024): "**PRORROGO,** com fundamento no artigo 86, inciso I, da Lei Complementar nº 207/1979, o afastamento preventivo de **FREDERICO ALVES MELO,** RG. nº 67.653.416-8/SP, Delegado de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente, sem prejuízo de vencimentos ou vantagens, por 90 (noventa) dias."

DESPACHO APT/DGP nº 895/2024 DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, DE 09-08-2024

Na representação proveniente da Corregedoria Geral da Polícia Civil – foi exarado o seguinte despacho (APT/DGP – 895/2024): "**ORDENO**, com fundamento no artigo 86, inciso I, da Lei Complementar nº 207/1979, o **afastamento preventivo** de **ROGER HIROSHI TODA**, RG 37.702.464-8/SP, Investigador de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária da Capital -DECAP, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias."

PORTARIA DGP Nº 2314/2024, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA**, com fulcro no artigo 29, inciso VI, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008 e nos termos do artigo 68 da Lei nº10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento do Dr. Diego Pinto do Amaral, RG. 66.383.939-7, Delegado de Polícia de 2ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos, em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais da Divisão Especializada de Investigações Criminais, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, porém, **com ônus** para o Estado, participar do Curso e Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Avançado, inserido no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), que será realizado presencialmente na cidade de **Ouro Preto/MG**, no período de **18 a 22 de agosto de 2024.**

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
Delegado Geral de Polícia Adjunto
Em Exercício

PORTARIA DGP Nº 2287/2024, DATADA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA em exercício**, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA**, com fulcro no artigo 29, inciso VI, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008 e nos termos do artigo 68 da Lei nº10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento do Investigador de Polícia, Charles Afonso Coelho, RG 40.945.491, 2ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos, em exercício na Divisão Especializada de Investigações Gerais – DEIC – Setor de combate aos Crimes de Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, porém, **com ônus** para o Estado, participar do Curso e Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Avançado, inserido no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), que será realizado presencialmente na cidade de **Ouro Preto/MG**, no período de **18 a 22 de agosto de 2024.**

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
Em exercício

PORTARIA DGP Nº 2292/2024, DATADA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA em exercício**, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA**, com fulcro no artigo 29, inciso VI, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008 e nos termos do artigo 68 da Lei nº10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento do Escrivão de Polícia, Lázaro Barroso Martins, RG 41.684.068, 2ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos, em exercício na Divisão Especializada de Investigações Gerais – DEIC – Setor de combate aos Crimes de Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, porém, **com ônus** para o Estado, participar do Curso e Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Avançado, inserido no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), que será realizado presencialmente na cidade de **Ouro Preto/MG**, no período de **18 a 22 de agosto de 2024.**

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
Em exercício

Portarias do Delegado Geral de Polícia

AUTORIZANDO:

n/t do art. 32 da LC 207/79 c/c art. 15, II, "p" do Dec 39.948/95,

no período de 01 a 15/08/24, o Dr. JOSE MANOEL CARDOZO DO AMARAL - RG. 19.384.576, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Titular do 8º Distrito Policial de São José dos Campos, a ter exercício em classe superior, 1ª Classe, para acumular função na Delegacia de Polícia da Infância e Juventude de São José dos Campos, em virtude de vacância, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III.. (DGP-2308/P).

n/t do art. 32 da LC 207/79,

no período de 01 a 31/08/2024, o Dr. ALCEU HERCULANO FERREIRA DAMASIO, RG. 29.875.079, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a ter exercício em classe superior, 1ª Classe, como Titular do 2º Distrito Policial de São José dos Campos, em virtude de vacância, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III.(DGP-2307/P)

no período de 16/07 a 05/08/2024, o Dr. JOSÉ LEANDRO MOREIRA FALKINE, RG. 22.409.820, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 2 - Campinas, a ter exercício em classe superior, 1ª Classe, como Titular do 7º Distrito Policial de Campinas, em virtude de vacância, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III. Esta Portaria DGP prevalece sobre a Portaria nº 1989, publicada em 15/07/2024.(DGP-2306/P)

no período de 11 a 25/072024, o Dr. ANTONIO ALBERTO VARANDAS, RG. 15.340.253, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DOPE, a ter exercício em classe superior, 1ª Classe, como Titular da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão aos Delitos de Intolerância Esportiva - DRADE, em substituição à Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III.(DGP-2304/P)

no período de 05 a 19/08/2024, a Dra. JULIANA PEREIRA ROMAGNOLI ELIAS - RG. 25.497.214, Delegada de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada na CORREGEDORIA, a ter exercício em classe superior, 1ª Classe, como Titular da Assistência Policial da Divisão de Apurações Preliminares da CORREGEDORIA, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III.(DGP-2311/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

DESIGNANDO:
O Investigador de Polícia, com direito ao "pro labore" de 10,8%, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 731/93, c.c. Lei Complementar 1.197 de 12/04/2013, para exercer a função de Investigador de Polícia Chefe:

HENRIQUE VOLPE, RG. 43.304.588, 2ª Classe, no período de 12/07/2024 a 31/07/2024, na DelSeccPol de Jaú/DEINTER 4 - Bauru.(Proc.DGP-7531/2018)(Port.DGP-2294/2024)

HENRIQUE VOLPE, RG. 43.304.588, 2ª Classe, a partir de 01/08/2024, na DelSeccPol de Jaú/DEINTER 4 - Bauru.(Proc.DGP-7531/2018)(Port.DGP-2295/2024)

DESIGNANDO:
Os Investigadores de Polícia, com direito ao "pro labore", de 10,8% nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 731/93, c.c. Lei Complementar nº 1.197 de 12/04/2013, para substituírem na função de Investigador de Polícia Chefe:

CRISTIANO ROSA PEREIRA, RG. 25.385.049, 2ª Classe, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, na DelPol de Investigações Sobre Entorpecentes de Ourinhos/DEINTER 4 - Bauru, em substituição e durante férias do Investigador de Polícia Chefe Luiz Augusto Serafim, RG. 66.864.002, 2ª Classe. (Proc.DGP-09/2023)(Port.DGP-2288/2024).

CRISTIANO ROSA PEREIRA, RG. 25.385.049, 2ª Classe, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, na DelSeccPol de Ourinhos/DEINTER 4 - Bauru, em substituição e durante férias do Investigador de Polícia Chefe Getúlio de Camargo Escobar Gavião Junior, RG. 18.912.967, 1ª Classe.(Proc.DGP-09/2023)(Port.DGP-2289/2024).

CESSANDO:
A partir de 15/07/2024, os efeitos da Portaria DGP-769/2020, publicada no DOE de 22/02/2020 que designou **EDER JOSÉ NICOLETE,** RG. 24.403.560, 1ª Classe, Investigador de Polícia Chefe na DelPolMun de Osvaldo Cruz/DEINTER 8 – Presidente Prudente, ficando cessada a gratificação de "pro labore" correspondente. (Proc.DGP-7386/2011)(Port.DGP-2285/2024).

A partir de 25/07/2024, os efeitos da Portaria DGP-4006/2022, publicada no DOE de 03/08/2022 que designou **ELISA LAURENTI,** RG. 66.985.168, 2ª Classe, Investigadora de Polícia Chefe na DelPol de Investigações Sober Entorpecentes de Assis/DEINTER 8 – Presidente Prudente, ficando cessada a gratificação de "pro labore" correspondente. (Proc.DGP-4449/2021)(Port.DGP-2284/2024).

CLASSIFICANDO, DESIGNANDO E FIXANDO os Investigadores de Polícia, no interesse do serviço policial, sem ônus para o Estado:

No DIPOL/Assist. Pol. do Departamento/2ª DDM online:
DEMERSON CHAVES CRUZ, RG: 35.412.769, 3ª Classe, anteriormente classificado no DECAP.

No DECAP/6ª DelSeccPol/ 101º DP:
ANDRE FERNANDES ROMÃ, RG: 29.615.189, 3ª Classe, anteriormente classificado no Departamento de DIPOL.(PORT.DGP-2305/2024)

Portarias do Delegado Geral de Polícia em Exercício

CESSANDO:
A partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria DGP-615/2024, publicada no DOE de 28/02/2024, que designou a Escrivã de Polícia **NALU CAMPOS ZEIDAN**, RG 29.563.621, de Classe Especial, para exercer a função de Escrivão de Polícia Chefe na Divisão de Homicídios – DHPP. Proc. DGP-2379/2012 (Port. DGP-2300/2024).

DESIGNANDO:
OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA, com direito ao "pro labore" de 10,8% n.t. do art. 8º, parágrafo único, da LC. 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para substituírem os Escrivães de Polícia Chefes:

JOÃO CARVALHO DOS SANTOS, RG 16.643.765, de Classe Especial, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, na DelSecPol de Carapicuíba – DEMACRO, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Adelson Petramale de Lima, RG 7.387.342, de Classe Especial. Proc. DGP-10405/1997 (Port. DGP-2312/2024).

LUCIANO SAMMARTANO, RG 27.423.254, de 1ª Classe, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024, no 1º DP de Itanhaém – DEINTER 6 – Santos, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Lucila Fick Watanabe, RG 25.794.438, de 1ª Classe. Proc. DGP-1227/2020 (Port. DGP-2301/2024).

MARIA DOS ANJOS GONÇALVES GODINHO, RG 13.620.296, de 1ª Classe, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024, na DDM de Santos – DEINTER 6 – Santos, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Marta Fabiana de Moraes Guerra, RG 25.637.622, de 1ª Classe. Proc. DGP-6158/2019 (Port. DGP-2302/2024).

VICENTE DE PAULO BARBOSA JUNIOR, RG 11.173.079, de 1ª Classe, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024, na DelPolMun de Bertioga – DEINTER 6 – Santos, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Marcelo Pavan Viceconte, RG 14.937.872, de 1ª Classe. Proc. DGP-8284/2021 (Port. DGP-2303/2024).

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho da Delegada de Polícia Diretora da Divisão de Administração de Pessoal do DAP
Ratificando a Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo Único de Contagem de Tempo, com fundamento no artigo 2º, II das Disposições Transitórias do Decreto nº 43.088/98:
Processo - Interessado - Origem
DGP-18059/1994, FERNANDO SHIMIDT DE PAULA, RG. 16.458.536. Certidão expedida em cumprimento a decisão final transitada em julgado, reconhecendo o direito da parte contrária à aposentadoria especial com integralidade e paridade.
Processo Judicial nº 1066844-86.2019.8.26.0053 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP-Capital.
DGP-949/1993, MARCO AURÉLIO MARTINS RODRIGUES, RG. 20.357.637-8. Certidão expedida em cumprimento a decisão final transitada em julgado, consiste em anotar nos assentamentos da parte requerente o reconhecimento judicial do seu direito à aposentadoria especial nos termos da LCF 51/85, com paridade e integralidade de proventos.
Processo Judicial nº 1000590-94.2018.8.26.0400-Juizado Especial Cível e Criminal – Comarca de Olímpia/SP.
Os mencionados processos serão devolvidos à repartição de origem para as providências cabíveis.

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho da Delegada de Polícia Diretora da Divisão de Administração de Pessoal do DAP
RATIFICANDO: as Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de **Abono de Permanência**, constantes dos Processos Únicos de Contagem de Tempo, com fundamento no artigo 2º, II das Disposições Transitórias do Decreto nº 43.088/98**:**
INTERESSADO – ORIGEM – PROCESSO
ADRIANA MARCIANO DA SILVA – RG 22.719.326-X – DGP 7015/98-CT
ALADIO BENEDITO BUENO DE GOUVEA – RG 19.489.494-0 – DGP 9872/95-CT
ALEX CASSIO GOMES PINTO – RG 19.348.138 – DGP 9683/96 – CT
ALEXANDRE FERREIRA BARUQUE – RG 20.411.114 – DGP 12375/95-CT
ANSELMO SILVESTRE SANCHES – RG 13.964.035 –DGP 9332/90 – CT
CARLOS EDUARDO MORET – RG 11.994.380 – DGP 18590/93-CT
ELIEL RIZZILOLI – RG 10.363.978 – DGP 15467/94-CT
EMERSON RIBEIRO – RG 18.987.567 – DGP 12100/92-CT
FLAVIO HENRIQUE CONSTANTINO DOS SANTOS – RG 19.722.925 – DGP 8935/01-CT
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA – RG 21.926.092 – DGP 11996/05-CT
GEISSER MACHADO CURCIO – RG 10.978.929 – DGP 1215/97-CT
GERSON DE OLIVEIRA NUNES – RG 18.599.056 – DGP 10045/95-CT
GILSON LISBOA DE SOUSA – RG 21.438.511 – DGP 11264/95 – CT
JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA – RG 17.530.343 – DGP 10857/95-CT
JOSÉ FRANCISCO TOMAZ CORDEIRO – RG 33.166.195 – DGP 4806/95 –CT
JULIO CESAR SINIGAGLIA – RG 19.325.544 – DGP 10210/93 – CT
LUCIA ALVES AFONSO – RG 22.654.157 – DGP 2499/08 – CT
MANASSES FARIA DE SOUSA – RG 18.034.225 – DGP 9411/11 – CT
NELSON LUIS DE OLIVEIRA – RG 24.751.274 – DGP 6032/02-CT
NILTON ANTONIO MORAES – RG 20.883.664 – DGP 16183/02-CT
PAULO EDUARDO DOS SANTOS MAIA - RG 21.668.707 – DGP 4230/92-CT
PAULO ROBERTO DECICINO – RG 19.710.144-6 – DGP 3463/98 – CT
SANDRO LUIZ ANDRADE PINTO – RG 19.596.680 – DGP 10929/93 – CT
SERGIO GIRÃO RIBEIRO – RG 18.113.818 – DGP 7847/01 – CT
os mencionados processos serão devolvidos as repartições de origem para as providências cabíveis.
RATIFICANDO: a Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de **Aposentadoria**, constantes dos Processos Únicos de Contagem de Tempo, com fundamento no artigo 2º, II das Disposições Transitórias do Decreto nº 43.088/98**:**
INTERESSADO – ORIGEM – PROCESSO
MARISA PINTO DA SILVA SANTOS – RG 20.734.880-7 – DGP 8648/89-CT
o mencionado processo será devolvido a repartição de origem para as providências cabíveis.

Departamento de Inteligência da Polícia Civil

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCA DA POLÍCIA CIVIL

DESIGNANDO, a Doutora **CAMILLA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** RG. 62.249.474, Delegada de Polícia de 2ª Classe, como Delegada de Polícia Titular da **2ª Equipe Básica de Plantão da 2ª Delegacia de Polícia Eletrônica** da Divisão de Assistência Policial do DIPOL, e, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela titularidade da **12ª Equipe Básica de Plantão da 2ª Delegacia de Polícia Eletrônica** da referida Divisão deste Departamento, **a partir de 01 de agosto de 2024,** em razão de necessidade de composição do comando das Equipes de Plantão, fazendo jus à Gratificação por Acúmulo de Titularidade – G.A.T., conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 66.860 de 21 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 103/2024, publicada no DOE em 05/06/2024. **(PORT. Nº 125/2024 DIPOL)**

Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

RETIFICAÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Retificação do DOE de 09-08-2024.
Na parte referente ao Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS em nome de FULVIA SOARES, RG 24.142.147-0, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, 30 dias de licença prêmio para gozo imediato, 2º período, referente ao quinquênio de 04/01/2000 a 01/01/2005, a partir de 06/08/2024. onde se lê:(Proc. DGP-6796/2005-PULP).NADA PERDE, leia-se: (Proc. DGP-6796/2005-LP).NADA PERDE.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

1ª Delegacia Seccional de Polícia - Centro

PORTARIA Nº 24

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 09/08/2024.
O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA **1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida no Processo nº 1036672-88.2024.8.260053 da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – Foro Central Fazenda Pública/Acidentes, para DECLARAR que o(a) Sr(a). **VAGNER FRANCO AMARAL, R.G. 21.948.281, Agente de Telecomunicações Policial de 1ª Classe,** diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a demanda para reconhecer o direito da parte autora em receber seus vencimentos de acordo com a classificação de Classe Superior a partir da data em que o exercício de suas funções tenha se dado, respeitada a prescrição quinquenal, e até quando perdurar/tenha perdurado o desempenho nestas circunstâncias. Consequentemente, condeno a requerida ao pagamento das diferenças salariais existentes entre as Classes no período mencionado, com os devidos reflexos no salário base, RETP, 13.º salário, férias e adicionais temporais, respeitada a prescrição quinquenal. O servidor esteve em exercício na 1ª Delegacia de Defesa da Mulher que é de 1ª Classe, no período de 19.08.2019 a 07.02.2021 quando estava na 2ª Classe do Cargo de Agente de Telecomunicações Policial. A partir de 08.02.2021 foi fixado na Sede da 1ª Delegacia Seccional de Polícia que é de Classe Especial, estando o servidor na 1ª Classe do cargo de Agente de Telecomunicações. O servidor foi promovido a 1ª Classe a partir de 30.01.2021.
O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA **1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida no Processo nº 1008637-66.2023.8.26.0405 da 2ª Vara da Fazenda Pública, para DECLARAR que o(a) Sr(a). **CLAUDIO MARCIO MANETA, R.G. 18.764.415, Investigador de Polícia de 1ª Classe,** ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de reconhecer o direito da parte autora ao recebimento das diferenças remuneratórias, com os devidos reflexos nas verbas de caráter não eventual (salário base e RETP), 13º salário, férias, adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte), havidas em razão deste ter exercido suas funções em delegacias de nível superior hierárquico superior ao seu, nos seguintes períodos: 2 Delegacia Seccional de e São Paulo de 03/2018 a 11/2018 (Diferença de 2ª classe para classe especial), 5 Delegacia Seccional de São Paulo de 12/2018 a 03/2019 (Diferença de 2ª classe para classe especial), DPPC Departamento de Polícia de Proteção a Cidadania (Diferença de 2ª classe para classe especial), DPPC Departamento de Polícia de Proteção a Cidadania de 05/2021 a 03/2023 (Diferença de 1ª classe para classe especial) e até quando perdurar o desempenho neste panorama, respeitada a prescrição quinquenal. Reconheço o caráter alimentar da verba.
O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA **1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida no Processo nº 1068807-90.2023.8.26.0053 da 3ª Vara da Fazenda Pública, para DECLARAR que o(a) Sr(a). **HUGO HENRIQUE SALDANHA DOS SANTOS, R.G. 33.345.209, Escrivão de Polícia de 2ªClasse,** JULGO PROCEDENTE o pedido para condenara ré na correção dos vencimentos do requerente, a fim de que passe a receber como escrivão de polícia de classe especial, enquanto lotado na Unidade Policial de Classe Especial, com reflexos da correção sobre todos os vencimentos de caráter não eventual bem como ressarcir as

remunerações vencidas, com os consectários legais na forma da fundamentação, respeitada a prescrição quinquenal.
O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA **1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida no Processo nº 1032904-39.2022.8.26.0405 da 2ª Vara da Fazenda Pública, para DECLARAR que o(a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE DIAS GAMA, R.G. 18.518.397, Investigador de Polícia de 2ªClasse,** a sentença assim determinou: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de reconhecer o direito da parte autora ao recebimento das diferenças remuneratórias, com os devidos reflexos nas verbas de caráter não eventual (salário base e RETP), 13º salário, férias, adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte), havidas em razão deste ter exercido suas funções em delegacias de nível superior hierárquico superior ao seu no período de 11/2017 a 12/2017 junto a Delegacia de Polícia Embu Carlos Roberto Araújo 1 CL (Diferença de 3ª para 1ª classe) e até quando perdurar o desempenho neste panorama, respeitada a prescrição quinquenal. Reconheço o caráter alimentar da verba.
O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA **1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida no Processo nº 1061460-06.2023.8.26.0053 da Vara da Fazenda Pública, para DECLARAR que o(a) Sr(a). **HAROLDO AMÉRICO DOS REIS NETO, R.G. 21.690.172, Investigador de Polícia de 2ª Classe,** ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora, com fundamento no art. 487, I, do CPC, o que faço para CONDENAR a ré na: 1) obrigação de excluir da base de cálculo do imposto de renda pago pela parte autora as verbas de ajuda de custo para transporte e alimentação ; 2) restituição do imposto de renda recolhido sobre as verbas de ajuda de custo para transporte e alimentação, no período indicado na inicial, observada a prescrição quinquenal, desde o ajuizamento da ação, incluindo as parcelas vincendas até o apostilamento.
O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida no Processo nº 0007181-53.2024.8.26.0053 da 9ª Vara de Fazenda Pública em nome de Ozório Moreira das Silva e outros, para DECLARAR que o (a) **PAULO ROGERIO DE SOUZA MELLO, R.G. 5.918.126,** Investigador de Polícia de Classe Especial, Incidência da sexta-parte sobre o salário base e as vantagens incorporadas, sem considerar incorporados os quinquênios.

2ª Delegacia Seccional de Polícia - Sul

Serviço de Pessoal

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

APOSTILA DA DELEGADA DE POLÍCIA SECCIONAL, DE 09.06.2024.
No uso de suas atribuições legais, expede a presente Apostila para DECLARAR que:
01 - Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no ***Processo nº 1043211-07.2023.8.26.0053 da Fazenda Pública do Estado de São Paulo,*** tendo como interessado a senhora **STEPHANY SILVA MATEUS**, **RG: 36.773.461/SP, CPF 418.644.968-60, *Escrivã de Polícia, 2ª Classe***, cuja decisão determinou**: "*Cessar o Imposto de Renda sobre as verbas: Auxilio Transporte Código 12020, Ajuda Custo Alimentação Plantão SUP. 12HS – Código 012079 e Ajuda Custo Alimentação Plantão INF. 12HS – Código 012080. Apresentar planilha de cálculo do valor descontado no período de 05 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (01/07/2023) até a data da implantação na folha do ganho judicial. Aplicar, para aferição do valor, IPCA-E desde a data de cada retenção e SELIC (exclusivamente) após o trânsito em julgado (29/09/2023)*".** Conforme demanda da Dra. Daniela Yurie Ishibashi Cosimato da Procuradoria Geral do Estado.
02 - Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no ***Processo nº 1085626-05.2023.8.26.0053 da Fazenda Pública do Estado de São Paulo,*** tendo como interessado o senhor **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, **RG: 29.818.156/SP, CPF 271.795.468-60, *Escrivão de Polícia, 2ª Classe***, cuja decisão determinou**: "*Cessar o Imposto de Renda sobre as verbas: Auxilio Transporte Código 12020, Ajuda Custo Alimentação Plantão SUP. 12HS – Código 012079 e Ajuda Custo Alimentação Plantão INF. 12HS – Código 012080. Apresentar planilha de cálculo do valor descontado no período de 05 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (12/12/2023) até a data da implantação na folha do ganho judicial. Aplicar, para aferição do valor, IPCA-E desde a data de cada retenção e SELIC (exclusivamente) após o trânsito em julgado (07/05/2024)*".** Conforme demanda da Dra. Fabiana Paiffer da Procuradoria Geral do Estado.
03 - Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no ***Processo nº 1019640-07.2023.8.26.0053 da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública,*** tendo como interessado o senhor **MAURO FACHINI CIFERRI**, ***RG. 08.111.904/SSP-SP, Delegado de Polícia, 1ª Classe***, cuja decisão determinou: **" JULGAM-SE PROCEDENTES OS PEDIDOS para (i) determinar a inclusão do abono de permanência na base de cálculo das férias, terço constitucional de férias indenizados e décimo terceiros, bem como da licença-prêmio convertida em pecúnia e (ii) condenar o Réu ao pagamento de R$ 18.083,40 (fls. 39/40), em decorrência dos valores atrasados referentes a tais verbas. Sem condenação ao pagamento de custas processuais e de verba honorária advocatícia, nos termos dos artigos 54, caput, e 55, caput, da Lei nº 9.099/1995."** Conforme demanda do Dra. Marina Grisanti Reis Mejias da Procuradoria Geral do Estado.
04 - Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no ***Processo nº 1054713-16.2018.8.26.0053 da 13ª Vara da Fazenda Pública,*** Airton Polastrini e Outros**,** tendo como interessado o senhor **PEDRO AMBROSANO FILHO**, ***RG.12.141.372/SSP-SP, Escrivão de Polícia Civil Aposentado, 2ª Classe***, cuja a sentença acolheu o pedido: **" para DECLARAR o direito de aposentadoria especial dos autores nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal nº 144/2014, assegurando-se não só a integralidade de proventos como também a paridade, sem a aplicação da LF nº 10.887/2004 nos cálculos de seus proventos, CONDENANDO a ré apostilar o direito desde sua aposentação, com a retificação de seus benefícios de aposentadoria e o pagamento das diferenças salariais devidas e vincendas, a título indenizatório, que serão apurados mediante simples cálculo aritmético, ressalvada a prescrição qüinqüenal."** Conforme demanda do Dr. Victor Fava Arruda da Procuradoria Geral do Estado.

3ª Delegacia Seccional de Polícia - Oeste

Serviço de Pessoal

RETIFICAÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO DOE de 03/09/2022
PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA DE 29/08/2022
CONCEDENDO, mais um adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 129 da CE 89 a: CORNELIO AZEVEDO FILHO, RG.16.515.016, Investigador de Policia - 1ª classe, onde se lê: 6º qq a partir de 11/06/2029, LEIA-SE: 6º qq a partir de 11/06/2019.

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA - OESTE
Despacho do Delegado Seccional de Polícia de 09/08/2024
DEFERINDO: nos termos do artigo 4º do Decreto nº. 52.031/2007, 30 dias de Licença Prêmio em pecúnia a:
TANIA MARA FERRAZ, RG. 26.677.270, Carcereira - 2ª classe, lotado na DGP, Classificado no DECAP, em exercício no 33º DP / 3ª Delegacia Seccional de Polícia, Ref. ao período de **18/07/2019 Á 15/07/2024**;

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Delegado Seccional de Polícia, de 09/08/2024.
CONCEDENDO, mais um Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da art. 129 da CE/89, aos funcionários abaixo identificados:
MILENA SAPIENZA, RG. 27.059.651, Delegada de Policia, 2ª Classe, a partir de 25/07/2024, tot. 03 qq., devendo seus reflexos pecuniários produzirem efeitos à partir de 01/01/2022, nos termos do art. 8º, §8º, Inciso I da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022 - (DGP 06466/2014 - PUCT).

4ª Delegacia Seccional de Polícia - Norte

Serviço de Pessoal

APOSTILA

Apostilas do Delegado Seccional de Polícia de 09/08/2024.
O DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DA 04ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – NORTE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Apostila para DECLARAR, que:
em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo nº 1039412-53.2023.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, tendo como interessado (a) o (a) senhor (a) Daltro Coelho Ferreira Junior, RG. 16.269.388, Investigador de Polícia, cuja decisão determinou: ´´recalcular as indenizações relativas à licença prêmio, terço constitucional e ao décimo terceiro, computando o Abono de Permanência na base de cálculo e pagando as diferença devidas, respeitada a prescrição quinquenal``, conforme demanda do (a) Dr. (a) Tatiana de Faria Bernardi, da Procuradoria Geral do Estado.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portarias do Delegado Seccional de Polícia de 09/08/2024. ´´Declarando, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 1020 de 23 de outubro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 53317/2008 e nº 57669/2011, que as Autoridades Policiais, abaixo relacionadas, fazem jus a Gratificação por Acúmulo de Titularidade-GAT, na seguinte conformidade``:
Dr. MILTON GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 12463646, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular da Delegacia de Proteção ao Idoso, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 15/07/2024 a 29/07/2024, responder pela Titular do 09º Distrito Policial, durante o período de férias da titular. (Portaria 04ªDSP 39/2024).
Dr. BERNARDO ZARAMELLA VONO, R.G. 18812546, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 39º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 01/07/2024 A 15/07/*2024, responder pela EPJ.01 do mesmo distrito, durante o período de férias do titular da EPJ. (Portaria 04ªDSP 40/2024).
Dr. LUIZ EDUARDO DE AGUIAR MARTURANO, R.G. 13140104, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 40º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 01/07/2024 a 31/07/2024, responder pelo Titular do 39º Distrito Policial, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 41/2024).
Dr. FERNANDO JOSÉ GREGORACI, R.G. 13484885, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 74º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 22/07/2024 a 05/08/2024, responder pelo Titular do 72º Distrito Policial, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 42/2024).
Dr. MILTON GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 12463646, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular da Delegacia de Proteção ao Idoso, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 28/06/2024 a 11/07/2024, responder pelo Titular do 73º Distrito Policial, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 43/2024).
Dr. RICARDO GUANAES DOMINGUES, R.G. 19621245, Delegado de Polícia de 1ª classe, na Titular do 72º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 01/07/2024 a 15/07/2024, responder pelo Titular do 74º Distrito Policial, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 44/2024).
Dr. LUCIANO DE PAULA FREITAS, R.G. 20050766, Delegado de Polícia de 2ª classe, em exercício na EPJ.01 do 74º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 23/07/2024 A 06/08/2024, responder pela EPJ.02, durante o período de férias da titular da EPJ. (Portaria 04ªDSP 45/2024).
Dr. ANTONIO SALLES LAMBERT NETO, R.G. 9475383, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 90º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 01/07/2024 a 15/07/2024, responder pela EPJ.01 do mesmo distrito, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 46/2024).

Dr. ANTONIO SALLES LAMBERT NETO, R.G. 9475383, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 90º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 17/07/2024 a 31/07/2024, responder pelo EPJ.03 do mesmo distrito, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 47/2024).

Dr. EVANDRO HILTON LEAL, R.G. 11833944, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 38º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 01/07/2024 a 15/07/2024, responder pelo Titular do CENTRO DE EXECUÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, durante o período de férias do titular. (Portaria 04ªDSP 48/2024).

Dra. CRISTIANE DE ARAUJO PIRES, R.G. 17781018, Delegado de Polícia de 1ª classe, Titular do 28º Distrito Policial, para, sem prejuízo das suas atuais atividades, pelo período de 15/07/2024 a 29/07/2024, responder pela EPJ.02 do mesmo distrito, durante o período de férias do titular da EPJ. (Portaria 04ªDSP 49/2024).

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

PORTARIA 107/2024

PORTARIA 107 DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR:

DE 09.08.2024

DESIGNANDO: Para sede de exercício, nos termos do artigo 31 do Decreto 52.833/08, e inciso I do artigo 37, da Lei Complementar número 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02, para exercício do Sr. do **Sr. RUBENS CUSTODIO DO MONTE - RG 18.434.314**, Escrivão de Polícia de 2ª, Padrão II, a Delegacia de Polícia do Município de Itapecerica da Serra, cessando seu exercício junto a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Delegacia Seccional de Polícia de Diadema

Seção de Pessoal

Despachos do Delegado de Polícia de 09/08/2024

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68: Sergio Luiz Prado Jr., RG 26.189.264, Investigador de Polícia de 2ª classe, padrão II, 15 dias de licença prêmio, restando 45 dias, referente ao período de 19/04/2005 a 17/04/2010. Início 08/08/2024.

Retificação: No DOE 19/07/2024 Concedendo, nos termos da LC 731/93, mais um Adicional por tempo de serviço a interessada: Fernanda Martins Rocha, RG 34.807.810, Escrivã de Polícia, 2ª classe, padrão II, onde se lê 3º q.q. a partir de 15/07/2024, leia-se 2º q.q. a partir de 15/07/2024.

Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Licença Prêmio

Comunicado do Delegado de Polícia Seccional de 09/08/2024.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS: 15 dias de licença prêmio restante para gozo imediato, ao servidor **WLADYMYR LOPES CAJUEIRO,** 32.707.000 SSP/SP, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, referente ao período de 20/12/2006 a 18/12/2011, iniciando a partir de 01/07/2024 a 15/07/2024. (Processo nº 2586/2013 – PULP). Nada Perde.

Licença Prêmio

Portaria do Delegado de Polícia Seccional de 09/08/2024.

DEFERINDO: Nos Termos do artigo 4°, I do Dec. N° 52.031/07, 30 dias de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores:

MARCIA LIMA DA SILVA PRIETO, RG: 10.650.342 SSP/SP, Escrivã de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, referente ao período de 28/09/2018 a 26/09/2023.

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos Dr Roberto Monteiro de Andrade

Seção de Pessoal

RETIFICAÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Na publicação D.O.E de 08.08.2024, referente o AVERBANDO, 90 dias de licença prêmio para gozo oportuno, nos termos do Artigo 209 da Lei 10261/68, e nos termos do Artigo 8º, § 8º, Inciso I da LCF 173/2020, alterada pela LCF 191/2022 para: **ANDRÉ GRACIANO, RG 22.043.969 SSP/SP**, Carcereiro de 2ª Classe, padrão II, leia-se ref. ao bloco de 19-06-2019 a 16-06-2024, e não como constou.

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho do Delegado Seccional de Polícia de Guarulhos de 09-08-2024
Concedendo, nos termos dos Arts. 209 e 214 da Lei 10.261/68 c/c Lei 1048/2008 para: **ANTONIO CARLOS DA COSTA - RG. 15.147.068** – Agente de Telecomunicações Policial – 1ª Classe - Padrão III, 60 dias restantes de licença prêmio para gozo imediato, referente à Certidão nº 018/20 e ao bloco de 15.03.2015 a 12.03.2020. (Pulp nº 6978/2009).

Delegacia Seccional de Polícia de Osasco

Seção de Pessoal

APOSTILA Nº 72, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Delegado de Polícia Seccional de Osasco de 09.08.2024.
O Delegado de Polícia Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Osasco, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Apostila para constar que, em cumprimento a sentença proferida nos autos do **Processo 1040.601-77.2023.8.26.0405**, 2ª Vara da Fazenda do Foro de Osasco, em nome de:
FAGNER FERREIRA SOARES, RG. 67.007.246, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, U.A. 17.231, Efetivo (as) do SQC-III, a sentença assim determinou: Diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar a requerida a abster-se de computar na base de cálculo do imposto de renda verbas de natureza indenizatória (auxílio-transporte e ajuda de custo alimentação) e a restituir à parte autora todos os valores percebidos em razão dessa cobrança indevida até a cessação definitiva (apostilamento da base de cálculo correta do imposto de renda), respeitada a prescrição quinquenal. Declaro que o crédito tem natureza alimentar.

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ, DE 09/08/2024

Nº do Processo: 058.00085470/2024-19

Interessado: ALAN GERALDO C. VIEIRA/ALEXANDRE RIZZO ALVES

Assunto: PECÚNIA

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ, DE 09/08/2024

DEFERINDO: nos termos do artigo 4º do Decreto nº 52.031/07, a conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia a: ALAN GERALDO CAMARGO VIEIRA, RG. 25.551.314, Agente Policial, 2ª Classe, Padrão II, restando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno, referente ao período de 27/07/2005 a 25/07/2010; ALEXANDRE RIZZO ALVES, RG. 22.922.640, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, restando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno, referente ao período de 09/07/2019 a 06/07/2024.

Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo

Seção de Pessoal

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - "Dr JOSE ALVES DOS REIS"
DESPACHOS DA DELEGADA SECCIONAL 09/08/2024
AVERBANDO: 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, no quinquênio abaixo discriminado, referente ao funcionário:
PAULO CESAR LOPES FERREIRA, RG 17.897.478, Investigador de Polícia – 1ª Classe – Padrão III, aposentado em 10/07/2024, referente ao período de 21/12/1989 a 19/12/1994. (Proc DGP 005323/1991 – PUCT).

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 1 - São José dos Campos

APOSTILA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acordão, proferido nos autos do Processo 1032896-94.2023.8.26.0577 - Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública em que figura como autor(a) o(a) Sr(a)LILIAN CRISTIANE DE SOUZA FELIPPE, RG.25.070.585, Agente de Telecomunicações Policial de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado(a) e com sede de exercício no DEINTER 1 / SJCAMPOS, faz jus a incluir o abono de permanência na base

de cálculo da licença prêmio indenizada, das férias indenizadas e do terço constitucional de férias.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO: para sede de exercício da autoridade abaixo, nos termos da Portaria DGP 58/2011:

NA ASSISTÊNCIA POLICIAL DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CRUZEIRO, A PARTIR DE 11.06.2024

DR. ALEXANDRE COSENTINO DE CASTRO, RG. 29.831.670-5, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, anteriormente como Titular do Terceiro Distrito Policial de Cruzeiro (Port.435/2024)

NA ASSISTÊNCIA POLICIAL DO SEXTO DISTRITO POLICIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, A PARTIR DE 01.08.2024

DR. THIAGO AMARAL FONSECA, RG. 13.134.047/MG, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, anteriormente no Quinto Distrito Policial de São José dos Campos(Port.436/2024)

DESIGNANDO: para sede de exercício e nos termos do Decreto nº 58.747/2012, artigo 17, inciso "c":

NA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANDRÉ RICARDO VIEIRA, RG. 21.928.487, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, padrão II, anteriormente na 1ª Delegacia de Policial de Investigações Gerais – DEIC de São José dos Campos(Port.437/2024)

REMOVENDO: nos termos do artigo 37, inciso III da LC 207/1979, combinado com o artigo17, inciso I, Letra "c" do Decreto 58.747/2012 e com o artigo 1º da Portaria DGP 14/2016, com ônus para o Estado:

NA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CRUZEIRO

SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 13.924.245-4, Investigador de Polícia de 1ª Classe, padrão III, anteriormente na Delegacia de Polícia do Município de Bananal(Port.438/2024)

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO: Com fundamento na Portaria DGP 40, de 28-06-2006, e nos termos do artigo 31, Lei Complementar 207/79, os Delegados de Polícia abaixo indicados, em caráter excepcional, para responderem cumulativamente pela titularidade das Delegacias de Polícia relacionadas e identificadas nos termos do Decreto 53.317 de 11-08- 2008:

Dra Cintya Aparecida Gil Veneziani Dias, RG 40.047.134-6, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão I, Titular da Equipe SECCOLD – DEIC SJCampos, cumulativamente na Titularidade da 3º Equipe de Investigações da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Homicídios da DEIC de SJCampos, a partir de 31/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port.416/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 631/2023, publicada no D.O.E. de 26/09/2023, a partir de 16/08/2024;

Dra Patricia Casanova Crivochein, RG 66.392.697, Delegado de Polícia em 3ª Classe, padrão I, Titular da DDM de Caraguatatuba, cumulativamente na Titularidade da DDM de São Sebastião, a partir de 21/07/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port.417/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 175/2024, publicada no D.O.E. de 27/03/2024, a partir de 19/07/2024;

Dra Flavia Maria Rocha Rollo, RG 16.141.432-1, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, Titular do 1º DP de Guaratinguetá, cumulativamente na Titularidade do 1º DP de Lorena, no período de 02/08/2024 a 16/08/2024, em virtude de férias do Titular, atendendo as necessidades da Administração, (Port.418/2024);

Dr Adilson Antônio Marcondes dos Santos, RG 20.788.616-7, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, Titular do 3º DP de Guaratinguetá, cumulativamente na Titularidade da DPM de Piquete, a partir de 01/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port.419/2024);

Dra Adriane Gonçalves, RG 26.230.991-9, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, Titular da DDM de Lorena, cumulativamente na Titularidade da Equipe B do plantão piloto da DPM de Lorena, a partir de 01/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port.420/2024);

Dr Paulo Roberto Gruschka Castilho, RG 24.759.485-4, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão II, Titular da DPM de Cunha, cumulativamente na Titularidade da Equipe C do plantão piloto da DPM de Lorena, a partir de 01/08/2024, virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port.421/2024);

Dr Sergio Lucas Adler Guedes de Oliveira, RG 47.842.415-2, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão II, Titular do 1º DP de Lorena, cumulativamente na Titularidade da Equipe D do plantão piloto da DPM de Lorena, a partir de 17/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port.422/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 589/2023, publicada no D.O.E. de 28/08/2023, a partir de 02/08/2024;

Dr José Manoel Cardozo do Amaral, RG 19.384.576, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão II, Titular do 8º DP de SJCampos, cumulativamente na Titularidade da DDM de SJCampos, no período de 16/08/2024 a 30/08/2024, em virtude de férias do Titular, atendendo as necessidades da Administração, (Port.423/2024);

Dr Fernando Patto Xavier, RG 19.211.730-0, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, Titular do 3º DP de SJCampos, cumulativamente na Titularidade da DIJU de SJCampos, a partir de 16/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port. 424/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 272/2024, publicada no D.O.E. de 15/05/2024, a partir de 01/08/2024;

Dr Regis Wanderley Gotuzo Germano, RG 27.360.453, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão II, Titular do 6º DP de SJCampos, cumulativamente na Titularidade da DPM de Jambeiro, a partir de 01/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port. 425/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 142/2024, publicada no D.O.E. de 18/03/2024, a partir de 01/08/2024;

Dr Alexandre Augusto Fonseca Bologna, RG 33.857.900-x, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão II, Assistente da DPM de Caçapava, cumulativamente na Titularidade do Centro de Detenção, Triagem e Encaminhamento de Preso – CDTEP de Caçapava, a partir de 01/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port. 426/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 204/2024, publicada no D.O.E. de 18/03/2024, a partir de 01/08/2024;

Dr Pedro de Fatima Silva, RG 12.582.007-0, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, Titular do 1º DP de Jacareí, cumulativamente na Titularidade da DPM de Santa Branca, a partir de 31/08/2024, em virtude de cargo vago, atendendo as necessidades da Administração, (Port. 427/2024) e ficando cessados os efeitos da portaria nº 125/2024, publicada no D.O.E. de 18/03/2024, a partir de 16/08/2024;

Dr Tarsis Savio Bernardes da Silva, RG 11.784.368-4, Delegado de Polícia em 2ª Classe, padrão II, Titular do 2º DP de Jacareí, cumulativamente na Titularidade do 1º DP de Jacareí, no período de 16/08/2024 a 30/08/2024, em virtude de férias do Titular, atendendo as necessidades da Administração, (Port.428/2024);

Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE JACAREÍ, DE 09.08.2024:

Declarando: Em cumprimento a Sentença proferida nos autos do Processo 1018855-30.2020.8.26.0577 da Comarca de São José dos Campos, em que figura como autor (a) o (a) Dr. (a) **PEDRO DE FÁTIMA SILVA, RG. 12.582.007-0**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 1/SJCampos, em exercício no Primeiro Distrito Policial de Jacareí, para condenar a Fazenda Pública de S.P. a considerar o teto constitucional dos vencimentos do requerente de forma separada em relação à GAT – Gratificação por Acúmulo de Titularidade; e para condenar a requerida a restituir os valores retidos indevidamente.

COMUNICADO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513 DO RGS:

LUÍS SÉRGIO DA SILVA, RG. 18.848.109-6, Carcereiro de Classe Especial, padrão IV, 15 dias de Licença Prêmio - 3ª parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **28.01.2007 a 26.01.2012**, a partir de **01.08.2024**;

WILLIAM ROCHA CARDOSO, RG. 19.322.537-2, Delegado de Polícia 1ª Classe, padrão III, 60 dias de Licença Prêmio - 2ª e última parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **22.01.2009 a 20.01.2014,** a partir de **29.07.2024;**

REGIANE SANTANA DE SOUZA, RG. 24.596.870, Investigador de Polícia de Classe Especial, padrão IV, 15 dias de Licença Prêmio - 4ª parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **05.11.2002 a 03.11.2007,** a partir de **01.08.2024;**

RENATA ALICE MOLIZANE BERNARDES DA SILVA, RG. 30.041.145-5, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, 15 dias de Licença Prêmio - 4ª e última parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **07.05.2007 a 04.05.2012,** a partir de **16.07.2024.**

TORNANDO SEM EFEITO:

DOE: 12.07.2024: O Deferimento: Nos termos do Art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, Licença Prêmio a: **RAFAEL PEREIRA DE ASSUMPÇÃO JÚNIOR, RG. 66.863.790-0,** Escrivão de Polícia de 2ª Classe, padrão II, 15 dias de Licença Prêmio - 2ª parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **21.11.2016 a 19.11.2021** (Proc. DGP. 3127/2022 - PULP).

DOE. 24.07.2024: O Deferimento: Nos termos do Art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, Licença Prêmio a: **NAIR APARECIDA BELITARDO, RG. 17.030.616-1** Escrivão de Polícia de Classe Especial, padrão IV, 15 dias de Licença Prêmio - 5ª e última parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **20.09.2005 a 18.09.2010**. (Proc. DGP. 07357/2011- PULP).

DOE. 23.05.2024: O Deferimento: Nos termos do Art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, Licença Prêmio a: **WILLIAM ROCHA CARDOSO, RG. 19.322.537-2**, Delegado de Polícia 1ª Classe, padrão III, 60 dias de Licença Prêmio - 2ª e última parcela, para gozo imediato, referente ao bloco de **22.01.2009 a 20.01.2014** (Proc. DGP. 01469/2010 - PULP).

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE JACAREÍ, DE 09.08.2024:

Averbando: Nos termos do Art. 209 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008 e LCF 1361/2021, Licença Prêmio a: **ZIQUEIDE VITA DA SILVA, RG. 11.784.369-6**, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao bloco de 01.08.2019 a 29.07.2024, sendo que o período compreendido entre 28.05.2020 a 31.12.2021 foi considerado na contagem, em face da edição da LCF 191/2022 que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020 (Proc. DGP 012692/2004 – PUCT).

Deferindo: Nos termos do Art. 4º do Decreto 52.031/07, 30 dias de Licença Prêmio em Pecúnia ao funcionário abaixo: **MARCO ANTONIO SANTOS, RG. 19.213.188-6,** Escrivão de Polícia de 1ª Classe, padrão III, em exercício no Primeiro Distrito Policial de Jacareí, referente ao bloco de **14.10.2018 a 12.10.2023** (Proc. DGP. 10368/2009 - PULP).

Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião

Setor de Pessoal

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHO do Delegado Seccional de 09.08.2024

DEFERINDO, nos termos do art. 4º do Decreto 52.031/07, a conversão de licença prêmio em pecúnia ao seguinte funcionário:

LUIS CARLOS PINHO DOS SANTOS – RG. 22.146.460, Carcereiro de 1ª Classe, pad. III, 30 dias – 1ª parcela ref. ao bloco de 15.09.2011 a 12.09.2016, restando 60 dias para gozo oportuno.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA do Delegado Seccional de 09.08.2024

CONCEDENDO nos termos do art. 129 da CE/89, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo nos termos do art. 8º, § 8º, Inciso I da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022:
ELAINE CUNHA DE ALMEIDA, RG. 43.537.971 – Agente Policial de 1ª Classe, Pad. III, a partir de **24.05.2024,** totalizando 05 adicionais.

Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté

DESPACHO

DEFERINDO, nos termos do artigo 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.048/2008, Licença-Prêmio ao funcionário/servidor abaixo:

DOUGLAS URIEL SOARES MOREIRA SILVA, RG: nº 65.112.620/SSP/SP, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão II, classificado no Deinter 1- São José dos Campos, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Campos do Jordão, 15 dias – 3ª parcela para gozo imediato, referente ao bloco de **22/01/2010 a 20/10/2014 e de 21/11/2016 a 20/02/2017.**

AVERBANDO , nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, c/c LC 1.048/2008 e LCF 191/2022, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno:

BRUNA ROMANO HARTKAMP, RG: 35.197.197, Investigadora de Polícia, ref. ao bloco 12/07/2019 a 09/07/2024.

RENATO MARCONDES DE FREITAS GARCIA, RG: 29.874.800, Delegado de Polícia, ref. ao bloco 31/07/2019 a 28/07/2024.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos da LC. 731/93 c/c LCF 191/2022, Adicional por Tempo de Serviço aos Policiais Civis abaixo:
BRUNA ROMANO HARTKAMP, RG nº 35.197.197/SP, Investigadora de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 22/07/2024, totalizando 04 quinquênios.
CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES, RG nº 19.616.417/SP, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão III, a partir de 09/06/2024, totalizando 02 quinquênios.
RENATO MARCONDES DE FREITAS GARCIA, RG nº 29.874.800/SP, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 07/08/2024, totalizando 04 quinquênios.
ROGERIO LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR, RG: 20.701.997, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão I, a partir de 02/06/2024, totalizando 06 quinquênios.

DECLARANDO: nos termos do artigo 129 da CE/89 c/c 191/2022, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais sexta parte dos vencimentos ao servidor abaixo:
BRUNA ROMANO HARTKAMP, RG nº 35.197.197/SP, Investigadora de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 22/07/2024.
RENATO MARCONDES DE FREITAS GARCIA, RG nº 29.874.800/SP, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 07/08/2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas

1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas

Setor de Pessoal

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

AVERBANDO 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 c/c LC 1.048/08 e LC 1.361/2021, em nome do(a) Sr(a). MARCELO BRUNASSI, RG 23.956.326 SSP/SP, Escrivão de Polícia de 1° Classe, Padrão III, do SQC-III, referente ao período de 11/06/2019 a 08/06/2024 (Processo DGP nº 10764/2002-PUCT).

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de Barretos

Setor de Pessoal

APOSTILA - AÇÃO JUDICIAL

Nº do Processo: 058.00085084/2024-27

Interessado: MARCELO AUGUSTO FERNANDES- Investigador de Polícia.

Assunto: APOSTILA AÇÃO JUDICIAL PROC. Nº 1013478-54.2023.8.26.0066

APOSTILA

(AÇÃO JUDICIAL)

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais, expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial, referente ao **Processo nº 1013478-54.2023.8.26.0066** – Comarca de Barretos/SP, para DECLARAR que **MARCELO AUGUSTO FERNANDES** – RG. 19.938.472 SSP/SP, Investigador de Policia de 1ª Classe, Padrão III: A sentença assim determinou: a) declarar devida a diferença de valores a título de vencimentos encontrada entre o exercício de 1ª Classe e o de Classe Especial na carreira de Investigador de Polícia desde o mês julho de 2022 (quando passou a exercer o labor em delegacia de classe especial) até o devido apostilamento, promovendo a devida alteração e correção nos vencimentos da parte requerente, com os devidos reflexos nas verbas de caráter permanente - salário base, RETP e adicionais temporais, assim como nas férias e décimo terceiro salário (que deverá receber de acordo com o que recebem os agentes lotados em delegacia de classe especial durante o período em que assim permanecer).

Barretos, 09 de junho de 2024.

ANTONIO MESTRE JUNIOR
Delegado Seccional de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

Setor de Pessoal

Apostila

AÇÃO JUDICIAL

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO, no uso das atribuições legais, expede a presente APOSTILA em cumprimento a Sentença Judicial proferida no Processo nº 1000658-54.2024.8.26.0070 do Juizado Especial Cível e Criminal do Foto de Batatais, para declarar nos termos expressos pelo Procurador do Estado, datado de 06.08.2024 (OAB/SP nº 232.647), que o Dr. **RODRIGO SALVINO PATTO,** RG. 25.945.703, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, a sentença assim determinou: "Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para RECONHECER o direito da parte autora à percepção da diferença de vencimentos decorrente do exercício em Delegacia de Polícia de classe superior à sua, com os reflexos pecuniários devidos (salário- base, RETP, adicionais temporais, férias, licença-prêmio e 13º salário), apostilando-se o direito de receber as diferenças, após o trânsito em julgado, quando vier exercer o labor em Delegacia de Classe Superior, bem como para CONDENAR a Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao pagamento dos valores respectivos vencidos e vincendos, observada a prescrição quinquenal e o teto do Juizado Especial da Fazenda Pública".
Obs: Informo ainda, os locais de efetivo exercício/lotação do autor (com as respectivas classes) e sua classe funcional desde 01.01.2019:
- 01.01.2019 a 24.04.2019 – Delegacia de Polícia de Cajuru – 2ª Classe;
- 25.04.2019 a 03.03.2023 – Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto – CPJ – Classe Especial;
- 04.03.2023 até a presente data – 5º DP de Ribeirão Preto – 2ª Classe.
- Encontra-se ocupando a 2ª Classe desde 05.09.2017.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

- DJALMA DA COSTA CIRNE JUNIOR, RG. nº 22.670.300, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 2º período, sendo 30 dias a partir de 01.08.2024, ref. ao q.q. de 04.11.2012 a 02.11.2017.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 4 - Bauru

Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho da Delegada Seccional de Polícia de 09-08-2024:
Autorizando o gozo de licença prêmio, nos termos dos Arts. 209 e 213 da Lei 10261/68, alterada pela L.C. 1048, de 10/06/08, a:
CLAUDIO SOUZA SILVA, RG. 15.420.397-SSP/SP, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias, sendo a 2ª parcela para gozo imediato e o restante para gozo oportuno, referente ao qq. 13/11/2009 a 11/11/2014, averbada no DOE de 27/11/2014. (PROC. DGP 5934/10);
LUCILENE APARECIDA DE SOUZA, RG. 17.232.992-9-SSP/SP, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias, sendo a 5ª e última parcela para gozo imediato, referente ao qq. 12/11/2014 a 10/11/2019, averbada no DOE de 22/11/2019. (PROC. DGP 2876/10);
EVERALDO LUIZ PATRICIO JUNIOR, RG. 22.832.057-4-SSP/SP, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias, sendo a 5ª e última parcela para gozo imediato, referente ao qq. 13/05/2012 a 11/05/2017, averbada no DOE de 18/05/2017. (PROC. DGP 10331/11);
PRISCILA DO PRADO GUICHO ALVES, RG. 40.340.327-3-SSP/SP, Agente Policial, 2ª Classe, Padrão II, 15 dias, sendo a 4ª e última parcela para gozo imediato, referente ao qq. 22/09/2014 a

20/09/2019, averbada no DOE de 01/10/2019. (PROC. DGP 1650/16).

Delegacia Seccional de Polícia de Tupã

Setor de Pessoal

DEFERIMENTO LICENÇA-PRÊMIO

Nº do Processo: 058.00080544/2024-21

Interessado: Roberto Jose Fernandes Bomfim

Assunto: REQUERIMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Despacho do Delegado Seccional de Polícia de 08.08.2024
Deferindo:
Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, c.c. LC 1.048/08, para gozo imediato a:
ROBERTO JOSÉ FERNANDES BOMFIM, RG 15.815.214-1, Delegado de Polícia, 1ª classe, padrão III, 2ª parcela de 30 dias referente qq 09.09.2016 a 07.09.2021.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 - Santos

apostila ação judicial

APOSTILAS da Delegada Divisionária de Polícia, de 08/08/2024.

DECLARANDO, em cumprimento ao proferido no Processo nº1001258-69.2024.8.26.0266 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – Comarca de Itanhaém, em nome de JORGE LUIS FERREIRA, RG-17.497.707, Agente de Telecomunicações Policial, para declarar que: a sentença assim determinou: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação movida por JORGE LUIS FERREIRA em face de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para o fim de reconhecer o direito do autor em receber seus vencimentos de acordo com a classificação de Classe Superior a partir da data em que o exercício de suas funções tenha se dado em tal panorama (fevereiro/2019), até quando tenha perdurado o desempenho nestas circunstâncias (novembro/2021). Consequentemente, condeno a requerida ao pagamento das diferenças salariais existentes entre as Classes no período mencionado, com os devidos reflexos no 13.º salário, férias e adicionais temporais, respeitada a prescrição quinquenal.

Obs.:DO.30/09/2021 designa à Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém- 1ªclasse.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLICIA DIRETOR

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, 07/08/2024.

AVERBANDO, 90 dias de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/08, alterada pela LC 1048/08 e LCF 191/2022:
EDENILSON FELIPE, RG-16.953.508, Carcereiro, 1ª Classe, referente ao período de 17/10/2018 A 15/10/2023. Proc. Nº14613/99-PUCT,
MARCOS ANTONIO BENTO, RG-12.491.337, Investigador de Polícia de classe especial, referente ao período de 28/09/2018 a 26/09/2023.Proc. nº00236/88-PUCT.

PORTARIA DO DELEGADO DIVISIONARIO DE POLÍCIA.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Delegada Divisionária de Polícia, de 08/08/2024.
Concedendo Adicional por tempo de serviço a:

ANDRER LUIZ PIMENTEL HIGA, RG-23.035.746, Investigador de Polícia de 1ªclasse, mais 01qq a partir de 17/07/2024, total 05qqs.
JAYME DE ALMEIDA PINTO NETO, RG-11.139.195, Agente Policial de 1ªclasse, mais 01qq. a partir de 04/07/2024, total 06qqs.
LEVI GOSMAN LIMA, RG-18.991.814, Agente Policial de 1ªclasse, mais 01qq a partir de 13/07/2024, total 06qqs.
Dr. LUIZ RICARDO DE LARA DIAS JUNIOR, RG-24.545.033, Delegado de Polícia de 1ªclasse, mais 01qq. a partir de 07/07/2024, total 06qqs.
NATHALIE HOEPLER RODRIGUES ARAUJO, RG-48.611.827, Escrivão de Polícia de 2ªclasse, mais 01qq a partir de 15/07/2024, total 02qqs.
NEREU RAMOS, RG-13.213.747, Investigador de Polícia de Classe Especial, mais 01qq a partir de 06/06/2024, total 07qqs.
Dr.RICARDO WAGNER ZAITUNE, RG-17.128.452, Delegado de Polícia de 2ªclasse, mais 01qq a partir de 07/07/2024,total 06qqs.
VANDERLEI DIAS DO NASCIMETO, RG-7.314.884, Agente Policial de 1ªclasse, mais 01qq. a partir de 04/07/2024, total 06qqs.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba

Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu

Setor de Pessoal

APOSTILA Nº 00, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU, Dr. Lourenço Talamonte Netto, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, artigo 37, do Decreto n.º 52.833/08, expede a presente APOSTILA em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado (definitiva) contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, proferida no Processo nº 0005223-37.2021.8.26.0053 – 4ª Vara da Fazenda Pública, tendo como interessado Eva Batista da Silva Marques e Outros, para declarar que a requerente, Sra. **ELIANA LÁZARO,** RG. 44.864.534, Oficial Administrativo, com sede de exercício no 2º Distrito Policial de Botucatu, FAZ JUS: "Recálculo dos Quinquênios para incluir: PISO SALARIAL – REAJUSTE COMPLEMENTAR, GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA E PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL".
O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU, Dr. Lourenço Talamonte Netto, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, artigo 37, do Decreto n.º 52.833/08, expede a presente APOSTILA em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado (definitiva) contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, proferida no Processo nº 0005223-37.2021.8.26.0053 – 4ª Vara da Fazenda Pública, tendo como interessado Eva Batista da Silva Marques e Outros, para declarar que o requerente, Sr. **EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA THOMASSIAN,** RG. 23.278.584, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de Botucatu, FAZ JUS: "Recálculo dos Quinquênios para incluir: GDAP – SUPERVISOR – INCORP. e o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE".
O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU, Dr. Lourenço Talamonte Netto, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, artigo 37, do Decreto n.º 52.833/08, expede a presente APOSTILA em cumprimento de decisão judicial contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, proferida no Processo nº 1054092-43.2023.8.26.0053 – 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL da FAZENDA PUBLICA, em nome do interessado ROGERIO APARECIDO GUARI, para declarar que o requerente, Sr. ROGERIO APARECIDO GUIARI, RG. 21.197.262, Agente Policial, 1ª Classe, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de São Manuel, **FAZ JUS**: "Determinar a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do terço de férias, 13º salário e da licença prêmio indenizável".

Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

Setor de Pessoal

APOSTILA Nº 01/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA
O DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA, no uso de suas atribuições legais, expede a presente APOSTILA, para declarar em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000715-08.2023.8.26.0232 - **EVANIL APARECIDA MENDES CASTANHO** – Vara Única da Comarca de Cesário Lange, proposta por Evanil Aparecida Mendes Castanho, RG. 13.599.715 SSP/SP, Carcereira de 1ª Classe, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DEINTER 7, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Cesário Lange, o quanto segue: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos da parte extinguindo o processo com resolução de mérito, fazendo-o com fundamento no art. 487, inciso I, do CPC, para: - condenar a parte requerida ao pagamento das diferenças salariais entre os cargos públicos de Agente Policial de 1ª Classe (Carcereiro de 1ª Classe) e Escrivão Policial de 1ª Classe apuradas no período compreendido entre os meses de março de 2021 e junho de 2023, com reflexos no Regime Especial de Trabalho Policial, nas horas extras, no 13º salário e no terço de férias constitucionais, observada a prescrição quinquenal. Julgo improcedentes os demais pedidos."

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 8 - Presidente Prudente

Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

Setor de Pessoal

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 29 DE JULHO DE 2024

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS
Vagner Campos Pelegrina, RG. 19.387.039-3, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, em exercício na Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Dracena, entrou 15 dias de licença prêmio, 1º período ref. qq. 25.04.2002 a 23.04.2007, a partir de 26.07.2024.

DIOGO TAKETA, RG. 44.079.622, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 15.07.2024, totalizando dois.

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau

Setor de Pessoal

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, de 09/08/2024

DEFERINDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, Licença Prêmio para início no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste despacho, ao servidor HELMUTH HANS RAMSDORF JUNIOR, RG 24.646.282, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 90 dias parcelados, 15 dias para gozo imediato, restando 15 dias para gozo oportuno, referente ao bloco 15/05/2007 a 12/05/2012.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 - Piracicaba

Delegacia Seccional de Polícia de Americana

DOE - APOSTILA E DESPACHOS

Nº do Processo: 058.00085091/2024-29

Interessado: DEINTER 9-Delegacia Seccional de Polícia de Americana -Sede Sec. Americana

Assunto: APOSTILA E DESPACHOS

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AMERICANA
APOSTILA DA DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA
DECLARANDO que, em cumprimento à sentença contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, como determina a obrigação de fazer contida no Processo nº 0001986-83.2024.8.26.0604 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré, em nome do Sr. **MÁRCIO RODRIGUES MENDES, RG. 18.234.403-4**, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, "A sentença assim determinou: POSTO ISTO e por tudo que dos autos constam, JULGA-SE PROCEDENTE a ação para condenar a ré a incluir a verba "abono de permanência" na base de cálculo do pagamento em pecúnia da licença-prêmio e terço constitucional de férias ao autor, pagando as diferenças vencidas e vincendas, corrigidas monetariamente a partir da data em que se tornaram devidas de acordo com o IPCA-E (Tema 810-STF), acrescida de juros de mora contados da citação na forma do art. 1º-F da Lei nº 9.494./97, com redação dada pelo art. 5º da Lei Federal nº 11.960/09 até o dia anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 113/2021, quando incidirá unicamente a taxa Selic, nos termos do artigo 3º da referida Emenda. Sem condenação as custas e honorários de advogado nos termos do artigo 55 da lei 9099/95."

DESPACHOS DA DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA
DEFERINDO, nos termos do Decreto 52.031/2007, **30 dias de licença-prêmio em Pecúnia** a **JULIANO GOMES DA SILVA, RG. 41.424.336-5**, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, 90 dias ref. ao período de 21/11/2017 a 19/11/2022, restando 60 dias para gozo oportuno. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA, RG. 14.029.728**, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 90 dias ref. ao período de 16/02/2018 a 14/02/2023, restando 60 dias para gozo oportuno.

Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

Setor de Pessoal

COMUNICADO Nº 17, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:
SÉRGIO ROBERT FERREIRA, RG. 24.833.215, Carcereiro, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de São João da Boa Vista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 60 (sessenta) dias para gozo imediato, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno, referente ao período de 08-09-2010 a 06-09-2015, a partir de 09-08-2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - Araçatuba

Despachos do Delegado de Polícia Diretor de 09.08.2024

Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio nos Processo e qq. abaixo indicado:
DIOGO TAKETA, RG 44.019.622, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. per. 17.07.2019 a 14.07.2024 (Proc. DGP 6.215/14-PUCT).

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a:
ALEXANDRE PROCOPIO NEVES, RG: 20.732.846, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. ao qq. 14.07.2007 à 11.07.2012.

Portaria do Delegado de Polícia Diretor de 09.08.2024

Concedendo, ao interessado a seguir relacionado qq. do Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, nos termos do art. 8º, §8º, inciso I da LCF 173/20, alterada pela LCF 191/22:

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Setor de Pessoal

Apostila do Delegado Seccional, de 09-08-2024

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo 1004699-61.2023.8.26.0438, cumprimento de sentença nº 0002861-66.2024.8.26.0438 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, em nome de Suzi Mara Spedo para declarar que **SUZI MARA SPEDO,** RG nº. 24.434.675 SSP/SP, AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, 1ª CLASSE, PADRÃO III, faz jus ao que segue: "A sentença, modificada pelo Acórdão, assim determinou: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a requerida a incluir o abono de permanência pago à autora na base de cálculo das indenizações de licença-prêmio, férias e terço constitucional de férias. (Obs.: o Acórdão assim determinou: DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para EXCLUIR o abono de permanência na base de cálculos dos quinquênios e sexta-parte).

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, **CARLOS ROBERTO RANIEL,** RG. 19.798.923, da Delpol do 3º Distrito Policial de Araçatuba-SP**, 15** dias de licença-prêmio, restantes, ref. ao qq. **12-07-2014 a 10-07-2019, a partir de 01-08-2024;** Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, **FAUSTO HARUO ASHIHARA,** RG. 28.902.385, da Delpol do Município de Birigui-SP**, 15** dias de licença-prêmio, 4º período, ref. ao qq. **12-07-2005 a 10-07-2010, a partir de 17-07-2024;** Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, **LUIZ HENRIQUE BENES CAMARINHA,** RG. 22.841.753, da Delpol do 3º Distrito Policial de Araçatuba-SP**, 15** dias de licença-prêmio, 3º período, ref. ao qq. **20-03-2011 a 17-03-2016, a partir de 01-04-2024;** Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, **MÁRCIO DE ABREU CAMPANA,** RG. 22.642.535, da Delpol do 3º Distrito Policial de Araçatuba-SP**, 15** dias de licença-prêmio, 2º período, ref. ao qq. **31-08-2016 a 29-08-2021, a partir de 05-08-2024;** Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, **RUY JUNQUEIRA JUNIOR,** RG. 10.914.730, da Delpol do 3º Distrito Policial de Araçatuba-SP**, 30** dias de licença-prêmio, 2º período, ref. ao qq. **02-09-2011 a 30-08-2016, a partir de 01-08-2024;** Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, **WILLIAN ROBERTO LEITE FERREIRA,** RG. 21.957.436, da Delpol do 1º Distrito Policial de Birigui-SP**, 15** dias de licença-prêmio, 2º período, ref. ao qq. **02-09-2011 a 30-08-2016, a partir de 01-08-2024.**

Despacho do Delegado Seccional, de 09-08-2024

Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio nos Processos e qq. abaixo indicados a: **MARCOS DAVID SECCHES**, RG. 8.950.632, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, ref. qq. **03-08-2019 a 31-07-2024.**

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas

Equipe Q

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFENSOR DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº SAD 29/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

SAD 29/2024 - SEI 058.00056317/2024-84 - Administração Pública x Policial Civil. A Delegada de Polícia Titular da Equipe "Q" da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Advogado, Doutor Moacir Batista de Albuquerque, OAB/SP nº 423.624, acerca da redesignação da audiência, nesta Equipe, situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, sala 06-14, Cerqueira César, São Paulo/SP, para oitiva da testemunha da Administração, que seria realizada no dia 22/08/2024 às 14 horas, com nova data para o dia 03/09/2024, às 14 horas. E, para garantir o Princípio da Publicidade é expedido o presente Edital.
Advogada: Doutor Moacir Batista de Albuquerque, OAB/SP nº 423.624.

Divisão de Processos Administrativos

5ª Unidade Processante Permanente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOTIFICAÇÃO PAD nº 19/2024 – CGPC Nº 3273.4/2023 – SEI: 058.00039382/2024-45. O Exmo. Sr. Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar nº 207/79, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/02, NOTIFICA a Defensora Dativa **DRA. THAMAR JESSE ENÉAS DE CASTRO – OAB/SP 225.538,** para comparecer nesta 5ª UPP, situada na Rua da C/nsolação, 2333 – 11º andar, sala 11-15, bairro Cerqueira César – São Paulo/SP, no dia **20/08/2024 às 15h00,** a fim de acompanhar a audiência de testemunha arrolada pela defesa da acusada Isabel Cristina Martins de Carvalho, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2024, de quem Vossa Senhoria é Defensora Dativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

NOTIFICAÇÃO PAD nº 076/2023 – CGPC Nº 6525.3/2022 – DGP N.º 3225/2023. O Exmo. Senhor Doutor Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente, nos termos do artigo 1l2 da LOP, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/02, NOTIFICA os Defensores **Dr. ROBSON CONCEIÇÃO**, OAB/SP n.º 429.481, a apresentar nesta 5ª UPP, situada na Rua da Consolação, 2333 – 11º andar, sala 11-15, bairro Cerqueira César – São Paulo/SP, no prazo de 07 (sete) dias, suas Alegações Finais de Defesa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2023, instaurado em face do ex – Escrivão de Polícia Helbert Alves Arevalo, de quem Vossa Senhoria é Defensor legalmente constituído. E, para que não seja alegado desconhecimento, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado por uma única vez.

Divisão das Corregedorias Auxiliares

11ª Corregedoria Auxiliar - Demacro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

P.A.D. Nº 016/2019 – D.G.P. Nº 6105/2019 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X POLICIAL CIVIL. O DELEGADO DE POLÍCIA DA 11ª CORREGEDORIA AUXILIAR - DEMACRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA OS ADVOGADOS: DR. BENEDITO ERNESTO DA CÂMARA COELHO - OAB/SP Nº 129.083 E DR. JONATHAS CAMPOS PALMEIRA - OAB/SP Nº 298.050, A COMPARECEREM PERANTE ESTA UNIDADE, SITO À RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 2333 - 11º ANDAR - SALA 11-14, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO/SP, PARA AUDIÊNCIA DA TESTEMUNHA DA DEFESA, NO DIA 19/09/2024 ÀS 15H00, REFERENTE AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUPRAMENCIONADO. E PARA QUE NÃO SEJA ALEGADA IGNORÂNCIA É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL.

Polícia Militar do Estado

Comando Geral

Diretoria de Logística

DESIGNAÇÃO GESTOR / FISCAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
UGE 0 180.180
DESPACHO
SEÇÃO DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024
PROCESSO SEI nº 057.00276564/2024-23.
EMPRESA: **ÊXODO SOLUÇÕES AMBIENTAIS E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **41.667.565/0001-04**
OBJETO: Contratação de serviço de descarte e destinação de uniformes e EPIs em desacordo e/ou obsoletos.
1. Com fundamento no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **DESIGNO** o 2º Ten PM 119997-8 Edson Laurindo Krauss Junior, desta Diretoria, como Gestor da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCARTE E DESTINAÇÃO DE UNIFORMES E EPIS EM DESACORDO E/OU OBSOLETOS,** adquiridos por meio do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024, para controle e fiscalização do fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive pela regularidade das documentações pertinentes, visando a garantia do cumprimento das disposições contratuais.
2. No impedimento legal do Oficial indicado, fica designado o Cap PM 951380-9 Marco Antônio Machado, como Gestor Eventual.
3. Como fiscal fica designado o 2º Sgt PM 142232-4 Caio Cesar Cintra, como Fiscal de Contrato.

Diretoria de Pessoal

COMUNICADO Nº DP 708/312/24

Diretor de Pessoal torna público que a candidata **KATYA APARECIDA FIGUEIRA MACHADO**, **CPF 332.908.408-16, INSCRIÇÃO 317003704**, foi reincluída no concurso público destinado ao cargo de 2º Ten PM Médico Estagiário, regido pelo **Edital nº DP-2/321/22**, em cumprimento à decisão judicial, conforme publicação inserta no DOESP nº 39, de 24-7-23, considerada APTA nas etapas subsequentes e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível/Remessa Necessária, processo nº 1036905-22.2023.8.26.0053, deverá acompanhar as demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP 712/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1048941-62.2024.8.26.0053, reinclui o candidato **WESLLEY NICOLLAY QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF 062.929.354-69, INSCRIÇÃO 60735520,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23,** e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **9-10-24**, às **8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS,** com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP 713/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente a demanda e concedeu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1014491-93.2024.8.26.0053, reinclui o candidato **LUCAS DANIEL QUEIROZ AMORIM, CPF 155.900.696-02, INSCRIÇÃO 46225811,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/23,** e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **9-10-24**, às **8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS,** com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP 715/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1040071-43.2015.8.26.0053, reinclui a candidata **SUZANE LEAL TORRES, CPF 114.107.667-56, INSCRIÇÃO 9905242380,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/14,** e a convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **12-9-24** e **18-9-24**, às **7h00,** para a realização da etapa dos **EXAMES PSICOLÓGICOS**;

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, nos dias **2-10-24** e **9-10-24**, às **8h00,** para a realização das etapas da **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS.**

COMUNICADO Nº DP 717/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente a pretensão inicial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1025755-10.2024.8.26.0053, exclui o candidato **VINICIUS SOARES VIANA, CPF 468.684.798-24, INSCRIÇÃO 49532650,** do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/23**.

COMUNICADO Nº DP 719/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1050167-05.2024.8.26.0053, reinclui o

candidato **ROBSON GONCALVES MIRANDA, CPF 158.946.877-56, INSCRIÇÃO 62424831,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23,** e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **9-10-24**, às **8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS,** com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP 721/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1079231-94.2023.8.26.0053, reinclui o candidato **WITALO DIEGO MARCOLINO DA SILVA, CPF 414.452.308-01, INSCRIÇÃO 30581281,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP-733/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento aos recursos interpostos pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1078845-64.2023.8.26.0053, reinclui o candidato **PABLO HONORIO COSTA DA SILVA, CPF 142.459.457-02, INSCRIÇÃO 28401239,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP-734/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 2ª ara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum vel, processo nº 1050411-31.2024.8.26.0053, reinclui o candidato **ALDO AYRES FERMINO DE OUZA NETO, CPF 103.122.239-19, INSCRIÇÃO 61770000 - e cientifica sua patrona JULIANA ENDES DE LUNA, OAB/SP 348.347 -** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª asse, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23,** e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **9-10-24**, às **8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS,** com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico :tps://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve calizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-736/312/24

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 7ª âmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deram provimento ao :urso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1031299-47.2022.8.26.0053, reinclui o candidato **ATEUS NOVAES SILVA, CPF 139.978.737-39, INSCRIÇÃO 11098309,** no concurso público destinado o cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/21,** e o convoca a comparecer:

- no **Centro Médico da Polícia Militar**, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, airro Tremembé, São Paulo/SP, em **3-9-24,** às **7h00,** para a realização da etapa dos **EXAMES DE ÚDE;**

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro anindé, São Paulo/SP, **em 9-10-24**, às **8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA ONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS.**

Comunicado Nº DP-741/312/24

Diretor de Pessoal, diante à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que extinguiu o processo sem apreciação do mérito nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1029211-02.2023.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato **GABRIEL ALVES COSTA, CPF 129.550.916-42, INSCRIÇÃO 258050011,** foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/22,** conforme publicação inserta no DOESP nº **65, de 29-8-23,** entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserta no DOESP nº 118, de 22-11-23.

Comunicado Nº DP-742/312/24

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato **LUIZ FELIPE OLIVEIRA, CPF 115.093.906-00, INSCRIÇÃO 28417259,** reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1079220-65.2023.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOESP nº 134, de 18-7-24, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o **Cb PM 136275-5 Marcelo Leandro Chiodi,** adido ao **CBM**, **revertendo-o** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-o de adido e classificando-o** no CBM, tudo a contar de **6-8-24**, em virtude do interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). **(Port DP-649-222.1-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que **agregou e passou adido ao PMRG**, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, a **ex-Cb PM 101031-0 Nagmar Pinheiro Pereira, do 5º BPM/M**, tudo a contar de **15-7-24,** em face de sua expulsão, publicada no DOESP 131, de 15-7-24, para fins de regularização. **(Port DP-631-222.1-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou e passou adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, os policiais relacionados abaixo, **revertendo-os ao serviço ativo**, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **classificando-os, por conveniência do serviço, no 23º BPM/M**, tudo a contar de **30-7-24**, conforme Alvará de Soltura Clausulado, de 30-7-24, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 5ª Vara do Júri - Foro Central Criminal - Juri – Comarca de São Paulo/SP (Ref.: Processo Digital nº 1504054-90.2024.8.26.0228), **devendo a unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal**, para fins de regularização de suas situações funcionais:

Sd PM 153734-2 Fabio Henrique Moreira Marques;
Sd PM 170168-1 Leandro Cuco, ambos do 23º BPM/M. **(Port DP-648-222.1-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Agregando e passando adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o **Cb PM 138074-5 Rafael Randal Vieira, do 46º BPM/M,** a contar de **15-7-24**, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme a Nota de Culpa, de 15-7-24, do 46º BPM/M (Ref.: APFD nº 46BPMM-016/06/24), **devendo a unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal** para fins de regularização de sua situação funcional. **(Port DP-634-222.1-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 2-8-24

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas, aos policiais militares a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei 260-70, para fins de regularização de assentamentos: **1º Sgt PM 130533-6 Guilherme Ribeiro Lobo, do 2º BAEP,** no(s) período(s) de **7-2-24 a 11-6-24,** à vista do contido no Ofício nº 2BAEP-075/10/24 (Portaria de Sindicância nº 2BAEP-04/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-2098/200/24; **2º Sgt PM 141449-6 Giovane Scaldaferri David, do 10º BPM/M,** no(s) período(s) de **29-6-22 a 18-7-22** e de **25-7-22 a 15-8-22,** à vista do contido no Ofício nº 10BPMM-295/01/24 (Atestado de Origem de 01/07/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-2076/200/24; **Cb PM 123773-0 Luiz Carlos Pires Junior, do 9º GB,** no(s) período(s) de **19-10-23 a 19-12-23,** à vista do contido no Ofício nº 9GB-125/901/24 (Portaria de Sindicância nº 9GB-019/911/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2159/200/24; **Cb PM 130956-A Thiago Henrique de Oliveira Deangelo, do 4º BPAmb,** no(s) período(s) de **27-12-23 a 24-4-24,** à vista do contido no Ofício nº 4BPAmb-078/41/24 (Portaria de Sindicância nº 4BPAmb-001/46/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-2129/200/24; **Cb PM 133463-8 Neemias da Conceição Pereira, do 5º BPM/I,** no(s) período(s) de **29-6-21 a 3-9-21,** à vista do contido no Ofício nº 5BPMI-179/100/24 (Atestado de Origem de 17/06/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-2097/200/24; **Cb PM 137042-1 Raphael Alberto Costa, do 6º BPRv,** no(s) período(s) de **9-6-23 a 16-10-23,** à vista do contido no Ofício nº 6BPRv-277/01/24 (Atestado de Origem de 09/06/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1943/200/24; **Cb PM 143642-2 Wesley da Silva Evaristo, do 47º BPM/I,** no(s) período(s) de **15-3-23 a 27-4-23,** à vista do contido no Ofício nº 47BPMI-390/01/23 (Atestado de Origem de 15/03/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2028/200/24; **Sd PM 136700-5 Israel Eynard de Lucia Antonio, do 4º BPM/I,** no(s) período(s) de **20-10-16 a 25-5-17,** à vista do contido no Ofício nº 4BPMI-317/10/24 (Atestado de Origem de 13/10/16), complementado por meio de Ofício nº CMed-057.00205814/2024-41; **Sd PM 146051-0 Marcelo Rotirotti Angelin, do 11º BAEP,** no(s) período(s) de **11-9-23 a 15-10-23,** à vista do contido no Ofício nº 11BAEP-069/01/24 (Portaria de Sindicância nº 11BAEP-012/06/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2135/200/24; **Sd PM 147140-6 Bruno Aparecido Alves, do 11º BAEP,** no(s) período(s) de **18-3-20 a 19-4-20,** à vista do contido no Ofício nº 11BAEP-068/01/24 (Atestado de Origem de 13/03/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-1937/200/24; **Sd PM 149761-8 Robson Alves de Oliveira, do 28º BPM/M,** no(s) período(s) de **22-2-24 a 20-6-24,** à vista do contido no Ofício nº 28BPMM-206/01/24 (Atestado de Origem de 01/03/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-2092/200/24; **Sd PM 171355-8 Clayton de Jesus Mariano, do 48º BPM/M,** no(s) período(s) de **25-7-22 a 24-8-23,** à vista do contido no Ofício nº 28BPMM-207/01/24 (Atestado de Origem de 25/07/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-2093/200/24; **Sd PM 172099-6 Allan de Noronha Rainho, do 2º BPChq,** no(s) período(s) de **17-10-23 a 13-12-23,** à vista do contido no Ofício nº 2BPChq-188/01/24 (Portaria de Sindicância nº 2BPChq- 033/132/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2157/200/24 (com supedâneo na manifestação técnica emitida pelo Subch EM/PM, contida no Ofício nº PM1-404/02/23 de 21DEZ23); **Sd PM 191889-3 Cristiano Jose Caetano, do 47º BPM/I,** no(s) período(s) de **29-8-22 a 3-10-22,** à vista do contido no Ofício nº 47BPMI-392/01/24 (Atestado de Origem de 23/08/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-2030/200/24; **Sd PM 193112-1 Luis Felipe Bezerra Godez, do CPC,** no(s) período(s) de **30-9-19 a 8-12-19,** à vista do contido no Ofício nº CPC-040/11.1/24 (Atestado de Origem de 01/10/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-2096/200/24. **(Port. DP-601-2215-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o **Cb PM 136455-3 Mauricio Dornelas Teles**, do **32º BPM/M**, no período de 22-7-24 a 23-7-24, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-616-2217-24)**

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 136455-3 Mauricio Dornelas Teles**, do **32º BPM/M**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no **32º BPM/M**, a contar de 24-7-24, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124015131, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-617-2217-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, a **Cb PM 976377-5 Fernanda Patricia de Sousa Agrella**, do **49º BPM/M**, revertendo-a ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-a no **49º BPM/M**, a contar de 29-7-24, por ter sido considerada apta para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124015249, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-613-2217-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Sd PM 201724-5 Luccas Gabriel de Oliveira Pedroso**, da **ESSd**, atualmente no **CPI-3**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o na **ESSd**, a contar de 16-5-24, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124009929, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-614-2217-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Sd PM 158009-4 Dener Henrique de Faria**, do **7º GB**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no **7º GB**, a contar de 6-7-24, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124013779, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-612-2217-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou os policiais militares a seguir relacionados, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto lei 260-70, e mantendo na condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamentos): **1º Sgt PM** 991922-8 Cezar Rodimar Roque - CPI-7 - 25-7-24 a 7-8-24; **2º Sgt PM** 124424-8 Cleber Simao Goncalves - COPOM - 24-7-24 a 21-10-24; **Cb PM** 965866-1 Marinalva Luiza de Santana de Souza - 9º BPM/M - 22-7-24 a 30-7-24; Cb PM 981814-6 Maria Cristina dos Santos - 23º BPM/M - 30-7-24 a 27-9-24; Cb PM 114074-4 Anderson Almeida de Sa - 8º BPM/M - 26-7-24 a 23-9-24; Cb PM 118284-6 Pierre Guimaraes Bandeira - 4º BAEP - 21-7-24 a 19-8-24; Cb PM 127585-2 Elvis Teixeira Jesuino - 1º BPRv - 22-7-24 a 19-9-24; Cb PM 137872-4 Flavio Garcia - 40º BPM/I, atualmente no CPI-7 - 22-7-24 a 19-9-24; **Sd PM** 153180-8 Cassio Leonardo Castedo Vieira - 1º BPM/M - 29-7-24 a 25-11-24 e Sd PM 191916-4 Randy Andre Anjolete Pompeo - ESSd - 22-7-24 a 26-1-25. **(Port. DP-619-2210-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, inciso I a III, do Decreto-lei 260-70, os policiais militares a seguir relacionados, passando à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamento): **Cb PM** 974445-2 Cristiane Veiga Brandao - 11º BPM/M - 28-7-24 a 7-8-24; Cb PM 982518-5 Silvana Maria Gomes da Silva - COPOM - 27-7-24 a 9-9-24; Cb PM 114074-4 Anderson Almeida de Sa - 8º BPM/M - 22-7-24 a 25-7-24 e Cb PM 118768-6 Paulo Sergio Sanson de Resende Junior - 43º BPM/M - 22-7-24 a 4-9-24. **(Port. DP-618-2210-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

AFASTAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública – Foro e Comarca de Osasco/SP, nos autos do Processo nº 1020342-27.2024.8.26.0405, que deferiu a tutela pleiteada para que a ré afaste o **2º Sgt PM 104400-1 Gilmar José da Silva Collaço**, do **14º BPM/M**, de suas atividades (licença saúde), a contar de **23-7-24**, data que a OPM informou ter, de fato, afastado o policial militar (Informação nº 14BPMM-001/701/24, de 5-8-24), até o julgamento da presente ação, tendo em vista o teor do atestado de fls. 15, conforme Mensagem nº CAJ-12621/200/24, de 2-8-24 e despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-650-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou os policiais militares a seguir relacionados, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto lei 260-70, e mantendo na condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamentos): **2º Sgt PM** 138001-0 Paulo Victor dos Santos - 42º BPM/I - 15-7-24 a 18-8-24; **Cb PM** 963520-3 Monica Arantes de Jesus - 31º BPM/M - 14-7-24 a 12-8-24; Cb PM 971739-A Patrick Weizman Pacheco - 21º BPM/I - 20-7-24 a 15-9-24; Cb PM 975603-5 Alexandre Martins Bonfim - 31º BPM/I - 11-7-24 a 8-10-24; Cb PM 976431-3 Angelita Morais Fonseca - DTIC - 22-7-24 a 19-10-24; Cb PM 982440-5 Elisabete Gomes Fialho - 15º BPM/M - 18-7-24 a 4-8-24; Cb PM 102172-9 Fabio Genivaldo da Silva - 46º BPM/I - 16-7-24 a 10-9-24; Cb PM 107242-A Raphael Celidonio Ribeiro Prota - 10º BPM/I - 16-7-24 a 11-8-24; Cb PM 112148-A Patricia Ferreira Cavalcanti de Freitas - COPOM - 17-7-24 a 13-11-24; Cb PM 136425-1 Eduardo de Almeida Lobo - CPA/M-7 - 20-7-24 a 15-9-24; Cb PM 140087-8 Simone Camila Siqueira Frare Gouveia - 50º BPM/I - 19-7-24 a 16-9-24 e **Sd PM** 131230-8 Rubens Celso Chagas Pereira - 17º BPM/M - 22-7-24 a 1-9-24. **(Port. DP-604-2210-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou a **Cb PM 981828-6 Sandra da Rocha Santos**, do **28º BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adida, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de

origem, nos períodos de 19-5-24 a 21-5-24 e de 22-5-24 a 20-6-24, **conforme alterações processadas no sistema perícias**, e de acordo com Relatório Gerencial – Histórico do PM, de 22JUL24 (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-610-2217-24)**

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, a **Cb PM 981828-6 Sandra da Rocha Santos**, do **28º BPM/M**, revertendo-a ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-a no **28º BPM/M**, a contar de 21-6-24, por ter sido considerada apta para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124013073, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-611-2217-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 8-8-24

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, inciso I a III, do Decreto-lei 260-70, os policiais militares a seguir relacionados, passando à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamento): **Cb PM** 962037-A Ronaldo Rosolem - 31º BPM/I - 16-7-24 a 14-8-24 e **Sd PM** 149611-5 Lucas Cardoso dos Santos Neto - 5º BPM/M - 20-7-24 a 23-9-24. **(Port. DP-603-2210-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 25-7-24

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos policiais militares a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **Cap PM 100367-4 Rodrigo de Oliveiro Viana, do CPC,** no(s) período(s) de **23-12-21 a 28-2-23** e de **23-2-24 a 8-3-24,** à vista do contido no Ofício nº CPC-041/11.1/24 (Portaria de Sindicância nº CPC-001/13/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-2109/200/24; **2º Sgt PM 974879-2 Anderson Correia Pires, do CPA/M-4,** no(s) período(s) de **28-6-17 a 25-7-17,** à vista do contido no Ofício nº CPAM4-073/12/24 (Atestado de Origem de 20/06/17), complementado por meio de Ofício nº CMed-490/24; **Cb PM 990539-1 Marco Rodrigo Lima, do 10º BPM/I,** no(s) período(s) de **2-2-21 a 25-3-21,** à vista do contido no Ofício nº 10BPMI-137/10/24 (Atestado de Origem de 27/01/21), complementado por meio de Ofício nº CMed-2050/200/24; **Cb PM 101795-A Eliel Carlos de Moura, do 14º BPM/I,** no(s) período(s) de **26-5-20 a 29-6-20,** à vista do contido no Ofício nº 14BPMI-089/01/24 (Atestado de Origem de 21/05/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-2033/200/24; **Cb PM 106018-0 Arvelino de Almeida Junior, do 25º BPM/I,** no(s) período(s) de **14-11-23 a 8-1-24,** à vista do contido no Ofício nº 25BPMI-166/12/24 (Portaria de Sindicância nº 25BPMI-23/12/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1078/24; **Cb PM 116265-9 Anderson Oliveira de Sousa, do 5º BPRv,** no(s) período(s) de **7-10-23 a 23-11-23,** à vista do contido no Ofício nº 5BPRv-181/01/24 (Atestado de Origem de 28/09/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2089/200/24; **Cb PM 116697-2 Rodrigo Jose Gomes da Silva, do 5º BPAmb,** no(s) período(s) de **22-7-19 a 16-1-20,** à vista do contido no Ofício nº 5BPAmb-086/51/24 (Portaria de Sindicância nº 1BPAmb-008/16/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-2057/200/24; **Cb PM 130239-6 Anderson de Souza Marques Vasconcelos, do CPA/M-11,** no(s) período(s) de **26-10-20 a 8-11-20,** à vista do contido no Ofício nº 8BPMM-196/01/24 (Atestado de Origem de 20/02/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-1934/200/24; **Cb PM 144522-7 Eduardo Dias Martins, do 25º BPM/I,** no(s) período(s) de **26-9-23 a 26-2-24,** à vista do contido no Ofício nº 25BPMI-165/12/24 (Portaria de Sindicância nº 25BPMI-18/12/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1170/200/24; **Cb PM 144717-3 Robson Santos Nunes da Silva, do 26º BPM/M,** no(s) período(s) de **27-1-22 a 7-12-22,** à vista do contido no Ofício nº 26BPMM-074/01/24 (Portaria de Sindicância nº 26BPMM-002/406/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-776/200/24 (com supedâneo na manifestação técnica emitida pelo Subch EM/PM, contida no Ofício nº PM1-404/02/23 de 21DEZ23); **Cb PM 147476-6 Eder Vargas Cardoso dos Santos, do 5º BPM/I,** no(s) período(s) de **10-10-23 a 4-12-23,** à vista do contido no Ofício nº 5BPMI-227/100/24 (Portaria de Sindicância nº 5BPMI-030/103/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1936/200/24; **Cb PM 157174-5 Diego Barbosa da Silva, do 15º BPM/M,** no(s) período(s) de **10-11-23 a 6-7-24,** à vista do contido no Ofício nº 15BPMM-239/01.4/24 (Portaria de Sindicância nº 15BPMM-030/06/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1834/200/24; **Sd PM 148416-8 Willian Andre da Silva, da ESB,** no(s) período(s) de **30-10-23 a 18-12-23,** à vista do contido no Ofício nº ESB-091/112/24 (Portaria de Sindicância nº ESB-009/115/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1257/200/24; **Sd PM 155497-2 Filipe de Jesus Santos, do 34º BPM/I,** no(s) período(s) de **15-7-17 a 7-8-17,** à vista do contido no Ofício nº 9BPMM-213/01/24 (Portaria de Sindicância nº 47BPMM-027/06/17), complementado por meio de Ofício nº CMed-801/200/24 (com supedâneo na manifestação técnica emitida pelo Subch EM/PM, contida no Ofício nº PM1-404/02/23 de 21DEZ23); **Sd PM 195606-0 Marcia Arroio, do 2º BPM/M,** no(s) período(s) de **2-3-24 a 30-4-24,** à vista do contido no Ofício nº 2BPMM-269/01/24 (Atestado de Origem de 25/02/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-2048/200/24; **Sd PM 202029-7 Vitor Hugo Umbelino, do 46º BPM/M,** no(s) período(s) de **9-11-23 a 7-1-24,** à vista do contido no Ofício nº 46BPMM-186/01/24 (Portaria de Sindicância nº 46BPMM-060/06/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1908/200/24. **(Port. DP-595-2215-24)**

Portarias do Diretor de Pessoal - Afast Div

Declarando o cumprimento do Alvará de Soltura, de 24-7-24, integrante do Processo nº 0800930-12.2022.9.26.0040, em 25-7-24, e **mantendo agregado e adido**, por conveniência da Justiça, **ao PMRG**, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, o **Cb PM 951271-3 Alessandro Ferreira,** do 4º BPRv, a contar de **25-7-24,** em virtude de Mandado de Prisão, de 13-9-23, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 01 Criminal de Jundiaí - Conselho Nacional de Justiça (Ref. Processo nº 1501211-45.2020.8.26.0309.01.0001-21) para fins de regularização de sua situação funcional. **(Port DP-628-222.1-24)**

Divisão de Seleção e Alistamento

Comunicado nº DP-41/311/24

O Diretor de Pessoal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em **3-9-24, às 8h00**, **para posse e início de exercício no cargo público de Aluno-Oficial PM**, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOESP de 8-8-24.

NOME RG EDITAL PROCESSO JUÍZO
Luis Felipe Carneiro Pereira 30.018.935-4 2/321/20 1067066-83.2021.8.26.0053 10ª CDPTJ-SP
Kimberly Damasceno Medeiros 38.950.581-X 3/321/21 1054888-68.2022.8.26.0053 1ª CDPTJ-SP

Comunicado nº DP-42/311/24

O Diretor de Pessoal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em **3-9-24, às 9h00**, **para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe**, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOESP de 8-8-24.

NOME RG EDITAL PROCESSO JUÍZO
Diego de Oliveira Silva 25.765.034-1 2/321/21 1038112-90.2022.8.26.0053 15ª CDPTJ-SP
Marcus Vinicius Dutra Borges 37.229.113-2 2/321/21 1065062-39.2022.8.26.0053 12ª CDPTJ-SP
Jessica Arruda de Siqueira Araújo 8.967.222 3/321/22 1052826-21.2023.8.26.0053 10ª CDPTJ-SP
Jheyzon Alves Fernandes 36.776.237-7 2/321/21 1067908-29.2022.8.26.0053 7ª CDPTJ-SP
Lucas Vinicius de Araújo Gonçalves 2.862.947 2/321/19 1002357-39.2021.8.26.0053 2ª CDPTJ-SP
Luciano dos Reis Cordeiro 48.233.841-6 3/321/19 1014710-43.2023.8.26.0053 6ª CDPTJ-SP
Saulo Luna de Freitas 47.785.493-X 3/321/19 1022058-49.2022.8.26.0053 4ª CDPTJ-SP

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES de 09/08/2024
Concedendo, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011 c.c. o art. 6º do Decreto 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do coeficiente 3,00 calculado sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008 e alt. pelo art. 8º da LC 1.388/2023, a servidora **NEILA ROCHA SILVA, RG. 34.651.111-2**, Assessor I, Ref. 01, EV-C, SQC-I-QSTV, a partir de 09/08/2024.
DESIGNANDO, a partir de 09/08/2024, **NEILA ROCHA SILVA, RG. 34.651.111-2**, Assessor I, Ref. 01, EV-C, SQC-I-QSTV, para responder pelo cargo vago de Diretor Técnico I da Delegacia Regional de Turismo de Barretos.
CONCEDENDO, a partir de 09/08/24, nos termos do art. 135, inc. III da Lei 10.261/68, c/c o art. 2º, inc. II, alínea "n" do Dec. 53.966/09, a gratificação mensal a título de representação, inerente ao cargo de Diretor Técnico I, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) vezes sobre o valor da UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1080/08, alt. pelo art. 8º da LC 1388/23 a **NEILA ROCHA SILVA, RG. 34.651.111-2**.
APLICANDO, a partir de 09/08/2024, nos termos do art. 3º, § 2º do Dec. 57.781/12, no cargo de Diretor Técnico I, SQC-I-QSTV, provido por **NEILA ROCHA SILVA, RG. 34.651.111-2**, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, correspondente ao perc. de 50% do coef. 10,00 calculado sobre a UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1080/08 e alt. pelo art. 8º da LC 1388/23.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Alandeson de Jesus Vidal para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Bauru, Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação

de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LCE n. 988/06, a partir de 10/08/2024.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c.c. artigo 89, IX e §2º da LCE n. 988/06, o Defensor Público Fernando Pinheiro Gamito para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Bauru, Regional Bauru, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LCE n. 988/06, a partir de 10/08/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

Cessando, a designação da Defensora Pública Luiza Tosetti Silveira para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/08/2024.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c.c. art. 89, §2º, da LC 988/06, o Defensor Público Peter Gabriel Molinari Schweikert para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/08/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Carlos Eduardo Saltini Filho para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2024.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Monica de Toledo Thomazella para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQCA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 1.161/2011, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, SUZY THIEMI FUJIHASHI, para ocupar, em Jornada Integral,o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09 de agosto de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:
3/8/2024 - Anderson Henrique da Silva
4/8/2024 - Andreia Oliveira Silva
10/8/2024 - James Herminio Porto da Silva
11/8/2024 - Cintia Bovo Diniz
Tornando sem efeito o Ato DPG que designou, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor e as Defensoras Públicas, abaixo indicado/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
25/5/2024 - Alvimar Virgilio de Almeida;
26/5/2024 - Amanda Cavalcante Fervenca;
6/7/2024 - Fernanda Simoni;
20/7/2024 – Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire.
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e o Defensor Público, abaixo indicadas/o, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
25/5/2024 - Amanda Cavalcante Fervenca;
26/5/2024 - Alvimar Virgilio de Almeida;
6/7/2024 - Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire;
20/7/2024 - Fernanda Simoni;
3/8/2024 - Amanda Polastro Schaefer;
4/8/2024 - Amanda Cavalcante Fervenca;
10/8/2024 - Betania Devechi Ferraz;
11/8/2024 - Andrea Castilho Nami Haddad Barreto.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 09/08/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 05/08/2024 a 31/08/2024, Gregorio Soria Henriques Figueiredo

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 09/08/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 12/08/2024,
Diego Miguel Ferreira Cardoso - 16ª Defensoria da Unidade Varas Singulares
Paulo Siciliano - 15ª Defensoria da UNIDADE JÚRI
Pedro Henrique Pedretti Lima - 1ª Defensoria da Unidade Mauá
Thais Mota Lima Valle - 12ª Defensoria da Unidade Varas Singulares
Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 12/08/2024
Diego Miguel Ferreira Cardoso - 1ª Defensoria da UNIDADE MAUÁ
Paulo Siciliano - 3ª Defensoria da UNIDADE JÚRI
Pedro Henrique Pedretti Lima - 18ª Defensoria da UNIDADE JÚRI
Thais Mota Lima Valle - 16ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período 05/08/2024 a 31/08/2024: Gregorio Soria Henriques Figueiredo - CAPITAL
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024:
Helena Lahtermaher Oliveira - PopRua Itaquera
Luana Trino De Medeiros - PopRua Itaquera
Renata Scandiuzzi Da Silveira - PopRua Itaquera
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana - PopRua Itaquera

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 09/08/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TATUAPÉ
Luana Regia Costa Araujo, a partir de 08/08/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Ricardo Candido Rocha Do Carmo, a partir de 12/08/2024
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Estela Muniz Brunorio, a partir de 09/08/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Vanessa Ribeiro Dos Santos, a partir de 13/08/2024
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Mikhaele De Franca Reis Carvalho, a partir de 12/08/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Cesar Kaique Barbosa Da Silva, a partir de 12/08/2024
Pamela Ladesma Lima, a partir de 12/08/2024
UNIDADE GUARULHOS
Sandro Ornellas Garcia, a partir de 13/08/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Karla Beatriz Dias Tamanhoni, a partir de 13/08/2024
Valdirene Rodrigues De Oliveira, a partir de 13/08/2024
Ana Julia Conceicao Rocha, a partir de 13/08/2024
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Brenda Souza Silva Dos Santos, a partir de 12/08/2024
Samara Cristina Silva Sebastiao, a partir de 12/08/2024
Giulia Rodrigues Marques, a partir de 12/08/2024
Claudia Vieira Hernandes Da Silva, a partir de 12/08/2024
UNIDADE SANTOS
Maria Eduarda De Camargo Ramos, a partir de 12/08/2024
UNIDADE JAÚ
Murilo Duarte Antico, a partir de 12/08/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Adriano Leite Da Cruz, a partir de 12/08/2024
UNIDADE MAUÁ
Paloma Francisco Marques, a partir de 12/08/2024
Gabrielly De Leiros Lima, a partir de 12/08/2024
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Ruth Santos Martins, a partir de 12/08/2024
Bruno Pereira Dos Santos, a partir de 12/08/2024
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Carolini Mathias Milani, a partir de 15/08/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Michele Ribeiro Minante, a partir de 06/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 09/08/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE AVARÉ
Damiris Vieira De Araujo, a partir de 10/08/2024
UNIDADE LIMEIRA
Sabrina Talita Da Silva Giovanini, a partir de 09/08/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Larissa Xavier Nunes, a partir de 10/08/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Sabrina Martins Da Silva, a partir de 09/08/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Tatiana Uehara Paixao, a partir de 10/08/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Bruna Rafaela De Sousa Santos, a partir de 08/08/2024
UNIDADE AVARÉ
Kauany De Campos Batista, a partir de 09/08/2024
UNIDADE MAUÁ
Ingride Lais Brito, a partir de 06/08/2024

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 07/08/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Aghatta Rocha Martins De Oliveira, a partir de 09/08/2024
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Rebeca Andresa Peixoto, a partir de 08/08/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Angelita Cardoso De Oliva, a partir de 07/08/2024
UNIDADE GUARULHOS
Michelly Andrade Rosa, a partir de 08/08/2024
Rafael Dias Fernandes, a partir de 08/08/2024
Leonardo Souza Da Silva, a partir de 08/08/2024
Luciana Ferreira Teles, a partir de 08/08/2024
Thiago Macedo Severino Viana, a partir de 08/08/2024
Isabela Da Silva Soares, a partir de 08/08/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Karla Martins Francisco, a partir de 13/08/2024
Sabrina De Freitas Furtado, a partir de 13/08/2024
Vinicius Luis De Moraes, a partir de 13/08/2024
Wagner Goncalves Dos Santos Filho, a partir de 13/08/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Giuliana Ciccone Pereira, a partir de 06/08/2024
Ederson Dos Santos Teles, a partir de 08/08/2024
Caroliny Alessandra Dos Santos, a partir de 08/08/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Vitor Camarozano Custodio, a partir de 08/08/2024
UNIDADE BARRETOS
Karen Cristina Brasil Vaz, a partir de 08/08/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 07/08/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Elaine Alves De Abreu, a partir de 03/08/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Lucas Igor De Oliveira Silva, a partir de 08/08/2024
(republicado por conter incorreções)

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 09/08/2024
Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 02/08/2024 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
84º	Tu Moon Ming	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	****
170º	David Kalil Abud	UNIDADE JURI	****
499º	Eric Santiago Vieira	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	****
512º	Andrea Carla Righetti	UNIDADE RIO CLARO	****
588º	Moises Mateus Fagundes Dos Santos	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE ITAQUERA
593º	Paulo Cesar Faggionato	UNIDADE LIMEIRA	****
594º	Bruno Henrique Tavares Costa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 14/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dllibero@defensoria.sp.def.br e vjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
JUSCELINO HUMBERTO RODRIGUES LOPES DA SILVA LEITE
Rafaela Ribeiro Barros
Raphaela Christina Amorim
Bianca Reis Dias
Giovanna Bertollo Pimenta
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/08/2024
Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado, para até o dia 08/08/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé através do endereço eletrônico hnascimento@defensoria.sp.def.br e jvjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Luana Régia Costa Araújo

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 14/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
VITORIA EVELYN LINHARES LIMA;
Maurício Carvalho Rosa. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Simone Sueli Bettini;
Júlia Cabral Gonçalves Fernandes;
Juliana Barbosa de Souza;
victor santos do nascimento.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico hsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Isabela Cristina Bonfim.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
DÁRIO DE BARROS GASPARINI DE SANTANA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para até o dia 12/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Rafael Tadeu Dalevedove Geber;
Katheliane Uendi Felix de Lima;
Luiz Felipe Mariani Rodrigues;
Raquel Rubim de Souza.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/08/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 15/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Marcelo Simas Gomes;
Roberta Silva Mantelato Gon;
Alisson Santos de Sousa;
Gisele da Silva Oliveira Loiola.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 14/03/2023

No Despacho do Reitor em nome de **GABRIEL TEIXEIRA LANDI**, leia-se o período correto do afastamento: de 06/03/2023 a 31/07/2024;. Proc. USP nº 16.1.451.43.3 -

DESPACHOS DO REITOR, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando:
nos termos da Portaria GR 7680/21, **ADRIANA CYBELE FERRARI**, Bibliotecário III, Superior 5, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e Coordenadora Executiva da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais, a afastar-se por 6 dias, no período de 19/08 a 24/08/2024, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para participar de reuniões técnicas - Estados Unidos da América; Proc. USP 00.1.2040.8.7;
nos termos do artigo 40, inciso IX, da Resolução 7271/16, **SERGIO MUNIZ OLIVA FILHO**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, e Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, a afastar-se por 5 dias, no período de 28/08 a 01/09/2024, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de reunião - Argentina; Proc. USP 10.1.140.45.9;
nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:
MARIA DE FATIMA FERNANDES VATTIMO, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Enfermagem, e Prefeita do Quadrilátero Saúde-Direito, por 11 dias, no período de 16/10 a 26/10/2024, para participar de congresso como congressista e com apresentação de trabalhos - Estados Unidos da América (FAPESP); Proc. USP 97.1.467.7.1;
YURI TAVARES ROCHA, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e Diretor do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, PRO-CEU, Reitoria, por 6 dias, no período de 01/10 a 06/10/2024, para participar de colóquio com apresentação de trabalho; Proc. USP 09.1.2369.8.7.

PORTARIA DO REITOR Nº 586, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Declarando cessados, a partir de 02/08/2024, os efeitos da designação de **MOACYR EDUARDO ALVES DA GRAÇA** para exercer a função de Assistente Técnico de Direção IV, junto à Superintendência do Espaço Físico, para a qual foi designado através da Portaria de 20, publicada no D.O. de 22/05/2019; Prot. USP 19.5.167.82.4.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE RH SUBSTITUTO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **ANDREIA DE JESUS PIVA**, Código Pessoal 2988479, a partir de 19/08/2024 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3, de 27/07/2023; Proc. USP nº 98.1.117.8.0.

Museu de Arte Contemporânea

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA Despacho do Diretor de Museu, de 06/08/2024 Autorizando, a partir de 02/09/2024, Ana Gonçalves Magalhães, 263946, Prof Titular, a gozar 62 dias de licença

prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 12/09/2018; Proc USP 08.1.00350.32.9;

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

PORTARIA

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Portaria do Diretor
De: 07/08/2024
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, licença- prêmio para gozo (Processo USP nº: 24.1.00127.86.3).
Fernando Henrique Magalhães, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 17- 12-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 20-7-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

Escola de Enfermagem

DESPACHO Nº 01

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 06/08/2024.
Autorizando, a partir de 02/09/2024, Lisabelle Mariano Rossato, 65434, Prof Associado, a gozar 26 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/07/2006 a 27/07/2011, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 27/08/2011; Proc USP 98.1.00514.07.0;
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 26/07/2024.
Autorizando, a partir de 23/08/2024, Patricia Campos Pavan Baptista, 2923751, Prof Titular, a gozar 22 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2019, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 22/08/2019; Proc USP 14.1.00438.07.9;

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

RETIFICAÇÃO, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL E ESPECIALIZADA

RETIFICAÇÃO DE 02/08/2024
Retificando a publicação de afastamento do D.O.E. de 25/04/2024, em nome de **FLÁVIA AZEVEDO GOMES-SPONHOLZ**:
Na autorização do afastamento, ONDE SE LÊ: "no período de 28/04/2024 - 10/05/2024".
LEIA-SE: "no período de 28/04/2024 - 09/05/2024".

Escola Politécnica

DESPACHO Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024
Autorizando, a partir de 12/08/2024, Decio Crisol Donha, 59079, Prof Associado, a gozar 19 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2009 a 15/04/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 31/05/2014; Proc USP 98.1.560.3.0;

DESPACHO Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024
Autorizando, a partir de 29/08/2024, Helio Mitio Morishita, 73509, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 06/08/2008; Proc USP 84.1.18889.1.3;

DESPACHO Nº 4, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 09/08/2024
Autorizando, a partir de 19/08/2024, Miguel Luiz Bucalem, 91329, Prof Titular, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/08/1997 a 31/07/2002, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 23/09/2008; Proc USP 92.1.2191.3.6;

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
Portaria do Diretor De: 08/08/2024
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Escola Politécnica, licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº: 22.1.2959.3.1):
Marcos Mendes de Oliveira Pinto, Professor Doutor, ref. MS-3, RTC, 90 dias, referentes ao período de 30-12- 2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 2-8-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).
Ricardo Luis de Azevedo da Rocha, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 4- 1-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 7-8-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

Departamento de Ciências Florestais

DESPACHO, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS
Despacho do Chefe de Departamento
de 07/08/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, TERESA CRISTINA MAGRO LINDENKAMP, Prof. Associado, Ref. MS-5, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29/08/2024 a 08/09/2024, junto a Alfred Toepfer Akademie für Naturschutz, para Apresentação de trabalho e coordenação de duas sessões no MMV12 - Monitoring and Management of Visitors in Recreational and Protected Areas - Schneverdingen-NI – Alemanha; Proc. USP 06.1.2409.11.6.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DESPACHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 09/08/2024
Autorizando, a partir de 19/08/2024, **SUSANA MARTA ISAY SAAD**, nº USP 1828231, Professora Titular, a gozar 16 (dezesseis) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2020, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 20/02/2020; Processo USP 03.1.00670.09.4;

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 09/08/2024
Autorizando, a partir de 19/08/2024, **GIULIANA RAGUSA DE FARIA**, nº USP 798713, Professora Associada, a gozar 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2019, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/02/2019; Processo USP 09.1.02267.08.0;

Faculdade de Odontologia

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão
De 08/08/2024
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Claudio Mendes Pannuti, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Odontologia e Ch Depart Ensino, ODE, Fac de Odontologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/08/2024 a 18/08/2024, para Ministração de cursos ou conferências junto a(o) Universidad Peruana Cayetano Heredia, para Ministração de duas palestras no evento APPO, em Cusco: 1) Efectos del tabaquismo \y el abandono del hábito de fumar en las enfermedades periodontales y periimplantarias 2) Desafíos en el diseño de ensayos clínicos en Periodoncia. - Cusco-CU - Peru; Proc. USP 07.1.880.23.8.
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Claudio Mendes Pannuti, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Odontologia e Ch Depart Ensino, ODE, Fac de Odontologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/09/2024 a 12/09/2024, para Ministração de cursos ou conferências junto a(o) Osteology Foundation, para Participação como palestrante na Osteology Research Academy em Lucerna (Suiça) - Luzern-LU - Suíça; Proc. USP 07.1.880.23.8.
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Claudio Mendes Pannuti, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Odontologia e Ch Depart Ensino, ODE, Fac de Odontologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/09/2024 a 27/09/2024, para Ministração de cursos ou conferências junto a(o) Universidad El Bosque, para reunión de expertos latinoamericanos - Bogotá - Bogotá-CU - Colômbia; Proc. USP 07.1.880.23.8.

DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento
De 07/08/2024
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Silvia Vanessa Lourenço, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Odontologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/09/2024 a 16/09/2024, para Realização de pesquisa junto a(o) Université Libre de Bruxelles, para solicitação de afastamento destina-se a visita de pesquisa ao laboratório da Profa. Dra. Christine Delporte da Universidade Livre de Bruxelas, com quem colaboramos oficialmente por meio de projeto SPRINT FAPESP. - Bruxelles (Brussel)-BR - Bélgica; Proc. USP 06.1.935.23.6.

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 09/08/2024
Autorizando, a partir de 19/08/2024, Francisco Antonio dos Santos Correia, 75964, Prof Associado, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2008 a 29/09/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/10/2013; Proc USP 85.1.53511.01.4.

Faculdade de Saúde Pública

DESPACHO

Despachos do Chefe de Departamento
09/08/2024
Na publicação de 24/04/2024, autorizando Marilia Cristina Prado Louvison a afastar-se sem prejuízo no período de 12/05/2024 a 22/05/2024, onde se lê "Print USP - PAME - Programa de apoio a missões academico-científicas no exterior - Lisboa-LI – Portugal", leia-se "Print USP - PAME - Programa de apoio a missões academico-científicas no exterior, com ônus parcial da Capes por todo o período da missão - Lisboa-LI – Portugal"; Proc. USP 14.1.470.6.1
De 05/08/2024
Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Ana Paula Bortoletto Martins, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Saúde Pública, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Global Alliance for Chronic Diseases, para Participação na Reunião Anual da Global Alliance for Chronica Diseases 2024. - Kigali - Ruanda; Proc. USP 23.1.176.6.5
De 14/05/2024
Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Bárbara Hatzlhoffer Lourenço, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Saúde Pública, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/08/2024 a 23/08/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universiteit Utrecht, para Formação em modelagem de equações estruturais e análises longitudinais na Utrecht University. - Utrecht-UT - Países Baixos; Proc. USP 18.1.562.6.7
De 24/06/2024
Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Elizabeth Aparecida Ferraz da Silva Torres, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Saúde Pública, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/09/2024 a 14/09/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Associazione Italiana di Tecnologia Alimentare, para Neste evento, organizei sessão de 90 minutos, apresentarei palestra e coordenarei a sessão, apresentarei outra palestra em outra sessão, e apresentarei 3 posteres. - Rimini-RE - Itália; Proc. USP 05.1.1435.6.6
De 20/06/2024
Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Kelly Polido Kaneshiro Olympio, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Saúde Pública, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/08/2024 a 29/08/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) International Society for Environmental Epidemiology, para Ministração de palestras em simpósios/workshops, apresentação de trabalhos e participação nas demais atividades do congresso. - Santiago-RM - Chile; Proc. USP 14.1.463.6.5
De 29/07/2024
Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marilia Cristina Prado Louvison, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Saúde Pública e Coord Cursos Grad, FSP, Fac de Saúde Pública, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 28/08/2024 a 01/09/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universidad del Valle, para Participar de painel de sistemas de saude em Congresso internacional: Oportunidades para la gestión integral del cáncer, na Unidad de Investigación, Desarrollo e Innovación en Cáncer de la Facultad de Salud de la Universidad del Valle, Cali-Colombia. - Cali-VC - Colômbia; Proc. USP 14.1.470.6.1 ;

DESPACHO Nº 01

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 06/08/2024.
Autorizando, a partir de 23/08/2024, Cleide Lavieri Martins, 85941, Prof Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/11/2018; Proc USP 99.1.06442.01.3;

Instituto de Ciências Biomédicas

DESPACHO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA
De 07/08/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Ariel Mariano Silber, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Inst de Ciências Biomédicas, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29/08/2024 a 03/09/2024, para Realização de pesquisa junto a(o) Universidad Nacional de San Martín, para Reunião com colaboradores para discutir resultados e novas perspectivas de projetos em colaboração. - Buenos Aires-DF - Argentina; Proc. USP 08.1.32.42.4 ;

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 09/08/2024
Autorizando, a partir de 02/09/2024, Jose Maria Alvarez Mosig, 59739, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/04/2009 a 20/04/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/05/2014; Proc USP 94.1.00007.42.6;

Instituto de Física

DESPACHO

INSTITUTO DE FÍSICA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA APLICADA
Despachos do Chefe de Departamento, de 09/08/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **ZWINGLIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Física, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/09/2024 a 15/09/2024, junto a(o) Universiteit Gent, para participar do 21º ICPP (International Congress on Plasma Physics). Ghent - Bélgica; Processo. USP 05.1.1274.43.7 ;

DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL
Despachos do Chefe de Departamento de 09/08/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, **VALENTINA MARTELLI**, Professora Doutora, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Física, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 31/08/2024 a 15/09/2024, junto a(o) Max-Planck-Institut für Chemische Physik fester Stoffe, para realizar experimentos de expansão térmica (no composto BaBiO3), em parceria no auxilio JP 2018/19420-3, com objetivos de completar investigação realizada no IFUSP. - Dresden-SC - Alemanha; Processo. USP 19.1.251.43.7 ;
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **IVONE FREIRE DA MOTA E ALBUQUERQUE**, Professora Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Física, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/08/2024 a 04/09/2024, junto a(o) The University of Chicago, para participar no "TeV Particle Astrophysics Workshop" (TeVPA), e realizar visita técnica. - Chicago-IL - Estados Unidos da América; Processo. USP 04.1.627.43.2 ;

Instituto de Física de São Carlos

DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Despachos do Chefe de Departamento
De 09/08/2024,
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Valmor Roberto Mastelaro, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado no Instituto de Física de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/09/2024 a 15/09/2024, junto a Cardiff University, para participar da 2024 Thematic School for XPS, escola temática para XPS. - London-GL - Inglaterra; Proc. USP 15.1.1150.76.2.

Instituto de Geociências

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E GEOTECTÔNICA
Despacho do Chefe de Departamento, de 09/08/2024

CANCELANDO o afastamento publicado no D.O.E. de 08/08/2024, em nome de **PATRICIO RODRIGO MONTECINOS MUÑOZ**, no período de 22/09/2024 a 29/09/2024, junto a(o) ISIS Neutron and Muon Source, Didcot-OS, Inglaterra, a pedido do interessado; Processo USP 14.1.196.44.0 ;

Prefeitura do Campus USP da Capital

PORTARIA DA PREFEITA, DE 23 DE JULHO DE 2024

Proc. USP nº 76.1.00058.56.1 - Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, a **ELIZABETH RABOCKAI**, Técnico de Recursos Humanos, Técnico 2 - A, em jornada completa de trabalho, lotada na Prefeitura do Campus Capital - Butantã, 180 dias de licença-prêmio para gozo, referentes aos períodos de 26/9/2008 a 25/9/2013 (90 dias) e 26/9/2013 a 25/9/2018 (90 dias).

Universidade Estadual de Campinas

Reitoria

Diretoria Geral de Recursos Humanos

APOSTILAS DA DIRETORA GERAL

De 08-08-2024

DECLARANDO:
No título publicado no DOE de 22-08-95, em nome de MARCIUS CÉSAR SOARES FREIRE, RG 191055, que a gratificação de representação incorporada do interessado, ocorreu nos termos da Lei Complementar nº 406/85, concedida com base na Resolução CRUESP nº 142, de 20-09-96, totalizando 904,756%, correspondente à função de Diretor de Unidade.
No título publicado no DOE de 05-03-2004, em nome de NEWTON HOMEM DE MELLO PRADO, RG 5672251, que a partir de 01-01-2011, a gratificação de representação incorporada do interessado, ficou alterada para 608,9700%, em decorrência da reestruturação da Tabela de Gratificação de Representação.
Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução GR-034/2014 de 19-09-2014, no título em nome de SIMONE PATRÍCIA MONDIN MICARONI, RG 43285109-4, que a interessada adquiriu estabilidade no serviço público a partir de 11-02-2024.

PORTARIAS DA DIRETORA GERAL

De 31-07-2024:
Rescindindo, sem justa causa, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar 180/78, o contrato de ANA LAURA SALOME LOURENCETTI, RG 53549154-2, Professor Magistério Secundário Técnico II, junto ao COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS, em 31-07-2024.
Rescindindo, sem justa causa, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar 180/78, o contrato de FERNANDA KAGER DA PAIXAO, RG 30434137-X, Professor Magistério Secundário Técnico II, junto ao COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS, em 31-07-2024.
Rescindindo, sem justa causa, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar 180/78, o contrato de ALICE MARTINS VILLELA PINTO, RG 33347713-3, Professor Doutor I, junto a FACULDADE DE EDUCAÇÃO, em 16-07-2024.
Rescindindo, sem justa causa, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar 180/78, o contrato de FLAVIA CORREA PORTO DE ABREU D'AGOSTINI, RG 466328035, Professor Magistério Secundário Técnico II, junto ao COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS, em 31-07-2024.
Rescindindo, sem justa causa, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar 180/78, o contrato de DIOGO CESAR DA SILVA ARAUJO, RG 42973902-3, TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem, junto ao HOSPITAL DE CLINICAS, em 06-08-2024.
Dispensando, a pedido, o servidor abaixo mencionado, ficando extinta sua respectiva função autárquica, conforme artigo 10 da Lei Complementar nº 1404/2024:
MICHEL RICARDO GRACIOLI, RG 47915461-2, PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas, junto a REITORIA/GABINETE DO REITOR/DIRETORIA EXEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, a partir 16-07-2024.
WILLIAM DE LIMA ANSELMO, RG 40629317-X, PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistema, junto a REITORIA/GABINETE DO REITOR/DIRETORIA EXEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, a partir 19-07-2024.

PORTARIAS DA DIRETORA GERAL

De 05-08-2024
CESSANDO os efeitos, a partir de 15-07-2024, do título publicado no DOE de 24-06-2016, que designou o Professor Doutor BRUNO MARTARELLO DE CONTI, RG 34380685-X, para exercer a função de Coordenador V, junto ao Instituto Confúcio do Gabinete do Reitor.
De 06-08-2024
DESIGNANDO:
O Professor Doutor GUILHERME VIEIRA NUNES LUDWIG, RG 41244001-5, para exercera função de Coordenador Associado de Curso de Graduação, junto ao Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, no período de 01-08-2024 a 30-09-2024.
A Professora Doutora TATIANA ANDREA BENAGLIA CARVALHO, RG 30331091-1, para exercer a função de Coordenador de Curso de Graduação, junto ao Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, no período de 01-08-2024 a 30-09-2024.
De 07-08-2024
DESIGNANDO o Professor ADILSON SARTORATTO, RG 9056278, para exercer a função de Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa I, junto ao Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, no período de 03-09-2024 a 02-09-2028.
CONSIDERANDO designada a Professora Doutora MARLISE INÊZ KLEIN FURLAN, RG 33861191-5, para exercer a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Biologia Buco-Dental, junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba, no período de 30-06-2024 a 25-08-2024.
DESIGNANDO a Professora Doutora MARLISE INÊZ KLEIN FURLAN, RG 33861191-5, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba, no período de 26-08-2024 a 25-08-2026.
De 08-08-2024
DESIGNANDO a Professora Doutora LETICIA DE OLIVEIRA NEVES, RG 32601492-5, para exercer a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação, junto à Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, no período de 07-11-2024 a 30-04-2025.
De 09-08-2024
DESIGNANDO o Professor Doutor JOSÉ LUIZ PROENÇA MODENA, RG 32744098-3, para exercer a função de Assessor Docente de Gabinete, junto à Coordenadoria Geral da Universidade, a partir de 01-08-2024.
CESSANDO os efeitos, a partir de 01-08-2024, do título publicado no DOE de 28-09-2022, que designou o Professor Doutor CRISTIANO TOREZZAN, RG 1033944-2, para exercer a função de Assessor Docente de Gabinete, junto à Coordenadoria Geral da Universidade.

Universidade Estadual Paulista

Unidades Universitárias

Campus de Araçatuba

Faculdade de Odontologia

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNCO DE DIVISÃO DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Declarando, em nome de **Eliseide Maria Ferreira Silva Navega**, RG 23.525.032-6-SSP/SP, Assistente Administrativo II, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que **fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ**, a partir de 01/08/2024. (Processo FOA nº 746/2023)

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DE 9 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo – Parcela - Processo FOA
Washington de Brito Martins - 10.727.048 - **15** - 30/09/2008 a 28/09/2013 - 5 - 01226/2009

Campus de Araraquara

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Divisão Técnica Administrativa

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Divisão Técnica Administrativa
Portaria do Diretor Técnico de Divisão de 09/08/2024
Declarando:
em nome de Eduardo Dini, RG 14.275.224, Analista de Informática I, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024. (Processo FCF/CAr nº 884/2023)

em nome de Carlos Alberto de Freitas, RG 17.358.625, Motorista, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024.
(Processo FCF/CAr nº 884/2023)

Instituto de Química

DESPACHO Nº 36, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHO Nº 36/2024 – IQ/CAr
A VICE DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria UNESP 102/2001, CONCEDE, nos termos do artigo 202 da Lei 10261/68 Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 13/08/2024, para Younes Messaddeq, RG 36.877.303-6, Professor Titular, lotado no Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica.
(Processo nº 93/1996 – IQ/CAr)

Divisão Técnica Administrativa

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNESP, no uso das atribuições legais, CONCEDE, nos termos do artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº48, de 26/05/2023, o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Servidor	RG	Função	Vigência
Ana Carolina Gonçalves Bet	45.333.589-5	Bibliotecário	01/08/2024
Eduardo Luiz Rossini	48.301.707-3	Assistente de Suporte Acadêmico IV	01/08/2024

Processo nº 12/2024

Campus de Bauru

Faculdade de Engenharia

Divisão Técnica Administrativa

Portaria da Diretora Técnica de Divisão Administrativa de 09/08/2024

AUTORIZANDO **MARIA PAULA RABELO LEMOS**, CPF ***.910.***-38, Assistente Administrativo II, lotada na Diretoria, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 07/08/2008 a 05/08/2013, concedidos por meio da Portaria de 16/12/2013, publicada no DOE de 18/12/2013.
(Processo nº 1386/1990-FEB)

Portaria da Diretora Técnica de Divisão Administrativa de 09/08/2024

Declarando:

em nome de GLEISON RAPHAEL DE ANDRADE, CPF ***.740.***-58, Assistente Técnico Administrativo I, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024. (Processo nº 896/2014 - FE/C.BAURU)

em nome de FABIO BELTRAM CABALLER, CPF ***.252.***-41, Assistente Administrativo II, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024. (Processo nº 1436/2007 - FE/C.BAURU)

Campus de Botucatu

Administração Geral

Divisão Técnica Administrativa

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO GERAL DE BOTUCATU
Divisão Técnica Administrativa
Despachos do Diretor Técnico de 09/08/2024 - Concedendo
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, adicionais por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado na seguinte conformidade:
NOME - RG - Nº DE ADICIONAIS - A PARTIR DE - PROCESSO Nº AG
Silvio Garcia Manoel - 12.600.475-4 - 8º - 23/07/2024 - 201-1988;

Faculdade de Medicina

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE MEDICINA
Divisão Técnica Administrativa
Despachos do Diretor Técnico de 08/08/2024 - Concedendo
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, adicionais por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:-
NOME - RG - Nº DE ADICIONAIS - A PARTIR DE - PROCESSO Nº FMB
Daniel Spadoto Dias - 29.224.518-X - 2º - 12/07/2024 - 2493-2017;
Davi Alves de Oliveira - 22.459.608-1 - 6º - 09/07/2024 - 1037-1997;
Doralina Guimaraes Brum Souza - 39.289.532-8 - 5º - 26/07/2024 - 5695-2012;
Ildeberto Muniz de Almeida - 34.304.166-2 - 7º - 23/07/2024 - 1708-92;
João Carlos de Arruda - 17.888.951 - 7º - 13/07/2024 - 1876-1991;
José Carlos Souza Trindade Filho - 9.436.942-2 - 6º - 03/07/2024 - 2261-99;
Maria Alianise Ferreira Rosolim - 19.838.177-3 - 5º - 09/07/2024 - 2068-1999;
Matheus Bertanha - 27.970.190-1 - 3º - 13/07/2024 - 4930-2013;
Mauro Masson Lerco - 10.972.815 - 6º - 04/07/2024 - 2260-99;
Nadia dos Reis Carvalho - 11.490.408 - 7º - 20/07/2024 - 478-1992;
Paulo Sergio Martins - 18.667.281-0 - 6º - 26/07/2024 - 3856-1996;
Rafael Victor Francisco e Silva - 45.906.927-5 - 2º - 30/07/2024 - 63-2018;
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual e por haver comprovado 20 anos de efetivo exercício o 4º adicional e mais a Sexta-parte dos vencimentos aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:
NOME - RG - A PARTIR DE - PROCESSO Nº FMB
Creusadeti Lucas Queiroz Ricci - 23.700.769-1 - 01/08/2024 - 5235-2009;
Maria Aparecida Custodio Domingues - 12.386.933 - 17/07/2024 - 4129-2010;

Despacho do Diretor Técnico de 22/07/2024 - Concedendo
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual e da Portaria UNESP nº 13/2023, a partir de 07/10/2022, o 5º Adicional por Tempo de Serviço a MATILDE SILVA, RG 19.524.364-X. (Proc. 1984/2001).
Não publicado em época oportuna.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CÂMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 09/08/2024
CONCEDENDO nos termos dos artigos 132, 136 do ESUNESP, combinados com a Lei Complementar 1048-2008, Licença Prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
NOME - RG - Nº DE DIAS - PERÍODO AQUISITIVO - CERTIDÃO Nº - PROCESSO Nº FMB
Claudia Maria Prado de Oliveira - 15.495.108-0 - 90 - 31/07/2019 a 28/07/2024 - 622-2024 - 2284-95;
Creusadeti Lucas Queiroz Ricci - 23.700.769-1 - 90 - 20/07/2019 a 17/07/2024 - 623-2024 - 5235-2009;
Jucelir Antonio Januario - 24.701.074-1 - 90 - 24/07/2019 a 21/07/2024 - 631-2024 - 370-2001;
Marcos Antonio de Pieri - 18.237.300-9 - 90 - 25/07/2019 a 22/07/2024 - 632-2024 - 1856-94;
Marcos Rogerio Dionysio - 24.640.832-7 - 90 - 01/08/2019 a 29/07/2024 - 633-2024 - 2143-2001;
Ozeias Alves de Oliveira - 27.764.607-8 - 90 - 25/07/2019 a 22/07/2024 - 635-2024 - 311-2001;
Daniel Spadoto Dias - 29.224.518-X - 90 - 14/07/2019 a 11/07/2024 - 624-2024 - 2493-2017;
Fabio Joly Campos - 22.214.314-9 - 90 - 12/09/2023 a 22/07/2024 - 626-2024 - 1402-2023;
Fernando Coronetti Gomes da Rocha - 7.022.299.395RS - 90 - 31/07/2019 a 28/07/2024 - 627-2024 - 2782-94;
Ildeberto Muniz de Almeida - 34.304.166-2 - 90 - 25/07/2019 a 22/07/2024 - 628-2024 - 1708-92;
José Carlos Souza Trindade Filho - 9.436.942-2 - 90 - 05/07/2019 a 02/07/2024 - 630-2024 - 2261-99;
Mauro Masson Lerco - 10.972.815 - 90 - 06/07/2019 a 03/07/2024 - 634-2024 - 2260-99;
Paulo do Nascimento Junior - 9.984.271-3 - 90 - 07/07/2019 a 04/07/2024 - 636-2024 - 30-96;
Denise Fecchio - 4.430.273-3, 90 - 06/07/2019 a 03/07/2024, 625-2024 - 2465-1994;

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CÂMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 09/08/2024
AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo FMB
Silvio Marcio Esposto - 9.101.773-7 - 15 - 06/01/2016 a 09/08/2022 - 08/09/2022 - 12/09/2022 - 2057-1989
Cristiano Correa de Oliveira - 27.309.953-X - 15 - 28/06/2010 a 26/06/2015 - 24/08/2017 - 26/08/2017 - 3006-2000
Edson Silas da Silva - 11.015.301-7 - 15 - 04/10/2014 a 02/10/2019 - 21/11/2019 - 22/11/2019 - 2802-1992

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

APOSTILA , DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Apostilas do Diretor de 09 de agosto de 2024
Declarando:
Nas Portarias/Títulos de Admissão em nome dos servidores abaixo relacionados, que nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32-2011, alterada pela **Resolução Unesp nº 42/2024**, a função, a que o(a) mesmo(a) se refere, fica enquadrada, **a partir de 01/07/2024**, conforme abaixo discriminado, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, conforme segue:
NOME – RG – NÍVEL – GRAU - JORNADA
Abel Spadim - 17.888.920 - 24-E - 40 Horas semanais
Adenilson Lima Lucas - 20.255.982 - 24-A - 40 Horas semanais
Adilson Aparecido Romero - 17.790.846 - 24-D - 40 Horas semanais
Adilson Rodrigues Coração - 26.285.101-5 - 24-B - 40 Horas semanais
Adriana Cristina Pavan Vieira - 17.079.753 - 32-C - 40 Horas semanais
Alessandro Luis Vendrami - 21.919.454-3 - 33-L - 40 Horas semanais
Alexandre Ribeiro - 22.327.701-0 - 42-E - 40 Horas semanais
Altamiro Rosam Bocetto - 15.495.002-6 - 24-A - 40 Horas semanais
Amarildo Santos Vieira - 15.934.256 - 24-B - 40 Horas semanais
Andressa Laino da Silva - 32.380.626-0 - 32-D - 40 Horas semanais
Antonio Claudio Morales Junior - 18.959.799 - 33-L - 40 Horas semanais
Argemiro Fernandes Filho - 7.292.010 - 28-D - 40 Horas semanais
Arivaldo Inacio Primo Junior - 16.793.712 - 24-H - 40 Horas semanais
Benedito Donizete Menozzi - 26.285.512-4 - 42-E - 40 Horas semanais
Carlos Alberto de O Gomes - 15.934.704-X - 32-G - 40 Horas semanais
Carlos Eduardo Godoi - 40.165.567-2 - 24-A - 40 Horas semanais
Carlos Roberto Rodrigues Filho - 11.448.460 - 38-L - 40 Horas semanais
Carmen Silvia de Oliveira - 14.688.406 - 32-G - 40 Horas semanais
Cesar Leme da Silva - 33.412.110-3 - 24-A - 40 Horas semanais
Claudemir Aparecido Seisdedos - 15.803.821 - 24-A - 40 Horas semanais
Claudia Cristina Moreci - 19.934.621 - 32-E - 40 Horas semanais
Claudio Marcos Costa Carreira - 20.506.014 - 24-A - 40 Horas semanais
Clovis Narcizo - 5.635.296 - 34-L - 40 Horas semanais
Daniel Cristian Ornelas de Oliveira - 25.550.706-9 - 32-I - 40 Horas semanais
Danilo Juarez Teodoro Dias - 23.962.945-0 - 24-D - 40 Horas semanais
Desiderio Martinho Machado - 26.679.673-4 - 24-E - 40 Horas semanais
Dorival Vieira Pinto - 16.793.268 - 24-F - 40 Horas semanais
Edilson de Souza Freire - 10.593.879 - 32-G - 40 Horas semanais
Edivaldo Torquato Gomes - 21.917.711 - 32-B - 40 Horas semanais
Ednilson Felicio - 14.864.505-7 - 46-L - 40 Horas semanais
Edvaldo Jose Vito - 16.145.964 - 24-A - 40 Horas semanais
Evandro Paganini Listoni - 21.364.185-9 - 32-E - 40 Horas semanais
Gilson de Campos - 19.838.083 - 24-F - 40 Horas semanais
Gisele Setznagl - 54.244.844-0 - 32-A - 40 Horas semanais
Haroldo Aparecido Braga Lepre - 26.772.291-6 - 24-A - 40 Horas semanais
Haroldo Eduardo de Andrade - 23.962.987-5 - 32-I - 40 Horas semanais
Israel Minghini Junior - 33.796.341-1 -SP - 24-B - 40 Horas semanais
Ivo Donizetti Ferreira de Brito - 17.394.916 - 24-E - 40 Horas semanais
Joao Batista Nardini - 14.863.402 - 28-E - 40 Horas semanais
Joao Borioli Cassettari - 9.257.655-2 - 32-L - 24 Horas semanais
Joao Faustino Fogaca - 11.615.044 - 24-C - 40 Horas semanais
Joao Geraldo Barbuio - 9.101.845 - 28-E - 40 Horas semanais
Joao Rodrigues de Oliveira - 11.447.113 -SP - 24-I - 40 Horas semanais
Jose Antonio Franco - 20.255.271-8 - 32-E - 40 Horas semanais
Jose Carlos dos Santos - 19.440.834 -SP - 24-E - 40 Horas semanais
Jose Carlos Marques - 12.601.043 -SP - 24-G - 40 Horas semanais
Jose Luis de Souza - 25.771.236-7 - 24-B - 40 Horas semanais
Jose Roberto de Lalla Júnior - 40.380.867-4 - 42-J - 40 Horas semanais
Jose Sergio de Souza - 12.286.921 -SP - 24-C - 40 Horas semanais

Jose Wanderley Forlin - 17.394.530 - 32-J - 40 Horas semanais
Leandro Jose Garcia Lobo - 23.700.435-5 - 24-D - 40 Horas semanais
Leonardo Severo Tristao - 17.393.190 - 24-B - 40 Horas semanais
Leonor Aparecida Ribeiro - 19.933.818 - 42-C - 40 Horas semanais
Luis Carlos Fioravante - 22.458.537-X - 24-L - 40 Horas semanais
Luiz Claudio Gameiro - 11.015.371 - 32-K - 40 Horas semanais
Luiz Otavio Lino - 12.286.968 -SP - 32-D - 40 Horas semanais
Marcio Jose Figueira - 21.364.312 SP - 24-H - 40 Horas semanais
Marco Antonio Fumes Pelicci - 24.640.836-4 - 24-C - 40 Horas semanais
Marco Antonio Simao da Silva - 11.534.834 - 24-G - 40 Horas semanais
Marcos Antonio Eburneo - 17.790.703-4 - 35-L - 40 Horas semanais
Marcos Chaguri - 13.678.216-4 - 24-A - 40 Horas semanais
Marcos de Oliveira - 28.266.806-8 - 24-A - 40 Horas semanais
Marcos Doniseti Gouvea - 14.304.919 - 32-A - 40 Horas semanais
Marcos Montanha Ramos - 34.234.013-X - 42-F - 40 Horas semanais
Maria Clara Ferreira Chaguri - 28.266.807-X - 42-C - 40 Horas semanais
Maria Cristiane Martin Gameiro - 19.838.166 - 32-I - 40 Horas semanais
Mariana Aparecida Ferrari Gouvea Romagnoli - 42.048.149-7 -SP - 32-F - 40 Horas semanais
Marta Regina Colombara Simao da Silva - 8.393.337 - 32-G - 40 Horas semanais
Mauro Jose da Silva - 12.600.709-3 - 28-E - 40 Horas semanais
Maury Raul - 19.440.557 -SP - 32-C - 40 Horas semanais
Moises dos Santos - 21.601.958 - 24-A - 40 Horas semanais
Nadia Marques Joaquim - 19.933.890-5 - 32-L - 40 Horas semanais
Neilson Cassimiro da Silva - 24.396.156-X - 42-F - 40 Horas semanais
Nilton Jose de Almeida - 13.078.224 - 28-E - 40 Horas semanais
Obedias Florencio de Oliveira - 17.790.994 -SP - 24-D - 40 Horas semanais
Otavio Augusto Martins - 19179915-4 - 32-L - 40 Horas semanais
Patrizia Michetti dos Santos Pereira Jeronymo - 12.271.936-2 - 32-H - 40 Horas semanais
Paulo Inacio Primo - 21.602.197-2 - 24-H - 40 Horas semanais
Paulo Sergio dos Santos - 20.255.240 -SP - 24-B - 40 Horas semanais
Pedro Cesar Pacheco - 13.681.842 - 34-L - 40 Horas semanais
Pedro Leite Izidoro - 20.255.960-9 -SP - 24-D - 40 Horas semanais
Reginaldo Jose Paniguel - 18.667.321 - 24-E - 40 Horas semanais
Renato Agostinho Arruda - 33.223.239-6 - 24-A - 40 Horas semanais
Renato de Lalla - 40.381.101-6 - 32-C - 40 Horas semanais
Renato Simoes - 19.682.985 -SP - 24-A - 40 Horas semanais
Ricardo Alexandre Zanotto - 23.010.671-7 - 32-F - 40 Horas semanais
Ricardo Rodrigues de Paiva - 20.163.261-5 - 28-E - 40 Horas semanais
Roberto Alves Ribeiro - 24.640.717-7 - 28-F - 40 Horas semanais
Roberto Carlos Pimentel - 17.888.913 - 27-L - 40 Horas semanais
Rodrigo Antonio Ezias Grassi - 26.285.618-9 - 42-D - 40 Horas semanais
Rodrigo Cesar Raul - 33.158.868-7 - 24-E - 40 Horas semanais
Rodrigo Costa Carreira - 26.285.641-4 - 24-I - 40 Horas semanais
Rodrigo Martin - 33.008.421-5 - 27-L - 40 Horas semanais
Rubens Sihnorelli - 21.811.222 - 24-B - 40 Horas semanais
Sergio Favero - 16.608.318 - 24-B - 40 Horas semanais
Simone Fernandes - 17.888.982 - 32-J - 40 Horas semanais
Solange Aparecida de Oliveira - 11.448.504 - 35-L - 40 Horas semanais
Vanessa Vidotto Bassetto - 27.595.822-X - 32-F - 40 Horas semanais
Wilson Bueno de Oliveira - 20.505.471 - 24-C - 40 Horas semanais
Wilson Pimentel Biazon - 34.657.780-9 - 24-A - 40 Horas semanais
Zelma Aparecida Coneglian - 11.015.380 - 32-H - 40 Horas semanais

COMUNICADO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Termos de Alterações Contratuais
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Adriana de Fatima Ferreira, RG:42.455.841-5 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Adriana Fava Negrão, RG:43.967.542-X SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Adriana Lucena Pereira, RG:30.110.417-7 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Alexandre Apostolo, RG:14.953.930-7 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 31, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Amanda Maria Santi, RG:30.245.543-7 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Aminadabe Pedroso de Camargo Antonio, RG:41.944.282-0 SSP-SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Ana Caroline de Rezende Costa, RG:MG-11.938.853 PCMG, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Ana Paula Correa Pacheco, RG:45.533.792-5 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Ana Paula Menegazzo, RG:29.982.477-9 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau F, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Andre Michel de Castilhos, RG:20.157.330-1 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Anny Graciele Santos Duarte, RG:52.965.562-7 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Antonio Carlos de Jesus Oliveira Martins, RG:41596459-3 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Antonio Carlos Pires, RG:23.558.782-5 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, , RG:62.008.119-3 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível , Grau , da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Camila de Paula Freitas Dell'Aqua, RG:27.329.814-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 46, Grau B, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Carlos Eduardo Bueno, RG:28.625.460-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Carlos Pazini Júnior, RG:41.157.733-5 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Carolina Hagy Girotto, RG:47.601.806-7 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Cibele Angelica Bassetto, RG:29489565-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Claudinei Domingues, RG:23.532.399-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Claudio Moreira da Silva, RG:19.692.700-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Clotilde Gonçalves de Oliveira, RG:22.568.678-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Diéllen Cristina Devidé Ribeiro de Oliveira, RG:47983120-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Ellen Cassemiro Guilhen, RG:44.135.566-3 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Evandro dos Santos Vieira, RG:21.811.277 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Evandro Munhoz Venancio de Oliveira, RG:44.609.923-5 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Fábio Vinicius Ramos Portilho, RG:36.366.751-9 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Giovani Stocco Gothardi, RG:55.095.569-0 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Glaucia Cristina Correa de Oliveira, RG:35.139.040-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 28, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Guilherme Silva Santos, RG:32.279.285-X SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Heraldo Andre Catalan Rosa, RG:30.937.889-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 46, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Ivan de Jesus Foramilio, RG:30.245.240-0 SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 28, Grau C, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, João Paulo Ricardo, RG:41.760.763-5 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Joao Ratti Junior, RG:9.534.767 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau E, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Jorge Aparecido Cavallari, RG:15.934.764 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau C, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Jose Alexandre Ferreira Dessibio, RG:28.399.905-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, José Augusto Porte, RG:27.896.464-3 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Jose Nivaldo Darroz, RG:18.444.192 SSP-SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Karina Naves Silva Martins Pereira, RG:33.166.228-0 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Karina Pinheiro Machado Pellison, RG:30.245.337-4 SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Laiza Sartori de Camargo, RG:25.216.120-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Larissa de Aguiar, RG:49.969.516-1 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Leidiane dos Santos de Melo, RG:21.024.93-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Lucas Gabriel da Rocha, RG:47.319.559-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Luciano Aparecido Meira, RG:40985304-5 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Marcelo Cristiano Costa, RG:M-7.928.114 SSP-MG, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Marcelo Lofiego Leite, RG:21.811.251 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 28, Grau C, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Márcio de Carvalho, RG:29.527.846-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 46, Grau B, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Mauricio Cesar Silva, RG:40380584-3 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Mauricio de Oliveira Ferreira, RG:41.453.236-3 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Maycon Schmidt de Lisboa, RG:29.367.663-X SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau B, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Milton Antonio Peres, RG:26.772.923-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Natache Arouca Garófalo, RG:25.036.123-1 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau E, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Natália Carla Martins Miranda, RG:44.577.400-9 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Natalia Sacchi Santos, RG:47.053.863-6 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Paulo Roberto Monar, RG:43.973.784-9 SSP-SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Pedro Henrique Okuyama dos Santos, RG:47.936.167-8 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Renata Aparecida Camargo Batista, RG:36.976.419-5 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 42, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Ricardo Andre Fabio, RG:33.710.680-0 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Rodolfo Borges Domingues, RG:42.368.060-2 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Rodrigo Ferreira Deberaldini, RG:43.560.226-3 SSP-SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Talita Mariah Galego, RG:49.195.061-5 SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Tiago Luciano Ribeiro, RG:461707688 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Valeria Cristina Claus, RG:17.559.989-0 SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Vanderlei Romildos Teixeira, RG:25.585.629-5 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau D, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Vanessa Cristina Pelicia de Andrade, RG:329369416 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau B, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Walter Jorge Junior, RG:29273051-2 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Wanderson Sirley Reis Teixeira, RG:46845137-7 SSP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 32, Grau C, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.
Alterando:
A partir de 01/07/2024, nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32/2011, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2024, a cláusula 2ª do contrato de trabalho celebrado com o interessado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu e, Wellington Cesar Teles, RG:42.722.996-0 SSP/SP, na seguinte conformidade:
Cláusula 2ª: O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor do Nível 24, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, aplicável aos servidores da UNESP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei.

COMUNICADO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Termo de Alteração de Contrato de Trabalho
Alterando o contrato de trabalho firmado em 13-11-2023, entre a UNESP, representada pelo Prof. Titular Cezinande de Meira, RG. 56.694.361-X, e de outro lado ANA CAROLINE DE REZENDE COSTA, RG: MG-11.938.853, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4748874, Série nº 002-0-MG, para declarar que a servidora teve o número de seu RG atualizado para: RG. 064.588.636-08. (Proc. 1149/2023-FMVZ)

DESPACHO Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Despacho do Diretor de 08/08/2024
Autorizando,
com base no(s) fundamento(s) legal(is) Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Juliano Gonçalves Pereira, RG 1134434115, Professor Assistente Doutor, C.L.T., em RDIDP, lotado(a) no(a) Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, para, no período de 08/11/2024 a 17/11/2024, aos domingos, segundas, terças, quartas, quintas, sextas e sábados, Participar do 38th EFFoST International Conference 2024 com apresentação de trabalho na cidade de Bruges, Bélgica.
(Proc. 1166/2019-FMVZ)

Campus de Guaratinguetá

Faculdade de Engenharia

DESPACHO Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS
Despacho do Diretor de 09/08/2024
Autorizando,
com base no(s) fundamento(s) legal(is) Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Konstantin Georgiev Kostov, RG V164424T , Professor Titular, EFETIVO, em RDIDP, lotado(a) no(a) Departamento de Física, para, no período de 07/09/2024 a 14/09/2024, Participar em ICPM10 em Portoroz – Estovênia. (Proc. 599/2005-FEG)

Autorizando,
com base no(s) fundamento(s) legal(is) Incisos XIII e V do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Daniel Julien Barros da Silva Sampaio, RG 0025091139-5, Professor Assistente Doutor, C.L.T., em RDIDP, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Elétrica, para, no período de 29/09/2024 a 17/10/2024, Realizar uma missão de trabalho na Karlsruhe University of Applied Scieneces – Karlsruhe – Alemanha, como parte das atividades previstas no acordo de cooperação entre as instituições (Proc. 334/2008-FEG)

Autorizando,
com base no(s) fundamento(s) legal(is) Inciso XIII do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Carlos Renato Zacharias, RG 15.532.462, Professor Assistente exercendo a função de Professor Associado, EFETIVO, em RDIDP, lotado(a) no(a) Departamento de Física, para, no período de 21/10/2024 a 19/11/2024, Colaboração em projeto de inovação pedagógica (problema da reprovação e evasão em anos iniciais), no âmbito do Acordo de Cooperação UNESP-IPVC, em Viana do Castelo – Portugal (Proc. 1300/1989-FEG)

Autorizando,
com base no(s) fundamento(s) legal(is) Inciso III e VII do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019 , o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Thiago Averaldo Bimestre, RG 43.570.542-8, Professor Assistente exercendo a função de Professor Assistente Doutor, EFETIVO, em RDIDP, lotado(a) no(a) Departamento de Química e Energia, para, no período de 24/08/2024 a 29/09/2024, Participar de missão de curta duração no exterior para Docentes recém-contratados na Unesp e credenciados em Programas de Pós-graduação conceitos CAPES 3, 4 e 5, não incluídos no Print - Edital Propg 5/2024, realizada na Universidade de Aveiro – Portugal. (Proc. 369/2024FEG)

Campus de Itapeva

Instituto de Ciências e Engenharia

APOSTILA , DE 1 DE AGOSTO DE 2024

APOSTILA DO DIRETOR, DE 01-08-2024.
DECLARANDO:
na Portaria de Designação, de 17 de abril de 2023, publicada no DOE 03-05-2023, em nome de CRISTIAN ROBERTO PAES BLANCO Matrícula: 313.442-8 que, fica cessada a designação da função em confiança a que a mesma se refere a partir de 01/08/2024. (Proc. 197/2012 CEI)
na Portaria de Designação, de 10 de março de 2022, publicada no DOE 15-03-2022, em nome de MÁRCIO MASSANORI MIMAKI Matrícula: 485.990-0 que, fica cessada a designação da função em confiança a que a mesma se refere, a partir de 01/08/2024. (Proc 28/2020 CEI)
na Portaria de Designação, de 10 de abril de 2023, publicada no DOE 03-05-2023, em nome de PAULO JOSÉ CAVANI MARTINS DE MELLO Matrícula: 312.758-8 que, fica cessada a designação da função em confiança a que a mesma se refere a partir de 01/08/2024. (Proc. 21/2011 CEI)
na Portaria de Designação, de 10 de março de 2022, publicada no DOE 15-04-2022, em nome de PETRUS CASSU MENK Matrícula: 313.418-0 que, fica cessada a designação da função em confiança a que a mesma se refere a partir de 01/08/2024. (Proc. 177/2012 CEI)

PORTARIA, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR, DE 01-08-2024.
DESIGNANDO:
CRISTIAN ROBERTO PAES BLANCO, RG. 25.968.655-4, lotado na Seção Técnica de Graduação e Pós Graduação, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, para exercer a função em confiança de Supervisor Técnico de Seção, a que se refere o Anexo II da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, junto ao mesmo, sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens, acrescido de gratificação de representação correspondente. (Processo 197/2012 ICE)
GEOVANNE BRUNO RAMOS GABRIEL, RG. 54.760.715-5, lotado no Departamento de Engenharia, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, para exercer a função em confiança de Assessor Administrativo I, a que se refere o Anexo II da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, junto ao Departamento de Engenharia, sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens, acrescido de gratificação de representação correspondente. (Processo 91/2023 ICE)
MÁRCIO MASSANORI MIMAKI, RG. 28.360.849-3, lotado na Seção Técnica de Comunicações e Atividades Auxiliares, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, para exercer a função em confiança de Supervisor Técnico de Seção, a que se refere o Anexo II da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, junto ao mesmo, sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens, acrescido de gratificação de representação correspondente. (Processo 28/2020 CEI)
MELINA DOMINGUES SANTOS AZEVEDO, RG. 26.367.189-6, lotada na Divisão Técnica Acadêmica, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, para exercer a função em confiança de Diretor Técnico de Divisão, a que se refere o Anexo II da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, junto a Divisão Técnica Acadêmica, sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens, acrescido de gratificação de representação correspondente. (Processo 24/2011 CEI)

PORTARIA, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divisão Técnica Administrativa
Portaria do Diretor Técnico de Divisão, de 01/08/2024
Declarando:
em nome de Fabio Rodrigues de Almeida, RG 47.393.577-6, Assistente Administrativo II, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024.
em nome de Anna Katrina da Veiga Dobrianskyj, RG 38.965.718-9, Assistente Administrativo II, conforme o que dispõe o artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, que fica concedido o Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024. (Processo nº 05/2024)

Campus de Rio Claro

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

DESPACHO DA VICE-DIRETORA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO com fundamento no inciso X do artigo 4º da Resolução UNESP nº 125 de 20, publicada no DOE de 21.12.19, republicada no DOE de 13.02.2020, o afastamento de **ADEMIR ABDALA PRATA JUNIOR** – RG. 2.136.461-ES, Professor Assistente da PP do QDUNESP, Efetivo, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, ref. "MS-3.1", em RDIDP, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental deste Instituto para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, visitar e participar de reuniões científicas na University of New South Wales, para consolidação de parcerias de pesquisa; e participar na 10th IWA Odour Conference, para apresentação de trabalho científico, em Sidney e Hobart – Austrália, no período de 17 a 31.08.2024, inclusive trânsito. (P. 636/24 – IGCE/CRC).

Campus de São José dos Campos

Instituto de Ciência e Tecnologia

COMUNICADO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Termo de Rescisão Contratual
Empregador: UNESP - Campus de São José dos Campos, Empregado: LUANA MAROTTA REIS DE VASCONCELLOS, RG 22.980.546-2, Função: Professor Assistente Doutor / Professor Associado, Salário: correspondente a Ref. MS-5.3 - em RDIDP, Regime Jurídico: CLT e Legislação Complementar - Objeto: Rescisão de contrato de trabalho a pedido, fica rescindido a partir de 09/08/2024, sendo 08/08/2024 o último dia trabalhado - Contrato de Trabalho celebrado em 01/02/2011. (Proc. 078/2011-CSJC).

Divisão Técnica Administrativa

DESPACHO DE 7 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Divisão Técnica Administrativa
Despacho da Diretora Técnica de 01/08/2024 - Concedendo
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado na seguinte conformidade:
NOME - RG - Nº DE ADICIONAIS - A PARTIR DE - PROCESSO N° ICT-CSJC
Karen Cristina Kazue Yui - 19.913.432-7 - 1º - 02/08/2024 - 662-2016.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO do INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, AUTORIZA, **Estela Kaminagakura Tango**, RG 4.469.188-4, Professor Assistente exercendo a função de Professor Associado, lotada no Departamento de Biociências e Diagnóstico Bucal, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 15/10/2012 a 07/12/2015, complementando com os períodos de 02/08/2010 a 08/07/2011 e 01/08/2011 a 30/06/2012, concedidos por meio da Portaria de 02/05/2016, publicada no DOE de 06/05/2016.
Processo nº 206-2016-ICT-CSJC.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO do INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, AUTORIZA, **Sérgio Lúcio Pereira de Castro Lopes**, RG M-4.034.234, Professor Assistente exercendo a função de Professor Associado, lotado no Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2011 a 09/02/2016, concedidos por meio da Portaria de 10/02/2016, publicada no DOE de 10/09/2016.
Processo nº 063-2016-ICT-CSJC.

Campus de São José do Rio Preto

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DE 09/08/2024
CONCEDENDO, nos termos do artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº 48, de 26/05/2023, o Adicional de Incentivo a Qualificação - AIQ, a partir de 01/08/2024, aos servidores abaixo relacionados:
Servidor – RG – Função
JORGE LUIS CRESTANI – 14.172.214-9 – Assistente de Informática II;
TARLEI LODI – 16.929.669-6 – Assistente de Informática II;
ERIKA CELESTE DE ARAUJO PETISCO – 18.632.390 – Assistente Administrativo II;
SILVIA MAZETE VIANNA PANZA – 19.872.236-9 – Assistente de Suporte Acadêmico II;
JOSÉ ANTONIO QUEIROZ – 15.625.839 – Assistente de Informática II;
SYLVIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – 17.127.663-2 – Assistente de Suporte Acadêmico II;
WILTON RODRIGUES DE SOUZA – 40.633.354-3 – Assistente Operacional II;
KARINA FERREIRA ROCHA CASTILHO – 25.862.121-7 – Assistente Administrativo II;
SILVIO YUKIMORI YOSHIDA – 13.978.769 – Analista de Informática I;
ROSANGELA BITONTI – 15.625.252-1 – Assistente Administrativo II;
DOUGLAS HENRIQUE MARANGONI FROTA PINTO – 42.222.047-4 – Assistente Administrativo II;
MAGDA DE SOUZA ALCANTARA PIRES – 18.974.006-1 – Assistente Administrativo II.
(Proc. 1761/2023-CJRP)

Campus de São Paulo

Instituto de Artes

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE ARTES DO CAMPUS DE SÃO PAULO
Despacho do Diretor de 09/08/2024
Autorizando,
com base no(s) fundamento(s) legal(is) Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Rosana Lamosa Pereira, RG 05784370-8, Professor Assistente exercendo a função de Professor Assistente Doutor, EFETIVO, em RDIDP, lotado(a) no(a) Departamento de Música, para, no período de 11/10/2024 a 21/10/2024, Realizar recital de música brasileira no 52 Festival Internacional Cervantino, em Guanajuato, México a convite da Secretaria de Cultura do México e da Embaixada do Brasil e Instituto Guimarães Rosa.

(Proc. 266/2022-CSP/IA)

Campus de Sorocaba - Instituto de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, representada pelo Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus.
EMPREGADO: **RAUL RAMOS**.
RG: 26.490.996-3 SSP/SP.
PROCESSO: Nº 242/2024 – ICT/SOR.
AUTORIZAÇÃO: Despacho nº 111/2024 – RUNESP de 07/05/2024, publicado no D.O.E. de 08/05/2024.
LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia de Controle e Automação.
FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.
PRAZO: Período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 meses, a partir de 01/08/2024.
SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-3.1.
JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas semanais de trabalho.
As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da Unesp.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2024.08.12.1.9.1
em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).